SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 07 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XVII | Nº 4123

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente - LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

1º Vice-Presidente - LUCAS VIEIRA LOPES
2º Vice-Presidente - SANDRO LÚCIO FONSECA
3º Vice-Presidente - JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
4º Vice-Presidente - LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
1º Secretário - MAYCON WILLIAN DA SILVA
2º Secretário - VIVIANE BARBOSA PENA
1º Tesoureiro - JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES
2º Tesoureiro - GEFERSON GIORDANI BURGARELLI

Diretor Região Central - EVALDO PAULO DOS REIS
Diretor Região Central - OTACÍLIO NETO COSTA MATTOS
Diretor Região Central - JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA

Diretor Região Sul - EDUARDO CHEUNG DE LIMA
Diretor Região Sul - CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Diretor Região Sul - ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL

Diretor Região Noroeste - IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Região Noroeste - RAFAEL COSTA DE TONI
Diretor Região Noroeste - OSEIAS CARDOSO QUEIROZ

Diretor Região Triângulo - MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Diretor Região Triângulo - FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Diretora Região Triângulo - ELISA GONÇALVES DE ARAUJO

Diretora Região Alto Paranaíba - FERNANDA APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA
Diretor Região Alto Paranaíba - RUBENS MAGELA DA SILVA
Diretora Região Alto Paranaíba - MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES

Diretor Região Centro-Oeste - FERNANDO AUGUSTO ALVES DE ANDRADE
Diretor Região Centro-Oeste - LEONARDO LACERDA CAMILO
Diretor Região Centro-Oeste - ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Diretora Região Zona da Mata - ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Diretor Região Zona da Mata - VICTOR DE PAIVA LOPES
Diretor Região Zona da Mata - SILVÉRIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ

Diretor Região Norte - ROBERTO JAIRO TORRES
Diretor Região Norte - JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Diretor Região Norte - CLEBER NASCIMENTO DE PINHO

Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - FABIANO FERNANDES SILVA RIBEIRO
Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - MARCELO ADRIANO XAVIER DE VASCONCELOS
Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - HERMES ADALTO GOMES DA CUNHA

Diretor Região Rio Doce - JOVANI FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Região Rio Doce - RONEY ALVES DE BRITO
Diretor Região Rio Doce - VITOR VICENTE DO PRADO

Membro Efetivo Conselho Fiscal - MÁRCIO PESSOA MOREIRA VICTOR
Membro Efetivo Conselho Fiscal - GUSTAVO MARQUES CARVALHO MITRE
Membro Efetivo Conselho Fiscal - ANTÔNIO MÁRCIO VIEIRA

Membro Suplente Conselho Fiscal - FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
Membro Suplente Conselho Fiscal - RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Membro Suplente Conselho Fiscal - AILTON PEREIRA GOULART

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ACISPES - AGENCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAUDE PÉ DE SERRA

AGENCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAUDE PÉ DA SERRA - ACISPES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025

A Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra – ACISPES, torna pública a realização da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço por item, pelo modo de disputa aberto, objetivando registro de preços para **Aquisição de itens para limpeza da Acispes**, conforme especificação deste Edital. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 08/10/2025 até às 09h30min do dia 20/10/2025. Início da sessão pública virtual será às 09h30min do dia 20/10/2025 (Horário de Brasília), através do endereço eletrônico https://ammlicita.org.br/. Maiores informações na sede do consórcio no setor de Licitações, Rua Ataliba de Barros, nº 05, Bairro São Mateus, Juiz de Fora - MG, CEP: 36.025-275, ou através do e-mail licitacoes@acispes.com.br e do telefone (32) 3313-4054.

Juiz de Fora, 06 de outubro de 2025.

GEISIANE ROCHA BARBOSA
Agente de Contratação
Fase Externa

Publicado por:
Gislene Shirley Generozo Dos Santos
Código Identificador:C21C5F43

ESTADO DE MINAS GERAIS
ARISMIG - AGENCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MG

ARISMIG - AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
COMUNICADO ARISMIG – PRORROGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 011/2025

A ARISMIG informa a prorrogação da Consulta Pública nº 011/2025 – “Minutas de Normas Regulatórias da ARISMIG”.
O prazo, que inicialmente se encerraria em 19/10, foi estendido até 03/11, atendendo a solicitação da COPASA.
A medida tem como objetivo ampliar a participação social e possibilitar o envio de contribuições mais consistentes e fundamentadas, fortalecendo a qualidade do processoregulatório.
Por favor, para o preenchimento do formulário on-line observe as instruções abaixo:
A leitura das minutas de resolução deve ser realizada previamente.
Preencha todos os campos do formulário *on-line* durante o período em que a consulta pública estiver aberta ao recebimento de contribuições.
Período: 01 de setembro a 03 de novembro de 2025, em atendimento ao disposto no art. 34, do Decreto Federal nº 7217, de 2010.
As contribuições recebidas fora do prazo, ou que não forem pelo formulário on-line, não serão consideradas.
A sua participação é muito importante para a transparência do processo.

Obrigada pela sua participação!

Publicado por:
Henrique Silva Lima
Código Identificador:E29AB0B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024 – Pregão Eletrônico nº 18/2024 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VESTUÁRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Empresa Detentora: **WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ nº 25.369.684/0003-96.** Valor da Ata de Registro de Preços: **R$ 38.282.165,93 (trinta e oito milhões duzentos e oitenta e dois mil cento e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos). Data da assinatura: 03.10.2025.** Fica prorrogado a Ata de Registro de Preços nº 20/2024 assinado em 03 de outubro de 2024, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2025, mantendo-se as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original em vigência.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:21F49BE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE - ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2025

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

O presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Cláusula 12 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2025, **CONVOCA** a candidata **Clezelaine Fernandes Da Silva**, **inscrita sob o nº AMV00020**, classificada no referido processo seletivo, para se apresentar à sede administrativa do Consórcio AMVAP Saúde, situada à Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180 – Distrito Industrial – Uberlândia/MG, no setor de Recursos Humanos, para apresentação da documentação exigida. A candidata deverá estar disponível para iniciar suas atividades impreterivelmente no prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis contados a partir da data desta publicação, 07 de outubro de 2025, conforme previsto no Edital. O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado desistência tácita da vaga, facultando-se ao Consórcio convocar o próximo candidato da lista de classificação.

Uberlândia/MG, 06 de outubro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do Consórcio AMVAP Saúde

Publicado por:
Renata Pires de Rezende
Código Identificador:826108DC

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 514/2025

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 514/2025. Contratada: HOSPITAL NASR FAIAD LTDA., CNPJ nº 01.321.256/0001-63, para realização de cirurgia eletiva. Valor total do contrato: R$ 1.928,00 (mil, novecentos e vinte e oito reais). Fundamento: Processo Licitatório nº28/2024 – Credenciamento nº 07/2024, sob aregência da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: de 19/09/2025 a 31/12/2025.Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 16 de setembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:A1E60A88

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 538/2025

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 538/2025. Contratada: HOSPITAL MED CENTER LTDA., CNPJ nº 42.938.662/0001-57, para realização de procedimentos de Tomografia de urgência. Valor total do contrato: R$ 63.138,00 (Sessenta e três mil, cento e trinta e oito reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 58/2025 – Inexigibilidade nº 18/2025 - Credenciamento nº 16, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: de 30/09/2025 a 31/12/2025.Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 26 de setembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:5FEAAB92

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 540/2025

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 540/2025. Contratada: Laboratório Técnico de Análises Citológicas e Histológicas Ltda - ME, CNPJ nº 08.710.405/0001-25, para realização de exames laboratoriais. Valor total do contrato: R$141.923,34 (cento e quarenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 50/2025 – Pregão Eletrônico nº 05/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: de 02/10/2025 a 31/12/2025.Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 01 de outubro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:5D9F4DC3

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 541/2025

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 541/2025. Contratada: Prima Diagnósticos Ltda, CNPJ nº 11.724.909/0001-09, para realização de Consulta de Dermatologia. Valor total do contrato: R$4.929,60 (quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 15/2025 – Credenciamento nº 05/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: de 02/10/2025 a 31/12/2025.Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 02 de outubro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:0AEC2FC3

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 417/2025

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 417/2025.Contratada: Pro Imagem Diagnóstico por Imagem Ltda, CNPJ nº 21.243.399/0002-92, para EXAME TOMOGRAFIA. Valor total do contrato: R$ 23.125,00 (Vinte e três mil, cento e vinte e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 27/2025 – Pregão Eletrônico nº 01/2024 sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: de 02/10/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 02 de Outubro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:43D0E143

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 207/2025

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 207/2025.Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, para aquisição de combustíveis. Valor total do contrato: R$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 07/2025 – Pregão Eletrônico nº 02/2025 sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: de 30/09/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 30 de setembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:17F40BF9

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 321/2025

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 321/2025.Contratada: Pro Imagem Diagnóstico por Imagem Ltda, CNPJ nº 21.243.399/0002-92, para EXAME TOMOGRAFIA. Valor total do contrato: R$ 23.125,00 (Vinte e três mil, cento e vinte e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 27/2024 – Pregão Eletrônico nº 01/2024 sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: de 01/08/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 01 de agosto de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:7819CD67

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 354/2025

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 354/2025.Contratada: Prima Diagnóstico Ltda, CNPJ nº 11.724.909/0001-09, para consulta de Dermatologia. Valor total do contrato: R$ 1.137,60 (hum mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 15/2025 – Credenciamento nº 05/2025 sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: de 02/10/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 02 de Outubro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:3679B239

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 434/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 434/2025.Contratada: Hospital Nossa Senhora da Abadia Ltda., CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para Exame de tomografia de urgência para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia. Valor total do aditivo: R$33.600,00(trinta e três mil e seiscentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2025 – Credenciamento nº 01/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 30/09/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 30 de setembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:50EAC882

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 539/2025

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 539/2025.Contratada: Laboratório Técnico de Análises Citológicas e Histológicas Ltda - ME, CNPJ nº 08.710.405/0001-25, para exames laboratoriais. Valor total do contrato: R$ 12.749,23 (Doze mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 50/2025 – Pregão Eletrônico nº 05/2025 sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: de 01/10/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 01 de outubro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:A4FF6339

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2025, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 31/2025.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE torna público que fará realizar no dia 10/10/2025, às 09:00h, a Dispensa Eletrônica nº 31/2025 via plataforma https://www.licitanet.com.br/, visando contratação de:

Contratação de empresa para fornecimento de software sistema de captura de imagem e confecção de laudo médico para exames de ultrassonografia, endoscopia e colonoscopia, funcionalidades de captura de imagem: integração com equipamentos de ultrassom, endoscópios e colonoscópios via interfaces dicom, hdmi, usb ou ip.

O Aviso de licitação e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.amvapsaude.com.br. Mais informações pelo e-mail compras@amvapsaude.com.br.

Uberlândia/MG, 06 de outubro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Thiago Rosalino de Souza
Código Identificador:9D1C2073

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - LISTA DE EMPRESAS CREDENCIADAS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2025 - INEXIGIBILIDADE N°14/2025 - CREDENCIAMENTO N°12.

A equipe de apoio do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, com endereço à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG - CEP 38.402-349, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, a empresa abaixo relacionada cumpriu todas as exigências estabelecidas no edital do procedimento licitatório em epígrafe, sendo então considerada **CREDENCIADA** para a realização de consultas e exames diversos, nos termos e prazos fixados no ato convocatório.

CLIMED – MEDICINA DIAGNOSTICA POR IMAGEM LTDA -EPP
CNPJ: 05.042.099/0001-08
Endereço: Avenida Nove, nº 641, Pavimento Térreo, 1º andar, Centro, Ituiutaba/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de ressonância magnética, com ou sem contraste, sem anestesia em Ituiutaba/MG.
Data: 27/06/2025

INSTITUTO DO PULMÃO DE UBERLÂNDIA LTDA - ME
CNPJ: 11.3783.670/0001-70
Endereço: Rua Carajás nº 836, Tabajaras, Uberlândia-MG.
Procedimentos credenciados:
Consulta de Reumatologia externo.
Data: 24/07/2025

HOSPITAL NOSSA SENHORA D'ABADIA LTDA
CNPJ: 21.324.116/0001-56
Endereço: Rua Dezesseis, nº1648, Bairro Centro, Ituiutaba/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Raio X para todas as partes do corpo, o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 24/07/2025

TAHAN CENTRO DE INFUSÃO LTDA
CNPJ: 23.202.527/0001-02
Endereço: Rua Dezesseis, Nº 1.648, Andar 2, Centro, Ituiutaba/MG.
Procedimentos credenciados:
Consulta de Reumatologia externo.
Data: 24/07/2025

IPAC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ: 10.465.461/0001-93
Endereço: Avenida Cipriano Del Favero, n°515, Bairro Centro, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Raio X para todas as partes do corpo, o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 22/08/2025

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA – OUVIR FALAR INTERCLINICA
CNPJ: 07.675.420/0001-17
Endereço: Rua Tito Fulgencio, n°500, Bairro Centro, Monte Carmelo/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Impedanciometria, o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 05/09/2025

IMAGENS MEDICAS LTDA
CNPJ: 09.304.226/0001-50
Endereço: Rua Tenente, n°441, Centro, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados: Exame de Raio X para todas as partes do corpo, o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 08/09/2025

ESPAÇO AUDITIVO COMUNICAR LTDA
CNPJ: 18.867.061/0001-16
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 230 – Sala 304, Centro, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Impedanciometria, o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG;
Exame de Processamento Auditivo Central (PAC), o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 25/09/2025

ULTRAIMAGEM RM LTDA
CNPJ: 30.586.999/0001-63
Endereço: Rua Vinte e seis, número 810, Sala 02, Ituiutaba/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de ressonância magnética, com ou sem contraste, sem anestesia em Ituiutaba/MG.
Data: 02/10/2025

CLÍNICA OTORRINOLARINGOLOGIA DR. PATROCINIO LTDA
CNPJ: 02.498.874/0001-46
Endereço: Rua Arthur Bernardes, nº555, 1º Andar: Salas 11, 15 a 17 e 20 a 24, Bairro Martins, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Bera SEM sedação (Potenciais Evocados Auditivos do Tronco Encefálico), o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300 km de Uberlândia/MG;
Exame de Impedanciometria, o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG.

Uberlândia-MG, 06 de outubro de 2025.

EDUARDA LIANDRA DIAS CARDOSO DA SILVA
Assessor de Diretoria

Publicado por:
Eduarda Liandra Dias Cardoso
Código Identificador:E3E3B364

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 CONTRATANTE: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI**, o, torna público aos interessados que a administração do Consórcio pretende realizar dispensa de licitação com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, para: OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI**, nos termos do Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação. PERÍODO DE PROPOSTAS: De 07/10/2025 às 08:00h até 09/10/2025 às 23:59h. Email: licitacao@cistri.saude.mg.gov.br (Somente serão aceitas propostas recebidas através do e- mail

disponibilizado neste aviso de dispensa de licitação). Poderão, ainda, serem protocoladas propostas presencialmente, no horário de 08hrs às 17hrs, no Setor Compras do Consorcio Intermunicipal De Saude - CISTRI, no endereço AV. MARCOS DE FREITAS COSTA, 626 - DANIEL FONSECA UBERLÂNDIA - MG, 38400-431. Aviso de dispensa estará disponível no Site https: http://cistri.saude.mg.gov.br/index.php/licitacoes/.

Presidente do CISTRI –
OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS A CUNHA.

Publicado por:
Patrick Cesar Sucupira
Código Identificador:EA74804B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 - DESERTA

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI.
O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que a Dispensa de Licitação nº 015/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de ferramentas e equipamentos, conforme especificações do Termo de Referência, restou DESERTA, tendo em vista a ausência de apresentação de propostas dentro do prazo estabelecido no aviso de dispensa.
Ficam, portanto, encerradas as fases da presente dispensa de licitação, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo o processo encaminhado para as deliberações administrativas cabíveis.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS A CUNHA.
Presidente Do CISTRI -

Publicado por:
Patrick Cesar Sucupira
Código Identificador:B3CF188A

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE –AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

ASSOCIAÇÃO PUBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE/ -AMEG. EXTRAO DE CONTERATO: A AMEG, torna público que firmou contrato com as empresas: Contrato 034/2025: HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 23.615.514/0001-57,Valor: R$ 14.655,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e cinco mil) . Contrato 035/2025: OSCIMAR COTA BARBOSA, CNPJ: 44.187.544/0001-80 , no valor de R$ 2.230,20 (dois mil duzentos e trinta reais e vinte centavos). Referente ao Pregão Eletrônico 012/2025 Procedimento Licitatório nº 044/2025, Objeto: "Aquisições de materiais de consumo, expediente e eletrônicos destinados à estruturação e manutenção do serviço de inspeção regional da AMEG". *Validade: 01/10/2025 ao 01*/10/2026* .

Passos 03/10/2025

LAILA CRISTINA PEREIRA-
Pregoeira

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:3683A0C5

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO Nº00436/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2025 – A Associação Pública dos Municípios da microrregião do Médio Rio Grande- AMEG, TORNA PÚBLICO QUE, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2.021, que firmou contrato 036/2025 com a empresa: **VERTICAL TENDAS LTDA., no valor *de : R$ 2870,00 (dois mil, oitocentose setenta reais)*** referente a Dispensa Eletrônica para a " ***aquisição de fechamento frontal destinado a tenda do castramóvel AMEG em conformidade com as especificações técnicass estabelecidas no termo de referencia" Validade: 06/10/2025 á 06/10/2026.***

Passos, 06/10/2025.

LAILA CRISTINA PEREIRA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:22661501

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
TERMO DE HOMOILOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº00436/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2025 – A Associação Pública dos Municípios da microrregião do Médio Rio Grande- AMEG, TORNA PÚBLICO QUE, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2.021, que HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica para o " ***aquisição de fechamento frontal destinado a tenda do castramóvel AMEG em conformidade com as especificações técnicass estabelecidas no termo de referencia ". Empresa venvedora: Vertical Tendas Ltda. Valor : R$ 2870,00 (dois mil, oitocentose setenta reais) .***

Passos, 06/10/2025.

LAILA CRISTINA PEREIRA.
Agente de Contratação.

E

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:6F33E30E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
AVISO DE DISPENSA - DISPENSA ELETRONICA 009/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS AVISO DE DISPENSA - DISPENSA ELETRONICA 009/2025/ PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2025.
Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELAVISTA DE MINAS, situada a Rua Nossa Senhora Aparecida, 144, Maria Marcelina de Jesus, Bela Vista de Minas/MG, CEP: 35.938-000, por meio da Comissão de Contratação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Objeto: "Aquisição de **02 (duas) Smart TV 85" Android** para atender às demandas institucionais da Administração Pública!".
Período de Propostas Adicionais: 06/10/2025 até 10/10/2025 08hr00min
PLATAFORMA ELETRÔNICA: Licitar Digital - www.licitardigital.com.br
CONSULTAS AO EDITAL: Este edital será fornecido a qualquer interessado, pessoalmente na sala da Comissão de Contratação no endereço acima, ou pelo site www.licitardigital.com.br.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Valor Global Estimado: R$ 24.998,00 (Vinte e quatro mil novecentos e noventa e oito reais).

ROSELI ELEUTÉRIO COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jaqueline Tiago
Código Identificador:4DE2EC2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ASSESSORIA
EXTRATO CONTRATO PROCESSO Nº: 13/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO 09/2025

EXTRATO CONTRATO
PROCESSO Nº: 13/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO 09/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS/MG CONTRATADO: R. C. Astholpho - EPP
OBJETO: Contratação para fornecimento de Materiais de Expediente e Papelaria para atender as necessidades da Câmara Municipal de Botelhos,
VALOR: R$ 4.640,63 (Quatro mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e três centavos)
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses

Botelhos, 06 de outubro de 2025.

MARCUS VINÍCIUS BARBOSA LIMA /
Presidente

MARI LUCI DE F. FERREIRA ALMEIDA /
Diretor Geral de Administração, Finanças, Compras e Licitações

Publicado por:
Pedro Rogério da Cunha
Código Identificador:55555C15

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS.
FORNECEDOR:
MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA Endereço: Rua Gonçalves Dias, nº 3035 - salas 301 a 303, Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.140-094 CNPJ: 71.000.731/0001-85

CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS, CNPJ: 01.628.860/0001-37.
OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para licenciamento de uso de sistemas de tecnologia integrados, para a gestão pública municipal, para atender as demandas da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, em ambiente nuvem (data center), com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, e que atendam aos requisitos do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle em um mesmo ambiente virtual advindo, pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.
Valor Global Estimativo: R$ 92.324,00 (noventa e dois mil trezentos e vinte e quatro reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 06 de outubro de 2025.

JOÃO HENRIQUE ZICA DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Sthefanny de Oliveira Bibeiro Toledo
Código Identificador:919E05E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, sra. Wânia Araújo de Sousa Lemos, HOMOLOGA o Processo Administrativo nº 29/2025, Pregão Eletrônico nº 5/2025. Objeto: registro de Preço para futura aquisição de materiais e equipamentos de áudio e vídeo, destinados à modernização e expansão da infraestrutura audiovisual empregada nas sessões plenárias, reuniões, audiências públicas e demais atividades institucionais da Câmara Municipal de Buritis/MG. Situação: Adjudicado e Homologado em 02/10/2025, sagrando vencedora as empresas abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
AHR EXPRESS LTDA	56.689.187/0001-37	R$ 1.146,26
ALESSANDRA B. TONIETT INST. MUSICAIS	18.047.657/0001-70	R$ 12.311,00
GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	39.938.494/0001-95	R$ 597,00
HD COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	39.378.032/0001-60	R$ 25.924,31
M&B AUTOMAÇÃO LTDA	26.786.305/0001-64	R$ 40.035,00
VALOR TOTAL		R$ 80.013,57

A ata integral do Pregão Eletrônico, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório no Setor de Compras da Câmara Municipal de Buritis/MG, situada à Rua Jardim, nº 30, Centro Buritis/MG.

06 de outubro de 2025.

WANIA ARAUJO DE SOUSA LEMOS.

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:3192543A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 03/2025- Lei nº 14.133/2021
Processo Administrativo: nº 45/2025, UASG: 929986

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de materiais de consumo, limpeza, higiene e hidráulicos, destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Campo Belo/MG, conforme especificações e quantitativos informados no termo de referência. Tipo: Menor preço, com exclusividade de participação das empresas ME/EPP, Método de Disputa Aberto/Fechado, Valor estimado R$ 58.388,39 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Data de abertura: 20 de outubro de 2025 às 12h00min (horário de Brasília- DF). Endereço Eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br Disponibilidade do edital: no endereço eletrônico: https://campobelo.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1 Outras informações através do telefone: (35) 2335-0277 ou via e-mail licitacaocamara@campobelo.mg.leg.br

Campo Belo/MG, 06 de outubro de 2025.

DIEGO COSTA MADEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Regia Vitoria da Costa
Código Identificador:77090481

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
TERMO ADITIVO

Pelo presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO para o cargo de CONTADOR, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n° 20.929.212/0001-65, com sede na praça Oscar Botelho, n° 70, bairro: centro, cidade: Campo Belo MG, CEP: 37.270-000, representada pelo seu Presidente, Vereador Sr. LUCIANO AZARA RESENDE DE ALVARENGA, inscrito no CPF sob n° 056.649.206-70, e do outro lado, o Sr. SÁVIO CARVALHO DE PAULA, CONTADOR, inscrito no CPF sob n° 077.899-246-21, em observância com os preceitos legais e com o edital responsável pela seleção do contador substituto, fica prorrogado por mais 201 dias o seu contrato. A data final será 17 de junho de 2026.

Dados da contratação:
Link do edital da contratação do Contador Substituto: https://www.campobelo.mg.leg.br/transparencia/recursos-humanos/edital-contra tacao-contador-substituto_250423_134730.pdf/view
Ocupante do cargo: Sávio Carvalho de Paula

Cronologia do contrato:
Primeiro: 12/05/2025 à 28/11/2025 = 201 dias Renovação por igual período (Termo Aditivo) = 17/06/2026 findo contrato

Fica revogado o Artigo 5° do Edital para contratação por tempo determinado para o cargo de Contador Justificativa da renovação: a contadora efetiva do cargo não irá retornar na data prevista no edital, fazendo com que a Câmara Municipal de Campo Belo fique sem servidor ocupante do cargo.

Além disso, a servidora efetiva do cargo tem direito de gozar de suas férias, assim como o servidor ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

Diante do exposto, fica evidenciado a necessidade da renovação do contrato em consonância com o interesse público.

Campo Belo/MG, 03 de outubro de 2025.

Publicado por:
Regia Vitoria da Costa
Código Identificador:02C93EB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁSSIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASSIA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 064/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 048/2025
A Câmara Municipal de Cássia, MG, através do Processo Administrativo nº 064/2025, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o EXTRATO DE CONTRATAÇÃO, decorrente da Dispensa de Licitação nº 048/2025.
Contratante: Câmara Municipal de Cássia, MG.
Fornecedor: CENTRO AUTOMOTIVO MORAIS FALEIROS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.182.070/0001-95, Sediado na Rua Irmãos Cunha, 60 - Centro - Cássia - MG - CEP: 37.980.000.
Objeto: Aquisição de pneus novos de primeira linha, com serviços de alinhamento e balanceamento, destinados à manutenção e conservação do veículo oficial Volkswagen Golf da Câmara Municipal de Cássia, visando assegurar condições adequadas de segurança, desempenho e continuidade dos serviços institucionais.
Valor Global: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
Local e Data: Cássia/MG, 06 de Outubro de 2025.

JOÃO TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Cássia/MG

Publicado por:
Rogério Marcos Dos Santos
Código Identificador:7CD275B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2025

Contratante:Câmara Municipal de Catas Altas
Contratado:VITOR ALFREDO THOMAS LTDA
CNPJ: 53.278.020/0001-95
Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica Por Limite n°21/2025
Processo autuado nº:24/2025
Objeto:O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de suprimentos para impressoras, para atender à necessidade da Câmara Municipal de Catas Altas.
Valor:R$ 1.493,00,00 (Mil quatrocentos e noventa e três reais)
Fundamento Legal: Lei Federal nº: 14.133/2021.
Vigência do contrato: 06 de outubro de 2025 a 06 de dezembro de 2025

Catas Altas, 06 de outubro de 2025

ANÍZIO NAZARENO APARECIDO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eduarda de Cássia Silva Camilo
Código Identificador:78C0B253

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2025

Contratante:Câmara Municipal de Catas Altas
Contratado:F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 50.381.842/0001-09
Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica Por Limite n°21/2025
Processo autuado nº:24/2025
Objeto:O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de suprimentos para impressoras, para atender à necessidade da Câmara Municipal de Catas Altas.
Valor:R$3.590,00 (Três mil quinhentos e noventa reais)
Fundamento Legal: Lei Federal nº: 14.133/2021.
Vigência do contrato: 06 de outubro de 2025 a 06 de dezembro de 2025

Catas Altas, 06 de outubro de 2025

ANÍZIO NAZARENO APARECIDO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eduarda de Cássia Silva Camilo
Código Identificador:2633D35F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO
DISPENSA

AVISO DE ERRATA 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18/2025
DISPENSA N º 17/2025 -

A Câmara Municipal de Coronel Pacheco torna-se pública a publicação da ERRATA 01 inerente ao Processo de Dispensa n° 17/2025, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza em atendimento às necessidades da Câmara de Coronel Pacheco, com critério de julgamento de menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.
O texto integral da Errata está disponível no site https://coronelpacheco.cam.mg.gov.br/licitacoes-camara-municipal-de-coronel-pacheco-2025/.
As propostas comerciais e quaisquer dúvidas poderão ser enviadas para o endereço eletrônico licitacao@coronelpacheco.cam.mg.gov.br, até às 16:00h do dia 10/10/2025.

Publicado por:
Juliana Angelica de Oliveira
Código Identificador:2D382E57

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 184-2025 - CRÉDITO ESPECIAL

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº EM 184/2025, que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 18.998,00.

Relatório:

Referido Projeto foi apresentado em Plenário no dia 29/9/2025.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 184/2025 com a justificativa e detalhamento.

O Projeto fora analisado na Reunião das Comissões do dia 30/9/2025.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento, nos termos do Inciso II do Art. 62 do Regimento Interno:

Fundamentação:
1 – Preliminarmente:

1.1 – Da competência para Legislar:

A competência do Município para legislar sobre tal matéria vem expressa no Inciso I do Art. 30, Art. 165 e seguintes da Constituição da República, na Alínea a) do Inciso II, do Art. 171, bem como no Inciso I do mesmo artigo, da Constituição Estadual e nos Incisos VIII e XXI do Art. 6º, no Art. 63 e seguintes da Lei Orgânica do Município.

Nota-se, claramente, que o Município tem competência para dispor sobre a matéria do Projeto de Lei em estudo.

1.2 – Da Iniciativa:

Nos termos do Art. 165 e seguintes da CR/1988, do Art. 153 e seguintes da Constituição do Estado de Minas Gerais, e do Art. 63 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, a iniciativa de Projeto de Lei da natureza deste em análise, compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

1.3 – Da Técnica Legislativa:

Quanto à Técnica Legislativa prevista na Lei Complementar Nacional nº 95/1998 e no Decreto nº 12.002/2024, que a regulamentou, o Projeto de Lei em estudo está de acordo com as normas contidas nos referidos atos normativos.
2 – No mérito:

De acordo com o Setor de Planejamento e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o crédito solicitado destina-se a atender às demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Itapecerica – CIMMVI, garantindo a devida previsão orçamentária para a efetiva prestação dos serviços, em especial para o início dos procedimentos de licenciamento ambiental.

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Especial, que é autorização de despesas não computadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se criar, abrir nova dotação no Orçamento.

O crédito que se pretende abrir no Projeto já citado anteriormente é **Especial**, ou seja, destinado a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica no orçamento do Município.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os provenientes da anulação parcial das dotações descritas em seu Art. 2º, para o incremento de outra dotação.

Destarte, a abertura de crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:

Diante do exposto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº EM 184/2025.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 2025.

SONINHA
Relatora

Pelas conclusões,

JOÃO PEDRO
Membro

JANEANY
Presidente

Publicado por:
Thais Helen
Código Identificador:936ADBE3

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 185-2025 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº EM 185/2025, que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 30.000,00.

Relatório:

Referido Projeto foi apresentado em Plenário no dia 29/9/2025.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 185/2025 com a justificativa e detalhamento.

O Projeto fora analisado na Reunião das Comissões do dia 30/9/2025.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento, nos termos do Inciso II do Art. 62 do Regimento Interno:

Fundamentação:

1 – Preliminarmente:

1.1 – Da competência para Legislar:

A competência do Município para legislar sobre tal matéria vem expressa no Inciso I do Art. 30, Art. 165 e seguintes da Constituição da República, na Alínea a) do Inciso II, do Art. 171, bem como no Inciso I do mesmo artigo, da Constituição Estadual e nos Incisos VIII e XXI do Art. 6º, no Art. 63 e seguintes da Lei Orgânica do Município.

Nota-se, claramente, que o Município tem competência para dispor sobre a matéria do Projeto de Lei em estudo.

1.2 – Da Iniciativa:

Nos termos do Art. 165 e seguintes da CR/1988, do Art. 153 e seguintes da Constituição do Estado de Minas Gerais, e do Art. 63 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, a iniciativa de Projeto de Lei da natureza deste em análise, compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

1.3 – Da Técnica Legislativa:

Quanto à Técnica Legislativa prevista na Lei Complementar Nacional nº 95/1998 e no Decreto nº 12.002/2024, que a regulamentou, o Projeto de Lei em estudo está de acordo com as normas contidas nos referidos atos normativos.

2 – No mérito:

De acordo com o Setor de Planejamento e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o crédito solicitado destina-se à aquisição de um playground infantil a ser instalado no bairro Mangabeiras, com o objetivo de oferecer às famílias dos loteamentos Querência, Cidade Nova e Conquista um espaço estruturado e seguro para o lazer e recreação das crianças. Recurso proveniente de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Eduardo Azevedo.

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar Dotação no Orçamento.
A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro do Exercício de 2024, para o incremento de outra Dotação.

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:

Diante do exposto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº EM 185/2025.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 2025.

SONINHA
Relatora

Pelas conclusões,

JOÃO PEDRO
Membro

JANEANY
Presidente

Publicado por:
Thais Helen
Código Identificador:9946FCBC

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 186-2025 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº EM 186/2025, que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 527.000,00.

Relatório:

Referido Projeto foi apresentado em Plenário no dia 29/9/2025.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 186/2025 com a justificativa e detalhamento.

O Projeto fora analisado na Reunião das Comissões do dia 30/9/2025.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento, nos termos do Inciso II do Art. 62 do Regimento Interno:

Fundamentação:

1 – Preliminarmente:

1.1 – Da competência para Legislar:

A competência do Município para legislar sobre tal matéria vem expressa no Inciso I do Art. 30, Art. 165 e seguintes da Constituição da República, na Alínea a) do Inciso II, do Art. 171, bem como no Inciso I do mesmo artigo, da Constituição Estadual e nos Incisos VIII e XXI do Art. 6º, no Art. 63 e seguintes da Lei Orgânica do Município.

Nota-se, claramente, que o Município tem competência para dispor sobre a matéria do Projeto de Lei em estudo.

1.2 – Da Iniciativa:

Nos termos do Art. 165 e seguintes da CR/1988, do Art. 153 e seguintes da Constituição do Estado de Minas Gerais, e do Art. 63 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, a iniciativa de Projeto de Lei da natureza deste em análise, compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

1.3 – Da Técnica Legislativa:

Quanto à Técnica Legislativa prevista na Lei Complementar Nacional nº 95/1998 e no Decreto nº 12.002/2024, que a regulamentou, o Projeto de Lei em estudo está de acordo com as normas contidas nos referidos atos normativos.

2 – No mérito:

De acordo com o Setor de Planejamento e a Secretaria Municipal de Educação, o crédito solicitado será destinado à aquisição de kits de material escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino. A iniciativa busca garantir condições adequadas ao processo de ensino e aprendizagem, assegurando que todos os estudantes tenham acesso aos materiais básicos necessários ao desenvolvimento das atividades curriculares.

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar Dotações no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro do Exercício de 2024, para o incremento de outras Dotações.

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:

Diante do exposto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº EM 186/2025.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 2025.

SONINHA
Relatora

Pelas conclusões,

JOÃO PEDRO
Membro

JANEANY
Presidente

Publicado por:
Thais Helen
Código Identificador:7E9275D5

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 187-2025 - CRÉDITO SUPLEMENTAR COM SUBSTITUTIVO

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº EM 187/2025, que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 1.305.093,21, bem como Substitutivo apresentado a ele.

Relatório:

Referido Projeto foi apresentado em Plenário no dia 29/9/2025.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 187/2025 com a justificativa e detalhamento, bem como o Substitutivo apresentado a ele.

O Projeto fora analisado na Reunião das Comissões do dia 30/9/2025.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento, nos termos do Inciso II do Art. 62 do Regimento Interno:

Fundamentação:

1 – Preliminarmente:

1.1 – Da competência para Legislar:

A competência do Município para legislar sobre tal matéria vem expressa no Inciso I do Art. 30, Art. 165 e seguintes da Constituição da República, na Alínea a) do Inciso II, do Art. 171, bem como no Inciso I do mesmo artigo, da Constituição Estadual e nos Incisos VIII e XXI do Art. 6º, no Art. 63 e seguintes da Lei Orgânica do Município.

Nota-se, claramente, que o Município tem competência para dispor sobre a matéria do Projeto de Lei em estudo.

1.2 – Da Iniciativa:

Nos termos do Art. 165 e seguintes da CR/1988, do Art. 153 e seguintes da Constituição do Estado de Minas Gerais, e do Art. 63 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, a iniciativa de Projeto de Lei da natureza deste em análise, compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

1.3 – Da Técnica Legislativa:

Quanto à Técnica Legislativa prevista na Lei Complementar Nacional nº 95/1998 e no Decreto nº 12.002/2024, que a regulamentou, o Projeto de Lei em estudo está de acordo com as normas contidas nos referidos atos normativos.

2 – No mérito:

De acordo com o Setor de Planejamento e a Secretaria Municipal de Saúde, o crédito solicitado visa o repasse de recursos financeiros à Fundação São Carlos, referente ao Valora Minas – Opera Mais. Informou a Secretaria Municipal de Saúde e o Setor de Planejamento que o "Valora Minas – Opera Mais" é um programa do Governo de Minas Gerais na área da Saúde com foco em cirurgias eletivas.

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar Dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes da Tendência ao Excesso de Arrecadação na Rubrica descrita em seu Art. 2º, para o incremento de outra Dotação.

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

O autor do Projeto, o Prefeito, enviou Substitutivo ao Projeto de Lei em estudo visando alterar o seu valor, assim o justificando:

"(...) De acordo com a contadora Sra. Aline Kelen Otaviano, na presente data (02/10/2025), o Estado de Minas Gerais repassou ao Município (Fundo Municipal de Saúde), o valor de R$ 1.259.082,25 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), que tem o mesmo objeto: repasse à Fundação São Carlos, referente ao Programa "Valora Minas – Opera Mais" (doc. anexo).

Assim, atendendo a Contadoria do Fundo Municipal de Saúde, encaminho o SUBSTITUTIVO ao Projeto de Lei EM nº 187/2025, que altera o valor da suplementação, que passará de R$ 1.305.093,21 (um milhão, trezentos e cinco mil, noventa e três reais e vinte e um centavos) para R$ 2.564.175,46 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Informou a Contadoria do Fundo Mundo Municipal que o recurso para suplementação continua sendo a tendência ao excesso de arrecadação na fonte 1621000.

Dessa forma, pretende-se através do presente SUBSTITUTIVO, alterar o valor do crédito suplementar informado no PL EM nº 187/2025."

Portanto, como se nota, o Substitutivo visa alterar o valor do Projeto para aproveitá-lo, para que não seja preciso enviar outro Projeto, em breve, para nova Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Desta forma, se o Projeto é constitucional e o Substitutivo também, cabe a cada Vereador analisar a respeito do interesse público deles.

Conclusão:

Diante do exposto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº EM 187/2025, com o texto do Substitutivo apresentado a ele, que também deverá ser aprovado.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 2025.

SONINHA
Relatora

Pelas Conclusões,

JOÃO PEDRO
Membro

JANEANY
Presidente

Publicado por:
Thais Helen
Código Identificador:9A7377BE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL CM 16-2025 - DÁ NOME À RUA N - JOSÉ RODRIGUES - JOÃO PEDRO

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº CM 16/2025, que Dá Nome à Rua N situada no Bairro Mangabeiras, no Município de Lagoa da Prata.

Relatório:

Referido Projeto foi apresentado em Plenário no dia 29/9/2025.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei CM nº 16/2025 com a justificativa.

O Projeto fora analisado na Reunião das Comissões do dia 30/9/2025.

Fundamentação:

1 – Preliminarmente:

1.1 – Da competência para Legislar:

O Município possui competência para tratar da matéria em questão nos termos da CR/1988, da CE-MG/1990 e do Inciso XXI do Artigo 6º da Lei Orgânica Municipal, que assim dispõem:

Constituição da República:

"*Art. 30. Compete aos Municípios:*

*I - **legislar sobre assuntos de interesse local;**"* (grifei)

A Constituição Estadual segue esta mesma linha:

"Art. 171 – Ao Município compete legislar:

I – sobre assuntos de interesse local, notadamente: ..."

Lei Orgânica Municipal:

"*Art. 6º Compete ao Município:*

XXI - Legislar sobre assuntos de interesse local;" (destaquei)

1.2 – Da Iniciativa:

Nos termos do Caput do Art. 61 da CR/1988 a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão do Legislativo, ao Chefe do Poder Executivo, outros e aos cidadãos na forma e nos casos previstos na própria CR/88.

O Parágrafo Primeiro do referido artigo estabelece **de forma expressa** as matérias que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo.

Portanto, qualquer matéria que não esteja descrita dentre aquelas previstas no Parágrafo Primeiro do Art. 61 da CR/88 poderá ser de iniciativa de parlamentar.

Segundo o Ministro Gilmar Mendes: *"Como configuram hipóteses de exceção, os casos de iniciativa reservada não devem ser ampliados via por via interpretativa" (cf. in Curso de Direito Constitucional, 4ª ed., Saraiva, São Paulo, 2009, p.916).*

A Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus Artigos 65 e 66, tratam desta questão e seguem à risca o que determina a CR/88.

Nossa Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 31, também regula a matéria e acompanha a Constituição da República e a Estadual.

A matéria tratada no Projeto de Lei em estudo está dentre aquelas que são de iniciativa concorrente entre o Chefe do Poder Executivo e Parlamentares, conforme se pode conferir pela leitura dos dispositivos acima citados.

Portanto, os Vereadores possuem competência para iniciativa de projeto sobre o tema, inclusive para o Projeto ora em análise.

1.3 – Da Técnica Legislativa:

Quanto à Técnica Legislativa prevista na Lei Complementar Nacional nº 95/1998 e no Decreto nº 12.002/2024, que a regulamentou, o Projeto de Lei em estudo está de acordo com as referidas normas.

2 - No mérito:

O autor assim justificou seu projeto:

"Apresento este Projeto de Lei visando a nomeação da Rua N situada no Bairro Mangabeiras, no Município de Lagoa da Prata, com o nome de uma pessoa ilustre de nosso Município, já falecida, mas que deixou um legado para a sociedade lagopratense.

Segue um breve histórico de vida da pessoa homenageada:

***JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, carinhosamente conhecido como Zico Kissuki, nasceu em 31 de maio de 1957 e faleceu em 19 de junho de 2024. Natural da comunidade de Alves, município de São Sebastião do Oeste, era filho de Antônio Alves de Souza, já falecido, e de Laurinda Maria de Souza, que atualmente está com 93 anos de idade.*

Casado com Djanira Lacerdina de Souza (Deija), construiu uma família sólida e amorosa. Dessa união nasceram seus filhos Michele, Maicol e Millier Henrique, e vieram os netos Leonardo, Miguel, Arthur, Enzo e Sofia, que sempre foram motivo de grande orgulho e alegria em sua vida.

Homem de fé inabalável, José Rodrigues era vicentino, atuando ativamente na Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP).

Participava também da comunidade católica, sendo devoto do Sagrado Coração de Jesus, membro assíduo do Terço dos Homens, além de nutrir profunda devoção por Nossa Senhora Aparecida e São José.

Todos os anos realizava peregrinações a Aparecida do Norte e à Festa do Divino Pai Eterno, em Trindade.

No campo profissional, trabalhou por 17 anos na empresa Embaré, exercendo a função de vigia no turno da noite.

Posteriormente, atuou também como vigia no Posto RM. Porém, a marca mais significativa de sua trajetória foi o trabalho como vendedor de chup-chup, atividade que exerceu por 47 anos ininterruptos.

Vendia em praias, festas de reinado, campos de futebol e escolas, tornando-se uma figura inesquecível e muito querida, principalmente pelas crianças, que se encantavam com sua alegria e simpatia. Entre os sabores mais lembrados estavam o creme de ovos, abacate e blue ice.

Com simplicidade, dedicação e generosidade, José Rodrigues sustentou sua família com dignidade, principalmente através das vendas de chup-chup, garantindo educação e oportunidades para seus filhos.

Como exemplo de sua generosidade, ajudou sua filha a concluir duas faculdades, possibilitando que ela se tornasse professora e Neuropsicopedagoga.

Homem trabalhador, de fé viva, amigo de todos e sempre disposto a ajudar quem precisava, José Rodrigues de Souza deixou um legado de amor, simplicidade e solidariedade, sendo lembrado por todos como alguém que espalhava alegria e acolhimento por onde passava.
Portanto, atende os requisitos exigidos na Legislação Municipal que regulamenta a denominação de bens, espaços, praça e vias públicas, a Lei Municipal nº 3.824/2023, em especial nos seguintes itens:
"IV - ter constituído o corpo diretivo ou associativo de Organizações da Sociedade Civil - OSC, ou ter sido um de seus efetivos colaboradores;

V - ter sido um fomentador ou propagador da ciência, cultura, educação, segurança, desportos, religião ou da política partidária, quer seja num bairro, numa comunidade, município, estado ou país;

VII - ter prestado relevante serviço à comunidade lagopratense;

VIII - ter sido um líder benéfico à sociedade por meio de seu testemunho e suas ações;

IX - ter contribuído de algum modo para com a melhoria da qualidade de vida nos reinos vegetal e animal, principalmente no que concerne à raça humana;

XI - ter participado da formação da consciência cidadã de um povo."

Desta forma, não há dúvida quanto ao merecimento desta homenagem do nosso povo, representado pelos Vereadores."

Nossa Lei Orgânica Municipal prevê:

"*Art. 93. O Município não poderá dar nome de pessoas vivas a vias públicas, bens e serviços públicos de qualquer natureza."*

Como a pessoa a quem se pretende homenagear já é falecida, conforme informação passada pelo autor do Projeto de Lei em análise, atendida está a exigência insculpida na disposição legal acima descrita.

Além das disposições contidas na LOM, fora editada Lei Municipal nº 3.824/2023 que "Estabelece Critérios para Nominação e Renomeação de Logradouros, Prédios, Espaços, Bens e Serviços Públicos no âmbito do Município de Lagoa da Prata.

O Projeto de Lei em estudo está em consonância com a referida Lei Municipal, especialmente por atender os requisitos exigidos em seus dispositivos.

Assim sendo, o Projeto de Lei em estudo é legal, pois, discorre sobre matéria de competência do Município, ficando a critério de cada Vereador o entendimento se ele é viável, de interesse público, ou não.

Conclusão:

Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº CM – 16/2025.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 2025.

JANEANY
Relatora

Pelas Conclusões,

SONINHA
Membro

ELIAS MOTORISTA
Presidente

Publicado por:
Thais Helen
Código Identificador:8FC49E41

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL CM 17-2025 - INSTITUI O HINO OFICIAL DO DISTRITO DE MARTINS GUIMARÃES

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº CM 17/2025 que Institui como Hino Oficial do Distrito de Martins Guimarães, do Município de Lagoa da Prata, a composição musical e letra mencionadas nesta Lei.

Relatório:

Referido Projeto foi apresentado em Plenário no dia 29/9/2025.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei CM nº 17/2025 com a justificativa.

O Projeto de Lei fora analisado na Reunião das Comissões do dia 30/9/2025.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento, nos termos do Inciso I do Art. 62 do Regimento Interno:

Fundamentação:

1 – Preliminarmente:

1.1 – Da competência para Legislar:

A competência do Município para legislar sobre tal matéria vem expressa no Art. 30, Inciso I, da Constituição da República, no Art. 171, I, da Constituição Estadual e no Art. 6º da Lei Orgânica do Município, que dispõem:

Constituição da República:

Art. 30 *Compete aos Municípios:*

I – *legislar sobre assuntos de interesse local;*

Constituição do Estado de Minas Gerais:

Art. 171 *Ao Município compete legislar:*
I – *Sobre assuntos de interesse local, notadamente:*

Lei Orgânica Municipal:

Art. 6º *Compete ao Município privativamente (...):*

XXI – *Legislar sobre assuntos de interesse local.*

Nota-se claramente que o Município tem competência para dispor sobre a matéria do Projeto de Lei em estudo.

1.2 – Da Iniciativa:

Nos termos do Caput do Art. 61 da CR/1988 a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão do Legislativo, ao Chefe do Poder Executivo, outros e aos cidadãos na forma e nos casos previstos na própria CR/88.

O Parágrafo Primeiro do referido artigo estabelece **de forma expressa** as matérias que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo.

Portanto, qualquer matéria que não esteja descrita dentre aquelas previstas no Parágrafo Primeiro do Art. 61 da CR/88 poderá ser de iniciativa de parlamentar.

Segundo o Ministro Gilmar Mendes: *"Como configuram hipóteses de exceção, os casos de iniciativa reservada não devem ser ampliados via por via interpretativa" (cf. in Curso de Direito Constitucional, 4ª ed., Saraiva, São Paulo, 2009, p.916).*

A Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus Artigos 65 e 66, tratam desta questão e seguem a risca o que determina a CR/88.

Nossa Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 31, também regula a matéria e acompanha a Constituição da República e a Estadual.

A matéria tratada no Projeto de Lei em estudo **não está** dentre aquelas que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Portanto, a matéria do Projeto de Lei em análise é concorrente, podendo ser de iniciativa de Vereador.

Assim sendo, os Vereadores possuem competência para iniciativa de projeto sobre o tema.

1.3 – Da Técnica Legislativa:

Quanto à Técnica Legislativa prevista na Lei Complementar Nacional nº 95/1998 e no Decreto nº 12.002/2024, que a regulamentou, o Projeto de Lei em estudo está em consonância com os atos normativos supracitados, sendo legal e constitucional, neste sentido.

2 - No mérito:

Os autores do Projeto de Lei em estudo assim o justificaram:

"Apresentamos este Projeto de Lei atendendo solicitação dos autores do Hino e por reconhecer que, realmente, referida composição merece ser reconhecida como Hino Oficial do Distrito de Martins Guimarães.
Com letra de José Roberto dos Santos Tiradentes e música de Vicente de Paula Teixeira Amorim, a referida composição retrata de forma sensível e fiel a trajetória histórica, a riqueza cultural e o espírito acolhedor do povo do Distrito de Martins Guimarães, pertencente ao Município de Lagoa da Prata.

Seus versos enaltecem a beleza natural, as tradições e o sentimento de pertencimento que une nossa comunidade, tornando-se, ao longo dos anos, um verdadeiro símbolo de identidade e orgulho local.

A oficialização do Hino do Distrito de Martins Guimarães representa um importante marco para o fortalecimento da memória coletiva, a preservação da identidade comunitária e a valorização do patrimônio imaterial de nosso povo, permitindo que futuras gerações tenham um símbolo cultural devidamente reconhecido por Lei."

2.1 – MÉRITO PROPRIAMENTE DITO:

Os autores do Projeto de Lei em estudo, conforme citado na justificativa supracitada, apresentam esta Proposição visando instituir o Hino Oficial do Distrito de Martins Guimarães.

Assim sendo, não há dúvida quanto à legalidade do Projeto de Lei em estudo. Se o Projeto é legal e constitucional, cabe a cada Parlamentar opinar pelo interesse público ou não da proposta, votando a favor ou contra referida Proposição.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **Constitucionalidade** do Projeto de Lei nº CM 17/2025.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 2025.

JANEANY
Relatora

Pelas Conclusões,
SONINHA
Membro

ELIAS MOTORISTA
Presidente

Publicado por:
Thais Helen
Código Identificador:90A39BFB

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 184-2025 - CRÉDITO ESPECIAL

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 184/2025, que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 18.998,00.

Relatório:

Referido Projeto foi apresentado em Plenário no dia 29/9/2025.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 184/2025 com a justificativa e detalhamento.

O Projeto fora analisado na Reunião das Comissões do dia 30/9/2025.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento, nos termos do Inciso I do Art. 62 do Regimento Interno:

Fundamentação:
1 – Preliminarmente:

1.1 – Da competência para Legislar:

A competência do Município para legislar sobre tal matéria vem expressa no Inciso I do Art. 30, Art. 165 e seguintes da Constituição da República, na Alínea a) do Inciso II, do Art. 171, bem como no Inciso I do mesmo artigo, da Constituição Estadual e nos Incisos VIII e XXI do Art. 6º, no Art. 63 e seguintes da Lei Orgânica do Município.

Nota-se, claramente, que o Município tem competência para dispor sobre a matéria do Projeto de Lei em estudo.

1.2 – Da Iniciativa:

Nos termos do Art. 165 e seguintes da CR/1988, do Art. 153 e seguintes da Constituição do Estado de Minas Gerais, e do Art. 63 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, a iniciativa de Projeto de Lei da natureza deste em análise, compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

1.3 – Da Técnica Legislativa:

Quanto à Técnica Legislativa prevista na Lei Complementar Nacional nº 95/1998 e no Decreto nº 12.002/2024, que a regulamentou, o Projeto de Lei em estudo está de acordo com as normas contidas nos referidos atos normativos.

2 – No mérito:

De acordo com o Setor de Planejamento e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o crédito solicitado destina-se a atender às demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Itapecerica – CIMMVI, garantindo a devida previsão orçamentária para a efetiva prestação dos serviços, em especial para o início dos procedimentos de licenciamento ambiental.

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Especial, que é autorização de despesas não computadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se criar, abrir nova dotação no Orçamento.

O crédito que se pretende abrir no Projeto já citado anteriormente é **Especial**, ou seja, destinado a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica no orçamento do Município.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os provenientes da anulação parcial das dotações descritas em seu Art. 2º, para o incremento de outra dotação.

Destarte, a abertura de crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:

Diante do exposto, pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº EM 184/2025.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 2025.

JANEANY
Relatora

Pelas Conclusões,

SONINHA
Membro

ELIAS MOTORISTA
Presidente

Publicado por:
Thais Helen
Código Identificador:55698891

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 185-2025 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 185/2025, que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 30.000,00.

Relatório:

Referido Projeto foi apresentado em Plenário no dia 29/9/2025.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 185/2025 com a justificativa e detalhamento.

O Projeto fora analisado na Reunião das Comissões do dia 30/9/2025.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento, nos termos do Inciso I do Art. 62 do Regimento Interno:

Fundamentação:

1 – Preliminarmente:

1.1 – Da competência para Legislar:

A competência do Município para legislar sobre tal matéria vem expressa no Inciso I do Art. 30, Art. 165 e seguintes da Constituição da República, na Alínea a) do Inciso II, do Art. 171, bem como no Inciso I do mesmo artigo, da Constituição Estadual e nos Incisos VIII e XXI do Art. 6º, no Art. 63 e seguintes da Lei Orgânica do Município.

Nota-se, claramente, que o Município tem competência para dispor sobre a matéria do Projeto de Lei em estudo.

1.2 – Da Iniciativa:

Nos termos do Art. 165 e seguintes da CR/1988, do Art. 153 e seguintes da Constituição do Estado de Minas Gerais, e do Art. 63 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, a iniciativa de Projeto de Lei da natureza deste em análise, compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

1.3 – Da Técnica Legislativa:

Quanto à Técnica Legislativa prevista na Lei Complementar Nacional nº 95/1998 e no Decreto nº 12.002/2024, que a regulamentou, o Projeto de Lei em estudo está de acordo com as normas contidas nos referidos atos normativos.

2 – No mérito:

De acordo com o Setor de Planejamento e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o crédito solicitado destina-se à aquisição de um playground infantil a ser instalado no bairro Mangabeiras, com o objetivo de oferecer às famílias dos loteamentos Querência, Cidade Nova e Conquista um espaço estruturado e seguro para o lazer e recreação das crianças. Recurso proveniente de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Eduardo Azevedo.

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar Dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro do Exercício de 2024, para o incremento de outra Dotação.

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:

Diante do exposto, pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº EM 185/2025.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 2025.

JANEANY
Relatora

Pelas conclusões,

SONINHA
Membro

ELIAS MOTORISTA
Presidente

Publicado por:
Thais Helen
Código Identificador:A9617329

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 186-2025 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 186/2025, que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 527.000,00.

Relatório:

Referido Projeto foi apresentado em Plenário no dia 29/9/2025.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 186/2025 com a justificativa e detalhamento.

O Projeto fora analisado na Reunião das Comissões do dia 30/9/2025.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento, nos termos do Inciso I do Art. 62 do Regimento Interno:

Fundamentação:

1 – Preliminarmente:

1.1 – Da competência para Legislar:

A competência do Município para legislar sobre tal matéria vem expressa no Inciso I do Art. 30, Art. 165 e seguintes da Constituição da República, na Alínea a) do Inciso II, do Art. 171, bem como no Inciso I do mesmo artigo, da Constituição Estadual e nos Incisos VIII e XXI do Art. 6º, no Art. 63 e seguintes da Lei Orgânica do Município.

Nota-se, claramente, que o Município tem competência para dispor sobre a matéria do Projeto de Lei em estudo.

1.2 – Da Iniciativa:

Nos termos do Art. 165 e seguintes da CR/1988, do Art. 153 e seguintes da Constituição do Estado de Minas Gerais, e do Art. 63 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, a iniciativa de Projeto de Lei da natureza deste em análise, compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

1.3 – Da Técnica Legislativa:

Quanto à Técnica Legislativa prevista na Lei Complementar Nacional nº 95/1998 e no Decreto nº 12.002/2024, que a regulamentou, o Projeto de Lei em estudo está de acordo com as normas contidas nos referidos atos normativos.

2 – No mérito:

De acordo com o Setor de Planejamento e a Secretaria Municipal de Educação, o crédito solicitado será destinado à aquisição de kits de material escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino. A iniciativa busca garantir condições adequadas ao processo de ensino e aprendizagem, assegurando que todos os estudantes tenham acesso aos materiais básicos necessários ao desenvolvimento das atividades curriculares.

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar Dotações no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro do Exercício de 2024, para o incremento de outras Dotações.

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:

Diante do exposto, pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº EM 186/2025.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 2025.

JANEANY
Relatora

Pelas conclusões,

SONINHA
Membro

ELIAS MOTORISTA
Presidente

Publicado por:
Thais Helen
Código Identificador:91B07DFD

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 187-2025 - CRÉDITO SUPLEMENTAR COM SUBSTITUTIVO

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 187/2025, que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 1.305.093,21, bem como Substitutivo apresentado a ele.

Relatório:

Referido Projeto foi apresentado em Plenário no dia 29/9/2025.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 187/2025 com a justificativa e detalhamento, bem como o Substitutivo apresentado a ele.

O Projeto fora analisado na Reunião das Comissões do dia 30/9/2025.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento, nos termos do Inciso I do Art. 62 do Regimento Interno:

Fundamentação:

1 – Preliminarmente:

1.1 – Da competência para Legislar:

A competência do Município para legislar sobre tal matéria vem expressa no Inciso I do Art. 30, Art. 165 e seguintes da Constituição da República, na Alínea a) do Inciso II, do Art. 171, bem como no Inciso I do mesmo artigo, da Constituição Estadual e nos Incisos VIII e XXI do Art. 6º, no Art. 63 e seguintes da Lei Orgânica do Município.

Nota-se, claramente, que o Município tem competência para dispor sobre a matéria do Projeto de Lei em estudo.

1.2 – Da Iniciativa:

Nos termos do Art. 165 e seguintes da CR/1988, do Art. 153 e seguintes da Constituição do Estado de Minas Gerais, e do Art. 63 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, a iniciativa de Projeto de Lei da natureza deste em análise, compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

1.3 – Da Técnica Legislativa:

Quanto à Técnica Legislativa prevista na Lei Complementar Nacional nº 95/1998 e no Decreto nº 12.002/2024, que a regulamentou, o Projeto de Lei em estudo está de acordo com as normas contidas nos referidos atos normativos.

2 – No mérito:

De acordo com o Setor de Planejamento e a Secretaria Municipal de Saúde, o crédito solicitado visa o repasse de recursos financeiros à Fundação São Carlos, referente ao Valora Minas – Opera Mais. Informou a Secretaria Municipal de Saúde e o Setor de Planejamento que o "Valora Minas – Opera Mais" é um programa do Governo de Minas Gerais na área da Saúde com foco em cirurgias eletivas.

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar Dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes da Tendência ao Excesso de Arrecadação na Rubrica descrita em seu Art. 2º, para o incremento de outra Dotação.

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

O autor do Projeto, o Prefeito, enviou Substitutivo ao Projeto de Lei em estudo visando alterar o seu valor, assim o justificando:

"(...) De acordo com a contadora Sra. Aline Kelen Otaviano, na presente data (02/10/2025), o Estado de Minas Gerais repassou ao Município (Fundo Municipal de Saúde), o valor de R$ 1.259.082,25 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), que tem o mesmo objeto: repasse à Fundação São Carlos, referente ao Programa "Valora Minas – Opera Mais" (doc. anexo).

Assim, atendendo a Contadoria do Fundo Municipal de Saúde, encaminho o SUBSTITUTIVO ao Projeto de Lei EM nº 187/2025, que altera o valor da suplementação, que passará de R$ 1.305.093,21 (um milhão, trezentos e cinco mil, noventa e três reais e vinte e um centavos) para R$ 2.564.175,46 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Informou a Contadoria do Fundo Mundo Municipal que o recurso para suplementação continua sendo a tendência ao excesso de arrecadação na fonte 1621000.

Dessa forma, pretende-se através do presente SUBSTITUTIVO, alterar o valor do crédito suplementar informado no PL EM nº 187/2025."

Portanto, como se nota, o Substitutivo visa alterar o valor do Projeto para aproveitá-lo, para que não seja preciso enviar outro Projeto, em breve, para nova Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Desta forma, se o Projeto é constitucional e o Substitutivo também, cabe a cada Vereador analisar a respeito do interesse público deles.

Conclusão:

Diante do exposto, pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº EM 187/2025, com o texto do Substitutivo apresentado a ele, que também deverá ser aprovado.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 2025.

JANEANY
Relatora

Pelas Conclusões,

SONINHA
Membro

ELIAS MOTORISTA
Presidente

Publicado por:
Thais Helen
Código Identificador:2D0F149D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 136, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025. NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES ESTÁVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG.

PORTARIA Nº 136, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES ESTÁVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 55, de 11 de julho de 2017;
Considerando o disposto no art. 8º, §2º da Resolução nº 105, de 03 de setembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter permanente a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores estáveis com a seguinte composição:
I - Presidente: Jacira Aparecida Silva.
II - Membros: Gláucia Silva Pereira Gomes e Paulo Eustáquio da Silva.
III - Suplentes: Diogo Seiji Moriya e Vinícius Oliveira Ancelmo.
Parágrafo único. Nos casos de afastamento e impedimentos da Presidente da Comissão designa-se como substituta a servidora Andréia Côrtes Pereira Queiroz.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 96, de 05 de setembro de 2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de outubro de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lucas Favalli Barbosa Viana
Código Identificador:FCDB12B1

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 137, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025. NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, INSTITUÍDA PARA PROCEDER A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS POR SERVIDORES EFETIVOS VISANDO A OBTENÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL E POR TITULAÇÃO.

PORTARIA Nº 137, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, INSTITUÍDA PARA PROCEDER A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS POR SERVIDORES EFETIVOS VISANDO A OBTENÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL E POR TITULAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 55, de 11 de julho de 2017;
Considerando o estabelecido na Lei Complementar nº 78, de 20 de dezembro de 2010;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter permanente, a Comissão de Desenvolvimento Funcional para análise de títulos, certificados, diplomas e demais documentos apresentados pelos servidores efetivos, visando a obtenção de progressão funcional e por titulação, com a seguinte composição:
I - Presidente: Andréia Côrtes Pereira Queiroz.
II - Membros: Luís Felipe Nunes Oliveira e Paulo Eustáquio da Silva.
III - Suplentes: Gláucia Silva Pereira Gomes e Vinícius Oliveira Ancelmo.
Parágrafo único. Nos casos de afastamento e impedimentos da Presidente da Comissão designa-se como substituto o servidor Luís Felipe Nunes Oliveira.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 105, de 1º de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de outubro de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lucas Favalli Barbosa Viana
Código Identificador:77F36499

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATO DE AUTORIZAÇÃO PROCESSO N° 80/2025, DISPENSA N° 45/2025 - AQUISIÇÃO DE TELEVISORES

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo n° 80/2025, Dispensa n° 45/2025, autorizo a contratação para aquisição de televisores para serem utilizados para exibição do sistema de votação digital no Plenário da Câmara Municipal De Patrocínio, da empresa COMERCIAL DEMARIA LTDA, CNPJ 44.081.615/0001-65 no valor de R$ 29.400,00.

Patrocínio, 06 de outubro de 2025.

NIKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Lucas Favalli Barbosa Viana
Código Identificador:BC22A16D

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – PROCESSO N° 82/2025 DISPENSA Nº 47/2025. - PORTA ANTIPÂNICO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – PROCESSO N° 82/2025 DISPENSA Nº 47/2025.
Procedimento com aplicação da Lei nº 14.133/21

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTA DE GIRO DE 2 FOLHAS E KIT INSTALAÇÃO DE BARRA ANTIPÂNICO PARA A ENTRADA DO SALÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO. O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E RETIRADA DA PORTA ANTIGA ESTARÃO INCLUSOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.

Torna-se público que a Câmara Municipal de Patrocínio/MG realizará Dispensa de valor, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

O texto integral do Termo de Referência (contendo todas as informações sobre a contratação) e o modelo para envio da proposta comercial encontram-se à disposição dos interessados na Internet, no site https://www.patrocinio.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/dispensas.

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o endereço eletrônico licitacao@cmpatrocinio.mg.gov.br, até as 23:59 do dia 09/10/2025.

Publicado por:
Lucas Favalli Barbosa Viana
Código Identificador:4404A154

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 005/2023

Extrato do Termo de Rescisão amigável do contrato nº 005/2023. Contratante: Câmara Municipal de Pirapora-MG, CNPJ: 25.213.679/0001-28. **Contratada:** Efatá Serviços de Tradução e Interpretação em Libras Porrtuguês Ltda, CNPJ: 44.855523/0001-95, **Objeto:** Rescindir, amigavelmente, o contrato nº 005/2023 em razão da necessidade de mudança de domicílio da sócia-proprietária, o que inviabiliza a execução contratual de modo presencial, como exigia o instrumento de contratação.Vinculado ao processo administrativo nº 005/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023.

Publicado por:
Marjorie Santos Siqueira
Código Identificador:CEE2117F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÚBA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÚBA/MG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025

A Câmara Municipal de Piraúba/MG torna público que realizará procedimento de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo **menor preço global**, visando à aquisição de equipamentos eletrônicos diversos, incluindo tablets, smart TVs, notebook, fragmentadora de papel e impressora multifuncional, com o objetivo de modernizar os recursos tecnológicos da Câmara Municipal de Piraúba e proporcionar maior eficiência e produtividade às atividades administrativas e legislativas, conforme especificações do Termo de Referência.

Recebimento das propostas: até às 18h do dia 14/10/2025
Abertura das propostas: 15/10/2025, às 14h
Local: Plataforma de Licitações Licitar Digital – https://licitar.digital
Valor estimado da contratação: R$: 58.707,50 (cinquenta e oito mil setecentos e sete reais e cinquenta centavos)

O edital e seus anexos estão disponíveis nos sites https://pirauba.mg.leg.br/dispensas-2025 e https://licitar.digital.

Piraúba/MG, 03 de setembro de 2025.

JOSMAR TOLEDO XAVIER
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Waleska Dias André
Código Identificador:8C578D5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA Nº 41, DE 26.09.2025

Designa membros para compor a Comissão do Concurso Público da Gincana "Sua Casa, Nossa Câmara" e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais e regimentais e,
CONSIDERANDO o Concurso Público da Gincana "Sua Casa, Nossa Câmara" que será realizado pela Câmara Municipal de Ponte Nova;
CONSIDERANDO que o Concurso Público deve ser conduzido com lisura, eficiência, transparência e impessoalidade,
RESOLVE:
Art. 1º Designar para compor a **Comissão de Concurso Público da Gincana "Sua Casa, Nossa Câmara"** destinada à escolha de produções artísticas e literárias relacionadas ao Poder Legislativo Pontenovense, os servidores e vereador abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
I - Kamila Monteiro Magalhães;
II – Edinei dos Santos;
III – Diego Alberto Gonçalves da Mata;
IV – Mariana Moreira dos Santos;
V – Guilherme Belmiro do Couto
Parágrafo único. Compete à Comissão a condução de todos os procedimentos para a realização do concurso público, incluindo elaboração de editais, apuração de resultados, divulgação dos atos e outros procedimentos que se fizerem necessários para organização do concurso.
Art. 2º A Comissão de avaliação e julgamento dos trabalhos será definida em ato próprio pelo Presidente da Câmara.
Art. 3º As assessorias e as Divisões prestarão apoio técnico e fornecerão à Comissão todas as informações e materiais necessários ao fiel cumprimento das funções.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 26 de setembro de 2025.

WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Paulo Gomes Coelho
Código Identificador:D72EA9BB

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA Nº 42, DE 26.09.2025

Designa membros para compor a Comissão do Concurso Público "Parlamento em Ação", e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais e regimentais e,
CONSIDERANDO o Concurso Público da "Parlamento em Ação" que será realizado pela Câmara Municipal de Ponte Nova;
CONSIDERANDO que o Concurso Público deve ser conduzido com lisura, eficiência, transparência e impessoalidade,
RESOLVE:
Art. 1º Designar para compor a **Comissão de Concurso Público "Parlamento em Ação"** destinada à escolha e premiação de produções artísticas na forma de portfólio, vinculadas às oficinas e ao tema "Juventude e Direitos Culturais", abordado na edição de 2025 do Parlamento Jovem de Minas, sob a presidência do primeiro:
I - Kamila Monteiro Magalhães;
II – Edinei dos Santos;
III – Diego Alberto Gonçalves da Mata;
IV – Mariana Moreira dos Santos;
V - Guilherme Belmiro do Couto
Parágrafo único. Compete à Comissão a condução de todos os procedimentos para a realização do concurso público, incluindo elaboração de editais, apuração de resultados, divulgação dos atos e outros procedimentos que se fizerem necessários para organização do concurso.
Art. 2º A Comissão de avaliação e julgamento dos trabalhos será definida em ato próprio pelo Presidente da Câmara.
Art. 3º As assessorias e as Divisões prestarão apoio técnico e fornecerão à Comissão todas as informações e materiais necessários ao fiel cumprimento das funções.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 26 setembro de 2025.

WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Paulo Gomes Coelho
Código Identificador:E59CC7AA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA Nº 43, DE 01/10/2025

Nomeia para o exercício da função pública de Agente Administrativo Especialidade Engenharia o candidato Thalisson Luiz Lacerda Rodrigues, aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no exercício de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no art. 88, II, da Lei Orgânica, e art. 44, XXII, do Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2025, e considerando,
- a Portaria nº 39, de 15.09.2025, que homologou o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 para contratação de Agente Administrativo Especializado Engenharia;
- a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado quanto à função pública de Agente Administrativo Especialidade Engenharia,
RESOLVE:
Art. 1º Convocar para o exercício da função pública de **Agente Administrativo Especialidade Engenharia** do quadro permanente estabelecido pela Lei Complementar Municipal nº 4.637, de 08.12.2022, no prazo legal, o candidato **Thalisson Luiz Lacerda Rodrigues**, inscrição nº 003, consoante resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2025.

Art. 2º A Divisão Administrativa e as assessorias adotarão as medidas para a comunicação, contratação e demais procedimentos necessários à entrada em exercício do candidato convocado.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, 1º de outubro de 2025.

WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Paulo Gomes Coelho
Código Identificador:BDA4AA0E

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34/2025

Concede Diploma de Mérito Legislativo Municipal à Fábrica de Hóstias Nossa Senhora de Fátima Limitada.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Diploma de Mérito Legislativo Municipal à Fábrica de Hóstias Nossa Senhora de Fátima Limitada.
A Fábrica de Hóstias Nossa Senhora de Fátima Limitada, inscrita sob CNPJ 02.212.021/0001-04, é uma instituição com fins comerciais e um instrumento de fé, de trabalho e de serviço à Igreja.
Fundado em 26 de julho de 1996, o empreendimento nasceu do sonho e da devoção de Ary Brum e família, iniciando o projeto que se tornaria referência nacional na produção de hóstias. Desde então, a empresa tem crescido com seriedade, fé e compromisso com a espiritualidade da Igreja Católica.
A Fábrica de Hóstias Nossa Senhora de Fátima Limitada confecciona, com reverência e cuidado, as hóstias que são consagradas nos altares de todo o Brasil e também se dedica à comercialização de todos os tipos de objetos litúrgicos, essenciais para a vivência plena da fé: cálices, âmbulas, turíbulos, castiçais, estolas, vestes, entre tantos outros símbolos sagrados.
Por meio dessa missão tão especial, a fábrica serve a milhares de paróquias, comunidades e dioceses, de norte a sul do Brasil. Em cada hóstia está presente o compromisso com o sagrado, o respeito à tradição e o amor à Igreja.
Os sócios destacam que, mais do que uma empresa, a Fábrica é uma expressão viva de fé encarnada no trabalho sob olhar atento e cauteloso dos 10 funcionários atualmente. Esse é um breve relato da história da instituição, de quase três décadas, construída com oração, dedicação e um profundo senso de responsabilidade cristã.

Solicito ao Plenário a aprovação desta merecida homenagem.

Ponte Nova – MG, 27 de agosto de 2025.

CARLOS PINTO DA PAIXÃO
Vereador – Avante

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34/2025
Concede Diploma de Mérito Legislativo Municipal à Fábrica de Hóstias Nossa Senhora Limitada.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Legislativo Municipal à Fábrica de Hóstias Nossa Senhora de Fátima Limitada.
Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, de de .

Mesa Diretora

WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA
Presidente

FABIANO SOUZA DA CRUZ
Vice- Presidente

MÁRCIO ALVES FERREIRA
Secretário

Iniciativa

CARLOS PINTO DA PAIXÃO
Vereador – Avante

Publicado por:
Paulo Gomes Coelho
Código Identificador:EF792F8B

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35/2025

Concede Título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Senhora Lohanna Souza França Moreira de Oliveira.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Senhora Lohanna Souza França Moreira de Oliveira.
Lohanna nasceu em 31 de janeiro de 1995 em Vila Velha, Espírito Santo, fez de Minas Gerais sua casa desde os primeiros anos, crescendo entre Itaúna e Divinópolis. Fixou residência definitiva em Divinópolis quando jovem, onde se envolveu ativamente em movimentos sociais, incluindo o Rotaract e o Movimento Acredito. É casada com Flavio Zica.
Em 2020, ela foi eleita a vereadora mais jovem e mais votada da história de Divinópolis, com 5.462 votos, onde se destacou por fiscalizar contratos públicos, ser relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da educação e presidir a Comissão de Educação, Cultura e Esportes. Criou o projeto da dignidade menstrual, do "Lacre Solidário: Ajude na lata" para recolher lacres, do transporte de atletas e artistas, dentre outros.
Eleita deputada estadual com mais de 67 mil votos em 2022, é uma das vozes mais ativas da nova geração de lideranças políticas progressistas do Estado. Sua trajetória é marcada pela defesa da educação pública, cultura, dos direitos das mulheres, do meio ambiente e da garantia dos direitos.
Graduada em Bioquímica pela Universidade Federal de São João del-Rei -UFSJ, Lohanna foi professora antes de entrar para a política. Sua vivência em sala de aula moldou seu compromisso com políticas públicas que garantam oportunidades reais para todos os mineiros e mineiras, em especial os mais vulneráveis. A parlamentar, filiada ao Partido Verde, une sensibilidade social, preparo técnico e coragem para esperançar Minas Gerais.
Como Deputada Estadual, é líder da Bancada Feminina, vice-presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, vice-presidente da Comissão de Ética e membro da Comissão de Cultura. Atua com protagonismo em temas como educação, cultura, meio ambiente, justiça social e garantia de direitos. É também vice-líder do Partido Verde.
Lohanna tem se destacado no debate sobre o futuro de Minas. Com postura técnica e responsável, é voz ativa nas discussões sobre a dívida do Estado, o acordo com a União e as propostas de privatização da Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig e da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa. Defende um modelo de desenvolvimento que una sustentabilidade, justiça social e inovação.
É autora da Lei da Maternidade Atípica; da Lei que estabelece diretrizes para a criação da Política Estadual de Promoção de Mulheres Adultas e Jovens em Espaços de Liderança; também redigiu a lei para conscientização sobre ruídos no trânsito e proteção de autistas.
Na Assembleia, vem construindo pontes com diferentes bancadas para aprovar projetos de impacto real na vida das pessoas. Sua atuação une firmeza nos valores e abertura ao diálogo, sempre com foco em soluções práticas, baseadas em dados e na escuta ativa da população.
Para Ponte Nova, a deputada destinou 1 milhão de reais em emendas parlamentares, sendo R$300 mil para a Escola Estadual Coronel Cantídio Drumond, R$300 mil para a Irmandade do Hospital Nossa

Senhora das Dores, R$200 mil para aquisição de viatura da Polícia Militar e R$ 200 mil para calçamento.
Solicito ao Plenário a aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2025.

SUELLENN CHRISTINA NASCIMENTO MONTEIRO
Vereadora - PV

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35/2025
Concede Título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Senhora Lohanna Souza França Moreira de Oliveira.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova à Senhora Lohanna Souza França Moreira de Oliveira.
Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, de de 2025.

Mesa Diretora

WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA
Presidente

FABIANO SOUZA DA CRUZ
Vice-Presidente

MÁRCIO ALVES FERREIRA
Secretário

Iniciativa
SUELLENN CHRISTINA NASCIMENTO MONTEIRO
Vereadora – PV

Publicado por:
Paulo Gomes Coelho
Código Identificador:59D43B0E

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36/2025

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Senhor Luciano Vilas Boas Espiridião.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Senhor Luciano Vilas Boas Espiridião.
Luciano nasceu em 13 de setembro de 1976, na cidade de Acaiaca. É filho de Rosa Maria Vilas Boas Espiridião, professora, e de Isaac Esperidião, agricultor. Casado com Camila Adriana Moreira da Silva, pai de Bernardo Moreira Vilas Boas Espiridião, Isabella Moreira Vilas Boas Espiridião e Catarina Moreira Vilas Boas Espiridião.
É professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) em Informática e Diretor Geral no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG campus Ponte Nova. Mestre em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, Especialista em Docência pelo IFMG, Graduado em Ciência da Computação pela UFOP, Técnico em Metalurgia pela Escola Técnica Federal de Ouro Preto (ETFOP), atual IFMG campus Ouro Preto, frequentou o Ensino Fundamental na Escola Estadual Padre Simim em Acaiaca, onde viveu toda a infância.
Sempre estudou em escolas públicas, trajetória que moldou sua visão de mundo e seu compromisso com causas sociais e com a educação, sendo que esta é parte essencial da história familiar de Luciano. A mãe, sua inspiração, dedicou mais de 50 (cinquenta) anos ao ensino público. Desde jovem, Luciano participou de movimentos sociais e políticos, como o Grupo de Jovens da Pastoral da Juventude em Acaiaca, onde aprendeu sobre solidariedade, justiça social e protagonismo juvenil. Durante a graduação na UFOP, atuou no movimento estudantil, integrando o Diretório Central dos Estudantes (DCE) e outros grupos, sempre engajado na defesa da educação pública e na luta por melhores condições para a comunidade acadêmica.
Ele pontua que dois fatos interessantes marcaram sua trajetória pessoal e profissional: em 1994, como estudante da ETFOP, participou da primeira eleição para Direção Geral do campus, ocasião em que o professor João Bosco Perdigão, mestre e amigo, foi eleito Diretor Geral do Campus. Essa experiência despertou-lhe a compreensão sobre a importância da gestão democrática. Já em 2023, como docente do IFMG campus Ponte Nova, foi eleito o primeiro Diretor Geral escolhido democraticamente pela comunidade acadêmica do campus.
Sua jornada profissional une academia, setor público e setor privado. No IFMG já atuou como Coordenador do Curso de Informática, membro de colegiado e de comissões institucionais, além de ter contribuído em projetos de pesquisa, extensão e inovação; foi Diretor de Administração no IFMG campus Ouro Branco; participou da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), colaborando em políticas de capacitação, progressão e valorização docente; atualmente, no cargo de Diretor Geral do Campus Ponte Nova, relata que tem foco em fortalecer a instituição e consolidar sua presença junto à comunidade de Ponte Nova e Região do Vale do Piranga.
Na gestão pública, foi Secretário Municipal de Planejamento de Acaiaca/MG; Secretário Municipal de Saúde de Acaiaca/MG; Estagiário na Câmara Municipal de Ouro Preto. No setor privado, atuou como Analista de Sistemas em empresas de tecnologia, como Axxiome Docatel em Belo Horizonte e na Fóton, em Brasília, experiências que o proporcionaram uma visão mais prática do setor de Tecnologia. Na pesquisa, foi Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, aprofundando o compromisso com ciência, inovação e tecnologia a serviço da sociedade.
Nesse período de quase dois anos como Diretor Geral do IFMG, tem buscado a ampliação e a consolidação do campus com obras estruturantes: construção do refeitório, Sistema de Proteção e Combate a Incêndios (SPCI), conclusão da cobertura da quadra poliesportiva, aquisição de equipamentos esportivos e de lazer; internacionalização: oportunidades de intercâmbio de estudantes em Portugal e França; extensão: execução de projetos relevantes (importantes), como o "Envelhecer nos Territórios", em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC e o Programa Partiu IF, beneficiando a comunidade local e regional; parcerias: reconstrução de pontes com a Prefeitura de Ponte Nova e desenvolvimento de projetos conjuntos; cultura e memória: preservação da história ferroviária local; retomada de participação do campus em eventos esportivos e culturais locais, como os Jogos Estudantis de Ponte Nova – JEPON; criação da primeira pós-graduação do campus com o foco na formação docente; incentivo na criação e execução de vários cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC (como o de Gastronomia, Agentes de Direitos Humanos, Agentes de Desenvolvimento Socioambiental e vários outros) que beneficiam a comunidade ponte-novense e região. Luciano declara-se profundamente grato aos servidores, colaboradores e alunos do IFMG, pois as conquistas são fruto de muita dedicação de todos.
Ele pontua que a atuação em Ponte Nova vai além da vida acadêmica. Como cidadão, participa ativamente da vida social e política do município. Como professor e pesquisador, desenvolveu diversos projetos de extensão e ensino voltados à comunidade ponte-novense. Recentemente, auxiliou a implantação do primeiro Programa de Pós-graduação em Docência do campus Ponte Nova, voltado para a formação continuada de professores da rede municipal, com foco em Educação Inclusiva. Também deu suporte a um projeto de inovação chamado "Colmeia Inteligente" premiado regionalmente e nacionalmente nos anos de 2024 e 2025.
Como gestor, encontra inspiração nos professores João Bosco Perdigão, Luiz Roque e Paulo Castanheira, além de vários outros colegas e servidores do IFMG com os quais tem a honra e a oportunidade de trabalhar. Atualmente, os colegas do campus que o auxiliam na gestão têm sido muito importantes para atuação como gestor. Luciano afirma sentir-se muito grato a todos por contribuírem com a gestão e compartilharem comigo reflexões e tomada de decisões.
Além disso, ele se considera movido pelos exemplos de alunos, amigos, familiares e colegas de trabalho, que diariamente motivam-no

a acreditar em uma educação transformadora. Luciano tem o objetivo de continuar construindo, junto à comunidade, uma escola cada vez mais inclusiva, inovadora e humanizada, além de ajudar a trazer para Ponte Nova e região mais oportunidades.
Solicito ao Plenário a aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2025.

GUILHERME BELMIRO DO COUTO
Vereador - PT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36/2025
Concede Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Senhor Luciano Vilas Boas Espiridião.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Senhor Luciano Vilas Boas Espiridião.
Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, de de 2025.

Mesa Diretora

WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA
Presidente

FABIANO SOUZA DA CRUZ
Vice-Presidente

MÁRCIO ALVES FERREIRA
Secretário

Iniciativa
GUILHERME BELMIRO DO COUTO
Vereador – PT

Publicado por:
Paulo Gomes Coelho
Código Identificador:AFCC2372

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37/2025

Concede Título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Senhora Andrina Aparecida Breguêz Rocha Nogueira.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Senhora Andrina Aparecida Breguêz Rocha Nogueira.
Andrina Aparecida Breguêz Rocha Nogueira nasceu em 17 de novembro de 1988, no município de Rio Casca. É filha de Antônio Suriane da Rocha e de Eni Bicalho Breguêz Rocha, ambos comerciantes, que lhe transmitiram, desde a infância, valores fundamentais como a ética, o respeito ao próximo e a dedicação ao trabalho.
É casada com Marcello Nogueira Rodrigues e mãe de Liz, que são motivo de orgulho e inspiração em sua trajetória pessoal e profissional. Desde muito jovem, Andrina revelou vocação para a área da saúde, decisão que a conduziu ao curso de Enfermagem, concluído na Faculdade Univertix, em Matipó no ano de 2012.
Ao longo da formação acadêmica e profissional, buscou constante aperfeiçoamento, realizando diversas pós-graduações, com especial destaque para a especialização em Gestão Hospitalar, campo em que se aprofundou de forma dedicada, com vistas a contribuir para a excelência e a qualidade dos serviços de saúde. Seu percurso é marcado por compromisso, seriedade e pela incessante busca pelo conhecimento.
Na cidade de Ponte Nova, consolidou uma trajetória de relevância na área da saúde. Atuou como Enfermeira Coordenadora do Posto de Atendimento Médico/Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PAM/PACS, Imunização e como Chefe do Departamento Assistencial de Média Complexidade. Exerceu, ainda, a função de enfermeira assistencial no Pronto-Socorro do Hospital Nossa Senhora das Dores, onde permaneceu por dois anos e, em razão do trabalho exemplar, foi promovida ao cargo de Coordenadora de Enfermagem. Posteriormente, assumiu a gestão de enfermagem da instituição, sendo, na atualidade, responsável técnica da equipe de enfermagem e gerente assistencial, cargos que ocupou em virtude do reconhecimento de sua competência, liderança e dedicação.
Sua atuação profissional ultrapassa o ambiente hospitalar, refletindo-se em ações sociais, trabalhos voluntários e iniciativas voltadas à saúde e à educação, sempre com o propósito de promover o desenvolvimento de Ponte Nova e o bem-estar coletivo.
Para além de suas realizações profissionais, Andrina mantém como meta pessoal e social a construção de uma sociedade mais justa, solidária e igualitária, acreditando na união e no trabalho conjunto como meios de transformação e de construção de um futuro melhor.
Com uma trajetória marcada pela dedicação, pela ética e pelo compromisso com a coletividade, Andrina Aparecida Breguêz Rocha Nogueira constitui-se como exemplo de cidadania e de liderança, sendo, portanto, digna do reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Ponte Nova.
Solicito ao Plenário a aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2025.

CARLOS PINTO DA PAIXÃO
Vereador - AVANTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37/2025
Concede Título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Senhora Andrina Aparecida Breguêz Rocha Nogueira.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova à Senhora Andrina Aparecida Breguêz Rocha Nogueira.
Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, de de 2025.

Mesa Diretora

WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA
Presidente

FABIANO SOUZA DA CRUZ
Vice-Presidente

MÁRCIO ALVES FERREIRA
Secretário

Iniciativa
CARLOS PINTO DA PAIXÃO
Vereador – AVANTE

Publicado por:
Paulo Gomes Coelho
Código Identificador:AA70F339

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2025

Concede homenagem especial ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,
Submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão de Homenagem Especial ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região, com jurisdição no estado de Minas Gerais.

Neste ano de 2025, o CREFITO-4 MG comemora quatro décadas de existência, tendo sido instituído em 17 de maio de 1985.
Ao longo desses 40 anos, o Conselho desempenhou papel fundamental para garantir a excelência no atendimento de fisioterapia e de terapia ocupacional à sociedade mineira, por meio da regulamentação e fiscalização do exercício das profissões. Sua história é marcada por conquistas significativas, que se refletem diretamente na qualidade dos serviços prestados à população mineira.
Entre outras inúmeras funções, o CREFITO-4 MG também estimula a ética no exercício profissional e faz parte do sistema COFFITO/CREFITOS, criado pela Lei Federal n° 6.316/1975.
Por tais motivos, é de grande importância que esta Casa Legislativa se manifeste de forma solene e reconheça a importância do CREFITO-4 MG, que contribui de forma significativa para a saúde pública no Estado de Minas Gerais e, por consequência, em nosso Município.
Solicito ao Plenário a aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2025.

WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA
Vereador - PP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2025
Concede homenagem especial ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedida Homenagem Especial ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região MG, em razão dos seus 40 (quarenta) anos de instituição.
Art. 2º A homenagem de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em ato solene do Poder Legislativo.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, de de .

Mesa Diretora

WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA
Presidente

FABIANO SOUZA DA CRUZ
Vice-Presidente

MÁRCIO ALVES FERREIRA
Secretário

Iniciativa:
WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA
Vereador – PP

Publicado por:
Paulo Gomes Coelho
Código Identificador:BE86FBD6

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/2025

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Senhor Fábio Reder Ker Moreira.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Senhor Fábio Reder Ker Moreira.
Fábio Reder Ker Moreira nasceu no dia 2 de março de 1981 na cidade de Manhumirim, Minas Gerais, filho de Nádia Reder Ker de Souza Moreira, bancária, e de Carlos Alberto de Souza Moreira, engenheiro agrônomo. Casado com Priscila Rodrigues dos Santos Reder e pai de João Henrique Santos Reder.
Ele é médico oncologista, formado em Vitória, Espírito Santo, com residência em clínica médica pelo Hospital Mater Dei e em Oncologia pelo Hospital Luxemburgo. Atuou nestes hospitais por 11 (onze) anos, exercendo também função de preceptor em residência médica.
Reside em Ponte Nova desde 2016, onde considera que tenha sido acolhido, junto à família, de maneira ímpar. Fábio intitula-se cidadão desta cidade e relata ter enorme orgulho de viver aqui. No município, estabeleceu raízes sólidas e exerce, com orgulho e dedicação, a função de Diretor Clínico e Coordenador técnico do Instituto de Oncologia do Hospital Nossa Senhora das Dores.
Solicito ao Plenário a aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2025.

Wagner Luiz Tavares Gomides
Vereador - PV

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/2025
Concede Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Senhor Fábio Reder Ker Moreira.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Senhor Fábio Reder Ker Moreira.
Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, de de 2025.

Mesa Diretora

WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA
Presidente

FABIANO SOUZA DA CRUZ
Vice-Presidente

MÁRCIO ALVES FERREIRA
Secretário

Iniciativa
WAGNER LUIZ TAVARES GOMIDES
Vereador – PV

Publicado por:
Paulo Gomes Coelho
Código Identificador:F297A269

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40/2025

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Senhor Antonio Batista de Carvalho.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Senhor Antonio Batista de Carvalho.
Antonio Batista, popularmente conhecido como Toninho Baiano, nasceu em 17 de abril de 1955, em Ubaí, Minas Gerais. É o mais velho de 5 irmãos, filho de Onofre Antonio de Carvalho (em memória), comerciante, e de Erezina Gonçalves Mendes, doméstica, atualmente aos 90 anos. Casado há 47 anos com Antonia Maria de Fátima Carvalho, aposentada pelo Banco do Brasil, com quem teve duas filhas, Laura Carvalho e Vanessa Carvalho. É avô de Lauren Carvalho Montalvão Carneiro, de Gabriel Carvalho de Oliveira e de Matheus Carvalho de Oliveira, bisavô de Henrique Carvalho de Almeida, de apenas 1 ano.
Ele é técnico em agropecuária pela Escola Agrotécnica Federal de Januária, integrada ao Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG) em 2008, sendo hoje o campus Januária do IFNMG; bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis de Ponte Nova – FACCO no ano de 1985. Em janeiro de 78, um mês após a conclusão do ensino técnico, mudou-se para Ponte Nova para trabalhar na Usina Jatiboca, onde permaneceu até julho de 1997. Neste mesmo ano tornou-se proprietário do restaurante Touro Sentado e conduziu o empreendimento até 2004, quando se tornou proprietário

dos bares do Acabiara Clube até 2009. Há 16 anos, atua como corretor de imóveis, é também perito avaliador de imóveis. Está há 12 anos como Delegado Regional do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de Minas Gerais, onde é Diretor no segundo mandato, eleito para as gestões 2020/2023 e 2024/2027.
Membro da Loja Maçônica Confidentes do Vale há 25 anos, por meio da maçonaria desenvolve trabalhos sociais em Ponte Nova e em Ouro Preto. É também, há 12 anos, Delegado Regional de Ponte Nova pela Ordem dos Cavaleiros da Inconfidência Mineira, instituição sem fins lucrativos com ações sociais em todo o estado de Minas Gerais, prestando serviço a famílias vulneráveis, principalmente em situações de calamidade pública.
Ele também relata muito amor pelo esporte e já esteve na presidência do esporte Clube Anna Florência de 1986 a 1988, onde cultivou muitos amigos.
Antonio Batista veio para Ponte Nova e aqui estabeleceu raízes sólidas, tem grande carinho pela cidade que o acolheu e o possibilitou muitas conquistas. Ele encontrou, nas ações sociais, uma forma de retribuir o carinho ao nosso Município.
Solicito ao Plenário a aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2025.

THAFFAREL JORGE PEREIRA
Vereador - PSB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40/2025
Concede Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Senhor Antonio Batista de Carvalho.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Senhor Antonio Batista de Carvalho.
Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, de de 2025.

MESA DIRETORA

WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA
Presidente

FABIANO SOUZA DA CRUZ
Vice-Presidente

MÁRCIO ALVES FERREIRA
Secretário

Iniciativa
THAFFAREL JORGE PEREIRA
Vereador – PSB

Publicado por:
Paulo Gomes Coelho
Código Identificador:7CBD22A4

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41/2025

Concede Título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Senhora Edite Moreira Ermenegildo.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Senhora Edite Moreira Ermenegildo.
Edite Moreira Hermenegildo nasceu em 30 de outubro de 1978, na comunidade Bom Jardim, zona rural do município de Guaraciaba. É filha de Geraldo Pinto Moreira (em memória) e de Efigênia Pinto Moreira, trabalhadores do campo. É a mais nova de sete filhos.
Estudou de 1985 a 1987 na Escola Municipal Antônio Casimiro da Silva, na comunidade Casa Nova, e, aos 13 anos, ia para as lavouras onde ajudava nas colheitas do café, do amendoim, do feijão, do milho, do arroz. Residiu na divisa entre os municípios, assim, Ponte Nova sempre lhe pareceu uma via para melhores oportunidades. Em 1994, aos 16 anos, veio para a cidade buscando algumas realizações. Conseguiu um emprego de babá, mas não se adaptou e retornou.
Cerca de 3 anos depois, voltou a Ponte Nova, determinada a continuar os estudos e contando novamente com uma oportunidade como babá. Foi recebida por Maria Auxiliadora Albuquerque (em memória), mãe de Paulo Henrique, garoto amável de quem cuidava e que é padrinho do seu primeiro filho. Edite relata que Maria, ou Dôra como a chamava, foi como uma mãe pra ela, acolheu-a e a ajudou a conseguir, posteriormente, o primeiro emprego com carteira assinada, na Padaria Popular, onde trabalhou de 2000 a 2011.
No início desse mesmo período, casou-se com o Augusto André, com quem compartilha a vida até hoje. Juntos, tiveram os filhos Guilherme Moreira, em 2003, e Samuel, em 2007.
Em 2011, considerando principalmente as demandas da vida como mãe de dois filhos, decidiu pedir demissão da padaria e, em parceria com a irmã, abriu a pequena mercearia Irmãs Moreira, no bairro São Geraldo. Seguiram assim por um bom tempo: mulheres, mães com seus filhos crescendo e estudando, irmãs, micro empreendedoras e juntas, trabalhando apenas uma com e para a outra.
Em 2018 surgiu a oportunidade do concurso público que coincidiu com a mudança do filho mais velho para Viçosa, onde ele foi cursar o ensino médio, no Colégio de Aplicação da UFV (CAp-COLUNI), conquista que trouxe muita alegria e orgulho, mas que também exigia uma melhora no nosso orçamento da família. Inscreveu-se para a vaga de cuidadora de idosos e foi aprovada! Em razão da pandemia, somente em 2022 foi chamada para assumir o cargo. Adaptou os horários e passou a trabalhar então em carga dupla: 12h na Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI e 12h na mercearia, revezando com a irmã.
Em 2024, ainda na mercearia, no ILPI e precisando acompanhar o pai e a mãe, já fragilizados pela idade, ela se precisou abrir mão de algo: deixou de ser comerciante.
Edite percebe-se como uma mulher dedicada aos cuidados: é mãe; dona de casa; filha, cuidando agora da mãe e; servidora pública cuidadora de idosos. A ILPI é, para ela, como uma segunda casa, onde realiza o trabalho tendo como máxima a ideia de fazer por cada um tudo o que fez pelo próprio pai e o que faz pela mãe, tratando os idosos institucionalizados com afeto, atenção, cuidado e empatia que eles precisam e merecem.
Ela afirma que é extremamente feliz e grata por todas as oportunidades que teve em Ponte Nova. Sente-se muito realizada e espera seguir por aqui, criando memórias, laços, contribuindo para o município e, principalmente, cuidando. Abraçando a cidade que outrora a abraçou.
Solicito ao Plenário a aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2025.

JOSÉ GONÇALVES OSÓRIO FILHO
Vereador - PSB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41/2025
Concede Título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Senhora Edite Moreira Ermenegildo.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova à Senhora Edite Moreira Ermenegildo.
Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, de de 2025.

Mesa Diretora

WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA
Presidente

FABIANO SOUZA DA CRUZ
Vice-Presidente

MÁRCIO ALVES FERREIRA
Secretário

Iniciativa
JOSÉ GONÇALVES OSÓRIO FILHO
Vereador – PSB

Publicado por:
Paulo Gomes Coelho
Código Identificador:8BB7C233

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RESOLUÇÃO Nº 32/2025

Concede Diploma de Mérito Legislativo Municipal à Fábrica de Hóstias Nossa Senhora Limitada.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Legislativo Municipal à Fábrica de Hóstias Nossa Senhora de Fátima Limitada.
Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG,4 de setembro de 2025.

WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA
Presidente

FABIANO SOUZA DA CRUZ
Vice-Presidente

MÁRCIO ALVES FERREIRA
Secretário

Iniciativa
CARLOS PINTO DA PAIXÃO
Vereador – Avante

Publicado por:
Paulo Gomes Coelho
Código Identificador:A85413B6

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RESOLUÇÃO Nº 33/2025

Concede Título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Senhora Lohanna Souza França Moreira de Oliveira.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova à Senhora Lohanna Souza França Moreira de Oliveira.
Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, 8 de setembro de 2025.

WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA
Presidente

FABIANO SOUZA DA CRUZ
Vice-Presidente

MÁRCIO ALVES FERREIRA
Secretário

Iniciativa
SUELLENN CHRISTINA NASCIMENTO MONTEIRO
Vereadora – PV

Publicado por:
Paulo Gomes Coelho
Código Identificador:B575D92B

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RESOLUÇÃO Nº 34/2025

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Senhor Luciano Vilas Boas Espiridião.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Senhor Luciano Vilas Boas Espiridião.
Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, 8 de setembro de 2025.

WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA
Presidente

FABIANO SOUZA DA CRUZ
Vice-Presidente

MÁRCIO ALVES FERREIRA
Secretário

Iniciativa

GUILHERME BELMIRO DO COUTO
Vereador – PT

Publicado por:
Paulo Gomes Coelho
Código Identificador:8CF1C1F6

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RESOLUÇÃO Nº 35/2025

Concede Título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Senhora Andrina Aparecida Breguêz Rocha Nogueira.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova à Senhora Andrina Aparecida Breguêz Rocha Nogueira.
Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, 8 de setembro de 2025.

WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA
Presidente

FABIANO SOUZA DA CRUZ
Vice-Presidente

MÁRCIO ALVES FERREIRA
Secretário

Iniciativa
CARLOS PINTO DA PAIXÃO
Vereador – AVANTE

Publicado por:
Paulo Gomes Coelho
Código Identificador:E8302081

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA
AVISO DE EDITAL

PROCESSO: 027/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 90.012/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA-MG.

DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

A Câmara Municipal do Prata, através de seu Agente de Contratação, avisa a quem interessar que realizará no Portal de Compras Governamentais https://www.compras.gov.br/ às 13:30 do dia 17/10/2025, Licitação Pública na modalidade Pregão Eletrônico n° 90.012/2025 – Tipo menor preço por Grupo – Exclusivo ME/ EPP/ Equiparadas. O Edital encontra-se disponível no site da Câmara Municipal de Prata www.prata.mg.leg.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): https://pncp.gov.br/app/editais/22236517000117/2025/24
Informações/ Contato:
Câmara Municipal de Prata – MG: Praça XV de Novembro, n° 35, Centro, Prata – MG
Telefone: (34) 3431-1635 (horário de 12 horas às 18 horas de segunda a sexta-feira)
E-mail: licitacoes@prata.mg.leg.br

MARCO AURÉLIO SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Rodolfo Marques Silva
Código Identificador:9891C57D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PRC. Nº 011/2025 - DISPENSA Nº 009/2025

A Agente de Contratação, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Câmara Municipal de Reduto, por seu Presidente Francisco Mendes Teixeira, celebrou Contrato sob o nº 010/2025, mediante processo de dispensa de licitação em epígrafe, para "Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, comissionamento e homologação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica on-grid, com potência mínima de 7,1 kWp, a ser instalado em telhado metálico da sede da Câmara Municipal de Reduto, conforme especificações constantes no termo de referência". Contratada: E-SOL ENGENHARIA LTDA (CNPJ 23.943.638/0001-61). R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). Vigência: 3 (três) meses, a contar de 03 de outubro de 2025.

Reduto/MG, 03 de outubro de 2025.

LUZINETE GOMES PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luzinete Gomes Pereira
Código Identificador:3365A65F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

SECRETÁRIA DA CÂMARA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025. Torna público que fará realizar licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2025, na data de 22/10/2025, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 017/2025, objetivando a contratação de empresa especializada na área de construção civil, objetivando a reforma do prédio da Câmara Municipal de Rosário da Limeira/MG, tudo conforme planta, projeto executivo dentre outros documentos de engenharia pertinentes. A reforma será custeada através de recursos próprios. O Edital poderá ser acessado junto ao site: https://cmrosariodalimeira.mg.gov.br/. O processo será realizado por meio da plataforma https://bnc.org.br/. Informações pelo telefone (32) 3507-0001.

Publicado por:
Matheus José Braga
Código Identificador:D287E7D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2025, INEXIGIBILIDADE 042/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS/MG**,** torna público Extrato de INEXIGIBILIDADE, Processo Administrativo n° 047/2025, Inexigibilidade 042/2025. Partes: Câmara Municipal de Sabinópolis/MG e ECP - Comunicação e Projeto LTDA, CNPJ: 14.834.548/0001-41. Objeto: curso de capacitação tema: "Escola do Legislativo: A Comunicação do Vereador e Câmara Municipal com a População", entre os dias 07 a 10 de outubro de 2025, em Belo Horizonte. Valor: R$1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais) referente a 1 inscrição. **CONTRATO: 046/2025,** Vigência: 30 dias. Dotação Orçamentária 01.031.0001.2001.3.3.90.39.00. DENIS HENRIQUE FILADERTE DE PINHO – Presidente da Câmara Municipal de Sabinópolis.

Sabinópolis, 06 de outubro de 2025.

Publicado por:
Tamires Oliveira de Lima
Código Identificador:71FA5489

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA Nº 019/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - DISPENSA Nº 019/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2025. MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: **Prestação de serviços de lavagem do veículo oficial L200 ALL NEW TRITON GL AT 4x4 da Câmara Municipal de Santa Bárbara/MG, conforme os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência**, o qual passa a integrar o presente edital para todos os fins, independentemente de transcrição. **Período da Coleta de Preços: 06/10/2025 a 14/10/2025**. **Abertura das Propostas: 15/10/2025, às 13:00 horas**. O edital encontra-se disponível no site: www.santabarbara.cam.mg.gov.br/licitacoes.

Santa Bárbara, 06 de outubro de 2025.

MARCIO RODRIGUES PEDRO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Thalles Araújo Carneiro
Código Identificador:133087B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025

Processo nº: 034/2025
Dispensa nº: 017/2025

Contratada: KAROLINE RESENDE ENGENHARIA– CNPJ 53.261.516/0001-56
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica especializada em segurança contra incêndio e pânico, com vistas à elaboração de Projeto Técnico de Prevenção e Combate a incêndio, a ser submetido à análise e aprovação do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), visando à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para o Plenário Raymundo Júlio de Ramos na Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG. Também compreende a emissão de pareceres.
Vigência: 06/10/2025 até 06/10/2026
Valor estimado: R$7.000,00
Data de assinatura: 06/10/2025

Santa Bárbara, 6 de outubro de 2025

MÁRCIO RODRIGUES PEDRO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Thais Alves Araújo
Código Identificador:7C49C23C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025

OBJETO: Contratação da prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra de limpeza e conservação das dependências da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Método De Disputa: ABERTO.

Valor Estimado: R$ 75.240,00 (setenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais).

Data e hora do recebimento das Propostas: 07/10/2025 às 00:00h
Data e hora final para o recebimento das Propostas: 21/10/2025 às 23:59h
Início da sessão de disputa de preços: 09:00h do dia 22/10/2025.

Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br/; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 08h:00min. às 13h:00min. de segunda a sexta-feira, na Sede da Câmara Municipal de São Bento Abade, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.saobentoabade.mg.leg.br. Outras informações através do telefone: (35) 99911-0294.

São Bento Abade - MG, 06 de outubro de 2025.

MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Michele Shigihara de Souza
Código Identificador:712E34D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

CÂMARA MUNICIPAL MUNICIPAL DE SENADOR
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento aos ditames da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº.010/2025.
Processo nº.009/2025.
Dispensa Presencial n.º008/2025**.**

Fundamento: Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRISMAS DE MESA EM MADEIRA COM PLACAS EM AÇO INOX, EM ATENDIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES – MG

Contratante: Câmara Municipal de Senador Cortes - MG
Signatário: Francielly Medeiros do Carmo Medeiros – Presidente da Câmara.

Contratado: JOSÉ MARIO PEREIRA DE JESUS CNPJ: 23.050.531.0001/94

Representante Legal: JOSÉ MARIO PEREIRA DE JESUS.

Valor:R$ 2.070,00 (Dois mil e setenta reais).

Assinatura: 02 de Outubro de 2025.
Vigência: 02/10/2025 a 02/01/2026.

Senador Cortes – MG, 02 de Outubro de 2025.

BRYAN DA SILVA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bryan da Silvca da Costa
Código Identificador:162C100A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIACA - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ASSISTENCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ASSISTENCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2025

Atas de Registro de Preços n° 044/2025– Pregão Eletrônico no 006/2025 – Processo n° 026/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal para Assistência da Criança e do Adolescente – CIACA. Fornecedora: CLAUDIO FARIA FIALHO - CNPJ: 38.704.565/0001-22, valor total: R$ 5.169,70 (cinco mil cento e sessenta e nove reais e setenta centavos). Vigência: 30/09/2025 à 29/09/2026. Fundamentação legal: Lei Federal 14.133/2021.

Viçosa, 23 de setembro de 2025.

ÂNGELO CHEQUER -
Presidente do CIACA.

Publicado por:
Ana Louricelia Chagas Monteiro
Código Identificador:6C29A1B8

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ASSISTENCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 045/2025

Atas de Registro de Preços n° 045/2025– Pregão Eletrônico no 006/2025 – Processo n° 026/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal para Assistência da Criança e do Adolescente – CIACA. Fornecedora: LOPES & FERNANDES LTDA - CNPJ: 29.699.849/0001-87, valor total: R$

7.074,00 (sete mil e setenta e quatro reais). Vigência: 26/09/2025 à 25/09/2026. Fundamentação legal: Lei Federal 14.133/2021.

Viçosa, 23 de setembro de 2025.

ÂNGELO CHEQUER -
Presidente do CIACA.

Publicado por:
Ana Louricelia Chagas Monteiro
Código Identificador:871F21A2

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ASSISTENCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para Assistência da Criança e do Adolescente - CIACA no uso de suas atribuições legais, adjudica os itens do processo n° 025/2025 – Pregão Eletrônico nº 005/2025 e homologa seu resultado em favor das empresas: JL SERVICOS EM MEDICINA E ENFERMAGEM LTDA - CNPJ: 38.050.793/0001-26, valor total: R$ 259.800,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais). Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cuidadores, objetivando atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal para Assistência da Criança e do Adolescente – CIACA. Fundamentação legal: Art. 28, Inciso I da Lei 14.133/21 e suas alterações.

Viçosa, 03 de outubro de 2025.

ÂNGELO CHEQUER –
Presidente do CIACA.

Publicado por:
Ana Louricelia Chagas Monteiro
Código Identificador:2B554C08

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS IRP Nº 029/2025 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS IRP Nº 029/2025 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS

1. A Central de Compras do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, realizará o processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços com planejamento de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, EM ATENDIMENTOS AS DEMANDAS DO CONVÊNIO 18/2022-MPMG.
2. O processo licitatório será conduzido pelo CIMAMS, como órgão contratante e gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.
3. A estratégia da contratação, execução e gestão do processo de prestação de serviços a ser contratado está especificada na minuta do Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP), disponíveis mediante solicitação através do endereço de e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.
4. Os valores unitários registrados nesta IRP e indicados no TR são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital, tendo em vista a presente publicação.
5. Diante do exposto, comunicamos que a Central de Compras, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP nº 029/2025, consideradas as seguintes condições:
5.1. O período de envio da demanda ao CIMAMS é de 8 (oito) dias úteis contados da publicação da IRP;
5.2. A demanda deverá ser enviada por ofício direcionado ao Secretário Executivo do CIMAMS, qualificando o órgão solicitante e seu responsável, expressando a intenção de participar do processo licitatório e o número de habitantes do munícipio.
6. Eventuais solicitações de esclarecimento ou dúvidas devem ser enviadas para o endereço eletrônico: licitacao@cimams.mg.gov.br;

RICARDO ANTUNES MAGALHÃES
Secretario Executivo CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:7F747349

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMMVI - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICIPIOS DO VALE ITAPECERICA

CIMMVI
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DESTINADO À OCUPAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA.

EDITAL Nº 001/2025 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DESTINADO À OCUPAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA CIMMVI, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado, destinado a subsidiar a escolha e eventual nomeação de candidatos em cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, especificamente para o setor de Licenciamento Ambiental, nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal, do artigo 52 do Estatuto do CIMMVI e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O CIMMVI será responsável pela realização do presente Processo Seletivo Simplificado, que possui caráter consultivo, sem natureza classificatória, não vinculando a administração pública dos municípios consorciados. O objetivo é ampliar a publicidade, a transparência e a impessoalidade na escolha dos ocupantes de cargos em comissão do CIMMVI, ressaltando-se tratar de funções de confiança, de livre nomeação e exoneração pela Diretoria Executiva.

1.2 A nomeação e a exoneração dos ocupantes de cargos em comissão são atos de competência discricionária da autoridade competente, em conformidade com o artigo 37, V, da Constituição Federal, independentemente do resultado deste processo seletivo simplificado.

1.3 Todas as informações serão disponibilizadas no site oficial https://www.cimmvi.org, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, retificações e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

1.4 O presente Processo Seletivo Simplificado terá o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

1.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital, como também dos comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados.

1.6 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de participação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para este fim a publicação da lista dos candidatos habilitados no site https://www.cimmvi.org.

1.7 Ao inscrever-se, o candidato afirma estar ciente de todo o conteúdo deste Edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

1.8 A participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado não gera direito à nomeação, servindo apenas para compor a relação de habilitados que poderá subsidiar a decisão da autoridade competente, observada a conveniência e o interesse público.

1.9 O colaborador desempenhará suas atividades conforme o regime e as necessidades estipuladas pelo CIMMVI, podendo atuar tanto na sede do Consórcio, em Divinópolis/MG, quanto em qualquer dos municípios consorciados, conforme determinação da Diretoria Executiva. A lotação funcional poderá ser alterada a qualquer tempo, de acordo com as demandas institucionais. Independentemente da lotação, poderá ser exigida a presença do colaborador na sede do CIMMVI, em Divinópolis/MG, sempre que necessário para a execução de serviços, participação em reuniões ou para o cumprimento de outras atividades institucionais que demandem comparecimento presencial.

2. DA DIVULGAÇÃO

Todos os atos oficiais relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado — incluindo editais, comunicados, resultados parciais e finais, convocações e demais avisos — serão publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, da Associação Mineira de Municípios, e no site institucional do CIMMVI (www.cimmvi.org), constituindo estes os meios oficiais de divulgação. A publicação nesses canais será considerada como notificação oficial para todos os efeitos legais.

3. DOS CARGOS, VAGAS E REMUNERAÇÃO

Os cargos, vagas, carga horária e remuneração são os constantes no quadro abaixo:

CARGO EM COMISSÃO REQUISITO PARA INGRESSO JORNADA DE TRABALHO SALÁRIO
Chefe de Departamento de Fauna e Flora – Licenciamento Ambiental - Ensino Superior em Ciências Biológicas; Engenharia Florestal. Possuir CNH-B e disponibilidade para viagens aos municípios consorciados, com experiência em agenda verde e supressões de vegetação nativa. - 40 horas semanais - R$ 5260,00;
Chefe de Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade – Licenciamento Ambiental - Ensino Superior em Engenharia Ambiental; Engenharia Agronômica; Engenharia de Minas Engenharia Civil com com ênfase em Meio Ambiente; Zootecnia, Geografia, Geologia, e/ou áreas afins. Possuir CNH-B e disponibilidade para viagens aos municípios consorciados. - 40 horas semanais - R$ 5260,00
Chefe de Departamento Jurídico – Licenciamento Ambiental Ensino Superior em Direito. - Possuir Registro na Ordem dos Advogados do Brasil, CNH-B e disponibilidade para viagens aos municípios consorciados. - 40 horas semanais - R$ 5260,00

4. DOS REQUISITOS

4.1. Poderão se inscrever candidatos que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos: a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com situação regular no país; b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos; c) estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as militares; d) possuir escolaridade mínima exigida para o cargo; e) não possuir antecedentes criminais incompatíveis com a função pública.

4.2 O profissional deve possuir um perfil voltado para a liderança de equipes, com foco em resultados, assertividade (capacidade de expor e defender posicionamentos de forma clara e objetiva e sem geração ou ampliação de conflitos), busca constante de ampliação do conhecimento e postura colaborativa na solução de problemas.

4.3. Desejável experiência em processos de licenciamento ambiental.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições são de inteira responsabilidade do candidato, que deverá estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Simplificado e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos neste Edital quando da efetiva contratação.

5.2 As inscrições são gratuitas;

5.3. As inscrições deverão ser realizadas, impreterivelmente, de 08h do dia 06/10/2025 até às 23h59 do dia 21/10/2025, horário de Brasília, através do envio das informações preenchidas no formulário disponível no link: https://forms.gle/ZYfqAT3w5Yacb2N26

5.4 Não serão aceitos documentos enviados por e-mail e após o encerramento do período de inscrição;

5.5 Os documentos deverão ser encaminhados via formulário, cujos arquivos em PDF, deverão ser nomeados com a indicação dos itens editalícios a que se referem;

5.6 Não serão recebidos documentos de nenhuma outra forma que não sejam as expostas neste Edital;

5.7 O candidato deverá anexar os documentos de requisitos básicos listados abaixo (frente e verso) no formulário, que deverão estar de forma legível:

I. Cópia do documento de identidade como RG, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (Cópia da página ou arquivo digital na Carteira de Trabalho, onde está registrada a experiência profissional), ou Registro de Classe com foto;

II. Cópia dos documentos que comprovem a sua escolaridade mínima exigida para o emprego público pretendido (Diploma/Certificado de Conclusão de Curso ou Declaração de Conclusão de Curso);

III. Curriculum vitae;

5.8 Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição ou em qualquer outra etapa do Processo Seletivo Simplificado, ou ainda, cuja documentação for considerada em desacordo e não satisfaça a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados.

5.9 Será considerado inscrito o candidato que apresentar adequadamente os documentos de requisito básico, de acordo com todas as regras deste Edital.

5.10 Nos casos previstos em Lei, estará impedido de acumular cargos, funções ou empregos públicos, enquanto vigorar o contrato de trabalho com o CIMMVI, exceto de licenciatura.

6. DAS ATRIBUIÇÕES CHEFE DE DEPARTAMENTO

6.1 Analisar processos de licenciamento ambiental e elaborar pareceres para fins de subsidiar as decisões de deferimento ou indeferimento, responder consultas em matérias pertinentes à sua área de autuação, elaborar relatórios, laudos, comentários, vistorias e informes sobre as atividades realizadas, procedimentos adotados e resultados obtidos, demonstrando e aplicando as políticas norteadores de sua área de atuação;

6.2 Coordenar inspeções ambientais, mediante solicitação, visando emissão de relatório orientativo;

6.3 Atuar em equipes multiprofissionais, otimizando as relações de trabalho no sentido de maior produtividade, bem como promover, coordenar, executar e auxiliar em atividades de integração profissional, interdisciplinar e multidisciplinar;

6.4 Orientar a atuação de equipes nas etapas de preparação, acompanhamento e controle de projetos;

6.5 Gerenciar, executar e orientar a execução de atividades e tarefas necessárias à elaboração de pesquisas, estudos, análises, planejamento, implantação, supervisão, coordenação e controle de trabalhos das áreas de atuação da instituição, de acordo com os níveis de responsabilidade, conhecimento e habilidades exigidos para o cargo, compatíveis com a escolaridade e a função profissional requeridas;

6.6 Aperfeiçoar a metodologia de trabalho, os instrumentos e procedimentos gerenciais de análise e acompanhamento dos projetos e programas;

6.7 Preparar manuais de métodos e de serviços, bem como elaborar fluxogramas de sistemas estruturados, treinando e assessorando os usuários na implantação e manutenção de novas rotinas dos serviços e novos serviços;

6.8 Prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento, e atividades afins, considerando sua área de atuação e competências;

6.9 Subsidiar as tomadas de decisão institucionais por meio da execução de atividades inerentes ao cumprimento da missão da instituição, dentro da sua área de atuação;

6.10 Participar de audiências públicas, reuniões técnicas internas ou externas;

6.11 Apoiar o atendimento de emergências ambientais;

6.12 Acompanhar e atender às ações relativas a auditorias internas e externas;

6.13 Executar outras atividades correlatas, compatíveis com as atribuições gerais definidas no cargo, conforme necessidade do serviço e orientação superior;

6.14 Executar as políticas ambientais, os programas, os projetos, os convênios e a articulação com outros setores de governo e da sociedade, referentes à área ambiental para completa adequação dos consorciados à legislação ambiental;

6.15 Fornecer subsídios para elaboração de políticas públicas ambientais, conforme demandado, para a correta aplicação da legislação ambiental;

6.16 Realizar funções de natureza técnica, incluindo a formulação, a implementação, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas, programas, gestão de projetos, convênios e contratos, observada a sua área de atuação;

6.17 Identificar a necessidade de contratar estudos externos, elaborando critérios de seleção e analisando os resultados produzidos;

6.18 Elaborar respostas a questionamentos de quaisquer órgãos oficiais referentes à sua área de atuação;

6.19 Realizar demais atividades correlatas ao emprego público e/ou por determinação do seu superior imediato;

6.20 Elaborar Notas Técnicas, Notas Informativas e Pareceres, referentes à sua área de atuação.

7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo consistirá em Análise curricular e Entrevista individual.

7.2 A análise dos currículos será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de acordo com a vaga pretendida, com a finalidade de avaliar as condições do candidato para exercer a função pretendida, com base nas informações prestadas.

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO E ANÁLISE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

8.1 Diploma de Graduação;

8.2 Registro no Conselho Profissional (CREA, OAB, CRBio e etc);

8.3 Certidão ou declaração de tempo de serviços, informando que é estatutário, com a descrição da atividade que desempenha, o período a que desempenha, sendo documento original ou autenticado e assinado por servidor público do setor de recursoshumanos da instituição;

8.4 Carteira de Trabalho com as folhas de identificação e/ou na CTPS digital, onde é possível obter as informações da contratação e quando for o caso das folhas de alteração de cargo somado a declaração ou certidão informando que é empregado público/contratado, com a descrição da atividade que desempenha, o período a que desempenha, sendo documento original ou autenticado e assinado por empregado público do setor de recursos humanos da instituição;

8.5 Recibo de pagamento de autônomo (RPA), sendo pelos menos o primeiro e o último recibo do período de trabalho como autônomo, mais a declaração do contratante/beneficiário que informe o período (com início e fim, se for o caso) atestando a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades;

8.6 Cópia do Contrato de Prestação de Serviços expedido pelo ente em que o candidato prestou o serviço, constando o emprego, público ou não, e a data de início e término da prestação do serviço;

8.7 Certificados de cursos de pós graduação e/ou especialização.

9. DA ENTREVISTA

9.1 A entrevista tem por finalidade complementar a análise curricular, possibilitando à Comissão Organizadora identificar aspectos comportamentais e profissionais que não podem ser plenamente aferidos apenas pelos documentos apresentados. O objetivo é verificar se o(a) candidato(a) possui afinidade com as atividades inerentes ao cargo em comissão, bem como avaliar seu alinhamento com o perfil desejado.

9.2 Durante a entrevista serão observados, especialmente, os seguintes critérios:

I – Capacidade de comunicabilidade e clareza na exposição de ideias;

II – Postura, motivação e interesse em relação às atribuições do cargo;

III – Compatibilidade entre a experiência apresentada e as demandas da função.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado via internet, no site https://www.cimmvi.org e também no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, da Associação Mineira de Municípios, apresentando a relação dos candidatos habilitados. Não serão fornecidas informações por telefone ou outros meios não oficiais.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

O Processo Seletivo Simplificado terá seu resultado final homologado pelo Presidente do CIMMVI e será publicado, via internet, no site https://www.cimmvi.org e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros,

da Associação Mineira de Municípios, com a relação dos candidatos habilitados, em conformidade com este Edital.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1 A nomeação dos candidatos será formalizada por ato administrativo expedido pelo Presidente do CIMMVI, ressaltando que se trata de cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, não gerando direito à efetivação ou estabilidade.

12.2 O cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, não gerando direito à efetivação ou estabilidade.

12.3 Será considerado desistente e perderá o direito à contratação aquele que não se apresentar na avaliação médica agendada pelo CIMMVI.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, observada a legislação vigente.

13.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de outubro de 2025

JULLIANO LACERDA LINO
Presidente do CIMMVI

Publicado por:
Luan Henrique Arantes Pereira
Código Identificador:12CEDE49

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIS LAGOS -CONSORCIO INTERMUNIC.DE SAUDE MUNIC.REG LG SUL MINAS

CISLAGOS
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 01/2025 ao Contrato Administrativo nº 044/2024
Processo Licitatório nº 30/2024
Contratado: COMERCIAL PITIA LTDA
Objeto: Em conformidade com o disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e tendo em vista o interesse da Administração na continuidade do registro de preços, a vigência da presente Ata de Registro de Preços fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 08/09/2026.
Data: 08 de setembro de 2025

ROSIEL DE LIMA
Presidente do CISLAGOS

Publicado por:
Paschoal Petrocino
Código Identificador:C67EB2F9

CISLAGOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0072/25
Decorrência: Processo Licitatório N° 000044/25 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0019/25
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Médico Hospitalar, Materiais Odontológicos, Bens Duráveis, Saneantes, Fraldas, Descartáveis/Higiene Pessoal e Insumos Laboratoriais, com base no maior desconto sobre o banco de preços do TCE/MG e tabela RENEM, para suprir as demandas dos entes consorciados do CISLAGOS.
Contratado: LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 38.370.336/0001-19. Valor global estimado de R$ 170.000.000,00. Data da assinatura: 06/10/2025. Vigência: Conforme art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á da data de sua assinatura até um período de 12 meses, sendo 06 de outubro de 2025 até 06 de outubro de 2026, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado por igual período
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Presidente do CISLAGOS

Publicado por:
Paschoal Petrocino
Código Identificador:A6D9509A

CISLAGOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0073/25
Decorrência: Processo Licitatório N° 000044/25 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0019/25
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Médico Hospitalar, Materiais Odontológicos, Bens Duráveis, Saneantes, Fraldas, Descartáveis/Higiene Pessoal e Insumos Laboratoriais, com base no maior desconto sobre o banco de preços do TCE/MG e tabela RENEM, para suprir as demandas dos entes consorciados do CISLAGOS.
Contratado: COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA, CNPJ n° 08.648.188/0001-90. Valor global estimado de R$ 40.000.000,00. Data da assinatura: 06/10/2025. Vigência: Conforme art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á da data de sua assinatura até um período de 12 meses, sendo 06 de outubro de 2025 até 06 de outubro de 2026, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado por igual período
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Presidente do CISLAGOS

Publicado por:
Paschoal Petrocino
Código Identificador:3B074E81

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA, oriundo do Processo Licitatório nº 54/2025, Inexigibilidade nº 08/2025, cujo objeto é **prestação de serviço de manutenção corretiva do equipamento de ultrassonografia Mindray DC40**, incluindo fornecimento de peças originais, por meio de **assistência técnica autorizada e exclusiva do fabricante Mindray**, conforme laudo técnico e documentos de exclusividade apresentados. Valor: R$14.034,50 (quatorze mil trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sete Lagoas/MG, 06 de setembro de 2025.

ANA FLÁVIA DE AGUIAR PINTO –
Agente de Contratação

Publicado por:
Setor de Licitação.
Código Identificador:7C1F76AF

CISMISEL
TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, o 2º (segundo) Termo Aditivo oriundo do Processo Licitatório n° 43/2023, na modalidade Pregão Presencial n° 25/2023 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS EM ENDOCRINOLOGIA, GASTROENTELOGIA E HEMATOLOGIA PARA ATENDIMENTO NA SEDE DESTE CONSÓRCIO**, fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir do dia de 11 de outubro de 2025 a 12 de outubro de 2026, com reajuste de 4,552430%. Celebrado com a contratada **SAUDESETE COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSISTÊNCIA EM SAÚDE DE SETE LAGOAS E REGIÃO.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 06 de outubro de 2025.

***JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO* –**
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:2A968EB1

CISMISEL
TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, o 1º (primeiro) Termo Aditivo oriundo do *Processo Licitatório n° 39/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 34/2024, cujo objeto* **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM NEURODESENVOLVIMENTO INFANTIL, CIRURGIA GERAL, CARDIOLOGIA, LAUDO DE EXAME ELETROENCEFALOGRAMA E ORTOPEDIA PARA ATENDMENTO NO MUNICÍPIO DE INHAÚMA**, fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir do dia de 08 de outubro de 2025 a 07 de outubro de 2026, com reajuste de 4,552430%. Celebrado com a contratada **ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA SANTA FILOMENA LTDA.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 06 de outubro de 2025.

***JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO* –**
Pregoeira.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, o 1º (primeiro) Termo Aditivo oriundo do *Processo Licitatório n° 39/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 34/2024, cujo objeto* **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM NEURODESENVOLVIMENTO INFANTIL, CIRURGIA GERAL, CARDIOLOGIA, LAUDO DE EXAME ELETROENCEFALOGRAMA E ORTOPEDIA PARA ATENDMENTO NO MUNICÍPIO DE INHAÚMA**, fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir do dia de 08 de outubro de 2025 a 07 de outubro de 2026, com reajuste de 4,552430%. Celebrado com a contratada **KM SAUDE LTDA.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 06 de outubro de 2025.

***JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO* –**
Pregoeira.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, o 1º (primeiro) Termo Aditivo oriundo do *Processo Licitatório n° 39/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 34/2024, cujo objeto* **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM NEURODESENVOLVIMENTO INFANTIL, CIRURGIA GERAL, CARDIOLOGIA, LAUDO DE EXAME ELETROENCEFALOGRAMA E ORTOPEDIA PARA ATENDMENTO NO MUNICÍPIO DE INHAÚMA**, fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir do dia de 08 de outubro de 2025 a 07 de outubro de 2026, com reajuste de 4,552430%. Celebrado com a contratada **ELITE LAUDOS.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 06 de outubro de 2025.

***JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO* –**
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:1F71D3EC

CISMISEL
TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, o 1º (primeiro) Termo Aditivo oriundo do *Processo Licitatório n° 46/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 36/2024, cujo objeto é* **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE AUDIOMETRIA, IMPEDANCIOMETRIA E LOGOAUDIOMETRIA PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**, fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir do dia de 05 de outubro de 2025 a 04 de outubro de 2026, com reajuste de 4,552430%. Celebrado com a contratada **SAUDESETE COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSISTENCIA EM SAUDE DE SETE LAGOAS E REGIÃO LTDA.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 06 de outubro de 2025.

***JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO* –**
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:A1FCD241

CISMISEL
TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, o 1º (primeiro) Termo Aditivo oriundo do *Processo Licitatório n° 39/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 34/2024, cujo objeto* **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM NEURODESENVOLVIMENTO INFANTIL, CIRURGIA GERAL, CARDIOLOGIA, LAUDO DE EXAME ELETROENCEFALOGRAMA E ORTOPEDIA PARA ATENDMENTO NO MUNICÍPIO DE INHAÚMA**, fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir do dia de 08 de outubro de 2025 a 07 de outubro de 2026, com reajuste de 4,552430%. Celebrado com a contratada **SAUDESETE COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSISTENCIA EM SAUDE DE SETE LAGOAS E REGIÃO LTDA.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 06 de outubro de 2025.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:49E03696

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISPARA - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMNETO-RADIOGRAF ODONTO DIGITAL

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ** torna público o extrato do termo de CREDENCIAMENTO. **RADIOGRAF ODONTO DIGITAL,** CNPJ 13.176.534/0002-04. **OBJETO** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde (consultas especializadas, exames e procedimentos), visando atender as demandas dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará, dar-se-á na forma da Lei nº 14.133/2021, e obedece aos termos do Edital de Chamamento Público nº 04/2024, Processo Administrativo N° 44/2024 ITEN 50 e 51 **VIGÊNCIA CONTRATUAL** – 12 meses.

Pará de Minas, 06 de OUTUBRO de 2025.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA –
Presidente.

Publicado por:
Eduardo Pinheiro
Código Identificador:01524F84

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 161/2025-NOVACARDIO SERVICOS DE DIAGNOSTICOS CARDIOLOGICOS LTDA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ** torna público RETIFICAÇÃO do extrato do contrato nº 161/2025. **CONTRATADO** – NOVACARDIO SERVICOS DE DIAGNOSTICOS CARDIOLOGICOS LTDA **OBJETO -** prestação de serviços de saúde (consultas especializadas, exames e procedimentos) de forma complementar ao SUS, visando atender as demandas dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará, consoante especifica o Edital de Credenciamento n° 002/2025 que integra o presente termo para todos os fins de direito. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - 01.01.01-10.301.428.2002-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica. **VIGÊNCIA CONTRATUAL** - O prazo de vigência da contratação é de 12 doze meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021(05/09/2025 a 05/09/2026). **DOS VALORES - onde se lê** O valor total do presente contrato é de R$ 163.916,00 (quarenta e três mil novecentos e dezoito reais). **leia-se** R$ 163.916,00(cento e sessenta e três mil novecentos e dezesseis reais)

Pará de Minas, 06 de outubro de 2025.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA –
Presidente.

Publicado por:
Eduardo Pinheiro
Código Identificador:EDB54C4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSAÚDE-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

CONSAÚDE-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇÃO – CONSAÚDE. PAC nº 029/2025 – P. E. nº 010/2025. Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de transporte terrestre de pacientes em ambulâncias, do tipo A, B e D, por diária ou por evento/quilômetro rodado, com ou sem equipe médica e combustível, conforme a Resolução CFM nº 1671/2023, para a finalidade de transporte inter-hospitalar, transferências, e remoções de urgência e emergência para os pacientes dos municípios consorciados. Abertura: 22/10/2025 às 10h30min. Local:www.novobbmnet.br Contato: 31 3830 1010, pelo site www.consaudevaledoaco.com.br ou pelo e-mail licitacao@consaudevaledoaco.com.br.

JOÃO BATISTA VIEIRA DE OLIVEIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Domingos Sávio de Castro
Código Identificador:EEB100E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS

CIMINAS
AVISO DE ERRATA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS - CIMINAS – Licitação credenciamento 042/2025 processos 080/2025, torna público ERRATA ao edital, errata na integra disponível em ciminas.mg.gov.br/licitacoes;

AMANDA PRISCILA RIBEIRO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luiz Claudio Ferreira
Código Identificador:F82C76FB

CIMINAS
AVISO DE ERRATA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS - CIMINAS – Licitação pregão 041/2025 processos 120/2025, torna público ERRATA ao pregão. Errata disponível na integra em ciminas.mg.gov.br/licitações.

LUIZ CLAUDIO FERREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Luiz Claudio Ferreira
Código Identificador:954A3368

CIMINAS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, torna público, a intenção de registro de preço na modalidade concorrência eletrônica para contratação de empresa especializada na construção de casas e/ou apartamentos do MCMV SUB 50 em atendimento aos órgãos demandantes, em conformidade com o Art. 86 da Lei 14133/2021. As entidades e/ou órgãos públicos interessados em configurar como participantes do processo poderão encaminhar sua demanda no e-mail licitacao@ciminas.mg.gov.br;

MOISES PEREIRA CUNHA –
Superintendente.

Publicado por:
Luiz Claudio Ferreira
Código Identificador:120B39FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
APOSTILA Nº 002 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2024 CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº 002
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2024 CONCORRÊNCIA Nº 001/2024
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Sustentável das Vertentes – CIGEDAS, CNPJ 18.773.785/0001-09.
Objeto: remanejamento de itens e quantitavos sem alteração no valor global da Ata de Registro de Preços.
Detentora: Vital Engenharia Ambiental S/A inscrita no CNPJ sob o nº 02.536.066/0001-26, com sede a Rua Santa Luzia nº 651, 5º andar, Centro na cidade do Rio de Janeiro/RJ.
Valor: Permanece inalterado.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Vitor Magno Borges Nunes Couto
Código Identificador:3EB5889D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITIVO AO CONTRATO - CREDENCIAMENTO N°001/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 01/2024

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 238/2024
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: SÃO SEBASTIÃO SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
Objeto: Aditamento do contrato original para prorrogação do prazo de vigência previsto em sua Cláusula Sexta para até 31/07/2026.
Assinatura: 21/07/2025
Vigência: 01/08/2025 a 31/07/2026
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 14/2024; Credenciamento: nº 01/2024
Signatários: Ricardo Celles Maia – Presidente do Cisleste
Letícia Carla Silva – SÃO SEBASTIÃO SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:CFE2F278

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
PREGÃO ELETRÔNICO 25/2025.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – Pregão Eletrônico 25/2025.A Central de Compras do CISAMAPI informa a suspensão do pregão eletrônico Nº 25/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de informática, conforme as condições especificadas no Termo de Referência. Após pedidos de esclarecimentos, o certame que tinha sua abertura agendada para o dia 08/10/2025, fica suspenso para análise dos pedidos dos licitantes. Os ajustes, caso necessários, serão realizados e logo haverá a republicação do edital no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg,gov.br.

Ponte Nova, 06 de outubro de 2025.

Publicado por:
Hyllary Kassiara Matias Vieira
Código Identificador:D4A2D9F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 10/ 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO - Processo Licitatório n° 18/ 2025 - Pregão Eletrônico 10/ 2025 - Sistema de Registro de Preços 09/ 2025 - Através de sua Pregoeira - Raphaella Ribeiro de Moura Alves, comunica que fará realizar às 09 horas do dia 20 de outubro de 2025, licitação tipo menor preço por ITEM, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CISREUNO, e comunica que o Edital poderá ser acessado/ retirado nos sites: www.bnc.org.br, www.cisreuno.saude.mg.gov.br, https://pncp.gov.br/app/editais. Maiores informações pelo telefone (34) 3818-0480 de 09h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h00.

Patos de Minas/ MG, 06 de outubro de 2025.

RAPHAELLA RIBEIRO DE MOURA ALVES -
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Ribeiro de Moura Alves
Código Identificador:A88E0B8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - CIS VERDE

CISVERDE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CIS-VERDE AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 072/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2025 - - REGISTRO DE PREÇÕS N.º 014/2025

O **CIS-VERDE** torna público o **PA n.º 072/2025**, que pode ser acessado por meio do site oficial do consórcio (http://www.cisverde.mg.gov.br). Bem como pela plataforma **www.licitardigital.com.br**. Julgamento de Menor Preço. Objeto: Edital de pregão eletrônico visando registro de preços para **contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais permanentes, incluindo, mas não se limitando a: eletrônicos, eletrodomésticos, materiais de saúde hospitalar e outros materiais necessários para as unidades do Consórcio Cis-Verde, Carangola e Manhuaçu**, de acordo com as especificações descritas no edital e seus anexos. Recebimento de propostas: Das 8h do dia **13/10/2025** até às 8h do dia **20/10/2025**. A seção pública será às 9h do dia **20/10/2025**.

Carangola, 06 de outubro de 2025 -

GILBERTO DAMAS DE SOUZA –
Presidente.

Publicado por:
Maristela Bernardino do Carmo
Código Identificador:45773180

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 057/2025 PE 005/2025

PC 057/2025 PE 005/2025 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Acolhimento Institucional Lar São Francisco em Pedras de Maria da Cruz/MG, Acolhimento Institucional Lar Jardim dos Sonhos em Buenópolis/MG e para o consórcio CODANORTE. Abertura das Propostas: 20/10/2025, 09h00 www.codanorte.mg.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:713269CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PROCESSO Nº 068/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

O Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG), torna público aos interessados, que nos termos do art. 75,II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo propostas de preços de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 07/10/2025 ao dia 10/10/2025, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de provedor de internet via cabo fibra óptica para monitoramento dos reservatórios de água do DMAAE, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: www.dmaaeof.com . O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: licitacao@dmaaeof.com.br . A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Ouro Fino (MG), 06 de outubro de 2025 –

WALTER LUIZ PEREIRA –
Diretor.

Publicado por:
Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Código Identificador:924444D0

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Contrato nº353/2025. Objeto: Serviços de Pedreiro. Contratante: Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino. Contratado: Aguinaldo Ribeiro dos Santos, prazo de vigência: 06/10/2025 até 05/10/2026. Data da assinatura:06/10/2025-

WALTER LUIZ PEREIRA-
Diretor do DMAAE.

Publicado por:
Silvia Cristina Guedes
Código Identificador:D98EBC55

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO (MG). PROCESSO Nº 067/2025, DISPENSA Nº 028/2025

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO (MG). Processo Nº 067/2025, Dispensa nº 028/2025. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso IX, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, RECONHEÇO e RATIFICO a contratação. OBJETO: Contratação de empresa para serviços postais de caixa postal e serviços de envio de correspondências para o Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto – DMAAE. JUSTIFICATIVA: No caso em tela, os valores são tabelados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e sua contratação se dará pelo art.75, Inc. IX da Lei 14.133/2021: Art. 75- É dispensável a licitação: IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CNPJ Nº 34.028.316/0015-09 - Valor Estimado Anual R$ 3.000,00 (Três Mil Reais). Walter Luiz Pereira – Diretor – DMAAE/OF -

Ouro Fino/MG, 06 de outubro de 2025.

Publicado por:
Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Código Identificador:44384508

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA N.º 29/2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SRA. SANTANA CARDOSO DE ANDRADE."

O **Diretor Presidente do IPREB** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de BURITIS, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, com garantia dada pelo art. 10º § 7º da EC 103/19, combinado com art. 62 da Lei Municipal n° 113 de 03 de novembro de 2015, que rege a previdência municipal, **RESOLVE:**
Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Servidora Efetiva **SANTANA CARDOSO DE ANDRADE**, Registro Geral nº 001.833.166-14, cargo de Servente Escolar, matrícula nº 872-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e com paridade, conforme processo administrativo do IPREB, nº 020/2025.
Art. 2º - Os proventos decorrentes da aposentadoria referida no art. 1º, serão reajustados, observando-se obrigatoriamente nos mesmos moldes e proporções dados aos servidores em atividade pelo Executivo Municipal.
Art. 3º - A estrutura dos proventos da Servidora referida no art. 1º, deverá observar a seguinte composição:

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
PROVENTOS	Art. 37, da Lei nº 002/2002	R$ 2.986,16
QUINQUÊNIO 60%	Art. 37, da Lei nº 002/2002	R$ 1.791,70
VALOR TOTAL DOS PROVENTOS		R$ 4.777,86

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Buritis - MG, 30 de setembro de 2025.

MOACIR PITANGUY DO PRADO JUNIOR
Diretor Presidente do IPREB

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:740550D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
IPESC - INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARANGOLA

IPESC
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025 – PROCESSO 012/2025 EDITAL DE LICITAÇÃO EXLUSIVAMENTE PARA ME E EPP

O Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Do Município De Carangola – IPESC, torna público a realização de licitação na modalidade aquisição de gêneros alimentícios destinados ao consumo interno do Instituto, **com prazo de entrega de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da solicitação**. Data e Horário da abertura do Pregão dia 21 de outubro de 2025 às 14h30min, pelo sítio eletrônico: https://licitar.digital/. Interessados manter contato pelo endereço eletrônico: licitacoes@ipesccarangola.mg.gov.br.

Carangola/MG, 06 de outubro 2025.

SIDNEIA SILVÉRIO ALONSO
Pregoeira

Publicado por:
Sara de Oliveira Alves
Código Identificador:6BC22EF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025,celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** Inscrita No CNPJ Sob o N.º 17.709.197/0001-35 e **L8 GROUP S.A** inscrita no CNPJ: 19.952.299/0001-02 com sede a Rua Padre Cesari Lelli, 1255-Centro Industrial- Quatro Barras -PR CEP: 83.420-000, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de engenharia para implantação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, para fornecimento de 6.000 kwh/mês, 72.000 kwh/ano, bem como, a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos, a instalação, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento, manutenção e suporte técnico gratuito por 1 ano, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e em conformidade com as normas técnicas pertinentes.
OBJETO: O objetivo do presente Termo Aditivo é a modificação qualitativa, sem acréscimo de valor, em razão da alteração de material do Contrato n.º 069/2025, com base no artigo 124, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações
VALOR : Este Termo Aditivo não importa em alteração do valor do Contrato.
DATA:. Além Paraíba , 29 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:3246A6EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **JMR ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ME**, que tem por objeto Contratação de empresa para construção de um campo e espaço de lazer público, Avenida José Teixeira Rios, S/N, entre os bairros Santa Rita e Esplanada, Além Paraíba - MG, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico de Engenharia**.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de R$ 90.769,88(Noventa mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) o que equivale aproximadamente a 16,986% do valor inicial do Contrato nº 110/2024, com fundamento no art. 124 caput, da Lei 14.133/21.

VALOR: Com o acréscimo decorrente deste Termo aditivo, o preço global passará de R$ 534.358,68 (quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), para R$ 625.128,56(Seiscentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento na dotação discriminada: 02.10.00.15.451.0021.1.0034.4.4.90.51-Construção e Reforma de Praças e áreas de Lazer.

DATA: 01 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:AE0B9A73

DEPARTAMENTO COMPRAS
AVISO TERMO DE DISPENSA Nº 180/2025

AVISO TERMO DE DISPENSA N°180/2025

O município de Além Paraíba, estado de Minas Gerais, torna público que realizará DISPENSA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria, com desenvolvimento, manutenção, suporte técnico e capacitação, presencial ou remota voltados à gestão, operação e aprimoramento do website institucional e dos aplicativos digitais do Município de Além Paraíba.

.
Data da Sessão Pública: Até dia 10/10/2025_14:00h
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF.
Os interessados também poderão obter o Termo de Aviso da Dispensa completo e os anexos no site: www.alemparaiba.mg.gov.br.
Maiores informações, através do e-mail: cotacao@alemparaiba.mg.gov.br, ou pelo telefone (32) 3455-1200.

Prefeitura Municipal de Além Paraíba, 06/10/2025.

MAURO VIDAL FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aparecida Silva de Oliveira
Código Identificador:758C2C1C

DEPARTAMENTO COMPRAS
TERMO DE DISPENSA 181/2025

AVISO TERMO DE DISPENSA

O município de Além Paraíba, estado de Minas Gerais, torna público que realizará DISPENSA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme condições e exigências estabelecidas neste termo.

Data da Sessão Pública: 10/10/2025_13h00
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF.
Os interessados também poderão obter o Termo de Dispensa e seus anexos no site www.alemparaiba.mg.gov.br.
Maiores informações, através do e-mail cotacao@alemparaiba.mg.gov.br, ou pelo telefone (32) 3455-1200.

Prefeitura Municipal de Além Paraíba, 06/10/2025.

MAURO VIDAL FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Beatriz Marinho Barbosa Azevedo
Código Identificador:2CBA5D5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 012/2025

ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 012/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 046/2025

Aos seis dias do mês de outubro do ano em curso, às 11:25 horas, foi recebido no setor de licitação os documentos da pessoa jurídica POUSADA CORUJINHA LTDA. Documentos necessários para o credenciamento cujo o objeto é o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, DO TIPO À LA CARTE, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, TANTO NA SEDE QUANTO NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, BEM COMO NO MUNICÍPIO DE SERRO. Depois de analisada a documentação da referida empresa, pela comissão nomeada pelas portarias nº 084/2025 e 104/2025, e tendo em vista tudo regular a referida pessoa jurídica foi credenciada, conforme solicitado. Fica o prazo de 3 dias para interposição de recurso.

Alvorada de Minas, 06 de outubro de 2025.

ELIETE KÊNIA DOS REIS
Agente de Contratação

GILMAR SILVA MOURÃO
Membro

ÂNGELA APARECIDA MOTA
Membro

ALBANETE CAU DE OLIVEIRA
Membro

JOSEMEIRE PERCILIANA DUMONT CASTRO
Membro

Publicado por:
Eliete Kenia Dos Reis
Código Identificador:817C90AF

LICITAÇÃO
ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 09/2025

ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 09/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 042/2025

Aos seis dias do mês de outubro do ano em curso, às 11:25 horas, foi recebido no setor de licitação os documentos da pessoa jurídica POUSADA CORUJINHA LTDA. Documentos necessários para o credenciamento cujo o objeto é o CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS CLASSIFICADOS COMO HOTEL E/OU POUSADA, PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO. Depois de analisada a documentação da referida empresa, pela comissão nomeada pelas portarias nº 084/2025 e 104/2025, e tendo em vista tudo regular a referida pessoa jurídica foi credenciada, conforme solicitado. Fica o prazo de 3 dias para interposição de recurso.

Alvorada de Minas, 06 de outubro de 2025.

ÂNGELA APARECIDA MOTA
Agente de Contratação

GILMAR SILVA MOURÃO
Membro

ELIETE KÊNIA DOS REIS
Membro

ALBANETE CAU DE OLIVEIRA
Membro

JOSEMEIRE PERCILIANA DUMONT CASTRO
Membro

Publicado por:
Eliete Kenia Dos Reis
Código Identificador:AB1C7904

LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS ("CAPUT" DO ART. 86 DA LEI N. 14.133).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS/MG TORNA PÚBLICO a intenção de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE APOIO OPERACIONAL, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ZELADORIA EM ESPAÇOS URBANOS E RURAIS, PRÉDIOS,**

INSTALAÇÕES E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Mediante realização de licitação pública, nos termos da Lei, tipo maior desconto, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Estudo Técnico Preliminar. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento ao órgão de Compras e Licitações, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de:
I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;
II - Termo de anuência ao Estudo Técnico Preliminar do "órgão gerenciado", aprovado pela autoridade competente;
III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado. O ETP deverá ser solicitado no e-mail licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br e/ou licitacaoalvoradademinas@gmail.com.
O prazo final para apresentação das manifestações é dia 17/10/2025 até às 16h.

Alvorada de Minas, 06 de outubro de 2025.

GILMAR SILVA MOURÃO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Gilmar Silva Mourão
Código Identificador:B69291F3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0083/2025

Processo Licitatório nº 0110/2025, Dispensa Eletrônica nº 0019/2025. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e 45.840.897 PATRIK DE OLIVEIRA SILVA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TRANSPORTE RECREATIVO DE PASSAGEIROS, COM FOCO NO PÚBLICO INFANTIL, COM INTUITO DE ATRAÇÃO MÓVEL, COM FOCO EM ENTRETENIMENTO E DIVERSÃO, INCLUINDO MÚSICA, LUZES E A PRESENÇA DE PERSONAGENS. Valor do Contrato: R$ 19.180,00 (dezenove mil cento e oitenta reais). Assinatura: 02/10/2025. Vigência: 02/10/2025 até 01/04/2026.

DANILIO CLESSIO FERREIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ângela Aparecida Mota
Código Identificador:81EB0F3D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2025

Processo Licitatório 114/2025, Dispensa n.º 20/2025. Partes Município de Alvorada de Minas e CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITARIO DO VALE DO JEQUITINHONHA. Valor total do Contrato: R$:533.062,60 (quinhentos e trinta e três mil e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Objeto: "CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA, VISANDO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL EM RUAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO". Assinatura: 06/10/2025, Vigência:06/10/2025 até 05/02/2026.

SR. DANILIO CLESSIO FERREIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmar Silva Mourão
Código Identificador:46D8F2A7

LICITAÇÃO
PORTARIA Nº.192/2025

Designa Gestor e Fiscal de Contratos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 09/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de Gestor de Contrato, nos termos do Decreto Municipal supramencionado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor, no Estudo Técnico Preliminar do Processo Licitatório nº
110/2025, Dispensa nº 19/2025 para atuar como fiscal do contrato bem como de seu substituto.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores abaixo identificados como Gestor e Fiscal do contrato abaixo discriminado:

Secretaria Municipal de Educação
• Indicação do Gestor de contrato
Nome: Claudiane Gonçalves de Pinho Santos
Matricula: 2957

Secretaria Municipal de Educação
• Indicação do fiscal de contrato
Nome: Thiago Júnior de Miranda
Matricula: 2900

DADOS DA CONTRATAÇÃO

CONTRATO N° 0083/2025
Contratada: 45.840.897 PATRIK DE OLIVEIRA SILVA
Valor total do Contrato: R$ 19.180,00 (dezenove mil cento e oitenta reais).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TRANSPORTE RECREATIVO DE PASSAGEIROS, COM FOCO NO PÚBLICO INFANTIL, COM INTUITO DE ATRAÇÃO MÓVEL, COM FOCO EM ENTRETENIMENTO E DIVERSÃO, INCLUINDO MÚSICA, LUZES E A PRESENÇA DE PERSONAGENS.
Vigência: 02/10/2025 à 01/04/2026.

Art. 2º - Em caso de afastamento ou impedimento, serão designados substitutos para as funções, que assumirão, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências dos titulares.

Art. 3º - O Gestor dos Contratos, ora designado, deverá exercer todas as funções estabelecidas no art. 10 do Decreto Municipal nº 09/2024, promovendo o acompanhamento das ações relacionadas aos fiscais técnico e administrativo.

Art. 4º - O Fiscal dos Contratos, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 09/2024, caberá, ainda, no que for compatível com os contratos em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 5º - Aos Servidores nomeados, deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua designação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
Parágrafo único. O Fiscal poderá requerer, além da documentação referida no caput, outros documentos que entender como necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 6º - Os documentos mencionados no art. 5º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 7º - Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 8º - Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique os Servidores ora nomeados para que compareçam perante o Departamento no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do presente para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 9° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alvorada de Minas/MG, 02 de outubro de 2025.

DANILIO CLESSIO FERREIRA
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro-me ciente* da nomeação e das funções que são inerentes em razão da função.
Nome:
Claudiane Gonçalves de Pinho Santos

Nome:
Thiago Júnior de Miranda

ESTATUDO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ALVORADA DE MINAS/MG – 1997
Art. 131- Título III Do Regime Disciplinar- Capitulo I - Dos Deveres
IV - Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

Publicado por:
Ângela Aparecida Mota
Código Identificador:9DD4DBD0

LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 193/2025

Designa Gestor e Fiscal de Contratos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 09/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de Gestor de Contrato, nos termos do Decreto Municipal supramencionado;

CONSIDERANDO a indicação dos Servidores, para atuar como gestor e fiscal do contrato está no projeto básico do Processo Administrativo nº 114/2025, Dispensa 020/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores abaixo identificados como Gestor e Fiscal do contrato abaixo discriminado:
Gestores do Contrato:

Gestor do Contrato: Marcio Antônio Rodrigues Matrícula nº: 2940
Cargo/Função: Secretário Municipal de Obras.

Fiscal do Contrato: Victor Emanuel Santos Matrícula nº: 2968
Cargo/Função: DIRETOR DE ENGENHARIA, PROGRAMAS E PROJETOS.

DADOS DA CONTRATAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 84/2025.
Contratada: CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA (CIM JEQUITINHONHA)**,** inscrita no CNPJ sob nº22.835.076/0001-70.
Valor total do Contrato: R$: 533.062,60 (quinhentos e trinta e três mil e sessenta e dois reais e sessenta centavos).
Objeto: "CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA, VISANDO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL EM RUAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO".

Vigência: Até 05 de fevereiro de 2026.
Art. 2º - Em caso de afastamento ou impedimento, serão designados substitutos para as funções, que assumirão, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências dos titulares.

Art. 3º - O Gestor dos Contratos, ora designado, deverá exercer todas as funções estabelecidas no art. 10 do Decreto Municipal nº 009/2024, promovendo o acompanhamento das ações relacionadas aos fiscais técnico e administrativo.

Art. 4º - O Fiscal dos Contratos, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 009/2024, caberá, ainda, no que for compatível com os contratos em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 5º - Aos Servidores nomeados, deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua designação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
Parágrafo único. O Fiscal poderá requerer, além da documentação referida no caput, outros documentos que entender como necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 6º - Os documentos mencionados no art. 5º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 7º - Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 8º - Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique os Servidores ora nomeados para que compareçam perante o Departamento no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da assinatura do presente para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 9° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e terá que ser publicada no DOM (Diário Oficial do Município).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alvorada de Minas/MG, 06 de outubro de 2025.

DANILIO CLESSIO FERREIRA
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro-me ciente* da nomeação e das funções que são inerentes em razão da função.

Nome: Marcio Antônio Rodrigues
Gestor do Contrato

Nome: Victor Emanuel Santos
Fiscal Contrato

ESTATUDO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ALVORADA DE MINAS/MG – 1997
Art. 131- Título III Do Regime Disciplinar- Capitulo I - Dos Deveres
IV - Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

Publicado por:
Gilmar Silva Mourão
Código Identificador:DDA50A11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PAL 068/2025 ADESÃO 06/2025

O **MUNICÍPIO DE Araçuaí - MG**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do Agente de Contração, nomeado pela Portaria Nº. 233/2025, torna público a formalização de Processo Administrativo Nº 068/2025, Adesão nº 006/2025 para PARTICIPAÇÃO em COMPRA ESTADUAL DE KITS DE ENXOVAL DE BEBÊ, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0091836/2024-28, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2024, na condição de órgão participante. Maiores esclarecimentos serão prestados no Setor de Licitação de 2ª a 6ª feira, de 07:00 às 17:00, Telefone: (33) 3731-8530.

Araçuaí-MG, 06 de outubro de 2025.

TACONY RAMOS COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0689C5DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde o Sr. Israel Francisco Ornelas da Silva, no uso de suas atribuições legais, revendo o Processo de contratação nº 068/2025, Adesão nº 006/2025, RATIFICA o procedimento para Adesão como Órgão participante a Ata de Registro de Preço 065/2025, para PARTICIPAÇÃO em COMPRA ESTADUAL DE KITS DE ENXOVAL DE BEBÊ, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0091836/2024-28, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2024. Em conformidade com a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, resolve ratificá-lo na forma a seguir:

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria do Estado de Minas Gerais, CNPJ N° 18.715.516/0001-88.
DETENTORA DA ATA: Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda, CNPJ N° 79.788.766/0027-71.
VALOR TOTAL: R$ 29.669,08 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oito centavos).
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato.

Araçuaí-MG 06 de outubro de 2025.

ISRAEL FRANCISCO ORNELAS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C5D6E007

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA
PORTARIA Nº 139, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, VI e IX, e 90, II, a, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ROBERTA HELENA WEBER PIRES**, CPF: 076.221.596-00, para o cargo comissionado de

COORDENADORA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.
Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao setor de Recursos Humanos realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Araújos/MG, 06 de outubro de 2025.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Macedo
Código Identificador:6CB5D65E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL-015/2025

APOSTILAMENTO 01

PROCESSO LICITATORIO Nº 015/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
CONTRATO Nº 083/2025QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE ARCOS/MG E A EMPRESA SERVIÇOS GARCIA E MELO LTDA

A Prefeitura Municipal por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Saúde, com sede no(a) rua Getúlio Vargas, 228, Centro, na cidade de Arcos/MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.306.662/0001-50, neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr Wellington Roque, portador(a) do CPF nº 026.***.***-04,doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **SERVIÇOS GARCIA E MELO LTDA**inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25402393/0001-90 , sediado na RUA OSVALDO DIAS DE SOUZA, 60, RESIDENCIAL HILDA II, ARCOS/MG, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº132/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente apostilamento, decorrente da Concorrência nº 001/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

Reajuste de valor através de apostilamento para correção do valor inicial do contrato 083/2025, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de vídeo monitoramento denominado "Olho Vivo" do município de Arcos-MG, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.
1.2. Discriminação do objetoe apresentação do valor já corrigido:

Item	Descrição doServiço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de vídeo monitoramento denominado "Olho Vivo", no município de Arcos, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana.	12	Meses	R$54.419,40	R$653.032,80

CLÁUSULA SEGUNDA - RETIFICAÇÃO

Fica retificado o valor unitário do item 1.5 da planilha de serviço,
2.2.O valor do contrato global que era de **R$611.690,40**(seiscentos e onze mil, seiscentos e noventa reais e quarenta centavos) após atualizado passa a ser **R$653.032,80**(seiscentos e cinquenta e três mil, trinta e dois reais e oitenta centavos), retroagindo a data de 02/06/2025.
A diferença a ser empenhada é de **R$ 41.342,40**(quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – FORO.

É eleito o Foro da Comarca de Arcos/MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Arcos, 03 de outubrode 2025

SERVIÇOS GARCIA E MELO LTDA –
Contratante

WELLINGTON ROQUE-
Contratada

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0A309C3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 272/2022

PROCESSO Nº 272/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2022
CONTRATO Nº168/2022

APOSTILAMENTO 01

O **MUNICÍPIO DE ARCOS**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.316.662/0001/50, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Municipal, Wellington Roque, brasileiro CPF: 027.682.xxx-xx, e aempresa LEISLTDA, com CNPJ nº 03.725.725/0001-35, localizado à Rua 240, nº400, sala 02, bairro Meia Praia, Itapema/SC, aqui denominado simplesmente de CONTRATADO, faz o presente apostilamento conforme clausula do contrato original.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O reajuste anual, conforme contrato. Objeto original: serviçotécnico especializado de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais do Município, compreendendo:

1.1. **Implantação e publicação** online do compêndio – *3108 Normas*-dos Atos Oficiais de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias), em arquivos no formato de texto editável (html) e imagem (pdf);
1.2. **Atualização dos Atos Oficiais** expedidos pelo Município durante a vigência contratual;
1.3. **Indexação das normas mencionadas na íntegra dos textos:** relacionar e interligar toda legislação municipal, estadual e federal quando mencionadas dentro do próprio texto das normas municipais, permitindo acesso imediato através de único clique;
1.4. **Consolidação por dentro do texto:** mapeamento e integração de todas as alterações e/ou revogações em determinado Ato Normativo, dadas por outras normas, facilitando a identificação das respectivas alterações e revogações existentes;
1.5.**Compilação:** visualização do texto vigente (atual) da norma consultada, sem redações anteriores que já tenham sido alteradas e/ou revogadas;
1.6.**Versionamento das normas:**criação do histórico de alterações, permitindo o acesso à íntegra das normas em versões específicas do conteúdo em determinado momento, desconsiderando as modificações posteriores à data selecionada*;*

1.7. **Publicação e pesquisa de documentos administrativos** de efeito interno, com possibilidade de acesso exclusivo e restrito aos servidores municipais;
1.8. Acessoexclusivoa **banco de dados – Pesquisa Nacional – compreendendo mais de 6 milhões de normas Municipais e Estaduais**, em um único ambiente de pesquisa, por meio de contas individualizadas aos servidores municipais;
1.9. Acesso a **canal de notícias/matérias** sobre leis criadas em todo território nacional;
1.10. Acesso às **ferramentas para acompanhamento e notificações por termos específicos**, em tempo real, acerca de novas Normas disponibilizadas no banco de dados por quaisquer municípios integrados no sistema LeisMunicipais;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO

2.1. Fica alterado o semestral e anula conforme segue:

SECRETARIA	VALOR REAJUSTADO SEMESTRAL	VALOR REAJUSTADO ANUA
FAZENDA	4.588,52	R $ 9.177,04
VALOR TOTAL		R$ 9177,04

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

3.1.Os recursos correrão a conta do empenho 7801/2025.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. – Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Arcos/MG, 09 de agosto de 2025.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:BFDB9EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE ARCOS - PORTARIA 336/2025

PORTARIA Nº 336- 06/10/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTEDE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 135, II da Lei Orgânica e,

Considerando a pensão por morte concedida judicialmente à (ao) Sr. (a) VICENTE HONÓRIO DIAS, filho (a) do (a) servidor (a) SEBASTIANA FELISBERTO CARDOSO DIAS, MASPM nº 5036/9, servidor (a) inativo (a) desta Prefeitura, conforme comunicação do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder e ratificar a da pensão por morte do (a) servidor (a) **SEBASTIANA FELISBERTO CARDOSO DIAS, MASPM nº 5036/9**, servidor (a) inativo (a) desta Prefeitura, ao Sr. (a) **VICENTE HONÓRIO DIAS**, a partir do dia 06/10/2010, em decorrência de pensão por morte concedida pelo Poder Judiciário do Estamos de Minas Gerais nos autos de nº 0223.11.013167-7 através da Vara de Fazenda Pública da Comarca de Divinópolis/MG.

§ 1º - O valor devido ao filho, haja vista sua invalidez e dependência da genitora, foi implementado a partir do dia 1ºde maio de 2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1ºde maio de 2022.

Arcos/MG, 06 de outubro de 2025.

DR. ***WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE***
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:01ED828B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PROCESSO 065/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 065/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2025
DATA: 29 DE SETEMBRO DE 2025

OBJETO: Registro de Preço para a aquisição de implementos agrícolas, a fim de atender às demandas dos produtores rurais do município de Argirita/MG para contribuir com o fortalecimento da agricultura local.
CONTRATADO: ***DELBA VICENTINI CREMASCO*** , Endereço: AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS – CEP 13974065 ITAPIRA-SP , CNPJ: 49.552.222/0001-06.
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR REGISTRADO: R$ 48.950,00 (QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DA VIGÊNCIA DA ATA: 29/09/2025 A 29/09/2026

Publique-se.

VICTOR MIRANDA CORTÁCIO SIMAS
Prefeito Municipal de Argirita/MG

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:E3CC46F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 242/2025, Dispensa nº 032/2025, Pregão Eletrônico nº 015/2025, Objeto: fornecimento de materiais para a montagem de 40 kits de irrigação, conforme especificações técnicas, destinados a pequenos produtores rurais do município de Arinos/MG. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Construmatos Materiais Para Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 86.384.534/0001-84 valor global R$ 95.899,00, vigência: 12 meses.

MARCILIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito,

Extrato do Contrato nº 239/2025, Dispensa nº 032/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/21 (art. 75, inciso II). Objeto: prestação de serviço relativo ao acompanhamento das comunicações disponibilizadas no Domicílio Judicial Eletrônico. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Prius Informador Jurídico Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.361.851/0001-58, valor global R$ 2.400,00, vigência: 12 meses.

MARCILIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito,

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:025C8248

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2024, Tomada de Preços nº 009/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: HWS Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.745.456/0001-20. Da Vigência: Prorrogar até 30 de janeiro de 2026, a vigência do contrato inicial de prestação de serviços na execução de obra de Reforma do Alojamento de Sagarana. Recursos oriundos de Transferência Voluntaria Resolução SEGOV 2022, Secretaria de Estado de Governo.

MARCILIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito,

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:D16340FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte dos credenciados, homologo o presente procedimento nos termos do Edital de Credenciamento nº 014/2023. Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 79 da Lei n° 14.133/2021, Acolho o relatório da Agente de Contratação e Ajudico e Homologo o Credenciamento acima identificado, em favor da pessoa física Genilson Marques Lopes, credenciadas no item 03. O objeto locação de imóveis para servir como aluguel social para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Arinos 06 de outubro de 2025.

MARCILIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito.
.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:D26F3B00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARRA LONGA

COMISSAO DE LICITAÇAO
AVISO RETIFICAÇÃO EDITAL - PROCESSO 080/2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 027/2025
Processo Administrativo nº 080/2025
SRP nº 027/2025

A Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de areia (grossa, média, fina) e BGS (brita graduada simples) para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, sofreu a seguinte RETIFICAÇÃO: Foi incluída a cláusula 21 – Da Formação e Utilização do Cadastro Reserva, com a seguinte redação:

21.8. Nos termos do art. 82, §5º, VI e §8º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá formar cadastro reserva de fornecedores classificados no certame.

21.9. O cadastro reserva terá a mesma vigência da Ata de Registro de Preços principal e poderá ser utilizado sempre que ocorrer a extinção, cancelamento ou rescisão da Ata do primeiro colocado.

21.10. A convocação dos fornecedores integrantes do cadastro reserva observará rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame.

21.11. Os licitantes que aceitarem compor o cadastro reserva poderão:
a) manter os preços de suas propostas originais; ou
b) reduzir seus preços ao patamar da proposta vencedora, hipótese em que terão preferência na convocação.

21.12. A recusa injustificada do fornecedor em assumir a contratação implicará exclusão do cadastro reserva, sem prejuízo das sanções cabíveis.

21.13. O cadastro reserva fará parte integrante do processo licitatório e será registrado em ata própria, publicada no Portal Licitar Digital, vinculando a Administração e os fornecedores nele inscritos.

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Barra Longa/MG, 02 de outubro de 2025

ELAINE APARECIDA DE SOUZA ROSA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Valdimara Mol Romano
Código Identificador:1BEF269A

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 076/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2025 – Pregão Nº 025/2025; Contratada: JULIO CEZAR GASPARETE TEIXEIRA SOCIEDADE EMPRESARIA UNIPESSOAL LTDA., CNPJ nº: 60.591.390/0001-43; **Valor Global:** R$ 244.300,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais); **Vigência:** 12 meses. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de POSTES DE EUCALIPTO TRATADOS, para atender as demandas da secretaria de obras do Município de Barra Longa/MG. Termo de Homologação: 26/09/2025.

Barra Longa/MG, 26 de setembro de 2025.

ELSON APARECIDO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valdimara Mol Romano
Código Identificador:A633DD4A

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO PUBLICAÇÃO - PROCESSO 032/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32/2025
PREGÃO Nº. 11/2025
A(O) Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG, CNPJ: 18.316.182/0001-70, representado pelo(a) Autoridade Competente, Sr(a). ELSON APARECIDO DE OLIVEIRA, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade pregão, Nº 11/2025, Processo Administrativo nº 32/2025, com amparo legal na Lei 14.133/2021, Art. 28, I, para futuras negociações, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licitar Digital - Plataforma De Compras.
Detalhes do Processo:
ID do processo: 73765
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (SEM CONDUTORES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG.
Data de Publicação: 06/10/2025 14:35:12
Data da disputa/Fim do envio de propostas: 20/10/2025 09:00:00
Critério de julgamento: Menor Preço
Modo de disputa: Aberto - Fechado

Valor total do processo: R$ 1.020.134,42
Consulte o processo em: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/73765

Publicado por:
Valdimara Mol Romano
Código Identificador:BC8968D3

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO PUBLICAÇÃO - PROCESSO 121/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2025
PREGÃO Nº. 41/2025
A(O) Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG, CNPJ: 18.316.182/0001-70, representado pelo(a) Autoridade Competente, Sr(a). ELSON APARECIDO DE OLIVEIRA, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade pregão, Nº 41/2025, Processo Administrativo nº 121/2025, com amparo legal na Lei 14.133/2021, Art. 28, I, para futuras negociações, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licitar Digital - Plataforma De Compras.
Detalhes do Processo:ID do processo: 79379
Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELEFONIA FIXA PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS TELEFÔNICOS EM COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO.
Data de Publicação: 06/10/2025 15:38:18
Data da disputa/Fim do envio de propostas: 22/10/2025 09:00:00
Critério de julgamento: Menor Preço
Modo de disputa: Aberto - Fechado
Valor total do processo: R$ 54.857,76
Consulte o processo em: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/79379

Publicado por:
Valdimara Mol Romano
Código Identificador:23131B20

COMISSAO DE LICITAÇAO
TERMO RESCISÃO UNILATERAL- PROCESSO 056/2025

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo Administrativo nº 056/2025
Pregão Eletrônico nº 023/2025

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 052/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG E A EMPRESA LIFE CENTER DA MULHER LTDA
O MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.316.182/0001-70, com sede na Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, Barra Longa/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ELSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, doravante denominado CONTRATANTE, resolve, por meio do presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, com fundamento no artigo 137, inciso I, e artigo 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato nº 056/2025, firmado com a empresa **LIFE CENTER DA MULHER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.292.173/0001-61, com sede na Rua Simão Lacerda, nº 877, Bairro Vila dos Engenheiros, Ouro Preto/MG, CEP: 35.402-346, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o descumprimento das obrigações contratuais e demais fundamentos a seguir estabelecidos:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste Termo a rescisão unilateral do Contrato nº 056/2025 cujo objeto consistiu na **contratação de profissionais (terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos) para atuação na rede municipal de saúde**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência do certame.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS
Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade competente, com fulcro no inciso I do art. 137 e no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, bem como na cláusula contratual que trata da extinção do contrato, considerando o inadimplemento verificado por parte da CONTRATADA.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O Contrato permanecerá vigente até o dia **08 de setembro de 2025** e será **rescindido unilateralmente a partir de 09 de setembro de 2025**.CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO
Fica assegurado à CONTRATADA o direito à percepção dos valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados até a data da rescisão, descontadas eventuais glosas ou sanções aplicáveis, bem como a obrigação de solver todas as pendências administrativas, financeiras e trabalhistas relativas à execução contratual.
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A presente rescisão unilateral não exime a CONTRATADA das sanções já aplicadas ou que venham a ser apuradas em razão do descumprimento contratual, tampouco a desobriga do dever de reparar eventuais danos causados ao Município, os quais serão apurados em procedimento administrativo próprio, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao CONTRATANTE promover a publicação do presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no sítio eletrônico oficial do Município.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA ASSINATURA
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Rescisão Unilateral, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Barra Longa/MG, 09 de setembro de 2025

ELSON APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Valdimara Mol Romano
Código Identificador:04793FB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO DAS ATAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 054/2025

A Prefeitura Municipal de Barroso, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

Objeto: Futura, eventual e parcelada aquisição de materiais personalizados para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Barroso

Ata de Registro de Preços:Nº 160/2025
Detentora: SPECOLOGIA COM IMP EXP LTDACNPJ: 18.520.187/0001-10
Valor da ARP: R$ 1.770,00 (hum mil cento e setenta reais)
Vigência: De 03/10/2025 a 03/10/2026

Ata de Registro de Preços:Nº 161/2025
Detentora: KOPU BRINDES LTDACNPJ: 20.621.038/0001-99
Valor da ARP: R$ 19.337,50 (nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais)
Vigência: De 03/10/2025 a 03/10/2026

Ata de Registro de Preços:Nº 162/2025
Detentora: SENEGAL EDITORA E GRAFICA - EIRELICNPJ: 31.719.674/0001-74
Valor da ARP: R$ 28.160,00 (vinte e oito mil cento e sessenta reais)

Vigência: De 03/10/2025 a 03/10/2026

Ata de Registro de Preços:Nº 163/2025
Detentora: GALAXY BRINDES E SERVIÇOS LTDACNPJ: 26.824.426/0001-53
Valor da ARP: R$ 33.260,00 (trinta e três mil e duzentos e sessenta reais)
Vigência: De 03/10/2025 a 03/10/2026

Ata de Registro de Preços:Nº 164/2025
Detentora: SANDRA ANTUNES VIANA DE SOUZACNPJ: 51.809.258/0001-74
Valor da ARP: R$ 37.385,00 (trinta e sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais)
Vigência: De 03/10/2025 a 03/10/2026

Ata de Registro de Preços:Nº 165/2025
Detentora: FATTO BELLO COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIOCNPJ: 54.441.479/0001-20
Valor da ARP: R$ 5.289,00 (cinco mil duzentos e oitenta e nove reais)
Vigência: De 03/10/2025 a 03/10/2026

Ata de Registro de Preços:Nº 166/2025
Detentora: GRÁFICA VEREDA LTDACNPJ: 32.879.576/0001-67
Valor da ARP: R$ 2.848,50 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)
Vigência: De 03/10/2025 a 03/10/2026

Ata de Registro de Preços:Nº 167/2025
Detentora: WK BOLSAS EBRINDES LTDACNPJ: 46.184.477/0001-75
Valor da ARP: R$150.942,00 (cento e cinquenta mil novecentos e quarenta e dois reais)
Vigência: De 03/10/2025 a 03/10/2026

Ata de Registro de Preços:Nº 168/2025
Detentora: LOJA NOSSA SENHORA DE FÁTIMACNPJ: 32.350.293/0001-23
Valor da ARP: R$ 88.657,50 (oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
Vigência: De 03/10/2025 a 03/10/2026

_____

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:D28D6EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO AO CONTRATO 275/2025 PROCESSO 162/2025 DISPENSA ELETRÔNICA 042/2025

O Município de Barroso torna público extrato ao Contrato 275/2025 Dispensa Eletrônica 042/2025 para **aquisição de adubos para atender produtores rurais do município de Barroso - MG,** em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura.

LEWAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 01.945.121/0001-79

Valor total: R$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais)

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:68466CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DECLARAÇÃO PROCESSO 163/2025 DISPENSA 043/2025

DECLARAÇÃO

PROCESSO 163/2025
DISPENSA 043/2025

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de pacotes de papel higiênico para as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Barroso - MG,** em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Declaro para os devidos fins, que, nos termos do art. 75, IIda Lei nº 14.133/2021, procedi a publicação de Aviso de Dispensa Eletrônica no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Barroso/MG, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, contendo todas a especificações do objeto pretendido com o intuito de obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Destaco que 11 (onze) empresas manifestaram interesse em apresentar proposta adicional para contratação direta do referido objeto. Vale ressaltar que os menores valores apresentados dentre as pesquisas de preços anexadas ao processo, constam no Termo de Referência anexado ao Aviso de Dispensa Eletrônica.

A finalização da contratação se dará no dia 07/10/2025, às 09:30.

Por ser verdade firmo a presente.

Barroso, 06 de outubro de 2025.

JOSIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:4E6A65F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ADITIVO AO CONTRATO 110/2025 PROCESSO 058/2025

O município de Barroso torna publico o 1ºTermo aditivode prazo ao contrato110/2025Processo058/2025Dispensa 019/2025, Prestação de serviços de adequação e modernização da iluminação pública nos bairros Irmãos Pintos, Centro e Jardim Bandeirantes em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONSORCIO INTERM.GESTÃO DESENV. AMB. SUST.VERTENTES CNPJ: 18.773.785/0001-09
Vigencia: 03/10/2025 a 03/04/2026

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:FE8A4C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ADITIVO AO CONTRATO 175/2024 PROCESSO 150/2024

O município de Barroso torna publico o 1ºTermo aditivode prazo ao contrato175/2024Processo150/2024Dispensa 032/2024, Contratação do Cigedas para prestação de serviços de elaboração de projetos elétricos e luminotécnicos de iluminação pública de forma parcelada para futuras realizações de obras de extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública, melhoria e ampliação no índice de iluminamento de vias públicas do Município de Barroso englobando o perímetro urbano, zona rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como distritos).

CONSORCIO INTERM.GESTÃO DESENV. AMB. SUST.VERTENTES CNPJ: 18.773.785/0001-09
Vigencia: 03/10/2025 a 03/04/2026

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:AE6B7D5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Berizal – MG, designado pela Portaria Nº 023 DE 02 DE JANEIRO DE 2025, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **Dispensa em sua forma Eletrônica**, do tipo **menor preço item**, que tem por **objeto:** Contratação de empresa especializada para organização de evento esportivo, execução e suporte técnico do Campeonato Municipal de Futsal de Berizal-MG, Edição 2025**,** nos termos das Leis Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, Decretos Federal nº10. 024/2019 e 3555/2000**, conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência.** Data e hora da disputa: **09/10/2025**, das **08h00min às 14h00min** (Horário de Brasília), Local Sítio: https://portal.licitanet.com.br/

Poderão ser obtidas maiores informações sobre este Edital, com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no setor de licitações e contratos na Prefeitura Municipal de Berizal, Rua Luiz Otávio Franco n° 18 – Centro, Berizal/MG, das 07h00 às 13:00 horas, bem como por consulta ao Site Oficial municipal: https://portal.licitanet.com.br/.

Berizal-MG, 06 de outubro 2025

WANDAYK TEIXEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal
Portaria n. 023/2025

Publicado por:
Wandayk Teixeiras Dos Santos
Código Identificador:54F88C54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA e a empresa ALIFORTE ESTRATEGICA , inscrita no CNPJ sob o nº. 33 076 632/0001-98. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE RAÇÃO PARA CANINOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Valor: R$ 88.350,00 (oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA DA ATA: 06/10/2025. VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 61/2025.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:654F183A

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº LICI - 149/2025. **PARTES:** MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA e GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.180.605/0001-02. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL. **VALOR TOTAL:** R$ 13.997,00 (treze mil e novecentos e noventa e sete reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 62/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021.

ALISSON SOUZA MOURA -
Secretario Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº LICI - 150/2025. **PARTES:** MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.198.164/0001-60. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL. **VALOR TOTAL:** R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 62/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021.

ALISSON SOUZA MOURA -
Secretario Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca.

Publicado por:
Mario Luis Coelho
Código Identificador:CCC3A568

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 68/2025. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículos novos (zero km), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, através de saldos remanescentes de repasses de recursos financeiros das Resoluções SES nº 10.206 - Ação 1021 e 10.232 - Ação 4135 e Resolução nº 10.238 - Ação 2500. Data entrega das propostas: Até 20/10/2025 às 09:00 horas na Plataforma da AMMlicita. O Edital e anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes ou na Plataforma de Licitações: www.ammlicita.org.br. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:2AE07EB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO A ARP Nº 006/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo nº 007/2025 - Contrato ARP 006/25– 8º Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: JOÃO CARLOS DA SILVA - ME.. Valor: 1.125,60 Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERALEM GERAL para atender à necessidade das escolas municipais e demais secretarias de Bom Repouso-MG.
Dotação Orçamentária: - Administração Ficha – 0042 –
02.03.01.04.122.0001.2.004.339030 - Educação: Ficha: 0320 –
02.05.03.12.361.0006.2.030.339030 - Educação: Ficha: 0321 –
02.05.03.12.361.0006.2.030.339030 - Educação: Ficha: 0322 –
02.05.03.12.361.0006.2.030.339030 - Educação: Ficha: 0323 –
02.05.03.12.365.0006.2.027.339030 - Educação: Ficha: 0324 –
02.05.03.12.365.0006.2.027.339030 - Educação: Ficha: 0325 –
02.05.03.12.365.0006.2.027.339030 - Educação: Ficha: 0326 –
02.05.03.12.365.0006.2.028.339030 - Educação: Ficha: 0327 –
02.05.03.12.365.0006.2.028.339030 - Educação: Ficha: 0328 –
02.05.03.12.365.0006.2.028.339030 - Educação: Ficha: 0329 –
02.05.03.12.365.0006.2.029.339030 - Educação: Ficha: 0330 –
02.05.03.12.365.0006.2.029.339030 - Educação: Ficha: 0331 –
02.05.03.12.365.0006.2.029.339030 - Educação: Ficha: 0332 –
02.05.03.12.365.0006.2.029.339030 - Saúde: Ficha: 0390 –
02.06.01.10.301.0009.1.034.339030 - Assistência Social: Ficha: - 0487 -
02.07.01.08.244.0010.20.49.339030 - Assinatura 06/10/2025 – Vigência: 06/02/2026-

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:93E09743

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO A ARP Nº 04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 06/2025 - 7º Termo Aditivo a ARP nº 04/2025. JOÃO CARLOS DA SILVA - ME. Valor: 969,50. Objeto: Ata de Registro de preço para futura e eventual aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS para atender à necessidade dos diversos setores da Prefeitura de Bom Repouso-MG.. Dotação Orçamentária: - Administração Ficha – 0042 – 02.03.01.04.122.0001.2.004.339030 - Educação: Ficha: 0320 – 02.05.03.12.361.0006.2.030.339030 - Educação: Ficha: 0321 – 02.05.03.12.361.0006.2.030.339030 - Educação: Ficha: 0322 – 02.05.03.12.361.0006.2.030.339030 - Educação: Ficha: 0323 – 02.05.03.12.365.0006.2.027.339030 - Educação: Ficha: 0324 – 02.05.03.12.365.0006.2.027.339030 - Educação: Ficha: 0325 – 02.05.03.12.365.0006.2.027.339030 - Educação: Ficha: 0326 – 02.05.03.12.365.0006.2.028.339030 - Educação: Ficha: 0327 – 02.05.03.12.365.0006.2.028.339030 - Educação: Ficha: 0328 – 02.05.03.12.365.0006.2.028.339030 - Educação: Ficha: 0329 – 02.05.03.12.365.0006.2.029.339030 - Educação: Ficha: 0330 – 02.05.03.12.365.0006.2.029.339030 - Educação: Ficha: 0331 – 02.05.03.12.365.0006.2.029.339030 - Educação: Ficha: 0332 – 02.05.03.12.365.0006.2.029.339030 - Educação: Ficha: 0390 – 02.06.01.10.301.0009.1.034.339030 - Assistência Social: Ficha: - 0487 - 02.07.01.08.244.0010.20.49.339030 - Data da Assinatura 06/10/2025– Vigência 23/01/2026.

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:72E3D8B9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 145/2023

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 232/2023. Dispensa n. 25/2023. Contrato n. 145/2023. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: **L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA.**. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 03/10/2025. Vigência: até 03-10-2026. Valor R$ 20.000,04. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0036 -

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:1892F924

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 082/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a realização da inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, a favor da contratação direta com a empresa **R. MOURA MOTA EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n° 35.550.529/0001-63, com sede na Rua Juracy Magalhães, nº 560, Ponto Central, CEP: 44.075-115, Feira de Santana – Bahia, detentora de exclusividade da apresentação artística da banda **"LAMBASAIA"** para a realização de show artístico nas festividades do CARNABOM 2026, no dia 13(treze) de fevereiro de 2026, pelo valor de **R$220.000,00(Duzentos e vinte mil reais),** vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Bonfinópolis de Minas, 02 de outubro de 2025.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:19E5391F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 083/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a realização da inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, a favor da contratação direta com a empresa **FALEIRO PRODUÇÕES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n° 49.143.874/0001-97, com sede a 10TV 01, S/N, Quadra 18A, Lote 20, Residencial Campo Belo, Bonfinópolis de Goiás, CEP 75.195-000, detentora de exclusividade da apresentação artística do Dj "Vicente Faleiro" para a realização de show artístico nas festividades do CARNABOM 2026, nos dias 14(quatorze) e 15(quinze) de fevereiro de 2026, pelo valor de de **R$13.000,00 (Treze mil reais)** por apresentação, sendo **R$26.000,00 (Vinte e seis mil reais)** valor total, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Bonfinópolis de Minas, 02 de outubro de 2025.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:A51D44A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 084/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a realização da inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, a favor da contratação direta com a empresa **LEKO EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 42.509.553/0001-14, com sede a Rua Campo Grande, c/n, Quadra 36, Lote 2, Jardim Esmeraldas, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74.905-040, detentora de exclusividade da apresentação artística do Dj "Vinícius Cavalcante" para a realização de show artístico nas festividades do CARNABOM 2026, no dia 16(dezesseis) de fevereiro de 2026, pelo valor de R$90.000,00(Noventa mil reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Bonfinópolis de Minas, 02 de outubro de 2025.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:91188615

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 085/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a realização da inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, a favor da contratação direta com a empresa **35.582.054/0001-97**, com sede na Avenida Milão, 2334, Quadra 6, lote Área, Apto. 703, Residencial Eldorado, Goiânia-GO, CEP: 74.367-635, detentora de exclusividade da apresentação artística do cantor "CARNAVARRO" para a realização de show artístico nas festividades do CARNABOM 2026, no dia 14(quatorze) de fevereiro de 2026, pelo valor de R$60.000,00(sesenta mil reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Bonfinópolis de Minas, 03 de outubro de 2025.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:134B2506

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 380/2025. Objeto: – Credenciamento para o Fornecimento de lanches completos para a Administração Municipal. Empresa **62.829.169 VALDINEI ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF:**62.829.169/0001-06**. Valor total estimado: **R$15.700,00(Quinze mil e setecentos reais).** Início: 01/10/2025 Vigência: 01/10/2026.

Bonfinópolis de Minas - MG, 01 de outubro de 2025.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:FFB6571D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 384/2025. Objeto: – contratação por inexigibilidade, da empresa Leko Eventos, detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística do "**DJ VINÍCIUS CAVALCANTE**", para apresentação nas festividades do CarnaBom 2026. Empresa **LEKO EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 42.509.553/0001-14. Valor total estimado: **R$90.000,00(Noventa mil reais).** Início: 02/10/2025 Vigência: 02/04/2026.

Bonfinópolis de Minas - MG, 02 de outubro de 2025.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:A4C73F1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 382/2025. Objeto: – contratação por inexigibilidade, da empresa **R. Moura Mota Eventos**, detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da banda "**LAMBASAIA**", para apresentação nas festividades do CARNABOM 2026. Empresa **R. MOURA MOTA EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n° 35.550.529/0001-63. Valor total estimado: **R$220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)).** Início: 02/10/2025 Vigência: 02/04/2026.

Bonfinópolis de Minas - MG, 02 de outubro de 2025.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:3E360B25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 383/2025. Objeto: – contratação por inexigibilidade, da empresa Faleiro Produções e Eventos, detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística do "**DJ VICENTE FALEIRO**", para apresentação nas festividades do CarnaBom 2026.
Empresa **FALEIRO PRODUÇÕES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n° 49.143.874/0001-97. Valor total estimado: **R$13.000,00 (Treze mil reais).** Início: 02/10/2025 Vigência: 02/04/2026.

Bonfinópolis de Minas - MG, 02 de outubro de 2025.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:AD230661

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 386/2025. Objeto: – Roseri Aparecida da Costa Ricioli Siqueira, detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística do cantor "**CANAVARRO**", para apresentação nas festividades do CARNABOM 2026.
Empresa **35.582.054. ROSERI APARECIDA DA COSTA RICIOLI SIQUEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n° 35.582.054/0001-97. Valor total estimado: **R$60.000,00 (Sessenta mil reais).** Início: 03/10/2025 Vigência: 03/04/2026.

Bonfinópolis de Minas - MG, 03 de outubro de 2025.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:B6D1E8FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CANCELAMENTO

AVISODECANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna Público o **CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 377/2025** Objeto: – **O objeto do presente contrato visa Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas para o Município de Bonfinópolis de Minas.** Empresa credenciada: **5A MAQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 60.179.675/0001-71. Valor Total estimado: **R$23.000,00(vinte e três mil reais).**
Informações Prefeitura e-mail licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas – MG 06.10.2025.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:6B73969E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato **nº 346/2025** Objeto: **– CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÃO CAÇAMBA, E OUTROS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃOMUNICIPAL**. Empresa Credenciada: **GUINCHO SANTO ANTÔNIO LTDA**, inscrita no CNPJ: **14.990.810/0001-47.** Valor Total estimado: **R$25.200,00(vinte e cinco mil, e duzentos reais).** Início: 11.09.2025. Vigência: 11.09.2026.

Bonfinópolis de Minas - MG, 11.09.2025.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:378FA472

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato **nº 389/2025** - Objeto: – **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**. Empresa: **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **92.264.472/0001-70**. Valor total estimado: **R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).**
Início: 06.10.2025 Vigência: 12 meses.

Bonfinópolis de Minas - MG 06 de outubro de 2025.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:69CEAE24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
AVISO DE EDITAL

Processo nº 116/2025. Pregão Eletrônico n° 051/2025 Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais em jornal diário de grande circulação na Região Metropolitana do Vale do Aço visando garantir a ampla divulgação de informações de caráter informativo, educacional e de orientação social, cuja publicação é exigida por lei, nos termos do art. 54, § 1º da Lei Federal 14.133/2021, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a ser custeado com recursos próprios.. Abertura dia: 23/10/2025 às 09h30min.O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura www.braunas.mg.gov.br link licitações, na plataforma de licitações (www.novobbmnet.com.br) ou poderá ser retirado na Divisão de Compras, Licitação, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas, das 11 às 16 horas em dias úteis. Informações: (33) 3425-1155.

Braúnas/MG, 06 de outubro de 2025.

ADELIANE CARVALHO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Adeliane Carvalho de Souza
Código Identificador:D76EA752

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 122/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS. CONTRATO N° 122/2025. ADESÃO N° 006/2025. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2025, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS-AVH, para a aquisição de 01 (uma) minivan com capacidade mínima para 07 (sete) lugares, destinada ao fortalecimento da estrutura da atenção à saúde no município de Braúnas/MG, com recursos oriundos da Resolução SES/MG nº 10.088. Contratada: **LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.976.095/0001-06. Valor global: R$ 144.990,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa reais). Vigência: 3 meses; Data: 02 de outubro de 2025

Publicado por:
Railany Dias Azevedo
Código Identificador:E697D8A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 07 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação Programação 310930320250001 referente a Programação "Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS".

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Buritis – MG** criado pela lei municipal nº. 684/96, modificado pela lei nº 1493/2022, em reunião realizada no dia 20 de março de 2024, no uso da competência que lhe confere, através desta resolução,
Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Programação 310930320250001 referente a Programação Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
Parágrafo único – A aprovação supracitada, no *caput* foi apresentada na 362ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, visto que este é um órgão de controle social.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA APARECIDA PEREIRA GOMES DE MELO
Presidente do CMAS – Buritis/MG

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:611DD89C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO DO VALOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base na Lei Federal n.º 14.133, de 1° de abril de 2021,

RESOLVE:

Firmar o presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação e, ainda, **AUTORIZAR** a Contratação direta, EM RAZÃO DO VALOR, do objeto do presente processo administrativo, conforme a seguir especificado:

OBJETO: contratação de prestação de serviços para confecção de camisetas, destinadas a evento comemorativo ao dia de Nossa Senhora Aparecida, realizado no Distrito de Palmital de Minas, vinculadas a Secretaria Municipal da Casa Civil.
UNIDADE: Secretaria Municipal da Casa Civil
CONTRATADO: 4D SERVIÇOS GRAFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – CNPJ 50.372.290/0002-53
VALOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valor total é de **R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.04.01.04.122.0402.2021.3.3.90.39.00 – Ficha: 79 – Outros Serv. Terceiro – Pessoa Jurídica;

Cabeceira Grande/MG, 06 de outubro de 2025.

ELBER DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Tatiana Costa de Oliveira
Código Identificador:FEEC68FE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 010/2025 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025** – O Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande - SANECAB, torna público aos interessados que fará realizar no dia **21 DE OUTUBRO DE 2025**, às **08:30 horas**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo: Sistema de Registro de Preços, julgamento: Menor Preço por Item, sob a regência da Lei n° 14.133/2021, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de BNC (www.bnc.org.br), para a **formação de registro de preços para confecção de uniformes em atendimento às demandas do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande - SANECAB**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal www.cabeceiragrande.mg.gov.br/ e na sede do SANECAB, situada à Rua Pedro Costa, s/n°, Centro, Cabeceira Grande/MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelos e-mails: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefones: (38) 99733 4847.

Cabeceira Grande – MG, 07 de outubro de 2025.

Publicado por:
Tatiana Costa de Oliveira
Código Identificador:953A141E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO Nº 137/2025 PROCESSO Nº 118/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Cabo Verde - Extrato de Contrato - Processo nº118/2025, Pregão Eletrônico nº016/2025, **Contrato nº 137/2025**. Contratado: MABUS EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº56.386.309/0001-16 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A FANFARRA MUNICIPAL. Valor Total do Contrato R$ 12.702,96 (doze mil, setecentos e dois reais, noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária conforme definida no processo.**Vigência**:12 (doze) meses Data da Ass.:25/09/2025. Ass. por Cláudio Antônio Palma - Prefeito.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:23623969

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO Nº 138/2025 PROCESSO Nº 118/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Cabo Verde - Extrato de Contrato - Processo nº118/2025, Pregão Eletrônico nº016/2025, **Contrato nº 138/2025**. Contratado: RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ nº08.979.527/0001-11 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A FANFARRA MUNICIPAL. Valor Total do Contrato R$ 6.764,00 (seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais). Dotação Orçamentária conforme definida no processo.**Vigência**:12 (doze) meses Data da Ass.:25/09/2025. Ass. por Cláudio Antônio Palma - Prefeito.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:7FD0C083

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO Nº 139/2025 PROCESSO Nº 118/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Cabo Verde - Extrato de Contrato - Processo nº118/2025, Pregão Eletrônico nº016/2025,**Contrato nº 139/2025**. Contratado: S&G PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº28.622.594/0001-91 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A FANFARRA MUNICIPAL. Valor Total do Contrato R$ 37.830,00 (trinta e sete mil oitocentos e trinta reais). Dotação Orçamentária conforme definida no processo.**Vigência**:12 (doze) meses Data da Ass.:25/09/2025. Ass. por Cláudio Antônio Palma - Prefeito.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:5EA2106E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO Nº 140/2025 PROCESSO Nº 006/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Cabo Verde - Extrato de Contrato - **Processo nº 006/2025**, **Credenciamento nº 001/2025**, **Contrato nº 140/2025**. **Contratado:** RAIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 52.823.720/0001-50. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS EM SAUDE, MEDICOS DIVERSAS ESPECIALIDADES, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Valor Total do Contrato. R$ 373.750,00 (trezentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária conforme definida no processo.**Vigência**: 12 (doze) meses.Data da Ass.: 01/09/2025. Ass. por Cláudio Antônio Palma - Prefeito.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:28FECDF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO Nº 141/2025 PROCESSO Nº 007/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Cabo Verde - Extrato de Contrato - **Processo nº 007/2025**, **Credenciamento nº 002/2025**, **Contrato nº 141/2025**. **Contratado:** DANIELE ALVES RIBEIRO PAULINO, CNPJ nº 083.058.916-31. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E OU JURIDICAS, DO RAMO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE

ENFERMAGEM E ENFERMEIRO, PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS SOB EVENTUAL CONVOCAÇAO, VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUARIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CABO VERDE, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Valor Total do Contrato. R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Dotação Orçamentária conforme definida no processo.**Vigência**: de 12 meses.Data da Ass.: 01/09/2025. Ass. por Cláudio Antônio Palma - Prefeito.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:B056FA1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 147/2025

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Aviso de Dispensa de Licitação n.º 050/2025***. **Tipo:** Menor preço unitário, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.
Objeto: Contratação de posto autorizado pelo INMETRO para a realização de ensaios metrológicos nos cronotacógrafos da frota pertencente ao Poder Executivo Municipal.
Limite para apresentação da proposta de preços: Dia 09 de outubro de 2025 às 23h59.
Métodos de envio das propostas: https://cachoeirademinas.mg.gov.br/filter/3240 .
A íntegra do aviso de dispensa está disponível aos interessados no endereço eletrônico a seguir: https://cachoeirademinas.mg.gov.br/filter/3240 .
Mais informações pelo telefone (35) 99893-1422 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 06 de outubro de 2025.

ÉRICA JUSSARA RIBEIRO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:618BCBB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Alteração ao Contrato n.º 056/2025****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***ASSOCIACAO MISSAO VIDA.***
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente a *contratação de serviços para acolhimento imediato de jovem, conforme PROCESSO Nº: 5000934- 64.2022.8.13.0097/despacho judicial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, Justiça da Primeira Instância – Comarca de Cachoeira de Minas/Vara Única da Comarca de Cachoeira de Minas.*
Processo Administrativo n.º 054/2025 – Dispensa n.º 015/2025.
Vigência: 07/10/25 a 06/03/2026.

Cachoeira de Minas, 03 de outubro de 2025.

MARILENI PEREIRA DE OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:54F82693

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas torna público a ***Ata de Registro de Preços n.º 150/2025****:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***TERRA PLANA ENGENHARIA E CARTOGRAFIA LTDA.***
Objeto: Contratação de empresa para realização de levantamento técnico preliminar de estimativa de custos para regularização formal e material de loteamentos irregulares.
Processo Administrativo n.º 150/2025 – Dispensa n.º 047/2025, através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 03/10/25 a 02/10/2026.
Valor total registrado: R$ 9.536,00 (nove mil, quinhentos e trinta e seis reais);

Cachoeira de Minas, 03 de outubro de 2025.

MAURÍLIO ANTÔNIO PEREIRA –
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:C4D89184

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 137/2025

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n. º 137/2025 – Pregão Eletrônico n.º 021/2025,*** a *contratação de empresa especializada para a locação de brinquedos, bem como o fornecimento e a distribuição de gêneros alimentícios, destinados à realização das festividades do Dia das Crianças. O objeto contempla também a locação de brinquedos para serem utilizados nas confraternizações dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e nas mobilizações sociais vinculadas aos Programas de Transferência de Renda do Governo Federal.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***RENAN SILVA CASTRO,*** inscrita no CNPJ n.º 12.588.212/0001-10, no valor total de R$ 122.583,50 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total em processo de R$ 122.583,50 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Cachoeira de Minas, 06 de outubro de 2025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:C47EC54C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 149/2025

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n. º 149/2025 – Licitação Compartilhada.*** O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a *aquisição de jogos pedagógicos destinados ao equipamento das salas de recreação da creche e das escolas de ensino fundamental do município, através da Ata de Registro de Preços n.º 02/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Sapucaí - CIMASP.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 14.733.870/0001-84, no valor total de R$ 10.873,02 (dez mil, oitocentos e setenta e três reais e dois centavos).

Cachoeira de Minas, 06 de outubro de 2025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:EC2709A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 137/2025

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 137/2025 – Pregão Eletrônico n.º 021/2025,*** a *contratação de empresa especializada para a locação de brinquedos, bem como o fornecimento e a distribuição de gêneros alimentícios, destinados à realização das festividades do Dia das Crianças. O objeto contempla também a locação de brinquedos para serem utilizados nas confraternizações dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e nas mobilizações sociais vinculadas aos Programas de Transferência de Renda do Governo Federal.* Ficando, portanto, ADJUDICADO os ***ITENS 001, 002, 003, 004, 005 006, 007, 008, 009, 011, 012 e 013*** para a pessoa jurídica ***RENAN SILVA CASTRO.***

Cachoeira de Minas, 06 de outubro de 2025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE–
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:B9A5C8C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada-MG, resolve **homologar** a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2025, Processo Licitatório nº 053/2025, que tem por objeto**: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PÃO TIPO FRANCÊS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO**", e a adjudicação do objeto as empresas: MARIA STEFANI SILVA BRITO 14780113601, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n41.632.015/0001-50.

Cachoeira Dourada-MG, 03/10/2025.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:8C32BA2B

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
EXTRATO DE CONTRATO N° 11/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 11/2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025. PROCESSO Nº 12/2025. MODALIDADE: INEXIBILIDADE Nº 002/2025 – PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG – CONTRATADA: **WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS**, **VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICSO LTDA**. QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CAPACITAR SERVIDORES E AGENTES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG. **VIGÊNCIA: 06/10/2025 A 06/12/2025**. VALOR: R$: 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 1.500000 – ATIVIDADE LEGISLATIVA – FIXA 14 – FONTE 1.500.000.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, em 06 de outubro de 2025

CARLOS AUGUSTO SILVA CAMPANHA
Presidente

Publicado por:
Rayan Silva Fernandes de Brito
Código Identificador:69BAA933

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇÃO INTERINO ASSISTENCIA SOCIAL LARISSA PEREIRA DE ARAUJO

DECRETO Nº 76, DE 01 DE OUTUBRO 2025.

Nomeia a senhora LARISSA PEREIRA DE ARAUJO no cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINO DE ASSITÊNCIA SOCIAL, Código CE-03, Símbolo SU-03.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve;
DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeada em comissão a Senhora ***LARISSA PEREIRA DE ARAUJO*** inscrita no CPF/MF sob o **nº 078.167.056-03**, nomeada no cargo em comissão de ***SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Código CE-03, Símbolo SU-03,*** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 01 dias do mês de Outubro de 2025**; 236º da Inconfidência Mineira, 203º da Independência do Brasil, 136º da República, e 63º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecilia Carolina Alves de Paiva Silva
Código Identificador:D1C6A05D

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇÃO INTERINO COMUNICAÇÃOLARISSA PEREIRA DE ARAUJO

DECRETO Nº 73, DE 01 DE OUTUBRO 2025.

Nomeia a senhora LARISSA PEREIRA DE ARAUJO no cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINO DE COMUNICAÇÃO, Código CE-03, Símbolo SU-03.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve;
DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeada em comissão a Senhora ***LARISSA PEREIRA DE ARAUJO*** inscrita no CPF/MF sob o **nº 078.167.056-03**, nomeada no cargo em comissão de ***SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINO DE COMUNICAÇÃO, Código CE-03, Símbolo SU-03,*** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 01 dias do mês de Outubro de 2025**; 236º da Inconfidência Mineira, 203º da Independência do Brasil, 136º da República, e 63º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecilia Carolina Alves de Paiva Silva
Código Identificador:E283CA4C

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇÃO INTERINO ESPORTE LARISSA PEREIRA DE ARAUJO

DECRETO Nº 74, DE 01 DE OUTUBRO 2025.

Nomeia a senhora LARISSA PEREIRA DE ARAUJO no cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO ESPORTE E LAZER, Código CE-03, Símbolo SU-03.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve;
DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeada em comissão a Senhora ***LARISSA PEREIRA DE ARAUJO*** inscrita no CPF/MF sob o **nº 078.167.056-03**, nomeada no cargo em comissão de ***SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO ESPORTE E LAZER, Código CE-03, Símbolo SU-03,*** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.
Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 01 dias do mês de Outubro de 2025**; 236º da Inconfidência Mineira, 203º da Independência do Brasil, 136º da República, e 63º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecilia Carolina Alves de Paiva Silva
Código Identificador:52E302BA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇÃO INTERINO ETA PAULO RICARDO RODRIGUES ALVES

DECRETO Nº 71, DE 01 DE OUTUBRO 2025.

Nomeia o senhor PAULO RICARDO RODRIGUES ALVES no cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ÁGUA E ESGOTO, Nível CS, Padrão SU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve;
DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeado em comissão o Senhor ***PAULO RICARDO RODRIGUES ALVES,*** inscrito no CPF/MF sob o **nº 087.255.566-65**, nomeado no cargo em comissão de ***SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ÁGUA E ESGOTO, Nível CS, Padrão SU,*** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 01 dias do mês de Outubro de 2025**; 236º da Inconfidência Mineira, 203º da Independência do Brasil, 136º da República, e 63º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecilia Carolina Alves de Paiva Silva
Código Identificador:2423D0A9

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇÃO INTERINO TRANSPORTE PAULO RICARDO RODRIGUES ALVESPAULO

DECRETO Nº 72, DE 01 DE OUTUBRO 2025.

Nomeia o senhor PAULO RICARDO RODRIGUES ALVES no cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE TRANSPORTE, ESTRADAS E RODAGENS, Nível CS, Padrão SU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve;
DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeado em comissão o Senhor ***PAULO RICARDO RODRIGUES ALVES,*** inscrito no CPF/MF sob o **nº 087.255.566-65**, nomeado no cargo em comissão de ***SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE TRANSPORTE, ESTRADAS E RODAGENS, Nível CS, Padrão SU,*** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.
Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 01 dias do mês de Outubro de 2025**; 236º da Inconfidência Mineira, 203º da Independência do Brasil, 136º da República, e 63º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecilia Carolina Alves de Paiva Silva
Código Identificador:2B9327C3

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇÃO INTERINO TURISMO LARISSA PEREIRA DE ARAUJO

DECRETO Nº 75, DE 01 DE OUTUBRO 2025.

Nomeia a senhora LARISSA PEREIRA DE ARAUJO no cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINO DE TURISMO, Código CE-03, Símbolo SU-03.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve;

DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeada em comissão a Senhora ***LARISSA PEREIRA DE ARAUJO*** inscrita no CPF/MF sob o **nº 078.167.056-03**, nomeada no cargo em comissão de ***SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINO DE TURISMO, Código CE-03, Símbolo SU-03,*** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 01 dias do mês de Outubro de 2025**; 236º da Inconfidência Mineira, 203º da Independência do Brasil, 136º da República, e 63º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecilia Carolina Alves de Paiva Silva
Código Identificador:B99F9521

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2025

PREFEITURA M. DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna público Extrato de Edital - Processo nº 00136/2025 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00048/2025. ***Objeto***: **REGISTRO DE PREÇO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE GULOSEIMAS, ALIMENTOS, MATERIAIS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E BRINDES PARA OS EVENTOS QUE SÃO PREVISTOS NO PLANEJAMENTO ANUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - VALOR R$ 172.352,19** (Cento e setenta e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos) **– dotação 2025:** 02.02.02-4490.52.00-04.122.0004-3.001; 02.10.01-3390.30.00-13.392.0031-4.107; 02.06.02-3390.30.00-10.301.0015-4.052; 02.07.05-3390.30.00-15.452.0020-4.075 - **Data**: **20/10/2025 às 13:00 horas. *LOCAL:*** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Campanha – MG. Fone: (35) 3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 06 de outubro de 2025 -

SILVANO D. SILVEIRA -
Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:E5F36ADC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00044/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal da Campanha
Prefeitura Municipal da Campanha
Pregão Eletrônico - 44/2025

Resultado da Homologação			
0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RECREATIVO DE PASSAGEIROS - N/C - Valor Referência: 1.818,6666			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JUCINEY OLIVEIRA DA SILVA	1.101,9900	19.835,8200	Homologado em 06/10/2025 11:58:23 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:8788D528

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RESOLUÇÃO Nº: 67/2025/CMAS-CAMPANHA-MG

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Campanha/Minas Gerais, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro 1993, na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1.758 de 28 de agosto de 1994 que cria este órgão de controle, e nas alterações constantes das Leis nº 1.862 de 01 de agosto de 1996, Lei nº 2.007 de 17 de novembro de 1999 e Lei nº 059 de 07 de agosto de 2012, em sua reunião ocorrida em 01/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada a ata da reunião ordinária nº 54/2025;----------

Art. 2º – Fica aprovada a ata da reunião extraordinária nº 55/2025;----------

Art. 3º – Ficam aprovados os RMAs – relatório de atendimentos do CRAS e o quantitativo de atendimento da secretaria de desenvolvimento social e habitação, do programa criança feliz, CRAS, tabela social, atendimento ao trabalhador, cadastro único e bolsa família e os empréstimos dos equipamentos referentes ao mês de agosto de 2025;

Art. 4º – Fica aprovada a prestação de contas do piso mineiro referente ao ano de 2024.

Campanha, 06 de outubro de 2025.

LYZISALERI RIBEIRO
Presidente
Gestão 2025-2027

Em 06/10/2025
Homologo a presente resolução.

Publique-se.

JOELMA DIAS RAMOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Publicado por:
Patricia Gomes da Silva
Código Identificador:B5947651

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO 062/2025 – INEXIGIBILIDADE 021/2025 - CREDENCIAMENTO 007/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Termo de Credenciamento - Processo Licitatório 062/2025 – Inexigibilidade 021/2025 - Credenciamento 007/2025. Objeto:

Contratação de serviços de pedreiro, ajudante de pedreiro, pintor, ajudante de pintor, calceteiro, serralheiro, eletricista e ajudante de eletricista para a Prefeitura Municipal de Campestre. Termo de Credenciamento 053/2025 – **DERLY DA SILVA**, CNPJ n° 62.886.594/0001-37. Vigência: O prazo de vigência do credenciamento será até 12/06/2026, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

ELIANA MARIA MUNIZ -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Eduarda Fernandes de Moura
Código Identificador:F869941A

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 032/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 020/202

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Extrato do quarto termo aditivo - Processo Licitatório 032/2025 – Pregão Eletrônico 020/2025. Torna público o extrato do quarto termo aditivo do contrato SL 045/2024. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do **Contrato nº 045/2024**, oriundo do **Processo Licitatório nº 032/2024 – Pregão Eletrônico nº 020/2024**, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica tipo C.B.U.Q. em diversas estradas vicinais do Município de Campestre/MG. Contrato SL 045/2024_ **Pavidez Engenharia Ltda**, CNPJ N. 01.744.153/0001-06.

ELIANA MARIA MUNIZ_
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marcela Eduarda Fernandes de Moura
Código Identificador:F1369576

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO – PROCESSO LICITATÓRIO 061/2024 – INEXIGIBILIDADE 015/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato do Terceiro Termo Aditivo – Processo Licitatório 061/2024 – Inexigibilidade 015/2024 – Objeto: O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, reajustar o valor do aluguel, do contrato nº SL091/2024, com base no IGPM (FGV) – Índice Geral de Preços de Mercado. Extrato do Terceiro Termo Aditivo_SL091/2024_ **HOMERO FERRE PEREIRA**, CPF nº 151.854.609-97, O valor do aluguel será de R$ 3.071,90 (três mil, setenta e um reais e noventa centavos) /mensal. Sendo o valor total do presente termo aditivo de R$ 36.862,80 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois mil e oitenta centavos) para 12 (doze) meses. Vigência: do dia 01/10/2025 até o dia 30/09/2026.

ELIANA MARIA MUNIZ_
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Eduarda Fernandes de Moura
Código Identificador:C0170D0D

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 116/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 068/2025 – REGISTRO DE PREÇOS 033/2025

Prefeitura Municipal de Campestre/MG – Processo Licitatório 116/2025 – Pregão Eletrônico 068/2025 – Registro de Preços 033/2025, que tem por finalidade o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e artefatos de cimento e concreto, destinados à execução de obras e serviços de manutenção em prédios públicos e demais imóveis sob responsabilidade do Município, bem como para utilização em obras e serviços de manutenção de vias públicas. Data limite para envio de proposta: Até às 8h30 do dia 17/10/2025. Sessão pública de disputa: Às 08h30 do dia 17/10/2025. Realização da sessão: Plataforma AMM Licita – www.ammlicita.org.br. Telefone de contato setor de licitação (35) 98423 5170 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br e www.pncp.gov.br.

MARCELA EDUARDA FERNANDES DE MOURA -
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Eduarda Fernandes de Moura
Código Identificador:A42F2675

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 009/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Campos Altos – MG, torna público a quem interessa possa que está aberta licitação modalidade Concorrência ELETRÔNICA N°. 00009/2025, Processo Licitatório 00126/20025, destinado a *"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA RECEPÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, DE ACORDO COM A EMENDA IMPOSITIVA N°. 012, LEI MUNICIPAL N°. 1.183/2025. VISANDO ESTRUTURAR E OTIMIZAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, GARANTINDO MELHOR ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO AOS PROFISSIONAIS E MAIOR CONFORTO AOS USUÁRIOS, CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL.",* com abertura prevista para o dia **22/10/2025** às 08:30 horas e será realizada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br .

O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelos sites: www.camposaltos.mg.gov.br ou www.licitanet.com.br ou www.gov.br/pncp/pt-br.

Campos Altos - MG, 06/10/2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilgner Messias Luiz Silva
Código Identificador:EAC542B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 411/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica exonerada a partir de 06 de outubro de 2025 a Servidora **DORALICE CRISTINA PAOLINELLI ALVARENGA, inscrita no CPF: ***.964.***-63,** filha de Lana Paulinelli dos Passos Alvarenga e Abelardo de Oliveira Alvarenga do **Cargo de ASSESSOR IV,** na Secretaria Municipal da Fazenda desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 06 de outubro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria de Souza
Código Identificador:AFFA0FB8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 412/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica exonerada a partir de 06 de outubro de 2025, a Sra**. LORENA GERMANO DA SILVA**, inscrita no **CPF: 124.***.386-**, filha de Marina Germano e de Eduardo Luiz da Silva,** do cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE ÁREA** na Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. **1º**.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 06 de outubro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria de Souza
Código Identificador:49D35340

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 413/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 07 de outubro de 2025 a Servidora **DORALICE CRISTINA PAOLINELLI ALVARENGA, inscrita no CPF: ***.964.***-63,** filha de Lana Paulinelli dos Passos Alvarenga e Abelardo de Oliveira Alvarenga para ocupar o **Cargo de ASSESSOR II,** na Secretaria Municipal da Fazenda desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 06 de outubro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria de Souza
Código Identificador:28BCAB5D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 414/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 07 de outubro de 2025, a Sra**. LORENA GERMANO DA SILVA**, inscrita no **CPF: ***.632.***-90, filha de Marina Germano e de Eduardo Luiz da Silva,** para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR IV** nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. **1º**.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 06 de outubro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria de Souza
Código Identificador:0A43E805

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 415/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir de 06 de outubro de 2025 o Servidor **VITOR LEANDRO RIBEIRO, portador do CPF: ***.068.***-41, filho de Sebastião Vitor Ribeiro e de Dalva Maria Leandro Ribeiro** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE ÁREA** nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 06 de outubro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria de Souza
Código Identificador:A75DEBC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29/2025

"Dispõe sobre a responsabilidade de movimentação das contas da Prefeitura".

O Prefeito Municipal em exercício de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

o Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, mantidas junto ao Banco do Brasil, agência 3038-4 - contas correntes: **6331-2, 11.527-4, 12.997-6, 13.706-5, 13.952-1, 14.232-8, 14.614-5, 14.610-2, 14.925-X, 15.282-X, 15.817-8, 16.461-5, 16.471-2, 16.756-8, 16.743-6, 16.891-2, 17.040-2, 17.052-6, 16.462-3, 17.041-0, 17.163-8, 17.190-5, 17.192-1, 17.191-3, 17.193-X, 17.253-7, 17.255-3, 17.256-1, 17.455-6, 17.482-3, 17.534-X, 17.679-6, 17.703-2, 17.712-1, 17.713-X, 17.714-8, 17.727-X, 17.729-6, 17.732-6, 17.733-4, 17.734-2, 17.735-0, 17.736-9, 17.737-7, 17.738-5, 17.743-1, 17.744-X, 17.745-8, 17.828-4, 17.829-2, 17.878-0, 17.941-8, 17.945-0, 17.949-3, 17.955-8, 18.020-3, 18.048-3, 18.049-1, 18.051-3, 18.056-4, 18.065-3, 18.066-1, 15.822-4, 18.085-8, 18.250-2, 18.328-8, 18.391-1, 18.418-7, 18.459-4, 18.474-8, 18.479-9, 18.494-2, 18.516-7, 18.590-6, 18.618-x, 18.623-6, 18.625.2, 18.699-6, 18.790.9, 18.854-9, 18.897-2, 19.117.5, 19.165-5 e 19.186-8, 19.386-0, 19.466-2, 19.467-0, 19.539-1, 19.614-2, 19.165-0, 19.616-9, 19.617-7, 19.618-5, 19.619-3, 19.634-7** vinculadas aos CNPJ: 18.298.190/0001-30 e 13.075.110/0001-64; a Secretária Municipal da Fazenda - **SIMONI ASSUNÇÃO INÊS inscrita no CPF**: ***.137.***-87**, e a**

CYNARA KÊNIA LEMOS DE PAIVA, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no **CPF: ***.623.***-44.**

Dispor que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas , com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques– poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimento, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito, e assinar instr. convênio e contrato prest. serviços.

Dê-se ciência, registre-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 03 de outubro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria de Souza
Código Identificador:BABE7440

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30/2025

"Dispõe sobre a responsabilidade de movimentação das contas da Prefeitura".

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

o Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, mantidas junto ao **Banco do Brasil**, agência 3038-4 - contas correntes: **81.047-9, 85.157-4, 81.053-3, 83.315-0, 12.140-1, 12.612-8, 14.159-3, 14.158-5, 14.987-X, 1177-0, 9528-1, 12,220-3, 14.145-3, 16.964-1, 16.986-2, 16.929-3, 16.920-X, 17.089-5, 17.181-6, 16.934-X, 17.224-3, 17.270-7, 17.386-X, 17.429-7, 17.519-6, 283141-4, 17.577-3, 17.858-6, 17.864-0, 17.865-9, 17.919-1, 18.030-0, 18.067-X, 18.223-0, 18.228-1, 18.279-6, 18.323-7, 18.405-5, 18.646-5, 18.814-X, 18.903-0, 19.181-7, 19.244-9, 19.245-7, 19.474-3, 19.493-x, 19.600-2, 19.635-5, vinculadas ao CNPJ: 18.298.190/0001-30-, O Prefeito Municipal em exercício, Vicente de Paulo Mateus inscrito no CPF ***.791.***-15 e Simoni Assunção Inês inscrita no CPF**: ***.137.***-87**- Secretária Municipal de Fazenda.**

Dispor que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques– poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimento, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito, e assinar instr. convênio e contrato prest. serviços.

Dê-se ciência, registre-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 03 de outubro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria de Souza
Código Identificador:768741BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31/2025

"Dispõe sobre a responsabilidade de movimentação das contas da Prefeitura".

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

o Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, mantidas junto ao **Banco Itaú** - contas correntes: **704-2, 1038-4, 2372-4**, **vinculadas ao CNPJ: 18.298.190/0001-30-, O Prefeito Municipal em exercício, Vicente de Paulo Mateus CPF ***.791.***-15 e Simoni Assunção Inês inscrita no CPF**: ***.137.***-87**- Secretária Municipal de Fazenda.**

Dispor que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques– poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimento, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito, e assinar instr. convênio e contrato prest. serviços.

Dê-se ciência, registre-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 03 de outubro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria de Souza
Código Identificador:E2D1A4A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32/2025

"Dispõe sobre a responsabilidade de movimentação das contas da Prefeitura".

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

o Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, mantidas junto à Caixa Econômica Federal - contas correntes: 36-0, **vinculada ao CNPJ: CNPJ:13.586.820/0001-59- Fundo Municipal de Assistência Social, O Prefeito Municipal em exercício, Vicente de Paulo Mateus CPF ***.791.***-15 e Dulce Correa Teixeira inscrita no CPF: ***.428.***-44, Secretária interina da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

o Dispor que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques– poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimento, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito, e assinar instr. convênio e contrato prest. serviços.

Dê-se ciência, registre-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 03 de outubro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria de Souza
Código Identificador:40B11CE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33/2025

"Dispõe sobre a responsabilidade de movimentação das contas da Prefeitura".

O Prefeito Municipal em exercício de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

o Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, mantidas junto à Caixa Econômica Federal, agência 4535 - contas correntes: **624.011-8, 624.012-6, 624.013-4, 624.015-0, 624.016-9, 624.018-5, 624.020-7, 624.022-3 e 624.023-1, 624.025-8, 624.026-6, 624.027-4, 624.028-8, 624.029-0, vinculadas ao CNPJ: 13.075.110/0001-64- Fundo Municipal de Saúde;** a Secretária Municipal da Fazenda - **SIMONI ASSUNÇÃO INÊS inscrita no CPF**: ***.137.***-87 **e a CYNARA KÊNIA LEMOS DE PAIVA,** Secretária Municipal de Saúde, inscrita no **CPF: ***.790.***-59.**

Dispor que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas , com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques– poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimento, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito, e assinar instr. convênio e contrato prest. serviços.

Dê-se ciência, registre-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 03 de outubro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria de Souza
Código Identificador:422F7E74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 34/2025

"Dispõe sobre a responsabilidade de movimentação das contas da Prefeitura".

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

o Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, mantidas junto a Caixa Econômica Federal - contas correntes: **39-4, 80-7, 2-6, 13-1, 15-8, 16-6, 26-3, 71.034-1, 71.036-8, 71.041-4, 71.074-0, 647025-3, 647027-0, 672004-7**, **vinculadas ao CNPJ: 18.298.190/0001-30-, O Prefeito Municipal em exercício, Vicente de Paulo Mateus CPF ***.791.***-15 e Simoni Assunção Inês, inscrita no CPF**: *****.137.***-87**

o Dispor que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques– poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimento, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito, e assinar instr. convênio e contrato prest. serviços.

Dê-se ciência, registre-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 03 de outubro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria de Souza
Código Identificador:D6D200BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

Face à Ata de Abertura e Julgamento das Propostas e ao Mapa de Apuração das Propostas junto aos presentes autos, ADJUDICO como vencedores da presente licitação as empresas: RONEI MARCOS LIMA, vencedora dos itens de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 25, perfazendo um valor final total de R$ 206.120,00 (duzentos e seis mil e cento e vinte reais); e a empresa KATHLEM CASTRO FREITAS, vencedora dos itens de nº 11, 12, 16 e 24, perfazendo um valor total de R$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais) visando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes padronizados destinados aos servidores das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Capitão Andrade-MG, incluindo confecção, entrega,

garantia de qualidade e reposição, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 03 de outubro de 2025.

JACKSON DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:12B60058

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

Em cumprimento ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº14.133/21 e, considerando cumprimentos das exigências legais e demais exigências constantes do ofício e instrumento de contrato, HOMOLOGO vencedores da presente licitação as empresas: RONEI MARCOS LIMA e a empresa KATHLEM CASTRO FREITAS, visando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes padronizados destinados aos servidores das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Capitão Andrade-MG, incluindo confecção, entrega, garantia de qualidade e reposição, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência", e autorizo a publicação do instrumento de contrato no Quadro de Avisos da Prefeitura para que surtam os jurídicos efeitos esperados.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 03 de outubro de 2025.

JACKSON DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:92F73488

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG
TORNA PÚBLICO OS AVISOS DE LICITAÇÕES:

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas/MG., torna público o aviso de Licitação do Processo Licitatório nº 069/2025, Pregão Eletrônico n° 18/2025, cujo o objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONTÊINERES PLÁSTICOS DE 120, 500 E 1000 LITROS, DESTINADOS À COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS/MG. Recebimento de propostas até o dia 20/10/2025 às 09:00 horas. Abertura da sessão pública às 09:15 horas do dia 20/10/2025. Mais informações pelo tel. (38)3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao@capitaoeneas.mg.gov.br o edital está disponível no site https://capitaoeneas.mg.gov.br/licitacoes/.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas/MG., torna público o aviso de Licitação do Processo Licitatório nº 070/2025, Pregão Eletrônico n° 19/2025, cujo o objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE TRITURAR VIDROS, TRITURADOR DE GALHOS, TRITURADOR DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E GERADOR DE ENERGIA, DESTINADOS À COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS/MG. Recebimento de propostas até o dia 21/10/2025 às 09:00 horas. Abertura da sessão pública às 09:15 horas do dia 21/10/2025. Mais informações pelo tel. (38)3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao@capitaoeneas.mg.gov.br o edital está disponível no site https://capitaoeneas.mg.gov.br/licitacoes/.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/Mg
Código Identificador:013E3FCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARANGOLA

PREFEITURA DE CARANGOLA
EXTRATO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1093/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Administrativo nº 1093/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 104/2025, e em atenção a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte **RESULTADO FINAL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E ENCERRAMENTO:**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1093/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025.

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos essenciais e insumos para diabetes para Assistência Farmacêutica.

CONTRATADA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.418.191/0001-95.
VALOR DA ATA: R$ 3.885,00 (três mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025.

CONTRATADA: PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 33.324.795/0001-42.
VALOR DA ATA: R$ 30.750,00 (trinta mil setecentos e cinquenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025.

CONTRATADA: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ: 30.584.194/0004-23.
VALOR DA ATA: R$ 147.300,00 (cento e quarenta sete mil e trezentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025.

CONTRATADA: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 03.945.035/0001-91.
VALOR DA ATA: R$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025.

CONTRATADA: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.927.876/0001-67.
VALOR DA ATA: R$ 15.870,00 (quinze mil oitocentos e setenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025.

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26.
VALOR DA ATA: R$ 42.268,00 (quarenta e dois mil duzentos e sessenta e oito reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025.

CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.874.929/0001-40.
VALOR DA ATA: R$ 10.760,00 (dez mil setecentos e sessenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025.

CONTRATADA: ILG COMERCIAL LTDA CNPJ: 20.657.155/0001-02.
VALOR DA ATA: R$ 9.889,20 (nove mil oitocentos e oitenta e nove reais, e vinte centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025.

CONTRATADA: VIVA FARMACÊUTICA CNPJ: 10.447.355/0001-87.
VALOR DA ATA: R$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025.

Pelo presente, promova a publicação imediata deste Extrato nesta data, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, procedendo consequente arquivamento desta Licitação.

Carangola/MG, 06 de outubro de 2025.

Publicado por:
Luisa Teixeira Ferraz Soares
Código Identificador:3603EC7E

PREFEITURA DE CARANGOLA
EXTRATO FINAL PROCESSO 1205/2025 DISPENSA 1055/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1205/2025
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 1055/2025

EXTRATO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Administrativo nº 1205/2025, modalidade Dispensa Eletrônica nº 1055/2025, e em atenção a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte **RESULTADO FINAL, CONTRATO E ENCERRAMENTO:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1205/2025
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 1055/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de tendas sanfonadas e personalizadas com as logomarcas do município e do projeto Inventário Rural Cultural Turístico e Gastronômico, com estrutura de aço galvanizado e cobertura em laminado PVC e balcão sanfonado portátil feito em aço galvanizado. A contratação tem por finalidade a aquisição de tendas com balcão de apoio, para o Projeto Inventário Rural Cultural Turístico e Gastronômico do município, conforme quantitativos constantes deste Termo de Referência, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133.

CONTRATADA: AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.679.382/0001-88.

VALOR DO CONTRATO: 21.215,00 (vinte e um mil, duzentos e quinze reais, e cinqüenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025.

Pelo presente, promova a publicação imediata deste Extrato nesta data, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, procedendo consequente arquivamento desta Licitação.
Carangola/MG, 06 de outubro de 2025.

JAQUELINE PORTUGAL ARBUINI DE TOLEDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jaqueline Portugal Arbuini de Toledo
Código Identificador:DF9887B9

PREFEITURA DE CARANGOLA
EXTRATO FINAL PROCESSO 1222/25 DISPENSA ELETRÔNICA 1070/25

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1222/2025
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 1070/2025

EXTRATO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Administrativo nº 1222/2025, modalidade Dispensa Eletrônica nº 1070/2025, e em atenção a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte **RESULTADO FINAL, CONTRATO E ENCERRAMENTO:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1222/2025
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 1070/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação do software de gestão escolar i-Educar, Diário Eletrônico do professor, Pré-Matrícula Online, Aplicativos e demais módulos administrativos, incluindo serviços de migração de dados, configurações iniciais, customizações de regras e avaliação, grade curricular e demais configurações, conforme especificações do edital. Inclui ainda manutenção técnica, hospedagem, suporte técnico, segurança de dados, treinamento pessoal e todas as demais condições constantes deste termo de referência.

CONTRATADA: YAN TECNOLOGIA LTDA: inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.046.915/0001-21.
VALOR DO CONTRATO: 60.940,00 (sessenta mil, novecentos e quarenta reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025.

Pelo presente, promova a publicação imediata deste Extrato nesta data, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, procedendo consequente arquivamento desta Licitação.

Carangola/MG, 06 de outubro de 2025.

JAQUELINE PORTUGAL ARBUINI DE TOLEDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jaqueline Portugal Arbuini de Toledo
Código Identificador:F33E33C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ARP 126/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2025 - Extrato de Ata de Registro de Preços de Processo. **Contratante:** Município de Carlos Chagas. **Favorecidos:** Berganholi Locadora De Veículos Ltda E Smart Go Car Ltda. Processo N°. 73/2025 – referente ao Registro de Preços para a eventual e futura locação de veículos para atender as demandas das Secretarias Municipais – Ata De Registro De Preços Nº. 126/025 – Berganholi Locadora De Veículos Ltda. Data da Assinatura: 06/10/2025. Vigência: 12(doze) meses a contar da data da publicação – Data da Homologação: 25 de setembro de 2025.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES–
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:4654E162

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de Ata cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: DETENTOR DA ATA: **ELETROELETRÔNICOS INCONFIDENTES LTDA,** CNPJ n.º 71.402.192/0001-00. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas. Data: 06/10/2025;

MÔNICA BORGES DE SOUSA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luís Felipe Adame Silva
Código Identificador:E5249B70

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a Celebração dos seguintes Termos de Convênio cujas despesas correrão a conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente: **Termo de Convênio nº 005/2025**: Convenente: Santa Casa de Misericórdia de Carmo da Mata, CNPJ nº 20.919.452/0001-89. Objeto: Aquisição de Cadeira de Rodas, Macas e Outros Equipamentos – Despesas de Capital – Investimento, Emenda Impositiva nº 08 para utilização na Santa Casa de Carmo da Mata, conforme Plano de Trabalho Aprovado Valor: R$ 33.490,22 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e dois centavos).

Carmo da Mata/MG, 24 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Luís Felipe Adame Silva
Código Identificador:96F975C9

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE TERMOS DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a Celebração dos seguintes Termos de Fomento cujas despesas correrão a conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente: **Termo de Fomento nº 007/2025**: Beneficiário: Associação Assistencial de Carmo da Mata, CNPJ nº 08.234.059/0001-56. Objeto: Aquisição e Instalação de Sistema de TV – Despesas de Capital – Investimento, Emenda Impositiva nº 09 operacionalizado pela Beneficiária, conforme Plano de Trabalho Aprovado Valor: R$ 11.747,11 (onze mil setecentos e quarenta e sete reais e onze centavos). Carmo da Mata/MG, 22 de Setembro de 2025. **Termo de Fomento nº 008/2025**: Beneficiário: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ nº 20.919.080/0001-90. Objeto: Cooperação financeira para realização de despesas de pagamento de profissional, visando oferecer à melhoria dos serviços gerais para os assistidos, Custeio – Outras despesas correntes – Emenda Impositiva nº 09, conforme Plano de Trabalho Aprovado. Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Carmo da Mata/MG, 22 de Setembro de 2025.

MÔNICA BORGES DE SOUSA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luís Felipe Adame Silva
Código Identificador:A78CB472

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 030/2025

EXTRATO DA DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 140/2025

MODALIDADE: DISPENSA Nº. 030/2025

OBJETO: Aquisição de painel eletrônico automatizador para gerador de energia a diesel da Farmácia de Minas Joaquim Pacheco.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

• 60.445.068 Amarildo de Oliveira Junior, CNPJ nº 60.445.068/0001-06, sediada na Rua Djamilra Lepesquer, nº 75 – Bairro: Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Paracatu – MG, CEP: 38.607-036.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03 de outubro de 2025.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Carmo de Minas/MG, 06 de outubro de 2025.

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:614BAEBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 050/2025

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 145/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 050/2025

OBJETO: Contratação de participação no Curso Presencial "Leis de Incentivo ao Esporte" e "ICMS Esportivo – Estratégias de Captação de Recursos e Métodos para Maximizar Resultados", promovido pela Associação Mineira de Municípios (AMM).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

• ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNÍCIPIOS - AMM, CNPJ nº 20.513.859/0001-01.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, letra f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06 de outubro de 2025.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Carmo de Minas/MG, 06 de outubro de 2025.

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:92D17FB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 099/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 140/2025

MODALIDADE: DISPENSA Nº. 030/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS - **CNPJ:** 18.188.243/0001-60.

CONTRATADA: 60.445.068 AMARILDO DE OLIVEIRA JUNIOR – CNPJ: 60.445.068/0001-06.

OBJETO: Aquisição de painel eletrônico automatizador para gerador de energia a diesel da Farmácia de Minas Joaquim Pacheco.

VIGÊNCIA: De 03 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

VALOR: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação é fundamentada na Dispensa de Licitação nº 030/2025, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2025.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Carmo de Minas/MG, 06 de outubro de 2025.

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:AE0C265C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 62/2024

Prefeitura Municipal de Carneirinho/MG. Concorrência Pública nº 04/2024. Processo Licitatório Nº 86/2024. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2024. Contratante: Município de Carneirinho/MG-CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA.-CNPJ/MF sob o nº. 49.681.778/0001-00. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a DILAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato em epígrafe, firmado entre as partes em 13 de setembro de 2024, nos termos previstos em sua CLÁUSULA IV do respectivo contrato; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, em epígrafe, até o dia 31 de dezembro de 2025, tendo em vista a necessidade promover a regularização sistemática referente à Plataforma Transferegov, que é o portal oficial do Governo Federal do Brasil para a gestão centralizada de transferências de recursos federais, visto que o instrumento contratual encontra-se devidamente vigente no sistema de licitação/compras/sicon desta Municipalidade e, também fisicamente, ou seja, nos autos processuais, considerando que a plataforma governamental é a ferramenta de gestão dos fundos repassados para custeio das despesas com a execução dos serviços objeto do contrato originário, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 955320/2023/MCIDADES/CAIXA, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Carneirinho/MG. Data de Assinatura: 13/03/2025.

Carneirinho/MG.
WILLIAN MARTINS MAIA -
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:CB6CDA72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG.EXTRATO DE TERMO ADITIVO.PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024. Processo Licitatório nº 34/2024. 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 20/2024. Contratante: Município de Carneirinho/MG; Fornecedor: SIDMAR RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ n° 17.814.200/0001-80; Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 20/2024 por mais 01 (um) ano, a contar a partir de 16/04/2025 até 16/04/2026, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, em conformidade com a Cláusula Quinta: DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS da Ata de Registro de Preços originária. Data de Assinatura: 16/04/2025. Carneirinho/MG –

LINDOMAR GONÇALVES DE SOUZA –
Secretário Municipal de Administração – Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:2748F9D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG.EXTRATO DE TERMO ADITIVO.PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024. Processo Licitatório nº 47/2024. 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 25/2024. Contratante: Município de Carneirinho/MG, através da Secretaria Municipal de Administração; Fornecedor: OPERA SOLUÇÕES E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-CNPJ/MF N° 45.271.898/0001-06; Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 25/2024 por mais 01 (um) ano, a contar a partir de 15/05/2025 até 15/05/2026, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, em conformidade com a Cláusula Quinta: DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS da Ata de Registro de Preços originária. Data de Assinatura: 15/05/2025. Carneirinho/MG –

LINDOMAR GONÇALVES DE SOUZA –
Secretário Municipal de Administração – Gestor de Registro de Preços.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:AC1DEE5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025 - PAVIMENTAÇÃO RUA CHILE CONFORME CONVENIO SEGOV 1033/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSIA/MG PRC 200/25 – CONCORRENCIA ELETRONICA 011/25. A Prefeitura de Cássia/MG torna público que realizará o seguinte Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 011/2025. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS DA RUA CHILE, SANTIAGO E BUENOS AIRES NO MUNICIPIO DE CÁSSIA/MG, CONFORME CONVÊNIO SEGOV 1033/2025", sendo recebidas as propostas até às 8h30min do dia 21 de OUTUBRO de 2.025, e início da disputa de lances às 9h do mesmo dia, cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Por Lote (GLOBAL)", conforme Anexos I e IV. O Edital da Concorrência Eletrônica está à disposição dos interessados nos sites www.bnc.org.br e www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações, nos dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35) 3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br e pregoeiro@cassia.mg.gov.br. Para tirar dúvidas técnicas contactar Rodrigo Borges – Secretaria de Obras e Desenv. Urbano e Pedro Lopes – Diretor de Desenv. Urbano (35) 3541-5725 (Rodrigo) / 3541-5726 (Pedro) e pelos e-mails rodrigo.borges@cassia.mg.gov.br e pedro.lopes@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 06 de OUTUBRO de 2.025.

DONIZETE VILELA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Portela Melo
Código Identificador:21B0D05B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N.º 090/2025

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do Agente de Contratação, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o extrato de contrato referente Processo Licitatório nº 064/2025 – Inexigibilidade nº 040/2025, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 040/2025
CONTRATO Nº 090/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
CONTRATADA: EDMILSON AILTON FERNANDES 128.776.436-38 - CNPJ: 47.916.375/0001-60
OBJETO: Contratação de apresentação artística do cantor DI CABULOSO, a ser realizada no dia 11 de outubro de 2025, durante a Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, tradicional celebração cultural e religiosa no Município de Chapada do Norte/MG.
VALOR CONTRATADO: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2025.

Chapada do Norte/MG, 25 de agosto de 2025.

DEISIANE RAMALHO LEITE
Agente de Contratação

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:D0CE930D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N.º 093/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2025

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do Agente de Contratação, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o extrato de contrato referente Processo Licitatório nº 068/2025 – Inexigibilidade nº 042/2025, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 042/2025
CONTRATO Nº 093/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
CONTRATADA: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.930.542/0001-02
OBJETO: Contratação de show artístico da banda "CHICABANA" para a tradicional Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Chapada do Norte/MG, a ser realizada em 11 de outubro de 2025, no município de Chapada do Norte/MG.
VALOR CONTRATADO: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DE ASSINATURA: 10 de Setembro de 2025.

Chapada do Norte/MG, 10 de Setembro de 2025.

DEISIANE RAMALHO LEITE
Agente de Contratação

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:94205ED8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - PAL 060/2025

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do Departamento Licitações, torna público nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o credenciamento da empresa DIAMANTIMAGEM CLINICA DE IMAGEM LTDA inscrita no CNPJ/CPF nº 02.297.326/0002-39 no processo administrativo 060/2025- Inexigibilidade 037/2025 – Credenciamento 008/2025, conforme extrato a seguir, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 22 de setembro de 2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 008/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
CREDENCIADA: DIAMANTIMAGEM CLINICA DE IMAGEM LTDA inscrita no CNPJ/CPF nº 02.297.326/0002-39.
OBJETO: Contratação de Empresas Prestadoras de Serviços de Diagnóstico para Realização de Exames Especializados de Tomografia Computadorizada com ou sem Contraste em regime ambulatorial, de caráter eletivo, visando melhorar a qualidade e eficiência do atendimento à população dependente do SUS.
ITENS CREDENCIADOS: (de 01 a 32).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura.
RESPALDO LEGAL: Art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2025.

Chapada do Norte/MG, 22 de setembro de 2025

DEISIANE RAMALHO LEITE
Agente de Contratação

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:ED86B9D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - PAL 063/2025

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do Departamento Licitações, torna público nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o credenciamento da empresa ANISIO REIS LEMOS SOARES inscrita no CNPJ nº28.254.536/0001-52 no processo administrativo 063/2025- Inexigibilidade 039/2025 – Credenciamento 009/2025, conforme extrato a seguir, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 21 de agosto de 2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 009/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
CREDENCIADA: ANISIO REIS LEMOS SOARES inscrita no CNPJ nº28.254.536/0001-52
OBJETO: credenciamento de pessoa jurídica, na qualidade de corretor de imóveis autônomo, para a execução de serviços técnicos especializados consistentes na elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (PTAM), bem como na realização de avaliações e levantamentos de valores de imóveis urbanos e rurais localizados no município de Chapada do Norte – MG.
VALORES PARA CREDENCIAMENTO:
1. AVALIAÇÃO E VISTORIA DE IMÓVEIS RURAIS E URBANOS: SERV/UNT: R$ 1.622,95
2. ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE TODA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À REGULARIZAÇÃO E REGISTRO DOS IMÓVEIS AVALIA DOS E/OU SEM REGISTROS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE: SERV/UNT: R$ 1.746,25
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura.
RESPALDO LEGAL: Art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2025.

Chapada do Norte/MG, 21 de Agosto de 2025.

DEISIANE RAMALHO LEITE
Agente de Contratação

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:BFCC0FAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - PAL 063/2025

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do Departamento Licitações, torna público nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o credenciamento da empresa CONRADO THIAGO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 48.611.080/0001-48 no processo administrativo 063/2025- Inexigibilidade 039/2025 – Credenciamento 009/2025, conforme extrato a seguir, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 27 de agosto de 2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 009/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
CREDENCIADA: CONRADO THIAGO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 48.611.080/0001-48
OBJETO: credenciamento de pessoa jurídica, na qualidade de corretor de imóveis autônomo, para a execução de serviços técnicos especializados consistentes na elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (PTAM), bem como na realização de avaliações e levantamentos de valores de imóveis urbanos e rurais localizados no município de Chapada do Norte – MG.
VALORES PARA CREDENCIAMENTO:
1. AVALIAÇÃO E VISTORIA DE IMÓVEIS RURAIS E URBANOS: SERV/UNT: R$ 1.622,95
2. ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE TODA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À REGULARIZAÇÃO E REGISTRO DOS IMÓVEIS AVALIA DOS E/OU SEM REGISTROS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE: SERV/UNT: R$ 1.746,25
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura.
RESPALDO LEGAL: Art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2025.

Chapada do Norte/MG, 01 de setembro de 2025.

DEISIANE RAMALHO LEITE
Agente de Contratação

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:F1F026B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - PAL 063/2025

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do Departamento Licitações, torna público nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o credenciamento da empresa SÍTIO GESTAO DE PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ nº 26.166.703/0001-88 no processo administrativo 063/2025- Inexigibilidade 039/2025 – Credenciamento 009/2025, conforme extrato a seguir, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 27 de agosto de 2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 009/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
CREDENCIADA: SÍTIO GESTAO DE PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ nº 26.166.703/0001-88
OBJETO: credenciamento de pessoa jurídica, na qualidade de corretor de imóveis autônomo, para a execução de serviços técnicos especializados consistentes na elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (PTAM), bem como na realização de avaliações e levantamentos de valores de imóveis urbanos e rurais localizados no município de Chapada do Norte – MG.
VALORES PARA CREDENCIAMENTO:
1. AVALIAÇÃO E VISTORIA DE IMÓVEIS RURAIS E URBANOS: SERV/UNT: R$ 1.622,95
2. ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE TODA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À REGULARIZAÇÃO E REGISTRO DOS IMÓVEIS AVALIA DOS E/OU SEM REGISTROS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE: SERV/UNT: R$ 1.746,25
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura.
RESPALDO LEGAL: Art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.

Chapada do Norte/MG, 09 de setembro de 2025.

DEISIANE RAMALHO LEITE
Agente de Contratação

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:E9F1A6D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - PAL 063/2025

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do Departamento Licitações, torna público nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o credenciamento da empresa QUINTAU ARQUITETURA E URBANISMO LTDA inscrita no CNPJ nº 40.960.596/0001-96, no processo administrativo 063/2025-Inexigibilidade 039/2025 – Credenciamento 009/2025, conforme extrato a seguir, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 27 de agosto de 2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 009/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
CREDENCIADA: QUINTAU ARQUITETURA E URBANISMO LTDA inscrita no CNPJ nº 40.960.596/0001-96
OBJETO: credenciamento de pessoa jurídica, na qualidade de corretor de imóveis autônomo, para a execução de serviços técnicos especializados consistentes na elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (PTAM), bem como na realização de avaliações e levantamentos de valores de imóveis urbanos e rurais localizados no município de Chapada do Norte – MG.
VALORES PARA CREDENCIAMENTO:
1. AVALIAÇÃO E VISTORIA DE IMÓVEIS RURAIS E URBANOS: SERV/UNT: R$ 1.622,95
2. ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE TODA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À REGULARIZAÇÃO E REGISTRO DOS IMÓVEIS AVALIA DOS E/OU SEM REGISTROS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE: SERV/UNT: R$ 1.746,25
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura.
RESPALDO LEGAL: Art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.

Chapada do Norte/MG, 09 de setembro de 2025.

DEISIANE RAMALHO LEITE
Agente de Contratação

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:ACDA7C68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 - PAL 063/2025

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do Departamento Licitações, torna público nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o credenciamento da empresa 29.703.168 KEYLA MARIA DUARTE DA SILVA REIS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.703.168/0001-45 no processo administrativo 063/2025-Inexigibilidade 039/2025 – Credenciamento 009/2025, conforme extrato a seguir, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 02 de outubro de 2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 009/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
CREDENCIADA: 29.703.168 KEYLA MARIA DUARTE DA SILVA REIS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.703.168/0001-45.
OBJETO: credenciamento de pessoa jurídica, na qualidade de corretor de imóveis autônomo, para a execução de serviços técnicos especializados consistentes na elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (PTAM), bem como na realização de avaliações e levantamentos de valores de imóveis urbanos e rurais localizados no município de Chapada do Norte – MG.
VALORES PARA CREDENCIAMENTO:
1. AVALIAÇÃO E VISTORIA DE IMÓVEIS RURAIS E URBANOS: SERV/UNT: R$ 1.622,95
2. ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE TODA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À REGULARIZAÇÃO E REGISTRO DOS IMÓVEIS AVALIA DOS E/OU SEM REGISTROS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE: SERV/UNT: R$ 1.746,25
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura.
RESPALDO LEGAL: Art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2025.

Chapada do Norte/MG, 02 de outubro de 2025.

DEISIANE RAMALHO LEITE
Agente de Contratação

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:60CF3527

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO N.º 001/2025

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do Agente de Contratação, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o extrato de Termo de Permissão referente Processo Licitatório nº 067/2025 – Pregão Eletrônico nº 008/2025, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2025 –PREGAO ELETRONICO Nº 008/2025
TERMO DE PERMISSAO Nº 001/2025
PERMISSORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG
PERMISSIONÁRIA: ANGELICA CORDEIRO CARVALHO, CPF nº 309.976.518-06.
OBJETO: Permissão remunerada de uso de espaço público, a título precário e oneroso, para montagem e exploração comercial de barraca (stand 3m x 3m – posição nº 09), destinada à venda de bebidas/alimentos, durante a tradicional Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Chapada do Norte/MG, no período de 09 a 13 de outubro de 2025.
VALOR: R$ 2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: Até o término do evento, em 13 de outubro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2025.

Chapada do Norte/MG, 23 de setembro de 2025.

DEISIANE RAMALHO LEITE
Agente de Contratação

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:14057B11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO N.º 002/2025

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do Agente de Contratação, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o extrato de Termo de Permissão referente Processo Licitatório nº 067/2025 – Pregão Eletrônico nº 008/2025, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2025 –PREGAO ELETRONICO Nº 008/2025
TERMO DE PERMISSAO Nº 002/2025
PERMISSORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG
PERMISSIONÁRIA: GEILSON FERREIRA DE ALMEIDA, inscrita no CPF nº 046.425.396-97.
OBJETO: Permissão remunerada de uso de espaço público, a título precário e oneroso, para montagem e exploração comercial de barraca (stand 3m x 3m – posição nº 06 e 07), destinada à venda de bebidas/alimentos, durante a tradicional Festa de Nossa Senhora do

Rosário dos Homens Pretos de Chapada do Norte/MG, no período de 09 a 13 de outubro de 2025.
VALOR: R$ 9.350,00 (nove mil e trezentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: Até o término do evento, em 13 de outubro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2025.

Chapada do Norte/MG, 23 de setembro de 2025.

DEISIANE RAMALHO LEITE
Agente de Contratação

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:8931AF34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO N.º 003/2025

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do Agente de Contratação, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o extrato de Termo de Permissão referente Processo Licitatório nº 067/2025 – Pregão Eletrônico nº 008/2025, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2025 –PREGAO ELETRONICO Nº 008/2025
TERMO DE PERMISSAO Nº 003/2025
PERMISSORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG
PERMISSIONÁRIA: MARIA TEREZINHA NUNES, inscrita no CPF nº 058.110.386-66
OBJETO: Permissão remunerada de uso de espaço público, a título precário e oneroso, para montagem e exploração comercial de barraca (stand 3m x 3m – posição nº 08, 09 e 11), destinada à venda de bebidas/alimentos, durante a tradicional Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Chapada do Norte/MG, no período de 09 a 13 de outubro de 2025.
VALOR: R$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: Até o término do evento, em 13 de outubro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2025.

Chapada do Norte/MG, 23 de setembro de 2025.

DEISIANE RAMALHO LEITE
Agente de Contratação

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:714CAA5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO N.º 004/2025

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do Agente de Contratação, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o extrato de Termo de Permissão referente Processo Licitatório nº 067/2025 – Pregão Eletrônico nº 008/2025, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2025 –PREGAO ELETRONICO Nº 008/2025
TERMO DE PERMISSAO Nº 004/2025
PERMISSORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG
PERMISSIONÁRIA: MARLENE FERNANDES DA CRUZ, inscrita no CPF nº 276.665.278-70
OBJETO: Permissão remunerada de uso de espaço público, a título precário e oneroso, para montagem e exploração comercial de barraca (stand 3m x 3m – posição nº 04), destinada à venda de bebidas/alimentos, durante a tradicional Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Chapada do Norte/MG, no período de 09 a 13 de outubro de 2025.
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
VIGÊNCIA: Até o término do evento, em 13 de outubro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2025.

Chapada do Norte/MG, 23 de setembro de 2025.

DEISIANE RAMALHO LEITE
Agente de Contratação

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:634D2A82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO N.º 005/2025

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do Agente de Contratação, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o extrato de Termo de Permissão referente Processo Licitatório nº 067/2025 – Pregão Eletrônico nº 008/2025, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2025 –PREGAO ELETRONICO Nº 008/2025
TERMO DE PERMISSAO Nº 005/2025
PERMISSORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG
PERMISSIONÁRIA: ADEMAR COSTA BARBOSA 74047426687, CNPJ nº 19.433.646/0001-90
OBJETO: Permissão remunerada de uso de espaço público, a título precário e oneroso, para montagem e exploração comercial de barraca (stand 3m x 3m – posição nº 05), destinada à venda de bebidas/alimentos, durante a tradicional Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Chapada do Norte/MG, no período de 09 a 13 de outubro de 2025.
VALOR: R$ 6.150,00 (seis mil e cento e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: Até o término do evento, em 13 de outubro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2025.

Chapada do Norte/MG, 23 de setembro de 2025.

DEISIANE RAMALHO LEITE
Agente de Contratação

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:36A8DDD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA 283 2025 - PRC 069/2025 - PE 014/2025 - CADASTRO RESERVA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, faz publicar o extrato da **ATADE REGISTRO DE PREÇOS- CADASTRO RESERVA** referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 069/2025-PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2025**. Objeto:A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Genêros Alimentícios para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. **ATA Nº 283/2025, BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA EDESCARTÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.083.358/0001-96, no Valor total estimado R$ 3.297,00 (três mil, duzentos e noventa e sete reais).Vigência: 02/10/2025a 24/02/2026. Fundamentação Legal: Art. 28, I, da Lei 14.133/21.

Cláudio,06 de outubro de 2025.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO-
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:AA7A6AD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA 284 2025 - PRC 069/2025 - PE 014/2025 - CADASTRO RESERVA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, faz publicar o extrato da **ATADE REGISTRO DE PREÇOS- CADASTRO RESERVA** referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 069/2025-PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2025**. Objeto:A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de GenêrosAlimentícios para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, nos termos e condições especificadas no Termode referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados,independentemente de transcrição. **ATA Nº 284/2025, TREZE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.126.669/0001-06, no Valor total estimado R$ 13.715,00 (treze mil, setecentos e quinze reais).Vigência: 06/10/2025a 24/02/2026. Fundamentação Legal: Art. 28, I, da Lei 14.133/21.

Cláudio,06 de outubro de 2025.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO-
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:50E19DF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATAS - PRC 121/2025 - PE 028/2025

PREFEITURA MUNICIPALDE CLÁUDIO- EXTRATO DE ATASDO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2025– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025.Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares, materiais fisioterapêuticos, equipamentos e eletrodomésticos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. ATA N°238/2025,AAZ SAÚDE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP,inscrita no CNPJ sob nº 17.238.455/0001-42,no valor total de R$25.305,67 (vinte e cinco mil, trezentos e cinco reais e sessenta e sete centavos); ATA N° 239/2025,ALMED LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.574.839/0001-21, no valor total de R$255.300,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais); ATA N° 240/2025,Amena Climatização LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.368.367/0001-63, no valor total de R$27.464,20 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos); ATA N° 241/2025,ANGULAR SOLUCOES EM DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.543.909/0001-76, no valor total de R$59.417,55 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos); ATA N° 242/2025,ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.362.195/0001-85, no valor total de R$2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais); ATA N° 244/2025,BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.165.681/0001-41, no valor total de R$2.911,40 (dois mil, novecentos e onze reais e quarenta centavos); ATA N° 245/2025,CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.148.696/0001-45, no valor total de R$34.225,00 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais); ATA N° 246/2025,CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, no valor total de R$110.000,00 (cento e dez mil reais); ATA N° 247/2025,CRM DISTRIBUÍDORA MEDICAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.818.340/0001-01, no valor total de R$7.997,80 (sete mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos); ATA N° 248/2025,DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.223.106/0001-79, no valor total de R$1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais); ATA N° 249/2025,DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.059.560/0001-47, no valor total de R$242.770,40 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos); ATA N° 250/2025,Dominus Comercio Sociedade Unipessoal LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.417.234/0001-95, no valor total de R$10.453,40 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos); ATA N° 251/2025,EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59, no valor total de R$46.765,00 (quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais); ATA N° 252/2025,EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.813.237/0001-40, no valor total de R$11.509,00 (onze mil, quinhentos e nove reais); ATA N° 253/2025,GB GIRO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.252.294/0001-51, no valor total de R$71.376,65 (setenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); ATA N° 254/2025,HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 23.615.514/0001-57, no valor total de R$4.154,70 (quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos); ATA N° 255/2025,HM Informatica LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.240.500/0001-12, no valor total de R$33.389,20 (trinta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); ATA N° 256/2025,Holistica Comercio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 16.589.779/0001-62, no valor total de R$1.998,00 (mil, novecentos e noventa e oito reais); ATA N° 257/2025,JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.647.123/0001-48, no valor total de R$10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais); ATA N° 258/2025,K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90, no valor total de R$11.025,00 (onze mil e vinte e cinco reais); ATA N° 259/2025,LD BRAZIL COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 48.186.184/0001-52, no valor total de R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais); ATA N° 260/2025,LICITA MED LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.972.983/0001-69, no valor total de R$87.070,00 (oitenta e sete mil e setenta reais); ATA N° 261/2025,LOBA TRANSPORTES E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 56.960.751/0001-04, no valor total de R$173.759,89 (cento e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos); ATA N° 262/2025,M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.912.303/0001-49, no valor total de R$1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais); ATA N° 263/2025,MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.874.929/0001-40, no valor total de R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais); ATA N° 264/2025,MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.968.252/0001-23, no valor total de R$260.124,85 (duzentos e sessenta mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos); ATA N° 265/2025,MG FLEX LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.121.365/0001-87, no valor total de R$11.164,00 (onze mil, cento e sessenta e quatro reais); ATA N° 266/2025,MICROFORT INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.675.507/0001-03, no valor total de R$64.005,00 (sessenta e quatro mil e cinco reais); ATA N° 267/2025,Minas Saúde e conforto Dist Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 30.056.510/0001-41, no valor total de R$37.030,00 (trinta e sete mil e trinta reais); ATA N° 268/2025,NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.479.102/0001-53, no valor total de R$94.929,78 (noventa e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos); ATA N° 269/2025,OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 22.228.679/0001-03, no valor total de R$6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais); ATA N° 270/2025,ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.956.527/0001-45, no valor total de R$5.906,67 (cinco mil, novecentos e seis reais e sessenta e sete centavos); ATA N° 271/2025,PONTO COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.957.055/0001-90, no valor total de R$64.673,90 (sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos);

ATA N° 272/2025,POUSO FARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.519.219/0001-67, no valor total de R$13.589,00 (treze mil, quinhentos e oitenta e nove centavos); ATA N° 273/2025,SAUDE ESPLANADA COMERCIO ATACADISTA, inscrita no CNPJ sob nº 03.356.644/0001-05, no valor total de R$11.255,00 (onze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais); ATA N° 274/2025,SK LAB DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.792.997/0001-60, no valor total de R$644,40 (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); ATA N° 275/2025,SZ HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.977.634/0001-16, no valor total de R$15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais); ATA N° 276/2025,VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.380.296/0001-25, no valor total de R$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); ATA N° 277/2025,VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.657.981/0001-38, no valor total de R$90.002,00 (noventa mil e dois reais).

Cláudio, 06 de outubro de 2025.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO-
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:C4158CBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG**,** por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, nos termos da Lei nº 13.019, de 2014 e suas alterações, torna público a publicação do Edital de Chamamento Público nº 002/2025 – SMCPH, visando à seleção de proposta apresentada por OSC interessada em celebrar parceria, em regime de interesse público e cooperação, mediante Termo de Colaboração, no valor total de **R$ 996.560,08** (Novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta reais e oito centavos), com vigência de 15(quinze) meses. **Objeto**: O objeto deste Edital de Chamamento Público é, mediante Termo de Colaboração, a celebração de parceria visando ao Projeto , em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 002/2025.
Prazo para Apresentação das Propostas: De 06/10/2025 a 06/11/2025.
O presente Edital está disponível, na íntegra, no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG: https://www.cmd.mg.gov.br/portal/editais/06/10285/,

JULIA CELLY DA CUNHA SANTANA.
Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico,

Publicado por:
Bianca Queiroz Horta
Código Identificador:F130A216

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0115/2025 ADESÃO Nº 0013/2025.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR, nos termos da Lei n.º 14.133/21, firmou a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1441/2025, HOMOLOGADO EM 17/06/2025 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA - CIMBAJE**, **CUJO O OBJETO É AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO D (UTI) – FURGÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG**, tendo como contratada a empresa VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA, CNPJ nº 38.428.119/0001-32, no valor global de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Congonhal/MG, 29 de setembro de 2025.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira
Código Identificador:64678EE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DE TERMO ADITIVO QUANTITATIVO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 0023/2025 – ADESÃO 0005/2025.

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo quantitativo do Processo Licitatório nº 0023/2025, que tem por objeto a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 0004/2024, CUJO O OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE VIAS E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DOS MUNICIPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO SAPUCAI – AMESP, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG,** tendo como contratada a empresa: **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.614.327/0001-47, o presente termo aditivo tem como objeto o aditivo quantitativo dos itens da planilha em anexo, totalizando o valor global do aditivo quantitativo de R$ 34.896,85(trinta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 01 de outubro de 2025.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira
Código Identificador:84A63EBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 0183/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 0061/2021.

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0183/2021, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO HOSPITALAR) DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG.**, tendo como contratada a empresa **PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.030.279/0001-32, situada na RODOVIA FERNÃO DIAS (BR 381), KM 702, na cidade de LAVRAS/MG, CEP: 37.200-000, favorável a concessão do reajuste conforme previsto contratualmente pelo respectivo preço de R$ 10,31 (dez reais e trinta e um centavos).

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 30 de setembro de 2025.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira
Código Identificador:CE08CAEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 0183/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 0061/2021.

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0183/2021, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO HOSPITALAR) DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG,** tendo como contratada: **PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 06.030.279/0001-32, prorrogar a vigência do contrato administrativo de nº 0079/2021, firmado entre as partes acima descritas, prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 30 de Setembro de 2025.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira
Código Identificador:4D2CA8D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS REFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0116/2025– CONCORRENCIA PUBLICA 0001/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL-MG. Aviso de licitação. Concorrência Pública n° 001/2025. Processo administrativo n° 0116/2025. O Município de Congonhal torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 0116/2025 – Concorrência Pública n.º 001/2025**,** cujo Edital se encontra à disposição dos interessados no site: www.congonhal.mg.gov.br , na aba Licitações**.** Objeto: **CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE CALÇAMENTO EM PAVIMENTO INTERTRAVADO PARA MELHORIAS DE VIAS RURAIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG**. Início de Cadastramento das Propostas: 06/10/2025 às 08h00min. Fim de Cadastramento das Propostas: 13/11/2025 às 08h00min. Abertura das Propostas e análises: 13/11/2025 às 08h30min. Fase de Disputa de Lances: 13/11/2025 às 09h00min, a ser realizada na plataforma eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: licitacao01@congonhal.mg.gov.br e PNCP www.pncp.gov.br.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR,
Prefeito Municipal.

Congonhal, 06 de outubro de 2025.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira
Código Identificador:3FA35A50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025

Processo Licitatório	135/2025
Pregão Eletrônico	047/2025
Critério de Julgamento	**Menor preço por LOTE**
Modo de Disputa	**ABERTO**
PREFERÊNCIA ME EPP	**SIM**
Valor Estimado da Contratação	**R$59.241,30 (cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos)**
Objeto do certame	**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E PLANEJADOS PARA A SALA DO PREFEITO E DE REUNIÕES, CONFORME MODELOS E DESCRIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**
Data da Sessão Pública	**Dia 22/10/2025 às 08:30h (Horário de Brasília) Plataforma Licitanet**
Edital	O edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, no horário de 09:00n às 16 horas, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado no site oficial – www.conquista.mg.gov.br ou solicitado através do e-mail licitacao@conquista.mg.gov.br.
Contatos e informações	IARA MARIA RIBEIRO -Agente de Contratação TELEFONE (34) 99951-9202

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:5B510653

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5327/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 5327/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com o requerimento formulado, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
CIBELE EURIPA DAMASO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	2024/2025	02.10 a 31.10.2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
SIMONE APARECIDA PEREIRA DE CASTRO	Auxiliar de Serviços II	2023/2024	07.10 a 21.10.2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
MARCOS VINÍCIUS SINHORELI	Motorista	2024/2025	01.10 a 15.10.2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
RAQUEL MONTE BIZINOTO	Auxiliar de Serviços I	2023/2024	13.10 a 27.10.2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Conquista/MG, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2025.

BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:617CEF02

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5328/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 5328/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias prêmio às servidoras abaixo mencionadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
MARLY MOREIRA ALVES	*Gari*	*2015/2020*	*01.10 a 30.10.2025*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
FÁTIMA FILIACI	*Agente Comunitária de Saúde*	*2017/2022*	*03.10 a 01.11.2025*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Conquista/MG, aos 06 (seis) dias de outubro de 2025.

BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:1ECE05D3

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5329/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 5329/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença maternidade, à servidora abaixo relacionada, conforme previsão do art. 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

- **ANDREZA FRAGOSO,** ocupante do cargo de **Professora de Educação Infantil,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **22.09.2025**.

Artigo 2º - No período de 120 (cento e vinte) dias, as servidoras receberão seus vencimentos através do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e o restante pelo Município.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Conquista/MG, aos 06 (seis) dias de outubro de 2025.

BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:E8BC2601

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5330/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 5330/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada, para tratamento médico, aos servidores abaixo relacionados:

- **LUMA RAFAELA PEREIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 11 (onze) dias, do período de 30.09 a 10.10.2025, para tratamento médico;

- **CÉLIA APARECIDA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 30 (trinta) dias, de 03.09 a 02.10.2025, para tratamento médico, sendo que 15 (quinze) dias serão às expensas do Município e o restante pelo INSS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos na data de 03 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Conquista/MG, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2025.

BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:C8645BFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 05/2025

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUB LICAS, torna público o Processo Licitatório Nº 73/2025 Concorrência Eletrônica Nº 05/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REPACTUAÇÃO DA OBRA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÓ INFÂNCIA TIPO B - PADRÃO FNDE, DESTE MUNICIPIO**. A participação na presente licitação se dará pela PLATAFORMA LICITARDIGITAL, disponível no endereço eletrônico https://app.licitardigital.com.br/login.

PERÍODO PARA REGISTRO DE PROPOSTAS: de 02/10/2025 até as 07h59min de 17/10/2025.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 08:00 (Oito horas) do dia 17/10/2025.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

O Edital e seus respectivos anexos estão disponíveis na integra para download no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), no site do Município (www.coracaodejesus.mg.gov.br) e na Plataforma Licitar Digital

(https://app.licitardigital.com.br/login). Maiores informações através do e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br ou pelo telefone: (38)3228-2282.

Coração de Jesus- MG, 30 de setembro de 2025.

GILMAR MOREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Obras Publicas

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:A9066945

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 65/2025:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICIPIO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS.
DETENTORA: AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO IND E COM LTDA.
CNPJ: 38.749.487/0001-82

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CAFÉ TORRADO, MOÍDO, CLASSE A, EXTRA FORTE SELO DA ABIC (500G) Café torrado e moído produto de 1º qualidade; não contém glúten;embalagem:500g; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileirada Indústria do Café –ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS.	pacote	6.000,00	24,60	147.600,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 MESES.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025.
VIGÊNCIA FINAL: 06/10/2026.

Ata de Registro de Preço em sua integralidade disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), Site da Municipal na aba "Licitações": https://www.coracaodejesus.mg.gov.br/licitacao, e na plataforma LICITARDIGITAL https://app.licitardigital.com.br/.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Planejamento, Gestão e Finanças

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:D8EBD8D5

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
ATA DE LOTES FRACASSADOS - PREGÃO Nº. 0011/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0023/2025

ATA DE LOTES FRACASSADOS

PREGÃO Nº. **0011/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **0023/2025**

Lote	Descrição	Justificativa	Propostas	Lance Negociação
5	CADEIRA ISO PLASTICA EMPILHAVEL FIXA	Preço excessivo	3	141,00

Homologação Completa: 03 de Outubro de 2025, 33 de 33 lote(s).

Documento gerado em 03 de Outubro de 2025.

CLÁUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHÃES –
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Max César Lafetá Vasconcelos Sobrinho
Código Identificador:7902AD94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: PROCESSO: 042/2025 ,PREGAO ELETRONICO Nº. 014/2025, CONTRATO Nº 199/2025; FIRMADO EM 09/09/2025, ENTRE MUNICÍPIO DE CORINTO E +OXIGENIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.140.901/0001-35.OBJETO: *ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2024, REFERENTE AO PROCESSO Nº. 039/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2024 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG ,TEM COMO OBJETO AQUISIÇÕES DE GASES MEDICINAIS E COMPRIMIDOS EM CILINDROS EM COMODATO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORINTO/MG*.VALOR: R$ 864.000,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS).

CORINTO/MG, 06 de Outubro de 2025.

EVALDO PAULO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:60E704A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 263, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei nº 550/1992, Artigo 89 da Lei nº 801/1999 e Artigo 5o da Lei nº 830/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Prêmio a servidora:
I. Maria de Nasaré Teixeira Mesquita – 30 (trinta) dias de férias prêmio a partir de 06 de outubro de 2025, referentes ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 06 de outubro de 2025.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isis Cristina Leite Alvarenga
Código Identificador:86A5C676

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão eletrônico nº 078/2025
Processo nº 027/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDEREM AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG, CONFORME QUANTITATIVOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
ATA nº 072/2025
Detentora: MG FLEX LTDA
CNPJ: 43.121.365/0001-87
Valor: R$ 8.989,00 (oito mil, novecentos e oitenta e nove reais)
Assinatura: 03/10/2025
Vigência: 26/09/2026

Couto de Magalhães de Minas/MG

JOSSIMAR APARECIDA MOURA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ailton Firmiano Passos
Código Identificador:1AE53ACD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO CURVELO/MG – AVISO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 054/25 –

Registro de Preços para aquisição de veículos especiais (Vacimóvel, Ambulância 4x4, Ambulância Furgoneta, Ambulância Furgoneta de Pequeno Porte e Camionete para o Trânsito), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assessoria de Assuntos Estratégicos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. **AMPLA CONCORRÊNCIA**. Sessão dia 22/10/25 às 09h, através site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até as 8h do mesmo dia. Curvelo, 06/10/25. Edital e seus anexos disponíveis nos links: www.gov.br/pncp/pt-br e www.curvelo.mg.gov.br.

ARIEL G. DINIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gilvânia a De Oliveira
Código Identificador:F7A15068

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

Altera a denominação da **Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável**, para **Secretaria Municipal de Assistência Social**, representada pela Senhora Ivene Moura Pacheco Silva e **Secretaria Municipal de Administração**, representada pela Senhora Flávia Guimarães Silva, retroagindo seus efeitos ao dia 05/05/2025; Altera-se a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**, subitem 11.6, para substituir a **Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável** para **Secretaria Municipal de Assistência Social**, tendo como gestora a Senhora Ivene Moura Pacheco Silva, inscrita no CPF nº 082.xxx.xxx-10, e da **Secretaria Municipal de Administração**, representada pela Secretária gestora, Senhora Flávia Guimarães Silva, inscrita no CPF nº 017.xxx.xxx-60; – Data 22/09/2025 – **Parte: ADM. MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. - ME – CNPJ n° 22.733.763/0001-84.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:39293A94

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

Altera a denominação da **Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável**, para **Secretaria Municipal de Assistência Social**, representada pela Senhora Ivene Moura Pacheco Silva e **Secretaria Municipal de Administração**, representada pela Senhora Flávia Guimarães Silva, retroagindo seus efeitos ao dia 05/05/2025; Altera-se a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**, subitem 11.6, para substituir a **Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável** para **Secretaria Municipal de Assistência Social**, tendo como gestora a Senhora Ivene Moura Pacheco Silva, inscrita no CPF nº 082.xxx.xxx-10, e da **Secretaria Municipal de Administração**, representada pela Secretária gestora, Senhora Flávia Guimarães Silva, inscrita no CPF nº 017.xxx.xxx-60; – Data 22/09/2025 – **Parte: PASSOLI ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - ME – CNPJ n° 30.164.062/0001-08.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:DACF03CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Altera a denominação da **Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável**, para **Secretaria Municipal de Assistência Social**, representada pela Senhora Ivene Moura Pacheco Silva e **Secretaria Municipal de Administração**, representada pela Senhora Flávia Guimarães Silva, retroagindo seus efeitos ao dia 05/05/2025; Altera-se a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**, subitem 11.6, para substituir a **Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável** para **Secretaria Municipal de Assistência Social**, tendo como gestora a Senhora Ivene Moura Pacheco Silva, inscrita no CPF nº 082.xxx.xxx-10, e da **Secretaria Municipal de Administração**, representada pela Secretária gestora, Senhora Flávia Guimarães Silva, inscrita no CPF nº 017.xxx.xxx-60; Prorroga o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, por mais **12** meses, passando seu término para 29/09/2026. O valor da presente Ata de Registro de Preços em virtude da prorrogação é de **R$5.590,20**. – Data 29/09/2025 **– Parte: MÁXIMO PEÇAS & PRODUTOS LTDA. - ME – CNPJ n° 04.335.223/0001-60.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:07D1B312

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Prorroga o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, por mais **12** meses, passando seu término para **29/09/2026**. O valor da presente Ata de Registro de Preços em virtude da prorrogação é de **R$7.428,20**. – Data 29/09/2025 **– Parte: EVOLUB: EVOLUÇÃO LUBRIFICANTES LTDA. - EPP – CNPJ n° 03.477.131/0001-52.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:ACD4CB28

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

Prorroga o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, por mais **12** meses, passando seu término para **06/10/2026**. O valor da presente Ata de Registro de Preços em virtude da prorrogação é de **R$64.670,00**. – Data 02/10/2025 – **Parte: LABBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP – CNPJ n° 44.462.035/0001-18.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:2FCFDC0F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Prorroga o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, por mais **12** meses, passando seu término para **29/09/2026**. O valor da presente Ata de Registro de Preços em virtude da prorrogação é de **R$24.686,74**. – Data 29/09/2025 **– Parte: LUB MINAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. - ME – CNPJ n° 51.011.416/0001-46.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:484DAF10

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Prorroga o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, por mais **12** meses, passando seu término para **29/09/2026**. O valor da presente Ata de Registro de Preços em virtude da prorrogação é de **R$37.220,00**. – Data 29/09/2025 **– Parte: PIRACAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. - ME – CNPJ n° 45.805.559/0001-27.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:52FB2B8F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Prorroga o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, por mais **12** meses, passando seu término para **29/09/2026**. O valor da presente Ata de Registro de Preços em virtude da prorrogação é de **R$443.575,50**. – Data 29/09/2025 **– Parte: LUBRIVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP – CNPJ n° 42.985.390/0001-46.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:196B5DAC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Prorroga o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, por mais **12** meses, passando o término para **29/09/2026**. O valor da presente Ata de Registro de Preços em virtude da prorrogação é de **R$900,00**. – Data 29/09/2025 – **Parte: JB PNEUS & ACESSÓRIOS LTDA. - EPP – CNPJ n° 43.910.472/0001-94.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:00D337A6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 057/2024 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 760/2023 NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

Prorroga o prazo de execução e vigência do Contrato, pelo período de **2** meses, passando o seu término para **27/11/2025**. – Data 26/09/2025 – **Parte: CONSÓRCIO VERONA – CNPJ n° 52.594.909/0001-19.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B3294812

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2021

Fica alterado o Representante Legal da **CONTRATADA** passando de Fernanda Rodrigues dos Santos Lima, brasileiro, casada, secretária, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.xxx.xxx-85, portadora da Cédula de Identidade nº 11xxxx-8 – SECC (Detran), com endereço comercial na Av. Das Nações Unidas, nº 12.995, 4º Andar, Bairro Brooklin Novo, São Paulo/SP, CEP: 04.578-000, Telefone/Fax: (31) 3073-7300/ Fax: (31) 3073-7300/Cel: (31) 9 9931-1277, para Ana Paula Araújo Santana, brasileira, casada, securitária, portadora do CPF inscrito sob nº. 405.XXX.XXX-95, Carteira de Identidade nº 560xxx87x – SSP/SP, com endereço comercial na Av. Padre Antônio José, nº 1.530, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.563-000, Telefone/Fax: (31) 3073-7300/ Fax: (31) 3073-7300/Cel: (31) 9 9931-1277, e-mail: renovacao@br.hembseguros.com.br; Reajusta o valor da prestação de serviço de seguro de veículo para os itens 01 e 02, percentual 5,35%; Prorroga o prazo do Contrato, por mais **12** meses, a partir do dia **21/09/2025** passando seu término para o dia **21/09/2026**. – Impacto Financeiro: **R$868,54** – Data 19/09/2025 – **Parte: SEGUROS SURA S.A. – CNPJ n° 33.065.699/0001-27.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:3888A6D7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2020

Prorroga excepcionalmente o prazo de vigência do Contrato, por mais 06 meses a partir de **25/09/2025**, passando o seu término para **25/03/2026**, podendo ser rescindido antecipadamente, em caso de nova contratação. – I**mpacto Financeiro: R$69.000,00** – Data 25/09/2025 – **Parte: BANCO DO BRASIL S/A – CNPJ n° 00.000.000/0103-16.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:13C48EE9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 165/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2025 –

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de motosserras, roçadeiras, soprador de folhas, cortadores de grama, trator cortador de grama giro zero, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Validade da Ata de Registro de Preços: 01 ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração – Valor: R$14.228,48 – Data: 5/9/2025 **– PARTE: FORTHE AGROPECUARIA LTDA - ME – CNPJ: 01.504.670/0001-08.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:935C2F18

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 167/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2025

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de motosserras, roçadeiras, soprador de folhas, cortadores de grama, trator cortador de grama giro zero, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria

Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Validade da Ata de Registro de Preços: 01 ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração – Valor: R$23.970,00 – Data: 5/9/2025 **– PARTE: SANITOP COMERCIAL LTDA – EPP – CNPJ: 53.710.803/0001-04.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:64E07225

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 168/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2025

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de motosserras, roçadeiras, soprador de folhas, cortadores de grama, trator cortador de grama giro zero, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Validade da Ata de Registro de Preços: 01 ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração – Valor: R$26.070,00 – Data: 5/9/2025 **– PARTE: SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA – EPP – CNPJ: 20.502.109/0001-34.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:51F906D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 171/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores visando atender as necessidades da frota mecanizada, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Validade da Ata de Registro de Preços: 01 ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração – Valor: R$50.084,00 – Data: 22/9/2025 **– PARTE: CJ PNEUS MULTIMARCAS LTDA – ME – CNPJ: 40.351.726/0001-93.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:375B162A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 172/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores visando atender as necessidades da frota mecanizada, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Validade da Ata de Registro de Preços: 01 ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração – Valor: R$30.820,00 – Data: 22/9/2025 **– PARTE: EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699 – ME – CNPJ: 26.009.711/0001-10.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:76E01463

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 173/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025 –

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores visando atender as necessidades da frota mecanizada, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Validade da Ata de Registro de Preços: 01 ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração – Valor: R$17.064,00 – Data: 22/9/2025 **– PARTE: FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES – EPP – CNPJ: 27.088.431/0001-08.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:7594C997

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 174/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025 –

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores visando atender as necessidades da frota mecanizada, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Validade da Ata de Registro de Preços: 01 ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração – Valor: R$658.716,00 – Data: 22/9/2025 **– PARTE: JN PNEUS LTDA – CNPJ: 44.472.217/0001-70.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A7A71246

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 175/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores visando atender as necessidades da frota mecanizada, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Validade da Ata de Registro de Preços: 01 ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração – Valor: R$218.712,00 – Data: 22/9/2025 **– PARTE: JOANELLA DISTRIBUIDORA LTDA – ME – CNPJ: 51.367.114/0001-05.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A2CA6547

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 176/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025 –

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores visando atender as necessidades da frota mecanizada, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Validade da Ata de Registro de Preços: 01 ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração – Valor: R$1.798.242,31 – Data:

22/9/2025 **– PARTE: MAGBA E-COMMERCE LTDA – EPP – CNPJ: 55.695.599/0001-17.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:1258A964

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 177/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025 –

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores visando atender as necessidades da frota mecanizada, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Validade da Ata de Registro de Preços: 01 ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração – Valor: R$89.986,67 – Data: 22/9/2025 **– PARTE: ORGANIZAÇÃO COMERCIAL DE PNEUS LTDA – CNPJ: 08.359.732/0001-84.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:E93114A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 178/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025 –

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores visando atender as necessidades da frota mecanizada, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Validade da Ata de Registro de Preços: 01 ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração – Valor: R$2.000,00 – Data: 22/9/2025 **– PARTE: PAULA SILVA MENDES LTDA – ME – CNPJ: 47.753.522/0001-28.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:30B15ABB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 179/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores visando atender as necessidades da frota mecanizada, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Validade da Ata de Registro de Preços: 01 ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração – Valor: R$46.221,00 – Data: 22/9/2025 **– PARTE: PORTA SUL 2006 SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA – ME – CNPJ: 08.315.916/0001-42.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:79EB4E45

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 180/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores visando atender as necessidades da frota mecanizada, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Validade da Ata de Registro de Preços: 01 ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração – Valor: R$2.146.482,56 – Data: 22/9/2025 **– PARTE: RAVI E-COMMERCE LTDA – EPP – CNPJ: 52.954.144/0001-80.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:41E70FE6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 181/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025 –

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores visando atender as necessidades da frota mecanizada, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Validade da Ata de Registro de Preços: 01 ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração – Valor: R$2.146.482,56 – Data: 22/9/2025 **– PARTE: ZEUS COMERCIAL LTDA – CNPJ: 34.840.358/0001-44.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:2EBEC12A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 182/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2025

Objeto: Registro de Preços para fornecimento e instalação de vidros e acessórios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. **Valor:** R$ 246.995,31. **Prazo de vigência: 01 ano**, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. **Data:** 26/09/2025. **Parte: A L FERREIRA DA COSTA – ME, CNPJ/MF sob o n.º 46.388.982/0001-31**.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:37E57A3F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6.393, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

INCLUI FONTE DE RECURSOS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.793, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída na Lei Municipal nº 3.793, de 27 de dezembro de 2024, a fonte de recursos 1.621.000.0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, na dotação orçamentária 02.09.02.10.302.1005.2313.3.3.50.41.00, ficha 903.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2313 Manutenção Serviços Pronto Atendimento
3.3.50.41.00 903 Contribuições R$54.243,60
1.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R$54.243,60
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil – Primeiros Passos
12.365.1202.2144 Manutenção Atendimento Educação Especial
4.4.90.52.00 1100 Equipamento e Material Permanente R$58.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$58.000,00
02.13 ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
02.13.01 Assessoria de Assuntos Estratégicos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.2702 Gestão do Plano de Governo
04.122.2702.2207 Manutenção das Atividades da Assessoria de Assuntos Estratégicos
3.3.90.14.00 1326 Diárias – Pessoal Civil R$5.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$5.000,00
TOTAL: R$117.243,60

Art. 3º Para atender ao disposto no art. 2º deste Decreto, utilizar-se-ão como recursos os abaixo descritos, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.1140 Construção de Farmácia Básica
4.4.90.51.00 945 Obras e Instalações R$54.243,60
1.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R$54.243,60
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão Política/Intercâmbio do Conhecimento
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Município
3.1.90.11.00 1006 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$58.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$58.000,00
02.13 ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
02.13.01 Assessoria de Assuntos Estratégicos
26 Transporte
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2717 Mobilicidade
26.452.2717.2288 Elaboração Plano Mobilidade Urbana
3.3.90.35.00 1364 Serviços de Consultoria R$5.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$5.000,00
TOTAL: R$117.243,60

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de outubro de 2025.

Curvelo, 6 de outubro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:195182F1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6.394, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

INCLUI FONTE DE RECURSOS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.793, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída na Lei Municipal nº 3.793, de 27 de dezembro de 2024, a fonte de recursos 2.500.000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos, nas seguintes dotações orçamentárias:

I – 02.10.02.12.365.1202.2144.3.3.90.39.00, ficha 1097;

II – 02.10.02.12.365.1202.2144.3.3.90.40.00, ficha 1098;

III – 02.10.02.12.365.1202.2144.4.4.90.52.00, ficha 1100.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil – Primeiros Passos
12.365.1202.2144 Manutenção do Atendimento Educação Especial
3.3.90.39.00 1097 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$423.465,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$423.465,00
3.3.90.40.00 1098 Serviços de TI e Comunicação – PJ R$92.720,58
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$92.720,58
4.4.90.52.00 1100 Equipamento e Material Permanente R$530.021,02
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$530.021,02
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.2154 Manutenção dos Serviços de Recuperação de Pavimentação de Vias
3.3.90.30.00 1243 Material de Consumo R$111.295,37
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$111.295,37
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.2162 Recuperação e Abertura de Estradas Vicinais
3.3.90.30.00 1277 Material de Consumo R$147.249,54
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$147.249,54
02.11.06 Fundo Municipal de Saneamento Básico
17 Saneamento
17.512 Saneamento Básico Urbano
17.512.1801 Desenvolvimento Integrado e Sustentável
17.512.1801.2155 Manutenção Serviços Limpeza Pública
3.3.90.30.00 1288 Material de Consumo R$27.693,99
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$27.693,99
17.512.1801.2159 Manutenção Sistema Esgotamento Sanitário
3.3.90.30.00 1302 Material de Consumo R$4.658,44
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$4.658,44
17.512.1801.2192 Manutenção Aterro Sanitário
3.3.90.30.00 1313 Material de Consumo R$9.102,66
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$9.102,66
TOTAL: R$1.346.206,60

Art. 3º Para atender ao disposto no art. 2º deste Decreto, utilizar-se-á como recurso, nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro no valor de R$1.346.206,60.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 6 de outubro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:41884566

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6.395, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

ESTABELECE NORMAS E CONDIÇÕES PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PARTICULARES DURANTE OS FESTEJOS DO TRÍDUO DE SÃO GERALDO, NA FORMA DA LEI Nº 779, DE 13 DE MARÇO DE 1973.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando a necessidade do controle das vias e logradouros públicos e particulares durante os festejos do Tríduo de São Geraldo, no período de 16 a 19 de outubro de 2025;

Considerando o Memorando nº 46/2025/DRU/SAFT/SEFAZ do Departamento de Fiscalização e Regulação Urbana, da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o comércio ambulante ou eventual, em ponto fixo, durante os festejos do Tríduo de São Geraldo, nos seguintes logradouros:

I – Rua Santo Antônio da Estrada, observado o acesso às barraquinhas da Congregação Redentorista;

II – Rua João Camilo, sendo vedada a montagem de barracas, coberturas, tendas e/ou similares;

III – Rua Diamante, sendo permitida a montagem de barracas e bancas, exceto de comestíveis;

IV – Rua Sete de Setembro, sendo permitida a montagem de bancas, vedada a montagem de barracas;

V – Rua Juvenal Gonzaga, trecho entre a Rua Uberaba e Rua João Márcio de Lima, sendo permitido somente o comércio de frutas, doces, sorvetes e similares, vedada a montagem de barracas;

VI – Avenida Dom Pedro II, permitido apenas a exploração de atividades comerciais eventual no espaço interno dos imóveis, vedado o exercício de qualquer atividade no logradouro público;

VII – Praça Voluntários da Pátria, permitido apenas o comércio de comestíveis e bebidas, nos locais previamente permitidos pela Fiscalização, vedada a colocação de mesas e cadeiras;

VIII – Avenida JK, excetuando-se os imóveis com testada para a Avenida Milton Joaquim Diniz, nos seguintes trechos:

a) entre a Avenida Dom Pedro II e a Rua Santo Antônio da Estrada, exceto comestíveis;

b) entre a Rua Santo Antônio da Estrada e Avenida Milton Joaquim Diniz, permitido o comércio de comestíveis e bebidas apenas em imóveis particulares.

§ 1º As áreas mencionadas no caput deste artigo deverão ser desocupadas pelos comerciantes até o dia 19 de outubro de 2025.

§ 2º É proibido transitar com carrinhos de pipoca, cachorro-quente, milho verde, cocada e similares, devendo permanecer em pontos fixos, nos locais permitidos e demarcados pela Fiscalização.

§ 3º O comércio eventual instalado nos logradouros públicos descritos nos incisos IV, V, VII e VIII deste artigo não poderá exceder 2m (dois metros) de profundidade em relação à faixa de rolamento da via pública.

Art. 2º Para o exercício do comércio ambulante ou eventual, em ponto fixo ou não, nas áreas previamente demarcadas pelo Município, serão cobradas taxas para uso e ocupação de vias e logradouros públicos, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

§ 1º A demarcação mínima para os pontos fixos será de 1m (um metro) linear.

§ 2º É livre a expressão e manifestação artística, por meio de pintura, escultura e objetos de arte, à pessoa física que desempenha suas atividades de forma individual, e predominantemente manual, observado o disposto na Lei Municipal nº 3.824, de 28 de março de 2025.

§ 3º Os artistas e artesãos poderão expor e comercializar seus produtos, de forma gratuita, em local definido pela Fiscalização, desde que não possuam interferência industrial, vedada a montagem de barracas, coberturas, tendas e/ou similares.

§ 4º Não haverá fornecimento de energia elétrica ao comércio ambulante com ponto fixo ou não durante os festejos do Tríduo de São Geraldo 2025.

Art. 3º O Documento de Arrecadação Municipal deverá conter:

I – nome ou razão social do responsável;

II – número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Carteira de Identidade (CI);

III – valor pago e respectiva metragem;

IV – atividade a ser exercida e o período;

V – localização.

Parágrafo único. Havendo a comercialização de mais de um produto, deverá ser cobrado o item de maior valor.

Art. 4º É vedado o comércio e prestação de serviços em imóveis particulares situados na Avenida Milton Joaquim Diniz (inclusive em imóveis com testada para a Avenida JK), Ruas David Pereira da Silva, Indaiá e Contria.

Art. 5º É proibida qualquer sistema de som mecânico ou música ao vivo dentro do perímetro delimitado para a realização do Tríduo de São Geraldo, salvo aquele expressamente autorizado pelo Município de Curvelo.

Art. 6º É vedado aos vendedores, ambulante ou eventual, com ou sem ponto fixo, sob pena de multa e apreensão de mercadorias:

I – comercializar produtos sem a respectiva licença;

II – estacionar e comercializar em vias públicas e outros logradouros fora dos locais previamente determinados pela Fiscalização;

III – impedir ou dificultar o trânsito nas vias públicas ou outros logradouros;

IV – vender, usar ou expor bebidas em recipientes de vidro, materiais cortantes e similares;

V – comercializar fora do veículo e/ou barraca;

VI – montar barracas, coberturas ou tendas nos locais vedados por este Decreto.

Art. 7º As infrações às disposições deste Decreto serão punidas com as seguintes penalidades, de forma cumulativa ou não, dependendo da natureza da infração:

I – apreensão de mercadorias e respectivos recipientes;

II – imposição de multa no valor de R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) por infração cometida, a ser quitada até o dia 20 de outubro de 2025, nos termos do art. 248 da Lei nº 779, de 13 de março de 1973 (Código de Posturas e de Regulamentação Administrativa do Município);

III – fechamento do estabelecimento, se for o caso.

Art. 8º As mercadorias apreendidas serão armazenadas no prédio da Prefeitura Municipal de Curvelo, onde permanecerão até o pagamento da multa prevista no inciso II, do art. 7º deste Decreto.

§ 1º Não recolhida a multa no prazo legal, as mercadorias serão destruídas ou leiloadas, obedecidas as normas da legislação aplicável.

§ 2º As mercadorias perecíveis serão doadas a instituições de caridade, hospitais ou asilos, a critério do Município.

Art. 9º A comercialização de espaços públicos e o credenciamento do espaço privado destinados ao comércio, nos termos dos arts. 1º e 2º deste Decreto, ocorrerão nos seguintes locais, datas e horários:

I – Praça Voluntários da Pátria, Rua João Camilo e Rua Santo Antônio da Estrada: no dia 13 de outubro de 2025, a partir das 18 horas, ofertados por sorteio, com preferência para os já inscritos no Cadastro Econômico do Município de Curvelo e que possuam Alvará de Funcionamento;

II – Rua Diamante: a partir do dia 18 de outubro de 2025, após a interdição da Avenida JK;

III – Avenida JK:

a) em imóveis particulares: a partir do dia 16 de outubro de 2025;

b) em logradouro público: a partir do dia 18 de outubro de 2025, após a interdição da via.

Parágrafo único. Ficam isentos de cobrança os ambulantes inscritos no Cadastro Econômico do Município de Curvelo e que possuam Alvará de Funcionamento, limitada a 2m (dois metros) lineares para cada contribuinte, instalados nos locais definidos no inciso I deste artigo.

Art. 10. Os servidores posteriormente designados para desenvolver medidas de polícia administrativa e fiscalização durante o evento são autoridades para lavratura de auto de infração, na forma do art. 16 da Lei Municipal nº 779, de 13 de março de 1973.

Art. 11. Durante os festejos do Tríduo de São Geraldo o trânsito nas ruas, avenidas e praças abaixo discriminadas sofrerá as seguintes restrições:

I – fechamento parcial, garantida abertura suficiente para trânsito de veículos leves:

a) Avenida Dom Pedro II com Praça Tiradentes;

b) Rua Desembargador Fleury com Avenida Dom Pedro II;

c) Rua João Camilo com Rua Sete de Setembro;

d) Avenida Dom Pedro II com Rua Coronel Canabrava (beco);

II – fechamento total:

a) Rua Juvenal Gonzaga com Rua Uberaba;

b) Rua Sete de Setembro com Avenida JK;

c) Praça Voluntários da Pátria com Praça Cesário Alvim;

d) Avenida Milton Joaquim Diniz com Avenida JK;

e) Rua Santo Antônio da Estrada com Rua Uberaba.

§ 1º As interdições das ruas, praças e avenidas, a que se referem os incisos I e II deste artigo, serão realizadas a partir de 7 horas do dia 18 de outubro de 2025.

§ 2º A interdição da rua Sete de Setembro com Avenida JK, será realizada a partir do dia 17 de outubro de 2025, para montagem do ponto de apoio do Departamento de Fiscalização e Regulação Urbana.

§ 3º A retirada das interdições das ruas, praças e avenidas, a que se referem os incisos I e II deste artigo, acontecerá no dia 20 de outubro de 2025, a partir de 7 horas.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 6 de outubro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 2º deste Decreto)

Tabela A – comércio eventual em ponto fixo na Rua Diamante:

Nº	COMÉRCIO EVENTUAL EM PONTO FIXO	VALOR
1	Imóveis particulares	R$220,00 (duzentos e vinte reais), o metro linear.
2	Barracas e bancas, exceto comestíveis e bebidas	R$120,00 (cento e vinte reais), o metro linear.

Tabela B – comércio eventual em ponto fixo na Rua Santo Antônio da Estrada:

Nº	COMÉRCIO EVENTUAL EM PONTO FIXO	VALOR
1	Imóveis particulares	R$220,00 (duzentos e vinte reais), o metro linear.
2	Comestíveis e bebidas	R$170,00 (cento e setenta reais), o metro linear.
3	Demais atividades, exceto em barracas	R$120,00 (cento e vinte reais), o metro linear.

Para o exercício das atividades do item 2 fica vedada a colocação de mesas e cadeiras.

Tabela C – comércio eventual em ponto fixo na Rua João Camilo:

Nº	COMÉRCIO EVENTUAL EM PONTO FIXO	VALOR
1	Carro adaptado (food truck)	R$340,00 (trezentos e quarenta reais), por veículo.
2	Imóveis particulares	R$220,00 (duzentos e vinte reais), o metro linear.
3	Milho verde e banca de frutas, em locais definidos pela Fiscalização	R$170,00 (cento e setenta reais), o metro linear.
4	Comestíveis e bebidas	R$170,00 (cento e setenta reais), o metro linear.
5	Pipoca	R$70,00 (setenta reais), o metro linear.

Para o exercício das atividades dos itens 3 a 5 ficam vedadas a montagem de barracas, tendas, coberturas e/ou similares, bem como a colocação de mesas e cadeiras.

Tabela D – comércio eventual em ponto fixo na Praça Voluntários da Pátria:

Nº	COMÉRCIO EVENTUAL EM PONTO FIXO	VALOR
1	Imóveis particulares	R$220,00 (duzentos e vinte reais), o metro linear.
2	Milho verde e banca de frutas, em locais definidos pela Fiscalização	R$170,00 (cento e setenta reais), o metro linear.
3	Comestíveis e bebidas	R$170,00 (cento e setenta reais), o metro linear.
4	Pipoca	R$70,00 (setenta reais), o metro linear.

Tabela E – comércio eventual em ponto fixo na Avenida JK:

Nº	COMÉRCIO EVENTUAL EM PONTO FIXO	VALOR
1	Imóveis particulares	R$220,00 (duzentos e vinte reais), o metro linear.
2	Milho verde e banca de frutas, em locais definidos pela Fiscalização	R$170,00 (cento e setenta reais), o metro linear.
3	Barracas, exceto comestíveis	R$170,00 (cento e setenta reais), o metro linear.
4	Artigos religiosos	R$170,00 (cento e setenta reais), o metro linear.
5	Demais atividades, exceto em barracas	R$120,00 (cento e vinte reais), o metro linear.

Tabela F – comércio eventual em ponto fixo na Avenida Dom Pedro II:

Nº	COMÉRCIO EVENTUAL EM PONTO FIXO	VALOR
1	Imóveis particulares	R$220,00 (duzentos e vinte reais), o metro linear.

Tabela G – comércio eventual sem ponto fixo:

Nº	COMÉRCIO EVENTUAL SEM PONTO FIXO	VALOR
1	Velas, medalhas, fitinhas, correntinhas, pen drives, sem utilização de carrinhos e expositores	R$60,00 (sessenta reais), por pessoa.
2	Água mineral, sorvete, picolé, água de coco, algodão doce, balas, chicletes e similares	R$70,00 (setenta reais), por pessoa.
3	Pulseiras, colares, bijuterias, colheres e similares	R$70,00 (setenta reais), por pessoa.
4	Suco, refrigerante, cerveja, energético e similares	R$120,00 (cento e vinte reais), por pessoa.
5	Balão, brinquedos e similares, sem utilização de carrinhos, grades e similares	R$120,00 (cento e vinte reais), por pessoa.
6	Chapéu, rede, manta, cinto, carteira, óculos e similares, somente em carrinhos, grades e similares	R$140,00 (cento e quarenta reais), por pessoa.
7	Demais ambulantes, sem ponto fixo	R$170,00 (cento e setenta reais), por pessoa.

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:E0C27FF3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 14.048, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

REVOGA A PORTARIA Nº 13.908, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 543/2025/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 13.908, de 4 de agosto de 2025, que concedeu à servidora Poliane Cristina Alves de Moura, licença para tratar de interesse particular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de outubro de 2025.

Curvelo, 6 de outubro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:E6589AA3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 14.049, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

PRORROGA, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 39 DA LEI Nº 910, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1976, O PRAZO PARA POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, REGIDO PELO EDITAL Nº 1/2023.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Decreto nº 5.918, de 5 de julho de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público, regido pelo Edital nº 1/2023;

Considerando a nomeação do candidato no inciso I do art. 1º da Portaria nº 13.973, de 2 de setembro de 2025;

Considerando o Memorando nº 546/2025/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por trinta dias, nos termos do § 1º do art. 39 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976, o prazo para posse do candidato Italo Menezes Martins, com inscrição no CPF sob o nº 019.xxx.xxx-64, classificado em 5º lugar para provimento do cargo público efetivo de Contador, nomeado no inciso I do art. 1º da Portaria nº 13.973, de 2 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de outubro de 2025.

Curvelo, 6 de outubro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:3A192F1E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 14.050, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAL DE POSTURAS, EM CARÁTER PROVISÓRIO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no art. 16 da Lei Municipal nº 779, de 13 de março de 1973;
Considerando o Decreto nº 6.395, de 6 de outubro de 2025, que "estabelece normas e condições para ocupação de áreas em vias e logradouros públicos e particulares durante os festejos do Tríduo de São Geraldo, na forma da Lei nº 779, de 13 de março de 1973";
Considerando que a função de Fiscal de Posturas é indispensável para fiscalização das medidas de polícia administrativa, sob a responsabilidade do Município, no que se refere à ordem pública;
Considerando que o quadro de pessoal de fiscais de posturas é insuficiente, dada a dimensão do evento;
Considerando o Memorando nº 46/2025/DRU/SAFT/SEFAZ do Departamento de Fiscalização e Regulação Urbana, da Secretaria Municipal de Fazenda,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Fiscal de Posturas, em caráter provisório, no período de 13 a 19 de outubro de 2025, exclusivamente durante os festejos do Tríduo de São Geraldo 2025, conforme escala de trabalho expedida pelo Departamento de Fiscalização e Regulação Urbana:
I – César Augusto Silveira de Souza, matrícula nº 77.999-8;
II – Gabriel Silveira Lima, matrícula nº 81.160-9;
III – Jefferson Pereira da Silva, matrícula nº 81.361-8;
IV – Marcelo de Oliveira Quadros, matrícula nº 6.530-8;
V – Raul Lima de Souza, matrícula nº 77.980-4;
VI – Sansley Marinho de Matos, matrícula nº 5.451-2;

VII – Vanildo Pereira Nunes, matrícula nº 11.686-1;
VIII – Xisto Liano da Cruz Neto, matrícula nº 11.732-8;

Parágrafo único. Para cumprimento do objetivo desta Portaria, os servidores designados na forma deste artigo deverão comprometer-se a realizar, de maneira consistente, a fiscalização das medidas de polícia administrativa sob a responsabilidade do Município, no que se refere à ordem pública, observando o princípio da impessoalidade, mediante o preenchimento do Termo de Compromisso e Responsabilidade constante do Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo, para a coordenação dos trabalhos:
I – Carlos Henrique Sales Nascimento, Gerente de Projetos Especiais e Captação de Recursos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;
II – Euller Henrique Gonçalves, Chefe de Departamento de Fiscalização e Regulação Urbana, da Secretaria Municipal de Fazenda;
III – Flávia Carvalho Machado, Subsecretária de Administração e Fiscalização Tributária, da Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 3º Os servidores que descumprirem as determinações dos coordenadores e o Termo de Compromisso e Responsabilidade, serão afastados das atribuições de fiscalização, conforme determinação do Secretário Municipal de Fazenda.
Art. 4º Os Autos de Infração lavrados pelos servidores designados no art. 1º desta Portaria, serão ratificados pela Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 6 de outubro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO ÚNICO

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome:	Matrícula:
RG:	CPF:
Telefone:	
Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, o servidor acima identificado se compromete a realizar a fiscalização das medidas de polícia administrativa, sob a responsabilidade do Município, no que se refere à ordem pública, conforme designação, tendo ciência de que exercerá as seguintes tarefas: 1- Cumprir sua escala de trabalho, obedecendo os dias e horários determinados pela Coordenação; 2- Orientar os comerciantes eventuais e ambulantes para o correto exercício da sua atividade; 3- Realizar o controle do espaço público destinado ao comércio ambulante e eventual, conforme disposto no Decreto nº 6.395, de 6 de outubro de 2025; 4- Realizar o preenchimento da Guia de Arrecadação das Taxas para Uso e Ocupação de Vias e Logradouros Públicos corretamente; 5- Cobrar a Taxa para Uso e Ocupação de Vias e Logradouros Públicos do comerciante eventual e ambulante, nos termos do Anexo Único do Decreto nº 6.395, de 2025; 6- Realizar prestação de contas da referida arrecadação até o dia 19 de outubro de 2025, junto à Coordenação; 7- Informar a Coordenação situações atípicas, não previstas no Decreto e/ou com alto grau de complexidade; 8- Realizar advertências e/ou notificações ao comerciante eventual e ambulante das vedações do Decreto nº 6.395, de 2025 e, em caso de descumprimento, realizar apreensões, encaminhando os produtos ao local destinado pela Coordenação, lavrando o Auto de Apreensão; 9- Lavrar Autos de Infração por descumprimento dos dispositivos do Decreto nº 6.395, de 2025, quando couber. Para execução das tarefas acima elencadas, o servidor deverá: 1- Providenciar transporte próprio para deslocamento até o local indicado pela coordenação para exercer sua função; 2- Conhecer na sua integralidade as disposições do Decreto nº 6.395, de 2025; 3- Ter disponibilidade para trabalhar aos sábados e domingos e em horário noturno nos dias úteis, no período compreendido entre 13/10 a 19/10/2025; 4- Cumprir a escala, obedecendo os horários determinados pela Coordenação; 5- Ter disposição e condição física para permanecer de pé por longo período e deslocamentos à pé; 6- Saber lidar com pressão e cobranças; 7- Trabalhar em equipe.	
ASSINATURA DO SERVIDOR	
Afirmo ter ciência do compromisso firmado, ser detentor (a) dos atributos necessários para exercer as tarefas exigidas e me comprometo a cumpri-las com responsabilidade e dedicação. _____ Data: _____/_____/_____ Assinatura do Servidor	

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:FF90BDD5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 14.051, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

APOSENTA, POR IDADE, ELIANA DA SILVA FÉLIX, NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB), NÍVEL IV, PADRÃO G.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que concedeu à servidora pública municipal Eliana da Silva Félix, o benefício de nº 216.774.573-1, Aposentadoria por Idade;

Considerando o Memorando nº 547/2025/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por idade, a servidora pública municipal Eliana da Silva Félix, no cargo público efetivo de Professor de Educação Básica (PEB), Nível IV, Padrão G, pertencente ao Quadro de Vencimentos da Carreira do Magistério Público Municipal, conforme Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de outubro de 2025.

Curvelo, 6 de outubro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:9E9AF293

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação do recurso financeiro no valor abaixo discriminado:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
03/10/25	62.525-6 - Fundeb	R$ 2.593,76

Curvelo, 06 de outubro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:E54914D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL 28-2025 - RECURSO JARI

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) – DMTT
EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 28/2025
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	NRO INFRAÇÃO	RESULTADO
GXK9A49	29/08/2025	14/03/2025	RJ-74/2025	AG05770068	INDEFERIDO
HWZ3302	29/08/2025	27/04/2025	RJ-81/2025	AG05771427	DEFERIDO

Tipo de documento: Recurso JARI - Data da geração: 15 de setembro de 2025 – Total de Registros: 2					

_____
Presidente JARI

Publicado por:
Gabrielle Fernandes Oliveira
Código Identificador:EF80B779

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL 29-2025 - RECURSO JARI INDEFERIDO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) – DMTT
EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 29/2025
RESULTADO DE RECURSO
– 1ª INSTÂNCIA - JARI
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	NRO INFRAÇÃO	RESULTADO
GLE3993	05/09/2025	02/04/2025	RJ-78/2025	AG05769666	INDEFERIDO
HBJ7F06	05/09/2025	12/05/2025	RJ-86/2025	AG05771480	INDEFERIDO
Tipo de documento: Recurso JARI - Data da geração: 22 de setembro de 2025 – Total de Registros: 2					

_____
Presidente JARI

Publicado por:
Gabrielle Fernandes Oliveira
Código Identificador:A03ABD48

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL 30-2025 - DEFESAS AUTUAÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) – DMTT
EDITAL – 30/2025 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO
Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9°, ficam (i) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	NRO INFRAÇÃO	RESULTADO
HMP5516	29/08/2025	07/06/2025	DF-122/2025	AG05772117	NÃO ACOLHIDA
BZK1G37	29/08/2025	24/05/2025	DF-124/2025	AG05770357	NÃO ACOLHIDA
HGF5926	29/08/2025	17/06/2025	DF-132/2025	AG05771844	NÃO ACOLHIDA
OMD9701	29/08/2025	20/06/2025	DF-160/2025	AG05772256	NÃO ACOLHIDA
HAY6716	29/08/2025	20/06/2025	DF-161/2025	AG05771896	NÃO ACOLHIDA
PUN3200	29/08/2025	01/07/2025	DF-171/2025	AG05772170	ACOLHIDA
QQZ3F78	29/08/2025	12/07/2025	DF-172/2025	AG05772087	NÃO ACOLHIDA
HGC5871	29/08/2025	23/06/2025	DF-173/2025	AG05772965	NÃO ACOLHIDA
RUI2B68	29/08/2025	22/06/2025	DF-174/2025	AG05772155	NÃO ACOLHIDA
RMQ7F89	29/08/2025	20/06/2025	DF-175/2025	AG05771870	NÃO ACOLHIDA
HGF5875	29/08/2025	08/07/2025	DF-193/2025	AG05772188	NÃO ACOLHIDA
Tipo de documento: Defesa de Autuação - Data da geração: 15 de setembro de 2025 – Total de Registros: 11					

Publicado por:
Gabrielle Fernandes Oliveira
Código Identificador:2F2FAE9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2025

Processo nº 038/2025 – Dispensa nº 027/2025

Objeto: Termo de Fomento entre a Prefeitura Municipal de Diamantina e a Associação Amigos da Casa Lar.

Fundamento legal: Artigo 29 da Lei 13.019/2014.

Justificativa: Trata-se de celebração de parceria para a aplicação do recurso na organização da cozinha, para garantir que o espaço que está sempre em uso seja mantido em ordem, bonito e acolhedor, oferecendo maior praticidade na organização, com intuito de garantir o melhor atendimento, bem estar para os acolhidos e colaboradores e aprendizagem, respeitando seus direitos e necessidades específicas, conforme plano de trabalho aprovado.

Declaração de Dispensa: Em 11/08/2025 por Tamara Marques Verissimo– Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Patrícia Aparecida Dias Miranda
Código Identificador:16E95E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 06/10/2025, ANO XVII | Nº 4122, página 57,

Onde se lê

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº026/2025

Processo nº 036/2025 – Dispensa nº 026/2025

Objeto: Termo de Fomento entre a Prefeitura Municipal de Diamantina e a Associação do Movimento Criativo Comunitário do Bairro Rio Grande - MOCRICO

Fundamento legal: Artigo 29 da Lei 13.019/2014.

Justificativa: Trata-se de celebração de parceria para execução do Projeto "Revitalização do Mocrico", Emenda Impositiva nº 024/2024, para reforma do espaço do Mocrico, com o objetivo de melhorar as condições físicas e ambientais do espaço, garantindo um ambiente seguro, saudável, e acolhedor para a realização de oficinas diversificadas que beneficiem crianças, adolescentes, jovens e idosos.

Declaração de Dispensa: Em 06/08/2025por Tamara Marques Veríssimo– Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Passa-se a ler:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº026/2025

Processo nº 037/2025 – Dispensa nº 026/2025

Objeto: Termo de Fomento entre a Prefeitura Municipal de Diamantina e a Associação do Movimento Criativo Comunitário do Bairro Rio Grande - MOCRICO

Fundamento legal: Artigo 29 da Lei 13.019/2014.

Justificativa: Trata-se de celebração de parceria para execução do Projeto "Revitalização do Mocrico", Emenda Impositiva nº 024/2024, para reforma do espaço do Mocrico, com o objetivo de melhorar as condições físicas e ambientais do espaço, garantindo um ambiente seguro, saudável, e acolhedor para a realização de oficinas diversificadas que beneficiem crianças, adolescentes, jovens e idosos.

Declaração de Dispensa: Em 06/08/2025por Tamara Marques Veríssimo– Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Patrícia Aparecida Dias Miranda
Código Identificador:A4966E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 247/2025, Dispensa de Licitação n.º 029/2025. Objeto: Aquisição ventilador mecânico ambulatorial/domiciliar para o cumprimento de demanda judicial, decorrente de processo nº5001768-93.2025.8.13.0216, em favor do paciente G.V.M. Fundamentação legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021. Verificada a regularidade procedimental [...] RATIFICO o presente processo em favor da empresa: ÁPICE HEALTHCARE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ:02.936.819/0001-90, valor global de R$ 76.500,00.

Diamantina, 06 de outubro de 2025.

GEFERSON GIORDANI BURGARELLI –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamiris de Assis Pereira
Código Identificador:DC56309D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO – EXTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025.

Data do início da disputa eletrônica – Dia: 13/10/2025 às 8h e encerramento da disputa às 14h (horário de Brasília). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Código UASG: 929630. Torna-se público na Câmara Municipal de Divinópolis para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação direta, na modalidade Dispensa Eletrônica, com disputa de lances por meio da internet, através do portal Comprasnet, no endereço acima, tipo menor preço, objetivando ao registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de publicação de extratos de editais de procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Divinópolis(MG) em jornal de grande circulação, conforme condições e exigências estabelecidas e detalhadas no Termo de Referência, anexo ao Aviso de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, o qual será processado e julgado segundo as condições, prazos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação respectivo e seus anexos.

Divinópolis, 06 de outubro de 2025 -

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA –
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A48DA721

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 029/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE FOODTRUCKS PARA PARQUE DA ILHA, CALÇADÃO CAMINHO DOS ROUXINÓIS, RUA DO LAZER E PRAÇA DA BÍBLIA

Iniciada a sessão de abertura de envelopes as 10:00 horas do dia 01 de outubro de 2025, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, estando presentes Igor Silva Cardoso – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Mariana Machado Santos – Agente Administrativo, Marcos Vinícius Alves Bento – Gerente de Inovação e Empreendedorismo Tecnológico, Brendown Laurindo Rocha – Coordenador de Turismo e Eventos de Fomento Econômico e eu Ewerton Carlos da Silva – Gerente Administrativo e Apoio ao Empreendedor.
Houve a manifestação de interessados através do preenchimento dos formulários online disponibilizados, onde passou-se a abertura e conferência dos documentos, foram apresentados os seguintes documentos:

•
Cadastro Atividade Comercial

•
Cópia do documento de identificação (CNH).

•
CND municipal

•
Proposta de Lance

Houve um lance para a Parque da Ilha e um lance para Rua do Lazer, sendo eles:

•
Cíntia Aparecida Araújo – R$ 500,00 – Cachorro quente, hambúrguer artesanal, sanduíche natural e bebidas

•
Dávia Guimarães Pompeu – R$ 400,00 – Chopp e bebidas não alcoólicas

Estando todos os documentos validos, foi passou-se a verificação de conflitos entre os produtos ofertados conforme disposto no item 2.1 do edital que prevê a não concorrência entre produtos do mesmo tipo já ofertados na localidade, visando a promoção da diversidade gastronômica e aumento do leque de opções dos frequentadores. Neste quesito não foram encontrados conflitos, sendo aceitas as propostas.
Encerrada a sessão, eu, Ewerton Carlos da Silva, lavrei a presente ata, previamente aprovada, será assinada por todos os presentes na reunião.

Divinópolis, outubro de 2025.

IGOR SILVA CARDOSO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

MARCOS VINÍCIUS ALVES BENTO
Gerente de Inovação e Empreendedorismo Tecnológico

BRENDOW LAURINDO ROCHA
Coordenador de Turismo e Eventos de Fomento Econômico

MARIANA MACHADO SANTOS
Agente Administrativo

EWERTON CARLOS DA SILVA
Gerente Administrativo e Apoio ao Empreendedor

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FEE684B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR N° 1225/2025 (NR) (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

A Diretora de Recursos Humanos, Mariana Borges Campos dos Santos, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para o(a) servidor(a) CARLOS ROBERTO GOMES, matrícula 2013900, detentor(a) do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, Grau Hierárquico 09, Grupo A, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrado(a) no nível 30, **com efeitos a partir de 02/10/2025,** devido à aposentadoria desse(a)

comunicada através do Ofício 1041/2025 GERBEN, conforme Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:65E84C83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED - REFERÊNCIA : OUTUBRO/2025

Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 108, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA;	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE	EXPOSIÇÃO PRÉVIA DO PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
99018126	NATALY SOUSA MEDEIROS GAIPO	Exercerá a função de Técnico Escolar na escola CETEPE	Para suprir o CETEPE unidade escolar de ensino fundamental, em que há a exigência legal de um Técnico Escolar autorizado para a Secretaria Escolar. Atender a demanda de trabalho realizada na secretaria escolar, garantindo a expedição de documentos em tempo hábil.	OUTUBRO DE 2025

IRACEMA SILVA SOUSA
Gerente de Planejamento/RH/SEMED

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9C9B974A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.121/2025

- Portal de Compras do Governo Federal: UASG 984445. Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de oxigênio (gás industrial) e acetileno (gás industrial inflamável), a serem utilizados nos veículos leves, motocicletas, caminhões, máquinas e *construccion* pertencentes à frota da prefeitura municipal de Divinópolis/MG, conforme especificações e quantitativos indicados no Anexo I e Termo De Referência do Edital. Data e horário da abertura da sessão pública: às 09:00 horas do dia 23/10/2025. Disponibilização do edital e informações nos portais eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br; https://www.gov.br/pncp/pt-br e www.divinopolis.mg.gov.br - Contato: (37) 3229-6826 / 8127 / 8128.

Divinópolis, 06 de outubro de 2025.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA -
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DE338E2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 40

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2025– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 03/2025 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF 04HS – 20 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
74º	EDUARDO ALEXANDRE FERREIRA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 06 de outubro de 2025.
(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D1D06268

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 80

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 13/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 13/2024 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
233º	CHINIARA SANTOS SILVA	Não manifestou interesse na vaga.
234º	JULIANA GUIMARAES COSTA	Não manifestou interesse na vaga.
235º	JORDELINE CAETANO NUNES SOARES	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 06 de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:88F086AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 98

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Concurso Público – Edital nº 01/2024, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
113º	FABRICIO MARRA GONTIJO AGUIAR	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 06 de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:61D680CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 103

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º 013/2024

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° 13/2024- SEMUSA, para assumir contrato temporário de excepcional interesse público nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98, conforme cumprimento dos requisitos legais elencados:

02 vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem para atuação na Secretaria Municipal de Saúde;

• Caso excepcional previsto em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
• Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 13/10/2025 – Término: 10/04/2026
• Necessidade temporária: Sim • Interesse público, excepcional: Sim • Contratação indispensável: Sim	Justificativa: Contratação temporária durante o processo de organização e redefinição do quadro funcional do serviço.

• Caso excepcional previsto em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
• Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 20/10/2025/2025 – Término: 17/04/2026
• Necessidade temporária: Sim • Interesse público, excepcional: Sim • Contratação indispensável: Sim	Justificativa: Projeto temporário: Manutenção do Projeto Saúde na Hora, para atendimento da população até as 22 horas na ESF Catalão.

Candidatos convocados:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 HS SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
237º	KARINY PENA DE OLIVEIRA
238º	KARINA DOS SANTOS ALEXANDRE

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de endereço. Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias. A não comprovação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 13/2024.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1E0614BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 20

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 04/2025– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **04/2025**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98,conforme cumprimento dos requisitos legais elencados:

01 vaga para o cargo de Enfermeiro para atuação na Secretaria Municipal de Saúde;

• Caso excepcional previsto em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
• Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 03/11/2025 – Término: 01/05/2026
• Necessidade temporária: Sim • Interesse público, excepcional: Sim • Contratação indispensável: Sim	Justificativa: Contratação temporária durante o processo de organização e redefinição do quadro funcional do serviço.

Candidatos convocados:

Enfermeiro – 20 HS SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
23º	HIGO FONSECA SOARES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **04/2025**.

Divinópolis, 06 de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2D3E3C98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 47

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2025– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **03/2025**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF 04HS - 20 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
75º	BRUNA LAÍNE COSTA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **03/2025**.

Divinópolis, 06 de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8FC4E372

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 55

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2025– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **01/2025**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

01 vaga para o cargo de Médico Generalista PSF para atuação na Secretaria Municipal de Saúde;

• Caso excepcional previsto em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
• Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 15/10/2025 – Término: 12/04/2026
• Necessidade temporária: Sim	Justificativa: Contratação temporária durante o processo de organização e redefinição do quadro funcional do serviço.
• Interesse público, excepcional: Sim	
• Contratação indispensável: Sim	

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
102º	ESTEVAN RODRIGUES DOS SANTOS NETO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2025**.

Divinópolis, 06 de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:288E5F50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO.

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público seu interesse em prorrogar o prazo para entrega dos documentos para o credenciamento de Pessoas Jurídicas/Entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde especializados para p**restação de serviços médicos contínuos especializados em oftalmologia e/ou otorrinolaringologia para os usuários do SUS em eventuais demandas decorrentes do projeto do governo do Estado de Minas Gerais, denominado "Programa Miguilim" (Deliberação CIB-SUS nº 4284 de 25/07/2023)** em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis (SEMUSA), nos termos, especificações, condições e exigências estabelecidas no Edital de Chamaneto Público/Credenciamento e Termo de Referências disponibilizadas no endereço eletrônico: www.divinopolis.mg.gov.br, Aba > ARQUIVOS ÚTEIS. A DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA poderão ser entregues a partir da data de publicação deste Edital 04/09/2025, sendo prorrogada até 04/11/2025, apenas no endereço de e-mail indicado secundaria.credenciamento@gmail.com, conforme descrito no item 4 do Edital e ANEXO III DO TR. Dúvidas, entre em contato presencialmente com a Diretoria de Atenção secundária da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, localizada na Avenida Paraná, 2.601, Sala 402, ou pelo telefone: (37) 3229-6845.

Divinópolis, 06 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:432D6A79

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/09/2025. Edição 4115. Onde se lê… SEGOV – EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 119/2025 - Associação de Moradores dos Bairros Anchieta, Conjunto Oswaldo Machado Gontijo, Nova Fortaleza I e Serra Verde, CNPJ 64.483.878/0001-48. Ass: 23/09/2025. Leia se… SEGOV – EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 119/2025 - Associação de Moradores dos Bairros Anchieta, Conjunto Oswaldo Machado Gontijo, Nova Fortaleza I e Serra Verde, CNPJ 64.483.878-0001/08. Ass: 06/10/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F26879F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

– Na publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/10/2025. Edição 4120. Onde se lê… SEMDE – EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO – CONVÊNIO 174/2025 - Que entre si celebram O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG Campus Arcos e Município de Divinópolis, com interveniência da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA. Objeto: As despesas decorrentes da execução do presente Convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do Município de Divinópolis: Elemento 03.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ Ficha 375. Ass: 30/09/2025. Leia se… SEMDE – EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO – CONVÊNIO 174/2025 - Que entre si celebram O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG Campus Arcos e Município de Divinópolis, com interveniência da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA. Objeto: As despesas decorrentes da execução do presente Convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do Município de Divinópolis: Elemento 03.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ Ficha 327. Ass: 06/10/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:95ACAFBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE ADITAMENTO 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 2262/2025 - SEMED

CONTRATADO: **LUCAS ARAUJO MEDEIROS** – **ASSISTENTE EDUCACIONAL**. Adita-se: A **alteração do prazo contratual** de **08 de outubro de 2025 até 30 de novembro de 2025**, no **CMEI ANALIA NOGUEIRA SILVA** tendo como justificativa a **substituição de Raquel Correa Castro, mat. 99035292, de licença médica**, com fulcro no Art. 2º, inciso III, c/c art. 4º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 4.450, de 22/12/98. Adita-se tambem a **alteração da lotação**, do **CETEPE** para o **CMEI ANALIA NOGUEIRA SILVA**, a partir de **08 de outubro de 2025**, tendo como justificativa a **substituição de Raquel Correa Castro, mat. 99035292, de licença médica**, com fulcro no Art. 2º, inciso III, c/c art. 4º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 4.450, de 22/12/98 e a **alteração da DOTAÇÃO**, de **02.06.01.12.367.0006.2362 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL** para **02.06.02.12.365.0006.2372 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)**, a partir de **08 de outubro de 2025**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:723BD185

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE ADITAMENTO 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 2263/2025 - SEMED

CONTRATADO: **PALOMA ESTEPHANIE SOUZA** – **ASSISTENTE EDUCACIONAL**. Adita-se: A a **alteração do prazo contratual** de **11 de outubro de 2025 até 30 de novembro de 2025**, no **CMEI PROFESSORA MARIA D'ALVA** tendo como justificativa Conveniência Administrativa, com fulcro no Art. 2º, inciso III, c/c art. 4º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 4.450, de 22/12/98. Adita-se tambem a **alteração da lotação**, do **CETEPE** para

o **CMEI PROFESSORA MARIA D'ALVA**, a partir de **11 de outubro de 2025**, tendo como justificativa Conveniência Administrativa, com fulcro no Art. 2º, inciso III, c/c art. 4º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 4.450, de 22/12/98 e a **alteração da DOTAÇÃO**, de **02.06.01.12.367.0006.2362 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL** para **02.06.02.12.365.0006.2372 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)**, a partir de **08 de outubro de 2025**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:24DCC709

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO 3° TA - CT 02/2025 – PL 307/2024.

Contratada: Martins & Rabelo Construções e Equipamentos Ltda. Objeto: Readequação da planilha orçamentária, fica acrescido ao contrato o valor de R$ 7.443,35, equivalente a aproximadamente 1,31%. Prorrogação até 06/12/2025.

Divinópolis, 03 de outubro de 2025.

PAULO JOSÉ SILVA
(Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B535FF1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO 4° TA - CT 04/2025 – PL 315/2024.

Contratada: Martins & Rabelo Construções e Equipamentos Ltda. Objeto: Readequação da planilha orçamentária, acréscimo de R$ 24.293,60, o que equivale a um aumento em percentual de 4,35%. Prorrogação até 06/12/2025.

Divinópolis, 03 de outubro de 2025.

PAULO JOSÉ SILVA
(Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:87527857

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 248, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Lei Complementar nº 126, de 26 de dezembro de 2006, que reestrutura a Previdência Municipal dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 83 da Lei Complementar nº 126/06 passa a vigorar acrescido dos §§ 1º, 2º e 3º, com a seguinte redação:

"Art. 83 (...)
§ 1º O mandato dos membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal será de 03 (três) anos, permitida sua recondução por uma única vez, e o seu retorno, observando, neste caso, o interstício de um mandato.
§ 2º Será considerado como recondução a alternância de membro de um Conselho para exercício de mandato consecutivo no outro, dentre os Conselhos mencionados no § 1º.
§ 3º Deverá ser observado o interstício de um mandato, para fins de retorno, após uma recondução, para ambos os Conselhos, Administrativo e Fiscal."

Art. 2º O *caput* do art. 103-B da Lei Complementar nº 126/06 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 103-B. O Comitê de Investimentos será composto de 3 membros, todos aprovados em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, sendo eles:"

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 126/06:
I - o § 3º do art. 84;
II - o § 3º do art. 88;
III - o inciso IV do caput do art. 103-B;
IV - o § 1º do art. 103-B.

Divinópolis, 29 de setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AE917191

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 203/2025, OUTUBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia, Sr. Thiago Nunes Lemos e a Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos Dos Santos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 162 e 163, da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:
CONSIDERANDO a solicitação de afastamento para aperfeiçoamento, emitida pela servidora **FABRICIA DE SOUZA DIAS SILVA**;
CONSIDERANDO que a servidora está inscrita no **XV Congresso Brasileiro de Estomaterapia**, que acontecerá **pelo período de 15/10/2025 a 19/10/2025,** no CentroSul – Centro de Convenções de Florianópolis na cidade de Florianópolis/SC.
CONSIDERANDO o Decreto nº. 15.305/2022, que dispõe sobre delegação de competência ao Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia - SEPLAG, para autorizar o afastamento do servidor público de seu cargo ou função nas hipóteses previstas nos artigos 161 e 162 da Lei Complementar nº. 09/1992.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder **afastamento remunerado** para aperfeiçoamento, à servidora **FABRICIA DE SOUZA DIAS SILVA**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro – P.S.F., matrícula nº 98014793, lotada na ESF Porto Velho I - SEMUSA.
Art. 2º. Fica concedido afastamento **nos dias 15 à 17 de outubro de 2025.**
Art. 3º. O auxílio-transporte deverá ser pago de acordo com a necessidade do deslocamento ao trabalho.
Art. 4º. A compensação do afastamento concedido ficará sob a responsabilidade da chefia imediata da servidora supracitada e do secretário da pasta na qual esta se encontra lotada.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 15/10/2025**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D56A5005

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEPLAG Nº 199/2025

Institui a tramitação eletrônica dos processos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD e Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF.
O Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia, Thiago Nunes Lemos, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO o Decreto nº 14.490/2021 que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública municipal, quanto ao uso do meio eletrônico para a prática de atos e tramitações de processos administrativos pela administração pública direta e autárquica do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a necessidade de promover a modernização, desburocratização e eficiência dos serviços públicos, com foco na celeridade, transparência, economicidade e facilidade de acesso para servidores e demais interessados;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, publicidade e ampla defesa que regem os processos administrativos;
RESOLVE:
Art. 1º. A tramitação dos processos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD e da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF ocorrerá, a partir de 1º de novembro de 2025, exclusivamente por meio do sistema de processos digitais do Município.

§ 1º. Documentos e provas de difícil digitalização, a critério da comissão, poderão ser apresentados em meio físico e mantidos sob guarda da secretaria da respectiva comissão, com a devida certificação nos autos eletrônicos, mediante justificativa.

§ 2º. Na hipótese de indisponibilidade prolongada do sistema, que possa causar prejuízo ao cumprimento de prazos, os atos processuais poderão ser praticados em meio físico, com posterior digitalização e inserção nos autos, conforme regulamentação da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º. O acesso ao inteiro teor do processo eletrônico e a prerrogativa de peticionar, juntar documentos e praticar os demais atos processuais serão garantidos ao servidor interessado e ao seu procurador ou advogado regularmente constituído, mediante credenciamento prévio no sistema de processos digitais.

Parágrafo único. O credenciamento do representante legal será realizado mediante a apresentação do respectivo instrumento de mandato, via canal de comunicação digital junto a comissão.

Art. 3º. Todos os atos processuais no ambiente eletrônico deverão ser assinados digitalmente por meio de assinatura eletrônica, mediante plataforma de assinatura digital válida, certificado digital ICP-Brasil ou gov.br.

Art. 4º. As citações, intimações e notificações serão realizadas por meio eletrônico, diretamente no portal do sistema de processos digitais.

§ 1º. Uma notificação de aviso será enviada ao endereço de e-mail cadastrado pelo servidor e por seu representante legal, informando a existência de comunicação no sistema.

§ 2º. Considerar-se-á realizada a comunicação no dia em que o destinatário efetivar a consulta eletrônica ao seu teor.

§ 3º. Na hipótese de a consulta descrita no § 2º não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data do envio da comunicação, considerar-se-á a comunicação automaticamente realizada na data do término desse prazo.

§ 4º. A citação inicial do servidor para apresentar defesa em Processo Administrativo Disciplinar será realizada preferencialmente de forma pessoal, ainda que por meio eletrônico com confirmação de recebimento, garantindo a ciência inequívoca do início do prazo para defesa, em observância ao disposto no Estatuto dos Servidores.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia publicará e manterá atualizado um manual do usuário do sistema de processos digitais, além de disponibilizar canais de suporte técnico para auxiliar os servidores e seus representantes.

Art. 6º. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Complementar nº 009/1992 e os princípios gerais do direito administrativo, em especial os do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Art. 7º. Os atos processuais que demandem a participação das partes, como oitivas de testemunhas e interrogatórios, poderão ser realizados por sistema de videoconferência, garantindo-se a identificação dos participantes e a gravação audiovisual do ato, que será juntada aos autos eletrônicos.

Art. 8º. Os processos em tramitação em meio físico na data de entrada em vigor desta Portaria deverão ser digitalizados e inseridos no sistema de processos digitais, prosseguindo seu trâmite na forma eletrônica.

Parágrafo único. A digitalização será de responsabilidade da respectiva comissão, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco dias) que certificará a correspondência entre os documentos físicos e os digitalizados.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BCE6914A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SEPLAG N º 001/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 048/2025

Nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado SEPLAG Nº 01/2025 e considerando a Portaria SEPLAG 001/2025, que estabelece procedimentos para realização de contratação de pessoal por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal 4450/98, conforme resultado final do Concurso Público Edital 01/2024, **CONVOCAMOS** os candidatos abaixo relacionados, **para assumirem contrato temporário de excepcional interesse público**, conforme cumprimento dos requisitos legais elencados.

01 vaga para o cargo de Assistente Social para atuação na Secretaria Municipal de Saúde; 8ª vaga.

VAGA 01

• Caso excepcional previstos em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/98, Art. 2º, V.
• Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 20/10/2025 – Término: 20/04/2026
• Necessidade temporária: Sim	Justificativa: Para suprir afastamento temporário da servidora Hortência Mara Coimbra Silva (Mat.
• Interesse público, excepcional: Sim	

• Contratação indispensável: Sim	99040075), Assistente Social, afastada em função de licença maternidade, considerando que não há no quadro pessoal outro servidor que possa suprir tal ausência e é necessária a contratação para manutenção dos serviços, sendo indispensável sua contratação pelas razões expostas, não justificando a permanência de profissional após término da nomeação do titular do cargo. A falta do profissional não permite a execução de trabalhos obrigatórios, sendo a contratação temporária, prevista em lei, com prazo predeterminado, de excepcional interesse público e indispensável.

Candidatos convocados:

Assistente Social	
Classificação	**Nome**
18º	Camila Helena Silva
19º	Graziela Oliveira Chagas Severo (suplente)
20º	Renata Antonia Da Silva (suplente)

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação desta convocação para enviar sua manifestação de interesse em formalizar **contrato temporário de excepcional interesse público** para o e-mail: divinopolis.concursos@gmail.com

A não manifestação de interesse implicará a **renúncia tácita para assumir o contrato temporário** nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado SEPLAG Nº 01/2025, não guardando relação com qualquer possível nomeação futura em Cargo Efetivo.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

(Assinado Digitalmente)
REGIS JHONATAN MORAIS GONCALVES
Gerente de Recursos Humanos (SEMUSA)

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:27E0FFAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1140/2025

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **BRUNA DE OLIVEIRA CAETANO**, detentora do cargo efetivo de Médico Dermatologista., matriculada sob o nº 99043935/2, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B11D82B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1145/2025

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **BRUNA RAMOS ALVARENGA FERNANDES**, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem P.S.F., matriculada sob o nº 99043586/2, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CE035CC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1146/2025

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **BRUNA REIS MARQUES DE BARROS**, detentora do cargo efetivo de Médico Generalista – P.S.F., matriculada sob o nº 99043688/2, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C8C05D84

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1149/2025

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **BRUNO MUGELLO BARBOSA DOS SANTOS**, detentor do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem P.S.F., matriculado sob o nº 99044290/1, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6CF07C43

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1152/2025

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **CAMILA EUGENIA FONSECA PASSOS**, detentora do cargo efetivo de Médico Pneumologista, matriculada sob o nº 99036623/2, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E36B63FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1158/2025

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **CAMILA PAUL FERREIRA**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro - P.S.F., matriculada sob o nº 99043574/2, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CC8F4F2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1159/2025

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **CAROLINA APARECIDA ALVES BUENO,** contratada para exercer o cargo de Enfermeiro, matriculada sob o nº 99039465/1, **com efeitos retroativos a 07/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:88506E2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1160/2025

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **CELSO LUIZ AVANCE CARDOSO**, detentor do cargo

efetivo de Médico Otorrinolaringologista, matriculado sob o nº 99041731/2, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6F7217BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2025

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **TALITA INGRID MAGALHAES SILVA,** contratada para exercer o cargo de Enfermeiro, matriculada sob o nº 99042389/1, **com efeitos retroativos a 03/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:297C1C2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA- ATO ADMINISTRATIVO Nº 1239/2025

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sr.ª Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **WILLIAM ALVES BUENO,** detentor do cargo efetivo de Médico Generalista P.S.F., matriculado sob o nº 99042123/4, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3DAB757D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 1282/2025

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sr.ª Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ato Administrativo nº 1116/2025, de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/09/2025, Edição 4108, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CANCELAR**, o adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), do servidor **HENRIQUE MARTINS COELHO** detentor do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, matriculado sob o nº 99042533, **com efeitos retroativos a 04/09/2025.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AB94AD15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1283/2025

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sr.ª Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria nº 162/2025 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/08/2025, Edição 4093, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CANCELAR**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **DIEYME MENDES CORREA,** detentor do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem P.S.F., matriculado sob o nº 99036462, **com efeitos retroativos a 24/09/2025.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:192FB2AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEPLAG - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1284/2025

PROMOÇÃO VERTICAL POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

A Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas por lei, considerando o Protocolo nº 000049533/2025, solicitado em 14/09/2025, **concede promoção vertical** (enquadramento no grupo de escolaridade) ao(a) servidor(a) **CLARICE SOUZA PRADOS**, matriculado(a) sob o nº 99044260/1, detentor(a) do cargo efetivo de Supervisor Orientador de Ensino, do enquadramento do grupo de escolaridade **A**, para o **grupo B**, sendo este enquadramento no grupo correspondente ao nível de escolaridade comprovado, conforme previsto no anexo IV da Lei nº 7.290/2011, **com efeitos a partir de 01/10/2025.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:462B09D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEPLAG - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1285/2025

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Recursos Humanos, Sr. ª Mariana Borges Campos dos Santos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o OFÍCIO PROGER nº 157/2023 e, conforme o Protocolo de nº 000051565/2025, solicitado em 29/09/2025, concede o Adicional de Permanência a servidora **NARLEY PIASSI MARTINS**, matriculada sob o nº 97035807, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, *com efeitos a partir de 29/09/2025*, conforme artigo 103 da citada norma.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6B332261

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SEPLAG) – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 2365/2025

– **Contratado(a):** Sr. Suele Lamounier Tavares. **Cargo:** Psicólogo. **Objeto**: contratação em caráter temporário, por prazo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício das funções próprias do cargo de Psicólogo, nos termos do Edital nº 001/2025 - SEPLAG, classificado na 30ª colocação. **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / ESF Ipiranga I. **Período:** 06/10/2025 a 03/01/2026. **Total:** R$ 2.699,43 (Dois mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos). Dot. Orçamentária: 02.12.02.0007.2819 – Implantação e manutenção dos programas da atenção primária. Ass.: 06/10/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:58D0F9E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEPLAG – EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 2229/2024

– Contratado (a): JAQUELINE ALVES TAVARES. Cargo: Agente de Administração. Rescisão do contrato a partir de 01/10/2025. Ass. 03/10/2025

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:55E8140F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDE – EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO – CONVÊNIO 174/2025

- Que entre si celebram O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG Campus Arcos, o Instituto Divicred e o Município de Divinópolis, com interveniência da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA. Objeto Alterações da Cláusula 4ª – Das Obrigações do Partícipe 1. 2.2. O caput da "Cláusula Nona" passa a ter a seguinte redação: ONDE SE LÊ: 12.1. O INSTITUTO DIVICRED repassará à INTERVENIENTE, em parcela única, o montante de R$100.000,00 (cem mil reais), equivalente à soma do valor do projeto e das despesas administrativas e operacionais da FUNDAÇÃO DE APOIO.. LEIA-SE: 12.1. O INSTITUTO DIVICRED repassará à interveniente, em duas parcelas, o montante de R$100.000,00 (cem mil reais), equivalente a soma do valor do projeto e das despesas administrativas e operacionais da FUNDAÇÃO DE Apostilamento 1º Apostilamento (2427245) SEI 23808.000429/2025-73 / pg. 3 APOIO. A primeira parcela ocorrerá de imediato, após assinatura do presente instrumento e emissão da respectiva nota fiscal. O segundo pagamento ocorrerá em fevereiro de 2026, igualmente mediante o envio da respectiva nota fiscal, tudo de conformidade com o cronograma de desembolso do plano de trabalho. Ass: 17/09/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B95EC38B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO – CT 26/2024 – PL 05/2024.

Contratada: Meire Sousa Santos – Transportes – Me. Objeto: Alteração da razão social da Contratada. Fica alterado o nome da empresa Meire Sousa Santos – Transportes – Me, qualificada no contrato de origem, nos termos da alteração contratual, por transformação de empresa passando a vigorar como: "Transtur Transportes Ltda". Ass: 06/10/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9592447D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO – CT 88/2025 – PL 61/2025.

Contratada: Meire Sousa Santos – Transportes – Me. Objeto: Alteração da razão social da Contratada. Fica alterado o nome da empresa Meire Sousa Santos – Transportes – Me, qualificada no contrato de origem, nos termos da alteração contratual, por

transformação de empresa passando a vigorar como: "Transtur Transportes Ltda". Ass: 06/10/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1B9CA7ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO 2º TA – CONTRATO 143/2025 – PL 104/2025.

Contratada: Construtora Novo Dia Ltda. Objeto: Readequação na planilha orçamentária, com acréscimo de itens e quantitativos, para melhor atender à realidade da obra, ficando acrescido o percentual de 9,08% do valor contratado a preços iniciais, o que perfaz o valor de R$ 33.410,41. Ass: 03/10/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:78FB6E07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DA ATA 465/2025 – PL 203/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 104/2025

Empresa: JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 49.692.912/0001-60. Objeto: registro de preço para aquisições futuras e eventuais de suplementos, dietas, fórmulas infantis e fralda descartável geriátrica para atendimento à Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG. Valor: R$ 11.063,30. Prazo: 12 meses. Elemento de Despesa: 3.3.90.91.00. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 06/10/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4766741C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DA ATA 466/2025 – PL 203/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 104/2025

Empresa: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 47.915.446/0001-00. Objeto: registro de preço para aquisições futuras e eventuais de suplementos, dietas, fórmulas infantis e fralda descartável geriátrica para atendimento à Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG. Valor: R$ 23.532,48. Prazo: 12 meses. Elemento de Despesa: 3.3.90.91.00. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 06/10/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7C5F5B7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DA ATA 467/2025 – PL 203/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 104/2025

Empresa: MG2 NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ 39.935.073/00001-00. Objeto: registro de preço para aquisições futuras e eventuais de suplementos, dietas, fórmulas infantis e fralda descartável geriátrica para atendimento à Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG. Valor: R$ 73.533,12. Prazo: 12 meses. Elemento de Despesa: 3.3.90.91.00. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 03/10/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:93503923

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DA ATA 468/2025 – PL 203/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 104/2025

Empresa: M. S. RIOS PRODUTOS DE DIETA, CNPJ 23.149.874/0001-00. Objeto: registro de preço para aquisições futuras e eventuais de suplementos, dietas, fórmulas infantis e fralda descartável geriátrica para atendimento à Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG. Valor: R$ 125.400,00. Prazo: 12 meses. Elemento de Despesa: 3.3.90.91.00. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 03/10/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DBD95957

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DA ATA 469/2025 – PL 203/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 104/2025

Empresa: NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, CNPJ 28.423.532/0001-50. Objeto: registro de preço para aquisições futuras e eventuais de suplementos, dietas, fórmulas infantis e fralda descartável geriátrica para atendimento à Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG. Valor: R$ 72.226,32. Prazo: 12 meses. Elemento de Despesa: 3.3.90.91.00. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 02/10/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CAC38926

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DA ATA 470/2025 – PL 203/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 104/2025

Empresa: ORBITA SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 32.849.883/0001-03. Objeto: registro de preço para aquisições futuras e eventuais de suplementos, dietas, fórmulas infantis e fralda descartável geriátrica para atendimento à Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG. Valor: R$ 1.687,80. Prazo: 12 meses. Elemento de Despesa: 3.3.90.91.00. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 02/10/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1C023FEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DA ATA 471/2025 – PL 203/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 104/2025

Empresa: PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA, CNPJ 08.183.359/0001-53. Objeto: registro de preço para aquisições futuras e eventuais de suplementos, dietas, fórmulas infantis e fralda descartável geriátrica para atendimento à Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG. Valor: R$ 191.862,00. Prazo: 12 meses. Elemento de Despesa: 3.3.90.91.00. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 02/10/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1EDB92FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DA ATA 472/2025 – PL 203/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 104/2025

Empresa: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01.107.391/0012-63. Objeto: registro de preço para aquisições futuras e eventuais de suplementos, dietas, fórmulas infantis e fralda descartável geriátrica para atendimento à Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG. Valor: R$ 135.930,00. Prazo: 12 meses. Elemento de Despesa: 3.3.90.91.00. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 06/10/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:809F8781

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DA ATA 473/2025 – PL 203/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 104/2025

Empresa: VVERD COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA, CNPJ 36.434.597/0001-20. Objeto: registro de preço para aquisições futuras e eventuais de suplementos, dietas, fórmulas infantis e fralda descartável geriátrica para atendimento à Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG. Valor: R$ 19.910,88. Prazo: 12 meses. Elemento de Despesa: 3.3.90.91.00. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 02/10/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C363D223

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DA ATA 474/2025 – PL 203/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 104/2025

Empresa: WSANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.568.321/0001-79. Objeto: registro de preço para aquisições futuras e eventuais de suplementos, dietas, fórmulas infantis e fralda descartável geriátrica para atendimento à Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG. Valor: R$ 9.306,00. Prazo: 12 meses. Elemento de Despesa: 3.3.90.91.00. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 02/10/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5E9911D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO

– CONFORME determina o art. 2º da LEI 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde, comunica ás entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União:

	Competência	Valor
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	SET de 2025	R$ 1.766.325,50
INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	09/12 em 2025	R$ 12.490,51
INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	09/12 em 2025	R$ 34.633,13

Divinópolis, 06 de Outubro de 2025.

Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.
SHEILA SALVINO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5D436F6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 119/2025

PORTARIA Nº 119, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia Servidora para Cargo Comissionado, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal nº 361, de 02 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhorita **ANA BEATRIZ RODRIGUES DOS REIS,** brasileira, solteira CPF/MF: 173.703.856-04, para o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos,** do quadro de cargos comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 06 de outubro de 2025.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:189DA905

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 101/2025

O **MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, inscrita no CNPJ sob nº 17.706.656/0001-27, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. **ADEILTON PASCOALINE MAGALHÃES**, e através desta Comissão de Contratação Municipal - CCM, torna público a realização de Processo Administrativo no dia e horário abaixo relacionado:

DATA DA SESSÃO: 10/10/2025.
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 8:00 às 16:00
LINK: https://ammlicita.org.br/
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: O objeto da presente licitação é selecionar propostas mais vantajosas, objetivando a **Aquisição de Materiais Elétricos para reforma no prédio multifuncional da Prefeitura Municipal, onde serão instalados o CRAS, o setor de Fisioterapia e a Vigilância Sanitária**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Os interessados poderão obter maiores informações na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, com sede na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Bairro Centro, CEP: 36784-000, e-mail: **licitacao.donaeuzebia@gmail.com**, ou pelo telefone: **(32) 3453-1714**, no horário: **08:00h às 11:00 e 12:30h às 16:00 horas**.

Dona Euzébia, 06 de outubro de 2025.

MARCELO FERREIRA SOUZA -
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:3E36DDEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 126/2025

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n.º 126/2025, Leilão Eletrônico n.º 002/2025. AVISO DE LICITAÇÃO – **Objeto:** ALIENAÇÃO DE MATERIAL RECICLADO OBTIDO POR MEIO DA ATIVIDADE DE

TRIAGEM REALIZADA PELA USINA MUNICIPAL DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM (UTC), INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Sendo a abertura das propostas marcada para o dia 03/11/2025 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, nº 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Link de Acesso: https://ammlicita.org.br/

Eventuais dúvidas sobre o Sistema de Leilão Eletrônico poderão ser esclarecidas através do e-mail: *contato@licitardigital.com.br*.

Dores do Indaiá-MG, em 06 de outubro 2025.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Correa Silva
Código Identificador:62257829

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 127/2025

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n.º 127/2025, Leilão Eletrônico n.º 003/2025. AVISO DE LICITAÇÃO – **Objeto:** ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS), INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Sendo a abertura das propostas marcada para o dia 05/11/2025 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, nº 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Link de Acesso: https://ammlicita.org.br/

Eventuais dúvidas sobre o Sistema de Leilão Eletrônico poderão ser esclarecidas através do e-mail: *contato@licitardigital.com.br*.

Dores do Indaiá-MG, em 06 de outubro 2025.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Correa Silva
Código Identificador:E882B58E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ATA Nº 028/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 088/2024

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n.º 088/2024, Pregão Eletrônico SRP n.º 029/2024. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ATA N.º 028/2024 – **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO *SELF-SERVICE*), EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação da Ata de Registro de Preços n.º 028/2024, pelo período de 01/10/2025 a 01/10/2026.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Correa Silva
Código Identificador:BA282D66

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DA ATA Nº 028/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 088/2024

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n.º 088/2024, Pregão Eletrônico SRP n.º 029/2024. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO – SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE ATA N.º 028/2024 – **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO *SELF-SERVICE*), EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO. O presente Termo Aditivo objetiva promover o reajuste anual, nos termos do **Art. 92, §3º**, da Lei 14.133/2021 c/c Art. 25, III, do Decreto 11.462/2023, promovendo a incidência do INPC referente ao período de 29/07/2024 a 29/07/2025 (data atual disponível da última indexação deste índice), no âmbito da ARP n.º 028/2024, cuja variação anual perfaz o importe de 5,1804%, acarretando o reajustamento atualizado dos preços registrados.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Correa Silva
Código Identificador:57A62D29

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 111/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025. EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n.º 111/2025, Pregão Eletrônico n.º 035/2025. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DO USO DE BEM PÚBLICO DESTINADO A UTILIZAÇÃO COMERCIAL NO RAMO DE BAR E LANCHONETE, CONSTITUÍDO POR ESPAÇO COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 20,78 m², LOCALIZADO NA AVENIDA FRANCISCO CAMPOS, S/N, ESQUINA COM AVENIDA MINAS GERAIS, BAIRRO CENTRO, DORES DO INDAIÁ – MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato de Contrato n°: 117/2025, tendo como vencedor o seguinte licitante: ALBERTO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR - CNPJ N: 62.787.136/0001-40, no valor de R$ 9.606,00 (nove mil seiscentos e seis reais).

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Correa Silva
Código Identificador:E753D260

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 117/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2025. EXTRATO DE ATA

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n.º 117/2025, Pregão Eletrônico n.º 039/2025. EXTRATO DE ATA – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REPAROS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, PARA ATENDER À DEMANDA OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG, EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 034/2025, tendo como vencedores os seguintes licitantes: CASA MAIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRODUTOS AGROPECUARIOS, CNPJ N: 29.420.739/0001-34, no valor de R$ 122.038,30 (cento e vinte e dois mil e trinta e oito reais e trinta centavos); CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ N: 86.573.904/0001-21, no valor de R$ 93.095,90 (noventa e três mil e noventa e cinco reais e noventa centavos); CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ N: 25.696.352/0001-54, no valor de R$ 98.358,10 (noventa e oito mil trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos); CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA – CNPJ N: 11.202.638/0001-21, no valor de R$ 55.035,00 (cinquenta e cinco mil e trinta e cinco reais); LUIS OTAVIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRÉ MOLDADOS E MATERIAS – CNPJ N: 48.983.401/0001-35, no valor de R$ 119.150,00 (cento e dezenove mil cento e cinquenta reais).

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Correa Silva
Código Identificador:E4668CC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – Extrato de Contrato – Dispensa de Licitação 109/2025 – Processo 124/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO INFANTIL E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE ALIMENTAÇÃO AMBULANTE DO EVENTO "DIA DAS CRIANÇAS" A SER REALIZADO NO DIA 10-10-2025, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG**. Empresas vencedoras: Contrato n°: 100/2025, com o respectivo licitante: 56.005.186 CARINA VALERIA DA CRUZ - CNPJ 56.005.186/0001-26. No valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).Contrato n°: 101/2025, com o respectivo licitante: FJM ENTRETENIMENTO E CONHECIMENTO E SERVICOS LTDA - CNPJ 60.504.611/0001-07. No valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:1C0D9A54

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INTENÇÃO A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Estrela do Indaiá-MG, EXTRATO DE INTENÇÃO A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Adesão Municipal N° 002/20254. O Município de Estrela do Indaiá torna pública a intenção à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024/CISPAR do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 004/2024, formalizada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMETO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA-CISPAR, para efeitos de locação de retroescavadeira com caçamba trituradora para reaproveitamento de resíduos de construção civil, com fundamento na Lei 14.133/2021.

Estrela do Indaiá – MG, 06 de outubro de 2025.

MARLI APARECIDA VIEIRA FARIAS ROCHA –
Presidente da Comissão de Contratação.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:630B624B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 100/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2025

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 04/2025 - Processo Licitatório nº 100/2025 – do tipo Empreitada por Menor Preço Global. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para conclusão da obra de edificação do projeto Pró-Infância – Escola de Educação Infantil tipo B, em consonância com o Termo de Compromisso nº 166476/2024, vinculado ao termo de Convênio nº 657164/2009 - FNDE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Orçamento Discriminativo não Desonerado,** que será realizada na data de 22/10/2025 às 08:30h, pela PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br. O edital poderá ser retirado no endereço acima, bem como no site da prefeitura www.felixlândia.mg.gov.br e no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, telefone (38) 3467-0010.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:F93EE0FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 100/2025.

Processo licitatório nº 255/2025 – Concorrência Eletrônica nº. 003/2025.Contratante: Município de Formiga – MG.**Contratada**: Couto Lopes Construtora Ltda. – C.N.P.J.:54.000.415/0001-94.**Do objeto**: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de estabilização de taludes, contenção de processo erosivo e construção de dispositivos de drenagem para escoamento de águas pluviais de uma área referente a uma voçoroca localizada na Rua Paraíba, no Bairro Alvorada, conforme projetos, planilha orçamentária, memoriais de cálculo e descritivo e cronograma físico-financeiro, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.**Dotação Orçamentária:**·05.001.15.451.127.1.581.4.4.90.51 – Executar Obras de Recuperação, Contenção e Estabilização de Processos Erosivos.**Vigência:**04 (quatro) meses.**Valor:**R$197.000,00 (noventa e sete mil reais).**Data do Documento:**01/10/2025**.Data da assinatura:**06/10/2025.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:B20802B9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 150/2023.

Processo Licitatório nº: 146/2023 – Pregão Eletrônico nº: 066/2023.Contratante: Município de Formiga - MG.**Contratada:**Odontotec Ltda. – C.N.P.J.: 08.192.489/0001-52.**Da Vigência**:Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 25/10/2026, com fundamento no artigo 107, da Lei Federal nº: 14.133/2021 e suas alterações posteriores.**Do reajuste:**O valor mensal da prestação de serviços será reajustado pelo índice IGP-M em 2,396690%, nos termos da Cláusula Sétima do contrato original, passando o valor da hora de serviço para*R$120,83 (cento e vinte reais e oitenta e três centavos).*O valor total desta contratação é de R$108.747,00 (cento e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais).**Da Adequação orçamentária:**Ficam incluídas no contrato original as dotações orçamentárias abaixo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde: 09.002.10.301.0011.2478.3.3.90.39 – Manutenção da APS - Portaria 4481/2024 / Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica e 09.002.10.302.0009.2546.3.3.90.39 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – Res. 8690/2023 / Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.**Da alteração da fiscalização:**A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato caberão às servidoras*Micheli Custódia DinizeMariane Correa da Silva Lopes*, designadas pela Portaria nº: 6.165, de 27/08/2025. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**06/10/2025.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:20F8BB00

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO UNILATERAL N.° 004 AO CONTRATO Nº. 010/2022.

Processo Licitatório nº. 158/2021 – Inexigibilidade nº. 019/2021 – Edital de Credenciamento nº. 007/2021.Contratante: Município de Formiga - MG.**Contratada:**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Itaúna e Região Ltda – SICOOB Centro Oeste – C.N.P.J: 66.463.407/0001-63.**Da Alteração da Fiscalização:**Fica alterada o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, passando a ser a servidora*Maria Clara Campos Ferreira*,designada pela Portaria Municipal nº. 6.174, de 02 de setembro de 2025. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**06/10/2025.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:573A6298

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO UNILATERAL N.° 005 AO CONTRATO Nº. 134/2020.

Processo Licitatório nº. 171/2020 – Inexigibilidade nº. 016/2020 – Edital de Credenciamento nº. 007/2020.Contratante: Município de Formiga - MG.**Contratada:**Caixa Econômica Federal – Matriz – C.N.P.J: 00.360.305/0001-04.**Da Alteração da Fiscalização:**Fica alterada o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, passando a ser a servidora*Maria Clara Campos Ferreira*,designada pela Portaria Municipal nº. 6.174, de 02 de setembro de 2025. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**06/10/2025.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:DF88ED66

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
GABARITO PRELIMINAR

Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital nº 006/2025
Função: Advogado Público

01	**B**	**11**	**A**	**21**	**A**
02	**C**	**12**	**B**	**22**	**A**
03	**D**	**13**	**D**	**23**	**D**
04	**A**	**14**	**B**	**24**	**B**
05	**B**	**15**	**C**	**25**	**B**
06	**B**	**16**	**C**	**26**	**A**
07	**D**	**17**	**C**	**27**	**C**
08	**B**	**18**	**C**	**28**	**C**
09	**D**	**19**	**C**	**29**	**C**
10	**C**	**20**	**D**	**30**	**B**

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:20F39D9B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº. 152/2024, Inexigibilidade nº. 040/2024, referente ao credenciamento 03/2024, da empresa: **N&G NEGOCIOS IMOBLIÁRIOS LTDA,** CNPJ nº.49.105.900/0001-92, com sede de suas atividades na Alameda das Buganvilias - nº 641 – bairro Aeroporto – Boa Esperança - MG, - CEP – 37.170-000, cujo objeto é o Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de avaliação de imóveis e emissão de laudos de avaliação mercadológica dos imóveis urbanos e rurais, inclusive os de não propriedade do Município à junto à Prefeitura Municipal de Formiga-MG, conforme solicitação feita por diversas Secretarias.

Formiga (MG), 06 de outubro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:272CD2AD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2025

Dispõe sobre a regulamentação do Plano de Contratações Anual no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Formiga/MG.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE FORMIGA/MG , no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a Portaria nº 5.880 de 27 de janeiro de 2025 e, em observância ao disposto no inciso VII do art. 12 e art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e art. 18 do Decreto Municipal nº 9.841 de 24 de janeiro de 2023, resolve expedir a presente Instrução Normativa, que regulamenta o Plano de Contratações Anual no âmbito do S.A.A.E. Formiga – MG.

CAPÍTULO I – DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º Para os efeitos desta Instrução Normativa, considera-se:
I – **DFD: Documento de Formalização de Demand**a: documento inicial e obrigatório para qualquer processo de contratação pública, que formaliza e detalha a necessidade de um órgão ou entidade para a aquisição de um bem ou serviço, servindo como ponto de partida para o planejamento de contratações e o Plano de Contratações Anual (PCA). Ele é elaborado pelo setor requisitante e deve conter a justificativa da demanda, a descrição do objeto, a quantidade, a previsão de entrega e a indicação dos servidores responsáveis.
II – **PCA - Plano de Contratações Anual:** é um documento obrigatório para o setor público que consolida todas as compras e contratações de bens, serviços e obras previstas para o ano seguinte, aumentando a transparência, organizando o planejamento, racionalizando os gastos e alinhando-se ao planejamento estratégico e orçamentário do órgão. Ele é previsto na nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).
III – **PPA - Plano Plurianual**: instrumento de planejamento de médio prazo do governo que estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas para as políticas públicas e investimentos em áreas como saúde, educação e infraestrutura, definindo para onde o dinheiro público será investido por um período de quatro anos. Ele serve como base para a elaboração das leis orçamentárias anuais (LDO e LOA) e é aprovado pelo Legislativo para garantir o desenvolvimento planejado e a continuidade das ações do governo.
IV – **LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias:** lei municipal que estabelece as prioridades e metas da administração pública para o ano seguinte, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). Ela serve como ponte entre o Plano Plurianual (PPA), que define estratégias de longo prazo, e a LOA, que detalha as receitas e despesas. A LDO estabelece regras para a execução do orçamento, define limites para gastos e também pode dispor sobre alterações na legislação tributária.
V – **LOA - Lei Orçamentária Anual:** lei municipal que detalha a previsão de receitas e despesas do governo para um ano. Ela estima a arrecadação do município, e define em quais setores será gasto, como saúde e educação, transformando as diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Plano Plurianual (PPA) em ações concretas. A LOA é proposta pelo Poder Executivo e votada pelo Legislativo.

CAPÍTULO I - DO OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 2º. A presente Instrução Normativa regulamenta a produção, as diretrizes e as regras específicas do Plano de Contratações Anual (PCA) no âmbito do SAAE Formiga, nos termos do art. 12, inciso VII e art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e art. 18 do Decreto Municipal nº 9.841 de 24 de janeiro de 2023.
Art. 3º. O PCA tem como objetivos:

I – Assegurar o alinhamento das contratações ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA);
II – Promover a racionalização e eficiência das contratações públicas;
III – Possibilitar o planejamento antecipado dos processos licitatórios e contratações diretas;
IV – Garantir maior transparência e previsibilidade aos fornecedores e à sociedade.

CAPÍTULO II – DA ELABORAÇÃO DO PCA

Art. 4º. A elaboração do PCA será coordenada pelo Setor de Licitações, com o apoio da área de Controladoria e participação obrigatória das unidades demandantes.
Art. 5º. O processo de elaboração do PCA observará as seguintes etapas:
I – Levantamento das necessidades das unidades administrativas através do preenchimento do documento de formalização de demandas (DFDs); até o último dia útil do mês de agosto.
II – Análise de compatibilidade das demandas com os recursos orçamentários.
III _ Definição de prioridades junto à direção da Autarquia;
IV – Elaboração do documento consolidado do PCA.
§1º. O PCA deverá contemplar as compras, os serviços e as obras, inclusive as contratações diretas, a serem realizados no âmbito do exercício financeiro subsequente, bem como aquelas em vigor que perdurarem durante o próximo exercício financeiro;
§2º. Ficam dispensadas de indicação no PCA:
I – As contratações emergenciais e decorrentes de situação calamitosa, nos termos do inciso VIII do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;
II – As pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o §2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 6º. O documento de formalização de demanda poderá, se houver necessidade, ser remetido pelo requisitante à área técnica para fins de análise.

CAPÍTULO III – DA CONSOLIDAÇÃO

Art. 7º. O setor de licitações deverá analisar as demandas encaminhadas pelos setores requisitantes e consolidá-las em documento único, enviando até o dia 06 de novembro à autoridade competente para fins de aprovação ou redimensionamento.
§1º. Antes de finalizar a consolidação, o setor de licitações poderá, dentro do prazo estabelecido no caput deste artigo, solicitar informações ou sugerir correções no plano enviado pelos setores requisitantes.
§2º. Sempre que possível, o setor de contratações irá organizar em conjunto os documentos de formalização de demanda com objetos de mesma natureza, com vistas à unificação do processo de contratação e à economia de escala.
§3º. O PCA servirá de base para o planejamento do calendário de contratação, o qual levará em consideração, a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como evitar sazonalidades de épocas do ano em que bens e serviços sejam usualmente mais dispendiosos.
Art. 8º. Caberá a autoridade competente ao receber o PCA:
I – Determinar correções, alterações, acréscimos e exclusões, indicando os ajustes necessários;
II – Aprovar o PCA;
III – Encaminhar o PCA para a publicação no sítio eletrônico do órgão e inserido na Plataforma de Compras Públicas Eletrônica vigente, garantindo publicidade e transparência.
Parágrafo único. A aprovação do plano pela autoridade competente ocorrerá até o dia 24 de novembro, por meio de ato administrativo fundamentado.
Art. 9º. O prazo para a publicação do plano no sitio eletrônico será de até 10 (dez) dias uteis a contar da sua aprovação.
.

CAPÍTULO IV – DA EXECUÇÃO DO PCA

Art. 10º. Antes de dar início ao processo de licitação ou contratação direta, o setor responsável deverá analisar se a demanda encaminhada tem previsão no PCA.
Parágrafo único. As demandas não constantes no PCA somente poderão ser processadas após aprovação da autoridade competente, seguida da consequente revisão e publicação do novo plano no sitio eletrônico do SAAE Formiga.

CAPÍTULO V – DAS ALTERAÇÕES DO PCA

Art. 11. Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente.
Parágrafo único. O plano de contratações anual atualizado e aprovado pela autoridade competente será disponibilizado automaticamente na Plataforma de Compras Públicas vigente.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Os prazos estabelecidos nesta Instrução Normativa constarão no calendário oficial do SAAE Formiga e poderão ser alterados por meio de ato publicado pela autoridade superior, visando o alinhamento com as datas de planejamento orçamentário.
Art. 13. Todos os documentos referentes ao processo de elaboração, aprovação e execução do PCA serão padronizados e disponibilizados aos requisitantes.
Art. 14. A realização do PCA não afasta o dever de elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Projeto Básico e Anteprojeto nas contratações realizadas pelo ente municipal.
Art. 15. A Autarquia poderá expedir orientações complementares, solucionar casos omissos e disponibilizar materiais de apoio para a execução dos procedimentos de que trata essa Instrução Normativa.
Art. 16. Esta Instrução Normativa entra na data da sua publicação.

FORMIGA/MG,06 de outubro de 2025

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA
Diretor Geral do Saae Formiga

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:6B2EFD6A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
NOVA ABERTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 279/2025 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2025 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das secretarias solicitantes. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:01 do dia 21/10/2025. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:0AF919CC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 6.218, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação do Diretor de Compras Públicas, via Memorando – Conecta nº. 4309/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem ônus adicional ao erário, acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências da ata de registro de preços a ser firmada visando futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para a prestação de serviços de vistoria e inspeção veicular, com emissão dos respectivos laudos técnicos, destinados aos veículos que compõem a frota vinculada às secretarias demandantes, atendendo as necessidades das secretarias solicitantes;

Secretaria Municipal de Saúde: José Geraldo de Oliveira;
Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Virmondes Rodrigues de Faria Júnior.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 06 de outubro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito de Formiga

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:F3878707

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 275/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/25

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº 204/25, Processo Licitatório nº. 275/2025 - Pregão Eletrônico nº. 057/25 – Contratada: **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**> R$8.113,60**.** Vigência: 06/10/2025 a 06/10/2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES. –
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 205/25, Processo Licitatório nº 275/2025 - Pregão Eletrônico nº. 057/25 – Contratada: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** > R$23.801,46**.** Vigência: 03/10/2025 a 03/10/2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES –
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 206/25, Processo Licitatório nº 275/2025 - Pregão Eletrônico nº. 057/25 – Contratada: **R. DE O. SANTIL EPI** > R$102.541,40**.** Vigência: 03/10/2025 a 03/10/2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES –
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 207/25, Processo Licitatório nº 275/2025 - Pregão Eletrônico nº. 057/25 – Contratada: **RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA** > R$24.238,50**.** Vigência: 03/10/2025 a 03/10/2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES –
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 208/25, Processo Licitatório nº 275/2025 - Pregão Eletrônico nº. 057/25 – Contratada: **ORGANIZAR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** > R$11.544,10**.** Vigência: 03/10/2025 a 03/10/2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES –
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 209/25, Processo Licitatório nº 275/2025 - Pregão Eletrônico nº. 057/25 – Contratada: **A M M CORREA** > R$12.480,00**.** Vigência: 03/10/2025 a 03/10/2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES –
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 210/25, Processo Licitatório nº 275/2025 - Pregão Eletrônico nº. 057/25 – Contratada: **VDM SEGURANÇA LTDA** > R$34.748,55**.** Vigência: 06/10/2025 a 06/10/2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES –
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 211/25, Processo Licitatório nº 275/2025 - Pregão Eletrônico nº. 057/25 – Contratada: **CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA** > R$47.840,00**.** Vigência: 03/10/2025 a 03/10/2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES –
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 212/25, Processo Licitatório nº 275/2025 - Pregão Eletrônico nº. 057/25 – Contratada: **39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONÇALVES** > R$22.164,00**.** Vigência: 06/10/2025 a 06/10/2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES –
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 213/25, Processo Licitatório nº 275/2025 - Pregão Eletrônico nº. 057/25 – Contratada: **UNIACE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** > R$54.811,20**.** Vigência: 03/10/2025 a 03/10/2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES –
Prefeito Municipal.

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, R. DE O. SANTIL EPI, RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA, ORGANIZAR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, A M M CORREA, VDM SEGURANÇA LTDA, CITY CLEAN COM.EQUIPAMENTOS LTDA, 39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONÇALVES e UNIACE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA,** vencedoras no Processo Licitatório nº. 275/2025 - Pregão Eletrônico nº. 057/25. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES.
Prefeito Municipal -

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:9EF7F9E1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 042/2025

Dispõe sobre exercício de Conselheira Tutelar Suplente para substituição de Conselheira Tutelar Titular.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Formiga MG -
CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990Estatuto da Criança e do

Adolescente (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº 5389 de 15 de abril 2019 e disposto em seu Regimento Interno;
CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA texto Art. 131).
CONSIDERANDO o Art. 72 da Seção VIII da Lei Municipal nº5389, de 15 de abril de 2019, o qual dispõe que "Os Conselheiros Tutelares titulares serão substituídos pelos suplentes nos seguintes casos: I- Vacância da função; II- Licença ou suspenção do titular que exceder a trinta dias; III- Férias do titular;
CONSIDERANDO o comparecimento da Conselheira Tutelar Suplente Priscila Simões Estevão dentro do prazo de convocação estabelecido pelo CMDCA mediante Resolução 039/2025 para demonstrar interesse pelo cargo em vacância;
RESOLVE:
Artigo 1º- Substituir a Conselheira Tutelar Titular Antônio de Pádua Elias de Sousa pela Conselheira Tutelar Suplente **PRISCILLA SIMÕES ESTEVÃO** em virtude de vacância da função.
Artigo 2º- A Conselheira Tutelar Suplente Priscilla Simões Estevão entra em exercício na função de Titular a partir do dia 06 de outubro de 2025, até o final do presente mandato.
Artigo 4º- Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 06 de outubro de 2025.

PATRÍCIA SILVA DE AZEVEDO MONTSSERRAT.
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Formiga /MG

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:D57B5CC8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 045/2025 - PREVIFOR

"Retifica a portaria n. 023/2025, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária à servidora Sebastiana Alves de Freitas"

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** a Portaria nº 023/2025 publicada na página eletrônica "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", Edição 4024, do dia 21 de maio de 2025, referente à concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais e direito a paridade, a servidora **SEBASTIANA ALVES DE FREITAS, CPF nº: 008.389.216-80, (...),**

Onde se lê: "(...) Auxiliar de Saúde, Classe IV, Grau F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Formiga/MG, matrícula nº. 10.759, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, c/c artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e no artigo 33, § 9º da Lei Municipal nº 4.172 de 31 de março de 2009, **a partir de 19 de maio de 2025**.
Leia-se: "(...) Auxiliar de Saúde, Classe IV, Grau F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Formiga/MG, matrícula nº. 10.759, fazendo jus a 100% (cem por cento) da função gratificada de **Encarregado de Atendimento em Zona Rural,** conforme Portaria nº 6069/2012, emitida pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Formiga/MG à época, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, c/c artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e no artigo 33, § 9º da Lei Municipal nº 4.172 de 31 de março de 2009, **a partir de 19 de maio de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de maio de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 06 de outubro de 2025.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:43765FD5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1086/2025

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), LILIAN SÔNIA DE BRITO GÉA LEAL, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe I, Grau B, o Adicional de Titulação, na proporção de 6% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 30/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 30/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:701B1E5A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1087/2025

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), ADENAUER VALÉRIO DA SILVA, PROFESSOR II - GEOGRAFIA, Classe III, Grau C, o Adicional de Titulação, na proporção de 6% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:980125E9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1088/2025

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), ADRIANA TEREZINHA DE SOUSA, PROFESSOR I, Classe III, Grau C, o Adicional de Titulação, na proporção de 6% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:C2E94FF2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1089/2025

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), ALDA SILVEIRA SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, Classe III, Grau E, o Adicional de Titulação, na proporção de 6% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:975D8AB9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1090/2025

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), ALESSANDRA MIRTES DA SILVA FERNANDES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, Classe III, Grau B, o Adicional de Titul , na proporção de 6% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:71A87372

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1091/2025

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61,

inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), AMANDA MARLA DA SILVEIRA ROCHA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, Classe III, Grau E, o Adicional de Titulação, na proporção de 6% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:21A3C6CA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1092/2025

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), MIRELY DA COSTA SILVA, PEDAGOGO, Classe V, Grau B, o Adicional de Titulação, na proporção de 6% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:9C4A4142

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1093/2025

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), ANNAMARY ROSELANY SILVA MADUREIRA, PROFESSORA, Classe III, Grau G, o Adicional de Titulação, na proporção de 6% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:E54F28DA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1094/2025

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), CLENI DO CARMO SILVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, Classe III, Grau E, o Adicional de Titulação, na proporção de 6% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:D8E4407B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1095/2025

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), DENER CARLOS DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - PEB II, Classe III, Grau E, o Adicional de Titulação, na proporção de 6% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:E4A347F9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1096/2025

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), EDNA DA SILVA, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe I, Grau E, o Adicional de Titulação, na proporção de 6% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:10BF3FCF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1097/2025

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), ELENITA FERNANDA RODRIGUES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, Classe III, Grau B, o Adicional de Titulação, na proporção de 6% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:C9E7C004

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1098/2025

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), ELIANA APARECIDA LOPES, PROFESSOR I, Classe III, Grau B, o Adicional de Titulação, na proporção de 6% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:DE87D044

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1099/2025

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), IAGO DIAS LOPES, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe I, Grau D, o Adicional de Titulação, na proporção de 4% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:0ADAB91D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1100/2025

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), JOAO BATISTA OLIVEIRA DE CASTRO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA - PEB II, Classe III, Grau A, o Adicional de Titulação, na proporção de 6% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:9B9B3CBE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1101/2025

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), JULIANA DA SILVEIRA MARIANO MIRANDA, PEDAGOGO, Classe V, Grau B, o Adicional de Titulação, na proporção de 6% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:22BC2279

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1102/2025

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61,

inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), JULIANA MARIA MACHADO, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe I, Grau E, o Adicional de Titulação, na proporção de 4% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:F5F91F29

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1103/2025

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), KELI BERNARDES DA CUNHA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, Classe III, Grau B, o Adicional de Titulação, na proporção de 6% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:E3A4BB1C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1104/2025

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), KETLYN VIEIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - PEB II, Classe III, Grau A, o Adicional de Titulação, na proporção de 6% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:37E762A2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1105/2025

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), LILIA DO CARMO DE LIMA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, Classe III, Grau E, o Adicional de Titulação, na proporção de 6% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:6238E507

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1106/2025

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), LILIANE JORGINA DA CUNHA, PROFESSOR I, Classe III, Grau C, o Adicional de Titulação, na proporção de 6% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:A6A04168

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1107/2025

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), LUCAS ALAN DA SILVA, BIBLIOTECÁRIO, Classe IV-B, Grau B, o Adicional de Titulação, na proporção de 6% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:D82C73E0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1108/2025

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), LUÍZA RABELO PARREIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA - PEB II, Classe III, Grau B, o Adicional de Titulação, na proporção de 8% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:C849E6AA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1109/2025

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), MARAUCHA TANIGUTI DE CASTRO, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe I, Grau E, o Adicional de Titulação, na proporção de 4% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:C4D93601

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1110/2025

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), MARIANA CRISTINA FARIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, Classe III, Grau B, o Adicional de Titulação, na proporção de 6% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:E3E1670B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1111/2025

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), MARLI APARECIDA VIEIRA BATISTA SALVIANO, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe I, Grau E, o Adicional de Titulação, na proporção de 6% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:46697C97

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1112/2025

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), MAX VINÍCIOS DA SILVA, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe I, Grau B, o Adicional de Titulação, na proporção de 4% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:461ACA7E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1113/2025

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), MAYRA SOUZA COSTA, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe I, Grau A, o Adicional de Titulação, na proporção de 4% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:106E2207

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1114/2025

Concede o Adicional de Titulação ao(a) servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a conclusão exarada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 6.107, de 11/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o relatório da Comissão e conceder ao(a) servidor(a), MICHELLE TEIXEIRA FONSECA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, Classe III, Grau B, o Adicional de Titulação, na proporção de 6% do vencimento básico inicial da classe, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:9D8DA778

PORTARIAS
PORTARIA Nº 6.215, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Determina abertura de Processo Administrativo e designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do CI – Conecta nº. 0220-2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica determinada a abertura de processo administrativo em face à empresa CIRURGIGA MEDPLUS – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.685.881/0001-25, vencedora do Processo Licitatório nº 127/2024 - Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 057/2024, cujo objeto é a aquisição de medicamentos que serão administrados pelos profissionais de saúde em pacientes da rede pública municipal, durante atendimentos médicos e odontológicos com prescrição, através da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no Centro de Especialidades Odontológicos – CEO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Ficam ainda designados os servidores abaixo relacionados para, sem ônus adicional ao erário, fiscalizarem e acompanharem a execução de todas as exigências contidas no referido Processo Administrativo:

I – Micheli Diniz Custódia;
II – Mariane Correa da Silva Lopes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 06 de outubro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito de Formiga

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:8AC4D436

PORTARIAS
PORTARIA Nº 6.216, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Determina abertura de Processo Administrativo e designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do CI – Conecta nº. 0221-2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica determinada a abertura de processo administrativo em face à empresa 2L COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.350.835/0001-81, vencedora do Processo Licitatório nº 141/2024 - Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 105/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar reutilizável, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Ficam ainda designados os servidores abaixo relacionados para, sem ônus adicional ao erário, fiscalizarem e acompanharem a execução de todas as exigências contidas no referido Processo Administrativo:

I – Micheli Diniz Custódia;
II – Mariane Correa da Silva Lopes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 06 de outubro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito de Formiga

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:FF47ED17

PORTARIAS
PORTARIA Nº 6.217, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, por meio do Memorando – Conecta nº. 4294-2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Luciane Ribeiro Mel, sem ônus adicional ao erário, para atuar como fiscal do contrato de empresa especializada para capacitação, estruturação dos fluxos e protocolos de atendimento das crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, para os profissionais que atuam na Rede de Proteção – Escuta Especializada e no Conselho Tutelar, possibilitando que o atendimento de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência seja realizado de forma protetiva, integrada, humanizada e com apoio de equipe capacitada, conforme as legislações vigentes, visando atender as necessidades da secretaria solicitante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 06 de outubro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito de Formiga

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:E4801DE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 001/2024

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato N°. 001/2024, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ e a PIETRA FERNANDES BENTO PIMENTEL RAMOS. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil Visando a Execução da Obra de Const. de Quadra Poliesportiva no CEMEI Alírio Alves de Brito, no Dist. Catuni, Mun. de Francisco Sá-MG. Aditivo de prazo para a conclusão da obra. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Licitação: PAL: PAL Nº 091/2023 - Tomada De Preço Nº 008/2023. Vigência:12/01/2024 Até: 02/11/2025.

ALEX SANDER R.AGUIAR –
Agente de Contratação

Publicado por:
Alex Sander Rocha Aguiar
Código Identificador:439B095C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2025

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ e BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.

CONTRATO nº 128;

OBJETO: ADESAO À ARP 65/2025 REF. AO PREGÃO ELETRONICO 226/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS (AQUISIÇÃO KITS ENXOVAIS);

LICITACAO: Adesão a Registro de Preços: 005/2025

Valor Global: R$ 34.506,43

Vigência: 22/09/2025 Até: 22/09/2026

Publicado por:
Alex Sander Rocha Aguiar
Código Identificador:EA3EFD1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2025

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ e PROJASP SERVICOS DE ENGENHARIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CONTRATO nº 129;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, DESTINADOS A APOIAR O MUNÍCIPIO NO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E NA MAXIMIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RELACIONADOS AO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL,TURÍSTICO E ESPORTIVO;

LICITACAO: Dispensa 19 / 2025

Valor Global: R$ 48.000,00

Vigência:29/09/2025 Até:29/09/2026

Publicado por:
Alex Sander Rocha Aguiar
Código Identificador:5D7FFBBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2025

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ e S R A LIMA. CONTRATO nº 130;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS TIPO I) NA COMUNIDADE DE CAMARINHAS, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ, MINAS GERAIS;

LICITACAO: PAL nº 087/2025 - Concorrência nº: 007/2025.

Valor Global: R$ 1.930.300,00

Vigência:29/09/2025 Até:29/09/2026.

ALEX SANDER R.AGUIAR –
Agente de Contratação

Publicado por:
Alex Sander Rocha Aguiar
Código Identificador:AFF7B0C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ
TERMO DE REVOGAÇÃO

Concorrência Eletrônica Nº 002/2025 - Processo Administrativo Nº 044/2025

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, de elaboração de estudos e projetos diversos, supervisão de obras e apoio técnico à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, sobre a tabela de preços da SUDECAP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá-MG, por intermédio do seu Secretário de Municipal de Obras de Francisco Sá, Henmerson Rogerio Lourenço Bicalho, no uso de suas atribuições legais, e em acordo com a Lei de Licitações, nº 14.133/2021 resolve REVOGAR o processo licitatório: Concorrência Eletrônica Nº 002/2025 - Processo Administrativo Nº 044/2025, nos termos do artigo Art. 71, Inciso II; e, Art.165, inciso I, alínea "d" da já citada Lei e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal:

Lei 14.133/2021:
Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
II- revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
§2º - O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado;
§3º - Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

Art. 165 – Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I – d) anulação ou revogação da licitação;

Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal – "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".

Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – "A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou "revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial" (grifo nosso).

O processo licitatório em questão teve início em 12 de maio de 2025, quando da disponibilização do Edital na modalidade de Concorrência Eletrônica, julgamento: MAIOR DESCONTO NA TABELA, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Edital do processo teve sua publicidade no sítio da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial dos Municípios, no jornal "Hoje em Dia" e no PNCP, ocorrendo por intermédio na plataforma "Br Conectado" para abertura da sessão pública no dia 18 de junho de 2025 às 9:00hs no modo de disputa aberto. Na data de abertura deu-se a etapa de lances e as fases de julgamento da proposta e habilitação.

A fase inicial da referida licitação foi elaborada na intenção de proporcionar maior agilidades no reestabelecimento de algumas obras do município que se encontravam paralisadas e sob pena de perder convênios e recursos. Para tanto, conforme consta dos autos, vários itens do processo foram alvos de impugnações, uma vez que exigia atestados de parcelas de relevância, contudo a equipe técnica do município demonstrou dúvidas ao apurar tais parcelas. Tal ocorrência pode se justificar, dada a inexperiência da equipe de engenharia do município em se tratando de trato com obras e licitações públicas.

Ocorre que, mesmo ante as diversas impugnações, não acatadas pelo agente de contratação e sua equipe de apoio, com base em pareceres técnicos, o processo seguiu até a fase de habilitação, quando a 1ª S R A Lima, restou inabilitada; e, 2ª-Consul-Prime-Brasil Engenharia e Consultoria Ltda., não fora habilitada, ficando o processo paralisado, não sendo adjudicado, nem homologado, tampouco teve contratação formalizada.

Considerando a falta de decisão do Tribunal de Contas de Minas Gerais em relação ao Processo Denúncia nº 1.192.135 apresentada pela SINAENCO em face da presente Concorrência Eletrônica nº 02/2025;

Considerando a necessidade de o Município realizar obras provenientes de recursos de convênios e ou obras emergências, torna-se inviável o prosseguimento do certame.

Assim, diante da motivação acima descrita, tem-se a REVOGAÇÃO do processo licitatório Concorrência Eletrônica nº 002/2025 - Processo Administrativo nº 044/2025.

Diante do exposto, revogo processo licitatório, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

Dê ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Francisco Sá, 30 de setembro de 2025.

HENMERSON ROGERIO LOURENÇO BICALHO
Secretário de Municipal de Obras de Francisco Sá

Publicado por:
Alex Sander Rocha Aguiar
Código Identificador:8B2849F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 140/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 041/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA-MG, inscrita sob o CNPJ 19.382.647/0001-53, torna público o Pregão Eletrônico 041/2025, Processo Administrativo 140/2025 cujo objeto é aContratação de empresa especializada para a prestação de **serviços técnicos de assessoria e consultoria em gestão de saúde pública**, com foco no fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraciaba/MG, abrangendo o suporte técnico-administrativo, financeiro, estratégico e operacional necessário ao aprimoramento da gestão municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
O valor estimado da contratação é de R$77.187,12**(setenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e doze centavos)**
Data de julgamento/fim de recebimento das propostas: 21/10/2025 às 09:00

Autoridade Competente: Bruno Oliveira de Andrade – Prefeito Municipal
Informações gerais: no link https://app2.ammlicita.org.br/ ou no site https://www.guaraciaba.mg.gov.br/portal/licitacoes.php.

Guaraciaba-MG, 01 de outubro de 2025

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:15B4BCEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 141/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 042/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA-MG, inscrita sob o CNPJ 19.382.647/0001-53, torna público o Pregão Eletrônico 042/2025, Processo Administrativo 141/2025 cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender as demandas dos setores diversos da prefeitura, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
O valor estimado da contratação é de R$ 679.538,99 (seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos).

Inicio de recebimento de proposta: 20/10/2025 às 09:00
A abertura do processo e fase de lances: 20/10/2025 às 09:00.

Informações gerais: no link https://app2.ammlicita.org.br/ ou no site https://www.guaraciaba.mg.gov.br/portal/licitacoes.php.

Guaraciaba-MG, 06 outubro de 2025.

Autorização.
BRUNO ANDRADE DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:E85AE983

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 142/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 043/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA-MG, inscrita sob o CNPJ 19.382.647/0001-53, torna público a publicação do Pregão Eletrônico 043/2025, Processo Administrativo 142/2025 cujo objeto éregistro de preços para aquisição de veículos de passeio/utilitário e caminhonetes, visando atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guaraciaba-MG. A demanda se justifica pelo fracasso dos itens no Processo Administrativo 095/2025, Pregão Eletrônico 036/2025.
O valor estimado da contratação é de R$904.514,50 (novecentos e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

Data de abertura e fim de recebimento de propostas: 22/10/2025 às 09:00
Autoridade Competente:

BRUNO OLIVEIRA DE ANDRADE –
Prefeito Municipal

Informações gerais: no link https://app2.ammlicita.org.br/ ou no site https://www.guaraciaba.mg.gov.br/portal/licitacoes.php.

Guaraciaba-MG, 06 de outubro de 2025

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:DC7AB894

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0113/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2025. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de aviamento, artesanato e máquinas de costura, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Guaraciaba/MG. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021. Órgão Gerenciador: Município de Guaraciaba/MG. Fornecedor habilitado conforme descrições abaixo:

FORNECEDOR: MEGA MAIOR BIJUTERIAS E AVIAMENTOS LTDA					
CNPJ: 05.894.967/0001-88					
ASSINATURA: 30/09/2025					
VIGÊNCIA: 12 meses					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
2	**AGULHA OVERLOCK**- Costura, Pacote Com 10 unidades. (Tamanho a definir na solicitação, podendo ser os nº 75/11 e 90/14). **MARCA: FOX**	Embalagem	15	5,98	89,70
4	**AGULHA PARA MÁQUINA** - Material: Cromada Ou Niquelado, Costura Reta Comum, Caixa Com 10 unidades. (Tamanho a definir na solicitação, podendo ser 11 e 14). **MARCA: FOX**	Embalagem	30	5,98	179,40
5	**AGULHA TAPESTRY - Agulha Bordar Manual Tapestry Sem Ponta, Caixa Com 10 Unidades. (Tamanho a definir na solicitação, podendo ser 24 e 26). MARCA: CORRENTE**				
22	**MANTA ACRÍLICA** - *Manta Acrílica 150 Grs*; Composição · 100% Poliéster ; Largura · 1,40 Mts ; Cor · (Branco) ; Espessura · 3 Cm - 150 G/Mt. **MARCA: IMP**	Metro	20	25,99	519,80
30	**PEROLA INTEIRA** – Abs, Furo Passante Tamanho: 8mm Cores Variadas Peso: 500g. **MARCA: CAFE ARMARINHOS**	Pacote	40	36,99	1.479,60
32	**PISTOLA DE COLA QUENTE** – Grande, Profissional, Botão De Liga E Desliga. Cor azul. **MARCA: WESTERN**	Unidade	5	23,80	119,00
38	**SIANINHA 100% Algodão - Largura: 9 Mm, Comprimento: 10 Metros Composição: 100% Algodão, Cores Variadas De Acordo Com Pedido. MARCA: IMP**	Rolo	20	14,99	299,80
55	**TIRA BORDADA** - Bordado Inglês Na Cor Branca Com 7cm De Largura E Comprimento 13,7m. **MARCA: IMPORTADA**	Rolo	30	14,00	420,00
56	**TIRA BORDADA COM PASSA FITA** - Largura: 2,5 Cm, Comprimento: 13,70 M, Cores Variadas De Acordo Com O Pedido. **MARCA: IMPORTADA**	Rolo	30	18,00	540,00
59	**VIÉS** – Lisos/Estampado/Coração/ Bolinha/Xadrez/Listras - Material: Algodão, Modelo: Estreito 2,5cm Tipo: Estampado Comprimento: 50 M. **MARCA: CINDERELA**	Rolo	60	19,99	1.199,40
60	**VIÉS OURO/PRATA** – Viés Lurex Dourado Brilho Fino 12mm X 20m Rolo 20 Metros. **MARCA: CINDERELA**	Rolo	20	16,00	320,00
	VALOR TOTAL: R$ 5.315,95 (cinco mil, trezentos e quinze reais e noventa e cinco centavos).				

Guaraciaba/MG, 06 de outubro de 2025.

ANA MARIA SILVA DE CASTRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Carolina de Vasconcelos Fernandes
Código Identificador:62472334

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 030/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 083/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA-MG, inscrita sob o CNPJ 19.382.647/0001-53, torna público a HOMOLOGAÇÃO o Pregão Eletrônico 030/2025, Processo Administrativo 083/2025 cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura e departamentos diversos da Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG.

O valor homologado encontra-se abaixo em favor das empresas:

Autoluk Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA EPP CPF/CNPJ: 20.063.556/0001-34- R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)

Comercial B & F Ltda CPF/CNPJ: 07.051.239/0001-30 – R$ 573.317,50 (quinhentos e setenta e três mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

COMERCIAL PRIME LTDA CPF/CNPJ: 55.176.303/0001-51 - R$117.470,45 (cento e dezessete mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos)

FERRUM COMERCIO LTDA CPF/CNPJ: 47.308.686/0001-46 - R$ 8.717,80 (oito mil, setecentos e dezessete reais e oitenta centavos)

GCM COMERCIAL LTDA CPF/CNPJ: 43.471.316/0001-74 -R$ 34.945,00 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais)

INDUSTRIA DE TINTAS YES TINTAS LTDA CPF/CNPJ: 58.982.874/0001-71 -R$ 103.980,00 (cento e três mil, novecentos e oitenta reais)

QUARTMIX INDUSTRIA DE INSUMOS E ARTEFATOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA CPF/CNPJ: 36.283.543/0001-00 -R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)

SILVA E SENA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ: 20.431.499/0001-07

R$ 28.716,90 (vinte e oito mil, setecentos e dezesseis reais e noventa centavos)

Autoridade Competente: Bruno Oliveira de Andrade – Prefeito Municipal
Informações gerais: no link https://app2.ammlicita.org.br/ ou no site https://www.guaraciaba.mg.gov.br/portal/licitacoes.php.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:DDDCAD84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

PRC Nº 020/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

O **MUNICÍPIO DE GUARACIABA – ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 19.382.647/0001-53, com sede na Rua Direita, nº 92, Centro, CEP 35.436-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Bruno Oliveira de Andrade**, e pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, Sr. **Joel da Cruz da Silva**, doravante denominado **CONTRATANTE**, vem formalizar o presente **TERMO DE CANCELAMENTO**, nos seguintes termos:

Considerando que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes requereu o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 008/2025, em razão de inexecução do objeto contratado;

Considerando que, desde a assinatura da referida Ata, o Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes e o Setor de Compras, adotou todas as providências administrativas necessárias à regular execução das obrigações assumidas pela empresa registrada;

Considerando que não obstante as reiteradas comunicações e notificações expedidas, a empresa GRUPO ACTUAL ENGENHARIA LTDA, manteve-se inerte, em especial quanto ao Pedido nº 02337/25;

Considerando que a continuidade dos serviços de infraestrutura municipal demanda o uso regular de tratores agrícolas, rolo compactador e carreta basculante, equipamentos indispensáveis à prestação de serviços públicos essenciais;
Considerando que a conduta omissiva da empresa caracteriza manifesta inexecução das obrigações pactuadas, gerando prejuízos ao interesse público e afrontando os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público;
Considerando que compete à Administração zelar pelo atendimento das demandas coletivas, assegurando a observância da legalidade, economicidade e da boa-fé contratual.

RESOLVE:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO
1.1 Fica cancelada a **Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, decorrente do Processo Licitatório nº 020/2025 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2025, firmada com a empresa **GRUPO ACTUAL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 59.659.399/0001-40, situada na Rua José Roschel Rodrigues, nº 520, Bairro Recanto Campo Belo, São Paulo/SP, CEP 04880-130, cujo objeto consistia no registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de máquinas pesadas e caminhões destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Guaraciaba/MG.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CIÊNCIA DA EMPRESA CONTRATADA
2.1. O presente instrumento serve também como notificação à empresa registrada, para que, querendo, apresente defesa no prazo legal de **03 (três) dias úteis**, conforme assegurado pelo art. 165, inciso I, alínea "e", da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
3.1 O presente cancelamento fundamenta-se no item 9.1.1 da própria Ata de Registro de Preços, no art. 28, inciso I, do Decreto Federal nº 11.462/2023, e no art. 165, inciso I, alínea "e", da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO
4.1. O presente instrumento será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e do decreto municipal nº 105 de 2023, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

E, por estarem justas, assina o **CONTRATANTE,** o presente Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 008/2025, para todos os fins legais e de direto.

Guaraciaba/MG, 06 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Guaraciaba
***BRUNO OLIVEIRA DE ANDRADE* –**
Prefeito Municipal
Contratante

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
***JOEL DA CRUZ DA SILVA* –**
Secretário Municipal
Contratante

Publicado por:
Ana Carolina de Vasconcelos Fernandes
Código Identificador:8F8DA9DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 3.112, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO Nº 3.112, de 02 de OUTUBRO de 2025.

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES PARA O BIÊNIO 2025/2027, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. 1757/2006.

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e disciplinado pela Lei Municipal n. 1.757/2006 e,

Considerando o Memorando n.1535/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e recepcionado por esta Procuradoria-Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros indicados por órgãos e entidades, efetivos e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Esportes, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Municipal n. 1.757/2006, para o biênio 2025/2027, como especifica:

Entidade	Quantidade de Membros	Membros	Conselheiro/Suplente
Diretoria de Esportes	1	Robson de Paula Ferreira	Marcos Antônio Saher de Castro
Secretaria de Desenvolvimento Social	1	Anamélia Maria Resende	Giulia Ribeiro
Secretaria de Educação	1	Maria Irene de Rezende Silva	Sthepane Mariane Ribeiro
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	1	Cassiano da Silva	Flávio Luciano Gratieri
Sociedade Civil	3	Nelson Reis Faria Mancini	Clemilson Antônio Vieira
Sociedade Civil		Igor Smargiasse Rodrigues Costa	Alam de Oliveira Macedo
Sociedade Civil		Anderson Paulino	Marcelo Felipe de Lima Gomes
Associação Laudevina Inocêncio	2	Everson Donizetti Inocêncio Alves	Thiago Ribeiro
E.C. Mogiana		Henrique Aparecido Viana	José de Paula da Silva
Associação Comercial e Industrial de Guaxupé	1	Solon Tereziano Rodrigues	Paulo Rogério Leite Ribeiro
Centro Universitário UNIFEG	1	Fernando Inocêncio de Brito	Luana Mendes
Profissional de Educação Física	1	Alan César Marques	Léverton Duarte Borowski

Art. 2º Os membros conselheiros exercerão suas atribuições em caráter não oneroso aos cofres públicos com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, nos termos do parágrafo único, do art. 3º da Lei 1.757/2006.

Art. 3º Compete aos Conselheiros tratar de assuntos relacionados às políticas municipais esportivas no âmbito da competência definida no art. 2º da Lei Municipal n. 1.757/2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 20 de setembro de 2025, e revoga o Decreto nº 3.041, de 10 de junho de 2025.

Guaxupé, 02 de outubro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:F0F7AE3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 83/2025

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 83/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Benedito Resende Neto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 01/2023, por meio do Decreto Municipal nº 2.817 de 28 de dezembro de 2023, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados (do recebimento da notificação de convocação) a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
PEDREIRO I	17º	RONALDO DONIZETTI VASCONCELOS

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 06 de outubro de 2025.

BENEDITO RESENDE NETO
Secretário de Administração

ANEXO I

Habilitação para o cargo:
( ) - Título de Eleitor (cópia e original);
( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
( ) - CPF (cópia e original); - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
( ) - Comprovante de residência (cópia e original);
( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
( ) - 2 fotos 3x4 recentes;
( ) - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
( ) - Registro regular no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
( ) - Atestado Médico Admissional (original);
( ) Atestado de Antecedentes Criminais;
( ) - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência;
( ) -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
( ) -Telefone fixo / Celular: _____ / _____
( ) - E-mail: _____

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:2AD86D64

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 062/2025**, originado da realização do Pregão Eletrônico nº 077/2025, firmado com as empresas **EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA; EV2 COMERCIO E DITRIBUICAO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA; LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA; MED CENTER COMERCIAL LTDA; N M LICITACOES LTDA; NUNESFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. Objeto**: Futura e Eventual aquisição de dietas, fórmulas e suplementos alimentares para pacientes do SUS - Sistema Único de Saúde, atendidos pela Secretaria de Saúde Municipal de Guaxupé pelo Sistema de Registro de Preço. **Homologação Parcial. Valor:** R$ 3.357.259,00.

Guaxupé, MG, 06/10/2025

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:145B2382

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO A ATA Nº 045/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo a ATA nº 045/2024, originado do Pregão Eletrônico nº 078/2024, firmado com a empresa **IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, da Ata que tem por objeto aFutura e eventual contratação de empresa

para o fornecimento de filmes para diagnóstico radiográfico para uso em impressora a seco, a qual deverá ser fornecida em regime de comodato, compatível com CR AGFA modelo DX-M, que serão diariamente utilizados no Centro de Diagnóstico Enfermeiro Pio Damião, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Guaxupé/MG, por um período de 12 (doze) meses**. Fundamento Legal:** Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guaxupé, MG, 06/10/2025.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Julia Modesto Candido
Código Identificador:CC788EE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do 04º Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2016**, originado da realização do Concorrência Pública nº 001/2016, firmado com **DARES AMIDANI ABDALLA 50537857672. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste anual do valor pelo índice INPC acumulado no período de 12 meses, passando o valor para R$ 469,19 no período de agosto de 2025 a julho de 2026. **Fundamento legal:** Artigo 65, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 06/10/2025

BENEDITO RESENDE NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:0A1E2836

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 07º Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2025, originado da Inexigibilidade nº 051/2025, firmado com a empresa **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE GUAXUPÉ – SANTA CASA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no importe de **R$ 97.564,59** (noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), referente a inclusão do item: "RUE Estadual – 11º parcela recebida da Resolução nº 5975, referente ao exercício de 2017", ao contrato que tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, compreendendo: I – procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, eletivos e de urgência/emergência; II – internações hospitalares no âmbito da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP); III – cirurgias eletivas e de urgência/emergência; IV – serviços de pronto atendimento com plantão médico presencial, alcançável e de sobreaviso, nas dependências da CONTRATADA, mediante regime de porta aberta, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, com estruturação equivalente ao nível II de complexidade hospitalar, conforme pactuação com o Estado de Minas Gerais. A execução dos serviços ocorrerá de forma complementar à rede pública, em conformidade com o art. 199, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com o art. 24 da Lei Federal nº 8.080/1990. **Fundamento Legal:** Artigo 124, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guaxupé, MG, 06/10/2025.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Julia Modesto Candido
Código Identificador:20402D4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 742, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 742, de 03 de outubro de 2025

Exonera ALINE CLEMINCHAC CAMPOE Do cargo de DIRETORA DE ESCOLA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 1.691 de 2005 e na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 03 de outubro de 2025, a servidora **ALINE CLEMINCHAC CAMPOE**, do cargo de Diretora de Escola Municipal, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Professora Thereza Buffoni, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 03 de outubro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:A0DEDFCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 743, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 743, de 03 de outubro de 2025

Exonera ALINE CLEMINCHAC CAMPOE Do cargo PROFESSOR MUNICIPAL

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, altera pela Lei Municipal nº 1952/2009, e ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a partir de 03 de outubro de 2025, **ALINE CLEMINCHAC CAMPOE,** do cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL,** matriculada sob o nº 34140 e subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 03 de outubro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:ADB801E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 744, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 744, de 03 de outubro de 2025

Exonera ALINE CLEMINCHAC CAMPOE Do cargo PROFESSOR MUNICIPAL

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, altera pela Lei Municipal nº 1952/2009, e ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a partir de 03 de outubro de 2025, **ALINE CLEMINCHAC CAMPOE,** do cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL,** matriculada sob o nº 35605 e subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 03 de outubro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:0898B12B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 745, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 745, de 03 de outubro de 2025

Exonera DEISE CRISTINA CARRARA CAGNONI Do cargo COORDENADORA DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e, na Lei complementar Municipal n°1.691, de 20 de setembro de 2005, alterada pela Lei n° 2.129, de 04 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, a partir de 03 de outubro de 2025, **DEISE CRISTINA CARRARA CAGNONI**, do cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA,** lotada na Escola Municipal Elias José de Ensino Fundamental, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 03 de outubro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:E4A014F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 746, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 746, de 03 de outubro de 2025

Exonera DEISE CRISTINA CARRARA CAGNONI Do cargo PROFESSOR MUNICIPAL

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, altera pela Lei Municipal nº 1952/2009, e ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a partir de 03 de outubro de 2025, **DEISE CRISTINA CARRARA CAGNONI,** do cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL,** matriculada sob o nº 34328 e subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 03 de outubro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:7C007823

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 747, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 747, de 03 de outubro de 2025

Exonera DEISE CRISTINA CARRARA CAGNONI Do cargo PROFESSOR MUNICIPAL

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, altera pela Lei Municipal nº 1952/2009, e ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a partir de 03 de outubro de 2025, **DEISE CRISTINA CARRARA CAGNONI,** do cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL,** matriculada sob o nº 36298 e subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 03 de outubro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:54A64831

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 105/2025

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 321/2025, **Inexigibilidade nº 105/2025** Objeto: **Pagamento de taxas de inscrição para participação das equipes de Futsal Feminino de Guaxupé nas categorias sub-12, sub-14, sub-16 e sub-18 do Campeonato Regional de Futsal 2025 a ser realizado na cidade de São João da Boa Vista.** Valor: **R$2.200,00.** Fundamento Legal: art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 06 de outubro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Lisandra Maria Machiti Silva
Código Identificador:30A0BC85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 109/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 109/2025

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 109/2025. Inexigibilidade de Licitação 057/2024. Procedimento Auxiliar – Credenciamento 007/2024. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: JEFFERSON MEDEIROS FREITAS,CPF 141.334.566-29, OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA FUTURA CELEBRAÇÃO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIOS E SEM EXCLUSIVIDADE PEDREIRO, SERVENTE, ELETRICISTA, SERRALHEIRO, MARCENEIRO, SERVIÇOS GERAIS, PINTOR E ENCANADOR., Vigência: 04/08/2025 à 04/08/2026. Valor R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Dotação orçamentária: **02.10.__.04.122.0005.2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO – 3.3.90.36.500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA – FICHA 296**.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Azevedo Silva
Código Identificador:43990719

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 115/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 115/2025

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 109/2025. Inexigibilidade de Licitação 057/2024. Procedimento Auxiliar – Credenciamento 007/2024. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: KAIQUE GABRIEL BERNARDES,CPF 139.457.976-40, OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA FUTURA CELEBRAÇÃO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIOS E SEM EXCLUSIVIDADE PEDREIRO, SERVENTE, ELETRICISTA, SERRALHEIRO, MARCENEIRO, SERVIÇOS GERAIS, PINTOR E ENCANADOR., Vigência: 13/08/2025 à 13/08/2026. Valor R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Dotação orçamentária: **02.13.__.04.122.0005.2080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO – 3.3.90.36.500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA – FICHA 414**.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Azevedo Silva
Código Identificador:301BF7FC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 118/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 118/2025

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 118/2025. Processo nº 083/2025. Dispensa 034/2025. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: NEVES OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,CNPJ 55.056.269/0001-81, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gestão tributária no município de Gurinhatã., Vigência: 20/08/2025 à 20/01/2026. Valor R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dotação orçamentária: **02.05.--.04.092.0002.2006 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO - 3.3.90.35.00.720 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA – FICHA 57.**

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Azevedo Silva
Código Identificador:A8BE6728

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 125/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 125/2025
EXTRATO DE CONTRATO – Contrato n° 125/2025. Modalidade: Adesão à ata de registro de preços n° 019/2024. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ N° 00.604.122/0001-97, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUTA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO CONSÓRCIO UNIÃO DA SERRA GERALE SEUS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, VISANDO O ABASTECIMENTO DESTES, POR MEIO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, COM CHIP DE SEGURANÇA, EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, TROCA DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCA DE FILTRO DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, ATRAVÉS DE AMPLA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS. Vigência: 27/08/2025 a 27/08/2026. Valor R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dotação orçamentária: 02.10.__.04.122.0005.2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO – 3.3.90.39.500. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FICHA 297.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Azevedo Silva
Código Identificador:093E8B16

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 126/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 126/2025

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 126/2025. Inexigibilidade de Licitação 011/2025. Procedimento Auxiliar – Credenciamento 005/2025. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: 62.209.628 RAIANE BEATRIZ DOS SANTOS,CNPJ 62.209.628/0001-59, OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços para atender as demandas do Departamento Municipal de Ação Social, Vigência: 28/08/2025 à 31/12/2025. Valor R$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais). Dotação orçamentária: **02.12.-.08.122.0006.2049 - GESTÃO DO SUAS – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FICHA 369.**
02.12.-.08.244.0006.2055.3.3.90.39.00 – Manutenção das Ações CRAS/PAIF – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física – FICHA 401.
02.12.-08.244.0006.2055.3.3.90.39.00 – Manutenção das Ações CRAS/PAIF – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica – FICHA 402.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Azevedo Silva
Código Identificador:9700775F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE HELIODORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Heliodora-MG - CNPJ: 18.712.133/0001-56, torna público a Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório nº 186/2025 – Pregão Eletrônico nº 012/2025. Objeto: Aquisição de 04 (Quatro) Veículos Automotores de 05 lugares, 0 km, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Heliodora-MG. Favorecido: IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ nº 04.582.480/0001-05, com o valor de R$ 328.000,00 (Trezentos e vinte e oito mil reais). Data da Homologação: 16/09/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 356/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora-MG - CNPJ: 18.712.133/0001-56
Contratado: IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ nº 04.582.480/0001-05. Objeto: Aquisição de 04 (Quatro) Veículos Automotores de 05 lugares, 0 km, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Heliodora-MG. Origem: Processo Licitatório nº 186/2025 – Pregão Eletrônico nº 012/2025. Valor: R$ 328.000,00 (Trezentos e vinte e oito mil reais). Vigência: 16/09/25 a 31/12/25. Data da Assinatura: 16/09/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 363/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora-MG - CNPJ: 18.712.133/0001-56
Contratado: PRODOESTE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 20.495.149/0001-04. Objeto: Aquisição de 01 (Uma) Van Escolar 15 lugares em atendimento a Secretaria de Educação do Município de Heliodora-MG. Origem: Processo Licitatório nº 197/2025 – Adesão a Ata de registro de Preços nº 029/2025 - Pregão Eletrônico nº 014/2025, promovido pelo Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS. Valor: R$ 344.000,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil reais). Vigência: 24/09/25 a 31/12/25. Data da Assinatura: 24/09/2025.

Heliodora-MG, 07/10/2025

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR –
Agente de Contratação

Publicado por:
Michel Antunes Coutinho Dos Reis
Código Identificador:56BA6764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA/MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta, de acordo com a Lei 14.133/21, o Processo Licitatório Nº 199/2025, modalidade Pregão Presencial Nº 046/2025 – REGISTRO DE PREÇOS - do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para futura e eventual aquisição **DE EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS E MOBILIARIOS EM GERAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA/MG**. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 21/10/2025, às 09 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08h às 11h e de 13h às 16h, na Praça Santa Isabel, N.° 18, Centro, Heliodora/MG, ou no e-mail prefeitura@heliodora.com.br, ou no site heliodora.mg.gov.br. Tel. (35) 99881-7273.

Heliodora/MG, 06 de Outubro de 2025

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Michel Antunes Coutinho Dos Reis
Código Identificador:090ADB99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG– Pregão Eletrônico– 032/2025. Torna público a abertura de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico 032/2025 que tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, INDIVIDUAL E COLETIVA (EPIS E EPCS), COM A FINALIDADE DE GARANTIR A SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBIÁ/MG** será realizado no dia 20/10/2025 às 09:00 (nove horas) pelo site www.licitanet.com.br . informações pelo telefone (34) 3631-5754 – a aquisição do edital será através dos sites www.ibia.mg.gov.br e www.licitanet.com.br –

GILLIANNO GILLES FERREIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabricio Antonio de Araujo
Código Identificador:09A50523

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - N° 023/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 095/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 023/2025

OBJETO: Contratação de show artístico da Banda Santa Tereza, representada pela empresa HL PRODUÇÕES (CNPJ 21.360.610/0001-76), para apresentação musical durante o evento "Baile dos Educadores 2025", promovido pela Secretaria Municipal de Gestão de Ibiá/MG, no dia 10 de outubro de 2025, nas dependências da PEMARC – Praça de Esportes Municipal "Arcádio Fernandes", em Ibiá/MG.

CONSIDERANDO o DFD apresentado pela Secretaria requisitante, bem como o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referencia;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, que foi devidamente justificado;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído com a documentação comprobatória e os requisitos que demonstram que a contratada possui a habilitação e a qualificação mínimas necessárias para a celebração do contrato, em conformidade com o artigo 72 e respectivos incisos da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Inexigibilidade de Licitação é a modalidade adequada para a contratação do respectivo objeto *in casu*, com fulcro no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

ANTE O EXPOSTO, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025, para a **Contratação de show artístico da Banda Santa Tereza, representada pela empresa HL PRODUÇÕES (CNPJ 21.360.610/0001-76), para apresentação musical durante o evento "Baile dos Educadores 2025", promovido pela Secretaria Municipal de Gestão de Ibiá/MG, no dia 10 de outubro de 2025, nas dependências da PEMARC – Praça de Esportes Municipal "Arcádio Fernandes", em Ibiá/MG,** no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, nos termos descritos abaixo:

DETERMINO que a Procuradoria Geral do Município lavre o competente contrato ou instrumento equivalente;

DETERMINO ainda que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se

Cumpra-se

Ibiá, 06 de outubro de 2025.

GILLIANNO GILLES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vithor Gabriel Borges Dos Reis
Código Identificador:4E3D2FAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 051/2025
PROCESSO 128/2025

O Município de Iguatama, torna público o pregão eletrônico, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais de cama, mesa, banho, itens específicos de natalidade para bebê e fraldas descartáveis para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Iguatama/MG. Abertura: 21/10/2025 às 09:00h. Edital disponível: 08/10/2025 no Setor de Licitações: (037) 3353-2289 e site www.iguatama.mg.gov.br e www.licitanet.com.br .

Iguatama, 08 de outubro de 2025

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:9A130DFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
Nº092/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO N°126/2025. INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 016/2025-

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – Extrato De Contrato nº092/2025 – Processo licitatório n°126/2025. Inexigibilidade/Credenciamento 016/2025- Objeto: Contratação de show artístico da Banda de palhaços nariz de brinquedo, para apresentação no dia 11/10/2025 nas festividades do dia da criança 2025, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ação e Assistência Social do Município de Iguatama/MG. CNPJ: 18.306.688/0001-06 X LUIS FELIPE HORSTH CARVALHO inscrito no CNPJ: 27.196.042/0001-04.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:E5D63B09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 31/2025

Objeto: Inscrição(s) de **1 (um)** vereador(s) para participar do curso com o tema "**646º CURSO SOBRE ESTRUTURA NORMATIVA DO LEGISLATIVO E ESTRATÉGIAS DE SELEÇÃO PÚBLICA: REGIMENTO INTERNO E CONCURSO NA CÂMARA MUNICIPAL**
" a ser realizado na Cidade de Brasília-DF.
Valor da contratação: R$ 1.100,00 (mil e cem reais).
Contratado: GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 24.450.024/0001-00.
Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea "f"', combinado com o art. 6º, inciso XVIII, alínea "f'' da Lei n.º 14.133/21.

Indianópolis/MG, 06 de outubro de 2025.

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Weverthon Henrique Souza da Silva
Código Identificador:E5A30743

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 32/2025

Objeto: Inscrição(s) de **1 (um)** vereador(s) para participar do curso com o tema "**37º CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA de 07 a 10 de outubro de 2025"** a ser realizado na Cidade de Brasília-DF.
Valor da contratação: R$ 1.100,00 (mil e cem reais).
Contratado: Instituto Ulysses Guimarães Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 40.033.708/0001-63.
Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea "f"', combinado com o art. 6º, inciso XVIII, alínea "f'' da Lei n.º 14.133/21.

Indianópolis/MG, 06 de outubro de 2025.

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Weverthon Henrique Souza da Silva
Código Identificador:DA199BC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 95/2025 - DISPENSA N° 36/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA N° 09/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A SUBSTITUIÇÃO DA CENTRAL DE OXIGÊNIO MEDICINAL

O Município de Inhaúma/MG, através do Setor de Licitações e Compras, torna público aos interessados a realização da licitação pública, Processo Licitatório n°95/2025, instaurado na forma de Dispensa n° 36/2025, Dispensa Eletrônica nº 09/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a substituição da central de oxigênio medicinal existente por central semiautomática de mesma capacidade (3+3n cilindros), incluindo fornecimento dos equipamentos, materiais, desmontagem, instalação, testes, pintura, capacitação da equipe e entrega final com recebimento técnico, destinado a atender as necessidades do Centro de Saúde José Antônio Guimarães. O Aviso de Dispensa e seus anexos estão à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Compras, localizado na Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de

2ª a 6ª feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico licitacoesdp@inhauma.mg.gov.br, bem como retirado no site www.inhauma.mg.gov.br e na plataforma digital www.licitardigital.com.br. A proposta comercial e a documentação deverão ser cadastradas na plataforma digital www.licitardigital.com.br até às 08h59min do dia 10/10/2025. A etapa de lances se iniciará no mesmo dia, das 9h00 às 15h00. Mais informações poderão ser obtidas através do correio eletrônico licitacoesdp@inhauma.mg.gov.br.

Inhaúma/MG, 06 de outubro de 2025.

ALDECIR FRANCISCO LUCIANO
Agente de Contratação

Publicado por:
Anna Jullya da Silva
Código Identificador:56CE6B51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do IPANEMA-MG ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.
O IPANEMA-MG, neste ato representado pelo seu Prefeito, Júlio Fontoura de Moraes Junior, CPF nº 024.587.797-51, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**: MUNICIPIO DE IPANEMA-MG.
Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes: **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal. **DAS CONDIÇÕES:** O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO. **DA VIGÊNCIA:**O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura. Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato. **DA PUBLICAÇÃO:** A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação. O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Ipanema, 18 de setembro de 2025.

JÚLIO FONTOURA DE MORAES JUNIOR
Prefeito do Município de Ipanema-MG

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:90377397

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATO Nº 258/2024– DECORRÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, firmado com a SEGUROS SURA S/A. Valor do Contrato passa a ser de R$ 20.198,77 (vinte mil, cento e noventa e oito reais e setenta e sete centavos),reajuste de aproximadamente 4,67% (quatro virgula sessenta e sete por cento) referente à recomposição inflacionária IPCA dos últimos 12 meses. Período de Prorrogação: 12 (doze) meses. De acordo com os artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotações orçamentárias: nº 02.01.04.122.0001.2.201.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 02.04.10.122.0014.2.235.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;02.07.26.606.0025.2.256.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:2C121FCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG – extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 18/2025. **Contratada**: SHS-FARMACEUTICA LTDA. **Objeto:** Registro de preços para a aquisição de medicamentos, insumos e suplementos alimentares, para atendimento de ordens judiciais, conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao Edital de Licitação - Processo nº 242/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. **Aditivo de Valor. Valor do Aditivo:** R$ 568,80. **Processo** nº 242/2024; **Pregão Eletrônico** nº 120/2024. LUAN BRENNER GONÇALVES DE MORAIS – Prefeito Municipal. **Data de assinatura:** 06/10/2025

Publicado por:
Maria Clara de Oliveira Morais
Código Identificador:2B15B45F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA – extrato do 2° Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 104/2024, Processo nº 39/2024, Pregão 18/2024. **Contratada**: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços pelo **período de seis meses a contar de 05/10/2025**, considerando a vantajosidade comprovada pela pesquisa de preços e anuência do fornecedor, mantendo-se os valores contidos na Ata de Registro de Preços. **Aditivo de Prazo. Valor estimado da Ata**: R$ 87.500,00. **Vigência:** 05/10/2025 a 04/04/2026. LUAN BRENNER GONÇALVES DE MORAIS - Prefeito Municipal. **Data de assinatura**: 03/10/2025.

Publicado por:
Maria Clara de Oliveira Morais
Código Identificador:9D7F3608

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA – extrato do 2° Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 105/2024, Processo nº 39/2024, Pregão 18/2024. **Contratada**: CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços pelo **período de seis meses a contar de 05/10/2025**, considerando a vantajosidade comprovada pela pesquisa de preços e anuência do fornecedor, mantendo-se os valores contidos na Ata de Registro de Preços. **Aditivo de Prazo. Valor estimado da Ata**: R$ 30.000,00. **Vigência:** 05/10/2025 a 04/04/2026. LUAN BRENNER GONÇALVES DE MORAIS - Prefeito Municipal. **Data de assinatura**: 03/10/2025.

Publicado por:
Maria Clara de Oliveira Morais
Código Identificador:698444B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA – extrato do 2° Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 106/2024, Processo nº 39/2024, Pregão 18/2024. **Contratada**: ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços pelo **período de seis meses a contar de 05/10/2025**, considerando a vantajosidade comprovada pela pesquisa de preços e anuência do fornecedor, mantendo-se os valores contidos na Ata de Registro de Preços. **Aditivo de Prazo. Valor estimado da Ata**: R$ 220.000,00. **Vigência:** 05/10/2025 a 04/04/2026. LUAN BRENNER GONÇALVES DE MORAIS - Prefeito Municipal. **Data de assinatura**: 03/10/2025.

Publicado por:
Maria Clara de Oliveira Morais
Código Identificador:ECCB369E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA –extrato do 2° Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 107/2024, Processo nº 39/2024, Pregão 18/2024.**Contratada**: PRÉ MOLDADOS BELA VISTA LTDA.**Objeto:**O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços pelo**período de seis meses a contar de 05/10/2025**, considerando a vantajosidade comprovada pela pesquisa de preços e anuência do fornecedor, mantendo-se os valores contidos na Ata de Registro de Preços.**Aditivo de Prazo.Valor estimado da Ata**: R$ R$ 42.500,00.**Vigência:**05/10/2025 a 04/04/2026. LUAN BRENNER GONÇALVES DE MORAIS - Prefeito Municipal.**Data de assinatura**: 03/10/2025.

Publicado por:
Maria Clara de Oliveira Morais
Código Identificador:400E69AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 194/2025 - CONCORRÊNCIA 13/2025 - REFORMA PARCIAL DA ESCOLA MUN PADRE GERALDO R. COSTA, ENVOLVENDO O REMANESCENTE DAS OBRAS DE INST. ELÉTRICAS, CABEAMENTO ESTRUTURADO, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, CFTV, E PÂNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG PL 194/2025 CCE 13/2025 no COMPRASNET CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90013/2025 - Aviso de licitação – Objeto: Reforma parcial da Escola Municipal Padre Geraldo Rodrigues Costa, envolvendo o remanescente das obras de instalações elétricas, cabeamento estruturado, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, CFTV, e sonorização; e obras de implantação de sistema de proteção contra incêndio e pânico. Edital completo e realização através do site http://www.comprasnet.gov.br. A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 23/10/2025, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

LUAN BRENNER GONÇALVES DE MORAIS -
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:FA401AB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO PRC 101/2025 INEXIGIBILIDADE 034/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 147/2025
Processo nº: 101/2025
Inexigibilidade nº: 034/2025

Contratante (Locatário): Município de Itamarati de Minas/MG, inscrito no CNPJ nº 17.706.813/0001-02, com sede na Avenida Coronel Araújo Porto, nº 506, Centro, Itamarati de Minas/MG, representado pelo Prefeito, Sr. Césio Júnior Alves Ladeira.

Contratado (Locador): Sr. Olívio Rabelo Muniz, inscrito no CPF nº 116.518.657-87 e portador do CI nº 160952 – IFP/RJ, residente e domiciliado na Rua Floresmindo Jacinto Muniz, nº 31, Bairro Sol Nascente, Itamarati de Minas/MG.

Terceiro Interessado (Beneficiário): STONEHENGE LTDA, inscrita no CNPJ nº **61.526.871/0001-38**, com sede na Rua Floresmindo Jacinto Muniz, nº 68, Lote 111, Bairro Sol Nascente, Itamarati de Minas/MG.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Floresmindo Jacinto Muniz, nº 68, Lote 111, Bairro Sol Nascente, Município de Itamarati de Minas/MG, destinado ao funcionamento da empresa **STONEHENGE LTDA**, beneficiária de incentivo econômico previsto na Lei Municipal nº 645/2011, consistente no custeio do aluguel pela Administração Pública.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 645/2011.

Valor Mensal: R$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais).
Valor Global Estimado: R$ R$21.600,00, (vinte um mil seiscentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme interesse público e legislação vigente.

Data da Assinatura: 30/09/2025.

Itamarati de Minas/MG, 06 de outubro de 2025.

CÉSIO JÚNIOR ALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:BB78D9FD

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA PRESENCIAL Nº 025/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA PRESENCIAL N° 025/2025 – PRC N° 104/2025. Tendo em vista os trabalhos desenvolvidos e, considerando o resultado apurado, homologo a presente dispensa de licitação nos termos e efeitos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21 e alterações posteriores, ficando adjudicada a contratação de empresa especializada em fornecimento e recarga de extintores de incêndio, em atendimento à todos os setores da Administração Pública deste município, em favor da empresa: **MINAS GERAIS MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNCIA LTDA – CNPJ: 12.151.305/0001-83**, com sede à Rua Elisa do Carmo, nº 64, bairro Vila Reis, na cidade de Cataguases/MG, CEP: 36.770-240, cujo valor total da prestação de serviços será de **R$ 3.970,00 (Três mil, novecentos e setenta reais)**.

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas - MG, 06 de outubro de 2025.

CESIO JUNIOR ALVES LADEIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:EBDE1CB4

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA PRESENCIAL Nº 027/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA PRESENCIAL N° 027/2025 – PRC N° 109/2025. Tendo em vista os trabalhos desenvolvidos e, considerando o resultado apurado, homologo a presente dispensa de licitação nos termos e efeitos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21 e alterações posteriores, ficando adjudicada a contratação de empresa especializada na realização de Coquetel para 250 pessoas em comemoração ao Dia do Professor, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação deste município, em favor da empresa: **KASSY FESTAS LTDA – CNPJ: 14.723.700/0001-19**, com sede à Rua Álvaro França, nº 268, bairro Sol Nascente, na cidade de Cataguases/MG, CEP: 36.774-406, cujo valor total da prestação de serviços será de **R$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais)**.

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas - MG, 06 de outubro de 2025.

CESIO JUNIOR ALVES LADEIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:8F8C7BA9

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PRC 111/2025
INEXIGIBILIDADE 036/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº036/2025– PROCESSO Nº 111/2025

INEXIGIBILIDADE Nº036/2025– PROCESSO Nº 111/2025. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do Art. 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico deste município, fica autorizado o Benefício emergencial de aluguel social em favor Ângela Do Rosário Alves de Oliveira, localizado na Rua Oscar Rodrigues de Souza, n°160, centro – Itamarati de Minas/MG, imóvel este pertencente a Sra. Shirley de Roma Rodrigues CPF:588.284.006-68, com vigência de 06 (seis) meses, cujo valor da locação será de R$ 4000,00(quatrocentos reais) mensais , gerando um valor total de R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), valor do objeto deste processo.

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, aos 06 de outubro de 2025.

CÉSIO JUNIOR ALVES LADEIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:B5A840A4

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025

Aviso de Licitação
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2025

O município de Itamarati de Minas - MG, através da Agente de Contratações designada pela Portaria nº 096/2025, torna público para o conhecimento dos interessados, que está aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO COM SERVENTE, PINTOR E CALCETEIRO PARA REALIZAÇÃO DE REFORMAS, REPAROS, MANUTENÇÕES E AMPLIAÇÕES NO ÂMBITO MUNICIPAL, ALÉM DE FORNECER SUPORTE LOGÍSTICO E OPERACIONAL A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme informações constantes deste edital.

A utilização da forma presencial no presente Pregão se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 habitantes, como é o caso de Itamarati de Minas – MG, se adequarem à forma eletrônica.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 17 de outubro de 2025, às 09h**, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações no endereço constante do cabeçalho, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Agente de Contratação**.**
Este edital será encontrado no sítio eletrônico oficial do Município (http://www.itamaratideminas.mg.gov.br), além de ser disponibilizado pela Prefeitura Municipal a qualquer interessado, na sala de Licitações, situada na Av. Cel. Araújo Porto, 506, Centro, na cidade de Itamarati de Minas – MG.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte.

Itamarati de Minas/MG, 06 de outubro de 2025.

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:B6BC1399

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025

Aviso de Licitação

Processo Licitatório n° 114/2025

Através de seu Agente de Contratação - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia**20 de outubro de 2025**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas,**licitação tipo menor preço por item,**que tem por objeto contratação de uma empresa especializada na confecção de MÓVEIS PLANEJADOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração, Planejamento deste Município, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail:licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br, pmitalicitacao@yahoo.com.br e no sitewww.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 06 de outubro de 2025**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:59C3AB04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 77/2025.

A Prefeita Maria Conceição dos Reis Pereira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão nº 00036/2025, Processo Administrativo nº 00077/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos: Constitui objeto da presente licitação, o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, para manutenção dos diversos departamentos do Município.
Data da Homologação: 06/10/2025.
Vencedores:
- ALC TUBOS E CONEXOES LTDA – CNPJ: 20.718.935/0002-04 **– VALOR TOTAL: R$ 725,00;**
- ALINE NICACIO ME – CNPJ: 14.304.445/0001-70 **– VALOR TOTAL: R$ 3.815,10;**
- GL COMERCIO EM GERAL – CNPJ: 18.966.588/0001-06 **– VALOR TOTAL: R$ 18.746,90;**
- HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA – CNPJ: 29.175.860/0001-48 **– VALOR TOTAL: R$ 3.447,00;**
- LICITAR DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 50.085.681/0001-06 **– VALOR TOTAL: R$ 89.052,50;**
- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INTEGRAÇÃO LTDA – CNPJ: 24.759.485/0001-60 **– VALOR TOTAL: R$ 49.861,77.**

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:FA67A4CD

PREFEITURTA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 107 DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO EFETIVO.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA, Prefeita de Jacuí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 13º da Lei nº 1.471 de 02/04/2008; e considerando o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2025, realizado em 17/08/2025 e homologado pela Portaria nº 105/2025 de 26/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR em caráter efetivo o candidato aprovado abaixo mencionados, em observância a ordem de classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2025 de 11/04/2025, especificando: Nome do Cargo, Classificação, Nome do Candidato Aprovado, Nível e Padrão de Vencimento, respectivamente.

TESOUREIRO – TV - 31

01º - LEONARDO HIPÓLITO NEVES– TV - 31
Art. 2º - O candidato aprovado, nomeado por esta Portaria, deverá apresentar a documentação necessária, bem como tomar posse no respectivo cargo de acordo com o estabelecido no artigo 13 e seus rescpectivos Parágrafos, conforme a Lei nº 1471 de 02/04/2008 e 1.467 de 02/04/2008.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura de Jacuí, 06 de outubro de 2025.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita

Publicado por:
Izabela França da Silva
Código Identificador:FFE21933

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 217/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 133/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em segurança não armada para eventos esportivos realizados no município pelo Departamento Municipal de Esportes e Lazer, por um período de 12 meses.
De acordo com as necessidades da Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: MUNCK SOLUÇÕES EM SEGURANÇA PRIVADA LTDA. CNPJ: 51.393.996/0001-83.
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$50.158,28 (Cinquenta mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos).
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 30 de Setembro de 2025.

ROBERTA APARECIDA LOPES RABELO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Elaine Maria Fernandes
Código Identificador:A03A4B93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 98/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 33/2025

O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que no dia 22/10/2025 (quarta-feira) as 09:00 horas, acontecerá sessão pública de licitação do processo licitatório nº 98/2025 – Pregão Eletrônico nº 33/2025.**"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AGUA.** A íntegra do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro – Jequitibá/MG, ou no site oficial do município:www.jequitiba.mg.gov.brou ainda no site de licitações Licitar Digital:www.licitardigital.com.br. Leis Federais 14.133/2021.Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (31) 2233 0100 - (31) 3717-6222.

***WILIAM W. LOPES DE ALMEIDA* –**
Agente de Contratação

e

***DOUGLAS SOARES RODRIGUES* –**
Pregoeiro.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:8D99655B

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento do Município de Jequitibá está selecionando proprietários ou possuidores de imovéis urbanos e rurais interessados em receber três mudas de espécies florestais nativas, para arborização particular, nas condições descritas neste edital.

OBJETIVO

1.1. Fornecimento, sem custo, de três mudas de espécies florestais nativas, visando a arborização de imóveis particulares e áreas públicas, no Município de Jequitibá.
1.2. Os conjuntos serão compostos por 03 (três) mudas de espécies nativas variadas, conforme relação constante no ANEXO I.
1.3. A seleção de espécies para a composição dos conjuntos será realizada pela Secretaria Municipal Meio Ambiente e Saneamento, considerando as características do local de plantio (região e fitofisionomia da vegetação nativa original) e a disponibilidade das mudas.
1.4. Integram este Edital, os seguintes anexos:
ANEXO I - Relação de mudas de espécies florestais nativas.
ANEXO II - Formulário de inscrição.
ANEXO III – Termo de Doação de Mudas.

PÚBLICO ALVO E ABRANGÊNCIA

2.1. O disposto neste Edital é destinado aos proprietários ou possuidores de Imóveis urbanos e rurais localizados no Município de Jequitibá.

INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição no Chamamento Público será gratuita.
3.2. Não será permitida inscrição condicional ou fora do prazo.
3.3. Para se inscrever, o interessado deverá preencher o formulário de inscrição (ANEXO II), no dia da entrega.
3.4. O interessando é responsável pela veracidade das informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros ou do não preenchimento de qualquer campo.
3.5. O interessado, ao preencher o Formulário de Inscrição, declara, sob as penas da lei, estar de acordo com as exigências e normas estabelecidas neste Edital.
3.6. A inscrição do interessado implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
3.7. O preenchimento dos dados constantes no Formulário de Inscrição é de total responsabilidade do interessado, sendo que, a inserção de declaração e informações falsas acarretará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo da adoção das medidas legais
cabíveis.
3.8. A obtenção do Edital é de responsabilidade exclusiva do interessado.
3.9. O interessado deverá apresentar no ato da inscrição com a seguinte documentação:
Documento de identificação com foto;
Comprovante de endereço (obrigatório ser do Município de Jequitibá);
Cópia do documento do imóvel em que será plantada a(s) muda(s) (obrigatório ser do Município de Jequitibá).

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção dos interessados será realizada por ordem de chegada.

OBRIGAÇÕES DOS INTERESSADOS

5.1. São obrigações dos interessados selecionados:
a) Preparar as áreas com antecedência para receber as mudas;
b)Buscar as mudas no Horto municipal situado na Rua: Caetano Mascarenhas, nº 70, B: Centro-Jequitibá/MG dentro na data estipulada;
c) Executar o plantio das mudas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias do recebimento;
e) Zelar pela integridade das mudas plantadas, impedindo, principalmente, o acesso de animais (gado, formigas cortadeiras, etc.);
f) Permitir o acesso de membros da Prefeitura, para fins de fiscalização e vistoria, sempre que necessário;
g) Prestar quaisquer informações solicitadas pela Prefeitura relacionadas ao

ENTREGA DAS MUDAS

6.1. A entrega das mudas será realizada no período estabelecido no dia 21 e 22 de outubro de 2025 nos horários 08:30 H às 11 H e 12:30 H às 15:30 H, cabendo ao interessado busca-las no horto municipal, no prazo estipulado.
6.2. No ato da entrega, o interessado assinará o termo de compromisso de recebimento das mudas, e receberá o manual de recomendações técnicas para plantio e manutenção de mudas nativas.
6.4. As despesas com a retirada das mudas são de inteira responsabilidade do interessando.

DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os prazos fixados neste Edital poderão ser prorrogados a critério do Município de Jequitibá.
7.2. A quantidade de mudas e espécies a serem doadas poderá variar de acordo com a disponibilidade na data da entrega.
7.3. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

Jequitibá, 06 de outubro de 2025.

CRISTIANE
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Saneamento

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE ESPÉCIES FLORESTAIS NATIVAS

Oiti – ***Licania tomentosa***
Espécie indicada para plantio em praças, canteiros centrais, calçadas com mais de 2 metros e em quintais, em calçadas sem rede elétrica

respeitando o afastamento de no mínimo 7 metros de telhados e fundações.
Ipê Mirim – *Tecoma stans*.
Espécie indicada para plantio em calçadas sem rede elétrica, jardins e quintais. Respeitando o afastamento mínimo de 4 metros de telhados e fundações.
Oleandro – *Nerium oleander*
Espécie indicada para plantio em calçadas com rede elétrica, jardins e quintais. Respeitando o afastamento mínimo de 3 metros de telhados e fundações.
Quaresmeira – *Tibouchina granulosa*
Espécie indicada para plantio em calçadas **com** rede elétrica, jardins e quintais. Respeitando o afastamento mínimo de 3 metros de telhados e fundações.
Resedá - *Lagerstroemia indica Pers*
Espécie indicada para plantio em calçadas **sem** rede elétrica, jardins e quintais. Respeitando o afastamento mínimo de 4 metros de telhados e fundações.
Jequitibá – *Cariniana*
Espécie indicada para plantio em parques, praças amplas e em áreas de preservação. Não pode ser plantada nas proximidades de rede elétrica, construções e nem em calçadas.
Flamboyant Mirim - *Caesalpinia pulcherrima*.

Espécie indicada para plantio em calçadas **sem** rede elétrica, jardins e quintais. Respeitando o afastamento mínimo de 4 metros de telhados e fundações.
Jacarandá Mimoso – *Jacaranda mimosifolia*
Espécie indicada para plantio em parques, praças amplas e em áreas de preservação. Não pode ser plantada nas proximidades de rede elétrica, construções e nem em calçadas.

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1) DADOS DO INTERESSADO:
Nome: _____
Endereço: _____
Telefone: ( ) _____
Possui inscrição de produtor rural? ( ) SIM ( ) NÃO
2) DADOS DA PROPRIEDADE:
Nome da Propriedade: _____
Endereço / Localidade: _____
Área: _____ hectares.
Existe nascente de rio ou córrego na propriedade?
( ) Sim, ainda existe ( ) Já existiu ( ) Nunca existiu
Qual? _____
Existe rio ou córrego que passa pela da propriedade?
( ) Sim, ainda existe ( ) Já existiu ( ) Nunca existiu
Qual? _____
3) DESTINAÇÃO DAS MUDAS:
As mudas serão utilizadas para qual finalidade? (marque apenas uma alternativa):
( ) Arborização urbana;
( ) Conservação de NASCENTE de rio ou córrego.
( ) Recuperação de NASCENTE de rio ou córrego.
( ) Conservação ou recuperação de MATA CILIAR de rio ou córrego.
( ) Conservação ou recuperação de área de RESERVA LEGAL da propriedade.
4) DECLARAÇÃO:
( ) Declaro, sob as penas da lei, estar de acordo com as normas estabelecidas
no edital de chamamento público, e que as informações aqui prestadas são a
expressão da verdade.

Jequitibá /MG, _____ de _____ de 2025.
_____
Assinatura do Interessado

ANEXO III
TERMO DE DOAÇÃO DE MUDAS

O Município de Jequitibá por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, através deste Termo de Doação: entrega ao Sr (a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, as seguintes mudas _____.
As mesmas deverão ser plantadas em condições adequadas para o perfeito desenvolvimento, nos termos do edital.
Fica expressamente proibida a comercialização dessas mudas, bem como qualquer outro fim que caracterize beneficiamento financeiro entre as partes envolvidas.
O não cumprimento acarretará nas penalidades.

Jequitibá, ____ de _____ de 2025.
_____

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:7BAA3C20

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 300, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 300, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) EM CARÁTER EFETIVO (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Jequitibá**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, que foi homologado o Concurso Público Edital nº 01/2024;

CONSIDERANDO, a aprovação do candidato no Concurso Público Edital nº 01/2024, e apresentação de toda a documentação indispensável;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.
RESOLVE,
Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo (a) o (a) candidato (a) habilitado (a) em concurso público, no cargo discriminado e na respectiva lotação da Prefeitura Municipal de Jequitibá, conforme Anexo Único desta Portaria, a partir de 03/10/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2025.
Jequitibá, 03 de Outubro de 2025

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CANDIDATO (a)	CARGO
NÁGILA DE ALMEIDA BATISTA	ENFERMEIRA PLANTONISTA

Jequitibá, 03 de Outubro de 2025

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:A205AC69

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 301, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 301, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) EM CARÁTER EFETIVO (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Jequitibá**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, que foi homologado o Concurso Público Edital nº 01/2024;

CONSIDERANDO, a aprovação do candidato no Concurso Público Edital nº 01/2024, e apresentação de toda a documentação indispensável;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo (a) o (a) candidato (a) habilitado (a) em concurso público, no cargo discriminado e na respectiva lotação da Prefeitura Municipal de Jequitibá, conforme Anexo Único desta Portaria, a partir de 05/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2025.

Jequitibá, 03 de Outubro de 2025

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CANDIDATO (a)	CARGO
BRUNA FONSECA VASCONCELOS	ENFERMEIRA PLANTONISTA

Jequitibá, 03 de Outubro de 2025

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:3CE56BB6

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2024

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o (a) candidato (a) **Marcelo Junio Fagundes da Silva,** aprovado (a) no Concurso Público Edital nº 01/2024, para o cargo de **Auxiliar Administrativo,** contudo o prazo expirou sem a apresentação, ensejando, portanto, a perda do direito de nomeação e posse.

Jequitibá, 06 de Outubro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:DED252FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
PORTARIA Nº 68/2025

PORTARIA Nº 68/2025
DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

APURA POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-ser de João Monlevade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso III do Estatuto, observando as disposições da Lei 1362/96, Lei 2158/2015, Lei 2178/2016 e LC 103/2019;

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 103/2019 estabelece a Reforma da Previdência Social, abrangendo as normas relativas ao regime de previdência dos servidores públicos, e que é de responsabilidade do Município assegurar o cumprimento das disposições nela contidas;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguar e apurar possíveis irregularidades no cumprimento das normas estabelecidas pela referida emenda, com a finalidade de garantir a legalidade, a transparência e a correta aplicação da legislação vigente no âmbito do serviço público municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Apuração de Irregularidades no Cumprimento da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, para a realização de investigação sobre a possível existência de irregularidades no cumprimento das disposições da referida Emenda no âmbito da Fundação Municipal Crê-Ser.

Art. 2º A Comissão terá as seguintes competências:

I - Verificar a adequação dos atos administrativos relacionados ao regime de previdência dos servidores municipais, conforme as novas regras estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019;
II - Apurar eventuais desvios no cumprimento das normas relativas à aposentadoria, pensões e outros benefícios previdenciários de servidores públicos municipais;
III - Identificar a existência de inconsistências nos registros e cálculos relacionados aos benefícios previdenciários;
IV - Elaborar relatório conclusivo com as evidências apuradas, indicando eventuais irregularidades, responsabilidades e sugestões de correção.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nádia Cota Guimarães – Presidente
Alesandra Margarida Alves
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Mirian Virginia Campos Ferreira
Hugo Lázaro Marques Martins

Art. 4º A Comissão permanecerá em funcionamento enquanto perdurar a necessidade de suas atividades, podendo ser encerrada por ato formal da autoridade competente quando atingidos os objetivos propostos ou cessada a demanda que justificou sua criação.

Art. 5º A Comissão poderá convocar servidores municipais, técnicos especializados e/ou representantes da área de previdência social para colaborar com os trabalhos, realizando as diligências e levantamentos necessários à apuração.

Art. 6º Constatada a irregularidade no cumprimento das disposições da Emenda Constitucional nº 103/2019, a Comissão deverá propor as providências cabíveis, incluindo a responsabilização de agentes públicos, quando for o caso, e as correções necessárias para a regularização das falhas identificadas.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 15 de setembro de 2025.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva

Registrada e publicada nesta Divisão, no décimo quinto dia do mês de setembro de 2025.

MICHELLE CRISTINA RODRIGUES FIALHO
Chefe de Divisão Adm e Financeira

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:63A23F47

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
PORTARIA Nº 69/2025

PORTARIA Nº 69/2025
DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE CARGO DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.

A **DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER**, a Sra. Helenita Pinto Melo Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso III do Estatuto, observando as disposições da Lei 1362/96, Lei 2158/2015 e Lei 2178/2016;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar **Jonathas Alves dos Santos, Matrícula nº 1861** do cargo comissionado de **Encarregado Sócio Pedagógico,** do Plano de Cargos e Salários da Fundação Municipal Crê-Ser.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 19 de setembro de 2025.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva

Registrada e publicada nesta Divisão, no décimo nono dia do mês de setembro de 2025.

MICHELLE CRISTINA RODRIGUES FIALHO
Chefe de Divisão Adm e Financeira

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:0E9D44AF

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
PORTARIA Nº 70/2025

PORTARIA Nº 70/2025
DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO ÁS SERVIDORAS PELO CUMPRIMENTO DE JORNADA ESPECÍFICA DE TRABALHO

A **Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser**, Sra. Helenita Pinto de Melo Lopes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 25, inciso III do Estatuto, observando as disposições da Lei 1362/96, Lei 2158/2015, Lei 2178/2016 que alterou o Plano de Cargos e Salários da Fundação Crê-Ser e o Acordo Coletivo aprovado pela Lei Municipal nº 2718 de 22 de maio de 2025, e,

CONSIDERANDO *a autorização de cumprimento de jornada de revezamento em Acordo Coletivo firmado com o SINTRAMON desde o ano de 2.009, repetida anualmente em todos os Acordos Coletivos a partir desta época, em cumprimento aos ditames do art. 7º, inciso XIV, da CF/88;*
CONSIDERANDO *o disposto na Cláusula Décima sexta do Acordo Coletivo 2025/2026 celebrado entre o Município de João Monlevade e o Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de João Monlevade, aprovado pela Lei Municipal nº 2718 de 22 de maio de 2025;*
CONSIDERANDO *que a instituição da jornada de revezamento visa atender a necessidade do serviço público, sendo muito mais benéfica ao servidor público, por permitir um período maior de descanso em compensação das horas trabalhadas;*
CONSIDERANDO *o disposto no § 7º, da Cláusula Décima oitava, do Acordo Coletivo, em que a concessão da gratificação prevista nesta cláusula não gera o direito a integração definitiva, incidindo sobre o vencimento-base, visto se tratar de salário-condição;*
CONSIDERANDO *que a presente portaria equipara-se em teor e forma a acordo individual válido, já que, no momento de sua publicação o (a) presente servidor (a) terá plena ciência do regime a que se sujeitará, em estrita consonância com o disposto na Súmula 85/TST, conforme posicionamento na sentença junto aos autos nº 01288-2010-064-03-00-2;*
R E S O L V E:
Art. 1º Atribuir gratificação de **50% (Cinqüenta por cento)** sobre o salário base das contratadas relacionadas nesta Portaria, que cumpre jornada de trabalho de revezamento.
Art. 2º A gratificação concedida no artigo anterior será cancelada quando o servidor deixar de cumprir a jornada de revezamento, não sendo admitida a sua incorporação para qualquer fim.
Art. 3º A gratificação concedida no artigo primeiro exclui o pagamento de hora-extra, o pagamento de verbas em dobro e a possibilidade de compensação, pelos dias trabalhados durante ponto-facultativo, sábado e domingo.
§ 1º Quando a escala da jornada de revezamento recair em feriado declarado nacionalmente e no dia do aniversário da cidade será possível o pagamento de hora extra, ou pagamento em dobro, ou compensação do dia trabalhado pelo servidor.
§ 2º Para os fins deste artigo serão considerados como feriados nacionais as seguintes datas: Confraternização Universal (01/01); Terça-feira de Carnaval; Paixão de Cristo; Tiradentes (21/04); Aniversário da Cidade (29/04); Dia do Trabalhador (01/05); Corpus Christi; Independência do Brasil (07/09); Nossa Senhora Aparecida (12/10); Finados (02/11); Proclamação da República (15/11); Dia da Consciência Negra (20/11), Dia da Imaculada Conceição (08/12) e Natal (25/12).
Art. 4º A gratificação concedida no artigo primeiro exclui a percepção de qualquer outra gratificação, podendo o servidor optar entre a percepção de uma ou outra.
Art. 5º A gratificação concedida no artigo primeiro não se incorporará à remuneração do servidor e será cancelada quando o servidor deixar de exercer a jornada de revezamento visto se tratar de salário condição, não prevalecendo às disposições do art. 17, da Lei Municipal nº 955/89.
Art. 6º A gratificação concedida no artigo primeiro afasta a alegação de pagamento de hora-extra pelas horas que ultrapassarem o limite legal diário - 08 (oito) horas e semanal - 40 (quarenta) horas, diante da autorização em Acordo Coletivo e por se tratar de jornada mais benéfica ao servidor público municipal.
Art. 7º As servidoras a serem beneficiadas com a gratificação serão as seguintes:

Funcionário	Matrícula	Cargo
MARIA ANGELA PENA FORTE LEOCÁDIO	1864	EDUCADOR SOCIAL/ CUIDADOR
ALDA MENEZES FERREIRA SANTOS	1865	AUX. SERV. GERAIS

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 22 de setembro de 2025.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva Fundação CRÊ-SER

Registrada e publicada nesta Divisão, no vigésimo segundo dia do mês de setembro de 2025.

MICHELLE CRISTINA RODRIGUES FIALHO
Chefe de Divisão Adm e Financeira

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:4174F4A5

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
PORTARIA Nº 71/2025

PORTARIA Nº 71/2025
DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR

A **Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser**, Sra. Helenita Pinto Melo Lopes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 25, inciso III do Estatuto, observando as disposições das Leis 1362/96, 2158/2015, e Lei 2178/2016 que alteraram o Plano de Cargos e Salários da Fundação Crê-Ser;

Considerando o Art. 17 e § 1º da Lei 1362/96 que instituiu o Plano de cargos e salários da Fundação Municipal Crê-Ser;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **Tiago Pereira da Silva**, CPF: 082.xxx.456-x0, Matrícula nº:1812, ocupante do cargo/ função de Encarregado Sócio Pedagógico, gratificação de 20% sobre seu salário, a partir do mês de 01/10/2025 de acordo com incisos I e III da Lei 1362/96.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

João Monlevade, 26 de setembro de 2025**.**

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva Fundação Municipal Crê-Ser

Registrada e publicada nesta Divisão, no vigésimo sexto dia do mês de setembro de 2025.

MICHELLE CRISTINA RODRIGUES FIALHO
Ch. Divisão Administrativa e Financeira

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:98D0BD64

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
PORTARIA Nº 72/2025

PORTARIA Nº 72/2025
DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

EXONERA SERVIDORA OCUPANTE CARGO DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.

A **DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER**, a Sra. Helenita Pinto Melo Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso III do Estatuto, observando as disposições da Lei 1362/96, Lei 2158/2015 e Lei 2178/2016;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar **Nádia Cota Guimarães, Matrícula nº 1807, CPF 766.XXX.096-XX** do cargo comissionado de **Assessor Técnico de Diretoria,** do Plano de Cargos e Salários da Fundação Municipal Crê-Ser a partir de 01/10/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 29 de setembro de 2025.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva

Registrada e publicada nesta Divisão, no vigésimo nono dia do mês de setembro de 2025.

MICHELLE CRISTINA RODRIGUES FIALHO
Chefe de Divisão Adm e Financeira

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:EF6D7FAB

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
PORTARIA Nº 73/2025

PORTARIA Nº 73/2025
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À PEDIDO DO SERVIDOR.

A **DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER**, a Sra. Helenita Pinto Melo Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso III do Estatuto, observando as disposições da Lei 1362/96, Lei 2158/2015 e Lei 2178/2016:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a partir de 01 de outubro de 2025, licença sem remuneração a pedido, da servidora abaixo mencionada de suas atividades funcionais, junto ao cargo efetivo de Assistente Social, do quadro permanente de servidores da Fundação Municipal Crê-Ser até 31/03/2026;
Raiza Naghay Marcele Gonzaga – Matrícula 1640
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 30 de setembro de 2025.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva

Registrada e publicada nesta Divisão, no trigésimo dia do mês de setembro de 2025.

MICHELLE CRISTINA RODRIGUES FIALHO
Chefe de Divisão Adm e Financeira

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:C39BA7DA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2025 - PROCESSO 195/2025

O Município de João Monlevade torna público, realização de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 55/2025 - Processo 195/2025**. Objeto: Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL, em atendimento a Administração Municipal Direta, Fundação Crê-Ser e Departamento Municipal de Água e Esgoto (DAE). **Data de abertura: 21/10/2025 às 08:30h**. Edital e anexos disponíveis através dos links: https://pmjm.mg.gov.br/filter/11782; https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/79375; Mais informações: (31) 3859-2509 / 3859-2510.

João Monlevade, 06 de outubro de 2025.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:51CD8980

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **revogação da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2025 - SEVOR**

Motivo da revogação: A revogação decorre da necessidade de correção de erro material identificado no documento publicado. Ficam, portanto, revogados todos os efeitos da justificativa anteriormente publicada.

João Monlevade, 06 de outubro de 2025

RAQUEL DE SOUZA PAIVA DRUMOND
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:CBCD17AD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **revogação da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 18/2025 - ATLIMARJOM**

Motivo da revogação: A revogação decorre da necessidade de correção de erro material identificado no documento publicado. Ficam, portanto, revogados todos os efeitos da justificativa anteriormente publicada.

João Monlevade, 06 de outubro de 2025

FERNANDA CRISTINA DE ÁVILA TORRE
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:9C86207E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2025

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **revogação da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 23/2025,**que tinha por objeto a celebração de Termo de Colaboração com **a LIGA MONLEVADENSE DE FUTEBOL,**CNPJ nº 18.401.588/0001-50, conforme publicação datada em 06 de outubro de 2025.

Motivo da revogação: A revogação decorre da necessidade de correção de erro material identificado no documento publicado. Ficam, portanto, revogados todos os efeitos da justificativa anteriormente publicada.

João Monlevade, 06 de outubro de 2025

RITA DE CÁSSIA DA CRUZ SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:B53BA644

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2021 – FISIO E TERAPIAS LTDA

Objeto:"*Atendimentos terapêuticos, constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, a serem prestados a Secretaria Municipal de Saúde / SUS",*decorrente daInexigibilidade nº 11/2021, Processo Licitatório nº 452/2021, com fundamento no Artigo 57 e 65 da Lei 8666/93 **– Valor:** R$ 67.844,74 - **Dotação Orçamentária**: 1030210032107 /3390340000000, Ficha 495, Fonte de Recurso 16000000000 - **Vigência:**13/10/2025 a 12/10/2026 **- DATA:** 01/10/2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:02E24727

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO RETIFICAÇÃO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2020 – LAVANDERIA NOVO TEMPO LTDA

Objeto: "*PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA INDUSTRIAL E/OU HOSPITALAR, CAPACITADA EM PROCEDIMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR, ENVOLVENDO COLETA, PROCESSAMENTO DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL EM TODAS AS SUAS ETAPAS, DESDE SUA UTILIZAÇÃO ATÉ SEU RETORNO EM IDEAIS CONDIÇÕES DE REUSO E ENTREGA NAS UNIDADES DE SAÚDE, SOB SITUAÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"*, decorrente do Pregão nº 04/2020, com fundamento no Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.– **Valor:R$ 55.900,00 – Dotações Orçamentárias:**
1030110022.100 / 33903900000 - Ficha: 441, Fonte de Recurso: 16000000000 – R$ 43.860,00
1030210032.102 / 33903900000 - Ficha: 463, Fonte de Recurso: 15000001002 – R$ 12.040,00
– **Vigência:** 25/09/2025 a 24/01/2026**- Data**: 23/05/2025.

Onde lê-se: 23/05/2025

Leia-se: 23/09/2025

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:81102B49

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI RESULTADO DE RECURSO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - Nº. 07/2025

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, quando da sua 7ª sessão ordinária realizada no dia 02/10/2025, julgou os recursos em Primeira Instância, abaixo especificados, com as seguintes decisões.

AIT	PLACA	REQUERENTE	DECISÃO
PM00003122	QSF1H57	LEONARDO HENRIQUE ESTANISLAU	INDEFERIDO
PM00003124	QSF1H57	LEONARDO HENRIQUE ESTANISLAU	DEFERIDO
PM00003128	QSF1H57	LEONARDO HENRIQUE ESTANISLAU	DEFERIDO
PM00002996	HAL0364	JOAO VITOR DOS SANTOS	INDEFERIDO
PM00002100	LRS8C15	PEDRO AUGUSTO CAMPOS ALMEIDA	INDEFERIDO
PM00002327	HKI1E31	TAYLLA MAITÉ DIAS	DEFERIDO
PM00002500	SIG1B92	LUIS FELIPE SILVA COSTA	DEFERIDO
PM00002502	SIG1B92	LUIS FELIPE SILVA COSTA	INDEFERIDO
PM00002503	SIG1B92	LUIS FELIPE SILVA COSTA	DEFERIDO
PM00002498	SIG1B92	LUIS FELIPE SILVA COSTA	INDEFERIDO
PM00002499	SIG1B92	LUIS FELIPE SILVA COSTA	INDEFERIDO

Das decisões da JARI, cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicaçãono Diário oficial da Associação dos Município Mineiro - AMM, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG. O Recurso deverá ser protocolizadona JARI João Monlevade, Avenida GetúlioVargas, nº. 4798 - Térreo; Bairro Carneirinhos, João Monlevade - MG, CEP 35.930-003, ou, enviado à JARI viaremessa postal.

Secretaria da JARI João Monlevade, 02 de Outubro de 2025.

ADRIANO SOARES PEREIRA
Presidente
JARI – João Monlevade

POLIANA CRISTINA ALVES SATYRO
Secretária Executiva
JARI – João Monlevade

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:5A77FEE2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2025 COM SEVOR - SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE – ARTIGO 31, INCISO II DA LEI Nº 13.019/2014

João Monlevade, 06 de outubro de 2025.

Órgão Responsável:Secretaria Municipal de Saúde

Organização da Sociedade Civil (OSC): Serviço Voluntário de Resgate - **SEVOR**

CNPJ:04.261.306/0001-52

Objeto: Esta parceria tem por objeto a aquisição de equipamentos permanentes para aprimorar a gestão e operacionalização do serviço de atendimento primário às vítimas de acidente, traumas de toda natureza e emergências clínicas, em regime de mútua cooperação com o Município de João Monlevade.

Vigência: 03(três)meses a partir da assinatura e publicação do termo de parceria no diário oficial do Município.

Valor Global:R$10.000,00 (dez mil reais) que será repassado em parcela única para a OSC.

Dotação orçamentária a ser utilizada:02015001.1030210032.103 – 44505200 - FONTE DE RECURSO 27100003210

Fundamentação Legal e Justificativa:
Considerando que a Lei nº 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (OSCs), com ou sem transferência de recursos financeiros, em regime de mútua cooperação, visando à consecução de finalidades de interesse público, e que, a partir de 1º de janeiro de 2017, a sua aplicação passou a ser obrigatória no âmbito municipal;

Considerando que, como regra, a formalização das parcerias com OSCs deve ocorrer mediante chamamento público, ressalvadas as hipóteses de inexigibilidade previstas no art. 31 da Lei nº 13.019/2014;

Considerando o disposto no art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, que prevê a inexigibilidade de chamamento público na hipótese em que a parceria decorrer de autorização legal específica, identificando expressamente a entidade beneficiária;

Considerando que o Decreto Municipal nº 112/2018, alterado pelo Decreto nº 40/2025, regulamenta a aplicação da Lei nº 13.019/2014 no âmbito do Município de João Monlevade;

Considerando a Lei Municipal nº 2.736/2025, de 25 de agosto de 2025, que autoriza o repasse de recursos financeiros à Serviço Voluntário de Resgate - **SEVOR**, com identificação expressa da entidade beneficiária e do objeto, em conformidade com o art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014;

Considerando que o repasse autorizado será destinado à aquisição de equipamentos permanentes para aprimorar a gestão e operacionalização do serviço de atendimento primário às vítimas de acidente, traumas de toda natureza e emergências clínicas

Conclusão:
Diante do exposto, resta caracterizada a inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, em razão de autorização expressa prevista na Lei Municipal nº 2.736/2025, identificando a Serviço Voluntário de Resgate - **SEVOR**como beneficiária.

Assim, a celebração do Termo de Colaboração nº 02/2025 é juridicamente possível, técnica e socialmente adequada, revestida de interesse público e compatível com o regime jurídico das parcerias estabelecido pela Lei nº 13.019/2014.

RAQUEL DE SOUZA PAIVA DRUMOND
Secretaria Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Fica autorizada a celebração do Termo de Colaboração com a OSC mencionada, observadas as disposições da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 112/2018. A presente justificativa e a homologação deverão ser publicadas no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, em atendimento ao disposto no art. 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014.

O extrato do Termo de Colaboração, após assinatura, deverá ser igualmente publicado no Diário Oficial do Município, como condição de eficácia, e disponibilizado no site oficial da Prefeitura para consulta pública.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:A5034B83

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2025 ATLIMARJOM

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2025 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2025 COM ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA E MATERIAIS RECICLÁVEIS DE JOÃO MONLEVADE – ATLIMARJOM– ARTIGO 31, INCISO II DA LEI Nº 13.019/2014.

João Monlevade, 06 de outubro de 2025.

Órgão Responsável:Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação dos Trabalhadores de Limpeza e Materiais Recicláveis de João Monlevade – **ATLIMARJOM**

CNPJ:55.514.585/0001-50

Objeto: Executar o projeto de modernização da infraestrutura operacional da ATLIMARJOM, por meio da aquisição e instalação de uma prensa hidráulica industrial, visando aperfeiçoar o processo de prensagem de materiais recicláveis, elevar a eficiência da coleta seletiva municipal e fortalecer a sustentabilidade econômica e social da associação, em consonância com as políticas públicas de gestão de resíduos sólidos, economia solidária e inclusão produtiva.

Vigência: 06(seis)meses a partir da assinatura e publicação do termo de parceria no diário oficial do Município.

Valor Global:R$ 293.179,00 (duzentos e noventa e três mil, cento e setenta e nove reais) a ser repassado em parcela única pelo município.

Dotação orçamentária a ser utilizada:02011002.0824408022.096 – 44505200 - FONTE DE RECURSO 27100003210

Fundamentação Legal e Justificativa:

Considerando que a Lei nº 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (OSCs), com ou sem transferência de recursos financeiros, em regime de mútua cooperação, visando à consecução de finalidades de interesse público, e que, a partir de 1º de janeiro de 2017, a sua aplicação passou a ser obrigatória no âmbito municipal;

Considerando que, como regra, a formalização das parcerias com OSCs deve ocorrer mediante chamamento público, ressalvadas as hipóteses de inexigibilidade previstas no art. 31 da Lei nº 13.019/2014;

Considerando o disposto no art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, que prevê a inexigibilidade de chamamento público na hipótese em que a parceria decorrer de autorização legal específica, identificando expressamente a entidade beneficiária;

Considerando que o Decreto Municipal nº 112/2018, alterado pelo Decreto nº 40/2025, regulamenta a aplicação da Lei nº 13.019/2014 no âmbito do Município de João Monlevade;

Considerando a Lei Municipal nº 2.736/2025, de 25 de agosto de 2025, que autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação dos Trabalhadores de Limpeza e Materiais Recicláveis de João Monlevade – **ATLIMARJOM,**com identificação expressa da entidade beneficiária e do objeto, em conformidade com o art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014;

Considerando que o repasse autorizado tem por finalidade a aquisição de prensa hidráulica industrial destinada à compactação de materiais recicláveis, com o objetivo de modernizar a infraestrutura operacional da Associação dos Trabalhadores de Limpeza e Materiais Recicláveis de João Monlevade – ATLIMARJOM, assegurar a continuidade da coleta seletiva em 100% do território municipal e promover o fortalecimento da sustentabilidade econômica, social e ambiental da entidade.

Conclusão:
Diante do exposto, resta caracterizada a inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, em razão de autorização expressa prevista na Lei Municipal nº 2.736/2025, identificando a Associação dos Trabalhadores de Limpeza e Materiais Recicláveis de João Monlevade – **ATLIMARJOM,**como beneficiária.

Assim, a celebração do Termo de Colaboração nº 18/2025 é juridicamente possível, técnica e socialmente adequada, revestida de interesse público e compatível com o regime jurídico das parcerias estabelecido pela Lei nº 13.019/2014.

FERNANDA CRISTINA DE ÁVILA TORRE
Secretária Municipal de Meio Ambiente

HOMOLOGAÇÃO

Fica autorizada a celebração do Termo de Colaboração com a OSC mencionada, observadas as disposições da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 112/2018. A presente justificativa e a homologação deverão ser publicadas no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, em atendimento ao disposto no art. 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014.

O extrato do Termo de Colaboração, após assinatura, deverá ser igualmente publicado no Diário Oficial do Município, como condição de eficácia, e disponibilizado no site oficial da Prefeitura para consulta pública.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:E14BB599

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
LEI Nº 2747/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre o acompanhamento integral para estudantes com dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outros transtornos de aprendizagem nas instituições de ensino públicas e privadas no município de João Monlevade e dá outras providências".

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,**por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o acompanhamento integral dos estudantes com dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outros transtornos específicos de aprendizagem matriculados nas instituições de ensino públicas e privadas no município de João Monlevade.

Art. 2°Nos termos da legislação federal, as escolas da educação básica das redes pública e privada, com o apoio da família e dos serviços de saúde existentes, devem garantir o cuidado e a proteção ao educando com dislexia, TDAH ou outro transtorno de aprendizagem, com vistas ao seu pleno desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, com auxílio das redes de proteção social existentes no território, de natureza governamental ou não governamental.

Art. 3º Educandos com dislexia, TDAH ou outro transtorno de aprendizagem que apresentam alterações no desenvolvimento da leitura e da escrita, ou instabilidade na atenção, que repercutam na aprendizagem terão assegurado o acompanhamento específico direcionado à sua dificuldade, da forma mais precoce possível, pelos seus educadores no âmbito da escola na qual estão matriculados e podem contar com apoio e orientação da área de saúde, de assistência social e de outras políticas públicas existentes no território.

Art. 4ºO atendimento aos estudantes de que trata esta Lei observará as seguintes diretrizes:
I – promoção da inclusão educacional mediante adaptações curriculares e estratégias pedagógicas diferenciadas, respeitadas as especificidades individuais dos estudantes;
II – garantia do acesso e permanência na escola, participação nas atividades escolares e estímulo ao desenvolvimento integral, considerando as competências cognitivas, socioemocionais e habilidades individuais;
III – valorização das experiências e habilidades individuais, assegurando a dignidade humana e o respeito à diversidade;
IV – implementação do Plano de Atendimento Individualizado (PAI), com participação ativa da família ou responsáveis, assegurando continuidade mesmo em caso de transferência escolar;
V – aplicação de metodologias pedagógicas diversificadas que atendam às necessidades específicas dos estudantes, previstas no Projeto Político-Pedagógico (PPP) das instituições de ensino municipais.

Art. 5º As avaliações dos estudantes deverão contemplar adaptações específicas, incluindo:
I – ampliação do tempo para realização das avaliações;
II – adaptação do formato das avaliações;
III – possibilidade de avaliações orais;
IV – utilização de tecnologias e materiais pedagógicos diferenciados.

Art. 6º Os diagnósticos clínicos dos estudantes deverão ser realizados exclusivamente por profissionais habilitados na área da saúde.

Art. 7ºO acompanhamento educacional especializado será registrado documentalmente, incluindo as ações pedagógicas e intervenções realizadas, garantindo a transparência, continuidade e avaliação do progresso educacional dos estudantes.

Art. 8°Poderá ser adotada carteira de identificação para os estudantes de que trata esta Lei, destinada a atestar sua condição e possibilitar acompanhamento pedagógico e atendimento prioritário nas instituições educacionais, observada a legislação de proteção de dados pessoais.

Art. 9º As ações previstas nesta Lei serão executadas conforme disponibilidade orçamentária e financeira do município.

Art. 10.O Poder Executivo regulamentará a presente Lei por meio de decreto, especialmente no que se refere:

I – ao formato e periodicidade dos registros documentais das ações pedagógicas;
II – às estratégias e metodologias pedagógicas a serem adotadas;
III – à elaboração e atualização do Plano de Atendimento Individualizado (PAI);
IV – à articulação intersetorial com os serviços de saúde para diagnóstico e acompanhamento clínico especializado;
V – definição quanto à adoção, modelo, procedimentos para emissão e a forma de utilização da carteira de que trata o art. 8°, observada a disponibilidade orçamentária e financeira;
VI – às demais providências necessárias à plena execução das disposições desta Lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 06 de outubro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos seis dias do mês de outubro de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:7855DB51

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
LEI Nº 2748/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

"Institui a Política Municipal de Enfrentamento às Mudanças Climáticas do Município de João Monlevade e dá outras providências".

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Enfrentamento às Mudanças Climáticas do Município de João Monlevade, que tem por objetivo assegurar a contribuição do Município no cumprimento de metas e estratégias, sobretudo com ações de mitigação, de ecoeficiência e de adaptação, voltadas à promoção de um desenvolvimento territorial resiliente ao clima e de baixo carbono.

Parágrafo único. Os objetivos, diretrizes e instrumentos da Política Municipal de Enfrentamento às Mudanças Climáticas nortearão a elaboração e a revisão de planos, programas, projetos e ações relacionados direta ou indiretamente com a mudança do clima.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES, PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E OBJETIVOS

Seção I
Das Definições

Art. 2º Para os fins desta Lei, entende-se por:
I – adaptação às mudanças climáticas: as iniciativas e as medidas para reduzir a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais, prováveis e esperados da mudança do clima;
II – desenvolvimento sustentável: modelo de desenvolvimento que prevê a integração entre o crescimento econômico, a inclusão social e a proteção ambiental quando se leva em consideração interesses locais, regionais, nacionais e globais e, especialmente, os direitos das futuras gerações;
III – desenvolvimento territorial resiliente ao clima: a capacidade de uma organização, instituição ou comunidade no âmbito territorial de lidar com a variabilidade climática atual, bem como adaptar-se ás mudanças climáticas futuras, preservando os ganhos de desenvolvimento e minimizando os danos;
IV – ecoeficiência: entrega de bens e serviços com valores competitivos, que satisfaçam as necessidades humanas e tragam qualidade de vida, reduzindo progressivamente impactos ambientais, com foco na transição de economia de baixo carbono;
V – efeitos adversos da mudança do clima: as mudanças no meio físico ou biota resultantes da mudança do clima que tenham efeitos deletérios significativos sobre a composição, a resiliência ou a produtividade de ecossistemas naturais e manejados, sobre o funcionamento de sistemas socioeconômicos ou sobre a saúde e o bem-estar humanos;
VI – efeito estufa: o fenômeno decorrente da propriedade física de certos gases de absorver e reemitir radiação infravermelha, o que resulta no aquecimento da atmosfera;
VII – emissões: liberação de gases de efeito estufa ou seus precursores na atmosfera numa área específica e num período determinado;
VIII – emissões líquidas: emissões resultantes do aumento de fixação de carbono por meio de métodos naturais ou tecnologias de captura de gases de efeito estufa;
IX – fonte: processo ou atividade que libere na atmosfera gás de efeito estufa, aerossol ou precursor de gás de efeito estufa;
X – gases de efeito estufa: os constituintes gasosos, naturais ou antrópicos, que na atmosfera absorvem e reemitem radiação infravermelha, tal como o dióxido de carbono – CO^2–, metano – CH4–, óxido nitroso – N2O –, gases do grupo hidrofluorcarbonos – HFC –, gases do grupo perfluorocarbonos – PFC –, hexafluoreto de enxofre – SF6 – e outros poluentes climáticos de curta duração ou gases que venham a ser previstos no Protocolo de Quioto ou em outros mecanismos que vierem a substituí-lo;
XI – impacto climático: consequências das mudanças climáticas que afetam de diferentes formas e intensidades os sistemas humanos e naturais, bem como os variados setores da economia;
XII – inventário de gases de efeito estufa: mapeamento formal das fontes antrópicas de emissão e remoção de gases de efeito estufa, em âmbito público e privado, seguido da quantificação, monitoramento e registro;
XIII – mitigação: as intervenções antrópicas que reduzam as emissões por unidade física, bem como as intervenções antrópicas que aumentem as remoções por sumidouro;
XIV – mudança do clima: a alteração no clima em escala global, regional ou local, atribuída direta ou indiretamente à atividade humana, que afete a composição da atmosfera e que se soma à variabilidade climática natural observada ao longo de períodos comparáveis;
XV – resiliência: capacidade de um determinado sistema social ou ecológico de sofrer perturbação, mantendo sua estrutura básica e retornando à sua forma de equilíbrio e estabilidade por meio de auto-organização e adaptação;
XVI – remoção ou sequestro de carbono: o processo de aumento da concentração de carbono em outro reservatório que não seja a atmosfera, que inclui práticas de remoção direta de gás carbônico da atmosfera por meio de mudanças de uso da terra, recomposição florestal, reflorestamento e práticas de agricultura que aumentem a concentração dos estoques de carbono terrestres;
XVII – sumidouro: o sistema, processo, atividade ou mecanismo que remova da atmosfera os gases de efeito estufa, aerossol ou precursores de gases de efeito estufa;
XVIII – vulnerabilidade: o grau de suscetibilidade de um sistema aos efeitos adversos da mudança do clima, em função de sua sensibilidade e de sua incapacidade de adaptação ou do caráter, da magnitude e da taxa de mudança e de variação do clima a que está exposto.

Seção II
Dos Princípios

Art. 3º A Política Municipal de Enfrentamento às Mudanças Climáticas será norteada pelos seguintes princípios:
I – precaução;
II – prevenção;
III – transversalidade e a multidisciplinaridade no diálogo com a sociedade civil;
IV – poluidor-pagador;
V – conservador-beneficiário, como incentivo à pessoa, ao grupo ou à comunidade cujo modo de vida ou ação auxilie na conservação do meio ambiente, garantindo que os recursos naturais ou as soluções baseadas na natureza empregadas no ambiente urbano prestem serviços ecossistêmicos à sociedade;

VI – desenvolvimento sustentável como condição para enfrentar as mudanças climáticas e conciliar o atendimento às necessidades da coletividade, envolvendo as dimensões social, ambiental e econômica;
VII – educação ambiental;
VIII – publicidade, transparência e fornecimento de informações;
IX – responsabilização comum, porém diferenciada, segundo a qual a contribuição de cada um para o esforço de mitigação deve ocorrer de acordo com sua capacidade de evitar os impactos da mudança climática;
X – cooperação local, estadual, nacional e internacional.

Seção III
Das Diretrizes

Art. 4º Constituem diretrizes gerais de ação para implementação da Política Municipal de Enfrentamento às Mudanças Climáticas:
I – a colaboração com os compromissos assumidos pelo Brasil na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, ou qualquer outro acordo nacional e internacional relacionado ao enfrentamento das mudanças climáticas globais;
II – as ações de mitigação das emissões antrópicas de gases de efeito estufa em consonância com a proteção do sistema climático e o desenvolvimento sustentável;
III – a promoção de medidas de adaptação para reduzir os efeitos adversos das mudanças climáticas e a vulnerabilidade dos sistemas ambiental e socioeconômico;
IV – a integração das estratégias de mitigação e adaptação à mudança do clima em âmbito local;
V – os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas;
VI – o estímulo e o apoio à participação e a articulação com os governos federal, estadual e municipais, com o setor produtivo, o meio acadêmico e a sociedade civil organizada, no desenvolvimento e na implantação de políticas, planos, programas e ações relacionados ao enfrentamento das mudanças globais do clima;
VII – a transparência, o monitoramento, o reporte e a avaliação periódica das políticas, planos, programas, ações e compromissos relacionados com a mudança do clima e seus efeitos adversos na esfera municipal;
VIII – o desenvolvimento de pesquisas científico-tecnológicas e de difusão de tecnologias sustentáveis, de processos e de práticas orientados a mitigar a mudança do clima por meio da redução de emissões antrópicas e a identificar vulnerabilidades para adotar medidas de adaptação adequadas;
IX – a utilização de instrumentos fiscais, financeiros e creditícios para promover ações de mitigação e adaptação à mudança do clima;
X – a promoção da cooperação nacional e internacional para o financiamento, a capacitação, o desenvolvimento, a transferência e a difusão de conhecimento, tecnologias e processos para a implementação de ações de mitigação e adaptação, incluindo a pesquisa científica, a observação sistemática e o intercâmbio de informações;
XI – a promoção e incentivo à disseminação de informações, à educação ambiental, à capacitação e à conscientização pública sobre mudança do clima;
XII – o fomento, o estímulo e o apoio à manutenção e à promoção de ações de produção e consumo sustentável e tecnologias de baixo carbono.

Parágrafo único.O desenvolvimento sustentável é a condição para enfrentar as alterações climáticas e conciliar o atendimento às necessidades comuns e particulares das populações e comunidades que vivem no Município.

Seção IV
Dos Objetivos

Art. 5ºSão objetivos da Política Municipal de Enfrentamento às Mudanças Climáticas:
I – compatibilizar o desenvolvimento socioeconômico com a proteção do sistema climático global, buscando soluções conjuntas que proporcionem co-benefícios ambientais, sociais e econômicos de curto e longo prazo;
II – orientar a contribuição do Município de João Monlevade no cumprimento dos propósitos da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, principalmente das Contribuições Nacionalmente Determinadas – NDC – brasileiras, metas estabelecidas pelo Brasil em 2015 no âmbito do Acordo de Paris;
III – coordenar e alinhar instrumento de ação governamental para alcançar o cenário municipal de emissões líquidas de gases de efeito estufa zero até 2050, com metas intermediárias de redução para 2030 consistentes com esse caminho, e para promover a redução da vulnerabilidade e dos riscos aos efeitos adversos das mudanças climáticas para as pessoas, sistemas natural, social e de produção, meios de subsistência e infraestrutura;
IV – coordenar ações para promoção da adaptação e a resiliência do território municipal às alterações ocasionadas pelo impacto das mudanças climáticas globais, em especial aquelas populações, setores e serviços ambientais mais vulneráveis aos seus efeitos adversos, buscando prioritariamente soluções de infraestrutura naturais ou "verdes" que maximizem os benefícios ecológicos, ao mesmo tempo em que proporcionam proteção;
V – promover a gestão e a redução do risco de desastres associados às alterações decorrentes das mudanças do clima, sobretudo aqueles relacionados aos eventos climáticos extremos;
VI – fomentar a transição energética baseada na diversificação da matriz energética, por meio da expansão de fontes de energia renováveis, fontes de baixo fator de emissão e eficiência energética;
VII – promover políticas visando novos padrões de tecnologias limpas e de infraestrutura de baixo carbono no setor industrial, fomentar e atrair ambiente para investimentos em projetos de mitigação de gases de efeito estufa para que as atividades econômicas locais se beneficiem de mecanismos relacionados aos mercados de carbono;
VIII – promover a criação de instrumentos fiscais, tributários e creditícios, para a promoção dos objetivos, diretrizes, ações e programas previstos nesta Lei;
IX – promover a educação ambiental sobre as mudanças climáticas globais, buscando formar e conscientizar cidadãos sobre as causas e consequências das mudanças climáticas globais, ao mesmo tempo, encorajar a modificação de atitudes e condutas para alterar às tendências vinculadas às alterações geradas por atividades humanas nos ciclos naturais, em especial, na composição e dinâmica da atmosfera;
X – promover a competitividade de bens e serviços ambientais nos mercados interno e externo e fomentar a criação de instrumentos de mercado para redução das emissões de gases de efeito estufa;
XI – estimular a pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas correlacionadas a mudança do clima, bem como a aplicação e multiplicação do conhecimento científico;
XII – articular com as diferentes iniciativas públicas e privadas, dentro de uma estratégia territorial, ações capazes de fomentar a mitigação e adaptação à mudança do clima, por meio de financiamento, transferência de tecnologia e capacitação.

CAPÍTULO III
DOS INSTRUMENTOS INSTITUCIONAIS

Seção I
Dos Instrumentos

Art. 6ºSão instrumentos da Política Municipal de Enfrentamento às Mudanças Climáticas:
I – o estabelecimento de padrões de qualidade ambiental e de metas, quantificáveis e verificáveis, para a redução de emissões antrópicas por fontes e para as remoções antrópicas por sumidouros de gases de efeito estufa;
II – os atos autorizativos ambientais;
III – as políticas, planos e programas de segurança hídrica, de redução do risco de desastres, de pagamento por serviços ambientais e de prevenção e controle de desmatamento, de incêndios florestais, queimadas, e de conservação e restauração da vegetação;
IV – as políticas, planos e programas para transição energética, visando reduzir a utilização de combustíveis fósseis, a expansão de energias renováveis e a eficiência energética;
V – os planos de ação relativos à gestão territorial sustentável, visando a redução da vulnerabilidade territorial;

VI – os planos setoriais de mitigação e de adaptação às mudanças climáticas visando a redução do risco climático, a consolidação de uma economia de baixa emissão de carbono e o atendimento das metas gradativas de redução de emissões antrópicas de gases de efeitos estufa, em consonância aos objetivos desta Política Municipal de Enfrentamento às Mudanças Climáticas, em especial aquele definido no inciso II do art. 5° desta Lei;
VII – os planos e políticas municipais de redução de emissões de gases de efeito estufa e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas;
VIII – as medidas de divulgação, educação e conscientização.

Subseção I
Do Planejamento para a Redução do Risco de Desastres

Art. 7ºO Poder Executivo estabelecerá um Plano Municipal Estratégico para Redução do Risco de Desastres, para resposta a eventos climáticos extremos que possam gerar situação de calamidade pública em João Monlevade, notadamente em áreas de vulnerabilidade direta.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá estabelecer a articulação entre seus órgãos e entidades responsáveis a fim de promover ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos de eventos hidrológicos críticos.

CAPÍTULO IV
DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS E INCENTIVOS FISCAIS

Seção I
Das Linhas de Financiamento e Crédito.

Art. 8ºO Município de João Monlevade incentivará a formulação e a implantação de medidas, ações e programas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, em especial:
I – mecanismos econômicos e financeiros referentes à mitigação e à adaptação no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, bem como aqueles criados ou que venham a ser criados nos âmbitos nacional, estadual e municipal;
II – medidas fiscais, tributárias e creditícias, tanto públicas como privadas, destinadas a estimular a mitigação e a adaptação à mudança do clima, incluindo alíquotas diferenciadas, isenções, compensações e demais incentivos;
III – as dotações específicas para ações de enfrentamento das mudanças globais do clima, de gestão e redução do risco de desastre, de segurança hídrica e prevenção ou minimização dos efeitos de eventos hidrológicos críticos, de promoção da agricultura de baixo carbono e desenvolvimento sustentável do meio rural, de preservação, conservação, recuperação e proteção da diversidade biológica vegetal e animal, de redução da vulnerabilidade social, a melhoria da qualidade de vida da população e o desenvolvimento de hábitos saudáveis, e de promoção das energias renováveis no Orçamento Fiscal do Município de João Monlevade.

Art. 9°O Município fomentará o desenvolvimento do mercado de carbono, estimulando a criação e a implementação de projetos capazes de gerar reduções certificadas de emissão e outros créditos de carbono.

Parágrafo único. Os recursos advindos da comercialização das reduções certificadas de emissões de gases de efeito estufa cuja titularidade seja do Poder Público deverão ser aplicados, prioritariamente, na recuperação do meio ambiente e na melhoria da qualidade de vida da comunidade do entorno do projeto.

CAPÍTULO V
DAS ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO

Seção I
Das Metas

Art. 10. Para alcançar os objetivos desta Lei deverão ser estabelecidas no Plano de Combate às Mudanças Climáticas de João Monlevade as metas intermediárias, mensuráveis e verificáveis, de médio prazo voltadas para a redução de emissões associadas às fontes antrópicas de gases de efeito estufa e adaptação climática, assim como metas de neutralização de carbono a longo prazo.
Parágrafo único. Poderão ser assimiladas para composição do Plano de Combate às Mudanças Climáticas de João Monlevade, metas de redução de emissões associadas às fontes antrópicas de gases de efeito estufa e adaptação climática previstas em planos setoriais existentes, desde que quantificadas e compatíveis ao cumprimento dos objetivos previstos nesta Lei.
Seção II
Biodiversidade e Florestas

Art. 11. Constituem estratégias de redução de emissões a serem implementadas na conservação da biodiversidade e das florestas:
I – promover pesquisas e educação para demonstração do papel das florestas plantadas e áreas naturais no ciclo do carbono e como serão afetadas pelas mudanças climáticas;
II – desenvolver e promover sistemas agroflorestais baseados em espécies nativas, de forma a gerar benefícios sociais e ambientais;
III – promover a certificação de produtos florestais, incentivando o consumo sustentável de produtos originários de florestas;
IV – promover medidas de combate aos incêndios florestais;
V – promover projetos que visam à criação ou aumento de sumidouros florestais;
VI – considerar nos zoneamentos, os aspectos socioeconômicos, ecológicos, agroecológicos e o risco climático;
VII – estimular a criação e implementação de Unidades de Conservação em todo o território municipal, por todos os níveis de governo, em consonância com a necessidade de manutenção de estoques de carbono, bem como restauração de áreas degradadas e absorção de carbono por sumidouros;
VIII – implementar ações e medidas com vistas à conservação e a recuperação de áreas naturais;
IX – delimitar, demarcar e recompor a cobertura vegetal de áreas de reserva legal e, principalmente, das áreas de preservação permanente, matas ciliares e remanescentes florestais.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 06 de outubro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos seis dias do mês de outubro de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:68265BCF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
LEI Nº 2749/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

"Obriga as unidades de saúde credenciadas no Sistema Único de Saúde – SUS e da rede privada a oferecer leito separado às parturientes de natimorto e às diagnosticadas com óbito fetal, no âmbito do Município de João Monlevade, e dá outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As unidades de saúde credenciadas no Sistema Único de Saúde – SUS e da rede privada, localizadas no Município de João Monlevade, deverão oferecer leito separado às parturientes de natimorto e às diagnosticadas com óbito fetal.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo a todos os estabelecimentos hospitalares e maternidades que realizem partos ou procedimentos obstétricos, independentemente da natureza jurídica ou forma de gestão.

Art. 2º As unidades de saúde referidas no art. 1º deverão oferecer acomodação em área separada das demais mães às parturientes de natimorto.

§ 1º A separação prevista no caput também se estende às parturientes diagnosticadas com óbito fetal e que estejam aguardando a retirada do feto.

§ 2º Durante o período de internação, deverá ser assegurado o direito à presença de 1 (um) acompanhante de livre escolha da parturiente.

Art. 3º As unidades de saúde deverão garantir a essas parturientes o encaminhamento para acompanhamento psicológico, preferencialmente na própria unidade, ou, inexistindo profissional habilitado, em unidade de saúde mais próxima de sua residência.

Art. 4º Os estabelecimentos abrangidos por esta Lei deverão afixar, em local visível e de fácil acesso, cartaz informativo contendo, de forma clara e ostensiva, os direitos previstos nesta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, podendo, para tanto, estabelecer protocolos técnicos e administrativos para a efetiva aplicação desta norma.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 06 de outubro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos seis dias do mês de outubro de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:FB8A1AD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 431/2024 – DERIVADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 190/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2024.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Gláucon Cézar Cardoso**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e **Global Hospitalar Importação e Comércio S.A**, empresa localizada na Rua José Maria de Lacerda, nº 1900, galpão 05 e 06, Cidade Industrial, município de Contagem - MG, CEP: 32.210-120, inscrita no CNPJ sob o nº 12.047.164/0001-53, representada neste ato pelo **Sr. Marcelo Cunha Maciel**, brasileiro, sócio/diretor, inscrito no CPF sob o nº 622.973.096-00 e documento de identidade nº M - 4.088.558 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Contagem - MG, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e resolvem celebrar o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o Aditivo de aumento do quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento) referente ao item: 154 do Contrato nº 431/2024, a contar da data de sua assinatura, a fim de dar continuidade no fornecimento de medicamentos destinados ao atendimento das demandas assistenciais do Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares no Município de João Pinheiro/MG, conforme discriminado abaixo:

ITEM: 154
DESCRIÇÃO: Hidralazina 25 mg
QTD. CONTRATO: 4.000
QTD. ADITIVO 25%: 1.000
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,36
VALOR TOTAL ADITIVADO: R$ 360,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
2.1 - O presente aditamento ao contrato nº 431/2024 atende os limites da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 431/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1 - A Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante atende os limites do prescrito na Lei nº 14.133/21.
E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

João Pinheiro - MG, 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:D6429403

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 129/2022 - DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 .

O **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO,** inscrito no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Gláucon Cézar Cardoso**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, com interveniência da **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE,** e a empresa **Emanuelle Construtora Ltda – ME**, situada na Rua das Tulipas, 32, Bairro Náutico, Município de Três Marias/MG. CEP 39.205-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.155.304/0001-30; neste ato **representada pela Sra. Erica Gomes do Nascimento**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF 069.719.396-97, identidade MG-9.250.188, residente e domiciliada na cidade de João Pinheiro/MG, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, partes devidamente qualificadas no Contrato Administrativo de nº 129/2022, têm entre si justo e avençado, e resolvem celebrar o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o **Reajuste de Preço no valor de R$ 29.394,74, (vinte e nove mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 3,89% (três vírgula oitenta e nove por cento),** referente à continuidade da execução, em regime de empreitada por preço global, por medição, e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., dos serviços e obras de **construção de quadra em cobertura metálica de quadra poliesportiva no Distrito de Cana-**

Brava; adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Tomada de Preços nº 005/2022**.
1.2 - O presente aditamento ao Contrato Administrativo nº 129/2022, atende os limites prescritos no artigo, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - SETOR REQUISITANTE
2.1 - Este aditivo originou-se a partir do pedido da Secretaria Municipal de Educação, através do Sr. Secretário Éder da Silveira Martins, pesquisa de preço, bem como, Parecer Jurídico do Advocacia-Geral do Município, conforme todos os documentos em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 129/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1 - A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe a Lei nº 8.666/93.
4.2 - E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

João Pinheiro/ MG, 16 de junho de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:2DE301C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 378/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
Espécie: Credenciamento
Contrato nº: 378/2025
Credenciada: Luana Dornelas Rodrigues Couto Serviços Médicos Ltda
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.
Fundamentação: Parágrafo Único do artigo 53, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em conformidade com o Chamada Pública nº 004/2025 e o Decreto Municipal nº 660/2023.
Valor: R$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária:
Fichas: 316, 368, 388, 399, 407, 418 e 837- da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: De 18 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:293A90F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 380/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
Espécie: Credenciamento
Contrato nº: 380/2025
Credenciada: HP Serviços Médicos Ltda ME
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.
Fundamentação: Parágrafo Único do artigo 53, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em conformidade com o Chamada Pública nº 004/2025 e o Decreto Municipal nº 660/2023.
Valor: R$ 153.500,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
Fichas: 316, 368, 388, 399, 407, 418 e 837- da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: De 18 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:F0789ECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 384/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
Espécie: Credenciamento
Contrato nº: 384/2025
Credenciada: Pedro Henrique Dornelas Ltda
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz"

Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.
Fundamentação: Parágrafo Único do artigo 53, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em conformidade com o Chamada Pública nº 004/2025 e o Decreto Municipal nº 660/2023.
Valor: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).
Dotação Orçamentária:
Fichas: 316, 368, 388, 399, 407, 418 e 837- da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: De 18 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:3CED5615

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 387/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
Espécie: Credenciamento
Contrato nº: 387/2025
Credenciada: Marlus Horácio Severo de Araújo Ltda
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.
Fundamentação: Parágrafo Único do artigo 53, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em conformidade com o Chamada Pública nº 004/2025 e o Decreto Municipal nº 660/2023.
Valor: R$ 214.740,00 (duzentos e quatorze mil setecentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária:
Fichas: 316, 368, 388, 399, 407, 418 e 837- da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: De 23 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:01D173E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 417/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
Espécie: Credenciamento
Contrato nº: 417/2025
Credenciada: Clínica Odontomed M. M. Filhos
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.
Fundamentação: Parágrafo Único do artigo 53, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em conformidade com o Chamada Pública nº 004/2025 e o Decreto Municipal nº 660/2023.
Valor: R$ 190.200,00 (cento e noventa mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária:
Fichas: 316, 368, 388, 399, 407, 418 e 837- da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: De 23 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:C75B0A7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 418/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº 081/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
Espécie: Credenciamento
Contrato nº: 418/2025
Credenciada: DF Medicina Pediátrica Ltda
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos Especializados em: Plantões médicos (clínica médica, pediátrica e obstétrica/ginecologia), sobreavisos médicos de cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, obstétrica e ortopédica) cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), laudos tomografia, mamografia e raio x, e Serviços de Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Vascular e Gastroenterologia. Consultas nas especialidades de Urologia e de Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia. DIU, Atendimento Zona Rural, Plantão médico e sobreaviso médico em atendimento as UBS: "Perceu José Vaz" Luislândia do Oeste e "Sebastiana Teodoro de Souza" Cana Brava, Preceptor de residência Médica com titularidade em Clínica médica e ou Programa da Família, Plantões de Nefrologia, exames de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e EEG.
Fundamentação: Parágrafo Único do artigo 53, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em conformidade com o Chamada Pública nº 004/2025 e o Decreto Municipal nº 660/2023.
Valor: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
Dotação Orçamentária:
Fichas: 316, 368, 388, 399, 407, 418 e 837- da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: De 18 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:A4A851D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 452/2025 - ADOTANDO-SE O REGIME DA LEI Nº 14.133/2021, DERIVADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 452/2025
Espécie: Contrato
Contratada: Imperial Imóveis LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel urbano localizado à Travessa Benedito Tavares de Miranda, nº 46, Bairro Centro, na cidade de João Pinheiro/MG, CEP.: 38.770-000, objeto da matrícula n° 14.260, livro 2-AAB, do Serviço Registral de Imóveis de João Pinheiro/MG, de propriedade do espólio de Rodolfo de Souza Vasconcelos Filho, para atender às necessidades funcionais da Vigilância em Saúde Ambiental do Município de João Pinheiro/MG.
Fundamentação: Tendo em vista o que consta no Processo n° 187/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 na forma do disposto no art. 74, § 5º e demais legislação aplicável.
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Dotação Orçamentária:
10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 Ficha 284
Vigência: De 18 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:950FC2AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 065/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 158/2025

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Processo Licitatório 158/2025 – Pregão Eletrônico 065/2025 - Através de sua Pregoeira Municipal – RENATA SOARES DE NORONHA MACHADO e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar no dia e hora 20/10/2025 às 09:00:00h, licitação tipo Menor Preço - Item, que tem por objeto a Aquisição de materiais permanentes destinados a atender às necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de João Pinheiro/MG, conforme as Resoluções: SES nº 9.507/2024 e CEAS nº 846/2024, voltadas à melhoria da estrutura física da rede socioassistencial, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br, https://pncp.gov.br/editais e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3361-1900 (ramal 1220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.

João Pinheiro/MG 06 de outubro de 2025.

RENATA SOARES DE NORONHA MACHADO –
Pregoeira.

Publicado por:
Renata Soares de Noronha Machado
Código Identificador:E38C019B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO- JOÃO PINHEIRO-MG, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 078/2025, Processo Administrativo nº 185/2025 finalizado segunda-feira, 6 de outubro de 2025 às 10:53, objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva em Equipamentos Médicos Hospitalares das Unidades básicas de saúde, Clínica da Mulher, Clínica de Fisioterapia, CAPS Alberico Rodrigues e Centro especializado Fundação (SESP) do Município de João Pinheiro – MG.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:**SANTEC ENGENHARIA CLINICA LTDA**(12799491000161) com o lote 1 no valor de R$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais),

JOÃO PINHEIRO (MG), segunda-feira, 6 de outubro de 2025

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Lopes Marinho Souto
Código Identificador:97E4CDCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°056/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATORIO Nº 141/2025, DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°056/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATORIO Nº 141/2025, DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2025 REF. Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DAS SECRETARIAS DEMANDANTE, para manutenção de obras e instalações de domínios públicos do Município de João Pinheiro/MG.
A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, com sede à Praça Cel. Hermógenes, nº 60 - Centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ: 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Gláucon Cézar Cardoso, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 681.254.106-00, residente e domiciliado nesta cidade; neste Termo acordam em apostilar, tendo em vista a necessidade de incluir a dotação orçamentária ao processo n° 141/2025.

Dotação Orçamentária:
Ficha: 184.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições.

João Pinheiro/MG, 06 de outubro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Juliana Lopes Marinho Souto
Código Identificador:14A628C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

DECRETOS
DECRETO Nº 205/2025

DECRETO Nº 205/2025

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 600.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 4.251/2025, de 24 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, para atender à seguinte dotação orçamentária:

20.006 - FROTAS
2.008 - Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas
4490.52 - Equipamentos e Material Permanente
17.782.1702.2008.4490.52 ..... R$ 600.000,00

TOTAL..... R$ 600.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

2501 – Outros Recursos Não Vinculados
Superavit Financeiro do Exercício de 2024 ..... R$ 600.000,00

TOTAL ..... R$ 600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de setembro de 2025.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:4B8D7EE8

DECRETOS
DECRETO Nº 206/2025

DECRETO Nº 206/2025

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 400.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 4.252/2025, de 24 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:
12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8040 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas - CEM
339339 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 400.000,00

TOTAL ..... R$ 400.000,00

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado será utilizado Excesso de arrecadação da Rubrica nº 1.7.1.3.50.2.1.03.00.00 referente Emenda Parlamentar Individual nº 27540004. Indicação do Deputado Diego Andrade.

TOTAL ..... R$ 400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de setembro de 2025.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:4F2FC4E3

DECRETOS
DECRETO Nº 207/2025

DECRETO Nº 207/2025

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 300.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 4.253/2025, de 24 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:
12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1207.8050 – Parceria com Entidades de Atenção à Saúde
335043 – Subvenções Sociais ..... R$ 300.000,00

TOTAL ..... R$ 300.000,00

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado será utilizado Excesso de arrecadação da Rubrica nº 1.7.1.3.50.2.1.03.00.00 referente Emenda Parlamentar Individual nº 37340004. Indicação do Deputado Newton Cardoso Júnior.
TOTAL ..... R$ 300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de setembro de 2025.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:233DC32B

DECRETOS
DECRETO Nº 208/2025

DECRETO Nº 208/2025

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 388.161,23.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 4.254/2025, de 24 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 388.161,23 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e vinte e três centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:
12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1207.8159 – Gestão dos Estabelecimentos Prestadores dos Serviços de Saúde - MAC
335039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 388.161,23

TOTAL ..... R$ 388.161,23

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado será utilizado Excesso de arrecadação da Rubrica nº 1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 referente a repasse através do bloco de custeio.

TOTAL ..... R$ 388.161,23

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de setembro de 2025.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:B71C0874

DECRETOS
DECRETO Nº 209/2025

DECRETO Nº 209/2025

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 783.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 4.260/2025, de 24 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 783.000,00 (setecentos e oitenta e três mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:
12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1207.8050 – Parceira com Entidades de Atenção à Saúde
335043 – Subvenções Sociais ..... R$ 783.000,00

TOTAL ..... R$ 783.000,00

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:
12.001 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.122.1206.8027 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 3.000,00

12.001 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.301.1202.8158 – Programa Municipal de Distribuição de Fraldas Descartáveis – Lei 3.864/2023
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... R$ 5.000,00

12.001 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.302.1208.8028 – Judicialização da Saúde/Ouvidoria SUS
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 4.000,00

12.002 – Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal e Saúde
10.122.1201.8029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030 – Material de Consumo ..... R$ 5.000,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 4.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 4.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 10.000,00
339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação ..... R$ 5.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 10.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8037 – Manutenção do TFD – Tratamento Fora da Domicílio
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 6.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.122.1201.8049 – Reforma e Conservação de Unidades de Saúde
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 9.000,00
449051 – Obras e Instalações ..... R$ 10.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1201.7005 – Construção da Estação Saúde
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 4.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.7006 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde – UBS
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 4.000,00
449051 – Obras e Instalações ..... R$ 4.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8033 – Manutenção da Oxigenoterapia Domiciliar
339030 – Material de Consumo .....R$ 150.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 5.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 11.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8034 – Manutenção das Policlínicas I, II e Martins Guimarães – Atenção Básica
339030 – Material de Consumo ..... R$ 20.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 24.000,00
339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R$ 9.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 9.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8035 – Manutenção das ESF's – Estratégias de Saúde da Família
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 15.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8040 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas – CEM
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 49.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 50.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 18.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8043 – Manutenção do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 20.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8074 – Manutenção da Casa de Apoio
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 5.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 5.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.303.1204.8045 – Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... R$ 100.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.122.1207.8157 – Rateio de Consórcios/CISURG e ICISMEP - Administração
317170 – Rateio pela Participação em Consórcio Público ..... R$ 20.000,00
337170 – Rateio pela Participação em Consórcio Público ..... R$ 15.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1207.8030 – Rateio de Consórcios/CISURG e ICISMEP
317170 – Rateio pela Participação em Consórcio Público .....R$ 10.000,00
337170 – Rateio pela Participação em Consórcio Público ..... R$ 10.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1207.8050 – Parceria com Entidades de Atenção à Saúde
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 30.000,00

12.004 – Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária
10.304.1205.8046 – Manutenção da Vigilância Sanitária e Zoonoses
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 20.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 76.000,00

12.004 – Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária
10.305.1205.8047 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 25.000,00

TOTAL ..... R$ 783.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de setembro de 2025.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:FAEE3E33

DECRETOS
DECRETO Nº 210/2025

DECRETO Nº 210/2025

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 147.691,55.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 4.261/2025, de 24 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 147.691,55 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:
12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8040 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas - CEM
339339 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 147.691,55

TOTAL ..... R$ 147.691,55

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

01.002 – Gabinete do Prefeito – Apoio a Ações Inerentes ao Estado
06.122.0302.3086 – EP – Repasse para Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEP
335041 – Contribuições ..... R$ 18.000,00

05.002 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Setor de Cultura
13.392.0501.3089 – EP – Repasse para Fanfarra Monsenhor Alfredo Dohr
335043 – Subvenções Sociais ..... R$ 10.217,95

11.003 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
16.482.1104.3090 – EP – Repasse para a Feira do Amor
445042 – Auxílios ..... R$ 40.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1207.7057 – EP – Repasse para a Associação Autismo e Possibilidades – ASAP
335043 – Subvenções Sociais ..... R$ 24.473,60
335041 – Contribuições ..... R$ 55.000,00

TOTAL ..... R$ 147.691,55

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de setembro de 2025.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:1A36DE5A

DECRETOS
DECRETO Nº 213/2025

DECRETO Nº 213/2025

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 260.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 4.263/2025, de 30 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:
12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8035 – Manutenção das ESF's – Estratégias de Saúde da Família
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R$ 200.000,00

12.004 – Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária
10.305.1205.8047 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R$ 60.000,00

TOTAL ..... R$ 260.000,00

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado será utilizada a tendência ao excesso de arrecadação das rubricas:

1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 ..... R$ 200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 ..... R$ 60.000,00

TOTAL ..... R$ 260.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 30 de setembro de 2025.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:5A0D1B5A

DECRETOS
DECRETO Nº 214/2025

DECRETO Nº 214/2025

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 520.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 4.264/2025, de 30 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8035 – Manutenção das ESF's – Estratégias de Saúde da Família
319004 – Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 300.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8037 – Manutenção do TFD – Tratamento Fora do Domicílio
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 220.000,00

TOTAL ..... R$ 520.000,00

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8035 – Manutenção das ESF's – Estratégias de Saúde da Família
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ..... R$ 100.000,00
339030 – Material de Consumo ..... R$ 50.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 60.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 90.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8044 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
339030 – Material de Consumo ..... R$ 90.000,00

12.001 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.301.1202.8158 – Programa Municipal de Distribuição de Fraldas Descartáveis – Lei 3.864/2023
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... R$ 40.000,00

12.001 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.302.1208.8028 – Judicialização da Saúde/Ouvidoria SUS
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... R$ 20.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8033 – Manutenção da Oxigenoterapia Domiciliar
339030 – Material de Consumo ..... R$ 70.000,00

TOTAL ..... R$ 520.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 30 de setembro de 2025.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:EA3FD0EA

DECRETOS
DECRETO Nº 215/2025

DECRETO Nº 215/2025

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 30.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 4.265/2025, de 30 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:
11.003 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
16.482.1104.4066 – Reforma e/ou Construção de Moradias
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 30.000,00

TOTAL ..... R$ 30.000,00

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária:

11.002 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Setor de Edificações
04.122.1101.4058 – Conservação e Espaços Públicos
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 30.000,00

TOTAL ..... R$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 30 de setembro de 2025.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:260F9691

DECRETOS
DECRETO Nº 216/2025

DECRETO Nº 216/2025

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 3.355.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 4.266/2025, de 30 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 3.355.000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:
08.003 – Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB – Fundo Desenvolvimento Educação Básica
12.361.0801.4048 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental - FUNDEB
319004 – Contratação por Tempo Determinado (FR 1.540) ..... R$ 643.000,00
319004 – Contratação por Tempo Determinado (FR 1.540.000.1070) ..... R$ 45.000,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (FR 1.540.000.1070) ..... R$ 173.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (FR 1.540) ..... R$ 10.000,00

08.003 – Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB – Fundo Desenvolvimento Educação Básica
12.365.0802.4049 – Manutenção dos CEMEIS – FUNDEB.
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (FR 1.540.000.1070) ..... R$ 1.444.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (FR 1.540.000.1070) ..... R$ 49.000,00

08.003 – Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB – Fundo Desenvolvimento Educação Básica
12.365.0803.4050 – Manutenção das Creches – FUNDEB
319004 – Contratação por Tempo Determinado (FR 1.540.000.1070) ..... R$ 281.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (FR 1.540.000.1070) ..... R$ 560.000,00
319013 – Obrigações Patronais (FR 1.540.000.1070) ..... R$ 150.000,00

TOTAL ..... R$ 3.355.000,00

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

08.003 – Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB – Fundo Desenvolvimento Educação Básica
12.361.0801.4048 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental - FUNDEB
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (FR 1.540) ..... R$ 60.000,00
319013 – Obrigações Patronais (FR 1.540) ..... R$ 320.000,00
319013 – Obrigações Patronais (FR 1.540.000.1070) ..... R$ 165.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (FR 1.540.000.1070) ..... R$ 135.000,00

08.003 – Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB – Fundo Desenvolvimento Educação Básica
12.365.0802.4049 – Manutenção dos CEMEIS – FUNDEB
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (FR 1.540) ..... R$ 130.000,00
319013 – Obrigações Patronais (FR 1.540) ..... R$ 15.000,00
319013 – Obrigações Patronais (FR 1.540.000.1070) ..... R$ 50.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (FR 1.540) ..... R$ 10.000,00

08.003 – Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB – Fundo Desenvolvimento Educação Básica
12.365.0803.4050 – Manutenção das Creches – FUNDEB
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (FR 1.540) ..... R$ 1.000.000,00
319013 – Obrigações Patronais (FR 1.540) ..... R$ 60.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (FR 1.540) ..... R$ 10.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (FR 1.540.000.1070) ..... R$ 30.000,00

- Excesso de arrecadação - Recursos do FUNDEB no exercício de 2025 ..... R$ 1.370.000,00

TOTAL ..... R$ 3.355.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 30 de setembro de 2025.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:49BDD9A2

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS CONVÊNIO Nº 029/2025

CONVÊNIO Nº 029/2025, termo de Convênio que entre si celebram o Município de Lagoa da Prata e a Fundação São Carlos. Constitui objeto deste convênio o repasse de recursos financeiros para a manutenção da Unidade Hospitalar através da aquisição de materiais e medicamentos hospitalares, proveniente de Indicação Parlamentar-Emenda nº 166400, considerando a Resolução SES nº 10.091 de 28 de abril de 2025, a Resolução nº 45/2025 do Conselho Municipal de Saúde e nos termos da Lei nº 4.208/2025. VIGÊNCIA: 01/10/2025 Á 30/09/2026. DATA: 01/10/2025.

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:23B24441

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS CONVÊNIO Nº 030/2025

CONVÊNIO Nº 030/2025, termo de Convênio que entre si celebram o Município de Lagoa da Prata e a Fundação São Carlos. Constitui objeto deste convênio o repasse de recursos financeiros para a manutenção da Unidade Hospitalar através da aquisição de materiais e medicamentos hospitalares, proveniente de Indicação Parlamentar-Emenda nº 162745, considerando a Resolução SES nº 10.091 de 28 de abril de 2025, a Resolução nº 46/2025 do Conselho Municipal de Saúde e nos termos da Lei nº 4.208/2025. VIGÊNCIA: 01/10/2025 Á 30/09/2026. DATA: 01/10/2025.

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:60B82765

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS CONVÊNIO Nº 031/2025

CONVÊNIO Nº 031/2025, termo de Convênio que entre si celebram o Município de Lagoa da Prata e a Fundação São Carlos. Constitui objeto deste convênio o repasse de recursos financeiros para a manutenção da Unidade Hospitalar através da aquisição de materiais e medicamentos hospitalares, proveniente de Indicação Parlamentar-Emenda nº 163745, considerando a Resolução SES nº 10.091 de 28 de abril de 2025, a Resolução nº 47/2025 do Conselho Municipal de Saúde e nos termos da Lei nº 4.208/2025. VIGÊNCIA: 01/10/2025 Á 30/09/2026. DATA: 01/10/2025.

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:B38AD427

LEIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 299/2025

LEI COMPLEMENTAR Nº 299, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a apreensão, guarda e destinação de animais de médio e grande porte encontrados soltos nas vias públicas, logradouros e locais de livre acesso ao público, no perímetro urbano do Município de Lagoa da Prata/MG, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os proprietários ou possuidores de animais de médio e grande porte deverão mantê-los sob sua guarda, em local seguro, de forma que impossibilite o escape desses animais às vias e logradouros públicos.
Parágrafo único. Os atos praticados pelos animais são de inteira responsabilidade de seus proprietários ou possuidores, inclusive para fins de aplicação de sanções civis, administrativas e penais quando cabíveis.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, considera-se:
I - Animais de Grande Porte: equinos, bovinos, bubalinos, asininos, muares e os que lhe sejam equivalentes em tamanho ou peso.
II - Animais de Médio Porte: suínos, ovinos, caprinos e avestruzes

Art. 3º É proibida a permanência de animais de médio e grande porte soltos nas vias públicas, logradouros e locais de livre acesso ao público, situados na zona urbana do Município de Lagoa da Prata/MG.
§1º Consideram-se vias públicas, para os fins desta Lei, as vias terrestres urbanas, tais como ruas, avenidas, calçadas e outros logradouros abertos à circulação pública.
§2º Considera-se estado de soltura a condição em que o animal se encontra desacompanhado de responsável, conduzido de forma desordenada ou em livre movimentação sem contenção adequada.

CAPÍTULO II
DA APREENSÃO E GUARDA

Art. 4º Os animais de médio e grande porte encontrados soltos em desacordo com esta Lei poderão ser apreendidos por equipe da Prefeitura Municipal ou por pessoa jurídica, parceira, contratada ou conveniada para tal fim, devendo o recolhimento ser feito de forma segura e respeitosa, com observância das normas de bem-estar animal.

Art. 5º As providências relativas à apreensão e recolhimento dos animais soltos nas vias públicas, bem como daqueles que oferecem risco à saúde ou à segurança da população, serão coordenadas pela Secretaria de Meio Ambiente.
§ 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios, termos de colaboração ou contratos com pessoas jurídicas ou físicas devidamente habilitadas, visando à execução dos serviços de apreensão, transporte, guarda, manutenção e destinação dos animais apreendidos.
§ 2º Caso seja firmado termo, convênio ou contrato, os valores devidos a título de multa, transporte, e de manutenção pelo proprietário do animal, poderão ser recebidos pela entidade que, deverá efetuar o repasse dos valores e prestar contas ao Município.
§ 3º A empresa ou entidade responsável pela prestação dos serviços previstos nesta Lei deverá comprovar capacidade técnica e legal para manejo, transporte e guarda provisória de animais.

Art. 6º Após a apreensão, será emitido relatório ou ficha de ocorrência contendo a espécie, características físicas, local e data de apreensão, fotografia e identificação da equipe responsável, com publicação em meio oficial ou portal eletrônico do Município.
§ 1º Para fins de controle e rastreabilidade, o animal será identificado por marcação com as letras “LP” e número sequencial, o qual constará na ficha de anamnese, devendo o procedimento ser realizado por profissional habilitado.
§ 2º O número sequencial de que trata o § 1º será único para cada animal e servirá para vinculação com os registros administrativos da apreensão.

Art. 7º Os animais apreendidos durante finais de semana, feriados, ou fora do horário de expediente da Administração Municipal, somente poderão ser liberados em dias úteis, durante o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CAPÍTULO III
DA RETIRADA E PENALIDADES

Art. 8º Os animais apreendidos serão recolhidos e ficarão à disposição dos respectivos proprietários ou possuidores pelo prazo máximo de 10 (dez) dias para fins de resgatá-los, mediante a apresentação:
I – comprovação de propriedade ou responsabilidade sobre o animal (recibo de compra, foto ou depoimento de testemunha);
II – pagamento da multa e das despesas relativas à apreensão, transporte, alimentação, guarda e eventuais atendimentos veterinários;
III – comprovação de maioridade civil do requerente;
IV – assinatura de Termo de Responsabilidade, a ser realizada exclusivamente junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
§ 1º os valores a serem pagos pelo proprietário ou responsável se darão da seguinte forma:
I – 01 (uma) UFMLP a título de multa, por animal;

II – 0,5 (meia) UFMLP a título de despesa de apreensão e transporte;
III – 0,5 (meia) UFMLP a título de manutenção, tais como alimentação e guarda dos animais no primeiro dia de recolhimento;
IV - acréscimo de 0,25 (um quarto) da UFMLP por dia adicional de permanência, e
V – eventuais despesas com atendimentos veterinários, conforme comprovantes emitidos.
§ 2º Os pagamentos serão efetuados através de Guia emitida pelo Município, ou pagamento à entidade responsável pelo recolhimento no caso de assinatura do convênio.
§ 3º Em caso de reincidência, a multa que trata o inciso I será duplicada a cada nova infração cometida, independentemente de ser o mesmo animal.

Art. 9º Os valores arrecadados pertencerão à municipalidade, e poderão ser utilizados para custear despesas relacionadas a convênios, termos de colaboração ou contratos administrativos firmados para a prestação dos serviços regulados por esta norma.

Art. 10. Após o pagamento das obrigações previstas nesta Lei, a liberação do animal implicará total responsabilidade do proprietário ou responsável, inclusive quanto à contenção, transporte e cuidados subsequentes, a partir do momento da liberação.

Art. 11. Caso devidamente identificado o proprietário ou responsável pelo animal de médio e grande porte apreendido, a multa e as despesas previstas nesta Lei, que não forem pagas dentro do prazo para retirada do animal, serão inscritas em dívida ativa, inclusive para cobrança por via judicial.

Art. 12. Nos casos em que não for possível a apreensão do animal, pelo Município e/ou pessoa jurídica parceira, conveniada ou contratada pelo Município, qualquer fiscal dos órgãos municipais responsáveis pelo Meio Ambiente, poderão notificar o proprietário ou responsável para que faça o recolhimento do animal imediatamente, sob pena de multa equivalente a 03 UFMLP’s, por animal.

Art. 13. O Município e a pessoa jurídica parceira, conveniada ou contratada pelo Município ficam desobrigados de notificar pessoalmente o proprietário ou responsável do animal de grande porte sobre a apreensão deste, ficando tão somente responsáveis pela divulgação do animal apreendido no meio oficial ou portal eletrônico

do Município, com publicação da ficha de ocorrência prevista no artigo 6° desta Lei.

Art. 14. O animal de médio ou grande porte que, no momento da apreensão ou guarda necessitar de cuidados veterinários, será examinado e tratado por profissional habilitado.

CAPÍTULO IV
DA DESTINAÇÃO DOS ANIMAIS NÃO RETIRADOS

Art. 15. O animal que não for resgatado no prazo fixado no art. 8º será considerado abandonado, cabendo ao município dar outra destinação ao mesmo.

Parágrafo único. Independente do destino dado ao animal o prazo de permanência do mesmo sob cuidado do município não deve superar o estabelecido no art. 8º.

Art. 16. Não sendo retirado o animal no prazo legal, poderá o Município:
I – promover sua venda em hasta pública, precedida da necessária publicação, para ressarcimento dos custos despendidos;
II – realizar sua doação a entidades sem fins lucrativos, instituições de ensino para fins de experiência científica, ou a pessoas físicas, previamente cadastradas junto ao Município, observada a ordem cronológica de inscrição e os critérios técnicos definidos em regulamento;
III – autorizar a adjudicação do animal pela empresa contratada, parceira ou conveniada, como forma de compensação de valores devidos decorrentes do contrato ou convênio;
IV – realizar sacrifício, nos casos de diagnóstico de doenças infectocontagiosas, atestada por exame e Médico Veterinário;
V – dar outra destinação adequada, em conformidade com a legislação vigente, vedada a prática de maus-tratos.
§ 1º Terão preferência na doação as entidades assistenciais e/ou filantrópicas, preferencialmente situadas no Município.
§ 2º O cadastro de interessados referido no inciso II deste artigo será regulamentado por ato do Poder Executivo, que definirá critérios de habilitação, obrigações do recebedor, controle, fiscalização e penalidades pelo descumprimento.

CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. O Município poderá celebrar convênios, parcerias, termos de colaboração, contratos administrativos ou realizar chamamento público com vistas à habilitação de empresas e instituições aptas à execução das atividades previstas nesta Lei.

Art. 18. O Município e os entes conveniados não serão responsáveis por danos, morte, roubo, fuga ou qualquer outra ocorrência envolvendo o animal durante a apreensão ou permanência em local de guarda, em circunstancias alheias a sua vontade.
Parágrafo Único. Quando o Município celebrar convênio, termo de colaboração, parceria ou contrato administrativo para prestação dos serviços tratados nesta Lei, a responsabilidade pela guarda e integridade do animal apreendido será da pessoa jurídica contratada, parceira ou conveniada com o Município.

Art. 19. Os valores arrecadados a título de multa, leilão ou manutenção dos animais serão destinados ao custeio dos serviços previstos nesta Lei.

Art. 20. Em casos excepcionais, quando comprovado que o animal apreendido é utilizado na aferição de renda familiar, o Poder Executivo poderá, mediante despacho fundamentado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e parecer técnico da Secretaria de Assistência Social, conceder remissão parcial ou total dos valores fixados nesta Lei.

Parágrafo único. A remissão que trata o caput deste artigo não poderá ser concedida em caso de reincidência do mesmo proprietário ou responsável.

Art. 21. Os prazos previstos nesta Lei serão contados em dias corridos, não se computando o dia inicial, prorrogando-se o vencimento que incidir em sábado, domingo e feriado, para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 22. O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei, por Decreto, naquilo que couber.

Art. 23. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 24. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de setembro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:ABB871D1

LEIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 300/2025

LEI COMPLEMENTAR Nº 300, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a "Lei Complementar nº 240, de 30 de agosto de 2021", que Dispõe Sobre a Limpeza, Manutenção, Uso e Ocupação dos Imóveis Situados no Município de Lagoa da Prata.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Art. 10 da "Lei Complementar nº 240, de 30 de agosto de 2021", passa a ter a seguinte redação, passando seu Parágrafo Único a ser o § 1º e acrescentando-se os §§ 2º, 3º e 4º com a seguinte redação:

Art. 10. (…)

§ 1º A notificação e autuação previstas serão relatadas em formulários próprios, nos termos do Decreto Regulamentar desta Lei.
§ 2º Fica autorizada a execução das notificações previstas nesta Lei Complementar, aos responsáveis pelos imóveis, por meio eletrônico, seja por e-mail, pelo aplicativo de mensagens *WhatsApp*, dentre outras.
§ 3º A notificação eletrônica prevista no § 2º deste Artigo deve garantir a efetiva comunicação ao destinatário, nos termos da Legislação vigente.
§ 4º O Chefe do Poder Executivo Municipal deve regulamentar a notificação do responsável pelos meios eletrônicos por meio de Decreto, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na "Lei Complementar nº 240, de 30 de agosto de 2021" as alterações constantes desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de setembro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:F9DA4E4C

LEIS
LEI Nº 4.251/2025

LEI Nº 4.251, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 600.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, para atender à seguinte dotação orçamentária:
20.006 - FROTAS
2.008 - Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas
4490.52 - Equipamentos e Material Permanente
17.782.1702.2008.4490.52 ..... R$ 600.000,00

TOTAL..... R$ 600.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

2501 – Outros Recursos Não Vinculados
Superavit Financeiro do Exercício de 2024 ..... R$ 600.000,00

TOTAL ..... R$ 600.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de setembro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:26391474

LEIS
LEI Nº 4.252/2025

LEI Nº 4.252, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 400.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:
12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8040 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas - CEM
339339 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 400.000,00

TOTAL ..... R$ 400.000,00

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado será utilizado Excesso de arrecadação da Rubrica nº 1.7.1.3.50.2.1.03.00.00 referente Emenda Parlamentar Individual nº 27540004. Indicação do Deputado Diego Andrade.

TOTAL ..... R$ 400.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de setembro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:2F4E349B

LEIS
LEI Nº 4.253/2025

LEI Nº 4.253, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 300.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:
12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1207.8050 – Parceria com Entidades de Atenção à Saúde
335043 – Subvenções Sociais ..... R$ 300.000,00

TOTAL ..... R$ 300.000,00

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado será utilizado Excesso de arrecadação da Rubrica nº 1.7.1.3.50.2.1.03.00.00 referente Emenda Parlamentar Individual nº 37340004. Indicação do Deputado Newton Cardoso Júnior.

TOTAL ..... R$ 300.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de setembro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:4B93148F

LEIS
LEI Nº 4.254/2025

LEI Nº 4.254, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 388.161,23.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 388.161,23 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e vinte e três centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:
12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1207.8159 – Gestão dos Estabelecimentos Prestadores dos Serviços de Saúde - MAC
335039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 388.161,23

TOTAL ..... R$ 388.161,23

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado será utilizado Excesso de arrecadação da Rubrica nº 1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 referente a repasse através do bloco de custeio.

TOTAL ..... R$ 388.161,23

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de setembro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:762B1226

LEIS
LEI Nº 4.255/2025

LEI Nº 4.255, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a "Lei nº 4.132, de 22 de Abril de 2025", que autoriza o Município a outorgar escritura de doação de lotes urbanos, nos termos da "Lei nº 004, de 22 de março de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o texto do Art. 3º, da "Lei nº 4.132, de 22 de Abril de 2025", quanto ao beneficiário de sequencial número 12, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

12- Simoni Rodrigues, portadora do CPF n° 701.383.116-68, filha de Bráulio Rodrigues e Neftalina Bruno Rodrigues:
Um lote de terreno, nº 04 da quadra nº 08, com área de 356,20 m² situado a Rua José Paulino, nº 630, Bairro Chico Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 20.859, Livro 2-DM;

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na "Lei nº 4.132 de 2025" as alterações constantes desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de setembro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:3DE96627

LEIS
LEI Nº 4.256/2025

LEI Nº 4.256, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a "Lei nº 4.137 de 22 de Abril de 2025", que autoriza o Município a doar Imóveis Que Menciona e o Poder Executivo a outorgar escritura de doação de lotes urbanos, nos termos da "Lei nº 839, de 02 de julho de 1998".

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido ao texto do Art. 3º da "Lei nº 4.137 de 22 de abril de 2025", o beneficiário de sequencial número 09, passando a vigorar com a seguinte redação:

9 - Anderson Cleiton Quirino, portador do CPF nº 716.319.686-53 e RG nº 6.463.774, filho de Luzia das Graças Quirino:
Um lote de terreno, nº 06 da quadra nº 139, com área de 200,00 m² situado a Rua Samuel Bernardes, nº 1.281, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.721, Livro 2-DA;

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar no texto da "Lei nº 4.137 de 22 de Abril de 2025" a alteração prevista nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de setembro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:6D412284

LEIS
LEI Nº 4.257/2025

LEI Nº 4.257, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a "Lei nº 2.644 de 19 de Novembro de 2015", que autoriza o Município a doar Imóveis Que Menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera-se o texto do Art. 1º da "Lei nº 2.644 de 19 de novembro de 2015", quanto ao beneficiário de sequencial número 29, que passa a vigorar com a seguinte redação:

29 – José Luiz de Melo, CPF nº 950.280.996-34 e RG nº MG 7.381.349, um lote de terreno urbano de nº 21 da quadra 02, com área de 204,00m2 (duzentos e quatro metros quadrados), situado na Rua Teodolino Ferreira de Moura, Bairro Américo Silva, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 38.552, Livro 2-R.G;

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar no texto da "Lei nº 2.644 de 19 de novembro de 2015" a alteração prevista nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de setembro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:41AD13F1

LEIS
LEI Nº 4.258/2025

LEI Nº 4.258, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o Município a Doar Imóvel Que Menciona e o Poder Executivo a outorgar escritura de doação de lote urbano, nos termos da "Lei Municipal nº 3.946 de 28 de Dezembro de 2023" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos da "Lei Municipal nº 3.946, de 28 de dezembro de 2023", autorizado a doar, mediante regularização fundiária, o imóvel de propriedade do Município de Lagoa da Prata, situado na Rua São Carlos, nº 397, lote 08, quadra 31, Bairro Américo Silva, matrícula nº 13.266, livro 2-A.E, à Sra. Luana Cristina Borges Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 100.052.766-24, conforme as condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º A presente Lei tem por finalidade a regularização da titularidade do bem, conforme deliberação aprovada por meio da Resolução nº 022/2025 do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS).

Art. 3º A donatária somente poderá ser beneficiada uma única vez.

§ 1º A donatária, ou seus sucessores, deverão, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses da publicação desta Lei, efetuar a transferência da propriedade do respectivo imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis, sob pena de reversão, sem qualquer indenização ao donatário.
§ 2º A doação dos lotes de terrenos urbanos descritos nesta Lei, são vinculadas a Programa Habitacional Municipal destinado a pessoas de baixa renda, com a participação do Poder Público.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei, em especial as provenientes da lavratura da escritura de doação e seu registro, correrão à conta dos donatários ou seus sucessores.

§ 1º Caso o donatário comprove incapacidade financeira, o Município irá arcar com as despesas de transferência e registro, mediante despacho fundamentado nos autos de processo administrativo instaurado para este fim.
§ 2º Sendo constatada a incapacidade financeira do beneficiário, os pagamentos das despesas serão realizados pelo Município somente após a tentativa de isenção de todos os custos da transferência e registro.
§ 3º As despesas referentes aos documentos de exigência para a realização da transferência e registro, como, certidão de nascimento, de casamento, de registro de ônus e ações do imóvel, certidão de propriedade negativa emitida pelo CRI local, e outras necessárias, serão pagas pelo donatário, e em caso de hipossuficiência financeira, e impossibilidade de isenção, serão custeadas pelo Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de setembro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:EFF82785

LEIS
LEI Nº 4.259/2025

LEI Nº 4.259, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a Conceder Auxílio à Entidade Que Menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Lagoa da Prata autorizado a conceder auxílio, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), através de Convênio com a Fundação São Carlos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.877.511/0001-11.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de setembro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:803B9840

LEIS
LEI Nº 4.260/2025

LEI Nº 4.260, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 783.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 783.000,00 (setecentos e oitenta e três mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:
12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1207.8050 – Parceira com Entidades de Atenção à Saúde
335043 – Subvenções Sociais ..... R$ 783.000,00

TOTAL ..... R$ 783.000,00

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:
12.001 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.122.1206.8027 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 3.000,00

12.001 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.301.1202.8158 – Programa Municipal de Distribuição de Fraldas Descartáveis – Lei 3.864/2023
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita ..... R$ 5.000,00

12.001 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.302.1208.8028 – Judicialização da Saúde/Ouvidoria SUS
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 4.000,00

12.002 – Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal e Saúde
10.122.1201.8029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030 – Material de Consumo ..... R$ 5.000,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 4.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 4.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 10.000,00
339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação ..... R$ 5.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 10.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8037 – Manutenção do TFD – Tratamento Fora da Domicílio
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 6.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.122.1201.8049 – Reforma e Conservação de Unidades de Saúde
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 9.000,00
449051 – Obras e Instalações ..... R$ 10.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1201.7005 – Construção da Estação Saúde
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 4.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.7006 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde – UBS

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 4.000,00
449051 – Obras e Instalações ..... R$ 4.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8033 – Manutenção da Oxigenoterapia Domiciliar
339030 – Material de Consumo .....R$ 150.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 5.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 11.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8034 – Manutenção das Policlínicas I, II e Martins Guimarães – Atenção Básica
339030 – Material de Consumo ..... R$ 20.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 24.000,00
339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R$ 9.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 9.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8035 – Manutenção das ESF's – Estratégias de Saúde da Família
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 15.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8040 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas – CEM
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 49.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 50.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 18.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8043 – Manutenção do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 20.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8074 – Manutenção da Casa de Apoio
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 5.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 5.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.303.1204.8045 – Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... R$ 100.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.122.1207.8157 – Rateio de Consórcios/CISURG e ICISMEP - Administração
317170 – Rateio pela Participação em Consórcio Público ..... R$ 20.000,00
337170 – Rateio pela Participação em Consórcio Público ..... R$ 15.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1207.8030 – Rateio de Consórcios/CISURG e ICISMEP
317170 – Rateio pela Participação em Consórcio Público .....R$ 10.000,00
337170 – Rateio pela Participação em Consórcio Público ..... R$ 10.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1207.8050 – Parceria com Entidades de Atenção à Saúde
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 30.000,00

12.004 – Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária
10.304.1205.8046 – Manutenção da Vigilância Sanitária e Zoonoses
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 20.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 76.000,00

12.004 – Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária
10.305.1205.8047 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 25.000,00

TOTAL ..... R$ 783.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de setembro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:2577DB35

LEIS
LEI Nº 4.261/2025

LEI Nº 4.261, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 147.691,55.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 147.691,55 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:
12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8040 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas - CEM
339339 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 147.691,55

TOTAL ..... R$ 147.691,55

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

01.002 – Gabinete do Prefeito – Apoio a Ações Inerentes ao Estado
06.122.0302.3086 – EP – Repasse para Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEP
335041 – Contribuições ..... R$ 18.000,00

05.002 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Setor de Cultura
13.392.0501.3089 – EP – Repasse para Fanfarra Monsenhor Alfredo Dohr
335043 – Subvenções Sociais ..... R$ 10.217,95

11.003 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
16.482.1104.3090 – EP – Repasse para a Feira do Amor

445042 – Auxílios ..... R$ 40.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1207.7057 – EP – Repasse para a Associação Autismo e Possibilidades – ASAP
335043 – Subvenções Sociais ..... R$ 24.473,60
335041 – Contribuições ..... R$ 55.000,00

TOTAL ..... R$ 147.691,55

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de setembro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:3DF4AC04

LEIS
LEI Nº 4.262/2025

LEI Nº 4.262, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia Municipal da Autoestima da Mulher.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 21 de setembro como o Dia Municipal da Autoestima da Mulher.

Art. 2º A data comemorativa instituída por esta Lei integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 29 de setembro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:1EA3747C

LEIS
LEI Nº 4.263/2025

LEI Nº 4.263, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 260.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:
12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8035 – Manutenção das ESF's – Estratégias de Saúde da Família
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 200.000,00

12.004 – Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária
10.305.1205.8047 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 60.000,00

TOTAL ..... R$ 260.000,00

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado será utilizada a tendência ao excesso de arrecadação das rubricas:

1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 ..... R$ 200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 ..... R$ 60.000,00

TOTAL ..... R$ 260.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 30 de setembro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:48716D71

LEIS
LEI Nº 4.264/2025

LEI Nº 4.264, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 520.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8035 – Manutenção das ESF's – Estratégias de Saúde da Família
319004 – Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 300.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8037 – Manutenção do TFD – Tratamento Fora do Domicílio
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 220.000,00

TOTAL ..... R$ 520.000,00

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8035 – Manutenção das ESF's – Estratégias de Saúde da Família
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ..... R$ 100.000,00
339030 – Material de Consumo ..... R$ 50.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 60.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 90.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8044 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
339030 – Material de Consumo ..... R$ 90.000,00

12.001 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.301.1202.8158 – Programa Municipal de Distribuição de Fraldas Descartáveis – Lei 3.864/2023
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... R$ 40.000,00

12.001 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.302.1208.8028 – Judicialização da Saúde/Ouvidoria SUS
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... R$ 20.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8033 – Manutenção da Oxigenoterapia Domiciliar
339030 – Material de Consumo ..... R$ 70.000,00

TOTAL ..... R$ 520.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 30 de setembro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:1FDB7A3B

LEIS
LEI Nº 4.265/2025

LEI Nº 4.265, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 30.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:
11.003 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
16.482.1104.4066 – Reforma e/ou Construção de Moradias
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 30.000,00

TOTAL ..... R$ 30.000,00

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária:

11.002 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Setor de Edificações
04.122.1101.4058 – Conservação e Espaços Públicos
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 30.000,00

TOTAL ..... R$ 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 30 de setembro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:BCDE4857

LEIS
LEI Nº 4.266/2025

LEI Nº 4.266, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 3.355.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 3.355.000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:
08.003 – Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB – Fundo Desenvolvimento Educação Básica
12.361.0801.4048 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental - FUNDEB
319004 – Contratação por Tempo Determinado (FR 1.540) ..... R$ 643.000,00
319004 – Contratação por Tempo Determinado (FR 1.540.000.1070) ..... R$ 45.000,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (FR 1.540.000.1070) ..... R$ 173.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (FR 1.540) ..... R$ 10.000,00

08.003 – Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB – Fundo Desenvolvimento Educação Básica
12.365.0802.4049 – Manutenção dos CEMEIS – FUNDEB
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (FR 1.540.000.1070) ..... R$ 1.444.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (FR 1.540.000.1070) ..... R$ 49.000,00

08.003 – Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB – Fundo Desenvolvimento Educação Básica
12.365.0803.4050 – Manutenção das Creches – FUNDEB
319004 – Contratação por Tempo Determinado (FR 1.540.000.1070) ..... R$ 281.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (FR 1.540.000.1070) ..... R$ 560.000,00
319013 – Obrigações Patronais (FR 1.540.000.1070) ..... R$ 150.000,00
.
TOTAL ..... R$ 3.355.000,00

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintea dotações orçamentárias:

08.003 – Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB – Fundo Desenvolvimento Educação Básica
12.361.0801.4048 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental - FUNDEB
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (FR 1.540) ..... R$ 60.000,00
319013 – Obrigações Patronais (FR 1.540) ..... R$ 320.000,00
319013 – Obrigações Patronais (FR 1.540.000.1070) ..... R$ 165.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (FR 1.540.000.1070) ..... R$ 135.000,00

08.003 – Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB – Fundo Desenvolvimento Educação Básica
12.365.0802.4049 – Manutenção dos CEMEIS – FUNDEB
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (FR 1.540) ..... R$ 130.000,00
319013 – Obrigações Patronais (FR 1.540) ..... R$ 15.000,00
319013 – Obrigações Patronais (FR 1.540.000.1070) ..... R$ 50.000,00

319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (FR 1.540) ..... R$ 10.000,00

08.003 – Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB – Fundo Desenvolvimento Educação Básica
12.365.0803.4050 – Manutenção das Creches – FUNDEB
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (FR 1.540) ..... R$ 1.000.000,00
319013 – Obrigações Patronais (FR 1.540) ..... R$ 60.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (FR 1.540) ..... R$ 10.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (FR 1.540.000.1070) ..... R$ 30.000,00

- Excesso de arrecadação - Recursos do FUNDEB no exercício de 2025 ..... R$ 1.370.000,00

TOTAL ..... R$ 3.355.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 30 de setembro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:8CE7A0ED

PORTARIAS
PORTARIA Nº 119/2025

PORTARIA Nº 119/2025

Designa Membros Para Compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – 010/2025.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.353/2014;
Considerando o Memorando nº 251/2025/SMAG, proveniente da Secretaria Municipal de Administração e Governo;
Considerando o Memorando CORREG/GCMLP nº 09/2025; e
Considerando o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Governo,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores municipais: **UILIAN DOUGLAS GOULART,** Corregedor da Guarda Civil Municipal, **CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUSA**, Agente de Serviços Administrativos e **VALÉRIA APARECIDA FERREIRA DE PAULA**, Auxiliar de Serviços Administrativos para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Despacho proferido pelo Secretário Municipal de Administração e Governo, bem como para proceder ao exame dos atos e fatos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, com elaboração de relatório final a ser encaminhado ao Secretário Municipal de Administração e Governo para julgamento do processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 112/2025, de 02 de setembro de 2025.

Lagoa da Prata, 30 de setembro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:1F1D83C7

PORTARIAS
PORTARIA Nº 120/2025

PORTARIA Nº 120/2025

Designa Membros para Compor a Comissão Permanente de Contratação, Equipe de Apoio e Agente de Contratação.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e o Memorando nº 254/2025/SMAG, proveniente da Secretaria Municipal de Administração e Governo,

Considerando a destituição da servidora **Natállia de Morais Pereira Azevedo,** anteriormente designada para exercer as funções de Agente de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores municipais **Telma Rodrigues Kalks da Silva** (Presidente), **Caroline Marques da Silva** (Primeira Secretária) e **Joelma Messias dos Santos** (Segunda Secretária) para compor a Comissão Permanente de Contratações da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata e a Equipe de Apoio.

Art. 2º Ficam designados como Suplentes da Comissão os servidores municipais **Marisa de Lourdes Alves de Miranda** (Agente de Serviços Administrativos), **Luiz Fernando Pereira Barbosa** (Guarda Civil Municipal) e **Franciara Castro de Almeida Lourenço** (Auxiliar de Serviços Administrativos).

§ 1º A Primeira Secretária assumirá a Comissão Permanente de Contratações na ausência da Presidente.
§2° Os suplentes substituirão os membros da Comissão Permanente de Contratações em caso de ausências e impedimentos, em ordem sucessiva.
§3° Os suplentes serão responsáveis por comunicar ao Setor de Pessoal os períodos em que atuarem na Comissão Permanente de Contratações.

Art. 3º Quando necessário, o Presidente da Comissão Permanente de Contratações poderá requerer servidor ou informações de qualquer Setor da Prefeitura.

Art. 4º Fica assegurado ao Presidente da Comissão Permanente de Contratações a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 5º As decisões da Comissão Permanente de Contratações serão homologadas pelo Secretário Municipal de Administração e Governo.

Art. 6º Fica designada para exercer as funções de Agente de Contratação a servidora municipal **Hayanne Kamilla Gonçalves Silva.**

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor em 01/10/2025, revogando-se a Portaria nº 088/2025.

Lagoa da Prata, 30 de setembro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:F57560AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
CONVOCAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Secretário Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-MG, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste ato, tornar pública a CONVOCAÇÃO dos seguintes candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 01/2025 para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público para o cargo de **Professor Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas.**

Jéssica Ferreira Da Silva
Ana Claudia Ferraz Correia Da Silva
Saulo Emanuel Souza
Lorena Ferreira Vargas
Poliane Gontijo Basilio
Láis Laura Cunha Souza
Thamires Cardoso De Paiva
Marcella Rodrigues Xavier Ferreira
Laureane Ávila Da Siva Couto

Os candidatos indicados neste ato deverão comparecer portando originais e cópias dos documentos exigidos no respectivo Edital, no prazo máximo de 48 horas, a partir da data de publicação.
O candidato que não se apresentar dentro do prazo estipulado será considerado desistente de contrato, independente da assinatura de termo de desistência. Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas no Setor de Recursos Humanos, através do contato (37)99107 5845 ou no endereço de e-mail rh@lagoadaprata.mg.gov.br.

ALYSSON ELIAS MACEDO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Josiane da Silva Cardoso Couto
Código Identificador:0CFB0A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 382/2025

Fundamentação Legal: PROCESSO Nº. 41/2025
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: WAGNER REPRESENTAÇÕES LTDA-ME – CNPJ: 38.508.180/0001-90
Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO INFANTIL, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG.

Valor da contratação: R$ 47.400,00(quarenta e sete mil, quatrocentos reais).
Dotações orçamentárias:
04.002.08.245.0402.8164.3.3.90.39
04.002.08.122.0401.8162.3.3.90.39
08.002.12.365.0802.4038.3.3.90.30
08.002.12.365.0803.4042.3.3.90.30
08.002.12.361.0801.4034.3.3.90.30
08.002.12.365.0802.4037.3.3.90.39
08.002.12.365.0803.4041.3.3.90.39
08.002.12.361.0801.4033.3.3.90.39
05.003.23.695.0502.4164.3.3.90.39
05.003.23.695.0502.4164.3.3.90.30

Data da assinatura: 06 de outubro de 2025

Lagoa da Prata, 06/10/2025.

ADRIANA APARECIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:0168FC7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 53/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 53/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1751/2025

OBJETO: SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃOES NATALINAS.

Considerando que a servidora efetiva Hayanne Kamilla Gonçalves Silva, designada para exercer a função de Agente de Contratação conduziu o procedimento licitatório;

O Prefeito Municipal, procedeu à adjudicação do objeto deste processo para a empresa:

FRAGA SERVICOS E EVENTOS LTDA - 48.812.798/0001-00

Vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto a empresa vencedora.

Lagoa da Prata, 06 de Outubro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hayanne Kamilla Gonçalves
Código Identificador:95D4C6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 66/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 66/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 203/2025

OBJETO: SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃOES NATALINAS.

Considerando que a servidora efetiva Hayanne Kamilla Gonçalves Silva, designada para exercer a função de Agente de Contratação conduziu o procedimento licitatório;

O Prefeito Municipal, procedeu à adjudicação do objeto deste processo para a empresa:

18.474.333 LUCIA MENDES ENDOW -18.474.333/0001-18
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - 24.708.774/0001-30
59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO -59.993.209/0001-46
2S COMERCIO E SERVICOS LTDA -31.497.010/0001-08
IDEAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA -46.243.178/0001-64
A R F DISTRIBUIDORA LTDA -31.032.908/0001-00

William Cesar da Mota -21.890.531/0001-77
EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA CULTURAL LTDA -17.243.650/0001-60
COMERCIAL BELEM LTDA -26.354.230/0001-42
AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - 18.905.288/0001-09
ECO PARQUES E PISOS LTDA -58.131.328/0001-27

Vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto a empresa vencedora.

Lagoa da Prata, 06 de Outubro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hayanne Kamilla Gonçalves
Código Identificador:D88A7A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 89/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO INTEGRADA DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) GERADOS PELO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG.**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

Data de Abertura: 30/10/2025 às 8:30horas.

O Edital na sua integra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 07/10/2025 no site www.lagoadaprata.mg.gov.br e na Plataforma www.licitardigital.com.br

HAYANNE KAMILLA GONÇALVES SILVA,
Agente de Contratação,
06/10/2025

Publicado por:
Aline Silva Oliveira Morais
Código Identificador:89BF942B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE NOVA DATA DE PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 025/2025

O Município de Lagoa dos Patos/MG, por intermédio da Secretária Municipal de Administração, torna público NOVA DATA do Processo Licitatório Nº 054/2025 PREGÃO na forma Eletrônica POR SRP nº 025/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG**. A participação na presente licitação se dará mediante Sistema de Pregão Eletrônico integrante da Plataforma Licitar Digital, disponível no endereço eletrônico https://licitardigital.com.br.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 21/10/2025.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.
LOCAL: PLATAFORMA LICITAR DIGITAL https://licitardigital.com.br.
MODO DE DISPUTA: ABERTO

O Edital na integra está disponível no Site do Município (www.lagoadospatos.mg.gov.br) e Plataforma Licitar Digital (https://licitardigital.com.br). Maiores informações através do e-mail: licitaldp@yahoo.com.br ou pelo telefone: (38)3426-0398.

Lagoa dos Patos/MG, 06 de outubro de 2025

SEBASTIÃO CLAUDIO REIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:590E3A0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO 024/2025

O Município de Lagoa Santa/MG – Adesão 024/2025 – Homologação do procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2023, processo nº 23034.038983/2023-60, oriunda do Pregão Eletrônico do Edital nº. 006.2023, gerenciado pelo Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação (FNDE).

Objeto: aquisição de ônibus rurais escolares, para atendimento ao Município de Lagoa Santa/MG.

Empresa: IVG BRASIL LTDA. - CNPJ: 36.519.422/0001-15.

Valor total: R$ 2.485.762,45 (dois milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

A homologação do procedimento de adesão na integra encontra-se disponível no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

Em 06 de outubro de 2025.

GABRIEL LEITE MENDES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Tathiana Maria Viana Stemler Morandi de Queiroz
Código Identificador:CF320A58

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ERRATA E PRORROGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 010/2025

Errata e Prorrogação da Concorrência Eletrônica nº 010/2025, para o dia 22/10/2025 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização da obra de construção de um Parque Linear às margens da Avenida Asas no bairro Aeronautas, neste município, com recursos próprios, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. A Errata na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e https://licitar.digital/.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Agente de Contratação

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:EC3E2FE8

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO 002/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 1803/2025

Partes: Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE** - CNPJ sob o n° 18.715.383/0001-40.

Objeto: Estabelecer condições de cooperação técnica entre os Partícipes, objetivando a cessão de servidores, pela concedente, para prestar serviços junto o convenente, com o fim específico de ocupar cargos em comissão, sem ônus para o concedente quanto ao vencimento e vantagens permanentes dos servidores cedidos.

Vigência: 30/09/2025 a 31/12/2025, convalidando os atos desde 01/04/2025

Valor: Não haverá transferência de recursos entre as partes.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal de Lagoa Santa

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:8E81DD50

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO - TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL 003/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO 1803/2025.

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE-** CNPJ sob o n°18.715.383/0001-40

OBJETO: ceder Dellavia Darling Araújo Pereira Dutra, Servidora Municipal efetiva no cargo de Pedagoga, matrícula nº 28615-3, inscrita no CPF Sob o nº ***292.576-**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica Geral da Emei Mantiqueira, no Município de Belo Horizonte.

Vigência: 30/09/2025 a 31/12/2025, convalidando os atos praticados desde 01/04/2025

O ônus da cessão será arcado exclusivamente pelo Município de Belo Horizonte.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal de Lagoa Santa/MG

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:FBFD3AB4

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 008/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7309/2025

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **CLUBE SOCIAL DA TERCEIRA IDADE** – CNPJ: 02.421.602/0001-48.

Objeto: A execução do Plano de Trabalho com o "Projeto Feliz Idade para Todos", conforme Resolução CMI nº 001/2025, por meio de parceria entre o Município e a Entidade, envolvendo transferências de recursos financeiros, em regime de mútua cooperação.

Vigência: 30/09/2025 a 30/03/2026

Valor: R$ 4.926,60

Dotação Orçamentária:

Ficha	Dotação
414	02.005.002.08.241.0037.2276.3.3.50.43.00.00.00.00

RAQUEL SOUZA DE ASSIS SALOMÃO
Secretária Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:EC895542

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.664, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação do prédio público situado na Rua José de Magalhães Pinto, s/n, Bairro Bela Vista - Lagoa Santa/MG, que futuramente abrigará o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Andreza Soares de Oliveira.

O povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O prédio público situado na Rua José de Magalhães Pinto, s/n, Bairro Bela Vista - Lagoa Santa/MG, que futuramente abrigará o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), passa a denominar-se "Centro de Referência de Assistência Social Andreza Soares de Oliveira".

Art. 2º. O Município de Lagoa Santa/MG, por meio do Setor responsável, providenciará o emplacamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme descrito no art. 1º supra.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da entrega da obra.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de outubro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhennifer Agatha Moreira da Cruz
Código Identificador:58819A37

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.665, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa/MG ao Ilustríssimo Senhor José Pontes Rabelo Filho, conhecido como Zé Branco, e dá outras providências.

O Povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa/MG ao Ilustríssimo Senhor José Pontes Rabelo Filho, conhecido como Zé Branco, pelos relevantes serviços e contribuições prestados ao Município.

Art. 2º O título será entregue em Sessão Especial destinada a este fim.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos fáticos e jurídicos, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de outubro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhennifer Agatha Moreira da Cruz
Código Identificador:1F6183C7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.666, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

Institui a Semana Municipal do Samba no âmbito do Município de Lagoa Santa - MG, a ser comemorado anualmente na segunda semana de setembro, e dá outras providências.

O Povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal do Samba, a ser comemorada anualmente, no Município de Lagoa Santa – MG, na segunda semana do mês de setembro.

Art. 2º A Semana Municipal do Samba passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos Culturais do Município.

Art. 3º A realização das ações vinculadas à Semana Municipal do Samba poderá ser promovida por órgãos e entidades da administração pública, bem como por organizações da sociedade civil, pessoas físicas ou jurídicas, individualmente ou em parceria, respeitada a legislação vigente.

§1º As ações poderão ser apoiadas por meio de instrumentos de fomento cultural existentes, inclusive através da Lei Municipal nº 3.818, de 3 de dezembro de 2015, que institui o Sistema Municipal de Cultura, bem como por programas estaduais e federais de incentivo à cultura.

Art. 4º As ações previstas nesta Lei não criam despesa obrigatória, e sua implementação dependerá da disponibilidade orçamentária, técnica e administrativa do Poder Executivo, podendo contar com parcerias, voluntariado e apoio da sociedade civil.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de outubro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhennifer Agatha Moreira da Cruz
Código Identificador:CB5F2ECE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.632, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação na forma prevista no Decreto Municipal nº 3.366, de 2017, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que determina a designação de Comissão de monitoramento e avaliação para a formalização de termos de colaboração e de fomento;

Considerando o Decreto Municipal nº 3.366, de 07 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre o Município e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, que será responsável pelo monitoramento do conjunto de parceria, proposta de aprimoramento dos procedimentos e produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, tendo como competência a avaliação e homologação de relatórios de monitoramento e avaliação, referente ao Termo de Fomento a ser celebrado com a Instituição Conviver Saber Social.

Art. 2º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação composta pelos seguintes servidores:

I - Isadora Senra Prado, matrícula nº 285454;

II - Gabriel Castro Lambert, matrícula nº 291364;

III - Cleito Pinto Ribeiro, matrícula nº 005509.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão serão presididos pela servidora Isadora Senra Prado.

Art. 3º Ficam atribuídas à Comissão de Monitoramento e Avaliação as funções previstas no art. 2º, inciso XI, e art. 58 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 33, do Decreto Municipal nº 3.366, de 07 de junho de 2017.

Art. 4º Os trabalhos realizados por esta Comissão são considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 1º de outubro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhennifer Agatha Moreira da Cruz
Código Identificador:26CA528C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 049/2025

PARTES: Prefeitura Município De Laranjal/MG, Contratante, Solução – Industria e Comercios de Moveis LTDA, Contratada.
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços 003/2025 oriunda do PREGÃO ELETRONICO 004/2023, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar para as escolas públicas dos municipios consorciados ao CIM Jequitinhonha, conforme especificações constantes nos anexos ao edital.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025
VIGÊNCIA: 02/10/2025 até 02/10/2026
VALOR ESTIMADO: R$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4.4.90.52.00.2.03.01.12.361.0006.1.0003 – Construção/Ampliação/Aparelhamento de Escolas
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 094/2025, Adesão nº 008/2025.
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municpal de Laranjal, pelo Contratante e Vinícius Rodrigues Pereira pela Contratada Solução – Industria e Comercios de Moveis LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:AFCC3FE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2025 – CREDENCIAMENTO N° 005/2025 - ALTERADA

OBJETO: Credenciamento de Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) para confecção e fornecimento de próteses totais mandibulares e maxilares, de acordo com o projeto básico em anexo I do presente edital, por um período de 12 (doze) meses.

Vencedores:

ODONTOLOGIA CARPINETTI LTDA
CNPJ: 21.279.810/0001-07
RUA ALVARO DIAS, 72, SALA 1, BAIRRO SANTA TEREZA, BICAS/MG, CEP: 36.600-000
VALOR GLOBAL: R$100.000,00 (cem mil reais)

BELA PROTESE LTDA
CNPJ: 55.231.069/0001-18

RUA ABILIO ANTÔNIO DE ALMEIDA, 298, BAIRRO SÃO BENTO, MATO VERDE/MG, CEP: 39.527-000
VALOR GLOBAL: R$100.000,00 (cem mil reais)

MD LABORATORIO DE PROTESES DENTÁRIAS LTDA
CNPJ: 52.611.913/0001-48
AVENIDA TABELIÃO AMERICO MASSOTE, 21, BAIRRO MIRANTE DO LAGO, CAMPO BELO/MG, CEP: 37.270-000
VALOR GLOBAL: R$100.000,00 (cem mil reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *06/10/2025.*

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:F09339B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE REURB DE 2025

A ata registra a
Primeira Reunião de REURB do ano de 2025.
Data, Local e Objetivo
· Data e Hora: 2 de setembro de 2025, às 18 horas.
· Local: Rua Presidente Carlos Luz, nº 699, 2º andar, sala 203, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em Leopoldina.
· Objetivo: Analisar os processos de regularização fundiária.
· Abertura: A reunião iniciou com a abertura e a apresentação de José Elpídio de Souza Júnior como o novo Secretário Municipal de Habitação.

Processos de Regularização Fundiária
Foram apresentados e analisados um total de
59 protocolos:
· 57 protocolos de REURB-S (Regularização Fundiária de Interesse Social).
· 2 protocolos de REURB-E (Regularização Fundiária de Interesse Específico).
Todos os protocolos foram aprovados por unanimidade durante a reunião.
Protocolos REURB-E
Os protocolos definidos como REURB-E foram:
· Protocolo 01148/22, no Bairro Pedro Brito Neto, Quadra 6, Lote 3;
· Protocolo 01457/22, no Bairro Nova Leopoldina, Quadra 3, Lote 19.
Protocolos REURB-S
Os 57 protocolos de REURB-S foram listados nos seguintes bairros:
· Popular: 20 protocolos foram listados;
· Nova Leopoldina: 14 protocolos foram listados;
· Pedro Brito Neto: 2 protocolos foram listados;
· Joaquim Guimarães: 23 protocolos foram listados.

A íntegra da ATA está disponível para consulta na sede da Secretaria Municipal de Habitação.
Presenças
· Membros da Comissão Gestora:

o José Elpídio de Souza Júnior (Secretário Municipal de Habitação).
o Cynthia lennaco de Moraes (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social).
o Fernando Miranda Vargas (Representante da Cooperativa Agropecuária Região Leste de Minas Gerais).
o Luis Claudio de Paula Silva (Representante da Associação Comercial e Industrial de Leopoldina).
o Rodrigo Franzoni Barbosa (Representante da OAB na subseção de Leopoldina/MG).
o Valdir de Paula - Suplente (Representante do Clube Cutubas).
o Danilo de Azevedo Silva (Procurador Geral do Município de Leopoldina).
o Sandra Moraes Tavares (Representante da Secretaria Municipal de Obras).
· Funcionários da Secretaria de Habitação (Anexo à Ata):
o Tayla Cristina de Oliveira Sabino.
o Ivan Alves Freitas.
o Bruno Duarte Brum Bella.

Leopoldina, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:0188BE0F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.01/25 – PRC Nº.93/2025

Objeto: A presente contratação tem por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisições VESTUÁRIOS para atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social; Obras; Esporte e Lazer;
Meio Ambiente; Serviços Urbanos e Agricultura, especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.
Fornecedor – Infiniti Empreendimentos Ltda - CNPJ nº.23.829.339/0001-09
- Valor total: R$10.909,90
Vigência: A validade das Atas de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação no PNCP.
Data da assinatura das Atas:18/09/2025

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ –
Prefeito de Leopoldina

JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:B9E9372B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE EMPENHOS EMPENHO: ES 10488

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: PARANAGUA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ – 57.707.826/0001-02
Objeto: Aquisição de materiais de custeio para a sec. Educação.
EMPENHO ES 10488
Valor Total: R$ 8.127,00 (oito mil, cento e vinte e sete reais).
Recursos: Próprio.
Vigência: 30 dias.
Condições de pagamento: Após a prestação dos serviços, o pagamento devido será efetuado 30 dias úteis após o evento, juntamente com a Nota Fiscal, certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Nota de empenho: 03/10/2025
Processo Licitatório – n°. PRC 181/2025
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
PARANAGUA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ – 57.707.826/0001-02

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:A815D0A7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE EMPENHOS EMPENHO: ES 10489

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA – CNPJ – 36.310.930/0001-99

Objeto: Aquisição de materiais de custeio para a sec. Educação.
EMPENHO ES 10489
Valor Total: R$ 1.499,70 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
Recursos: Próprio.
Vigência: 30 dias.
Condições de pagamento: Após a prestação dos serviços, o pagamento devido será efetuado 30 dias úteis após o evento, juntamente com a Nota Fiscal, certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Nota de empenho: 03/10/2025
Processo Licitatório – n°. PRC 181/2025
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA – CNPJ – 36.310.930/0001-99

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:D657DFA3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE EMPENHOS

OR-10491
Contratante: Município de Leopoldina
Contratada: DIJON AUTOMÓVEIS LTDA – CNPJ nº.07.675.625/0003-64
Valor Total : R$ 1.414,00 (mil ,quatrocentos e quatorze reais)
Objeto: Contratação direta, por dispensa de licitação, dos serviços de profissional especializado para revisão dos veículos Renault /Duster Intense 16 MT da Guarda Civil Municipal.
Recurso: Próprio.
Condições de pagamento: Pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal, que deverá vir acompanhada das Certidões negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregado, caso não tenha ,declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data do Empenho:03/10/2025
Processo Licitatório – n°.221/2025
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina
Dijon Automóveis Ltda

OR-10492
Contratante: Município de Leopoldina
Contratada: Brasif S/A Exportação Importação, CNPJ nº. 52.226.073/0001-08
Valor Total : R$ 2.045,11 (dois mil, quarenta e cinco reais e onze centavos)
Objeto: Contratação direta, através de inexigibilidade, para serviço de revisão de 500
horas com fornecimento de peças e acessórios da retroescavadeira modelo 580N.
Recurso: Próprio.
Condições de pagamento: Pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal, que deverá vir acompanhada das Certidões negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregado, caso não tenha ,declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social .
Data do Empenho:03/10/2025
Processo Licitatório – n°.224/2025
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina
Brasif S/A Exportação Importação OR-10493
Contratante: Município de Leopoldina
Contratada: Brasif S/A Exportação Importação, CNPJ nº. 52.226.073/0001-08
Valor Total : R$ 1998,01(mil, novecentos e noventa e oito reais e um centavo)

Objeto: Contratação direta, através de inexigibilidade, para serviço de revisão de 500
horas da retroescavadeira modelo 580N.
Recurso: Próprio.
Condições de pagamento: Pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal, que deverá vir acompanhada das Certidões negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregado, caso não tenha ,declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social .
Data do Empenho:03/10/2025
Processo Licitatório – n°.224/2025
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina
Brasif S/A Exportação Importação

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:8F1E1424

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025, PRC 222/2025.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a concessão onerosa de uso de imóvel urbano de propriedade do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, bem como dos bens móveis que o guarnecem, com área total de 2.000 m2 e área construída de 828,18 m2, situado na Rua Iolanda Costa, s/n, marginal da BR 116, Bairro Jardim dos Bandeirantes, nesta Cidade de Leopoldina, onde se encontra edificado o Matadouro Municipal, visando exclusivamente sua exploração para abate de pequenos e médios animais, o comércio, a industrialização e o transporte. . **Dia da Licitação: 21/10/2025, às 10:00 horas. Local:** www.compras.gov.br. **Órgão gerenciador (UASG 984767).** O edital encontra-se disponível no endereço indicado, no Portal Nacional e Contratações Públicas (PNCP) e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 06 de outubro de 2025.

GISELE DO NASCIMENTO –
Agente de Contratação

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:0FE41F62

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 417, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial do Município de Leopoldina, em serviço, pelo servidor público abaixo, na Secretaria Municipal de Obras, qual seja:

I – Gustavo Ramos dos Santos - CNH (05641377920 - B).

Art. 2º Determinar que, no exercício da função ora designada, compete ao servidor citado no artigo anterior:

I – Observar as normas e legislação de trânsito, zelando pela segurança sua e dos passageiros transportados;
II – Portar os documentos exigidos por Lei para condução de veículos adequados aquele que estiver dirigindo, verificando se os documentos estão completos e devolvendo-os ao responsável ao término da tarefa;
III – Assumir eventuais multas decorrentes de infração à legislação de trânsito.

Art. 3º Determinar que essa Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 01 de outubro de 2025.
171º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

PAULO AFONSO FARAGE DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:C34FFCF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 165/2025 DE 02/10/2025 – DISPENSA 040/2025

CONTRATO DE FORNECEIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2025 DE 02/10/2025. PRC Nº 180/2025 – DISPENSA 040/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **DIVITOLDOS LTDA.** OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 316,68 M2 DE LONA DE SOMBREAMENTO EM POLIETILENO PARA COBERTURA DE ÁREA DE LAZER DO PARQUE ECOLÓGICO "VÔ BEÚ", LOCALIZADO NO BAIRRO GRANDES LAGOS, NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".** VALOR GLOBAL: **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).** VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES.**

LUZ/MG, 02/10/2025.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:BC970FED

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163 E 164/2025 - DISPENSA N° 042/2025

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163 E 164/2025. PRC Nº 183/2025.
DISPENSA N° 042/2025
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163 E 164/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. **CONTRATADO:** DROGARIA POPULAR DE LUZ. **OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar. CONTRATADOS:**
AVELINO DO COUTO PEREIRA
WALDEMAR PACHECO SILVA
ANDREIA OLIVEIRA LOPES
IRIS JONAS GONTIJO
DANIEL MOURA DUARTE
GILSON PEREIRA NEVES
WOLRICK PEREIRA CARDOSO
HENRIQUE APARECIDO CASSIMIRO GIORDANE
EDUARDO APARECIDO CASSAMIO
JOAO PAULO DE MORAES MESQUITA
OCALINA ADRIANA DO COUTO
VALOR: R$ 143.699,50 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO SERÁ **12 (DOZE) MESES**, CONTADOS DA SUA ASSINATURA**.**

LUZ/MG, 01/10/2025.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:5627D8D9

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 166/2025 E 167/2025 - PREGÃO 033/2025

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 166/2025 E 167/2025. PRC Nº 158/2025.
PREGÃO 033/2025
CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 166/2025 E 167/2025. **PRC Nº 158/2025 – PREGÃO N° 033/2025.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. **CONTRATADOS: EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA CNPJ: 26.325.797/0001-90 E C&G COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO LTDA CNPJ: 51.020.466/0001-90. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTREN SÊNIOR (740G) E SUPLEMENTO DE IMUNONUTRIÇÃO IMPACT (200 ML), EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM VULNERABILIDADE QUE FAZEM TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO MÉDICO ASSISTIDOS PELO SUS, NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG. VALOR: R$ 114.586,68 (CENTO E QUATORZE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO SERÁ **12 (DOZE) MESES**, CONTADOS DA SUA ASSINATURA**.**

LUZ/MG, 03/09/2025.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:00B8E5A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.898, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO N.º 3.898, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

AUTORIZA O DESMENBRAMENTO DE PROPRIEDADE DE IOLANDA ALVES DE SOUZA E OUTROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o que dispõe a Lei Complementar N.º 39/2014, e suas alterações posteriores;
Considerando o que dispõe o Provimento Conjunto N.º 92/2020, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;
Considerando o Processo Administrativo N.º 55.493, de 20 de Agosto de 2025;
O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições, especialmente a prevista no Art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica autorizada o desmembramento do imóvel de propriedade de **IOLANDA ALVES DE SOUSA E OUTROS**, imóvel situado nesta cidade de Luz, Estado de Minas Gerais, na Rua Capitão Dú, Bairro Centro, Matrícula N.º 21.722, Livro N.º 2 - DA, Folhas N.º 263, Ano 2025, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, inscrito no cadastro municipal sob o N.º 00.01.005.0534.0000, constituído por um terreno com área de 719,35m² (setecentos e dezenove metros e trinta e cinco centímetros quadrados), possuindo o terreno as seguintes medidas e confrontações: FRENTE para a Rua Capitão Dú, por uma extensão de 19,75 m (dezenove metros e setenta e cinco centímetros); pelo LADO

DIREITO, por 35,92 m (trinta e cinco metros e noventa e dois centímetros) confronta com a Mitra Diocesa de Luz e Lote 131; pelo LADO ESQUERDO, por 36,77 m (trinta e seis metros e setenta e sete centímetros) confronta com LOTE 396; e pelo FUNDO, por 20,08 m (vinte metros e oito centímetros) confronta com a Mitra Diocesana de Luz, fica assim desmembrado:
I - LOTE A: área total de 257,81 m² (duzentos e cinquenta e sete metros e oitenta e um centímetros quadrados), com **FRENTE** para a Rua Capitão Dú por uma extensão de 7,20 m (sete metros e vinte centímetros); pelo **LADO DIREITO** confronta com a Mitra Diocesana de Luz, por uma extensão de 35,92m (trinta e cinco metros e noventa e dois centímetros); pelo **LADO ESQUERDO** confronta com a Gleba B por uma extensão de 35,82 m (trinta e cinco metros e oitenta e dois centímetros) e **FUNDO** confronta com imóvel da Mitra Diocesana de Luz, por uma extensão de 7,20m (sete metros e vinte centímetros);
II - LOTE B: área total de 461,54m² (quatrocentos e sessenta e um metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), com **FRENTE** para a Rua Capitão Dú por uma extensão de 12,55 m (doze metros e cinquenta e cinco centímetros); pelo **LADO DIREITO** confronta com Gleba A, por uma extensão de 35,82m (trinta e cinco metros e oitenta e dois centímetros); pelo **LADO ESQUERDO** confronta com lote 396, por uma extensão de 36,77 m (trinta e seis metros e setenta e sete centímetros) e **FUNDO** confronta com imóvel de lote 126, por uma extensão de 20,20m (vinte metros e vinte centímetros);

Art. 2º.A demarcação do lote desmembrado e unificado serão feitas pelos respectivos proprietários do imóvel.

Art. 3º. Os proprietários dos imóveis desmembrados e unificados terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o Art. 18 da Lei Federal N.º 6.766/1979.
§ 1º. O proprietário, obrigatoriamente, deverá apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprove o cumprimento do disposto neste artigo.
§ 2º. O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 05 (cinco) dias corridos, depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito a aprovação do desmembramento de área.
§ 3º. A certidão de que trata o parágrafo primeiro deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo N.º 55.493, de 20 de agosto de 2025, onde consta toda documentação relativa ao desmembramento de áreas.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Luz, 06 de outubro de 2025.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:A7C98438

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3904, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº 3904/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA FINS DE CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG - EDITAL Nº 02/2025

Considerando o disposto no art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o disposto no na Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto na Lei Municipal 2.795/2021, de 13 de dezembro de 2021, na Lei Complementar nº 034/2013 de 31 de julho de 2013 e na Lei Complementar nº 073/2016 de 13 de julho de 2013;
Considerando que houve divulgação, na forma da Lei, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de provas para seleção de candidatos para criação de cadastro de reserva para contratos eventuais e temporários – Edital nº 02/2025, realizado em 03 de outubro de 2025 e que a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado analisou todos os recursos interpostos;
Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de provas para seleção de candidatos para criação de cadastro de reserva para contratos eventuais e temporários – Edital 02/2025 está apto a ser homologado na forma da Lei;
O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA: Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de provas para seleção de candidatos para criação de cadastro de reserva para contratos eventuais e temporários – Edital nº 02/2025, que foi publicado na forma da Lei e de acordo com o previsto no citado Edital. **Art. 2º** - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de que trata o art. 1º deste Decreto é de 2 (dois) anos. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz/MG, 06 de outubro de 2025

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:CD4FEE27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 - FLAVIANA BRAGA DE CARVALHO E SILVA

DECRETO S/Nº., DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

"NOMEIA A SRA. FLAVIANA BRAGA DE CARVALHO E SILVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR, NO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de ENCARREGADO DE SETOR, no Quadro dos Profissionais da Administração Municipal, a Sra. **FLAVIANA BRAGA DE CARVALHO E SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. 054.XXX.XXX-50, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 06 de outubro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de outubro de 2025.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:D90402F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº., DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 - PAULA APARECIDA COSTA

DECRETO S/Nº., DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA ESTUDOS A SERVIDORA PAULA APARECIDA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso IX e segunda parte do inciso XIII e art. 189, inciso II, alínea "*b*", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.
Considerando o que dispõe o art. 105, da Lei Complementar Municipal 034/2013 de 31/07/2013;
Considerando a documentação contida no processo nº. PES – 3246.002.0023307, de 28/02/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a servidora **PAULA APARECIDA COSTA,** matrícula nº. 7255, ocupante do cargo efetivo de **Médico de Estratégia de Saúde da Família - MESF,** licença para estudo em curso superior ou de pós-graduação, pelo período de 02 anos, à partir **de 08 de Outubro de 2025.**

Art. 2º. Aplicam-se as disposições dos artigos 105 e seguintes, da Seção III, do Capítulo IX, da Lei Complementar Municipal 034/2013 de 31/07/2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 08 de outubro de 2025.

Luz, 06 de outubro de 2025.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:69DA9475

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 189/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 106/2025

Processo nº: 189/2025
Inexigibilidade de Licitação nº: 106/2025
Data: 06/10/2025

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, com respaldo no **Parecer Jurídico nº.1.506/2025** de 03 de outubro de 2025, **RATIFICA** a contratação para **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA REMOÇÃO EM AMBULÂNCIA SIMPLES E UTI DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO."** e autoriza o empenho da despesa em favor da empresa**:**

GERCILENE DA CONCEIÇÃO MACHADO
CPF: 031.721.816-69

Valor Global do Processo: R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)

Fundamento legal: Artigos 74, inciso IV e artigo 79, inciso I,§ único da Lei Federal nº 14.133/2021

Publique-se.

Luz/MG,06 de Outubro de 2025.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:4CB771D6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N.º 38, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA N.º 38, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

"NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO"

O Diretor Presidente do SAAE de Luz, Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IX e XVI, anexo II do DECRETO Municipal 1.017/10 de 02/12/2010 e em conformidade com a Lei Complementar Nº. 014/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra**. ANGÉLICA OLIVEIRA CRUZ,** aprovada no Concurso Público Nº.01/2024, homologado pela Portaria Nº 04/2025, de 23 de janeiro de 2025, para exercer, em estágio probatório, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, o cargo de OPERADOR DE ETE/ETA – Agente de Saneamento Básico I – ASB I (GRUPO V) do quadro dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE LUZ, nos termos da Lei Complementar Nº 14, de 26 de novembro de 2010 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz/MG)

Art. 2º. A candidata nomeada por esta Portaria fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o §3º do art. 15 da Lei Complementar nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz /MG, 06 de outubro de 2025

LUIS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor - Presidente do SAAE/Luz

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:F38D7483

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 158/2025
INEXIGIBILIDADE N° 065/2025

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo n° 158/2025 Inexigibilidade n° 065/2025
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA REFERENTE AO EDITAL DO PROCESSO 033/2025. Ratificação O Prefeito Municipal de Mar de Espanha/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 71, inciso V da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA o resultado do Processo Licitatório para: FONO AUDIO CONSULTORIO DE FONOAUDIOLOGIA UNIPESSOAL LTDA - CNPJ: 34.111.169/0001-30 Valor Total de R$ 120.960,00 (cento e vinte mil e novecentos e sessenta reais)

MAR DE ESPANHA, 06 de outubro de 2025.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:A14DC4DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO I(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0121/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público Extrato do I(primeiro) Termo Aditivo do Contrato 0121/2024 **Processo Administrativo 046/2024 – Dispensa de Licitação 017/2024.**Contratado:**CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA**, inscrição no CNPJ 36.757.764/0001-73,com sede na Rua Ataualpa Dias Maciel, nº556,CEP 38.701-000,Bairro Rosário na cidade de Patos de Minas/MG, alterações da Cláusula 2 - item 2.1 – do Prazo- O prazo para prestação do serviço fica prorrogado até 02 de outubro de 2026 e Cláusula 5 - item 5.1.1– do Valor - Fica reajustado o valor do contrato supracitado em 5,054280% conforme variação do INPC(IBGE) no período, incidindo sobre o valor do contrato, passando de **R$18.000,00** (dezoito mil reais) para **R$18.909,77 (**dezoito mil novecentos e nove reais e setenta e sete centavos)

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:5A77F004

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO I(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0123/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público Extrato do I(primeiro) Termo Aditivo do Contrato 0123/2024 do **Processo Administrativo 048/2024 – Inexigibilidade de Licitação 03/2024.**Contratado:**LEILA DA SILVA SANTOS,** inscrita no CPF nº.027.613.886, alterações da Cláusula 2 - item 2.1 – do Prazo- O prazo para prestação do serviço fica prorrogado até 02 de outubro de 2026 e Cláusula 5 - item 5.1.1– do Valor - Fica reajustado o valor do contrato supracitado em 4,552430% conforme variação do INPC(IBGE) no período, incidindo sobre o valor do contrato, passando de **R$18.000,00** (dezoito mil reais) para **R$18.819,44 (**dezoito mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:C6B50F57

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO PROCESSO SELETIVO 002 2025

O MUNICÍPIO DE MATUTINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Jose Londe Filho, 354, Centro, CEP 38.870-000, CNPJ nº. 18.602.102/0001-42, através da Comissão Especial para Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 083/2025, com fundamento do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Federal nº 11.350/2006 e art. 1º, inc. IV, da Lei Municipal nº 1073 de 03 de novembro de 2022, torna público a abertura de inscrições para a seleção pública para cadastro de reserva para os cargos de **Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Monitor de Educação Infantil, Motorista, Professor II anos iniciais, Professor II com Especialização em Libras, Professor II Educação Física, Psicólogo,** para atuarem nas escolas públicas municipais e CMEI's para o ano letivo de 2026, conforme as regras dispostas no edital de processo seletivo nº 02/2025. As inscrições serão realizadas pelos candidatos no período de 20 a 24 de outubro de 2025, **exclusivamente de forma presencial**, na sede da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Matutina, situada à Rua José Londe Filho, n° 354, Centro, Matutina/MG, no horário de 7h às 10h30 e de 12h30 às 15h. Maiores informações e cópia do edital estará disponível no portal eletrônico do Município, no endereço www.matutina.mg.gov.br ou no e-mail recursoshumanosprefmatutina@gmail.com.

Matutina, 06 de outubro de 2025.

COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

MARIA DA GLÓRIA AMORIM RIBEIRO,
Matrícula 624;

JOSÉ MARIA DE BORBA,
Matrícula 38;

NATALIA NÚBIA DE MENDONÇA SILVA;
Matrícula 2034;

MAIZA GÉSSICA SILVA NETO;
Matrícula 1980;

IZABEL APARECIDA LEITE DE ALMEIDA,
Matrícula 376.

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:DFD20E81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO 099/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 048/2024. Concorrência Pública Eletrônica N.º 002/2024. EMPRESA: SCALLBERI CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em bloquete sextavado e = 8cm nas Ruas Vereador Pórfiro de Matos e Rua Capitão Antônio Bernardino no município de Miradouro. Vigência do Contrato: 25/09/2025 a 25/01/2026.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:62E0D587

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO 100/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 049 /2024. Concorrência Pública Eletrônica N.º 003/2024. EMPRESA: SCALLBERI CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em bloquete sextavado e = 8cm nas Ruas Vereador Pórfiro de Matos e Rua Capitão Antônio Bernardino no município de Miradouro. Vigência do Contrato: 25/09/2025 a 25/01/2026.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:7B7F820E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 094/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 082/2025. Pregão Eletrônico N.º 041/2025. EMPRESA: UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA. Objeto: Contratação de empresa prestadora do serviço de COLETA PORTA A PORTA, MANUAL E CONTEINERIZADA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES, E PÚBLICOS DE CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES, NÃO PERIGOSOS (CLASSE II-A E II-B, NBR ABNT 10.004:2004) GERADOS NO MUNICÍPIO DE MIRADOURO/MG, EM UM QUANTITATIVO ESTIMADO DE 160,00 TONELADAS POR MÊS. Valor: R$

5.220.000,00 (cinco milhões e duzentos e vinte mil reais). Vigência do Contrato: 03/10/2025 a 03/10/2030.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:B73B9AD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025

A Prefeitura Municipal de Moema/MG, torna público a celebração da Ata de Registro de Preços nº 041/2025, firmado entre o Município de Moema e A R F Distribuidora Ltda, CNPJ nº 31.032.908/0001-00. Objeto: registro de preços, para futura e eventual aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos, adaptado para acessibilidade de alunos com deficiência, destinados às escolas da rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretarial Municipal de Educação, Moema/MG, nos exatos termos do Edital e seus anexos, em especial, ao anexo I Termo de Referência. Validade de 12 meses a contar desta publicação. Valor Total de R$24.470,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta reais), referente aos lotes 01, 03, 04 e 06. Data de assinatura 02/10/2025. Documento completo no site oficial www.moema.mg.gov.br, Aba licitações.

Moema/MG. 06/10/2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Artur Alves Pereira
Código Identificador:800E3AF1

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025

A Prefeitura Municipal de Moema/MG, torna público a celebração da Ata de Registro de Preços nº 042/2025, firmado entre o Município de Moema e Papelaria e Bazar Xua Ltda, CNPJ nº 02.909.595/0001-28. Objeto: registro de preços, para futura e eventual aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos, adaptado para acessibilidade de alunos com deficiência, destinados às escolas da rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretarial Municipal de Educação, Moema/MG, nos exatos termos do Edital e seus anexos, em especial, ao anexo I Termo de Referência. Validade de 12 meses a contar desta publicação. Valor Total de R$ 32.989,84 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), referente aos lotes 02, 05 e 07. Data de assinatura 06/10/2025. Documento completo no site oficial www.moema.mg.gov.br, Aba licitações.

Moema/MG. 06/10/2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Artur Alves Pereira
Código Identificador:A0D512F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 125, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Convoca candidatos aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 04/2025 para fins de contratação.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE, Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado à futura e eventual contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 04/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam as candidatas abaixo relacionadas convocadas a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Maestro Sansão, 236, Centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 07 de outubro de 2025, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidas dos documentos constantes do Edital n.º 04/2025, a fim de firmar termo de contratação.

FUNÇÃO PÚBLICA: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF				
COLOCAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTOS**	**INSCRIÇÃO**
17°	ALINE FERREIRA DA CONCEIÇAO LUZ	15/07/1975	0	28

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 06 de outubro de 2025.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:B35D5F02

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 75, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

"Instaura Processo Administrativo Sancionatório, nos termos do Decreto nº 12.041, de 16 de junho de 2023."

TAMARA IDALICE DE SOUZA BRAGA, Secretária Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a empresa L.G.F.M. LTDA firmou o Contrato nº 023001/2025 com esta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar e dar publicidade ao Processo Administrativo Sancionatório nº 41.295, com a finalidade de apurar possíveis infrações aos itens 11.1.5, 11.1.6 e 11.1.32 da Cláusula Décima Primeira – Obrigações do Contratado, do Contrato nº 023001/2025, com a consequente aplicação das sanções previstas no Edital e no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, bem como em demais dispositivos legais aplicáveis se necessário.

Art. 2º - Fica designada a Comissão Especial Processante, nos termos do Decreto nº 13.814, para o prosseguimento ao Processo Administrativo Sancionatório, visando à apuração das eventuais infrações contratuais e editalícias praticadas pela empresa L.G.F.M. LTDA.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 03 de outubro de 2025.

TAMARA IDALICE DE SOUZA BRAGA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:71672678

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 78, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

"Determina a instauração de Sindicância".

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA em face de D.M.B., Técnico de Nível Médio, servidor temporário, para apurar o suposto cometimento de infração no desempenho de suas funções.

Art. 2º Manter a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pelo Decreto n.º 11.544, de 05 de dezembro de 2022, para atuar nesta Sindicância e apurar os fatos supramencionados.

Art. 3º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta Portaria, nos termos do parágrafo único do artigo 15 da Lei Complementar Municipal n.º 5.940, de 1º de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 06 de outubro de 2025.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:CBEB2323

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 79, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Convoca candidata aprovada no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 001/2025 para fins de contratação.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para execução dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, regido pelo Edital n.º 001/2025;

CONSIDERANDO o resultado definitivo constante da Portaria n.º 15, de 13 de março de 2025, que homologou o processo seletivo.

RESOLVE

Art. 1º Fica a candidata abaixo relacionada convocada a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. Silvério Campos, n.º 258, Bairro Safira, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 08 de outubro de 2025 no horário de 13:00 às 17:00 horas, munida dos documentos constantes do Edital n.º 001/2025, a fim de firmar termo de contratação.

Classificação: ampla concorrência

	ORIENTADOR SOCIAL
N.º	CANDIDATO
1	LUCIANA MOREIRA LISBOA PEREIRA (29/04/1984)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 06 de outubro de 2025.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:0A6BBC56

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 80, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 001/2024 para fins de contratação.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para execução dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, regido pelo Edital n.º 001/2024;

CONSIDERANDO o resultado definitivo constante da Portaria n.º 28, de 20 de fevereiro de 2024, que homologou o processo seletivo.

RESOLVE

Art. 1º Fica a candidata abaixo relacionada convocada a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. Silvério Campos, n.º 258, Bairro Safira, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 08 de outubro de 2025, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munida dos documentos constantes do Edital n.º 001/2024, a fim de firmar termo de contratação.

CUIDADOR SOCIAL	
N.º	CANDIDATO
78	VERA LUCIA DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 06 de outubro de 2025.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:46A2FED1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

PREFEITURA DE NAQUE
AVISO DE LICITAÇÃO : PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - EDITAL DE LICITAÇÃO 037/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025, REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2025 - O Município de Naque/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com sessão pública marcada para o dia 20 de outubro de 2025, tendo por objeto Registro de preços visando à futura e eventual aquisição de materiais de costura e insumos necessários para a execução do Projeto Social "Costurando Histórias", desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência

Social de Naque/MG. O edital completo e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site oficial da Prefeitura de Naque/MG, na seção de Licitações, por meio do link: https://www.naque.mg.gov.br/licitacoes.

Naque, 06 de outubro de 2025.

ROBSON DE SENA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:E287652F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE CONVOCAÇÃO DISPENSA N° 052/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O Município de Natalândia/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que durante 03 dias úteis da publicação deste extrato estará recebendo propostas para a contratação direta no âmbito da Lei Federal n° 14.133/2021, para participarem da "DISPENSA Nº 052/2025", cujo objeto é a aquisição de becas e canudos para formatura, destinados às cerimônias de conclusão de curso dos alunos da rede municipal de ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação. A convocação para apresentação das propostas poderá ser obtida gratuitamente no site http://www.natalandia.mg.gov, maiores informações telefone: (38) 3458-0000.

Natalândia/MG, 06 de outubro de 2025.

NEILY MARIA MACHADO ALVES
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Bruna Adaleia
Código Identificador:0514111B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE CONVOCAÇÃO DISPENSA N° 053/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O Município de Natalândia/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público que durante 03 dias úteis da publicação deste extrato estará recebendo propostas para a contratação direta no âmbito da Lei Federal n° 14.133/2021, para participarem da "DISPENSA Nº 053/2025", cujo objeto é a aquisição de tapetes personalizados, destinados ao uso em prédios e repartições públicas municipais, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. A convocação para apresentação das propostas poderá ser obtida gratuitamente no site http://www.natalandia.mg.gov, maiores informações telefone: (38) 3458-0000.

Natalândia/MG, 06 de outubro de 2025.

RANGEL AFONSO GOMES DOS REIS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Bruna Adaleia
Código Identificador:540185C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2025. O Prefeito Municipal de Natalândia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/21, Homologa o Pregão Eletrônico nº 027/2025. ADJUDICANDO as empresas: NACIONAL BATERIAS MOTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 30.445.129/0001-74, Itens: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 – Valor Global: R$ 204.282,00. CARPEÇAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 36.076.776/0001-32, Itens 03 e 04 – Valor Global: R$ 31.460,00,

Natalândia/MG, 6 de outubro de 2025

(A) PAULO SÉRGIO LAURINDO MODESTO -
Prefeito.

Publicado por:
Bruna Adaleia
Código Identificador:64C462E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO QUE AUTORIZA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO 0021/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Município de Natércia (MG), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 17.935.412/0001-16, com sua sede situada à Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 100, Centro de Natércia (MG), neste instrumento denominado doravante CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal, Gabriel Tiago de Vilas Boas, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de Natércia (MG), no uso de suas atribuições legais, autoriza os atos administrativos do Processo n.º 0101/2025, Inexigibilidade n.º 0021/2025 e a PROPRIETÁRIO MARIO FAUSTINO, sob nº de CPF 238.581.846-91, residente a Rua Sebastião Guilherme dos Santos, nº 66, bairro Chapada, no município de Natércia- MG, CEP: 37.524-000, para LOCAÇÃO DE IMOVEL COM ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO PARA O ESTACIONAMENTO E GUARDA DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADO A RUA JOSÉ DE SOUZA CAMPOS, Nº 185, CENTRO DE NATÉRCIA (MG), a contratada pelo valor de R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), de acordo com Inciso V, Artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Natércia, 03 de Outubro de 2025.

GABRIEL THIAGO DE VILAS BOAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Aparecida Martins
Código Identificador:DAD9BE78

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 00002/25 / Acréscimo
CONTRATO Nº..: 0010/25
PROCESSO.....: 000170/24
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CONTRATADA...: SUPERMERCADO LZ LTDA
VALOR.....: R$1.133,90
ASSINATURA...: 30/09/2025
VIGENCIA.....: 21/01/2026
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA(MG).

Publicado por:
Érica Janaina da Silva
Código Identificador:62AB12B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 016/2025/SMDS. TERMO DE COLABORAÇÃO N° 010/2025. PROCESSO N° 016/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CONSELHO PARTICULAR DE NEPOMUCENO DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO. Objeto: acolher a pessoa idosa e garantir a proteção integral, contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares e ou sociais, possibilitar a convivência comunitária, promover acesso à rede sócio-assistencial, e aos demais órgãos do sistema de Garanta de direitos e as demais políticas públicas setoriais, promovendo o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público, conforme detalhado no plano de trabalho. Valor global: R$ 135.581,89. Vigência: 25/09/2025 a 30/04/2026. Data: 25/09/2025.

FLÁVIA CÍNTIA DE OLIVEIRA CASTRO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

ANITA NOGUEIRA BENTO JUNQUEIRA -
Presidente

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:25C5C94E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 011/2025. TERMO DE COLABORAÇÃO N° 014/2025. PROCESSO N° 011/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CENTRO SOCIAL PADRE BUTINHÁ. Objeto: tem por objeto, capacitar mulheres e jovens em estado de vulnerabilidade social, ofertando curso de corte, costura e produção de vestuário e curso de culinária, desenvolvendo-as para o mercado de trabalho e ajudando na geração/ampliação da renda de suas famílias, conforme no Plano de Trabalho. Valor global: de R$ 23.000,00. Vigência: 03/10/2025 a 30/04/2026. Data: 03/10/2025.

FLÁVAIA CÍNTIA DE OLIVEIRA CASTRO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

DEIZIMAR NAZARÉ SILVA GUEDES –
Presidente Centro Social Padre Butinhá.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:58C9FC0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 050/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa de preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 050/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: contratação por dispensa de licitação, com base na alínea "a" do inciso IV do art. 75 da lei 14.133/21, de empresa concessionária da fabricante New Holland para revisão 500 horas da máquina Retro Escavadeira, que se encontram em período de garantia.

Contratado: Bamaq SA Bandeirantes Máquinas – CNPJ: 18.209.965/0004-05
Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias.
Valor Total: **R$ 4.914,52 (quatro mil, novecentos e catorze reais e cinquenta e dois centavos).**
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso IV, alínea "a" da Lei Federal 14.133/2021.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ouro Fino, 06 de outubro de 2025.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:FAFB175E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 033/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa de preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 033/2025, nos termos descritos abaixo:
Objeto: Contratação do show musical de UMMAGUMMA THE BRAZILIAN PINK FLOYD, por intermédio da empresa BRUNO MARTINS DE MORAIS E SILVA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.911.300/0001-10, para compor a programação festiva do Ouro Fino Rocktober Fest – Recanto dos Lagos, em Ouro Fino/MG, no dia 18/10/2025 (sábado), promovida pelo Departamento de Turismo e Cultura.

Contratado: Bruno Martins de Moraes e Silva-ME CNPJ 03.911.300/0001-10
Prazo de Vigência: 90 dias
Valor Total: R$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais).
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ouro Fino, 06 de outubro de 2025.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:6A567CAF

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PORTARIA Nº 004/2025. EDITAL DE CITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PORTARIA Nº 004/2025.
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo e de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 004/2025, nos autos do Processo Administrativo Sancionador nº 022/2025 e, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, CITA, pelo presente Edital, a empresa M. TESTA ATACADO LTDA., CNPJ 43.044.418/00001-34 signatária da Ata de Registro de Preços 158/2025, cujo objeto é a aquisição de Materiais de limpeza e higiene, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital.
A empresa citada foi notificada via AR (Aviso de Recebimento), mas não foi localizada no endereço informado na Ata de Registro de Preços, bem como foi notificada através de e-mail o que também não foi respondido.
A defesa deverá ser protocolizada na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG, sito a Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro, CEP 37.570-000, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis no horário das 9h às 15:30h.
A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (35) 3441-9401 e endereço eletrônico: cpad@ourofino.mg.gov.br.

Ouro Fino, 06 de outubro de 2025.

MAÍSA GONÇALVES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo e de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:8AABE5D2

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO– MG. Processo Nº 214/2025, Dispensa nº 047/2025. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de brinquedos infláveis, Cinema Itinerante, máquina de pipoca e algodão doce em comemoração à semana da criança. Contratada: Staff Entretenimentos Ltda CNPJ 52.802.728/0001-30 – Valor estimado: R$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL –
Prefeito Municipal de Ouro Fino - MG.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:55297194

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO– MG. Processo Nº 194/2025, Dispensa nº 042/2025. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de caminhão Munck com operador, visando atender às demandas operacionais do município. Contratada: 38.083.791 Alinne Felix da Silva CNPJ 38.083.791/0001-33 – Valor estimado: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL –
Prefeito Municipal de Ouro Fino - MG.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:3B36679D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2025 –

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG – Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 207/2025 – Pregão Eletrônico nº 116/2025 – Objeto: Aquisição de materiais escolares para atender as demandas do Departamento Municipal de Educação. Contrato nº 137/2025 – Contratado: Rodrigo Tonelotto - Valor R$ 952,00 – Contrato nº 138/2025 – Contratada: RDF Comércio de Papeis e Eletronicos ltda – Valor R$ 17.370,00 – Contrato nº 139/2025 – Contratada: D.F Astolpho – Valor R$ 3.645,00 -Contrato nº 140/2025 – Contratada: João Henrique Ramalho – Valor R$ 2.807,50 – Data: 30/09/2025 - Validade até 31/12/2025 após assinatura do Contrato - Antônio Benedito Salgueiro Miguel - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:582B5477

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº. 3.313/2025

LEI Nº 3.313/2025

Dispõe sobre a proibição da circulação de veículos com peso bruto total superior a 30 (trinta) toneladas nas estradas municipais de acesso ao Município de Ouro Fino, introduz exceções para fins agropecuários, estabelece requisitos comprobatórios, diretrizes de sinalização, fiscalização e dá outras providências.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino/MG, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica proibida a circulação de veículos com peso bruto total superior a 30 (trinta) toneladas nas vias municipais que constituem os acessos ao perímetro urbano do Município de Ouro Fino.
Parágrafo único. A proibição do caput não se aplica ao transporte de insumos agrícolas e ao escoamento da produção agropecuária, desde que cumulativamente:

I – não exista rota alternativa viável por rodovia estadual ou federal, considerados o percurso, a origem e o destino do veículo;
II – a finalidade do transporte seja comprovada pela apresentação da nota fiscal ao produto transportado ou de documento equivalente legalmente aceito.
Art. 2.º O disposto no parágrafo único do art. 1º fica condicionado ao prévio credenciamento perante o órgão municipal competente, que definirá:
I – os itinerários e honorários autorizados para a circulação;
II – as rotas especiais e eventuais restrições de acesso, visando à segurança viária e à preservação do sistema rodoviário municipal.
Art. 3.º Compete ao Poder Executivo Municipal:
I – instalar e manter sinalização vertical e horizontal, de forma clara e visível, indicando as restrições de tráfego e as rotas alternativas;
II – identificar e sinalizar trechos críticos da malha viária, tais como curvas acentuadas, declives acentuados e áreas de travessia.
Art. 4.º A fiscalização do cumprimento desta Lei compete ao órgão municipal de trânsito e transporte, isoladamente ou em cooperação com os órgãos estaduais e federais, podendo utilizar-se de:
I – postos fixos e móveis de pesagem;
II – barreiras fiscais em pontos estratégicos;
III – aplicação das penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro e na legislação municipal pertinente.
Art. 5.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua publicação, especialmente no que concerne aos procedimentos de credenciamento, aos documentos comprobatórios e ao sistema de sinalização.
Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 07 de Outubro de 2025.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:B58EB356

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 162/2025

PORTARIA N° 162/2025

Declara a vacância de cargo de provimento efetivo de Vigilante por motivo de aposentadoria voluntária de servidora que especifica e dá outras providências

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 30, V, da Lei 1.509/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino)

Considerando o art. 33, II, "b" da Lei 1.509/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino)

Considerando a aposentadoria voluntária do servidor Sr. **Ladislau Bok**, ocorrido em 30 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1° - Declarar a vacância de uma vaga do cargo de provimento efetivo de Vigilante da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, por motivo de aposentadoria voluntária do Sr. Ladislau Bok.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 01 de outubro de 2025.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:BA78E121

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 163/2025

PORTARIA N° 163/2025

"Exonera servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de Encarregada pela Elaboração dos Relatórios sobre a Tramitação dos Processos Judiciais e Administrativos".

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, a Sra. Vivian Vitale Pulcineli, ocupante do cargo de provimento em comissão de Encarregada pela Elaboração dos Relatórios sobre a Tramitação dos Processos Judiciais e Administrativos do Município de Ouro Fino, símbolo de vencimento CCI.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 1º de Outubro de 2025.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:3E1361FD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 164/2025

PORTARIA N° 164/2025

"Nomeia servidora para o cargo de provimento em comissão de Procuradora da Fazenda Municipal"

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito Municipal de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Vivian Vitale Pulcineli para o cargo de provimento em comissão de Procuradora da Fazenda do Município de Ouro Fino, símbolo de vencimento CCI.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 1º de Outubro de 2025.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:093A57EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 52/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2025

O **MUNICÍPIO DE PAINEIRAS**, por seu Poder Executivo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.296.674/0001-04, com sede na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, Bairro Centro, por intermédio da Coordenação de Licitações e Contratos, torna público em seu sítio eletrônico: www.paineiras.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, com base legal no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a manifestação de interesse da Administração de promover o **registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios - itens fracassados, cancelados e desertos do processo 35/2025 - com entrega parcelada para atender às necessidades da administração municipal**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a especificação a seguir do objeto pretendido e demais elementos, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa de eventuais interessados.

Acolhimento de Proposta:	Das 08h00min do dia 08/10/2025 às 08h00min do dia 13/10/2025
Data da Sessão:	13/10/2025 às 08h01min
Endereço eletrônico para envio da proposta:	https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Paineiras, 06 de outubro de 2025.

GILDA ALVES MOURA
Agente de Contratação
Matrícula 2674-1

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:EAB61823

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE 24/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO 99/2025
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS
CONTRATADA(O).....: INTEGRADO SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ.....: 14.869.357/0001-15
OBJETO.....: contratação de empresa especializada para Planejamento Organizacional e Gestão de SST (Segurança e Saúde no Trabalho), para atender a demanda do setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paineiras/MG.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 58.483,20,00(cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

Paineiras, 06 de outubro de 2025

GILDA ALVES MOURA
Agente de Contratação
Matrícula 2674-1

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:7E80FD4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

PATRIMÔNIO E SERVIÇO GERAIS
'' AUTORIZA O USO DO BEM IMÓVEL NA ZONA RURAL QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.''

PORTARIA N° 0870 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

'' Autoriza o uso do bem imóvel na zona rural que especifica e da outras providências.''

Art. 1º. Fica autorizado o uso de duas áreas de terreno. Escritura Pública Livro 304, Folhas 184,185,186,187 sendo: Um terreno com área de 1,59He (Um hectare de cinquenta e nove centiares), localizado na fazenda Capão das Órfãs, nesta cidade de Paracatu - MG, com as seguintes confrontações: Frente com a entrada Vicinal com extensão de 40,50 metros lineares. Lado Direito com terreno de divisa com cerca de arame com 395,00 metros lineares. Lado Esquerdo dando acesso ao corredor, divisa com cerca de arame com 395,00 metros lineares e fundo divisa com cerca de arame 40,50 metros lineares e outro terreno com área de 1,33 He (Um hectare e trinta e três centiares) localizado na fazenda Capão das Órfãs, nesta cidade de Paracatu - MG, com as seguintes medidas e confrontações: Frente com entrada Vicinal com extensão de 45,50 metros lineares. Lado direito com terreno de divisa com cerca de arame com 292,30 metros lineares. Lado esquerdo com terreno de divisa com cerca de arame com 292,30 metros linear e Fundo com divisa de córrego (cerca de arame) com 45,50 metros lineares, a título oneroso, exclusivamente para realizar trabalhos de reabilitação de dependentes químicos, em caráter precário, em favor do **PROJETO ATUAR SEMEANDO AMOR**, Pessoa Jurídica de Direitos Privados, Constituída na forma de Associação Civil sem Fins Lucrativos, Regularmente Inscrita no CNPJ sob o **Número 36.195.412-0001-71,** representada por seu atual presidente JULIANA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES,CPF: 064.482.006-30.
Parágrafo único. Funcionará como fiscal desta autorização os servidores:
***RENATO MARTINS DE MELO**, Diretor de Patrimonio e Administração Geral, portaria n° 0071/2025.
* **MAIRA SIMOES ALVES DE OLIVEIRA**, Oficial Administrativo, Matricula nº 138206562.
* **NATHALIA MENDONÇA DE RESENDE** Chefe de Divisão, Portaria nº: 0782/2025.
Art. 2°. O prazo de duração desta autorização inicia-se em 30 de setembro de 2025 e estende-se até 31 de dezembro de 2028, com entrega das instalações do Imóvel determinada para o dia 01 de outubro de 2025, com possibilidade de renovação por igual período, desde que se mantenha as condições estabelecidas e interesse público.
Art. 3°. Fica o Autorizado obrigado a:
A) Apresentar as autorizações dos órgãos correlatos a operação, sempre que solicitado;
B) Custear todas as despesas de aprovação, divulgação e administração da Associação;

C)Receber sempre que necessário as equipes de fiscalização do Município;

D)Cuidar de todo o esquema de segurança (manter a ordem no recinto);

E)Cumprir as exigências em nível Federal, Estadual e/ou Municipal, referentes à utilização do bem;

F)Responder por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas com terceiros, ainda que decorrentes do uso da área objeto desta Portaria, bem como por qualquer dano e indenização acaso devida, obrigando-se ainda ao pagamento de quaisquer tributos, tarifas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram da utilização da área objeto deste Termo, ou, bem assim, da atividade para a qual a presente **AUTORIZAÇÃO** lhe é outorgada, cabendo-lhe providenciar, às suas expensas todas as obrigações necessárias para realização do objeto.

G)Atender a todas as despesas que se fizerem necessárias referentes ao seu pessoal de apoio, a exemplo de: seguro contra acidentes no trabalho, obrigações trabalhistas e previdenciárias, bem como, todas as despesas impostos, taxas e quaisquer outros encargos determinados pela legislação em vigor.

H)Não utilizar o bem com finalidade diferente da constante nesta Portaria;

I)Proteger o bem, contra atos de terceiros;

J)Sujeitar-se às normas legais de fiscalização do Município;

K)Restituir o bem como recebeu, na data correta, sob pena de responsabilidade por perdas e danos a que der causa;

L) Responsabilizar-se pela reparação de dano ao patrimônio público ocasionado por seus funcionários, por empresas ou profissionais contratados para fazer cumprir as disposições constantes desta Portaria;
M) Repassar para o Município, conforme acordado, parte de sua produção com as atividades Terapêuticas (uso de horta, frutíferas, produção de polpa de frutas, produção de quitandas, etc.), para as instituições indicadas pelos fiscais, podendo ser, escolas, grupos sociais, banco de alimentos, ou qualquer local que tenha por finalidade o atendimento público.
N) Fazer a manutenção do espaço, com devida limpeza e organização, atento as normas ambientais;
O) Apresentar projeto para cuidados com o rio Santa Isabel, que corre ao fundo da propriedade, sobretudo sua preservação e preservação da mata ciliar;
P) Destinar o mínimo de 30% (trinta por cento) das Vagas em projetos a usuários do SUS e/ou SUAS, a serem indicados pelas secretarias de Saúde e/ou Secretaria de Cidadania e Habitação, auxiliando nas redes de apoio à criança e adolescente, à mulher, ao idoso e a pessoa com deficiência.
Q) Cumprir todos os demais encargos impostos unilateralmente pelo Município;
Art. 4°. O Autorizado fica ciente de que é expressamente proibido:
a. a. Retirar ou emprestar equipamentos/espaços pertencentes Municipalidade, para qualquer fim divergente da especificada nesta Portaria;
b. Alterar ou modificar as dependências do Imóvel, de modo que venha a causar danos ou comprometer sua preservação e segurança;
c. Utilizar o Imóvel para finalidades divergentes ao especificado, sem a devida autorização.
d. Explorar qualquer tipo de comércio paralelo, nas dependências do espaço cedido, sem a expressa autorização;
e. Realizar atividades de cunho político-partidário e difusão religiosa.
f. Alterar a destinação prevista;
g. Fixar cartazes, faixas, painéis, e similares nas paredes, portas e cadeiras;
h. Outras proibições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação;
Parágrafo único. O descumprimento das obrigações estabelecidas no Art. 4, ensejará a extinção da presente PORTARIA, com a imediata reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal e na consequência rescisão unilateral da presente Autorização, independente de Notificação Judicial ou Extrajudicial, não tendo a AUTORIZATARIA direito a qualquer indenização pelos custos ou benfeitorias realizadas no imóvel, caberá a AUTORIZATARIA arcar com todos os danos e prejuízos decorrentes da desativação do seu empreendimento.
Art. 5°. A assinatura do Termo de Recebimento e do de Responsabilidade, pela AUTORIZATÁRIA, implica em aceitação irrestrita de todas as condições previstas nesta Portaria.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu,30 de setembro de 2025.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Lopes Dos Santos
Código Identificador:ADE45A25

PATRIMÔNIO E SERVIÇO GERAIS
TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MUNICIPAL

Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE PARACATU – MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na**AVENIDA SÃO JOÃO PAULO II, N° 2045**– Bairro: Paracatuzinho, Paracatu, CEP: 38.603-401 – MG, CNPJ/MF nº**18.278.0510001-45,**neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. IGOR PEREIRA DOS SANTOS**, doravante denominado simplesmente**PERMITENTE**, ede outro lado, **RIO BRANCO DERIVADOS DE PETRÓLEO**, **CNPJ/MF nº 64.277.247/0001-32**, com endereço na Avenida Rio Grande, nº 5000, Uberaba/MG, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Eurípedes Gonçalves Rios, inscrito sob o CPF nº 004.562.846-72 e identidade de nº M 1.903.119 SSP/MG, e sua filial **RIO BRANCO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ/MF N°64.277.247/0007-28**, com endereço na Rua 05, n° 25, Distrito Industrial, Paracatu/MG, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. FÁBIO CÉSAR RIOS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito sob o CPF nº 611.898.716-53 e identidade de nº M 3.700.989 SSP/MG**,** denominados simplesmente**PERMISSIONÁRIOS**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

O **PERMITENTE,** na melhor forma em direito, cede, via **PERMISSÃO DE USO**, em caráter precário, uma área de terreno com 2.500,00 m², **LOTE 04 – QUADRA 6 A**, localizado no Distrito Industrial de Paracatu, com as seguintes características: o imóvel inicia junto ao vértice **AU-05**, descrito em planta anexa, com coordenadas **N= 8.097.267,49** m e **E= 304.121.28** m; segue ao vértice **AU-05** em direção ao vértice **P-05** de coordenadas **N= 8.097.259,82** m e **E= 304.162,15** m, com azimute **190°37'32"**, e uma distância de **41,57** m, confrontando com **Rua 05**; segue do vértice **P-05** em direção ao vértice **P-02** de coordenadas **N= 8.097.200,68** m e **E= 304.151,27** m, com azimute **190°37'32"**, e uma distância de **60,14** m, confrontando com a **Avenida do Perímetro**; segue do vértice **P-02** em direção ao vértice **AU-06** de coordenadas **N= 8.097.208,38** m e **E= 304.110,19** m, com azimute **280°37'32"**, e uma distância de **41,57** m, confrontando com **CODETEC**; finalmente do vértice **AU-06** segue até o vértice **AU-05,** (início da descrição), com azimute de 10°37'32", na extensão de 60,14 m, confrontando com o lote 04, fechando assim uma área de 2.500,00m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema **U T M**, referenciadas ao **Meridiano Central -45°00' W** e **fuso -23° S**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **U T M**, de propriedade do **PERMITENTE.**
A área acima descrita encontra-se registrada na Matrícula de nº. 22.459, Livro 2, ficha nº. 22.048 do Cartório de Registro de Imóveis Geraldo Campos, da Comarca de Paracatu e encontra-se livre e desimpedida para a utilização prevista neste Termo, sem quaisquer ônus reais incidentes sobre a mesma.
1.3. O bem descrito acima, ora cedido via permissão de uso, destina-se exclusivamente à a construção das instalações da sociedade empresária **RIO BRANCO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, conforme Lei autorizativa n°3.644 de 02 de Julho de 2019, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico de Paracatu- PRODEP, conforme projeto básico e requerimento apresentados à **PERMITENTE**, que ficam fazendo parte deste Termo, independentemente de transcrição.

2. DA VIGÊNCIA:

2.1. O prazo de vigência do presente Termo é até **31/12/2029**, tendo início a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento, quando o interesse público o exigir, não tendo a

PERMISSIONÁRIA direito a qualquer indenização pelos custos ou benfeitorias realizadas no imóvel.
2.2. O prazo de vigência do presente Termo de Permissão de Uso poderá ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que, haja interesse da Administração pela prorrogação e rescindindo nos termos da cláusula quinta.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA:

3.1. Ficam estabelecidas as obrigações previstas neste termo como vinculando, para todos os efeitos, não apenas a RIO BRANCO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 64.277.247/0001-32, mas também a respectiva empresa filial beneficiária RIO BRANCO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ N°64.277.247/0007-28, na permissão de uso a título precário. Assim, todas as obrigações, responsabilidades, direitos e deveres decorrentes deste instrumento estendem-se à empresa filial autorizada a utilizar o bem/serviço objeto deste contrato, na medida necessária para o pleno atendimento do presente acordo, desde que expressamente permitido pela permissão de uso a título precário e sujeitas às condições nela previstas.
3.2. Conservar, zelar, preservar e manter o bem recebido em permissão de uso, como se seu fosse, sendo-lhe vedado o empréstimo, cessão, transferência, locação ou sub-rogação, seja a que título for, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão unilateral ou revogação deste Termo;
3.3. Iniciar as obras de construção para implantação do seu projeto das instalações da sociedade empresária **RIO BRANCO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** e sua filial no prazo de até 06 (seis) meses e concluí-las em até 24 meses, contados da data da assinatura do presente Termo;
3.4. Cumprir as exigências em nível Federal, Estadual e/ou Municipal, referentes à atividade desenvolvida no imóvel objeto desta Permissão, tais como:
Obter Alvará de localização e funcionamento, licença ambiental e alvará sanitário, se for o caso;
Recolher pontualmente o ISS incidente sobre os serviços prestados;
Cumprir todas as obrigações principais e acessórias decorrentes da incidência dos tributos municipais, estaduais e federais referentes aos serviços prestados em decorrência da atividade desenvolvida no imóvel objeto desta Permissão;
Obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas a danos a terceiros;
3.5. Responsabilizar-se por todos os custos decorrentes da adequada manutenção e conservação do bem;
3.6. Efetuar o pagamento das despesas de água, luz, gás, telefone, encargos, tributos e quaisquer outras contribuições que sejam exigidas para a utilização do imóvel em questão;
3.7. Manter, durante toda a vigência do presente Termo, compatibilidade com as obrigações assumidas, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Termo;
3.8. Não utilizar o bem com finalidade diferente da constante no objeto deste Termo;
3.9. Proteger o bem, contra atos de terceiros;
3.10. Sujeitar-se às normas legais de fiscalização do **PERMITENTE;**
3.11. Não paralisar suas atividades, mesmo que parcialmente, exceto por motivos alheios à sua vontade, devidamente comprovados;
3.12. Restituir o bem como recebeu, na época própria, se for o caso, sob pena de responsabilidade por perdas e danos a que der causa;
3.13. Iniciar as atividades econômicas no imóvel impreterivelmente em até 30 (trinta) dias, contados da data de expedição do alvará de funcionamento do empreendimento, sob pena de rescisão unilateral do Termo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
3.14. Responsabilizar-se pela reparação de dano ao patrimônio público ocasionado por seus funcionários, por empresas ou profissionais contratados para fazer cumprir as disposições constantes deste Termo;
3.15. Fornecer a todos os funcionários, para uso constante, uniformes e crachás;
3.16. Comunicar qualquer rescisão ou contratação de funcionários à **PERMITENTE**;
3.17. Cumprir todas as disposições da **Lei Municipal nº. 3079/2014**, e **3210/2015**, além das obrigações previstas neste Termo;
3.18. Contratar 100% (cem por cento) da mão-obra-necessária à implantação e operação da sua atividade econômica entre pessoas residentes em Paracatu, desde que não haja necessidade de conhecimento ou formação técnica específica para o correto desempenho das respectivas atribuições inerentes às suas atividades econômicas, obedecendo aos seguintes quantitativos mínimos:
a) 10 empregos diretos e 80 empregos indiretos na fase de implantação;
3.19. Responsabilizar-se integralmente pelas despesas decorrentes e obrigações decorrentes da sua atividade, tais como aprovação de projetos de construção, licenciamento ambiental, cumprimento de medidas condicionantes, mitigadoras ou compensatórias, obtenção de registros, licenças e autorizações diversas e outras que se mostrarem cabíveis.
3.20. Disponibilizar ao **PERMITENTE** quaisquer documentos necessários à correta fiscalização do cumprimento das obrigações previstas neste Termo, no projeto de viabilidade econômica e na Lei Municipal n. 3079/2014;
3.21. Cumprir todos os demais encargos impostos unilateralmente pelo **PERMITENTE,** durante o prazo de vigência deste Termo;
§1º Na hipótese em que a **permissionária** não alcance quadro de funcionários suficientes no Município de Paracatu que possibilite a operação satisfatória de suas atividades, poderá, mediante justificativa a ser aprovada pelo **PERMITENTE**, contratar funcionários de outras cidades, desde que seja observado o percentual mínimo de 80% de funcionários residentes em Paracatu
§2º. A **permissionária** deverá comprovar o cumprimento dos encargos acima assinalados, mediante elaboração de relatório quadrimestral, a ser emitido a partir da data de assinatura deste Termo, a ser submetido à avaliação e aprovação da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

4. DOS IMPEDIMENTOS:

É vedado à **PERMISSIONÁRIA:**
4.1. Alterar a destinação prevista nesta permissão, como também não poderá ceder o uso do bem a terceiros sem prévia autorização do **PERMITENTE,** sob pena de sua rescisão unilateral e pagamento de perdas e danos;
4.2. Afixação de placas de propaganda, *banners*, faixas e cartazes, inclusive de fornecedores e patrocinadores;
4.3. Sublocação do bem para terceiros;
4.5. Outras proibições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Gestão Pública;
4.6. O depósito de volumes, mercadorias ou resíduos (lixo), sem a garantia de sua adequada destinação final;
4.7. Expor painéis ou letreiros que constituam a propaganda, contendo expressões além da indicação dos seus serviços.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO PERMITENTE

5.1. Caberá ao **PERMITENTE,** através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, observar fiel cumprimento das condições estipuladas por força deste termo e proceder regularmente fiscalização quanto ao cumprimento das referidas condições.
5.2. A tolerância do **PERMITENTE** com qualquer atraso ou inadimplemento por parte do **PERMISSIONÁRIA** não importará, de forma alguma, em alteração das condições da presente Permissão ou novação.

6. DAS SANÇÕES:

6.1. Caso a **PERMISSIONÁRIA** venha a descumprir quaisquer de suas obrigações previstas acima, bem como de quaisquer outras obrigações estabelecidas unilateralmente pelo **PERMITENTE**, ensejará a extinção da presente **PERMISSÃO DE USO**, com a imediata reversão do bem ao patrimônio público municipal e na conseqüente rescisão unilateral do presente Termo, independente de Notificação Judicial ou Extrajudicial, não tendo a **PERMISSIONÁRIA** direito a qualquer indenização pelos custos ou benfeitorias realizadas no imóvel.
Parágrafo único. Na hipótese prevista no item 6.1, caberá à PERMISSIONÁRIA arcar com todos os danos e prejuízos decorrentes da desativação do seu empreendimento.

7. DA REGULARIDADE FISCAL:

7.1. A **PERMISSIONÁRIA** apresenta, neste ato, todos os documentos legais comprobatórios das obrigações jurídicos legais que lhe foram exigidas, os quais passam a integrar, em anexo, o presente Termo.

8. DA PUBLICAÇÃO:

8.1. O **PERMITENTE** providenciara a publicação do presente termo, em resumo, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados de sua assinatura.

9. DO FORO:

9.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Paracatu - MG, para a solução de quaisquer pendências decorrentes do presente termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E para constar, é lavrado o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelas partes e testemunhas abaixo assinadas.

Paracatu- MG, 10 de Setembro de 2025.

EURÍPEDES GONÇALVES RIOS
Rio Branco Derivados de Petróleo LTDA
CNPJ nº 64.277.247/0001-32

FÁBIO CÉSAR RIOS
Filial - Rio Branco Derivados de Petróleo LTDA
CNPJ N°64.277.247/0007-28

LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº 0039/2025

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Lopes Dos Santos
Código Identificador:F739EC3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO Nº15674/2025.OBJETO: Celebração de parceria destinada a viabilizar repasse de recurso financeiro. **PROPONENTE:** Associação Esther Siqueira Tillmann **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil, a Associação Esther Siqueira Tilmann inscrita no CNPJ n°: 00.385.379/0001-03, nos termos do Inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, o qual dispõe acerca da inexigibilidade de chamamento público para parceria decorrente de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária. Fica aberto o prazo de impugnação , previsto no art.32 da Lei Federal nº 13.019/2014.Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.Paracatu MG, 06 outubro de 2025. **IGOR ARAÚJO DINIZ**.Secretário Municipal de Turismo, Portaria nº 0426/2025.

Paracatu-MG, 06 de outubro de 2025.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:EB3905B4

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 20/2025

AVISO DE DISPENSA/ Prefeitura Municipal de Paracatu-MG/ Secretaria Municipal de Agropecuária. Dispensa de Licitação Eletrônica n° 20/2025. Processo de Compras Nº 191/2025 – Tipo: Menor Preço (Por Item), cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 1231001981/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO III, ALÍNEA A), DA LEI Nº 14.133/2021.** As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das **09h** do dia **07/10/2025** até às **8h59m** do dia **10/10/2025** com início da Sessão da disputa de lances às **09h** (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos site da Prefeitura Municipal: ***www.paracatu.mg.gov.br***, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): ***https://www.gov.br/pncp/pt-br,*** e também, no portal onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: ***www.novobbmnet.com.br***.

Paracatu-MG, 06 de Outubro de 2025.

DIEGO LIMA DE LIRA –
Membro da Comissão.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:8EE92BE7

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 122/2003 (PROCESSO: 468/2003)

Processo: 468/2003

EXTRATO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 122/2003 (PROCESSO: 468/2003)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **FRIGORIFICO PARACATU LTDA.** Objeto: **OUTORGA DE CONCESSÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE ABATE DE ANIMAIS BOVINOS E SUINOS, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES DEFINIDAS NAQUELE INSTRUMENTO E EM SEUS ANEXOS.** Prorrogação de prazo. **DATA: 06/10/2025. VENCIMENTO: 06/04/2026. FUNDAMENTAÇÃO:** art.57, §4° da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: IGOR PEREIRA DOS SANTOS** pela Contratante e **FRIGORIFICO PARACATU LTDA** pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:8A46DA97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 047/2025

PREGÃO/ADESÃO Nº: 004/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE.

ENTIDADE DETENTORA DA ATA: Mabele Veículos Especiais Ltda.

ENTIDADE ADERENTE À ATA: Município de Pedra do Indaiá/MG

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços realizada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento

Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, visando a aquisição de veículos, que serão utilizados para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Pedra do Indaiá, 03 de outubro de 2025.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:6F06B7E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 047/2025

PREGÃO/ADESÃO Nº: 004/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE.

ENTIDADE DETENTORA DA ATA: Rio Doce Comércio de Veículos Ltda.

ENTIDADE ADERENTE À ATA: Município de Pedra do Indaiá/MG

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços realizada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, visando a aquisição de veículos, que serão utilizados para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

Pedra do Indaiá, 03 de outubro de 2025.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:EEA58D9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0114/2022, PROCESSO Nº. 079/2022, INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2022, CREDENCIAMENTO Nº. 008/2022.

Contratante: **MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00.

Contratada: **PEDRO GABRIEL REIS DE ALCÂNTARA., -** CNPJ nº. 45.804.672/0001-98.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de profissional de educação física para realizar atividades esportivas de futebol, futsal, futevôlei e peteca, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Esporte;

Termo Aditivo referente a prorrogação da vigência contratual por mais quatro meses com o vencimento em 31/01/2026.

Pedra do Indaiá, 03 de outubro de 2025.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Eduarda Elmantina Silva
Código Identificador:0896C8FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 099

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 099/2025

A Prefeitura Municipal de Pedrinópolis – MG, torna público o Extrato Do Termo de Contrato sendo:

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS**
GESTOR:	**RAFAEL FERREIRA SILVA**
CONTRATADA:	**TITONELI VEICULOS LTDA**
CNPJ Nº:	**11.448.734/0001-54**
OBJETO:	**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS ENTES CONSORCIADOS AO CIMINAS-PARA ATENDER O MUNICIPIO DE PEDRINOPOLIS A RESOLUÇÃO SES Nº 10.088, 24 DE ABRIL DE 2025.**
VIGÊNCIA:	**O PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA.**
PROCESSO Nº:	**015/2025**
MODALIDADE:	**ADESÃO A ATA Nº 025/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2025.**
VALOR:	**R$ 90.870,00 (NOVENTA MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS).**
CONTRATO Nº:	**099/2025**
DATA DE ASSINATURA:	**29/09/2025**

Publicado por:
Igor Cardoso de Oliveira
Código Identificador:28AD9FC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 100

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 100/2025

A Prefeitura Municipal de Pedrinópolis – MG, torna público o Extrato Do Termo de Contrato sendo:

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS**
GESTOR:	**RAFAEL FERREIRA SILVA**
CONTRATADA:	**GNC AUTOMOTORES LTDA**
CNPJ Nº:	**04.798.469/0007-64**
OBJETO:	**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS ENTES CONSORCIADOS AO CIMINAS-PARA ATENDER O MUNICIPIO DE PEDRINOPOLIS A RESOLUÇÃO SES Nº 10.088, 24 DE ABRIL DE 2025.**
VIGÊNCIA:	**O PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA.**
PROCESSO Nº:	**016/2025**
MODALIDADE:	**ADESÃO A ATA Nº 033/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 038/2025.**
VALOR:	**R$ 142.297,44 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).**
CONTRATO Nº:	**100/2025**
DATA DE ASSINATURA:	**24/09/2025**

Publicado por:
Igor Cardoso de Oliveira
Código Identificador:A4007768

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 102

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 102/2025

A Prefeitura Municipal de Pedrinópolis – MG, torna público o Extrato Do Termo de Contrato sendo:

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS**
GESTOR:	**RAFAEL FERREIRA SILVA**
CONTRATADA:	**TITONELI VEICULOS LTDA**
CNPJ Nº:	**11.448.734/0001-54**
OBJETO:	**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS ENTES CONSORCIADOS AO CIMINAS-**

	PARA ATENDER O MUNICIPIO DE PEDRINOPOLIS.
VIGÊNCIA:	**O PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA.**
PROCESSO Nº:	**017/2025**
MODALIDADE:	**ADESÃO A ATA Nº 025/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2025.**
VALOR:	**R$ 90.870,00 (NOVENTA MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS).**
CONTRATO Nº:	**102/2025**
DATA DE ASSINATURA:	**29/09/2025**

Publicado por:
Igor Cardoso de Oliveira
Código Identificador:812523C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE ADMINISTRATIVO nº 143/2025 DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025 O MUNICIPIO DE PERDIZES MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.140.772/0001-94, com sede na Av. Gercino Coutinho, 20 – Centro CEP 38.170-000 localizado na cidade de Perdizes/MG, através da agente de contratação designada para dispensas de licitação através do Decreto nº 4.024, de 01 de agosto de 2025, Katiucia Ferreira Aguiar, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Dispensa para Contratação de uma empresa especializada para aquisições móveis hospitalares para as unidades ESF (Estratégia Saúde da Família), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Perdizes/MG." Visando atender o disposto no art. 75, § 3° da Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente regulamenta pelo Decreto Municipal nº 3.956 de 08 de Abril de 2025 e Decreto Federal nº 11.871/2023, abre-se prazo de 3 (três) dias úteis, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. INÍCIO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 07/10/2025 TÉRMINO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 13/10/2025 às 07:59h DATA E HORA DA DISPUTA: 13/10/2025 das 08:00 h às 14:00 h ENDEREÇO ELETRÔNICO: (https://www.licitanet.com.br/) Termo de referência e este aviso estarão disponiveis no site da prefeitura: http://www.perdizes.mg.gov.br/licitacao.php e portal da LICITANET atraves do site https://www.licitanet.com.br/processos. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (34) 36631341, das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Perdizes/MG, 06 de outubro de 2025.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR
Agente de Contratação

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:32488EC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL Nº - 001/2025 - ESTABELECE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E DAS QUE VIEREM A SURGIR NO PRAZO DE VALIDADE DESTA SELEÇÃO NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG

EDITAL Nº - 001/2025

ESTABELECE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E DAS QUE VIEREM A SURGIR NO PRAZO DE VALIDADE DESTA SELEÇÃO NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Perdões e nos termos da lei Federal nº 11.788/08, que dispõe sobre o Estágio de Estudantes e da Lei Municipal nº 3.151/19 que regulamenta o estágio no âmbito municipal e visando dar cumprimento ao acordo de cooperação técnica com a polícia civil do estado de minas gerais, torna pública a abertura de inscrição para seleção pública de estagiários de graduação em direito para formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar da seleção pública estudantes dos cursos de graduação em Direito, nos termos da Lei n° 11.788/08 e da Lei Municipal nº 3.151/19, observado o seguinte:

1.1.1 Poderão participar da seleção pública estudantes de graduação que estejam matriculados e cursando até o 9º (nono) período, para os cursos cuja duração seja equivalente a 05 (cinco) anos. A verificação de tais requisitos se dará no momento da convocação para assumir a vaga de estágio.

1.1.2 O Município de Perdões/MG não firmará Termo de Compromisso de estágio com estudantes cuja previsão de colação de grau seja inferior a 01 (um) ano, contado a partir da data de convocação para assumir a vaga de estágio.

1.1.3 O estudante convocado que não atender aos requisitos mencionados nos itens anteriores estará automaticamente eliminado da seleção pública.

1.1.4 A comprovação dos requisitos mencionados nos subitens anteriores se dará por meio da emissão de documento oficial pela instituição de ensino.

1.2. A carga horária para a realização do estágio é de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com jornada diária de 05 (cinco) horas, a ser cumprida das 07h às 13h ou de 11h às17h, na Delegacia de Polícia Civil da comarca de Perdões/MG.

1.3. O estagiário fará jus ao recebimento de bolsa de estágio no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) e, também, de auxílio-transporte, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) e auxílio-alimentação, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

2. DAS VAGAS

2.1. A seleção pública é destinada ao provimento de 3 (três) vagas e formação de cadastro de reserva, a serem preenchidas de acordo com a ordem de classificação, conveniência e necessidade do município de Perdões/MG, durante o período de validade do certame.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os Estudantes interessados em participar deste Processo Seletivo deverão fazer sua inscrição de forma presencial no Departamento Jurídico Municipal, situado na Praça 1º de junho, nº 103, centro, Perdões – MG, no período de 07/10/2025 a 10/10/2025, de 8h às 17h, ocasião em que preencherão o Formulário de Inscrição.

3.2. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição por procuração, provisória, condicional ou extemporânea, assim como por via postal, fax ou correio eletrônico ou outro meio que não o estabelecido neste Edital.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá portar documento de identidade, conforme item 4.10.

3.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção pública de que trata este edital consiste na realização de prova objetiva de múltipla escolha e questão discursiva, nos termos deste Edital.

4.2. Da prova

4.2.1. A prova objetiva de múltipla escolha será composta por 15 (quinze) questões, cada uma contendo 04 (quatro) alternativas e 01 (uma) questão discursiva.

4.2.2. Cada questão terá o valor de 01 (um) ponto e a questão discursiva terá o valor de 05 (cinco) pontos.

4.2.3. O conteúdo programático da prova envolve os seguintes temas:

a) Constituição Federal de 1988 e suas emendas, TÍTULO II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais, CAPÍTULO I – DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS, e TÍTULO V, CAPÍTULO III, Da Defesa do Estado e Das Instituições Democráticas, DA SEGURANÇA PÚBLICA (art. 5º e incisos e art. 144);

b) Decreto-Lei nº 3.689 (Código de Processo Penal), TÍTULO II - DO INQUÉRITO POLICIAL (arts. 4º a 23);

c) Decreto-Lei nº 2.848 (Código Penal), PARTE GERAL, TÍTULO III - DA IMPUTABILIDADE PENAL, PARTE ESPECIAL - TÍTULO I - DOS CRIMES CONTRA A PESSOA, CAPÍTULOS I e II (DOS CRIMES CONTRA A VIDA e DAS LESÕES CORPORAIS), TÍTULO II - DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO - CAPÍTULOS I e II (DO FURTO, DO ROUBO E DA EXTORSÃO) (arts. 26 a 28, 121 a 129, 155 a 160);

d) Lei nº 11.340/06;

e) Lei nº 11.343/06 (arts. 28, §2º e 33);

4.2.4. A prova ocorrerá no dia 14/10/2025, às 14h, na sede do Polo de atendimento Pedagógico Marlene Naves Cardoso, Rua das Camélias 94, Jardim das Flores, ou em local posteriormente designado, a depender do número de inscritos, e terá a duração de 02 (duas) horas.

4.2.5. O tempo de duração da prova abrange também a assinatura e transcrição das respostas para a Folha de Respostas.

4.2.6. Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do tempo de duração da prova, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

4.2.7. Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato prestar a prova fora da data, do horário estabelecido ou do local determinado.

4.2.8. O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do comprovante de inscrição.

4.2.9. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade oficial com foto, que permita a identificação segura do candidato e com prazo de validade vigente, para a realização das provas.

4.2.9.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, e a Carteira Nacional de Habilitação (com foto).

4.2.9.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

4.2.10. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para seu início.

4.2.11. O candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, sob a fiscalização da equipe de aplicação de prova.

4.2.12. A prova será realizada sem consulta a qualquer material, não sendo permitida, durante sua realização, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de aparelhos eletrônicos (beep, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, palmtop, notebook, receptor, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio do tipo databank, gravador, pager, etc.), livros, anotações e similares.

4.2.13. Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

4.2.14. Será eliminado o candidato que:

a) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;

b) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a esta Seleção Pública, por qualquer meio, durante a realização da(s) prova(s);

c) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;

d) portar arma no local de realização das provas, ainda que de posse de documento de licença para o respectivo porte;

e)portar, mesmo que desligados, ou fizer uso, durante o período de realização das provas, de qualquer equipamento eletrônico ou de instrumentos de comunicação interna ou externa;

f) fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações;

g) deixar de atender as normas contidas nos Cadernos de Provas, na Folha de Respostas e demais orientações expedidas, durante a realização das provas;

h) deixar de entregar a Folha de Respostas das provas objetivas, findo o prazo limite para realização das provas.

i) registrar a identificação em quaisquer das provas, em local diverso do indicado para tal finalidade.

4.2.15. Não haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

4.2.16. Na correção da Folha de Respostas serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contenham mais de uma resposta e as rasuradas, ainda que inteligíveis.

4.2.17. A questão discursiva será corrigida de acordo com os seguintes critérios:

a) Compreensão e interpretação do tema proposto (2,0 pontos);

b) Argumentação lógica e coesão textual (1,5 pontos);

c) Clareza, objetividade e uso adequado da norma culta da língua portuguesa (1,5 pontos).

4.2.18. Será atribuída nota zero à questão discursiva que não atender ao tema proposto ou que for entregue em branco.

4.2.19. Será considerada nula a Folha de Respostas que estiver marcada ou escrita a lápis, bem como a que possuir qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

4.2.20. Não será permitido levar a prova em qualquer hipótese. Os candidatos deverão se identificar rubricando todas as vias da prova, sob pena de desclassificação.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Somente será considerado reprovado o candidato que obtiver pontuação inferior a 10 (dez) pontos na prova objetiva ou que obtiver nota zero na questão discursiva.

5.2. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, que consistirá na somatória dos pontos da prova objetiva e da questão discursiva.

5.3. Caso haja empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme art. 27, parágrafo único da Lei 10.741/2003;

b) maior idade;

c) sorteio.

5.4. Os classificados serão convocados durante o prazo de validade da seleção, conforme discricionariedade do Município de Perdões, seguindo-se a ordem de classificação.

6. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1. Caberá interposição de recurso fundamentado contra as seguintes decisões:

a) Gabarito e questões da prova objetiva de múltipla escolha e da questão discursiva;

b) Classificação final, desde que se refira a erro de cálculo da pontuação obtida.

6.2. O prazo para a interposição dos recursos a que se refere o item anterior será de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação do objeto do recurso no Diário Oficial do Município.

6.3. Todas as publicações referentes ao processo seletivo ocorrerão por meio do Diário Oficial do Município, disponível no link: https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar.

6.4. É de total e inteira responsabilidade do candidato se atentar às publicações no Diário Oficial do Município a fim de que possa ter acesso aos resultados deste processo seletivo e, eventualmente, recorrer das decisões tempestivamente.

6.5. Os recursos deverão ser entregues na sede do Departamento Jurídico Municipal em um envelope, tamanho ofício, fechado, identificado externamente em sua face frontal com os seguintes dados:

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025
ESTAGIO REMUNERADO – SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
REF. RECURSO CONTRA (CITAR O OBJETO DO RECURSO)
NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

6.6. O recurso contra gabarito e questões da prova objetiva de múltipla escolha e da questão discursiva deverá ser apresentado com obediência às seguintes especificações:

a) com indicação do número da questão impugnada, da resposta do gabarito oficial e da resposta marcada pelo candidato e no caso da questão discursiva, deverá indicar o trecho, argumento ou critério de correção impugnado, especificando claramente o ponto que o candidato entende ter sido avaliado incorretamente ou que mereça revisão, com a exposição detalhada do motivo da discordância;

b) com identificação do candidato apenas na capa do recurso;

c) sem qualquer identificação do candidato no corpo do recurso, nele constando somente o número de inscrição;

d) com argumentação lógica, consistente e com referência à bibliografia pesquisada para fundamentar seus questionamentos.

6.7. Não serão conhecidos os recursos:

a) Interpostos coletivamente;

b)Não fundamentados;

c) Intempestivos.

6.8. A decisão sobre o deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no Diário Oficial do Município, possuindo caráter terminativo e não podendo ser alvo de reexame.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1. O preenchimento das vagas existentes e das que vierem a ocorrer até o período de validade da seleção pública será realizado de acordo com a ordem de classificação.

7.2. A convocação para o preenchimento das vagas de estágio na Delegacia de Polícia Civil será realizada mediante contato telefônico e/ou envio de e-mail.

7.3. Serão considerados para convocação os telefones e e-mail registrados pelo estudante quando da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter sempre atualizados os dados.

7.4. Após ser convocado, em caso de aceite da vaga, o estudante deverá comparecer no Departamento Jurídico Municipal no prazo de 01 (um) dia útil munido dos seguintes documentos:

a) cópia da carteira de identidade e do cadastro de pessoa física do estudante;
b) declaração original da instituição de ensino superior, contendo informação sobre a matrícula, a frequência regular e o período cursado;
c) comprovante de residência;
d) Certidão de Antecedentes Criminais, retirada do sítio eletrônico do TJMG;
e) aqueles descritos nos itens 1.1.1 e 1.1.2, deste Edital.
f) Atestado médico admissional do trabalho

7.4.1 O Município de Perdões/MG poderá exigir, à época da convocação, a apresentação de outros documentos necessários à admissão do estagiário.

7.5. Durante o período de validade da seleção pública, o candidato aprovado deverá manter seus dados cadastrais (e-mail, telefone, endereço, horários disponíveis para realização do estágio, etc.) atualizados junto ao Município de Perdões/MG, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos dados pessoais.

8. DA CONDIÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. Uma vez divulgada a Homologação do Presente Processo Seletivo poderá ser celebrado entre o Estagiário, a instituição de ensino e a Prefeitura Municipal de Perdões o competente Termo de Compromisso.

8.2. Na celebração do Termo de Compromisso é necessário ainda a inclusão da Apólice de Seguros Pessoais para fins de estágio, nos termos do inciso IV, art. 9º da Lei Federal nº 11.788/08.

8.3. O Termo de Compromisso que vier a ser celebrado entre as partes não caracteriza qualquer relação de emprego, sendo inteiramente disciplinado pela Lei Federal nº 11.788/08.

9. DA VALIDADE DA SELEÇÃO PÚBLICA

9.1. A seleção pública terá validade de 02 (dois) anos, a contar de sua homologação, prorrogável uma vez por igual período.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das regras da Seleção Pública, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

10.2. A comprovação da tempestividade da apresentação de documentos e de recursos será feita pela data do protocolo de recebimento.

10.3. Os recursos deverão ser apresentados de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição durante ou após os prazos estabelecidos neste Edital.

10.4. O resultado final da seleção publicado no Diário Oficial do Município e homologado pelo Prefeito Municipal.

10.5. A constatação, a qualquer tempo, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração implicará, ainda que homologado o concurso, na anulação da inscrição do candidato, bem como de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

10.6. As ocorrências não previstas neste edital e os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Jurídico Municipal.

Perdões/MG, 06 de outubro de 2025.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sávio Carvalho Dos Santos
Código Identificador:6C8415D5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº204/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que realizar o **Processo Licitatório nº204/2025 – Pregão Eletrônico nº55/2025** - objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BRUTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG, com **abertura para recebimento de propostas às 08:00h do dia 07.10.2025.**

Realização da disputa às 08h:30min do dia 17.10.2025.
Cadastrar propostas:www.comprasnet.gov.br

O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Perdões - https://www.perdoes.mg.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas junto ao setor responsável através do telefone (35)3864-1553 ou pelo e-mail licitacao@perdoes.mg.gov.br.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bertoni
Código Identificador:3B0378DD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA - CHAMADA PÚBLICA Nº03/2025

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO nº03/2025 – Processo nº191/2025,** que tem como objeto a outorga, a título oneroso, do uso de quiosques públicos localizados na Praça Adalberto Alves Pereira – Praça da Caridade, situada neste Município de Perdões-MG, com a finalidade de exploração comercial, visando à promoção do comércio local, geração de emprego e renda, e à valorização do espaço público.

Entrega dos envelopes: até o dia 28 de outubro de 2025 às 08h50min.
Abertura da sessão no dia: 28 de outubro de 2025 às 09h00min.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Perdões, Departamento de Licitações situada à Praça 1º de junho, 103, Centro - Perdões/MG.

O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Perdões - https://www.perdoes.mg.gov.br/.

Mais informações podem ser obtidas junto pelo e-mail licitacao@perdoes.mg.gov.br.

Perdões, 06 de outubro de 2025

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bertoni
Código Identificador:6290492D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

A Prefeitura Municipal de Perdões/MG torna pública a **SUSPENSÃO** do **Processo Licitatório nº 189/2025 – Pregão Eletrônico nº 49/2025**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E CONGÊNERES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG**.

A **suspensão** se dá em razão de as peças impugnatórias terem sido julgadas procedentes, sendo necessária a análise do Corpo Técnico da Secretaria demandante, com o objetivo de garantir a conformidade legal e o melhor atendimento ao interesse público.

Nova data para continuidade do certame será divulgada oportunamente no **Portal Oficial do Município** (www.perdoes.mg.gov.br) e na plataforma ***https://www.comprasnet.gov.br/***

Publicado por:
Adriana Bertoni
Código Identificador:82AAFEAA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

A Prefeitura Municipal de Perdões/MG torna pública a **SUSPENSÃO** do **Processo Licitatório nº 193/2025 – Pregão Eletrônico nº 46/2025**, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de link de internet dedicada via fibra óptica, com largura de banda mínima de 1 (um) Gbps, simétrica (download e upload), com garantia de 100% da banda contratada (full duplex), incluindo IP público fixo versão IPv4 /32, para atender às necessidades do Município de Perdões/MG.

A **SUSPENSÃO** se dá em razão de as peças impugnatórias terem sido julgadas procedentes, sendo necessária a análise do Corpo Técnico da Secretaria demandante, com o objetivo de garantir a conformidade legal e o melhor atendimento ao interesse público.

Nova data para continuidade do certame será divulgada oportunamente no **Portal Oficial do Município** (www.perdoes.mg.gov.br) e na plataforma **https://www.comprasnet.gov.br/**

Publicado por:
Adriana Bertoni
Código Identificador:B4237006

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025

Aviso de Licitação – Pregão Presencial 020/2025 – Processo Licitatório 073/2025 – Edital - A prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova torna pública a licitação referente ao Pregão em epígrafe, cujo objeto é o **Contratação de serviços técnicos especializados em assistência técnica para manutenção, configuração, instalação e atualização em todos os equipamentos de informática, rede cabeada (câmeras de segurança), troca de baterias de nobreaks e demais serviços ligados à informática, sem fornecimento de peças, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Piedade de Ponte Nova. Data da sessão: 21/10/2025 às 10:00 horas**. Informações: licitacao@piedadedepontenova.mg.gov.br, Tel: (31) 3871-5203 ou no endereço Sala de Licitações, Praça Dr. José Pinto Vieira, 36, Centro, Piedade de Ponte Nova, Minas Gerais. De segunda a sexta, das 12:00h às 18:00h.

Piedade de Ponte Nova, 06 de outubro de 2025 –

GERALDO NOBRE NETO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanilce Das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:AAC2658A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EDITAL Nº 002/2025, PRÊMIO "PROFESSOR INOVADOR DE BOAS PRÁTICAS" REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRANGA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: EDITAL. A Prefeitura Municipal de Piranga-MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital que institui e regulamenta o Prêmio "Professor Inovador de Boas Práticas", destinado a reconhecer e valorizar os professores do CMEI, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, das instituições mantidas pela Rede Pública Municipal. Período de inscrição: de 07/10/2025 a 20/10/2025, na Secretaria Municipal de Educação. Edital e informações: pelo e-mail educacao@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/.

Piranga-MG, 06 de outubro de 2025.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:05662B6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA N° 091/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

"INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE PREMIAÇÃO NO ÂMBITO DO EDITAL Nº 002/2025".

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Especial de Premiação**, responsável pela análise e avaliação dos trabalhos apresentados, conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 002/2025.

Art. 2º A Comissão Especial de Premiação terá como objetivo avaliar os trabalhos inscritos, assegurando a imparcialidade, a transparência e a conformidade com os critérios previamente estabelecidos no edital.

Art. 3º A Comissão será composta por:
I – 01 (um) representante de cada escola da Rede Estadual de Ensino de Piranga, sendo:
Escola Estadual "Francisco Sales Ferreira" – Flávia Barbosa Osório Guimarães
Escola Estadual "Antônio de Paula Dias" - Cristina Carmem Dias
Escola Estadual "Francisco Ferreira Maciel" – Patrícia de Assis Paiva
Escola Estadual "Coronel José Ildefonso" Eloísa Helena de Paiva Braga e Silva
Escola Estadual "Coronel Amantino Maciel" – Rosária de Oliveira Dutra Souza

II – 02 (dois) representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação, sendo:
Maria Aparecida Dias
Ilza Fernandes Quintão

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 06 de outubro de 2025.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:A81545FD

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório Nº. 185/2025, Pregão Eletrônico Nº. 90069/2025, Registro de Preços Nº. 047/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PIRANGA/MG. Data de abertura: 21/10/2025 às 09:00 horas. Edital e informações: pelo e-mail licitacao@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga/MG, 29/09/2025.

MARCUS TOMAZ HELENO
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação – Decreto Municipal nº 5161/2025

Publicado por:
Glauciely Natalia Ventura
Código Identificador:B9CC1DD9

SETOR DE LICITAÇÕES
RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RESCISÃO. Proc. Licitatório nº. 65/2023, Dispensa nº. 017/2023. Retifica-se a publicação ocorrida na data de 01/10/2025, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, pág. 173, código de identificação 77BD1099, tendo em vista erro material de digitação. Onde se lê: Valor remanescente cancelado: R$7.541,34 (sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos). Leia - se: Valor Total de R$ 6.284,45 (seis mil duzentos e oitenta e quatro reais, quarenta e cinco centavos).

Piranga/MG, 02/10/2025.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Glauciely Natalia Ventura
Código Identificador:A5869BAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2025.

Homologo o Processo Licitatório autorizando a aquisição de gêneros alimentícios diversificados para atender a alimentação de usuários socioassistenciais, através das empresas: ANDRE GONTIJO EMPREENDIMENTO COMERCIAL & EVENTOS LTDA MG – CNPJ 31.281.483/0001-73, no valor global de R$37.906,50 e AMM LICITACOES LTDA MG – CNPJ 57.012.146/0001-74, no valor global de R$7.207,20; tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 03/10/2025.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR.
Prefeito

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:E34E0DAF

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 084/2025 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO 084/2025 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importancia de R$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais) e da outras providências.

ALEXANDRO COSTA CESAR, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA, MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 2731, decreta:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete a seguinte classificação econômica e programática mil reais) sob

3000 - ADM INDIRETA - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUA E ESGOTO 3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO 2175 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE ÁGUA 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo 15010000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS (7849)	50.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUA E ESGOTO 3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO 2176 - OPERAÇÃO E MANUT. SISTEMA DE ESGOTO 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo 15010000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS (7862)	130.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUA E ESGOTO 3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO 2178 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo 15010000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS (7884)	20.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUA E ESGOTO 3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO 2178 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. 3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15010000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS (7879)	7.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUA E ESGOTO 3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO 3090 - AMP. REAPARELHAM SISTEMA LIMPEZA PÚBLICA 4.4.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo 15010000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS (7942)	20.000,00
	227.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

3000 - ADM INDIRETA - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUA E ESGOTO
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO
2175 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE ÁGUA
3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
15010000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS (7853) 9.600,00

3000 - ADM INDIRETA - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUA E ESGOTO
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO
2175 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE ÁGUA
3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
15010000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS (7854) 217.400,00

227.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Jefferson Domingues Pereira
Código Identificador:86F04EC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.825, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designa membros para compor comissão incumbida de apurar as possíveis infrações funcionais cometidas e penalizar, caso seja necessário.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, Hamilton Fernandes de Magalhães, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, §1º, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal de 05 de junho de 1990, artigo 6º, incisos XIV, XV e XVI da Lei Ordinária nº 5881/2017 e com o artigo 192 e seguintes da Lei Ordinária nº 1042/1971;
CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar possíveis irregularidades cometidas por servidor público municipal, respeitando-se os princípios do contraditório e da ampla defesa;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 518/2025 - SMPS, a qual encaminhou notícia e documentos visando subsidiar abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar em face do servidor Sr. B. R. G., inscrito na matrícula 16.278-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, enquanto estava lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, para apurar irregularidades funcionais que, em tese, foram cometidas;
CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência nº 2025-032192781-001 registrado em 11/07/2025, e demais relatos por parte de servidores lotados na Secretaria Municipal de Políticas Sociais.
RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor Sr. B. R. G., inscrito na matrícula 16.278-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, enquanto o mesmo estava lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, para apurar, em tese, irregularidades cometidas pelo servidor, conforme Boletim de Ocorrência nº 2025-032192781-001 registrado em 11/07/2025, e demais relatos por parte de servidores lotados na Secretaria Municipal de Políticas Sociais constantes nos autos, e, caso haja necessidade, aplicar-lhe a penalidade adequada, garantindo o atendimento aos Princípios Constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.
Art. 2º. Designar para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar os seguintes servidores públicos municipais efetivos:
I - Presidente: Carlos Henrique Gonçalves, matrícula funcional sob o nº 6.093-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Controladoria-Geral do Município.

II - Membro: Willian Dimas do Nascimento Júnior, matrícula funcional sob o nº 16.378-1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais.
III - Membra: Deise Cristina Lissoni de Souza, matrícula funcional sob o nº 8.873-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Controladoria-Geral do Município.
Art. 3°. Designar, o servidor Evaldo do Couto, matrícula funcional 12.683-1, ocupante do cargo de motorista, lotado no Gabinete do Prefeito, para desempenhar as funções de Secretário *ad hoc* da referida Comissão Processante para proceder às citações e/ou intimações.
Art. 4°. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, contados da data da Ata de Instalação da Comissão Processante, sendo admitida sua prorrogação por igual período, por meio de solicitação do Presidente da Comissão à autoridade instauradora, que decidirá de forma fundamentada.
Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 06 de outubro de 2025.

HAMILTON FERNANDES DE MAGALHÃES
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Bárbara Oliveira Alencar
Código Identificador:25EB58EB

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESULTADO DEFINITIVO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025/SMPS

O Município de Pouso Alegre, através da Secretaria Municipal de Politicas Sociais, representada pela Secretária Sra. Marcela Reis Severino do Nascimento, no uso de suas atribuições previstas no item 10.14.1 do Edital de Chamamento Público nº 03/2025/SMPS, que estabelece que, não havendo recurso e contrarrazões poderão ser suprimidos os prazos previstos nas etapas 7 e 8 do item 10.12 e 10.13, e considerando o decurso do prazo para interposição de recurso previsto no item 10.11 do Edital de Chamamento Público nº 03/2025/SMPS, sem a interposição de recursos, **HOMOLOGA E DIVULGA O RESULTADO DEFINITIVO,** do processo de seleção que tem por objetivo a seleção de Organizações da Sociedade Civil, para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, através da assinatura de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), para atender um total de 60 (sessenta) vagas, em Serviço de Acolhimento Institucional para atendimento de idosos independentes e/ou com diversos graus de dependência (grau I - dependência moderada, grau II - dependência grave e grau III - dependência total), pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com atuação no município e **região compreendendo um raio de até 80 km**, conforme condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência (ANEXO I).

PROPOSTAS ANALISADAS

Proponente	CNPJ	Pontuação Total	Classificação
Asilo Nossa Senhora Auxiliadora	18.191.411/0001-77	140,00	1º
Associação de Caridade de Pouso Alegre – Betânia da Providência	23.953.730/0002-93	120,00	2º
Associação Comunitária São Francisco de Assis	19.072.313/0001-83	119,16	3º
Associação São Vicente de Paulo – Lar Dona Júlia	19.036.524/0001-60	105,00	4º

Pouso Alegre, 06 de outubro de 2025.

MARCELA REIS SEVERINO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Políticas Sociais

Publicado por:
Erika Dos Santos Pereira Ferreira
Código Identificador:F07C7204

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N° 41/SMS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Instaura Processo Administrativo de Investigação Preliminar e designa os membros que comporão a comissão responsável pela sua condução.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, §1º, alínea "f", da Lei Orgânica do Município e artigo 37, inciso XVI, da Lei Municipal n° 5.881/2017;

CONSIDERANDO o relato de possível irregularidade no atendimento realizado na Policlínica do Bairro São Geraldo, referente a fato supostamente ocorrido em 23 de julho de 2025 e formalmente registrado em 23 de setembro de 2025 junto à Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO o dever de a Administração Pública apurar denúncias de irregularidades pelo Poder Público, respeitando-se os princípios do contraditório e da ampla defesa;
CONSIDERANDO que a investigação preliminar configura procedimento administrativo de caráter preparatório, voltado à obtenção de informações indispensáveis para a apuração de fatos, quando ainda não houver elementos suficientes que justifiquem a instauração de sindicância, processo administrativo disciplinar ou outro procedimento de responsabilização.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão incumbida para conduzir o competente processo administrativo de investigação preliminar os seguintes servidores públicos municipais:
I - Presidente: Marcelo Rezende Moutinho, matrícula funcional sob o nº 18.981, ocupante do cargo de agente administrativo, lotado na Procuradoria-Geral do Município;
II - Membro: Júlia Borges de Carvalho, matrícula funcional sob o n° 23.299, ocupante do cargo de assessora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
III - Membro: Aline Leal Martins, matrícula funcional sob o n° 24.406, ocupante do cargo de supervisora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
Parágrafo único. Conferem-se poderes à Comissão investigante para requisitar documentos, esclarecimentos e diligências técnicas diretamente para servidores municipais lotados em quaisquer secretarias, fixando dia e horário para comparecimento, visando informações e análises técnicas pertinentes ao objeto desta portaria.

Art. 2°. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo, não excederá 30 (trinta) dias, contados da data da Ata de instalação da Comissão, admitida sua prorrogação por igual período, a critério da autoridade instauradora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 03 de outubro de 2025.

MÔNICA MARIA MENDES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Júlia Borges de Carvalho
Código Identificador:5E938407

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – TERMO DE REPASSE Nº 51/2025

OBJETO: REPASSE DE FINANCIAMENTO DESTINADO AOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA EM DOENÇAS RARAS EM PROCESSO DE HABILITAÇÃO, PARA: I – O CUSTEIO E A MANUTENÇÃO DAS EQUIPES MULTIFUNCIONAIS; E II – O RESSARCIMNETO DOS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NO ANEXO I DA LIBERAÇÃO CIBSUS/MG Nº 5.004, DE 5 DEZEMBRO DE 2024. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 10.325, DE 16 DE JULHO DE 2025.

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE REPASSE TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA SUA ASSINATURA EM 03/10/2025, SENDO A VIGENCIA: 03/10/2026. BENEFICIÁRIA: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI, CADASTRADA JUNTO AO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – CNPJ/MF SOB O Nº 23.951.916/0001-22. VALOR: R$ 331.840,00(TREZENTOS E TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.011.000.0010.0302.0003. 2104.3339039000000000000. 16210000000 – FICHA 760.

POUSO ALEGRE/MG, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Júlia Borges de Carvalho
Código Identificador:D42F4B2F

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 17/2025 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 17/2025
RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9°, ficam (i) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
HCT6184	02/10/2025	29/04/2025	DF-1052/2025	N800009234	NÃO ACOLHIDA
HCT6184	02/10/2025	27/05/2025	DF-1053/2025	N800009978	NÃO ACOLHIDA

POUSO ALEGRE, 6 de outubro de 2025

MÁRCIO ELI BARBOSA JUNIOR
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Paula Marx Bustamante
Código Identificador:CA015796

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 31/2025 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 31/2025
RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9°, ficam (i) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
QXE3D92	02/10/2025	22/05/2025	DF-648/2025	AG08755262	NÃO ACOLHIDA
TDH4H74	02/10/2025	09/05/2025	DF-688/2025	P300076537	ACOLHIDA
FUF5601	02/10/2025	13/05/2025	DF-960/2025	AG08752660	NÃO ACOLHIDA
GIV1817	02/10/2025	22/05/2025	DF-1066/2025	AG08755502	NÃO ACOLHIDA
RQJ9J84	02/10/2025	24/06/2025	DF-1175/2025	AG08755917	ACOLHIDA
QXH4121	02/10/2025	05/06/2025	DF-1180/2025	AG08757198	NÃO ACOLHIDA
PWW9C39	02/10/2025	16/06/2025	DF-1234/2025	AG08758205	ACOLHIDA
PWW9C39	02/10/2025	16/06/2025	DF-1235/2025	AG08758206	NÃO ACOLHIDA
RNU5C37	02/10/2025	15/06/2025	DF-1236/2025	AG08757809	NÃO ACOLHIDA

POUSO ALEGRE, 6 de outubro de 2025

MÁRCIO ELI BARBOSA JUNIOR
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Paula Marx Bustamante
Código Identificador:2B4A7520

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 74/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2025– Decorrência: Pregão Eletrônico nº 74/2025. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA AENDER O PROGRAMA NACIONAL DE VIGILANCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO (VIGIAGUA).** Data da assinatura: 02/10/2025. Vigência: 12 (doze) meses, contatos a partir do 1º dia útil subsequente a data de divulgação no PNCP. Detentora: **PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA.** Valor: **R$ 1.158,12 (mil cento e cinquenta e oito reais e doze centavos).Dotações orçamentárias: 02.011.000.0010.0304.0002.2697.3.3.90.30.00 – ficha 799 / 02.011.000.0010.0304.0002.2697.3.3.90.30.00 – ficha 800 / 02.011.000.0010.0304.0002.2713.3.3.90.30.00 – ficha 1440.**

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:082BB64C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 171/2016 - DISPENSA Nº 16/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO **CONTRATO Nº 171/2016 - DISPENSA Nº 16/2016.** "Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O CRAS SUDESTE (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL)." Vigência: Fica prorrogado por mais 06(seis) meses, com inicio em 04/10/2025 e término previsto para 04/04/2026. Assinatura em 03/10/2025. **Valor mensal R$ 2.563,91 (dois mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos).** Locador: RICARDO IMÁCIO MARTINS. Dotação orçamentaria 02.016.000.0008.0244.0025.2030.3.3.90.36.00 – FICHA 1568.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:12AC4787

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 4.289 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

ERRATA AO DECRETO 4288 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Onde se lê: Art. 1º - Considerar, ***excepcionalmente*** o dia **27 de outubro** (segunda-feira) como ponto facultativo em comemoração ao dia do servidor público que se dará em 28/10/2025, no qual não haverá expediente nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal do Prata, ressalvados os serviços e as atividades

considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Coleta de Lixo Urbano e da Segurança Pública.
Se leia: Considerar, excepcionalmente, o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) como feriado, em comemoração ao Dia do Servidor Público, cuja data oficial é 28 de outubro. Assim, fica transferida a comemoração para o dia 27/10/2025, ocasião em que não haverá expediente nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal do Prata, ressalvados os serviços e atividades de natureza essencial, especialmente nas áreas de Saúde, Coleta de Lixo Urbano e Segurança Pública.

Prata-MG, 06 de outubro de 2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara Aissa Silva
Código Identificador:688EAFDB

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024 - C

Processo Licitatório nº 161/2024 – Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 023/2024.
Partes: Município de Prata-MG e **DENTAL IPO LTDA.**
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço para utilização de saldo remanescente, e **reajustar** o valor total da Ata de Registro de Preço **a partir de 27/09/2025,** com a eleição do índice **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo),** que tem por objeto **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DO "COM – CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL", NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DOS DISTRITOS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PRATA"**.
Fundamento Legal: artigo 84, artigo 25, §7º, artigo. 136, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Décima Primeira do Edital.
Valor Total Reajustado: R$36.003,80 (trinta e seis mil três reais e oitenta centavos).
Prazo de vigência: de 27/09/2025 a 26/06/2026, ou, podendo ocorrer antes, caso haja exaurimento do saldo remanescente.
Data da assinatura: 26/09/2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:984F79AE

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024 - D

Processo Licitatório nº 161/2024 – Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 023/2024.
Partes: Município de Prata-MG e **DENTAL PREMIUM LTDA.**
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço para utilização de saldo remanescente, e **reajustar** o valor total da Ata de Registro de Preço **a partir de 27/09/2025,** com a eleição do índice **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo),** que tem por objeto **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DO "COM – CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL", NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DOS DISTRITOS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PRATA"**.
Fundamento Legal: artigo 84, artigo 25, §7º, artigo. 136, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Décima Primeira do Edital.
Valor Total Reajustado: R$43.560,62 (quarenta e três mil quinhentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos).
Prazo de vigência: de 27/09/2025 a 26/06/2026, ou, podendo ocorrer antes, caso haja exaurimento do saldo remanescente.
Data da assinatura: 26/09/2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:D76C6E9E

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024 - G

Processo Licitatório nº 161/2024 – Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 023/2024.
Partes: Município de Prata-MG e **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço para utilização de saldo remanescente, e **reajustar** o valor total da Ata de Registro de Preço **a partir de 27/09/2025,** com a eleição do índice **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo),** que tem por objeto **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DO "COM – CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL", NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DOS DISTRITOS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PRATA"**.
Fundamento Legal: artigo 84, artigo 25, §7º, artigo. 136, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Décima Primeira do Edital.
Valor Total Reajustado: R$99.770,93 (noventa e nove mil setecentos e setenta reais e noventa e três centavos).
Prazo de vigência: de 27/09/2025 a 26/06/2026, ou, podendo ocorrer antes, caso haja exaurimento do saldo remanescente.
Data da assinatura: 26/09/2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:ABDE2D96

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024 - K

Processo Licitatório nº 161/2024 – Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 023/2024.
Partes: Município de Prata-MG e **MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço para utilização de saldo remanescente, e **reajustar** o valor total da Ata de Registro de Preço **a partir de 27/09/2025,** com a eleição do índice **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo),** que tem por objeto **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DO "COM – CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL", NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DOS DISTRITOS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PRATA"**.
Fundamento Legal: artigo 84, artigo 25, §7º, artigo. 136, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Décima Primeira do Edital.
Valor Total Reajustado: R$196.018,06 (cento e noventa e seis mil dezoito reais e seis centavos).
Prazo de vigência: de 27/09/2025 a 26/06/2026, ou, podendo ocorrer antes, caso haja exaurimento do saldo remanescente.
Data da assinatura: 26/09/2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:451028F1

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024 - N

Processo Licitatório nº 161/2024 – Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 023/2024.
Partes: Município de Prata-MG e **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço para utilização de saldo remanescente, e **reajustar** o valor total da Ata de Registro de Preço **a partir de 27/09/2025,** com a eleição do índice **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo),** que tem por objeto **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DO "COM – CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL", NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DOS DISTRITOS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PRATA"**.
Fundamento Legal: artigo 84, artigo 25, §7º, artigo. 136, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Décima Primeira do Edital.
Valor Total Reajustado: R$76.238,54 (setenta e seis mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
Prazo de vigência: de 27/09/2025 a 26/06/2026, ou, podendo ocorrer antes, caso haja exaurimento do saldo remanescente.
Data da assinatura: 26/09/2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:6C76B08E

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024 - O

Processo Licitatório nº 161/2024 – Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 023/2024.
Partes: Município de Prata-MG e **RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA.**
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço para utilização de saldo remanescente, e **reajustar** o valor total da Ata de Registro de Preço **a partir de 27/09/2025,** com a eleição do índice **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo),** que tem por objeto **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DO "COM – CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL", NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DOS DISTRITOS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PRATA"**.
Fundamento Legal: artigo 84, artigo 25, §7º, artigo. 136, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Décima Primeira do Edital.
Valor Total Reajustado: R$8.589,16 (oito mil quinhentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).
Prazo de vigência: de 27/09/2025 a 26/06/2026, ou, podendo ocorrer antes, caso haja exaurimento do saldo remanescente.
Data da assinatura: 26/09/2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:9CA708C6

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025 - B

Processo Licitatório nº 024/2025 – Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 008/2025.
Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro do contrato, O valor unitário **item 08 – RECARGA PARA BOTIJÃO DE 45 KG DE GÁS GLP (GÁS GLP EM CILINDRO DE 45 KG - P45)**, passará ao preço de R$398,67 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) para **R$466,80 (quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**, a partir de **06/10/2025**; cujo objeto do processo licitatório é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GELO, ÁGUA MINERAL, RECARGA DE GÁS GLP DE 13 KG, GLP P-45KG E REGULADOR DE GÁS COM MANGUEIRA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA/MG".**
Partes: Município de Prata e **NOVO DISK GÁS LTDA**.
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, letra "d", da Lei nº 14.133/2021.
Valor global termo aditivo: R$30.808,80 (trinta mil oitocentos e oito reais e oitenta centavos).
Valor Global da Ata de Registro de Preços: de R$149.142,17 (cento e quarenta e nove mil cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos) para R$118.247,57 (cento e dezoito mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).
Data da assinatura: 06/10/2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:E8376E1F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 394/2025

DESIGNA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERINTENDENTE INTERINO DA DIVISÃO DE COMPRAS A SENHORA ROBERTA AGRELLI ALVES.

O Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e conforme disposto na Lei Complementar nº 002/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Prata.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Sra. ROBERTA AGRELLI ALVES ocupante do cargo de Oficial Administrativo matrícula 03544 para exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Superintendente da Divisão de Compras, percebendo vencimento do cargo, referente ao período de 01/10/2025 a 30/10/2025, em substituição a Sra. ALINE MACHADO FERREIRA, que se encontra em gozo de suas férias regulamentares.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de outubro de 2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara Aissa Silva
Código Identificador:DFE4EEC3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2025, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou

transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do LICITANET – Licitações *On Line*, no endereço https://licitanet.com.br, no dia 21/10/2025, às 08 horas, do tipo Menor Preço por Item, para o devido objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), para atender as secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Prata/MG. Para participar da presente Licitação Pública, formalizar consultas e edital acessar https://licitanet.com.br ou pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, 06 de outubro de 2025.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Dos Santos Faria
Código Identificador:659F638E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE RESCISAO DE CONTRATO CONTRATO - N°063/2025 ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2025 PROCESSO: Nº 051/2025

EXTRATO DE RESCISAO DE CONTRATO

CONTRATO - N°063/2025
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2025
PROCESSO: Nº 051/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ASSISTENCIA SOCIAL, PISCICOLOGO, MÉDICO CLINICO, FISIOTERAPEUTAS, TERAPEUTA OCUPACIONAL E FONOAUDIOLOGOS EM ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICIPIO DE PRATINHA/MG.

DATA DO CONTRATO: 02/06/2025 rescindido em :30/09/2025

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: NATHALIA SILVA DE SOUZA

VIGÊNCIA: de 02 de junho de 2025 a de 02 de junho de 2026.

O Presente contrato foi rescindido de forma amigável em comum acordo entre as partes.

Pratinha-MG, 07 de outubro de 2025

Município de Pratinha/MG
WELLINGTON JOSÉ CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:9263BCAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA – MG. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025.

Prefeitura Municipal de Pratinha – MG. Concorrência Eletrônica Nº 009/2025. Termo de Homologação/Adjudicação. O Município de Pratinha/MG, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que, referente ao Processo Licitatório nº 120/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em engenharia civil, com acervo técnico em construção de alambrado para campo de futebol. ADJUDICAR, em 06 de outubro de 2025, o objeto da presente licitação à empresa D2D Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.918.567/0001-99, no valor total de R**$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).** HOMOLOGAR, em 06 de outubro de 2025, o resultado do certame, confirmando a adjudicação supracitada.

WELLINGTON JOSÉ CARNEIRO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelane Novais Santos
Código Identificador:5EFDC81D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 121/2025 DISPENSA Nº 055/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N° 121/2025 DISPENSA Nº 055/2025

Considerando as informações pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epigrafe: **RATIFICO** integralmente o processo **AQUISIÇÃO DE TONER PARA COPIADORA RICOH IMF DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CONTRATANTE: Municipio de Pratinha-MG

CONTRATADA: **CARTUCHO.COM LTDA** (CNPJ 13.609.673/0001-95).

Valor Global: R**$ 8.170,00 (**oito mil e cento e setenta reais)

Pratinha- MG, 06 de outubro 2025.

WELLINGTON JOSÉ CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelane Novais Santos
Código Identificador:6616A3D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 123/2025 DISPENSA Nº 057/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N° 123/2025 DISPENSA Nº 057/2025

Considerando as informações pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epigrafe: **RATIFICO** integralmente o processo **AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA IMPRESSOS, EDITADOS E DE DIVERSAS EDITORAS, VOLTADOS PARA OS ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL, PARA COMPOR O ACERVO LITERÁRIO DA BIBLIOTECA DA ESCOLA CORONEL NECA DE PAULA.**

CONTRATANTE: Municipio de Pratinha-MG

CONTRATADA: **EDITORA EUREKA LTDA (CNPJ 26.192.516/0001-79).**

Valor Global: R$ 11.985,00 (onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais)

Pratinha- MG, 06 de outubro 2025.

WELLINGTON JOSÉ CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelane Novais Santos
Código Identificador:3F3DCDF5

SETOR DE CONVÊNIOS
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Ente Federado: Município de Pratinha-MG
O.S.C.: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Fundamento: Art. 32 c/c arts. 30, VI, e 31, II, da Lei nº 13.019/2014
O Município de Pratinha-MG recebeu o valor de **R$ 125.000,00**, por meio de transferência fundo a fundo, conforme **Resolução SEDESE nº 44/2024**, destinada exclusivamente à aquisição de bens permanentes para equipar unidades de **Centro-Dia**.
No município não existem Centros-Dia governamentais, sendo a **APAE a única entidade que oferta este serviço**, devidamente credenciada pelo órgão gestor municipal e estadual de assistência social.
Dessa forma, o objeto somente pode ser executado pela APAE, o que caracteriza hipótese de **dispensa (art. 30, VI) e inexigibilidade (art. 31, II) de chamamento público**, tornando viável a celebração direta de **Termo de Fomento**.

Pratinha-MG, 03 de outubro de 2025.

LUCIENE MARIA DE MORAIS
Diretora do Departamento Municipal de Ação e Promoção Social

WELLINGTON JOSÉ CARNEIRO
Prefeito Municipal de Pratinha

Publicado por:
Soraia Cristina Borges Silva
Código Identificador:640D9B5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2025

"Exonera servidor ocupante de Cargo Comissionado de Recrutamento Amplo".

O Prefeito de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando o disposto nos artigos 61, incisos VI e IX, 68, 74, II, V, todos da Lei Orgânica Municipal *c/c* art. 9º, inciso II da Lei Municipal 818/1997.
Considerando ainda as disposições contidas nas Leis Complementares nº 022/2019, nº 026/2022, nº 027/2024, nº 028/2024, nº 029/2025 e 031/2025;
Resolve:
Art. 1º – Exonerar o servidor **José Lourenço de Paula Junior,** inscrito na matrícula nº 12.161-6, do **Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Agropecuária** para o qual foi nomeado pela Portaria Nº 026/2024 de 25/11/2024
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 06 de Outubro de 2025.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:318361F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2025

"Nomeia para Cargo Comissionado de Recrutamento Amplo".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 61, incisos VI e IX, 68, 74, incisos II e V, todos da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 818/1997;
Considerando ainda as disposições contidas nas Leis Complementares nº 022/2019, nº 026/2022, nº 027/2024, nº 028/2024, nº 029/2025 e 031/2025;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o servidor **Nick Roger de Castro**, inscrito no CPF: XXX.321.566-XX, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Agropecuária.**
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 06 de Outubro de 2025.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:91591733

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
DECRETO N.º 211 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Retifica o Edital n.º 01/2025, que regulamenta os procedimentos para inscrição e seleção de famílias beneficiárias para cessão de direito real de uso, com conversão em doação de unidades habitacionais de interesse social no município de Queluzito MG, por meio do Programa "MORAR BEM QUELUZITO" – Fase 2.

O Prefeito do Município de Queluzito, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições previstas na Lei Municipal n.º 806 de 11 de outubro de 2023;

Considerando a Resolução n° 002/2025 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS, que dispõe sobre ALTERAÇÃO do Edital 01/2025 que dispõe sobre a segunda fase do Programa Morar Bem Queluzito.

Decreta:

Art. 1º Fica RETIFICADO o Edital n.º 01/2025, que regulamenta os procedimentos para inscrição e seleção de famílias beneficiárias para cessão de direito real de uso, com conversão em doação de unidades habitacionais de interesse social no município de Queluzito - MG, por meio do Programa "MORAR BEM QUELUZITO" – Fase 2, nos termos do Anexo I do presente Decreto.

Art. 2° - Fica REVOGADO o inciso XIV do Art. 16 do Edital 01/2025;

Art. 3° - Fica RETIFICADO o anexo I do Edital 01/2025, passando a vigorar nos seguintes termos:

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	LOCAL	DATA/PERÍODO
Publicação e divulgação do Edital 01/2025	Locais dispostos no Art. 5° do Edital	24/09/2025

	01/2025	
Realização de inscrições para a Fase 2 do "Programa Morar Bem Queluzito" MG (Art. 6°)	Centro Municipal de Apoio da Assistência Social	de 29/09/2025 a 09/10/2025
Publicação da lista dos nomes dos responsáveis familiares inscritos no cadastro para concorrerem à fase 2 (Art. 10°)	Locais dispostos no Art. 5° do Edital 01/2025	13/10/2025 às 13h
Interposição de recursos, devidamente fundamentados, à publicação das Inscrições (Art. 11 e 37)	Centro Municipal de Apoio da Assistência Social	14 e 15/10/2025
Período limite para resolução de pendências nos cadastros (aguardar a apresentação de certidões, organização dos envelopes de cadastros, contagem de pontuações, etc.) (Art. 17)	Centro Municipal de Apoio da Assistência Social	10 a 17/10/2025
Neste mesmo período o setor de tributação irá verificar se os adultos constantes nos cadastros possuem registros de IPTU e REURB (§2° do Art. 16.)	-	
Apreciação e validação dos cadastros pelo CGFMHIS, bem como dos recursos apresentados (Art. 18)	-	20 a 24/10/2025
Publicação dos nomes dos responsáveis familiares participantes da seleção desta 2ª fase, classificadas ou não, (resultado preliminar) seguindo a ordem de pontuação (Art.20)	Locais dispostos no Art. 5° do Edital 01/2025	28/10/2025 às 13h
Interposição de recursos, devidamente fundamentados, à publicação da seleção e ordem de classificação (Art. 23)	Centro Municipal de Apoio da Assistência Social	29 e 30/10/2025
Apreciação e reavaliação das inscrições, pontuações e recursos pelo CGFMHIS	-	03 a 07/11/2025
Período para o município de Queluzito verificar junto aos cartórios de registro de imóveis da comarca se os adultos constantes nos cadastros são possuidores ou não (§2° do Art. 16.)	-	07/11 a 08/12/2025
Publicação e homologação dos nomes dos responsáveis familiares selecionados (resultado final) seguindo ordem de classificação (Art. 25)	Locais dispostos no Art. 5° do Edital 01/2025	10/12/2025 às 13h
Reunião para definir quais famílias ficarão com quais casas, bem como sorteio em caso de empate na pontuação, se houver (Art. 26 e 36)	CRAS	12/12/2025 às 9h
Publicação da lista que irá relacionar o nome de cada beneficiário com a casa em que ele virá a ocupar, bem como o(s) resultado(s) de empate(s), se houver	Locais dispostos no Art. 5° do Edital 01/2025	12/12/2025 às 13h
Formalização de processo administrativo individualizado pela Comissão Permanente de Licitações	-	15 a 19/12/2025
Reunião para leitura e assinatura dos Contratos de cessão de direito real de uso (Art. 27)	CRAS	22/12/2025 às 13h
Período para inscrição dos beneficiários junto à CEMIG	CEMIG	A definir
Comprovação da titularidade da energia elétrica em nome do(a) beneficiário(a)	Centro Municipal de Apoio da Assistência Social	A definir
Cerimônia de entrega das chaves (Art. 50)	A definir	A definir
Período para comprovação da moradia	Centro Municipal de Apoio da Assistência Social	Até 60 dias após o recebimento das chaves

Art. 4° - Fica RETIFICADO o anexo XVI do Edital 01/2025, passando a vigorar nos seguintes termos:

ANEXO XVI - DECLARAÇÃO SOBRE TEMPO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE QUELUZITO POR MEIO DA BASE DE DADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Declaramos, para servir de documento e instruir processo de cadastro / aquisição de imóvel do Programa Morar Bem Queluzito – Fase 2, com base na averiguação da veracidade das informações prestadas pelo o(a) Sr.(a). _____,
CPF nº _____, residente na (Rua/Av./Área) _____, nº _____, no Bairro _____, no Município de Queluzito – MG, que diante da consulta que realizamos em nossa base de dados, podemos afirmar que houve atendimento de assistência social no município de Queluzito nos seguintes anos: _____
Observações:_____ _____
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Queluzito, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura e carimbo do responsável

Art. 5° - Fica RETIFICADO o anexo XVII do Edital 01/2025;

ANEXO XVII - DECLARAÇÃO SOBRE TEMPO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE QUELUZITO POR MEIO DA BASE DE DADOS DA SAÚDE

Declaramos, para servir de documento e instruir processo de cadastro / aquisição de imóvel do Programa Morar Bem Queluzito – Fase 2, com base na averiguação da veracidade das informações prestadas pelo o(a) Sr.(a). _____, CPF nº _____, RG nº _____ SSP/____, residente na (Rua/Av./Área) _____, nº _____, no Bairro _____, no Município de Queluzito – MG, que diante da consulta que realizamos em nossa base de dados, podemos afirmar que houve atendimento de saúde no município de Queluzito nos seguintes anos: _____
Observações: _____
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Queluzito, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura e carimbo do responsável

Art. 6° - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital 01/2025.

Art. 7° - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 8° - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Queluzito, 02 de outubro de 2025.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:BDE1BBC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 07/2025 – Empresa organizadora: **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA-EPP** - Inscrições: **08/12/2025** a **06/01/2026**. Realização das Provas: **25/01/2026**. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua do Rosário, nº 04, Centro, CEP 36424-000, Queluzito, Minas Gerais – Telefone: **(31) 3802-0025** – Horário de expediente: **8h** às **16h**, e no site da empresa organizadora – www.exameconsultores.com.br

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:1EA2CDAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 80/2025 INEXIGILIDADE Nº 11/2025

OBJETO – Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação de gestores, especialistas e docentes sobre a nova BNCC Computacional em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Queluzito - MG.

FUNDAMENTO: Art. 37 da CF/88, Art. 74, Inciso III, "alínea f", combinado com o art. 72 da Lei 14.133/2021.

DESPACHO: Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Queluzito, a informação e a Justificativa da Comissão de Contratação e o Parecer Jurídico favorável, venho mediante este ratificar o respectivo processo conforme tabela abaixo:

ITEM	PESSOA JURÍDICA	VALOR GLOBAL
1	**INFORMINAS SOCIEDADE LTDA - ME** **CNPJ: 02.323.613/000195** Endereço: Santo Antônio, nº 213 – Sala 31- Bairro Centro CEP: 36.490-008 – Ouro Branco - MG	R$ 27.500,00(vinte e sete mil e quinhentos reais

Queluzito, 06 de outubro de 2025.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:F9F30253

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 78/2025. DISPENSA Nº 39/2025.

OBJETO – Contratação de empresa para fornecimento de brindes para os alunos formandos da Escola Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Queluzito - MG.

A Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO dosprodutos e/ou serviços da licitante abaixo relacionada, relativo à Licitação **Nº 78/2025** na modalidade DISPENSA N.º **39/2025**, de **06/10/2025** dando como licitante vencedor:

Fornecedor	Valor Total	Situação
02702 - LAFAIETE COPIADORA E SERVIÇOS LTDA.	R$ 2.390,00	Vencedor

Queluzito, 06 de outubro de 2025.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
CPF: 041.775.596-10
Agente de Contratação

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
CPF: 439.862.006-06
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:2C98353F

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 79/2025. DISPENSA Nº 40/2025.

OBJETO – Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de rastreadores veiculares junto a frota de veículos do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes de Queluzito - MG.

A Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO dosprodutos e/ou serviços da licitante abaixo relacionada, relativo à Licitação **Nº 79/2025** na modalidade DISPENSA N.º **40/2025**, de **06/10/2025** dando como licitante vencedor:

Fornecedor	Valor Total	Situação
06997 - WEB RAST LTDA.	R$ 20.470,00	Vencedor

Queluzito, 06 de outubro de 2025.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
CPF: 041.775.596-10
Agente de Contratação

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
CPF: 439.862.006-06
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:98F437FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público o Extrato de Contrato Administrativo, referente ao Processo Licitatório N° 063/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025. Objeto: Contratação do artista: "BANDA SER SAMBA" por meio de seu empresário exclusivo, a empresa GOUVEIA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, para a realização de show musical durante as celebrações de fim de ano no município de Riacho dos Machados/MG.
CONTRATADO: GOUVEIA PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 10.297.908/0001-62. Valor global: R$ 40.000,00.

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:68DDE514

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público o Extrato de Contrato Administrativo, referente ao Processo Licitatório N° 062/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025. Objeto: Contratação do artista: "Banda AS MINA DO PISEIRO" por meio de seu empresário exclusivo, a empresa M A ENTRETENIMENTOS E TURISMO LTDA, para a realização de show musical durante as celebrações de fim de ano no município de Riacho dos Machados/MG.
CONTRATADO: M A ENTRETENIMENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ: 28.738.977/0001-20. Valor global: R$ 50.000,00.

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:B23DE1C5

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público o Extrato de Contrato Administrativo, referente ao Processo Licitatório N° 061/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em organização e supervisão de prova para realização da 12ª (decima segunda) etapa do Circuito InterTV da Copa Norte Mineiro de Motocross, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Riacho dos Machados/MG, conforme especificações no Termo de Referência.
CONTRATADO: ASSOCIACAO NORTE MINEIRA DE MOTOCICLISMO, CNPJ: 19.023.276/0001-13. Valor global: R$ 70.000,00.

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:76D2D135

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 11567/2025

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

AUTOS: 11567/2025
SERVIDOR PROCESSADO: D. M. G. E L. C. M.
PAD INSTAURADO EM 06/10/2025 - PORTARIA 029/2025

Comissão processante:

Giovani Cesar Acorroni Romualdo,
Luzinete Ferreira Rodrigues e
Valéria Januário

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:922A7F13

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM SERVIÇO Nº 008/2025

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - SEMPLUR/SEMPLUR-SOT
ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2025 CONTRATO Nº 051/2025 PROCESSO N° 073/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO CONTRATADO: CONSÓRCIO DE APOIO À GESTÃO – 3HMV

Objeto de Execução: Contratação De Suporte Técnico Multidisciplinar aos Projetos Estruturantes e à Gestão Pública em Áreas de Interesses diversos dos Municípios de Ribeirão das Neves/MG.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, vem solicitar que o Consórcio de Apoio à Gestão – 3HMV, representado pelo senhor Fernando Antônio Costa Iannotti, inicie os serviços de **EXECUÇÃO DA META 01 - PLANO DE AÇÃO** , no âmbito d o **Contrato de Repasse nº 966246 Operação 1.097.226-13/2024** , no valor de **R$ 749.960,41**
(Setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos), conforme planilha de serviços anexa (0095286), objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2025.

A execução do serviço será supervisionada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, por meio dos servidores abaixo mencionados:

Letícia Vargas Machado de Souza - Gestora do Contrato João Paulo Martins Campos - Fiscal do Contrato

Atenciosamente,

MARCÍLIO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:909780D8

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento de fichas orçamentárias e quantitativos no PROCESSO 171/2024, celebrado com a empresa PAVEI BRASIL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes por seu titular, LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a INCLUSÃO DE FICHA ORÇAMENTÁRIA, bem como APOSTILAR QUANTITATIVOS por apostilamento, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotações Orçamentária necessária à execução do referido contrato são:

14.001. GAB. DO SEC. SEGUR. E TRANSITO TRANSPORTE

14.001.06.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

14.001.06.122.111- PROJETOS MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

06.122.111.1816 – GESTÃO DA SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE

44.90.52 MATERIAL PERMANENTE

1.710.000.0000 – TRANSFERENCIA ESPECIAL ENTRE ESTADOS

FICHA : 1025

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das neves, 06 de outubro de 2025.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES /
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E0298795

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento de fichas orçamentárias e quantitativos no PROCESSO 178/2024.

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes por seu titular, LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a INCLUSÃO DE FICHA ORÇAMENTÁRIA, bem como APOSTILAR QUANTITATIVOS por apostilamento, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotações Orçamentária necessária à execução do referido contrato são:

14.004. SUP. ADMINISTRATIVA SEGURANÇA TRANSITO E TRANSPORTES

14.004.06.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

14.004.06.122.101- APOIO A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

06.122.101.2839 – GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS - SEGURANÇA E TRÂNSITO

44.90.52 MATERIAL PERMANENTE

1.501.000.0000 – TRANSFERENCIA ESPECIAL ENTRE ESTADOS

FICHA : 1045

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das neves, 06 de outubro de 2025.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES /
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C4EDBC50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO POR EDITAL

A Comissão Especial instaurada por meio da Portaria/GAB 020/2025, publicada no Diário dos Municípios Mineiros, em 11 de Abril de 2025, tendo como finalidade a apuração de ocorrência de suposto dano ao erário, em decorrência da prestação de serviços de auditoria na área de Recursos Humanos, com objetivo de verificar o número de funcionários ativos, inativos, contratados e comissionados, verificação de contratação de dupla jornada de trabalho, base de cálculo das contribuições previdenciárias, imposto de renda e contribuições para o regime de previdência social, realizada pela empresa Kodama Assessoria Contábil Ltda, contratada através do Processo Licitatório nº 214/2015, torna público a convocação da Srª Geisa Tatiana da Silva Campos, para apresentar DEFESA nos autos do Processo Administrativo 5230/2025, e determina publicação no Diário Oficial dos Municípios em 06/10/2025, para comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Artur José Alves, nº 61, Bairro Savassi, na cidade de Ribeirão das Neves, no horário de 08:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 1ª publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios.

Atenciosamente,

Comissão Especial
FABRÍCIA SIGIANE DE SAMT'ANA
Presidente

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9E888ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de preços nº 90/2024 referente ao Processo 055/2024.

Partes: O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria municipal de administração e a empresa **VIU MIDIAS INDOOR LTDA.**

Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência da Ata por 12 (doze) meses com início em 05 de setembro de 2025 e Termino em 05 de setembro de 2026.

Assinatura do aditivo: 05 de setembro de 2025.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS /
Secretaria Municipal de Educação

MARLA DE SOUZA GUIMARÃES NEVES/
Secretaria Municipal de Saúde

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO /
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social e Cidadania

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA E SILVA /
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8E93111A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE RIBEIRÃO DAS NEVES - 03/09/2025

Aos três dias do mês de setembro de 2025, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, iniciou-se a Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ribeirão das Neves, em formato presencial. Estando presentes as conselheiras: Priscilla Marinho (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – Proteção Social Especial), Natália Lino (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – Proteção Social Básica), Lina Santana (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - Proteção Social Básica), convidada Joselina Maria (Secretaria Municipal de Saúde), Alenice Abreu (Secretaria Municipal de Educação), Karine Melo (Secretaria Municipal de Esporte e Cultura), Edna Angélica (CEPI Neves) e as convidadas Rádria Couto (Analista Social PRESP), Grazielle Batista (Analista Social CEAPA), Leila Couto(CEPI Neves), Rosângela (CEPI Neves). Milene da sociedade civil enviou a justificativa de ausência por email. A Plenária teve início com a leitura da Ata da reunião anterior, onde foi aprovada por todos. Natália Lino falou sobre o Cadastro Único, explicou que o programa atende as pessoas com renda familiar de até 3 salários-mínimos ou renda per capta de até meio salário-mínimo por membro da família e os documentos exigidos no ato do cadastro são documentos originais, principalmente CPF. Explicou que o CAD Único dá acesso não só ao Programa Bolsa Família, mas também a outros programas e benefícios como tarifa social, BPC, ID Jovem, Carteirinha do Idoso, isenção de inscrição de concurso público, Pé de meia (Programa atrelado a Educação) e outros programas que possam ser criados e que se exija o Cadastro Único. Edna perguntou se a família tiver uma renda maior que três salários-mínimos, como é feito o cálculo. Natália explicou que a família só será atendida se encaixar dentro das regras: 3 salários-mínimos ou renda de meio salário-mínimo por pessoa. Leila perguntou como é feito o cruzamento de dados para saber se a pessoa tem direito ao Bolsa Família, Natália respondeu que a concessão do beneficio é de administração do Governo Federal e esta concessão também. Natália respondeu que o próprio sistema faz o cruzamento e acusa se há alguma irregularidade e cabe a pessoa provar que a renda não é maior que o descrito na regra. Explicou que os cadastros ficam arquivados no sistema por 5 anos. Rosângela acrescentou que o cruzamento de dados inibe as tentativas de fraude. Edna ressaltou que é necessário uma consciencialização de que o benefício é temporário e há possibilidade de mudança de situação ao conseguirem uma vaga no mercado de trabalho. Joselina falou que muitas mulheres têm dificuldades de entrar no mercado de trabalho devido as dificuldades de permanecer no emprego e ter alguém para cuidar dos filhos, pois muitas vezes, o valor do salário não suprirá todas as necessidades. Rosângela afirmou que também teve muitas dificuldades para cuidar dos filhos, mas sempre trabalhou e hoje está terminando a sua graduação e trabalha no Sistema Prisional. Leila perguntou se alguém que já recebe o Bolsa Família e conseguir um emprego, se o benefício é cortado automaticamente, Natália respondeu que não corta automaticamente pois existe a Regra de Proteção que permite que a pessoa mesmo com

carteira assinada, continue recebendo 50% do valor do Bolsa Família por até 1 ano. Natália respondeu que as crianças de 0 a 6 anos, o valor é de R$ 150,00 reais e após os 7 anos o valor é de R$ 50,00 reais por filho. Também há o benefício da gestante que deverá fazer o pré-natal no município e ressaltou que a pessoa receberá 50% do benefício, caso tenha a sua carteira assinada, mas é necessário que haja uma atualização do cadastro. Lina repassou informações sobre os CRAS, disse que no município há 9 Unidades do CRAS e o Posto Central do Cadastro Único, a premissa do CRAS é trabalhar com famílias que estão em situação de vulnerabilidade, para que haja a prevenção e não violação dos direitos. O CRAS trabalha em parceria com algumas ONGS e Instituições, faz encaminhamentos a vários programas e concede benefícios como: auxílio migrante, cesta verde e Cartão Alimenta Neves, os benefícios são para famílias acompanhadas. O serviço de convivência tem o objetivo de fortalecer o vínculo entre os participantes, o público beneficiário são idosos, crianças e pessoas com deficiência e lá são trabalhados temas voltados para as necessidades identificadas pelos técnicos como: violência doméstica, abuso sexual, uso de drogas. Rádria perguntou a respeito do vale social, Lina ressaltou que a resolução que está em vigor pode ser acessada através do registro CNAS72/2020. Priscilla Marinho falou sobre o CREAS, informou que o Centro de Referência Especializado de Assistência Social(CREAS) está localizado em Justinópolis, que todas as crianças e adolescentes atendidos no CREAS precisam ter passado pelo Conselho Tutelar. Falou sobre o PAEFI e que o serviço atende, famílias em situação de violação. As mulheres vítimas de violência, são encaminhadas pelos serviços e caso haja risco de morte são encaminhadas ao Consórcio das Mulheres das Gerais, onde ficarão no Abrigo Casa e poderão levar os filhos, ter acesso à saúde e educação dos filhos por três meses. Caso haja algum familiar ou amigo que possa acolher a família, as passagens são pagas pelo Consórcio. Outros serviços do CREAS são o SEAS que acompanha pessoas em situação de rua e Medidas Socioeducativas que trabalha com adolescentes e jovens em cumprimento de medidas. Grazielle relatou que o trabalho do CEAPA(Centro de Acompanhamento de Alternativas Penais) é voltado para o pertencente dos assistidos, disse também sobre o preconceito com as pessoas assistidas pelo CEAPA para prestação de serviços a comunidade. Priscilla relatou que também há dificuldade no cumprimento de medidas dos adolescentes devido a rejeição dos órgãos receptores dos mesmos. Priscilla ressaltou que o CREAS atende de segunda a sexta feira e tem funcionado um sábado por mês, com rodas de conversa, participação de empresas e feirão de emprego. Informou que no dia quatro de setembro terá uma ação conjunta dos CRAS da região de Justinópolis e CREAS. Em relação ao retorno da Conferência Estadual de Políticas Públicas para Mulheres, Edna relatou que a Conferência foi muito produtiva, ficou feliz por conseguir defender uma proposta dentro do eixo Mudanças Climáticas, onde a proposta foi encaminhada para a Etapa Nacional. Ressaltou que vê a necessidade de intensificar os diálogos a respeito do trabalho das saboeiras e COMARIM. Alenice relatou que foram votadas propostas importantes, principalmente no que diz respeito a igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica das mulheres. Priscilla relatou que o Seminário da Mulher Negra foi muito interessante, porém sentiu falta da presença de mais integrantes do Conselho da Mulher, ressaltou que 8 integrantes estavam presentes na 5ª Conferência Estadual de Políticas Públicas para Mulheres e que para os próximos eventos devemos nos atentar para não haver choque de agendas. Priscilla relatou que uma pessoa comentou que não se sentiu representada no Seminário e ressaltou que as ações foram decididas na Plenária do conselho e que foi um recorte da população, tendo em vista que a maior parte da população do município é negra. Priscilla reforçou que foi enviado um ofício para a Secretaria de Saúde e pediu que Josi verificasse o andamento. A presidenta informou que haverá a Parada LGBTQIAPN+ no dia 05 de outubro. A Plenária foi encerrada às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, Eu, Alenice Pereira do Nascimento Abreu (Primeira Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ribeirão das Neves) lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pela presidenta do Conselho Priscilla Aparecida Marinho de Oliveira e as demais assinam em lista de presença.

Ribeirão das Neves, 03 de setembro de 2025.

ALENICE PEREIRA DO NASCIMENTO ABREU
Primeira Secretária do CMDM/RN

PRISCILLA APARECIDA MARINHO DE OLIVEIRA
Presidenta do CMDM/RN

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2EBC37DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2021 PROCESSO 184/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento nº 086/2021 referente ao Processo 184/2021.

Partes: O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito E Transportes e a empresa **HELPER TECNOLOGIA DE SEGURANÇA S.A.**

Objeto do aditivo: prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses com início em 23 de setembro de 2025 e término em 23 de setembro de 2026, bem como reajustar o valor anual do contrato para R$ 1.518.161,88 (um milhão, quinhentos e dezoito mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Assinatura do contrato: 22 de setembro de 2025.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS /
Secretaria Municipal de Educação

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES /
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito E Transportes

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4FD72411

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
INSTRUÇÃO/SEMPLUR Nº 012/2025

Instaura processo de regularização fundiária e classifica como Reurb de Interesse Específico (Reurb-E).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as que lhe confere o art. 106 da Lei Orgânica do Município, bem como os poderes e atribuições delegados por meio do Decreto 241/2023;

ESTABELECE:

Art. 1º. Fica instaurado o Procedimento Administrativo para Regularização Fundiária de Interesse Específico (Reurb-E) do núcleo urbano denominado "Jardim das Flores", requerido por*Associação Legitimar de Regularização Fundiária - Reurb*, nos autos do Processo Administrativo nº 9248/2024.

Art. 2º. Serão indicados no referido procedimento administrativo a descrição e delimitação precisa do núcleo urbano, a identificação dos imóveis abrangidos, seus proprietários, confrontantes e respectivas matrículas imobiliárias.

Art. 3º. Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 06 de Outubro de 2025.

MARCÍLIO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:29BE7A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
INSTRUÇÃO/SEMPLUR Nº 013/2025

Instaura processo de regularização fundiária e classifica como Reurb de Interesse Específico (Reurb-E).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as que lhe confere o art. 106 da Lei Orgânica do Município, bem como os poderes e atribuições delegados por meio do Decreto 241/2023;

ESTABELECE:

Art. 1º. Fica instaurado o Procedimento Administrativo para Regularização Fundiária de Interesse Específico (Reurb-E) do núcleo urbano denominado "Recanto Jatobá", requerido por*Associação Legitimar de Regularização Fundiária - Reurb*, nos autos do Processo Administrativo nº 2167/2025.

Art. 2º. Serão indicados no referido procedimento administrativo a descrição e delimitação precisa do núcleo urbano, a identificação dos imóveis abrangidos, seus proprietários, confrontantes e respectivas matrículas imobiliárias.

Art. 3º. Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 06 de Outubro de 2025.

MARCÍLIO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:53020E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2025

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - SEMPLUR/SEMPLUR-SOT

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2025 CONTRATO Nº 051/2025 PROCESSO N° 073/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO CONTRATADO: CONSÓRCIO DE APOIO À GESTÃO – 3HMV

Objeto de Execução: Contratação De Suporte Técnico Multidisciplinar aos Projetos Estruturantes e à Gestão Pública em Áreas de Interesses diversos dos Municípios de Ribeirão das Neves/MG.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, vem solicitar que o Consórcio de Apoio à Gestão – 3HMV, representado pelo senhor Fernando Antônio Costa Iannotti, inicie os serviços de **REVISÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PADRÃO DO CREAS 80 CASOS DISPONIBILIZADO PELO FNAS**, no âmbito do **Contrato de Repasse nº 966246 Operação 1.097.226-13/2024** , no valor de **R$ 72.350,95**
(Setenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos) , conforme orçamento aprovado anexo (0101822), objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2025.

A execução do serviço será supervisionada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, por meio dos servidores abaixo mencionados:

Letícia Vargas Machado de Souza - Gestora do Contrato Abel Carvalho M. Júnior - Fiscal do Contrato

Atenciosamente,

MARCÍLIO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário De Planejamento E Urbanismo

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FE41985A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2025 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2025 EDITAL Nº 063/2025

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2025
EDITAL Nº 063/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de escritório, escolares e artesanato em atendimento aos projetos do CRAS.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 20/10/2025 ÀS 09H00MIN
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

Link: www.ammlicita.org.br

O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
https://www.rodeiro.mg.gov.br/, na plataforma de realização da fase de lances: www.ammlicita.org.br e PNCP.
Informações pelos telefones: 32 3435 0135 – 32 3435 0136 ou e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:6F314DE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021 CONTRATO Nº 064/2021

Extrato do Quarto Termo de Aditivo Contratual
Processo Licitatório Nº 099/2021
Pregão Presencial Nº 049/2021
Contrato Nº 064/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e DECON ENGENHARIA & CONSTUÇÕES EIRLI, CNPJ nº 33.961.565/0001-94.
Fica reajustado o valor mensal do contrato para R$ 2.287,63 (dois mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), conforme índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses.
Fica prorrogada a vigência do contrato original acima descrito para o período de 06/10/2025 a 06/10/2026.
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 06/10/2025
Partes: José Carlos Ferreira, Prefeito Municipal – CONTRATANTE e Denealber Leite Oliveira - DECON ENGENHARIA & CONSTUÇÕES EIRLI - Contratada

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:6BE58432

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA 150

PORTARIA Nº: 150 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de agente público que menciona e contém outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a senhora **HILDALEIA RODRIGUES DIAS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade n°: M-5.084.658– SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n°851.733.986-04 do cargo de Secretario Escolar do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de Setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 06 de Outubro de 2.025.

OSMARY DAVID MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Batista Ribeiro
Código Identificador:59B6569F

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CREDENCIADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO. N° 134/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 014/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA – MG torna-se público o CREDENCIAMENTO da seguinte pessoa jurídica:

REGINALDO LUIZ DE FRANCA
CNPJ: 15.309.860/0001-89

Cujo objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA POR DIÁRIAS E HORAS, NAS FUNÇÕES DE: PEDREIRO, AJUDANTE OU SERVENTE DE PEDREIRO, ELETRICISTA E PINTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG.

Rubelita/MG, 02/10/2025.

MARIA CRISTINA DIAS RAMALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Cristina Dias Ramalho
Código Identificador:510C1486

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CREDENCIADO

AVISO DE CREDENCIADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO. N° 134/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 014/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA – MG torna-se público o CREDENCIAMENTO da seguinte pessoa jurídica:

Ronie Von Rodrigues Rocha
CPF: 035.********

Cujo objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA POR DIÁRIAS E HORAS, NAS FUNÇÕES DE: PEDREIRO, AJUDANTE OU SERVENTE DE PEDREIRO, ELETRICISTA E PINTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG.

Rubelita/MG, 01/10/2025.

MARIA CRISTINA DIAS RAMALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Cristina Dias Ramalho
Código Identificador:D712DC56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/25

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 159/25 –DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 61/25. Objeto: reparo em pneu do ônibus escolar placa PZY 1950. Contratada: DORNELLAS PNEUS & CIA LTDA. Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Valor estimado da contratação: R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais). Ratificado em 06/10/2025por Simone do Rosário Germano.

Santa Bárbara, 06/10/2025

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Robson Arcanjo Martins
Código Identificador:353932F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 253/2024

Processo nº 154/2024
Pregão Eletrônico n° 060/2024
Ata de registro de preços nº: 253/2024

1° Aditivo a Ata de registro de preços nº: 253/2024

Contratada: SEGUROS SURA S/A, CNPJ/MF n°33.065.699/0001-27.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
a) A prorrogação da vigência da Ata de registro de preços nº 253/2024.

Vigência: O prazo de vigência da Ata de registro de preços é prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência atual, com vencimento em 10/10/2026.

Santa Bárbara, 06 de outubro de 2025

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:B5AE9A4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 119/2022

Processo nº179/2022
Inexigibilidade n°034/2022
Contrato nº:119/2022

3° Aditivo ao Contrato nº:119/2022

Contratada:ADRIANA DA LUZ MENDES, CNPJ nº 36.083.341/0001-15.

Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objeto:
a) A prorrogação da vigência do Contrato n.º 119/2022.

Vigência: Fica o prazo de execução do contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência atual, com vencimento em 08/10/2026.

Santa Bárbara, 06 de outubro de 2025

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:FF6D1496

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
PORTARIA N.º 029/2025/SMMAA

Dispõe sobre a substituição de fiscal vinculada ao CONTRATO Nº 088/2023 entre o Município de Santa Bárbara, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária e a empresa 42.239.031 SÉRGIO HENRIQUE LACERDA CONRADO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Contrato Nº 088/2023 firmado com a empresa 42.239.031 SÉRGIO HENRIQUE LACERDA CONRADO cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de apreensão e transporte de animais de médio e grande porte, em abandono ou em estado de soltura em vias e áreas públicas do município de Santa Bárbara/MG, incluindo despesas operacionais.

Considerando a readequação do quadro de servidores desta Secretaria.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor Lucas Silva Magalhães, matrícula nº 12844, para exercer o encargo de fiscal do Contrato Nº 088/2023, em substituição à servidora Vânia Aparecida Santos Silva, matrícula nº 3087.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 06 de outubro de 2025.

JULIANO CÉZAR NASCIMENTO XAVIER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Publicado por:
Jaqueline Henriques da Silva
Código Identificador:5A601EB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21, e com fundamento no parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, adjudico o presente certame em favor da empresa Gráfica e Editora Posigraf Ltda, CNPJ 75.104.422/0001-06, pelo preço de R$ 276.311,60, objetivando a contratação de serviços técnicos de notória especialização através da Editora Positivo, objetivando o fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, para gozo das prerrogativas legais.

Santa Bárbara do Leste/MG, 03 de outubro de 2025.

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Leste

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:20E2D9C5

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o disposto na legislação vigente e analisadas as peças integrantes deste processo, homologo seu objeto em favor da empresa Gráfica e Editora Posigraf Ltda, CNPJ CNPJ 75.104.422/0001-06, pelo preço de R$ 276.311,60, objetivando a contratação de serviços técnicos de notória especialização através da Editora Positivo, objetivando o fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, para gozo das prerrogativas legais.

Publique-se e junte-se aos autos.

Santa Bárbara do Leste/MG, 03 de outubro de 2025.

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Leste

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:5B5EDA4D

COMISSAO DE LICITAÇAO
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG**, CNPJ 66.229.634/0001-29, neste ato representado pelo seu Prefeito, Jose Geraldo de Oliveira CPF nº 002.533.706-80, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro

de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:
Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES
O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA
O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.
Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO
A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Santa Barbara do Leste, 06 de outubro de 2.025.

JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:DC78EC81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARIA DO SALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO
RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 010/2025 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SALTO MG E DE OUTRO LADO A EMPRESA LAR EMPREENDIMENTOS.

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SALTO , Estado de MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Prça Aurelina Mota Santos, nº 218, Centro, Santa Maria do Salto MG, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 18.347.419/0001-80, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Damião Souza Ormundo, casado, comerciante, portador CPF n. 682.509.756-34, residente e domiciliado na Rua Julio Alves Correia, 198 CASA, que doravante denominado, simplesmente de CONTRATANTE, resolve, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017 firmado com a empresa LAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 33.742.348/0001-03, estabelecida na cidade de Salto da Divisa/MG, Rua Da Bahia, Nº 607 – Bairro: Centro, neste ato representada por Arianny Guimarães Rodrigues, CPF 081.165.916-06, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2025 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir: Cláusula Primeira – Da Rescisão Contratual (A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado). Cláusula Segunda – Da Justificativa (O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, com fulcro no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, bem como no artigo 159 da mesma Lei e nas sanções previstas no Termo de Referência anexo ao Aviso de Contratação Direta (Cláusula Décima Segunda, item 13.1, do Contrato)). Cláusula Terceira – Das Disposições Finais (Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação). E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria Do Salto MG, 09 de setembro de 2025.

Município de Santa Maria do Salto/MG.
DAMIÃO SOUZA ORMUNDO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto Meira Britto Gondim
Código Identificador:72F6D7B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº **36/2025** – Processo Licitatório nº **100/2025**. Objeto: **PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, TÊNIS, MEIAS E MOCHILAS DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTANA DA VARGEM/MG.** Tipo: Menor preço por lote. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **08/10/2025** a partir das 08h00min com término no dia **20/10/2025** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **20/10/2025**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Publicado por:
Bruna Tiso Pereira
Código Identificador:AFC75A26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 118/2025 – PROCESSO Nº 102/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 40/2025

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de Clínicas Médicas Veterinárias visando à realização de procedimentos cirúrgicos de esterilização em cães e gatos em situação de rua no Município de Santana da Vargem/MG, obedecidas às especificações descritas no Anexo III.
Contratante: **Prefeitura Municipal de Santana da Vargem**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, n°15, Centro.
Contratado: AGROPET SANTANA DA VARGEM LTDA, inscrita no CNPJ n.° 43.837.049/0001-06, com sede à RUA ALFREDO PEREIRA GOMES, 280, CENTRO, SANTANA DA VARGEM/MG, CEP: 37195-000
Vigência: 03/10/2025 a 12/09/2026
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Tiso Pereira
Código Identificador:4C1E5CF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 119/2025 – PROCESSO Nº 85/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 36/2025

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas ou Jurídicas para realização de atendimento odontológico endodôntico, obedecidas às especificações descritas no Anexo III
Contratante: **Prefeitura Municipal de Santana da Vargem**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, n°15, Centro.
Contratado: ANDERSON NOGUEIRA EXPEDITO, inscrito no CPF n.º 886.354.066-72, residente na Avenida Brasil, S/N, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP 37195-000, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade M7 443101 SSP/MG
Vigência: 03/10/2025 a 02/09/2026
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Tiso Pereira
Código Identificador:F42AF32F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 120/2025 – PROCESSO Nº 102/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 40/2025

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de Clínicas Médicas Veterinárias visando à realização de procedimentos cirúrgicos de esterilização em cães e gatos em situação de rua no Município de Santana da Vargem/MG, obedecidas às especificações descritas no Anexo III.
Contratante: **Prefeitura Municipal de Santana da Vargem**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, n°15, Centro.
Contratado: PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO, inscrito no CNPJ n.° 50.423.484/0001-50, com sede à Avenida Oswaldo Cruz, 1420, Centro, Três Pontas/MG, CEP: 37190-000
Vigência: 06/10/2025 a 12/09/2026
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Tiso Pereira
Código Identificador:E3422F6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria em Educação Patrimonial, Cultura e Turismo, para elaboração e execução de projetos e exposições culturais, conforme especificações constantes na Intenção de Dispensa de Licitação publicada no site da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases-MG.

CONSULTAS A INTENÇÃO DE DISPENSA, DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:
No site do Município: www.santanadecataguases.mg.gov.br, no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases através do telefone: (32) 3425-1223, ou através do e-mail:licitasantanadecataguases2@gmail.com.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:26C8412F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo n° 113/2025
Dispensa n° 023/2025

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES, situado na Rua José Teixeira Araújo, 33, Centro, na cidade de Santana dos Montes-MG, inscrita no CNPJ: 19.718.394/0001-46, torna público a Dispensa de Licitação n° 023/2025.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 10.000L, TAMPA DE VOLTA E VEDAÇÃO TOTAL, COM IMPEDIÇÃO DE ENTRADA DE SUJEIRA, INSETOS conforme detalhado no DFD E TR.
THEONES DA FONSECA
19.034.347/0001-83NB

Ordem	Produto	Qtd	Un	Preco	Total
1	00000041092-CAIXA DAGUA - AQUISIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 10.000L, TAMPA DE VOLTA E VEDAÇÃO TOTAL, COM IMPEDIÇÃO DE ENTRADA DE SUJEIRA, INSETOS	1	UN	6964	6.964,00
TOTAL CREDOR:					**6.964,00**

Vigência: 12 meses.
Fundamento: Art. 75,VIII da Lei 14.133/21.

Santana dos Montes, 06 de outubro de 2025.

LISANDRA RODRIGUES TEIXEIRA
Agente de Contratação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo n° 115/2025
Dispensa n° 025/2025

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES, situado na Rua José Teixeira Araújo, 33, Centro, na cidade de Santana dos Montes-MG, inscrita no CNPJ: 19.718.394/0001-46, torna público a Dispensa de Licitação n° 025/2025.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PASTILHAS DE CLORO NA COR BRANCA PARA A MANUTENÇÃO DO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA POSTÁVEL DE SANTANA DOS MONTES-MG.
HIDROTR COMERCIO E SERVIÇOS EM TRATAMENTO DE AGUA
21.024.557/0001-32

Ordem	Produto	Qtd	Un	Preco	Total
1	CLORO EM PASTILHA(ACIDO TRICOLO ISOCIANURICO) - formula CL 3 NCLO 3, da marca HIDROTR coloração branca a ser utilizado como agente oxidante no processo de tratamento de agua destinado ao abastecimento público	1	UN	79,00	23.700,00
TOTAL CREDOR:					**23.700,00**

Vigência: 12 meses.
Fundamento: Art. 75, VIII da Lei 14.133/21.

Santana dos Montes, 06 de outubro de 2025.

LISANDRA RODRIGUES TEIXEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:F32F9D0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS

A PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES, ATRAVÉS DO SEU PREFEITO MUNICIPAL, O SR. ALOISO VIANA DA SILVA TORNA PÚBLICO A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025, COM FULCRO NA LEI 14133/2021, OBJETO **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO 10088/2025**, DATA DE ABERTURA DIA 20/10/2025 ÁS 08:00, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO ABAIXO IDENTIFICADO https://santanadosmontes.licitapp.com.br//

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:88D7DFC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
DECRETO PM/Nº 11.926/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior e predominante interesse público,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2025, terça-feira, é comemorado o dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a importância de valorizar e reconhecer o trabalho desenvolvido pelos servidores públicos municipais em prol da população santavitoriense;

CONSIDERANDO que a ocasião representa momento oportuno de reconhecer a relevância do serviço público em toda parte e homenagear aqueles que desempenham suas funções com eficiência, impessoalidade e moralidade;

CONSIDERANDO que setores como emergência do hospital, farmácia básica, defesa civil e outros que garantem serviços essenciais à população não terão nenhum tipo de paralisação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas da administração direta e indireta deste Município e Distritos, na terça-feira, **dia 28 de outubro de 2025**.

Art. 2º. Fica, porém, ressalvada a manutenção dos serviços relacionados à saúde, de natureza médico-hospitalar, os serviços de segurança pública, de coleta de lixo domiciliar, de manutenção de rede de esgoto e de limpeza pública (varrição, limpeza de canteiros, corte de grama), os de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais, considerados imprescindíveis e essenciais à população, devido à natureza contínua de suas atividades, bem como os serviços administrativos que se fizerem necessários, em conformidade com o determinado por cada gestor de Secretaria, caso haja necessidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Vitória-MG, aos 29 dias do mês de setembro de 2025.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:8AF2D9BD

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Santa Vitória/MG, CNPJ nº 18.457.226/0001-81, com sede na Av. Reinaldo Franco de Morais, nº 1455, Centro, Santa Vitória/MG.
CONVENENTE: Banco Industrial do Brasil S.A., CNPJ nº 31.895.683/0001-16, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1703, Itaim, São Paulo/SP.
OBJETO: Credenciamento do Banco Industrial do Brasil junto ao Município de Santa Vitória para concessão de operações de empréstimo consignado em folha de pagamento aos servidores públicos municipal, observados os limites de consignação previstos em lei.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, prorrogável automaticamente por iguais períodos, salvo manifestação em contrário de qualquer das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025.

Santa Vitória/MG, 06 de outubro de 2025

SERGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:1EAD457D

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
O Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81, torna pública a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, originária do Município de Alfenas-MG, referente ao **Processo Administrativo nº 004/2025**, na modalidade **Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 004/2025**.
Objeto: **Aquisição de computadores com monitor e computadores portáteis (notebook), com garantia de funcionamento on-site pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I e demais disposições do Edital, para atender os municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas – CIMLAGO, para uso da Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG,** conforme especificações da ata original.
A adesão foi formalizada pelo **Contrato nº 151/2025**.
Vigência do Contrato: 06/10/2025 a 06/10/2026.
Empresa contratada: ENTERPRISE COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM TI LTDA – CNPJ nº 22.777.689/0001-06 .
Valor total: R$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais).
A adesão atende à **Lei nº 14.133/2021** e ao **Decreto Municipal nº 10.950/2024**.

Santa Vitória/MG, 06 de Outubro de 2025.

ÉSIO PARANAÍBA JÚNIOR,
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento;

MÔNICA APARECIDA ROMÃO TÓFOLIS,
Secretária Municipal de Governo;

EURÍPEDES HENRIQUE DE ANDRADE,
Secretário Municipal de Administração;

SANDRA APARECIDA BARBOSA FERNANDES,
Secretária Municipal de Saúde;

LUÍZA MARIA DE LIMA,
Secretária Municipal de Educação;

JÚNIOR SEBASTIÃO DE SOUZA,
Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento**;**

ANA CRISTINA MORAIS SANTOS MOREIRA DE OLIVEIRA,
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social;

WANY MARIA BORGES SILVA,
Secretária Municipal de Esporte e Lazer;

JUCIENE SANTOS FERREIRA,
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Pesca

Publicado por:
Joicineia Ferreira Gonçalves
Código Identificador:9F218F7D

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025
O Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81, torna pública a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 007/2025**, originária do Município de Alfenas-MG, referente ao **Processo Administrativo nº 004/2025**, na modalidade **Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 004/2025**.
Objeto: **Aquisição de computadores com monitor e computadores portáteis (notebook), com garantia de funcionamento on-site pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I e demais disposições do Edital, para atender os municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas – CIMLAGO, para uso da Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG,** conforme especificações da ata original.
A adesão foi formalizada pelo **Contrato nº 152/2025**.
Vigência do Contrato: 06/10/2025 a 06/10/2026.
Empresa contratada: ENTERPRISE COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM TI LTDA – CNPJ nº 22.777.689/0001-06 .
Valor total: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).
A adesão atende à **Lei nº 14.133/2021** e ao **Decreto Municipal nº 10.950/2024**.

Santa Vitória/MG, 06 de Outubro de 2025.

Ésio Paranaíba Júnior, Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, **Mônica Aparecida Romão Tófolis,** Secretária Municipal de Governo; **Eurípedes Henrique de Andrade,** Secretário Municipal de Administração; **Sandra Aparecida Barbosa Fernandes,** Secretária Municipal de Saúde; **Luíza Maria de Lima, S**ecretária Municipal de Educação; **Júnior Sebastião de Souza,** Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento; **Ana Cristina Morais Santos Moreira de Oliveira,** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; **Wany Maria Borges Silva,** Secretária Municipal de Esporte e Lazer; **Juciene Santos Ferreira,** Secretária Municipal de Meio Ambiente e Pesca.

Publicado por:
Joicineia Ferreira Gonçalves
Código Identificador:DEFE2B01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2025

Processo Licitatório nº 0069/2025

Pregão Eletrônico nº 0025/2025

Sistema de Registro de Preços

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que realizará o Processo Licitatório nº 0069/2025, Pregão Eletrônico nº 0025/2025. **Sistema de Registro de Preços. Objeto**: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 (ZERO) KM DIVERSOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SES 7.554, 17 DE JUNHO DE 2021, RESOLUÇÃO SES Nº 9.432, 24 DE ABRIL DE 2024, RESOLUÇÃO Nº 10.268, 25 DE JUNHO DE 2025, RESOLUÇÃO SES Nº 10.303, 14 DE JULHO DE 2025 E RESOLUÇÃO SES Nº 10.305, 14 DE JULHO DE 2025. **Lançamento das Propostas:** Até Segunda-feira, 20 de outubro de 2025, às 08:00:00 horas (horário de Brasília). **Abertura das Propostas:** Segunda-feira, 20 de outubro de 2025, às 08:00:00 horas (horário de Brasília). **Informações:** 33 9 9915-6221 – Prefeitura, 33 9 9968-7233 (WhatsApp) – Setor de Licitações e Contratos, horário das 07:00 horas às 16:00 horas, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br, pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou diretamente pela plataforma de licitações: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/79213.Link da contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=18.303.222%2F0001-49&status=recebendo_proposta&pagina=1.

Santo Antônio do Itambé/MG, Segunda-feira, 06 de outubro de 2025.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito de Santo Antônio do Itambé/MG

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:A4ABCCCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 90/2025

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 90/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 51/2025

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório e correlatos, destinados a atender a solicitações das diversas secretarias municipais.

O Prefeito Municipal, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório às empresas Jet Distribuidora Ltda CNPJ 52.620.711/0001-62, no valor total estimado de R$133.338,72, Distribuidora Morais Ltda CNPJ 44.307.463/0001-76, no valor total estimado de R$85.010,41, J & K Comercial Ltda CNPJ 04.338.231/0001-60, no valor total estimado de R$8.500,00, Inter Master Comercio de Material de Escritorio e Servicos Ltda CNPJ 14.013.647/0001-62, no valor total estimado de R$74.791,85, Arte Mais Comercio de Quadros e Telas Ltda CNPJ 48.954.043/0001-32, no valor total estimado de R$2.716,00, M3. Business Group Ltda CNPJ 54.494.740/0001-50, no valor total estimado de R$1.267,90, 60.008.494 Nubia Araujo Pires Goulart CNPJ 60.008.494/0001-82, no valor total estimado de R$27.488,30, Melo e Silva Comercio Ltda CNPJ 60.754.273/0001-53, no valor total estimado de R$558.933,60, 61.781.577 Zilma Moreira Marques Cristo CNPJ 61.781.577/0001-72, no valor total estimado de R$76.553,66, Ponto Office Brasil Ltda CNPJ 62.234.516/0001-58, no valor total estimado de R$212.414,71, Minas Papelaria & Informatica Ltda CNPJ 28.488.297/0001-03, no valor total estimado de R$264.287,00, Treze Distribuidora Ltda CNPJ 29.126.669/0001-06, no valor total estimado de R$25.679,52, Digiflex Grafica e Etiquetas Eireli CNPJ 31.709.675/0001-38, no valor total estimado de R$92.600,00, Simone Kaciano de Araujo CNPJ 11.234.029/0001-54, no valor total estimado de R$22.091,87, Faz

Vendas Ltda CNPJ 46.983.819/0001-17, no valor total estimado de R$330,30 e Lybe Empreendimentos Ltda CNPJ 45.108.563/0001-36, no valor total estimado de R$960,30.

Santo Antônio do Monte, 24 de setembro de 2025.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:626892CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 95/2025

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 95/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 56/2025

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de tintas, material hidráulico e outros, destinados a manutenções diversas, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito Municipal, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório às empresas VRM Comércio e Serviços Ltda CNPJ 31.868.626/0001-48, no valor total estimado de R$21.017,60, Masterfer Comercio de Ferragens Ltda CNPJ 11.175.931/0001-47, no valor total estimado de R$1.893,00, A. Donizete da Silva CNPJ 06.164.562/0001-57, no valor total estimado de R$6.825,00, Marmoraria Pedra Bonita Ltda CNPJ 00.647.649/0001-07, no valor total estimado de R$14.850,00, Porto Uniao Comercio e Representacao Ltda CNPJ 33.159.931/0001-96, no valor total estimado de R$62.700,00, LV Industria e Comercio Ltda CNPJ (55.836.281/0001-09, no valor total estimado de R$90.150,00, A S Godinho Tintas CNPJ 05.027.386/0001-49, no valor total estimado de R$12.121,80, Saturno Distribuidora Ltda CNPJ 56.124.875/0001-50, no valor total estimado de R$14.310,00, Rogeria Rodrigues Palheiros Gouvea 97074640620 CNPJ 14.059.860/0001-05, no valor total estimado de R$81.619,70, Grupo - Vett Comercio De Tintas Ltda CNPJ 20.734.782/0001-08, no valor total estimado de R$42.932,00, Castro Arantes Química Industrial Ltda CNPJ 11.202.638/0001-21, no valor total estimado de R$8.445,00, G. L. S. Materiais De Construção Ltda CNPJ 00.406.489/0001-04, no valor total estimado de R$434.192,00, Casa 500 Materiais de Construcao Ltda CNPJ 86.573.904/0001-21, no valor total estimado de R$160.573,10, Constru Belo Materiais De Construção Ltda CNPJ 43.728.909/0001-73, no valor total estimado de R$46.958,90 e Bakof Plasticos Ltda CNPJ 91.967.067/0001-55, no valor total estimado de R$91.048,00.

Santo Antônio do Monte, 25 de setembro de 2025.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:C7B7F4FC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 90/2025

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 90/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 51/2025

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório e correlatos, destinados a atender a solicitações das diversas secretarias municipais.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 14.133/21.

Santo Antônio do Monte, 24 de setembro de 2025.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:2BD84624

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 95/2025

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 95/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 56/2025

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de tintas, material hidráulico e outros, destinados a manutenções diversas, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 14.133/21.

Santo Antônio do Monte, 25 de setembro de 2025.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:C0299BBE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2025

PROCESSO: 34/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 05/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: AZUOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de quadra esportiva descoberta na rua José da Costa sobrinho, Bairro Geraldo Luís de Castro, conforme especificações, elementos técnicos e demais condições do edital e seus anexos, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos.
ADITIVO: Fica acrescido ao contrato o valor R$ 15.604,93

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 10 DE SETEMBRO DE 2025

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:DD75AA39

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2025

PROCESSO: 52/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 008/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: CONSTRUTORA J. MAIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de pavimentação sobre terra e recapeamento asfáltico de ruas e avenidas específicas ,incluindo sarjeta e meio-fio.
VALOR: 54.145,07

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 18 DE SETEMBRO DE 2025

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:BC784EA6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2024

PROCESSO: 111/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro.
VALOR: 3.048,78
VIGÊNCIA: 19 de setembro de 2026

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 19 DE SETEMBRO DE 2025

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:6DE07512

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 25º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2021

PROCESSO: 21/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 041/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: SEMPRE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações, incluindo instalação e provimento para acesso á internet para todos os setores da administração pública, em conformidade com as especificações constantes dos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
ADITIVO: Fica incluído 1 ponto (Link de acesso compartilhado com velocidade nominal assimétrica em Download e upload via fibra óptica)

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 16 DE SETEMBRO DE 2025

LEONARDO LACERDA CAMILO

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:64F79FBE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2023

PROCESSO: 121/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 72/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO 667.276.346-53
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de locução e cerimonial para eventos e festividades do Município, atendendo a solicitação do Gabinete do Prefeito, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e seus Anexos.
VALOR: R$ 2.210,40
VIGÊNCIA: 04 de setembro de 2026

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 01 DE SETEMBRO DE 2025

LEONARDO LACERDA CAMILO

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:5E038DF0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2023

PROCESSO: 122/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 073/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: OSCAR APARECIDO DA SILVA ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino da área rural, atendendo à solicitação da secretaria municipal de Educação
VALOR: R$ 4,58 por km
VIGÊNCIA: 14 de setembro de 2026

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 12 DE SETEMBRO DE 2025

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:CC4CDCD3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2024

PROCESSO: 111/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total.
VALOR: 24.847,84
VIGÊNCIA: 19 de setembro de 2026

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 18 DE SETEMBRO DE 2025

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:7572DCDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2022

PROCESSO: 150/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 21/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: MARILZA APARECIDA DE OLIVEIRA DINIZ
OBJETO: Locação de imóvel, destinado a sediar o escritório seccional do Instituto Mineiro de Agropecuária IMA
VALOR: R$ 1.195,61
VIGÊNCIA: 11 de setembro de 2026

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 10 DE SETEMBRO DE 2025

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:EA95C654

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2021

PROCESSO: 139/2021
MODALIDADE: DISPENSA 17/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA
OBJETO: Locação de imóvel para sediar os setores de fisioterapia, Laboratório Municipal, Almoxarifado da saúde, sede da secretaria Municipal de saúde e vigilância em saúde
VALOR: 9.557,16
VIGÊNCIA: 14 de setembro de 2026

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 12 DE SETEMBRO DE 2025

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:86D98CA6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2021

PROCESSO: 101/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 075/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino da área rural, atendendo à solicitação da secretaria municipal de Educação
VALOR: R$ 3.708,00
VIGÊNCIA: 14 de setembro de 2026

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 12 DE SETEMBRO DE 2025

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:8415C179

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2021

PROCESSO: 133/2021
MODALIDADE: PREGÃO 102/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: CONECT BR TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços necessários a coleta, carga, armazenamento, tratamento e processamento de dados para controle preventivo dos indicadores de planejamento, execução e resultados da Gestão Pública a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme especificação no Termo de Referência, Edital e anexos.
VALOR: 4.432,02
VIGÊNCIA: 27 de setembro de 2026

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 23 DE SETEMBRO DE 2025

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:7F70850C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2025

PROCESSO: Nº 13/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 01/2021
CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CREDENCIADO: ESTHER M.S.TEODORO LTDA
OBJETO: PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 E EM SEUS ANEXOS, CUJO EDITAL, SEUS ANEXOS, CONDIÇÕES E DIRETRIZES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A CREDENCIADA DECLARA CONHECER E ACATAR.
VALOR: De acordo com os valores da tabela do anexo V

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 19 de setembro de 2025

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:E7AFCC24

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 29/2025

PROCESSO: Nº 13/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 01/2021
CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CREDENCIADO: ESTRATEGIAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
OBJETO: PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 E EM SEUS ANEXOS, CUJO EDITAL, SEUS ANEXOS, CONDIÇÕES E DIRETRIZES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A CREDENCIADA DECLARA CONHECER E ACATAR.
VALOR: De acordo com os valores da tabela do anexo V

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 19 de setembro de 2025

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:D6DD27DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. A Secretária Municipal de Saúde **Adjudica e Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 091/2025 – Pregão Eletrônico nº 020/2025. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Medicamentos e Insumos para atendimento de ordens judiciais,** a serem realizadas de forma parcelada, sob demanda, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **LICITANTES ARREMATANTES: AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA** pelo item 05; **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** pelos itens: 07, 08, 016, 019, 022, 025; **DROGARIA GLOBER LTDA** pelos itens: 09, 015, 024; **FARMIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA** pelo item 020; **FAST PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** pelo item 045; **GEMELI MEDICAL LTDA** pelos itens: 03, 010, 046; **GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** pelo item 04; **JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pelo item 014; **MED CENTER COMERCIAL LTDA** pelo item 017; **MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** pelo item 011; **ORGANIZAÇÃO EXITO KIFARMA LTDA** pelos itens: 02, 06, 018; **OUROMED DISTRIBUIDORA DE**

MEDICAMENTOS LTDA pelos itens: 01, 012; **PROVIDE HOSPITALAR LTDA** pelo item 023; **SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** pelo item 026; **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA** pelos itens: 013, 021. Os itens: 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044 foram considerados Desertos. O item 047 foi considerado Fracassado.

São Francisco/MG, 02 de Outubro de 2025.

Ass.: Andressa Vieira Rodrigues – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:ADB4415B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DISPENSA 084/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido do **Processo nº 130/2025, Dispensa de Licitação nº. 084/2025** nos termos do art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, c/c art. 72, parágrafo Único do Decreto Municipal nº 17/2024, **Objeto:** Serviço de Implantação Reformulação do SITE e Manutenção Suporte Técnico, destinado a atender as necessidades da secretaria de Administração, Junto a empresa: **GSC SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.797.462/0001-05, no valor global de R$ 6.820,00 (seis mil oitocentos e vinte reais).**

São Francisco, 06 de outubro de 2025.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho –Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Pereira Dos Santos Neto
Código Identificador:C3B8A93A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DISPENSA 086/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido do **Processo nº 132/2025, Dispensa de Licitação nº. 086/2025** nos termos do art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, c/c art. 72, parágrafo Único do Decreto Municipal nº 17/2024, **Objeto:** Aquisição de 07 Kits de Tatames, destinado a atender as Secretarias de Desenvolvimento Social e a Secretaria de Cultura, Junto a empresa: **PASCELLY E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.208.586/0001-59, no valor global de R$ 11.536,00 (onze mil, quinhentos e trinta e seis reais).**

São Francisco, 06 de outubro de 2025.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Pereira Dos Santos Neto
Código Identificador:D5E5A011

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE SALES

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2.025. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando o registro de preços para fornecimento parcelado de materiais esportivos, por solicitação de diversas Secretarias Municipais, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integram e complementam o Edital por solicitação de diversas Secretarias Municipais. **LEGISLAÇAO:**Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações, pelos Decretos Municipais n.º 3.456/2023, 3.461/2023, 3.462/2023, pela Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar Municipal. nº 29 de 29 de dezembro de 2009.**DATA LIMITE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**até às**8:29 h**do dia**17**de outubro de**2025**(horário de Brasília)**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:17**deoutubrode**2025**às**08:30h**(horário de Brasília)**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO**:O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública no endereço eletrônicohttps://licitanet.com.br, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.**LOCAL PARA INFORMAÇÃO E OBTENÇÃO DO EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS**: Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales – Divisão de Compra e Licitação, Avenida Brasil n.º 3641, Bairro Novo Horizonte, São Francisco de Sales - MG, das 08h00min às 12h00min - Fone/Fax: (34) 3413-8014.E-mail:contratoelicitacao@saofranciscodesales.mg.gov.brou através do site:http://www.prefeitura@saofranciscodesales.mg.gov.br**e**www.licitanet.com.br;São Francisco de Sales,**06**de outubro de**2.025**. Luciana Prado de Matos Silveira – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N.º 30/2.025. TIPO:MAIOR DESCONTO OFERTADO.EXCLUSIVO PARA ME e EPP OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, visando Registro de Preços para aquisição de peças e mão de obra de serviços de manutenção de diversos ar-condicionado veicular dos veículos da frota municipal, com o maior percentual de desconto sobrea tabela de preços dos Sistema Audatex, conforme demais especificações constantes do Termo de Referência que é parte integrante do Edital, por solicitação de Diversas Secretarias Municipais. **LEGISLAÇAO:**Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações, pelos Decretos Municipais n.º 3.456/2023, 3.461/2023, 3.462/2023 e Decreto 3.079/2021, pela Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar Municipal. nº 29 de 29 de dezembro de 2009.**DATA LIMITE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**até às**8:29 h**do dia**23**de outubro de**2025**(horário de Brasília)**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:23**deoutubrode**2025**às**08:30h**(horário de Brasília)**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO**:O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública no endereço eletrônicohttps://licitanet.com.br, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.**LOCAL PARA INFORMAÇÃO E OBTENÇÃO DO EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS**: Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales – Divisão de Compra e Licitação, Avenida Brasil n.º 3641, Bairro Novo Horizonte, São Francisco de Sales - MG, das 08h00min às 12h00min - Fone/Fax: (34) 3413-8014.E-mail:contratoelicitacao@saofranciscodesales.mg.gov.brou através do site:http://www.prefeitura@saofranciscodesales.mg.gov.br**e**www.licitanet.com.br;São

Francisco de Sales, **06** de outubro de**2.025**.

LUCIANA PRADO DE MATOS SILVEIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Luciana Prado de Matos
Código Identificador:471734AF

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 30-2025, Contratado: **PRINTH TECNOLOGIA EIRELI. Processo Licitatório nº 35/2025, Dispensa Nº 06/2025**
Objeto: contratação de empresa especializada visando aquisição de gramas e palmeiras para plantio em diversos lugares, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme demais especificações constantes do Termo de Referência. Vigência: vigência a partir de 23 de junho até 23 de setembro de 2025. Dotação Orçamentária: 02.06.02.08.244.0009.2016.3.3.90.30.00 ficha (169), Valor Total: **R$ 9.512,00 (nove mil quinhentos e doze reais).** Fundamento Legal: 14.133/21 e alterações. Decretos Municipais n.º 3.456/2023, 3.461/2023, 3462/2023 e 3.079/2021.

São Francisco de Sales-MG, 23 de junho de 2.025.

CAMILA CORREA DA CRUZ--
Diretora do Departamento de Compras e Material.

Publicado por:
Rubia Assis Santos Silva
Código Identificador:5105CA89

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales, torna público a assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato 48-2024, Inexigibilidade de Licitação n.º 11/2024, Processo n.º 11-2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES e a empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, Objeto: Prorrogação do contrato de vigência do contrato nº 48-2024 por mais 12 meses, a partir de 03 de outubro de 2025 até 30 de setembro de 2026,podendo ser prorrogado sucessivamente, a respeitada a máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133-21, no valor de R$ 9.626,00(nove mil seiscentos e vinte e seis reais).

São Francisco de Sales - MG, 01 de outubro de 2025.

CAMILA CORREA DA CRUZ-
Diretora do Departamento de Compras e Material.

Publicado por:
Rubia Assis Santos Silva
Código Identificador:6DE7EC20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº048/2025)

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº.0121/2025/Pregão Eletrônico nº.048/2025 /Registro de Preço nº.064/2025: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória –MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratada: **PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 50.943.973/0001-32, com sede na Rua São Paulo, nº909, Sala 302, Andar 03 – Edifício Espelho das Águas, Bairro Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, no estado do Paraná. OBJETO: Registro de Preço e futura contratação de empresa especializada para aquisição de licença anual de uso de software de treinamento de ponto web para até 350 servidores, conforme descrição contida no Edital nº048 e seus anexos. DO VALOR: R$14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais). DOTAÇÃO: 02.003.04.122.0003.2.008-339039- **044** – Manutenção dos Serviços Administrativos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 1500;

São Francisco do Glória, 06 de outubro de 2025.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:E5B47F64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

ATOS OFICIAIS
AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2024 OBJETO: Coleta e Análise de Exames Clínico Laboratoriais A Prefeitura Municipal de São Geraldo/MG, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com parecer jurídico, torna público o CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico nº 48/2024, referente ao Processo Administrativo nº 096/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na coleta e análise de exames clínico laboratoriais. A presente decisão tem como fundamento o fato de que a empresa vencedora do certame, Laboratório Clínico Samuel Pessoa Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.308.028/0001-04, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1588, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, representada pela Sra. Thalita Costa Monteiro, não apresentou o Alvará Sanitário válido, documento indispensável e obrigatório para o funcionamento regular de estabelecimentos de saúde que realizam coleta e análise de exames laboratoriais, conforme exigência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

FELÍCIO RODRIGUES SILVA -
Secretário Municipal de Saúde – Prefeitura Municipal de São Geraldo/MG.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:52414957

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 023/2025 - Última atualização 06/10/2025 - Local:São Geraldo/MG - Órgão:MUNICIPIO DE SAO GERALDO - Unidade compradora:02001 - MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO - Modalidade da contratação:Dispensa - Amparo legal:Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Tipo:Aviso de Contratação Direta - Modo de disputa:Dispensa Com Disputa - Registro de preço:Não - Fonte orçamentária:Não informada - Data de divulgação no PNCP:06/10/2025 - Situação:Divulgada no PNCP - Data de início de recebimento de propostas:07/10/2025 08:00(horário de Brasília) - Data fim de recebimento de propostas:14/10/2025 08:00(horário de Brasília) - Id contratação PNCP:18137935000180-1-000075/2025 - Fonte:SH3 Informática Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica, com foco na estruturação, implementação, monitoramento e prestação de contas de ações esportivas que possibilitem ao Município de São Geraldo a captação de recursos por meio do ICMS Esportivo (instituído pela Lei Estadual nº 18.030/2009) e das Leis de Incentivo ao Esporte, sendo elas: a Lei Federal nº 11.438/2006 e a Lei Estadual nº 20.824/2013. A atuação da empresa contratada deverá abranger o suporte completo aos processos administrativos, técnicos e operacionais relacionados aos mecanismos de fomento ao esporte, com vistas à maximização da arrecadação e à legalidade na gestão dos recursos públicos destinados à área esportiva.

TAMIRES CRISTINA DA CRUZ FERREIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:06A32AF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º PMSG/CPL/ 319/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O **AVISODELICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 319/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025**.OBJETO:. **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL (LÁPIS, CANETAS, COLAS, PAPÉIS E AFINS) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO GOTARDO/MG, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS".**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **17/10/2025 AS 12:30 HORAS**, NA PLATAFORMA DE LICITAÇÕES:WWW.LICITANET.COM.BR. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR E NA PLATAFORMA:WWW.LICITANET.COM.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

MAKOTO EDISON SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:788AE3AF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 172/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2022 – DISPENSA Nº 029/2022. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 3° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 172/2022 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE DO VALOR MENSAL CONFORME VARIAÇÃO DO IPCA/IBGE. VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 49.447,92(QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), SENDO PAGOS EM 12 PARCELAS MENSAIS DE R$ 4.120,66 (QUATRO MIL, CENTO E VINTE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). DATA DO ADITIVO: 17/09/2025. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 11/10/2025 A 10/10/2026. ASSINANTES: MAKOTO EDISON SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. DENER HENRIQUE DE CASTRO- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL. ERICA SILVA RESENDE FERREIRA ROSA- LOCADOR.

Publicado por:
Erlane de Matos Peixoto
Código Identificador:C37436A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais, homologa o julgamento da Agente de Contratação ao Processo Licitatório Nº 124/2025 – Pregão Eletrônico SRP n° 022/2025 , que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de 01 (um) veículo 0 km, ano/modelo 2025/2025 tipo minivan ou superior**, destinado ao fortalecimento e à modernização do atendimento nos estabelecimentos de saúde do município de São João da Ponte – MG, com recursos oriundos de emenda parlamentar vinculada à Resolução SES Nº 10.303, de 14 de julho de 2025, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), a empresa: **LIDER VEICULOS S. A, inscrita no CNPJ sob o nº: 02.789.552/0002-37, R$ 145.800,00 (Cento e quarenta e cinco mil oitocentos reais).**
Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 30 de setembro de 2025.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:8792F3D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°301
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2025

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Agente de Contatação do Município, nomeada através da Portaria n°: 032 de 07 de janeiro de 2025 torna se público o extrato do Contrato Administrativo do Processo Licitatório Nº 124/2025 – Pregão Eletrônico SRP n° 022/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de 01 (um) veículo 0 km, ano/modelo 2025/2025 tipo minivan ou superior**, destinado ao fortalecimento e à modernização do atendimento nos estabelecimentos de saúde do município de São João da Ponte – MG, com recursos oriundos de emenda parlamentar vinculada à Resolução SES Nº 10.303, de 14 de julho de 2025, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG

CONTRATADA: LIDER VEICULOS S. A, inscrita no CNPJ sob o nº: **02.789.552/0002-37.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 301/2025
VALOR GLOBAL ESTIMADO **R$ 145.800,00 (Cento e quarenta e cinco mil oitocentos reais).**
Publique-se o resultado para conhecimento público.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/10/2025 à 30/07/2026.**
Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 01 de outubro de 2025.

CAMILA RUAS FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:A34D4B3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL/MG – Extrato de Processo de Licitatório nº 156/2025, Pregão Eletrônico por SRP Nº 037/2025, tendo com objeto registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais para a prática desportiva, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Esporte. As propostas serão recebidas até dia 21/10/2025 as 09:00, início da etapa de lances as 09:10 do mesmo dia. As empresas interessadas poderão retirar edital no site oficial da Prefeitura Municipal de São José do Goiabal, no site NOVO BBMNET LICITAÇÕES ou Site PNCP.

Publica-se, 06/10/25.

AILTON GERALDO DOS SANTOS -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gean Caetano de Lima
Código Identificador:63A4CE5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.723/2024 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE CESTAS DE NATAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.723/2024

Dispõe sobre a autorização de concessão de cestas de natal aos servidores municipais e dá outras providências.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, a partir do ano de 2023, cesta de natal a cada um dos servidores públicos municipais ativos da Administração direta e indireta.

Art. 2º A aquisição das cestas referidas no art. 1º será feita mediante prévio processo licitatório, tendo como preço máximo unitário o valor de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

Parágrafo único. O valor mencionado no caput deste artigo será revisado no mesmo índice utilizado para revisão geral dos vencimentos dos servidores da Administração direta e indireta.

Art. 3º O benefício de que trata esta lei não poderá ser pago em pecúnia e não será incorporado aos vencimentos e nem servirá de base de cálculo para incidência de quaisquer descontos ou vantagens.

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.612 de 03/10/2023.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de dezembro de 2024.

AGILSANDER RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal
Em Exercício

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 072/2024
WJL/ACAR/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C21C3DF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 42/2025 -P.A.D.

PORTARIA Nº 42/2025 -P.A.D.

"SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA Nº 04/2023 – P.A.D., DE 01.02.2023, QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO SERVIDOR F. A. M. C., GM II, Mat. 8977, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTES E DEFESA CIVIL".

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 04/2023 – PAD, em que figura como investigado o servidor F. A. M. C., GCM III, Matrícula nº 8977, integrante do quadro efetivo da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos membros anteriormente designados para compor a Comissão Processante, a fim de garantir a imparcialidade, regularidade e continuidade da instrução processual;

CONSIDERANDO que a composição da comissão deve observar os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e ampla defesa, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no que couber.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituída e recomposta a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD nº 04/2023**, que terá por finalidade dar prosseguimento à apuração dos fatos envolvendo o servidor investigado, passando a ser composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Leonardo Cáceres Gaspar, Mat. 8982, Inspetor da Guarda Municipal;
SECRETÁRIO: Cleiton da Silva Brandão, Mat. 8979, Guarda Civil Municipal Nível III;
MEMBRO: Débora Antunes de Souza, Mat. 5949, Guarda Civil Municipal Nível III.
Art. 2º - Compete à Comissão ora constituída:

I – Proceder à instrução, diligências e demais atos necessários à completa apuração dos fatos;
II – Convocar e inquirir testemunhas, solicitar documentos e informações, sempre que entender necessário;
III – Zelar pelo respeito ao contraditório e à ampla defesa do servidor processado;
IV – Elaborar atas de todas as audiências e diligências realizadas;
V – Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Portaria, relatório final circunstanciado, contendo análise dos fatos, das provas e das alegações de defesa, com a devida conclusão e eventual sugestão de penalidade cabível.

Art. 3º - O prazo mencionado no artigo anterior poderá ser prorrogado, por igual período, mediante requerimento fundamentado da Comissão, a ser submetido à autoridade instauradora.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 01 de outubro de 2025.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:B9966AAE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO 169/2025 - LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato Administrativo 169/2025 Adesão a Ata de Registro de preços da Secretaria Municipal de Saúde só Estado de Minas Gerais, Processo: 1320.01.0091836/2024-28 – Processo Planej 13664/2025. Objeto: ***Adesão a Ata de Registro de Preços nº 226/2024 da Secretaria Municipal de Saúde só Estado de Minas Gerais, para aquisição de 159 kits enxoval identificação recém-nascido, destinados a mulheres do Município de São Sebastião do Paraíso***

que atendam aos requisitos estabelecidos pelo programa "Filhos de Minas", conforme Resolução SES/MG nº 93984 de 06/02/2025.
Contratado BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ 79.788.766/0001-32, no **valor total de R$ 51.275,91 (cinquenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos)**. Vigência: 15 de Setembro de 2025 a 15 de novembro de 2025.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
MARCELO DE MORAIS.
Prefeito -

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:84EE2C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL 36/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. EXTRATO DO TERMO DE RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **13/2021**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **871/2021** – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL **RUA DOS ANTUNES, 300 BAIRRO CENTRO**. VIGÊNCIA: **19/11/25** e findando em **18/05/26**. CONTRATO REAJUSTADO: R$ **4.986,61 (QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).** LOCADOR: **PAULO ROBERTO MIRANDA**, LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. MARCELO DE MORAIS.

Publicado por:
Leny Ghiglino Gadea
Código Identificador:A4C25ED6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO PELO USO DE TECNOLOGIA
A prefeitura municipal de são Tomé das letras, através do setor de compras e licitações, torna público o extrato do termo de cessão pelo uso da tecnologia sem ônus ao município, para utilização do sistema Licitar Digital.

• **Partes Celebrantes:**

• **MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS** (CNPJ: 18.008.920/0001-11)
• **LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA** (CNPJ: 35.125.567/0001-79)

OBJETO: Cessão de uso da **PLATAFORMA LICITAR DIGITAL**, sistema eletrônico que possibilita ao Município realizar processos licitatórios eletrônicos (Pregão, Dispensa Eletrônica, Concorrência, Leilão, Inexigibilidade e Credenciamento) para aquisição de bens e serviços.
CONDIÇÃO DE CESSÃO (Sem Ônus): A utilização do sistema, o fornecimento de apoio técnico, os treinamentos e a implantação da plataforma são realizados de **forma gratuita** ao Município. Não haverá qualquer repasse financeiro entre as partes. O ressarcimento pelo uso da plataforma ocorrerá apenas junto aos fornecedores, na forma do regulamento da Licitar Digital.
VIGÊNCIA: Prazo **indeterminado**, iniciando-se a partir da data de assinatura.
DA RESILIÇÃO: As partes poderão rescindir unilateralmente, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 15 dias, não cabendo direitos indenizatórios.
DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2025.

CLODOALDO LAZARO DE SOUZA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Clodoaldo Lazaro de Souza
Código Identificador:BDBB1C71

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras, por meio do Departamento de Compras e Licitações, torna público o extrato do **Contrato nº 137/2025**, **contrato administrativo 527/2025**, celebrado com fundamento no **Processo de Licitação nº 050/2024**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 039/2024**, decorrente de licitação compartilhada promovida pelo **Consórcio Público CIMAG**.
Objeto: aquisição e fornecimento de peças de reposição e acessórios para veículos leves, pesados, motocicletas e maquinários para atendimento das demandas do Município de São Tomé das Letras/MG.
A empresa JF autodiesel Eireli com CNPJ 29.564.940/0001-95
Valor do Contrato: R$ 250.000,00 (duzentos cinquenta mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

São Tomé das Letras, 29 de setembro de 2025.

CLODOALDO LÁZARO DE SOUZA
Chefe do Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Clodoaldo Lazaro de Souza
Código Identificador:E0D1D699

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2025
A Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras, por meio do Setor de Compras e Licitações, torna público o extrato do Contrato nº 133/2025, referente ao Processo Administrativo nº 075/2025 – Dispensa Eletrônica nº 015/2025, celebrado entre o Município de São Tomé das Letras/MG e José Ronaldo de Lima, inscrito no CNPJ nº 04.878.578/0001-04 e CPF nº 662.374.836-91.
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis, equipamentos recreativos e serviços auxiliares, incluindo transporte, montagem, desmontagem, instalação segura e disponibilização de monitores treinados, visando atender às demandas dos eventos promovidos pelo Município.
Valor Global: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
Vigência: Até a conclusão dos serviços, limitado ao prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias..
Assinatura: 25 de setembro de 2025.
Signatários: Donizete Flauzino da Rocha – Prefeito Municipal, e José Ronaldo de Lima – Contratado.

São Tomé das Letras/MG, 25 de setembro de 2025.

CLODOALDO LAZARO DE SOUZA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Clodoaldo Lazaro de Souza
Código Identificador:04723386

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO
A prefeitura municipal de São Tomé das Letras, através do setor de compras e licitações, torna público o extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n° 024/2024.
Processo Administrativo N°: 005/2024
Pregão Eletrônico N°: 001/2024
Contratante: Município de São Tomé das Letras (CNPJ: 18.008.920/0001-11)

Contratada Sucessora: CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. (CNPJ: 02.952.192/0001-61)
MOTIVO DO ADITIVO (Alteração Societária): Em razão de incorporação societária, a empresa Videomar Rede Nordeste S.A. foi incorporada pela **CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, que a sucede em todos os direitos e obrigações contratuais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
OBJETO DO CONTRATO (Inalterado): Prestação de serviços de link de internet via rede wireless, com locação de equipamentos em regime de comodato.
VALOR E VIGÊNCIA (Inalterados):
Valor Global: Permanece em **R$ 6.799,40** (seis mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).
Vigência: Permanece de **25/04/2025 a 25/04/2026**.
DEMAIS CONDIÇÕES: Ficam ratificadas todas as demais condições do contrato original e de seu 1º Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2025.

CLODOALDO LAZARO DE SOUZA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Clodoaldo Lazaro de Souza
Código Identificador:62532821

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
ERRATA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025
DISPENSA PRESENCIAL Nº 040/2025

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025
DISPENSA PRESENCIAL Nº 040/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, FISIOTERÁPICOS, ODONTOLÓGICOS, CADEIRAS PLÁSTICAS E TENDA.

O Agente de Contratação do Município de Senador Cortes – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo, faz saber, aos tantos quantos virem e tomarem conhecimento da presente ERRATA, que, o conteúdo do Edital do presente certame sofreu alterações, em virtude da informação do critério de julgamento das propostas, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

Critério de julgamento menor preço global.

LEIA-SE:

Critério de julgamento menor preço unitário

Senador Cortes– MG, 6 de outubro de 2025.

Assinado no Original
JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Agente de Contratação

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:2FA94B34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 148/2025 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 049/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 148/2025 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 049/2025.

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. Torna-se público a realização do Processo acima descrito. Tipo menor preço por item, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL DE FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, PINTURA, FERRAMENTARIA, FERRAGENS, ARAME FARPADO E EPI's.** O Credenciamento dos interessados, abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no dia 20/10/2025, às 08:00hs. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes – MG. CEP: 36.650-000, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3490-0700. José Luis Garcia Fernandez. Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 06/10/2025.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:C04F63AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 067/2025 PE 031/2025

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 17/10/2025, às 09:00 horas, Pregão Eletrônico N°031/2025, Processo 067/2025. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO EM ATENDIMENTO AO CONSULTORIO ODONTOLOGICO DO CENTRO DE SAUDE LUCAS BARTOLOMEU DA SILVA, CONFORME QUANTITATIVOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Entrega das propostas: até dia 17/10/2025 ás 09:00. Abertura dia: 17/10/2025 às 09:00hs no site www.licitardigital.com.br . Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG, situada à Av. Geraldo Gomes de Brito, 94-Centro, ou pelo telefone (38) 99742-0263, de 08:00 as 11:00h e de 13:00 as 17:00h e pelo e-mail:licita@serraazuldeminas.mg.gov.br,pelo site www.licitardigital.com.br

Serra Azul de Minas/MG,
CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA,
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:0484EED7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Autorização e Ratificação. Processo interno n.º 132/2025. Procedimento de adesão do Município de Serrania/MG Ata de Registro de Preços n.º 025/2025, referente ao Processo Licitatório n° 024/2025, Pregão Eletrônico n.º 014/2025. Órgão Gerenciador: Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS, inscrita no CNPJ 19.493.732/0001-99. Objeto: é registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos da linha leves. A Prefeita Municipal de Serrania/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/21 torna público que autorizou a contratação e ratificou o procedimento de acordo com a Lei nº 14.133/21. Empresa vencedora: Titoneli Veiculos Ltda CNPJ: 11.448.734/0001-54. Valor R$ 94.000,00.

Serrania, 06 de Outubro de 2025.

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:24D8D96A

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Autorização e Ratificação. Processo interno n.º 133/2025. Procedimento de adesão do Município de Serrania/MG Ata de Registro de Preços n.º 03/2024, referente ao Processo Licitatório n° 003/2024, Pregão Eletrônico n.º 002/2024. Órgão Gerenciador: Consórcio Dos Municípios Pernambucanos – COMUPE, CNPJ/MF sob o nº 22.824.173/0001-67. Objeto: aquisição de veículos zero KM – Ambulância. A Prefeita Municipal de Serrania/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/21 torna público que autorizou a contratação e ratificou o procedimento de acordo com a Lei nº 14.133/21. Empresa vencedora: Nocarvel – Nossa Senhora do Carmo Veículos Ltda CNPJ/MF nº 05.914.425/0001-20. Valor R$ 237.578,51.

Serrania, 06 de Outubro de 2025.

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:C2EABB97

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Contrato nº. 190/2025. Processo n.º 128/2025. Dispensa de licitação n.º 52/2025. Objeto: Aquisição de material odontológico para as atividades do Departamento de Saúde. Empresa contratada: Dental São Cristóvão Ltda CNPJ nº 02.059.560/0001-47. Valor: R$ 20.147,75. Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

Serrania, 06 de Outubro de 2025.

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:F4EE7EEC

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de homologação. Processo Interno n.º 132/2025. Procedimento de adesão do Município de Serrania/MG Ata de Registro de Preços n.º 025/2025, referente ao Processo Licitatório n° 024/2025, Pregão Eletrônico n.º 014/2025. Órgão Gerenciador: Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS, inscrita no CNPJ 19.493.732/0001-99. Objeto: é registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos da linha leves. A Prefeita Municipal de Serrania/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação do procedimento e adjudica o objeto á empresa: Titoneli Veiculos Ltda CNPJ: 11.448.734/0001-54. Valor R$ 94.000,00.

Serrania, 06 de Outubro de 2025.

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:E5423DA8

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de homologação. Processo Interno n.º 133/2025. Procedimento de adesão do Município de Serrania/MG Ata de Registro de Preços n.º 03/2024, referente ao Processo Licitatório n° 003/2024, Pregão Eletrônico n.º 002/2024. Órgão Gerenciador: Consórcio Dos Municípios Pernambucanos – COMUPE, CNPJ/MF sob o nº 22.824.173/0001-67. Objeto: aquisição de veículos zero KM – Ambulância. A Prefeita Municipal de Serrania/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação do procedimento e adjudica o objeto á empresa: Nocarvel – Nossa Senhora do Carmo Veículos Ltda CNPJ/MF nº 05.914.425/0001-20. Valor R$ 237.578,51.

Serrania, 06 de Outubro de 2025.

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:2D0E5B67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
DECRETO Nº 8.627, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO Nº 8.627, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Teófilo Otoni e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no inciso IX do art. 82 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Teófilo Otoni – MG, a ser realizada no dia 07 de outubro de 2025, com o lema central: "Brasil Rural: Raiz da Vida, Fonte do Bem Viver" e o tema central: "Uma agenda política de transformação agroecológica para o Brasil Rural".

Art. 2º A Conferência tem por finalidade debater, formular diretrizes e propor ações e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável e solidário, integrando-se às etapas estadual e nacional da 3ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (3ª CNDRSS).

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.

Art. 4º Fica instituída a Comissão Organizadora Municipal – COM, composta por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, observada a participação mínima de mulheres e jovens, conforme relação constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 5º O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Teófilo Otoni integra o presente Decreto como Anexo II, devendo ser aprovado em plenária do Conselho Municipal competente e amplamente divulgado nos canais oficiais do Município e demais meios acordados com a ASCOM.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEÓFILO OTONI/MG, GABINETE DO PREFEITO.

FÁBIO MARINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I
DECRETO Nº 8.627/2025.

Comissão Organizadora Municipal (COM) da 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Teófilo Otoni – MG:
Responsável pela Comissão/ Coordenador:
Francisco Assis de Carvalho, representando o poder público, Secretaria Municipal de Agropecuária;
Membros representantes do poder público:
Adma Souza da Silva;
Mayara Ramos Barroso;
Fabianna Flores Quaresma Alves
Membros representantes da Sociedade Civil:
João Paulo Gomes de Souza;
Maria Izadora Oliveira da Silva;
Lidia Viana Tameirão;
Maria José Pedroza Ferreira Rodrigues;
Josiane Ferreira Senna

FÁBIO MARINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO II
DECRETO Nº 8.627/2025.

REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DE TEÓFILO OTONI – MG

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Etapa Municipal da 1ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – 3ª CNDRSS será organizada e realizada pela Comissão Organizadora Municipal (COM) de Teófilo Otoni, composta por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 2º A Conferência Municipal de Teófilo Otoni está prevista para ser realizada no mês de outubro de 2025.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 3º A 3ª CNDRSS, convocada por meio da Resolução nº 15 do CONDRAF, de 07 de junho de 2024, tem por objetivo geral "construir uma agenda política estratégica que responda aos desafios estruturais da transformação agroecológica dos Sistemas Alimentares e do Brasil Rural".

Art. 4º A Conferência Municipal de Teófilo Otoni, etapa preliminar à 3ª CNDRSS, tem como objetivo elaborar o Documento Municipal, contendo as propostas aprovadas na conferência municipal e aquelas selecionadas para a conferência estadual, conforme os eixos e diretrizes definidos pelo CONDRAF.

CAPÍTULO III – DA REALIZAÇÃO

Art. 5º A Conferência Municipal abrangerá o território de Teófilo Otoni, considerando os aspectos locais do desenvolvimento rural sustentável e solidário.

Art. 6º A Conferência será realizada em formato presencial, garantida a acessibilidade e participação de todos os atores envolvidos.

CAPÍTULO IV – DO LEMA, DO TEMA E DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 7º Lema: "Brasil Rural: Raiz da Vida, Fonte do Bem Viver".
Art. 8º Tema: "Uma agenda política de transformação agroecológica para o Brasil Rural".

Os debates serão estruturados nos seguintes eixos temáticos:

Eixo 1 – Papel da Agricultura Familiar frente às mudanças climáticas;

Eixo 2 – Transformação agroecológica dos Sistemas Alimentares e fortalecimento da Agricultura Familiar;

Eixo 3 – Reforma agrária e promoção do direito à terra, à água e ao território;

Eixo 4 – Cidadania e Bem Viver;

Eixo 5 – Estado, participação popular e governança das políticas públicas para o desenvolvimento rural.

Parágrafo único. Todos os eixos incluirão discussões transversais sobre:
a) autonomia econômica das mulheres rurais;
b) autonomia e sucessão das juventudes rurais;
c) promoção do etnodesenvolvimento dos povos e comunidades tradicionais.

CAPÍTULO V – DOS PARTICIPANTES

Art. 9º A Conferência contará com representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 10º Os participantes se dividirão em três categorias:
I – participantes credenciados(as), com direito a voz e voto;
II – convidados(as), com direito a voz;
III – observadores(as), sem direito a voz e voto.

Art. 11º A delegação eleita deverá observar o percentual mínimo de 2/3 de representantes da sociedade civil e máximo de 1/3 do poder público.

Art. 12º Devem ser garantidas cotas mínimas de 50% de mulheres e 20% de jovens, bem como representação proporcional de povos e comunidades tradicionais.

CAPÍTULO VI – DOS(AS) DELEGADOS(AS)

Art. 13º Serão eleitos(as) 3 (três) delegados(as) titulares e 3 (três) suplentes para participação na Conferência Estadual, conforme critérios definidos pela COM.

CAPÍTULO VII – DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Art. 14º A COM divulgará amplamente a realização da Conferência, garantindo participação aberta a entidades e movimentos da sociedade civil.

Art. 15º As propostas aprovadas integrarão o Documento Municipal, do qual poderão ser selecionadas até 30 (trinta) propostas para a etapa estadual.

Art. 16º As deliberações ocorrerão por maioria simples (50% + 1) dos participantes com direito a voto.

CAPÍTULO VIII – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 17º As despesas com a realização da Conferência correrão à conta do orçamento municipal e de eventuais parcerias com outros entes e instituições, observada a legislação vigente.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º A COM deverá seguir as orientações do CONDRAF e da Comissão Organizadora Estadual.

Art. 19º Propostas que contenham conteúdo discriminatório, preconceituoso ou contrário aos direitos humanos poderão ser vetadas pela COM.

Art. 20º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Estadual ou pelo CONDRAF.

FÁBIO MARINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza v B Bispo Pinheiro
Código Identificador:6A0CC630

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
LEI N° 7.912, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

LEI N° 7.912, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza a instituir, no âmbito do município de Teófilo Otoni, o novo "Conselho Municipal Antidrogas COMAD", disciplina seu funcionamento e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Teófilo Otoni - MG**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica autorizado o poder executivo municipal a instituir o novo Conselho Municipal Antidrogas - COMAD de Teófilo Otoni, órgão colegiado de orientação consultiva e normativa, que compõe o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad, instituído pela Lei Federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que integrando-se ao esforço nacional de combate às drogas dedicar-se-á ao pleno desenvolvimento das ações referentes à educação e prevenção ao uso de drogas no município de Teófilo Otoni.

Art. 2º. São objetivos do COMAD de Teófilo Otoni:

I - propor a política municipal sobre drogas, em consonância com a política nacional, compatibilizando o plano municipal com o nacional e o estadual, acompanhando sua respectiva execução junto ao órgão coordenador da política municipal sobre drogas;

II - propor atividades planejadas por meio de critérios técnicos, científicos, econômicos e administrativos, tendo em vista as necessidades e particularidades do Município;

III - propor à administração municipal a adequação das estruturas e dos procedimentos de sua estrutura administrativa para a execução de atividades previstas nas áreas de educação e prevenção do uso e abuso de drogas, tratamento e reinserção social do dependente químico e de seus familiares;

IV - fomentar em parceria com entidades de ensino públicas e/ou privadas, pesquisas e levantamentos sobre aspectos de saúde, educacionais, sociais, culturais e econômicos decorrentes do consumo e da oferta de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas, que propiciem uma análise capaz de nortear as políticas públicas na área de drogas;

V - estimular, junto aos órgãos e entidades competentes, a capacitação profissional necessária aos conselheiros do COMAD e aos profissionais do município que trabalhem com o tema do combate ao uso de drogas, para o desenvolvimento da política municipal sobre drogas, sempre com base em princípios científicos, éticos e humanísticos;

VI - propor estratégias de mobilização da comunidade escolar para a realização de atividades de prevenção às drogas, contemplando ações pedagógicas e de atenção especializada aos usuários;

VII - acompanhar a implantação e monitorar os serviços de tratamento da dependência química, públicos e privados, na esfera municipal;

VIII - apoiar e avaliar iniciativas e campanhas pedagógicas de prevenção ao uso indevido de drogas, realizadas no âmbito do Município, a fim de referendar sua veiculação nos meios de comunicação, fazendo-se obrigatória sua veiculação na abertura de todos e quaisquer eventos públicos e privados como feiras, exposições, shows musicais, salas de cinema, teatros, inaugurações de espaços, serviços e obras públicas, etc.

IX - propor e apoiar legislação, quando pertinente, da área de educação, prevenção e combate ao uso de drogas na instância municipal;

X - avaliar e dar parecer quanto à viabilidade e execução de projetos e programas de prevenção do uso e abuso de drogas, redução de danos, tratamento e reinserção social do dependente químico e seus familiares no âmbito do Município de Teófilo Otoni;

XI - estabelecer convênios, termos de cooperação técnica e outras formas de parcerias com instituições públicas e privadas e organizações não governamentais,
nacionais e internacionais, que permitam o desenvolvimento de suas atividades, em consonância com a política municipal sobre drogas;

XII - apoiar o desenvolvimento de ações integradas com outros conselhos municipais de políticas sobre drogas ou concernentes ao tema;

XIII - acompanhar a elaboração do plano municipal de políticas sobre drogas e apresentá-lo à sociedade, fortalecendo as ações nele previstas.

§ 1º. Os materiais de divulgação das campanhas pedagógicas de prevenção ao uso indevido de drogas citadas no caput acima, (como banners, cartazes, folhetos e materiais audiovisuais) serão desenvolvidos pelo COMAD em parceria com a assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni e com o apoio técnico científico dos técnicos do SUS, da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial conforme Portaria GM/MS 3.088/2011) e das entidades de ensino superior em saúde que disponham a esta colaboração.

§ 2º. Os custos decorrentes da elaboração dos materiais acima citados correrão por conta do FUMAD – Fundo Municipal Antidrogas.

§ 3º. Em caso de hipossuficiência financeira do FUMAD, os referidos custos deverão ser assumidos pela administração municipal conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 3º. O Conselho Municipal Antidrogas de Teófilo Otoni - COMAD - será composto por 15 (quinze) membros, designados por ato do Prefeito, nos seguintes termos:

I - 5 (cinco) conselheiros representantes do poder público municipal;
II - 5 (cinco) conselheiros representantes do poder público estadual e federal;
III - 5 (cinco) conselheiros representantes da sociedade civil.

Parágrafo Único. A representação do poder público municipal contemplará, obrigatoriamente, ao menos 01 (um) representante da Câmara Municipal.

Art. 4º. Para cada conselheiro titular será indicado, simultaneamente, um suplente, observados os mesmos procedimentos e exigências.

§ 1º. O mandato é de dois anos, permitida uma única recondução consecutiva por igual período.

§ 2º. O exercício da função de conselheiro, titular ou suplente, é considerado de interesse público relevante e não será remunerado.

§3º. Ao menos 1/5 (um quinto) dos conselheiros e 1/5 (um quinto) de seus suplentes indicados pelo prefeito, deverão possuir, comprovadamente por meio de diplomas ou certificados reconhecidos pelo MEC, formação superior nas áreas da Medicina, Enfermagem ou Psicologia, ou outros cursos superiores da área da saúde com especialização Lato sensu ou Stricto sensu em Saúde Mental.

§4º. Ao menos 1/5 (um quinto) dos conselheiros e 1/5 (um quinto) de seus suplentes indicados pelo prefeito, deverão possuir comprovadamente por meio de diplomas ou certificados reconhecidos, experiência comprovada de pelo menos 6 meses de atuação na temática de prevenção e educação contra as drogas.

Art. 5º. O COMAD de Teófilo Otoni poderá celebrar convênio e convidar entidades, órgãos públicos, autoridades, cientistas e técnicos nacionais e estrangeiros para colaborar em estudos e participar de suas câmaras técnicas, instituídas no âmbito do próprio conselho, sob a sua coordenação.

Art. 6º. O Conselho de que trata esta Lei poderá dispor de uma Secretaria.

Parágrafo único. A escolha do funcionário da secretaria dar-se-á por meio de processo seletivo público que visará avaliar dentre os candidatos inscritos aquele que possuir maior aptidão técnica para assumir as funções.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas verbas do FUMAD – Fundo Municipal Antidrogas, próprias do orçamento municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Leis 7335/2018, 6760/2014, 6632/2013, 6354/2011, 6021/2009, 5956/2009, 5822/2008, 5582/2006, 5578/2005, 5492/2005, 5200/2003, 3445/1992.

FÁBIO MARINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Autoria: vereadora Vânia Resende (Projeto de Lei 196/2025)

Publicado por:
Ana Luiza v B Bispo Pinheiro
Código Identificador:4277A8D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
LEI N° 7.913, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

LEI N° 7.913, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui o Dia do profissional de Administração no calendário cívico do Município de Teófilo Otoni, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Teófilo Otoni - MG**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica instituído no Calendário Cívico do Município de Teófilo Otoni o Dia do Profissional de Administração, a ser comemorado anualmente no dia 09 (nove) de setembro, em reconhecimento à importância da atuação dos Administradores e Tecnólogos em Gestão nos diversos setores da sociedade.
Art. 2º. As atividades comemorativas alusivas à data poderão ser promovidas pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo Municipal, em parceria com:
I – O Conselho Regional de Administração – CRA/MG;
II – Instituições de Ensino Superior e Técnico com cursos na área de Administração e Gestão;
III – Entidades públicas ou privadas que atuem na promoção da ciência da Administração e da valorização do profissional Administrador.
Parágrafo único. As comemorações poderão incluir:
I – Sessões solenes ou especiais na Câmara Municipal;
II – Utilização da Tribuna Livre por representantes da categoria, conforme disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal;
III – Realização de palestras, seminários, painéis, mesas-redondas, premiações, exposições, concursos de ideias ou artigos científicos;
IV – Outras ações educativas e institucionais com vistas à valorização da profissão e ao fortalecimento da cultura administrativa no Município.
Art. 3º. Fica facultado ao Poder Legislativo promover, em colaboração com os parceiros mencionados, eventos públicos no mês de setembro com o objetivo de estimular a reflexão sobre os desafios e contribuições da Administração para o desenvolvimento econômico, social e institucional de Teófilo Otoni.
Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a redação anterior da Lei nº 6.030, de 05 de fevereiro de 2010.

FÁBIO MARINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Autoria: vereador Fábio Lemes (Projeto de Lei 201/2025)

Publicado por:
Ana Luiza v B Bispo Pinheiro
Código Identificador:4ADD6D2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
PORTARIA 058, DE 06 OUTUBRO DE 2025 - CORREGEDORIA

PORTARIA 058, DE 06 OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre prorrogação de prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 003/2025.

A Corregedora do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º, incisos I e IV, da Lei Municipal nº 6.209, de 16/06/2011, e, tendo em vista o disposto no art. 58 da Lei Municipal 6.209/11,

CONSIDERANDO a impossibilidade de finalizar os trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar 003/2025, dentro do prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir da data do vencimento, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - SAD nº 003/2025, instaurado pela Portaria 037 de 04 de agosto de 2025, publicada em 05 de agosto de 2025, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - DOMM, edição nº 4078, disponíveis em www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e no Saguão da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, para apurar possível infração disciplinar cometida por J. F. A, já qualificado nos autos.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Teófilo Otoni, 06 agosto de 2025

EDIÉLEM LOURENÇO DOS SANTOS
Corregedora Geral do Município

Publicado por:
Manoel José Costa Ramos
Código Identificador:03B3DBFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
PORTARIA CGM Nº. 014/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA CGM Nº. 14, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Instaura processo administrativo para apurar possíveis irregularidades praticadas no ato de doação celebrado entre o Município de Teófilo Otoni, MG, e a Associação Beneficente Bom Samaritano, CNPJ n°. 25.112.574/0001/82, no ano de 2024.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, **MG,** no uso de suas atribuições legais com fulcro na

Constituição Federal, e ainda, nos termos do artigo 60 e 64 da Lei Orgânica e artigo 33 da Lei Complementar nº. 156/2025, e ainda, Lei nº 14.133/2021, e,

CONSIDERANDO a competência do Controle Interno para o gerenciamento e fiscalização interna, dos atos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nos termos do artigo 33 da Lei Complementar nº. 156/2025;
CONSIDERANDO que no exercício de suas funções o Controle Interno poderá instaurar procedimentos administrativos para requisitar informações, documentos, intimar servidores para oitiva dentre outras ações necessárias para elucidação nos termos do artigo 33 da Lei Complementar nº. 156/2025.
CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral através da CI nº. 981/PGM nos encaminhou o Termo de Doação realizado entre o Município de Teófilo Otoni, MG, e a Associação Beneficente Bom Samaritano datado de 04/03/2024, a fim de apurar irregularidades na doação realizada.
CONSIDERANDO que o artigo 13 da Lei Orgânica do Município estabelece que a realização de doações de bens móveis depende, previamente, da *EXISTÊNCIA* de lei autorizativa aprovada pela Câmara Municipal.
CONSIDERANDO que a alínea "*c*" do parágrafo único do artigo 13 da Lei Orgânica, estabelece as condições para realização de doação de bens móveis a terceiros, na qual não dispensa a realização de licitação na modalidade Concorrência.
CONSIDERANDO que será aplicada a norma geral somente na *INEXISTÊNCIA* de norma específica em obediência ao Princípio Constitucional da Especificidade, afastando, portanto, o artigo 184 e segs da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei Geral das Licitações).
CONSIDERANDO que não houve a realização dos procedimentos previstos na Lei Orgânica para formalização do Termo de Doação celebrado entre o Município de Teófilo Otoni-MG e a Associação Beneficente Bom Samaritano.
CONSIDERANDO que embora assinado no dia 04/03/2024, pelo então Secretário de Saúde Sr. Edilânio Aparecido de Oliveira Souza, servidor público efetivo, e a Administradora Hospitalar da Associação Beneficente Bom Samaritano, Sra. Adriana Rodrigues Batista, não foi encontrada a publicação do referido termo em diários eletrônicos, site, ou outra plataforma de publicação do município.
CONSIDERANDO que o Termo de Doação relaciona no Anexo I, 107 itens a serem doados pelo Município de Teófilo Otoni a Associação Beneficente Bom Samaritano, durante ano eleitoral, em claro confronto ao disposto no §º10 do artigo 73 da Lei nº 9.504/1997 (Normas para as Eleições), e sem lei municipal autorizativa.
CONSIDERANDO que os Termos de Cooperação e Parceria são regulamentados pela Lei Federal nº 14.019/2014 (MROSC), estando dispensadas dos procedimentos apenas nos casos previstos no artigo 30 desta mesma lei, uma vez não se tratar de guerra, urgência, ou programa de proteção, lembrando que a Emergência de Saúde em decorrência do Coronavírus já se encontrava encerrado mediante Portaria GM/MS nº. 913, de 22 de abril de 2022, ou seja, há quase dois anos antes.
CONSIDERANDO que nas Cláusulas Segunda e Terceira do referido Termo, além de doar mais de 100 (cem) itens móveis permanentes, pertencentes ao patrimônio público municipal para entidade, estabeleceu a cessão de servidores, os quais deveriam estar relacionados em termo de cessão específico anexo ao primeiro, e ainda, no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira estabeleceu a prerrogativa para a entidade solicitar a cessão de mais servidores e doação de novos materiais permanentes sem a definição previa de qualquer de Plano de Trabalho ou aditivo contratual.
CONSIDERANDO os graves erros materiais e formais existentes no Termo de Doação pactuado que muitas vezes se confunde com Termos de Parceria, Termo de Cessão, Termo de Cooperação Técnica, sem observar os requisitos legais e procedimento obrigatórios previstos em lei.
CONSIDERANDO que muito embora o Hospital Bom Samaritano, pertencente à Associação Beneficente Bom Samaritano, estivesse em situação de intervenção temporária pela Administração Pública Municipal, esta condição não dispensa a realização dos procedimentos ao arrepio da lei uma vez se tratar de personalidade jurídica de natureza privada, inclusive pelo fato da intervenção ter sido encerrada através do Decreto nº 8.543 de 23/10/2024 pela antiga gestão, sem a devolução dos itens à Saúde Pública Municipal ou qualquer prestação de contas, em desacordo ao próprio Termo pactuado.
CONSIDERANDO que os indícios de irregularidades apontadas poderão caracterizar a nulidade do Termo de Doação realizado entre o Município de Teófilo Otoni e a Associação Beneficente Bom Samaritano.
CONSIDERANDO a necessidade de garantir o exercício da ampla defesa e contraditório de todos os envolvidos.
RESOLVE
Art. 1º. Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade e proceder à aplicação de sanções administrativas pertinentes ao caso.
Art. 2º. Para cumprir o disposto no artigo anterior ficam nomeadas para compor a Comissão de Apuração Administrativas, o (as) servidor (as) efetivo (as): **Idalete Mendes dos Santos, matrícula 104.056, e, Yuri Melo Alcântara, matrícula nº 116.869, Rita de Cássia Pereira Alves, matrícula n°. 116.826.**
Parágrafo único. A comissão poderá nomear servidor para atuar com funções especificas de apoio aos trabalhos durante a instrução do procedimento.
Art. 3º. Para bem cumprir as atribuições de investigar, instruir, analisar, opinar e recomendar sobre os processos administrativos, para apurar a responsabilidade e sinalizar sobre a aplicação ou não sanção, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
§1º Todos os atos e diligências da Comissão serão transcritos e autuados em processo próprio, e ater-se-á aos fatos indicados nas Comunicações que são partes integrantes deste processo.
§2º caberá a comissão apresentação de relatório final, recomendando a decisão administrativa a ser aplicada ao contratado.
Art. 4º. A Comissão, ora designada, terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contadas da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo para tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário.
Art. 5ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, MG, 03 de outubro de 2025.

EDER MACHADO SILVA
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Ronaldo Junio de Almeida Limas
Código Identificador:3B614275

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2024 – CREDENCIAMENTO – Nº. 001/2024

Ao sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco às 9h:00 min. (nove horas), no edifício sede da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, reuniu-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio abaixo assinados, para proceder aos trabalhos relativos ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024**, que tem como objeto o **"CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE NO ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA PSF'S E PROGRAMA SAÚDE NA HORA NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONIMG".** Aberta à sessão, verificou-se que foi PROTOCOLADO via e-mail a seguinte **empresa no dia e horário:** MCBB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-CNPJ Nº 61.357.783/0001-50 do dia 06/10/2025 às 9h:00 min. Após detida análise foi julgada e**HABILITADA** a empresa: MCBB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-CNPJ Nº 61.357.783/0001-50, por cumprir todas as exigências do edital. Em obediência ao item 4.3 do instrumento convocatório, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso quanto o credenciamento ou não credenciamento, que começa a contar do próximo dia útil da publicação desta decisão no portal*Associação Mineira de Municípios - AMM-MG*e /ou no portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP.

Não tendo nada mais a tratar, encerramos a sessão às 09h:20 min. (nove horas e vinte minutos) e lavramos a presente Ata que depois de lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

CLARISSA MOURA
Agente de Contratação

OLAVO AZEVED
Agente Público
Credenciamento

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:7CF8F08A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2024

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2024. O SecretárioMunicipal de Obras, no uso de suas atribuições legais, vem **RETIFICAR** o Extrato de retificação do 4º termo aditivo ao contrato nº 120/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na edição nº 4114 de 24/09/2025, página 255 e 256, nos seguintes termos:
Onde se lê: Do Reajuste: "passando o contrato a valer, portanto, R$ 1.228.836,46 (um milhão duzentos e vinte e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos)."
Leia-se: Do Reajuste:"passando o contrato a valer, portanto, R$ 1.199.272,41 (um milhão cento e noventa e nove mil duzentos setenta e dois reais e quarenta e um centavos)."

Teófilo Otoni, 06/10/2025.

JOSÉ NELSON SOBRINHO –
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:13246FA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 093/2025.

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de publicação do edital do pregão eletrônico: n.º 093/2025. Processo n.° 0383/2025. Objeto: aquisição de roçadeiras hidráulicas. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 23/10/2025 às 09h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.compras.gov.br. Conforme lei federal n.º 14.133 de 01.04.2021 e alterações, decreto municipal n.° 4.767/23 e pelas demais condições fixadas neste edital. Requisitante: secretaria municipal de obras e serviços públicos. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.compras.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Três corações, 06 de outubro de 2025. Alzira araújo de oliveira. Pregoeira Processo n.° 0383/2025. Objeto: aquisição de roçadeiras hidráulicas. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 23/10/2025 às 09h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.compras.gov.br. Conforme lei federal n.º 14.133 de 01.04.2021 e alterações, decreto municipal n.° 4.767/23 e pelas demais condições fixadas neste edital. Requisitante: secretaria municipal de obras e serviços públicos. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.compras.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 06 de outubro de 2025.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:B53C7C99

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 088/2025.

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de republicação do edital do pregão eletrônico: n.º 088/2025. Processo n.° 0247/2025. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço, futuro e eventual de sucção, remoção, tratamento e descarte de resíduos provenientes das estações de tratamento de esgoto e caixas de gordura das unidades de ensino da rede municipal de educação, pelo período de 12 meses. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 22/10/2025 às 09h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.compras.gov.br. Conforme lei federal n.º 14.133 de 01.04.2021 e alterações, decreto municipal n.° 4.767/23 e pelas demais condições fixadas neste edital. Requisitante: secretaria municipal de educação. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.compras.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 06 de outubro de 2025.

LUIS CARLOS SILVA CARVALHO.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:8449CAEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS/MG
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2025
Processo Licitatório nº 015/2025

A Câmara Municipal de Três Marias/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução da nova fachada da Câmara Municipal, com fornecimento de materiais, serviços de mão de obra e equipamentos necessários à execução integral do projeto arquitetônico de comunicação visual, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
O recebimento das propostas ocorrerá por meio do sistema eletrônico Licitar Digital, até às 08:00horas, horário de Brasília, do dia 21/10/2025, quando terá início a abertura das propostas.
O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal: www.camaradetresmarias.mg.gov.bre no portal eletrônico de licitações utilizado.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao2@tresmarias.cam.mg.gov.brou pelo telefone (38) 3754-1402, no horário de expediente.

Três Marias/MG, 07de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Três Marias/MG

Publicado por:
Ana Paula Messias de Araujo Rios
Código Identificador:44D58A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 097/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 188/2025

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, que estará recebendo propostas até o dia 21/10/2025 às 08:59, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total (acidentes, incêndio, furto e roubo), para os veículos oficiais, com cobertura contra danos materiais, danos pessoais e assistência 24 horas de seguro total com reboque, sem limite de quilometragem e táxi, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos,** do tipo **MENOR PREÇO ITEM,** pelo **MODO ABERTO,** através do site**:** https://licitar.digital. **Início da sessão dia 21/10/2025 às 09h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: https://licitar.digital / www.tresmarias.mg.gov.br. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-8832 ou (38) 3754-8929.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 06 de outubro de 2025.

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:BD95D824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CESSÃO PELO USO DA TECNOLOGIA SEM ÔNUS AO MUNICÍPIO

TERMO DE CESSÃO PELO USO DA TECNOLOGIA QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS E A LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, PARA A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA LICITAR DIGITAL, ORIUNDO DO PROCESSO INTERNO Nº 176/2025, INEX Nº 032/2025.

O Município de Três Marias, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Castelo Branco, n.° 003, Centro, Três Marias/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.695.008/0001-12, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Danilo Barbosa Rezende, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. MG 15.040.426, inscrito no CPF sob o nº. ***.222.146-**, residente e domiciliado nesta cidade de Três Marias/MG doravante denominada MUNICÍPIO e a **LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 35.125.567/0001-79 com endereço da matriz na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 55, Bairro Centro, em Blumenau-SC, CEP 89.010-022 e respectiva filial na Rua Santana, nº 169, Bairro Boa Vista, em Sete Lagoas-MG, CEP 35700-108, neste ato representado por **THIAGO LEAL PEDRA**, CPF nº 070.077.166-28, neste ato denominado simplesmente **LICITAR DIGITAL**, ajustar entre si o presente **TERMO DE CESSÃO PELO USO DA TECNOLOCIA SEM ÔNUS AO MUNÍCIPIO,** para utilização de sistema eletrônico de licitações "**PLATAFORMA LICITAR DIGITAL**", conforme estudo técnico preliminar o qual se encontra dentro do processo administrativo nº 176/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo **MUNICÍPIO** de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pela **LICITAR DIGITAL**, doravante denominado **PLATAFORMA LICITAR DIGITAL**, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns, bem como, de credenciamento eletrônico de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO FORNECIMENTO DO SISTEMA

I - A LICITAR DIGITAL fornecerá o **MUNICÍPIO** e seus representantes legalmente designados, acesso a PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL, assim como prestará apoio técnico necessário para o seu correto uso, por meio de manuais disponibilizados na página www.licitardigital.com.br e suporte técnico via telefone, chat, e-mail e videoconferência.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS CONDIÇÕES DE USO

I - O **MUNICÍPIO** e seus representantes somente ficarão habilitados a utilizar a PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL após o cadastramento on-line e criação de login e senha para os usuários do ente público. No processo de cadastramento, o **MUNICÍPIO** deverá fornecer documentos com a relação de seus represented, com identificação dos respectivos perfis de acesso, os quais serão reconhecidos como legítimos para realizarem transações eletrônicas na PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL;

II - A partir do cadastramento, o **MUNICÍPIO** e seus representantes legais estarão habilitados para operarem as funcionalidades da PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL que lhes forem atribuídas;

III - A utilização da PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL exigirá o uso de chave e senha pessoal;

IV- A PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL poderá ser acessada diretamente nos endereços eletrônicos www.licitardigital.com.br, campo **acessar > login e senha**, podendo o **MUNICÍPIO** providenciar, no seu próprio portal da Internet, conexão com aqueles endereços, observadas as instruções técnicas e de segurança necessárias.

CLÁUSULA QUARTA
DAS CARACTERÍSTICAS DA LICITAR DIGITAL

I - Está estruturada em funcionalidades gerais e específicas. As funcionalidades gerais são de acesso comum a todos os interessados. As específicas são de acesso restrito aos compradores e aos fornecedores cadastrados;

II - Contará com no mínimo, as funcionalidades previstas no Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Federal nº 14.133/21, classificadas em:

a) funcionalidades de acesso exclusivo do **MUNICÍPIO**;

b) funcionalidades de acesso exclusivo dos fornecedores cadastrados;

c) funcionalidades de ajuda e de consultas diversas de interesse dos usuários e dos cidadãos em geral;

d) integração com a Plataforma + Brasil do Governo Federal (atual Transferegov);

e) módulo de pregão eletrônico com a realização do processo no mínimo por três modos de disputa: Aberto, Aberto e Fechado e Fechado e Aberto;

f) sistema de credenciamento eletrônico de prestadores de serviços;

g) Sistema de Pregão Eletrônico;

h) Sistema de Dispensa Eletrônica;

i) Sistema de Concorrência Eletrônica;

j) Sistema de Leilão Eletrônico;

k) Sistema de Inexigibilidade Eletrônica.

III – **A LICITAR DIGITAL** poderá agregar novas funcionalidades ao seu sistema de licitações e analisar a viabilidade técnica de implantação de sugestões do **MUNICÍPIO**;

IV - Todas as transações realizadas nas funcionalidades específicas registrarão os usuários que as realizaram e utilizaram procedimentos de segurança, tais como: autenticação, assinatura digital de documentos eletrônicos, segurança criptográfica, histórico de chaves/senhas, cópia de segurança, armazenamento de dados em nuvem dentre outros;

V – As modalidades de licitações passíveis de serem efetuadas por meio da PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL são: Modalidades próprias passíveis de configuração no sistema, pregão eletrônico, dispensa eletrônica, leilão eletrônico, concorrência eletrônica, credenciamento eletrônico e inexigibilidade, e as demais que vierem a ser implantada.

VI – A LICITAR DIGITAL disponibilizará ferramentas para integração dos arquivos gerados em sua plataforma, para envio aos órgãos de controle externos e para integração com os softwares de gestão administrativa.

VII - A LICITAR DIGITAL disponibilizará ainda banco de preços para consulta e realização das pesquisas de preços, ferramenta esta que estará disponível gratuitamente aos Entes Públicos, desde que, o módulos de compras descritos no item V, da presente cláusula, estejam sendo utilizados para a realização das compras do respectivo **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITO E DAS OBRIGAÇÕES

I – DO MUNICÍPIO

a) responsabilizar-se pelo uso sigiloso e correto das chaves e senhas, não cabendo a **LICITAR DIGITAL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, inclusive por terceiros;

b) observar as disposições legais vigentes para a realização dos procedimentos de cada modalidade de licitação disponibilizada pela **LICITAR DIGITAL** em sua plataforma;

c) responsabilizar-se pelo correto uso e por todas as transações eletrônicas efetuadas nas funcionalidades específicas restritas ao seu âmbito, por parte de seus representantes legais;

d) homologar os resultados das licitações na PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL;

e) responsabilizar-se por todas as condições legais, técnicas, financeiras e econômicas pactuadas com os fornecedores, por meio da PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL e durante qualquer fase do processo licitatório, não cabendo a **LICITAR DIGITAL** qualquer participação ou responsabilidade, em especial, na elaboração de editais e avisos, julgamento de recursos e impugnações, formalização de contratos, acompanhamento e fiscalização de sua execução;

f) decidir sobre os casos de suspensão e prorrogação dos processos licitatórios, principalmente quanto à prorrogação do período de acolhimento de propostas e disputa de sala virtual, quando da desconexão de seus computadores ou da PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL, da rede mundial de computadores — Internet;

g) responsabilizar-se pelo armazenamento dos dados referentes a cada processo licitatório, após o prazo de guarda das informações pela LICITAR DIGITAL;

h) decidir se o envio ao PNCP será de responsabilidade da **LICITAR DIGITAL** ou incumbência de outro sistema.

i) ser o responsável pela anonimização dos dados dos licitantes que participem dos seus processos, conforme recurso disponibilizado na etapa de habilitação, a fim de respeitar as obrigações legais, previstas na Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

II – DA LICITAR DIGITAL

a) Manter o funcionamento da **PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL,** comprometendo-se em analisar e implementar, a seu critério, quando necessárias e viáveis, alterações visando a melhoria do sistema**;**

b) Restabelecer, com maior brevidade possível, a PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL, quando eventualmente ocorrer sua indisponibilidade, por motivos técnicos, falhas na internet ou por outras circunstâncias alheias à vontade da LICITAR DIGITAL, não assumindo qualquer responsabilidade pelas ocorrências a que não tiver dado causa;

c) Indisponibilizar a PLATAFORMA LICITAR DIGITAL para utilização, com prévio aviso ao **MUNICÍPIO** E AOS FORNECEDORES, por meio de mensagem eletrônica e avisos no website da LICITAR DIGITAL, em função da necessidade de realização de manutenção, reparos inadiáveis, alterações e outras exigências técnicas. As manutenções da PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL ocorrerão preferencialmente em dias não úteis;

d) Manter o sigilo sobre todas as informações consideradas como sigilosas pelo regulamento do **MUNICÍPIO** (chaves, senhas, identificação dos fornecedores até o momento da divulgação do resultado da licitação, dentre outras);

e) Prestar **ao MUNICÍPIO**, suporte técnico via telefone, chat, WhatsApp, e-mail e videoconferência, ou, havendo necessidade, de forma presencial;

f) Suspender o acesso a PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL em caso de tentativa de violação ao respectivo sítio, não observância da legislação que normativa as compras e contratações via Internet, descumprimento das obrigações previstas neste **TERMO DE CESSÃO** ou qualquer outra circunstância que possa vir a colocar em risco a segurança e a integridade do serviço disponibilizado aos usuários ou da licitação em curso, mediante comunicação ao **MUNICÍPIO** e, quando necessário, aos fornecedores cadastrados; e

g) Manter armazenado por no mínimo 24 (vinte e quatro) meses os dados dos processos licitatórios concluídos.

CLÁUSULA SEXTA
DO RESSARCIMENTO

I - Não haverá ressarcimento de despesas pela utilização do sistema da LICITAR DIGITAL pelo **MUNICÍPIO**.

II – O ressarcimento pelo uso da Plataforma ocorrerá apenas junto aos fornecedores e na forma do termo de uso (regulamento interno) da **Licitar Digital**, o qual, poderá ser acesso através do link: https://licitar.digital/regulamento-sistema-de-compras-digital-licitar-digital/

III – Não haverá qualquer tipo de repasse financeiro entre as partes envolvidas no presente termo de cessão, ou seja, entre a **Município** e a Licitar Digital.

IV – Os treinamentos e respectiva implantação da Plataforma de Licitações, também será realizada de forma gratuita.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA PUBLICIDADE

Fica assegurado ao **MUNICÍPIO** e à **LICITAR DIGITAL** o direito de anunciar ao mercado o presente termo de cessão ora celebrado, de forma e maneira a atender a estratégia de marketing de ambas as partes.

CLÁUSULA OITAVA
DA CESSÃO

Fica vedado a qualquer das partes, sem a expressa anuência da outra, transferir ou ceder a qualquer título, os direitos e ou obrigações assumidas neste instrumento.

CLÁUSULA NONA
DA RESILIÇÃO

As partes, unilateralmente, poderão rescindir o presente **termo de cessão**, independentemente **do** motivo, mediante aviso prévio de 15 dias.

Parágrafo Único: Da resilição não caberão direitos indenizatórios, ficando as partes obrigadas ao cumprimento das obrigações assumidas, até o final do prazo referido nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA VIGÊNCIA

O presente termo de cessão terá prazo indeterminado, iniciando-se sua vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA PUBLICAÇÃO

O Município de Três Marias publicará extrato do presente instrumento no Jornal Oficial utilizado ou outro que achar pertinente, o que deverá ocorrer até 10 (dez) dias úteis (art. 94, inciso II, da NLLC) após a sua assinatura, bem como, providenciará sua transmissão imediata ao PNCP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DISPOSIÇÕES FINAIS
As Partes estão cientes e declaram cumprir fielmente a Lei Federal n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), de acordo com as suas definições e conceitos, por si, seus sócios, administradores, colaboradores e prepostos, bem como exigir o seu cumprimento por terceiros por elas contratados.

Em razão do negócio celebrado entre as Partes por meio deste instrumento, ocorrerá o tratamento de dados pessoais de terceiros relacionados aos negócios, como clientes, leads e parceiros. Dessa forma, as Partes são controladoras singulares, nos termos do Guia Orientativo sobre Agentes de Tratamento e Encarregado da ANPD.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Três Marias - MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas que possam decorrer do presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente termo de cessão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que leram e acharam conforme, na presença das testemunhas que também o assinam.

Três Marias – MG, 22 de setembro de 2025.

Município de Três Marias
DANILO BARBOSA REZENDE
Prefeito Municipal

_____
LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:802288B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/2025 – PROCESSO N.º 198/2025

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Gabriela Felix Santos, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, para a **Aquisição de equipamentos de informática (computadores/notebooks/projetor)**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 21/10/2025. Início da Sessão de Lances: 21/10/2025 a partir das 08h30min.

TRÊS PONTAS (MG), 06 DE OUTUBRO DE 2025

GABRIELA FELIX SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:90C1C5FD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2024 – PROCESSO N.º 203/2024 – CONTRATO N.º 190/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e **GW Engenharia Projetos e Execução de Obras Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.385.538/0001-58. Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato exordial cujo objeto trata da **Contratação de Empresa especializada objetivando a Construção de Praça no Bairro Cidade Jardim,** com fornecimento de material, mão de obra e tudo mais que se fizer necessário para a realização dos serviços ora licitados, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro apresentada na Licitação. Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de **06 (seis) meses,** sendo o vencimento em **02 de abril de 2026**. Data: 02/10/2025.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:3DCEC346

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RETIFICAÇÃO NO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - PREGÃO N.º 107/2025 – PROCESSO N.º 200/2025 - CONTRATO Nº 154/2025

Mineiros, Edição 4122, onde se lê

"**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PREGÃO E N.º 107/2025 - PROCESSO N.º200/2025- CONTRATO N.º 154/2025**

Objeto: Aquisição de Pizzas e Picolés.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:**47.563.357 LEONARDO BATISTA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.563.357/0001-41,no valor global estimado de

R$ 5.828,90(cinco mil,oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos).**Vigência:**03/10/2025 á 03/10/2026. **Data:** 03/10/2025."
, leia-se:**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PREGÃO E N.º 107/2025 - PROCESSO N.º200/2025- CONTRATO N.º155/2025**

Objeto: Aquisição de Pizzas e Picolés.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:**47.563.357 LEONARDO BATISTA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.563.357/0001-41,no valor global estimado de R$ 5.828,90(cinco mil,oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos).**Vigência:**03/10/2025 á 03/10/2026. **Data:** 03/10/2025.
, permanecendo inalterados os demais dados. Data: 06/10/2025.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:98977123

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2025

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2025, tipo menor valor por item, para **Aquisição de Materiais de expediente para atender as demandas da autarquia, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento**. A abertura da sessão será dia **20 de outubro de 2025**, às 08h01min, no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Três Pontas, 06 de outubro de 2025.

JANAINA APARECIDA DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:C4307B0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA 074/2025

PORTARIA Nº 074/2025

MOACIR JUNIOR CAD VIEIRA, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Sra. NATHANY GONÇALVES CABRAL**, solteira, nascida aos 04/03/1987, inscrita no CPF - sob nº 087.473.486-07, RG – MG – 14.193.067- SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua João Torquato Neves, nº 182, Bairro Tiradentes, CEP 38.480-000, sendo servidora responsável pela OUVIDORIA.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TUPACIGUARA-MG, 06 DE OUTUBRO DE 2025

MOACIR JUNIOR CAD VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Francivaldo Herminio da Silva
Código Identificador:7BDAE897

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 039/2025

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (RATIFICAÇÃO)
(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021)

O Secretário Municipal de Administração de Tupaciguara-MG, Sr. Bruno Rodrigues Machado**,** em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 006/2023 e o julgamento processo administrativo autuado sob nº. 101/2025, Dispensa de Licitação nº. 039/2025, com o objetivo da contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de registro eletrônico de ponto (REP) utilizados nas diversas secretarias municipais, incluindo o fornecimento de mão de obra, peças, componentes e acessórios necessários ao funcionamento dos equipamentos, fornecimento de lacres e desbloqueios, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, houve por bem **AUTORIZAR*(RATIFICAR)*** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

Empresa	CNPJ	Valor Total
FERGOV LTDA	12.809.965/0001-09	R$ 33.360,00

Tupaciguara/MG, 06 de Outubro de 2025.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº. 006/2023

Publicado por:
Patricia Ferreira de Melo Alencar
Código Identificador:EFB97243

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº199/2025

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº199/2025, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº087/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2025, CUJO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E GENÉRICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
EMPRESA CONTRATADA:
ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA**,** **CNPJ**: 09.412.526/0001-53
VIGÊNCIA:
25/09/2025 À 25/09/2026.
VALOR CONTRATADO:
R$4.267,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 236, FONTES DE RECURSO Nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002), A DE Nº 01.0600.0000.0000 E A DE Nº 01.0621.0000.0000;
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.32 – MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FICHA 237, FONTES DE RECURSO Nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002), A DE Nº 01.0600.0000.0000 E A DE Nº 01.0621.0000.0000;
02.05.02.10.303.0003.2.0122.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 307, FONTES DE RECURSO Nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002), A DE Nº 01.0600.0000.0000 E A DE Nº 01.0621.0000.0000;
02.05.02.10.303.0003.2.0122.3.3.90.32 – MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FICHA 308, FONTES DE RECURSO Nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002), A DE Nº 01.0600.0000.0000 E A DE Nº 01.0621.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:D40D2C15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº200/2025

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº200/2025, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº087/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2025, CUJO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E GENÉRICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
EMPRESA CONTRATADA:
CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, **CNPJ: 23.228.076/0001-74**
VIGÊNCIA:
25/09/2025 À 25/09/2026.
VALOR CONTRATADO:
R$5.988,82
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 236, FONTES DE RECURSO Nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002), A DE Nº 01.0600.0000.0000 E A DE Nº 01.0621.0000.0000;
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.32 – MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FICHA 237, FONTES DE RECURSO Nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002), A DE Nº 01.0600.0000.0000 E A DE Nº 01.0621.0000.0000;
02.05.02.10.303.0003.2.0122.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 307, FONTES DE RECURSO Nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002), A DE Nº 01.0600.0000.0000 E A DE Nº 01.0621.0000.0000;
02.05.02.10.303.0003.2.0122.3.3.90.32 – MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FICHA 308, FONTES DE RECURSO Nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002), A DE Nº 01.0600.0000.0000 E A DE Nº 01.0621.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:A9EE885B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº201/2025

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº201/2025, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº087/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2025, CUJO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E GENÉRICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
EMPRESA CONTRATADA:
KADFAR MEDICAMENTOS LTDA, **CNPJ: 32.116.161/0001-31**
VIGÊNCIA:
25/09/2025 À 25/09/2026.
VALOR CONTRATADO:
R$2.225,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 236, FONTES DE RECURSO Nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002), A DE Nº 01.0600.0000.0000 E A DE Nº 01.0621.0000.0000;
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.32 – MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FICHA 237, FONTES DE RECURSO Nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002), A DE Nº 01.0600.0000.0000 E A DE Nº 01.0621.0000.0000;
02.05.02.10.303.0003.2.0122.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 307, FONTES DE RECURSO Nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002), A DE Nº 01.0600.0000.0000 E A DE Nº 01.0621.0000.0000;
02.05.02.10.303.0003.2.0122.3.3.90.32 – MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FICHA 308, FONTES DE RECURSO Nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002), A DE Nº 01.0600.0000.0000 E A DE Nº 01.0621.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:7176E22B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº202/2025

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº202/2025, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº087/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2025, CUJO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E GENÉRICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
EMPRESA CONTRATADA:
L.M. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **CNPJ:** 41.197.176/0001-62
VIGÊNCIA:
25/09/2025 À 25/09/2026.
VALOR CONTRATADO:
R$263.426,58
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 236, FONTES DE RECURSO Nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002), A DE Nº 01.0600.0000.0000 E A DE Nº 01.0621.0000.0000;
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.32 – MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FICHA 237, FONTES DE RECURSO Nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002), A DE Nº 01.0600.0000.0000 E A DE Nº 01.0621.0000.0000;
02.05.02.10.303.0003.2.0122.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 307, FONTES DE RECURSO Nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002), A DE Nº 01.0600.0000.0000 E A DE Nº 01.0621.0000.0000;
02.05.02.10.303.0003.2.0122.3.3.90.32 – MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FICHA 308, FONTES DE RECURSO Nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002), A DE Nº 01.0600.0000.0000 E A DE Nº 01.0621.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:3C98C35F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº203/2025

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº203/2025, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº087/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2025, CUJO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E GENÉRICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
EMPRESA CONTRATADA:
LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, **CNPJ:** 52.179.963/0001-06
VIGÊNCIA:

25/09/2025 À 25/09/2026.
VALOR CONTRATADO:
R$10.507,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 236, FONTES DE RECURSO Nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002), A DE Nº 01.0600.0000.0000 E A DE Nº 01.0621.0000.0000;
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.32 – MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FICHA 237, FONTES DE RECURSO Nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002), A DE Nº 01.0600.0000.0000 E A DE Nº 01.0621.0000.0000;
02.05.02.10.303.0003.2.0122.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 307, FONTES DE RECURSO Nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002), A DE Nº 01.0600.0000.0000 E A DE Nº 01.0621.0000.0000;
02.05.02.10.303.0003.2.0122.3.3.90.32 – MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FICHA 308, FONTES DE RECURSO Nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002), A DE Nº 01.0600.0000.0000 E A DE Nº 01.0621.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:30455586

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº204/2025

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº204/2025, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº087/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2025, CUJO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E GENÉRICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
EMPRESA CONTRATADA:
OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **CNPJ:** 48.368.182/0001-84
VIGÊNCIA:
25/09/2025 À 25/09/2026.
VALOR CONTRATADO:
R$9.215,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 236, FONTES DE RECURSO Nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002), A DE Nº 01.0600.0000.0000 E A DE Nº 01.0621.0000.0000;
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.32 – MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FICHA 237, FONTES DE RECURSO Nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002), A DE Nº 01.0600.0000.0000 E A DE Nº 01.0621.0000.0000;
02.05.02.10.303.0003.2.0122.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 307, FONTES DE RECURSO Nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002), A DE Nº 01.0600.0000.0000 E A DE Nº 01.0621.0000.0000;
02.05.02.10.303.0003.2.0122.3.3.90.32 – MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FICHA 308, FONTES DE RECURSO Nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002), A DE Nº 01.0600.0000.0000 E A DE Nº 01.0621.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:C45F81A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº205/2025

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº205/2025, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº087/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2025, CUJO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E GENÉRICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
EMPRESA CONTRATADA:
PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA, **CNPJ:** 45.107.793/0001-80
VIGÊNCIA:
25/09/2025 À 25/09/2026.
VALOR CONTRATADO:
R$3.705,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 236, FONTES DE RECURSO Nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002), A DE Nº 01.0600.0000.0000 E A DE Nº 01.0621.0000.0000;
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.32 – MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FICHA 237, FONTES DE RECURSO Nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002), A DE Nº 01.0600.0000.0000 E A DE Nº 01.0621.0000.0000;
02.05.02.10.303.0003.2.0122.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 307, FONTES DE RECURSO Nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002), A DE Nº 01.0600.0000.0000 E A DE Nº 01.0621.0000.0000;
02.05.02.10.303.0003.2.0122.3.3.90.32 – MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FICHA 308, FONTES DE RECURSO Nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002), A DE Nº 01.0600.0000.0000 E A DE Nº 01.0621.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:8BA97B17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025 FIRMADO COM A EMPRESA MARA MARCHI PACHECO NOS TERMOS DA CLÁUSULA 12.5 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL E ARTIGO 137 DA LEI Nº. 14.133/2021.

BRUNO RODRIGUES MACHADO -
Secretário Municipal de Administração e Finanças - Decreto Nº. 006/2023.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:88A6DC4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 165/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 165/2025; REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025; Objeto: “Registro de Preços para futura

e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI (Itens fracassados do Processo Licitatório 045/2025, Pregão Eletrônico 020/2025) destinados à proteção dos servidores municipais nas atividades realizadas pelo Município de Turmalina-MG". ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. DETENTORA: ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 18.362.195/0001-85 / VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). / VIGÊNCIA: 08/09/2025 A 08/09/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:A2DA5791

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 166/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 166/2025; REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025; Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI (Itens fracassados do Processo Licitatório 045/2025, Pregão Eletrônico 020/2025) destinados à proteção dos servidores municipais nas atividades realizadas pelo Município de Turmalina-MG". ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. DETENTORA: BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ 21.151.275/0001-04 / VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 617,30 (seiscentos e dezessete reais e trinta centavos). / VIGÊNCIA: 08/09/2025 A 08/09/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:3D675B20

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 167/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 167/2025; REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025; Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI (Itens fracassados do Processo Licitatório 045/2025, Pregão Eletrônico 020/2025) destinados à proteção dos servidores municipais nas atividades realizadas pelo Município de Turmalina-MG". ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. DETENTORA: PUCMED LTDA, CNPJ 22.424.549/0001-46 / VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 63.971,00 (sessenta e três mil, novecentos e setenta e um reais). / VIGÊNCIA: 08/09/2025 A 08/09/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:B7D5DA0E

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 168/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 168/2025; REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025; Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tecidos e aviamentos diversos, que é medida necessária para o atendimento das demandas operacionais e institucionais das secretarias municipais da Prefeitura de Turmalina/MG". ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. DETENTORA: FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA, CNPJ 11.698.905/0001-01 / VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 31.055,95 (trinta e um mil, cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). / VIGÊNCIA: 10/09/2025 A 10/09/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:C585F5DC

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 169/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 169/2025; REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025; Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tecidos e aviamentos diversos, que é medida necessária para o atendimento das demandas operacionais e institucionais das secretarias municipais da Prefeitura de Turmalina/MG". ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. DETENTORA: KTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 26.719.131/0001-17 / VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais). / VIGÊNCIA: 10/09/2025 A 10/09/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:5C15A466

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 170/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 170/2025; REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025; Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tecidos e aviamentos diversos, que é medida necessária para o atendimento das demandas operacionais e institucionais das secretarias municipais da Prefeitura de Turmalina/MG". ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. DETENTORA: LAURA MARINHO DA SILVA ARTIGOS TÊXTEIS, CNPJ 44.900.418/0001-20 / VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.741,00 (dois mil, setecentos e quarenta e um reais). / VIGÊNCIA: 10/09/2025 A 10/09/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:9B194996

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 171/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 171/2025; REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025; Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tecidos e aviamentos diversos, que é medida necessária para o atendimento das demandas operacionais e institucionais das secretarias municipais da Prefeitura de Turmalina/MG". ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. DETENTORA: SONHO BOM ENXOVAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 59.962.476/0001-56 / VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 8.794,50 (oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). / VIGÊNCIA: 10/09/2025 A 10/09/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:E84C2936

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 172/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 172/2025; REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025; Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tecidos e aviamentos diversos, que é medida necessária para o atendimento das demandas operacionais e institucionais das secretarias municipais da Prefeitura de Turmalina/MG". ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. DETENTORA: TECIDOS BRAZ LTDA, CNPJ 53.511.734/0001-00 / VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 19.770,00 (dezenove mil, setecentos e setenta reais). / VIGÊNCIA: 10/09/2025 A 10/09/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:E75B03A6

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 173/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 173/2025; REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025; Objeto: "Registro de preços para futura e eventual a**quisição de insumos, medicamentos, rações destinadas ao canil municipal, bem como larvicidas, inseticidas, fungicidas e formicidas (itens fracassados e desertos decorrentes do** Processo Licitatório nº 016/2025, Pregão Eletrônico nº 007/2025 e do Processo Licitatório nº 41/2025 Pregão Eletrônico nº 019/2025) visando suprir as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses do município de Turmalina/MG". ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. DETENTORA: A.L.C MORAES COMERCIAL LTDA, CNPJ 46.339.373/0001-92 / VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.824,80 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). / VIGÊNCIA: 11/09/2025 A 11/09/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:E255F9D5

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 174/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 174/2025; REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025; Objeto: "Registro de preços para futura e eventual a**quisição de insumos, medicamentos, rações destinadas ao canil municipal, bem como larvicidas, inseticidas, fungicidas e formicidas (itens fracassados e desertos decorrentes do** Processo Licitatório nº 016/2025, Pregão Eletrônico nº 007/2025 e do Processo Licitatório nº 41/2025 Pregão Eletrônico nº 019/2025) visando suprir as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses do município de Turmalina/MG". ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. DETENTORA: MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ 11.258.338/0001-64 / VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 4.567,52 (quatro mil, quinhentos e sessenta e sete mil reais e cinquenta e dois centavos). / VIGÊNCIA: 11/09/2025 A 11/09/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:B2CC0EAE

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 175/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 175/2025; REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025; Objeto: "Registro de preços para futura e eventual a**quisição de insumos, medicamentos, rações destinadas ao canil municipal, bem como larvicidas, inseticidas, fungicidas e formicidas (itens fracassados e desertos decorrentes do** Processo Licitatório nº 016/2025, Pregão Eletrônico nº 007/2025 e do Processo Licitatório nº 41/2025 Pregão Eletrônico nº 019/2025) visando suprir as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses do município de Turmalina/MG". ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. DETENTORA: STERF COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 53.058.818/0001-21 / VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 18.560,00 (dezoito mil, quinhentos e sessenta reais). / VIGÊNCIA: 11/09/2025 A 11/09/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:205E5899

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 176/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 176/2025; REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025; Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios domésticos e recarga de gás, visando atender às necessidades das Secretarias do Município de Turmalina/MG, em razão da frustração de itens no Processo Licitatório nº 067/2025 – Pregão Eletrônico nº 028/2025, bem como nos processos anteriores nº 012/2025 – Pregão Eletrônico nº 006/2025 e nº 038/2025 – Pregão Eletrônico nº 018/2025". ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. DETENTORA: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA, CNPJ 20.776.241/0001-34 / VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 24.328,00 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais). / VIGÊNCIA: 16/09/2025 A 16/09/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:F98F3372

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 177/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 177/2025; REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025; Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos audiométricos, destinados à estruturação e implementação do Projeto "Miguilim", do Governo do Estado de Minas Gerais, conforme instituído pela DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.284, DE 25 DE JULHO DE 2023, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG". ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. DETENTORA: AUDISERVICE – ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA, CNPJ 00.497.262/0001-03 / VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). / VIGÊNCIA: 30/09/2025 A 30/09/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:3B2244B0

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 178/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 178/2025; REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025; Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos audiométricos, destinados à estruturação e implementação do Projeto "Miguilim", do Governo do Estado de Minas Gerais, conforme instituído pela DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.284, DE 25 DE JULHO DE 2023, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG". ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. DETENTORA: COMERCIAL USUAL LTDA, CNPJ 14.050.075/0001-91 / VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais). / VIGÊNCIA: 30/09/2025 A 30/09/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:9D8CC96E

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 179/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 179/2025; REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025; Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos audiométricos, destinados à estruturação e implementação do Projeto "Miguilim", do Governo do Estado de Minas Gerais, conforme instituído pela DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.284, DE 25 DE JULHO DE 2023, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG". ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. DETENTORA: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.444.108/0001-95 / VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais). / VIGÊNCIA: 30/09/2025 A 30/09/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:9EB46B25

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2025;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2025; REF.: PROCESSO Nº 080/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de solução em nuvem com segurança de dados, armazenamento em datacenter (1TB), antivírus para 2 servidores e 3 estações, acesso remoto, gerenciamento de ativos com inventário e execução de scripts para 50 computadores, incluindo implantação e treinamento, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração no município de Turmalina/MG. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. CONTRATADA: SPS TECH LTDA, CNPJ Nº 51.958.538/0001-44, VALOR ESTIMADO: R$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais) / VIGÊNCIA: 01/09/2025 A 01/09/2026

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:A2DF0EC5

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2025

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2025; REF.: PROCESSO Nº 029/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025. OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviço de cobrança automática de tarifa de pedágio, mediante tecnologia de identificação por radiofrequência (RFID), composto por transponder de identificação veicular (TIV), para atender as necessidades da frota de veículos do município de Turmalina-MG". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA, CNPJ: 05.989.476/0001-10. Aumento 1 (um) veículo do tipo CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ 2015 na relação de veículos contemplados pelo Contrato nº 053/2025 o que implica um aumento de 1,64% (um inteiro e sessenta e quatro milésimos por cento) no valor global inicial do Contrato. DATA: 16/09/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:B63BC281

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 196/2025

EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 196/2025; REF.: PROCESSO 077/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 014/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025; OBJETO: Considerando o equívoco material ocorrido por ocasião da formalização do Termo de Credenciamento nº 196/2025, especialmente no que se refere à descrição do item de credenciamento constante no referido instrumento. CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADA: 38.200.167 DJALMA AFONSO TORRES, inscrita no CNPJ: 38.200.167/0001-79; valor global estimado R$ 97.850,60(noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos), referente aos itens 17, 18 e 26. DATA DO APOSTILAMENTO: 25/09/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:29D21C6B

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 205/2025

EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 205/2025; REF.: PROCESSO 077/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 014/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025; OBJETO: Considerando o equívoco material ocorrido por ocasião da formalização do Termo de Credenciamento nº 205/2025, especialmente no que se refere à descrição do item de credenciamento constante no referido instrumento. CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADA: JOSE GERALDO GOMES DE SOUZA, inscrita no CNPJ: 06.540.440/0001-18; valor global estimado R$ 908.514,00 (novecentos e oito mil, quinhentos e quatorze reais), referente aos itens 23, 24 e 25. DATA DO APOSTILAMENTO: 25/09/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:4EE49CF4

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 212/2025

EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 212/2025; REF.: PROCESSO 077/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 014/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025; OBJETO: Considerando o equívoco material ocorrido por ocasião da formalização do Termo de Credenciamento nº 212/2025, especialmente no que se refere à descrição do item de credenciamento constante no referido instrumento. CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADA: TINDA MECANICA PESADA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.637.328/0001-62; valor global estimado R$ 961.243,50 (novecentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), referente aos itens 10, 11, 22, 24, 26 e 27. DATA DO APOSTILAMENTO: 25/09/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:22AC1970

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 216/2025

EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 216/2025; REF.: PROCESSO 077/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 014/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025; OBJETO: Considerando o equívoco material ocorrido por ocasião da formalização do Termo de Credenciamento nº 216/2025, especialmente no que se refere à descrição do item de credenciamento constante no referido instrumento. CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADA: FAGNER ROCHA SODRE 09599292669, inscrita no CNPJ: 13.752.462/0001-07; valor global estimado R$ 1.124.090,30 (um milhão, cento e vinte e quatro mil e noventa reais e trinta centavos), referente aos itens 05, 06, 07, 08, 16, 17, 23 24, 25 e 27. DATA DO APOSTILAMENTO: 25/09/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:604435AC

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 217/2025

EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 217/2025; REF.: PROCESSO 077/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 014/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025; OBJETO: Em razão da ausência da documentação solicitada e em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 014/2025, o interessado torna-se inabilitado neste momento, podendo, contudo, apresentar a documentação necessária em nova oportunidade de credenciamento. CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADA: FORTE DIESEL SERVIÇOS MECANICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 61.530.540/0001-71; valor global estimado R$ 1.753.762,20 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil,

setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), referente aos itens 02, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27. DATA DO APOSTILAMENTO: 25/09/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:7C109A2E

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 230/2025

EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 230/2025; REF.: PROCESSO 077/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 014/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025; OBJETO: Considerando o equívoco material ocorrido por ocasião da formalização do Termo de Credenciamento nº 230/2025, especialmente no que se refere à descrição do item de credenciamento constante no referido instrumento. CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADA: LUCAS LIMA OFICINA MECANICA LTDA, inscrita no CNPJ: 43.117.432/0001-90; valor global estimado R$ 239.796,00 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais), referente ao item 23. DATA DO APOSTILAMENTO: 25/09/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:37BAF5D7

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2025; Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025, ADESÃO N° 011/2025; Objeto: "Aquisição de 3 (três) motocicletas, zero quilômetro, modelo tipo trail, com capacidade mínima para 2 (dois) ocupantes, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Transporte e a Aquisição de um 1 (um) veículo automotor zero quilômetro, tipo pick-up, cabine simples, com capacidade mínima para 2 (dois) ocupantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do município de Turmalina/MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em decorrência da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 040/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 023/2024, Pregão Eletrônico n° 020/2024, promovido pelo Consorcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA". Contratante: MUNICIPIO DE TURMALINA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.324.187/0001-00. Contratada: BERGANHOLI MOTORS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 48.238.386/0001-09. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 205.500,00 (duzentos e cinco mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 05/09/2025 A 31/12/2025

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:58B747B5

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2025; Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025, ADESÃO N° 012/2025; Objeto: "Aquisição de equipamento de ginástica para implantação de academias ao ar livre, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde do município de Turmalina-MG em decorrência da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 061/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 163/2024 – Pregão Eletrônico nº 087/2024". Contratante: MUNICIPIO DE TURMALINA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.324.187/0001-00. Contratada: 53.543.235 SIRLEI NERES PRATES inscrito(a) no CNPJ sob o nº 53.543.235/0001-96. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 84.480,00 (Oitenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 19/09/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:83E90E3B

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2025; Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025, ADESÃO N° 013/2025; Objeto: "Aquisição de mobiliário escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação em Turmalina/MG em decorrência da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025, decorrente do Processo Licitatório nº 048/2024, Pregão Eletrônico n° 044/2024, promovido pelo Consorcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA". Contratante: MUNICIPIO DE TURMALINA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.324.187/0001-00. Contratada: SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 25.109.467/0001-03. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 37.750,00 (trinta e sete mil e setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 29/09/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:518B3386

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 209/2025

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 209/2025; REF.: PROCESSO 008/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025; OBJETO: Em razão da ausência da documentação solicitada e em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 003/2025, o interessado torna-se inabilitado neste momento, podendo, contudo, apresentar a documentação necessária em nova oportunidade de credenciamento. CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADA: 61.950850 CLAUDINEY PINHEIRO DA COSTA, CNPJ: 61.950.850/0001-45, valor global estimado R$ 230.160,00 (duzentos e trinta mil, cento e sessenta reais), referente ao item 36. DATA DO APOSTILAMENTO: 17/09/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:F8BC835C

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 215/2025;

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 215/2025; REF.: PROCESSO 008/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025; OBJETO: Em razão da ausência da documentação solicitada e em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 003/2025, o interessado torna-se inabilitado neste momento, podendo, contudo, apresentar a documentação necessária em nova oportunidade de credenciamento. CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADA: COMERCIAL LOPES PINHEIRO LTDA, CNPJ: 55.866.858/0001-64, valor global estimado R$ 106.470,00 (Cento e seis mil, quatrocentos e setenta reais), referente ao item 28. DATA DO APOSTILAMENTO: 16/09/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:D7CC3FFD

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 001/2025; REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 001/2025; REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025; INEXIGIBILIDADE

Nº 027/2025; OBJETO: Contratação e cessão de uso do sistema denominado "LICITAR DIGITAL – Plataforma de Licitações Online", de titularidade da empresa LICITAR DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.125.567/0001-79, representada por seu sócio Thiago Leal Pedra, destinado à realização de licitações em meio eletrônico, por intermédio da rede mundial de computadores, a fim de atender às necessidades do Município de Turmalina/MG quanto à execução de procedimentos licitatórios e de contratações diretas em ambiente digital. A cessão será realizada sem qualquer ônus para a Administração Pública, sendo eventual ressarcimento apenas junto aos fornecedores, nos termos do regulamento interno da Licitar Digital. VALOR GLOBAL: Cessão gratuita, sem repasse financeiro entre as partes. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2025

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:72F95BB6

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 222/2025

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 222/2025; Ref.: Processo 008/2025– CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025; Objeto: "Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços para fornecimento de mão de obra visando a prestação de serviços diversos, abrangendo atividades como limpeza, conservação e manutenção de espaços e logradouros públicos, operação e condução de máquinas e veículos, execução de serviços técnicos e administrativos, entrega de malotes, serviços de chaveiro, entre outros serviços correlatos, conforme as demandas do município de Turmalina/MG. CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADO: 62.280.173 JOVENTINO CARDOSO, CNPJ: 62.280.173/0001-68, valor global estimado de R$ 230.160,00 (duzentos e trinta mil e cento e sessenta reais, referente ao item 36. VIGÊNCIA: 03/09/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:B4F7D8A0

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 224/2025

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 224/2025; Ref.: PROCESSO 013/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025; Objeto: "Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços diversos de máquinas pesadas, caminhão pipa, caminhões e caminhonetes e locação de equipamentos de construção civil, para atendimento às demandas do município de Turmalina/MG". CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADA: RODRIGO RODRIGUES MACHADO 03666330665, CNPJ: 27.295.700/0001-07, valor global estimado R$ 355.817,50 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), referente ao item 22. VIGÊNCIA: 03/09/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:2EDC398D

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 225/2025

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 225/2025; Ref.: PROCESSO 013/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025; Objeto: "Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços diversos de máquinas pesadas, caminhão pipa, caminhões e caminhonetes e locação de equipamentos de construção civil, para atendimento às demandas do município de Turmalina/MG". CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADA: ANTONIO LUIZ PEGO, CNPJ 12.025.951/0001-02, valor global estimado R$ 936.105,00 (novecentos e trinta e seis mil e cento e cinco reais), referente ao item 36. VIGÊNCIA: 03/09/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:25F0B638

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 226/2025

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 226/2025; Ref.: PROCESSO 013/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025; Objeto: "Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços diversos de máquinas pesadas, caminhão pipa, caminhões e caminhonetes e locação de equipamentos de construção civil, para atendimento às demandas do município de Turmalina/MG". CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADA: ALEXANDER GOMES DE MACEDO, CNPJ: 62.288.053/0001-07, valor global estimado R$ 135.324,34 (Cento e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), referente aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18. VIGÊNCIA: 09/09/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:7480837B

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 227/2025

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 227/2025; Ref.: PROCESSO 013/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025; Objeto: "Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços diversos de máquinas pesadas, caminhão pipa, caminhões e caminhonetes e locação de equipamentos de construção civil, para atendimento às demandas do município de Turmalina/MG". CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADA: 62.496.085 SILVANO LUIZ DOS SANTOS, inscrita no CNP: 62.496.085/0001-06, valor global estimado R$ 182.766,00 (um mil e oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais), referente ao item 25. VIGÊNCIA: 11/09/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:D6A5C141

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 228/2025

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 228/2025; Ref.: PROCESSO 013/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025; Objeto: "Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços diversos de máquinas pesadas, caminhão pipa, caminhões e caminhonetes e locação de equipamentos de construção civil, para atendimento às demandas do município de Turmalina/MG". CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADA: 60.907.429 DANIEL GOMES BARROSO, CNPJ:60.907.429/0001-99, valor global estimado R$182.766,00 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais), referente ao item 25. VIGÊNCIA: 12/09/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:502A756E

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 229/2025

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 229/2025; Ref.: Processo 008/2025– CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025; Objeto: "Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços para fornecimento

de mão de obra visando a prestação de serviços diversos, abrangendo atividades como limpeza, conservação e manutenção de espaços e logradouros públicos, operação e condução de máquinas e veículos, execução de serviços técnicos e administrativos, entrega de malotes, serviços de chaveiro, entre outros serviços correlatos, conforme as demandas do município de Turmalina/MG. CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADA: SENA TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA, CNPJ: 29.475.326/0001-57, valor global estimado de R$ 106.470,00 (cento e seis mil e quatrocentos e setenta reais, referente ao item 28. VIGÊNCIA: 12/09/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:93489053

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 230/2025

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 230/2025; Ref.: PROCESSO 077/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 014/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025; Objeto: "Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços mecânicos para a frota de veículos, equipamentos e maquinários, em atendimento às necessidades do Município de Turmalina/MG.". CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADA: LUCAS LIMA OFICINA MECANICA LTDA - CNPJ: 43.117.432/0001-90, valor global estimado R$ R$ 168.597,00 (Cento e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais) para o item 22. VIGÊNCIA: 19/09/2025 à 31/07/2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:77606E1E

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 232/2025

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 232/2025; Ref.: Processo 008/2025– CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025; Objeto: "Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços para fornecimento de mão de obra visando a prestação de serviços diversos, abrangendo atividades como limpeza, conservação e manutenção de espaços e logradouros públicos, operação e condução de máquinas e veículos, execução de serviços técnicos e administrativos, entrega de malotes, serviços de chaveiro, entre outros serviços correlatos, conforme as demandas do município de Turmalina/MG. CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADA: 61.950.850 CLAUDINEI PINHEIRO DA COSTA, CNPJ: 61.950.850/0001-45, valor global estimado de R$ 230.160,00 (duzentos e trinta mil e cento e sessenta reais), referente ao item 36. VIGÊNCIA: 19/09/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:AEC5FD1C

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 233/2025

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 233/2025; Ref.: Processo 008/2025– CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025; Objeto: "Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços para fornecimento de mão de obra visando a prestação de serviços diversos, abrangendo atividades como limpeza, conservação e manutenção de espaços e logradouros públicos, operação e condução de máquinas e veículos, execução de serviços técnicos e administrativos, entrega de malotes, serviços de chaveiro, entre outros serviços correlatos, conforme as demandas do município de Turmalina/MG. CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADA: COMERCIAL LOPES PINHEIRO LTDA, CNPJ: 55.866.858/0001-64, valor global estimado R$ 196.766,00 (cento e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais), referente aos itens 07 e 14. VIGÊNCIA: 19/09/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:1F4DF29C

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 234/2025

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 234/2025; Ref.: PROCESSO 062/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 012/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025; Objeto: "Credenciamento de pessoa jurídica para cessão de óculos em atendimento ao programa de saúde ocular dos educandos da Rede Pública de Educação Básica de Minas Gerais, de acordo com a Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.284, de 25 de julho de 2023, denominada Programa Miguilim, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde em Turmalina /MG.". CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADA: GILBERTO V FERREIRA GOMES LABORATORIO OTICO, CNPJ 18.354.198/0001-77, valor global estimado R$ 34.376,00 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais) para o item 01. VIGÊNCIA: 19/09/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:630C54D8

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 235/2025

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 235/2025; Ref.: PROCESSO 064/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 013/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025; Objeto: "Credenciamento de pessoa física ou jurídica especializada para a prestação de serviços de despachante imobiliário e de veículos, visando atender às demandas do Município de Turmalina/MG, incluindo a regularização de imóveis e veículos, a emissão de documentos, a intermediação de processos administrativos junto a órgãos competentes e demais atividades correlatas necessárias à manutenção da legalidade e eficiência dos serviços municipais.". CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADO: ISMAEL ALVES DE OLIVEIRA ROCHA - CPF: 058.343.736-23, valor global estimado R$ 442.095,40 (quatrocentos e quarenta e dois mil, noventa e cinco reais e quarenta centavos) para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. VIGÊNCIA: 24/09/2025 à 30/06/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:B1B3ACCB

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 236/2025

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 236/2025; Ref.: Processo 008/2025– CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025; Objeto: "Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços para fornecimento de mão de obra visando a prestação de serviços diversos, abrangendo atividades como limpeza, conservação e manutenção de espaços e logradouros públicos, operação e condução de máquinas e veículos, execução de serviços técnicos e administrativos, entrega de malotes, serviços de chaveiro, entre outros serviços correlatos, conforme as demandas do município de Turmalina/MG. CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADA: AG CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ: 45.107.827/0001-37, valor global estimado de R$ 975.520,00 (novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais), referente aos itens 05 e 31. VIGÊNCIA: 25/09/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:05132390

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 237/2025

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 237/2025; Ref.: PROCESSO 013/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025; Objeto: "Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços diversos de máquinas pesadas, caminhão pipa, caminhões e caminhonetes e locação de equipamentos de construção civil, para atendimento às demandas do município de Turmalina/MG". CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADA: ML LOCACOES E ENGENHARIAS LTDA, CNPJ: 52.180.328/0001-30, valor global estimado R$ 118.116,44 (cento e dezoito mil e cento e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), referente aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17 e 18. VIGÊNCIA: 30/09/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:D29136A7

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 238/2025

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 238/2025; Ref.: PROCESSO 013/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025; Objeto: "Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços diversos de máquinas pesadas, caminhão pipa, caminhões e caminhonetes e locação de equipamentos de construção civil, para atendimento às demandas do município de Turmalina/MG". CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADA: 57.369.569 ROSILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS, CNPJ: 57.369.569/0001-46, valor global estimado R$ 936.105,00 (novecentos e trinta e seis mil e cento e cinco reais), referente ao item 36. VIGÊNCIA: 30/09/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:8B87419E

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 017/2025

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 017/2025; REF.: PROCESSO Nº 003/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025; Objeto "Prestação de serviços de transporte escolar, com veículos próprios e motorista, para atender às demandas da Rede Municipal e Estadual de Ensino de Turmalina/MG, incluindo rotas em áreas rurais, de difícil acesso e a rota para a Escola Família Agrícola (EFA) de Veredinha/MG, em parceria com o município de Turmalina/MG". CONTRATANTE: Município de Turmalina, inscrito no CNPJ sob o nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: TRANSPAC TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA, CNPJ: 20.369.940/0001-60. Fica extinto o Contrato nº 017/2025, firmado em 23/02/2025, extinguindo-se, por consequência, todos os seus efeitos jurídicos, financeiros e administrativos, nos termos da Lei nº 14.133/2021. DATA: 22/09/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:9C17578B

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 164/2025

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 164/2025; REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 107/2025, ADESÃO N° 012/2025; Objeto "Aquisição de equipamento de ginástica para implantação de academias ao ar livre, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde do município de Turmalina-MG em decorrência da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 061/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 163/2024 – Pregão Eletrônico nº 087/2024". CONTRATANTE: Município de Turmalina, inscrito no CNPJ sob o nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: 53.543.235 SIRLEI NERES PRATES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 53.543.235/0001-96. Fica extinto o Contrato nº 164/2025, firmado em 19/09/2025, extinguindo-se, por consequência, todos os seus efeitos jurídicos, financeiros e administrativos, nos termos da Lei nº 14.133/2021. DATA: 29/09/2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:2B986148

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 DISPENSA Nº 001/2023

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 004/2023, DISPENSA Nº 001/2023, Contrato n° 001/2023. Partes: Município de Urucuia / MITRA DIOCESANA DE JANUARIA Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de outubro de 2025 até 22 de dezembro de 2025

Urucuia/MG – 06 de outubro de 2025,

(A) JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oswaldo Gomes da Silva Neto
Código Identificador:9CCE7998

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2024 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 067/2024, Pregão Presencial nº 009/2024, Contrato n° 0064/2024. Partes: Município de Urucuia / HMF SANGUINETTE DISTRIBUIDORA. Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste presente TERMO ADITIVO, realizar os acréscimos ao valor total originário de 24% (vinte e quatro por cento), nos termos previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

Urucuia/MG – 01 de outubro de 2025,

(A) JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ -
Prefeito Municipal..

Publicado por:
Oswaldo Gomes da Silva Neto
Código Identificador:D4FAE74A

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA – MG
TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

A **Prefeitura Municipal de Urucuia/MG**, por meio de sua Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com o **art. 71, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, com fundamento no **Parecer Jurídico constante dos autos** e no **Decreto Municipal nº 049, de 24 de setembro de 2025**, que dispõe sobre medidas de contingenciamento de gastos, **REVOGOU** o Pregão Eletrônico nº 023/2025, cujo objeto consistia na contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, calibração, qualificação técnica e emissão de laudos de conformidade em equipamentos de suporte à saúde, incluindo reposição de peças, conforme Termo de Referência.
Fica determinado o arquivamento do processo, observadas as formalidades legais.

Urucuia/MG, 03 de outubro de 2025.

JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ
Prefeito Municipal de Urucuia/MG

Publicado por:
Oswaldo Gomes da Silva Neto
Código Identificador:4E531AAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERDELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Verdelândia-MG torna público que realizará no dia 17/10/2025, ás 08:00 horas, o Processo Licitatório N°122/2025, na modalidade Pregão Eletrônico N°013/2025, através do endereço eletrônico: licitar.digital. Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para inauguração e funcionamento do centro de referência especializado de assistência social – creas - no Município de Verdelândia-MG, conforme Termo de Referência e especificações do Edital Convocatório disponível no endereço eletrônico informado e no site https://verdelandia.mg.gov.br/. Informações: Setor de Licitações, situada a Rua Avenida Renato Azeredo, N°2001, Janaiba.

CLAYTON SHASSE PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Pregoeiro
Tel.(38)3625-8113.
Email: licitacoes@verdelandia.mg.gov.br

Publicado por:
Clayton Shasse Pereira de Souza Junior
Código Identificador:16B7A513

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Verdelândia-MG torna público que realizará no dia 13/10/2025, às 08:00 horas, o Processo Licitatório N°104/2025, na modalidade Dispensa Eletrônica N°010/2025, através do endereço eletrônico: licitar.digital. Objeto: Aquisição de equipamento de informática, para estruturação do posto de serviço de identificação da polícia civil no Município de Verdelândia-MG, conforme Termo de Referência e especificações do Edital Convocatório disponível no endereço eletrônico informado e no site https://verdelandia.mg.gov.br/. Informações: Setor de Licitações, situada a Rua Avenida Renato Azeredo, N°2001, Janaiba.

CLAYTON SHASSE PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Agente de Contratação

Tel.(38)3625-8113.
Email: licitacoes@verdelandia.mg.gov.br

Publicado por:
Clayton Shasse Pereira de Souza Junior
Código Identificador:BFA81661

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ - PODER EXECUTIVO – CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL - SERVIDOR PÚBLICO - PROVIDÊNCIAS

Município de Abaeté - Poder Executivo – Concede Progressão Vertical - Servidor Público - Providências.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 194/2025, considerando-se o atendimento dos documentos exigidos para a concessão, nos termos previstos no art. 60 da Lei Complementar Municipal nº 106/2023, **RESOLVE***:*

Art. 1º - O Município de Abaeté, por seu Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos concede progressão vertical à agente pública municipal**, Isabel Cristina de Carvalho,** ocupante do cargo público de provimento efetivo de **Serviços Gerais,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Abaeté.

Art. 2º - A Agente Pública Municipal, com vencimento determinado pelo enquadramento no **Nível I e Grau A,** permanecendo no **Grau A** que se encontrava antes desta concessão e sendo reposicionado(a) no **Nível II,** a partir da competência do mês de **outubro de 2025** para todos os fins de direito.

Art. 3º - Concluída a concessão da Progressão Vertical, a Agente Pública Municipal enquadra-se e faz jus ao vencimento correspondente ao **Nível II e Grau A,** a partir da competência de **outubro de 2025.**

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos deve promover o registro na folha funcional da Agente Pública Municipal, bem como, os registros em sistema de Recursos Humanos e informativo junto ao Sistema de Previdência Social (E-social).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação

Abaeté, 1º de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARINA ÁLVARES DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:45E6A3D3

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ - PODER EXECUTIVO – CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL - SERVIDOR PÚBLICO - PROVIDÊNCIAS

Município de Abaeté - Poder Executivo – Concede Progressão Vertical - Servidor Público - Providências.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 194/2025, considerando-se o atendimento dos documentos exigidos para a concessão, nos termos previstos no art. 60 da Lei Complementar Municipal nº 106/2023, **RESOLVE***:*

Art. 1º - O Município de Abaeté, por seu Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos concede progressão vertical à agente pública municipal**, Geralda Aparecida Tavares Oliveira,** ocupante do cargo público de provimento efetivo de **Servente Escolar,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Abaeté.

Art. 2º - A Agente Pública Municipal, com vencimento determinado pelo enquadramento no **Nível VIII e Grau B,** permanecendo no **Grau B** que se encontrava antes desta concessão e sendo reposicionado(a) no **Nível IX,** a partir da competência do mês de **outubro de 2025** para todos os fins de direito.

Art. 3º - Concluída a concessão da Progressão Vertical, a Agente Pública Municipal enquadra-se e faz jus ao vencimento correspondente ao **Nível IX e Grau B,** a partir da competência de **outubro de 2025.**

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos deve promover o registro na folha funcional da Agente Pública Municipal, bem como, os registros em sistema de Recursos Humanos e informativo junto ao Sistema de Previdência Social (E-social).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação

Abaeté, 1º de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARINA ÁLVARES DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:A3E7EAB5

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ - PODER EXECUTIVO – CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL - SERVIDOR PÚBLICO - PROVIDÊNCIAS

Município de Abaeté - Poder Executivo – Concede Progressão Vertical - Servidor Público - Providências.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 194/2025, considerando-se o atendimento dos documentos exigidos para a concessão, nos termos previstos no art. 60 da Lei Complementar Municipal nº 106/2023, **RESOLVE***:*

Art. 1º - O Município de Abaeté, por seu Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos concede progressão vertical à agente pública municipal**, Mara Alves Machado da Silva,** ocupante do cargo público de provimento efetivo de **Professor do Ensino Fundamental II,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Abaeté.

Art. 2º - A Agente Pública Municipal, com vencimento determinado pelo enquadramento no **Nível VI e Grau B,** permanecendo no **Grau B** que se encontrava antes desta concessão e sendo reposicionado(a) no **Nível VII,** a partir da competência do mês de **outubro de 2025** para todos os fins de direito.

Art. 3º - Concluída a concessão da Progressão Vertical, a Agente Pública Municipal enquadra-se e faz jus ao vencimento correspondente ao **Nível VII e Grau B,** a partir da competência de **outubro de 2025.**

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos deve promover o registro na folha funcional da Agente Pública Municipal, bem como, os registros em sistema de Recursos Humanos e informativo junto ao Sistema de Previdência Social (E-social).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação

Abaeté, 1º de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARINA ÁLVARES DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:A85EF15C

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ - PODER EXECUTIVO – CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL - SERVIDOR PÚBLICO - PROVIDÊNCIAS

Município de Abaeté - Poder Executivo – Concede Progressão Vertical - Servidor Público - Providências.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 194/2025, considerando-se o atendimento dos documentos exigidos para a concessão, nos termos previstos no art. 60 da Lei Complementar Municipal nº 106/2023, **RESOLVE***:*

Art. 1º - O Município de Abaeté, por seu Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos concede progressão vertical à agente pública municipal**, Elisania Francisca da Silva,** ocupante do cargo público de provimento efetivo de **Professor do Ensino Fundamental I,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Abaeté.

Art. 2º - A Agente Pública Municipal, com vencimento determinado pelo enquadramento no **Nível IV e Grau B,** permanecendo no **Grau B** que se encontrava antes desta concessão e sendo reposicionado(a) no **Nível V,** a partir da competência do mês de **outubro de 2025** para todos os fins de direito.

Art. 3º - Concluída a concessão da Progressão Vertical, a Agente Pública Municipal enquadra-se e faz jus ao vencimento correspondente ao **Nível V e Grau B,** a partir da competência de **outubro de 2025.**

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos deve promover o registro na folha funcional da Agente Pública Municipal, bem como, os registros em sistema de Recursos Humanos e informativo junto ao Sistema de Previdência Social (E-social).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação

Abaeté, 1º de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARINA ÁLVARES DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:9B3C0526

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ - PODER EXECUTIVO – CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL - SERVIDOR PÚBLICO - PROVIDÊNCIAS

Município de Abaeté - Poder Executivo – Concede Progressão Vertical - Servidor Público - Providências.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 194/2025, considerando-se o atendimento dos documentos exigidos para a concessão, nos termos previstos no art. 60 da Lei Complementar Municipal nº 106/2023, **RESOLVE***:*

Art. 1º - O Município de Abaeté, por seu Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos concede progressão vertical ao agente público municipal**, Deyvson Ismailler de Menezes Amaral,** ocupante do cargo público de provimento efetivo de **Técnico em Secretaria Escolar,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação,** no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Abaeté.

Art. 2º - O Agente Público Municipal, com vencimento determinado pelo enquadramento no **Nível II e Grau B,** permanecendo no **Grau B** que se encontrava antes desta concessão e sendo reposicionado(a) no **Nível III,** a partir da competência do mês de **outubro de 2025** para todos os fins de direito.

Art. 3º - Concluída a concessão da Progressão Vertical, o Agente Público Municipal enquadra-se e faz jus ao vencimento correspondente ao **Nível III e Grau B,** a partir da competência de **outubro de 2025.**

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos deve promover o registro na folha funcional do Agente Público Municipal, bem como, os registros em sistema de Recursos Humanos e informativo junto ao Sistema de Previdência Social (E-social).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação

Abaeté, 1º de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARINA ÁLVARES DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:17E20B2C

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ - PODER EXECUTIVO – CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL - SERVIDOR PÚBLICO - PROVIDÊNCIAS

Município de Abaeté - Poder Executivo – Concede Progressão Vertical - Servidor Público - Providências.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 194/2025, considerando-se o atendimento dos documentos exigidos para a concessão, nos termos previstos no art. 60 da Lei Complementar Municipal nº 106/2023, **RESOLVE***:*

Art. 1º - O Município de Abaeté, por seu Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos concede progressão vertical à agente pública municipal**, Cláudia Rios de Oliveira,** ocupante do cargo público de provimento efetivo de **Serviços Gerais,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Abaeté.

Art. 2º - A Agente Pública Municipal, com vencimento determinado pelo enquadramento no **Nível II e Grau B,** permanecendo no **Grau B** que se encontrava antes desta concessão e sendo reposicionado(a) no **Nível III,** a partir da competência do mês de **outubro de 2025** para todos os fins de direito.

Art. 3º - Concluída a concessão da Progressão Vertical, a Agente Pública Municipal enquadra-se e faz jus ao vencimento correspondente ao **Nível III e Grau B,** a partir da competência de **outubro de 2025.**

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos deve promover o registro na folha funcional da Agente Pública Municipal, bem como, os registros em sistema de Recursos Humanos e informativo junto ao Sistema de Previdência Social (E-social).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação

Abaeté, 1º de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARINA ÁLVARES DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:46070FB5

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ - PODER EXECUTIVO – CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL - SERVIDOR PÚBLICO - PROVIDÊNCIAS

Município de Abaeté - Poder Executivo – Concede Progressão Vertical - Servidor Público - Providências.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 194/2025, considerando-se o atendimento dos documentos exigidos para a concessão, nos termos previstos no art. 60 da Lei Complementar Municipal nº 106/2023, **RESOLVE***:*

Art. 1º - O Município de Abaeté, por seu Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos concede progressão vertical à agente pública municipal**, Aline Dagma da Silva Bordoni,** ocupante do cargo público de provimento efetivo de **Assistente Técnico Educacional,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Abaeté.

Art. 2º - A Agente Pública Municipal, com vencimento determinado pelo enquadramento no **Nível II e Grau C,** permanecendo no **Grau C** que se encontrava antes desta concessão e sendo reposicionado(a) no **Nível III,** a partir da competência do mês de **outubro de 2025** para todos os fins de direito.

Art. 3º - Concluída a concessão da Progressão Vertical, a Agente Pública Municipal enquadra-se e faz jus ao vencimento correspondente ao **Nível III e Grau C,** a partir da competência de **outubro de 2025.**

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos deve promover o registro na folha funcional da Agente Pública Municipal, bem como, os registros em sistema de Recursos Humanos e informativo junto ao Sistema de Previdência Social (E-social).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação

Abaeté, 1º de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARINA ÁLVARES DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:D4D8E11D

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ - PODER EXECUTIVO – CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL - SERVIDOR PÚBLICO - PROVIDÊNCIAS

Município de Abaeté - Poder Executivo – Concede Progressão Vertical - Servidor Público - Providências.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 194/2025, considerando-se o atendimento dos documentos exigidos para a concessão, nos termos previstos no art. 60 da Lei Complementar Municipal nº 106/2023, **RESOLVE***:*

Art. 1º - O Município de Abaeté, por seu Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos concede progressão vertical à agente pública municipal**, Maria Marta da Silva,** ocupante do cargo público de provimento efetivo de **Assistente Técnico Educacional,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Abaeté.

Art. 2º - A Agente Pública Municipal, com vencimento determinado pelo enquadramento no **Nível II e Grau C,** permanecendo no **Grau C** que se encontrava antes desta concessão e sendo reposicionado(a) no

Nível III, a partir da competência do mês de **outubro de 2025** para todos os fins de direito.

Art. 3º - Concluída a concessão da Progressão Vertical, a Agente Pública Municipal enquadra-se e faz jus ao vencimento correspondente ao **Nível III e Grau C,** a partir da competência de **outubro de 2025.**

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos deve promover o registro na folha funcional da Agente Pública Municipal, bem como, os registros em sistema de Recursos Humanos e informativo junto ao Sistema de Previdência Social (E-social).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação

Abaeté, 1º de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARINA ÁLVARES DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:061E7064

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ - PODER EXECUTIVO – CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL - SERVIDOR PÚBLICO - PROVIDÊNCIAS

Município de Abaeté - Poder Executivo – Concede Progressão Vertical - Servidor Público - Providências.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 194/2025, considerando-se o atendimento dos documentos exigidos para a concessão, nos termos previstos no art. 60 da Lei Complementar Municipal nº 106/2023, **RESOLVE***:*

Art. 1º - O Município de Abaeté, por seu Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos concede progressão vertical à agente pública municipal**, Oneida Eugênia da Cruz,** ocupante do cargo público de provimento efetivo de **Assistente Técnico Educacional,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Abaeté.

Art. 2º - A Agente Pública Municipal, com vencimento determinado pelo enquadramento no **Nível II e Grau A,** permanecendo no **Grau A** que se encontrava antes desta concessão e sendo reposicionado(a) no **Nível III,** a partir da competência do mês de **outubro de 2025** para todos os fins de direito.

Art. 3º - Concluída a concessão da Progressão Vertical, a Agente Pública Municipal enquadra-se e faz jus ao vencimento correspondente ao **Nível III e Grau A,** a partir da competência de **outubro de 2025.**

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos deve promover o registro na folha funcional da Agente Pública Municipal, bem como, os registros em sistema de Recursos Humanos e informativo junto ao Sistema de Previdência Social (E-social).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação

Abaeté, 1º de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARINA ÁLVARES DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:4E6C4227

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ - PODER EXECUTIVO – CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL - SERVIDOR PÚBLICO - PROVIDÊNCIAS

Município de Abaeté - Poder Executivo – Concede Progressão Vertical - Servidor Público - Providências.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 194/2025, considerando-se o atendimento dos documentos exigidos para a concessão, nos termos previstos no art. 60 da Lei Complementar Municipal nº 106/2023, **RESOLVE***:*

Art. 1º - O Município de Abaeté, por seu Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos concede progressão vertical à agente pública municipal**, Carolina de Andrade Pereira,** ocupante do cargo público de provimento efetivo de **Técnico em Educação,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Abaeté.

Art. 2º - A Agente Pública Municipal, com vencimento determinado pelo enquadramento no **Nível II e Grau B,** permanecendo no **Grau B** que se encontrava antes desta concessão e sendo reposicionado(a) no **Nível III,** a partir da competência do mês de **outubro de 2025** para todos os fins de direito.

Art. 3º - Concluída a concessão da Progressão Vertical, a Agente Pública Municipal enquadra-se e faz jus ao vencimento correspondente ao **Nível III e Grau B,** a partir da competência de **outubro de 2025.**

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos deve promover o registro na folha funcional da Agente Pública Municipal, bem como, os registros em sistema de Recursos Humanos e informativo junto ao Sistema de Previdência Social (E-social).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação

Abaeté, 1º de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARINA ÁLVARES DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:515AB2C8

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ - PODER EXECUTIVO – CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL - SERVIDOR PÚBLICO - PROVIDÊNCIAS

Município de Abaeté - Poder Executivo – Concede Progressão Vertical - Servidor Público - Providências.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 194/2025, considerando-se o atendimento dos documentos exigidos para a concessão, nos termos previstos no art. 60 da Lei Complementar Municipal nº 106/2023, **RESOLVE***:*

Art. 1º - O Município de Abaeté, por seu Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos concede progressão vertical à agente pública municipal**, Jéssica Tais**

Lamounier Pereira, ocupante do cargo público de provimento efetivo de **Serviços Gerais,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Abaeté.

Art. 2º - A Agente Pública Municipal, com vencimento determinado pelo enquadramento no **Nível II e Grau B,** permanecendo no **Grau B** que se encontrava antes desta concessão e sendo reposicionado(a) no **Nível III,** a partir da competência do mês de **outubro de 2025** para todos os fins de direito.

Art. 3º - Concluída a concessão da Progressão Vertical, a Agente Pública Municipal enquadra-se e faz jus ao vencimento correspondente ao **Nível III e Grau B,** a partir da competência de **outubro de 2025.**

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos deve promover o registro na folha funcional da Agente Pública Municipal, bem como, os registros em sistema de Recursos Humanos e informativo junto ao Sistema de Previdência Social (E-social).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação

Abaeté, 1º de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARINA ÁLVARES DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:690DF84B

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ - PODER EXECUTIVO – CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL - SERVIDOR PÚBLICO - PROVIDÊNCIAS

Município de Abaeté - Poder Executivo – Concede Progressão Vertical - Servidor Público - Providências.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 194/2025, considerando-se o atendimento dos documentos exigidos para a concessão, nos termos previstos no art. 60 da Lei Complementar Municipal nº 106/2023, **RESOLVE***:*

Art. 1º - O Município de Abaeté, por seu Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos concede progressão vertical à agente pública municipal**, Raiane Aparecida de Almeida,** ocupante do cargo público de provimento efetivo de **Assistente Técnico Educacional,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Abaeté.

Art. 2º - A Agente Pública Municipal, com vencimento determinado pelo enquadramento no **Nível II e Grau C,** permanecendo no **Grau C** que se encontrava antes desta concessão e sendo reposicionado(a) no **Nível III,** a partir da competência do mês de **outubro de 2025** para todos os fins de direito.

Art. 3º - Concluída a concessão da Progressão Vertical, a Agente Pública Municipal enquadra-se e faz jus ao vencimento correspondente ao **Nível III e Grau C,** a partir da competência de **outubro de 2025.**

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos deve promover o registro na folha funcional da Agente Pública Municipal, bem como, os registros em sistema de Recursos Humanos e informativo junto ao Sistema de Previdência Social (E-social).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação

Abaeté, 1º de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARINA ÁLVARES DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:C341A713

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ - PODER EXECUTIVO – CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL - SERVIDOR PÚBLICO - PROVIDÊNCIAS

Município de Abaeté - Poder Executivo – Concede Progressão Vertical - Servidor Público - Providências.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 194/2025, considerando-se o atendimento dos documentos exigidos para a concessão, nos termos previstos no art. 60 da Lei Complementar Municipal nº 106/2023, **RESOLVE***:*

Art. 1º - O Município de Abaeté, por seu Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos concede progressão vertical à agente pública municipal**, Rosiane Nogueira de Oliveira,** ocupante do cargo público de provimento efetivo de **Assistente Técnico Educacional,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Abaeté.

Art. 2º - A Agente Pública Municipal, com vencimento determinado pelo enquadramento no **Nível II e Grau C,** permanecendo no **Grau C** que se encontrava antes desta concessão e sendo reposicionado(a) no **Nível III,** a partir da competência do mês de **outubro de 2025** para todos os fins de direito.

Art. 3º - Concluída a concessão da Progressão Vertical, a Agente Pública Municipal enquadra-se e faz jus ao vencimento correspondente ao **Nível III e Grau C,** a partir da competência de **outubro de 2025.**

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos deve promover o registro na folha funcional da Agente Pública Municipal, bem como, os registros em sistema de Recursos Humanos e informativo junto ao Sistema de Previdência Social (E-social).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação

Abaeté, 1º de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARINA ÁLVARES DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:2E152BCC

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ - PODER EXECUTIVO – CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL - SERVIDOR PÚBLICO - PROVIDÊNCIAS

Município de Abaeté - Poder Executivo – Concede Progressão Vertical - Servidor Público - Providências.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 194/2025,

considerando-se o atendimento dos documentos exigidos para a concessão, nos termos previstos no art. 60 da Lei Complementar Municipal nº 106/2023, **RESOLVE***:*

Art. 1º - O Município de Abaeté, por seu Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos concede progressão vertical à agente pública municipal**, Maria Janaína Alves de Oliveira,** ocupante do cargo público de provimento efetivo de **Serviços Gerais,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Abaeté.

Art. 2º - A Agente Pública Municipal, com vencimento determinado pelo enquadramento no **Nível I e Grau B,** permanecendo no **Grau B** que se encontrava antes desta concessão e sendo reposicionado(a) no **Nível II,** a partir da competência do mês de **outubro de 2025** para todos os fins de direito.

Art. 3º - Concluída a concessão da Progressão Vertical, a Agente Pública Municipal enquadra-se e faz jus ao vencimento correspondente ao **Nível II e Grau B,** a partir da competência de **outubro de 2025.**

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos deve promover o registro na folha funcional da Agente Pública Municipal, bem como, os registros em sistema de Recursos Humanos e informativo junto ao Sistema de Previdência Social (E-social).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação

Abaeté, 1º de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARINA ÁLVARES DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:314C3923

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ - PODER EXECUTIVO – CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL - SERVIDOR PÚBLICO - PROVIDÊNCIAS

Município de Abaeté - Poder Executivo – Concede Progressão Vertical - Servidor Público - Providências.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 194/2025, considerando-se o atendimento dos documentos exigidos para a concessão, nos termos previstos no art. 60 da Lei Complementar Municipal nº 106/2023, **RESOLVE***:*

Art. 1º - O Município de Abaeté, por seu Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos concede progressão vertical à agente pública municipal**, Rosiney da Silva Sousa Vargas,** ocupante do cargo público de provimento efetivo de **Professor da Educação Infantil,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Abaeté.

Art. 2º - A Agente Pública Municipal, com vencimento determinado pelo enquadramento no **Nível II e Grau B,** permanecendo no **Grau B** que se encontrava antes desta concessão e sendo reposicionado(a) no **Nível III,** a partir da competência do mês de **outubro de 2025** para todos os fins de direito.

Art. 3º - Concluída a concessão da Progressão Vertical, a Agente Pública Municipal enquadra-se e faz jus ao vencimento correspondente ao **Nível III e Grau B,** a partir da competência de **outubro de 2025.**

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos deve promover o registro na folha funcional da Agente Pública Municipal, bem como, os registros em sistema de Recursos Humanos e informativo junto ao Sistema de Previdência Social (E-social).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação

Abaeté, 1º de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARINA ÁLVARES DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:87D5F681

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ - PODER EXECUTIVO – CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL - SERVIDOR PÚBLICO - PROVIDÊNCIAS

Município de Abaeté - Poder Executivo – Concede Progressão Vertical - Servidor Público - Providências.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 194/2025, considerando-se o atendimento dos documentos exigidos para a concessão, nos termos previstos no art. 60 da Lei Complementar Municipal nº 106/2023, **RESOLVE***:*

Art. 1º - O Município de Abaeté, por seu Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos concede progressão vertical ao agente público municipal**, Cleber Zica de Andrade,** ocupante do cargo público de provimento efetivo de **Técnico em Secretaria Escolar,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação,** no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Abaeté.

Art. 2º - O Agente Público Municipal, com vencimento determinado pelo enquadramento no **Nível VIII e Grau B,** permanecendo no **Grau B** que se encontrava antes desta concessão e sendo reposicionado(a) no **Nível IX,** a partir da competência do mês de **outubro de 2025** para todos os fins de direito.

Art. 3º - Concluída a concessão da Progressão Vertical, o Agente Público Municipal enquadra-se e faz jus ao vencimento correspondente ao **Nível IX e Grau B,** a partir da competência de **outubro de 2025.**

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos deve promover o registro na folha funcional do Agente Público Municipal, bem como, os registros em sistema de Recursos Humanos e informativo junto ao Sistema de Previdência Social (E-social).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação

Abaeté, 1º de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARINA ÁLVARES DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:2568FF76

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ - PODER EXECUTIVO – CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL - SERVIDOR PÚBLICO - PROVIDÊNCIAS

Município de Abaeté - Poder Executivo – Concede Progressão Vertical - Servidor Público - Providências.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 194/2025, considerando-se o atendimento dos documentos exigidos para a concessão, nos termos previstos no art. 60 da Lei Complementar Municipal nº 106/2023, **RESOLVE***:*

Art. 1º - O Município de Abaeté, por seu Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos concede progressão vertical à agente pública municipal**, Carla Cristiane dos Anjos,** ocupante do cargo público de provimento efetivo de **Serviços Gerais,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Abaeté.

Art. 2º - A Agente Pública Municipal, com vencimento determinado pelo enquadramento no **Nível II e Grau B,** permanecendo no **Grau B** que se encontrava antes desta concessão e sendo reposicionado(a) no **Nível III,** a partir da competência do mês de **outubro de 2025** para todos os fins de direito.

Art. 3º - Concluída a concessão da Progressão Vertical, a Agente Pública Municipal enquadra-se e faz jus ao vencimento correspondente ao **Nível III e Grau B,** a partir da competência de **outubro de 2025.**

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos deve promover o registro na folha funcional da Agente Pública Municipal, bem como, os registros em sistema de Recursos Humanos e informativo junto ao Sistema de Previdência Social (E-social).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação

Abaeté, 1º de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARINA ÁLVARES DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:63ADBA51

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ - PODER EXECUTIVO – CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL - SERVIDOR PÚBLICO - PROVIDÊNCIAS.

Município de Abaeté - Poder Executivo – Concede Progressão Vertical - Servidor Público - Providências.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 194/2025, considerando-se o atendimento dos documentos exigidos para a concessão, nos termos previstos no art. 60 da Lei Complementar Municipal nº 106/2023, **RESOLVE***:*

Art. 1º - O Município de Abaeté, por seu Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos concede progressão vertical à agente pública municipal**, Ana Laura Martins de Oliveira,** ocupante do cargo público de provimento efetivo de **Técnico em Educação,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Abaeté.

Art. 2º - A Agente Pública Municipal, com vencimento determinado pelo enquadramento no **Nível II e Grau B,** permanecendo no **Grau B** que se encontrava antes desta concessão e sendo reposicionado(a) no **Nível III,** a partir da competência do mês de **outubro de 2025** para todos os fins de direito.

Art. 3º - Concluída a concessão da Progressão Vertical, a Agente Pública Municipal enquadra-se e faz jus ao vencimento correspondente ao **Nível III e Grau B,** a partir da competência de **outubro de 2025.**

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos deve promover o registro na folha funcional da Agente Pública Municipal, bem como, os registros em sistema de Recursos Humanos e informativo junto ao Sistema de Previdência Social (E-social).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação

Abaeté, 1º de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARINA ÁLVARES DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:063BAAAF

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ - PODER EXECUTIVO – CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL - SERVIDOR PÚBLICO - PROVIDÊNCIAS.

Município de Abaeté - Poder Executivo – Concede Progressão Vertical - Servidor Público - Providências.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 194/2025, considerando-se o atendimento dos documentos exigidos para a concessão, nos termos previstos no art. 60 da Lei Complementar Municipal nº 106/2023, **RESOLVE***:*

Art. 1º - O Município de Abaeté, por seu Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos concede progressão vertical à agente pública municipal**, Ângela Maria da Cunha,** ocupante do cargo público de provimento efetivo de **Professor do Ensino Fundamental I,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Abaeté.

Art. 2º - A Agente Pública Municipal, com vencimento determinado pelo enquadramento no **Nível VIII e Grau B,** permanecendo no **Grau B** que se encontrava antes desta concessão e sendo reposicionado(a) no **Nível IX,** a partir da competência do mês de **outubro de 2025** para todos os fins de direito.

Art. 3º - Concluída a concessão da Progressão Vertical, a Agente Pública Municipal enquadra-se e faz jus ao vencimento correspondente ao **Nível IX e Grau B,** a partir da competência de **outubro de 2025.**

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos deve promover o registro na folha funcional da Agente Pública Municipal, bem como, os registros em sistema de Recursos Humanos e informativo junto ao Sistema de Previdência Social (E-social).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação

Abaeté, 1º de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARINA ÁLVARES DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:46A3DBC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
ANULAÇÃO DE PROCESSO

ANULAÇÃO DE PROCESSO

Alterosa, 06 de Outubro de 2025.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alterosa, designada pela Portaria nº 09/2025, de 02 de janeiro de 2025, torna público que, em observância aos princípios da isonomia, transparência e legalidade, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, decidiu anular o Processo Licitatório nº 231/2025, Pregão Presencial nº 52/2025, com o objetivo de promover as devidas correções e readequações no edital.

Ficam, portanto, sem efeito todos os atos praticados no âmbito deste processo, para que a decisão produza seus efeitos legais e administrativos.

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA
Pregoeira

FRANCIELE APARECIDA DE ÁVILA
Pregoeira Substituta

ARLENE APARECIDA TERRA PACINI
Secretária

GABRIELY MARTINS NOGUEIRA
Suplente

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:DECCA8D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO 52/2025

Processo Licitatório n.º 231/2025
Pregão Presencial n° 52/2025

Objeto: SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Recorrente:
CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ n° 04.063.331/0001-21.

O Município de Alterosa/MG, por intermédio da Pregoeira e da respectiva equipe de apoio, designadas pela Portaria nº 09/2025, **torna público** para conhecimento dos interessados que a empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 04.063.331/0001-21**, apresentou **impugnação** aos termos do edital referente ao certame em epígrafe.

Sem mais para o momento,

Alterosa/MG, 06 de Outubro de 2025.

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA,
Pregoeira.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:23480020

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO 061/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 027/2022. OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022, GERENCIAMENTO DO CIMDOCE NO PROCESSO LICITATÓRIO 007/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2022, PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ORBIS AMBIENTAL S/A, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEPTAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO DE ALVARENGA (MG), DESCRITOS NO PROJETO BÁSICO E ATA. **3º ADITIVO 25%: CONTRATADO:** ORBIS AMBIENTAL S/A, CNPJ:06.984.726/0001-92. VALOR GLOBAL DE R$ 47.184,00 PARA R$ 58.980,00. DATA 17/09/2025.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:521C4CE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CONTRATOS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO PROCESSO LICITATÓRIO 093/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ/MG - EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIGINADAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº093/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ARAPUÁ/MG.
A Prefeitura Municipal de Arapuá/MG torna público:
Extrato da**ata de registro de preços nº050/2025**. Empresa Contratada: **LIFE CARE DIAGNÓSTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.637.297/0001-12. Representante Legal: **Lenice Rosane Andrade Gomes Canela**. Valor total da ata: R$2.916,98(dois mil e novecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos).Vigência: 12(doze) meses a partir de 25/09/2025.
Extrato da**ata de registro de preços nº051/2025**. Empresa Contratada: **M V R DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.912.303/0001-49. Representante Legal: **Marcus Vinicius Ribeiro de Souza**. Valor total da ata: R$34.400,00(trinta e quatro mil e quatrocentos reais). Vigência: 12(doze) meses a partir de 25/09/2025.

Arapuá/MG, 06 de outubro de 2025.

EMÍLIO DOS SANTOS BOAVENTURA GONDIN -
Prefeito.

Publicado por:
Marcio Wanderson de Castro Galvão
Código Identificador:B20E5BFD

CONTRATOS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ/MG - EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIGINADAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº094/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICO E DE USO DIVERSO PARA FOMENTAR AS ATIVIDADES DAS OFICINAS DE ENSINO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

A Prefeitura Municipal de Arapuá/MG torna público:
Extrato da**ata de registro de preços nº043/2025**. Empresa Contratada: **ALIANÇA UTILIDADES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.429.342/0001-25. Representante Legal: **Camila Emanuela dos Santos**. Valor total da ata: R$3.707,60(três mil setecentos e sete reais e sessenta centavos).Vigência: 12(doze) meses a partir de 23/09/2025.
Extrato da**ata de registro de preços nº044/2025**. Empresa Contratada: **GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.422.075/0001-72. Representante Legal: **Wender Gonçalves Ferreira**. Valor total da ata: R$21.212,16(vinte e um mil duzentos e doze reais e dezesseis centavos). Vigência: 12(doze) meses a partir de 23/09/2025.
Extrato da**ata de registro de preços nº045/2025**. Empresa Contratada: **PONTO OFFICE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 62.234.516/0001-58. Representante Legal: **Marcelo de Souza Soares**. Valor total da ata: R$7.454,20(sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). Vigência: 12(doze) meses a partir de 23/09/2025.
Extrato da**ata de registro de preços nº046/2025**. Empresa Contratada: **39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES**, inscrita no CNPJ nº 39.447.638/0001-00. Representante Legal: **André Gustavo de Moura Goncalves**. Valor total da ata: R$28.525,50(vinte e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: 12(doze) meses a partir de 23/09/2025.
Extrato da**ata de registro de preços nº047/2025**. Empresa Contratada: **BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.716.848/0001-00. Representante Legal: **João Paulo Alves Fernandes Machota**. Valor total da ata: R$10.875,74 (dez mil e oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 12(doze) meses a partir de 23/09/2025.
Extrato da**ata de registro de preços nº048/2025**. Empresa Contratada: **T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.912.500/0001-65. Representante Legal: **Tamires Nava**. Valor total da ata: R$657,30(seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos). Vigência: 12(doze) meses a partir de 23/09/2025.
Extrato da**ata de registro de preços nº049/2025**. Empresa Contratada: **60.011.901 MARIA EUNICE MENDES NUNES**, inscrita no CNPJ nº 60.011.901/0001-00. Representante Legal: **Maria Eunice Mendes Nunes**. Valor total da ata: R$2.204,00 (dois mil e duzentos e quatro reais). Vigência: 12(doze) meses a partir de 23/09/2025.

Arapuá/MG, 06 de outubro de 2025.

EMÍLIO DOS SANTOS BOAVENTURA GONDIN -
Prefeito.

Publicado por:
Marcio Wanderson de Castro Galvão
Código Identificador:3069E60A

LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ/MG - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0109/2025: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS DA MARCA VALTRA BM115 4X4 PLATAFORMADO (ROPS) MOTOR DIESEL, 04 CILINDROS TURBO 115CV DE POTÊNCIA, VISANDO O FOMENTO CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA N°957187224 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E NOTA TÉCNICA N°686/2025/ATAC-CME-CGPI/SPOA-MAPA/SE/MAPA. LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 17/10/2025 ÀS 08H00MIN. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital completo encontra-se disponível no site: www.arapua.mg.gov.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Arapuá, situada à Praça São João Batista, nº 111, Centro, Arapuá/MG.

Arapuá,06 de outubro de 2025.

Publicado por:
Elvis Gonçalves Boaventura
Código Identificador:EBC8A19D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 197/2025

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 76/2025

Nº 197/2025
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: R PLANA EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para locação de escavadeira hidráulica para atender demanda no Loteamento Progresso, localizado na Serra da Prata, conforme demanda da Secretaria de Obras.
Valor: R$ 30.000,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS.
Assinatura: 19/09/2025
Vigência: 19/09/2025 a 18/11/2025
Processo Licitatório: nº 153/2025 – Dispensa: nº 76/2025
Signatários: Raphaela de Nazareth Dias – Secretária Municipal de Obras
Rodrigo Assunção – R PLANA EMPREENDIMENTOS LTDA

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:9BADC36A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO CONTRATO 51/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 11/2023

Nº: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2023
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: CAMPESTRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) meses, para até 02/10/2025.
Assinatura: 02/10/2025
Vigência: 03/10/2025 a 02/01/2026
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 35/2023 – Pregão Presencial: nº 11/2023, art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Tiago Martins Braga – Secretário Municipal de Urbanismo
Ana Paula da Rocha - CAMPESTRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:391BE1D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2025 da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2025, Processo nº80/2025.Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados de assessoria jurídica tributária, consultoria e auditoria fiscal, com assessoramento técnico ao Município de Bela Vista de Minas/MG. Empresa: **JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.985.386/0001-01. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 14.000,00 mensal.

Bela Vista de Minas 06 de outubro de 2025.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Edilaine Pereira de Vasconcelos
Código Identificador:27CF79EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 125/2025. **Modalidade Pregão Presencial nº 34/2025**, "Tipo Menor Preço por lote". Encontra-se aberto no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bicas, o edital referente a aquisição de brinquedos para instalação em áreas públicas do Município. A sessão será realizada no **dia 17/10/2025, às 16h00min.** Os interessados poderão obter cópia do edital na Praça Raul Soares, nº 20, na cidade de Bicas ou acessar o endereço eletrônico http://www.bicas.mg.gov.br.

Departamento de Licitações.

Publicado por:
Gustavo Pena Mazzoco
Código Identificador:10A4110B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIQUINHAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

NÚMERO : 000051 / 2025 Processo Licitatório nº 00104 / 2025, Inexigibilidade 000006 / 2025 que objetiva a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de confecção e manutenção corretiva e preventiva em equipamentos e materiais permanentes, para o atendimento das demandas dos órgãos que compõem o Executivo Municipal de Biquinhas-Mg . Contratada: VILSON JOSÉ DA SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua SERGIPE, n° 320, CENTRO, Biquinhas de MG, CEP: 35.621-000, inscrita no CNPJ sob o n° 32.018.325/0001-98. Valor global de R$ 488.873,4500 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil e Oitocentos e Setenta e Tres Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0003.2008.33903900Vigência: 03 de Outubro de 2025 até 02 de Outubro de 2026.

Publicado por:
Alane Rúbia Medeiros da Silva
Código Identificador:C3ED347A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

ASSESSORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº 4.514/2025

LEI MUNICIPAL N º 4.514/2025

"Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Arksonides Marcos de Oliveira, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Bocaiuva-MG Decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Sr. **ARKSONIDES MARCOS DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bocaiuvense.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Bocaiúva-MG, 06 de outubro de 2025

ROBERTO JAIRO TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrocino Caetano de Oliveira Neto
Código Identificador:F5F106AB

ASSESSORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº 4.515/2025

LEI MUNICIPAL N º 4.515/2025

Concede Título de Honra ao Mérito a Márcia Braz Silveira Peixoto, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bocaiúva-MG Decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a Sra. Márcia Braz Silveira Peixoto, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bocaiuvense.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Bocaiúva-MG, 06 de outubro de 2025

ROBERTO JAIRO TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrocino Caetano de Oliveira Neto
Código Identificador:C3C8B7D3

ASSESSORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº 4.516/2025

LEI MUNICIPAL N º 4.516/2025

"Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Jader Luiz Monteiro, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Bocaiuva-MG Decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Jader Luís Monteiro, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bocaiuvense.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Bocaiúva-MG, 06 de outubro de 2025

ROBERTO JAIRO TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrocino Caetano de Oliveira Neto
Código Identificador:0EF0666A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
AVISO DE EDITAL

Processo nº 75/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 27/2025, Processo Digital nº 16529/2025, código verificador: G530O9H2.
Objeto: aquisição de sondas, cânulas, máscaras e afins para os serviços de Saúde de Bom Despacho-MG.
Sessão eletrônica marcada para o dia **22 de outubro de 2025, às 13h.**

Informações: (37) 3520-1434 ou pelo e-mail: licitacao@pmbd.mg.gov.br.
Edital disponível nos sites: https://www.bomdespacho.mg.gov.br/licitacao/ e https://licitar.digital.

Publicado por:
Pedro Igor Santos e Silva
Código Identificador:C3CC33EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

MUNICIPIO DE BOM JESUS DA PENHA
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO Nº. 145/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 68/2025. TIPO:**MENOR VALOR POR ITEM**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, SOCIAL E DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA/MG.INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS EM **07/10/2025** ÀS 08:00. FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS EM **21/05/2025**ÀS 10:00HS. INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES EM **21/10/2025** ÀS 08:00HS. PLATAFORMA AMM LICITA. EDITAL COMPLETO E DEMAIS INFORMAÇÕES: SITE https://www.bomjesusdapenha.mg.gov.br - TELEFONE (35) 3563-1208.

DANIEL RUBENS GALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Jayne Luisa Tomé114.992.946-46
Código Identificador:E6069929

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025
ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
CIRURGICA UNIAO LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais). DOVALLE HOSPITALAR LTDA.. Perfazendo o valor total de R$ 18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 189.960,00 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta reais).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 201/2025, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIATRICAS.**

Borda da Mata/MG, 06 de outubro de 2025.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 201/2025 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 06 de outubro de 2025.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Graciela da Costa
Código Identificador:2D7777AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 312/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 312/2025
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIATRICAS. **EMPRESA REGISTRADA:** CIRURGICA UNIAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.063.331/0001-21. **VALOR ESTIMADO:** R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 06/10/2025. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 06/10/2025 a 06/10/2026.

Borda da Mata – MG, 06 de outubro de 2025.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Graciela da Costa
Código Identificador:B2E92C7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 313/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 313/2025
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIATRICAS. **EMPRESA REGISTRADA:** DOVALLE HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.861.408/0001-19. **VALOR ESTIMADO:** R$ 18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 06/10/2025. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 06/10/2025 a 06/10/2026.

Borda da Mata – MG, 06 de outubro de 2025.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Graciela da Costa
Código Identificador:772538B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2025 – DISPENSA Nº 068/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2025 – DISPENSA Nº 068/2025
OBJETO: Contratação de serviço de transporte de paciente (ida e volta) para realização de exame de avaliação de sanidade mental requisitado através de Ordem Judicial - 5001704-65.2023.8.13.0083. **CONTRATADA:** CLINICA NEURO PSIQUIATRICA DE ALFENAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.901.645/0001-60. **VALOR:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por Dispensa, com fundamento no Inciso VIII, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, e **AUTORIZO e RATIFICO** o presente processo de Dispensa.

Borda da Mata – MG, 06 de outubro de 2025.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Carolina Mendes Trotta
Código Identificador:3B3EFD43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL - CONTRATO Nº 069/2025

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL - CONTRATO Nº 069/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de internação compulsória, em instituição de tratamento para dependes químicos, em cumprimento de Decisão Judicial 5000341-72.2025.8.13.0083. **CONTRATADA: ESTANCIA NOVA TAMOIO – CENTRO DE REABILITAÇÃO SOCIAL LTDA**, CNPJ nº 38.282.847/0001-89. Aditivo temporal com vigência e execução de 01 de outubro de 2025 a 01 de novembro de 2025**. DATA DE ASSINATURA:** 01 de novembro de 2025.

Borda da Mata/MG, 06 de outubro de 2025.

SÍLVIO MONTEIRO DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Carolina Mendes Trotta
Código Identificador:BC461E38

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2025

O Município de Borda da Mata/MG, por meio de sua Pregoeira, informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa **PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALHAS E RUFOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão: 21/10/2025** às **09:00**. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 06 de outubro de 2025.

MARIA GRACIELA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Graciela da Costa
Código Identificador:8461250A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE PRETENSÃO CONTRATUAL - PROCESSO LICITATÓRIO 147/2025
DISPENSA 064/2025

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG através de sua Comissão de Contratação nomeada pela portaria nº 186/2025, torna público a **PRETENSÃO** de firmar contrato, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, sendo prazo final até 10/10/2025, em obediência aos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, na qual poderá ser encaminhada pelo e-mail licitacao@brazopolis.mg.gov.br e confirmado seu recebimento via WhatsApp (35) 98421-9093.

Brazópolis/MG, 06/10/2025.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:A3A25948

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA
CONTRATO Nº164/2025 PROCESSO Nº 090/2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº164/2025
PROCESSO Nº 090/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus e prestação de serviços de montagem, alinhamento e balanceamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Caiana-MG.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIANA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 18.114.256/0001-95.
CONTRATADA: empresa **FILETO JUNIO FARIA LOPES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 02.320.528/0001-73, sediada á Rua José Grillo, nº 680, Centro, Espera Feliz – MG, CEP: 36.830 000.

VALOR GLOBAL: R$ 623.004,66 (seiscentos e vinte e tres mil, quatro reais e sessenta e seis centavos).
VALIDADE DO CONTRATO: 06/10/ 2025 à 06/10/2026.

VINICIUS BARROSO ARAÚJO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helen Viana Ribeiro
Código Identificador:079F5A8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA
CONTRATO Nº165/2025 PROCESSO Nº 130/2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº165/2025
PROCESSO Nº 130/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus e prestação de serviços de montagem, alinhamento e balanceamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Caiana-MG.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIANA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 18.114.256/0001-95.
CONTRATADA: empresa **FILETO JUNIO FARIA LOPES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 02.320.528/0001-73, sediada á Rua José Grillo, nº 680, Centro, Espera Feliz – MG, CEP: 36.830 000.
VALOR GLOBAL: R$ 1.315.555,25 (um milhão, trezentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
VALIDADE DO CONTRATO: 06/10/ 2025 à 06/10/2026.

VINICIUS BARROSO ARAÚJO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helen Viana Ribeiro
Código Identificador:3CD0A94F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 206/2025

O Município de Caiana-MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 18.114.256/0001-95, sediado na Rua Miguel Toledo, nº 106, Bairro Centro, Caiana-MG, através da Secretaria Municipal de Agricultura, torna público a abertura do **Procedimento Administrativo nº 206/2025,** conforme condições estabelecidas neste instrumento:**INFORMAÇÕES PRELIMINARES.**O Cadastro dos proponentes ocorrerá a partir do dia **07/10/2025 às 12h00min**, diariamente, de **segunda à sexta-feira**, de **12h00min às 17h00min**, de forma permanente, na recepção da Prefeitura Municipal de Caiana-MG, sediada Rua Miguel Toledo, nº 106, Bairro Centro, Caiana-MG, CEP 36832-000, a qual far-se-á o recebimento da documentação relativa à habilitação.**DO OBJETO:Cadastramento de pessoas físicas e jurídicas interessadas em fornecer produtos durante a Feira Livre do Município de Caiana-MG, com a finalidade de viabilizar o recebimento e utilização do Ticket Feira pelos beneficiários do programa municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.**

VINICIUS BARROSO ARAÚJO-
Prefeito Municipal. 06.10.2025.

Publicado por:
Helen Viana Ribeiro
Código Identificador:C57B2DE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
DISPENSA N°147/2025

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO – MELHOR PROPOSTA

A Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 087/2025, em atendimento ao disposto no §8º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, vem tornar público que a melhor proposta apresentada no âmbito da Dispensa de Licitação nº 0147/2025, cujo objeto é contratar empresa para confecção e instalação de placas de identificação de logradouros, com fornecimento de postes e levantamento dos nomes e quantidades das vias do município**.**

JIME COMUNICAÇÃO VISUAL
CNPJ: 36.291.399/0001-54
Valor total: R$48.744,00 (quarenta oito mil, setecentos e quarenta quatro reais).
Prazo de entrega: Conforme especificações do Termo de Referência

As demais condições constam do respectivo processo, que se encontra disponível para consulta junto ao Setor de Licitações.

Caldas/MG, 06 de outubro de 2025.

MAIRA SANTOS DE SOUZA
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Maira Santos de Souza
Código Identificador:3D952DCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI. PROCESSO LICITATÓRIO N. º 011/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

AVISO DE LICITAÇÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI. PROCESSO LICITATÓRIO N. º 011/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025. Torna público o aviso de licitação que tem como objeto o registo de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de consumo fungíveis com tecnologias de proteção climática de manufatura customizada, para uso individual, incluindo acessórios, divididos em segmentos de mercado e por secretarias municipais dos entes consorciados, para futura e eventual utilização e distribuição em eventos para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI, durante a vigência do registro de preços. Data da realização do certame: 17/10/2025 às 13:00h, maiores informações no sitio: www.cimesmi.mg.gov.br. CONDIÇÕES PARA RETIRADA DO EDITAL: o Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada no site do CIMESMI. Informações pelo e-mail: licitacao@cimesmi.mg.gov.br.

Paraisópolis, 06 de outubro de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA,
Presidente do CIMESMI.

Publicado por:
Fabiana de Paula Liz
Código Identificador:FFA42A12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 130/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO **Nº 130/2025** – PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 57/2025. OBJETO**: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO REGISTRAR O MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES, DESTE MUNICÍPIO, NAS CONDIÇÕES DESCRITAS NO ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. A abertura do certame será às **08h30 do dia 21 de outubro de 2025**. O edital estará disponível, no site Licitações - Prefeitura de Cambuí e através da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias Página Inicial - BBMNET (novobbmnet.com.br). Para eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos entrar em contato via e-mail para licitacoes@prefeituradecambui.mg.gov.br .

Publicado por:
Fabiana de Paula Liz
Código Identificador:7A6286A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 141/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO **Nº 141/2025** – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **Nº 10/2025**. **OBJETO**: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA OBJETIVANDO A CONTRATRAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JUCA PINTO). A abertura do certame será às **08h30 do dia 28 de outubro de 2025**. O edital estará disponível, no site Licitações - Prefeitura de Cambuí e através da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias Página Inicial - BBMNET (novobbmnet.com.br). Para eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos entrar em contato via e-mail para licitacoes@prefeituradecambui.mg.gov.br .

Publicado por:
Fabiana de Paula Liz
Código Identificador:6A285931

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 144/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO **Nº 144/2025** – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **Nº 11/2025**. **OBJETO**: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA OBJETIVANDO A CONTRATRAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UM PORTAL NO ACESSO NORTE DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ-MG. A abertura do certame será às **08h30 do dia 28 de outubro de 2025**. O edital estará disponível, no site Licitações - Prefeitura de Cambuí e através da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias Página Inicial - BBMNET (novobbmnet.com.br). Para eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos entrar em contato via e-mail para licitacoes@prefeituradecambui.mg.gov.br .

Publicado por:
Fabiana de Paula Liz
Código Identificador:CFBB56AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 165/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO **Nº 165/2025** – PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 76/2025. OBJETO**: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, DE FORMA ÚNICA, PARA ATENDER A DEMANADA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ – MG, VISANDO CUMPRIR A EMENDA IMPOSITIVA PARA A REALIZAÇÃO DE FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, NAS CONDIÇÕES DESCRITAS NO ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. A abertura do certame será às **08h30 do dia 23 de outubro de 2025**. O edital estará disponível, no site Licitações - Prefeitura de Cambuí e através da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias Página Inicial - BBMNET (novobbmnet.com.br). Para eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos entrar em contato via e-mail para licitacoes@prefeituradecambui.mg.gov.br .

Publicado por:
Fabiana de Paula Liz
Código Identificador:1DBE23E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO N.º 143/2025

"Retifica o Decreto nº 074/2015"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.109 de 28 de dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 074/2015, concedendo, a Sônia Maria de Araújo Almeida, esposa, Maria Eduarda Araujo Almeida e Helena Araujo Almeida, filhas menores de 21 anos do ex-segurado Cleverson Fabiano de Almeida, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula nº 1836, falecido em 22/11/2014, o benefício de Pensão Vitalícia (esposa) e Temporária (filhas menores de 21 anos), conforme previsto no art. 42, inciso II e art. 43 da Lei Municipal nº 2.109/2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.701/2018, no valor de R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), a saber: 50% (cinquenta por cento) para a esposa, 25% (vinte e cinco por cento) para filha Maria Eduarda Araujo Almeida e 25% (vinte e cinco por cento) para filha Helena Araujo Almeida.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:8BA3E13E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO N.º 144/2025

"Retifica o Decreto nº 044/2022"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.109 de 28 de dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 044/2022, concedendo, a Alessandra Helen Silva de Oliveira, filha menor de 24 (vinte e quatro) anos estudante e Alyne Marques de Oliveira, filha menor de 21 anos da ex-segurada Sandra Aparecida de Oliveira, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula nº 2669, falecida em 13/02/2022, o benefício de Pensão por Morte Temporária, conforme previsto no art. 42, inciso II e art. 43 da Lei Municipal nº 2.109/2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.701/2018, no valor de R$ 1.606,74 (um mil, seiscentos e seis reais e setenta e quatro centavos), a saber: 50% (cinquenta por cento) para filha Alessandra Helen silva Oliveira e 50% (cinquenta por cento) para filha Alyne Marques de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:D2F94168

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ITEM PRC Nº 432/2024 – CONTRATO 197/2024

PRC Nº 432/2024 – CONTRATO 197/2024 – Objeto: Aditivo de item se faz necessário em razão da realização do pagamento para a empresa, garantindo a correta execução do contrato, no município de Cambuí-MG. Contrato Nº 197/2024. Vigência: 07/10/2025. CONTRATADO: MIT – MINAS INSTITUTO DA TECNOLOGIA EIRELLI.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Tamires Aparecida Santana de Moraes
Código Identificador:296B440E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO PRC Nº 361/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

PRC Nº 361/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 – Objeto: contratação de empresa para realização de exames laboratoriais em pacientes da rede municipal de saúde, no município de Cambuí-MG. Contrato Nº 092/21. Vigência: 31/12/2025. CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICA SANTA CECILIA.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Tamires Aparecida Santana de Moraes
Código Identificador:5340312E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO PRC Nº 361/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

PRC Nº 361/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 – Objeto: contratação de empresa para realização de exames laboratoriais em pacientes da rede municipal de saúde, no município de Cambuí-MG. Contrato Nº 090/21. Vigência: 31/12/2025. CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA **–**
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Tamires Aparecida Santana de Moraes
Código Identificador:116DFDA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO PRC Nº 361/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021

PRC Nº 361/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021 – Objeto: Objeto: aditivo no prazo de vigência do serviço de contratação de empresa para realização de exames laboratoriais em pacientes da rede municipal de saúde, no município de Cambuí-MG. Contrato Nº 093/21. Vigência: 31/12/2025. CONTRATADO: METHODOS LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS E HEMATOLOGIA LTDA.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA **–**
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Tamires Aparecida Santana de Moraes
Código Identificador:2ED90ACC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO PRC Nº 751/2020 – CONTRATO 029/2020

PRC Nº 751/2020 – CONTRATO 029/2020 – Objeto: Aditivo de prorrogação de contrato do serviço de contratação da empresa prestação de serviço de realização de exames de alta e média complexidade para pacientes da rede municipal de saúde, no município de Cambuí-MG. Foi necessário adicionar 4 dias a vigência do contrato para regularização de pagamento Vigência: 10/10/2026. CONTRATADO: IRMANDADE CASA DA MISERICÓRDIA DE CAMBUÍ.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA **–**
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Tamires Aparecida Santana de Moraes
Código Identificador:DD6C17DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO PRC Nº 751/2020 – CONTRATO 030/2020

PRC Nº 751/2020 – CONTRATO 030/2020 – Objeto: Aditivo de prorrogação de contrato do serviço de contratação da empresa prestação de serviço de realização de exames de alta e média complexidade para pacientes da rede municipal de saúde, no município de Cambuí-MG. Foi necessário adicionar 4 dias a vigência do contrato para regularização de pagamento Vigência: 10/10/2026. CONTRATADO: NOVA IMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA **–**
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Tamires Aparecida Santana de Moraes
Código Identificador:5674A4F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 387/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 239/2025, que nomeia interinamente o Sr. Jaime de Almeida, Procurador do Município, a partir de 06/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:B90FE040

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 388/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 240/2025, que nomeia interinamente o Sr. Jaime de Almeida, ordenador de despesas da Procuradoria do município, a partir de 06/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:A1E750F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000083/2025
Processo Nº 0000186/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia para a pavimentação ecológica – CBUQ poroso no trecho da Estrada da Mata sentido Fórum, no município de Cambuquira-MG, contemplando

Item fracassado:1

CAMBUQUIRA - MG, 06 de outubro de 2025

WILLIAN BORGES DA SILVA
Condutor de Processos

Publicado por:
Willian Borges da Silva
Código Identificador:DF776388

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PAL 201/2025 – Dispensa Eletrônica 078/2025 – Contratação de empresa especializada em serviços de telerradiologia para elaboração de laudos, com inscrição em Ata de Registro de Preço.

Data Fim de Recebimento da Proposta: até o dia 21/10/2025 às 08h59min.
Data da Sessão: 21/10/2025 às 9h00min min.

ARNALDO AFONSO MONTEIRO -
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luís César Nunes Bastos
Código Identificador:411D4057

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
ERRATA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025
DISPENSA PRESENCIAL Nº 040/2025

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025
DISPENSA PRESENCIAL Nº 040/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT NATALIDADE, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Agente de Contratação do Município de Chiador – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo, faz saber, aos tantos quantos virem e tomarem conhecimento da presente ERRATA, que, o conteúdo do Edital do presente certame sofreu alterações, em virtude da mudança de horário de abertura dos envelopes, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

Recebimento das Propostas e Documentação: até o dia 09/10/2025 às 08:00 hs. Início da sessão pública de análise das propostas e documentação, às 08:01 hs do dia 09/10/2025.

LEIA-SE:

Recebimento das Propostas e Documentação: até o dia 09/10/2025 às 07:00 hs. Início da sessão pública de análise das propostas e documentação, às 07:01 hs do dia 09/10/2025.

Chiador – MG, 06 de outubro de 2025.

Assinado no Original
MAURÍCIO BARBOSA MONTEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:7CF2CC07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PDRAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG - Processo Licitatório nº 83/2025, na modalidade de Concorrência Presencial nº 04/2025 –OBJETIVO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para executar calçamento e drenagem superficial da estrada da Usina localizada no Bairro da Usina, Zona Rural, Conceição das Pedras, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, empreitada global, bem como memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro,BDI, e projeto constantes do ANEXO I e II do presente Edital. Deverãoser PROTOCOLADOS até às 08:30h do dia 07 de novembro de 2025.Informações:(35)997483629 das 8h às 16 h ou por email:licitacao@conceicaodaspedras.mg.gov.br,Edital estará disponível no site www.conceicaodaspedras.mg.gov.br-

BENEDITO CARLOS PEREIRA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elis Regina Merces Faria Reis
Código Identificador:AA250AAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
DECRETO 5111, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO5111,DE06DEOUTUBRODE2025

"Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital 001/2024."

O Prefeito Municipal de Cordislândia/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, ainda, considerando o relatório de resultado final apresentado pela Organizadora do Concurso.
Decreta:
Art. 1º. Ficam convocados a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cordislândia-MG, situada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 12, Centro, CEP 37498.000, no horário das 09h às 13h, de segunda às sextas-feira, entre os dias 06/10/2025 á 10/10/2025, para tratar de assuntos relacionados ao Concurso Público 01/2024.
§1º. Onãocomparecimento no prazoacima estipulado, após a publicação no Diário Oficial do Município de Cordislândia-MG, importa na exclusão do candidato do Concurso Público, permitindo à Administração convocar o candidato seguinte da lista de aprovados.
§2º. O convocado deverá comparecer ao local supra informado, munido dos documentos abaixo relacionados, para que sejam realizadas as conferências e comprovações aos pré-requisitos constantes no item 3 do Edital do Concurso Público n° 01/2024 e assim, efetuado o processo admissional:
Fotocópia da certidão de nascimento, quando solteiro;
Fotocópia da certidão de casamento, quando casado;
Fotocopia da certidão de nascimento e do CPF dos filhos menores de 14(catorze) anos;
Fotocopia do CPF;
fotocópia da Carteira de Identidade e, no caso de estrangeiro, fotocópia da Carteira de Identidade de estrangeiro ou visto permanente;
fotocópia do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP;

01(uma)fotografia3x4;
fotocópia do Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição;
fotocopia do certificado de Reservista, se do sexo masculino;
fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma, certificado) com registro no órgão profissional competente, quando cabível, e no caso de estrangeiro documento de escolaridade exigido para provimento do cargo, devidamente traduzido por tradutor juramentado e convalidado pela autoridade educacional brasileira competente;
declaração de bens ou última declaração de bens exigível no exercício em curso;
declaração de que não infringe o artigo 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no artigo 37, §10,da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998;

fotocópia do comprovante de residência atual e no caso de cidadão português ou estrangeiro fotocópia do comprovante de residência permanente no território brasileiro;
fotocópia da CNH – Carteira Nacional de Habilitação, conforme categoria exigida para o cargo pleiteado.
Art 2º. Caso constatado a ausência de documentação ou desobediência ao previsto no item 3 do Edital do Concurso Público 01/2024, poderá o candidato sanar em 03 dias ou implicará em eliminação do candidato e anulação do ato de nomeação, sendo garantida a ampla defesa e contraditório.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

JOSÉ ODAIR DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXOI

Descrição	Classificação	Nome
Agente de Serviços Públicos I |	16º	KAROLINA PEDROSO MACHADO
Agente de Serviços Públicos I	17º	DOUGLAS WILLIAM DOS SANTOS
Agente de Serviços Públicos I	18°	ALMIRA MARTINS QUEIROZ MARQUES
Agente de Serviços Públicos I	19°	ROSA MARIA CRISPIM

Publicado por:
Naiara Carolliny Cruz
Código Identificador:4722DE26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DESIGNA SERVIDORES PARA A ATUAÇÃO NA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS SUBSTITUTOS E ORIENTA.

PORTARIA Nº 069, de 18 de setembro de 2025.

Designa Servidores para a atuação na Fiscalização de Contratos e instrumentos substitutos e orienta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO as exigências da Lei 14.133, de 2021, que determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, e, visando às adequações pertinentes às boas práticas para a transição de regimes licitatórios;
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a preferência, e não a obrigatoriedade, pela designação de servidores efetivos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei de Licitações e Contratos, admitindo-se a designação de ocupantes de cargos em comissão ou funções de confiança quando possuam atribuições compatíveis, formação adequada ou experiência correlata;
CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na Consulta nº 1.192.181, Relator Conselheiro Telmo Passareli, no sentido de que é possível a designação de servidores exclusivamente comissionados para exercerem as funções de gestor ou fiscal de contratos, desde que de forma excepcional e devidamente justificada, notadamente quando inexistirem servidores efetivos com capacidade técnica adequada;
CONSIDERANDO que, no âmbito desta Administração, há limitação de servidores efetivos disponíveis com formação ou atribuições compatíveis, sendo necessário designar servidores comissionados que detêm experiência, disponibilidade e vínculo funcional com a unidade responsável pela execução do contrato, assegurando-se a observância dos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e segregação de funções;
RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuar como Fiscais de Contratos e instrumentos substitutos das unidades demandantes:

NOME	SECRETARIA/UNIDADE
FABIO RAMOS ANTONELLI	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FABIO RAMOS ANTONELLI	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ALEX SANDER CABRAL FREITAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ELOÍSA HELENA DE SOUZA CAMILA XAVIER FERREIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARISA HELENA PINTO CHAVES CARLA DIOGO ROZETI ALVES PEQUENO ADONIAS RIBEIRO DE SOUZA DANIELLE DIOGO ROZETI RIBEIRO ELISÂNGELA AUGUSTA ELIZEU MOTA NUNES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JHONATAN DA SILVA MAZORQUE SÉRGIO ANTÔNIO DE SÁ FILHO RILDO AMAIA NUNES	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ATIVIDADES URBANAS E ESTRADAS
SIDNEA SILVA RODRIGUES REIS NATAN MARTINS BORDUAM CÂNDIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FABIO RAMOS ANTONELLI	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FABIO RAMOS ANTONELLI	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ECONÔMICO

Art. 2°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores ora designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas atribuições em cada contrato/instrumento substitutivo para o qual for designado como fiscal.
Art. 3°. Após assinado Termo de Ciência, o fiscal temporariamente impedido de exercer suas funções no processo específico, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o fiscal substituto deverá atuar em seu lugar.
Art. 4°. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado a assinar Termo de Ciência como fiscal substituto de qualquer das unidades demandantes, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.
Art. 5°. Para melhor operacionalização dos contratos firmados por este município, orienta-se que enquanto não constituídos gestores de contratos, o setor de contratos execute as ações inerentes à gestão contratual.
Art. 6º. Recomenda-se a adoção dos procedimentos abaixo para o processo de fiscalização:
Que sejam indicados, preferencialmente, servidores efetivos para a fiscalização de contratos;
O (s) fiscal (is) nomeado (s) exercerá, simultaneamente, as funções de fiscal técnico e fiscal administrativo.
Enquanto não instituídos modelos padronizados para o recebimento provisório e definitivo, bem como para outros atos do processo de fiscalização, o recebimento provisório e definitivo de materiais e serviços se dará através do atesto do fiscal no anverso dos documentos fiscais, declarando-se com tal ato a regularidade do recebimento, na forma e quantidade pactuadas na contratação, nos termos da proposta do fornecedor.
O recebimento provisório e definitivo a ser realizado em ato único, nos termos das disposições da letra ‘c’ deste artigo, ocorrerá em até 5 dias úteis do recebimento da NF respectiva.
Enquanto não instituídos modelos padronizados para o recebimento definitivo de obras e materiais permanentes, será lavrado termo por comissão designada para tal fim ou pelo fiscal da contratação, em modelo a ser definido pela Secretaria que coordena às licitações, à época do recebimento.
Os atos praticados no processo de fiscalização ocorrerão nos termos instituídos no Plano Básico de Fiscalização – PBF, documento que deve ser publicado no sitio eletrônico do município e divulgado o LINK nas contratações formalizadas pelo município.
Deverão ser utilizados modelos para o inicio da execução dos processos, a Ordem se Serviços e a Ordem de Fornecimento.
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 057/2025**.

Eugenópolis - MG, 18 de setembro de 2025.

JUAREZ LUIZ BREIJÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Amaia Alves
Código Identificador:82030A1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 067/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 027/2025

A Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG torna público, que realizará no dia 17/10/2025 às 09H00MIN, o Pregão Eletrônico SRP n.º 017/2025 para **o registro de preços para possível aquisição de impressos gráficos personalizados, materiais para divulgação de eventos/campanhas, de acordo com a demanda de cada secretaria**. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico https://www.franciscopolis.mg.gov.br, https://licitar.digital/ ou solicitando através do e-mail licitacaofranciscopolis@gmail.com.

WANDERCI SCHIAVO TOLEDO.
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:6520EDEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 086/2025

ORIGINADO DA LICITAÇÃO Nº: 009/2025
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º: 005/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 010/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE POTÉ/MG

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS/MG
CNPJ N.º: 01.613.394/0001-16

CONTRATADA: FR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º: 24.504.419/0001-49

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de recrutamento, seleção e administração de mão de obra temporária, exclusivo para vagas temporárias, conforme a ata de registro de preços nº 010/2025, formalizada pelo município de Poté/MG.

VALOR: R$1.463.665,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025

VIGÊNCIA: 17/10/2025 A 17/10/2026

Franciscópolis, 06 de outubro de 2025.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:F37D0BF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º: 018/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG

CONTRATADA: MACRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.901.864/0001-94

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de engenharia, incluindo mão-de-obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para executar a obra de ampliação do cemitério municipal, extensão da área existente incluindo muro de fechamento e pavimentação, em atendimento ao plano de trabalho n.º 09032023-034554, Programa 09032023/Transferências Especiais.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025

DA VIGENCIA: 60 (sessenta) dias a partir do dia 27/10/2025 para terminar em 26/12/2025.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:4CC814A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2025, PREGÃO PRESENCIAL– SRP N.º 005/2025, QUE TRATA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, EXCLUSIVO PARA VAGAS TEMPORÁRIAS, ELENCA AS RAZÕES ABAIXO, VISANDO FUNDAMENTAR A PRESENTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Licitatório nº 009/2025, que vislumbra a contratação da empresa **FR TRASNPORTES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita CNPJ 20.674.774/0001-05, com sede na Rua Antônio Mendes de Souza, n.º 323, Bairro Grão Pará, na cidade de Teófilo Otoni/MG, representada por Fábio Rodrigues para prestação de serviços, pelo instituto de Adesão à Ata de Registro de Preços, fundamentada no art. 86 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CONSIDERANDO a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade da contratação do objeto solicitado;

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços nº 010/2025, do MUNICIPIO DE POTÉ/MG disponibiliza a contratação dos serviços com equivalência aos preços praticados pelo mercado, conforme afirmado pela área requisitante;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui a Dotação Orçamentária.

CONSIDERANDO a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços emitida pelo MUNICÍPIO DE POTÉ/MG, através de ofício;

CONSIDERANDO finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, **DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços** acima descrita, para fins de fornecimento, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.
EMPRESA: FR TRASNPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º: 20.674.774/0001-05

ENDEREÇO: Rua Antônio Mendes de Souza, n.º 323, Bairro Grão Pará, na cidade de Teófilo Otoni/MG

VALOR TOTAL: R$1.463.665,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

Franciscópolis/MG, 06 de outubro de 2025.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:0039FD8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
EXTRATO DE 2º TA AO CONTRATO - PRC Nº 062/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo nº 062/2023 - Edital nº 039/2023 - Pregão Presencial nº 038/2023. Torna público o extrato de 2º Termo Aditivo ao contrato celebrado com a empresa **CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA**. Objeto: constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para a locação de veículos para transporte de pacientes em ambulância UTI móvel, tipo "D", para transferência entre referencias hospitalares e para cobertura de eventos festivos, culturais e esportivos do município de Ibitiura de Minas, Minas Gerais, de acordo com as especificações do Anexo I-Modelo de Proposta. Fundamento legal: Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações, Art. 61, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e da Lei Municipal nº 553/2003. Informações: via e-mail: licitaibitiura@gmail.com - Data: 06.10.2025.

DANILO LIPARINI MORAES-
Pregoeiro –

RONY WILSON LEONARDO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:D92928E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 011/2025. PROCESSO 78/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ DE MINAS/MG. Aviso de Licitação. Inexigibilidade por Credenciamento Nº 011/2025. Processo 78/2025. O Município de Iraí de Minas - MG torna público o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSOS EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA, DE CARÁTER RESIDENCIAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IRAÍ DE MINAS-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL. Edital disponível no site: www.iraideminas.mg.gov.br e no Setor de Licitações no dia 08/10/2025 a partir das 13:00 hs. Os(as) interessados(as) em credenciar deverão entregar a Documentação de Habilitação e Proposta pertinente no Setor de Licitação do Município de Iraí de Minas-MG, situado na Praça do Rosário, nº 04, Bairro Centro, CEP. 38.510-000, a partir do dia 17/10/2025 das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs. Setor de Licitações: 0(34)3845-1210.

CLEITON GOMES DA CRUZ,
Prefeito Municipal, 06/10/2025.

Publicado por:
Evelyn Florence Faria Correa
Código Identificador:48566768

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 026/2025.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 026/2025. PROCESSO N° 082/2025. CONTRATANTE: Município de Iraí de Minas/MG. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para instalação de caixa de areia e dois tanques, sendo um reator e outro filtro para tratamento de esgoto no bairro Bagagem no município de Iraí de Minas – MG. Empresa Contratada: LABIOTEC CONSULTORIA E ANÁLISES LTDA. Valor global: R$ 95.762,00 (noventa e cinco mil e setecentos e sessenta e dois reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, nos termos do artigo 75, I da Lei nº 14.133/2021.

CLEITON GOMES DA CRUZ,
Prefeito Municipal.
03/10/2025.

Publicado por:
Evelyn Florence Faria Correa
Código Identificador:6B2FB08B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025. PROCESSO N° 081/2025. CONTRATANTE: Município de Iraí de Minas/MG. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a gestão, capacitação e consultoria em prestação de serviços na implementação da captação de recursos via ICMS Esportivo e ICMS Turismo do Governo de Minas Gerais no município de Iraí de Minas – MG, conforme quantidades, características e especificações constantes no Termo de Referência do processo de Inexigibilidade nº 14/2025.Empresa Contratada: O2 PLUS GESTÃO ESG LTDA. Valor global: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, nos termos do artigo 74, III, "c" e "f" da Lei nº 14.133/2021.

CLEITON GOMES DA CRUZ,
Prefeito Municipal.
03/10/2025.

Publicado por:
Evelyn Florence Faria Correa
Código Identificador:006E5CB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025. PROCESSO N° 083/2025. CONTRATANTE: Município de Iraí de Minas/MG. Objeto: Locação de área situada na Fazenda Cocais, lugar denominado "Fortaleza" no município de Iraí de Minas/MG, com área de 24,81.57 (vinte e quatro hectares, oitenta e um ares e cinquenta e sete centiares) com o objetivo de realizar o descarte dos entulhos produzidos no município. Licitante Contratada: Ildo Adriano Borges, CPF: 555.315.636-04. Valor global: R$ 36.432,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, nos termos do artigo 74, V, da Lei nº 14.133/2021.

CLEITON GOMES DA CRUZ,
Prefeito Municipal. 03/10/2025.

Publicado por:
Evelyn Florence Faria Correa
Código Identificador:558A4A8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA/MG, torna público a retificação de texto publicado em 02 de setembro de 2022 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros nº 3341, página 220, em sua redação, **onde se lê:**Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2021**Leia-se:** "Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2021".

Publicado por:
Thatiane Fernandes Dos Santos
Código Identificador:8B07B027

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA/MG, torna público a retificação de texto publicado em 19 de setembro de 2022 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros nº 3351, página 189, em sua redação, **onde se lê:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2021 -**Leia-se:** "Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2021.

Publicado por:
Thatiane Fernandes Dos Santos
Código Identificador:DE73846E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2021, do Processo Licitatório nº 085/2021 Pregão Presencial nº 037/2021. Objeto: Aumento de Quantitativo de quilometragem das rotas 06, 13, 15, 16, 21 e 23, acrescendo ao contrato o valor de R$ 35.090,00 (trinta e cinco mil e noventa reais), conforme disposto no inciso I do art. 65 da Lei 8.666/93, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal Educação. Contratada: Cooperativa de Transportes e Serviços Urbanos e Rurais, CNPJ: 10.687.745/0001-24. Data de assinatura: 01/04/2022. Jequitinhonha-MG,

NILO BARBUDA SOUTO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes Dos Santos
Código Identificador:AA3F637E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2021, do Processo Licitatório nº 085/2021 Pregão Presencial nº 037/2021. Objeto: Aumento de Quantitativo de quilometragem da rota 02, acrescendo ao contrato o valor de R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), conforme disposto no inciso I do art. 65 da Lei 8.666/93, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal Educação. Contratada: Cooperativa de Transportes e Serviços Urbanos e Rurais, CNPJ: 10.687.745/0001-24. Data de assinatura: 19/04/2022. Jequitinhonha-MG,

NILO BARBUDA SOUTO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes Dos Santos
Código Identificador:9EBF9414

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO 083/2021

Extrato de Termo aditivo de contrato: 4º Aditivo;
Contrato nº 083/2021.
Processo nº 115/2021.
Pregão Eletrônico: 041/2021
Contratado (a): LIFETEC HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 13.704.844/0001-65

Esse aditivo terá vigência até 06 de outubro de 2026.

Lagoa Formosa 06 de outubro de 2025.

JOSÉ WILSON AMORIM.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Melo Braga
Código Identificador:7F371EE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
RATIFICAÇÃO DISPENSA 023/2025

Ratifica-se a Dispensa 023/2025, referente à Contratação de serviços técnicos especializados para prestar consultoria na área de preservação do patrimônio histórico cultural para pontuação do ICMS – IEPHA, em favor de Espaço e Memória Cultural EIRELI, CNPJ 29.725.584/0001-44, Contrato 193/2025, valor R$ 17.360,00; Informações no site www.lagoaformosa.mg.gov.br/editais.

Lagoa Formosa, 06 de outubro de 2025

JOSÉ WILSON AMORIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Cristina Lima Oliveira
Código Identificador:E5F59B17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA
ATO DE CONVOCAÇÃO 056/2025

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 56/2025

O Município de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, tendo em vista o Edital nº 003/2025 promovido pela Secretaria Municipal de Educação para contratação temporária de Técnico educacional, conforme os termos previstos no referido edital de seleção pública, **CONVOCA** a candidato **Andressa Cristina de Oliveira Pereira** para apresentar a documentação exigida em anexo para contratação temporária, no prazo improrrogável de 05 (Cinco) dias úteis contados da publicação deste termo de convocação, ficando o exame admissional de Vossa Senhoria agendado para as 9:00 horas do dia **08/10/2025** na Clínica **HM MEDICAL** localizada Av. Benjamin Martins,2143- Park Dona Gumercinda Martins Nova Serrana-MG.

Fica vossa senhoria ciente de que, a não entrega dos documentos no prazo legal ou o não comparecimento ao exame admissional no dia e hora indicados, importará em desinteresse na contratação temporária, promovendo-se a convocação do (a) candidato (a) seguinte na ordem de classificação.

Leandro Ferreira,06 de Outubro de 2025.

NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

02 (duas) fotografias 3x4;
Fotocópia das certidões de nascimento ou casamento;
Fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
Fotocópia do Certificado de Reservista, se o candidato for do sexo masculino;
Fotocópia do cartão de PIS/PASEP;
Fotocópia autenticada do CPF;
Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;

Laudo médico subscrito por profissionais credenciados pelo Município, atestando a capacidade física e mental para desempenho das funções do cargo;
Fotocópia autenticada do Diploma e Registro Profissional de Categoria, com a habilitação específica da área para a qual se inscreveu;
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, municipais, estaduais, distritais ou federais, com respectivo horário. (Art.37, XVI e Art. 40, Inciso 6º, CF/88);
Número da conta pagamento – Caixa Econômica Federal;
Comprovante de Endereço;
Comprovante de escolaridade (com o nível de escolaridade exigido de acordo com o cargo convocado).

Publicado por:
Rodrigo de Cassio Martins Rabelo da Cruz
Código Identificador:0EB87994

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA
PROCESSO LICITATORIO 1842025PREGÃO 18/2025
REGISTRO DE PREÇO 18/2025

MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2025, Pregão Nº 18/2025 Registro de Preço 18/2025. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, abrangendo a confecção e o fornecimento de materiais impressos, promocionais e de comunicação visual, de forma parcelada conforme a necessidade da Administração, nos termos da tabela de especificações e demais condições técnicas e exigências estabelecidas neste Termo de referência. DISPUTA ELETRÔNICA: DIA 24/10/2025, a partir das 08h30 (horário de Brasília/DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://licitar.digital/. Informações através da Plataforma Licitar Digital. Edital e demais documentos disponíveis no endereço eletrônico: www.leandroferreira.mg.gov.br e https://licitar.digital/.

Leandro Ferreira, 03/10/2025.

NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Romario de Sousa Ricardo
Código Identificador:A92F7F6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público a ANULAÇÃO do PL n° 94/2025 – Pregão Eletrônico n° 40/2025. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de informatica para atender as Secretarias Municipais. Justificativa: Vicio de Ilegalidade.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:5FD6268D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO 150/2025-PREGÃO 040/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nos termos do art. 28, Inciso I da Lei 14.133/21, homologo o processo licitatório 150/2025, em referência destinada o Registro de preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática remanescentes para atender todas as secretarias e setores da administração pública do município de Luminárias - MG.

PREGAO ELETRÔNICO 040/2025 – Ata de Registro de Preços nº116/2025. EMPRESA**: MINAS EMPREENDIMENTOS E CORRETAGENS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.450.928/0001-21, com sede na Rua José Hilário, nº295, Bairro: Santa Efigênia, na Cidade de Lavras/MG, CEP:37.206-703, representada neste ato pela Sra. Andreia Aparecida Santos, brasileira, casada, empresária, inscrita sob o CPF nº 041.xxx.xxx-52, portadora da cédula de identidade MG-11.xxx.388 PC/MG. Cujo valor total da contratação é de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Vigência: 06/10/2025 a 05/10/2026.

ECIO CARVALHO REZENDE -
Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL NO DIA 06/10/2025

CRISTIANE PAULA MENDONÇA NAUDERER

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:AADDDE1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
EXTRATO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 04/2025

DAS PARTES: Município de Malacacheta x associação MORADORES DO BAIRRO ESPERANÇA DE MALACACHETA - AMBEM

DO OBJETO: Repasse financeiro para custear a construção de refeitório para atendimento das atividades da associação junto à Comunidade em que atua em consonância com as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, onde tem por objetivo fornecer alimentação gratuita e de qualidade à população preferencialmente às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, incluída a população em situação de rua e em insegurança alimentar e nutricional nos termos do Plano de Trabalho

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025

VALOR: R$55.074,54 (cinquenta e cinco mil, setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R$50.000,00 (cinquenta mil reais) de repasse do município e R$5.074,54 (cinco mil, setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) de contrapartida da entidade.

MALACACHETA, 03 DE OUTUBRO DE 2025 –

COMISSÃO SELEÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DE PARCECIAS FIRMADAS COM OSCS

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:E5912656

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
EXTRATO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 03/2025

DAS PARTES: Município de Malacacheta x associação de desenvolvimento rural monte cristo - adermoc

DO OBJETO: Repasse financeiro para serviços de reforma geral de parte elétrica com fornecimento de peças e mão de obra e serviços de lanternagem e pintura total de trator agrícola, aquisição de pneus

agrícolas e peças de reposição para grade aradora, serviços de reforma da carreta agrícola. Reforma de salão de reuniões e calçamento de garagem do trator e implementos nos termos do Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025

VALOR: R$51.648,75 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), sendo R$50.000,00 (cinquenta mil reais) de repasse do município e R$1.648,75 (hum mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco reais) de contrapartida da entidade.

MALACACHETA, 03 DE OUTUBRO DE 2025 –

COMISSÃO SELEÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DE PARCECIAS FIRMADAS COM OSCS

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:2B644B2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 111/2025

Pregão Eletrônico n° 028/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE JANELAS, PORTAS DE CORRER, ESQUADRIAS, EM VIDROS EM DIVERSAS MODELOS E FORMATOS, NAS INSTALAÇÕES DO POLIESPORTIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DFD, ANEXO AO EDITAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Homologação

Homologo o Processo Licitatório nº111/2025, Pregão Eletrônico nº028/2025, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 14.299.219/0001-48
Valor Total de R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)

MARIA DA FÉ, 06 de Outubro de 2025.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:9E23C49A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 105/2025

Pregão Eletrônico n° 027/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BLOQUETES DE CONCRETO, MEIOS-FIOS, PISOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO, AREIA, BRITA, CIMENTO, PÓ DE PEDRA, ETC, PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTOS DE RUAS URBANAS E RURAIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS, TUDO CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Homologação

Homologo o Processo Licitatório nº105/2025, Pregão Eletrônico nº027/2025, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

3G TERRAPLANAGEM IND E COM LTDA EPP - CNPJ: 14.048.183/0001-20
Valor Total de R$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais)

ALPHA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ: 51.422.133/0001-97
Valor Total de R$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais)

FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME - CNPJ: 17.242.477/0001-86
Valor Total de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)

RC ALMEIDA ARTEFATOS DE CIMENTO - CNPJ: 29.827.741/0001-22
Valor Total de R$ 1.398.420,00 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos e vinte reais)

SANTOS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 20.496.726/0001-74
Valor Total de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)

MARIA DA FÉ, 06 de Outubro de 2025.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:678BB9F1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 298/2024

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 298/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº083/2024
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº037/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 451.134..326-87, domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, Bairro Centro, em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa **PLENA GESTÃO EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o número 47.872.214/0001-11 com sede na Rua Luiza Teixeira da Silveira, número 122, bairro Paulino Fernandes II, na cidade de Uba/MG, CEP: 36.503-086, neste ato representada pelo **Sr. Flávio Correa Ribeiro,** portador da Carteira de Identidade nº MG-10.504.302, expedida por SSP, MG e CPF nº048.201.876-35, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, Contratação de empresa especializada para informação telefônica, licença de software para seu controle e comodato de linhas móveis, firmam o **2º TERMO ADITVO** ao Contrato Nº 298/2024, com fundamento da Lei nº 14.133/21**,** em sua atual redação**,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
Alterar a Clausula Segunda – do valor, em função do acréscimo de 16 licenças de ramais, permitindo que cada ramal seja vinculado a

diferentes dispositivos, como aparelho físico, softphone mobile ou softphone para desktop.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1- O valor do presente aditivo perfaz o total de R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) pagos mensalmente no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), referente ao acréscimo do serviço ora contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1- As Despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município contratante, na dotação abaixo discriminada.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO
4.1- Ficam mantidas as demais clausulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLAUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO
5.1 - O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.
E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 26 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUN. DE MARIA DA FÉ
Contratante

PLENA GESTÃO EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2ª) _____

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:F09580C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO 049/2025

O município de Moeda/MG, com fulcro na Lei Nacional 14.133/2021, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2025 – Processo nº 084/2025, tipo menor preço por item. **Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para confecção de agendas ano 2026, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Moeda/MG.**A sessão eletrônica se realizará no dia 20/10/2025, às 08:30hs, através do site: www.licitardigital.com.br. Maiores informações no e-mail: licitacao@moeda.mg.gov.br, site: www.moeda.mg.gov.br ou pelo telefone: (31) 3575-1100.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:A16E4FB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE ATA 0100/2025

EXTRATO DE ATA firmado entre o MUNICIPIO DE MOEDA e FERREIRA & ZACARIAS LIMITADA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0100/2025; OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator cortador de grama, destinado a atender às demandas da Secretaria Municipal de Esportes de Moeda/MG; LICITACAO: Pregão Eletrônico (14.133/21) 0041/2025; Valor Global: R$ 21.999,00; Vigência: 03/10/2025 Até:03/10/2026.

MOEDA, Sexta-feira, 03 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Natalia Morais do Carmo
Código Identificador:16162074

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE CONTRATOA Nº 0106/2025 E 0107/2025

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o MUNICIPIO DE MOEDA e EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CONTRATO nº 0106/2025; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 13152474000123004 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – EMENDA PARLAMENTAR, ATENDENDO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOEDA/MG (ITENS FRACASSADOS PE 015/2025); LICITACAO: Pregão Eletrônico (14.133/21) 0043/2025 Valor Global: R$479,00 Vigência: 06/10/2025 Até: 06/10/2026.

MOEDA/MG, Segunda-feira, 06 de Outubro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o MUNICIPIO DE MOEDA e V.S. COSTA & CIA LTDA. CONTRATO nº 0107/2025; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 13152474000123004 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – EMENDA PARLAMENTAR, ATENDENDO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOEDA/MG (ITENS FRACASSADOS PE 015/2025); LICITACAO: Pregão Eletrônico (14.133/21) 0043/2025 Valor Global: R$2.800,00 Vigência: 06/10/2025 Até: 06/10/2026.

MOEDA/MG, Segunda-feira, 06 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Natalia Morais do Carmo
Código Identificador:3BA531B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2025.
O Município de Morada Nova de Minas/MG torna público a assinatura do Contrato n° 151/2025, referente a adesão a contratação de empresa para manutenção e conservação das Unidades Básicas de Saúde Alvim Álvares da Silva e Antônio Pedro de Oliveira, nos termos da Resolução SES/MG Nº 8429 DE 09 de novembro de 2022. Empresa contratada: GG CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ n° 08.053.192/0001-06, no valor de R$25.982,86 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Data de vigência: 03/10/2025 a 03/10/2026.

Morada Nova de Minas/MG, aos 06/10/2025.

HERMANO ÁLVARES FRANCISCO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Thiago Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:93E1D9FD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2025
Contratação de show artístico para o evento Projeto Criança Feliz a ser realizado na Praça Dr. Agenor Soares dos Santos, no dia 11 de outubro de 2025. Empresa contratada: PRODUDORA BARBOSA LTDA, CNPJ nº 57.982.455/0001-77. Artistas contratados: “KELVIN & RENAN”. Valor: R$2.090,00. Vigência: 02/10/24 a 02/11/25.

Morada Nova de Minas/MG, 06 de outubro de 2025

HERMANO ÁLVARES FRANCISCO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Thiago Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:44690846

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 062/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2025 Processo Licitatório nº 062/2025, Pregão Eletrônico nº 039/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA INSTITUIÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Empresas registradas:
4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 21 982 891/0002-80, sediada na Rodovia Governador Mário Covas, 256, Padre Mathias, Cariacica, ES, CEP: 29157100, neste ato representada por Myllena Lira Xavier, SÓCIA DIRETORA, com o valor total de R$ 9.882,00 (nove mil e oitocentos e oitenta e dois reais); **A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 36 489 366/0001-13,** sediada na Rua Carlos Dias Ribeiro, 59, Várzea, Lagoa Santa, MG, CEP: 33233070, neste ato representada por Conrado Augusto Abrahão da Matta, Sócio, com o valor total de R$ 8.777,89 (oito mil e setecentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos); **ALLSET TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 55 149 591/0002-36,** sediada na ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, SN, JACUHY, Serra, ES, CEP: 29161-230, neste ato representada por Aline Franco dos Santos, SOCIO, com valor total de R$ 11.008,00 (onze mil e oito reais); **AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 58 149 730/0001-39,** sediada na R PEREIRA GUIMARAES, 63, centro, Mateus Leme, MG, CEP: 35670000, neste ato representada por Talita Andrade Braulio Gonzaga, Sócio Proprietário, com o valor total de R$ 88.989,00 (oitenta e oito mil e novecentos e oitenta e nove reais); **FRANCIELE ELETRO LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 47 646 580/0001-52,** sediada na Rua Joao Machado, 143, Centro, Balneário Barra do Sul, SC, CEP: 89247000, neste ato representada por FRANCIELE FORMIGARI, SOCIO-ADMINISTRADOR, com o valor total de R$ 8.517,00 (oito mil e quinhentos e dezessete reais); **HM Informatica LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 34 240 500/0001-12**, sediada na Rua José David Nasser, 25, Francisco Bernardino, Juiz de Fora, MG, CEP: 36081640, neste ato representada por BRUNO FERREIRA, Representante Legal, com o valor total de R$ 398,99 (trezentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos); **INFOTRON LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 49 961 504/0001-67**, sediada na Rua João Calmon, 1294, Centro, Linhares, ES, CEP: 29900122, neste ato representada por FERNANDO PEREIRA BORTOLOTTI, PROPRIETARIO, com o valor total de R$ 24.840,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta reais); **INOVATEC SOLUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 40 243 521/0001-94,** sediada na Rua Professora Zirlene Aparecida de Carvalho, 181, São Gotardo, Muriaé, MG, CEP: 36880212, neste ato representada por ALAN DIONES FÁBIO ROCHA DE MORAIS - Representante Legal, com o valor total de R$ 35.524,97 (trinta e cinco mil e quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos); **JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 inscrita no CNPJ sob o n° 24 708 774/0001-30,** sediada na PC PRACA CARLOS BARROSO, 670, CENTRO, São José do Calçado, ES, CEP: 29470000, neste ato representada por JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES, EMPRESÁRIO, com o valor total de R$ 2.787,46 (dois mil e setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos); **LYRON INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 15 427 657/0001-07**, sediada na Rua Martim de Carvalho, 671, Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, CEP: 30190090, neste ato representada por JOAO BATISTA PINTO, Administrador, com o valor total de R$ 1.058,00 (um mil e cinquenta e oito reais); **Maryleide Fonseca Almeida Ltda inscrita no CNPJ sob o n° 15 838 111/0001-49**, sediada na Rua Maranhão, 344, Centro, Londrina, PR, CEP: 86010410, neste ato representada por Maryleide Fonseca Almeida, Sócio Proprietário, com o valor total de R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais); **MICROFORT INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 24 675 507/0001-03**, sediada na Avenida Lagoa Encantada, 220, Vale Encantado, Vila Velha, ES, CEP: 29113515, neste ato representada por DIEGO LUIZ MARTINELLI, PROPRIETÁRIO, com o valor total de R$ 114.516,00 (cento e quatorze mil e quinhentos e dezesseis reais); **MOURA ELETRONICOS E IMPORTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 10 636 064/0001-37**, sediada na RUA TIRADENTES, 132, CENTRO, Carmo do Cajuru, MG, CEP: 35557000, neste ato representada por FLAVIO CAMARGOS, PROPRIETARIO, com o valor total de R$ 11.012,56 (onze mil e doze reais e cinquenta e seis centavos).

Valor Total de Ata: R$ 339.111,87 (trezentos e trinta e nove mil, cento e onze reais, oitenta e sete centavos).

Data da Ata: 07/10/2025
Vigência: 12 (doze) meses

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:62572434

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 062/2025

Termo de Homologação/Adjudicação- O Prefeito Municipal de Oratórios, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei n° 14.133/2021, homologa/Adjudica o resultado/julgamento do**Procedimento Licitatórionº 062/2025, Pregão nº 039/2025,**conforme julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação em favor das empresas **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 21 982 891/0002-80,** sediada na Rodovia Governador Mário Covas, 256, Padre Mathias, Cariacica, ES, CEP: 29157100, com o valor total de R$ 9.882,00 (nove mil e oitocentos e oitenta e dois reais); **A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 36 489 366/0001-13,** sediada na Rua Carlos Dias Ribeiro, 59, Várzea, Lagoa Santa, MG, CEP: 33233070, com o valor total de R$ 8.777,89 (oito mil e setecentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos); **ALLSET TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 55 149 591/0002-36,** sediada na ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, SN, JACUHY, Serra, ES, CEP: 29161-230, com valor total de R$ 11.008,00 (onze mil e oito reais); **AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 58 149 730/0001-39,** sediada na R PEREIRA GUIMARAES, 63, centro, Mateus Leme, MG, CEP: 35670000, com o valor total de R$ 88.989,00 (oitenta e oito mil e novecentos e oitenta e nove reais); **FRANCIELE ELETRO LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 47 646 580/0001-52,** sediada na Rua Joao Machado, 143, Centro, Balneário Barra do Sul, SC, CEP: 89247000, com o valor total de R$ 8.517,00 (oito mil e quinhentos e dezessete reais); **HM Informatica LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 34 240 500/0001-12**, sediada na Rua José David Nasser, 25, Francisco Bernardino, Juiz de Fora, MG, CEP: 36081640, com o valor total de R$ 398,99 (trezentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos); **INFOTRON LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 49 961 504/0001-67**, sediada na Rua João Calmon, 1294, Centro, Linhares, ES, CEP: 29900122, com o valor total de R$ 24.840,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta reais); **INOVATEC SOLUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 40 243 521/0001-94,** sediada na Rua Professora Zirlene Aparecida de Carvalho, 181, São Gotardo, Muriaé, MG, CEP: 36880212, com o

valor total de R$ 35.524,97 (trinta e cinco mil e quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos); **JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 inscrita no CNPJ sob o n° 24 708 774/0001-30,** sediada na PC PRACA CARLOS BARROSO, 670, CENTRO, São José do Calçado, ES, CEP: 29470000, com o valor total de R$ 2.787,46 (dois mil e setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos); **LYRON INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 15 427 657/0001-07**, sediada na Rua Martim de Carvalho, 671, Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, CEP: 30190090, com o valor total de R$ 1.058,00 (um mil e cinquenta e oito reais); **Maryleide Fonseca Almeida Ltda inscrita no CNPJ sob o n° 15 838 111/0001-49**, sediada na Rua Maranhão, 344, Centro, Londrina, PR, CEP: 86010410, com o valor total de R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais); **MICROFORT INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 24 675 507/0001-03**, sediada na Avenida Lagoa Encantada, 220, Vale Encantado, Vila Velha, ES, CEP: 29113515, com o valor total de R$ 114.516,00 (cento e quatorze mil e quinhentos e dezesseis reais); **MOURA ELETRONICOS E IMPORTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 10 636 064/0001-37**, sediada na RUA TIRADENTES, 132, CENTRO, Carmo do Cajuru, MG, CEP: 35557000, com o valor total de R$ 11.012,56 (onze mil e doze reais e cinquenta e seis centavos).

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA INSTITUIÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Data de homologação/Adjudicação: 06/10/2025.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:77D0E570

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS
AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 049/2025

O Município de Paraisópolis/MG, através do Departamento de Administração, torna pública a Dispensa de Licitação n.º 049/2025 – Processo n.º 192/2025 para **:** aquisição de bandeiras – Nacional, do Estado de Minas Gerais e do Município de Paraisópolis - MG, mastros e suporte de bandeiras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência/Especificações do objeto no Edital e seus anexos para o setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Paraisópolis/MG. CONTRATADA: Bandeira Hum Confecções Ltda - CNPJ: n.º 02.963.780/0001-09. Valor Global: R$16.323,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte e três reais). –

HANDERSON ALEX RIBEIRO –
Diretor de Administração.

Publicado por:
Haidee Renata Ferreira Daher
Código Identificador:09C28C0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS
AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 07/2025

O Município de Paraisópolis/MG, através do Departamento de Educação, torna pública a Dispensa Eletrônica de Licitação n.º 07/2025 – Processo n.º 190/2025 para **:** Aquisição de troféus e medalhas para atender as necessidades do Departamento de Educação e Esporte da Prefeitura Municipal de Paraisópolis/MG, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021. CONTRATADAS: AK Inovações LTDA - CNPJ: n.º 53.696.164/0001-61. Valor Global: R$15.129,34 (quinze mil e cento e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos); 62.742.164 Elisa Rosa da Silva Beletabla Bravo – CNPJ: n.º 62.742.164/0001-41. Valor Global: R$4.766,89 (quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos) –

MARLENE CARVALHO –
Diretora de Educação e Esporte.

Publicado por:
Haidee Renata Ferreira Daher
Código Identificador:457FDBD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS PROCESSO Nº: 86/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – PERP 83 EDITAL Nº: 83/2025

Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS

Processo nº: 86/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico – PERP 83
Edital nº: 83/2025
Tipo: Menor Preço Global Por Lote
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE PADARIA, PARA FORNECIMENTO DE LANCHES AOS SERVIDORES DAS DIVERSAS UNIDADES DO DAEPA.

O Superintendente do Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio ADJUDICA o objeto do processo licitatório 86/2025 a favor das seguintes empresas:

CARRETAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.519.197/0001-93 no valor total de R$ **121.100,00 (Cento vinte um mil cem reais).**

Considerando assim registrados os preços do presente processo licitatório, nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão de Contratações desta autarquia municipal, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

OBS: Os preços unitários e global, encontra-se registrados no mapa de apuração anexo ao processo.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio, 06 de Outubro de 2025.

WANDERLEY MARRA
Superintendente do DAEPA

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:09A17375

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 28/2025 MODALIDADE: COMPRA DIRETA EDITAL Nº: 28/2025

Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 28/2025
Modalidade: Compra Direta
Edital nº: 28/2025
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRIMEIRA REVISÃO

NA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B110C PARA ATENDER O DAEPA.

Ratifico o procedimento da Dispensa Licitação nº 28/2025 a favor da empresa: **BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** com CNPJ sob o nº 18.209.965/0007-54, no valor global de R$1.552,00 (**Hum mil quinhentos cinqüenta dois reais)**, nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão de Contratação desta autarquia, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocinio-MG, 06 de Outubro de 2025.

WANDERLEY MARRA
Superintendente Do DAEPA

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:D8E53F22

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 29/2025 MODALIDADE: COMPRA DIRETA EDITAL Nº: 29/2025

Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 29/2025
Modalidade: Compra Direta
Edital nº: 29/2025
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA USO NA PRIMEIRA REVISÃO EM GARANTIA DA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B110C DO DAEPA .

Ratifico o procedimento da Dispensa Licitação nº 29/2025 a favor da empresa: **BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** com CNPJ sob o nº 18.209.965/0007-54, no valor global de R$394,26 (**Trezentos noventa quatro reais vinte seis centavos)**, nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão de Contratação desta autarquia, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocinio-MG, 06 de Outubro de 2025.

WANDERLEY MARRA
Superintendente Do DAEPA

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:74E13A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL PROCESSO Nº: 204/2025 MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 130/2025

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL

Processo nº: 204/2025
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 130/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TABLETS, TOTENS, IMPRESSORAS TÉRMICAS E DEMAIS SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA EQUIPAR E/OU SUBSTITUIR OS SUCATEADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Fica prorrogado para o dia **23 de outubro de 2025 às 09:00 hs** o processo anteriormente publicado para o dia 15 de outubro de 2025 às 09:00 hs. **Justificativa: readequação de agenda.** O Pregão na Modalidade Eletrônica será realizado através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *planejamento.licitacao@patrocinio.mg.gov.br*, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br e na plataforma Licitanet: https://www.licitanet.com.br/.

Patrocínio-MG, 06 de outubro de 2025.

HELENO RODRIGO GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:288CE348

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL PROCESSO Nº: 211/2025 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO EDITAL Nº: 36/2025

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL

Retifica o anexo IV, Tabela de serviços, itens, quantidades e valores para acrescentar item faltante e altera data de publicação de 03/10/2025 para 07/10/2025

Processo nº: 211/2025
Modalidade: Inexigibilidade por Credenciamento
Edital nº: 36/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, CAMA ELÁSTICA, CARRINHOS DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE, COM FORNECIMENTO DOS OPERADORES E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS APRESENTADAS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 07 de outubro de 2025 às 08:00 hs**, realizara abertura de Credenciamento por Inexigibilidade

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail:*licitaptc@patrocinio.mg.gov.br*, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br e no site do Município de Patrocínio, Minas Gerais: https://www.portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorio

Patrocínio-MG, 07 de outubro de 2025.

BRUNO DA SILVA FRANÇA
Agente de Contratação

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:59AD81E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 149/2025 MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 94/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 149/2025
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 94/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Adjudico, homologo e registro o procedimento da Licitação nº 149/2025 a favor das empresas: BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA com CNPJ sob o nº 21.151.275/0001-04, no valor global de R$ 44.845,50 (quarenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); CIRURGICA UNIÃO LTDA com CNPJ sob o nº 04.063.331/0001-21, no valor global de R$ 1.804,00 (mil e oitocentos e quatro reais); CITY CLEAN COM EQUIPAMENTOS LTDA com CNPJ sob o nº 48.256.518/0001-17, no valor global de R$ 9.000,00 (nove mil reais); LE COMERCIAL LTDA com CNPJ sob o nº 47.140.401/0001-00, no valor global de R$ 53.350,00 (cinquenta e três mil e trezentos e cinquenta reais); MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA com CNPJ sob o nº 18.274.923/0001-05, no valor global de R$ 24.100,75 (vinte e quatro mil e cem reais e setenta e cinco centavos); MATEUS SHIMADA SOARES FERRAGISTA EIRELI com CNPJ sob o nº 30.545.591/0001-43, no valor global de R$ 136.647,40 (cento e trinta e seis mil e seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos); PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA com CNPJ sob o nº 19.611.064/0001-57, no valor global de R$ 94.984,55 (noventa e quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); R DE O SANTIL EPI com CNPJ sob o nº 97.530.228/0001-25, no valor global de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); SANITOP COMERCIAL LTDA com CNPJ sob o nº 53.710.803/0001-04, no valor global de R$ 12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais); SOUZA RIBEIRO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA com CNPJ sob o nº 41.818.239/0001-50, no valor global de R$ 43.485,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais); T&T INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA com CNPJ sob o nº 26.348.306/0001-27, no valor global de R$ 39.645,00

(trinta e nove mil e seiscentos e quarenta e cinco reais); VDM SEGURANÇA LTDA com CNPJ sob o nº 56.922.844/0001-44, no valor global de R$ 657.154,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e cento e cinquenta e quatro reais); ZENITH LTDA, com CNPJ sob o nº 46.623.193/0001-38, no valor global de R$ 85.128,00 (oitenta e cinco mil e cento e vinte e oito reais); nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 25 de setembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:B2C1DCDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
COMUNICADO OFICIAL N.º 01/2025

COMUNICADO OFICIAL N.º 01/2025

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), a Lei n.º 14.399, de 8 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB), o Decreto n.º 11.740, de 18 de outubro de 2023, e demais normativos aplicáveis,
CONSIDERANDO os resultados finais homologados dos Editais n.º 03/2024 – Premiação Cultura Viva e n.º 04/2024 – Premiação de Projetos, Iniciativas, Atividades ou Ações de Pontos e Pontões de Cultura (Rede Municipal de Pontos de Cultura), realizados pelo Município de Patrocínio por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa MinC n.º 12, de 28 de maio de 2024, que regulamenta os procedimentos para a concessão de prêmios e certificação simplificada de Pontos e Pontões de Cultura;
CONSIDERANDO ainda a determinação constante na Portaria MinC n.º 80, de 27 de outubro de 2023, quanto ao dever dos entes federativos de formalizar, por ato administrativo declaratório, os grupos e entidades reconhecidos como Pontos e Pontões de Cultura;
TORNA PÚBLICO que ficam reconhecidos como Pontos de Cultura Municipais de Patrocínio/MG os coletivos e entidades abaixo relacionados, habilitados conforme os processos seletivos dos Editais n.º 03/2024 e nº 04/2024:
I. Associação de Congados de Patrocínio - MG – CNPJ: 42.901.826/0001-71;
II. Associação de Folias de Reis de Patrocínio – MG – CNPJ: 07.583.318/0001-91;
III. Associação Escola Unidos do Congo – CNPJ: 37.653.050/0001-88;
IV. Movimento LGBTQIAPN+ de Patrocínio – MG;
V. Tenda Nossa Senhora das Candeias;
VI. Trâmite City.
O presente ato administrativo tem caráter declaratório e publicitário, destinando-se a assegurar o devido reconhecimento institucional, a publicidade e a validade dos efeitos previstos na legislação federal que rege a Política Nacional de Cultura Viva, possibilitando a devida certificação junto ao Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura do Ministério da Cultura.

Patrocínio/MG, 06 de outubro de 2025.

ANA VALÉRIA DE REZENDE CUNHA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:BB6B2ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 0068/2025 (JBRN)
CONTRIBUINTE: DM IND COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 0068/2025 (JBRN)

CONTRIBUINTE: DM IND COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 54.902.785/0001 – 17 INSCRIÇAO MUNICIPAL: 20.123

ENDEREÇO: AVENIDA FARIA PEREIRA, 1.496 BAIRRO/DISTRITO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CIDADE: PATROCÍNIO/MG CEP: 38.744 – 546

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Fiscal Tributário JOÃO BATISTA REZENDE NETO, RESP 06970, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem notificá-los para que proceda junto a esta repartição, no prazo de 10(DEZ) DIAS (art. 233, I do CTM), a contar da data do recebimento desta notificação, a(s) seguinte(s) regularização (ões):

Ø SOLICITAMOS QUE SEJA REALIZADA REGULARIZAÇÃO FISCAL DO CNPJ DA EMPRESA JUNTO AO FISCO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, CONFORME ARTIGO 110 DA LEI COMPLEMENTAR 040/2006 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL;

ü PROTOCOLO Nº 18.141/2025 – REVALIDAÇÃO ALVARÁ - INDEFERIDO: LAUDO DE VISTORIA "IN LOCO" (FISCAL DE OBRAS E POSTURAS) INFORMOU QUE NÃO FUNCIONA NO LOCAL;

ü CNPJ COM ALTERAÇÕES DE RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL CONFORME CONSULTA AO SISTEMA REDESIM EM 13/08/2025 ÀS 14:02:35;

ü SOLICITAMOS QUE ENTRE COM REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E RAZÃO SOCIAL PARA REGULARIZAÇÃO CADASTRAL COM O FISCO DO MUNICÍPIO.

Fica esclarecido ao contribuinte, que o mesmo deverá providenciar as regularizações das pendências junto à Secretaria de Finanças, setor de ISS, dentro do prazo máximo de 10(DEZ) DIAS (art. 233, I do CTM), a contar da data do recebimento desta notificação.

"O NÃO ATENDIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, NO PRAZO SUPRAMENCIONADO, ESTARÁ SUJEITO A TOMADA DE MEDIDAS CABÍVEIS PREVISTAS EM LEI, SOB PENA DE MULTA CONFORME OS ARTIGOS 114 E 115, INCISO I, ALÍNEA B, DA LEI COMPLEMENTAR 040/2006."

ü Estamos à disposição para orientá-los nos procedimentos e nos esclarecimentos de quaisquer naturezas que o Contribuinte venha a ter para efetuar a regularização das pendências, nos seguintes canais de atendimento:

· ENDEREÇO: Praça Olímpio Garcia Brandão, 1452, Cidade Jardim, Patrocínio- MG (Secretária de Finanças/ISS);

· TELEFONE: (34) 3839-1800 - Secretária de Finanças/ISS

· E-MAIL: fiscaistributario@patrocinio.mg.gov.br.

ü Notificações enviadas por E-MAIL/SIMPLISS, a data referência será a do RECEBIMENTO/LEITURA do mesmo.

ü Notificações publicadas no DIÁRIO OFICIAL começam a contar a partir da data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS;

ü Notificações enviadas por correspondências dos CORREIOS, o prazo começa a contar a partir do recebimento AR/CORRESPONDÊNCIA.

Patrocínio/MG, 13 de Agosto de 2025.

JOÃO BATISTA REZENDE NETO
Fiscal Tributário/Resp 6970
Secretaria de Finanças/ISS
Telefone: (34)3839-1800
E-mail: fiscaistributario@patrocinio.mg.gov.br

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:6A301F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 0096/2025 (JBRN)
CONTRIBUINTE: ASSOCIAÇAO MAÇONICA ARLS CAVALEIROS DA UNIAO

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 0096/2025 (JBRN)

CONTRIBUINTE: ASSOCIAÇAO MAÇONICA ARLS CAVALEIROS DA UNIAO
CNPJ/CPF: 30.471.872/0001-07
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: S/Nº
ENDEREÇO: RUA PARQUES DAS PRIMAVERAS, Nº 1.020
BAIRRO/DISTRITO: DONA DIVA
CIDADE: PATROCINIO/MG
CEP: 38.748-476

O Município de Patrocínio/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Fiscal Tributário João Batista Rezende Neto, Resp. nº 006970, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, notifica Vossa Senhoria para que, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento desta notificação, proceda à seguinte regularização, nos termos do art. 233, inciso I, do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 040/2006):

1. REGULARIZAÇÃO CADASTRAL

Deverá ser realizada a regularização cadastral do CNPJ da empresa junto ao Fisco Municipal, nos termos do art. 109 da Lei Complementar nº 040/2006 que diz o seguinte:
"Art. 109. Toda pessoa física ou jurídica é obrigada a inscrever-se na Secretaria Municipal de Fazenda antes do início de suas atividades, devendo apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida, juntamente com os documentos de constituição da empresa ou documentos pessoais, no caso de pessoa física e contrato de locação do imóvel ou comprovante de propriedade do mesmo."

2. PRAZO E PENALIDADES

O contribuinte deverá sanar as pendências junto à Secretaria de Finanças – Setor de ISS, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados do recebimento desta notificação.

O não atendimento implicará a adoção das medidas legais cabíveis, sujeitando o infrator às penalidades previstas nos arts. 114 e 115, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 040/2006 (Código Tributário Municipal), inclusive com a aplicação de multa.

3. ORIENTAÇÕES E CANAIS DE ATENDIMENTO

A Secretaria de Finanças/Setor de ISS coloca-se à disposição para esclarecimentos e orientações quanto aos procedimentos de regularização, pelos seguintes canais:

- Endereço: Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452 – Cidade Jardim – Patrocínio/MG;
- Telefone: (34) 3839-1800 – ramal 226;
- E-mail: fiscaistributario@patrocinio.mg.gov.br.

3.1 OBSERVAÇÕES SOBRE A CONTAGEM DE PRAZOS
· Notificações enviadas por e-mail/Simpliss: prazo contado da data do recebimento/leitura;
· Notificações publicadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros: prazo contado a partir da data de publicação;
· Notificações enviadas por correios: prazo contado a partir da data constante no Aviso de Recebimento (AR).

Patrocínio/MG, 02 de outubro de 2025.

JOÃO BATISTA REZENDE NETO
Fiscal Tributário – Resp. 006970
Secretaria Municipal de Finanças / ISS
Telefone: (34) 3839-1800 | E-mail: fiscaistributario@patrocinio.mg.gov.br

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:C545B388

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 0097/2025 (JBRN)
CONTRIBUINTE: MURILO DE QUEIROZ GUARDA CPF 669.065.126-68

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 0097/2025 (JBRN)

Contribuinte: MURILO DE QUEIROZ GUARDA CPF 669.065.126-68
CNPJ/CPF: 04.745.452/0001-53
Inscrição Municipal: 10.832

Endereço: RUA ELIAS ALVES DA CUNHA, nº 61
Bairro/Distrito: SÃO LUCAS
Cidade: PATROCINIO/MG
CEP: 38.747-506

O Município de Patrocínio/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Fiscal Tributário João Batista Rezende Neto, Resp. nº 006970, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, notifica Vossa Senhoria para que, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento desta notificação, proceda à seguinte regularização, nos termos do art. 233, inciso I, do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 040/2006):

1. REGULARIZAÇÃO CADASTRAL

Deverá ser realizada a atualização cadastral do CNPJ da empresa junto ao Fisco Municipal, nos termos do art. 110 da Lei Complementar nº 040/2006, considerando:
· Realizar processo de alteração de endereço para atualização cadastral junto ao fisco municipal;
ü CNPJ alterado na Receita Federal do Brasil conforme consulta ao sistema REDESIM.

2. PRAZO E PENALIDADES

O contribuinte deverá sanar as pendências junto à Secretaria de Finanças – Setor de ISS, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados do recebimento desta notificação.

O não atendimento implicará a adoção das medidas legais cabíveis, sujeitando o infrator às penalidades previstas nos arts. 114 e 115, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 040/2006 (Código Tributário Municipal), inclusive com a aplicação de multa.
3. ORIENTAÇÕES E CANAIS DE ATENDIMENTO

A Secretaria de Finanças/Setor de ISS coloca-se à disposição para esclarecimentos e orientações quanto aos procedimentos de regularização, pelos seguintes canais:

- Endereço: Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452 – Cidade Jardim – Patrocínio/MG;
- Telefone: (34) 3839-1800 – ramal 226;
- E-mail: fiscaistributario@patrocinio.mg.gov.br.

3.1 OBSERVAÇÕES SOBRE A CONTAGEM DE PRAZOS
· Notificações enviadas por e-mail/Simpliss: prazo contado da data do recebimento/leitura;
· Notificações publicadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros: prazo contado a partir da data de publicação;
· Notificações enviadas por correios: prazo contado a partir da data constante no Aviso de Recebimento (AR).

Patrocínio/MG, 03 de outubro de 2025.

JOÃO BATISTA REZENDE NETO
Fiscal Tributário – Resp. 006970
Secretaria Municipal de Finanças / ISS
Telefone: (34) 3839-1800 |
E-mail: fiscaistributario@patrocinio.mg.gov.br

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:BC634EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 0098/2025 (JBRN)
CONTRIBUINTE: BRUNO HENRIQUE SILVEIRA 120.611.796-65

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 0098/2025 (JBRN)

Contribuinte: BRUNO HENRIQUE SILVEIRA 120.611.796-65
CNPJ/CPF: 32.689.707/0001-43
Inscrição Municipal: 15.775
Endereço: AVENIDA JACINTO BARBOSA, nº 314 SALA 7
Bairro/Distrito: SÃO FRANCISCO
Cidade: PATROCINIO/MG
CEP: 38.742-008

O Município de Patrocínio/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Fiscal Tributário João Batista Rezende Neto, Resp. nº 006970, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, notifica Vossa Senhoria para que, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento desta notificação, proceda à seguinte regularização, nos termos do art. 233, inciso I, do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 040/2006):

1. REGULARIZAÇÃO CADASTRAL

Deverá ser realizada a atualização cadastral do CNPJ da empresa junto ao Fisco Municipal, nos termos do art. 110 da Lei Complementar nº 040/2006, considerando:
· Realizar processo de alteração de endereço para atualização cadastral junto ao fisco municipal;
ü Proprietário do imóvel solicitou a liberação do endereço para abertura de novas empresas, conforme Protocolo nº 21.700/2025 (deferido).

2. PRAZO E PENALIDADES

O contribuinte deverá sanar as pendências junto à Secretaria de Finanças – Setor de ISS, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados do recebimento desta notificação.

O não atendimento implicará a adoção das medidas legais cabíveis, sujeitando o infrator às penalidades previstas nos arts. 114 e 115, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 040/2006 (Código Tributário Municipal), inclusive com a aplicação de multa.
3. ORIENTAÇÕES E CANAIS DE ATENDIMENTO

A Secretaria de Finanças/Setor de ISS coloca-se à disposição para esclarecimentos e orientações quanto aos procedimentos de regularização, pelos seguintes canais:

- Endereço: Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452 – Cidade Jardim – Patrocínio/MG;
- Telefone: (34) 3839-1800 – ramal 226;
- E-mail: fiscaistributario@patrocinio.mg.gov.br.

3.1 OBSERVAÇÕES SOBRE A CONTAGEM DE PRAZOS
· Notificações enviadas por e-mail/Simpliss: prazo contado da data do recebimento/leitura;
· Notificações publicadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros: prazo contado a partir da data de publicação;
· Notificações enviadas por correios: prazo contado a partir da data constante no Aviso de Recebimento (AR).

Patrocínio/MG, 03 de outubro de 2025.

JOÃO BATISTA REZENDE NETO
Fiscal Tributário – Resp. 006970
Secretaria Municipal de Finanças / ISS
Telefone: (34) 3839-1800 | E-mail: fiscaistributario@patrocinio.mg.gov.br

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:31ECB0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 0099/2025 (JBRN)
CONTRIBUINTE: 44.304.349 – ELIETE ROSA DOS SANTOS

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 0099/2025 (JBRN)

CONTRIBUINTE: 44.304.349 – ELIETE ROSA DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 44.304.349/0001-92
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 18.161
ENDEREÇO: RUA MARIA FRANÇA DE ARAUJO, Nº 1.299
BAIRRO/DISTRITO: CONGONHAS
CIDADE: PATROCINIO/MG
CEP: 38.743-220

O Município de Patrocínio/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Fiscal Tributário João Batista Rezende Neto, Resp. nº 006970, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, notifica Vossa Senhoria para que, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento desta notificação, proceda à seguinte regularização, nos termos do art. 233, inciso I, do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 040/2006):

1. REGULARIZAÇÃO CADASTRAL

Deverá ser realizada a atualização cadastral do CNPJ da empresa junto ao Fisco Municipal, nos termos do art. 110 da Lei Complementar nº 040/2006, considerando:
· Solicitamos que seja apresentado requerimento de alteração de endereço perante o Fisco Municipal, a fim de proceder à regularização cadastral.
ü Protocolo nº 16.331/2025 – Alteração de Endereço: Indeferido. Laudo de vistoria in loco emitido pelo Fiscal de Obras e Posturas informou que o número do imóvel correto é 325 conforme certidão de número (anexo);
ü Realizar alteração no CNPJ e Certificado de Condição de Microempreendedor Individual.

2. PRAZO E PENALIDADES

O contribuinte deverá sanar as pendências junto à Secretaria de Finanças – Setor de ISS, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados do recebimento desta notificação.

O não atendimento implicará a adoção das medidas legais cabíveis, sujeitando o infrator às

penalidades previstas nos arts. 114 e 115, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 040/2006 (Código Tributário Municipal), inclusive com a aplicação de multa.

3. ORIENTAÇÕES E CANAIS DE ATENDIMENTO

A Secretaria de Finanças/Setor de ISS coloca-se à disposição para esclarecimentos e orientações quanto aos procedimentos de regularização, pelos seguintes canais:

- Endereço: Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452 – Cidade Jardim – Patrocínio/MG;
- Telefone: (34) 3839-1800 – ramal 226;
- E-mail: fiscaistributario@patrocinio.mg.gov.br.

3.1 OBSERVAÇÕES SOBRE A CONTAGEM DE PRAZOS
· Notificações enviadas por e-mail/Simpliss: prazo contado da data do recebimento/leitura;
· Notificações publicadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros: prazo contado a partir da data de publicação;
· Notificações enviadas por correios: prazo contado a partir da data constante no Aviso de Recebimento (AR).

Patrocínio/MG, 03 de outubro de 2025.

JOÃO BATISTA REZENDE NETO
Fiscal Tributário – Resp. 006970
Secretaria Municipal de Finanças / ISS
Telefone: (34) 3839-1800 | E-mail: fiscaistributario@patrocinio.mg.gov.br

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:D18BA723

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 0100/2025 (JBRN)
CONTRIBUINTE: PRE MOLDADOS E PRODUTOS FB LTDA - ME

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 0100/2025 (JBRN)

CONTRIBUINTE: PRE MOLDADOS E PRODUTOS FB LTDA - ME
CNPJ/CPF: 51.220.809/0001-60
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 19.482
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE AMANDO QUEIROZ, Nº 670
BAIRRO/DISTRITO: SÃO VICENTE
CIDADE: PATROCINIO/MG
CEP: 38.740-160

O Município de Patrocínio/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Fiscal Tributário João Batista Rezende Neto, Resp. nº 006970, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, notifica Vossa Senhoria para que, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento desta notificação, proceda à seguinte regularização, nos termos do art. 233, inciso I, do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 040/2006):

1. REGULARIZAÇÃO CADASTRAL

Deverá ser realizada a atualização cadastral do CNPJ da empresa junto ao Fisco Municipal, nos termos do art. 110 da Lei Complementar nº 040/2006, considerando:
· Solicitamos que seja apresentado novo requerimento de alteração de endereço perante o Fisco Municipal, a fim de proceder à regularização cadastral.
ü Protocolo nº 2.466/2025 – Alteração de Endereço: Indeferido. Laudo de vistoria in loco emitido pelo Fiscal de Obras e Posturas informou que o número do imóvel correto é 1.900 conforme certidão de número (anexo);
ü Realizar **alteração** do número no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)** e na **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG)**.

2. PRAZO E PENALIDADES

O contribuinte deverá sanar as pendências junto à Secretaria de Finanças – Setor de ISS, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados do recebimento desta notificação.

O não atendimento implicará a adoção das medidas legais cabíveis, sujeitando o infrator às penalidades previstas nos arts. 114 e 115, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 040/2006 (Código Tributário Municipal), inclusive com a aplicação de multa.

3. ORIENTAÇÕES E CANAIS DE ATENDIMENTO

A Secretaria de Finanças/Setor de ISS coloca-se à disposição para esclarecimentos e orientações quanto aos procedimentos de regularização, pelos seguintes canais:

- Endereço: Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452 – Cidade Jardim – Patrocínio/MG;
- Telefone: (34) 3839-1800 – ramal 226;
- E-mail: fiscaistributario@patrocinio.mg.gov.br.

3.1 OBSERVAÇÕES SOBRE A CONTAGEM DE PRAZOS
· Notificações enviadas por e-mail/Simpliss: prazo contado da data do recebimento/leitura;
· Notificações publicadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros: prazo contado a partir da data de publicação;

· Notificações enviadas por correios: prazo contado a partir da data constante no Aviso de Recebimento (AR).

Patrocínio/MG, 03 de outubro de 2025.

JOÃO BATISTA REZENDE NETO
Fiscal Tributário – Resp. 006970
Secretaria Municipal de Finanças / ISS
Telefone: (34) 3839-1800 | E-mail: fiscaistributario@patrocinio.mg.gov.br

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:2EC46273

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL/MG, TORNA PÚBLICA A SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

A Prefeitura Municipal de Pedra Azul/MG, torna Pública a **SUSPENSÃO** do **Pregão Eletrônico nº 022/2025**, Tipo "Menor Preço Por Item", objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS ATENDIMENTOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ÁREA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE,** em razão de apresentações de impugnações ao presente Edital. Na oportunidade será disponibilizada nova publicação com informações de data e horário para realização do certame.

RICARDO LUCAS MAKÊ COSTA –
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:D8CF5054

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 95-2025

PREFEITURA DE PEDRA AZUL– Estado de Minas Gerais**, CNPJ 18.414.565/0001-80**, assinou em **10/09/2025, resultado do Processo Administrativo 059/2025, Inexigibilidade n° 022/2025,Contrato n° 95/2025**, com a empresa:**THOMMES ENGENHARIA LTDA CNPJ/CPF 45.230.660/0001-05, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)** cujo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO A ASSESSORIA INTEGRAL AO MUNICÍPIO NA ELABORAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E SUBMISSÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELA PORTARIA FUNASA Nº 2.777/2025, QUE DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS FEDERAIS PARA OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, COMUNIDADES QUILOMBOLAS**.

Pedra Azul Em 10/09/2025 –

MARCIO FERREIRA SOUTO -
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Renato Dias de Melo
Código Identificador:075809BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL, Estado de Minas Gerais, torna-se pública a RATIFICAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação n. **022/2025, resultado do Processo Administrativo n. 059/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO A ASSESSORIA INTEGRAL AO MUNICÍPIO NA ELABORAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E SUBMISSÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELA PORTARIA FUNASA Nº 2.777/2025, QUE DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS FEDERAIS PARA OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, COMUNIDADES QUILOMBOLAS.,** a ser pago em favor da empresa **THOMMES ENGENHARIA LTDA CNPJ/CPF 45.230.660/0001-05,** no valor de **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).**

Pedra Azul em 09/09/2025 –

MARCIO FERREIRA SOUTO -
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Renato Dias de Melo
Código Identificador:72D3746A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL/MG torna-se publica o **1º Termo Aditivo** de Decréscimo em forma de pagamento contratual no valor de R$ 453.068,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil sessenta e oito reais) com **Vigência: 01/09/2025 à 02/03/2026** ao contrato **Nº 086/2025**, respaldado pelo resultado do Processo Administrativo nº **034/2024**, Concorrência **08/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PAVIMENTO INTERTRAVADO, EM BLOCOS SEXTAVADOS, EM DIVERSAS VIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONVENIO DE SAIDA N° 1491000457/2024/SEGOV** empresa: **CONCRETAR ASSESSORIA & ENGENHARIA LTDA,** CNPJ n° 52.673.422/0001-21**,** permanecendo as demais clausulas inalteradas. Pedra Azul/MG, Marcio Ferreira Souto, 01/09/2025.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Renato Dias de Melo
Código Identificador:8DA72D4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 001/2025

Extrato do Acordo de Cooperação n° 001/2025 - Processo 082/2025 – Chamamento Público n° 005/2025. Objeto: Formalização de parceria entre o Município de Pedra do Anta/MG e Organização da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com vistas à cooperação para a organização, estruturação, gestão e exploração de espaços comerciais durante o evento "Pedra do Anta em Festa: XXV Cavalgada de Pedra do Anta". Parceria com ASSOCIACAO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES REGIONAL SERRAS DE MINAS (ABRASEL), inscrita no CNPJ nº 23.681.456/0001-60. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações.

Pedra do Anta- MG, 26 de setembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ VIANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:ECFFEDF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O prefeito do Município de Pedra do Anta RESOLVE Adjudicar e homologar o resultado do Chamamento Público nº 005/2025 para formalização de parceria entre o Município de Pedra do Anta/MG e Organização da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com vistas à cooperação para a organização, estruturação, gestão e exploração de espaços comerciais durante o evento "Pedra do Anta em Festa: XXV Cavalgada de Pedra do Anta". Formalização de parceria com ASSOCIACAO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES REGIONAL SERRAS DE MINAS (ABRASEL), inscrita no CNPJ nº 23.681.456/0001-60. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações.

Pedra do Anta, 26 de setembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ VIANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:887377C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC14345

DECRETO No 14.345/2025

Ato de Aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Fica convalidado o Ato de Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social da Servidora Simone Guimarães Diório Mol, no cargo de Médico Pediatra.
Art. 2o Por força do que dispõe o art. 1o, fica a funcionária supracitada desligada do Quadro Permanente dos Servidores Municipais.
Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2025.
Art. 4o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova,06 de outubro de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Prefeito Municipal

GEISA GRAZIELA TAVARES
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:37EDC44C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC14346

DECRETO No 14.346/2025

Ato de Aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Fica convalidado o Ato de Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social da Servidora Mércia Soares Gomes, no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário.
Art. 2o Por força do que dispõe o art. 1o, fica a funcionária supracitada desligada do Quadro Permanente dos Servidores Municipais.
Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.
Art. 4o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova,06 de outubro de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Prefeito Municipal

GEISA GRAZIELA TAVARES
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:BDEE5959

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA IMPOSITIVA 2025

O **MUNICÍPIO DE PONTE NOVA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa do chamamento público prevista no inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, ao **Centro de Equoterapia Animal Amigo**, para a celebração de termo de fomento e para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, envolvendo a compra de uma carretinha para dois animais medindo 2,10 por 1,50 por 2,00 de altura, com a finalidde de contriuir para a reabilitação de pessoas com deficiência , promovendo e estimulando a realização de cursos, pesquisas e estudos, estimular e apoiar a implantação e desenvolvimento de centros de Equoterapia. Nos termos do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, a qual deverá ser encaminhada ao setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ponte Nova. A íntegra da justificativa poderá ser acessada na página oficial da Prefeitura Municipal de Ponte Nova.

Ponte Nova, 06 de outubro de 2025.

Publicado por:
Thaciane da Cunha
Código Identificador:D775BC07

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços – Processo Licitatório nº 083/2025 - Pregão Eletrônico nº 046/2025. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pano de prato e pano de chão. CONTRATADAS: INB COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.029.546/0001-88, valor total estimado de R$ 37.050,00 (trinta e sete mil e cinquenta reais); DENISE SILVESTRE DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 41.894.923/0001-11, valor total estimado de R$ 52.734,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e trinta e quatro reais).

Publique-se.

MILTON TEODORO IRIAS JÚNIOR.
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:0CC4943B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CREDENCIAMENTO 33/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 143/2025 – Credenciamento 33/2025, torna público para conhecimento dos interessados que a partir das **12h00min do dia 07 de outubro de 2025**, estará recebendo documentações, cujo objeto de para credenciamento de **Credenciamento de empresas ou pessoa física para prestação de serviços de lavagem completa de veículos leves, médios e pesados do município, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com água fornecida pelo município.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:98819B02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO 57/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG, Processo administrativo 155/2025, Pregão Eletrônico 57/2025, torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo sessão de licitação para às 13h00min do dia 17 de outubro de 2025. Tipo: MELHOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registrar os preços para aquisições futuras e parceladas de Madeiras, pregos e vigas de eucalipto. As propostas podem ser cadastradas a partir de 07/10/2025 Obs.: O edital está disponível nos sites https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/79339.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:3471222C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA – MG. RETIFICAÇÃO 1 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2025. O Município de Rio Casca – MG torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação da Cláusula 2.1 – "Das Condições de Participação" do edital e seus anexos, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem em diversas modalidades esportivas, destinada ao atendimento da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Fica suprimida a restrição anteriormente prevista, estando a participação aberta a todas as empresas que atendam integralmente às condições estabelecidas, independentemente de porte ou localização. Fica designada a nova data e horário da sessão pública para o dia 22 de outubro de 2025, às 13h (horário de Brasília), no local indicado. As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. O edital com a nova redação encontra-se disponível para consulta e retirada no site www.riocasca.mg.gov.br . Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone do setor de licitações 31 3871-1545.

Rio Casca, 06 de outubro de 2025.

***FERNANDA AMORIM BOSEJA DE MORAIS* –**
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA – MG. RETIFICAÇÃO 1 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2025. O Município de Rio Casca – MG torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação da Cláusula 2.1 – "Das Condições de Participação" do edital e seus anexos, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de mão de obra de auxiliares de serviços gerais. Fica suprimida a restrição anteriormente prevista, estando a participação aberta a todas as empresas que atendam integralmente às condições estabelecidas, independentemente de porte ou localização. Fica designada a nova data e horário da sessão pública para o dia 22 de outubro de 2025, às 08h (horário de Brasília), no local indicado. As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. O edital com a nova redação encontra-se disponível para consulta e retirada no site www.riocasca.mg.gov.br . Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone do setor de licitações 31 3871-1545.

Rio Casca, 06 de outubro de 2025.

***FERNANDA AMORIM BOSEJA DE MORAIS* –**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Fernanda Amorim Boseja de Morais
Código Identificador:01E81E46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA – MG. RETIFICAÇÃO 1 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025. O Município de Rio Casca – MG torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação da Cláusula 2.1 – "Das Condições de Participação" do edital e seus anexos, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral, sacos de lixo e sacolas plásticas. Fica suprimida a restrição anteriormente prevista, estando a participação aberta a todas as empresas que atendam integralmente às condições estabelecidas, independentemente de porte ou localização. Fica designada a nova data e horário da sessão pública para o dia 20 de outubro de 2025, às 08:30h (horário de Brasília). As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. O edital com a nova redação encontra-se disponível para consulta e retirada no site www.riocasca.mg.gov.br e na plataforma eletrônica https://ammlicita.org.br/ onde ocorrerá a sessão. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone do setor de licitações 31 3871-1545.

Rio Casca, 06 de outubro de 2025.

***FERNANDA AMORIM BOSEJA DE MORAIS* –**
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA – MG. RETIFICAÇÃO 1 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025. O Município de Rio Casca – MG torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação da Cláusula 2.1 – "Das Condições de Participação" do edital e seus anexos, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de toner e cartuchos para copiadoras e impressoras da Prefeitura Municipal de Rio Casca -MG. Fica suprimida a restrição anteriormente prevista, estando a participação aberta a todas as empresas que atendam integralmente às condições estabelecidas, independentemente de porte ou localização. Fica designada a nova data e horário da sessão pública para o dia 20 de outubro de 2025, às 13:00h (horário de Brasília). As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. O edital com a nova redação encontra-se disponível para consulta e retirada no site www.riocasca.mg.gov.br e na plataforma eletrônica https://ammlicita.org.br/ onde ocorrerá a sessão. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone do setor de licitações 31 3871-1545.

Rio Casca, 06 de outubro de 2025.

***FERNANDA AMORIM BOSEJA DE MORAIS* –**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Fernanda Amorim Boseja de Morais
Código Identificador:D1ABDDA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO		
Pregão Eletrônico - 188/2025		
Resultado da Adjudicação		
Lote: 0001 - LIVROS PARADIDÁTICOS - Valor Referência: 76.483,93		
Fornecedor	**Situação**	**Valor Total**
VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDADA (02.593.711/0001-42)	Adjudicado em: 03/10/2025 - 09:47:38 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	64.480,00
FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO		
Autoridade Competente		

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:0336857C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA:
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2025

O **MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG** torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **Contratação de seguro total para veículos que compõem a frota municipal.** Período de propostas: de 08/10/2025 às 09:00h até 15/10/2025 às 09:00h. Período de lances: 15/10/2025 das 09:00h às 16:00h. Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais e edital: na sede da Prefeitura (setor de licitação) ou no site https://www.riopomba.mg.gov.br.

Rio Pomba-MG, 06 de outubro de 2025.

GISELY DE SOUZA GOMES –
Chefe de Setor.

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:67CC5837

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA:
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 050/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2025

O **MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG** torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **Aquisição de materiais para limpeza e higienização de piscinas.** Período de propostas: de 08/10/2025 às 09:00h até 17/10/2025 às 09:00h. Período de lances: 17/10/2025 das 09:00h às 16:00h. Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais e edital: na sede da Prefeitura (setor de licitação) ou no site https://www.riopomba.mg.gov.br.

Rio Pomba-MG, 06 de outubro de 2025.

GISELY DE SOUZA GOMES –
Chefe de Setor.

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:F8AEAD2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Pregão Eletrônico - 188/2025			
Resultado da Homologação			
0001 - LIVROS PARADIDÁTICOS - Valor Referência: 76.483,93			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDADA	64.480,00	64.480,00	Homologado em 03/10/2025 09:47:42 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Autoridade Competente

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:4E9E8E91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 074/2025, Concorrência Eletrônica 005/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EECUÇÃO DE MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO SEXTAVADO NA RUA LAURA GIL DE SOUZA (NOVO CRUZEIRO) NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE MINAS/MG**. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Helena de Minas. Contratada: **KMA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 33.154.528/0001-74, Vigência de Contrato nº 082/2025: 29/09/2025 a 29/12/2025. Valor R$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais). Rubrica. MARCUS AURELIUS RODRIGUES - Prefeito Municipal. Santa Helena de Minas-MG.

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 042/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025, Credenciamento 003/2025. Objeto: **CREDENCIAMNETO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PAR AATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE MINAS/MG**. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Helena de Minas. Contratada: **GISMAR RESENDE DOS SANTOS**, CNPJ: 40.994.585/0001-27, Vigência de Contrato nº 036/2025: 05/05/2025 a 05/05/2026. Valor R$ 304.330,00 (Trezentos e quatro mil e trezentos e trinta reais). Rubrica. MARCUS AURELIUS RODRIGUES - Prefeito Municipal. Santa Helena de Minas-MG.

Publicado por:
José de Oliveira Lima
Código Identificador:7449CB48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N º 083/2025 – Concorrência Pública - Presencial 001/2025.
AVISO.
O Município de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública - Presencial 001/2025, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para construção da Creche Municipal Eleuza Borges da Silva no Município de Santa Juliana-MG, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 11/11/2025 às 09:00h, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações e Contratos Administrativos. O edital com todas as disposições pertinentes encontram-se a disposição dos interessados na Superintendência Municipal de Licitações.

Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 06 de outubro de 2025.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alex Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9B3E3E29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRONICO 009/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 74/2025

PREGÃO Nº. 09/2025

A(O) Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca/MG, CNPJ: 18.094.862/0001-96, representado pelo(a) Autoridade Competente, Sr(a). LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade pregão, Nº 09/2025, Processo Administrativo nº 74/2025, com amparo legal na Lei 14.133/2021, Art. 28, I, para futuras negociações, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licitar Digital - Plataforma De Compras.

Detalhes do Processo: ID do processo: 79330

Objeto: Registro de preços com vistas à eventual locação de horas de trator agrícola 4 x 4, potência mínima de 75 CV, equipado com arado de 3 discos e grade aradora, incluindo operador, combustível e manutenção conforme condições, quantidades e exigências contidas no edital, termo de Referência e demais anexos.

Data de Publicação: 06/10/2025 13:11:31

Data da disputa/Fim do envio de propostas: 21/10/2025 08:30:00

Critério de julgamento: Menor Preço POR LOTE

Consulte o processo em: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/79330

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA -
Autoridade Competente

Publicado por:
Cristiano Ribeiro de Paula
Código Identificador:AB4AB64C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº. 102/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 CREDENCIAMENTO Nº. 003/2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para prestação de serviços na especialidade de Urologia, conforme condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 003/2025 e seus anexos. O prazo para apresentação dos documentos de credenciamento será de 17 a 28 de outubro de 2025, no horário de atendimento administrativo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, situada à Rua Padre João Coutinho, nº 121 – Centro – Santo Antônio do Grama/MG, CEP 35388-000. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município: https://www.santoantoniodograma.mg.gov.br/licitacoes/editais-licitacoes. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: compraselicitacaograma@gmail.com

Santo Antônio do Grama/MG, 03 de outubro de 2025.

SAMUEL DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniely Aparecida Gomes Pereira
Código Identificador:5D4B134C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
HOMOLOGAÇÃO 99/2025

Termo de Homologação Data: 03/10/25 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivo para atender às necessidades da secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama - MG, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. MARCO AURELIO RAMINHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir: Fornecedor: 40.482.765 MARIA REGINA MIORINI BRUM Item Qtde Unidade Material/Serviço Preço Unit. Preço Total 108 20,0000 58,4400 1168,80 88504 - APITO FOX 40 PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, CORDÃO E ACESSÓRIOS (CAPACIDADE DE ATÉ 115 DECIBÉIS), BOCAL DE SILICONE. (FOX) unidade 013 2,0000 416,3800 832,76 88410 - ARO DE BASQUETE CESTA TAMANHO OFICIAL COM REDE. (PENTAGOL) UNIDADE 009 150,0000 UNIDADE 88406 - BAMBOLÊ DE RECREAÇÃO 60CM. (TRIANGULO) 5,1300 769,50 055 3,0000 432,1500 1296,45 88452 - BANDEIRA PERSONALIZADA COM A LOGO DO GRAMENSE EM FORMATO RETANGULAR (210X145CM) EM DUPLA FACE, MATERIAL OXFORDINE, COM A ACABAMENTO PARA PENDURAR (2 ILHÓS NA LATERAL DA BANDEIRA). (LL) UNIDADE 005 10,0000 30,3900 303,90 88402 - BARALHO BRIDGE SIZE NAIPE GRANDE - 54 CARTAS. (LEO) UNIDADE 012 15,0000 7,1600 107,40 88409 - BOLA BOLÃO DE VINIL COLORIDAS 37 CM. (TRIANGULO) UNIDADE 021 25,0000 144,2900 3607,25 88418 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 3 - TAMANHO 64 CM, PESO 330 GRAMAS, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO (PRODUTO SIMILAR A MARCA PENALTY). (PENALTY) UNIDADE 020 10,0000 192,0600 1920,60 88417 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ADULTO – TAMANHO 68 A 70 CM, PESO 410 A 450 GRAMAS, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO (PRODUTO SIMILAR A MARCA PENALTY). (PENALTY) UNIDADE 019 10,0000 166,6200 1666,20 88416 - BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL ADULTO – TAMANHO 61 A 64 CM, PESO 420 GRAMAS, CÂMARA AIRBILITY, TERMOTEC, MATERIAL PVC, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO (PRODUTO SIMILAR A MARCA PENALTY). (PENALTY) UNIDADE 003 30,0000 136,7100 4101,30 88400 - BOLA DE FUTSAL OFICIAL – TAMANHO 62 A 64CM, PESO 400 A 440 GRAMAS, CÂMARA AIRBILITY, TERMOTEC, MATERIAL PU, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO (PRODUTO SIMILAR A MARCA PENALTY). (PENALTY) UNIDADE 006 20,0000 125,6100 2512,20 88403 - BOLA DE HANDEBOL TIPO PROFISSIONAL - INICIAÇÃO. (PENTAGOL) UNIDADE R PADRE JOAO COUTINHO, CENTRO CNPJ : 18.836.973/0001-20 MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA Página 2 de 11 022 20,0000 88,2900 1765,80 88419 - BOLA DENTE DE LEITE OFICIAL - TAMANHO 50-55 CM, PESO 300 A 350 GRAMAS, CÂMARA AIRBILITY, TERMOTEC, MATERIAL PU, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO (PRODUTO SIMILAR A MARCA PENALTY). (TRIANGULO) UNIDADE 089 15,0000 UNIDADE 88485 - BOLA DE TÊNIS. (PENTAGOL) 52,7200 790,80 004 10,0000 UNIDADE 88401 - BOLA DE VÔLEI OFICIAL VP2000. (PENALTY) 94,4000 944,00 018 15,0000 UNIDADE 88415 - BOLA INICIAÇÃO N10 XXI. (PENTAGOL) 48,5500 728,25 087 20,0000 44,2700 885,40 88484 - BOLAS DE BORRACHA DE INICIAÇÃO, TAMANHO 12.

(PENTAGOL) UNIDADE 086 10,0000 35,6900 356,90 88483 - BOLAS DE BORRACHA DE INICIAÇÃO TAMANHO 8. (PENTAGOL) UNIDADE 091 4,0000 107,4500 429,80 88487 - BOLAS DE PILATES 55CM ACOMPANHADA POR BOMBA PARA ENCHER. (VOLLO) UNIDADE 023 10,0000 147,1400 1471,40 88420 - BOLSA COM ALÇAS EM NYLON, FECHO EM ZÍPER DUPLO, 4 BASES/PÉS PARA APOIO NA PARTE EXTERNA DO FUNDO. BASE RÍGIDA. IDEAL PARA GUARDAR OU TRANSPORTAR MATERIAIS ESPORTIVOS TAIS COMO BOLAS, REDES, CHUTEIRAS, UNIFORMES, CONES, CHAPÉU CHINÊS, ESCADA FUNCIONAL, E VARIADOS PRODUTOS PARA TREINO. DIMENSÕES: 70 DE ALTURA X 50 DE LARGURA X 22 DE PROFUNDIDADE. PESO: 0,653 (PRODUTO SIMILAR A MARCA PENTAGOL). (PENTAGOL) UNIDADE 001 4,0000 180,8100 723,24 88398 - BOLSA DE PRIMEIROS SOCORROS – USO ESPORTIVO. TIPO: BOLSA PORTÁTIL EM NYLON RESISTENTE, COM ALÇA DE MÃO/OMBRO E COMPARTIMENTOS INTERNOS. RESISTENTE, COM ALÇA DE MÃO/OMBRO E COMPARTIMENTOS INTERNOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 CM X 20 CM X 12 CM. FINALIDADE: USO EM TREINOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE PEQUENAS LESÕES. CONTEÚDO MÍNIMO: 01 UNIDADE – TESOURA SEM PONTA, 01 UNIDADE – PINÇA, 02 PARES – LUVAS DESCARTÁVEIS, 01 UNIDADE – TERMÔMETRO DIGITAL, 01 FRASCO – SORO FISIOLÓGICO 0,9% (100 ML), 10 UNIDADES – GAZE ESTÉRIL, 02 UNIDADES – ATADURAS DE CREPE (TAMANHO MÉDIO), 01 UNIDADE – ROLO DE ESPARADRAPO, 20 UNIDADES – CURATIVOS ADESIVOS (BAND-AID), 01 UNIDADE – BOLSA DE GELO REUTILIZÁVEL OU INSTANTÂNEA, 01 MÁSCARA DESCARTÁVEL, 02 UNIDADES – GELOL SPRAY (DOR MUSCULAR E CONTUSÕES). UNIDADE 024 20,0000 40,8000 816,00 88421 - BOMBAS PARA ENCHER BOLAS CONFECCIONADA COM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO RESISTENTE, ACOMPANHA AGULHA E MANGUEIRA REMOVÍVEL QUE GARANTE O ENCHIMENTO IDEAL DE BOLAS E PNEU DE BICICLETA. DISPÕE TAMBÉM DE UMA BOMBA DUPLA AÇÃO, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM MANGUEIRA EMBUTIDA QUE INFLA NOS DOIS SENTIDOS, TORNANDO O ENCHIMENTO MUITO MAIS RÁPIDO. POSSUI 41CM E 100G (SIMILAR A MARCA PENALTY). UNIDADE 025 25,0000 53,5100 1337,75 88422 - CAMISA DRY FIT INFANTIL, COR: PREDOMINANTE AZUL E COR SECUNDÁRIA BRANCA. TECIDO: DRY ICONE. GOLA: REDONDA, EM RIBANA. MANGA: CURTA. MODELAGEM: RETA, SOLTINHA PARA PRÁTICA ESPORTIVA. TAMANHO 6 (5-6 ANOS): COMPRIMENTO 50 CM, LARGURA (PEITO) 38 CM, OMBRO A OMBRO 30 CM, MANGA 15 CM. UNIDADE R PADRE JOAO COUTINHO, CENTRO CNPJ : 18.836.973/0001-20 MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA Página 3 de 11 026 25,0000 58,9900 1474,75 88423 - CAMISA DRY FIT INFANTIL, COR: PREDOMINANTE AZUL E COR SECUNDÁRIA BRANCA. TECIDO: DRY ICONE. GOLA: REDONDA, EM RIBANA. MANGA: CURTA. MODELAGEM: RETA, SOLTINHA PARA PRÁTICA ESPORTIVA. TAMANHO 8 (7-8 ANOS): COMPRIMENTO 54 CM, LARGURA (PEITO) 40 CM, OMBRO A OMBRO 32 CM, MANGA 16 CM. UNIDADE 057 30,0000 83,0300 2490,90 88454 - CAMISA TAMANHO G COM COR PREDOMINANTE VERDE E COR SECUNDÁRIA BRANCA, EM TECIDO DRY ICONE + DRY 500, ESCUDO PERSONALIZADO EM ARTE ENVIADA PELA CONTRATANTE, GOLA V LISA, PUNHO RIBANA, COM LOGO DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA NA MANGA ESQUERDA E LOGO DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA MANGA DIREITA. UNIDADE 058 5,0000 82,2400 411,20 88455 - CAMISA TAMANHO GG COM COR PREDOMINANTE VERDE E COR SECUNDÁRIA BRANCA, EM TECIDO DRY ICONE + DRY 500, ESCUDO PERSONALIZADO EM ARTE ENVIADA PELA CONTRATANTE, GOLA V LISA, PUNHO RIBANA, COM LOGO DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA NA MANGA ESQUERDA E LOGO DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA MANGA DIREITA. UNIDADE 056 30,0000 76,7400 2302,20 88453 - CAMISA TAMANHO M COM COR PREDOMINANTE AZUL E COR SECUNDÁRIA BRANCA, EM TECIDO DRY ICONE + DRY 500, ESCUDO PERSONALIZADO EM ARTE ENVIADA PELA CONTRATANTE, GOLA V LISA, PUNHO RIBANA, COM LOGO DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA NA MANGA ESQUERDA E LOGO DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA MANGA DIREITA. UNIDADE 049 40,0000 21,8200 872,80 88446 - CANELEIRA DE FUTEBOL UNISSEX, SEM TORNOZELEIRA, COMPOSTA DE ESPUMA DE EVA VENTILADA E ANTIBACTERIANA, COM 10X19CM (PRODUTO SIMILAR A MARCA NIKE). UNIDADE 052 100,0000 5,3900 539,00 88449 - CHAPÉU CHINÊS EM MATERIAL DE PLÁSTICO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 19CM DE LARGURA, 5,2CM DE ALTURA, 19CM DE PROFUNDIDADE E 105G. UNIDADE 014 60,0000 UNIDADE 88411 - COLCHONETE 90 X 40 X 3 - D28. 65,1600 3909,60 027 25,0000 19,7400 493,50 88424 - COLETE INFANTIL, 100% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO LATERAL E LOGO FRONTAL: - CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS COLETE TAMANHO P INFANTIL (EM TORNO DE 48 X 38 CM). COM TECNOLOGIA DRY ONE (SECAGEM RÁPIDA). UNIDADE 028 25,0000 19,7400 493,50 88425 - COLETE INFANTIL, 100% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO LATERAL E LOGO FRONTAL: - CRIANÇAS DE 7 A 8 ANOS COLETE TAMANHO M INFANTIL (EM TORNO DE 52 X 40 CM). COM TECNOLOGIA DRY ONE (SECAGEM RÁPIDA). UNIDADE 029 80,0000 22,5700 1805,60 88426 - COLETE INFANTO/JUVENIL, 100% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO LATERAL E LOGO FRONTAL, ALTURA DE FRENTE DE 55CM DE LARGURA E BUSTO DE 35CM, COM TECNOLOGIA DRY ONE (SECAGEM RÁPIDA). UNIDADE 030 40,0000 23,0700 922,80 88427 - COLETES ADULTO, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, CORES: AZUL/VERMELHO COM ELÁSTICO NA LATERAL, GOLA: CARECA, COM TECNOLOGIA DRY ONE (SECAGEM RÁPIDA). UNIDADE 051 30,0000 22,7400 682,20 88448 - CONE DE SINALIZAÇÃO INJETADO EM POLIPROPILENO, COM DIMENSÕES DE 75CM DE ALTURA, BASE DE 35X35CM, LARANJA E BRANCO OU AMARELO E PRETO, COM PESO DE 1,20KG. UNIDADE 099 25,0000 11,9800 299,50 88495 - CORDA DE SALTITAR-MATÉRIA PRIMA: NYLON, MODALIDADE: SALTITAR, DETALHES: CABOS GIRADORES EM MADEIRA, 2,20M DE COMPRIMENTO. UNIDADE 011 30,0000 UNIDADE 88408 - CORDA MULTIFILAMENTO TRANÇADA 8 X 50 M. 100,3700 3011,10 R PADRE JOAO COUTINHO, CENTRO CNPJ : 18.836.973/0001-20 MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA Página 4 de 11 097 5,0000 45,3700 226,85 88493 - CRONÔMETRO - MATERIAL CARCAÇA PLÁSTICO ABS, TIPO BOLSO, TIPO MOSTRADOR DIGITAL, FUNCIONAMENTO PILHA ALCALINA AAA, TENSÃO 1,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 ENTRADAS PARA LEITURA. UNIDADE 083 300,0000 71,0000 21300,00 88480 - DISPLAY DE MESA EM (L), VERTICAL, 15CMX15CM, ESPESSURA DE 2MM. ACRÍLICO 100% VIRGEM. PERSONALIZAÇÃO DO ADESIVO A SER ANEXADO NA PLACA DE ACORDO COM O EVENTO. UNIDADE 016 5,0000 127,0300 635,15 88413 - ESCADA DE AGILIDADE TREINO FUNCIONAL 10 DEGRAUS 5M - ESPORTE. UNIDADE 017 15,0000 UNIDADE 88414 - JOGO DE CARTAS UNO 108 CARTAS. 26,3300 394,95 106 6,0000 18,5200 111,12 88502 - JOGO DE CARTÕES PARA ARBITRAGEM (CORES AMARELO, VERMELHO E AZUL) EM MATERIAL PVC, COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 7,5X10,5CM (PRODUTO SIMILAR A MARCA POKER). unidade 088 6,0000 UN 85833 - JOGO DE DEDOBOL. 58,9500 353,70 010 15,0000 56,2600 843,90 88407 - JOGO DE DOMINÓ PROFISSIONAL DE OSSO ESTOJO COM 28 PEÇAS. UNIDADE 007 8,0000 UNIDADE 88404 - JOGO DE TABULEIRO DAMA E TRILHA. 25,8000 206,40 096 10,0000 57,3900 573,90 88492 - JOGO DE XADREZ 40X40 CM TABULEIRO DE MADEIRA E PEÇAS PLÁSTICAS. UNIDADE 015 15,0000 UNIDADE 88412 - JOGO PEGA VARETAS GIGANTE EM MADEIRA. 140,6000 2109,00 092 10,0000 481,1200 4811,20 88488 - JUMP PROFISSIONAL COM 30 MOLAS, COM PESO MÁXIMO DE 150KG. UNIDADE 054 5,0000 193,1500 965,75 88451 - KIT CESTA COM 6 SQUEEZES VÁLVULA AUTOMÁTICA. CARACTERÍSTICAS: POSSUI TAMPA ROSQUEÁVEL, POSSUI VÁLVULA AUTOMÁTICA DE

SEGURANÇA, FÁCIL LIMPEZA E TRANSPORTE, DETALHES: MATERIAL: POLIETILENO, DIMENSÃO DA CAIXA: 30 X 20 X 16 CM, DIMENSÃO DA GARRAFA: 24 X 7 X 7 CM E CAPACIDADE: 1 LITRO (PRODUTO SIMILAR A MARCA FINTA). UNIDADE 076 14,0000 358,2300 5015,22 88473 - KIT DE PREMIAÇÃO 1º, 2º LUGAR E OUTROS SIMBÓLICOS, SENDO: TROFÉU DE CAMPEÃO NA COR OURO BRILHANTE, COM ALTURA DE 83CM, BASE QUADRADA DE 20CM, NA COR PRETA COM PLACA PARA GRAVAÇÃO NA COR OURO BRILHANTE, 4 TUBOS DE 23CM, COM TAÇA DOURADA E BOLA NAS CORES VERMELHA E DOURADA NO TOPO. TROFÉU DE VICECAMPEÃO, COM ALTURA DE 60CM, NA COR OUROPRATA, BASE CIRCULAR PRETA COM DIÂMETRO DE 20CM, PLACA PARA PERSONALIZAÇÃO PRATA, COM TAÇA PRATA COM DETALHE VERMELHO E ATLETA DE FUTEBOL NO TOPO, TROFÉU MODELO CHUTEIRA DE OURO, COM ALTURA DE 17CM E 11 CM DE LARGURA, BASE QUADRADA NA MESMA COR DO MODELO E PLACA PARA GRAVAÇÃO, TROFÉU MODELO GOLEIRO DE OURO COM APROXIMADAMENTE 24CM DE ALTURA, COM BASE QUADRADA NA COR DO TROFÉU E PLACA PARA GRAVAÇÃO, TROFÉU MELHOR JOGADOR DE OURO COM APROXIMADAMENTE 24CM DE ALTURA, COM BASE QUADRADA NA COR DO TROFÉU E PLACA PARA GRAVAÇÃO, TROFÉU BOLA DE OURO COM APROXIMADAMENTE 18CM DE ALTURA, COM BASE QUADRADA NA COR DO TROFÉU E PLACA PARA GRAVAÇÃO. KIT 093 10,0000 UNIDADE 88489 - LONA TELA JUMP 30 MOLAS PROFISSIONAL. 137,2700 1372,70 084 300,0000 11,6900 3507,00 88481 - MEDALHA PERSONALIZADA EM METAL COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA, 60MM, ÁREA DE GRAVAÇÃO DE 43MM, PESO 29G, COR DE ACORDO COM O PEDIDO. UNIDADE R PADRE JOAO COUTINHO, CENTRO CNPJ : 18.836.973/0001-20 MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA Página 5 de 11 061 450,0000 16,4600 7407,00 88458 - MEDALHA QUADRADA PERSONALIZADA REF 50600. COM DESIGN CLÁSSICO, COM UM DESENHO DA TOCHA OLÍMPICA E FOLHAS DE LOUROS DISCRETAMENTE AO REDOR DA ÁREA DESTINADA AO ADESIVO DE PERSONALIZAÇÃO. FUNDIDA EM LIGA ZAMAC. METALIZAÇÃO: BRONZE, PERSONALIZAÇÃO A SER ENVIADA PELA CONTRATANTE. TAMANHO: 65 MM. TAMANHO CENTRO: 35 MM. PESO DE 90G. ACOMPANHA FITA COM COR E PERSONALIZAÇÃO SOLICITADA PELA CONTRATANTE. (PRODUTO SIMILAR A MARCA VITÓRIA). UNIDADE 059 450,0000 16,1300 7258,50 88456 - MEDALHA QUADRADA PERSONALIZADA REF 50600. COM DESIGN CLÁSSICO, COM UM DESENHO DA TOCHA OLÍMPICA E FOLHAS DE LOUROS DISCRETAMENTE AO REDOR DA ÁREA DESTINADA AO ADESIVO DE PERSONALIZAÇÃO. FUNDIDA EM LIGA ZAMAC. METALIZAÇÃO: DOURADA, PERSONALIZAÇÃO A SER ENVIADA PELA CONTRATANTE. TAMANHO: 65 MM. TAMANHO CENTRO: 35 MM. PESO DE 90G. ACOMPANHA FITA COM COR E PERSONALIZAÇÃO SOLICITADA PELA CONTRATANTE. (PRODUTO SIMILAR A MARCA VITÓRIA). UNIDADE 060 450,0000 16,4100 7384,50 88457 - MEDALHA QUADRADA PERSONALIZADA REF 50600. COM DESIGN CLÁSSICO, COM UM DESENHO DA TOCHA OLÍMPICA E FOLHAS DE LOUROS DISCRETAMENTE AO REDOR DA ÁREA DESTINADA AO ADESIVO DE PERSONALIZAÇÃO. FUNDIDA EM LIGA ZAMAC. METALIZAÇÃO: PRATA, PERSONALIZAÇÃO A SER ENVIADA PELA CONTRATANTE. TAMANHO: 65 MM. TAMANHO CENTRO: 35 MM. PESO DE 90G. ACOMPANHA FITA COM COR E PERSONALIZAÇÃO SOLICITADA PELA CONTRATANTE. (PRODUTO SIMILAR A MARCA VITÓRIA). UNIDADE 064 500,0000 4,9200 2460,00 88461 - MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO PREMIAÇÃO ESCOLAR 29MM. UNIDADE 062 500,0000 17,5200 8760,00 88459 - MEDALHAS DE PRÊMIO DE METAL NA COR DOURADA, COM FITA DE PESCOÇO EM CORES AZUL, VERMELHA E BRANCA, FERRAMENTA CRIATIVA DE PRÊMIO DE ESTILO OLÍMPICO PARA ACADÊMICOS DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA, COM MATERIAL EM LIGA DE ZINCO COM DIMENSÕES DE 5.1X 5.1 X 0.3CM, 70G, COM ARTE DE PERSONALIZAÇÃO A SER ENVIADA PELA CONTRATANTE (PRODUTO SIMILAR A MARCA TOYVIAN). UNIDADE 063 600,0000 19,0900 11454,00 88460 - MEDALHAS PERSONALIZADAS COM ALÇA E FITA DE TAFETÁ AZUL 7.5CMX15CM, NA COR DOURADA, DE BASE CIRCULAR, EM MATERIAL METÁLICO, COM DIMENSÕES DE 4.4CM DE ALTURA, 4CM DE LARGURA E 2.2CM DE ESPESSURA. UNIDADE 044 10,0000 20,2900 202,90 88441 - MEIÃO AZUL CONFECCIONADO EM MATERIAL TÊXTIL. DESENVOLVIDO EM 98% POLIAMIDA E 2% ELASTANO. TAMANHO GG OU NUMERAÇÃO 44-48. UNIDADE 043 30,0000 20,2900 608,70 88440 - MEIÃO AZUL CONFECCIONADO EM MATERIAL TÊXTIL. DESENVOLVIDO EM 98% POLIAMIDA E 2% ELASTANO. TAMANHO G OU NUMERAÇÃO 39-43. UNIDADE 042 40,0000 20,2900 811,60 88439 - MEIÃO AZUL CONFECCIONADO EM MATERIAL TÊXTIL. DESENVOLVIDO EM 98% POLIAMIDA E 2% ELASTANO. TAMANHO M OU NUMERAÇÃO 34-38. UNIDADE 040 40,0000 20,2900 811,60 88437 - MEIÃO AZUL CONFECCIONADO EM MATERIAL TÊXTIL. DESENVOLVIDO EM 98% POLIAMIDA E 2% ELASTANO. TAMANHO P OU NUMERAÇÃO 29-33. UNIDADE 041 40,0000 20,2900 811,60 88438 - MEIÃO BRANCO CONFECCIONADO EM MATERIAL TÊXTIL. DESENVOLVIDO EM 98% POLIAMIDA E 2% ELASTANO. TAMANHO P OU NUMERAÇÃO 29-33. UNIDADE 109 200,0000 6,5600 1312,00 88505 - MINI CONE EM MATERIAL DE PLÁSTICO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 18CM DE ALTURA X 11CM DE LARGURA (PRODUTO SIMILAR A MARCA VITÓRIA-RÉGIA). unidade R PADRE JOAO COUTINHO, CENTRO CNPJ : 18.836.973/0001-20 MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA Página 6 de 11 080 30,0000 76,9400 2308,20 88477 - MODELO DE TROFÉU DO FESTIVAL DE VIOLEIROS, TROFÉU COM A BASE DE MADEIRA MEDINDO 10 CM DE LARGURA, POR 10 CM DE COMPRIMENTO E 10 DE ALTURA. PLACA DE INOX ANEXADA NA BASE COM A CLASSIFICAÇÃO, MEDINDO 06 CM POR 06 CM. PLACA DE MDF ANEXADA NA BASE DE MADEIRA COM 15 CM DE ALTURA POR 06 CM DE LARGURA, COM RECORTE IDÊNTICO A IMAGEM ILUSTRADA PARA O ENCAIXE DO VIOLÃO, SENDO QUE A MEDIDA DO VIOLÃO É DE 12 CM DE ALTURA. NESTA PLACA DE MDF, TERÁ AS INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO. UNIDADE 081 15,0000 122,0700 1831,05 88478 - MODELO DE TROFÉU PARA O FESTIVAL DE COMIDA DE BOTECO, TROFÉU NO FORMATO DE UM PRATO DE PORCELANA COM AS INFORMAÇÕES DO EVENTO E AS CLASSIFICAÇÕES COMO NA IMAGEM ILUSTRADA. ESPECIFICAÇÕES: DIÂMETRO: 24 CM, ALTURA: 3 CM, LARGURA DA BORDA: 3,7 CM MATERIAL: PORCELANA. UNIDADE 107 5,0000 98,2200 491,10 88503 - PAR DE BANDEIRA DE NYLON LARANJA E AMARELA FLUORESCENTE, CABO DE PVC DE 54CM COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA. DIMENSÕES BANDEIRA: 45 X 37 CM, PESO DE 67 GRAMAS CADA BANDEIRA. (SIMILAR A MARCA PENALTY). unidade 101 15,0000 73,1500 1097,25 88497 - PAR DE LUVA DE GOLEIRO DELTA TRAINING INFANTIL COM TECNOLOGIA FLOT E AJUSTE DE TIRAS AUTOCOLANTES NO PUNHO. TAMANHO 8 OU 8,5CM DE COMPRIMENTO (PRODUTO SIMILAR A MARCA PENALTY). unidade 050 20,0000 68,4000 1368,00 88447 - PAR DE LUVA DE GOLEIRO DELTA TRAINING INFANTIL COM TECNOLOGIA FLOT E AJUSTE DE TIRAS AUTOCOLANTES NO PUNHO. TAMANHO G OU 6,1CM DE COMPRIMENTO (PRODUTO SIMILAR A MARCA PENALTY). UNIDADE 100 15,0000 68,4000 1026,00 88496 - PAR DE LUVA DE GOLEIRO DELTA TRAINING INFANTIL COM TECNOLOGIA FLOT E AJUSTE DE TIRAS AUTOCOLANTES NO PUNHO. TAMANHO M OU 5,5CM DE COMPRIMENTO (PRODUTO SIMILAR A MARCA PENALTY). unidade 095 6,0000 249,7800 1498,68 88491 - PAR DE REDE DE MALHA, FIO 4MM, PARA FUTSAL, MODELO EUROPEU (POLIPROPILENO), MALHA 12X12CM, LARGURA 3,00M, ALTURA 2,10M, LATERAIS 1,20M E SUPERIOR 0,50M. UNIDADE 094 6,0000 634,8400 3809,04 88490 - PAR DE REDE PARA TRAVE DE GOL FUTEBOL DE CAMPO VÉU NYLON- DIMENSÕES: 7,50M NA

LARGURA, 2,50M DE ALTURA, 0,60 DE RECUO SUPERIOR E 2,00M DE RECUO INFERIOR, -MALHA: 15X15CM, -FIO: 6MM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE- 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V), -COR: BRANCA. PAR 085 10,0000 UNIDADE 88482 - PEGA VARETA GIGANTE EM MADEIRA. 152,7100 1527,10 008 20,0000 UNIDADE 88405 - PEGA VARETAS NO TUBO 16CM. 8,1400 162,80 053 30,0000 21,4100 642,30 88450 - PETECA CONFECCIONADA COM SINALIZADOR E AMORTECEDOR. POSSUI PRESILHA PLÁSTICA RÍGIDA, QUE PERMITE A PADRONIZAÇÃO E O ALINHAMENTO CORRETO DAS PENAS. MATERIAL: BASE DE BORRACHA, PRESILHA DE POLIPROPILENO PP E PENA DE PERU. (SIMILAR AO PRODUTO PEQUITA OFICIAL SUPER). UNIDADE 077 25,0000 115,8100 2895,25 88474 - PLACA DE METAL EM AÇO INOX, COM ACABAMENTO DE FUNDO PRATEADO DO METAL OU COLORIDO, DE 15X10CM, COM ESTOJO DE VELUDO DE 20X15CM AZUL E PRETO, COM GRAVAÇÃO FEITA PELA EMPRESA CONTRATADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA EMPRESA CONTRATANTE. UNIDADE R PADRE JOAO COUTINHO, CENTRO CNPJ : 18.836.973/0001-20 MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA Página 7 de 11 002 40,0000 96,3900 3855,60 88399 - PLACAS DE EVA PARA TATAME PARA ESPORTES E ATIVIDADE RECREATIVAS: -ALTURA X LARGURA: 1,00 M X 1,00 M - 2,0 CM A 4,0 CM DE ESPESSURA TAMANHOS PRONTOS DE ÁREA ÚTIL: 6 × 6 M (36 M²) 36 PLACAS + 4 PLACAS EXTRAS PARA BORDAS, CORTES E FUTURAS TROCAS. TOTAL 40 PLACAS. UNIDADE 082 50,0000 96,4200 4821,00 88479 - QUANTIDADE: 50 TROFÉUS ESPECIFICAÇÕES DO TROFÉU: TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO COM IMPRESSÃO DIGITAL UV COM RECORTE ESPECIAL. CORPO: 8 CM DE LARGURA X 15 CM DE ALTURA, BASE: 10 CM DE LARGURA X 5 CM DE PROFUNDIDADE, OBS: AS INFORMAÇÕES DESTE TROFÉU SERÃO DE ACORDO COM O EVENTO REALIZADO NO MOMENTO. UNIDADE 090 10,0000 UNIDADE 88486 - REDE DE VÔLEI 5M. 126,2900 1262,90 098 5,0000 68,2400 341,20 88494 - SACO GUARDAR BOLAS – PARA TRANSPORTE DE APROXIMADAMENTE 15 BOLAS, CONFECCIONADO EM NYLON, MALHA 4"X4", COM APROXIMADAMENTE 1 METRO DE COMPRIMENTO, PESANDO 150G. UNIDADE 031 25,0000 32,7200 818,00 88428 - SHORT DRY FIT INFANTIL, COR: AZUL. CÓS: COM ELÁSTICO E CORDÃO INTERNO PARA AJUSTE. MODELAGEM: LEVEMENTE SOLTA, APROPRIADA PARA FUTEBOL SOCIETY. TAMANHO 6 (5-6 ANOS): ALTURA 32 CM, QUADRIL 38 CM, ELÁSTICO CINTURA 24 CM (ATÉ 34 CM ESTICADO). UNIDADE 032 25,0000 31,8200 795,50 88429 - SHORT DRY FIT INFANTIL, COR: AZUL. CÓS: COM ELÁSTICO E CORDÃO INTERNO PARA AJUSTE. MODELAGEM: LEVEMENTE SOLTA, APROPRIADA PARA FUTEBOL SOCIETY. TAMANHO 8 (7-8 ANOS): ALTURA 36 CM, QUADRIL 40 CM, ELÁSTICO CINTURA 26 CM (ATÉ 36 CM ESTICADO). UNIDADE 033 50,0000 32,7200 1636,00 88430 - SHORT DRY FIT NA COR AZUL. CÓS: COM ELÁSTICO E CORDÃO. DIMENSÕES: 33CM DE ALTURA, 45 CM DE QUADRIL E ELÁSTICO DE 28CM. UNIDADE 034 40,0000 32,7200 1308,80 88431 - SHORT DRY FIT NA COR AZUL. CÓS: COM ELÁSTICO E CORDÃO. DIMENSÕES: 36CM DE ALTURA, 44CM DE QUADRIL E ELÁSTICO DE 30CM. UNIDADE 036 20,0000 32,7200 654,40 88433 - SHORT DRY FIT NA COR AZUL. CÓS: COM ELÁSTICO E CORDÃO. DIMENSÕES: 44CM DE ALTURA, 112CM DE QUADRIL E ELÁSTICO DE 66CM. UNIDADE 037 20,0000 32,7200 654,40 88434 - SHORT DRY FIT NA COR AZUL. CÓS: COM ELÁSTICO E CORDÃO. DIMENSÕES: 49CM DE ALTURA, 124CM DE QUADRIL E ELÁSTICO DE 76CM. UNIDADE 035 40,0000 32,7200 1308,80 88432 - SHORT DRY FIT NA COR BRANCA. CÓS: COM ELÁSTICO E CORDÃO. DIMENSÕES: 40CM DE ALTURA, 46CM DE QUADRIL E ELÁSTICO DE 32CM. UNIDADE 038 4,0000 32,7200 130,88 88435 - SHORT DRY FIT NA COR PRETA. CÓS: COM ELÁSTICO E CORDÃO. DIMENSÕES: 44CM DE ALTURA, 112CM DE QUADRIL E ELÁSTICO DE 66CM. UNIDADE 039 5,0000 32,7200 163,60 88436 - SHORT DRY FIT NA COR PRETA. CÓS: COM ELÁSTICO E CORDÃO. DIMENSÕES: 49CM DE ALTURA, 124CM DE QUADRIL E ELÁSTICO DE 76CM. UNIDADE 068 20,0000 185,6800 3713,60 88465 - TROFÉU 1004-60CM DE ALTURA, BASE PRETA DE MADEIRA COM 3 CM DE ALTURA, 18 CM DE LARGURA, ACIMA 4 TUBOS PRATA COM DETALHES DOURADOS NAS PONTAS E 1 ESTATUETA NO MEIO, ACIMA BASE DE MADEIRA COM 4 ÁGUIAS NAS LATERAIS, COM COROA E TAÇA DOURADA COM TAMPA E ALÇAS, COM 14CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. COMPONENTES CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ACOMPANHA ESTATUETA DE ACORDO COM A OBSERVAÇÃO DA MODALIDADE DE ESTATUETA ESCOLHIDA PELA CONTRATANTE. UNIDADE R PADRE JOAO COUTINHO, CENTRO CNPJ : 18.836.973/0001-20 MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA Página 8 de 11 067 20,0000 195,1800 3903,60 88464 - TROFÉU 1005-66CM DE ALTURA, BASE PRETA DE MADEIRA COM 3 CM DE ALTURA, 18 CM DE LARGURA, ACIMA 4 TUBOS PRATA COM DETALHES DOURADOS NAS PONTAS E 1 ESTATUETA NO MEIO, ACIMA BASE DE MADEIRA COM 4 ÁGUIAS NAS LATERAIS, COM COROA E TAÇA DOURADA COM TAMPA E ALÇAS, COM 14CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. COMPONENTES CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ACOMPANHA ESTATUETA DE ACORDO COM A OBSERVAÇÃO DA MODALIDADE DE ESTATUETA ESCOLHIDA PELA CONTRATANTE. UNIDADE 066 20,0000 204,6800 4093,60 88463 - TROFÉU 1006-69CM DE ALTURA, BASE PRETA DE MADEIRA COM 3 CM DE ALTURA, 18 CM DE LARGURA, ACIMA 4 TUBOS PRATA COM DETALHES DOURADOS NAS PONTAS E 1 ESTATUETA NO MEIO, ACIMA BASE DE MADEIRA COM 4 ÁGUIAS NAS LATERAIS, COM COROA E TAÇA DOURADA COM TAMPA E ALÇAS, COM 14CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. COMPONENTES CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ACOMPANHA ESTATUETA DE ACORDO COM A OBSERVAÇÃO DA MODALIDADE DE ESTATUETA ESCOLHIDA PELA CONTRATANTE. UNIDADE 078 40,0000 94,0100 3760,40 88475 - TROFÉU COM BASE EM MDF, COM TEXTURA MADEIRADO. DIMENSÕES: 24CM DE ALTURA, 14CM DE LARGURA E 7CM DE ESPESSURA. ACOMPANHA PLACA DE METAL PARA GRAVAÇÃO. UNIDADE 069 4,0000 70,9400 283,76 88466 - TROFÉU NA COR DOURADA, TAMANHO: 26CM DE ALTURA. BASE QUADRADA COM 8CM DE LARGURA, EM POLÍMERO NA COR PRETA, COM ESTATUETA NO FORMATO SOLICITADO PELA CONTRATANTE, ROSQUEÁVEL METALIZADA NA COR DOURADA. ACOMPANHA PLAQUETA DE 5CM X 4CM COM ADESIVO PERSONALIZADO DE ACORDO COM A ARTE SOLICITADO PELA CONTRATANTE. UNIDADE 079 100,0000 124,4500 12445,00 88476 - TROFÉU PARA CONCURSO DE MARCHA, TROFÉU EM MADEIRA NOBRE GRAVADA À LASER, COM DETALHES EM DOURADO E PRATEADO. PLACA DE INOX COM A DESCRIÇÃO DO EVENTO CONTENDO NOME DO EVENTO, DATA E CLASSIFICAÇÃO. BASE DE MADEIRA COM 20 CM DE COMPRIMENTO, COM 12 CM DE LARGURA, E 02 CM DE ESPESSURA. A MADEIRA ANEXADA NA BASE COM 16 CM DE ALTURA POR 08 CM DE LARGURA E 02 CM ESPESSURA. A IMAGEM DO CAVALEIRO E O CAVALO EM PLACA DE INOX DOURADO, PRATEADO E BRONZE, COMO NA IMAGEM ACIMA. UNIDADE 072 2,0000 107,8200 215,64 88469 - TROFÉU TAÇA COMPOSTO POR 95% POLIPROPILENO, 5% SUBSTÂNCIAS, INDICADO PARA VÔLEI, BASQUETE, FUTEBOL ETC. METALIZAÇÃO BRONZE, COM PESO DE 978G, DIMENSÕES DE 35X35X20CM, COM BASE PRETA E PLACA DE GRAVAÇÃO BRONZE ESCRITA, EM LOGO OU ADESIVO A SER SOLICITADO PELA EMPRESA CONTRATANTE. UNIDADE 070 2,0000 107,8200 215,64 88467 - TROFÉU TAÇA COMPOSTO POR 95% POLIPROPILENO, 5% SUBSTÂNCIAS, INDICADO PARA VÔLEI, BASQUETE, FUTEBOL ETC. METALIZAÇÃO DOURADA, COM PESO DE 978G, DIMENSÕES DE 35X35X20CM, COM BASE PRETA E

PLACA DE GRAVAÇÃO DOURADA ESCRITA, EM LOGO OU ADESIVO A SER SOLICITADO PELA EMPRESA CONTRATANTE. UNIDADE R PADRE JOAO COUTINHO, CENTRO CNPJ : 18.836.973/0001-20 MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA Página 9 de 11 071 2,0000 107,8200 215,64 88468 - TROFÉU TAÇA COMPOSTO POR 95% POLIPROPILENO, 5% SUBSTÂNCIAS, INDICADO PARA VÔLEI, BASQUETE, FUTEBOL ETC. METALIZAÇÃO PRATA, COM PESO DE 978G, DIMENSÕES DE 35X35X20CM, COM BASE PRETA E PLACA DE GRAVAÇÃO PRATA ESCRITA, EM LOGO OU ADESIVO A SER SOLICITADO PELA EMPRESA CONTRATANTE. UNIDADE 065 3,0000 199,0200 597,06 88462 - TROFÉU TIPO TAÇA. DE APROXIMADAMENTE 5700G, COM A TAÇA DOURADA EM 95% DE POLIPROPILENO E 5% DE SUBSTÂNCIAS, CILINDROS DE PVC E BASE EM MDF PRETA COM MINI ESTATUETA DE ACORDO COM A MODALIDADE SOLICITADA ACIMA DA BASE. DIMENSÕES TOTAIS DO TREFÉU DE 1,50CM DE ALTURA, 43CM DE COMPRIMENTO E 30CM DE LARGURA. CONTÉM GRAVAÇÃO ESCRITA, COM LOGO OU EM ADESIVOS SOLICITADA PELA CONTRATANTE. BASE NA COR PRETA. (PRODUTO SIMILAR A MARCA IRMOSSI). UNIDADE 075 2,0000 128,4000 256,80 88472 - TROFÉU TIPO TAÇA MODELO CHAMPIONS LEAGUE DE ALUMÍNIO POLIDO, COM BASE CIRCULAR, ALTURA TOTAL DE 30 CM, LARGURA TOTAL DE 12CM, COM GRAVAÇÃO FEITA EM ADESIVO ESCOVADO NA COR DO ALUMÍNIO E COLORIDO APENAS NA LOGO DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DA CONTRATANTE (SENDO 1 LOGO, 1 NOME DO CAMPEONATO, 1 NOMENCLATURA DO CAMPEÃO, ANO E ATÉ 2 LOGOS DE PATROCÍNIO). UNIDADE 074 2,0000 189,1600 378,32 88471 - TROFÉU TIPO TAÇA MODELO CHAMPIONS LEAGUE DE ALUMÍNIO POLIDO, COM BASE CIRCULAR, ALTURA TOTAL DE 52 CM, LARGURA TOTAL DE 27CM, COM GRAVAÇÃO FEITA EM ADESIVO ESCOVADO NA COR DO ALUMÍNIO E COLORIDO APENAS NA LOGO DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DA CONTRATANTE (SENDO 1 LOGO, 1 NOME DO CAMPEONATO, 1 NOMENCLATURA DO CAMPEÃO, ANO E ATÉ 2 LOGOS DE PATROCÍNIO). UNIDADE 073 2,0000 132,2700 264,54 88470 - TROFÉU TIPO TAÇA MODELO CHAMPIONS LEAGUE DE ALUMÍNIO POLIDO, COM BASE CIRCULAR, ALTURA TOTAL DE 60CM, LARGURA TOTAL DE 30CM, COM GRAVAÇÃO FEITA EM ADESIVO ESCOVADO NA COR DO ALUMÍNIO E COLORIDO APENAS NA LOGO DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DA CONTRATANTE (SENDO 1 LOGO, 1 NOME DO CAMPEONATO, 1 NOMENCLATURA DO CAMPEÃO, ANO E ATÉ 2 LOGOS DE PATROCÍNIO). UNIDADE 104 5,0000 122,8600 614,30 88500 - UNIFORME COMPLETO DE ARBITRAGEM A SEGUIR: CAMISA TAMANHO G COM COR PREDOMINANTE VERDE FLORESCENTE E COR SECUNDÁRIA PRETA, EM TECIDO DRY ICONE + DRY 500, COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO, GOLA V LISA, PUNHO RIBANA, COM LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA NA MANGA ESQUERDA E LOGO DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA MANGA DIREITA, CALÇÃO DRY FORCE COM LINHA LATERAL, TAMANHO G, COR PREDOMINANTE VERDE FLORESCENTE E COR SECUNDÁRIA PRETA, BOLSO NA PARTE TRAZEIRA NA ALTURA DO QUADRIL DO LADO DIREITO E LOGO DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA NA PARTE INFERIOR FRONTAL DIREITA, MEIÃO TAMANHO G OU 38-43 INC PRO 4 FIOS COR PREDOMINANTE PRETA. (SIMILAR AOS PRODUZIDOS PELA MARCA ÍCONE). unidade R PADRE JOAO COUTINHO, CENTRO CNPJ : 18.836.973/0001-20 MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA Página 10 de 11 105 5,0000 122,8600 614,30 88501 - UNIFORME COMPLETO DE ARBITRAGEM A SEGUIR: CAMISA TAMANHO G COM COR PREDOMINANTE VERDE FLORESCENTE E COR SECUNDÁRIA PRETA, EM TECIDO DRY ICONE + DRY 500, COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO, GOLA V LISA, PUNHO RIBANA, COM LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA NA MANGA ESQUERDA E LOGO DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA MANGA DIREITA, CALÇÃO DRY FORCE COM LINHA LATERAL, TAMANHO M, COR PREDOMINANTE VERDE FLORESCENTE E COR SECUNDÁRIA PRETA, BOLSO NA PARTE TRAZEIRA NA ALTURA DO QUADRIL DO LADO DIREITO E LOGO DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA NA PARTE INFERIOR FRONTAL DIREITA, MEIÃO TAMANHO M OU 34-38 INC PRO 4 FIOS COR PREDOMINANTE PRETA. (SIMILAR AOS PRODUZIDOS PELA MARCA ÍCONE). unidade 102 5,0000 122,8600 614,30 88498 - UNIFORME COMPLETO DE ARBITRAGEM A SEGUIR: CAMISA TAMANHO GG COM COR PREDOMINANTE LARANJA FLORESCENTE E COR SECUNDÁRIA PRETA, EM TECIDO DRY ICONE + DRY 500, COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO, GOLA V LISA, PUNHO RIBANA, COM LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA NA MANGA ESQUERDA E LOGO DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA MANGA DIREITA, CALÇÃO DRY FORCE COM LINHA LATERAL, TAMANHO GG, NA COR PREDOMINANTE LARANJA FLORESCENTE E COR SECUNDÁRIA PRETA, BOLSO NA PARTE TRAZEIRA NA ALTURA DO QUADRIL DO LADO DIREITO E LOGO DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA NA PARTE INFERIOR FRONTAL DIREITA, MEIÃO TAMANHO G OU 39- 43 INC PRO 4 FIOS COR PREDOMINANTE PRETA. (SIMILAR AOS PRODUZIDOS PELA MARCA ÍCONE). unidade 103 5,0000 122,8600 614,30 88499 - UNIFORME COMPLETO DE ARBITRAGEM A SEGUIR: CAMISA TAMANHO M COM COR PREDOMINANTE LARANJA FLORESCENTE E COR SECUNDÁRIA PRETA, EM TECIDO DRY ICONE + DRY 500, COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO, GOLA V LISA, PUNHO RIBANA, COM LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA NA MANGA ESQUERDA E LOGO DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA MANGA DIREITA, CALÇÃO DRY FORCE COM LINHA LATERAL, TAMANHO M, COR PREDOMINANTE LARANJA FLORESCENTE E COR SECUNDÁRIA PRETA, BOLSO NA PARTE TRAZEIRA NA ALTURA DO QUADRIL DO LADO DIREITO E LOGO DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA NA PARTE INFERIOR FRONTAL DIREITA, MEIÃO TAMANHO M OU 34-38 INC PRO 4 FIOS COR PREDOMINANTE PRETA. (SIMILAR AOS PRODUZIDOS PELA MARCA ÍCONE). unidade 047 50,0000 160,7000 8035,00 88444 - UNIFORME COMPLETO GRAMENSE: CAMISA TAMANHO G COM COR PREDOMINANTE AZUL E COR SECUNDÁRIA BRANCA, EM TECIDO DRY ICONE + DRY 500, GOLA V LISA, PUNHO RIBANA, COM LOGO BORDADA ENVIADA PELA CONTRATANTE NO PEITO DO LADO ESQUERDO, LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA NA MANGA ESQUERDA E LOGO DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA MANGA DIREITA, CALÇÃO DRY FORCE COM LINHA LATERAL, TAMANHO G, COR PREDOMINANTE AZUL E COR SECUNDÁRIA BRANCA, COM LOGO DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA NA PARTE INFERIOR FRONTAL DIREITA E NUMERAÇÃO NA PARTE INFERIOR FRONTAL ESQUERDA, MEIÃO TAMANHO G OU 39-43 INC PRO 4 FIOS COR PREDOMINANTE AZUL. (SIMILAR AOS PRODUZIDOS PELA MARCA ÍCONE). UNIDADE R PADRE JOAO COUTINHO, CENTRO CNPJ : 18.836.973/0001-20 MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA Página 11 de 11 048 20,0000 160,7000 3214,00 88445 - UNIFORME COMPLETO GRAMENSE: CAMISA TAMANHO GG COM COR PREDOMINANTE AZUL E COR SECUNDÁRIA BRANCA, EM TECIDO DRY ICONE + DRY 500, GOLA V LISA, PUNHO RIBANA, COM LOGO BORDADA ENVIADA PELA CONTRATANTE NO PEITO DO LADO ESQUERDO, LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA NA MANGA ESQUERDA E LOGO DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA MANGA DIREITA, CALÇÃO DRY FORCE COM LINHA LATERAL, TAMANHO GG, COR PREDOMINANTE AZUL E COR SECUNDÁRIA BRANCA, COM LOGO DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA NA PARTE INFERIOR FRONTAL DIREITA E NUMERAÇÃO NA PARTE INFERIOR FRONTAL ESQUERDA, MEIÃO TAMANHO GG OU 44-48 INC PRO 4 FIOS COR PREDOMINANTE AZUL. (SIMILAR AOS PRODUZIDOS PELA

MARCA ÍCONE). UNIDADE 046 50,0000 160,7000 8035,00 88443 - UNIFORME COMPLETO GRAMENSE: CAMISA TAMANHO M COM COR PREDOMINANTE AZUL E COR SECUNDÁRIA BRANCA, EM TECIDO DRY ICONE + DRY 500, GOLA V LISA, PUNHO RIBANA, COM LOGO BORDADA ENVIADA PELA CONTRATANTE NO PEITO DO LADO ESQUERDO, LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA NA MANGA ESQUERDA E LOGO DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA MANGA DIREITA, CALÇÃO DRY FORCE COM LINHA LATERAL, TAMANHO M, COR PREDOMINANTE AZUL E COR SECUNDÁRIA BRANCA, COM LOGO DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA NA PARTE INFERIOR FRONTAL DIREITA E NUMERAÇÃO NA PARTE INFERIOR FRONTAL ESQUERDA, MEIÃO TAMANHO M OU 34-38 INC PRO 4 FIOS COR PREDOMINANTE AZUL. (SIMILAR AOS PRODUZIDOS PELA MARCA ÍCONE). UNIDADE 045 50,0000 160,7000 8035,00 88442 - UNIFORME COMPLETO GRAMENSE: CAMISA TAMANHO P COM COR PREDOMINANTE AZUL E COR SECUNDÁRIA BRANCA, EM TECIDO DRY ICONE + DRY 500, GOLA V LISA, PUNHO RIBANA, COM LOGO BORDADA ENVIADA PELA CONTRATANTE NO PEITO DO LADO ESQUERDO, LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA NA MANGA ESQUERDA E LOGO DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA MANGA DIREITA, CALÇÃO DRY FORCE COM LINHA LATERAL, TAMANHO P, COR PREDOMINANTE AZUL E COR SECUNDÁRIA BRANCA, COM LOGO DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA NA PARTE INFERIOR FRONTAL DIREITA E NUMERAÇÃO NA PARTE INFERIOR FRONTAL ESQUERDA, MEIÃO TAMANHO P OU 29-33 INC PRO 4 FIOS COR PREDOMINANTE AZUL. (SIMILAR AOS PRODUZIDOS PELA MARCA ÍCONE). UNIDADE Valor Total: 236.481,24

MARCO AURELIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniely Aparecida Gomes Pereira
Código Identificador:2066E430

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
EXTRATO DE PREGÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT – PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG –** torna público a Publicação do Pregão Eletrônico para a *Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio na elaboração e implementação de um plano de comunicação e publicidade institucional e oficial, seja de natureza administrativa ou legal, de interesse da Câmara Municipal de Santos Dumont/MG, bem como prestação de serviços de apoio no desenvolvimento, criação, reprodução, distribuição e veiculação de atos em mídias, comunicação dirigida, em caráter informativo e consultoria*.

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 13:00 horas do dia 22/10/2025 (horário de Brasília).
DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: Dia 28/10/2025 às 13:00 (treze) horas (horário de Brasília).

Edital no site https://www.camarasd.mg.gov.br ou através do e-mail: gerenciacompras@camarasd.mg.gov.br ou na plataforma ComprasBR.

Publicado por:
Karolini Aparecida da Silva Procópio
Código Identificador:9BA34E9C

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E RATIFICAAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025 - PROCESSO Nº 183/2025

Dispensa Eletrônica nº 006/2025
Processo nº 183/2025
Ata de Registro de Preço n° 069/2025
Contratante: Município de Santos Dumont
Contratada: MINIMALTEES LTDA- CNPJ – 50.585.979/0001-85
Objeto: Registro de Preço visando futura, eventual e parcelada aquisição de Kit de EPI (colete, bolsa e chapéu pescador ou chapéu árabe) para os agentes comunitários de saúde e agentes de endemias.
Valor global: R$ 26.975,00
Vigência: 03/10/2025 a 02/10/2026

PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JUNIOR -
Prefeito de Santos Dumont

Publicado por:
Ester Cantarino Alvim
Código Identificador:09B542E4

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA Nº 010/2025 - PROCESSO Nº 132/2025

Prefeitura Municipal de Santos Dumont- Extrato de Contrato - Processo nº132/2025, Concorrência nº010/2025, **Contrato nº 194/2025**. Contratado(a): TOTAL CONSTRUÇÕES MG, CNPJ nº06 990 473/0001-60. Objeto: Construção de muro de contenção da Rua Jaquesbino Alarico da Costa com Rua Pedro Ribeiro no Bairro Nossa Senhora das Graças, conforme condições e especificações contidas no termo de referência. Valor Total do Contrato R$ 441.150,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e cento e cinquenta reais). Dotação Orçamentária conforme definida no processo. **Vigência**:180 dias. Data da Ass.:03/10/2025.

PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JÚNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ester Cantarino Alvim
Código Identificador:BEBBDD91

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 14/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 14/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2025. No uso de minhas atribuições legais, considerando a Ata de Realização da Concorrência, lavrada no ato da sessão e com fundamento no disposto no inciso IV do Art. 71 da Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021, ADJUDICO o objeto construção de UBS no Bairro Santo Antônio Porte I – convênio Nº 86926.1360001/24-008 - PAC conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos à vencedora ASX CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.970.439/0001-24, conforme ata da sessão de julgamento e HOMOLOGO o processo licitatório nº 164/2025, Concorrência nº 14/2025.

Santos Dumont, 06/10/2025.

PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JÚNIOR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ester Cantarino Alvim
Código Identificador:8B998EFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
DECRETO N° 54/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a comemoração do "Dia do Servidor Público", no ano de 2025.

O Prefeito Municipal de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 218, Parágrafo Único, da Lei Municipal Complementar n° 687/1999 (Estatuto do Servidor Público de São Pedro da União), que definiu a data de 28 de outubro como dia do funcionário público;

Considerando que no dia do funcionário público não há expediente;

Considerando a necessidade de planejamento dos serviços públicos e a sua continuidade.

Considerando que essa medida não traz prejuízos à população e proporciona um período de descanso mais prolongado à laboriosa classe dos Servidores Públicos do Município,

DECRETA:

Art. 1° - Não haverá expediente na Prefeitura Municipal de São Pedro da União/MG, nos dias 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) e 28 de outubro de 2025 (terça-feira).

Art. 2° - O artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da União/MG, 06 de Outubro de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Reis Terra
Código Identificador:DEFA7E3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
LEI Nº 1.340/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza a abertura de crédito suplementar na Lei Orçamentária Anual nº 1.309/2024 de 25/09/2024.

A Câmara do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, no orçamento fiscal referente ao exercício de 2025, no valor de R$ 502.100,00 (quinhentos e dois mil e cem reais), com as seguintes classificações:

02007001 12 361 1203 1.023 AQUISIÇÃO VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR
4490 52 Equipamento e Material Permanente - DR 2571 000 0000 ..... R$70.000,00
4490 52 Equipamento e Material Permanente - DR 2500 000 1001 ..... R$50.000,00

02007001 12 361 1202 2.027 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL REC. PROPRIOS 4490 52 Equipamento e Material Permanente - DR 2500 000 1001 ..... R$220.000,00

02007001 12 365 1205 2.034 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO INFANTIL
4490 52 Equipamento e Material Permanente - DR 2500 000 1001 ..... R$74.100,00
3390 30 Material de Consumo – DR 1550 000 0000 .....R$20.000,00

02007001 12 361 1202 2.029 MANUTENÇÃO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - QESE
3390 30 Material de Consumo – DR 2550 000 0000 .....R$68.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para a abertura dos referidos créditos suplementares, o superávit financeiro apurado do exercício anterior nas fontes de recursos 2500, 2550 e 2571, e a anulação parcial na dotação abaixo:
02007001 12 361 1202 2.029 4490 51 F. 299 ..... R$20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da União, 06 de outubro de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Reis Terra
Código Identificador:C93A37B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO RESULTADO DO PROCESSO 160/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP 048/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG -TORNA PUBLICO – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO do resultado do Processo 160/2025, Pregão Eletrônico SRP 048/2025. Torna público ainda, ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO REFERIDO PROCESSO: ATA DE REGISTRO **161/2025** empresa PROTAZIO JOSE LEAL COELHO, CNPJ: 46.541.767/0001-29, com sede na Fazenda Cachoeira, 40, Zona Rural, Abre Campo -MG- Valor Global R$ 326.750,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). Período de vigência de 12 meses objeto Registro de Preço para futura e eventual locação de brinquedos, conforme demanda do município de São Pedro dos Ferros e especificações constantes do Termo de Referência. Ata de Registro de Preço na integra solicitar pelo tel. 0800 580 3599 ou pelo e-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

São Pedro dos Ferros/MG, 06 de OUTUBRO de 2025.

JOAO PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO -
Pregoeiro –

DANILO CALDARELE DIAS -
Prefeito da P.M.S.P.F.

Publicado por:
João Paulo de Oliveira Araujo
Código Identificador:7D5058D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO RESULTADO DO PROCESSO 164/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP 049/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG -TORNA PUBLICO – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO do resultado do Processo 164/2025, Pregão Eletrônico SRP

049/2025. Torna público ainda, ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO REFERIDO PROCESSO: ATA DE REGISTRO **164/2025** empresa EDNA M. S. BARBOSA, CNPJ: 37.488.983/0001-67, com sede na Rua Jother Pres, 08, Centro, São Pedro dos Ferros -MG- Valor Global R$ 334.971,50 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Período de vigência de 12 meses objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de balas, doces e guloseimas, conforme demanda do município de São Pedro dos Ferros e especificações constantes do Termo de Referência.. Ata de Registro de Preço na integra solicitar pelo tel. 0800 580 3599 ou pelo e-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

São Pedro dos Ferros/MG, 06 de OUTUBRO de 2025.

JOAO PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO -
Pregoeiro –

DANILO CALDARELE DIAS -
Prefeito da P.M.S.P.F.

Publicado por:
João Paulo de Oliveira Araujo
Código Identificador:122A20FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS TORNA PÚBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 198/2025 - PROCESSO Nº 170/2025 – ADESÃO 025/2025- CONTRATO N° 198/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS – TORNA PÚBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 198/2025 - PROCESSO Nº 170/2025 – ADESÃO 025/2025- CONTRATO n° 198/2025 - . O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 1,07% (um virgula sete por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir de 01/10/2025, com fundamento no inciso II do §1º do artigo 124 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Com a presente supressão, o percentual total de supressão do valor inicial atualizado do contrato é de 1,07% (um virgula sete por cento), percentual este que advém da soma da redução atual, indicada no lote 1.1. FORNECIMENTO DE 03 (três) veículos automotor monovolume; zero-quilômetro; cor branca; fabricação no ano atual; com ar- condicionado; com motor bicombustível; com no mínimo 75cv, com capacidade de 05lugares; vidros elétricos; air-bag duplo, freio abs; câmbio manual com 5 marchas + 1 ré; tanque 41 litros; capacidade do porta malas não inferior a 300 lts, macaco, radio am/fm, tapetes, chave de roda, triângulos sinalizadores, roda sobressalente com pneu de estepe, travas elétricas, todos os demais obrigatórios equipamentos conforme o código brasileiro de trânsito. O valor da contratação do item é R$ 93.794,00 (noventa e três mil setecentos e noventa e quatro reais), passando a R$ 92.794,00 (noventa e dois mil setecentos e noventa e quatro reais), ficando o valor total anual de R$ 278.382,00 (duzentos e setenta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais). Já incluso impostos.

São Pedro dos Ferros/MG, 06 de outubro de 2025,

RODRIGO MARTINS SANTANA –
Agente de Contratação.

DANILO CALDARELE DIAS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Martins Santana
Código Identificador:5509CED3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS TORNA PÚBLICO RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 202/2025 - PROCESSO Nº 168/2025 - TIPO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS – TORNA PÚBLICO RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 202/2025 - PROCESSO Nº 168/2025 - TIPO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025 - Nos termos do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com fundamento no parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, RATIFICO, HOMOLOGO E TORNO PUBLICO O CONTRATO 202/2025, com L M SABINO, devidamente inscrita no CNPJ 32.592.216/0001-80, com sede administrativa na Av. Prefeito Carlito Caetano, 324 – centro, Córrego Novo/MG, CEP 35.345-000 – valor global em R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), parcelados em 12 vezes. Destinado ao Objeto: Contratação empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria na gestão, elaboração, operacionalização de convênios e contratos de repasse junto ao Governo Federal, estadual, com o objetivo de promover a realização de obras e aquisição de bens para o município de São Pedro dos Ferros - MG.

São Pedro dos Ferros/MG, 06 de outubro de 2025,

RODRIGO MARTINS SANTANA –
Agente de Contratação.

DANILO CALDARELE DIAS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Martins Santana
Código Identificador:DC28792E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO FICA REVOGADO O PROCESSO 136 2025 CONCORRÊNCIA 03 2025

COMUNICO QUE O PROCESSO EM QUESTÃO ESTÁ REVOGADO
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG. Processo nº 136/2025, concorrência nª 03/2025. Aviso de licitação, na modalidade concorrência, do tipo TÉCNICA E PREÇO. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO COM SERVIÇO COMPLEMENTAR, EM SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO-MG**, Abertura: 07/10/2025, às 09:00 horas. Edital no site: www.saosebastiaodoriopreto.mg.gov.br/licitacoes ou no email: licitacao@saosebastiaodoriopreto.mg.gov.br.

ANDREA APARECIDA OTONE DE SOUZA –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Widyna Samanta Lourdes Ferreira
Código Identificador:C9BDD980

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Gilberto do Nascimento.
CONTRATADO:	**MATOS & TIAGO LTDA,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.932.335/0001-52, sediado(a) à Avenida Coronel Vilela, Nº 204, bairro Volta Grande em Ressaquinha – MG CEP 36270-000, doravante designado CONTRATADA, neste ato representado(a) Cleomar Jose de Matos, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 20/11/1976, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.078.833 expedida pelo SSP-MG, com domicílio a Avenida Coronel Vilela, nº 204, letra A, bairro Volta Grande em Ressaquinha – MG CEP 36270-000, CPF nº 039.324.766-03.
REFERÊNCIA:	PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 042/2024 CONCORRÊNCIA Nº 004/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2024 OBJETO: Contratação de empresa para realização de reconstrução da gruta de Nossa Senhora Aparecida, situada no Distrito do Japão de Senhora dos Remédios-MG.

ASSUNTO:	Prorrogação de Prazo

O Município de Senhora dos Remédios – MG, na data de 11/06/2024, firmou o Contrato Administrativo nº 71/2024 com a empresa MATOS & TIAGO LTDA nos autos da Concorrência nº 04/2024, autorizada pelo Processo de Contratação nº 042/2024, para Contratação de empresa para realização de reconstrução da gruta de Nossa Senhora Aparecida, situada no Distrito do Japão de Senhora dos Remédios-MG.
Tais serviços possuem natureza contínua.
Segundo a Cláusula 2ª do Contrato Administrativo nº 071/2024, ficou assentada a possibilidade de prorrogação de prazo nos termos da Lei Nacional nº 14.133/2021.

E segundo o artigo 107 da Lei Nacional nº 14.133/2021, "Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes".
Serviço contínuo é aquele executado de forma essencial e habitual para o contratante. A essencialidade atrela-se ao fato de que eventual paralisação da atividade contratada possa implicar em prejuízo das atividades do órgão contratante. Já a habitualidade é configurada pela necessidade de a atividade ser prestada de modo permanente.
Dessa forma, não há óbice a prorrogação do prazo do contrato com a empresa MATOS & TIAGO LTDA para que ela continue a desempenhar os serviços que lhes foram contratados.
Situação primordial a se abordar, é que a equipe das Secretarias Municipais já estão familiarizados com a forma de trabalho da empresa MATOS & TIAGO LTDA e está também já conhece o histórico das atividades desempenhadas pelas Secretarias o que facilitará a execução futura do serviço contínuo.
Por isso a necessidade de se prorrogar o contrato administrativo em referência pelo período de mais 60 (sessenta) dias.

Registra-se, por fim, que a prorrogação do prazo contratual, no exercício de 2025, respeita o limite de valor definido no inciso II do artigo 75 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 071/2024, nos termos da sua Cláusula Segunda e com fulcro no artigo 107 da Lei Nacional 14.133/2021.
Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 071/2024 pelo prazo de 30/09/2025 a 31/10/2025.

Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas no período de vigência deste contrato, correrão à conta Dotação Orçamentária do exercício de 2025.

1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei Nacional 14.133/2021.

1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei Nacional nº 14.133/21.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais são assinadas pelas seguintes partes.

Senhora dos Remédios, 30 de Setembro de 2025.

GILBERTO DO NASCIMENTO
Município De Senhora Dos Remédios
Contratante

MATOS & TIAGO LTDA
Contratada

Testemunhas:
CPF:

Testemunhas:
CPF:

Publicado por:
Claudia Aparecida de Carvalho Paiva Dias
Código Identificador:F5460334

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 12/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025.
O Município de Sericita/MG, torna público a realização da Concorrência Eletrônica nº 12/2025. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para atender demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Agropecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural. Sessão Pública: 23/10/2025, às 8:00 horas. Edital disponível nos sítios: https://www.sericita.mg.gov.br e www.licitar.digital.

CLAUDILÉA APARECIDA SAMPAIO QUEIROZ,
Comissão de Contratação - Sericita/MG.

Publicado por:
Moisés Felício Cassiano
Código Identificador:5E27CB3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
EXTRATO R.P. 11/2025, P.E. 51/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA/MG;
Contratada: 2H Comércio de Mercadoria em Geral Ltda., CNPJ 54.768.421/0001-96;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada e autorizada para fornecimento de material tipo cascalho destinado à manutenção/recuperação de estradas vicinais deste município, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Agropecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural de Sericita-MG;
Adjudicado na ordem de R$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais);
Data de assinatura 06/10/2025. Vigência 365 dias.

SEBASTIÃO ROBISON CRUZ DOS REIS,
Prefeito de Sericita/MG.

Publicado por:
Moisés Felício Cassiano
Código Identificador:B328E050

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 056/2025 – Dispensa nº 011/2025
Contrato nº :061/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés/MG.
Contratado: Loss Pre-moldados, Comércio e Serviços Ltda EPP
CNPJ Contratado: nº 40.894.140/0001-75
Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública do município de serra dos aimorés, com fornecimento de mão de obra qualificada e veículo apropriado(equipado com cesto aéreo ou similar), incluindo deslocamento, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços, excluindo-se o fornecimento de materiais de consumo e reposição (tais como lâmpadas, braços, relés, reatores, cabos e demais componentes), os quais serão fornecidos pela prefeitura, com Fundamento Legal no Art. 75, I, da Lei 14.133 de 01/04/2021

VALOR GLOBAL: R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Vigência: 31/12/2025

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:74DDE873

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo Administrativo: 057/2025 – Dispensa nº 012/2025
Contrato nº :064/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés/MG.
Contratado: MA DI AZEVEDO TERRAPLENAGEM ME
CNPJ Contratado: 28.454.555/0001-22
Objeto: contratação de empresa, para elaboração de Projetos e Levantamento Topográfico da área do futuro loteamento habitacional, neste município com Fundamento Legal no Art. 75, I, da Lei 14.133 de 01/04/2021.
VALOR: R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Vigência: 01 (um) ano

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:0A2185A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

O MUNICÍPIO DE SETUBINHA, através de seu agente de contratação, considerando a desistência da empresa GF DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.014.354/0001-84, e considerando o descumprimento das cláusulas contratuais por parte da empresa MHF MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.109.731/0001-97, convoca-se o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa SANTA FÉ PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.181.282/0001-07, classificada em segundo lugar nos itens do certame, para que, caso aceite, apresente a proposta reformulada via e-mail (licitacao@setubinha.mg.gov.br). A contratação se dará nas mesmas **c**ondições propostas ofertadas em sessão, assumindo o segundo colocado pelo seu respectivo preço. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato/Ata de Registro de Preço, conforme o caso (Nota de Empenho, Carta-Contrato ou Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Quando o licitante vencedor do pregão for convocado para assinar o contrato e recusar-se injustificadamente, como ainda não houve a assinatura do contrato, será convocado o remanescente para assinar o contrato ao preço do próprio remanescente. Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa no fornecimento desses itens, mantendo-se o preço proposto à época da sessão. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação ou decidida pela revogação da licitação. Ressaltamos que o pedido ora formulado visa oferecer perfeito desempenho das atividades públicas, sendo assim atendidos com eficiência e segurança.

Publicado por:
Rogério de Oliveira
Código Identificador:5062889F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Setubinha torna público o interesse em aderir como "Carona" a **ARP N° 035/2024 - Pregão EletrônicoN°020/2024 –** realizado pelo Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes ao assunto, objetivando a aquisição de veículos GM/Chevrolet Spin LTZ 1.8 7 lugares, 2025/2026, no valor de R$439.661,7. Fornecedor: MARKA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, com sede na Avenida Autorama, no 1.200 – Bairro: Santa Luzia, na cidade de Divinópolis/MG, inscrita no CNPJ Nº 18.707.422/0001-67. DEMAIS INFORMAÇÕES NA RUA MINERVINA SANTOS PEREIRA,83 – CENTRO, CEP 39.688-000 OU pelo E-MAIL: licitacao@setubinha.mg.gov.br

Publicado por:
Rogério de Oliveira
Código Identificador:74A454AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE ATA PL 051/2025

EXTRATO DE ATA PL 051/2025

O Município de Tiradentes, torna público a todos os interessados a ata abaixo :

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cimentos e similares, tijolos, telhas e forros para construção civil para a construção civil. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ATA N°: 067/2025**.**
Valor da Ata: R$ 149.910,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e dez reais)
Vigência: De 02/10/2025 a 02/10/2026.

DETENTORA: FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 13.857.945/0001-76
Endereço: RUA ANTÔNIO QUINTILIANO , nº 328 Bairro NOVA APARECIDA CEP: 34990000 , na cidade de Nova União/ MG.
Contatos: (31) 3685-1213 contato@fxdistribuidora.com.br

ATA N°: 068/2025**.**
Valor da Ata: R$ 159.250,00 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais)
Vigência: De 06/10/2025 a 06/10/2026.

DETENTORA: COMERCIAL PRIME LTDA
CNPJ: 55.176.303/0001-51
Endereço: Avenida Elpidia da Silva Fagundes , nº 71 Bairro Santa Edwiges CEP: 36505270 , na cidade de Ubá/ MG
Contatos: (32) 99997-6107 contato1comercialprime@gmail.com
Íntegra da ata disponível em www.tiradentes.mg.gov.br

DOU FÉ, TIRADENTES, 06 DE OUTUBRO DE 2025

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
DENILSON GERALDO DA SILVA
Agente de contratação

Publicado por:
Denilson Geraldo da Silva
Código Identificador:4BC59B65

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE ATA PL 052/2025

EXTRATO DE ATA PL 052/2025

O Município de Tiradentes, torna público a todos os interessados a ata abaixo :

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025.

Objeto: Futura e eventual prestação de Serviço de Lavanderia, através do Sistema de registro de Preços, menor preço por item.

ATA N°: 071/2025**.**
Valor da Ata: R$ 28.110,00 (vinte e oito mil cento e dez reais)
Vigência: De 06/10/2025 a 06/10/2026.

DETENTORA: Lavanderia Tiradentes Ltda
CNPJ: 23.540.547/0001-85
Endereço: Rua Av. Ministro Gabriel Passos, 789, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz de Minas / MG, CEP: 36328000
Contatos: (31) 98466-2000 laercio@lavanderiatiradentes.com.br

ATA N°: 072/2025**.**
Valor da Ata: R$ 52.830,00 (Cinquenta e dois mil oitocentos e trinta centavos)
Vigência: De 02/10/2025 a 02/10/2026.

DETENTORA: POUSO TIRADENTES LTDA
CNPJ: 40.186.558/0001-28
Endereço: Rua Manoel Moraes Batista Junior, 512, Bairro Parque das Abelhas, na Cidade de Tiradentes / MG, CEP: 36325000
Contatos: (32) 98866-1232 financeiro@serravista.com.br

Íntegra da ata disponível em www.tiradentes.mg.gov.br

Dou fé, Tiradentes, 06 de outubro de 2025

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
DENILSON GERALDO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Denilson Geraldo da Silva
Código Identificador:ECCA866B

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2025 PL 054/2025

EXTRATO DE CONTRATO PL 054/2025
O Município de Tiradentes, torna público a todos os interessados o contrato abaixo :

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2025
DISPENSA Nº 013/2025.
Objeto: A contratação do curso de formação de agentes de trânsito tem como objetivo capacitar servidores públicos municipais para o exercício da função de agente de autoridade de trânsito, conforme previsto no artigo 23 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e regulamentado pela Resolução nº 965/2022 do CONTRAN.

Contrato N°: 093/2025**.**
Valor do Contrato: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Vigência: De 24/09/2025 a 24/09/2026.
Contratada: MARIA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO 29746465813
CNPJ: 42 438 216/0001-83
Endereço: Avenida Sao Joao , nº 660 Bairro Jardim Esplanada CEP: 12242840 , na
cidade de São José dos Campos/ SP

Íntegra do contrato encontra-se disponível em www.tiradentes.mg.gov.br

Dou fé, Tiradentes, 24 de setembro de 2025

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
DENILSON GERALDO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Denilson Geraldo da Silva
Código Identificador:4468D0E8

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL PL 057/2025

EDITAL 034/2025
PROCESSO 057/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 028/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Futura e Eventual contratação de empresa especializada para locação de concentrador de oxigênio medicinal, conforme a necessidade, para atender às demandas de urgência e emergência médica nos procedimentos de oxigenoterapia e inaloterapia do Município de Tiradentes – MG

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 325.800,00 (Trezentos e vinte cinco mil e oitocentos reais)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 17/10/2025 às 09h00min (horário de Brasília)

Critério de Julgamento: Menor preço por item
Modo de disputa: Aberto

Link de realização: https://app.ammlicita.org.br/
Edital disponível em: www.tiradentes.mg.gov.br/

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
DENÍLSON GERALDO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Denilson Geraldo da Silva
Código Identificador:A144B3EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO Nº 002/2025

ERRATA - **ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE TIRADENTES/MG**

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Municipal nº 3.637 de 24 de setembro de 2025** e a **Lei Municipal n° 2.535 de 14 de maio de 2010,** torna público o presente **Edital de convocação** para a **escolha de representantes da sociedade civil** que irão compor o **Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)**, gestão 2025/2027.

1 – DAS VAGAS

Serão escolhidos **06 (seis) representantes titulares** e seus respectivos **suplentes**, de associações da sociedade civil sediadas no município:

a) Associação Comercial e Empresarial de Tiradentes – ASSET;
b) Instituto Histórico e Geográfico de Tiradentes – IHGT;
c) Associação dos Charreteiros de Tiradentes;
d) Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes;
e) Associação da Feira de Artesanato de Tiradentes – AFAT;
f) Associações de Bairro.

2 – DO MANDATO

O mandato será de **02 (dois) anos**, sendo permitida uma única recondução. exercido de forma **voluntária e não remunerada**, sendo considerado **serviço público relevante**.

3 – DAS INSCRIÇÔES

As inscrições estarão abertas no período de 13/10/2025 a 17/10/2025 e deverão ser realizada na sala dos conselhos, localizada na Rua Resende Costa, 71 - Centro, Tiradentes – MG, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e de 13h as 15h.

Documentos necessários para inscrição:

• Requerimento de inscrição em papel timbrado da entidade (anexo I);
• Cópia do Estatuto Social registrado;
• Ata da eleição da atual diretoria;
• CNPJ atualizado;
• Indicação formal do representante titular e suplente da entidade.

4 – DO PROCESSO ELEITORAL

A eleição será realizada em **Assembleia Pública**, no dia 27*/10/*2025**, às 10h**, no prédio da Antiga prefeitura na Rua Resende Costa, 71 - Centro, Tiradentes - MG.
O processo eleitoral será conduzido por comissão designada pelo Poder Executivo.

5 – DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no site oficial da Prefeitura de Tiradentes e publicado no Diário Oficial do Município
.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral em conformidade com a **Lei Municipa**l **nº 3.637 de 24 de setembro de 2025** e a **Lei Municipal n° 2.535 de 14 de maio de 2010.**

Tiradentes/MG, 06 de outubro 2025.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MOISÉS DE OLIVEIRA ALVES
Secretário de Turismo

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO - COMTUR/TIRADENTES-MG
VAGA: REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (ENTIDADES)

À
Comissão Organizadora do Processo Eleitoral
Município de Tiradentes/MG

A entidade_____ inscrita no CNPJ sob n°_____ com sede à_____ neste ato representada por seu(sua) representante legal, Sr.(a)_____, portador(a) da cédula de identidade n° _____, inscrito(a) no CPF sob n° _____, vem respeitosamente, requerer sua inscrição para concorrer a vaga de **representante de entidades da sociedade civil** no conselho Municipal de turismo de Tiradentes/MG, conforme Edital de convocação público n° _____/2025.
Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no referido edital, apresentado em anexo, a documentação exigida para inscrição:

• Requerimento de inscrição em papel timbrado da entidade;
• Cópia do Estatuto Social registrado;
• Ata da eleição da atual diretoria;
• CNPJ atualizado;
• Indicação formal do representante titular e suplente da entidade.

Nestes termos,
Peço deferimento.

Tiradentes/MG, ___ de _____de 2025.
Assinatura e carimbo da entidade / Representante legal
Telefone/ contato: _____

Publicado por:
Isabela de Cássia Evangelista Fernandes
Código Identificador:6BC596B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
ERRATA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º20/2025 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - ANÁLISE DE CURRÍCULO E PROVA OBJETIVA.

EDITAL N°23 /2025

O Prefeito Municipal de Tiradentes/MG,no uso de suas atribuições legais,torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado com o objetivo de selecionar profissionais para atender às necessidades desta Prefeitura Municipal.A contratação será por tempo determinado,pelo prazo de 1(um)ano,contado a partir da homologação deste edital,podendo ser prorrogado por igual período,conforme dispõe a Lei Municipal nº 3.520, de 20 de setembro de 2023 – Contratação Temporária – e o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

DAS VAGAS

O processo seletivo será composto por:
Análise de Currículo (caráter classificatório);
Prova Objetiva (caráter eliminatório e classificatório).

O Processo Seletivo será regulamentado por este edital e conduzido, supervisionado e fiscalizado por uma Comissão Organizadora,nomeada por portaria e instituída exclusivamente para este fim.

A validade do presente processo seletivo é de1(um)ano,contado a partir da data de publicação da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Os contratos firmados para substituição de cargos por vacância serão rescindidos após a homologação do concurso público.

Os contratos firmados para substituição de servidores efetivos em cargos comissionados terão vigência durante o afastamento do titular,podendo ser encerrados a qualquer momento, caso o servidor retorne ao seu cargo de origem.
O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para o provimento do cargo descrito a seguir:

Cargo: Motorista
Número de Vagas: 02
Requisitos: Ensino Fundamental Completo
Carga Horária:40 horas semanais
Remuneração Bruta:R$1.518,00

São exigidas as seguintes condições para os candidatos:

Ser de nacionalidade brasileira ou portuguesa (no último caso, amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, conforme o § 1º do art. 12 da Constituição Federal);

Estar quite com as obrigações eleitorais;
Estar regularizado junto ao CPF;

Estar em situação regular quanto ao Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
Possuir,no mínimo,18 anos completos na data de inscrição;

Apresentar aptidão física e não possuir deficiência que o incapacite para o exercício da função;

Não ter antecedentes criminais com sentença penal condenatória transitada em julgado por crime ou contravenção incompatíveis com o cargo;
Não acumular cargos públicos, conforme o inciso XVI do art. 37 da CF/88, ressalvando a possibilidade de acumulação de dois cargosou empregos privativos de profissionais de saúde, desde que haja compatibilidade de horários.

CNH categoria **"D"** ou superior, válida;

Experiência mínima de 6 meses como motorista (comprovada em CTPS ou declaração);
k) Curso de transporte de passageiros (desejável).

A seleção ocorrerá por meio de análise curricular e 2°etapa com prova objetiva.

DAS INSCRIÇÕES

O candidato interessado deverá encaminhar sua inscrição por e-mail para saude@tiradentes.mg.gov.br ou comparecer pessoalmente(ou por meio de procurador constituído) à Secretaria Municipal de Saúde de Tiradentes,localizada na Rua Manoel Batista Junior, nº 502, Bairro Parque das Abelhas, Tiradentes/MG, CEP 36.325-000.

O período de inscrição é de a , das 8h às 12h. Para inscrições por e-mail, o envio poderá ser realizado até as 23h 59min 59seg do último dia. O candidato deverá apresentar o requerimento de inscrição conforme descrito no ANEXO II deste edital.

No requerimento de inscrição, é necessário anexar um currículo com, no mínimo, as seguintes informações:

Nome completo;
Data de nascimento
Sexo;
Esta do civil;
Endereço completo;
Telefones de contato;
E-mail;
Escolaridade c/ certificado de conclusão.
Certificados de cursos na área
Indicação se é portador de necessidades especiais;
Outras informações pertinentes à avaliação,conformeo ITEM 3 deste edital.
O candidato é responsável pelas informações fornecidas no formulário de inscrição e responderá por eventuais erros no preenchimento.

Não serão aceitas inscrições porvia postal,WhatsApp,fax,entreoutros.

A inscrição implica o conhecimento e a plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo admitida a alegação de desconhecimento.

Após o preenchimento,assinatura e entrega do formulário de inscrição,o candidato receberá um comprovante prévio de inscrição.

DA ANÁLISE DE CURRÍCULO,PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO
Os currículos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTOS
Tempo de experiência como motorista	Ate 4 pts
Curso de transporte de passageiros	2 pts
Outros cursos na área de condução	Até 2 pts
Ensino Fundamental Completo	2 pts

Cada candidato receberá a pontuação total correspondente à soma dos títulos e requisitos apresentados.

Os títulos exigidos com o requisitos para o ingresso não serão pontuados.

Caso o diploma não seja emitido até o momento,serão aceitas,para pontuação, declarações de conclusão dos cursos , desde que o curso seja finalizado até o encerramento das inscrições. As declarações devem conter o histórico do curso, data de conclusão.As declarações deverão conter timbre ou carimbo (com CNPJ), data de conclusão, assinatura do responsável e data de emissão.

A classificação final será decorrente da soma dos pontos obtidos pela ánalise de curriculo e prova objetiva.

Prova Objetiva (Pontuação Máxima: 40 pontos)

Data da prova: 21/10/2025
Local da Prova: a definir
Horário da Prova: 9:00 horas
Duração: 2 horas
Conteúdo: Legislação de trânsito (10 questões);
Direção defensiva (5 questões); Primeiros socorros (5 questões);
Conhecimentos específicos sobre transporte de pacientes (5 questões); Ética e atendimento ao público (5 questões).

Cada questão vale 1,33 pontos. Mínimo para aprovação: 50% da prova.
O resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no endereço eletrônico: www.tiradentes.mg.gov.br.

Em casa de empate os critérios usados para o desempate :

Maior nota na prova objetiva;
Maior tempo de experiência como motorista;
Maior idade.

DOS RECURSOS

Serão aceitos recursos nas seguintes situações:

Indeferimento preliminar da inscrição: prazo de 2 dias úteis (das 8h às 12h ou, para inscrições por e-mail,até as23h 59min 59seg do último dia),a contar da divulgação no site www.tiradentes.mg.gov.br.

Resultado do Processo Seletivo Simplificado:prazo d e2dias úteis (das 8h às 12h ou, para protocolização por e-mail, até as 23h59min59seg do último dia), a partir da data de publicação do resultado.

O recurso deverá ser dirigido à Comissão Organizadora e protocolado por e-mail no endereço saude@tiradentes.mg.gov.br ou entregue pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Saúde (Rua Manoel Batista Junior, nº 502, Bairro Parque das Abelhas, Tiradentes/MG, CEP36.325-000), conforme modelo constante do ANEXOIII deste edital.

DA CONTRATAÇÃO

O candidato classificado será convocado para contratação por meio de contato telefônico e/ou correspondência enviada ao e-mail informado no formulário de inscrição. O convocado deverá comparecer na data,local e horário indicados para assinatura do contrato e entrega dos seguintes documentos:

Foto cópia eoriginaldacertidão denascimento ou casamento;
Foto cópia e originaldo CPF;
Foto cópia e original da Carteira de Identidade;
Fotocópia e original do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP(se houver);
Laudo médico favorável,emitido pelo Serviço de Medicina Municipal;
1(uma)fotografia(3x4);
Foto cópia e original do Título d eEleitor e comprovante de quitação eleitoral;
Fotocópia e original do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
Fotocópia e origina ldo comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais ou outra comprovação de idoneidade (ou, na presença de registros, esclarecimentos e provas);
Fotocópia e original da certidão dos filhos menores de 14 anos, acompanhada do comprovante de escolaridade, se aplicável;
Fotocópia e original dos comprovantes de experiência profissional e formação acadêmica, exigidos nos critérios do item 3.1 e no ANEXO I;
Declaraçãodebens;
Declaração de acumulação de cargos públicos e de compatibilidade de horários, indicando local e carga horária semanal, conforme os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.

Documentos apresentados de forma parcial não serão aceitos;a ausência de qualquer documento implicará o não atendimento dos requisitos para a contratação.
O não comparecimento do candidato convocado poderá ensejar sua exclusão do processo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato;

Em caso de rescisão contratual durante a validade do processo seletivo, poderão ser chamados candidatos classificados, obedecendo estritamente a ordem de classificação e o limite de contratações para a função.
O candidato contratado estará sujeito ao regime de trabalho aplicável aos servidores municipais, conforme as disposições legais pertinentes.

Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou às notas dos candidatos.Para essefim,os resultados serão publicados no endereço eletrônico: http://www.tiradentes.mg.gov.br.

A classificação no Processo Seletivo Simplificado confere apenas a expectativa de direito à contratação, estando a efetivação condicionada ao interesse e conveniência da Administração, ao cumprimento das disposições legais e à rigorosa ordem de classificação.

Informações complementares sobre o processo seletivo poderão ser obtidas na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Tiradentes.

Os casos omisso sserão decididos pela Secretaria Municipal de Saúde.

DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital: 16/09/2025
Período de Inscrições: 17/09/2025 a 24/09/2025
Prorrogacao de incricoes: 26/09/2025 a 16/10/2025
Resultado Preliminar das Inscrições Deferidas:17/10/2025
Publicação do Resultado da Classificação Preliminar:20/10/2025
Prazo para Recurso contra a Classificação Preliminar:20/10/2025
Resultado preliminar após o julgamento do Recurso: 21/10/2025
Prova objetiva: 21/10/2025
Publicação do Gabarito: 21/10/2025
Publicação do Resultado da prova: 24/10/2025
Prazo para Recurso da Prova: 27/10/2025
Resultado Final do Processo Seletivo: 29/10/2025

Tiradentes, dia 03 de outubro de 2025

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Tiradentes-MG(PSDB)

ANEXOI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ANÁLISE DE CURRÍCULO E PROVA OBJETIVA - EDITAL Nº 23/2025
COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Em Órgão Público:
a) Documento expedido pelo Poder Público, no âmbito da prestação da atividade,em papel timbrado,com carimbo do órgão expedidor,datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração, especificando o período compreendido no cargo pleiteado.
Em Empresa Privada:
Cópia da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais, e registro dos contratos de trabalho autenticados em cartório ou apresentados juntamente com original). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será pontuado até a data da apresentação do documento.
Cópia dos Atos Constitutivos da empresa identificando o candidato
Com o proprietário ou sócio da empresa privada(autenticados em cartório ou apresentados juntamente com original).

ANEXOII
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃOPOR TEMPO DETERMINADO A NÁLISEDE CURRÍCULO EDITAL Nº23/2025

	INSCRIÇÃO N°:
NOME COMPLETO:	
ENDEREÇO: BAIRRO:	N°
CIDADE:	ESTADO:
CPF:	
RG:	ORGÃO EMISSOR:

DATA DE NASCIMENTO:
IDADE:
ESTADO CIVIL:
SEXO:
NÚMERO DE DEPENDENTES:
NOME DA MÃE:
TELEFON EPARA CONTATO:
E-MAIL:
ESCOLARIDADE– ENSINO FUNDAMENTAL( ) SUPERIOR( ) ESPECIALIZAÇÃO( )
*Certifique-se de preencher os dados para contato corretamente e atualizados, pois o contato para chamamento será feito por eles
Título a ser considerado como requisito:
Título a ser considerado para pontuação:
Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me, ainda, às penas da lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas em Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo.

Tiradentes/MG, de de 2025.

Assinatura do candidato

AnexoIII
MINUTA PARA RECURSO
À COMISSÃO DO EDITAL Nº23/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES–MINAS GERAIS
RECURSO CONTRA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO-ANÁLISE DECURRÍCULO E PROVA OBJETIVA
EDITALN°22/2025

Tiradentes-MG, / /2025

Publicado por:
Isabela de Cássia Evangelista Fernandes
Código Identificador:889AD750

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
PORTARIA PMT N.º204, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

ERRATA - Nomeia comissão organizadora para conduzir e supervisionar o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para o cargo de Motorista da Prefeitura Municipal de Tiradentes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIRADENTES-ESTADO DE MINAS GERAIS,no
Uso de suas atribuições legais e tendo emvista o que dispõe a Lei Orgânicado Município de Tiradentes;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 3.520 de 20 de setembro de 2023 autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, e;
CONSIDERANDO Edital n.º23/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a comissão organizadora para conduzir e supervisionar o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para o cargo de Motorista da Prefeitura Municipal de Tiradentes, composta pelos seguintes servidores:

–**Wanderson Rodrigues Matheus** ,servidor efetivo,motorista– Presidente;
–**Wellington Wagner de Oliveira** ,servidor efetivo,RT da Unidade Mista-secretário;
– **Jaime César Ribeiro Junior**, servidor efetivo,enfermeiro ,membro
Art. 2º. A Comissão deverá entregar parecer circunstanciado, mencionando os critérios utilizados e a ordem classificatória dos candidatos conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado na modalidade de "Análise de Currículo" e "Prova Objetiva", amplamente divulgado, num prazo máximo de 2 (dois) dias da realização do Processo Seletivo.
Art.3º. Os servidores designados por esta Portaria exercerão suas atribuições sem prejuízo de suas funções e não farão jus ao recebimento de quaisquer gratificações.
Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SEECUMPRA-SE.

Tiradentes, dia 03 de outubro de 2025

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município deTiradentes-MG(PSDB)

Publicado por:
Isabela de Cássia Evangelista Fernandes
Código Identificador:D4380645

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
PORTARIA PMT N.º 205, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Exonera servidor comissionado ocupante do cargo de Chefe De Seção De Transporte Saúde E Escolar, *da Prefeitura Municipal de Tiradentes – MG e, dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIRADENTES - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, §1º, c/c o art. 92, inc. I e III, da Lei Orgânica do Município de Tiradentes;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n.º 006/2024, alterada pelas Leis Complementares n.º 007/2017, n.º 010/2020, n.º 014/2021, n.º 015/2021, n.º 019/2022, n.º 021/2022, n.º 025/2023, n.º 033/2023, n.º 034/2023, n.º 046/2025, n.º 048/2027 e Lei Municipal Ordinária n.º 3.266/2019.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **JOAO PEDRO SILVA** ocupante do cargo de **Chefe De Seção De Transporte Saúde E Escolar,** da Prefeitura Municipal de Tiradentes – MG, a partir do dia 03/10/2025, nos termos da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, instituída pela Lei Complementar Municipal n.º 006/2017 e suas alterações.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tiradentes-MG, 06 de outubro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO.
Prefeito do Município de Tiradentes - MG (PSDB).

Publicado por:
Isabela de Cássia Evangelista Fernandes
Código Identificador:2E228B6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
PORTARIA PMT N.º 206, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Exonera servidor comissionado ocupante do cargo de Supervisor Do Setor De Contratos E Convênios e nomeia servidor comissionado para ocupar o cargo de Chefe De Seção De Transporte Saúde E Escolar *da Prefeitura Municipal de Tiradentes – MG e, dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIRADENTES - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, §1º, c/c o art. 92, inc. I e III, da Lei Orgânica do Município de Tiradentes;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n.º 006/2024, alterada pelas Leis Complementares n.º 007/2017, n.º 010/2020, n.º 014/2021, n.º 015/2021, n.º 019/2022, n.º 021/2022, n.º 025/2023, n.º 033/2023, n.º 034/2023, n.º 046/2025, n.º 048/2025, 052/2025, 055/2025, n.º 067/2025 e Lei Municipal Ordinária n.º 3.266/2019.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica exonerado o Sra. **MARCELLE DOS SANTOS RODRIGUES** ocupante do cargo de ***Supervisor Do Setor De Contratos E Convênios*** da Prefeitura Municipal de Tiradentes – MG, a partir do dia 03/10/2025, nos termos da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, instituída pela Lei Complementar Municipal n.º 006/2017 e suas alterações.
Art. 2º. Fica nomeado o Sra. **MARCELLE DOS SANTOS RODRIGUES** para ocupar o cargo de **Chefe De Seção De Transporte Saúde E Escolar** da Prefeitura Municipal de Tiradentes – MG, a partir do dia 03/10/2025, nos termos da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, instituída pela Lei Complementar Municipal n.º 067/2025 e suas alterações.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tiradentes-MG, 06 de outubro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO.
Prefeito do Município de Tiradentes - MG (PSDB).

Publicado por:
Isabela de Cássia Evangelista Fernandes
Código Identificador:F879CE38

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
PROCESSO SELETIVO PARA ASSISTENTE SOCIAL (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E AUXILIAR ADMINISTRATAIVO I (CRAS)

EDITAL Nº 016/2025
COMISSÃO – Portaria nº 186/2025

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Número de Inscrição	Nome	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
01	Jurema da Silva Rodrigues	DEFERIDA
02	Kaynara Ananda Zanith	DEFERIDA
03	Sheila Rosângela Lopes Fagundes	DEFERIDA
04	Luciene Aparecida de Assis	DEFERIDA
05	Lêda Paula Borges da Silva	DEFERIDA

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I (CRAS)

Número de Inscrição	Nome	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
01	Laura Maria Abdala Ferrón Metzker	DEFERIDA
02	Renan Lucas Noronha	DEFERIDA
03	Poliana Letícia Muffato de Resende	DEFERIDA
04	Marlon Expedito Santos de Ávila	DEFERIDA
05	Rute de Assunção Costa	DEFERIDA
06	Laura Rodrigues Gonçalves	DEFERIDA
07	Wagner Sandim Gonçalves	DEFERIDA
08	Vera Lúcia do Carmo Detomi	DEFERIDA
09	Samantha Pinheiro dos Santos	DEFERIDA
10	Raquel de Almeida Moreira	DEFERIDA
11	Yves da Silva Almeida	DEFERIDA

Tiradentes, 06/10/2025.

ELISABETE MARIA DE PAIVA
Presidente da Comissão

ELOISA HELENA BASSI ROCHA
Membra da Comissão

YARA MARIA ABDALA FERRÓN
Membra da Comissão

Publicado por:
Isabela de Cássia Evangelista Fernandes
Código Identificador:2F326921

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 14 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - ANÁLISE DE CURRÍCULO – TÉNICOS DE ENFERMAGEM

COMUNICADO IMPORTANTE:

HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA – ENTREVISTA

A Prefeitura Municipal de Tiradentes-MG informa que a **segunda etapa – entrevista**, do Processo Seletivo Simplificado nº 14 para contratação por tempo determinado para técnicos de enfermagem, EDITAL nº 17/2025, será realizado na **Escola Municipal Marília de Dirceu**, localizada à Praça Cívica Largo do Sol S/N, Centro, Tiradentes-MG, CEP 36325-000, no horário de **08:30 às 09:30 h**.
Solicitamos a todos os candidatos que compareçam no mínimo 30 minutos de antecedência, pois não serão permitido a entrada de candidatos após às 08:30 h.
Os candidatos deverão levar **caneta esferográfica de cor azul ou preta** e **documento oficial com foto**.
Não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico.

Publicado por:
Isabela de Cássia Evangelista Fernandes
Código Identificador:6F58514D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

PREFEITURA TOCOS DO MOJI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0114/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji- MG. Contratada: SUPERMERCADO RIO MINAS LTDA. Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios, para suprimento de demanda da Alimentação Escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Tocos do Moji e para suprimento de demanda dos Departamento de Assistência e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG. Valor do Contrato: R$ 1.824,00 (um mil e oitocentos e vinte e quatro centavos). Vigência: 06/10/2025 a 05/10/2026. Signatários: José Maria Cantuária – Prefeito Municipal, Sérgio Rodrigues Pereira – Sócio Administrador.

Publicado por:
José Maria Cantuaria
Código Identificador:4E4E2E4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO MG
AVISO DE CONTRATAÇÃO

Torna-se público que o Município de Toledo MG, por meio do setor de Compras e Licitações, extrato da contratação por dispensa n° 031/2025, cujo objeto é: **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA DOBRÁVEL SOBRE RODAS PARA TRANSPORTE PESSOAL LEVE DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TOLEDO MG**. Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável. Contratada: GLOBAL TRADE LTDA - CNPJ: 55.334.913/0001-36 Valor Total de R$ 56.999,60 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Data da contratação: 06/10/2025**.** Prazo da contratação: 12meses. Processo 087/2025, modalidade dispensa de licitação 031/2025, contrato 087/2025. Maiores informações *licitacaotoledomg@gmail.com.*

Toledo MG, 06 de OUTUBRO de 2025.

ZILDO ALEXANDRO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Marcella Larissa Gomes Lopes
Código Identificador:3EFFF35F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO MG
AVISO DE CONTRATAÇÃO

Torna-se público que o Município de Toledo MG, por meio do setor de Compras e Licitações, extrato da contratação por dispensa n° 031/2025, cujo objeto é:**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ORNAMENTOS TEMÁTICOS DESTINADOS AO MUNICIPIO DE TOLEDO MG.**Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável. Contratada: GLOBAL TRADE LTDA - CNPJ: 55.334.913/0001-36 Valor Total de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Data da contratação: 06/10/2025**.** Prazo da contratação: 12meses. Processo 086/2025, modalidade dispensa de licitação 030/2025, contrato 088/2025. Maiores informações *licitacaotoledomg@gmail.com.*

Toledo MG, 06 de OUTUBRO de 2025.

ZILDO ALEXANDRO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Marcella Larissa Gomes Lopes
Código Identificador:824E991E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO MG
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público que **O MUNICÍPIO DE TOLEDO MG**, o REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO RP - 044/2025 Nº PROC. ADM. 091/2025 N° EDITAL 054/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE TOLEDO MG.** DATA DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: INÍCIO 08/10/2025 (a partir das 08h00min), FIM 24/10/2025 (ATÉ AS 08:00 hrs). DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA: 24/10/2025 – às 10h00minh. Em caso de dúvidas favor contatarem suporte ao fornecedor (41) 3097-4600 ou https://bll.org.br/. Para demais informações contato via e-mail: licitacaotoledomg@gmail.com, telefone: 3534361219.

06 de outubro de 2025.

ZILDO ALEXANDRO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcella Larissa Gomes Lopes
Código Identificador:F973AE06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO A AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 17/2025 - DISPENSA N.º 17/2025

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público a Autorização de Dispensa de Licitação - PROCESSO n.º 17/2025 - DISPENSA n.º 17/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação em jornal, em atendimento às necessidades da Secretaria De Administração e Fazenda para setor de Licitações. Empresa Vencedora CENTRAL DE PUBLICACOES LTDA, CNPJ 02.343.306/0001-76, Valor: R$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais).

Tombos – MG, 02 de outubro de 2025.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Raimundo Dos Santos
Código Identificador:E9163C46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO

O Município de Vieiras/MG, torna público a assinatura do termo aditivo nº 02/2025 para acréscimo no contrato administrativo nº 53/2024, referente ao Processo Licitatório nº 43/2024, "CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA" nº 03/2024. Objeto: acréscimo no Contrato n. º 53/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa por empreitada global, para construção de cobertura em estrutura metálica para o Município de Vieiras/MG. A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 19,11 % (dezenove inteiros e onze por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 124, inciso I, alínea "b", arts. 125 e 126, da Lei nº 14.133/2021, correspondendo ao valor de R$ 164.118,89 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Cento e Dezoito Reais e Oitenta e Nove Centavos). Empresa Contratada: empresa VENEZA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 50.349.879/0001-50.

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:5DD4396E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Vieiras/MG, torna público a assinatura da Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº 71/2025, Pregão nº 28/2025, Registro de Preços nº 21/2025 na data de 01/10/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição de óleo lubrificantes, filtros, fluídos e graxas para o Município de Vieiras/MG. Empresa Contratada: AUTO POSTO RIO 2004 LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ de nº 01.654.377/0001-27 com o valor global estimado de R$ 656.750,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:655BEAEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 002/2024 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 235/2022 - PREGÃO Nº 069/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: Jean Tanys Barbosa Lopes 04767032636 - OBJETO: Rescisão contratual de acordo com solicitação da empresa, cujo objeto é a locação de itens para estruturas em geral para realização dos diversos eventos promovidos pela Administração Municipal, em atendimento das atividades das diversas Secretarias do Município de Visconde do Rio Branco (MG). **Data: 09/09/2025**.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:B9AC94AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

A Prefeitura Municipal de Diogo de Vasconcelos/MG torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 031/2025, Processo nº 080/2025, SRP nº 031/2025, tipo Menor Preço por Item, em modo de disputa Aberto e Fechado, com sessão no dia 17/10/2025, às 07h15min, no Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br), tendo como setor requisitante a Secretaria Municipal de Saúde e por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais médico-hospitalares descartáveis e insumos correlatos.

CÁSSIO S. SILVA -
Pregoeiro

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:53ABEE6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNIIPAL DE SÃO TIAGO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. 178/2025 - INEXIGIBILIDADE 078/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO-MG, AUTORIZAÇÃO DO PROC. 178/2025 – INEXIGIBILIDADE 077/2025. Obj.: contratação da empresa **RONALDO VITOR CALIXTO, CNPJ 59.143.509/0001-36**, para prestação de serviços de apresentação artística **"DJ RONALDO CALIXTO"** Na Festa da Comunidade do Cajengá, no município de São Tiago/MG. Fund. Legal: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21. Valor total: R$2.600,00. Decl. de Inexigibilidade: em 06/10/2025, por Laura V. Vivas, Proc. Jurídica. Autorização de Inexigibilidade: em 06/10/2025, por

ALEXANDRE N. A. VIVAS,
Pref. Municipal.

São Tiago, 06/10/2025.

Publicado por:
Imaculada Maria de Almeida Morais
Código Identificador:5841E8FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE ITAGUARA/MG

SAAE DE ITAGUARA/MG
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA AS LICITAÇÕES REALIZADAS NO SAAE DE ITAGUARA/MG

PORTARIA N.º 013/2025

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguara/MG, Juliano Cesar de Morais, CPF 037.757.356-66, designado pela Portaria nº 3.418 de 06 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e atenta ao disposto no artigo 6º, inciso LX; art.8°; e art.176, I, todos da lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a servidora ANDREIA LUIZA DE SOUZA OLIVEIRA, CPF: 093.438.366-94, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA do SAAE de

Itaguara, a fim de conduzir os atos das licitações e contratação derivadas da lei Federal n° 14.133/2021
Parágrafo único: Nas licitações nas modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º: Nomear a servidores CIBELE ANTONIETA DE OLIVEIRA CPF: 671.390.006-20 e ANA PAULA APARECIDA DE ANDRADE, CPF: 077.159.696-05 para exercerem a função de membros da EQUIPE DE APOIO, incumbindo-lhes auxiliar o Agente de Contratação e/ou Pregoeiro nos processos licitatória, dispensas e pregões, realizados no âmbito do SAAE de Itaguara .

Art. 3º: Nomear, membros suplentes da Equipe de Apoio aos Servidores EDVANIA APARECIDA DOS REIS SILVEIRA, CPF:042.718.426-64 e CARLOS HENRIQUE NETO, CPF:762.382.706-59, para fins de substituição dos membros titulares, no artigo segundo desta portaria em caso de impedimento ou ausência destes.

Art. 5º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Itaguara/MG, 01 outubro 2025

JULIANO CESAR DE MORAIS
Diretor do SAAE

Publicado por:
Ana Paula Aparecida de Andrade
Código Identificador:26B4DD95

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG

SAAE DE ITABIRITO/MG
AVISO -DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025 - PL Nº 040/2025- SRP 011/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG – AVISO -DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025 - PL Nº 040/2025- SRP 011/2025 . Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de relógios de pontos biométricos com licença de software, da marca Top Data Inner Rep Plus, ou superior e solução completa para a gestão de ponto, leitor de cartão de proximidade, com impressão de comprovantes, incluindo todos acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, compatíveis com a Portaria MTP nº 671/2021 para o registro e controle diário da frequência dos servidores do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito – MG. Tipo: Menor Preço Por Item. Sessão Pública de Lances será aberta na internet às **09:00 horas e término às 15:00 horas** do dia **10/10/2025**, no endereço eletrônico https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp

Publicado por:
Lucimar Rodrigues Pereira Amorim
Código Identificador:32A0F3B9

SAAE DE ITABIRITO/MG
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº065 – PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024 – PL 030/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº065 – PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024 – PL 030/2024- Objeto:Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de SEGURO TOTAL para caminhão e para os equipamentos acoplados (prancha e hidrojatos), cobrindo danos materiais resultantes de sinistros, roubo, furto, colisão, incêndio, desastres naturais (enchentes, inundações, granizo) e assistência técnica 24 horas, todos pertencente à frota do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito/MG, conforme especificações estabelecidas neste instrumento**. Contratada:** Seguros Sura S/A. CNPJ:33.065.699/0001-27 -

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual do objeto do contrato, pelo período de 12 (doze) meses. A prorrogação será efetivada no período compreendido entre **09/10/2025 a 08/10/2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTE

Em razão da prorrogação, as partes acordam que o valor anual a ser pago será de R$ 2.470,78 (dois mil quatrocentos e setenta reais e setenta e oito centavos), já incluído o reajuste contratual, com a aplicação do índice de 5,14% do IPCA.

Publicado por:
Lucimar Rodrigues Pereira Amorim
Código Identificador:3DE64DC7

SAAE DE ITABIRITO/MG
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº066 – PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024 – PL 030/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº066 – PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024 – PL 030/2024- Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de SEGURO TOTAL para caminhão e para os equipamentos acoplados (prancha e hidrojatos), cobrindo danos materiais resultantes de sinistros, roubo, furto, colisão, incêndio, desastres naturais (enchentes, inundações, granizo) e assistência técnica 24 horas, todos pertencente à frota do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito/MG, conforme especificações estabelecidas neste instrumento**. Contratada: Gente Seguradora S/A** CNPJ:90.180.605/0001-02 –

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual do objeto do contrato, pelo período de 12 (doze) meses. A prorrogação será efetivada no período compreendido entre **09/10/2025 a 08/10/2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTE

Em razão da prorrogação, as partes acordam que o valor anual a ser pago será de **R$ 6.904,31** (seis mil, novecentos e quatro reais e trinta e um centavos), já incluído o reajuste contratual, com a aplicação do índice de **4,785217%** do IPCA.

Publicado por:
Lucimar Rodrigues Pereira Amorim
Código Identificador:8831EDFA

SAAE DE ITABIRITO/MG
RESULTADO- PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025- PL 024/2025-SRP 005/2025

RESULTADO- PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025- PL 024/2025-SRP 005/2025- Vencedor: DANFFOS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- CNPJ:62.158.480/0001-70- Itens 01,02- Valor Total: R$148.950,00(cento e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais). **Vencedor: ANA CAROLINA MARQUES GUIMARÃES LTDA- CNPJ:**20.595.749/0001-36- Item 03- Valor Total:R$11.499,95(onze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos. **Vencedor: IBOB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOTORES ELÉTRICOS LTDA- CNPJ:**47.384.222/0001-19 – Item 04- Valor Total: R$10.549,95(dez mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

Publicado por:
Lucimar Rodrigues Pereira Amorim
Código Identificador:C8521DFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SAAE CAMBUÍ-MG – Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 029/2025 - PRC Nº 058/2025.
Objeto: **Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de materiais para limpeza, higiene e diversos, atendendo as necessidades do SAAE de Cambuí-MG durante o período de 01 (um) ano, conforme quantidades e especificações descritas neste Edital.** A abertura será dia 20 de outubro de 2025 às 9h. Edital na íntegra à disposição no site: https://www.saaecambui.mg.gov.br ou pelos e-mails: licitacoes@saaecambui.mg.gov.br e compras@saaecambui.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:F35B113D

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 00.460.408/0001-46, através de seu Diretor Sr. Phelipe Carneiro, torna público o extrato de termo aditivo ao contrato, em conformidade com o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Inexigibilidade nº 004/2024 – Processo Licitatório nº 053/2024. Objeto: Credenciamento dos bancos para recebimento das faturas de conta de água, atendendo as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG durante 12 meses.
CONTRATO Nº 035/2024 - CONTRATADA: BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91**.** Prorrogação de prazo e reajuste INPC acumulado 5.054280%Assinatura do termo: 01/10/2025. Vigência até 30/09/2026.
CONTRATO Nº 036/2025 – CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUL DE MINAS LTDA. – SICOOB CREDIVASS. CNPJ. 01.604.998/0001-04. Prorrogação de prazo e reajuste INPC acumulado 5.054280%. Assinatura do termo: 01/10/2025. Vigência até 30/09/2026.

Cambuí-MG, 06 de outubro de 2025.

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:72B5F442

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2025

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e CATERMAQ LOCAÇÃO E PEÇAS LTDA. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição, bem como a prestação de serviços de mão de obra especializada, destinados a manutenções preventivas e corretivas, garantindo o perfeito funcionamento dos veículos e equipamentos da frota do SAAE de Passos/MG, através do *maior desconto percentual aplicado sobre a tabela Traz Valor*. **Da Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **Do Valor:** O valor estimado total da contratação é de R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais), em conformidade com a proposta comercial apresentada pela Detentora. Processo Administrativo Licitatório nº 096/2025, Pregão Eletrônico nº 030/2025.

Passos/MG, 01 de outubro de 2025.

ANTONIO SERGIO FERNANDES DA SILVA –
Diretor Adjunto do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:9A22A34E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2025

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EP. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição, bem como a prestação de serviços de mão de obra especializada, destinados a manutenções preventivas e corretivas, garantindo o perfeito funcionamento dos veículos e equipamentos da frota do SAAE de Passos/MG, através do *maior desconto percentual aplicado sobre a tabela Traz Valor*. **Da Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **Do Valor:** O valor estimado total da contratação é de R$10.000,00 (dez mil reais), em conformidade com a proposta comercial apresentada pela Detentora. Processo Administrativo Licitatório nº 096/2025, Pregão Eletrônico nº 030/2025.

Passos/MG, 01 de outubro de 2025.

ANTONIO SERGIO FERNANDES DA SILVA –
Diretor Adjunto do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:ABF08F89

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2025

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e UPD PECAS AUTOMOTIVAS LTDA. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição, bem como a prestação de serviços de mão de obra especializada, destinados a manutenções preventivas e corretivas, garantindo o perfeito funcionamento dos veículos e equipamentos da frota do SAAE de Passos/MG, através do *maior desconto percentual aplicado sobre a tabela Traz Valor*. **Da Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **Do Valor:** O valor estimado total da contratação é de R$20.000,00 (vinte mil reais), em conformidade com a proposta comercial apresentada pela Detentora. Processo Administrativo Licitatório nº 096/2025, Pregão Eletrônico nº 030/2025.

Passos/MG, 01 de outubro de 2025.

ANTONIO SERGIO FERNANDES DA SILVA –
Diretor Adjunto do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:054F0F9D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2025

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e RODPASSOS PNEUS LTDA. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição, bem como a prestação de serviços de mão de obra especializada, destinados a manutenções preventivas e corretivas, garantindo o perfeito funcionamento dos veículos e equipamentos da frota do SAAE de Passos/MG, através do *maior desconto percentual aplicado sobre a tabela Traz Valor*. **Da Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um)

ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **Do Valor:** O valor estimado total da contratação é de R$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), em conformidade com a proposta comercial apresentada pela Detentora. Processo Administrativo Licitatório nº 096/2025, Pregão Eletrônico nº 030/2025.

Passos/MG, 01 de outubro de 2025.

ANTONIO SERGIO FERNANDES DA SILVA –
Diretor Adjunto do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:AEFBB7DA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2025

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e VADILSON BARBOSA ME. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição, bem como a prestação de serviços de mão de obra especializada, destinados a manutenções preventivas e corretivas, garantindo o perfeito funcionamento dos veículos e equipamentos da frota do SAAE de Passos/MG, através do *maior desconto percentual aplicado sobre a tabela Traz Valor*. **Da Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **Do Valor:** O valor estimado total da contratação é de R$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), em conformidade com a proposta comercial apresentada pela Detentora. Processo Administrativo Licitatório nº 096/2025, Pregão Eletrônico nº 030/2025.

Passos/MG, 01 de outubro de 2025.

ANTONIO SERGIO FERNANDES DA SILVA –
Diretor Adjunto do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:DB49349B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 083/2025

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e OFTALMOCLIN S/S. **Objeto:** Credenciamento de Médicos e Clínicas Médicas, destinados aos beneficiários e seus dependentes do SAAE de Passos/MG. **Da Vigência:** O contrato terá vigência no período de 02/10/2025 a 07/11/2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses. **Valor:** O valor estimado de R$ 8.117,40 (oito mil, cento e dezessete reais e quarenta centavos). **Dotação Orçamentária:** Ficha 12: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33903900000. Processo Licitatório n° 204/2023. Credenciamento nº 003/2023.

Passos/MG, 02 de outubro de 2025.

ANTONIO SERGIO FERNANDES DA SILVA –
Diretor Adjunto do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:42561010

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
PORTARIA N.º 068, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação permanente de Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação para os processos de licitação da Autarquia.

O Diretor do SAAE, Sr. Esmeraldo Pereira Santos no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal que o nomeou como Diretor-Geral do SAAE, n.º 016, de 05 de janeiro de 2021, conjugada com o disposto na Lei Municipal n.º 3.816/2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Passos/MG;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na função de **Pregoeiro**, nos processos de licitação na modalidade pregão:
1. Rosa Cornélia Machado Baldini, matrícula 159, inscrita no CPF sob o n.º ***.834.816-**;

2. Alessandro Marinho, matrícula 1000, inscrito no CPF sob o n.º ***.273.596-**;

3. Substituta: **Bruna Evelyn Ribeiro Silva**, matrícula 1478, inscrita no CPF sob o n.º ***.964.468-**.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Agentes de Contratação**, no estrito uso de suas atribuições legais para tomar decisões, acompanhar o trâmite, dar impulso especificamente aos procedimentos licitatórios de contratação direta, englobando a dispensa de licitação e a inexigibilidade de licitação, e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação:

1. Thiago Silva Proença Freitas, matrícula 1441, inscrito no CPF sob o n.º ***.213.546-**;

2. Substituto: **Ricardo de Paula Silva**, matrícula 1394, inscrito no CPF sob o n.º ***.927.416-**.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Agentes de Contratação**, no estrito uso de suas atribuições legais para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório nas modalidades de licitação por concorrência e concurso, e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação:

1. Rosa Cornélia Machado Baldini, matrícula 159, inscrita no CPF sob o n.º ***.834.816-**;

2. Substituto: **Alessandro Marinho**, matrícula 1000, inscrito no CPF sob o n.º ***.273.596-**.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Permanente de Contratação ou Licitação** que atuará no estrito uso de suas atribuições substituindo o Agente de Contratação quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais, na condução de licitação na modalidade diálogo competitivo e nos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei n.º 14.133/2021:
1. João Vitor Alonso dos Santos, matricula 1388, inscrito no CPF sob o n.º ***.441.726-**;

2. Thales Felício de Oliveira Santos, matrícula 1382, inscrito no CPF sob o n.º ***.939.396-**;

3. Bianca Aparecida da Silva, matrícula 1380, inscrita no CPF sob o n.º ***.163.796-**;

4. Substituta: **Mariele Corrêa dos Reis Maia**, matrícula 1422, inscrita no CPF sob o n.º ***.938.266-**;

5. Substituto: **Juan Pablo Barbosa Bandeira**, matrícula 1482, inscrito no CPF sob o n.º ***.304.416-**.

Art. 5º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Equipe de Apoio** que atuará no estrito uso de suas atribuições legais para auxiliar o Pregoeiro e Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação nas etapas do processo licitatório:

1. Bruna Evelyn Ribeiro Silva, matrícula 1478, inscrita no CPF sob o n.º ***.964.468-**;

2. Juan Pablo Barbosa Bandeira, matrícula 1482, inscrito no CPF sob o n.º ***.304.416-**;

3. Mariele Corrêa dos Reis Maia, matrícula 1422, inscrita no CPF sob o n.º ***.938.266-**;

4. Substituto: **João Vitor Alonso dos Santos**, matricula 1388, inscrito no CPF sob o n.º ***.441.726-**;

5. Substituto: **Thales Felício de Oliveira Santos**, matrícula 1382, inscrito no CPF sob o n.º ***.939.396-**.

Art. 6º As atribuições do Agente de Contratação, do Pregoeiro, da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio estão definidas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 1.237/2023, sendo responsabilidade dos mencionados tomarem ciência de suas obrigações e deveres;

Art. 7º O Agente de Contratação, o Pregoeiro, a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio contarão com o apoio da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da Autarquia para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Portaria, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 1.237/2023.

Parágrafo único. A Equipe de Apoio de que trata o caput poderá ser composta por terceiros, desde que demonstrado que não incorra nos impedimentos dispostos no art. 12 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Art. 8º Os Agentes de Contratação, os Pregoeiros, a Comissão de Contratação e os membros da Equipe de Apoio à Licitação subordinar-se-ão ao Diretor-Geral nos moldes da Lei Municipal n.º 3816 de 21 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do SAAE, e dá outras providências.
Art. 9º Esta Portaria revoga a Portaria n.º 049/2025, de 23 de junho de 2025, as disposições em contrário, e entra em vigor na data de sua publicação.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor-Geral do SAAE Passos/MG
Mat. 823

Publicado por:
Stephanie Lobato Xavier
Código Identificador:EF9F3A0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LAGOA DA PRATA

SAAE LAGOA DA PRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata-MG – SAAE, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 065/2025 – Objeto: Contratação de empresa para Manutenção em Roçadeiras, Motor de Popa, Cortador de Grama e Lavadora de Pressão, através do Sistema de Registro de Preços, conforme exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital.

Data de abertura: 21 de outubro de 2025, às 9h.

Edital encontra-se disponível nos sites www.saaelp.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas.

A sessão ocorrerá na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

Lagoa da Prata, 06 de outubro de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE: HERMANO DRUMMOND - Diretor do SAAE.

Publicado por:
Joana Resende de Oliveira Lacerda
Código Identificador:E4CA6C42

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022

o SEMASA – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DE CARANGOLA-MG torna público o EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 019/2022, firmado em 01/11/2022, nos termos das Leis nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 3.766/2002 e LC 123/2006 com suas posteriores alterações. CONTRATANTE: SEMASA. CONTRATADO: caixa econômica federal. OBJETO: prorrogação de prazo de vigência e reequilíbrio econômico-financeiro. Dotação orçamentária nº 17.112.0021.6001 - 3.3.90.39.00. vigência: de 09/11/2025 a 08/11/2026. ÍNDICE DE REAJUSTE: 2,82%. Assinatura do Termo Aditivo: 30/09/2025.

VITOR HUGO COSENZA NEVES.
Diretor Geral SEMASA/CGA.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:3C02AC3D

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022

o SEMASA – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DE CARANGOLA-MG torna público o EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 020/2022, firmado em 11/11/2022, nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2022, Decreto Municipal nº 3.766/2002 e LC 123/2006 com suas posteriores alterações. CONTRATANTE: SEMASA. CONTRATADO: valdério alves linhares. OBJETO: prorrogação de prazo de vigência. valor por hora: R$ 90,00. Dotação orçamentária nº 17.512.0447.6002 - 3.3.90.39.00. vigência: de 11/11/2025 a 10/11/2026. Assinatura do Termo Aditivo: 10/10/2024.

VITOR HUGO COSENZA NEVES.
Diretor Geral SEMASA/CGA.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:07EE1186

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
LICITAÇÃO N° 12/2025 INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

LICITAÇÃO N° 12/2025

INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU, torna público, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Departamento de licitações, através de seu Agente de Contratações, nomeado pela Portaria n° 04/2025, baseado no inciso II e §3º do Art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, a intenção de recebimento de propostas adicionais para a dispensa de licitação, conforme descrição abaixo e termo de referência:

OBJETO: Aquisição de placa de SSD M2 MVMe de 512GB.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão enviar propostas adicionais somente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e equiparadas, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06.

DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 09/10/2025 até as 23:59 HORAS.

ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS

As propostas serão enviadas exclusivamente para o e-mail: licitacao@camaracarmodocajuru.mg.gov.br com o assunto: PROPOSTA LICITAÇÃO N° 12/2025.

Carmo do Cajuru, 06 de outubro de 2025.

FÁBIO RODRIGUES PEREIRA
Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

01 - OBJETO: Aquisição de placa de SSD M2 MVMe de 512GB.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão enviar propostas adicionais somente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e equiparadas, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06.

02 - FUNDAMENTAÇÃO: A contratação, objeto deste termo de referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06.

03 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A presente solicitação visa à aquisição de cinco (5) unidades de SSD M.2 NVMe, com o objetivo de atender à necessidade de reposição de três (3) unidades danificadas em equipamentos atualmente em manutenção, bem como à formação de estoque mínimo de duas (2) unidades para pronta substituição em casos de falha futura.

Os SSDs M.2 NVMe são componentes essenciais para o desempenho e funcionamento adequado dos notebooks utilizados nas atividades da instituição, especialmente em tarefas que demandam alta velocidade de leitura e gravação de dados. A ausência desses dispositivos compromete diretamente a produtividade dos usuários e a continuidade dos serviços prestados.

A manutenção de um pequeno estoque estratégico visa garantir agilidade na reposição de unidades defeituosas, evitando a paralisação prolongada de equipamentos e reduzindo o tempo de inatividade. Tal medida está alinhada com as boas práticas de gestão de ativos de TI e contribui para a eficiência operacional do setor.

04 - DESCRIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DE VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO Máximo aceitável	VALOR TOTAL ESTIMADO Máximo aceitável
1	SSD M.2 NVMe PCIe 512GB: • Unidade de armazenamento sólido (SSD) • Interface: M.2 2280 • Protocolo: NVMe 1.3 ou superior • Barramento: PCI Express Gen3 x4 (compatível com Gen4) • Capacidade: 512GB • Velocidade de leitura sequencial: Mínimo de 2.400 MB/s • Velocidade de gravação sequencial: Mínimo de 1.800 MB/s • Memória NAND: 3D NAND TLC ou superior • MTBF (tempo médio entre falhas): ≥ 1.500.000 horas • Temperatura de operação: 0°C a 70°C • Temperatura de armazenamento: -40°C a 85°C • Consumo de energia: ≤ 2.5W em operação • Compatibilidade: Suporte a sistemas operacionais Windows, Linux e outros compatíveis com NVMe • Garantia mínima: 3 anos	Un	7	R$ 320,00	R$ 1.600,00
VALOR TOTAL					R$ 1.600,00

05 - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

5.1. Poderão participar deste processo somente empresa cujo objeto social seja compatível com o objeto licitado, e em condições de atender todas as exigências deste Edital e seus Anexos;

5.1.1 - Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

5.1.1.1 - Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

5.1.1.2 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.1.1.3 - Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do Termo de referência ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do Termo de referência ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata ou contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, consórcio em dissolução ou em liquidação.

06 - DA FORMA DE ENTREGA:

6.1 - Os produtos, quando for o caso, serão entregues em até 15 (quinze) dias, mediante recebimento da Autorização de Fornecimento do Setor de Compras, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do contratado.

6.2 - A Câmara Municipal de Carmo do Cajuru se reserva o direito de não receber produto em desacordo com o previsto no contrato, podendo cancelar em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

6.3 - A empresa deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando:

•
a) houver, na entrega, embalagem danificada, defeituosa ou inadequada,

•
b) O produto não atender às especificações da proposta apresentada.

O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização do produto no ato da entrega, reservando-se o CIDRUS o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

07 - OBRIGAÇÕES

7.1 - Obrigações da contratada

a) Responsabilizar-se unicamente, integralmente e exclusivamente, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Câmara Municipal de Carmo do Cajuru ou a terceiros, provenientes do fornecimento (ou da prestação dos serviços, quando for o caso), respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do licitante.

b) Fornecer e executar o objeto do presente termo, rigorosamente no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas por este termo.

c) Manter, durante a futura e eventual execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas.

d) Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru à futura execução contratual do objeto em questão.

e) Cientificar, imediatamente, à fiscalização da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.

f) Corrigir prontamente quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização do Município.

g) Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização.

7.2 - Obrigações da Administração:

a) comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na entrega da mercadoria prestados por escrito;

b) fiscalizar a entrega da mercadoria, informando ao CONTRATADA para fins de supervisão;

c) assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução na entrega da mercadoria;

d) efetuar o pagamento no prazo contratado;

08 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 - A execução do objeto/ aquisição seguirá a seguinte dinâmica:

8.1.1 - As aquisições serão executadas conforme prescrito nos requisitos da contratação deste projeto básico ou termo de referência.

8.1.2 -As aquisições serão iniciadas após a emissão da ordem de fornecimento, cujas etapas observarão seguir o cronograma estabelecido pela administração.

09 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (QUANDO FOR O CASO)

A atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

10 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÕES E DE PAGAMENTO

10.1 - A avaliação da execução do objeto será realizada por Servidor designado, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

10.2 - O pagamento será efetuado em até 7 (sete) dias do mês subsequente a entrega do item, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

10.3 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal (is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

10.4 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

10.5 - Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

10.6 - Administração reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

11 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR - HABILITAÇÃO

11.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.1.1 – Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

11.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

11.1.5 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br

OBS: A COMPROVAÇÃO de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos do que dispõe o artigo 48 inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 deverá ser:

a - Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;

b - Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalentes, da sede da pequena empresa.

c - O licitante optante pelo Regime do Simples Nacional deverá apresentar Declaração de Opção pelo “Simples Nacional”.

OBS: O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

11.2 - HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

11.2.1 – Comprovante de inscrição no CNPJ

11.2.2 – Prova de regularidade com INSS (seguridade social), e tributos federais e dívida ativa da união (certidão conjunto);

11.2.3 – Prova de regularidade com FGTS (fundo de garantia por tempo de serviço);

11.2.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

11.2.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

11.2.6 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

Nota: são válidas para comprovação de regularidade as certidões positivas com efeito de negativas expedidas pelos respectivos órgãos.

11.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

11.3.1 - Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Concordata expedida pelo FORO de domicílio da proponente, dentro do prazo de validade previsto na mesma, referente à data de abertura desta dispensa, admitindo-se certidões digitais.

11.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.4.1 – Certidões ou atestados, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei 14.333/21;

12 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - A despesa decorrente desta aquisição está estimada em R$ R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e correrá pelas seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação:3.3.90.30.00.00.00.00- Ficha: 27 - Fonte de Recurso: 1.500.000.0000.000

13 - SUSTENTABILIDADE EM ATENDIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

13.1 - Observar os princípios de sustentabilidade contidos na legislação, precipuamente no art. 5º da Lei n.º 14.133/21 e demais legislações específicas, com destaque:

13.2 - Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

13.3 - Emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local (eficiência econômica, sustentabilidade social.

13.4 - Redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;

13.5 - Utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;

13.6 - Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;

13.7 - Observação das normas do INMETRO e da ISO 14.000;

13.8 - Utilizar materiais novos, comprovadamente de qualidade satisfazendo rigorosamente as especificações constantes deste Termo, as normas da ABNT e dos fabricantes, e as normas internacionais consagradas, na falta de regulamentação pela ABNT.

14 - SUBCONTRATAÇÃO:

14.1 - É expressamente proibida a subcontratação do objeto da presente licitação.

15 – INFRAÇÕES E SANÇÕES:

15.1 – O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a – dar causa à inexecução parcial do contrato;
b – dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c – dar causa à inexecução total do contrato;

d – deixar de entregar a documentação exigida para contratação;

e – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

i – fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l – praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a – advertência;

b – multa;

c – impedimento de licitar e contratar;

d – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16 – CONDIÇÕES GERAIS

16.1 - A Contratada deverá ter pleno conhecimento das exigências de qualidade dos serviços a serem prestados, estabelecidos neste Termo de Referência, observados os padrões e normas preconizados pelos órgãos competentes de controle de qualidade e afins;

16.2 - Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada;

16.3 - Cumprir e fazer cumprir, todas as diretrizes, normas, regulamentos impostas por este Termo de Referência;

16.4 - O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser da mesma empresa que efetivamente vai fornecer os objetos da presente contratação;

16.5 - Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Termo de Referência.

16.6 - Documentos apresentados com a validade expirada, não sendo a falta sanável, acarretarão a inabilitação do proponente. Exceto as prerrogativas do Art. 43 da LC 123/06.

16.7 - Se a documentação de habilitação não estiver completa ou contrariar qualquer dispositivo deste Termo de Referência, o contratante considerará o proponente inabilitado.

16.8 - A prestação dos serviços não gera vínculo emprega entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Carmo do Cajuru, 06 de outubro de 2025.

DÉBORA NOGUEIRA DA FONSECA ALMEIDA
Presidente

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

PROCESSO LICITATÓRIO N° 12/2025

DISPENSA DE VALOR Nº 08/2025

OBJETO: Aquisição de placa de SSD M2 MVMe de 512GB.

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF :

Endereço :

E-mail :

Telefone / Fax :

Representante :

Nome:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UN	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

•
Validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data.

•
Prazo de Entrega: Conforme termo de referência.

•

Condições de Pagamento: Conforme termo de referência.

_____,_____ de _____de 2025

_____
Nome e assinatura do representante legal (carimbo da empresa)

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:B28F1095

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PRC 70/2025

Autorização de Contratação Direta

Processo nº: 70/2025
Dispensa nº: 54/2025

Com fundamento no Art. 72 inciso VIII da Lei Nacional nº 14.133/21, o Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** os Itens a seus respectivos Fornecedores vencedores e **AUTORIZA** esta Dispensa de Licitação para a contratação segundo as informações descritas abaixo:

Fundamento Legal

•
Art. 75, inciso II da Lei Nacional nº 14.133/21

Extrato das Cotações recebidas

ITEM 1 - **Bandeira com o símbolo da Câmara Municipal de Lagoa da Prata**

Classif.	Razão Social	CNPJ	Valor Total do Item	Data e hora de envio
1	Autentica Bandeiras	02.671.101/0001-10	R$245,00	18/09/25 16:45
2	Banderminas	29.308.128/0001-07	R$270,00	23/09/25 14:30

ITEM 2 - **Mastro para bandeira com ponteira.**

Classif.	Razão Social	CNPJ	Valor Total do Item	Data e hora de envio
1	Banderminas	29.308.128/0001-07	R$125,00	23/09/25 14:30
2	Autentica Bandeiras	02.671.101/0001-10	R$177,00	18/09/25 16:45

ITEM 3 - **Suporte para bandeira para afixação de 4 bandeiras**

Classif.	Razão Social	CNPJ	Valor Total do Item	Data e hora de envio
1	Banderminas	29.308.128/0001-07	R$380,00	23/09/25 14:30
2	Autentica Bandeiras	02.671.101/0001-10	R$410,00	18/09/25 16:45

ITEM 4 - **Suporte para bandeira para afixação de 1 bandeira**

Classif.	Razão Social	CNPJ	Valor Total do Item	Data e hora de envio
1	Banderminas	29.308.128/0001-07	R$280,00	23/09/25 14:30
2	Autentica Bandeiras	02.671.101/0001-10	R$394,00	18/09/25 16:45

•
A empresa Autêntica Bandeiras foi desclassificada do processo no item 1, pois em seu orçamento consta que haverá custos a mais com frete e entrega;

•
ITEM 2 → Valor Total do Vencedor: R$ 250,00 / Valor Total Estimado: R$ 302,00

•
ITEM 3 → Valor Total do Vencedor: R$ 380,00 / Valor Total Estimado: R$ 399,00;

•
ITEM 4 → Valor Total do Vencedor: R$ 280,00 / Valor Total Estimado: R$ 280,00;

Previsão Orçamentária

•
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Ficha: 79 – Fonte: 1.500.000.0000(cf. Declaração Contábil anexa aos autos do Processo).

Lagoa da Prata, 06 de outubro de 2025.

Presidente da Câmara

Publicado por:
Eline Salgado de Souza
Código Identificador:10687AA1

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PRC 80/2025

Aviso de Contratação Direta nº 62/2025

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata torna pública a intenção de receber Cotações de fornecedores para a contratação do objeto abaixo descrito, conforme as determinações deste Aviso e dos normativos aplicáveis.

OBJETO RESUMIDO: Contratação de seguro viagem para os alunos que participam dos projetos Câmara Mirim e Parlamento Jovem, pertencentes à Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS:

Item	Descrição	Quant.	Unid. Medida
Único	**Contratação de seguros viagem para alunos dos projetos institucionais Câmara Mirim.** **Data da viagem: dia 24 de outubro de 2025, para Belo Horizonte, visita à Assembleia Legislativa.** **Seguro para alunos menores de 14 anos:** Coberturas: • **Invalidez permanente total ou parcial por acidente;** • **Despesas médico-hospitalares;** • **Assistência funeral individual;** • **Morte Acidental**	17	Unidades

REQUISITOS E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

•
Cobertura Mínima Obrigatória

•
A apólice de seguro deverá contemplar, no mínimo, as seguintes coberturas:

•
Morte acidental;

•
Invalidez permanente total ou parcial por acidente;

•
Despesas médicas, hospitalares e decorrentes de acidente (DMHO);

•
Auxílio funeral (opcional, se viável contratualmente);

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

•
Esta Contratação terá um único vencedor, que poderá fornecer todos os itens do objeto.

PRAZO PARA ENVIO DE COTAÇÕES:
Início em: 07/10/2025, às 12:00 horas e término em: 08/10/2025, às 12:00 horas.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO E ENVIO DE COTAÇÕES: Para participar neste Processo, o fornecedor interessado deverá acessar a Página desta Contratação no **Portal de Compras da Câmara** através do link abaixo:

Link da Página desta Contratação no Portal de Compras da Câmara: Clique aqui para acessar

•
Clique aqui para acessar

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o Setor de Compras e Licitações da Câmara através dos seguintes meios:

•
WhatsApp: (37) 3261-2183

•
E-mail: compras@lagoadaprata.mg.leg.br

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: Os materiais devem ser entregues em até 8 (oito) dias úteis.

LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS:
Rua Ângelo Perilo nº 35 – Centro. CEP: 35590-048. Lagoa da Prata – MG.

PRAZO PARA O RECEBIMENTO DEFINITIVO: No ato da entrega, os materiais serão recebidos provisoriamente, passando em seguida por análise minusciosa de conformidade com o exigido na Contratação e posterior recebimento definitivo.

•
O recebimento definitivo do objeto desta Contratação será realizado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

CUSTOS OPERACIONAIS E CUSTOS DE FRETE: Todos os custos já devem estar embutidos no valor da Cotação, tais como custos operacionais, custos de frete, de deslocamentos, de encargos e quaisquer outros que incidam sobre a execução do objeto.

PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento é realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a Liquidação da Despesa.

•
A Liquidação da Despesa só será realizada com a apresentação da Nota Fiscal e após o Recebimento Definitivo dos materiais.

ACOMPANHAMENTO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: Todos os principais documentos e informações desta Contratação serão publicados na Página desta Contratação no **Portal de Compras** da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, cujo link foi disponibilizado acima, inclusive o resultado do Processo, e poderá ser consultado por todos os fornecedores e por toda a população.

VALIDADE DA PROPOSTA: A Cotação Eletrônica enviada pelo fornecedor durante a Fase Competitiva considera-se como sendo sua Proposta, a qual terá validade exata de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de envio (Art. 8º da "Instrução Normativa nº 6/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata").

•
O fornecedor deverá manter todas as condições da Cotação, inclusive o preço, durante todo o prazo de validade, caso seja vencedor no Processo e receba a Ordem de Fornecimento para entregar os materiais dentro deste prazo.

INCIDÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – PESSOA JURÍDICA (IRRF-PJ): Caso a empresa não faça parte do Regime do Simples Nacional, deverá fazer a retenção de IRRF-PJ na Nota Fiscal, aplicando-se a alíquota de 2,4% (dois vírgula quatro por cento) sobre o valor total da NF, nos termos da "Instrução Normativa RFB nº 1.234, de janeiro de 2012", alterada pela "Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023", bem como do "Decreto Municipal nº 139, de 07 de julho de 2023".

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Por ser desnecessário nesta Contratação, não haverá assinatura do instrumento de Contrato, que será substituído por instrumento equivalente, nos termos do Art. 95 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como nos termos do Art. 20 da Instrução Normativa nº 3/2024, desta Casa.

CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI / ME / EPP E EQUIPARADAS: Por força do Art. 4º da Lei Nacional nº 14.133/2021 e dos Arts. 47 a 48 da Lei Complementar Nacional nº 123/2006, **esta Contratação será de participação exclusiva de empresas de porte MEI** (Microempreendedor Individual), **ME** (Microempresa) **e EPP** (Empresa de Pequeno Porte) e **equiparadas**.

•
Após a publicação do Aviso de Contratação Direta e o transcurso do prazo para envio de Propostas, caso a Câmara não receba pelo menos 1 (uma) Proposta válida de empresa autodeclarada como MEI, ME, EPP ou equiparada, o Aviso será republicado ainda com o benefício da Exclusividade, e o prazo para envio de Propostas será prorrogado por igual período.

•
*Se na segunda tentativa, a Câmara não receber pelo menos 1 (uma) Proposta válida de empresa autodeclarada como MEI, ME, EPP ou equiparada, **a Contratação deixará de ser exclusiva**, o Aviso será republicado e o prazo para envio de Propostas será prorrogado por igual período, abrindo-se então a participação para empresas de qualquer porte (Art. 49, inciso II da Lei Complementar Nacional nº 123/2006).*

•
No julgamento das propostas serão aplicadas as prioridades concedidas aos MicroempreendedoresIndividuais – MEI's, às Microempresas – ME's, às Empresas de Pequeno Porte - EPP's e às equiparadas sediadas em âmbitos local e regional, nos termos da "Lei Complementar Nacional nº 123/2006", bem como nos termos da "Portaria nº 68, de 13 de novembro de 2024" desta Casa de Leis.

•
A prioridade citada será aplicada na Fase de Julgamento das propostas.

•
Para a aplicação da prioridade, considera-se âmbito local os limites geográficos do Município de Lagoa da Prata, onde será executado o objeto da contratação; e âmbito regional, a delimitação geográfica que compreende o raio de 80 km (oitenta quilômetros) do Município de Lagoa da Prata.

•
Caso a proposta classificada em primeiro lugar seja de uma empresa sediada em âmbito local, não haverá necessidade de aplicação do benefício.

•
Caso a proposta classificada em primeiro lugar seja de uma empresa sediada em âmbito não local,será feita a verificação se a empresa classificada em segundo lugar é sediada em âmbito local e se a diferença de preço entre as propostas classificadas em primeiro e em segundo lugar não ultrapassa 10% (dez por cento).

•

Confirmando a verificação a que se refere o item anterior, será aplicado o benefício da prioridade à empresa classificada em segundo lugar, que a partir de então passará a ser a empresa provisoriamente vencedora do certame, no que se refere ao Item em julgamento.

•
Caso a proposta classificada em primeiro lugar seja de uma empresa sediada em âmbito regional, não havendo empresas participantes sediadas em âmbito local, não haverá necessidade de aplicação do benefício.

•
Caso a proposta classificada em primeiro lugar seja de uma empresa sediada em âmbito não local e não regional, será feita a verificação se a empresa classificada em segundo lugar é sediada em âmbito regional e se a diferença de preço entre as propostas classificadas em primeiro e em segundo lugar não ultrapassa 10% (dez por cento).

•
Confirmando a verificação a que se refere o subitem anterior, será aplicado o benefício da prioridade à empresa classificada em segundo lugar, que a partir de então passará a ser a empresa provisoriamente vencedora do certame, no que se refere ao Item em julgamento.

•
Na hipótese da não contratação da ME, EPP e equiparadas sediada, local ou regionalmente, com base nos Subitens anteriores, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nesta situação, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

REGRAS DO PROCEDIMENTO: Esta Contratação será regida pela "Lei Nacional nº 14.133/2021" bem como pela "Instrução Normativa nº 6/2024, desta Casa de Leis". Outros regulamentos internos e secundários são também aplicáveis; para mais informações, favor entrar em contato com o Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

•
Clique aqui para acessar a Instrução Normativa nº 6/2024 atualizada

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação por valor **em Rito Sumário** (Amparo legal no Art. 75, inciso II da Lei Nacional nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 6/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata).

IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO: Não poderá participar desta Dispensa de Licitação os fornecedores enquadrados nas seguintes situações:

•
Fornecedor que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata ou com agente público que desempenhe função na Dispensa de Licitação ou que atuará na fiscalização ou na gestão do Contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

•
Pessoa Física ou Pessoa Jurídica que tenha como sócio o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais, os Vereadores ou pessoa ligada a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções;

•
Agente público da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria; e

•
Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo da Contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

•
Este impedimento aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra Pessoa, Física ou Jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO: O fornecedor vencedor será habilitado para a Contratação se estiver em situação regular, comprovada nos seguintes termos:

•
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas
Físicas, conforme o caso;

•
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

•
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

•
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

•
Certidão negativa correcional do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP;

Os documentos elencados acima serão emitidos pelo próprio Setor de Compras e Licitações. Caso seja necessário o envio de documentos complementares, o fornecedor vencedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, através de e-mail, no prazo de 3 (três) dias úteis.

Obs.: A Certidão Positiva com Efeitos de Negativa se equivale a uma Certidão Negativa para efeitos de regularidade fiscal.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Segue abaixo a indicação do **Gestor de Contratos** e do **Fiscal do Contrato** referentes a esta Contratação:

•
GESTOR DE CONTRATOS: Caio Miranda Ferreira – Matrícula nº 141

•
FISCAL DO CONTRATO: Thaís Helen de Araújo Silva – Matrícula nº 193

Lagoa da Prata, 06 de outubro de 2025.

Presidente da Câmara

Publicado por:
Eline Salgado de Souza
Código Identificador:C47CF273

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 016/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 101/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 053/2025
Pregão Eletrônico 016/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 101/2025

O Município de Cachoeira Dourada-MG, inscrito no CNPJ sob o número 18.457.267/0001-78 com sede no(a) Avenida das Nações, nº 400, Centro, na cidade de Cachoeira Dourada /Estado Minas Gerais, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.457.267/0001-78, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Aleandro Francisco da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Cinco, nº 28, Centro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2025 publicada no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS de 15/09/2025, processo administrativo n.º 053/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:
DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de AQUISIÇÃO DE PÃO TIPO FRANCÊS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo *do edital de Licitação nº 016/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: MARIA STEFANI SILVA BRITO
CNPJ: 41.632.015/0001-50
ENDEREÇO: AV. TRÊS, Nº 31
CIDADE: CACHOEIRA DOURADA
ESTADO: MINAS GERAIS
TELEFONE: (34) 99825-4628 / (34) 3514-5010
E-MAIL: charlesbrunods@gmail.com

Item	Unid.	Qtde	Descrição	Valor Unit	Valor Global
1	KG	2.500	PÃO FRANCÊS- PESANDO 50G A UNIDADE; À BASE DE FARINHA DE TRIGO, SAL, ÁGUA E FERMENTO BIOLÓGICO; PÃO FRANCÊS DEVERÁ SER PREPARO E ASSADO NA DATA DA ENTREGA.	21,38	53.450,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.
ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
O órgão gerenciador será o Município de Cachoeira Dourada-MG.

Item	Unid.	Qtde	Descrição	Valor Unit	Valor Global
1	KG	2.500	PÃO FRANCÊS- PESANDO 50G A UNIDADE; À BASE DE FARINHA DE TRIGO, SAL, ÁGUA E FERMENTO BIOLÓGICO; PÃO FRANCÊS DEVERÁ SER PREPARO E ASSADO NA DATA DA ENTREGA.	21,38	53.450,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou sitio oficial do município, conforme legislação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP, e/ou sitio eletrônico do órgão gerenciador, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.
DAS PENALIDADES
O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*
No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Cachoeira Dourada-MG, 03 de Outubro de 2025

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito
Contratante

MARIA STEFANI SILVA BRITO
CNPJ: 41.632.015/0001-50
Contratada

TESTEMUNHA 1:_____

TESTEMUNHA 2:_____

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:2150BFB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 800/2025

DECRETO Nº 800, de 31/08/2025

DECRETO Nº 800/2025

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições e com base no Art. 5º da Lei Orçamentária Anual nº 873/2024 e em conformidade com o Art. 176 da Consituição Federal,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, conforme discriminações abaixo, no montante de R$ 1.554.700,00 (Um Milhão Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil Setecentos Reais)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
R$ 1,00					
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.01	**GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS**				
04.0122.1101.2.038.000	**GESTAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2708	1720	5.000,00
06.0181.1103.2.047.000	**APOIO A POLICIA MILITAR**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2709	1720	3.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2733	1501	10.000,00
06.0181.1103.2.048.000	**APOIO A POLICIA CIVIL**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2710	1720	3.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2734	1501	5.000,00
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.02	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**				
04.0122.2003.2.062.000	**GESTAO DA SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.72.39.00	57	1501	8.000,00
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	2702	1501	14.700,00
04.0122.2003.2.201.000	**GESTÃO TRIBUTÁRIA E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO**				
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	95	1500	1.000,00

2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**				
20.0122.4001.2.101.000	**GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2711	1720	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	2649	1720	15.000,00
17.0512.4005.3.054.000	**CONST. REF. DE ESTACOES DE TRATAMENTO DE AGUA**				
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	300	1708	162.000,00
17.0544.4005.1.018.000	**PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM ZONA URBANA**				
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	331	1708	120.000,00
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**				
10.0301.5002.2.018.000	**GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	450	1600	150.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	454	1600	250.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	466	1500	30.000,00
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URB., OBRAS E VIAÇÃO**				
15.0451.6003.3.045.000	**CONST. REF. DE PAV. E CALC. DE VIAS PUBLICAS**				
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	640	1708	724.000,00
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**				
13.0122.7001.2.028.000	**GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO**				
	Auxílio-alimentação	3.3.90.46.00	756	1500	35.000,00
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**				
08.0244.9005.2.122.000	**MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS**				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	884	1661	9.000,00
		Total Órgão PREFEITURA MUNICIPAL			**1.554.700,00**
		Total dos Créditos.....			**1.554.700,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO					
R$ 1,00					
CÓDIGO	***ESPECIFICAÇÃO***	***NATUREZA***	***NR***	***DR***	***VALOR RED***
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.01	**GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS**				
06.0181.1103.2.047.000	**APOIO A POLICIA MILITAR**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	40	1501	15.000,00
		Total Unidade 01			**15.000,00**
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.02	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**				
04.0122.2003.2.201.000	**GESTÃO TRIBUTÁRIA E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	93	1500	1.000,00
04.0122.2003.2.062.000	**GESTAO DA SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	76	1501	22.700,00
		Total Unidade 02			**23.700,00**
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**				
17.0512.4005.2.130.000	**CAPTACAO E TRATAMENTO DO ESGOTO MUNICIPAL**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	293	1720	20.000,00
17.0512.6002.3.044.000	**CONST. REF. AMP. REMOÇ EST DE TRATAMENTO DE ESGOTO**				
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	324	1708	282.000,00
		Total Unidade 04			**302.000,00**
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**				
08.0245.9006.2.155.000	**SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	913	1661	9.000,00
		Total Unidade 09			**9.000,00**
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**				
10.0301.5002.2.018.000	**GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	470	1600	400.000,00
10.0301.5006.3.001.000	**AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	490	1500	30.000,00
		Total Unidade 05			**430.000,00**
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URB., OBRAS E VIAÇÃO**				
26.0782.6009.2.207.000	**PROGRAMA DE TRANSPORTE PUBLICO RURAL E URBANO**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	692	1708	60.000,00
15.0451.6003.3.045.000	**CONST. REF. DE PAV. E CALC. DE VIAS PUBLICAS**				
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	642	1720	16.000,00
		Total Unidade 06			**76.000,00**
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**				
19.0573.7002.1.124.000	**CONSTRUÇÃO DO OBSERVATORIO DE ASTRONOMIA**				
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	797	1708	664.000,00
13.0392.7007.2.042.000	**BIBLIOTECA MUNICIPAL - FMC**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	696	1500	35.000,00
		Total Unidade 07			**699.000,00**
		Total das Reduções.....			**1.554.700,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 31/08/2025.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:57192288

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 802/2025

DECRETO Nº 802, de 31/08/2025

DECRETO Nº 802/2025

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições e com base no Art. 5º da Lei Orçamentária Anual nº 873/2024 e em conformidade com o Art. 176 da Consituição Federal,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, conforme discriminações abaixo, no montante de R$ 2.155.000,00 (Dois Milhões Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

R$ 1,00					
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**				
10.0301.5002.2.018.000	**GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	449	1500	1.050.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	453	1500	930.000,00
10.0304.5004.2.131.000	**GESTAO DA VIGILANCIA SANITARIA**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	554	1500	150.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	556	1500	25.000,00
		Total Órgão PREFEITURA MUNICIPAL			**2.155.000,00**
		Total dos Créditos.....			**2.155.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO

R$ 1,00					
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR RED*
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**				
10.0302.5003.2.012.000	**GESTAO DOS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	506	1500	1.050.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	507	1500	930.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	508	1500	175.000,00
		Total Unidade 05			**2.155.000,00**
		Total das Reduções.....			**2.155.000,00**

A**rt. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18/08/2025, revogadas as disposições em contrário.**

Catas Altas, 31/08/2025.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:4E0DFA77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2025

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2025
(Restrito a Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Cipotânea)

1 - PREÂMBULO
1.1 - O **MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que pretende adquirir Material Gráfico, utilizando o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme especificações abaixo.

Os órgãos interessados que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 86, da Lei nº. 14.133/21 e art. 38, do Decreto Municipal no. 02–A/2024, deverão manifestar seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Secretaria/Órgão

Gerenciador, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes (Especificações do item ou termo de referência; Estimativa de consumo; Local de entrega), no prazo máximo de **8 (oito) dias úteis**, contados do 01º. (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação desta IRP.

2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Gráfico para atendimento às Diversas Secretarias Municipais, cuja descrição e quantidade estão expostas abaixo:

N°. ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ADESIVO GR 010	M2	60	106,25	6.375,00
002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ADESIVO RETROVERSO GR 010	M2	60	108,75	6.525,00
003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AUTORIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS AUTO COPIATIVO BLOCO COM 100 FLS TAMANHO 14X10.	BLC	200	12,50	2.500,00
004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTO BL 50X2 AUTO COPIATIVO FORM. 16.	BLC	10	16,63	166,30
005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AUTO TERMO AUTO COPIATIVO FORM. 08 BL 50X2.	BLC	5	38,58	192,90
006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - BANNER EM LONA DE PVC BB 440G 300X500 FRON LIGHT	M2	100	116,48	11.648,00
007	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - BANNER EM LONA DE PVC BB 440G FRON LIGHT, IMPRESSÃO DIGITAL	M2	50	103,98	5.199,00
008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - BANNER IMPRESSÃO DIGITAL EM TECIDO SUBLIMATICO	M2	50	157,63	7.881,50
009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - BANNERS - Medindo 1,20 metro x 80 cm, colorido com dizeres.	UND	120	86,25	10.350,00
010	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - BLOCO DE AUTO TERMO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AUTO COPIATIVO COM 100 FOLHAS.	BLC	10	20,20	202,00
011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Boletim Escolar Tamanho 15/21.	UND	300	2,60	780,00
012	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CADASTRO SOCIOASSISTENCIAL FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLC	10	24,20	242,00
013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Carimbo automático para assinatura	UND	35	53,84	1.884,40
014	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CARIMBO DE MADEIRA - FABRICADO EM FOTO POLÍMERO BASE E CABO DE MADEIRA. ÁREA DE IMPRESSÃO: 6,5 X 4 CM.	UND	12	45,15	541,80
015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CARTÃO DE CONSULTA DENTISTA 9,5 X 5,5 F/V.	UND	3000	1,00	3.000,00
016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CARTÃO DE PONTO - medindo 21 cm X 10 cm com dizeres.	UND	1000	1,83	1.830,00
017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CARTÃO HIPERDIA 180g FORMATO 16.	UND	3000	2,38	7.140,00
018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CERTIFICADO TAMANHO A4.	UND	3000	4,43	13.290,00
019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTROLE INTERNO DE VIAGENS AUTO COPIATIVO 50 X 2 FORM. 08.	BLC	30	24,78	743,40
020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONVITE 10 X 15 COLORIDO.	UND	3000	1,93	5.790,00
021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONVITE 10 X 15 PRETO E BRANCO.	UND	3000	1,20	3.600,00
022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Diploma Escolar Colorido.	UND	120	6,01	721,20
023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ENCADERNAÇÃO ATÉ 100 FOLHAS.	UND	85	20,36	1.730,60
024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Encadernação em Espiral Preto 33 MM 250 Folhas Tamanho A4.	UND	85	13,02	1.106,70
025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ENVELOPE BRANCO PARA ELETROCARDIOGRAMA - TIMBRADO. ENVELOPE OFÍCIO 11,5 X 22,9.	UND	4000	1,18	4.720,00
026	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ENVELOPE CARTA TIMBRADO 11,5 X 16,5.	UND	2000	0,98	1.960,00
027	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Envelope ofício 23 cm X 11,5 cm timbrado pardo.	UND	3900	1,25	4.875,00
028	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Envelope ofício branco timbrado. Medidas: 23 x 11,5 cm.	UND	2400	0,92	2.208,00
029	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ENVELOPE SACO KRAFT 185 X 248 mm 80g/m² TIMBRADO.	UND	2100	1,10	2.310,00
030	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Envelope saco Kraft timbrado 25cm x 35cm.	UND	10500	1,49	15.645,00
031	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FAIXA EM LONA DE PVC BB 380G FRON LIGHT IMPRESSÃO DIGITAL ACABAMENTO DE MADEIRA NAS LATERAIS.	M2	50	101,25	5.062,50
032	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FAIXAS DE LONA - 3M X 0.80CM.	UND	40	226,80	9.072,00
033	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (SISTEMA E-SUS) FORMATO 8, F/V BLOCO COM 100 FLS.	BLC	45	18,51	832,95
034	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL (SISTEMA E-SUS) FORMATO 8, F/V BLOCO COM 100 FLS.	BLC	10	16,28	162,80
035	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FICHA DE ATENDIMENTO VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	BLC	20	10,90	218,00
036	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA (SISTEMA E-SUS) FORMATO 8, F/V BLOCO COM 100 FLS.	BLC	100	14,21	1.421,00
037	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE REFEIÇÃO.	BLC	25	10,65	266,25
038	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FICHA DE MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR (SISTEMA E- SUS) FORMATO 8, F/V BLOCO COM 100 FLS.	BLC	35	15,25	533,75
039	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FICHA DE PROCEDIMENTO.	BLC	20	16,45	329,00
040	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FICHA DE PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE PNCD.	BLC	20	15,06	301,20
041	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FICHA FUNCIONAL INDIVIDUAL.	UND	500	1,81	905,00
042	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FICHA PARA ATENDIMENTO (UBS) FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLC	120	13,14	1.576,80
043	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - GUIAS DE FTD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO) 50 X 2.	BLC	50	20,22	1.011,00
044	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Impressão colorida e personalizada de certificado.	UND	900	5,00	4.500,00
045	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LAUDO MÉDICO DE ALTO CUSTO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLC	20	15,35	307,00
046	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, TAMANHO A4, BLOCO C/100.	BLC	10	22,82	228,20
047	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Panfleto informativo colorido - tamanho 20 X 15 cm.	UND	12500	1,88	23.500,00
048	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Panfleto informativo preto e branco - tamanho 20 X 15 cm.	UND	10000	0,99	9.900,00
049	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PLACA EM AÇO GALVANIZADO, COM REFORÇO HORIZONTAL CANTONEIRA 3/4.	M2	50	610,00	30.500,00
050	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PLACA EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO OCTOGONAL - TAMANHO 50X50CM.	UND	30	176,67	5.300,10
051	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PLACA EM AÇO GALVANIZADO, FUNDO BRANCO - TAMANHO 50X50CM.	UND	100	153,33	15.333,00
052	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PLACA EM AÇO GALVANIZADO, FUNDO BRANCO - TAMANHO 50X60 CM.	UND	50	143,33	7.166,50
053	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PLACAS EM ACM ESTRUTURA METALON 20X20X18.	M2	50	660,00	33.000,00
054	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PLACAS PS POLIESTIRENO PVC BRANCO ESP 2MM.	M2	60	190,00	11.400,00
055	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PLACAS PS POLIESTIRENO PVC BRANCO ESP 3MM.	M2	30	300,00	9.000,00
056	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PLACAS PS POLIESTIRENO PVC BRANCO ESP 4MM.	M2	50	303,00	15.150,00
057	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Bloco laudo para solicitação/autorização de procedimento ambulatorial – APAC.	UND	30	19,11	573,30
058	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRONTUARIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA. BLOCO 100 X 1.	BLC	50	17,05	852,50
059	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO. BLOCO 100 X 1.	BLC	10	13,98	139,80
060	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRONTUÁRIO SUAS.	UND	500	19,88	9.940,00
061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - RECEITUÁRIO B AZUL NUMERADO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLC	200	14,19	2.838,00
062	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - RECEITUÁRIO COMUM - 2 VIAS (AUTO COPIATIVO). BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLC	500	12,74	6.370,00
063	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - 2 VIAS AUTO COPIATIVO FORMATO 16 BLOCO COM 100 FLS.	BLC	500	324,40	162.200,00
064	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REGISTRO DE VISITAS DOMICILIAR DO AGENTE DE SAÚDE. BLOCO ENCADERNADO COM 200 FLS TAMANHO 15 X 20.	BLC	40	20,10	804,00

065	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REQUISIÇÃO DE COMPRAS.	BLC	60	19,93	1.195,80
066	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO FORM.8 BLOCO 100 X 1.	BLC	20	16,63	332,60
067	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA FORM. 8 F/V BLOCO 100 X 1.	BLC	20	15,34	306,80

3 - COMPETÊNCIAS E PROCEDIMENTOS

3.1 - Manifestação De Interesse: Os órgãos ou entidades interessadas deverão manifestar sua intenção de participar, até o dia 17 (dezessete) do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), através do *e-mail*: educacaocipotanea@gmail.com.

3.2 - Informações necessárias: Deverão ser enviadas as seguintes informações:
a) Especificação do item ou termo de referência;
b) Estimativa de consumo;
c) Local de entrega.
3.3 - Condições: Caberá à Secretaria Municipal de Educação:
3.3.1 - Aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:
a) Os quantitativos considerados ínfimos;
b) A inclusão de novos itens; e
c) Os itens de mesma natureza com modificações em suas especificações;

4 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 - A participação nesta IRP não obriga o órgão ou entidade participante a contratar, sendo apenas instrumento de planejamento.
4.2 - O não atendimento a esta IRP poderá resultar na não participação no futuro Registro de Preços.
4.3 - Dúvidas e maiores informações deverão ser encaminhadas para o *e-mail*: educacaocipotanea@gmail.com.
4.4 - Os valores unitários registrados nesta IRP e indicados no TR são preliminares, podendo divergir dos estimados quando da publicação do edital.

5 - DOCUMENTO EM ANEXO:

5.1 - Todas as informações e condições para registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos de responsabilidade da Secretaria Demandante se encontram no Termo de Referência – TR anexo.

Cipotânea, 02 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para atendimento às diversas Secretarias Municipais, cuja descrição e quantidade estão expostas abaixo:

Nº. ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ADESIVO GR 010	M2	60	106,25	6.375,00
002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ADESIVO RETROVERSO GR 010	M2	60	108,75	6.525,00
003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AUTORIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS AUTO COPIATIVO BLOCO COM 100 FLS TAMANHO 14X10.	BLC	200	12,50	2.500,00
004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTO BL 50X2 AUTO COPIATIVO FORM. 16.	BLC	10	16,63	166,30
005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AUTO TERMO AUTO COPIATIVO FORM. 08 BL 50X2.	BLC	5	38,58	192,90
006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - BANNER EM LONA DE PVC BB 440G 300X500 FRON LIGHT	M2	100	116,48	11.648,00
007	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - BANNER EM LONA DE PVC BB 440G FRON LIGHT, IMPRESSÃO DIGITAL	M2	50	103,98	5.199,00
008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - BANNER IMPRESSÃO DIGITAL EM TECIDO SUBLIMATICO	M2	50	157,63	7.881,50
009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - BANNERS - Medindo 1,20 metro x 80 cm, colorido com dizeres.	UND	120	86,25	10.350,00
010	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - BLOCO DE AUTO TERMO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AUTO COPIATIVO COM 100 FOLHAS.	BLC	10	20,20	202,00
011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Boletim Escolar Tamanho 15/21.	UND	300	2,60	780,00
012	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CADASTRO SOCIOASSISTENCIAL FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLC	10	24,20	242,00
013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Carimbo automático para assinatura	UND	35	53,84	1.884,40
014	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CARIMBO DE MADEIRA - FABRICADO EM FOTO POLÍMERO BASE E CABO DE MADEIRA. ÁREA DE IMPRESSÃO: 6,5 X 4 CM.	UND	12	45,15	541,80
015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CARTÃO DE CONSULTA DENTISTA 9,5 X 5,5 F/V.	UND	3000	1,00	3.000,00
016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CARTÃO DE PONTO - medindo 21 cm X 10 cm com dizeres.	UND	1000	1,83	1.830,00
017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CARTÃO HIPERDIA 180g FORMATO 16.	UND	3000	2,38	7.140,00
018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CERTIFICADO TAMANHO A4.	UND	3000	4,43	13.290,00
019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTROLE INTERNO DE VIAGENS AUTO COPIATIVO 50 X 2 FORM. 08.	BLC	30	24,78	743,40
020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONVITE 10 X 15 COLORIDO.	UND	3000	1,93	5.790,00
021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONVITE 10 X 15 PRETO E BRANCO.	UND	3000	1,20	3.600,00
022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Diploma Escolar Colorido.	UND	120	6,01	721,20
023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ENCADERNAÇÃO ATÉ 100 FOLHAS.	UND	85	20,36	1.730,60
024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Encadernação em Espiral Preto 33 MM 250 Folhas Tamanho A4.	UND	85	13,02	1.106,70
025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ENVELOPE BRANCO PARA ELETROCARDIOGRAMA - TIMBRADO. ENVELOPE OFÍCIO 11,5 X 22,9.	UND	4000	1,18	4.720,00
026	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ENVELOPE CARTA TIMBRADO 11,5 X 16,5.	UND	2000	0,98	1.960,00
027	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Envelope ofício 23 cm X 11,5 cm timbrado pardo.	UND	3900	1,25	4.875,00
028	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Envelope ofício branco timbrado. Medidas: 23 x 11,5 cm.	UND	2400	0,92	2.208,00
029	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ENVELOPE SACO KRAFT 185 X 248 mm 80g/m² TIMBRADO.	UND	2100	1,10	2.310,00
030	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Envelope saco Kraft timbrado 25cm x 35cm.	UND	10500	1,49	15.645,00
031	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FAIXA EM LONA DE PVC BB 380G FRON LIGHT IMPRESSÃO DIGITAL ACABAMENTO DE MADEIRA NAS LATERAIS.	M2	50	101,25	5.062,50
032	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FAIXAS DE LONA - 3M X 0.80CM.	UND	40	226,80	9.072,00
033	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (SISTEMA E-SUS) FORMATO 8, F/V BLOCO COM 100 FLS.	BLC	45	18,51	832,95
034	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL (SISTEMA E-SUS) FORMATO 8, F/V BLOCO COM 100 FLS.	BLC	10	16,28	162,80

035	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FICHA DE ATENDIMENTO VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	BLC	20	10,90	218,00
036	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA (SISTEMA E-SUS) FORMATO 8, F/V BLOCO COM 100 FLS.	BLC	100	14,21	1.421,00
037	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE REFEIÇÃO.	BLC	25	10,65	266,25
038	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FICHA DE MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR (SISTEMA E- SUS) FORMATO 8, F/V BLOCO COM 100 FLS.	BLC	35	15,25	533,75
039	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FICHA DE PROCEDIMENTO.	BLC	20	16,45	329,00
040	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FICHA DE PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE PNCD.	BLC	20	15,06	301,20
041	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FICHA FUNCIONAL INDIVIDUAL.	UND	500	1,81	905,00
042	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FICHA PARA ATENDIMENTO (UBS) FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLC	120	13,14	1.576,80
043	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - GUIAS DE FTD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO) 50 X 2.	BLC	50	20,22	1.011,00
044	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Impressão colorida e personalizada de certificado.	UND	900	5,00	4.500,00
045	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LAUDO MÉDICO DE ALTO CUSTO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLC	20	15,35	307,00
046	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, TAMANHO A4, BLOCO C/100.	BLC	10	22,82	228,20
047	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Panfleto informativo colorido - tamanho 20 X 15 cm.	UND	12500	1,88	23.500,00
048	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Panfleto informativo preto e branco - tamanho 20 X 15 cm.	UND	10000	0,99	9.900,00
049	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PLACA EM AÇO GALVANIZADO, COM REFORÇO HORIZONTAL CANTONEIRA 3/4.	M2	50	610,00	30.500,00
050	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PLACA EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO OCTOGONAL - TAMANHO 50X50CM.	UND	30	176,67	5.300,10
051	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PLACA EM AÇO GALVANIZADO, FUNDO BRANCO - TAMANHO 50X50CM.	UND	100	153,33	15.333,00
052	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PLACA EM AÇO GALVANIZADO, FUNDO BRANCO - TAMANHO 50X60 CM.	UND	50	143,33	7.166,50
053	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PLACAS EM ACM ESTRUTURA METALON 20X20X18.	M2	50	660,00	33.000,00
054	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PLACAS PS POLIESTIRENO PVC BRANCO ESP 2MM.	M2	60	190,00	11.400,00
055	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PLACAS PS POLIESTIRENO PVC BRANCO ESP 3MM.	M2	30	300,00	9.000,00
056	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PLACAS PS POLIESTIRENO PVC BRANCO ESP 4MM.	M2	50	303,00	15.150,00
057	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Bloco laudo para solicitação/autorização de procedimento ambulatorial – APAC.	UND	30	19,11	573,30
058	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRONTUARIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA. BLOCO 100 X 1.	BLC	50	17,05	852,50
059	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO. BLOCO 100 X 1.	BLC	10	13,98	139,80
060	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRONTUÁRIO SUAS.	UND	500	19,88	9.940,00
061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - RECEITUÁRIO B AZUL NUMERADO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLC	200	14,19	2.838,00
062	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - RECEITUÁRIO COMUM - 2 VIAS (AUTO COPIATIVO). BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLC	500	12,74	6.370,00
063	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - 2 VIAS AUTO COPIATIVO FORMATO 16 BLOCO COM 100 FLS.	BLC	500	324,40	162.200,00
064	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REGISTRO DE VISITAS DOMICILIAR DO AGENTE DE SAÚDE. BLOCO ENCADERNADO COM 200 FLS TAMANHO 15 X 20.	BLC	40	20,10	804,00
065	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REQUISIÇÃO DE COMPRAS.	BLC	60	19,93	1.195,80
066	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO FORM.8 BLOCO 100 X 1.	BLC	20	16,63	332,60
067	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA FORM. 8 F/V BLOCO 100 X 1.	BLC	20	15,34	306,80

1.2 - Os bens, objeto desta contratação, são caracterizados como comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
1.3 - A contratação via registro de preços justifica-se pela impossibilidade de prever o quantitativo a ser demandado, bem como da necessidade de aquisições frequentes e parceladas para manutenção das secretarias municipais.
1.4 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
1.5 - O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 01 (um) ano contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
1.6 - A Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1 - A aquisição ora pretendida visa à manutenção das atividades das Secretarias Municipais.
2.2 - A adoção de prioridade de contratação para ME/EPP/EQUIPARADAS sediadas regionalmente, com critérios pré-definidos através de Decreto Municipal, traz grandes benefícios em função da movimentação da economia, manutenção de empregos e arrecadação de tributos, dentre outros, sendo que assim o Município está cumprindo com o seu papel constitucional elencado no art. 179, da Carga Magna que assim dispõe: “Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei”.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
3.1 - Identificada a necessidade em atender de forma mais eficaz e rápida as necessidades das Secretarias Municipais, na demanda relacionada ao objeto desta contratação, disponibilizando os itens discriminados no subitem 1.1 deste Termo de Referência.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.
4.2 - A Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.
4.3 - Os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.
4.4. - É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:
4.4.1 - A subcontratação fica limitada à fase de transporte/entrega dos itens.
4.4.2 - Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
4.5 - O instrumento contratual ou equivalente oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação.

4.6 - Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes, da Lei nº. 14.133, de 2021, tendo em vista que pela própria natureza do objeto não é necessário tal exigência.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - A Empresa a estabelecer vínculo com a Administração Pública Municipal fornecerá os produtos mediante a apresentação de Ordem de fornecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo que o Município não se obriga a adquirir os itens constantes deste Registro de Preços.
5.2 - Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.
5.3 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, testes, leis sociais e tributos.

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 - O contrato/ata de registro de preços deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2 - As comunicações entre o Município e a Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços deverão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.3 - O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
6.4 - São obrigações do Fornecedor/Detentor da Ata de Registro de Preços:
6.4.1 - Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta.
6.4.2 - Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação.
6.4.3 - Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da DETENTORA DA ATA.
6.4.4 - Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.
6.5 - São obrigações do Município:
6.5.1 - Efetuar os pagamentos na forma estabelecida neste Termo de Referência.
6.5.2 - Modificar unilateralmente a ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do Licitante.
6.5.3 - Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato.

6.6 - A execução do contrato será acompanhada, fiscalizada e gerida conforme segue:
6.6.1 - Pela Secretaria Municipal Educação:
Fiscal do Contrato: Conceição Natividade da Trindade;
Gestor do Contrato: Carlos Eduardo Silveira.
6.6.2 – Pela Secretaria Municipal de Assistência Social:
Fiscal do Contrato: Tamires Cristina Lopes Andrade;
Gestor do Contrato: Cláudio do Carmo Gomes.
6.6.3 – Pela Secretaria Municipal de Saúde:
Fiscal do Contrato: Glauciane Aparecida de Miranda Assis;
Gestor do Contrato: Daniela Maria Cintra Heleno Nunes.
6.6.4 – Pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controle:
Fiscal do Contrato: Márcio Reginaldo;
Gestor do Contrato: Gisele Aparecida da Cunha.
6.6.5 – Pela Secretaria Municipal de Transportes:
Fiscal do Contrato: Rubens de Araújo Acácio;
Gestor do Contrato: José Paulo de Mello.

6.7 – O (s) Fiscal (ais) do Contrato acompanhará (ão) a execução do contrato/ata de registro de preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata de registro de preços, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com anotação no histórico de gerenciamento de todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
6.8 - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o (s) Fiscal (ais) emitirá (ão) notificações para a correção da execução do contrato/ata de registro de preços, determinando prazo para a correção.
6.9 – O (s) Fiscal (ais) do Contrato informará (ão) ao Gestor (es) do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua (s) competência (s), para que adote (m) as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
6.10 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o (s) Fiscal (ais) comunicará (ão) o fato imediatamente ao (s) Gestor (es) do Contrato.
6.11 – O (s) Fiscal (ais) do Contrato comunicará (ão) ao (s) Gestor (es) do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato/ata de registro de preços sob sua (s) responsabilidade (s), com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
6.12 – O (s) Gestor (es) do Contrato analisará (ão) a manutenção das condições de habilitação da Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços, acompanhará (ão) o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
6.13 – O (s) Gestor (es) do Contrato coordenará (ão) a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório (s) com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato/ata de registro de preços para fins de atendimento da finalidade (s) da Administração, acompanhará (ão) os registros realizados pelo (os) Fiscal (ais) do Contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato/ata de registro de preços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a (s) sua (s) competência (s).
6.14 – O (s) Gestor (es) do Contrato tomará (ão) providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela Comissão de que trata o art. 158, da Lei nº. 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
6.15 – O (s) Gestor (es) do Contrato deverá (ão) elaborar relatório (s) final (ais) com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16 – O (s) Gestor (es) do Contrato deverá (ão) enviar a documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato/ata de registro de preços.

7 - CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1 - A empresa Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar na Sede da Prefeitura de Cipotânea/MG as notas fiscais/faturas correspondentes aos produtos fornecidos, e somente após a devida conferência e aprovação por servidor responsável para tal fim que serão encaminhadas para processamento no Setor de Tesouraria.

7.2 - Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços.

7.3 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143, da Lei nº. 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4 - O prazo para a solução, pela Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.5 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato/ata de registro de preços.

7.6 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

7.7 - Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.7.1 - O prazo de validade;

7.7.2 - A data da emissão;

7.7.3 - Os dados do contrato/ata de registro de preços e do Município;

7.7.4 - O período respectivo de execução do contrato/ata de registro de preços;

7.7.5 - O valor a pagar; e

7.7.6 - Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.8 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Município.

7.9 - A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

7.10 - O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme quantidade de materiais efetivamente fornecidos.

7.11 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços.

7.12 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.12.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.13 - A Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do Critério de Julgamento Pelo Menor Preço Por Item.

8.2 - O fornecimento do objeto será parcelado de acordo com a necessidade da Secretaria Demandante.

8.3 - Os critérios de habilitação são os elencados no Anexo I – EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO, apêndice a este Termo de Referência.

9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 - O custo estimado total da contratação é de R$ 497.687,65 (Quatrocentos e Noventa e Sete Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens, nas seguintes situações:

9.2.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d", do inciso II, do *caput* do art. 124, da Lei nº. 14.133, de 2021;

9.2.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3 - Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4 - Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, seja majorando ou reduzindo. Para tal fim, deverá a Empresa Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços proceder requerimento por escrito com o apontamento dos produtos e do percentual que deseja o reajuste, fornecendo obrigatoriamente as notas fiscais atualizadas que foram emitidas pelos seus fornecedores dos produtos pactuados, de modo a comprovar o aumento dos preços.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da (s) dotação (ões) orçamentaria (s) vigente (s) no orçamento:

3.3.90.30.00.2.03.01.04.122.0003.2.0011 – (Fonte: 1.500.000) - Manutenção Atividades da Secretaria Administração;

3.3.90.30.00.2.07.04.26.782.0009.2.0072 – (Fonte: 1.500.000) - Manutenção das Atividades das Estradas Vicinais;

3.3.90.30.00.2.08.01.08.122.0003.2.0028 – (Fonte: 1.500.000) - Manut. Ativ. da Secretaria de Assistência Social;

3.3.90.30.00.2.11.01.10.122.0003.2.0034 – (Fonte: 1.500.000) - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde;

3.3.90.30.00.2.13.01.12.122.0003.2.0052 – (Fonte: 1.550.000) - Manutenção Atividades da Secretaria de Educação.

10.2 – A (s) dotação (ões) relativa (s) aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
11.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Cipotânea, 02 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO SILVEIRA
Responsável Pelo Termo De Referência

ANEXO I - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:
1.1 - Empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
1.2 - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
1.3 - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
1.4 - Sociedade empresária estrangeira: Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;
1.5 - Sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
1.6 - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: Inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
1.7 - Sociedade cooperativa: Ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107, da Lei nº. 5.764, de 16 de dezembro 1971;
1.8 - Sociedade Anônima / SA: Estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, bem como a ata de eleição e posse vigente de sua diretoria, ambos devidamente arquivados na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;
1.9 - Cópia do RG e CPF ou documento equivalente de todos os representantes da licitante;
1.10 - Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, comprovando o enquadramento de ME, EPP, se for o caso.
1.10.1 - O licitante enquadrado como Microempreendedor Individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº. 123, de 2006, estará dispensado da Certidão Simplificada da Junta Comercial.
1.11 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou poderão ser substituídos pela alteração consolidada.

2 - HABILITAÇÃO REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **(CNPJ)**;
2.2 - Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº. 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
2.3 - Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**, mediante apresentação do CRF-FGTS;
2.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 01º. de maio de 1943;
2.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
2.6 - Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** da sede do licitante, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
2.7 - Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** da sede do licitante, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
2.8 - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estadual ou municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva da sua sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
2.9 - O licitante enquadrado como Microempreendedor Individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

3 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
3.1 - Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada com antecedência não superior a 90 (noventa) dias da data prevista realização da sessão do pregão.

4 - DEMAIS DOCUMENTOS:
4.1 - Declaração, conforme ANEXO VI;
4.2 - Declaração de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, (conforme modelo), quando for o caso;
4.3 - Certidão de Consulta Consolidada emitida em até 30 (trinta) dias da abertura da licitação, para verificação, como condição prévia para deferimento da habilitação, quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta Consolidada de Pessoa Jurídica realizada por intermédio do Tribunal de Contas da União através da URL https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, (Licitantes Inidôneos/TCU; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade/CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU- União; Cadastro Nacional de Empresas Punidas/CGU-União.

4.3.1 - A não apresentação da Certidão de Consulta Consolidada constante no subitem 4.3 resultará na desclassificação/inabilitação da empresa licitante.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:E60AB924

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL 008.2025

2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 008/2025 – PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ESCOLHA DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS ESCOLASMUNICIPAIS:

O**MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.**BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às normas previstas no artigo 34 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 23 de janeiro de 2012, que *"**Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de Conquista, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.**"* eda Lei Complementar nº 11/2010, de 26 de novembro de 2010, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Conquista." e suas alterações posteriores, torna público aos interessados, a**2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL nº 008/2025 -PROCESSO SELETIVOSIMPLIFICADO INTERNO PARA ESCOLHA DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, nos seguintes termos:

.O Anexo II do presente edital passa a ser conforme modeloanexo.

Conquista/MG, aos 03 (três) dias do mês de outubro de2025.

BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

SUELI AP. SPIRANDELI DESANTI
Secretária Municipal de Educação

1

ANEXO II

CURRÍCULO

CANDIDATO:
CPF: RG/CI:

ANÁLISE DE CURRÍCULO E TÍTULOS	LISTAR O TÍTULO APRESENTADO (NOME DA INSTITUIÇÃO E DEMAIS DADOS)	QUANTIDADE MÁXIMA ADMITIDA
Doutorado emEducação		1 (um)título
Mestrado emEducação		1 (um)título
Especialização, carga horária mínima de 600 horas, emGestãoEscolar***ou na área da Educação.***		5(cinco)títulos
Certificado,carga horária mínima de 180 horas, em Gestão Escolar ***ou na área da Educação***		2(dois)títulos
Experiência emdocência		10(dez) pontos
Certificados na Área da Educação com carga horária mínima de 40 horas (no máximo cincocertificados)		10(dez)pontos
Graduação em Pedagogia, Normal Superior ou qualquer curso na área da Educação.		1 (um)título

O Currículo deve vir acompanhado de cópias autenticadas ou cópias com originais do diplomade graduação, pós-graduação*latu sensu* e *strictu sensu* e cursos complementares na área da Educação.

Nome:
CPF:

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:962BEC39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2025

PREGÃO Nº. **41/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **70/2025**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Às **07:59** do dia **02/10/2025**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICIPIO.).
Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **22/09/2025**
Limite de impugnação: **29/09/2025 07:59**
Final da Proposta/Início da Sessão: **02/10/2025 às 07:59**

Esclarecimentos e Impugnações	
Solicitação	**Resposta**
Nome: ESTELA MARA COSTA ARTHUSO LIMA	**Nome:** RONALDO VILELA PRADO JUNIOR
Impugnação: Encaminho, em anexo, a Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 41/2025 – Processo nº 70/2025, em razão da previsão de exclusividade local, que entendemos afrontar os princípios da isonomia e da ampla competitividade. IMPUGNACAO_AO_EDITAL.pdf	**Resposta:** Segues resposta a impugnação. RESPOSTA_A_IMPUGNACAO_(2).pdf
Nome: Renata Ruas Ramos Canela	**Nome:** RONALDO VILELA PRADO JUNIOR
Esclarecimento: Em relação aos itens 78 ao 88 - Titulo do item está escrito Polpa de Fruta 1KG, mas na descrição está escrito com peso liquido de 250gramas. Qual a gramatura correta das polpas para o fornecimento?	**Resposta:** Bom dia. Prezados Senhores, o pedido de fornecimento será de no mínimo 1 kg em pacotes de 250 gramas, ou seja, no mínimo 04 pacotes de 250 gramas.
Nome: José Mendes de Almeida	**Nome:** RONALDO VILELA PRADO JUNIOR
Esclarecimento: Em relação aos itens 78 ao 88, poderia ser entregue em 5 pacotes de 200 gramas	**Resposta:** Senhores, a Ordem de Fornecimento será emitida conforme descrição detalhada de cada item constante do Edital.

Fornecedor: COMERCIAL	SUPER	BOX	LTDA -ME	**CNPJ/CPF:** 05.855.672/0001-00
Data/hora de envio 01/10/2025 19:32:45				**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador				
1 - ACUCAR BRANCO PCT 5 KG:Acucar de primeira qualidade. Obtido de cana de acucar, com aspecto, cor, cheiro proprios, sabor doce, com teor de sacarose minimo de99%P/P e umidade maxima de 0,3%P/P, sem fermentacao , isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plasticos integros hermeticamente fechados contendo 05 kg , acondicionados em fardos lacrados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade.				

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
ACUCAR BRANCO PCT 5 KG:Acucar de primeira qualidade. Obtido de cana de acucar, com aspecto, cor, cheiro proprios, sabor doce, com teor de sacarose minimo de99%P/P e umidade maxima de 0,3%P/P, sem fermentacao , isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plasticos integros hermeticamente fechados contendo 05 kg , acondicionados em fardos lacrados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade.	4.500,00	pacote	21,50

Marca: DELTA	**Fabricante:** DELTA	**Modelo:**	

Fornecedor: COMERCIAL	SUPER	BOX	LTDA -ME	**CNPJ/CPF:** 05.855.672/0001-00
Data/hora de envio 01/10/2025 19:32:45				**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador				
2 - ADOCANTE DIETETICO 100ML:LIQUIDO. Embalagem: Frasco com 100 ml. Aspecto Fisico: Liquido Ingredientes: Estevia Prazo Validade: 3 ANOS Tipo: Dietetico Caracteristicas Adicionais: Bico Dosador				

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
ADOCANTE DIETETICO 100ML:LIQUIDO. Embalagem: Frasco com 100 ml. Aspecto Fisico: Liquido Ingredientes: Estevia Prazo Validade: 3 ANOS Tipo: Dietetico Caracteristicas Adicionais: Bico Dosador	100,00	unidade	16,49

Marca: ASSUGRIM	**Fabricante:** ASSUGRIM	**Modelo:**	

Fornecedor: F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	**CNPJ/CPF:** 11.960.562/0001-01
Data/hora de envio 01/10/2025 15:45:46	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

3 - AGUA, mineral, natural 20LTS:Acondicionada em garrafao retornavel, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plastica descartavel, sem vazamentos, com lacre plastico de seguranca e rotulo intactos. O produto devera atender a RDC n 173/2006 do Ministerio da Saude/ANVISA Devera conter no rotulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n do registro no Ministerio da Saude. Na entrega da agua, o prazo de validade nao devera ser inferior a 1(um) mes da data do seu engarrafamento. O garrafao, retornavel, para agua mineral, devera ser fabricado em plastico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, devendo estar em conformidade com a norma ABNT vigente no que diz respeito a Requisitos e Metodos de Ensaios. Devera constar no fundo do garrafao sua data de fabricacao, prazo de validade que nao devera ser superior a 3 (tres) anos, marca e n do CNPJ do fabricante e o n do registro da embalagem no Ministerio da Saude. Na entrega, o garrafao devera estar com no maximo 2 (dois) anos de uso em relacao a sua data de fabricacao. A tampa devera estar em conformidade com a norma ABNT vigente no que diz respeito a Requisitos e Metodos de Ensaios.

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
AGUA, mineral, natural 20LTS:Acondicionada em garrafao retornavel, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plastica descartavel, sem vazamentos, com lacre plastico de seguranca e rotulo intactos. O produto devera atender a RDC n 173/2006 do Ministerio da Saude/ANVISA Devera conter no rotulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n do registro no Ministerio da Saude. Na entrega da agua, o prazo de validade nao devera ser inferior a 1(um) mes da data do seu engarrafamento. O garrafao, retornavel, para agua mineral, devera ser fabricado em plastico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, devendo estar em conformidade com a norma ABNT vigente no que diz respeito a Requisitos e Metodos de Ensaios. Devera constar no fundo do garrafao sua data de fabricacao, prazo de validade que nao devera ser superior a 3 (tres) anos, marca e n do CNPJ do fabricante e o n do registro da embalagem no Ministerio da Saude. Na entrega, o garrafao devera estar com no maximo 2 (dois) anos de uso em relacao a sua data de fabricacao. A tampa devera estar em conformidade com a norma ABNT vigente no que diz respeito a Requisitos e Metodos de Ensaios.	700,00	unidade	14,99

Marca: aguai	**Fabricante:** aguai	**Modelo:**	

Fornecedor:	F.S.RIBEIRO	PRODUTOS	ALIMENTICIOS-ME	**CNPJ/CPF:** 11.960.562/0001-01
Data/hora de envio 01/10/2025 15:45:46				**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador				
4 - AGUA MINERAL NATURAL, SEM GAS:GARRAFA DE 05 LTS Registro no Ministerio da Saude e CNNPA, rotulo contendo a origem da agua mineral como: nome da fonte, natureza da agua, localidade, data e numero de concessao da lavra, nome e endereco do concessionario, constantes fisico-quimica, composicao analitica e classificacao, ano, mes de engarrafamento e prazo de validade.				

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
AGUA MINERAL NATURAL, SEM GAS:GARRAFA DE 05 LTS Registro no Ministerio da Saude e CNNPA, rotulo contendo a origem da agua mineral como: nome da fonte, natureza da agua, localidade, data e numero de concessao da lavra, nome e endereco do concessionario, constantes fisico-quimica, composicao analitica e classificacao, ano, mes de engarrafamento e prazo de validade.	300,00	unidade	11,50

Marca: aguai	**Fabricante:** aguai	**Modelo:**	

Fornecedor:	COMERCIAL	SUPER	BOX	LTDA -ME	**CNPJ/CPF:** 05.855.672/0001-00
Data/hora de envio 01/10/2025 19:32:45					**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - AGUA, mineral, sem gas, acondicionada em garrafa de 1,5 litro.:Registro no Ministerio da Saude e CNNPA, rotulo contendo a origem da agua mineral como: nome da fonte, natureza da agua, localidade, data e numero de concessao da lavra, nome e endereco do concessionario, constantes fisico-quimica, composicao analitica e classificacao, ano, mes de engarrafamento e prazo de validade.

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
AGUA, mineral, sem gas, acondicionada em garrafa de 1,5 litro.:Registro no Ministerio da Saude e CNNPA, rotulo contendo a origem da agua mineral como: nome da fonte, natureza da agua, localidade, data e numero de concessao da lavra, nome e endereco do concessionario, constantes fisico-quimica, composicao analitica e classificacao, ano, mes de engarrafamento e prazo de validade.	800,00	unidade	4,90
Marca: VIVA **Fabricante:** VIVA	**Modelo:**		

Fornecedor:	F.S.RIBEIRO	PRODUTOS	ALIMENTICIOS-ME	**CNPJ/CPF:** 11.960.562/0001-01
Data/hora de envio 01/10/2025 15:45:46				**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

6 - AGUA mineral, sem gas, acondicionada em garrafa de 500 ml.:Registro no Ministerio da Saude e de acordo com CNNPA, rotulo contendo a origem da agua mineral como: nome da fonte, natureza da agua, localidade, data e numero de concessao da lavra, nome e endereco do concessionario, constantes fisico-quimica, composicao analitica e classificacao, ano, mes de engarrafamento e prazo de validade.

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
AGUA mineral, sem gas, acondicionada em garrafa de 500 ml.:Registro no Ministerio da Saude e de acordo com CNNPA, rotulo contendo a origem da agua mineral como: nome da fonte, natureza da agua, localidade, data e numero de concessao da lavra, nome e endereco do concessionario, constantes fisico-quimica, composicao analitica e classificacao, ano, mes de engarrafamento e prazo de validade.	12.000,00	unidade	3,39
Marca: aguai **Fabricante:** aguai	**Modelo:**		

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	**CNPJ/CPF:** 05.855.672/0001-00
Data/hora de envio 01/10/2025 19:32:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

7 - AMENDOIN DESCASCADO, PCT 500G:Amendoim , grupo descascado, subgrupo selecionado, classe miudo, tipo I. Acondicionado em pacote plastico de 500 gramas, contendo a identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade. Devera ser indicada a marca

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
AMENDOIN DESCASCADO, PCT 500G:Amendoim , grupo descascado, subgrupo selecionado, classe miudo, tipo I. Acondicionado em pacote plastico de 500 gramas, contendo a identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade. Devera ser indicada a marca	800,00	pacote	11,99
Marca: ANCHIETA **Fabricante:** ANCHIETA	**Modelo:**		

Fornecedor: COMERCIAL	SUPER	BOX	LTDA -ME	**CNPJ/CPF:** 05.855.672/0001-00
Data/hora de envio 01/10/2025 19:32:45				**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - AMIDO de milho, acondicionado em embalagem contendo 500 g:Validade do produto nao podera ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no minimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricacao e data ou prazo de validade.

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
AMIDO de milho, acondicionado em embalagem contendo 500 g:Validade do produto nao podera ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no minimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricacao e data ou prazo de validade.	600,00	unidade	6,99
Marca: ANCHIETA **Fabricante:** ANCHIETA	**Modelo:**		

Fornecedor: F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	**CNPJ/CPF:** 11.960.562/0001-01
Data/hora de envio 01/10/2025 15:45:46	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

9 - ARROZ BRANCO AGULHINHA TIPO 1 EM PACOTE DE 5KG BOM:Arroz constituidos de graos inteiros, com teor de umidade maxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plasticos transparentes e atoxicos, limpos nao violados, resistentes que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto dever a apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
ARROZ BRANCO AGULHINHA TIPO 1 EM PACOTE DE 5KG BOM:Arroz constituidos de graos inteiros, com teor de umidade maxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plasticos transparentes e atoxicos, limpos nao violados, resistentes que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto dever a apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	5.500,00	pacote	28,50
Marca: carrijo **Fabricante:** carrijo	**Modelo:**		

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	**CNPJ/CPF:** 05.855.672/0001-00
Data/hora de envio 01/10/2025 19:32:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

10 - FARELO DE AVEIA,: Caracteristicas: aveia em farelo, produto resultante da moagem de graos de aveia apos limpeza e classificacao. Sem gluten ou contaminacao pelo gluten durante o processo de fabricacao. Embalagem: intacta, resistente, com peso de 200g. Prazo minimo de validade 6 meses.

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
FARELO DE AVEIA,: Caracteristicas: aveia em farelo, produto resultante da moagem de graos de aveia apos limpeza e classificacao. Sem gluten ou contaminacao pelo gluten durante o processo de fabricacao. Embalagem: intacta, resistente, com peso de 200g. Prazo minimo de validade 6 meses.	250,00	unidade	12,50
Marca: APITI **Fabricante:** APITI **Modelo:**			

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	**CNPJ/CPF:** 05.855.672/0001-00
Data/hora de envio 01/10/2025 19:32:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

11 - AVEIA EM FLOCOS FINOS::produto resultante da moagem de graos de aveia apos limpeza e classificacao. Em porcao de 30g conter no maximo: 110Kcal e 2,5g gorduras totais, no minimo: 4g de proteinas e 2,5 g de fibra alimentar, nao conter sodio nem acucar simples. Caixa de 200 gramas.

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
AVEIA EM FLOCOS FINOS::produto resultante da moagem de graos de aveia apos limpeza e classificacao. Em porcao de 30g conter no maximo: 110Kcal e 2,5g gorduras totais, no minimo: 4g de proteinas e 2,5 g de fibra alimentar, nao conter sodio nem acucar simples. Caixa de 200 gramas.	250,00	unidade	7,99
Marca: APTI **Fabricante:** APTI **Modelo:**			

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	**CNPJ/CPF:** 05.855.672/0001-00
Data/hora de envio 01/10/2025 19:32:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
12 - AVEIA EM FLOCOS GROSSOS,:Produto resultante da moagem de graos de aveia apos limpeza e classificacao. Em porcao de 30g conter no maximo: 110Kcal e 2,5g gorduras totais, no minimo: 4g de proteinas e 2,5 g de fibra alimentar, nao conter sodio nem acucar simples. Caixa de 200 gramas.			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
AVEIA EM FLOCOS GROSSOS,:Produto resultante da moagem de graos de aveia apos limpeza e classificacao. Em porcao de 30g conter no maximo: 110Kcal e 2,5g gorduras totais, no minimo: 4g de proteinas e 2,5 g de fibra alimentar, nao conter sodio nem acucar simples. Caixa de 200 gramas.	450,00	unidade	7,99
Marca: APTI **Fabricante:** APTI **Modelo:**			

Fornecedor: KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	**CNPJ/CPF:** 18.054.834/0001-45
Data/hora de envio 01/10/2025 15:16:53	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

13 - AZEITONA VERDE, SEM CAROCO:EM CONSERVA, EMBALAGEM DE VIDRO, TRANSPARENTE E INCOLOR, POTE DE 200GCOM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
AZEITONA VERDE, SEM CAROCO:EM CONSERVA, EMBALAGEM DE VIDRO, TRANSPARENTE E INCOLOR, POTE DE 200GCOM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO	150,00	unidade	20,89
Marca: LA VIOLETERA **Fabricante:** LA VIOLETERA **Modelo:**			

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	**CNPJ/CPF:** 05.855.672/0001-00
Data/hora de envio 01/10/2025 19:32:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

14 - BATATA PALHA 400GR.:FINA, SEQUINHA E CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADO TIPO PALHA, INTEGRA E FRITA EM OLEO VEGETAL ISENTO DE ACIDOS GRAXOS TRANS. A BATATA DEVE SER OBRIDA, PROCESSADA, EMBALADA, ARMAZENADA E CONSERVADA EM CONDICOES QUE NAO PRODUZAM E/OU AGREGUEM SUBSTANCIAS FISICAS, QUIMICAS OU BIOLOGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAUDE DO CONSUMIDOR. AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMARIA: FILME COMPOSTO DE POLIETILENO, POLIESTER E ALUMINIO OU SIMILAR, HERMETICAMENTE FECHADO COM CAPACIDADE PARA 400 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, RESISTENTE AS CONDICOES ROTINEIRAS DE MANIPULACAO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DEVIDAMENTE LACRADAS. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE CORANTES.			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
BATATA PALHA 400GR.:FINA, SEQUINHA E CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADO TIPO PALHA, INTEGRA E FRITA EM OLEO VEGETAL ISENTO DE ACIDOS GRAXOS TRANS. A BATATA DEVE SER OBRIDA, PROCESSADA, EMBALADA, ARMAZENADA E CONSERVADA EM CONDICOES QUE NAO PRODUZAM E/OU AGREGUEM SUBSTANCIAS FISICAS, QUIMICAS OU BIOLOGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAUDE DO CONSUMIDOR. AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMARIA: FILME COMPOSTO DE POLIETILENO, POLIESTER E ALUMINIO OU SIMILAR, HERMETICAMENTE FECHADO COM CAPACIDADE PARA 400 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, RESISTENTE AS CONDICOES ROTINEIRAS DE MANIPULACAO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DEVIDAMENTE LACRADAS. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE CORANTES.	300,00	pacote	15,79
Marca: MABS **Fabricante:** MABS	**Modelo:**		

Fornecedor: F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	**CNPJ/CPF:** 11.960.562/0001-01
Data/hora de envio 01/10/2025 15:45:46	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

15 - BISCOITO DE DOCE, MAISENA, CAIXA DE 1,5 KG:Biscoito doce tipo Maria , composicao basica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, agua, sal, acucar e demais substancia s permitidas.Acondicionada em pacotes de polipropileno, atoxico Hermeticamente vedados com no minimo 400 g e embalados em caixa de papelao limpa, integra e resistente. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
BISCOITO DE DOCE, MAISENA, CAIXA DE 1,5 KG:Biscoito doce tipo Maria , composicao basica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, agua, sal, acucar e demais substancia s permitidas.Acondicionada em pacotes de polipropileno, atoxico Hermeticamente vedados com no minimo 400 g e embalados em caixa de papelao limpa, integra e resistente. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	2.000,00	caixa	22,00
Marca: racine **Fabricante:** racine	**Modelo:**		

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	**CNPJ/CPF:** 05.855.672/0001-00
Data/hora de envio 01/10/2025 19:32:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

16 - BISCOITO - SEM GLUTEN, SEM LEITE, ZERO LACTOSE: :INGREDIENTES: : Amido de milho, amido de mandioca, gordura vegetal de palma, fibra soluvel, maltodextrina, ovo, cacau, coco, sal, edulcorantes (maltitol e sucralose), aromatizante e emulsificante goma xantana. EMBALAGEM DE NO MININO 200G			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
BISCOITO - SEM GLUTEN, SEM LEITE, ZERO LACTOSE: :INGREDIENTES: : Amido de milho, amido de mandioca, gordura vegetal de palma, fibra soluvel, maltodextrina, ovo, cacau, coco, sal, edulcorantes (maltitol e sucralose), aromatizante e emulsificante goma xantana. EMBALAGEM DE NO MININO 200G	250,00	pacote	12,00
Marca: barbieri **Fabricante:** barbieri	**Modelo:**		

Fornecedor: F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	**CNPJ/CPF:** 11.960.562/0001-01
Data/hora de envio 01/10/2025 15:45:46	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

17 - BISCOITO AMANTEIGADO 330GR:ROSQUINHA, INGREDIENTES: ACUCAR, FARINHA DE MILHO, MANTEIGA, SEM RECHEIO, Validade do produto nao podera ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O acondicionado em embalagem contendo 330 g, produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente do Ministerio da Agricultura. Rotulagem contendo no minimo, peso liquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricacao e data ou prazo de validade.			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
BISCOITO AMANTEIGADO 330GR:ROSQUINHA, INGREDIENTES: ACUCAR, FARINHA DE MILHO, MANTEIGA, SEM RECHEIO, Validade do produto nao podera ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O acondicionado em embalagem contendo 330 g, produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente do Ministerio da Agricultura. Rotulagem contendo no minimo, peso liquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricacao e data ou prazo de validade.	150,00	pacote	8,99
Marca: kerus **Fabricante:** kerus	**Modelo:**		

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	**CNPJ/CPF:** 05.855.672/0001-00
Data/hora de envio 01/10/2025 19:32:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

18 - BISCOITO DOCE MAIZENA SEM LACTOSE :Produto sem Proteina do Leite de Vaca. Feito especialmente para o publico aplv (Alergicos a proteina do leite de Vaca). SEM GORDURA TRANS			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
BISCOITO DOCE MAIZENA SEM LACTOSE :Produto sem Proteina do Leite de Vaca. Feito especialmente para o			

publico aplv (Alergicos a proteina do leite de Vaca). SEM GORDURA TRANS	200,00	pacote	7,99
Marca: JUVIS **Fabricante:** JUVIS	**Modelo:**		

Fornecedor: COMERCIAL	SUPER	BOX	LTDA -ME	**CNPJ/CPF:**	05.855.672/0001-00
Data/hora de envio 01/10/2025 19:32:45				**Avaliação da proposta:** Classificado	

Descrição Comprador

19 - BISCOITO CREAM CRACKER 400G :contendo farinha de trigo enriquecida com ferro E acido folico, agua, gordura vegetal hidrogenada zero trans, acucar invertido, acucar, sal, fermentos quimicos (bicarbonato de sodio, bicarbonato de amonio E pirofosfato acido de sodio), fermento biologico, estabilizante lecitina de soja, proteinase, metabissulfito de sodio. sem colesterol, sem lactose E sem proteina do leite. isento de produtos de origem animal. SEM GORDURA TRANS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BISCOITO CREAM CRACKER 400G :contendo farinha de trigo enriquecida com ferro E acido folico, agua, gordura vegetal hidrogenada zero trans, acucar invertido, acucar, sal, fermentos quimicos (bicarbonato de sodio, bicarbonato de amonio E pirofosfato acido de sodio), fermento biologico, estabilizante lecitina de soja, proteinase, metabissulfito de sodio. sem colesterol, sem lactose E sem proteina do leite. isento de produtos de origem animal. SEM GORDURA TRANS.	1.000,00	pacote	5,50
Marca: GEMA DE MINAS **Fabricante:** GEMA DE MINAS	**Modelo:**		

Fornecedor: W & L	COMERCIAL LTDA			**CNPJ/CPF:** 11.633.407/0001-72	
Data/hora de envio	24/09/2025	15:17:03		**Avaliação da proposta:** Classificado	

Descrição Comprador

20 - BISCOITO CREAM CRACKER - CX DE 1,5 KG:BISCOITO, SABOR SALGADO, TIPO CREAN CRACKER INGREDIENTES: SEM GORDURAS TRANS, CARACTERISTICAS: QUADRADO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BISCOITO CREAM CRACKER - CX DE 1,5 KG:BISCOITO, SABOR SALGADO, TIPO CREAN CRACKER INGREDIENTES: SEM GORDURAS TRANS, CARACTERISTICAS: QUADRADO	1.200,00	caixa	16,67
Marca: krokero **Fabricante:** krokero	**Modelo:**		

Fornecedor: KELE	CRISTINA	PEREIRA	AGUIAR	**CNPJ/CPF:** 18.054.834/0001-45	
Data/hora de envio 01/10/2025 15:16:53				**Avaliação da proposta:** Classificado	

Descrição Comprador

21 - BISCOITO DE AGUA E SAL - CX DE 1,5 KG:Biscoito salgado, tipo cream cracker,composicao basica: farinha de trigo, gordura vegetal idrogenada, agua, sal e demais substancias permitidas.Acondicionada em pacotes de polipropileno, atoxico Hermeticamente embalados em caixa de papelao limpa, integra e resistente. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BISCOITO DE AGUA E SAL - CX DE 1,5 KG:Biscoito salgado, tipo cream cracker,composicao basica: farinha de trigo, gordura vegetal idrogenada, agua, sal e demais substancias permitidas.Acondicionada em pacotes de polipropileno, atoxico Hermeticamente embalados em caixa de papelao limpa, integra e resistente. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	1.000,00	caixa	19,99
Marca: AYMORE **Fabricante:** AYMORE	**Modelo:**		

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	**CNPJ/CPF:** 05.855.672/0001-00
Data/hora de envio 01/10/2025 19:32:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

22 - BISCOITO MARIA:EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 400G, DOCE, SEM RECHEIO, APRESENTACAO: REDONDO TIPO: MARIA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BISCOITO MARIA:EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 400G, DOCE, SEM RECHEIO, APRESENTACAO: REDONDO TIPO: MARIA	1.500,00	pacote	5,50

Marca: GEMA DE MINAS **Fabricante:** GEMA DE MINAS **Modelo:**

Fornecedor: KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	**CNPJ/CPF:** 18.054.834/0001-45
Data/hora de envio 01/10/2025 15:16:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

23 - BOMBOM PACOTE 1KG CONTENDO DADOS DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE, COBERTURA: CHOCOLATE PRETO, RECHEIO: COM RECHEIO:CONTENDO DADOS DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOMBOM PACOTE 1KG CONTENDO DADOS DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE, COBERTURA: CHOCOLATE PRETO, RECHEIO: COM RECHEIO:CONTENDO DADOS DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE	400,00	pacote	59,89
Marca: SONHO DE VALSA **Fabricante:** GAROTO	**Modelo:**		

Fornecedor:	KELE	CRISTINA	PEREIRA	AGUIAR	**CNPJ/CPF:** 18.054.834/0001-45
Data/hora de envio 01/10/2025 15:16:53					**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

24 - CACAU EM PO NATURAL, 100% CACAU,:, nao alcalino, embalagem loog, sem aditivos quimicos, sem adicao de acucar, livre de aromas artificiais, sem acucar, livre de gorduratrans. sem lactose, embalagem contendo 200grs

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CACAU EM PO NATURAL, 100% CACAU,:, nao alcalino, embalagem loog, sem aditivos quimicos, sem adicao de acucar, livre de aromas artificiais, sem acucar, livre de gorduratrans. sem lactose, embalagem contendo 200grs	2.300,00	unidade	44,89
Marca: APTI **Fabricante:** APTI	**Modelo:**		

Fornecedor: SCJ ATACADO	E	DISTRIBUICAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 51.490.695/0001-78
Data/hora de envio 01/10/2025 16:58:22			**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

25 - CACAU EM PO NATURAL, 50% CACAU :Nao alcalino, embalagem loog, sem aditivos quimicos, livre de aromas artificiais, livre de gorduratrans. sem lactose, embalagem contendo 200grs

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CACAU EM PO NATURAL, 50% CACAU :Nao alcalino, embalagem loog, sem aditivos quimicos, livre de aromas artificiais, livre de gorduratrans. sem lactose, embalagem contendo 200grs	1.150,00	unidade	32,42
Marca: ESPECIALI **Fabricante:** ESPECIALI	**Modelo:** ESPECIALI		

Fornecedor: Agropecuária Fazenda do Bento Ind. e Com. Ltda	**CNPJ/CPF:** 38.749.487/0001-82
Data/hora de envio 23/09/2025 13:52:52	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

26 - CAFE TORRADO, MOIDO, CLASSE A, EXTRA FORTE SELO DA ABIC (500G) Cafe torrado e moido produto de 1 qualidade, nao contem gluten,embalagem:500g, embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associacao Brasileirada Industria do Cafe ABIC, validade 90 dias apos o empacotamento, rotulagem segundo os padroes da Resolucao n 259 de 20/09/2002 do MS.:

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAFE TORRADO, MOIDO, CLASSE A, EXTRA FORTE SELO DA ABIC			

(500G) Cafe torrado e moido produto de 1 qualidade, nao contem gluten,embalagem:500g, embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associacao Brasileirada Industria do Cafe ABIC, validade 90 dias apos o empacotamento, rotulagem segundo os padroes da Resolucao n 259 de 20/09/2002 do MS.:	6.000,00	pacote	35,91
Marca: DA FAZENDA EXTRA FORTE **Fabricante:** A PROPRIA **Modelo:** ALMOFADA 500G			

Fornecedor: COMERCIAL	SUPER	BOX	LTDA -ME	**CNPJ/CPF:** 05.855.672/0001-00	
Data/hora de envio 01/10/2025 19:32:45				**Avaliação da proposta:** Classificado	
Descrição Comprador					
27 - COCO RALADO, PACTO 1 KG:Coco Seco Ralado sem Acucar, parcialmente desidratado e desengordurado, acondicionado em embalagem plastica resistente em pacote de 100 gramas, contendo a identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade. Devera ser indicada a marca					
Descrição do Fornecedor				**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
COCO RALADO, PACTO 1 KG:Coco Seco Ralado sem Acucar, parcialmente desidratado e desengordurado, acondicionado em embalagem plastica resistente em pacote de 100 gramas, contendo a identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade. Devera ser indicada a marca				1.500,00	pacote	34,99
Marca: BOMCOCO	**Fabricante:** BOMCOCO			**Modelo:**		

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	**CNPJ/CPF:** 05.855.672/0001-00	
Data/hora de envio 01/10/2025 19:32:45	**Avaliação da proposta:** Classificado	
Descrição Comprador		
28 - COLORIFICO, alimenticio, a base de urucum, cor alaranjada, 1KG:Validade do produto nao podera ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente da ANVISA/MS e da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no minimo, peso liquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaracao com o teor de sal adicionado, numero do lote, data de fabricacao e data ou prazo de validade.		
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
COLORIFICO, alimenticio, a base de urucum, cor alaranjada, 1KG:Validade do produto nao podera ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente da ANVISA/MS e da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no minimo, peso liquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaracao com o teor de sal adicionado, numero do lote, data de fabricacao e data ou prazo de validade.	200,00	quilograma	24,99
Marca: ANCHIETA	**Fabricante:** ANCHIETA	**Modelo:**	

Fornecedor: COMERCIAL	SUPER	BOX	LTDA -ME	**CNPJ/CPF:** 05.855.672/0001-00	
Data/hora de envio 01/10/2025 19:32:45				**Avaliação da proposta:** Classificado	
Descrição Comprador					
29 - CANELA EM CASCA :especiaria, cascas do tronco de canela da India em casca, sem adulteracoes e contaminacoes de qualquer especie, na cor marrom claro, com cheiro e sabor caracteristicos. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricacao e/ou lote, data de validade e numero do registro no Ministerio da Agricultura, contendo 50gr de peso liquido. Data de validade minima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.					
Descrição do Fornecedor				**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
CANELA EM CASCA :especiaria, cascas do tronco de canela da India em casca, sem adulteracoes e contaminacoes de qualquer especie, na cor marrom claro, com cheiro e sabor caracteristicos. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricacao e/ou lote, data de validade e numero do registro no Ministerio da Agricultura, contendo 50gr de peso liquido. Data de validade minima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.				300,00	unidade	8,20
Marca: GOSTOSAO	**Fabricante:** GOSTOSAO			**Modelo:**		

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	**CNPJ/CPF:** 05.855.672/0001-00	
Data/hora de envio 01/10/2025 19:32:45	**Avaliação da proposta:** Classificado	
Descrição Comprador		
30 - CANELA EM PO,:CANELA EM PO: especiaria, cascas do tronco de canela da India moida, sem adulteracoes e contaminacoes de qualquer especie, po fino e homogeneo, na cor marrom claro, com cheiro e sabor caracteristicos. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricacao e/ou lote, data de validade e numero do registro no Ministerio da Agricultura, contendo 50gr de peso liquido. Data de validade minima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.		
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
CANELA EM PO,:CANELA EM PO: especiaria, cascas do tronco de canela da India moida, sem adulteracoes e contaminacoes de qualquer especie, po fino e homogeneo, na cor marrom claro, com cheiro e sabor caracteristicos. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricacao e/ou lote, data de validade e numero do registro no Ministerio da Agricultura, contendo 50gr de peso liquido. Data de validade minima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	200,00	unidade	10,99
Marca: PACHA **Fabricante:** PACHA **Modelo:**			

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	**CNPJ/CPF:** 05.855.672/0001-00	
Data/hora de envio 01/10/2025 19:32:45	**Avaliação da proposta:** Classificado	
Descrição Comprador		
31 - OREGANO DESIDATRADO, : Especiaria, cascas do tronco de canela da India em casca, sem adulteracoes e contaminacoes de qualquer especie, na cor marrom claro, com cheiro e sabor caracteristicos. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricacao e/ou lote, data de validade e numero do registro no Ministerio da Agricultura, contendo 50gr de peso liquido. Data de validade minima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.		
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
OREGANO DESIDATRADO, : Especiaria, cascas do tronco de canela da India em casca, sem adulteracoes e contaminacoes de qualquer especie, na cor marrom claro, com cheiro e sabor caracteristicos. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricacao e/ou lote, data de validade e numero do registro no Ministerio da Agricultura, contendo 50gr de peso liquido. Data de validade minima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	300,00	quilograma	72,99
Marca: GOSTOSAO **Fabricante:** GOSTOSAO **Modelo:**			

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	**CNPJ/CPF:** 05.855.672/0001-00	
Data/hora de envio 01/10/2025 19:32:45	**Avaliação da proposta:** Classificado	
Descrição Comprador		
32 - CREME DE LEITE 200 G:TRADICIONAL EMBALAGEM TETRA PACK COM 200 G. COM DADOS DE FABRICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE		
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
CREME DE LEITE 200 G:TRADICIONAL EMBALAGEM TETRA PACK COM 200 G. COM DADOS DE FABRICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE	500,00	unidade	5,19
Marca: PIRACANJUBA **Fabricante:** PIRACANJUBA **Modelo:**			

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	**CNPJ/CPF:** 05.855.672/0001-00	
Data/hora de envio 01/10/2025 19:32:45	**Avaliação da proposta:** Classificado	
Descrição Comprador		
33 - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 190GR:COMPOSICAO: TRADICIONAL, APRESENTACAO: CREME		
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 190GR:COMPOSICAO: TRADICIONAL, APRESENTACAO: CREME	3.000,00	unidade	3,50

Marca: PALADORI **Fabricante:** PALADORI **Modelo:**

Fornecedor: F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	**CNPJ/CPF:** 11.960.562/0001-01
Data/hora de envio 01/10/2025 15:45:46	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

34 - FARINHA DE MILHO MEDIA, TIPO 1 PACOTE 500 GR, DATA DE VALIDADE DE NO MINIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA, GRAO AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTACAO: PRE-COZIDO, CARACTERISTICA ADICIONAL: TRANSGENIO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO:

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FARINHA DE MILHO MEDIA, TIPO 1 PACOTE 500 GR, DATA DE VALIDADE DE NO MINIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA, GRAO AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTACAO: PRE-COZIDO, CARACTERISTICA ADICIONAL: TRANSGENIO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO:	2.500,00	pacote	4,50

Marca: PACHA **Fabricante:** PACHA **Modelo:**

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	**CNPJ/CPF:** 05.855.672/0001-00
Data/hora de envio 01/10/2025 19:32:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

35 - CANJIQUINHA AMARELA :1 QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE DE 500G, SEM ADULTERACOES OU CONTAMINACOES DE QUALQUER ESPECIE (MATERIAIS ESTRANHOS, UMIDADE, RESIDUOS TERROSOS, QUIMICOS, MOFO, BIOLOGICOS). NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO/MANIPULACAO, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CANJIQUINHA AMARELA :1 QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE DE 500G, SEM ADULTERACOES OU CONTAMINACOES DE QUALQUER ESPECIE (MATERIAIS ESTRANHOS, UMIDADE, RESIDUOS TERROSOS, QUIMICOS, MOFO, BIOLOGICOS). NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO/MANIPULACAO, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	2.000,00	pacote	3,75
Marca: ANCHIETA **Fabricante:** ANCHIETA	**Modelo:**		

Fornecedor:	F.S.RIBEIRO	PRODUTOS	ALIMENTICIOS-ME	**CNPJ/CPF:** 11.960.562/0001-01
Data/hora de envio 01/10/2025 15:45:46				**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador				

36 - FUBA :PRODUZIDO COM MILHO SELECIONADO E DE EXCELENTE QUALIDADE, COR AMARELO, SUBMETIDO A PROCESSOS DE MACERACAO, SECAGEM, MOAGEM, PENEIRACAO E LAMINACAO ADEQUADOS, LIVRE DE SUJIDADE, MOFO E FERMENTACAO, NAO DEVERA ESTAR UMIDO OU RANCOSO, ISENTO DE ADULTERACOES OU CONTAMINACOES. EXCELENTE PARA A CONFECCAO DE BROAS, MINGAUS PARA CRIANCAS, PUDINS E BOLOS. IDEAL PARA EMPANAR. 100% NATURAL, LIVRE DE CORANTES E CONSERVADORES. EMBALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE E ATOXICA DE 1KG, DEVENDO CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E NUMERO DO LOTE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FUBA :PRODUZIDO COM MILHO SELECIONADO E DE EXCELENTE QUALIDADE, COR AMARELO, SUBMETIDO A PROCESSOS DE MACERACAO, SECAGEM, MOAGEM, PENEIRACAO E LAMINACAO ADEQUADOS, LIVRE DE SUJIDADE, MOFO E FERMENTACAO, NAO DEVERA ESTAR UMIDO OU RANCOSO, ISENTO DE ADULTERACOES OU CONTAMINACOES. EXCELENTE PARA A CONFECCAO DE BROAS, MINGAUS PARA CRIANCAS, PUDINS E BOLOS. IDEAL PARA EMPANAR. 100% NATURAL, LIVRE DE CORANTES E CONSERVADORES. EMBALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE E ATOXICA DE 1KG, DEVENDO CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	1.500,00	pacote	3,99
Marca: solar **Fabricante:** solar	**Modelo:**		

Fornecedor: SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 51.490.695/0001-78
Data/hora de envio 01/10/2025 16:58:22	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

37 - FUBA MIMOSO :PRODUZIDO COM MILHO SELECIONADO E DE EXCELENTE QUALIDADE, PO FINO, COR AMARELO, SUBMETIDO A PROCESSOS DE MACERACAO, SECAGEM, MOAGEM, PENEIRACAO E LAMINACAO ADEQUADOS, LIVRE DE SUJIDADE, MOFO E FERMENTACAO, NAO DEVERA ESTAR UMIDO OU RANCOSO, ISENTO DE ADULTERACOES OU CONTAMINACOES. EXCELENTE PARA A CONFECCAO DE BROAS, MINGAUS PARA CRIANCAS, PUDINS E BOLOS. IDEAL PARA EMPANAR. 100% NATURAL, LIVRE DE CORANTES E CONSERVADORES. EMBALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE E ATOXICA DE 1KG, DEVENDO CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E NUMERO DO LOTE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FUBA MIMOSO :PRODUZIDO COM MILHO SELECIONADO E DE EXCELENTE QUALIDADE, PO FINO, COR AMARELO, SUBMETIDO A PROCESSOS DE MACERACAO, SECAGEM, MOAGEM, PENEIRACAO E LAMINACAO ADEQUADOS, LIVRE DE SUJIDADE, MOFO E FERMENTACAO, NAO DEVERA ESTAR UMIDO OU RANCOSO, ISENTO DE ADULTERACOES OU CONTAMINACOES. EXCELENTE PARA A CONFECCAO DE BROAS, MINGAUS PARA CRIANCAS, PUDINS E BOLOS. IDEAL PARA EMPANAR. 100% NATURAL, LIVRE DE CORANTES E CONSERVADORES. EMBALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE E ATOXICA DE 1KG, DEVENDO CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	1.500,00	pacote	4,98
Marca: ZANIN **Fabricante:** ZANIN	**Modelo:** ZANIN		

Fornecedor: F.S.RIBEIRO	PRODUTOS	ALIMENTICIOS-ME	**CNPJ/CPF:** 11.960.562/0001-01
Data/hora de envio 01/10/2025 15:45:46			**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador			

38 - FARINHA DE ROSCA 500GR:Obtida pela moagem de paes torrados, acondicionada em pacotes plasticos, transparentes, limpos, nao violados, resistentes, que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: minimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Bem. 500g.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FARINHA DE ROSCA 500GR:Obtida pela moagem de paes torrados, acondicionada em pacotes plasticos, transparentes, limpos, nao violados, resistentes, que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: minimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Bem. 500g.	1.200,00	unidade	7,99
Marca: PACHA **Fabricante:** PACHA	**Modelo:**		

Fornecedor: SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 51.490.695/0001-78
Data/hora de envio 01/10/2025 16:58:22	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

39 - FARINHA DE MANDIOCA :QUEBRADINHA, FINA, TIPO 1, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS -CNNPA, PACOTE 1KG BAIXA ACIDEZ

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FARINHA DE MANDIOCA :QUEBRADINHA, FINA, TIPO 1, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS -CNNPA, PACOTE 1KG BAIXA ACIDEZ	2.500,00	pacote	8,66
Marca: JOPLAN **Fabricante:** JOPLAN	**Modelo:** JOPLAN		

Fornecedor: SCJ	ATACADO	E	DISTRIBUICAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 51.490.695/0001-78
Data/hora de envio 01/10/2025 16:58:22				**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

40 - FARINHA, de trigo, com fermento:Embalagem contendo 01 Kg. Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS. FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FARINHA, de trigo, com fermento:Embalagem contendo 01 Kg. Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS. FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO	2.000,00	pacote	7,00
Marca: GLOBO **Fabricante:** GLOBO	**Modelo:** GLOBO		

Fornecedor: F.S.RIBEIRO	PRODUTOS	ALIMENTICIOS-ME	**CNPJ/CPF:** 11.960.562/0001-01
Data/hora de envio 01/10/2025 15:45:46			**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

41 - FARINHA, de trigo, sem fermento.:Embalagem contendo 01 Kg. Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FARINHA, de trigo, sem fermento.:Embalagem contendo 01 Kg. Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	2.000,00	quilograma	4,49
Marca: bel0 sabore **Fabricante:** belo sabore	**Modelo:**		

Fornecedor: KELE	CRISTINA	PEREIRA	AGUIAR	**CNPJ/CPF:** 18.054.834/0001-45
Data/hora de envio 01/10/2025 15:16:53				**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

42 - FEIJAO, preto.:Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolucao 12/78 da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FEIJAO, preto.:Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolucao 12/78 da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA.	5.500,00	quilograma	10,89
Marca: CODIL **Fabricante:** CODIL	**Modelo:**		

Fornecedor:	F.S.RIBEIRO	PRODUTOS	ALIMENTICIOS-ME	**CNPJ/CPF:** 11.960.562/0001-01
Data/hora de envio 01/10/2025 15:45:46				**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

43 - FEIJAO TIPO CARIOQUINHA COR CLARA, SAFRA ATUAL 1KG:o carioquinha , tipo 1,classe carioquinha, novo, constituido de graos inteiros e sadios com teor de umidade maxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e especies, embalage m de 1 kg em sacos plasticos transparentes e atoxicos, limpos nao violados, resistentes que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo aco ndicionados em fardos lacrados . A embalagem devera conter externamente o s dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, numero do lote , data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitant

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FEIJAO TIPO CARIOQUINHA COR CLARA, SAFRA ATUAL 1KG:o carioquinha , tipo 1,classe carioquinha, novo, constituido de graos inteiros e sadios com teor de umidade maxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e especies, embalage m de 1 kg em sacos plasticos transparentes e atoxicos, limpos nao violados, resistentes que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo aco ndicionados em fardos lacrados . A embalagem devera conter externamente o s dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, numero do lote , data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitant	13.000,00	quilograma	9,50
Marca: tijuca **Fabricante:** tijuca	**Modelo:**		

Fornecedor: F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	**CNPJ/CPF:** 11.960.562/0001-01
Data/hora de envio 01/10/2025 15:45:46	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

44 - FERMENTO EM PO EMBALAGEM CONTENDO 100 :Gembalagem contendo 100 g Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolucao 38/77 da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FERMENTO EM PO EMBALAGEM CONTENDO 100 :Gembalagem contendo 100 g Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolucao 38/77 da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA.	800,00	unidade	6,99
Marca: APTI **Fabricante:** APTI	**Modelo:**		

Fornecedor:	F.S.RIBEIRO	PRODUTOS	ALIMENTICIOS-ME	**CNPJ/CPF:** 11.960.562/0001-01
Data/hora de envio 01/10/2025 15:45:46				**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

45 - FERMENTO BIOLOGICO SECO :CARACTERISTICA INGREDIENTES: SACCHAROMYCES CEREVISIAE. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 1 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MINIMO 10 G, NOME DA MARCA,INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMACOES NUTRICIONAIS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FERMENTO BIOLOGICO SECO :CARACTERISTICA INGREDIENTES: SACCHAROMYCES CEREVISIAE. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 1 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MINIMO 10 G, NOME DA MARCA,INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMACOES NUTRICIONAIS.	350,00	unidade	3,99
Marca: APTI **Fabricante:** APTI	**Modelo:**		

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	**CNPJ/CPF:** 05.855.672/0001-00
Data/hora de envio 01/10/2025 19:32:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

46 - LOURO - de primeira linha :embalagem de 8g e a folha do laurus nobilis, l. deve apresentar aspecto de folhas secas, cor verde- pardacenta, cheiro aromatico e sabor proprio. produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. a embalagem devera estar de acordo com as leis vigentes

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOURO - de primeira linha :embalagem de 8g e a folha do laurus nobilis, l. deve apresentar aspecto de folhas secas, cor verde- pardacenta, cheiro aromatico e sabor proprio. produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. a embalagem devera estar de acordo com as leis vigentes	300,00	unidade	4,50

Fornecedor: W & L COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 11.633.407/0001-72
Data/hora de envio 24/09/2025 15:17:03	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

47 - GRANOLA,:DE PROCEDENCIA NACIONAL, COMPOSICAO BASICA: SEM ACUCAR, AVEIA EM FLOCOS, FARINHA DE AVEIA, FLOCOS DE MILHO, FLOCOS DE ARROZ, MELADO DE CANA, UVA PASSA, COCO RALADO, GERMEN DE TRIGO, GERGELIM, CASTANHA DO BRASIL, CORANTES NATURAIS SABOR CARAMELO E URUCUM. ISENTO DE MOFO, SUBSTANCIAS NOCIVAS, ODORES OU SABOR DIFERENTES SA SUA COMPOSICAO NORMAL. EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO. EMBALAGEM PRIMARIA TERMOSSELADA, DE 1 KG CONTENDO DECLARACAO DA MARCA, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CEREAL PREPARADO, GRAOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

GRANOLA,:DE PROCEDENCIA NACIONAL, COMPOSICAO BASICA: SEM ACUCAR, AVEIA EM FLOCOS, FARINHA DE AVEIA, FLOCOS DE MILHO, FLOCOS DE ARROZ, MELADO DE CANA, UVA PASSA, COCO RALADO, GERMEN DE TRIGO, GERGELIM, CASTANHA DO BRASIL, CORANTES NATURAIS SABOR CARAMELO E URUCUM. ISENTO DE MOFO, SUBSTANCIAS NOCIVAS, ODORES OU SABOR DIFERENTES SA SUA COMPOSICAO NORMAL. EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO. EMBALAGEM PRIMARIA TERMOSSELADA, DE 1 KG CONTENDO DECLARACAO DA MARCA, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CEREAL PREPARADO, GRAOS	1.000,00	quilograma	15,49
Marca: BIOSOFT **Fabricante:** BIOSOFT **Modelo:**			

Fornecedor: W & L COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 11.633.407/0001-72
Data/hora de envio 24/09/2025 15:17:03	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
48 - IOGURTE NATURAL,:SABOR NATURAL INTEGRAL CREMOSO, (1 LITRO) ELABORADO A PARTIR DE LEITE RECONSTITUIDO, COMPOSTO DE LEITE EM PO E FERMENTOS LACTEOS, SEM CONSERVANTES E SEM ADICAO DE ACUCAR, CONSERVADO E TRANSPORTADO A UMA TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 GRAUS CENTIGRADOS, VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS NA DATA DA FABRICACAO E 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA COPO PLASTICO LACRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA APROPRIADA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO 05/00 (MAPA), RDC 12/01, 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, REQUISICAO DE COMPRA N. 50.731 DE 13/09/2017 .	

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
IOGURTE NATURAL,:SABOR NATURAL INTEGRAL CREMOSO, (1 LITRO) ELABORADO A PARTIR DE LEITE RECONSTITUIDO, COMPOSTO DE LEITE EM PO E FERMENTOS LACTEOS, SEM CONSERVANTES E SEM ADICAO DE ACUCAR, CONSERVADO E TRANSPORTADO A UMA TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 GRAUS CENTIGRADOS, VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS NA DATA DA FABRICACAO E 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA COPO PLASTICO LACRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA APROPRIADA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO 05/00 (MAPA), RDC 12/01, 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, REQUISICAO DE COMPRA N. 50.731 DE 13/09/2017 .	3.500,00	litro	5,35
Marca: BATAVO **Fabricante:** BATAVO	**Modelo:**		

Fornecedor: F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	**CNPJ/CPF:** 11.960.562/0001-01
Data/hora de envio 01/10/2025 15:45:46	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
49 - IOGURTE NATURAL, 170G:SABOR NATURAL INTEGRAL CREMOSO, (170G) ELABORADO A PARTIR DE LEITE RECONSTITUIDO, COMPOSTO DE LEITE EM PO E FERMENTOS LACTEOS, SEM CONSERVANTES E SEM ADICAO DE ACUCAR, CONSERVADO E TRANSPORTADO A UMA TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 GRAUS CENTIGRADOS, VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS NA DATA DA FABRICACAO E 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA COPO PLASTICO LACRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA APROPRIADA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO 05/00 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, REQUISICAO DE COMPRA N. 50.731 DE 13/09/2017	

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
IOGURTE NATURAL, 170G:SABOR NATURAL INTEGRAL CREMOSO, (170G) ELABORADO A PARTIR DE LEITE RECONSTITUIDO, COMPOSTO DE LEITE EM PO E FERMENTOS LACTEOS, SEM CONSERVANTES E SEM ADICAO DE ACUCAR, CONSERVADO E TRANSPORTADO A UMA TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 GRAUS CENTIGRADOS, VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS NA DATA DA FABRICACAO E 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA COPO PLASTICO LACRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA APROPRIADA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO 05/00 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, REQUISICAO DE COMPRA N. 50.731 DE 13/09/2017	3.500,00	unidade	5,50
Marca: porto alegre **Fabricante:** porto alegre **Modelo:**			

Fornecedor: F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	**CNPJ/CPF:** 11.960.562/0001-01

Data/hora de envio	01/10/2025	15:45:46	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador			
50 - IOGUTE 1LT:SABORES DE MORANGO, COCO E SALADA DE FRUTAS. LEITE PASTEURIZADO, ACUCAR, FERMENTO LACTEO, POLPAS DE MORANGO E COCO. PERMITIDA A ADICAO DE ADITIVOS. O IOGURTE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PROPRIOS, COR E SABOR CARACTERISTICOS, LIVRES DE SUJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ROTULAGEM E EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS DE 1 LITRO CONTENDO NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, NOME E COMPOSICAO DO PRODUTO, INFORMACAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO. MANTIDO EM TEMPERATURA DE 4C. BENEFICIADO EM ESTABELECIMENTO COM INSPECAO OFICIAL. AS ENTREGAS DOS PRODUTOS DEVERAO SER REALIZADAS COM VEICULOS REFRIGERADOS OU ISOTERMICOS FECHADOS.			

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
IOGUTE 1LT:SABORES DE MORANGO, COCO E SALADA DE FRUTAS. LEITE PASTEURIZADO, ACUCAR, FERMENTO LACTEO, POLPAS DE MORANGO E COCO. PERMITIDA A ADICAO DE ADITIVOS. O IOGURTE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PROPRIOS, COR E SABOR CARACTERISTICOS, LIVRES DE SUJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ROTULAGEM E EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS DE 1 LITRO CONTENDO NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, NOME E COMPOSICAO DO PRODUTO, INFORMACAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO. MANTIDO EM TEMPERATURA DE 4C. BENEFICIADO EM ESTABELECIMENTO COM INSPECAO OFICIAL. AS ENTREGAS DOS PRODUTOS DEVERAO SER REALIZADAS COM VEICULOS REFRIGERADOS OU ISOTERMICOS FECHADOS.	350,00	unidade	9,99
Marca: vida **Fabricante:** vida	**Modelo:**		

Fornecedor: KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	**CNPJ/CPF:** 18.054.834/0001-45
Data/hora de envio 01/10/2025 15:16:53	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
51 - IOGUTE 1LT , Soja ,Zero Lactose :SABORES DE MORANGO, COCO E SALADA DE FRUTAS. LEITE PASTEURIZADO, ACUCAR, FERMENTO LACTEO, POLPAS DE MORANGO E COCO. PERMITIDA A ADICAO DE ADITIVOS. O IOGURTE DEVE APRESENTAR- SE COM ASPECTOS PROPRIOS, COR E SABOR CARACTERISTICOS, LIVRES DE SUJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ROTULAGEM E EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS DE 1 LITRO CONTENDO NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, NOME E COMPOSICAO DO PRODUTO, INFORMACAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO. MANTIDO EM TEMPERATURA DE 4C. BENEFICIADO EM ESTABELECIMENTO COM INSPECAO OFICIAL. AS ENTREGAS DOS PRODUTOS DEVERAO SER REALIZADAS COM VEICULOS REFRIGERADOS OU ISOTERMICOS FECHADOS.	

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
IOGUTE 1LT , Soja ,Zero Lactose :SABORES DE MORANGO, COCO E SALADA DE FRUTAS. LEITE PASTEURIZADO, ACUCAR, FERMENTO LACTEO, POLPAS DE MORANGO E COCO. PERMITIDA A ADICAO DE ADITIVOS. O IOGURTE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PROPRIOS, COR E SABOR CARACTERISTICOS, LIVRES DE SUJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ROTULAGEM E EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS DE 1 LITRO CONTENDO NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, NOME E COMPOSICAO DO PRODUTO, INFORMACAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO. MANTIDO EM TEMPERATURA DE 4C. BENEFICIADO EM ESTABELECIMENTO COM INSPECAO OFICIAL. AS ENTREGAS DOS PRODUTOS DEVERAO SER REALIZADAS COM VEICULOS REFRIGERADOS OU ISOTERMICOS FECHADOS.	350,00	unidade	16,99
Marca: DANONE **Fabricante:** DANONE	**Modelo:**		

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	**CNPJ/CPF:** 05.855.672/0001-00
Data/hora de envio 01/10/2025 19:32:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

52 - IOGURTE NATURAL 1 LITRO, :Teor Gordura: Integral Sabor: Sortidos Componentes: Com Polpa Ou Pedacos De Fruta IOGUTE 1LT, SABORES DE MORANGO, COCO E SALADA DE FRUTAS. LEITE PASTEURIZADO, ACUCAR, FERMENTO LACTEO, POLPAS DE MORANGO E COCO. PERMITIDA A ADICAO DE ADITIVOS. O IOGURTE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PROPRIOS, COR E SABOR CARACTERISTICOS, LIVRES DE SUJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ROTULAGEM E EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS DE 1 LITRO CONTENDO NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, NOME E COMPOSICAO DO PRODUTO, INFORMACAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO. MANTIDO EM TEMPERATURA DE 4C. BENEFICIADO EM ESTABELECIMENTO COM INSPECAO OFICIAL. AS ENTREGAS DOS PRODUTOS DEVERAO SER REALIZADAS COM VEICULOS REFRIGERADOS OU ISOTERMICOS FECHADOS..

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
IOGURTE NATURAL 1 LITRO, :Teor Gordura: Integral Sabor: Sortidos Componentes: Com Polpa Ou Pedacos De Fruta IOGUTE 1LT, SABORES DE MORANGO, COCO E SALADA DE FRUTAS. LEITE PASTEURIZADO, ACUCAR, FERMENTO LACTEO, POLPAS DE MORANGO E COCO. PERMITIDA A ADICAO DE ADITIVOS. O IOGURTE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PROPRIOS, COR E SABOR CARACTERISTICOS, LIVRES DE SUJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ROTULAGEM E EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS DE 1 LITRO CONTENDO NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, NOME E COMPOSICAO DO PRODUTO, INFORMACAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO. MANTIDO EM TEMPERATURA DE 4C. BENEFICIADO EM ESTABELECIMENTO COM INSPECAO OFICIAL. AS ENTREGAS DOS PRODUTOS DEVERAO SER REALIZADAS COM VEICULOS REFRIGERADOS OU ISOTERMICOS FECHADOS..	5.500,00	litro	10,50

Marca: TURMA MILK **Fabricante:** TURMA MILK **Modelo:**

Fornecedor: F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	**CNPJ/CPF:** 11.960.562/0001-01
Data/hora de envio 01/10/2025 15:45:46	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

53 - LEITE CONDENSADO 395GR:COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, ACUCAR E LACTOSE(TRADICIONAL). DE CONSISTENCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGENEA. VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM LATAS DE 395G.

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
LEITE CONDENSADO 395GR:COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, ACUCAR E LACTOSE(TRADICIONAL). DE CONSISTENCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGENEA. VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM LATAS DE 395G.	500,00	unidade	7,99

Marca: damares **Fabricante:** damares **Modelo:**

Fornecedor: F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	**CNPJ/CPF:** 11.960.562/0001-01
Data/hora de envio 01/10/2025 15:45:46	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

54 - LEITE DE COCO NATURAL 200ML:CONCENTRADO, ACUCARADO, OBTIO DO ENDOSPERMA DE COCO. PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS. VALIDADE MINIMA DE 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO OU PLASTICO DE 200ML.

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
LEITE DE COCO NATURAL 200ML:CONCENTRADO, ACUCARADO, OBTIO DO ENDOSPERMA DE COCO. PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS. VALIDADE MINIMA DE 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO OU PLASTICO DE 200ML.	500,00	frasco	8,99

Marca: gostosao **Fabricante:** gostosao **Modelo:**

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	**CNPJ/CPF:** 05.855.672/0001-00
Data/hora de envio 01/10/2025 19:32:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

55 - LEITE EM PO INTEGRAL, SEM LACTOSE:O produto devera apresentar registro completo no ministerio da agricultura CIF/DIPOA, estar de acordo com a NTA 02 e 79 (Decreto 12.486/78), RDC n 259 de 20/09/2002, RDC n 429 de 08/10/2020 e Resolucao CD/FNDE n 26 de 17/06/2013. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase. Podera conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislacao vigente e que nao descaracterizem o produto, os quais deverao ser declarados. Nao devera conter gordura trans, corantes artificiais e/ou naturais, acucar e edulcorantes artificiais e/ou naturais. Caracteristicas: po uniforme devera ter boa solubilidade, sem grumos, cor caracteristica nao rancoso. Embalagem primaria: lata com tampa e lacre de protecao intacto ou em sache atoxico, com quantidade de 200 a 400 gramas. Embalagem secundaria: embalagem que permita o armazenamento adequado do produto, atoxica e resistente

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
LEITE EM PO INTEGRAL, SEM LACTOSE:O produto devera apresentar registro completo no ministerio da agricultura CIF/DIPOA, estar de acordo com a NTA 02 e 79 (Decreto 12.486/78), RDC n 259 de 20/09/2002, RDC n 429 de 08/10/2020 e Resolucao CD/FNDE n 26 de 17/06/2013. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase. Podera conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislacao vigente e que nao descaracterizem o produto, os quais deverao ser declarados. Nao devera conter gordura trans, corantes artificiais e/ou naturais, acucar e edulcorantes artificiais e/ou naturais. Caracteristicas: po uniforme devera ter boa solubilidade, sem grumos, cor caracteristica nao rancoso. Embalagem primaria: lata com tampa e lacre de protecao intacto ou em sache atoxico, com quantidade de 200 a 400 gramas. Embalagem secundaria: embalagem que permita o armazenamento adequado do produto, atoxica e resistente	250,00	unidade	28,79

Marca: BATAVO	**Fabricante:** BATAVO	**Modelo:**	

Fornecedor: SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 51.490.695/0001-78
Data/hora de envio 01/10/2025 16:58:22	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

56 - LEITE em po integral embalagem de 400 Gr.:LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO.ENRIQUECIDO COM NO MINIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS, FERRO, IODO E ZINCO. PRODUTO DESIDRATADO CONSTITUIDO POR LEITE EM PO INTEGRAL. O PRODUTO PODERA SER ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA. CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS CENTESIMAL MINIMA: VALOR ENERGETICO 490 KCAL, PROTEINA 26G, GORDURAS TOTAIS 26G, GORDURAS SATURADAS 16G, SODIO 320G, CALCIO 890MG, NO MINIMO 10 VITAMINAS SENDO VITAMINA A 710MCG, VITAMINA D 5,9MCG, BIOTINA 36MCG, VITAMINA PP
19MG, ACIDO FOLICO 284MCG E MINERAIS SENDO FERRO 17MG, IODO 156MCG E ZINCO 8,1MCG. EMBALADO EM SACO DE
400G EM POLIETILENO METALIZADO FLEXIVEL, ATOXICO E RESISTENTE. FECHADO HERMETICAMENTE DE MANEIRA A GARANTIR A QUAL IDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PRAZO DE VALIDADE. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, FECHADA COM FITA ADESIVA E COM CAPACIDADE PARA ATE 10KG. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MINIMO 12 MESES APOS A DATA DE ACAO QUE DEVE ESTAR CLARAMENTE IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMARIA.

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
LEITE em po integral embalagem de 400 Gr.:LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO.ENRIQUECIDO COM NO MINIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS, FERRO, IODO E ZINCO. PRODUTO DESIDRATADO CONSTITUIDO POR LEITE EM PO INTEGRAL. O PRODUTO PODERA SER ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA. CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS CENTESIMAL MINIMA: VALOR ENERGETICO 490 KCAL, PROTEINA 26G, GORDURAS TOTAIS 26G, GORDURAS SATURADAS 16G, SODIO 320G, CALCIO 890MG, NO MINIMO 10 VITAMINAS SENDO VITAMINA A 710MCG, VITAMINA D 5,9MCG, BIOTINA 36MCG, VITAMINA PP 19MG, ACIDO FOLICO 284MCG E MINERAIS SENDO FERRO 17MG, IODO 156MCG E ZINCO 8,1MCG. EMBALADO EM SACO DE 400G EM POLIETILENO METALIZADO FLEXIVEL, ATOXICO E RESISTENTE. FECHADO HERMETICAMENTE DE MANEIRA A GARANTIR A QUAL IDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PRAZO DE VALIDADE. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, FECHADA COM FITA ADESIVA E COM CAPACIDADE PARA ATE 10KG. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MINIMO 12 MESES APOS A DATA DE ACAO QUE DEVE ESTAR CLARAMENTE IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMARIA.	9.000,00	unidade	25,06

Marca: LEVINHO	**Fabricante:** LEVINHO	**Modelo:** LEVINHO	

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME			**CNPJ/CPF:** 05.855.672/0001-00
Data/hora de envio 01/10/2025 19:32:45			**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador			
57 - LEITE UHT INTEGRAL Zero Lactose , 1LT CAIXINHA:INTEGRAL, UHT, ZERO LACTOSE			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
LEITE UHT INTEGRAL Zero Lactose , 1LT CAIXINHA:INTEGRAL, UHT, ZERO LACTOSE	250,00	caixa	7,49
Marca: PORTO ALEGRE **Fabricante:** PORTO ALEGRE **Modelo:**			

Fornecedor: F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME			**CNPJ/CPF:** 11.960.562/0001-01
Data/hora de envio 01/10/2025 15:45:46			**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador			
58 - LEITE UHT INTEGRAL 1LT CAIXINHA, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL:			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
LEITE UHT INTEGRAL 1LT CAIXINHA, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL:	600,00	unidade	6,99
Marca: porto alegre **Fabricante:** porto alegre **Modelo:**			

Fornecedor: F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME			**CNPJ/CPF:** 11.960.562/0001-01
Data/hora de envio 01/10/2025 15:45:46			**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador			
59 - LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL,:LEITE DE VACA IN NATURA, PASTEURIZADO, PADRONIZADO, TIPO C, 3 A 4,5% DE GORDURA, APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS, HERMETICAMENTE FECHADOS DEVENDO ATENDER A RISPOA (DECRETO 1.255 DE 25/06/62), CONTENDO 1 LITRO EM CADA EMBALAGEM, CONTENDO NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, NOME E COMPOSICAO DO PRODUTO, INFORMACAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO, MANTIDO EM TEMPERATURA DE 4C. AS ENTREGAS DOS PRODUTOS DEVERAO SER REALIZADAS COM VEICULOS REFRIGERADOS OU ISOTERMICOS FECHADOS.			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL,:LEITE DE VACA IN NATURA, PASTEURIZADO, PADRONIZADO, TIPO C, 3 A 4,5% DE GORDURA, APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS, HERMETICAMENTE FECHADOS DEVENDO ATENDER A RISPOA (DECRETO 1.255 DE 25/06/62), CONTENDO 1 LITRO EM CADA EMBALAGEM, CONTENDO NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, NOME E COMPOSICAO DO PRODUTO, INFORMACAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO, MANTIDO EM TEMPERATURA DE 4C. AS ENTREGAS DOS PRODUTOS DEVERAO SER REALIZADAS COM VEICULOS REFRIGERADOS OU ISOTERMICOS FECHADOS.	5.000,00	litro	6,50
Marca: VIDA **Fabricante:** VIDA **Modelo:**			

Fornecedor: SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA			**CNPJ/CPF:** 51.490.695/0001-78
Data/hora de envio 01/10/2025 16:58:22			**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador			
60 - MACARRAO, tipo parafuso, a base de farinha, 500GR:massa com ovos. Embalagem com 500 g. Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS.			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
MACARRAO, tipo parafuso, a base de farinha, 500GR:massa com ovos. Embalagem com 500 g. Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS.	4.200,00	unidade	5,42
Marca: ROBERTA **Fabricante:** ROBERTA **Modelo:** ROBERTA			

Fornecedor: SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 51.490.695/0001-78

Data/hora de envio 01/10/2025 16:58:22			**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador			
61 - MACARRAO, Espaguete:A base de farinha, 500GR, massa com ovos. Embalagem com 500 g. Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
MACARRAO, Espaguete:A base de farinha, 500GR, massa com ovos. Embalagem com 500 g. Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS	4.200,00	unidade	5,13
Marca: ROBERTA **Fabricante:** ROBERTA	**Modelo:** ROBERTA		

Fornecedor: SCJ	ATACADO	E	DISTRIBUICAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 51.490.695/0001-78	
Data/hora de envio 01/10/2025 16:58:22				**Avaliação da proposta:** Classificado	
Descrição Comprador					
62 - MACARRAO, Talharim:a base de farinha, 500GR, massa com ovos. Embalagem com 500 g. Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS					
Descrição do Fornecedor				**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
MACARRAO, Talharim:a base de farinha, 500GR, massa com ovos. Embalagem com 500 g. Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS				2.000,00	pacote	7,61
Marca: RENATA	**Fabricante:** RENATA			**Modelo:** RENATA		

Fornecedor: SCJ	ATACADO	E	DISTRIBUICAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 51.490.695/0001-78	
Data/hora de envio 01/10/2025 16:58:22				**Avaliação da proposta:** Classificado	
Descrição Comprador					
63 - MACARRAO, TIPO Ave Maria/Pai Nosso:A base de farinha, 500GR, massa com ovos. Embalagem com 500 g. Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS					
Descrição do Fornecedor				**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
MACARRAO, TIPO Ave Maria/Pai Nosso:A base de farinha, 500GR, massa com ovos. Embalagem com 500 g. Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS				2.000,00	pacote	5,27
Marca: NINFA	**Fabricante:** NINFA			**Modelo:** NINFA		

Fornecedor: COMERCIAL	SUPER	BOX	LTDA -ME	**CNPJ/CPF:** 05.855.672/0001-00	
Data/hora de envio 01/10/2025 19:32:45				**Avaliação da proposta:** Classificado	
Descrição Comprador					
64 - MAIONESE TRADICIONAL, 1KG:Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolucao 12/78 da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA					
Descrição do Fornecedor				**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
MAIONESE TRADICIONAL, 1KG:Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolucao 12/78 da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA				300,00	unidade	14,99
Marca: SALADA	**Fabricante:** SALADA			**Modelo:**		

Fornecedor: COMERCIAL	SUPER	BOX	LTDA -ME	**CNPJ/CPF:** 05.855.672/0001-00		
Data/hora de envio 01/10/2025 19:32:45				**Avaliação da proposta:** Classificado		
Descrição Comprador						
65 - KETCHUP TRADICIONAL, 400G: Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolucao da comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA						
Descrição do Fornecedor				**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
KETCHUP TRADICIONAL, 400G: Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolucao da comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA				150,00	unidade	8,99
Marca: CHAPADAO	**Fabricante:** CHAPADAO			**Modelo:**		

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME				**CNPJ/CPF:** 05.855.672/0001-00		
Data/hora de envio 01/10/2025 19:32:45				**Avaliação da proposta:** Classificado		
Descrição Comprador						
66 - MOLHO MADEIRA, 400 GR:Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolucao da comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA COMPOSICAO: COM SABOR, APRESENTACAO: LIQUIDO						
Descrição do Fornecedor				**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
MOLHO MADEIRA, 400 GR:Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolucao da comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA COMPOSICAO: COM SABOR, APRESENTACAO: LIQUIDO				150,00	unidade	10,29
Marca: PREDILECTA **Fabricante:** PREDILECTA **Modelo:**						

Fornecedor: W & L COMERCIAL LTDA				**CNPJ/CPF:** 11.633.407/0001-72		
Data/hora de envio 24/09/2025 15:17:03				**Avaliação da proposta:** Classificado		
Descrição Comprador						
67 - MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE PURA COM SAL, ZERO LACTOSE :EMBALAGEM COM, NO MINIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/ OU AGRICULTURA. DEVERA SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS.						
Descrição do Fornecedor				**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE PURA COM SAL, ZERO LACTOSE :EMBALAGEM COM, NO MINIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/ OU AGRICULTURA. DEVERA SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS.				500,00	unidade	20,15
Marca: DELICIA **Fabricante:** DELICIA **Modelo:**						

Fornecedor: KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR				**CNPJ/CPF:** 18.054.834/0001-45		
Data/hora de envio 01/10/2025 15:16:53				**Avaliação da proposta:** Classificado		
Descrição Comprador						
68 - MANTEIGA PURA COM SAL.:EMBALAGEM COM, NO MINIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/ OU AGRICULTURA. DEVERA SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS.						
Descrição do Fornecedor				**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
MANTEIGA PURA COM SAL.:EMBALAGEM COM, NO MINIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/ OU AGRICULTURA. DEVERA SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS.				2.800,00	unidade	29,99

Fornecedor: F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME				**CNPJ/CPF:** 11.960.562/0001-01		
Data/hora de envio 01/10/2025 15:45:46				**Avaliação da proposta:** Classificado		
Descrição Comprador						
69 - MARGARINA C/ SAL, POTE 500 GMS:Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal , com adicao de sal., em potes de olipropileno com lacre de papel aluminiza do entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo contendo peso liquido 250g. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto e numero do registro. O produto devera apresentar validade minima de 06 (seis) mes es a partir da data de entrega na unidade requisitan						
Descrição do Fornecedor				**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
MARGARINA C/ SAL, POTE 500 GMS:Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal , com adicao de sal., em potes de olipropileno com lacre de papel aluminiza do entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo contendo peso liquido 250g. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto e numero do registro. O produto devera apresentar validade minima de 06 (seis) mes es a partir da data de entrega na unidade requisitan				2.000,00	unidade	9,99
Marca: claybom **Fabricante:** claybom **Modelo:**						

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME				**CNPJ/CPF:** 05.855.672/0001-00		
Data/hora de envio 01/10/2025 19:32:45				**Avaliação da proposta:** Classificado		
Descrição Comprador						
70 - MILHO DE PIPOCA:1 QUALIDADE, PRODUZIDO COM GRAOS SELECIONADOS, COM COLORACAO CARACTERISTICA (AMARELO-ALARANJADO), EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE DE 500G, SEM ADULTERACOES OU CONTAMINACOES DE QUALQUER ESPECIE (MATERIAIS ESTRANHOS, UMIDADE, RESIDUOS TERROSOS, QUIMICOS, MOFO, BIOLOGICOS). NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO/MANIPULACAO, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE.						
Descrição do Fornecedor				**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
MILHO DE PIPOCA:1 QUALIDADE, PRODUZIDO COM GRAOS SELECIONADOS, COM COLORACAO CARACTERISTICA (AMARELO- ALARANJADO), EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE DE 500G, SEM ADULTERACOES OU CONTAMINACOES DE QUALQUER ESPECIE (MATERIAIS ESTRANHOS, UMIDADE, RESIDUOS TERROSOS, QUIMICOS, MOFO, BIOLOGICOS). NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO/MANIPULACAO, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE.				2.000,00	pacote	4,49
Marca: ANCHIETA **Fabricante:** ANCHIETA **Modelo:**						

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME				**CNPJ/CPF:** 05.855.672/0001-00		
Data/hora de envio 01/10/2025 19:32:45				**Avaliação da proposta:** Classificado		
Descrição Comprador						
71 - MILHO P/ CANJICA, CLASE BRAN., GRUPO EXTRA, 500 GM:Milho de Canjica Amarela , produto obtido de graos ou pedacos de graos de milho provenientes da especie ZeaMays , L. que apresentam ausencia parcial ou total do germen, em funcao do processo de escarificacao mecanica ou manual (degerminacao). O produto devera ser constituido de MAterias-primas sas, limpas e isenta s de materia terrosa, de parasitas e de detritos animais e/ou vegetais. Acondicionado em embalagem plastica de 50gramas, contendo a identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade.Devera ser indicada a marca						
Descrição do Fornecedor				**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
MILHO P/ CANJICA, CLASE BRAN., GRUPO EXTRA, 500 GM:Milho de Canjica Amarela , produto obtido de graos ou pedacos de graos de milho provenientes da especie ZeaMays , L. que apresentam ausencia parcial ou total do germen, em funcao do processo de escarificacao mecanica ou manual (degerminacao). O produto devera ser constituido de MAterias-primas sas, limpas e isenta s de materia terrosa, de parasitas e de detritos animais e/ou vegetais. Acondicionado em embalagem plastica de 50gramas, contendo a identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade.Devera ser indicada a marca				1.500,00	pacote	4,99
Marca: ANCHIETA **Fabricante:** ANCHIETA **Modelo:**						

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME		**CNPJ/CPF:** 05.855.672/0001-00	
Data/hora de envio 01/10/2025 19:32:45		**Avaliação da proposta:** Classificado	
Descrição Comprador			
72 - MILHO P/ CANJICA, CLASE AMARELA GRUPO EXTRA, 500 GM: Milho de Canjica Amarela , produto obtido de graos ou pedacos de graos de milho provenientes da especie ZeaMays , L. que apresentam ausencia parcial ou total do germen, em funcao do processo de escarificacao mecanica ou manual (degerminacao). O produto devera ser constituido de Materias-primas sas, limpas e isenta s de materia terrosa, de parasitas e de detritos animais e/ou vegetais. Acondicionado em embalagem plastica de 50gramas, contendo a identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade. Devera ser indicada a marca.			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
MILHO P/ CANJICA, CLASE AMARELA GRUPO EXTRA, 500 GM: Milho de Canjica Amarela , produto obtido de graos ou pedacos de graos de milho provenientes da especie ZeaMays , L. que apresentam ausencia parcial ou total do germen, em funcao do processo de escarificacao mecanica ou manual (degerminacao). O produto devera ser constituido de Materias-primas sas, limpas e isenta s de materia terrosa, de parasitas e de detritos animais e/ou vegetais. Acondicionado em embalagem plastica de 50gramas, contendo a identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade. Devera ser indicada a marca.	1.500,00	pacote	3,99
Marca: ANCHIETA **Fabricante:** ANCHIETA **Modelo:**			

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME		**CNPJ/CPF:** 05.855.672/0001-00	
Data/hora de envio 01/10/2025 19:32:45		**Avaliação da proposta:** Classificado	
Descrição Comprador			
73 - MILHO VERDE 200 GR:SIMPLES, GRAOS INTEIROS COM TAMANHO E FORMA REGULARES, SEM ADITIVOS QUIMICOS, CONSERVADAS EM AGUA E SAL, LIVRE DE FERMENTACAO, APARENCIA GRAOS INTEIROS, NAO ESMAGADOS, COR, CHEIRO E SABORPROPRIOS. VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
MILHO VERDE 200 GR:SIMPLES, GRAOS INTEIROS COM TAMANHO E FORMA REGULARES, SEM ADITIVOS QUIMICOS, CONSERVADAS EM AGUA E SAL, LIVRE DE FERMENTACAO, APARENCIA GRAOS INTEIROS, NAO ESMAGADOS, COR, CHEIRO E SABORPROPRIOS. VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES	500,00	unidade	4,29
Marca: MINAS MAIS **Fabricante:** MINAS MAIS **Modelo:**			

Fornecedor: KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR		**CNPJ/CPF:** 18.054.834/0001-45	
Data/hora de envio 01/10/2025 15:16:53		**Avaliação da proposta:** Classificado	
Descrição Comprador			
74 - MILHO VERDE EM CONSERVA 2kg:SIMPLES GRAOS INTEIROS COM TAMANHO E FORMA REGULARES SEM ADITIVOS QUIMICOS CONSERVADAS EM AGUA E SAL LIVRE DE FERMENTACAO APARENCIA GRAOS INTEIROS NAO ESMAGADOS COR CHEIROS E SABOR PROPRIO VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES EMBAGEM LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ 2KG			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
MILHO VERDE EM CONSERVA 2kg:SIMPLES GRAOS INTEIROS COM TAMANHO E FORMA REGULARES SEM ADITIVOS QUIMICOS CONSERVADAS EM AGUA E SAL LIVRE DE FERMENTACAO APARENCIA GRAOS INTEIROS NAO ESMAGADOS COR CHEIROS E SABOR PROPRIO VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES EMBAGEM LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ 2KG	200,00	unidade	42,69
Marca: QUERO **Fabricante:** QUERO **Modelo:**			

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME		**CNPJ/CPF:** 05.855.672/0001-00	
Data/hora de envio 01/10/2025 19:32:45		**Avaliação da proposta:** Classificado	
Descrição Comprador			
75 - OVO tipo extra, classe A, branco. (PENTE COM 30 UNIDADES):Pente composto com 30 ovos. Ovos grande manter a validade de 15 (quinze) dias acondicionados em lugares seco e arejado e 25 (vinte cinco) dias conservado em geladeira Apresentar o prazo de validade e a data de selecao na embalagem tipo caixa apropriada com embalagem.			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
OVO tipo extra, classe A, branco. (PENTE COM 30 UNIDADES):Pente composto com 30 ovos. Ovos grande manter a validade de 15 (quinze) dias acondicionados em lugares seco e arejado e 25 (vinte cinco) dias conservado em geladeira Apresentar o prazo de validade e a data de selecao na embalagem tipo caixa apropriada com embalagem.	3.500,00	unidade	22,00
Marca: OVO **Fabricante:** OVO		**Modelo:**	

Fornecedor: ALIMENTOS CAMPEX LTDA		**CNPJ/CPF:** 29.315.295/0001-77	
Data/hora de envio 02/10/2025 07:36:46		**Avaliação da proposta:** Classificado	
Descrição Comprador			
76 - POLPA DE FRUTA 1KG - GOIABA VERMELHA :Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao .			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
POLPA DE FRUTA 1KG - GOIABA VERMELHA :Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao .	3.500,00	unidade	32,00
Marca: Campex **Fabricante:** Alimentos Campex Ltda ME **Modelo:** Polpa de Goiaba 250 gramas/ pc1 Kg/ código 030			

Fornecedor: ALIMENTOS CAMPEX LTDA		**CNPJ/CPF:** 29.315.295/0001-77	
Data/hora de envio 02/10/2025 07:36:46		**Avaliação da proposta:** Classificado	
Descrição Comprador			
77 - POLPA DE FRUTA 1KG - CAJU:Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao .			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
POLPA DE FRUTA 1KG - CAJU:Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao .	3.500,00	unidade	35,00
Marca: Campex **Fabricante:** Alimentos Campex Ltda Me **Modelo:** Polpa de Caju 250 gramas/ pc 1 Kg/ código 089			

Fornecedor: W & L COMERCIAL LTDA		**CNPJ/CPF:** 11.633.407/0001-72	
Data/hora de envio 24/09/2025 15:17:03		**Avaliação da proposta:** Classificado	
Descrição Comprador			
78 - POLPA DE FRUTA 1KG - MANGABA :Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao .			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
POLPA DE FRUTA 1KG - MANGABA :Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido	3.500,00	unidade	11,25

de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao .			
Marca: BRASFRUT **Fabricante:** BRASFRUT **Modelo:**			

Fornecedor: ALIMENTOS CAMPEX LTDA	**CNPJ/CPF:** 29.315.295/0001-77		
Data/hora de envio 02/10/2025 07:36:46	**Avaliação da proposta:** Classificado		
Descrição Comprador			
79 - POLPA DE FRUTA 1KG - UMBU:Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao .			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
POLPA DE FRUTA 1KG - UMBU:Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao .	3.500,00	unidade	20,00
Marca: Campex **Fabricante:** Alimentos Campex Ltda ME **Modelo:** Polpa de umbu 250 gramas/ pc 1 kg/ cód. 035			

Fornecedor: ALIMENTOS CAMPEX LTDA	**CNPJ/CPF:** 29.315.295/0001-77		
Data/hora de envio 02/10/2025 07:36:46	**Avaliação da proposta:** Classificado		
Descrição Comprador			
80 - POLPA DE FRUTA 1KG - GRAVIOLA:Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao .			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
POLPA DE FRUTA 1KG - GRAVIOLA:Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao .	3.500,00	unidade	26,00
Marca: Campex **Fabricante:** Alimentos Campex Ltda ME **Modelo:** Polpa de graviola 250 gramas/ pc 1 kg/ cód. 102			

Fornecedor: ALIMENTOS CAMPEX LTDA	**CNPJ/CPF:** 29.315.295/0001-77		
Data/hora de envio 02/10/2025 07:36:46	**Avaliação da proposta:** Classificado		
Descrição Comprador			
81 - POLPA DE FRUTA 1KG - TAMARINDO:Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao .			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
POLPA DE FRUTA 1KG - TAMARINDO:Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao .	3.500,00	unidade	23,00
Marca: Campex **Fabricante:** Alimentos Campex Ltda ME **Modelo:** Polpa de tamarindo 250 gramas/ pc 1 kg/ cód. 103			

Fornecedor: ALIMENTOS CAMPEX LTDA	**CNPJ/CPF:** 29.315.295/0001-77		
Data/hora de envio 02/10/2025 07:36:46	**Avaliação da proposta:** Classificado		
Descrição Comprador			
82 - POLPA DE FRUTA 1KG- CAJA :Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao .			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
POLPA DE FRUTA 1KG- CAJA :Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao .	3.500,00	unidade	39,00
Marca: Campex **Fabricante:** Alimentos Campex Ltda ME **Modelo:** Polpa de Cajá 250 Gramas/ pc 1kg/cód.104			

Fornecedor: ALIMENTOS CAMPEX LTDA	**CNPJ/CPF:** 29.315.295/0001-77		
Data/hora de envio 02/10/2025 07:36:46	**Avaliação da proposta:** Classificado		
Descrição Comprador			
83 - POLPA DE FRUTA 1KG - ACEROLA :, Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao .			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
POLPA DE FRUTA 1KG - ACEROLA :, Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao .	3.500,00	unidade	22,00
Marca: Campex **Fabricante:** Alimentos Campex Ltda ME **Modelo:** Polpa de Acerola 250 gramas/ pc 1 Kg/cód. 034			

Fornecedor: ALIMENTOS CAMPEX LTDA	**CNPJ/CPF:** 29.315.295/0001-77		
Data/hora de envio 02/10/2025 07:36:46	**Avaliação da proposta:** Classificado		
Descrição Comprador			
84 - POLPA DE FRUTA 1KG - MANGA :Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao .			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
POLPA DE FRUTA 1KG - MANGA :Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao .	3.500,00	unidade	23,00
Marca: Campex **Fabricante:** Alimentos Campex Ltda ME **Modelo:** Polpa de Manga 250 gramas/ pc 1 kg/ cód. 033			

Fornecedor: ALIMENTOS CAMPEX LTDA	**CNPJ/CPF:** 29.315.295/0001-77

Data/hora de envio 02/10/2025 07:36:46	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

85 - POLPA DE FRUTA 1KG - MARACUJA : Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
POLPA DE FRUTA 1KG - MARACUJA : Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao	3.500,00	unidade	33,00

Marca: Campex **Fabricante:** Alimentos Campex Ltda ME **Modelo:** Polpa de Maracujá 250 gramas/pc 1 kg/ cód.031

Fornecedor: ALIMENTOS CAMPEX LTDA	**CNPJ/CPF:** 29.315.295/0001-77
Data/hora de envio 02/10/2025 07:36:46	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

86 - POLPA DE FRUTA 1KG - ABACAXI:, Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao .

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
POLPA DE FRUTA 1KG - ABACAXI:, Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao .	3.500,00	unidade	28,00

Marca: Campex **Fabricante:** Alimentos Campex Ltda **Modelo:** Polpa de abacaxi 250 gramas / pc 1 kg/ cód.032

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	**CNPJ/CPF:** 05.855.672/0001-00
Data/hora de envio 01/10/2025 19:32:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

87 - POVILHO DOCE EMBALAGEM COM 1 KG, AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: FECULA, SUBGRUPO: PO, ACIDEZ: POVILHO DOCE: ASPECTO FISICO: TIPO 1:

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
POVILHO DOCE EMBALAGEM COM 1 KG, AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: FECULA, SUBGRUPO: PO, ACIDEZ: POVILHO DOCE: ASPECTO FISICO: TIPO 1:	2.000,00	pacote	11,49

Marca: ANCHIETA **Fabricante:** ANCHIETA **Modelo:**

Fornecedor: F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	**CNPJ/CPF:** 11.960.562/0001-01
Data/hora de envio 01/10/2025 15:45:46	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

88 - POLVILHO AZEDO 1KG:FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATEIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LPIQUIDO DE 1KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
POLVILHO AZEDO 1KG:FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATEIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LPIQUIDO DE 1KG	2.000,00	pacote	12,00

Marca: amafil **Fabricante:** amafil **Modelo:**

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	**CNPJ/CPF:** 05.855.672/0001-00
Data/hora de envio 01/10/2025 19:32:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

89 - QUEIJO MINAS:ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de calcio, coalho, acido lactico e regulador de acidez, (unidade). PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE 1 QUALIDADE, APRESENTANDO CONSISTENCIA FIRME, COR BRANCA, ODOR CARACTERISTICO, LEVEMENTE SALGADO, NAO DEVE APRESENTAR QUALQUER ADULTERACOES NA SUA COMPOSICAO OU SENSORIAL, NEM SINAL DE CONGELAMENTO OU DESCONGELAMENTO, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
QUEIJO MINAS:ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de calcio, coalho, acido lactico e regulador de acidez, (unidade). PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE 1 QUALIDADE, APRESENTANDO CONSISTENCIA FIRME, COR BRANCA, ODOR CARACTERISTICO, LEVEMENTE SALGADO, NAO DEVE APRESENTAR QUALQUER ADULTERACOES NA SUA COMPOSICAO OU SENSORIAL, NEM SINAL DE CONGELAMENTO OU DESCONGELAMENTO, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL	300,00	unidade	48,99

Marca: TURMA MILK **Fabricante:** TURMA MILK **Modelo:**

Fornecedor: SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 51.490.695/0001-78
Data/hora de envio 01/10/2025 16:58:22	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

90 - SARDINHA ENLATADA 125G:SARDINHA PEIXE DE AGUA SALGADA, CONSERVADO EM OLEO DE SOJA OU EM MOLHO DE TOMATE, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, SEM CALDA E CABECA, E PRE-COZIDA. MEIO DE COBERTURA: COM OLEO COMESTIVEL.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SARDINHA ENLATADA 125G:SARDINHA PEIXE DE AGUA SALGADA, CONSERVADO EM OLEO DE SOJA OU EM MOLHO DE TOMATE, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, SEM CALDA E CABECA, E PRE-COZIDA. MEIO DE COBERTURA: COM OLEO COMESTIVEL.	2.150,00	unidade	8,39

Marca: NAUTIQUE	**Fabricante:** NAUTIQUE	**Modelo:** NAUTIQUE

Fornecedor: COMERCIAL	SUPER	BOX	LTDA -ME	**CNPJ/CPF:**	05.855.672/0001-00
Data/hora de envio 01/10/2025 19:32:45				**Avaliação da proposta:** Classificado	

Descrição Comprador

91 - SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL::CARACTERISTICAS: SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL, SEM ACUCAR E SEM CONSERVANTES. FORNECER EM GARRAFAS DE 1 LITRO, O SUCO DEVE SER PURO SEM ADICAO DE AGUA, ACUCAR OU CORANTES. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PROCEDENCIA, LOTE, INGREDIENTES, E MODO DE PREPARO. VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E DATA DE FABRICACAO MINIMA DE 30 DIAS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL::CARACTERISTICAS: SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL, SEM ACUCAR E SEM CONSERVANTES. FORNECER EM GARRAFAS DE 1 LITRO, O SUCO DEVE SER PURO SEM ADICAO DE AGUA, ACUCAR OU CORANTES. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PROCEDENCIA, LOTE, INGREDIENTES, E MODO DE PREPARO. VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E DATA DE FABRICACAO MINIMA DE 30 DIAS.	250,00	litro	19,80

Marca: CAMPO LARGO	**Fabricante:** CAMPO LARGO	**Modelo:**

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME		**CNPJ/CPF:** 05.855.672/0001-00	
Data/hora de envio 01/10/2025 19:32:45		**Avaliação da proposta:** Classificado	
Descrição Comprador			
92 - TRIGO FINO PARA QUIBE (FARINHA QUIBE) :Graos limpos processados, tipo 1. Embalagem em sacos plasticos, transparentes, nao violados, resistentes que garantam a integridade do produto. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricionais, numero de lote, validade e quantidade do produto. Embalagem de 500 gramas.			
Descrição do Fornecedor		**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
TRIGO FINO PARA QUIBE (FARINHA QUIBE) :Graos limpos processados, tipo 1. Embalagem em sacos plasticos, transparentes, nao violados, resistentes que garantam a integridade do produto. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricionais, numero de lote, validade e quantidade do produto. Embalagem de 500 gramas.		150,00	unidade	5,99
Marca: ANCHIETA **Fabricante:** ANCHIETA **Modelo:**				

Fornecedor: F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME		**CNPJ/CPF:** 11.960.562/0001-01	
Data/hora de envio 01/10/2025 15:45:46		**Avaliação da proposta:** Classificado	
Descrição Comprador			
93 - VINAGRE DE MACA 750ML:FRASCO 750ML, DATA DA VALIDA DE NO MINIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTRGA DA MERCADORIA. ACIDEZ: 4,20 PER, ASPECTO VISUAL: LIMPIDO E SEM DEPOSITOS			
Descrição do Fornecedor		**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
VINAGRE DE MACA 750ML:FRASCO 750ML, DATA DA VALIDA DE NO MINIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTRGA DA MERCADORIA. ACIDEZ: 4,20 PER, ASPECTO VISUAL: LIMPIDO E SEM DEPOSITOS		850,00	unidade	7,99
Marca: dicasa **Fabricante:** dicasa **Modelo:**				

Fornecedor: SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA		**CNPJ/CPF:** 51.490.695/0001-78	
Data/hora de envio 01/10/2025 16:58:22		**Avaliação da proposta:** Classificado	
Descrição Comprador			
94 - VINAGRE DE Alcool 750ML :FRASCO 750ML, DATA DA VALIDA DE NO MINIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTRGA DA MERCADORIA. MATERIA - PRIMA: ALCOOL DE CEREAIS , TIPO: NEUTRO, ACIDEZ: 4,20 PER			
Descrição do Fornecedor		**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
VINAGRE DE Alcool 750ML :FRASCO 750ML, DATA DA VALIDA DE NO MINIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTRGA DA MERCADORIA. MATERIA - PRIMA: ALCOOL DE CEREAIS , TIPO: NEUTRO, ACIDEZ: 4,20 PER		850,00	unidade	4,95
Marca: DICASA **Fabricante:** DICASA **Modelo:** DICASA				

Fornecedor: F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME		**CNPJ/CPF:** 11.960.562/0001-01	
Data/hora de envio 01/10/2025 15:45:46		**Avaliação da proposta:** Classificado	
Descrição Comprador			
95 - OLEO VEGETAL, DE SOJA, COMESTIVEL:PURO, REFINADO, RICO EM VITAMINA E, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 482/99 - ANVISA, EMBALAGEM PLASTICA 900ML. TIPO QUALIDADE, TIPO 1			
Descrição do Fornecedor		**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
OLEO VEGETAL, DE SOJA, COMESTIVEL:PURO, REFINADO, RICO EM VITAMINA E, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 482/99 - ANVISA, EMBALAGEM PLASTICA 900ML. TIPO QUALIDADE, TIPO 1		8.000,00	unidade	9,99
Marca: CONCORDIA	**Fabricante:** CONCORDIA	**Modelo:**		

Fornecedor: SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA		**CNPJ/CPF:** 51.490.695/0001-78	
Data/hora de envio 01/10/2025 16:58:22		**Avaliação da proposta:** Classificado	
Descrição Comprador			
96 - REFRIGERANTE DE EXTRATO DE COLA:COMPOSTO AGUA GASEIFICADA, SACAROSE, SENDO PERMITIDO EXTRATOS VEGETAIS (NOZ DE COLA), CAFEINA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE QUALQUER ADULTERACAO OU CONTAMINACAO, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO LEI FEDERAL NO 8.918/94. UNIDADE DE 2 LITROS. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. AGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: COLA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR DA COCA COLA.			
Descrição do Fornecedor		**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
REFRIGERANTE DE EXTRATO DE COLA:COMPOSTO AGUA GASEIFICADA, SACAROSE, SENDO PERMITIDO EXTRATOS VEGETAIS (NOZ DE COLA), CAFEINA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE QUALQUER ADULTERACAO OU CONTAMINACAO, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO LEI FEDERAL NO 8.918/94. UNIDADE DE 2 LITROS. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. AGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: COLA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR DA COCA COLA.		4.000,00	unidade	11,67
Marca: TROPICAL	**Fabricante:** TROPICAL	**Modelo:** TROPICAL		

Fornecedor: F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME		**CNPJ/CPF:** 11.960.562/0001-01	
Data/hora de envio 01/10/2025 15:45:46		**Avaliação da proposta:** Classificado	
Descrição Comprador			
97 - REFRIGERANTE DE EXTRATO DE GUARANA:COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SENDO PERMITIDO 0,02 G A 0,2 G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE QUALQUER ADULTERACAO OU CONTAMINACAO, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PET COM TAMPA DE ROSCA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO LEI FEDERAL NO 8.918/94. UNIDADE DE 2 LITROS. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. AGUA GASOSA/ XAROPE, SABOR GUARANA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GUARANA.			
Descrição do Fornecedor		**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
REFRIGERANTE DE EXTRATO DE GUARANA:COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SENDO PERMITIDO 0,02 G A 0,2 G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE QUALQUER ADULTERACAO OU CONTAMINACAO, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PET COM TAMPA DE ROSCA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO LEI FEDERAL NO 8.918/94. UNIDADE DE 2 LITROS. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. AGUA GASOSA/ XAROPE, SABOR GUARANA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GUARANA.		4.000,00	unidade	9,99
Marca: kuat	**Fabricante:** kuat	**Modelo:**		

Fornecedor: SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA		**CNPJ/CPF:** 51.490.695/0001-78	
Data/hora de envio 01/10/2025 16:58:22		**Avaliação da proposta:** Classificado	
Descrição Comprador			
98 - REFRIGERANTE DE LARANJA:DEVE CONTER NO MINIMO 10% (DEZ POR CENTO) DE SUCO DE LARANJA PURO, AGUA GASEIFICADA, SACAROSE. ACONDICIONADO EM GARRAFAS PET COM TAMPA DE ROSCA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO LEI FEDERAL NO 8.918/94. UNIDADE DE 2 LITROS. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. AGUA GASOSA/ XAROPE, SABOR LARANJA. COM			

QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FANTA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REFRIGERANTE DE LARANJA:DEVE CONTER NO MINIMO 10% (DEZ POR CENTO) DE SUCO DE LARANJA PURO, AGUA GASEIFICADA, SACAROSE. ACONDICIONADO EM GARRAFAS PET COM TAMPA DE ROSCA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO LEI FEDERAL NO 8.918/94. UNIDADE DE 2 LITROS. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. AGUA GASOSA/ XAROPE, SABOR LARANJA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FANTA.	4.000,00	unidade	10,31
Marca: TROPICAL — **Fabricante:** TROPICAL	**Modelo:** TROPICAL		

Fornecedor: SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 51.490.695/0001-78

Data/hora de envio	01/10/2025	16:58:22	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

99 - SAL REFINADO:SAL REFINADO, IODADO, PACOTE DE 1KG, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA INTEGRA. NO SEU ROTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE /LOTE CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 50% CLORETO DE POTASSIO, 50% CLORETO DE SODIO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SAL REFINADO:SAL REFINADO, IODADO, PACOTE DE 1KG, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA INTEGRA. NO SEU ROTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE /LOTE CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 50% CLORETO DE POTASSIO, 50% CLORETO DE SODIO	2.400,00	pacote	3,31
Marca: LEVE — **Fabricante:** LEVE	**Modelo:** LEVE		

Fornecedor: KELE CRISTINA	PEREIRA	AGUIAR	**CNPJ/CPF:**	18.054.834/0001-45	
Data/hora de envio 01/10/2025 15:16:53			**Avaliação da proposta:** Classificado		

Descrição Comprador

100 - UVA-PASSA DESIDRATADA, PRETA OU BRANCA:, SEM SEMENTE, LIVRE DE FUNGOS, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, PACOTE CONTENDO 01 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
UVA-PASSA DESIDRATADA, PRETA OU BRANCA:, SEM SEMENTE, LIVRE DE FUNGOS, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, PACOTE CONTENDO 01 KG.	2.000,00	unidade	43,99
Marca: LA VIOLETERA — **Fabricante:** LA VIOLETERA	**Modelo:**		

Fornecedor: COMERCIAL	SUPER	BOX	LTDA -ME	**CNPJ/CPF:** 05.855.672/0001-00	
Data/hora de envio 01/10/2025 19:32:45				**Avaliação da proposta:** Classificado	

Descrição Comprador

101 - Condimento Acafrao (CURCUMA):Com sabor forte, caracteristico e de cor amarelado, o acafrao e uma especiaria largamente utilizada na culinaria, trazendo diversos beneficios a saude.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Condimento Acafrao (CURCUMA):Com sabor forte, caracteristico e de cor amarelado, o acafrao e uma especiaria largamente utilizada na culinaria, trazendo diversos beneficios a saude.	150,00	quilograma	63,00
Marca: GOSTOSAO — **Fabricante:** GOSTOSAO	**Modelo:**		

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	21,30	02/10/2025 08:18:40
Lote 1	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	21,00	02/10/2025 08:18:40
Lote 1	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	20,50	02/10/2025 08:19:35
Lote 1	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	20,40	02/10/2025 08:19:55
Lote 1	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	20,30	02/10/2025 08:20:27
Lote 1	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	20,20	02/10/2025 08:20:58
Lote 1	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	20,10	02/10/2025 08:21:08
Lote 1	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	20,00	02/10/2025 08:21:26
Lote 1	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	20,90	02/10/2025 08:22:33
Lote 1	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	19,00	02/10/2025 08:22:37
Lote 1	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	19,90	02/10/2025 08:22:39
Lote 1	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	18,90	02/10/2025 08:23:39
Lote 1	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	18,80	02/10/2025 08:23:57
Lote 1	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	18,50	02/10/2025 08:24:06
Lote 1	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	18,40	02/10/2025 08:24:12
Lote 1	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	18,30	02/10/2025 08:24:19
Lote 1	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	18,20	02/10/2025 08:24:33
Lote 1	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	18,10	02/10/2025 08:24:47
Lote 1	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	18,00	02/10/2025 08:24:59
Lote 1	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	17,90	02/10/2025 08:25:10
Lote 1	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	17,80	02/10/2025 08:25:16
Lote 1	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	17,50	02/10/2025 08:25:54
Lote 1	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	17,40	02/10/2025 08:26:03
Lote 1	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	17,30	02/10/2025 08:26:11

Lote 1	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	17,20	02/10/2025 08:26:24
Lote 1	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	17,00	02/10/2025 08:26:37
Lote 1	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	16,90	02/10/2025 08:26:53
Lote 1	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	16,50	02/10/2025 08:26:58
Lote 1	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	16,40	02/10/2025 08:27:07
Lote 1	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	16,00	02/10/2025 08:27:12
Lote 1	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	15,90	02/10/2025 08:27:26
Lote 1	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	15,80	02/10/2025 08:27:41
Lote 1	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	15,60	02/10/2025 08:28:02
Lote 1	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	15,50	02/10/2025 08:28:11
Lote 1	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	15,89	02/10/2025 08:28:18
Lote 1	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	15,00	02/10/2025 08:28:23
Lote 1	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	14,90	02/10/2025 08:28:43
Lote 1	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	14,80	02/10/2025 08:29:16
Lote 1	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	14,70	02/10/2025 08:29:38
Lote 1	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	14,00	02/10/2025 08:30:11
Lote 1	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	13,90	02/10/2025 08:30:25
Lote 1	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	14,50	02/10/2025 08:31:33
Lote 1	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	13,80	02/10/2025 08:32:54
Lote 1	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	13,70	02/10/2025 08:33:18
Lote 1	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	13,60	02/10/2025 08:34:46
Lote 1	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	13,50	02/10/2025 08:35:22
Lote 1	***Negociação***	***COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00***	***13,50***	***02/10/2025 11:58:39***
Lote 2	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	14,30	02/10/2025 08:18:52
Lote 2	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	13,99	02/10/2025 08:20:15
Lote 2	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	13,80	02/10/2025 08:20:53
Lote 2	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	12,50	02/10/2025 08:21:20
Lote 2	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	12,40	02/10/2025 08:21:38
Lote 2	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	12,20	02/10/2025 08:22:45
Lote 2	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	12,10	02/10/2025 08:23:45
Lote 2	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	11,99	02/10/2025 08:23:57
Lote 2	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	11,50	02/10/2025 08:24:08
Lote 2	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	11,30	02/10/2025 08:24:41
Lote 2	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	11,20	02/10/2025 08:24:54
Lote 2	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	11,00	02/10/2025 08:25:16
Lote 2	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	10,90	02/10/2025 08:25:23
Lote 2	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	10,50	02/10/2025 08:26:18
Lote 2	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	10,20	02/10/2025 08:26:33
Lote 2	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	10,10	02/10/2025 08:27:07
Lote 2	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	9,90	02/10/2025 08:27:28
Lote 2	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	9,98	02/10/2025 08:28:07
Lote 2	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	9,80	02/10/2025 08:28:12
Lote 2	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	9,70	02/10/2025 08:28:33
Lote 2	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	9,50	02/10/2025 08:29:24
Lote 2	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	9,40	02/10/2025 08:29:47
Lote 2	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	9,30	02/10/2025 08:31:41
Lote 2	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	9,00	02/10/2025 08:31:47
Lote 2	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	8,90	02/10/2025 08:33:04

Lote 2	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	8,00	02/10/2025 08:33:26
Lote 2	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	7,90	02/10/2025 08:33:53
Lote 2	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,50	02/10/2025 08:34:12
Lote 2	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	7,40	02/10/2025 08:34:56
Lote 2	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,00	02/10/2025 08:36:16
Lote 2	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,90	02/10/2025 08:36:36
Lote 2	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,50	02/10/2025 08:36:59
Lote 2	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,40	02/10/2025 08:37:32
Lote 2	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,00	02/10/2025 08:37:44
Lote 2	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,90	02/10/2025 08:39:02
Lote 2	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,50	02/10/2025 08:40:03
Lote 2	***Negociação***	***COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00***	***5,50***	***02/10/2025 11:58:40***
Lote 3	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	14,50	02/10/2025 08:19:07
Lote 3	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	14,20	02/10/2025 08:19:13
Lote 3	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	14,00	02/10/2025 08:20:22
Lote 3	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	13,90	02/10/2025 08:20:45
Lote 3	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	13,50	02/10/2025 08:21:30
Lote 3	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	13,40	02/10/2025 08:21:43
Lote 3	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	13,30	02/10/2025 08:22:59
Lote 3	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	13,20	02/10/2025 08:23:15
Lote 3	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	13,10	02/10/2025 08:23:48
Lote 3	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	13,00	02/10/2025 08:24:02
Lote 3	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	12,90	02/10/2025 08:24:51
Lote 3	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	12,70	02/10/2025 08:28:33
Lote 3	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	12,50	02/10/2025 08:29:10
Lote 3	Aberta (Excluído)	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	~~1,21~~	~~02/10/2025 08:31:08~~
Lote 3	***Negociação***	***F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME 11.960.562/0001-01***	***12,50***	***03/10/2025 08:01:51***
Lote 4	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	11,00	02/10/2025 08:19:16
Lote 4	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	10,90	02/10/2025 08:19:22
Lote 4	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	10,50	02/10/2025 08:25:04
Lote 4	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	10,40	02/10/2025 08:25:38
Lote 4	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	10,30	02/10/2025 08:28:22
Lote 4	Aberta (Excluído)	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	~~0,99~~	~~02/10/2025 08:28:42~~
Lote 4	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	10,20	02/10/2025 08:29:02
Lote 4	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	9,50	02/10/2025 08:29:55
Lote 4	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	9,95	02/10/2025 08:31:53
Lote 4	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	9,85	02/10/2025 08:33:52
Lote 4	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	8,99	02/10/2025 08:34:05
Lote 4	***Negociação***	***F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME 11.960.562/0001-01***	***8,99***	***03/10/2025 08:01:53***
Lote 5	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	4,50	02/10/2025 08:19:24
Lote 5	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,40	02/10/2025 08:20:04
Lote 5	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,30	02/10/2025 08:21:52
Lote 5	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,20	02/10/2025 08:22:30
Lote 5	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,00	02/10/2025 08:28:37
Lote 5	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,90	02/10/2025 08:29:08
Lote 5	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,50	02/10/2025 08:30:10
Lote 5	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,40	02/10/2025 08:31:01
Lote 5	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,30	02/10/2025 08:31:09

Lote 5	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,20	02/10/2025 08:31:24
Lote 5	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,10	02/10/2025 08:31:53
Lote 5	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,00	02/10/2025 08:32:08
Lote 5	***Negociação***	***COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00***	***3,00***	***03/10/2025 08:01:55***
Lote 6	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	2,80	02/10/2025 08:19:31
Lote 6	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	2,70	02/10/2025 08:20:12
Lote 6	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	2,50	02/10/2025 08:21:42
Lote 6	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	2,40	02/10/2025 08:21:54
Lote 6	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	2,30	02/10/2025 08:22:44
Lote 6	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	2,20	02/10/2025 08:23:09
Lote 6	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	2,00	02/10/2025 08:28:32
Lote 6	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	1,90	02/10/2025 08:29:13
Lote 6	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	1,80	02/10/2025 08:30:41
Lote 6	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	1,70	02/10/2025 08:30:55
Lote 6	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	1,50	02/10/2025 08:32:03
Lote 6	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	1,40	02/10/2025 08:32:17
Lote 6	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	1,30	02/10/2025 08:32:52
Lote 6	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	1,20	02/10/2025 08:33:36
Lote 6	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	1,10	02/10/2025 08:35:11
Lote 6	***Negociação***	***F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME 11.960.562/0001-01***	***1,10***	***03/10/2025 08:01:58***
Lote 7	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	11,50	02/10/2025 08:22:04
Lote 7	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	11,40	02/10/2025 08:22:12
Lote 7	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	18,40	02/10/2025 08:23:20
Lote 7	***Negociação***	***COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00***	***11,40***	***03/10/2025 08:02:00***
Lote 8	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	6,89	02/10/2025 08:20:12
Lote 8	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,70	02/10/2025 08:20:32
Lote 8	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,50	02/10/2025 08:22:14
Lote 8	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,40	02/10/2025 08:22:38
Lote 8	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	6,30	02/10/2025 08:22:48
Lote 8	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,20	02/10/2025 08:23:01
Lote 8	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,10	02/10/2025 08:23:20
Lote 8	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,00	02/10/2025 08:24:26
Lote 8	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	6,05	02/10/2025 08:24:27
Lote 8	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	5,90	02/10/2025 08:24:52
Lote 8	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,80	02/10/2025 08:25:04
Lote 8	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	5,70	02/10/2025 08:25:22
Lote 8	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,60	02/10/2025 08:25:46
Lote 8	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	5,50	02/10/2025 08:26:06
Lote 8	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,40	02/10/2025 08:26:15
Lote 8	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	5,30	02/10/2025 08:26:26
Lote 8	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,20	02/10/2025 08:27:05
Lote 8	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,10	02/10/2025 08:27:41
Lote 8	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,00	02/10/2025 08:27:49
Lote 8	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	4,90	02/10/2025 08:28:35
Lote 8	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,80	02/10/2025 08:29:29
Lote 8	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	4,70	02/10/2025 08:30:19
Lote 8	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,50	02/10/2025 08:30:33

Lote 8	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,40	02/10/2025 08:30:49
Lote 8	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	4,30	02/10/2025 08:32:15
Lote 8	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,20	02/10/2025 08:32:33
Lote 8	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,10	02/10/2025 08:32:39
Lote 8	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,00	02/10/2025 08:32:46
Lote 8	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	13,70	02/10/2025 08:33:16
Lote 8	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,90	02/10/2025 08:33:32
Lote 8	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,50	02/10/2025 08:33:57
Lote 8	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,40	02/10/2025 08:34:28
Lote 8	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	6,88	02/10/2025 08:34:33
Lote 8	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,30	02/10/2025 08:35:58
Lote 8	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,20	02/10/2025 08:36:20
Lote 8	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,10	02/10/2025 08:36:41
Lote 8	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,00	02/10/2025 08:37:14
Lote 8	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	2,90	02/10/2025 08:38:52
Lote 8	***Negociação***	***COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00***	***2,90***	***03/10/2025 08:02:02***
Lote 9	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	26,80	02/10/2025 08:19:18
Lote 9	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	26,70	02/10/2025 08:19:36
Lote 9	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	26,50	02/10/2025 08:20:47
Lote 9	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	26,40	02/10/2025 08:21:06
Lote 9	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	26,00	02/10/2025 08:22:22
Lote 9	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	25,90	02/10/2025 08:22:43
Lote 9	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	25,50	02/10/2025 08:23:11
Lote 9	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	25,00	02/10/2025 08:24:13
Lote 9	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	24,90	02/10/2025 08:24:19
Lote 9	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	24,50	02/10/2025 08:24:27
Lote 9	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	30,10	02/10/2025 08:24:36
Lote 9	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	24,40	02/10/2025 08:24:39
Lote 9	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	23,00	02/10/2025 08:24:42
Lote 9	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	22,90	02/10/2025 08:25:09
Lote 9	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	22,50	02/10/2025 08:25:26
Lote 9	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	22,80	02/10/2025 08:25:28
Lote 9	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	22,40	02/10/2025 08:25:51
Lote 9	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	22,30	02/10/2025 08:25:56
Lote 9	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	22,20	02/10/2025 08:26:10
Lote 9	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	22,00	02/10/2025 08:26:30
Lote 9	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	21,50	02/10/2025 08:26:36
Lote 9	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	21,40	02/10/2025 08:26:42
Lote 9	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	21,00	02/10/2025 08:26:44
Lote 9	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	19,99	02/10/2025 08:26:49
Lote 9	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	19,80	02/10/2025 08:27:16
Lote 9	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	19,50	02/10/2025 08:27:36
Lote 9	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	19,40	02/10/2025 08:27:54
Lote 9	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	19,00	02/10/2025 08:28:39
Lote 9	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	18,90	02/10/2025 08:28:48
Lote 9	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	18,80	02/10/2025 08:29:22
Lote 9	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	18,50	02/10/2025 08:30:37
Lote 9	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	18,40	02/10/2025 08:30:44

Lote 9	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	18,30	02/10/2025 08:30:53
Lote 9	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	17,99	02/10/2025 08:31:16
Lote 9	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	17,80	02/10/2025 08:31:33
Lote 9	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	17,50	02/10/2025 08:32:23
Lote 9	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	17,40	02/10/2025 08:32:29
Lote 9	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	17,30	02/10/2025 08:32:44
Lote 9	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	17,20	02/10/2025 08:32:57
Lote 9	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	17,10	02/10/2025 08:33:03
Lote 9	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	17,00	02/10/2025 08:33:38
Lote 9	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	16,90	02/10/2025 08:33:45

Lote 9	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	16,50	02/10/2025 08:34:19
Lote 9	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	16,40	02/10/2025 08:34:27
Lote 9	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	16,30	02/10/2025 08:34:37
Lote 9	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	16,20	02/10/2025 08:34:49
Lote 9	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	15,99	02/10/2025 08:35:24
Lote 9	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	15,80	02/10/2025 08:35:36
Lote 9	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	15,70	02/10/2025 08:35:47
Lote 9	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	15,60	02/10/2025 08:36:08
Lote 9	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	15,50	02/10/2025 08:36:13
Lote 9	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	15,40	02/10/2025 08:36:28
Lote 9	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	15,30	02/10/2025 08:36:59
Lote 9	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	15,20	02/10/2025 08:37:10
Lote 9	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	14,99	02/10/2025 08:37:20
Lote 9	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	14,89	02/10/2025 08:37:37
Lote 9	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	14,79	02/10/2025 08:37:51
Lote 9	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	14,69	02/10/2025 08:38:08
Lote 9	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	14,50	02/10/2025 08:38:15
Lote 9	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	14,40	02/10/2025 08:38:36
Lote 9	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	14,30	02/10/2025 08:38:44

Lote 9	***Negociação***	***F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME 11.960.562/0001-01***	***14,30***	***03/10/2025 08:02:05***
Lote 10	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	8,60	02/10/2025 08:19:48
Lote 10	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	8,50	02/10/2025 08:21:01
Lote 10	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	8,40	02/10/2025 08:21:16
Lote 10	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	8,30	02/10/2025 08:22:31
Lote 10	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	8,10	02/10/2025 08:22:54
Lote 10	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	8,00	02/10/2025 08:23:30
Lote 10	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,90	02/10/2025 08:24:34
Lote 10	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	7,50	02/10/2025 08:25:47
Lote 10	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,40	02/10/2025 08:25:57
Lote 10	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	7,30	02/10/2025 08:26:45
Lote 10	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,10	02/10/2025 08:27:22
Lote 10	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	7,00	02/10/2025 08:27:53
Lote 10	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,90	02/10/2025 08:27:59
Lote 10	***Negociação***	***COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00***	***6,90***	***03/10/2025 08:02:07***
Lote 11	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	7,89	02/10/2025 08:45:42
Lote 11	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,70	02/10/2025 08:45:48
Lote 11	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	7,50	02/10/2025 08:46:11
Lote 11	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,40	02/10/2025 08:46:24

Lote 11	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	7,30	02/10/2025 08:47:42
Lote 11	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,10	02/10/2025 08:48:25
Lote 11	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,90	02/10/2025 08:50:57
Lote 11	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,50	02/10/2025 08:51:15
Lote 11	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,40	02/10/2025 08:51:38
Lote 11	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,20	02/10/2025 08:51:46
Lote 11	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,99	02/10/2025 08:52:48
Lote 11	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,80	02/10/2025 08:53:32
Lote 11	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,70	02/10/2025 08:54:56
Lote 11	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,50	02/10/2025 08:55:20
Lote 11	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,40	02/10/2025 08:56:15
Lote 11	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,20	02/10/2025 08:56:39
Lote 11	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,10	02/10/2025 08:57:05
Lote 11	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,00	02/10/2025 08:57:15
Lote 11	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,90	02/10/2025 08:58:10
Lote 11	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,80	02/10/2025 08:58:21
Lote 11	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,70	02/10/2025 08:59:35
Lote 11	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,50	02/10/2025 08:59:41
Lote 11	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,40	02/10/2025 09:00:33
Lote 11	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,20	02/10/2025 09:00:54
Lote 11	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,10	02/10/2025 09:02:09
Lote 11	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,90	02/10/2025 09:02:18
Lote 11	***Negociação***	***COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00***	***3,90***	***03/10/2025 08:02:13***
Lote 12	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	7,89	02/10/2025 08:45:47
Lote 12	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,70	02/10/2025 08:45:52
Lote 12	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	7,50	02/10/2025 08:46:35
Lote 12	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,10	02/10/2025 08:48:29
Lote 12	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,99	02/10/2025 08:51:03
Lote 12	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,50	02/10/2025 08:51:19
Lote 12	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,30	02/10/2025 08:51:46
Lote 12	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,20	02/10/2025 08:51:51
Lote 12	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	5,99	02/10/2025 08:54:26
Lote 12	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,80	02/10/2025 08:54:56
Lote 12	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,60	02/10/2025 08:55:01
Lote 12	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,50	02/10/2025 08:55:13
Lote 12	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,40	02/10/2025 08:56:21
Lote 12	Aberta (Excluído)	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	~~5,20~~	~~02/10/2025 08:56:34~~
Lote 12	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,27	02/10/2025 08:57:35
Lote 12	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,90	02/10/2025 08:58:22
Lote 12	***Negociação***	***COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00***	***3,27***	***03/10/2025 08:02:15***
Lote 13	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	12,80	02/10/2025 08:42:58
Lote 13	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	12,70	02/10/2025 08:45:55
Lote 13	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	12,60	02/10/2025 08:46:12
Lote 13	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	12,50	02/10/2025 08:46:42
Lote 13	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	12,40	02/10/2025 08:48:40
Lote 13	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	12,00	02/10/2025 08:51:58
Lote 13	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	11,90	02/10/2025 08:52:10

Lote 13	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	10,99	02/10/2025 08:54:28
Lote 13	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	10,89	02/10/2025 08:54:45
Lote 13	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	10,70	02/10/2025 08:55:08
Lote 13	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	10,50	02/10/2025 08:55:09
Lote 13	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	10,40	02/10/2025 08:55:32
Lote 13	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	10,30	02/10/2025 08:56:28
Lote 13	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	10,20	02/10/2025 08:56:48
Lote 13	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	10,10	02/10/2025 08:57:15
Lote 13	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	10,00	02/10/2025 08:57:20
Lote 13	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	9,90	02/10/2025 08:58:18
Lote 13	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	9,80	02/10/2025 08:58:30
Lote 13	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	9,70	02/10/2025 08:59:50
Lote 13	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	9,60	02/10/2025 09:00:22
Lote 13	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	9,50	02/10/2025 09:00:29
Lote 13	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	9,29	02/10/2025 09:02:23
Lote 13	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	9,19	02/10/2025 09:03:14
Lote 13	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	8,99	02/10/2025 09:05:07
Lote 13	***Negociação***	***KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45***	***8,99***	***03/10/2025 08:02:17***
Lote 14	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	14,80	02/10/2025 08:43:11
Lote 14	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	14,70	02/10/2025 08:46:04
Lote 14	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	14,60	02/10/2025 08:46:20
Lote 14	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	14,50	02/10/2025 08:47:01
Lote 14	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	14,20	02/10/2025 08:48:10
Lote 14	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	13,99	02/10/2025 08:48:22
Lote 14	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	13,80	02/10/2025 08:48:50
Lote 14	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	13,50	02/10/2025 08:52:07
Lote 14	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	13,40	02/10/2025 08:52:16
Lote 14	***Negociação***	***COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00***	***13,40***	***03/10/2025 08:02:19***
Lote 15	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	21,00	02/10/2025 08:42:50
Lote 15	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	20,90	02/10/2025 08:43:21
Lote 15	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	20,50	02/10/2025 08:44:48
Lote 15	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	20,40	02/10/2025 08:45:15
Lote 15	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	20,30	02/10/2025 08:46:13
Lote 15	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	20,20	02/10/2025 08:46:32
Lote 15	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	20,00	02/10/2025 08:47:06
Lote 15	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	19,90	02/10/2025 08:47:48
Lote 15	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	19,70	02/10/2025 08:47:57
Lote 15	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	19,60	02/10/2025 08:48:20
Lote 15	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	19,50	02/10/2025 08:49:16
Lote 15	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	20,10	02/10/2025 08:49:31
Lote 15	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	19,40	02/10/2025 08:49:49
Lote 15	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	18,99	02/10/2025 08:50:06
Lote 15	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	18,80	02/10/2025 08:50:18
Lote 15	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	18,50	02/10/2025 08:50:23
Lote 15	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	18,40	02/10/2025 08:50:30
Lote 15	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	18,30	02/10/2025 08:52:23
Lote 15	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	18,00	02/10/2025 08:52:30
Lote 15	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	17,90	02/10/2025 08:52:38

Lote 15	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	17,60	02/10/2025 08:52:40
Lote 15	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	17,50	02/10/2025 08:53:19
Lote 15	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	17,00	02/10/2025 08:53:33
Lote 15	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	16,90	02/10/2025 08:53:40
Lote 15	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	16,50	02/10/2025 08:53:49
Lote 15	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	16,40	02/10/2025 08:54:14
Lote 15	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	15,99	02/10/2025 08:54:29
Lote 15	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	15,80	02/10/2025 08:54:36

Lote 15	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	19,25	02/10/2025 08:54:37
Lote 15	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	15,50	02/10/2025 08:55:31
Lote 15	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	15,20	02/10/2025 08:55:54
Lote 15	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	15,10	02/10/2025 08:56:07
Lote 15	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	14,99	02/10/2025 08:56:36
Lote 15	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	14,89	02/10/2025 08:57:05
Lote 15	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	14,79	02/10/2025 08:57:25
Lote 15	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	14,69	02/10/2025 08:57:45
Lote 15	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	14,50	02/10/2025 08:57:56
Lote 15	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	14,40	02/10/2025 08:58:05
Lote 15	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	14,30	02/10/2025 08:58:31
Lote 15	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	14,20	02/10/2025 08:58:38
Lote 15	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	14,10	02/10/2025 08:59:18
Lote 15	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	14,00	02/10/2025 08:59:27
Lote 15	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	13,90	02/10/2025 09:00:00
Lote 15	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	13,79	02/10/2025 09:01:53
Lote 15	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	13,69	02/10/2025 09:02:01
Lote 15	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	13,58	02/10/2025 09:03:58
Lote 15	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	13,48	02/10/2025 09:04:30

Lote 15	***Negociação***	***F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME 11.960.562/0001-01***	***13,48***	***03/10/2025 08:02:20***
Lote 16	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	11,90	02/10/2025 08:43:35
Lote 16	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	11,50	02/10/2025 08:46:31
Lote 16	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	11,40	02/10/2025 08:46:41
Lote 16	***Negociação***	***COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00***	***11,40***	***03/10/2025 08:02:23***
Lote 17	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	8,80	02/10/2025 08:43:49
Lote 17	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	8,70	02/10/2025 08:46:39
Lote 17	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	8,60	02/10/2025 08:47:08
Lote 17	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	8,50	02/10/2025 08:48:59
Lote 17	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	8,40	02/10/2025 08:49:11
Lote 17	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	8,30	02/10/2025 08:49:26
Lote 17	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	8,20	02/10/2025 08:49:42
Lote 17	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	8,69	02/10/2025 08:50:08
Lote 17	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	8,00	02/10/2025 08:50:28
Lote 17	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,90	02/10/2025 08:50:41
Lote 17	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	7,50	02/10/2025 08:53:44
Lote 17	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,40	02/10/2025 08:54:05
Lote 17	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,99	02/10/2025 08:55:46
Lote 17	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,80	02/10/2025 08:56:25
Lote 17	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,50	02/10/2025 08:57:48
Lote 17	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,40	02/10/2025 08:58:46

Lote 17	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,20	02/10/2025 09:00:09
Lote 17	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,00	02/10/2025 09:00:40
Lote 17	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,90	02/10/2025 09:01:35
Lote 17	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,60	02/10/2025 09:01:47
Lote 17	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,50	02/10/2025 09:02:29
Lote 17	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,40	02/10/2025 09:03:20
Lote 17	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,30	02/10/2025 09:03:49
Lote 17	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,20	02/10/2025 09:04:02
Lote 17	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,99	02/10/2025 09:05:05
Lote 17	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	4,85	02/10/2025 09:06:59
Lote 17	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,75	02/10/2025 09:07:07
Lote 17	***Negociação***	***F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME 11.960.562/0001-01***	***4,75***	***03/10/2025 08:02:26***
Lote 18	***Negociação***	***COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00***	***7,99***	***03/10/2025 08:02:29***
Lote 19	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	5,40	02/10/2025 08:43:04
Lote 19	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,30	02/10/2025 08:44:07
Lote 19	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	5,20	02/10/2025 08:44:43
Lote 19	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,10	02/10/2025 08:45:04
Lote 19	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	5,00	02/10/2025 08:46:48
Lote 19	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,90	02/10/2025 08:47:26
Lote 19	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,99	02/10/2025 08:48:41

Lote 19	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	6,90	02/10/2025 08:50:27
Lote 19	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	4,80	02/10/2025 08:52:29
Lote 19	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,70	02/10/2025 08:52:45
Lote 19	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	4,50	02/10/2025 08:54:33
Lote 19	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,40	02/10/2025 08:54:42
Lote 19	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	4,30	02/10/2025 08:55:03
Lote 19	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	3,47	02/10/2025 08:55:27
Lote 19	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,37	02/10/2025 08:56:16
Lote 19	***Negociação***	***COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00***	***3,37***	***03/10/2025 08:02:32***
Lote 20	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	16,50	02/10/2025 08:44:21
Lote 20	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	16,40	02/10/2025 08:44:39
Lote 20	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	16,30	02/10/2025 08:44:52
Lote 20	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	16,00	02/10/2025 08:47:00
Lote 20	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	15,90	02/10/2025 08:47:36
Lote 20	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	15,80	02/10/2025 08:48:33
Lote 20	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	15,70	02/10/2025 08:48:59
Lote 20	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	15,50	02/10/2025 08:49:05
Lote 20	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	15,40	02/10/2025 08:49:35
Lote 20	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	14,99	02/10/2025 08:49:47
Lote 20	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	14,89	02/10/2025 08:49:59
Lote 20	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	14,79	02/10/2025 08:50:11
Lote 20	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	14,69	02/10/2025 08:50:44

Lote 20	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	19,98	02/10/2025 08:51:00
Lote 20	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	14,59	02/10/2025 08:51:30
Lote 20	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	14,39	02/10/2025 08:52:18
Lote 20	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	14,29	02/10/2025 08:53:06
Lote 20	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	14,19	02/10/2025 08:53:14

Lote 20	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	14,09	02/10/2025 08:53:54
Lote 20	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	13,98	02/10/2025 08:54:04
Lote 20	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	13,88	02/10/2025 08:54:53
Lote 20	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	13,69	02/10/2025 08:55:21
Lote 20	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	13,59	02/10/2025 08:56:55
Lote 20	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	13,29	02/10/2025 08:58:55
Lote 20	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	13,19	02/10/2025 08:59:07
Lote 20	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	13,09	02/10/2025 09:01:03
Lote 20	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	12,99	02/10/2025 09:02:43
Lote 20	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	12,89	02/10/2025 09:04:39
Lote 20	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	12,79	02/10/2025 09:06:01
Lote 20	***Negociação***	***W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72***	***12,79***	***03/10/2025 08:02:34***
Lote 21	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	18,40	02/10/2025 09:07:53
Lote 21	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	18,30	02/10/2025 09:09:40
Lote 21	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	19,98	02/10/2025 09:09:50
Lote 21	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	18,20	02/10/2025 09:10:14
Lote 21	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	17,99	02/10/2025 09:10:23
Lote 21	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	17,89	02/10/2025 09:10:51
Lote 21	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	17,75	02/10/2025 09:12:40
Lote 21	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	17,60	02/10/2025 09:13:19
Lote 21	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	17,50	02/10/2025 09:16:34
Lote 21	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	17,40	02/10/2025 09:17:06
Lote 21	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	16,66	02/10/2025 09:17:40
Lote 21	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	16,50	02/10/2025 09:18:59
Lote 21	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	16,40	02/10/2025 09:19:29
Lote 21	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	16,30	02/10/2025 09:19:52
Lote 21	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	16,20	02/10/2025 09:20:28
Lote 21	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	15,99	02/10/2025 09:21:10
Lote 21	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	15,89	02/10/2025 09:21:17
Lote 21	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	15,50	02/10/2025 09:21:28
Lote 21	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	15,40	02/10/2025 09:21:38
Lote 21	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	14,99	02/10/2025 09:23:24
Lote 21	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	14,89	02/10/2025 09:23:48
Lote 21	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	14,79	02/10/2025 09:25:14
Lote 21	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	14,69	02/10/2025 09:25:25
Lote 21	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	14,59	02/10/2025 09:26:50
Lote 21	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	14,39	02/10/2025 09:26:57
Lote 21	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	14,29	02/10/2025 09:27:02
Lote 21	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	13,99	02/10/2025 09:27:06
Lote 21	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	13,55	02/10/2025 09:28:54
Lote 21	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	13,25	02/10/2025 09:30:24
Lote 21	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	13,09	02/10/2025 09:32:21
Lote 21	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	12,99	02/10/2025 09:34:12
Lote 21	***Negociação***	***KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45***	***12,99***	***03/10/2025 08:02:39***
Lote 22	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	7,99	02/10/2025 09:10:18
Lote 22	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	5,00	02/10/2025 09:12:13
Lote 22	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,40	02/10/2025 09:12:35
Lote 22	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,90	02/10/2025 09:12:43

Lote 22	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	7,50	02/10/2025 09:12:51
Lote 22	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	4,00	02/10/2025 09:13:42
Lote 22	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	7,40	02/10/2025 09:13:49
Lote 22	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,90	02/10/2025 09:14:11
Lote 22	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	3,80	02/10/2025 09:15:43
Lote 22	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,70	02/10/2025 09:16:22
Lote 22	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	3,60	02/10/2025 09:16:56
Lote 22	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,50	02/10/2025 09:17:10
Lote 22	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	3,39	02/10/2025 09:19:33

Lote 22	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,29	02/10/2025 09:20:22
Lote 22	Aberta (Excluído)	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	~~3,09~~	~~02/10/2025 09:22:15~~
Lote 22	***Negociação***	***COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00***	***3,29***	***03/10/2025 08:02:41***
Lote 23	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	46,80	02/10/2025 09:08:21
Lote 23	Aberta	M AX DIONE GONCALVES DA SILVA 07788659673 37.972.553/0001-16	46,20	02/10/2025 09:08:56
Lote 23	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	46,10	02/10/2025 09:09:35
Lote 23	Aberta	M AX DIONE GONCALVES DA SILVA 07788659673 37.972.553/0001-16	46,00	02/10/2025 09:10:00
Lote 23	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	45,90	02/10/2025 09:10:22
Lote 23	Aberta	M AX DIONE GONCALVES DA SILVA 07788659673 37.972.553/0001-16	45,80	02/10/2025 09:10:29
Lote 23	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	45,50	02/10/2025 09:10:43
Lote 23	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	45,40	02/10/2025 09:11:41
Lote 23	Aberta	M AX DIONE GONCALVES DA SILVA 07788659673 37.972.553/0001-16	45,20	02/10/2025 09:12:08
Lote 23	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	45,00	02/10/2025 09:12:23
Lote 23	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	44,90	02/10/2025 09:12:30
Lote 23	Aberta	M AX DIONE GONCALVES DA SILVA 07788659673 37.972.553/0001-16	44,80	02/10/2025 09:12:47
Lote 23	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	44,50	02/10/2025 09:13:02
Lote 23	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	44,40	02/10/2025 09:13:08
Lote 23	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	58,20	02/10/2025 09:13:09
Lote 23	Aberta	M AX DIONE GONCALVES DA SILVA 07788659673 37.972.553/0001-16	44,20	02/10/2025 09:13:41
Lote 23	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	44,10	02/10/2025 09:14:15

Lote 23	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	44,00	02/10/2025 09:14:17
Lote 23	Aberta	M AX DIONE GONCALVES DA SILVA 07788659673 37.972.553/0001-16	43,50	02/10/2025 09:14:36
Lote 23	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	43,00	02/10/2025 09:14:54
Lote 23	Aberta	M AX DIONE GONCALVES DA SILVA 07788659673 37.972.553/0001-16	42,90	02/10/2025 09:15:13
Lote 23	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	42,80	02/10/2025 09:16:21
Lote 23	Aberta	M AX DIONE GONCALVES DA SILVA 07788659673 37.972.553/0001-16	42,70	02/10/2025 09:17:23
Lote 23	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	42,50	02/10/2025 09:19:03
Lote 23	Aberta	M AX DIONE GONCALVES DA SILVA 07788659673 37.972.553/0001-16	42,40	02/10/2025 09:19:25
Lote 23	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	42,00	02/10/2025 09:19:37
Lote 23	Aberta	M AX DIONE GONCALVES DA SILVA 07788659673 37.972.553/0001-16	41,00	02/10/2025 09:20:14
Lote 23	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	41,90	02/10/2025 09:20:21
Lote 23	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	40,50	02/10/2025 09:21:43
Lote 23	Aberta	M AX DIONE GONCALVES DA SILVA 07788659673 37.972.553/0001-16	40,40	02/10/2025 09:21:50
Lote 23	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	40,30	02/10/2025 09:22:26
Lote 23	Aberta	M AX DIONE GONCALVES DA SILVA 07788659673 37.972.553/0001-16	40,20	02/10/2025 09:22:42
Lote 23	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	39,99	02/10/2025 09:22:54
Lote 23	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	39,89	02/10/2025 09:23:05
Lote 23	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	39,79	02/10/2025 09:24:46

Lote 23	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	38,55	02/10/2025 09:26:36
Lote 23	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	38,45	02/10/2025 09:27:33
Lote 23	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	38,35	02/10/2025 09:27:55
Lote 23	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	38,25	02/10/2025 09:29:27
Lote 23	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	37,77	02/10/2025 09:31:10
Lote 23	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	37,65	02/10/2025 09:32:53
Lote 23	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	37,55	02/10/2025 09:34:04
Lote 23	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	37,45	02/10/2025 09:34:55
Lote 23	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	37,00	02/10/2025 09:36:07
Lote 23	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	36,90	02/10/2025 09:36:40
Lote 23	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	37,25	02/10/2025 09:38:05
Lote 23	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	36,69	02/10/2025 09:39:22
Lote 23	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	36,59	02/10/2025 09:40:18
Lote 23	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	36,25	02/10/2025 09:41:41
Lote 23	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	36,00	02/10/2025 09:41:54
Lote 23	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	35,90	02/10/2025 09:42:39
Lote 23	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	35,80	02/10/2025 09:43:17
Lote 23	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	35,70	02/10/2025 09:44:54
Lote 23	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	35,79	02/10/2025 09:44:54
Lote 23	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	35,60	02/10/2025 09:46:05
Lote 23	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	35,65	02/10/2025 09:46:07
Lote 23	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	35,45	02/10/2025 09:47:52
Lote 23	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	35,35	02/10/2025 09:48:23
Lote 23	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	35,00	02/10/2025 09:50:19
Lote 23	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	34,90	02/10/2025 09:51:49
Lote 23	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	34,77	02/10/2025 09:53:20
Lote 23	***Negociação***	***KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45***	***34,77***	***03/10/2025 08:02:43***
Lote 24	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	26,00	02/10/2025 09:10:54
Lote 24	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	25,90	02/10/2025 09:11:12
Lote 24	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	25,00	02/10/2025 09:12:28
Lote 24	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	24,00	02/10/2025 09:12:52
Lote 24	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	23,50	02/10/2025 09:13:28
Lote 24	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	23,00	02/10/2025 09:13:39
Lote 24	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	22,00	02/10/2025 09:14:25
Lote 24	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	22,50	02/10/2025 09:14:31
Lote 24	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	21,50	02/10/2025 09:14:45
Lote 24	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	21,00	02/10/2025 09:14:57
Lote 24	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	20,00	02/10/2025 09:15:56
Lote 24	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	19,90	02/10/2025 09:16:10
Lote 24	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	19,50	02/10/2025 09:17:03
Lote 24	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	19,00	02/10/2025 09:17:07
Lote 24	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	18,90	02/10/2025 09:17:15
Lote 24	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	18,00	02/10/2025 09:17:35
Lote 24	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	19,55	02/10/2025 09:17:48
Lote 24	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	17,90	02/10/2025 09:18:14
Lote 24	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	17,80	02/10/2025 09:19:08
Lote 24	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	17,70	02/10/2025 09:19:26
		F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME		

Lote 24	Aberta	11.960.562/0001-01	17,60	02/10/2025 09:20:27
Lote 24	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	17,50	02/10/2025 09:20:34
Lote 24	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	17,00	02/10/2025 09:21:39
Lote 24	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	16,90	02/10/2025 09:21:45
Lote 24	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	16,50	02/10/2025 09:21:51
Lote 24	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	16,40	02/10/2025 09:21:58
Lote 24	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	16,30	02/10/2025 09:22:34
Lote 24	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	16,20	02/10/2025 09:22:49
Lote 24	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	16,10	02/10/2025 09:22:57
Lote 24	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	16,00	02/10/2025 09:24:19
Lote 24	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	15,90	02/10/2025 09:24:26
Lote 24	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	15,80	02/10/2025 09:24:40
Lote 24	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	15,50	02/10/2025 09:24:57
Lote 24	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	15,40	02/10/2025 09:25:32
Lote 24	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	15,30	02/10/2025 09:26:02
Lote 24	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	15,20	02/10/2025 09:26:15
Lote 24	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	15,10	02/10/2025 09:26:25
Lote 24	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	15,00	02/10/2025 09:27:24
Lote 24	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	14,90	02/10/2025 09:27:30
Lote 24	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	14,80	02/10/2025 09:28:09
Lote 24	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	14,70	02/10/2025 09:28:20
Lote 24	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	14,60	02/10/2025 09:28:48
Lote 24	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	14,50	02/10/2025 09:29:10
Lote 24	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	14,30	02/10/2025 09:29:18
Lote 24	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	14,20	02/10/2025 09:29:33
Lote 24	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	14,00	02/10/2025 09:30:06
Lote 24	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	13,90	02/10/2025 09:30:34
Lote 24	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	13,80	02/10/2025 09:31:07
Lote 24	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	13,70	02/10/2025 09:32:45
Lote 24	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	13,60	02/10/2025 09:33:49
Lote 24	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	13,25	02/10/2025 09:35:26
Lote 24	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	13,00	02/10/2025 09:37:17
Lote 24	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	12,85	02/10/2025 09:38:28
Lote 24	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	12,75	02/10/2025 09:39:41
Lote 24	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	12,55	02/10/2025 09:41:16
Lote 24	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	12,33	02/10/2025 09:43:11
Lote 24	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	12,00	02/10/2025 09:45:10
Lote 24	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	11,85	02/10/2025 09:46:23
Lote 24	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	11,75	02/10/2025 09:48:22
Lote 24	***Negociação***	***KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45***	***11,75***	***03/10/2025 08:02:45***
Lote 25	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	26,00	02/10/2025 09:11:00
Lote 25	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	25,90	02/10/2025 09:11:17
Lote 25	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	25,00	02/10/2025 09:12:46
Lote 25	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	24,00	02/10/2025 09:12:59
Lote 25	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	23,50	02/10/2025 09:13:32
Lote 25	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	23,00	02/10/2025 09:13:36
Lote 25	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	22,00	02/10/2025 09:14:29
Lote 25	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	21,50	02/10/2025 09:14:38

Lote 25	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	21,00	02/10/2025 09:14:53
Lote 25	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	20,90	02/10/2025 09:15:59
Lote 25	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	20,00	02/10/2025 09:16:05
Lote 25	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	19,90	02/10/2025 09:16:15
Lote 25	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	19,50	02/10/2025 09:17:09
Lote 25	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	19,00	02/10/2025 09:17:17
Lote 25	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	19,40	02/10/2025 09:17:20
Lote 25	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	18,90	02/10/2025 09:17:32
Lote 25	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	18,00	02/10/2025 09:19:21
Lote 25	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	17,90	02/10/2025 09:19:30
Lote 25	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	17,80	02/10/2025 09:19:50
Lote 25	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	17,70	02/10/2025 09:20:35
Lote 25	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	17,40	02/10/2025 09:21:06
Lote 25	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	15,00	02/10/2025 09:21:30
Lote 25	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	14,90	02/10/2025 09:21:53
Lote 25	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	14,50	02/10/2025 09:23:52
Lote 25	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	14,40	02/10/2025 09:24:01
Lote 25	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	14,30	02/10/2025 09:24:33
Lote 25	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	14,10	02/10/2025 09:24:44
Lote 25	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	14,00	02/10/2025 09:25:36
Lote 25	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	13,90	02/10/2025 09:25:46
Lote 25	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	13,00	02/10/2025 09:27:29
Lote 25	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	12,90	02/10/2025 09:27:36
Lote 25	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	12,80	02/10/2025 09:29:06
Lote 25	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	11,70	02/10/2025 09:29:40
Lote 25	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	11,00	02/10/2025 09:31:08
Lote 25	***Negociação***	***SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78***	***10,90***	***03/10/2025 08:21:54***
Lote 26	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	35,80	02/10/2025 09:08:54
Lote 26	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	35,50	02/10/2025 09:11:10
Lote 26	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	35,40	02/10/2025 09:11:27
Lote 26	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	35,00	02/10/2025 09:12:04
Lote 26	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	34,00	02/10/2025 09:12:21
Lote 26	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	31,00	02/10/2025 09:12:57
Lote 26	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	30,90	02/10/2025 09:13:40
Lote 26	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	30,50	02/10/2025 09:13:45
Lote 26	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	30,40	02/10/2025 09:14:52
Lote 26	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	30,30	02/10/2025 09:15:06
Lote 26	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	30,20	02/10/2025 09:15:16
Lote 26	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	30,10	02/10/2025 09:15:56
Lote 26	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	30,00	02/10/2025 09:16:04
Lote 26	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	29,50	02/10/2025 09:16:20
Lote 26	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	29,40	02/10/2025 09:16:31
Lote 26	Aberta	Agropecuária Fazenda do Bento Ind. e Com. Ltda 38.749.487/0001-82	27,50	02/10/2025 09:16:52
Lote 26	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	27,40	02/10/2025 09:17:19
Lote 26	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	27,00	02/10/2025 09:17:23
Lote 26	Aberta (Excluído)	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	~~2,69~~	~~02/10/2025 09:17:50~~
Lote 26	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	29,25	02/10/2025 09:17:53
Lote 26	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	26,90	02/10/2025 09:18:32

Lote 26	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	26,00	02/10/2025 09:19:30
Lote 26	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	29,20	02/10/2025 09:21:11

Lote 26	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	28,80	02/10/2025 09:21:43
Lote 26	Aberta	Agropecuária Fazenda do Bento Ind. e Com. Ltda 38.749.487/0001-82	24,60	02/10/2025 09:21:50
Lote 26	***Negociação***	***Agropecuária Fazenda do Bento Ind. e Com. Ltda 38.749.487/0001-82***	***24,60***	***03/10/2025 08:02:50***
Lote 27	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	34,00	02/10/2025 09:11:24
Lote 27	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	33,00	02/10/2025 09:11:35
Lote 27	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	32,00	02/10/2025 09:11:45
Lote 27	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	31,50	02/10/2025 09:11:56
Lote 27	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	31,00	02/10/2025 09:12:16
Lote 27	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	30,50	02/10/2025 09:13:33
Lote 27	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	30,40	02/10/2025 09:15:24
Lote 27	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	30,00	02/10/2025 09:15:40
Lote 27	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	29,90	02/10/2025 09:17:33
Lote 27	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	29,80	02/10/2025 09:17:57
Lote 27	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	29,50	02/10/2025 09:19:39
Lote 27	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	28,40	02/10/2025 09:20:08
Lote 27	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	28,00	02/10/2025 09:20:48
Lote 27	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	27,50	02/10/2025 09:20:59
Lote 27	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	27,40	02/10/2025 09:22:14
Lote 27	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	27,30	02/10/2025 09:22:36

Lote 27	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	27,20	02/10/2025 09:23:03
Lote 27	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	26,90	02/10/2025 09:23:13
Lote 27	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	26,80	02/10/2025 09:24:17
Lote 27	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	26,50	02/10/2025 09:24:36
Lote 27	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	26,40	02/10/2025 09:25:46
Lote 27	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	26,30	02/10/2025 09:26:13
Lote 27	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	26,20	02/10/2025 09:26:34
Lote 27	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	25,50	02/10/2025 09:26:50
Lote 27	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	25,40	02/10/2025 09:27:40
Lote 27	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	25,00	02/10/2025 09:27:55
Lote 27	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	24,90	02/10/2025 09:28:28
Lote 27	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	24,50	02/10/2025 09:28:34
Lote 27	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	24,25	02/10/2025 09:30:11
Lote 27	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	24,00	02/10/2025 09:30:44
Lote 27	***Negociação***	***COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00***	***24,00***	***03/10/2025 08:02:52***
Lote 28	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	29,90	02/10/2025 09:13:40
Lote 28	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	24,00	02/10/2025 09:13:49
Lote 28	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	23,90	02/10/2025 09:14:03
Lote 28	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	23,50	02/10/2025 09:15:34
Lote 28	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	23,40	02/10/2025 09:15:49

Lote 28	Aberta (Excluído)	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	~~23,00~~	~~02/10/2025 09:17:41~~
Lote 28	Aberta (Excluído)	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	~~23,25~~	~~02/10/2025 09:17:58~~
Lote 28	***Negociação***	***COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00***	***23,40***	***03/10/2025 08:02:54***
Lote 29	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	8,10	02/10/2025 09:09:19
Lote 29	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	7,99	02/10/2025 09:18:02
Lote 29	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,80	02/10/2025 09:18:51

Lote 29	***Negociação***	***COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00***	***7,80***	***03/10/2025 08:02:56***
Lote 30	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	9,80	02/10/2025 09:09:27
Lote 30	***Negociação***	***COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00***	***9,80***	***03/10/2025 08:02:58***
Lote 31	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	72,00	02/10/2025 09:52:28
Lote 31	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	71,90	02/10/2025 09:52:37
Lote 31	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	75,00	02/10/2025 09:55:14
Lote 31	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	71,55	02/10/2025 10:00:26
Lote 31	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	71,33	02/10/2025 10:00:40
Lote 31	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	71,00	02/10/2025 10:00:59
Lote 31	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	70,89	02/10/2025 10:02:25
Lote 31	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	68,00	02/10/2025 10:02:40
Lote 31	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	67,79	02/10/2025 10:04:21
Lote 31	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	65,00	02/10/2025 10:04:44
Lote 31	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	64,00	02/10/2025 10:06:20
Lote 31	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	60,00	02/10/2025 10:07:01
Lote 31	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	59,89	02/10/2025 10:08:16
Lote 31	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	59,50	02/10/2025 10:08:44
Lote 31	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	59,40	02/10/2025 10:10:19
Lote 31	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	59,00	02/10/2025 10:10:38
Lote 31	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	58,79	02/10/2025 10:11:57
Lote 31	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	58,50	02/10/2025 10:12:08
Lote 31	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	58,00	02/10/2025 10:13:27
Lote 31	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	57,00	02/10/2025 10:13:56
Lote 31	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	56,55	02/10/2025 10:15:05
Lote 31	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	56,45	02/10/2025 10:15:50
Lote 31	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	56,25	02/10/2025 10:17:21
Lote 31	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	56,15	02/10/2025 10:17:44
Lote 31	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	56,00	02/10/2025 10:18:52
Lote 31	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	55,90	02/10/2025 10:19:12
Lote 31	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	55,00	02/10/2025 10:20:46
Lote 31	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	54,90	02/10/2025 10:21:52
Lote 31	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	53,00	02/10/2025 10:23:01
Lote 31	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	52,90	02/10/2025 10:23:47
Lote 31	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	52,45	02/10/2025 10:25:16
Lote 31	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	52,30	02/10/2025 10:25:32
Lote 31	***Negociação***	***COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00***	***52,30***	***03/10/2025 08:03:04***
Lote 32	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,40	02/10/2025 09:50:58
Lote 32	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	4,30	02/10/2025 09:52:34
Lote 32	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,20	02/10/2025 09:52:53
Lote 32	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,10	02/10/2025 09:55:31
Lote 32	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,00	02/10/2025 09:55:53
Lote 32	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,90	02/10/2025 09:58:37
Lote 32	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,80	02/10/2025 09:58:45
Lote 32	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	4,29	02/10/2025 09:59:54
Lote 32	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,60	02/10/2025 10:00:50
Lote 32	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,50	02/10/2025 10:01:05
Lote 32	***Negociação***	***COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00***	***3,50***	***03/10/2025 08:03:06***
Lote 33	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	3,40	02/10/2025 09:52:46

Lote 33	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,20	02/10/2025 09:53:05
Lote 33	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,10	02/10/2025 09:55:50
Lote 33	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,00	02/10/2025 09:56:00
Lote 33	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	2,90	02/10/2025 09:57:22
Lote 33	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	2,80	02/10/2025 09:58:08
Lote 33	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	2,70	02/10/2025 09:58:53
Lote 33	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	2,60	02/10/2025 09:59:12
Lote 33	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	4,80	02/10/2025 10:00:01
Lote 33	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	2,50	02/10/2025 10:00:07
Lote 33	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	2,40	02/10/2025 10:00:27
Lote 33	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	2,30	02/10/2025 10:01:16
Lote 33	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	2,20	02/10/2025 10:01:55
Lote 33	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	4,70	02/10/2025 10:02:04
Lote 33	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	2,10	02/10/2025 10:02:16
Lote 33	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	2,00	02/10/2025 10:02:31
Lote 33	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	1,90	02/10/2025 10:03:38
Lote 33	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	1,80	02/10/2025 10:03:51
Lote 33	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	1,70	02/10/2025 10:04:45
Lote 33	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	1,60	02/10/2025 10:05:25
Lote 33	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	1,50	02/10/2025 10:06:24
Lote 33	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	1,40	02/10/2025 10:06:49
Lote 33	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	1,30	02/10/2025 10:07:26
Lote 33	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	1,20	02/10/2025 10:07:38
Lote 33	***Negociação***	***COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00***	***1,20***	***03/10/2025 08:03:08***
Lote 34	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,40	02/10/2025 09:51:19
Lote 34	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	4,30	02/10/2025 09:52:56
Lote 34	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,20	02/10/2025 09:53:12
Lote 34	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,10	02/10/2025 09:56:00
Lote 34	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,00	02/10/2025 09:56:12
Lote 34	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,90	02/10/2025 09:57:40
Lote 34	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,80	02/10/2025 09:58:01
Lote 34	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,70	02/10/2025 09:58:59
Lote 34	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,60	02/10/2025 09:59:18
Lote 34	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	3,50	02/10/2025 09:59:54
Lote 34	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	4,29	02/10/2025 10:00:20
Lote 34	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,40	02/10/2025 10:00:35
Lote 34	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	3,30	02/10/2025 10:00:44
Lote 34	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,20	02/10/2025 10:01:13
Lote 34	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,10	02/10/2025 10:01:27
Lote 34	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,00	02/10/2025 10:02:01
Lote 34	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	2,90	02/10/2025 10:02:24
Lote 34	***Negociação***	***F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME 11.960.562/0001-01***	***2,90***	***03/10/2025 08:03:10***
Lote 35	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	3,00	02/10/2025 09:55:30
Lote 35	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	2,90	02/10/2025 09:55:44
Lote 35	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,50	02/10/2025 09:56:10
Lote 35	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	2,80	02/10/2025 09:59:54
Lote 35	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	2,50	02/10/2025 10:00:04
Lote 35	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	2,40	02/10/2025 10:00:43

Lote 35	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	6,30	02/10/2025 10:01:29
Lote 35	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	2,20	02/10/2025 10:02:35
Lote 35	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	2,10	02/10/2025 10:03:08
Lote 35	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	2,00	02/10/2025 10:04:50
Lote 35	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	1,90	02/10/2025 10:05:19
Lote 35	***Negociação***	***COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00***	***1,90***	***03/10/2025 08:03:13***

Lote 36	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,89	02/10/2025 09:52:03
Lote 36	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,79	02/10/2025 09:56:20
Lote 36	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,69	02/10/2025 09:56:33
Lote 36	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,59	02/10/2025 09:59:09
Lote 36	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,49	02/10/2025 09:59:32
Lote 36	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	4,80	02/10/2025 10:00:24
Lote 36	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	3,20	02/10/2025 10:00:42
Lote 36	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,10	02/10/2025 10:00:51
Lote 36	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	3,77	02/10/2025 10:00:51
Lote 36	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,00	02/10/2025 10:01:37
Lote 36	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	2,90	02/10/2025 10:02:10
Lote 36	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	2,80	02/10/2025 10:03:10
Lote 36	***Negociação***	***F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME 11.960.562/0001-01***	***2,80***	***03/10/2025 08:03:15***
Lote 37	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,89	02/10/2025 09:52:08
Lote 37	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	3,79	02/10/2025 09:53:03
Lote 37	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,69	02/10/2025 09:53:29
Lote 37	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	3,00	02/10/2025 09:55:41
Lote 37	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	2,90	02/10/2025 09:56:27
Lote 37	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	2,80	02/10/2025 09:56:31
Lote 37	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	2,70	02/10/2025 10:00:21
Lote 37	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	3,60	02/10/2025 10:01:01

Lote 37	***Negociação***	***SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78***	***2,70***	***03/10/2025 08:03:18***
Lote 38	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,89	02/10/2025 09:52:19
Lote 38	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	7,79	02/10/2025 09:53:11
Lote 38	Aberta (Excluído)	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	~~7,69~~	~~02/10/2025 09:53:38~~
Lote 38	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,69	02/10/2025 09:54:25
Lote 38	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,59	02/10/2025 09:55:12
Lote 38	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	7,00	02/10/2025 09:56:04
Lote 38	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,50	02/10/2025 09:56:41
Lote 38	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,40	02/10/2025 09:57:28
Lote 38	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,30	02/10/2025 09:57:50
Lote 38	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,20	02/10/2025 09:59:56
Lote 38	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,10	02/10/2025 10:00:22
Lote 38	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,00	02/10/2025 10:01:30
Lote 38	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,90	02/10/2025 10:01:48
Lote 38	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	5,70	02/10/2025 10:03:15
Lote 38	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,60	02/10/2025 10:03:28
Lote 38	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,50	02/10/2025 10:04:06
Lote 38	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,40	02/10/2025 10:04:13
Lote 38	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,30	02/10/2025 10:04:32
Lote 38	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,20	02/10/2025 10:05:41
Lote 38	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,10	02/10/2025 10:06:03

Lote 38	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,00	02/10/2025 10:06:38
Lote 38	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,90	02/10/2025 10:06:49
Lote 38	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,80	02/10/2025 10:07:21
Lote 38	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,70	02/10/2025 10:09:03
Lote 38	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	4,60	02/10/2025 10:10:46
Lote 38	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,50	02/10/2025 10:11:02
Lote 38	***Negociação***	***F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME 11.960.562/0001-01***	***4,50***	***03/10/2025 08:03:21***
Lote 39	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	7,40	02/10/2025 09:53:24
Lote 39	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,30	02/10/2025 09:53:52
Lote 39	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	7,00	02/10/2025 09:55:56
Lote 39	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,90	02/10/2025 09:56:52
Lote 39	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,80	02/10/2025 09:57:36
Lote 39	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,70	02/10/2025 09:58:00
Lote 39	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,60	02/10/2025 09:58:25
Lote 39	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,50	02/10/2025 09:59:17
Lote 39	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,40	02/10/2025 10:00:04
Lote 39	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,30	02/10/2025 10:00:14
Lote 39	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,20	02/10/2025 10:00:21
Lote 39	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	6,00	02/10/2025 10:00:28
Lote 39	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	6,97	02/10/2025 10:00:58

Lote 39	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,90	02/10/2025 10:01:38
Lote 39	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	7,80	02/10/2025 10:01:49
Lote 39	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,80	02/10/2025 10:01:59
Lote 39	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,70	02/10/2025 10:02:21
Lote 39	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	5,60	02/10/2025 10:02:39
Lote 39	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,50	02/10/2025 10:02:59
Lote 39	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	8,50	02/10/2025 10:03:00
Lote 39	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	5,30	02/10/2025 10:03:32
Lote 39	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	6,89	02/10/2025 10:03:37
Lote 39	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,20	02/10/2025 10:03:39
Lote 39	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,10	02/10/2025 10:04:01
Lote 39	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,00	02/10/2025 10:04:17
Lote 39	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,90	02/10/2025 10:04:23
Lote 39	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,80	02/10/2025 10:05:10
Lote 39	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,70	02/10/2025 10:05:35
Lote 39	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,60	02/10/2025 10:06:07
Lote 39	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,50	02/10/2025 10:06:13
Lote 39	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,40	02/10/2025 10:06:27
Lote 39	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,30	02/10/2025 10:06:58
Lote 39	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,20	02/10/2025 10:07:13

Lote 39	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,10	02/10/2025 10:07:38
Lote 39	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,00	02/10/2025 10:07:55
Lote 39	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	3,90	02/10/2025 10:08:04
Lote 39	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,80	02/10/2025 10:08:30
Lote 39	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	3,70	02/10/2025 10:08:50
Lote 39	***Negociação***	***SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78***	***3,70***	***03/10/2025 08:03:23***
Lote 40	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,89	02/10/2025 09:52:30
Lote 40	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA	5,79	02/10/2025 09:53:33

		11.633.407/0001-72		
Lote 40	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	6,89	02/10/2025 09:53:40
Lote 40	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,69	02/10/2025 09:54:07
Lote 40	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	5,00	02/10/2025 09:56:13
Lote 40	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,90	02/10/2025 09:57:02
Lote 40	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,80	02/10/2025 09:57:47
Lote 40	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,70	02/10/2025 09:58:10
Lote 40	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,60	02/10/2025 09:58:31
Lote 40	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,50	02/10/2025 09:59:27
Lote 40	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,40	02/10/2025 10:00:14
Lote 40	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	4,30	02/10/2025 10:00:37
Lote 40	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,20	02/10/2025 10:02:16
Lote 40	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	5,20	02/10/2025 10:02:36
Lote 40	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	6,88	02/10/2025 10:02:43
Lote 40	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	5,10	02/10/2025 10:04:00
Lote 40	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,10	02/10/2025 10:04:18
Lote 40	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	3,99	02/10/2025 10:05:48
Lote 40	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	3,80	02/10/2025 10:07:07
Lote 40	***Negociação***	***SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78***	***3,80***	***03/10/2025 08:03:25***
Lote 41	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,39	02/10/2025 10:14:12
Lote 41	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	4,20	02/10/2025 10:17:24
Lote 41	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,10	02/10/2025 10:17:30
Lote 41	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,00	02/10/2025 10:17:34
Lote 41	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	4,99	02/10/2025 10:17:42
Lote 41	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	3,90	02/10/2025 10:19:55
Lote 41	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,80	02/10/2025 10:20:14
Lote 41	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	4,90	02/10/2025 10:20:14
Lote 41	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,70	02/10/2025 10:20:26
Lote 41	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	3,60	02/10/2025 10:20:58
Lote 41	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	3,47	02/10/2025 10:21:19
Lote 41	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,37	02/10/2025 10:21:30
Lote 41	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,27	02/10/2025 10:22:45
Lote 41	***Negociação***	***F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME 11.960.562/0001-01***	***3,27***	***03/10/2025 08:03:31***
Lote 42	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	7,89	02/10/2025 10:13:54
Lote 42	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,79	02/10/2025 10:14:18
Lote 42	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	7,69	02/10/2025 10:17:47
Lote 42	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	7,00	02/10/2025 10:17:48
Lote 42	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,50	02/10/2025 10:17:56
Lote 42	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,90	02/10/2025 10:18:08
Lote 42	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,40	02/10/2025 10:18:14
Lote 42	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	10,35	02/10/2025 10:18:57
Lote 42	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	6,80	02/10/2025 10:20:04
Lote 42	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	6,30	02/10/2025 10:20:08
Lote 42	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,20	02/10/2025 10:20:20
Lote 42	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,10	02/10/2025 10:20:37
Lote 42	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	6,00	02/10/2025 10:20:42
Lote 42	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,90	02/10/2025 10:21:34
Lote 42	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	5,80	02/10/2025 10:22:44

Lote 42	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,70	02/10/2025 10:22:54
Lote 42	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,50	02/10/2025 10:22:55
Lote 42	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	5,40	02/10/2025 10:23:07
Lote 42	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	5,30	02/10/2025 10:23:19
Lote 42	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,20	02/10/2025 10:24:07
Lote 42	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	5,10	02/10/2025 10:24:21
Lote 42	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,00	02/10/2025 10:24:30
Lote 42	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	4,56	02/10/2025 10:24:55
Lote 42	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,46	02/10/2025 10:26:16
Lote 42	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	3,99	02/10/2025 10:28:12

Lote 42	***Negociação***	***KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45***	***3,99***	***03/10/2025 08:03:33***
Lote 43	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	6,69	02/10/2025 10:14:04
Lote 43	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,59	02/10/2025 10:14:22
Lote 43	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,49	02/10/2025 10:14:44
Lote 43	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,39	02/10/2025 10:16:08
Lote 43	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,29	02/10/2025 10:16:33
Lote 43	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,19	02/10/2025 10:17:18
Lote 43	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	6,00	02/10/2025 10:17:58
Lote 43	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,90	02/10/2025 10:18:12
Lote 43	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,80	02/10/2025 10:18:23
Lote 43	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,70	02/10/2025 10:19:08
Lote 43	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,60	02/10/2025 10:19:26
Lote 43	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,50	02/10/2025 10:19:53
Lote 43	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,40	02/10/2025 10:20:06
Lote 43	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	5,30	02/10/2025 10:20:28
Lote 43	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,20	02/10/2025 10:20:49
Lote 43	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	6,30	02/10/2025 10:21:21
Lote 43	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,10	02/10/2025 10:21:38
Lote 43	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,00	02/10/2025 10:22:05
Lote 43	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	5,29	02/10/2025 10:23:11
Lote 43	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,90	02/10/2025 10:23:13

Lote 43	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,80	02/10/2025 10:23:19
Lote 43	***Negociação***	***F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME 11.960.562/0001-01***	***4,80***	***03/10/2025 08:03:36***
Lote 44	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	6,39	02/10/2025 10:14:13
Lote 44	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,29	02/10/2025 10:14:36
Lote 44	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,19	02/10/2025 10:14:51
Lote 44	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,00	02/10/2025 10:16:15
Lote 44	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,90	02/10/2025 10:16:40
Lote 44	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	5,50	02/10/2025 10:18:11
Lote 44	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,30	02/10/2025 10:18:20
Lote 44	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,20	02/10/2025 10:18:29
Lote 44	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,10	02/10/2025 10:19:17
Lote 44	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,00	02/10/2025 10:19:32
Lote 44	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	6,30	02/10/2025 10:20:51
Lote 44	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,90	02/10/2025 10:20:57
Lote 44	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	5,40	02/10/2025 10:21:15
Lote 44	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	4,50	02/10/2025 10:21:38
Lote 44	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,40	02/10/2025 10:22:17

Lote 44	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,30	02/10/2025 10:22:38
Lote 44	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	4,49	02/10/2025 10:22:58
Lote 44	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,20	02/10/2025 10:23:10
Lote 44	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,10	02/10/2025 10:24:15
Lote 44	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,00	02/10/2025 10:24:42
Lote 44	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,90	02/10/2025 10:25:06
Lote 44	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,80	02/10/2025 10:25:22
Lote 44	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,70	02/10/2025 10:26:23
Lote 44	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,60	02/10/2025 10:26:32
Lote 44	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,50	02/10/2025 10:27:06
Lote 44	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,40	02/10/2025 10:27:21
Lote 44	***Negociação***	***F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME 11.960.562/0001-01***	***3,40***	***03/10/2025 08:03:38***
Lote 45	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	3,89	02/10/2025 10:14:19
Lote 45	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,79	02/10/2025 10:14:41
Lote 45	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,69	02/10/2025 10:15:03
Lote 45	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,59	02/10/2025 10:16:19
Lote 45	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,49	02/10/2025 10:16:54
Lote 45	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,39	02/10/2025 10:18:35
Lote 45	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,29	02/10/2025 10:20:03
Lote 45	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,19	02/10/2025 10:22:31
Lote 45	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,09	02/10/2025 10:23:15
Lote 45	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	2,99	02/10/2025 10:24:27
Lote 45	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	2,89	02/10/2025 10:24:50
Lote 45	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	2,79	02/10/2025 10:25:10
Lote 45	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	2,69	02/10/2025 10:26:37
Lote 45	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	2,59	02/10/2025 10:27:12
Lote 45	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	2,49	02/10/2025 10:27:29
Lote 45	***Negociação***	***F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME 11.960.562/0001-01***	***2,49***	***03/10/2025 08:03:40***
Lote 46	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	4,40	02/10/2025 10:14:28
Lote 46	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,30	02/10/2025 10:14:49
Lote 46	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,20	02/10/2025 10:17:08
Lote 46	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,00	02/10/2025 10:18:42
Lote 46	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,90	02/10/2025 10:21:11
Lote 46	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,80	02/10/2025 10:22:20
Lote 46	***Negociação***	***COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00***	***3,80***	***03/10/2025 08:03:42***
Lote 47	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	15,39	02/10/2025 10:14:36
Lote 47	***Negociação***	***W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72***	***15,39***	***03/10/2025 08:03:45***
Lote 48	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,25	02/10/2025 10:16:21
Lote 48	***Negociação***	***F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME 11.960.562/0001-01***	***5,25***	***03/10/2025 08:03:46***
Lote 48	***Negociação***	***W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72***	***5,35***	***03/10/2025 08:36:26***
Lote 49	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,39	02/10/2025 10:16:10
Lote 49	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,29	02/10/2025 10:16:38
Lote 49	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,19	02/10/2025 10:18:42
Lote 49	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,09	02/10/2025 10:19:00
Lote 49	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,89	02/10/2025 10:19:47
Lote 49	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,79	02/10/2025 10:19:57
Lote 49	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,59	02/10/2025 10:21:29

Lote 49	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,49	02/10/2025 10:21:45
Lote 49	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,39	02/10/2025 10:21:55
Lote 49	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,29	02/10/2025 10:22:09
Lote 49	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,19	02/10/2025 10:22:23
Lote 49	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,09	02/10/2025 10:23:05
Lote 49	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,99	02/10/2025 10:23:35
Lote 49	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,89	02/10/2025 10:24:42
Lote 49	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,79	02/10/2025 10:25:03
Lote 49	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,69	02/10/2025 10:25:16
Lote 49	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,59	02/10/2025 10:25:45
Lote 49	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,49	02/10/2025 10:26:00
Lote 49	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,39	02/10/2025 10:26:51
Lote 49	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,29	02/10/2025 10:27:24
Lote 49	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,19	02/10/2025 10:27:44
Lote 49	***Negociação***	***F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME 11.960.562/0001-01***	***3,19***	***03/10/2025 08:03:49***
Lote 50	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	9,40	02/10/2025 10:14:55

Lote 50	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	9,30	02/10/2025 10:15:32
Lote 50	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	9,20	02/10/2025 10:15:58
Lote 50	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	9,10	02/10/2025 10:16:50
Lote 50	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	9,00	02/10/2025 10:18:53
Lote 50	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	8,90	02/10/2025 10:19:04
Lote 50	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	8,50	02/10/2025 10:19:35
Lote 50	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	8,40	02/10/2025 10:19:41
Lote 50	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	9,15	02/10/2025 10:20:04
Lote 50	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	8,30	02/10/2025 10:21:40
Lote 50	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	8,20	02/10/2025 10:22:03
Lote 50	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	8,10	02/10/2025 10:22:30
Lote 50	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	8,00	02/10/2025 10:23:38
Lote 50	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	7,90	02/10/2025 10:23:51
Lote 50	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,80	02/10/2025 10:25:20
Lote 50	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	7,70	02/10/2025 10:25:50
Lote 50	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,60	02/10/2025 10:26:07
Lote 50	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	7,68	02/10/2025 10:26:14
Lote 50	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	7,50	02/10/2025 10:27:12
Lote 50	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,40	02/10/2025 10:27:29
Lote 50	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	7,30	02/10/2025 10:27:49

Lote 50	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	7,20	02/10/2025 10:28:02
Lote 50	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	7,10	02/10/2025 10:29:33
Lote 50	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,00	02/10/2025 10:29:39
Lote 50	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,90	02/10/2025 10:30:06
Lote 50	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,50	02/10/2025 10:30:12
Lote 50	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,40	02/10/2025 10:31:08
Lote 50	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,20	02/10/2025 10:31:15
Lote 50	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,10	02/10/2025 10:31:47
Lote 50	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,00	02/10/2025 10:32:18
Lote 50	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,90	02/10/2025 10:32:25
Lote 50	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	5,75	02/10/2025 10:34:13
Lote 50	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,65	02/10/2025 10:35:33

Lote 50	***Negociação***	***F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME 11.960.562/0001-01***	***5,65***	***03/10/2025 08:03:51***
Lote 51	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	14,99	02/10/2025 10:33:08
Lote 51	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	14,89	02/10/2025 10:35:52
Lote 51	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	14,79	02/10/2025 10:36:22
Lote 51	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	14,00	02/10/2025 10:41:47
Lote 51	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	13,90	02/10/2025 10:42:38
Lote 51	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	13,00	02/10/2025 10:44:14
Lote 51	***Negociação***	***KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45***	***13,00***	***03/10/2025 08:03:56***
Lote 52	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,89	02/10/2025 10:33:21

Lote 52	***Negociação***	***COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00***	***7,89***	***03/10/2025 08:03:57***
Lote 53	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,89	02/10/2025 10:33:34
Lote 53	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	7,49	02/10/2025 10:34:07
Lote 53	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	7,39	02/10/2025 10:35:58
Lote 53	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,29	02/10/2025 10:36:31
Lote 53	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	7,19	02/10/2025 10:37:26
Lote 53	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,09	02/10/2025 10:39:05
Lote 53	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,99	02/10/2025 10:40:33
Lote 53	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,89	02/10/2025 10:41:19
Lote 53	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,50	02/10/2025 10:41:55
Lote 53	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,40	02/10/2025 10:42:44
Lote 53	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,30	02/10/2025 10:42:50
Lote 53	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,20	02/10/2025 10:43:30
Lote 53	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,10	02/10/2025 10:43:43
Lote 53	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,00	02/10/2025 10:44:08
Lote 53	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,90	02/10/2025 10:44:49
Lote 53	***Negociação***	***F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME 11.960.562/0001-01***	***5,90***	***03/10/2025 08:03:59***
Lote 54	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,39	02/10/2025 10:34:28
Lote 54	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,29	02/10/2025 10:36:44
Lote 54	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,19	02/10/2025 10:37:50

Lote 54	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,09	02/10/2025 10:39:14
Lote 54	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,89	02/10/2025 10:39:43
Lote 54	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,79	02/10/2025 10:40:35
Lote 54	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,69	02/10/2025 10:40:48
Lote 54	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,59	02/10/2025 10:41:26
Lote 54	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,49	02/10/2025 10:41:36
Lote 54	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,39	02/10/2025 10:42:57
Lote 54	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,29	02/10/2025 10:43:57
Lote 54	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,19	02/10/2025 10:44:55
Lote 54	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,99	02/10/2025 10:45:14
Lote 54	***Negociação***	***F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME 11.960.562/0001-01***	***3,99***	***03/10/2025 08:04:01***
Lote 55	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	28,60	02/10/2025 10:36:09
Lote 55	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	28,50	02/10/2025 10:37:14
Lote 55	***Negociação***	***COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00***	***28,50***	***03/10/2025 08:04:03***
Lote 56	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	17,40	02/10/2025 10:33:55
Lote 56	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	15,00	02/10/2025 10:34:01
Lote 56	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	14,90	02/10/2025 10:34:38
Lote 56	Aberta	M AX DIONE GONCALVES DA SILVA 07788659673 37.972.553/0001-16	14,80	02/10/2025 10:35:55
Lote 56	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	14,70	02/10/2025 10:36:39

Lote 56	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	17,30	02/10/2025 10:36:47
Lote 56	Aberta	M AX DIONE GONCALVES DA SILVA 07788659673 37.972.553/0001-16	14,60	02/10/2025 10:37:09
Lote 56	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	14,50	02/10/2025 10:37:21
Lote 56	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	14,40	02/10/2025 10:37:55
Lote 56	Aberta	M AX DIONE GONCALVES DA SILVA 07788659673 37.972.553/0001-16	14,30	02/10/2025 10:39:10
Lote 56	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	14,20	02/10/2025 10:39:21
Lote 56	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	14,10	02/10/2025 10:39:26
Lote 56	Aberta	M AX DIONE GONCALVES DA SILVA 07788659673 37.972.553/0001-16	14,00	02/10/2025 10:39:31
Lote 56	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	13,90	02/10/2025 10:39:36
Lote 56	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	13,99	02/10/2025 10:40:00
Lote 56	Aberta	M AX DIONE GONCALVES DA SILVA 07788659673 37.972.553/0001-16	13,80	02/10/2025 10:40:30
Lote 56	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	13,70	02/10/2025 10:41:36
Lote 56	Aberta	M AX DIONE GONCALVES DA SILVA 07788659673 37.972.553/0001-16	13,60	02/10/2025 10:42:10
Lote 56	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	13,50	02/10/2025 10:43:03
Lote 56	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	13,20	02/10/2025 10:43:12
Lote 56	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	13,10	02/10/2025 10:43:37
Lote 56	Aberta	M AX DIONE GONCALVES DA SILVA 07788659673 37.972.553/0001-16	13,00	02/10/2025 10:43:43
Lote 56	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	12,90	02/10/2025 10:43:53
Lote 56	Aberta	M AX DIONE GONCALVES DA SILVA 07788659673 37.972.553/0001-16	12,80	02/10/2025 10:44:42
Lote 56	Aberta	M AX DIONE GONCALVES DA SILVA 07788659673 37.972.553/0001-16	12,70	02/10/2025 10:45:08
Lote 56	Aberta	M AX DIONE GONCALVES DA SILVA 07788659673 37.972.553/0001-16	12,60	02/10/2025 10:45:14
Lote 56	Aberta	M AX DIONE GONCALVES DA SILVA 07788659673 37.972.553/0001-16	12,50	02/10/2025 10:45:18
Lote 56	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	12,40	02/10/2025 10:45:40
Lote 56	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	12,30	02/10/2025 10:46:45
Lote 56	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	12,20	02/10/2025 10:48:43
Lote 56	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	12,10	02/10/2025 10:50:25
Lote 56	***Negociação***	***SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78***	***12,10***	***03/10/2025 08:04:06***
Lote 57	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	7,39	02/10/2025 10:36:17
Lote 57	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,29	02/10/2025 10:37:33
Lote 57	***Negociação***	***COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00***	***7,29***	***03/10/2025 08:04:08***
Lote 58	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	5,40	02/10/2025 10:33:31
Lote 58	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,30	02/10/2025 10:34:26
Lote 58	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,20	02/10/2025 10:34:48
Lote 58	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	5,10	02/10/2025 10:36:24
Lote 58	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,00	02/10/2025 10:36:36
Lote 58	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	5,39	02/10/2025 10:37:40
Lote 58	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,90	02/10/2025 10:38:00
Lote 58	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,80	02/10/2025 10:38:07
Lote 58	***Negociação***	***F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME 11.960.562/0001-01***	***4,80***	***03/10/2025 08:04:10***
Lote 59	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,40	02/10/2025 10:34:48
Lote 59	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,30	02/10/2025 10:34:56
Lote 59	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,20	02/10/2025 10:35:16
Lote 59	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,10	02/10/2025 10:36:26
Lote 59	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	6,00	02/10/2025 10:36:33
Lote 59	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,90	02/10/2025 10:38:19
Lote 59	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,80	02/10/2025 10:38:48
Lote 59	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,70	02/10/2025 10:39:20

Lote 59	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,60	02/10/2025 10:40:01
Lote 59	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,50	02/10/2025 10:40:15
Lote 59	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,40	02/10/2025 10:42:16
Lote 59	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,30	02/10/2025 10:44:07
Lote 59	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,20	02/10/2025 10:44:24
Lote 59	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,10	02/10/2025 10:45:20
Lote 59	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,00	02/10/2025 10:45:33
Lote 59	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,90	02/10/2025 10:45:50
Lote 59	***Negociação***	***F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME 11.960.562/0001-01***	***4,90***	***03/10/2025 08:04:13***
Lote 60	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	2,10	02/10/2025 10:33:40
Lote 60	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	2,49	02/10/2025 10:35:08
Lote 60	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	2,48	02/10/2025 10:35:50
Lote 60	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	5,30	02/10/2025 10:37:26
Lote 60	***Negociação***	***SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78***	***2,10***	***03/10/2025 08:04:15***

Lote 61	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,40	02/10/2025 10:48:55
Lote 61	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	3,00	02/10/2025 10:49:38
Lote 61	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	4,30	02/10/2025 10:49:42
Lote 61	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,49	02/10/2025 10:50:05
Lote 61	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	2,90	02/10/2025 10:50:29
Lote 61	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	2,50	02/10/2025 10:50:37
Lote 61	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	2,40	02/10/2025 10:50:56
Lote 61	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	2,20	02/10/2025 10:52:14
Lote 61	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	2,10	02/10/2025 10:52:51
Lote 61	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	2,00	02/10/2025 10:56:15
Lote 61	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	3,40	02/10/2025 10:56:40
Lote 61	***Negociação***	***SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78***	***2,00***	***03/10/2025 08:04:19***
Lote 62	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	7,49	02/10/2025 10:49:50
Lote 62	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	7,00	02/10/2025 10:49:52
Lote 62	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,90	02/10/2025 10:50:13
Lote 62	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,80	02/10/2025 10:50:38
Lote 62	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	6,50	02/10/2025 10:50:46
Lote 62	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,40	02/10/2025 10:51:00
Lote 62	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,30	02/10/2025 10:51:25
Lote 62	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	6,20	02/10/2025 10:52:22
Lote 62	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,10	02/10/2025 10:52:52
Lote 62	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,00	02/10/2025 10:53:08

Lote 62	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,90	02/10/2025 10:55:45
Lote 62	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	5,00	02/10/2025 10:56:28
Lote 62	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	7,50	02/10/2025 10:57:22
Lote 62	***Negociação***	***SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78***	***5,00***	***03/10/2025 08:04:21***
Lote 63	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,89	02/10/2025 10:49:09
Lote 63	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	4,79	02/10/2025 10:49:57
Lote 63	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	4,00	02/10/2025 10:50:03
Lote 63	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,90	02/10/2025 10:50:42
Lote 63	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	3,50	02/10/2025 10:50:53
Lote 63	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,40	02/10/2025 10:51:12
Lote 63	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	3,30	02/10/2025 10:52:27
Lote 63	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,49	02/10/2025 10:53:03

Lote 63	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,20	02/10/2025 10:53:18
Lote 63	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	3,00	02/10/2025 10:56:39
Lote 63	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	2,90	02/10/2025 10:56:57
Lote 63	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	3,45	02/10/2025 10:57:10
Lote 63	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	2,50	02/10/2025 10:59:17
Lote 63	***Negociação***	***SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78***	***2,50***	***03/10/2025 08:04:23***
Lote 64	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	14,89	02/10/2025 10:50:05
Lote 64	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	14,69	02/10/2025 10:50:56
Lote 64	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	14,50	02/10/2025 10:51:19
Lote 64	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	14,30	02/10/2025 10:53:23
Lote 64	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	13,99	02/10/2025 10:53:29
Lote 64	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	13,80	02/10/2025 10:55:48
Lote 64	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	13,50	02/10/2025 10:55:58
Lote 64	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	13,40	02/10/2025 10:56:13
Lote 64	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	13,30	02/10/2025 10:56:58
Lote 64	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	12,99	02/10/2025 10:57:08
Lote 64	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	12,80	02/10/2025 10:57:15
Lote 64	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	12,70	02/10/2025 10:57:39
Lote 64	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	12,60	02/10/2025 10:57:53
Lote 64	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	12,50	02/10/2025 10:59:10
Lote 64	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	12,40	02/10/2025 11:00:48
Lote 64	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	12,30	02/10/2025 11:01:29
Lote 64	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	12,00	02/10/2025 11:01:34
Lote 64	***Negociação***	***COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00***	***12,00***	***03/10/2025 08:04:25***
Lote 65	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	8,50	02/10/2025 10:52:15
Lote 65	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	8,40	02/10/2025 10:52:26
Lote 65	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	8,30	02/10/2025 10:54:33
Lote 65	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	8,00	02/10/2025 10:55:41
Lote 65	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	7,90	02/10/2025 10:56:13
Lote 65	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,80	02/10/2025 10:56:42
Lote 65	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	7,50	02/10/2025 10:57:53
Lote 65	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,40	02/10/2025 10:57:59
Lote 65	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	7,30	02/10/2025 10:58:38
Lote 65	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,20	02/10/2025 10:58:54
Lote 65	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	7,10	02/10/2025 10:59:29
Lote 65	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,00	02/10/2025 11:00:39
Lote 65	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,90	02/10/2025 11:01:13
Lote 65	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,50	02/10/2025 11:01:30
Lote 65	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,40	02/10/2025 11:02:01
Lote 65	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,30	02/10/2025 11:03:25
Lote 65	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,20	02/10/2025 11:03:31
Lote 65	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,10	02/10/2025 11:03:58
Lote 65	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,00	02/10/2025 11:04:15
Lote 65	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,90	02/10/2025 11:04:35
Lote 65	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,80	02/10/2025 11:06:13
Lote 65	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,70	02/10/2025 11:06:50
Lote 65	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,60	02/10/2025 11:07:06
Lote 65	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,50	02/10/2025 11:07:46

Lote 65	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,40	02/10/2025 11:08:53
Lote 65	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,30	02/10/2025 11:09:02

Lote 65	***Negociação***	***COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00***	***5,30***	***03/10/2025 08:04:27***
Lote 66	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	10,10	02/10/2025 10:50:15
Lote 66	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	10,00	02/10/2025 10:51:29
Lote 66	***Negociação***	***COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00***	***10,00***	***03/10/2025 08:04:29***
Lote 67	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	20,00	02/10/2025 10:50:21
Lote 67	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	19,90	02/10/2025 10:58:08
Lote 67	***Negociação***	***DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69***	***19,90***	***03/10/2025 08:04:31***
Lote 67	***Negociação***	***W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72***	***20,00***	***03/10/2025 10:18:40***
Lote 68	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	26,89	02/10/2025 10:49:38
Lote 68	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	26,70	02/10/2025 10:50:29
Lote 68	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	26,60	02/10/2025 10:51:37
Lote 68	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	26,50	02/10/2025 10:51:40
Lote 68	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	26,40	02/10/2025 10:51:57
Lote 68	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	26,30	02/10/2025 10:52:06
Lote 68	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	26,10	02/10/2025 10:52:17
Lote 68	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	25,00	02/10/2025 10:52:23
Lote 68	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	24,90	02/10/2025 10:53:29
Lote 68	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	24,80	02/10/2025 10:54:02
Lote 68	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	24,70	02/10/2025 10:54:11
Lote 68	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	24,30	02/10/2025 10:54:25
Lote 68	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	24,20	02/10/2025 10:55:02

Lote 68	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	24,00	02/10/2025 10:55:10
Lote 68	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	23,90	02/10/2025 10:55:17
Lote 68	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	22,50	02/10/2025 10:55:21
Lote 68	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	22,40	02/10/2025 10:55:29
Lote 68	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	22,30	02/10/2025 10:56:19
Lote 68	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	22,20	02/10/2025 10:57:19
Lote 68	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	22,00	02/10/2025 10:57:56
Lote 68	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	21,90	02/10/2025 10:58:06
Lote 68	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	21,70	02/10/2025 10:58:22
Lote 68	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	21,60	02/10/2025 10:58:36
Lote 68	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	21,50	02/10/2025 10:59:13
Lote 68	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	21,40	02/10/2025 10:59:23
Lote 68	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	21,30	02/10/2025 10:59:37
Lote 68	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	21,20	02/10/2025 11:00:03
Lote 68	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	21,10	02/10/2025 11:00:16
Lote 68	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	21,00	02/10/2025 11:00:21
Lote 68	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	20,90	02/10/2025 11:00:35
Lote 68	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	20,80	02/10/2025 11:00:49
Lote 68	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	20,70	02/10/2025 11:00:54
Lote 68	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	20,50	02/10/2025 11:01:00

Lote 68	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	20,40	02/10/2025 11:01:24
Lote 68	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	20,45	02/10/2025 11:01:29
Lote 68	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	20,30	02/10/2025 11:02:06
Lote 68	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	20,20	02/10/2025 11:02:35

Lote 68	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	20,10	02/10/2025 11:02:42
Lote 68	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	20,00	02/10/2025 11:02:49
Lote 68	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	19,90	02/10/2025 11:03:10
Lote 68	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	19,80	02/10/2025 11:03:33
Lote 68	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	19,50	02/10/2025 11:03:42
Lote 68	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	19,40	02/10/2025 11:04:15
Lote 68	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	19,30	02/10/2025 11:04:34
Lote 68	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	19,20	02/10/2025 11:05:02
Lote 68	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	19,10	02/10/2025 11:05:20
Lote 68	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	19,00	02/10/2025 11:05:57
Lote 68	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	18,90	02/10/2025 11:06:05
Lote 68	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	18,80	02/10/2025 11:06:14
Lote 68	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	18,70	02/10/2025 11:06:32
Lote 68	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	18,60	02/10/2025 11:06:42
Lote 68	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	18,68	02/10/2025 11:06:49
Lote 68	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	18,50	02/10/2025 11:07:01
Lote 68	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	18,40	02/10/2025 11:07:12
Lote 68	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	18,45	02/10/2025 11:07:13
Lote 68	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	18,30	02/10/2025 11:07:28
Lote 68	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	18,20	02/10/2025 11:07:36
Lote 68	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	18,10	02/10/2025 11:08:40
Lote 68	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	18,00	02/10/2025 11:08:51
Lote 68	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	17,88	02/10/2025 11:09:04
Lote 68	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	17,78	02/10/2025 11:09:22
Lote 68	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	17,68	02/10/2025 11:10:04
Lote 68	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	17,73	02/10/2025 11:10:13
Lote 68	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	17,58	02/10/2025 11:10:15
Lote 68	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	17,48	02/10/2025 11:10:37
Lote 68	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	17,38	02/10/2025 11:10:46
Lote 68	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	17,40	02/10/2025 11:10:50
Lote 68	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	17,28	02/10/2025 11:10:54
Lote 68	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	17,30	02/10/2025 11:10:56
Lote 68	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	17,18	02/10/2025 11:11:03
Lote 68	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	17,00	02/10/2025 11:11:05
Lote 68	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	16,90	02/10/2025 11:11:15
Lote 68	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	16,79	02/10/2025 11:11:28
Lote 68	***Negociação***	***KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45***	***16,79***	***03/10/2025 08:04:33***
Lote 69	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	9,09	02/10/2025 10:50:39
Lote 69	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	8,99	02/10/2025 10:51:45
Lote 69	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	8,89	02/10/2025 10:51:52
Lote 69	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	8,79	02/10/2025 10:52:05
Lote 69	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	9,58	02/10/2025 10:53:01
Lote 69	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	8,49	02/10/2025 10:54:11
Lote 69	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	8,39	02/10/2025 10:54:57
Lote 69	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	8,29	02/10/2025 10:55:17
Lote 69	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	8,10	02/10/2025 10:55:32
Lote 69	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	8,00	02/10/2025 10:56:29
Lote 69	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,90	02/10/2025 10:57:24

Lote 69	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	7,50	02/10/2025 10:58:02
Lote 69	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	8,80	02/10/2025 10:58:04
Lote 69	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,40	02/10/2025 10:58:16
Lote 69	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	7,30	02/10/2025 10:58:26
Lote 69	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,20	02/10/2025 10:58:40
Lote 69	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	9,00	02/10/2025 10:59:33
Lote 69	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	7,10	02/10/2025 10:59:44
Lote 69	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,00	02/10/2025 11:00:26
Lote 69	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,90	02/10/2025 11:00:41
Lote 69	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,80	02/10/2025 11:00:59
Lote 69	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,70	02/10/2025 11:01:09
Lote 69	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,60	02/10/2025 11:01:20
Lote 69	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,50	02/10/2025 11:02:11
Lote 69	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,40	02/10/2025 11:03:15
Lote 69	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,30	02/10/2025 11:03:22
Lote 69	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,20	02/10/2025 11:03:48
Lote 69	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,10	02/10/2025 11:03:56
Lote 69	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,00	02/10/2025 11:04:24
Lote 69	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,90	02/10/2025 11:05:26
Lote 69	***Negociação***	***F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME 11.960.562/0001-01***	***5,90***	***03/10/2025 08:04:35***
Lote 70	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	4,39	02/10/2025 10:50:47
Lote 70	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,29	02/10/2025 10:51:52
Lote 70	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,19	02/10/2025 10:52:01
Lote 70	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,09	02/10/2025 10:52:09
Lote 70	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	3,90	02/10/2025 10:53:12
Lote 70	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,99	02/10/2025 10:54:21
Lote 70	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,80	02/10/2025 10:54:45
Lote 70	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,70	02/10/2025 10:56:38
Lote 70	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	3,50	02/10/2025 10:57:25
Lote 70	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,40	02/10/2025 10:57:37
Lote 70	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	6,40	02/10/2025 10:57:51
Lote 70	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	4,38	02/10/2025 10:59:24
Lote 70	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	3,30	02/10/2025 10:59:42
Lote 70	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,20	02/10/2025 10:59:55
Lote 70	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,10	02/10/2025 11:00:33
Lote 70	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,00	02/10/2025 11:00:54
Lote 70	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	2,90	02/10/2025 11:01:14
Lote 70	***Negociação***	***COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00***	***2,90***	***03/10/2025 08:04:37***
Lote 71	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	4,89	02/10/2025 11:13:08
Lote 71	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,79	02/10/2025 11:14:44
Lote 71	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,69	02/10/2025 11:15:10
Lote 71	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,59	02/10/2025 11:17:27
Lote 71	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,29	02/10/2025 11:18:42
Lote 71	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,19	02/10/2025 11:19:36
Lote 71	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,09	02/10/2025 11:19:44
Lote 71	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	6,40	02/10/2025 11:19:49
Lote 71	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,89	02/10/2025 11:21:50
Lote 71	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	3,79	02/10/2025 11:21:58

Lote 71	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,69	02/10/2025 11:22:34
Lote 71	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,59	02/10/2025 11:24:02
Lote 71	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	3,67	02/10/2025 11:24:05

Lote 71	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,49	02/10/2025 11:24:16
Lote 71	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	3,39	02/10/2025 11:25:51
Lote 71	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,29	02/10/2025 11:25:56
Lote 71	***Negociação***	***COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00***	***3,29***	***03/10/2025 08:04:42***
Lote 72	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	3,89	02/10/2025 11:13:15
Lote 72	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,79	02/10/2025 11:14:15
Lote 72	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,69	02/10/2025 11:14:53
Lote 72	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,59	02/10/2025 11:15:21
Lote 72	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,49	02/10/2025 11:16:40
Lote 72	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,39	02/10/2025 11:18:22
Lote 72	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,29	02/10/2025 11:18:38
Lote 72	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,19	02/10/2025 11:18:55
Lote 72	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,09	02/10/2025 11:19:50
Lote 72	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	4,40	02/10/2025 11:19:55
Lote 72	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	2,99	02/10/2025 11:21:15
Lote 72	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	2,89	02/10/2025 11:21:43
Lote 72	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	2,79	02/10/2025 11:21:59
Lote 72	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	2,69	02/10/2025 11:22:40
Lote 72	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	2,59	02/10/2025 11:23:29
Lote 72	***Negociação***	***COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00***	***2,59***	***03/10/2025 08:04:44***
Lote 73	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	4,19	02/10/2025 11:13:24

Lote 73	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	4,00	02/10/2025 11:13:36
Lote 73	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,90	02/10/2025 11:14:21
Lote 73	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,78	02/10/2025 11:15:03
Lote 73	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,68	02/10/2025 11:15:29
Lote 73	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	3,43	02/10/2025 11:15:34
Lote 73	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,33	02/10/2025 11:17:37
Lote 73	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,23	02/10/2025 11:17:43
Lote 73	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,13	02/10/2025 11:17:56
Lote 73	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,03	02/10/2025 11:19:06
Lote 73	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	4,10	02/10/2025 11:20:09
Lote 73	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	2,89	02/10/2025 11:20:15
Lote 73	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	2,79	02/10/2025 11:21:26
Lote 73	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	3,99	02/10/2025 11:22:48
Lote 73	***Negociação***	***COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00***	***2,79***	***03/10/2025 08:04:45***
Lote 74	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	32,89	02/10/2025 11:12:42
Lote 74	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	32,79	02/10/2025 11:13:31
Lote 74	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	32,69	02/10/2025 11:14:35
Lote 74	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	32,50	02/10/2025 11:15:13
Lote 74	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	32,40	02/10/2025 11:15:35
Lote 74	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	32,20	02/10/2025 11:16:32
Lote 74	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	32,00	02/10/2025 11:17:25

Lote 74	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	31,50	02/10/2025 11:17:49
Lote 74	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	31,40	02/10/2025 11:18:27

Lote 74	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	31,00	02/10/2025 11:18:45
Lote 74	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	30,90	02/10/2025 11:19:10
Lote 74	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	30,50	02/10/2025 11:20:23
Lote 74	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	40,00	02/10/2025 11:20:49
Lote 74	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	30,40	02/10/2025 11:21:02
Lote 74	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	29,90	02/10/2025 11:21:10
Lote 74	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	29,80	02/10/2025 11:21:32
Lote 74	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	29,50	02/10/2025 11:22:02
Lote 74	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	29,40	02/10/2025 11:22:15
Lote 74	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	32,70	02/10/2025 11:22:35
Lote 74	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	29,30	02/10/2025 11:22:49
Lote 74	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	29,20	02/10/2025 11:23:34
Lote 74	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	29,00	02/10/2025 11:24:07
Lote 74	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	28,90	02/10/2025 11:24:44
Lote 74	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	28,75	02/10/2025 11:24:59
Lote 74	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	28,65	02/10/2025 11:25:26
Lote 74	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	28,55	02/10/2025 11:25:37
Lote 74	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	28,45	02/10/2025 11:25:51

Lote 74	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	28,35	02/10/2025 11:26:04
Lote 74	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	28,25	02/10/2025 11:26:11
Lote 74	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	27,99	02/10/2025 11:26:13
Lote 74	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	27,89	02/10/2025 11:26:24
Lote 74	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	27,69	02/10/2025 11:26:34
Lote 74	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	27,59	02/10/2025 11:26:47
Lote 74	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	27,49	02/10/2025 11:27:00
Lote 74	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	27,39	02/10/2025 11:27:22
Lote 74	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	27,00	02/10/2025 11:27:31
Lote 74	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	26,90	02/10/2025 11:28:16
Lote 74	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	26,50	02/10/2025 11:28:27
Lote 74	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	26,40	02/10/2025 11:28:43
Lote 74	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	26,00	02/10/2025 11:28:53
Lote 74	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	25,50	02/10/2025 11:28:59
Lote 74	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	25,40	02/10/2025 11:29:19
Lote 74	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	24,99	02/10/2025 11:29:25
Lote 74	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	24,75	02/10/2025 11:29:42
Lote 74	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	24,50	02/10/2025 11:30:10
Lote 74	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	24,40	02/10/2025 11:30:27

Lote 74	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	24,30	02/10/2025 11:30:34
Lote 74	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	24,20	02/10/2025 11:30:41
Lote 74	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	23,99	02/10/2025 11:31:21
Lote 74	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	23,50	02/10/2025 11:31:28
Lote 74	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	23,40	02/10/2025 11:31:39
Lote 74	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	23,30	02/10/2025 11:33:33
Lote 74	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	23,20	02/10/2025 11:33:41
Lote 74	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	23,10	02/10/2025 11:33:51
Lote 74	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	23,00	02/10/2025 11:34:46
Lote 74	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	22,90	02/10/2025 11:35:46
Lote 74	***Negociação***	***KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45***	***22,90***	***03/10/2025 08:04:47***

Lote 75	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	21,89	02/10/2025 11:12:51
Lote 75	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	21,79	02/10/2025 11:13:40
Lote 75	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	21,69	02/10/2025 11:13:54
Lote 75	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	21,55	02/10/2025 11:15:26
Lote 75	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	21,20	02/10/2025 11:15:40
Lote 75	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	21,00	02/10/2025 11:16:26
Lote 75	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	20,90	02/10/2025 11:16:35
Lote 75	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	20,80	02/10/2025 11:16:58
Lote 75	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	20,70	02/10/2025 11:17:11
Lote 75	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	20,50	02/10/2025 11:18:05
Lote 75	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	20,40	02/10/2025 11:18:31
Lote 75	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	21,90	02/10/2025 11:18:40
Lote 75	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	20,30	02/10/2025 11:18:55
Lote 75	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	20,20	02/10/2025 11:19:16
Lote 75	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	20,10	02/10/2025 11:20:32
Lote 75	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	20,00	02/10/2025 11:20:56
Lote 75	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	19,90	02/10/2025 11:21:03
Lote 75	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	19,80	02/10/2025 11:21:37
Lote 75	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	19,70	02/10/2025 11:21:54
Lote 75	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	19,60	02/10/2025 11:22:08
Lote 75	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	19,49	02/10/2025 11:22:58
Lote 75	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	19,20	02/10/2025 11:23:20
Lote 75	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	19,10	02/10/2025 11:23:37
Lote 75	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	19,00	02/10/2025 11:24:10
Lote 75	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	18,90	02/10/2025 11:24:25
Lote 75	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	18,80	02/10/2025 11:24:39
Lote 75	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	18,60	02/10/2025 11:24:53
Lote 75	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	18,50	02/10/2025 11:25:00
Lote 75	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	18,40	02/10/2025 11:25:56
Lote 75	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	18,30	02/10/2025 11:26:05
Lote 75	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	18,10	02/10/2025 11:26:26
Lote 75	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	18,00	02/10/2025 11:26:42
Lote 75	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	17,90	02/10/2025 11:27:17
Lote 75	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	17,80	02/10/2025 11:27:33
Lote 75	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	17,70	02/10/2025 11:28:22
Lote 75	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	17,60	02/10/2025 11:28:35
Lote 75	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	17,50	02/10/2025 11:28:47
Lote 75	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	17,20	02/10/2025 11:29:04
Lote 75	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	17,00	02/10/2025 11:29:35
Lote 75	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	16,80	02/10/2025 11:29:49
Lote 75	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	16,50	02/10/2025 11:30:40
Lote 75	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	16,40	02/10/2025 11:31:02
Lote 75	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	16,30	02/10/2025 11:31:26
Lote 75	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	16,20	02/10/2025 11:31:34
Lote 75	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	16,10	02/10/2025 11:31:46
Lote 75	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	16,00	02/10/2025 11:31:59
Lote 75	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	15,90	02/10/2025 11:33:35
Lote 75	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	15,80	02/10/2025 11:33:43

Lote 75	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	15,50	02/10/2025 11:33:55
Lote 75	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	15,40	02/10/2025 11:34:02
Lote 75	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	15,30	02/10/2025 11:35:23
Lote 75	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	15,20	02/10/2025 11:35:31
Lote 75	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	15,00	02/10/2025 11:35:43
Lote 75	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	14,90	02/10/2025 11:35:49
Lote 75	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	14,80	02/10/2025 11:35:57
Lote 75	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	14,70	02/10/2025 11:36:04
Lote 75	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	14,60	02/10/2025 11:37:32
Lote 75	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	14,50	02/10/2025 11:37:39
Lote 75	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	14,40	02/10/2025 11:37:58
Lote 75	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	14,30	02/10/2025 11:38:07
Lote 75	***Negociação***	***COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00***	***14,30***	***03/10/2025 08:04:50***
Lote 76	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	31,90	02/10/2025 11:13:47
Lote 76	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	31,80	02/10/2025 11:14:05
Lote 76	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	31,00	02/10/2025 11:14:27
Lote 76	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	30,90	02/10/2025 11:14:59
Lote 76	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	30,80	02/10/2025 11:15:41
Lote 76	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	30,20	02/10/2025 11:15:47
Lote 76	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	30,00	02/10/2025 11:15:47
Lote 76	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	29,90	02/10/2025 11:16:30
Lote 76	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	29,00	02/10/2025 11:16:43
Lote 76	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	28,90	02/10/2025 11:16:52
Lote 76	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	28,50	02/10/2025 11:17:06
Lote 76	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	28,00	02/10/2025 11:17:08
Lote 76	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	27,80	02/10/2025 11:18:15
Lote 76	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	27,00	02/10/2025 11:18:27
Lote 76	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	26,90	02/10/2025 11:19:10
Lote 76	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	26,00	02/10/2025 11:19:20
Lote 76	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	26,60	02/10/2025 11:19:21
Lote 76	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	25,90	02/10/2025 11:19:28
Lote 76	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	25,00	02/10/2025 11:19:41
Lote 76	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	24,50	02/10/2025 11:20:07
Lote 76	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	24,00	02/10/2025 11:20:18
Lote 76	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	23,90	02/10/2025 11:20:26
Lote 76	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	23,80	02/10/2025 11:20:32
Lote 76	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	23,50	02/10/2025 11:20:38
Lote 76	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	23,30	02/10/2025 11:20:44
Lote 76	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	23,00	02/10/2025 11:20:47
Lote 76	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	22,90	02/10/2025 11:20:51
Lote 76	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	22,00	02/10/2025 11:21:02
Lote 76	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	21,90	02/10/2025 11:21:46
Lote 76	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	21,00	02/10/2025 11:21:54
Lote 76	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	19,90	02/10/2025 11:22:19
Lote 76	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	19,50	02/10/2025 11:22:25
Lote 76	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	19,00	02/10/2025 11:22:39
Lote 76	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	18,90	02/10/2025 11:23:09

Lote 76	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	18,80	02/10/2025 11:23:14
Lote 76	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	18,00	02/10/2025 11:23:24
Lote 76	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	17,90	02/10/2025 11:23:36
Lote 76	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	17,00	02/10/2025 11:23:44
Lote 76	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	16,90	02/10/2025 11:24:18
Lote 76	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	16,00	02/10/2025 11:24:26
Lote 76	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	15,90	02/10/2025 11:24:34
Lote 76	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	15,00	02/10/2025 11:24:42
Lote 76	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	14,90	02/10/2025 11:25:30
Lote 76	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	14,00	02/10/2025 11:25:38
Lote 76	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	13,90	02/10/2025 11:25:47
Lote 76	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	13,00	02/10/2025 11:25:59
Lote 76	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	12,90	02/10/2025 11:26:36
Lote 76	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	12,00	02/10/2025 11:26:45
Lote 76	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	11,90	02/10/2025 11:27:27
Lote 76	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	11,00	02/10/2025 11:27:40
Lote 76	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	10,90	02/10/2025 11:28:07
Lote 76	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	10,00	02/10/2025 11:28:23
Lote 76	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	9,90	02/10/2025 11:28:48
Lote 76	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	9,00	02/10/2025 11:28:59
Lote 76	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	8,90	02/10/2025 11:29:45
Lote 76	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	8,00	02/10/2025 11:29:53
Lote 76	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	7,90	02/10/2025 11:31:21
Lote 76	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	7,00	02/10/2025 11:31:34
Lote 76	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	22,50	02/10/2025 11:32:23
Lote 76	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	6,90	02/10/2025 11:32:47
Lote 76	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	6,00	02/10/2025 11:32:55
Lote 76	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	5,90	02/10/2025 11:34:18
Lote 76	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	5,00	02/10/2025 11:34:27
Lote 76	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	4,90	02/10/2025 11:36:07
Lote 76	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	4,50	02/10/2025 11:36:14
Lote 76	***Negociação***	***ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77***	***4,50***	***03/10/2025 08:04:52***
Lote 77	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	32,00	02/10/2025 11:12:43
Lote 77	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	31,90	02/10/2025 11:13:18
Lote 77	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	31,80	02/10/2025 11:13:57
Lote 77	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	31,00	02/10/2025 11:14:36
Lote 77	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	30,90	02/10/2025 11:15:58
Lote 77	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	30,50	02/10/2025 11:16:06
Lote 77	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	30,00	02/10/2025 11:16:22
Lote 77	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	30,40	02/10/2025 11:16:24
Lote 77	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	29,90	02/10/2025 11:16:49
Lote 77	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	29,00	02/10/2025 11:17:34
Lote 77	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	28,50	02/10/2025 11:19:20
Lote 77	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	28,00	02/10/2025 11:19:34
Lote 77	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	27,50	02/10/2025 11:19:40
Lote 77	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	27,00	02/10/2025 11:19:57
Lote 77	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	26,90	02/10/2025 11:20:01
Lote 77	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	26,00	02/10/2025 11:20:25

Lote 77	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	25,90	02/10/2025 11:21:20
Lote 77	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	24,99	02/10/2025 11:21:25
Lote 77	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	24,00	02/10/2025 11:21:34
Lote 77	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	23,79	02/10/2025 11:22:15
Lote 77	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	23,00	02/10/2025 11:22:32
Lote 77	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	22,90	02/10/2025 11:22:54
Lote 77	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	22,00	02/10/2025 11:23:04
Lote 77	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	21,50	02/10/2025 11:23:16
Lote 77	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	21,00	02/10/2025 11:23:31
Lote 77	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	20,90	02/10/2025 11:23:54
Lote 77	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	20,00	02/10/2025 11:24:05
Lote 77	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	19,90	02/10/2025 11:25:05
Lote 77	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	19,00	02/10/2025 11:25:15
Lote 77	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	18,90	02/10/2025 11:26:01
Lote 77	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	18,00	02/10/2025 11:26:13
Lote 77	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	17,90	02/10/2025 11:27:02
Lote 77	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	17,00	02/10/2025 11:27:11
Lote 77	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	16,00	02/10/2025 11:27:43
Lote 77	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	15,00	02/10/2025 11:27:55
Lote 77	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	14,90	02/10/2025 11:28:26
Lote 77	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	14,00	02/10/2025 11:28:34
Lote 77	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	13,90	02/10/2025 11:29:03
Lote 77	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	13,00	02/10/2025 11:29:15
Lote 77	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	12,90	02/10/2025 11:29:59
Lote 77	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	12,00	02/10/2025 11:30:07
Lote 77	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	11,90	02/10/2025 11:31:31
Lote 77	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	11,00	02/10/2025 11:31:39
Lote 77	***Negociação***	***ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77***	***11,00***	***03/10/2025 08:04:55***
Lote 78	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	10,90	02/10/2025 11:14:04
Lote 78	***Negociação***	***W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72***	***10,90***	***03/10/2025 08:04:57***
Lote 79	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	19,90	02/10/2025 11:13:29
Lote 79	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	19,80	02/10/2025 11:14:13
Lote 79	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	19,70	02/10/2025 11:15:08
Lote 79	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	19,60	02/10/2025 11:16:13
Lote 79	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	19,00	02/10/2025 11:16:59
Lote 79	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	18,90	02/10/2025 11:19:53
Lote 79	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	18,80	02/10/2025 11:20:18
Lote 79	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	18,70	02/10/2025 11:21:03
Lote 79	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	17,00	02/10/2025 11:21:27
Lote 79	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	16,90	02/10/2025 11:22:38
Lote 79	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	16,00	02/10/2025 11:22:50
Lote 79	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	15,90	02/10/2025 11:23:49
Lote 79	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	15,80	02/10/2025 11:23:53
Lote 79	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	15,00	02/10/2025 11:23:58
Lote 79	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	14,90	02/10/2025 11:25:10
Lote 79	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	14,00	02/10/2025 11:25:27
Lote 79	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	13,90	02/10/2025 11:26:06
Lote 79	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	13,00	02/10/2025 11:26:28

Lote 79	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	12,90	02/10/2025 11:27:08
Lote 79	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	12,00	02/10/2025 11:27:20
Lote 79	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	11,90	02/10/2025 11:27:49
Lote 79	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	11,00	02/10/2025 11:28:02
Lote 79	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	10,90	02/10/2025 11:28:31
Lote 79	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	10,00	02/10/2025 11:28:52
Lote 79	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	9,90	02/10/2025 11:29:10
Lote 79	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	9,00	02/10/2025 11:29:23
Lote 79	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	8,90	02/10/2025 11:30:03
Lote 79	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	8,00	02/10/2025 11:30:14
Lote 79	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	7,90	02/10/2025 11:31:35
Lote 79	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	7,00	02/10/2025 11:31:45
Lote 79	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	6,90	02/10/2025 11:32:29
Lote 79	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	6,00	02/10/2025 11:32:42
Lote 79	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	5,90	02/10/2025 11:34:30

Lote 79	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	5,50	02/10/2025 11:34:43
Lote 79	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	5,00	02/10/2025 11:36:37
Lote 79	***Negociação***	***ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77***	***5,00***	***03/10/2025 08:04:59***
Lote 80	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	25,90	02/10/2025 11:14:22
Lote 80	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	25,50	02/10/2025 11:15:25
Lote 80	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	25,40	02/10/2025 11:20:05
Lote 80	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	25,00	02/10/2025 11:21:45
Lote 80	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	24,90	02/10/2025 11:22:33
Lote 80	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	24,00	02/10/2025 11:23:13
Lote 80	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	23,90	02/10/2025 11:23:59
Lote 80	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	23,00	02/10/2025 11:24:16
Lote 80	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	22,90	02/10/2025 11:25:15
Lote 80	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	22,00	02/10/2025 11:25:51
Lote 80	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	21,90	02/10/2025 11:26:12
Lote 80	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	21,00	02/10/2025 11:26:36
Lote 80	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	19,90	02/10/2025 11:27:15
Lote 80	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	19,00	02/10/2025 11:27:32
Lote 80	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	18,00	02/10/2025 11:27:55
Lote 80	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	17,00	02/10/2025 11:28:15
Lote 80	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	16,90	02/10/2025 11:28:36
Lote 80	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	16,00	02/10/2025 11:28:41
Lote 80	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	15,90	02/10/2025 11:29:20
Lote 80	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	15,00	02/10/2025 11:29:30

Lote 80	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	14,90	02/10/2025 11:30:09
Lote 80	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	14,00	02/10/2025 11:30:23
Lote 80	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	13,90	02/10/2025 11:31:40
Lote 80	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	13,00	02/10/2025 11:31:57
Lote 80	***Negociação***	***ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77***	***13,00***	***03/10/2025 08:05:01***
Lote 81	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	22,90	02/10/2025 11:39:38
Lote 81	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	22,80	02/10/2025 11:40:21
Lote 81	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	22,50	02/10/2025 11:40:31
Lote 81	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	22,00	02/10/2025 11:40:35
Lote 81	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	21,90	02/10/2025 11:42:56

Lote 81	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	21,80	02/10/2025 11:43:28
Lote 81	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	21,00	02/10/2025 11:43:40
Lote 81	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	20,90	02/10/2025 11:44:35
Lote 81	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	20,00	02/10/2025 11:44:52
Lote 81	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	19,90	02/10/2025 11:45:27
Lote 81	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	19,00	02/10/2025 11:45:42
Lote 81	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	18,90	02/10/2025 11:46:26
Lote 81	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	18,00	02/10/2025 11:46:36
Lote 81	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	17,90	02/10/2025 11:46:49
Lote 81	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	17,00	02/10/2025 11:46:55
Lote 81	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	16,90	02/10/2025 11:48:43
Lote 81	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	16,00	02/10/2025 11:48:52
Lote 81	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	15,90	02/10/2025 11:50:00
Lote 81	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	15,00	02/10/2025 11:50:12
Lote 81	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	14,90	02/10/2025 11:50:31
Lote 81	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	14,00	02/10/2025 11:50:40
Lote 81	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	13,90	02/10/2025 11:51:05
Lote 81	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	13,00	02/10/2025 11:51:17
Lote 81	***Negociação***	***ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77***	***13,00***	***03/10/2025 08:05:09***
Lote 82	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	38,90	02/10/2025 11:39:44
Lote 82	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	30,00	02/10/2025 11:41:02
Lote 82	***Negociação***	***ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77***	***30,00***	***03/10/2025 08:05:15***
Lote 83	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	21,90	02/10/2025 11:40:39
Lote 83	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	19,99	02/10/2025 11:40:40
Lote 83	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	18,00	02/10/2025 11:41:14
Lote 83	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	17,90	02/10/2025 11:43:01
Lote 83	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	15,00	02/10/2025 11:43:35
Lote 83	***Negociação***	***ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77***	***15,00***	***03/10/2025 08:05:18***
Lote 84	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	21,00	02/10/2025 11:41:03
Lote 84	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	17,00	02/10/2025 11:41:27
Lote 84	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	17,90	02/10/2025 11:43:09
Lote 84	***Negociação***	***ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77***	***17,00***	***03/10/2025 08:05:20***
Lote 85	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	45,00	02/10/2025 11:41:15
Lote 85	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	32,90	02/10/2025 11:41:50
Lote 85	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	30,00	02/10/2025 11:42:07
Lote 85	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	29,90	02/10/2025 11:44:03
Lote 85	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	22,00	02/10/2025 11:45:17
Lote 85	***Negociação***	***ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77***	***21,80***	***03/10/2025 08:13:36***
Lote 86	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	26,00	02/10/2025 11:41:33
Lote 86	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	22,00	02/10/2025 11:41:47
Lote 86	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	21,50	02/10/2025 11:43:29
Lote 86	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	20,00	02/10/2025 11:43:57
Lote 86	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	19,90	02/10/2025 11:47:18
Lote 86	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	19,00	02/10/2025 11:47:55
Lote 86	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	18,90	02/10/2025 11:49:27
Lote 86	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	18,00	02/10/2025 11:49:53
Lote 86	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	17,90	02/10/2025 11:50:00
Lote 86	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	17,80	02/10/2025 11:50:14

Lote 86	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	17,60	02/10/2025 11:50:27
Lote 86	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	17,00	02/10/2025 11:50:27
Lote 86	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	16,90	02/10/2025 11:50:44
Lote 86	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	16,00	02/10/2025 11:50:56
Lote 86	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	15,90	02/10/2025 11:51:16
Lote 86	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	15,00	02/10/2025 11:51:33
Lote 86	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	14,90	02/10/2025 11:51:52
Lote 86	Aberta	DISTRARMINDO ALIMENTOS 34.558.525/0001-69	18,10	02/10/2025 11:52:01
Lote 86	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	14,50	02/10/2025 11:52:19
Lote 86	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	14,30	02/10/2025 11:53:38
Lote 86	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	14,00	02/10/2025 11:53:50
Lote 86	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	13,90	02/10/2025 11:55:13
Lote 86	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	13,50	02/10/2025 11:55:21
Lote 86	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	13,40	02/10/2025 11:55:31
Lote 86	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	13,00	02/10/2025 11:55:40
Lote 86	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	12,90	02/10/2025 11:57:25
Lote 86	Aberta	ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77	12,80	02/10/2025 11:57:33
Lote 86	***Negociação***	***ALIMENTOS CAMPEX LTDA 29.315.295/0001-77***	***12,80***	***03/10/2025 08:05:28***
Lote 87	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	11,39	02/10/2025 11:39:57
Lote 87	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	11,00	02/10/2025 11:41:41
Lote 87	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	10,90	02/10/2025 11:42:39
Lote 87	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	10,50	02/10/2025 11:43:41
Lote 87	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	10,40	02/10/2025 11:44:19
Lote 87	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	10,30	02/10/2025 11:45:00
Lote 87	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	10,00	02/10/2025 11:45:23
Lote 87	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	9,90	02/10/2025 11:45:31
Lote 87	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	9,50	02/10/2025 11:45:50
Lote 87	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	9,40	02/10/2025 11:46:37
Lote 87	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	9,30	02/10/2025 11:47:29
Lote 87	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	9,20	02/10/2025 11:47:45
Lote 87	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	9,10	02/10/2025 11:47:51
Lote 87	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	9,99	02/10/2025 11:47:51
Lote 87	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	9,00	02/10/2025 11:47:56
Lote 87	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	8,10	02/10/2025 11:48:10
Lote 87	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	8,00	02/10/2025 11:48:20
Lote 87	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,90	02/10/2025 11:48:33
Lote 87	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	7,78	02/10/2025 11:48:46
Lote 87	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,68	02/10/2025 11:49:40
Lote 87	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	7,58	02/10/2025 11:49:55
Lote 87	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	7,48	02/10/2025 11:50:02
Lote 87	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,38	02/10/2025 11:50:15
Lote 87	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	7,28	02/10/2025 11:50:55
Lote 87	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,18	02/10/2025 11:51:26
Lote 87	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	7,08	02/10/2025 11:51:40
Lote 87	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	6,90	02/10/2025 11:52:58
Lote 87	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,80	02/10/2025 11:53:08
Lote 87	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	6,70	02/10/2025 11:54:05

Lote 87	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,60	02/10/2025 11:54:21
Lote 87	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	6,50	02/10/2025 11:55:42
Lote 87	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,40	02/10/2025 11:55:55
Lote 87	***Negociação***	***COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00***	***6,40***	***03/10/2025 08:05:30***
Lote 88	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	11,39	02/10/2025 11:40:05
Lote 88	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	11,00	02/10/2025 11:41:49
Lote 88	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	10,90	02/10/2025 11:42:46
Lote 88	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	10,50	02/10/2025 11:43:51
Lote 88	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	10,40	02/10/2025 11:44:25
Lote 88	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	10,30	02/10/2025 11:45:08
Lote 88	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	10,20	02/10/2025 11:45:26
Lote 88	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	10,00	02/10/2025 11:45:36
Lote 88	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	9,50	02/10/2025 11:46:02
Lote 88	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	9,40	02/10/2025 11:46:44
Lote 88	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	9,30	02/10/2025 11:47:36
Lote 88	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	9,90	02/10/2025 11:47:39
Lote 88	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	9,20	02/10/2025 11:47:41
Lote 88	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	9,10	02/10/2025 11:47:52
Lote 88	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	8,99	02/10/2025 11:47:59
Lote 88	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	8,89	02/10/2025 11:48:23
Lote 88	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	8,79	02/10/2025 11:48:33
Lote 88	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	8,50	02/10/2025 11:48:52
Lote 88	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	8,40	02/10/2025 11:49:29
Lote 88	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	8,30	02/10/2025 11:49:53
Lote 88	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	8,35	02/10/2025 11:49:56
Lote 88	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	8,20	02/10/2025 11:50:11
Lote 88	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	8,10	02/10/2025 11:50:19
Lote 88	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	8,00	02/10/2025 11:50:51
Lote 88	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	7,90	02/10/2025 11:51:00
Lote 88	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,80	02/10/2025 11:51:31
Lote 88	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	7,70	02/10/2025 11:51:46
Lote 88	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,60	02/10/2025 11:52:29
Lote 88	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	7,50	02/10/2025 11:53:07
Lote 88	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,40	02/10/2025 11:53:17
Lote 88	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	7,30	02/10/2025 11:54:06
Lote 88	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,20	02/10/2025 11:54:14
Lote 88	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	7,10	02/10/2025 11:54:22
Lote 88	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,00	02/10/2025 11:54:29
Lote 88	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,90	02/10/2025 11:55:00
Lote 88	***Negociação***	***F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME 11.960.562/0001-01***	***6,90***	***03/10/2025 08:05:33***
Lote 89	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	46,85	02/10/2025 11:40:14
Lote 89	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	46,75	02/10/2025 11:42:55
Lote 89	***Negociação***	***COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00***	***46,75***	***03/10/2025 08:05:35***
Lote 90	Aberta	W & L COMERCIAL LTDA 11.633.407/0001-72	8,10	02/10/2025 11:40:23
Lote 90	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	7,99	02/10/2025 11:42:02
Lote 90	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,89	02/10/2025 11:43:04
Lote 90	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	7,79	02/10/2025 11:44:01
Lote 90	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	7,69	02/10/2025 11:44:56

		05.855.672/0001-00		
Lote 90	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,59	02/10/2025 11:45:16
Lote 90	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	7,30	02/10/2025 11:45:49
Lote 90	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,99	02/10/2025 11:46:11
Lote 90	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,89	02/10/2025 11:46:29
Lote 90	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,59	02/10/2025 11:46:38
Lote 90	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,49	02/10/2025 11:46:55
Lote 90	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,39	02/10/2025 11:47:24
Lote 90	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,29	02/10/2025 11:47:36
Lote 90	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,99	02/10/2025 11:47:45
Lote 90	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	5,50	02/10/2025 11:48:15
Lote 90	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,40	02/10/2025 11:48:26
Lote 90	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,30	02/10/2025 11:48:53
Lote 90	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	5,00	02/10/2025 11:48:58
Lote 90	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	4,90	02/10/2025 11:49:21
Lote 90	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,80	02/10/2025 11:50:20
Lote 90	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	4,70	02/10/2025 11:50:28
Lote 90	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,60	02/10/2025 11:51:09
Lote 90	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	4,50	02/10/2025 11:52:34
Lote 90	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,40	02/10/2025 11:53:31
Lote 90	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	4,30	02/10/2025 11:53:37
Lote 90	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,20	02/10/2025 11:54:11
Lote 90	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	4,10	02/10/2025 11:55:48
Lote 90	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	4,00	02/10/2025 11:56:19
Lote 90	***Negociação***	***SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78***	***4,00***	***03/10/2025 08:05:39***
Lote 91	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	19,50	02/10/2025 11:59:27
Lote 91	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	19,40	02/10/2025 12:02:31
Lote 91	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	19,30	02/10/2025 12:07:25
Lote 91	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	19,00	02/10/2025 12:08:19
Lote 91	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	18,90	02/10/2025 12:10:10
Lote 91	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	18,50	02/10/2025 12:12:04
Lote 91	***Negociação***	***COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00***	***18,50***	***03/10/2025 08:05:50***
Lote 92	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	5,89	02/10/2025 12:07:28
Lote 92	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,79	02/10/2025 12:08:32
Lote 92	***Negociação***	***COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00***	***5,79***	***03/10/2025 08:05:52***
Lote 93	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,89	02/10/2025 11:59:37
Lote 93	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,99	02/10/2025 12:00:24
Lote 93	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	4,89	02/10/2025 12:02:18
Lote 93	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,79	02/10/2025 12:02:26
Lote 93	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	4,36	02/10/2025 12:03:00
Lote 93	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,26	02/10/2025 12:04:20
Lote 93	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	4,16	02/10/2025 12:07:39
Lote 93	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,06	02/10/2025 12:09:18
Lote 93	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	3,96	02/10/2025 12:11:18
Lote 93	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,86	02/10/2025 12:11:32
Lote 93	***Negociação***	***F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME 11.960.562/0001-01***	***3,86***	***03/10/2025 08:05:54***
Lote 94	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,69	02/10/2025 12:00:13
Lote 94	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,59	02/10/2025 12:01:26

Lote 94	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	3,49	02/10/2025 12:02:20
Lote 94	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	3,39	02/10/2025 12:03:07
Lote 94	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	3,00	02/10/2025 12:03:09
Lote 94	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	2,90	02/10/2025 12:03:30
Lote 94	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	2,50	02/10/2025 12:05:44
Lote 94	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	2,40	02/10/2025 12:06:06
Lote 94	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	2,00	02/10/2025 12:07:38
Lote 94	***Negociação***	***SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78***	***2,00***	***03/10/2025 08:05:56***

Lote 95	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	9,04	02/10/2025 11:59:45
Lote 95	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	8,94	02/10/2025 11:59:51
Lote 95	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	8,84	02/10/2025 12:00:31
Lote 95	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	8,50	02/10/2025 12:01:42
Lote 95	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	8,40	02/10/2025 12:02:14
Lote 95	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	8,30	02/10/2025 12:03:39
Lote 95	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	8,20	02/10/2025 12:04:13
Lote 95	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	8,10	02/10/2025 12:06:09
Lote 95	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	8,00	02/10/2025 12:06:14
Lote 95	***Negociação***	***F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME 11.960.562/0001-01***	***8,00***	***03/10/2025 08:05:58***
Lote 96	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	10,80	02/10/2025 12:00:43
Lote 96	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	10,70	02/10/2025 12:01:01
Lote 96	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	10,00	02/10/2025 12:03:52
Lote 96	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	9,90	02/10/2025 12:05:46
Lote 96	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	8,00	02/10/2025 12:06:22
Lote 96	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,90	02/10/2025 12:06:32
Lote 96	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	7,00	02/10/2025 12:07:55
Lote 96	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,90	02/10/2025 12:08:55
Lote 96	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	6,30	02/10/2025 12:09:41
Lote 96	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,20	02/10/2025 12:10:41
Lote 96	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	6,00	02/10/2025 12:10:54

Lote 96	***Negociação***	***SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78***	***6,00***	***03/10/2025 08:06:01***
Lote 97	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	9,89	02/10/2025 12:00:09
Lote 97	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	9,59	02/10/2025 12:01:26
Lote 97	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	9,49	02/10/2025 12:03:24
Lote 97	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	9,39	02/10/2025 12:03:46
Lote 97	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	9,00	02/10/2025 12:04:11
Lote 97	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	8,90	02/10/2025 12:04:30
Lote 97	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	8,80	02/10/2025 12:05:40
Lote 97	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	8,50	02/10/2025 12:05:46
Lote 97	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	8,40	02/10/2025 12:05:52
Lote 97	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	7,00	02/10/2025 12:06:34
Lote 97	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,90	02/10/2025 12:06:47
Lote 97	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,80	02/10/2025 12:06:53
Lote 97	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,60	02/10/2025 12:07:00
Lote 97	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,50	02/10/2025 12:07:49
Lote 97	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	6,30	02/10/2025 12:08:01
Lote 97	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,20	02/10/2025 12:08:08
Lote 97	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,10	02/10/2025 12:09:05
Lote 97	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	6,00	02/10/2025 12:09:31

Lote 97	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	5,50	02/10/2025 12:09:52
Lote 97	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,40	02/10/2025 12:10:08
Lote 97	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	5,30	02/10/2025 12:10:24
Lote 97	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	5,20	02/10/2025 12:10:34
Lote 97	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	5,00	02/10/2025 12:11:02
Lote 97	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,90	02/10/2025 12:11:23
Lote 97	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	4,80	02/10/2025 12:12:08
Lote 97	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,70	02/10/2025 12:12:21
Lote 97	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	4,60	02/10/2025 12:13:33
Lote 97	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,50	02/10/2025 12:13:43
Lote 97	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	4,40	02/10/2025 12:15:11
Lote 97	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,30	02/10/2025 12:15:27
Lote 97	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	4,20	02/10/2025 12:16:10
Lote 97	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	4,10	02/10/2025 12:16:25
Lote 97	***Negociação***	***F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME 11.960.562/0001-01***	***4,10***	***03/10/2025 08:06:04***
Lote 98	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	9,89	02/10/2025 12:00:18
Lote 98	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	9,79	02/10/2025 12:01:44
Lote 98	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	9,69	02/10/2025 12:03:33
Lote 98	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	9,59	02/10/2025 12:03:52
Lote 98	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	9,00	02/10/2025 12:04:37
Lote 98	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	8,90	02/10/2025 12:05:13
Lote 98	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	8,80	02/10/2025 12:05:27
Lote 98	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	8,70	02/10/2025 12:05:53
Lote 98	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	8,60	02/10/2025 12:06:41
Lote 98	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	8,00	02/10/2025 12:06:48
Lote 98	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	8,50	02/10/2025 12:06:53
Lote 98	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,90	02/10/2025 12:06:57
Lote 98	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	7,80	02/10/2025 12:08:10
Lote 98	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	7,70	02/10/2025 12:09:14
Lote 98	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	7,00	02/10/2025 12:10:05
Lote 98	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	6,90	02/10/2025 12:10:12
Lote 98	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	6,10	02/10/2025 12:11:17
Lote 98	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	6,00	02/10/2025 12:12:36
Lote 98	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	5,90	02/10/2025 12:12:46
Lote 98	***Negociação***	***SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78***	***5,90***	***03/10/2025 08:06:06***
Lote 99	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	2,39	02/10/2025 12:02:43
Lote 99	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	2,29	02/10/2025 12:03:41
Lote 99	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	2,00	02/10/2025 12:04:48
Lote 99	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	1,90	02/10/2025 12:05:20
Lote 99	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	1,50	02/10/2025 12:07:06
Lote 99	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	1,40	02/10/2025 12:07:39
Lote 99	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	1,30	02/10/2025 12:08:37
Lote 99	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	1,20	02/10/2025 12:09:26
Lote 99	Aberta	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78	1,10	02/10/2025 12:10:23
Lote 99	***Negociação***	***SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA 51.490.695/0001-78***	***1,10***	***03/10/2025 08:06:08***
Lote 100	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	43,70	02/10/2025 12:00:37
Lote 100	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	43,00	02/10/2025 12:01:57

Lote 100	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	42,50	02/10/2025 12:03:52
Lote 100	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	42,00	02/10/2025 12:04:02
Lote 100	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	41,50	02/10/2025 12:04:11
Lote 100	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	41,00	02/10/2025 12:04:40
Lote 100	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	40,90	02/10/2025 12:05:11
Lote 100	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	40,80	02/10/2025 12:05:28
Lote 100	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	40,70	02/10/2025 12:07:05
Lote 100	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	40,50	02/10/2025 12:07:41
Lote 100	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	40,40	02/10/2025 12:09:52
Lote 100	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	40,20	02/10/2025 12:09:58
Lote 100	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	40,00	02/10/2025 12:10:04
Lote 100	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	39,90	02/10/2025 12:10:40
Lote 100	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	39,00	02/10/2025 12:10:49
Lote 100	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	38,90	02/10/2025 12:11:08
Lote 100	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	38,50	02/10/2025 12:12:03

Lote 100	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	39,40	02/10/2025 12:12:17
Lote 100	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	38,40	02/10/2025 12:12:18
Lote 100	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	38,30	02/10/2025 12:12:58
Lote 100	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	38,20	02/10/2025 12:13:17
Lote 100	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	38,10	02/10/2025 12:13:40
Lote 100	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	38,00	02/10/2025 12:13:49
Lote 100	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	37,90	02/10/2025 12:13:55
Lote 100	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	37,80	02/10/2025 12:14:05
Lote 100	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	37,50	02/10/2025 12:14:08
Lote 100	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	37,40	02/10/2025 12:14:17
Lote 100	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	37,30	02/10/2025 12:14:35
Lote 100	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	37,00	02/10/2025 12:14:44
Lote 100	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	36,90	02/10/2025 12:14:53
Lote 100	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	36,50	02/10/2025 12:15:06
Lote 100	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	36,40	02/10/2025 12:15:14
Lote 100	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	36,30	02/10/2025 12:15:42
Lote 100	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	36,20	02/10/2025 12:16:03
Lote 100	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	34,99	02/10/2025 12:16:20
Lote 100	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	34,89	02/10/2025 12:16:33
Lote 100	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	34,75	02/10/2025 12:17:37

Lote 100	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	34,65	02/10/2025 12:17:48
Lote 100	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	34,55	02/10/2025 12:18:15
Lote 100	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	34,45	02/10/2025 12:18:32
Lote 100	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	34,35	02/10/2025 12:18:41
Lote 100	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	34,25	02/10/2025 12:18:53
Lote 100	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	34,15	02/10/2025 12:19:01
Lote 100	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	34,05	02/10/2025 12:19:15
Lote 100	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	33,89	02/10/2025 12:19:35
Lote 100	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	33,79	02/10/2025 12:19:54
Lote 100	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	33,50	02/10/2025 12:20:10
Lote 100	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	33,40	02/10/2025 12:21:17
Lote 100	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	33,30	02/10/2025 12:21:29
Lote 100	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	33,20	02/10/2025 12:21:42

Lote 100	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	32,90	02/10/2025 12:21:53
Lote 100	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	32,80	02/10/2025 12:22:07
Lote 100	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	32,50	02/10/2025 12:22:17
Lote 100	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	32,40	02/10/2025 12:22:31
Lote 100	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	32,00	02/10/2025 12:22:44
Lote 100	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	31,90	02/10/2025 12:24:05
Lote 100	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	31,50	02/10/2025 12:24:17
Lote 100	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	31,40	02/10/2025 12:24:33
Lote 100	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	31,20	02/10/2025 12:25:10
Lote 100	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	31,10	02/10/2025 12:25:22
Lote 100	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	31,00	02/10/2025 12:25:51
Lote 100	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	30,90	02/10/2025 12:27:10
Lote 100	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	30,80	02/10/2025 12:27:32
Lote 100	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	30,70	02/10/2025 12:27:46
Lote 100	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	30,60	02/10/2025 12:28:30
Lote 100	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	30,50	02/10/2025 12:28:52
Lote 100	Aberta	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45	30,40	02/10/2025 12:30:51
Lote 100	***Negociação***	***KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 18.054.834/0001-45***	***30,40***	***03/10/2025 08:06:10***
Lote 101	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	62,00	02/10/2025 12:02:56
Lote 101	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	55,00	02/10/2025 12:04:04
Lote 101	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	54,00	02/10/2025 12:04:50
Lote 101	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	53,90	02/10/2025 12:05:16
Lote 101	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	53,00	02/10/2025 12:06:28
Lote 101	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	50,00	02/10/2025 12:07:30
Lote 101	Aberta	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS- ME 11.960.562/0001-01	49,00	02/10/2025 12:07:47
Lote 101	Aberta	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00	48,50	02/10/2025 12:09:58
Lote 101	***Negociação***	***COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME 05.855.672/0001-00***	***48,50***	***03/10/2025 08:06:15***

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	02/10/2025 08:00:18
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	02/10/2025 08:14:17
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	02/10/2025 08:14:18
	O chat está aberto para todos os fornecedores.	02/10/2025 08:14:45
	Bom dia a todos!	02/10/2025 08:14:53
Fornecedor 5	Bom dia	02/10/2025 08:15:19
Fornecedor 1	Bom Dia!	02/10/2025 08:15:27
Fornecedor 2	Bom dia!	02/10/2025 08:15:50
	Prezados Senhores, abriremos de 10 em 10 lotes/itens.	02/10/2025 08:16:52
Fornecedor 3	bom dia	02/10/2025 08:17:03
	Vamos iniciar a fase de lances.	02/10/2025 08:17:56
Sistema	A fase de lances do **lote 01** foi iniciada.	02/10/2025 08:18:30
Sistema	A fase de lances do **lote 02** foi iniciada.	02/10/2025 08:18:31
Sistema	A fase de lances do **lote 03** foi iniciada.	02/10/2025 08:18:34
Sistema	A fase de lances do **lote 04** foi iniciada.	02/10/2025 08:18:36
Sistema	A fase de lances do **lote 05** foi iniciada.	02/10/2025 08:18:38
Sistema	A fase de lances do **lote 06** foi iniciada.	02/10/2025 08:18:41
Sistema	A fase de lances do **lote 07** foi iniciada.	02/10/2025 08:18:43
Sistema	A fase de lances do **lote 08** foi iniciada.	02/10/2025 08:18:45
Sistema	A fase de lances do **lote 09** foi iniciada.	02/10/2025 08:18:48
Sistema	A fase de lances do **lote 10** foi iniciada.	02/10/2025 08:18:50
Fornecedor 3	erro de digitacao no lote 4	02/10/2025 08:30:11
Sistema	Lance do lote **04** com valor de R$ 0,99 foi excluído pelo Pregoeiro(a).	02/10/2025 08:30:28
Fornecedor 3	obrigada	02/10/2025 08:30:44
	Senhores, o lote 03 está com o valor correto?	02/10/2025 08:33:42
	Por favor tenham atenção aos lancces.]	02/10/2025 08:34:15
	Agua mineral 20ls a R$ 1,21	02/10/2025 08:34:38
Fornecedor 3	lote 3 tem como reverter erro novamente na digitacao	02/10/2025 08:37:09
	Como o item já foi fechado, caso não consiga cumprir o valor ofertado, poderemos desclassificar a proposta para o item 03.	02/10/2025 08:38:46
Fornecedor 3	nao consigo	02/10/2025 08:39:02
Sistema	Lance do lote **03** com valor de R$ 1,21 foi excluído pelo Pregoeiro(a).	02/10/2025 08:39:11
Fornecedor 5	sr pregoeiro lote 04 agua 05L acredito que o preço ofertado esta errado	02/10/2025 08:39:34
Sistema	A fase de lances do **lote 11** foi iniciada.	02/10/2025 08:42:26
Sistema	A fase de lances do **lote 12** foi iniciada.	02/10/2025 08:42:28

Sistema	A fase de lances do **lote 13** foi iniciada.	02/10/2025 08:42:30
Sistema	A fase de lances do **lote 14** foi iniciada.	02/10/2025 08:42:32
Sistema	A fase de lances do **lote 15** foi iniciada.	02/10/2025 08:42:34
Sistema	A fase de lances do **lote 16** foi iniciada.	02/10/2025 08:42:37
Sistema	A fase de lances do **lote 17** foi iniciada.	02/10/2025 08:42:38
Sistema	A fase de lances do **lote 18** foi iniciada.	02/10/2025 08:42:40
Sistema	A fase de lances do **lote 19** foi iniciada.	02/10/2025 08:42:42
Sistema	A fase de lances do **lote 20** foi iniciada.	02/10/2025 08:42:44
Sistema	O Fornecedor **05** realizou a exclusão do lance no valor de **R$ 5,20** no lote **12** .	02/10/2025 08:56:48
Sistema	A fase de lances do **lote 21** foi iniciada.	02/10/2025 09:07:37
Sistema	A fase de lances do **lote 22** foi iniciada.	02/10/2025 09:07:39
Sistema	A fase de lances do **lote 23** foi iniciada.	02/10/2025 09:07:41
Sistema	A fase de lances do **lote 24** foi iniciada.	02/10/2025 09:07:46
Sistema	A fase de lances do **lote 25** foi iniciada.	02/10/2025 09:07:48
Sistema	A fase de lances do **lote 26** foi iniciada.	02/10/2025 09:07:50
Sistema	A fase de lances do **lote 27** foi iniciada.	02/10/2025 09:07:52
Sistema	A fase de lances do **lote 28** foi iniciada.	02/10/2025 09:07:58
Sistema	A fase de lances do **lote 29** foi iniciada.	02/10/2025 09:08:04
Sistema	A fase de lances do **lote 30** foi iniciada.	02/10/2025 09:08:06
Fornecedor 11	Bom dia. Ref ao lote 26-cafe. conforme acompanhamento de mercado, o café terá reajuste de preços nos meses. É importante atenção aos valores ofertados, pois preços muito abaixo do praticado podem comprometer a qualidade e a execução do contrato, inclusive gerando risco ao equilíbrio econômico-financeiro previsto no art. 37, XXI da CF e art. 92 da Lei 14.133/21. Na especificação deste item no edital foi bem claro ao exigir que o produto ofertado tenha selo Abic, caso o licitante classificado em primeiro lugar não tenha incluído na parte de documento a comprovação, peço o pregoeiro pra exigir o envio folder, catálogo ou imagem oficial do produto ofertado, a fim de confirmar a conformidade com a especificação editalícia.	02/10/2025 09:15:41
Sistema	O Fornecedor **01** realizou a exclusão do lance no valor de **R$ 23,00** no lote **28** .	02/10/2025 09:17:55
Sistema	O Fornecedor **03** realizou a exclusão do lance no valor de **R$ 23,25** no lote **28** .	02/10/2025 09:18:03
Fornecedor 11	gentileza exclujir meu ultimo lance no lote 26	02/10/2025 09:18:24
Sistema	Lance do lote **26** com valor de R$ 2,69 foi excluído pelo Pregoeiro(a).	02/10/2025 09:18:36
Sistema	Fornecedor **01** : Solicitamos o declínio do lote **26** . Motivo: Meu valor ofertado está inexequível	02/10/2025 09:18:38
Sistema	Foi deferido o declínio de participação no lote **26** , ao Fornecedor **01** .	02/10/2025 09:18:44
	Senhores, todas as exigências editalícias serão cobradas.	02/10/2025 09:19:11

Fornecedor 3	lote 22 ero preco produto na proposta	02/10/2025 09:23:52
	Fornecedor 03, você declina da proposta do item?	02/10/2025 09:25:37
Fornecedor 3	sim	02/10/2025 09:28:11
Sistema	Lance do lote **22** com valor de R$ 3,09 foi excluído pelo Pregoeiro(a).	02/10/2025 09:28:21
Sistema	A fase de lances do **lote 31** foi iniciada.	02/10/2025 09:50:38
Sistema	A fase de lances do **lote 32** foi iniciada.	02/10/2025 09:50:41
Sistema	A fase de lances do **lote 33** foi iniciada.	02/10/2025 09:50:43
Sistema	A fase de lances do **lote 34** foi iniciada.	02/10/2025 09:50:45
Sistema	A fase de lances do **lote 35** foi iniciada.	02/10/2025 09:50:47
Sistema	A fase de lances do **lote 36** foi iniciada.	02/10/2025 09:50:50
Sistema	A fase de lances do **lote 37** foi iniciada.	02/10/2025 09:50:53
Sistema	A fase de lances do **lote 38** foi iniciada.	02/10/2025 09:50:55
Sistema	A fase de lances do **lote 39** foi iniciada.	02/10/2025 09:50:57
Sistema	A fase de lances do **lote 40** foi iniciada.	02/10/2025 09:51:00
Sistema	O Fornecedor **05** realizou a exclusão do lance no valor de **R$ 7,69** no lote **38** .	02/10/2025 09:53:52
Fornecedor 4	Bom dia, o valor de referência do lote 48 está correto? Considerando que é o iogurte Natural de 1L.	02/10/2025 10:08:05
	Considerando que o Setor responsável realizou a pesquisa de preços conforme determina a Lei, o valor obtido será aceito e considerado.	02/10/2025 10:10:12
Sistema	A fase de lances do **lote 41** foi iniciada.	02/10/2025 10:13:25
Sistema	A fase de lances do **lote 42** foi iniciada.	02/10/2025 10:13:27
Sistema	A fase de lances do **lote 43** foi iniciada.	02/10/2025 10:13:28
Sistema	A fase de lances do **lote 44** foi iniciada.	02/10/2025 10:13:30
Sistema	A fase de lances do **lote 45** foi iniciada.	02/10/2025 10:13:32
Sistema	A fase de lances do **lote 46** foi iniciada.	02/10/2025 10:13:35
Sistema	A fase de lances do **lote 47** foi iniciada.	02/10/2025 10:13:37
Sistema	A fase de lances do **lote 48** foi iniciada.	02/10/2025 10:13:39
Sistema	A fase de lances do **lote 49** foi iniciada.	02/10/2025 10:13:42
Sistema	A fase de lances do **lote 50** foi iniciada.	02/10/2025 10:13:44
Fornecedor 5	sr pregoeiro(a) LOTE 48 ESTA PEDINDO EM 1L ESTE VALOR ESTA CORRETO?	02/10/2025 10:29:01
	Senhores, o valor de referência foi obtido através de pesquisa de preços feita pelo setor responsável da Administração, caso não estejam concordando deveriam ter feito a impugnação ou pedido de esclarecimento. No decorrer da sessão infelizmente não poderemos fazer nada.	02/10/2025 10:31:38
Sistema	A fase de lances do **lote 51** foi iniciada.	02/10/2025 10:31:52
Sistema	A fase de lances do **lote 52** foi iniciada.	02/10/2025 10:31:54
Sistema	A fase de lances do **lote 53** foi iniciada.	02/10/2025 10:31:57

Sistema	A fase de lances do **lote 54** foi iniciada.	02/10/2025 10:31:58
Sistema	A fase de lances do **lote 55** foi iniciada.	02/10/2025 10:32:02
Sistema	A fase de lances do **lote 56** foi iniciada.	02/10/2025 10:32:04
Sistema	A fase de lances do **lote 57** foi iniciada.	02/10/2025 10:32:07
Sistema	A fase de lances do **lote 58** foi iniciada.	02/10/2025 10:32:10
Sistema	A fase de lances do **lote 59** foi iniciada.	02/10/2025 10:32:12
Sistema	A fase de lances do **lote 60** foi iniciada.	02/10/2025 10:32:14
Sistema	A fase de lances do **lote 61** foi iniciada.	02/10/2025 10:48:29
Sistema	A fase de lances do **lote 62** foi iniciada.	02/10/2025 10:48:31
Sistema	A fase de lances do **lote 63** foi iniciada.	02/10/2025 10:48:33
Sistema	A fase de lances do **lote 64** foi iniciada.	02/10/2025 10:48:35
Sistema	A fase de lances do **lote 65** foi iniciada.	02/10/2025 10:48:38
Sistema	A fase de lances do **lote 66** foi iniciada.	02/10/2025 10:48:40
Sistema	A fase de lances do **lote 67** foi iniciada.	02/10/2025 10:48:42
Sistema	A fase de lances do **lote 68** foi iniciada.	02/10/2025 10:48:44
Sistema	A fase de lances do **lote 69** foi iniciada.	02/10/2025 10:48:46
Sistema	A fase de lances do **lote 70** foi iniciada.	02/10/2025 10:48:49
Sistema	A fase de lances do **lote 71** foi iniciada.	02/10/2025 11:12:02
Sistema	A fase de lances do **lote 72** foi iniciada.	02/10/2025 11:12:05
Sistema	A fase de lances do **lote 73** foi iniciada.	02/10/2025 11:12:07
Sistema	A fase de lances do **lote 74** foi iniciada.	02/10/2025 11:12:09
Sistema	A fase de lances do **lote 75** foi iniciada.	02/10/2025 11:12:11

Sistema	A fase de lances do **lote 76** foi iniciada.	02/10/2025 11:12:14
Sistema	A fase de lances do **lote 77** foi iniciada.	02/10/2025 11:12:17
Sistema	A fase de lances do **lote 78** foi iniciada.	02/10/2025 11:12:19
Sistema	A fase de lances do **lote 79** foi iniciada.	02/10/2025 11:12:21
Sistema	A fase de lances do **lote 80** foi iniciada.	02/10/2025 11:12:24
Sistema	A fase de lances do **lote 81** foi iniciada.	02/10/2025 11:39:01
Sistema	A fase de lances do **lote 82** foi iniciada.	02/10/2025 11:39:03
Sistema	A fase de lances do **lote 83** foi iniciada.	02/10/2025 11:39:05
Sistema	A fase de lances do **lote 84** foi iniciada.	02/10/2025 11:39:07
Sistema	A fase de lances do **lote 85** foi iniciada.	02/10/2025 11:39:09
Sistema	A fase de lances do **lote 86** foi iniciada.	02/10/2025 11:39:12
Sistema	A fase de lances do **lote 87** foi iniciada.	02/10/2025 11:39:14
Sistema	A fase de lances do **lote 88** foi iniciada.	02/10/2025 11:39:17

Sistema	A fase de lances do **lote 89** foi iniciada.	02/10/2025 11:39:19
Sistema	A fase de lances do **lote 90** foi iniciada.	02/10/2025 11:39:21
Sistema	A fase de lances do **lote 91** foi iniciada.	02/10/2025 11:58:06
Sistema	A fase de lances do **lote 92** foi iniciada.	02/10/2025 11:58:08
Sistema	A fase de lances do **lote 93** foi iniciada.	02/10/2025 11:58:10
Sistema	A fase de lances do **lote 94** foi iniciada.	02/10/2025 11:58:12
Sistema	A fase de lances do **lote 95** foi iniciada.	02/10/2025 11:58:14
Sistema	A fase de lances do **lote 96** foi iniciada.	02/10/2025 11:58:16
Sistema	A fase de lances do **lote 97** foi iniciada.	02/10/2025 11:58:19
Sistema	A fase de lances do **lote 98** foi iniciada.	02/10/2025 11:58:21
Sistema	A fase de lances do **lote 99** foi iniciada.	02/10/2025 11:58:25
Sistema	A fase de lances do **lote 100** foi iniciada.	02/10/2025 11:58:27
Sistema	A fase de lances do **lote 101** foi iniciada.	02/10/2025 11:58:45
	Senhores, a sessão será suspensa, retornaremos amanhã as 08 horas.	02/10/2025 12:33:21
	Boa tarde para todos.	02/10/2025 12:33:49
Fornecedor 2	Boa tarde!	02/10/2025 12:34:14
	Bom dia a todos!	03/10/2025 08:01:44
Fornecedor 5	BOM DIA!	03/10/2025 08:02:22
Fornecedor 3	bom dia	03/10/2025 08:03:38
Fornecedor 2	Bom dia	03/10/2025 08:04:08
Fornecedor 3	pra mim nao esta disponivel	03/10/2025 08:05:10
Fornecedor 3	n consigo dar lance	03/10/2025 08:05:21
	Senhores, ontem finalizamos a fase de lances.	03/10/2025 08:06:44
	Vamos iniciar a fase de negociação das propostas.	03/10/2025 08:07:24
	Senhores(as), precisamos que melhorem os preços. O que pode ser feito?	03/10/2025 08:08:52
Fornecedor 3	IMPOSSIVEL	03/10/2025 08:10:49
	Por favor senhores, peço que manifestem.	03/10/2025 08:11:16
Fornecedor 1	Bom Dia! Sr pregoeiro ref ao lote 48 ,nao atendei que estava pedindo de 1lt ,porem o valor ofertado nao consigo atender,gostaria de declinar referente a esse item.	03/10/2025 08:11:40
Fornecedor 2	Preço já está no limite	03/10/2025 08:11:52
Fornecedor 2	não consigo reduzir este preço	03/10/2025 08:12:57
Fornecedor 1	o preço ofertado ja esta no limite.	03/10/2025 08:13:02
	O Fornecedor 1 foi desclassificado no lote **48** . Justificativa: a pedido do fornecedor.	03/10/2025 08:13:10
Fornecedor 5	JA ESTOU NO LIMITE	03/10/2025 08:13:40
Fornecedor 1	Obrigada,Sr Pregoeiro!	03/10/2025 08:14:18

	Fornecedor 07 e 14, favor manifestarem.	03/10/2025 08:21:14
Fornecedor 3	N ENTEDI	03/10/2025 08:24:40
Fornecedor 14	Sr Pregoeiro, o meu lances já estão no meu limite	03/10/2025 08:24:44
	Fornecedor 07, consegue melhores preços?	03/10/2025 08:25:21
Fornecedor 7	melhor valor	03/10/2025 08:33:14
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:33:32
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **02** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:33:35
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **03** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:33:37
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **04** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:33:39
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **05** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:33:41
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **06** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:33:43
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **07** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:33:53
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **08** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:33:56
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **09** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:33:58
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **10** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:34:02
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **11** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:34:11
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **12** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:34:15
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **13** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:34:17
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **14** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:34:19
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **15** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:34:21
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **16** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:34:23
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **17** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:34:26
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **18** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:34:28
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **19** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:34:30

Sistema	O fornecedor **12** teve seu lance final aceito para o lote **20** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:34:33
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **21** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:34:55
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **22** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:34:59
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **23** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:35:03
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **24** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:35:06
Sistema	O fornecedor **14** teve seu lance final aceito para o lote **25** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:35:08
Sistema	O fornecedor **11** teve seu lance final aceito para o lote **26** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:35:14
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **27** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:35:16
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **28** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:35:19
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **29** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:35:22
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **30** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:35:24
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **31** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:35:29
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **32** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:35:32

Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **33** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:35:35
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **34** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:35:37
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **35** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:35:39
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **36** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:35:41
Sistema	O fornecedor **14** teve seu lance final aceito para o lote **37** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:35:45
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **38** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:35:48
Sistema	O fornecedor **14** teve seu lance final aceito para o lote **39** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:35:50
Sistema	O fornecedor **14** teve seu lance final aceito para o lote **40** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:35:53
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **41** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:36:05
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **42** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:36:07

Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **43** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:36:11
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **44** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:36:13
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **45** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:36:16
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **46** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:36:19
Sistema	O fornecedor **12** teve seu lance final aceito para o lote **47** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:36:24
Sistema	O fornecedor **12** teve seu lance final aceito para o lote **48** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:36:35
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **49** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:36:41
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **50** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:36:44
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **51** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:36:54
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **52** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:36:56
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **53** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:36:59
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **54** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:37:02
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **55** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:37:04
Sistema	O fornecedor **14** teve seu lance final aceito para o lote **56** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:37:07
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **57** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:37:10
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **58** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:37:12
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **59** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:37:15
Sistema	O fornecedor **14** teve seu lance final aceito para o lote **60** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:37:17
Sistema	O fornecedor **14** teve seu lance final aceito para o lote **61** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:37:26
Sistema	O fornecedor **14** teve seu lance final aceito para o lote **62** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:37:28
Sistema	O fornecedor **14** teve seu lance final aceito para o lote **63** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:37:30
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **64** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:37:32
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **65** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:37:35

Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **66** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:37:38
Sistema	O fornecedor **08** teve seu lance final aceito para o lote **67** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:37:40
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **68** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:37:44
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **69** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:37:48
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **70** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:37:51
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **71** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:37:57
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **72** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:38:02
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **73** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:38:04
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **74** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:38:06
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **75** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:38:08
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **76** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:38:14
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **77** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:38:16
Sistema	O fornecedor **12** teve seu lance final aceito para o lote **78** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:38:18
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **79** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:38:21
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **80** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:38:26
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **81** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:38:33
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **82** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:38:35
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **83** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:38:37
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **84** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:38:39
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **85** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:38:41
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **86** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:38:44
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **87** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:38:46
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **88** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:38:48

Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **89** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:38:50
Sistema	O fornecedor **14** teve seu lance final aceito para o lote **90** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:38:52
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **91** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:38:58
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **92** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:39:03
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **93** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:39:05
Sistema	O fornecedor **14** teve seu lance final aceito para o lote **94** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:39:08
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **95** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:39:10
Sistema	O fornecedor **14** teve seu lance final aceito para o lote **96** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:39:14
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **97** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:39:24
Sistema	O fornecedor **14** teve seu lance final aceito para o lote **98** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:39:28
Sistema	O fornecedor **14** teve seu lance final aceito para o lote **99** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:39:31
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **100** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:39:33
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **101** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 08:39:39
	Senhores(as) vamos conferir a documentação (Habilitação), esse processo pode levar de 30 minutos a 1 hora por fornecedor.	03/10/2025 08:39:58
Pregoeiro(a)	Fornecedor: KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR, a Certidão de Regularidade do FGTS que está anexa nos autos é de outra empresa, favor anexar a Certidão da empresa Kele Cristina Pereira Aguiar com data de validade atualizada.	03/10/2025 08:53:41
	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	03/10/2025 09:01:41
Fornecedor 5	sr pregoeiro(a) lote 20 ofertaram BISCOITO CREAM CRACKER - CX DE 1,5 KG:BISCOITO da marca KROKERO, pelo que pesquisei a marca KROKERO so disponibiliza no mercado biscoitos doces	03/10/2025 09:01:55
Fornecedor 3	Sr pregoeiro voce conseguiria excluir o documento existente por gentileza, pois esta dando duplicidade	03/10/2025 09:09:52
	Fornecedor 03, não podemos e não conseguimos excluir documentos anexados.	03/10/2025 09:12:09
Fornecedor 3	ok	03/10/2025 09:13:17
Pregoeiro(a)	Fornecedor: Agropecuária Fazenda do Bento Ind. e Com. Ltda, está com a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO vencida, favor anexar documento com data de vigência atualizada.	03/10/2025 09:13:32
	Fornecedor 11, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	03/10/2025 09:14:03

Fornecedor 3	Sr. pregoeiro qual o tempo para incluir o documento?	03/10/2025 09:23:57
	Fornecedor 03: 02 (duas) horas	03/10/2025 09:24:35
Fornecedor 3	obrigada	03/10/2025 09:25:00
Fornecedor 11	Já vou anexar	03/10/2025 09:25:24
Fornecedor 11	feito, gentileza conferir	03/10/2025 09:26:12
Fornecedor 5	sr pregoeiro(a) o mesmo que o senhor esta solicitando para inserir a documentação , ele deixou de apresentar, não esta amparado pelas leis de micro empresas, pois o documento colocado por ele e de outra empresa não sendo a empresa credenciada	03/10/2025 09:27:26
	Fornecedor 05: Mesmo sendo de outra empresa, o licitante apresentou a certidão conforme o Edital, sendo nesse caso um mero erro forma. Como preceitua a Lei e conforme os órgãos de controle não podemos conduzir o certame com excesso de formalismo, mas sim dentro das regras editalícias obter a proposta mais vantajosa para o Município.	03/10/2025 09:33:19
Sistema	O fornecedor **F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 3 à 4, 6, 9, 15, 17, 34, 36, 38, 41, 43 à 45, 49 à 50, 53 à 54, 58 à 59, 69, 88, 93, 95 e 97.	03/10/2025 10:12:19
Sistema	O fornecedor **ALIMENTOS CAMPEX LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 76 à 77 e 79 à 86.	03/10/2025 10:12:39
Sistema	O fornecedor **KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 13, 21, 23 à 24, 42, 51, 68, 74 e 100.	03/10/2025 10:13:13
Sistema	O fornecedor **COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1 à 2, 5, 7 à 8, 10 à 12, 14, 16, 18 à 19, 22, 27 à 33, 35, 46, 52, 55, 57, 64 à 66, 70 à 73, 75, 87, 89, 91 à 92 e 101.	03/10/2025 10:13:35
Sistema	O fornecedor **DISTRARMINDO ALIMENTOS** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 67.. Justificativa: O edital do presente certame exige conforme item 9.13.2. 9.14. Alvará de Funcionamento concedido pela vigilância sanitária estadual ou municipal; de forma exclusiva, sem admitir equivalentes, nesse caso atendendo ao princípio da vinculação ao edital, já que a finalidade da exigência é assegurar a regularidade sanitária. Desta forma devido a não apresentação do documento solicitado pelo Edital, fica a empresa inabilitada.	03/10/2025 10:16:39
Sistema	O fornecedor **Agropecuária Fazenda do Bento Ind. e Com. Ltda** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 26.	03/10/2025 10:17:03
Sistema	O fornecedor **W & L COMERCIAL LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 20, 47 à 48 e 78.	03/10/2025 10:17:19
Sistema	O fornecedor **SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 25, 37, 39 à 40, 56, 60 à 63, 90, 94, 96 e 98 à 99.	03/10/2025 10:17:56
Sistema	O fornecedor **12** teve seu lance final aceito para o lote **67** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/10/2025 10:19:13
Sistema	O fornecedor **W & L COMERCIAL LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 67.	03/10/2025 10:19:58
Sistema	O fornecedor **COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1 à 2, 5, 7 à 8, 10 à 12, 14, 16, 18 à 19, 22, 27 à 33, 35, 46, 52, 55, 57, 64 à 66, 70 à 73, 75, 87, 89, 91 à 92 e 101.**	03/10/2025 10:20:10
Sistema	O fornecedor **F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **3 à 4, 6, 9, 15, 17, 34, 36, 38, 41, 43 à 45, 49 à 50, 53 à 54, 58 à 59, 69, 88, 93, 95 e 97.**	03/10/2025 10:20:10
Sistema	O fornecedor **KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **13, 21, 23 à 24, 42, 51, 68, 74 e 100.**	03/10/2025 10:20:10

Sistema	O fornecedor **W & L COMERCIAL LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **20, 47 à 48, 67 e 78.**	03/10/2025 10:20:10
Sistema	O fornecedor **SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **25, 37, 39 à 40, 56, 60 à 63, 90, 94, 96 e 98 à 99.**	03/10/2025 10:20:10
Sistema	O fornecedor **Agropecuária Fazenda do Bento Ind. e Com. Ltda** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **26.**	03/10/2025 10:20:10
Sistema	O fornecedor **ALIMENTOS CAMPEX LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **76 à 77 e 79 à 86.**	03/10/2025 10:20:10
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 101., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **15** minuto(s) - *(Prazo inicial: 03/10/2025 10:21:00, Prazo final: 03/10/2025 10:36:00).*	03/10/2025 10:20:27
	Senhores, gostaríamos de salientar que os produtos deverão ser entregues conforme descrição detalhada de acordo com o Edital, sendo observadas as marcas oferecidas.	03/10/2025 10:37:14
	Sendo assim, o processo será submetido à apreciação da Autoridade Superior para Adjudicação e Homologação e após a emissão do Contrato.	03/10/2025 10:37:45
	Senhores(as), encerramos por aqui, tenha todos um ótimo dia.	03/10/2025 10:38:09
Fornecedor 3	Bom dia!	03/10/2025 10:38:31
Fornecedor 2	Ótimo dia a todos!	03/10/2025 10:38:39
Fornecedor 11	Excepcional dia a todos!!	03/10/2025 10:38:52

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	13,50
2	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	13,60
3	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	51.490.695/0001-78	14,00
4	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	16,40
5	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	20,90
6	CTE - CAMARGO TECNOLOGIA EMPREENDIMENTOS LTDA	37.311.261/0001-32	21,40
7	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	22,00
8	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	22,89

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	5,50
2	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	5,90
3	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	9,98
4	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	16,57

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	12,50
2	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	12,70
3	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	13,00
4	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	14,50

Lista de Classificação do Lote 4

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	8,99
2	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	9,85
3	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	10,20
4	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	11,00

Lista de Classificação do Lote 5

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	3,00
2	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	3,10
3	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	4,50

4	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	5,89

Lista de Classificação do Lote 6			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	1,10
2	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	1,20
3	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	1,30
4	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	2,80
5	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	3,49
6	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	3,89

Lista de Classificação do Lote 7			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	11,40
2	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	11,50
3	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	18,40
4	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	18,57
5	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	18,99

Lista de Classificação do Lote 8			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	2,90
2	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	3,00
3	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	51.490.695/0001-78	4,30
4	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	6,88
5	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	6,89
6	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	13,85
7	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	13,99

Lista de Classificação do Lote 9			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	14,30
2	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	14,40
3	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	51.490.695/0001-78	17,20
4	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	30,10
5	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	30,21
6	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	30,21
7	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	31,99

Lista de Classificação do Lote 10			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	6,90
2	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	7,00
3	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	8,76
4	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	8,99

Lista de Classificação do Lote 11			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	3,90
2	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	4,10
3	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	7,89
4	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	9,99

Lista de Classificação do Lote 12			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	3,27
2	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	4,90
3	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	5,99
4	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	7,89

Lista de Classificação do Lote 13			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	8,99
2	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	9,19
3	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	9,60
4	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	12,70

Lista de Classificação do Lote 14			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	13,40
2	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	13,50
3	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	14,70
4	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	19,61
5	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	19,89

Lista de Classificação do Lote 15			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	13,48
2	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	13,58
3	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	14,00
4	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	51.490.695/0001-78	18,30
5	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	20,10

6	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	20,30

Lista de Classificação do Lote 16			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	11,40
2	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	11,50
3	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	12,99

Lista de Classificação do Lote 17			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	4,75
2	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	4,85
3	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	5,20
4	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	8,69
5	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	8,70

Lista de Classificação do Lote 18			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	7,99
2	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	11,59
3	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	11,89

Lista de Classificação do Lote 19			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	3,37
2	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	51.490.695/0001-78	3,47
3	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	5,00
4	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	6,90
5	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	6,99
6	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	8,89

Lista de Classificação do Lote 20			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	12,79
2	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	12,89
3	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	12,99

4	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	14,09
5	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	51.490.695/0001-78	16,40
6	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	19,98

Lista de Classificação do Lote 21			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	12,99
2	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	13,99
3	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	14,29
4	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	16,40
5	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	19,98

Lista de Classificação do Lote 22			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	3,29
2	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	3,39
3	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	51.490.695/0001-78	3,60
4	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	7,40
5	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	7,50
6	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	8,87
7	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	8,87

Lista de Classificação do Lote 23			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	34,77
2	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	34,90
3	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	35,80
4	M AX DIONE GONCALVES DA SILVA 07788659673	37.972.553/0001-16	40,20
5	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	44,10
6	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	58,20

Lista de Classificação do Lote 24			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	11,75
2	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	51.490.695/0001-78	13,00

3	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	13,60
4	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	13,90
5	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	41,78

Lista de Classificação do Lote 25			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	51.490.695/0001-78	10,90
2	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	11,70
3	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	14,00
4	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	32,42
5	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	34,89

Lista de Classificação do Lote 26			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	Agropecuária Fazenda do Bento Ind. e Com. Ltda	38.749.487/0001-82	24,60
2	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	51.490.695/0001-78	26,00
3	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	26,90
4	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	27,40
5	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	28,80
6	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	29,25
7	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	35,91
8	NOVA ABSOLUC LTDA	52.379.816/0001-71	35,91

Lista de Classificação do Lote 27			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	24,00
2	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	24,25
3	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	24,90
4	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	40,52

Lista de Classificação do Lote 28			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	23,40
2	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	23,50
3	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	29,90
4	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	30,18
5	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	34,99

Lista de Classificação do Lote 29			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	7,80
2	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	7,99
3	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	19,99
4	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	20,45

Lista de Classificação do Lote 30			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	9,80
2	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	9,99
3	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	13,70
4	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	13,99

Lista de Classificação do Lote 31			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	52,30
2	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	52,45
3	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	72,00
4	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	75,00

Lista de Classificação do Lote 32			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	3,50
2	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	3,60
3	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	4,29
4	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	4,30
5	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	5,79

Lista de Classificação do Lote 33			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	1,20
2	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	1,30
3	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	3,40
4	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	4,70
5	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	4,80
6	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	51.490.695/0001-78	5,90
7	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	5,99

Lista de Classificação do Lote 34			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	2,90
2	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	3,00
3	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	51.490.695/0001-78	3,30
4	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	4,29
5	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	4,30
6	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	5,29

Lista de Classificação do Lote 35			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	1,90
2	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	51.490.695/0001-78	2,00
3	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	2,20
4	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	6,30
5	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	6,49
6	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	6,79

Lista de Classificação do Lote 36			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	2,80
2	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	2,90
3	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	3,20
4	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	3,77
5	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	4,80
6	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	5,00

Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	51.490.695/0001-78	2,70
2	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	2,80
3	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	2,90
4	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	3,60
5	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	3,79
6	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	4,98
7	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	5,29

Lista de Classificação do Lote 38			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	4,50
2	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	51.490.695/0001-78	4,60
3	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	4,80
4	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	7,79
5	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	8,49

Lista de Classificação do Lote 39			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	51.490.695/0001-78	3,70
2	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	3,80
3	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	4,10
4	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	6,89
5	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	6,97
6	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	7,40
7	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	7,80

Lista de Classificação do Lote 40			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	51.490.695/0001-78	3,80
2	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	3,99
3	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	4,10
4	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	4,20
5	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	5,10
6	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	5,20
7	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	5,79

Lista de Classificação do Lote 41			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	3,27
2	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	3,37
3	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	51.490.695/0001-78	3,47
4	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	4,90
5	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	4,99
6	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	5,81
7	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	5,99

Lista de Classificação do Lote 42			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	3,99
2	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	4,46
3	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	51.490.695/0001-78	4,56
4	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	5,20
5	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	6,80
6	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	7,89
7	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	10,35

Lista de Classificação do Lote 43			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	4,80
2	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	4,90
3	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	5,29
4	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	51.490.695/0001-78	5,30
5	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	6,69
6	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	10,21
7	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	10,49

Lista de Classificação do Lote 44			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	3,40
2	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	3,50
3	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	4,49
4	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	51.490.695/0001-78	4,50

5	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	6,39
6	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	7,99

Lista de Classificação do Lote 45			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	2,49
2	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	2,59
3	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	3,89
4	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	14,99

Lista de Classificação do Lote 46			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	3,80
2	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	3,90
3	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	4,40
4	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	9,79

Lista de Classificação do Lote 47			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	15,39
2	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	15,99
3	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	24,99
4	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	25,99

Lista de Classificação do Lote 48			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	5,35
2	M AX DIONE GONCALVES DA SILVA 07788659673	37.972.553/0001-16	15,90
3	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	17,99
4	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	27,50

Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	3,19
2	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	3,29
3	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	5,67
4	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	6,49

Lista de Classificação do Lote 50			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	5,65
2	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	5,75
3	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	6,00
4	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	7,20
5	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	9,15

Lista de Classificação do Lote 51			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	13,00
2	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	13,90
3	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	14,89

Lista de Classificação do Lote 52			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	7,89
2	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	7,99
3	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	11,18
4	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	11,18
5	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	16,99

Lista de Classificação do Lote 53			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	5,90
2	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	6,00
3	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	7,39
4	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	8,11
5	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	51.490.695/0001-78	8,11
6	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	8,29

Lista de Classificação do Lote 54			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	3,99
2	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	4,19
3	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	9,37
4	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	9,49

Lista de Classificação do Lote 55			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	28,50
2	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	28,60
3	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	34,99
4	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	35,00

Lista de Classificação do Lote 56			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	51.490.695/0001-78	12,10
2	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	12,20
3	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	12,40
4	M AX DIONE GONCALVES DA SILVA 07788659673	37.972.553/0001-16	12,50
5	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	13,99
6	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	17,30
7	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	25,06
8	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	25,06

Lista de Classificação do Lote 57			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	7,29
2	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	7,39
3	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	7,99

Lista de Classificação do Lote 58			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	4,80
2	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	4,90
3	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	5,10
4	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	5,39
5	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	51.490.695/0001-78	5,40
6	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	7,00
7	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	7,49

Lista de Classificação do Lote 59			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	4,90
2	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	5,00
3	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	6,00
4	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	6,99

Lista de Classificação do Lote 60			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	51.490.695/0001-78	2,10
2	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	2,48
3	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	2,49
4	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	5,30
5	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	5,42
6	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	5,42
7	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	5,89

Lista de Classificação do Lote 61			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	51.490.695/0001-78	2,00
2	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	2,10
3	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	3,40
4	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	3,49
5	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	4,30
6	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	5,13
7	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	5,69

Lista de Classificação do Lote 62			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	51.490.695/0001-78	5,00
2	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	5,90
3	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	6,00
4	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	7,49
5	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	7,50
6	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	7,99

Lista de Classificação do Lote 63			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	51.490.695/0001-78	2,50
2	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	2,90
3	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	3,45
4	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	3,49
5	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	4,79
6	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	5,49

Lista de Classificação do Lote 64			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	12,00
2	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	12,30
3	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	14,89
4	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	17,89

Lista de Classificação do Lote 65			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	5,30
2	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	5,40

3	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	12,90
4	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	12,99

Lista de Classificação do Lote 66			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	10,00
2	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	10,10
3	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	11,99

Lista de Classificação do Lote 67			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	20,00
2	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	20,89

Lista de Classificação do Lote 68			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	16,79
2	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	16,90
3	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	17,28
4	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	20,80
5	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	21,20

Lista de Classificação do Lote 69			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	5,90
2	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	6,00
3	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	8,80
4	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	9,00
5	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	9,09
6	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	51.490.695/0001-78	9,58
7	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	11,89

Lista de Classificação do Lote 70			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	2,90
2	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	3,00
3	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	51.490.695/0001-78	3,30
4	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	4,38
5	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	4,39
6	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	6,59
7	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	6,89

Lista de Classificação do Lote 71			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	3,29
2	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	3,39
3	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	3,49
4	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	4,89
5	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	6,40
6	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	6,55

Lista de Classificação do Lote 72			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	2,59
2	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	2,69
3	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	3,89
4	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	4,40
5	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	4,80
6	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	4,99

Lista de Classificação do Lote 73			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	2,79
2	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	2,89
3	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	51.490.695/0001-78	3,43
4	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	3,99
5	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	4,19
6	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	6,29

Lista de Classificação do Lote 74			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	22,90
2	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	23,00
3	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	23,50
4	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	32,70
5	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	32,79
6	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	41,99

Lista de Classificação do Lote 75			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**

1	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	14,30
2	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	14,40
3	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	14,60
4	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	18,90
5	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	21,79

Lista de Classificação do Lote 76			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	ALIMENTOS CAMPEX LTDA	29.315.295/0001-77	4,50
2	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	4,90
3	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	6,90
4	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	15,90
5	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	22,50
6	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	31,90
7	DORAMEL LTDA	17.932.562/0001-76	37,42

Lista de Classificação do Lote 77			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	ALIMENTOS CAMPEX LTDA	29.315.295/0001-77	11,00
2	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	11,90
3	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	21,50
4	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	26,90
5	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	31,80
6	DORAMEL LTDA	17.932.562/0001-76	36,62
7	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	36,99

Lista de Classificação do Lote 78			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	10,90
2	ALIMENTOS CAMPEX LTDA	29.315.295/0001-77	11,00

3	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	11,99

Lista de Classificação do Lote 79			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	ALIMENTOS CAMPEX LTDA	29.315.295/0001-77	5,00
2	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	5,90
3	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	6,90
4	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	15,80
5	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	19,80
6	DORAMEL LTDA	17.932.562/0001-76	24,00

Lista de Classificação do Lote 80			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	ALIMENTOS CAMPEX LTDA	29.315.295/0001-77	13,00
2	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	13,90
3	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	25,90
4	DORAMEL LTDA	17.932.562/0001-76	26,71
5	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	26,99
6	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	45,00

Lista de Classificação do Lote 81			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	ALIMENTOS CAMPEX LTDA	29.315.295/0001-77	13,00
2	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	13,90
3	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	15,90
4	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	16,90
5	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	21,80
6	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	22,90
7	DORAMEL LTDA	17.932.562/0001-76	24,81

Lista de Classificação do Lote 82			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	ALIMENTOS CAMPEX LTDA	29.315.295/0001-77	30,00
2	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	38,90
3	DORAMEL LTDA	17.932.562/0001-76	39,29

4	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	39,30
5	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	39,99
6	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	59,90

Lista de Classificação do Lote 83			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	ALIMENTOS CAMPEX LTDA	29.315.295/0001-77	15,00
2	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	17,90
3	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	21,90
4	DORAMEL LTDA	17.932.562/0001-76	41,62
5	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	41,63
6	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	41,63
7	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	41,99

Lista de Classificação do Lote 84			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	ALIMENTOS CAMPEX LTDA	29.315.295/0001-77	17,00

2	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	17,90
3	DORAMEL LTDA	17.932.562/0001-76	29,99
4	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	30,00
5	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	30,00
6	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	30,29
7	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	31,00

Lista de Classificação do Lote 85			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	ALIMENTOS CAMPEX LTDA	29.315.295/0001-77	21,80
2	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	29,90
3	DORAMEL LTDA	17.932.562/0001-76	42,61
4	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	42,62
5	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	42,62
6	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	42,89
7	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	45,00

Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	ALIMENTOS CAMPEX LTDA	29.315.295/0001-77	12,80
2	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	12,90
3	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	13,40
4	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	18,10
5	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	39,90
6	DORAMEL LTDA	17.932.562/0001-76	40,33
7	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	40,34

Lista de Classificação do Lote 87			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	6,40
2	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	6,50
3	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	51.490.695/0001-78	6,90
4	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	7,08
5	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	9,99
6	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	11,39
7	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	12,04

Lista de Classificação do Lote 88			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	6,90
2	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	7,00
3	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	51.490.695/0001-78	8,00
4	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	8,30
5	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	9,90
6	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	11,39
7	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	11,96

Lista de Classificação do Lote 89			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	46,75
2	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	46,85
3	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	46,99

Lista de Classificação do Lote 90			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	51.490.695/0001-78	4,00
2	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	4,20
3	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	4,90
4	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	5,30
5	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	8,10

Lista de Classificação do Lote 91			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	18,50
2	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	18,90
3	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	19,50
4	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	25,33
5	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	25,33

Lista de Classificação do Lote 92			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	5,79
2	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	5,89
3	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	6,69
4	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	6,69

Lista de Classificação do Lote 93			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	3,86
2	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	3,96
3	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	51.490.695/0001-78	4,36
4	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	4,89
5	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	8,52
6	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	8,52

Lista de Classificação do Lote 94			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	51.490.695/0001-78	2,00
2	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	2,40
3	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	2,90
4	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	4,95
5	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	4,95
6	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	4,99

Lista de Classificação do Lote 95			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	8,00
2	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	51.490.695/0001-78	8,10
3	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	8,50
4	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	9,14
5	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	9,14
6	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	9,14
7	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	9,29

Lista de Classificação do Lote 96			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	51.490.695/0001-78	6,00
2	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	6,20
3	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	10,80
4	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	11,67
5	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	11,67
6	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	11,68
7	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	11,99

Lista de Classificação do Lote 97			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	4,10
2	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	51.490.695/0001-78	4,20
3	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	5,30
4	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	10,42
5	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	10,42
6	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	10,42
7	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	10,49

Lista de Classificação do Lote 98			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	51.490.695/0001-78	5,90
2	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	6,00
3	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	6,90
4	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	8,50
5	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	10,31
6	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	10,31
7	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	10,32

Lista de Classificação do Lote 99			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	51.490.695/0001-78	1,10
2	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	1,20
3	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	2,39
4	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	21.016.690/0001-47	3,31
5	DISTRARMINDO ALIMENTOS	34.558.525/0001-69	3,31
6	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	3,31
7	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	3,35

Lista de Classificação do Lote 100			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	30,40
2	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	30,60
3	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	34,05
4	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	43,82

Lista de Classificação do Lote 101			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	05.855.672/0001-00	48,50
2	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	11.960.562/0001-01	49,00
3	W & L COMERCIAL LTDA	11.633.407/0001-72	64,50
4	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	69,99

Avisos do processo	
Data / Hora	**Descrição**
15/09/2025 07:26:27	**Atualizações do processo após publicação: Nº Processo:** : (~~0070/2025~~ > 70/2025) **Nº Modalidade:** : (~~0041/2025~~ > 41/2025)
19/09/2025 10:32:59	**Atualizações do processo após publicação:** **Tipo de benefício:** : (~~Exclusividade Local~~ > Não aplicar)
19/09/2025 11:21:08	**Atualizações do processo após publicação:** **Data do início da disputa:** : (~~26/09/2025 07:59:00~~ > 02/10/2025 07:59:00) **Data Inicial:** : (~~15/09/2025 00:00:00~~ > 22/09/2025 00:00:00)
	1º RETIFICAÇÃO AO EDITAL O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, por intermédio da

19/09/2025 11:22:13	Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças TORNA PÚBLICA a retificação ao Edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025 (AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICIPIO), na forma a seguir: 1 – O Município de Coração de Jesus/MG torna público que, em atendimento à decisão proferida em resposta à impugnação apresentada, fica suprimida a cláusula de exclusividade para participação de empresas localizadas nos limites geográficos do municipio de Coração de Jesus/MG (regionalidade local) constante do edital, restabelecendo-se a ampla competitividade do certame e excluindo o benefício de regionalidade. 2 - Tendo em vista as alterações no Instrumento Convocatório, é prudente que altere também a data da sessão/disputa. Sendo assim, fica alterado a data do certame de dia 26 de setembro de 2025 para o dia 02 de outubro de 2025 as 08:00 (Oito horas). No mais, ficam mantidas as demais disposições e exigências do edital e dos seus repectivos anexos. Em decorrência da alteração supracitada, será publicado o extrato de RETIFICAÇÃO pela mesma forma que se deu o texto original. O presente termo estará disponível integra para download no Portal Nacional de Compras Publicas https://www.gov.br/pncp/pt-br, Digital https://app.licitardigital.com.br/login, e no site do Município https://coracaodejesus.mg.gov.br/licitacao. Licitar Coração de Jesus/MG, 19 de setembro de 2025. José Carlos Mota Secretária Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças
03/10/2025 10:42:03	**Atualizações do processo após publicação:** O(a) Pregoeiro(a) **Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos** foi substituido por **RONALDO VILELA PRADO JUNIOR**

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes		
	Adjudicação	**Homologação**
Lotes	**Data/Hora**	**Data/Hora**
Lote 1		
Lote 2		
Lote 3		
Lote 4		
Lote 5		
Lote 6		
Lote 7		
Lote 8		
Lote 9		
Lote 10		
Lote 11		
Lote 12		
Lote 13		
Lote 14		
Lote 15		
Lote 16		
Lote 17		
Lote 18		
Lote 19		
Lote 20		
Lote 21		
Lote 22		
Lote 23		
Lote 24		
Lote 25		
Lote 26		
Lote 27		
Lote 28		
Lote 29		
Lote 30		
Lote 31		
Lote 32		
Lote 33		
Lote 34		
Lote 35		
Lote 36		
Lote 37		
Lote 38		
Lote 39		
Lote 40		
Lote 41		
Lote 42		
Lote 43		
Lote 44		
Lote 45		
Lote 46		
Lote 47		
Lote 48		
Lote 49		
Lote 50		
Lote 51		
Lote 52		
Lote 53		
Lote 54		
Lote 55		
Lote 56		
Lote 57		
Lote 58		
Lote 59		
Lote 60		
Lote 61		
Lote 62		
Lote 63		
Lote 64		
Lote 65		
Lote 66		
Lote 67		
Lote 68		
Lote 69		
Lote 70		
Lote 71		

Lote 72		
Lote 73		
Lote 74		
Lote 75		
Lote 76		
Lote 77		
Lote 78		
Lote 79		

Lote 80		
Lote 81		
Lote 82		
Lote 83		
Lote 84		
Lote 85		
Lote 86		
Lote 87		
Lote 88		
Lote 89		
Lote 90		
Lote 91		
Lote 92		
Lote 93		
Lote 94		
Lote 95		
Lote 96		
Lote 97		
Lote 98		
Lote 99		
Lote 100		
Lote 101		

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 101 lote(s).

Documento gerado em 03 de Outubro de 2025.

RONALDO VILELA PRADO JUNIOR –
Pregoeiro(a)

MARIANA SAMPAIO BATISTA -
Equipe de Apoio

RAFAEL RAMOS PRATES -
Equipe de Apoio

Publicado por:
Rafael Ramos Prates
Código Identificador:E8BAC0EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 60/2025:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICIPIO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS.
DETENTORA: COMERCIAL SUPER BOX LTDA.
CNPJ: 05.855.672/0001-00

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
AÇUCAR BRANCO PCT 5 KG Açúcar de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação , isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 05 kg , acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade.	pacote	4.500,00	13,50	60.750,00
ADOÇANTE DIETÉTICO 100ML LÍQUIDO. Embalagem: Frasco com 100 ml. Aspecto Físico: Líquido Ingredientes: Estévia Prazo Validade: 3 ANOS Tipo: Dietético Características Adicionais: Bico Dosador	unidade	100,00	5,50	550,00
AGUA, mineral, sem gas, acondicionada em garrafa de 1,5 litro. Registro no Ministerio da Saude e CNNPA, rotulo contendo a origem da agua mineral como: nome da fonte, natureza da agua, localidade, data e numero de concessao da lavra, nome e endereco do concessionario, constantes fisico-quimica, composicao analitica e classificacao, ano, mes de engarrafamento e prazo de validade.	unidade	800,00	3,00	2.400,00
AMENDOIN DESCASCADO, PCT 500G Amendoim , grupo descascado, subgrupo	pacote	800,00	11,40	9.120,00

selecionado, classe miúdo, tipo I. Acondicionado em pacote plástico de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Deverá ser indicada a marca				
AMIDO de milho, acondicionado em embalagem contendo 500 g Validade do produto nao podera ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no minimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricacao e data ou prazo de validade.	unidade	600,00	2,90	1.740,00
AVEIA EM FLOCOS FINOS: produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Em porção de 30g conter no máximo: 110Kcal e 2,5g gorduras totais; no mínimo: 4g de proteínas e 2,5 g de fibra alimentar; não conter sódio nem açúcar simples. Caixa de 200 gramas.	unidade	250,00	3,90	975,00
AVEIA EM FLOCOS GROSSOS, Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Em porção de 30g conter no máximo: 110Kcal e 2,5g gorduras totais; no mínimo: 4g de proteínas e 2,5 g de fibra alimentar; não conter sódio nem açúcar simples. Caixa de 200 gramas.	unidade	450,00	3,27	1.471,50
BATATA PALHA 400GR. FINA, SEQUINHA E CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADO TIPO PALHA, ÍNTEGRA E FRITA EM ÓLEO VEGETAL ISENTO DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS. A BATATA DEVE SER OBRIDA, PROCESSADA, EMBALADA, ARMAZENADA E CONSERVADA EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM E/OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FILME COMPOSTO DE POLIETILENO, POLIÉSTER E ALUMÍNIO OU SIMILAR, HERMETICAMENTE FECHADO COM CAPACIDADE PARA 400 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, RESISTENTE ÀS CONDIÇÕES ROTINEIRAS DE MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DEVIDAMENTE LACRADAS. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE CORANTES.	pacote	300,00	13,40	4.020,00
BISCOITO CREAM CRACKER 400G contendo farinha de trigo enriquecida com ferro E ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio E pirofosfato ácido de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, proteinase, metabissulfito de sódio. sem colesterol, sem lactose E sem proteína do leite. isento de produtos de origem animal. SEM GORDURA TRANS.	pacote	1.000,00	3,37	3.370,00
BISCOITO DOCE MAIZENA SEM LACTOSE Produto sem Proteína do Leite de Vaca. Feito especialmente para o publico aplv (Alérgicos a proteína do leite de Vaca). SEM GORDURA TRANS	pacote	200,00	7,99	1.598,00
BISCOITO MARIA EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 400G, DOCE, SEM RECHEIO, APRESENTAÇÃO: REDONDO TIPO: MARIA	pacote	1.500,00	3,29	4.935,00
BISCOITO - SEM GLÚTEN, SEM LEITE, ZERO LACTOSE: INGREDIENTES: : Amido de milho, amido de mandioca, gordura vegetal de palma, fibra solúvel, maltodextrina, ovo, cacau, coco, sal, edulcorantes (maltitol e sucralose), aromatizante e emulsificante goma xantana. EMBALAGEM DE NO MININO 200G	pacote	250,00	11,40	2.850,00
CANELA EM CASCA especiaria, cascas do tronco de canela da Índia em casca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, na cor marrom claro, com cheiro e sabor característicos. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e/ou lote, data de validade e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	unidade	300,00	7,80	2.340,00
CANELA EM PÓ, CANELA EM PÓ: especiaria, cascas do tronco de canela da Índia moída, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, pó fino e homogêneo, na cor marrom claro, com cheiro e sabor característicos. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e/ou lote, data de validade e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	unidade	200,00	9,80	1.960,00
CANJIQUINHA AMARELA 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE DE 500G, SEM ADULTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE (MATERIAIS ESTRANHOS, UMIDADE, RESÍDUOS TERROSOS, QUÍMICOS, MOFO, BIOLÓGICOS). NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	pacote	2.000,00	1,90	3.800,00
COCO RALADO, PACTO 1 KG Coco Seco Ralado sem Açúcar, parcialmente desidratado e desengordurado, acondicionado em embalagem plástica resistente em pacote de 100 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Deverá ser indicada a marca	pacote	1.500,00	24,00	36.000,00
COLORIFICO, alimenticio, a base de urucum, cor alaranjada, 1KG Validade do produto nao podera ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente da ANVISA/MS e da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no minimo, peso liquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaracao com o teor de sal adicionado, numero do lote, data de fabricacao e data ou prazo de validade.	quilograma	200,00	23,40	4.680,00
Condimento Açafrão (CÚRCUMA) Com sabor forte, característico e de cor amarelado, o açafrão é uma especiaria largamente utilizada na culinária, trazendo diversos benefícios à saúde.	quilograma	150,00	48,50	7.275,00
CREME DE LEITE 200 G TRADICIONAL EMBALAGEM TETRA PACK COM 200 G. COM DADOS DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE	unidade	500,00	3,50	1.750,00
EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 190GR COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME	unidade	3.000,00	1,20	3.600,00
FARELO DE AVEIA, Características: aveia em farelo, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Sem glúten ou contaminação pelo glúten durante o processo de fabricação. Embalagem: intacta, resistente, com peso de 200g. Prazo mínimo de validade 6 meses.	unidade	250,00	6,90	1.725,00
IOGURTE NATURAL 1 LITRO, Teor Gordura: Integral Sabor: Sortidos Componentes: Com Polpa Ou Pedaços De Fruta IOGUTE 1LT, SABORES DE MORANGO, COCO E SALADA DE FRUTAS. LEITE PASTEURIZADO, AÇUCAR, FERMENTO LACTEO, POLPAS DE MORANGO E COCO. PERMITIDA A ADIÇAO DE ADITIVOS. O IOGURTE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PROPRIOS, COR E SABOR CARACTERISTICOS, LIVRES DE SUJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ROTULAGEM E EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS DE 1 LITRO CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E COMPOSIÇAO DO PRODUTO, INFORMAÇAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO. MANTIDO EM TEMPERATURA DE 4ºC. BENEFICIADO EM ESTABELECIMENTO COM INSPEÇÃO OFICIAL. AS ENTREGAS DOS PRODUTOS DEVERAO SER REALIZADAS COM VEICULOS REFRIGERADOS OU ISOTERMICOS FECHADOS..	litro	5.500,00	7,89	43.395,00
KETCHUP TRADICIONAL, 400G Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolução da comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA	unidade	150,00	5,30	795,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM LACTOSE O produto deverá apresentar registro completo no ministério da agricultura CIF/DIPOA, estar de acordo com a NTA 02 e 79 (Decreto 12.486/78), RDC nº 259 de 20/09/2002, RDC nº 429 de 08/10/2020 e Resolução	unidade	250,00	28,50	7.125,00

CD/FNDE n° 26 de 17/06/2013. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não deverá conter gordura trans, corantes artificiais e/ou naturais, açúcar e edulcorantes artificiais e/ou naturais. Características: pó uniforme deverá ter boa solubilidade, sem grumos, cor característica não rançoso. Embalagem primária: lata com tampa e lacre de proteção intacto ou em sachê atóxico, com quantidade de 200 a 400 gramas. Embalagem secundária: embalagem que permita o armazenamento adequado do produto, atóxica e resistente				
LEITE UHT INTEGRAL Zero Lactose , 1LT CAIXINHA INTEGRAL, UHT, ZERO LACTOSE	caixa	250,00	7,29	1.822,50
LOURO - de primeira linha embalagem de 8g – e a folha do laurus nobilis, l. deve apresentar aspecto de folhas secas, cor verde-pardacenta, cheiro aromático e sabor próprio. produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. a embalagem devera estar de acordo com as leis vigentes	unidade	300,00	3,80	1.140,00
MAIONESE TRADICIONAL, 1KG Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolucao 12/78 da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA	unidade	300,00	12,00	3.600,00
MILHO DE PIPOCA 1ª QUALIDADE, PRODUZIDO COM GRÃOS SELECIONADOS, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA (AMARELO-ALARANJADO), EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE DE 500G, SEM ADULTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE (MATERIAIS ESTRANHOS, UMIDADE, RESÍDUOS TERROSOS, QUÍMICOS, MOFO, BIOLÓGICOS). NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	pacote	2.000,00	2,90	5.800,00
MILHO P/ CANJICA, CLASE AMARELA GRUPO EXTRA, 500 GM Milho de Canjica Amarela , produto obtido de grãos ou pedaços de grãos de milho provenientes da espécie ZeaMays , L. que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual (degerminação). O produto deverá ser constituído de Matérias-primas sãs, limpas e isenta s de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e/ou vegetais. Acondicionado em embalagem plástica de 50gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Deverá ser indicada a marca.	pacote	1.500,00	2,59	3.885,00
MILHO P/ CANJICA, CLASE BRAN., GRUPO EXTRA, 500 GM Milho de Canjica Amarela , produto obtido de grãos ou pedaços de grãos de milho provenientes da espécie ZeaMays , L. que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual (degerminação). O produto deverá ser constituído de MAtérias-primas sãs, limpas e isenta s de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e/ou vegetais. Acondicionado em embalagem plástica de 50gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.Deverá ser indicada a marca	pacote	1.500,00	3,29	4.935,00
MILHO VERDE 200 GR SIMPLES, GRÃOS INTEIROS COM TAMANHO E FORMA REGULARES, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, CONSERVADAS EM ÁGUA E SAL, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, APARÊNCIA GRÃOS INTEIRIOS, NÃO ESMAGADOS, COR, CHEIRO E SABORPRÓPRIOS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	unidade	500,00	2,79	1.395,00
MOLHO MADEIRA, 400 GR Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolução da comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA COMPOSIÇÃO: COM SABOR, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	unidade	150,00	10,00	1.500,00
ORÉGANO DESIDATRADO, Especiaria, cascas do tronco de canela da Índia em casca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, na cor marrom claro, com cheiro e sabor característicos. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e/ou lote, data de validade e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	quilograma	300,00	52,30	15.690,00
OVO tipo extra, classe A, branco. (PENTE COM 30 UNIDADES) Pente composto com 30 ovos. Ovos grande manter a validade de 15 (quinze) dias acondicionados em lugares seco e arejado e 25 (vinte cinco) dias conservado em geladeira Apresentar o prazo de validade e a data de seleção na embalagem tipo caixa apropriada com embalagem.	unidade	3.500,00	14,30	50.050,00
POVILHO DOCE EMBALAGEM COM 1 KG, AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: FÉCULA, SUBGRUPO: PÓ, ACIDEZ: POVILHO DOCE: ASPECTO FÍSICO: TIPO 1	pacote	2.000,00	6,40	12.800,00
QUEIJO MINAS ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho, ácido láctico e regulador de acidez, (unidade). PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO CONSISTÊNCIA FIRME, COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO, LEVEMENTE SALGADO, NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER ADULTERAÇÕES NA SUA COMPOSIÇÃO OU SENSORIAL, NEM SINAL DE CONGELAMENTO OU DESCONGELAMENTO, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL	unidade	300,00	46,75	14.025,00
SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL: CARACTERÍSTICAS: SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL, SEM AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES. FORNECER EM GARRAFAS DE 1 LITRO, O SUCO DEVE SER PURO SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, AÇÚCAR OU CORANTES. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE, INGREDIENTES, E MODO DE PREPARO. VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E DATA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 30 DIAS.	litro	250,00	18,50	4.625,00
TRIGO FINO PARA QUIBE (FARINHA QUIBE) Grãos limpos processados, tipo 1. Embalagem em sacos plásticos; transparentes; não violados; resistentes que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação; procedência; informações nutricionais; número de lote, validade e quantidade do produto. Embalagem de 500 gramas.	unidade	150,00	5,79	868,50

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 330.360,50 (trezentos e trinta mil e trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 MESES.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025.
VIGÊNCIA FINAL: 06/10/2026.

Ata de Registro de Preço em sua integralidade disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), Site da Municipal na aba “Licitações”: https://www.coracaodejesus.mg.gov.br/licitacao, e na plataforma LICITARDIGITAL https://app.licitardigital.com.br/.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Planejamento, Gestão e Finanças

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:29620216

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 61/2025:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICIPIO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS.
DETENTORA: F. S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS.
CNPJ: 11.960.562/0001-01

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
AGUA, mineral, natural 20LTS Acondicionada em garrafao retornavel, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plastica descartavel, sem vazamentos, com lacre plastico de seguranca e rotulo intactos. O produto devera atender a RDC nº 173/2006 do Ministerio da Saude/ANVISA. Devera conter no rotulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministerio da Saude. Na entrega da água, o prazo de validade nao devera ser inferior a 1(um) mes da data do seu engarrafamento. O garrafao, retornavel, para agua mineral, devera ser fabricado em plastico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, devendo estar em conformidade com a norma ABNT vigente no que diz respeito a "Requisitos e Metodos de Ensaios". Devera constar no fundo do garrafao sua data de fabricacao, prazo de validade que nao devera ser superior a 3 (tres) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministerio da Saude. Na entrega, o garrafao devera estar com no maximo 2 (dois) anos de uso em relacao a sua data de fabricacao. A tampa devera estar em conformidade com a norma ABNT vigente no que diz respeito a "Requisitos e Metodos de Ensaios".	unidade	700,00	12,50	8.750,00
AGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS GARRAFA DE 05 LTS Registro no Ministério da Saúde e CNNPA, rotulo contendo a origem da agua mineral como: nome da fonte, natureza da agua, localidade, data e numero de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analitica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade.	unidade	300,00	8,99	2.697,00
AGUA mineral, sem gas, acondicionada em garrafa de 500 ml. Registro no Ministerio da Saude e de acordo com CNNPA, rotulo contendo a origem da agua mineral como: nome da fonte, natureza da agua, localidade, data e numero de concessao da lavra, nome e endereco do concessionario, constantes fisico-quimica, composicao analitica e classificacao, ano, mes de engarrafamento e prazo de validade.	unidade	12.000,00	1,10	13.200,00
ARROZ BRANCO AGULHINHA TIPO 1 EM PACOTE DE 5KG BOM Arroz constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto dever á apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	pacote	5.500,00	14,30	78.650,00
BISCOITO AMANTEIGADO 330GR ROSQUINHA, INGREDIENTES: AÇUÇAR, FARINHA DE MILHO, MANTEIGA, SEM RECHEIO, Validade do produto nao podera ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O acondicionado em embalagem contendo 330 g, produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente do Ministerio da Agricultura. Rotulagem contendo no minimo, peso liquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricacao e data ou prazo de validade.	pacote	150,00	4,75	712,50
BISCOITO DE DOCE, MAISENA, CAIXA DE 1,5 KG Biscoito doce tipo Maria , composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substância s permitidas.Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico Hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	caixa	2.000,00	13,48	26.960,00
FARINHA DE MILHO MÉDIA, TIPO 1 PACOTE 500 GR, DATA DE VALIDADE DE NO MINIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA, GRÃO AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDO, CARACTERISTICA ADICIONAL: TRANSGENIO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO	pacote	2.500,00	2,90	7.250,00
FARINHA DE ROSCA 500GR Obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Bem. 500g.	unidade	1.200,00	4,50	5.400,00
FARINHA, de trigo, sem fermento. Embalagem contendo 01 Kg. Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	quilograma	2.000,00	3,27	6.540,00
FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA COR CLARA, SAFRA ATUAL 1KG o carioquinha , tipo 1,classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalage m de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo aco ndicionados em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente o s dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote , data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitant	quilograma	13.000,00	4,80	62.400,00
FERMENTO BIOLÓGICO SECO CARACTERÍSTICA INGREDIENTES: SACCHAROMYCES CEREVISIAE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 1 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO 10 G, NOME DA MARCA,INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	unidade	350,00	2,49	871,50
FERMENTO EM PÓ EMBALAGEM CONTENDO 100 Gembalagem contendo 100 g Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolucao 38/77 da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA.	unidade	800,00	3,40	2.720,00
FUBÁ PRODUZIDO COM MILHO SELECIONADO E DE EXCELENTE QUALIDADE, COR AMARELO, SUBMETIDO A PROCESSOS DE MACERAÇÃO, SECAGEM, MOAGEM, PENEIRAÇÃO E LAMINAÇÃO ADEQUADOS, LIVRE DE SUJIDADE, MOFO E FERMENTAÇÃO, NÃO DEVERÁ ESTAR ÚMIDO OU RANÇOSO, ISENTO DE ADULTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÕES. EXCELENTE PARA A CONFECÇÃO DE	pacote	1.500,00	2,80	4.200,00

BROAS, MINGAUS PARA CRIANÇAS, PUDINS E BOLOS. IDEAL PARA EMPANAR. 100% NATURAL, LIVRE DE CORANTES E CONSERVADORES. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E ATÓXICA DE 1KG, DEVENDO CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.				
IOGURTE NATURAL, 170G SABOR NATURAL INTEGRAL CREMOSO; (170G) ELABORADO A PARTIR DE LEITE RECONSTITUÍDO; COMPOSTO DE LEITE EM PÓ E FERMENTOS LÁCTEOS, SEM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; CONSERVADO E TRANSPORTADO A UMA TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 GRAUS CENTIGRADOS; VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS NA DATA DA FABRICAÇÃO E 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA COPO PLÁSTICO LACRADO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA APROPRIADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 05/00 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº. 50.731 DE 13/09/2017	unidade	3.500,00	3,19	11.165,00
IOGUTE 1LT SABORES DE MORANGO, COCO E SALADA DE FRUTAS. LEITE PASTEURIZADO, AÇUCAR, FERMENTO LACTEO, POLPAS DE MORANGO E COCO. PERMITIDA A ADIÇAO DE ADITIVOS. O IOGURTE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PROPRIOS, COR E SABOR CARACTERISTICOS, LIVRES DE SUJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ROTULAGEM E EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS DE 1 LITRO CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E COMPOSIÇAO DO PRODUTO, INFORMAÇAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO. MANTIDO EM TEMPERATURA DE 4ºC. BENEFICIADO EM ESTABELECIMENTO COM INSPEÇÃO OFICIAL. AS ENTREGAS DOS PRODUTOS DEVERAO SER REALIZADAS COM VEICULOS REFRIGERADOS OU ISOTERMICOS FECHADOS.	unidade	350,00	5,65	1.977,50
LEITE CONDENSADO 395GR COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE(TRADICIONAL). DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM LATAS DE 395G.	unidade	500,00	5,90	2.950,00
LEITE DE CÔCO NATURAL 200ML CONCENTRADO, AÇUCARADO, OBTIO DO ENDOSPERMA DE CÔCO. PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MINIMA DE 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO OU PLASTICO DE 200ML.	frasco	500,00	3,99	1.995,00
LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, LEITE DE VACA IN NATURA, PASTEURIZADO, PADRONIZADO, TIPO C, 3 A 4,5% DE GORDURA, APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS, HERMETICAMENTE FECHADOS DEVENDO ATENDER A RISPOA (DECRETO 1.255 DE 25/06/62), CONTENDO 1 LITRO EM CADA EMBALAGEM, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E COMPOSIÇAO DO PRODUTO, INFORMAÇAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO, MANTIDO EM TEMPERATURA DE 4ºC. AS ENTREGAS DOS PRODUTOS DEVERAO SER REALIZADAS COM VEICULOS REFRIGERADOS OU ISOTERMICOS FECHADOS.	litro	5.000,00	4,90	24.500,00
LEITE UHT INTEGRAL 1LT CAIXINHA, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL	unidade	600,00	4,80	2.880,00
MARGARINA C/ SAL, POTE 500 GMS Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal , com adição de sal., em potes de olipropileno com lacre de papel aluminiza do entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) mes es a partir da data de entrega na unidade requisitan	unidade	2.000,00	5,90	11.800,00
OLEO VEGETAL, DE SOJA, COMESTIVEL PURO, REFINADO, RICO EM VITAMINA E, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 482/99 - ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 900ML. TIPO QUALIDADE, TIPO 1	unidade	8.000,00	8,00	64.000,00
POLVILHO AZEDO 1KG FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATEIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LPIQUIDO DE 1KG	pacote	2.000,00	6,90	13.800,00
REFRIGERANTE DE EXTRATO DE GUARANÁ COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 0,02 G A 0,2 G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE QUALQUER ADULTERAÇÃO OU CONTAMINAÇÃO, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PET COM TAMPA DE ROSCA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO LEI FEDERAL NO 8.918/94. UNIDADE DE 2 LITROS. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. AGUA GASOSA/ XAROPE, SABOR GUARANÁ. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GUARANÁ.	unidade	4.000,00	4,10	16.400,00
VINAGRE DE MAÇÃ 750ML FRASCO 750ML, DATA DA VALIDA DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTRGA DA MERCADORIA. ACIDEZ: 4,20 PER, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS	unidade	850,00	3,86	3.281,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 375.099,50 (trezentos e setenta e cinco mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 MESES.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025.
VIGÊNCIA FINAL: 06/10/2026.

Ata de Registro de Preço em sua integralidade disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), Site da Municipal na aba “Licitações”: https://www.coracaodejesus.mg.gov.br/licitacao, e na plataforma LICITARDIGITAL https://app.licitardigital.com.br/.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Planejamento, Gestão e Finanças

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:4994DF81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 62/2025:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICIPIO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS.
DETENTORA: KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 04958676678.
CNPJ: 18.054.834/0001-45

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
AZEITONA VERDE, SEM CAROÇO EM CONSERVA, EMBALAGEM DE VIDRO, TRANSPARENTE E INCOLOR, POTE DE 200GCOM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO	unidade	150,00	8,99	1.348,50
BISCOITO DE AGUA E SAL - CX DE 1,5 KG Biscoito salgado, tipo cream cracker,composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal idrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas.Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico Hermeticamente embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	caixa	1.000,00	12,99	12.990,00
BOMBOM PACOTE 1KG CONTENDO DADOS DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE, COBERTURA: CHOCOLATE PRETO, RECHEIO: COM RECHEIO CONTENDO DADOS DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE	pacote	400,00	34,77	13.908,00
CACAU EM PÓ NATURAL, 100% CACAU, , não alcalino, embalagem loog, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, sem açúcar, livre de gorduratrans. sem lactose, embalagem contendo 200grs	unidade	2.300,00	11,75	27.025,00
FEIJAO, preto. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolucao 12/78 da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA.	quilograma	5.500,00	3,99	21.945,00
IOGUTE 1LT , Soja ,Zero Lactose SABORES DE MORANGO, COCO E SALADA DE FRUTAS. LEITE PASTEURIZADO, AÇUCAR, FERMENTO LACTEO, POLPAS DE MORANGO E COCO. PERMITIDA A ADIÇAO DE ADITIVOS. O IOGURTE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PROPRIOS, COR E SABOR CARACTERISTICOS, LIVRES DE SUJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ROTULAGEM E EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS DE 1 LITRO CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E COMPOSIÇAO DO PRODUTO, INFORMAÇAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO. MANTIDO EM TEMPERATURA DE 4ºC. BENEFICIADO EM ESTABELECIMENTO COM INSPEÇÃO OFICIAL. AS ENTREGAS DOS PRODUTOS DEVERAO SER REALIZADAS COM VEICULOS REFRIGERADOS OU ISOTERMICOS FECHADOS.	unidade	350,00	13,00	4.550,00
MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/ OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10ºC OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS.	unidade	2.800,00	16,79	47.012,00
MILHO VERDE EM CONSERVA 2kg SIMPLES GRÃOS INTEIROS COM TAMANHO E FORMA REGULARES SEM ADITIVOS QUIMICOS CONSERVADAS EM AGUA E SAL LIVRE DE FERMENTAÇÃO APARÊNCIA GRÃOS INTEIROS NÃO ESMAGADOS COR CHEIROS E SABOR PROPRIO VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES EMBAGEM LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ 2KG	unidade	200,00	22,90	4.580,00
UVA-PASSA DESIDRATADA, PRETA OU BRANCA , SEM SEMENTE, LIVRE DE FUNGOS; EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PACOTE CONTENDO 01 KG.	unidade	2.000,00	30,40	60.800,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 194.158,50 (cento e noventa e quatro mil e cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 MESES.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025.
VIGÊNCIA FINAL: 06/10/2026.

Ata de Registro de Preço em sua integralidade disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), Site da Municipal na aba “Licitações”: https://www.coracaodejesus.mg.gov.br/licitacao, e na plataforma LICITARDIGITAL https://app.licitardigital.com.br/.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. De Planejamento, Gestão E Finanças

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:4D609EAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 63/2025:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICIPIO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS.
DETENTORA: W & L COMERCIAL LTDA - ME.
CNPJ: 11.633.407/0001-72

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
BISCOITO CREAM CRACKER - CX DE 1,5 KG BISCOITO, SABOR SALGADO, TIPO CREAN CRACKER INGREDIENTES: SEM GORDURAS TRANS, CARACTERISTICAS: QUADRADO	caixa	1.200,00	12,79	15.348,00
GRANOLA, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SEM AÇÚCAR, AVEIA EM FLOCOS, FARINHA DE AVEIA, FLOCOS DE MILHO, FLOCOS DE ARROZ, MELADO DE CANA, UVA PASSA, COCO RALADO, GÉRMEN DE TRIGO, GERGELIM, CASTANHA DO BRASIL, CORANTES NATURAIS SABOR CARAMELO E URUCUM. ISENTO DE MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES OU SABOR DIFERENTES SA SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA TERMOSSELADA, DE 1 KG CONTENDO DECLARAÇÃO DA MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CEREAL PREPARADO, GRÃOS	quilograma	1.000,00	15,39	15.390,00
IOGURTE NATURAL, SABOR NATURAL INTEGRAL CREMOSO, (1 LITRO) ELABORADO A PARTIR DE LEITE RECONSTITUÍDO; COMPOSTO DE LEITE EM PÓ E FERMENTOS LÁCTEOS, SEM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR; CONSERVADO E TRANSPORTADO A UMA TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 GRAUS CENTIGRADOS; VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS NA DATA DA FABRICAÇÃO E 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA COPO PLÁSTICO LACRADO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA APROPRIADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 05/00 (MAPA), RDC 12/01, 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº. 50.731 DE 13/09/2017 .	litro	3.500,00	5,35	18.725,00
MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE PURA COM SAL, ZERO LACTOSE EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/ OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10ºC OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS.	unidade	500,00	20,00	10.000,00
POLPA DE FRUTA 1KG - MANGABA Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 250G, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação .	unidade	3.500,00	10,90	38.150,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 97.613,00 (noventa e sete mil e seiscentos e treze reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 MESES.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025.
VIGÊNCIA FINAL: 06/10/2026.

Ata de Registro de Preço em sua integralidade disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), Site da Municipal na aba “Licitações”: https://www.coracaodejesus.mg.gov.br/licitacao, e na plataforma LICITARDIGITAL https://app.licitardigital.com.br/.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Planejamento, Gestão e Finanças

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:87E731BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 64/2025:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICIPIO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS.
DETENTORA: SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA.
CNPJ: 51.490.695/0001-78

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CACAU EM PÓ NATURAL, 50% CACAU Não alcalino, embalagem loog, sem aditivos químicos, livre de aromas artificiais, livre de gorduratrans. sem lactose, embalagem contendo 200grs	unidade	1.150,00	10,90	12.535,00
FARINHA DE MANDIOCA QUEBRADINHA, FINA, TIPO 1, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS -CNNPA, PACOTE 1KG BAIXA ACIDEZ	pacote	2.500,00	3,70	9.250,00
FARINHA, de trigo, com fermento Embalagem contendo 01 Kg. Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	pacote	2.000,00	3,80	7.600,00
FUBÁ MIMOSO PRODUZIDO COM MILHO SELECIONADO E DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ FINO, COR AMARELO, SUBMETIDO A PROCESSOS DE MACERAÇÃO, SECAGEM, MOAGEM, PENEIRAÇÃO E LAMINAÇÃO ADEQUADOS,	pacote	1.500,00	2,70	4.050,00

LIVRE DE SUJIDADE, MOFO E FERMENTAÇÃO, NÃO DEVERÁ ESTAR ÚMIDO OU RANÇOSO, ISENTO DE ADULTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÕES. EXCELENTE PARA A CONFECÇÃO DE BROAS, MINGAUS PARA CRIANÇAS, PUDINS E BOLOS. IDEAL PARA EMPANAR. 100% NATURAL, LIVRE DE CORANTES E CONSERVADORES. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E ATÓXICA DE 1KG, DEVENDO CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.				
LEITE em po integral embalagem de 400 Gr. LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO.ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS, FERRO, IODO E ZINCO. PRODUTO DESIDRATADO CONSTITUÍDO POR LEITE EM PÓ INTEGRAL. O PRODUTO PODERÁ SER ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS CENTESIMAL MÍNIMA: VALOR ENERGÉTICO 490 KCAL, PROTEÍNA 26G, GORDURAS TOTAIS 26G, GORDURAS SATURADAS 16G, SÓDIO 320G, CÁLCIO 890MG, NO MÍNIMO 10 VITAMINAS SENDO VITAMINA "A" 710MCG, VITAMINA "D" 5,9MCG, BIOTINA 36MCG, VITAMINA "PP" 19MG, ACIDO FÓLICO 284MCG E MINERAIS SENDO FERRO 17MG, IODO 156MCG E ZINCO 8,1MCG. EMBALADO EM SACO DE 400G EM POLIETILENO METALIZADO FLEXÍVEL, ATÓXICO E RESISTENTE. FECHADO HERMETICAMENTE DE MANEIRA A GARANTIR A QUAL IDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PRAZO DE VALIDADE. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, FECHADA COM FITA ADESIVA E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 10KG. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES APÓS A DATA DE AÇÃO QUE DEVE ESTAR CLARAMENTE IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA.	unidade	9.000,00	12,10	108.900,00
MACARRAO, Espaguete A base de farinha, 500GR, massa com ovos. Embalagem com 500 g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS	unidade	4.200,00	2,00	8.400,00
MACARRAO, Talharim a base de farinha, 500GR, massa com ovos. Embalagem com 500 g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS	pacote	2.000,00	5,00	10.000,00
MACARRAO, TIPO Ave Maria/Pai Nosso A base de farinha, 500GR, massa com ovos. Embalagem com 500 g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS	pacote	2.000,00	2,50	5.000,00
MACARRAO, tipo parafuso, a base de farinha, 500GR massa com ovos. Embalagem com 500 g. Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS.	unidade	4.200,00	2,10	8.820,00
REFRIGERANTE DE EXTRATO DE COLA COMPOSTO ÁGUA GASEIFICADA, SACAROSE, SENDO PERMITIDO EXTRATOS VEGETAIS (NOZ DE COLA), CAFEÍNA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE QUALQUER ADULTERAÇÃO OU CONTAMINAÇÃO, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO LEI FEDERAL NO 8.918/94. UNIDADE DE 2 LITROS. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: COLA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR DA COCA COLA.	unidade	4.000,00	6,00	24.000,00
REFRIGERANTE DE LARANJA DEVE CONTER NO MÍNIMO 10% (DEZ POR CENTO) DE SUCO DE LARANJA PURO, ÁGUA GASEIFICADA, SACAROSE. ACONDICIONADO EM GARRAFAS PET COM TAMPA DE ROSCA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO LEI FEDERAL NO 8.918/94. UNIDADE DE 2 LITROS. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. ÁGUA GASOSA/ XAROPE, SABOR LARANJA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FANTA.	unidade	4.000,00	5,90	23.600,00
SAL REFINADO SAL REFINADO, IODADO, PACOTE DE 1KG, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA ÍNTEGRA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE /LOTE CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 50% CLORETO DE POTÁSSIO, 50% CLORETO DE SÓDIO	pacote	2.400,00	1,10	2.640,00
SARDINHA ENLATADA 125G SARDINHA PEIXE DE ÁGUA SALGADA, CONSERVADO EM ÓLEO DE SOJA OU EM MOLHO DE TOMATE, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, SEM CALDA E CABEÇA, E PRÉ-COZIDA. MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL.	unidade	2.150,00	4,00	8.600,00
VINAGRE DE Álcool 750ML FRASCO 750ML, DATA DA VALIDA DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTRGA DA MERCADORIA. MATERIA - PRIMA: ÁLCOOL DE CEREAIS , TIPO: NEUTRO, ACIDEZ: 4,20 PER	unidade	850,00	2,00	1.700,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 235.095,00 (duzentos e trinta e cinco mil e noventa e cinco reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 MESES.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025.
VIGÊNCIA FINAL: 06/10/2026.

Ata de Registro de Preço em sua integralidade disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), Site da Municipal na aba "Licitações": https://www.coracaodejesus.mg.gov.br/licitacao, e na plataforma LICITARDIGITAL https://app.licitardigital.com.br/.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Planejamento, Gestão e Finanças

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:2000FFEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 66/2025:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICIPIO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS.
DETENTORA: ALIMENTOS CAMPEX LTDA.
CNPJ: 29.315.295/0001-77

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
POLPA DE FRUTA 1KG - ABACAXI , Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 250G, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação .	unidade	3.500,00	12,80	44.800,00
POLPA DE FRUTA 1KG - ACEROLA , Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 250G, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação .	unidade	3.500,00	15,00	52.500,00
POLPA DE FRUTA 1KG- CAJÁ Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 250G, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação .	unidade	3.500,00	30,00	105.000,00
POLPA DE FRUTA 1KG - CAJU Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 250G, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação .	unidade	3.500,00	11,00	38.500,00
POLPA DE FRUTA 1KG - GOIABA VERMELHA Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 250G, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação .	unidade	3.500,00	4,50	15.750,00
POLPA DE FRUTA 1KG - GRAVIOLA Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 250G, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação .	unidade	3.500,00	13,00	45.500,00
POLPA DE FRUTA 1KG - MANGA Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 250G, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação .	unidade	3.500,00	17,00	59.500,00
POLPA DE FRUTA 1KG - MARACUJÁ Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 250G, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação	unidade	3.500,00	21,80	76.300,00
POLPA DE FRUTA 1KG - TAMARINDO Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 250G, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação .	unidade	3.500,00	13,00	45.500,00
POLPA DE FRUTA 1KG - UMBU Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 250G, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação .	unidade	3.500,00	5,00	17.500,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 500.850,00 (quinhentos mil e oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 MESES.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025.
VIGÊNCIA FINAL: 06/10/2026.

Ata de Registro de Preço em sua integralidade disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), Site da Municipal na aba "Licitações": https://www.coracaodejesus.mg.gov.br/licitacao, e na plataforma LICITARDIGITAL https://app.licitardigital.com.br/.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. De Planejamento, Gestão E Finanças

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:DD605DAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO** nº **41/2025**, Processo Administrativo nº **70/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICIPIO.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
Agropecuária Fazenda do Bento Ind. e Com. Ltda - 38.749.487/0001-82 cafefazenda@hotmail.com - (31) 99196-5177	215.460,00	147.600,00	67.860,00 Proveito (31,50%)
ALIMENTOS CAMPEX LTDA - 29.315.295/0001-77 humbertotecnutri@hotmail.com - (38) 99986-3893	1.202.250,00	500.850,00	701.400,00 Proveito (58,34%)
COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME - 05.855.672/0001-00 superbox-18@hotmail.com - (38) 99970-9585	556.884,50	330.360,50	226.524,00 Proveito (40,68%)
F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME - 11.960.562/0001-01 wfsupermercadofuturama@hotmail.com - (38) 99834-4305	696.487,00	375.099,50	321.387,50 Proveito (46,14%)
KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR - 18.054.834/0001-45 keleaguiar.ka@gmail.com - (38) 99946-3842	379.176,00	194.158,50	185.017,50 Proveito (48,79%)
SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA - 51.490.695/0001-78 licitacaoscjatacado@gmail.com - (31) 97168-3650	494.123,00	235.095,00	259.028,00 Proveito (52,42%)
W & L COMERCIAL LTDA - 11.633.407/0001-72 wlcomercialminipreco@gmail.com - (38) 99881-8106	103.669,00	97.613,00	6.056,00 Proveito (5,84%)
Totais	**3.648.049,50**	**1.880.776,50**	**1.767.273,00 Proveito (48,44%)**

Detalhes

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME - **CPF/CNPJ:** 05.855.672/0001-00

Lote 1 — **Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**

ACUCAR BRANCO PCT 5 KG

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ACUCAR BRANCO PCT 5 KG:Acucar de primeira qualidade. Obtido de cana de acucar, com aspecto, cor, cheiro proprios, sabor doce, com teor de sacarose minimo de99%P/P e umidade maxima de 0,3%P/P, sem fermentacao , isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plasticos integros hermeticamente fechados contendo 05 kg , acondicionados em fardos lacrados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade.	4.500,00	pacote	13,50	60.750,00
Marca: DELTA **Fabricante:** DELTA	**Modelo:**			

Lote 2 — **Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**

ADOCANTE DIETETICO 100ML

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ADOCANTE DIETETICO 100ML:LIQUIDO. Embalagem: Frasco com 100 ml. Aspecto Fisico: Liquido Ingredientes: Estevia Prazo Validade: 3 ANOS Tipo: Dietetico Caracteristicas Adicionais: Bico Dosador	100,00	unidade	5,50	550,00
Marca: ASSUGRIM **Fabricante:** ASSUGRIM	**Modelo:**			

Lote 5 — **Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**

AGUA, mineral, sem gas, acondicionada em garrafa de 1,5 litro.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
AGUA, mineral, sem gas, acondicionada em garrafa de 1,5 litro.:Registro no Ministerio da Saude e CNNPA, rotulo contendo a origem da agua mineral como: nome da fonte, natureza da agua, localidade, data e numero de concessao da lavra, nome e endereco do concessionario, constantes fisico-quimica, composicao analitica e classificacao, ano, mes de engarrafamento e prazo de validade.	800,00	unidade	3,00	2.400,00
Marca: VIVA **Fabricante:** VIVA	**Modelo:**			

Lote 7 — **Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**

AMENDOIN DESCASCADO, PCT 500G

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
AMENDOIN DESCASCADO, PCT 500G:Amendoim , grupo descascado, subgrupo selecionado, classe miudo, tipo I. Acondicionado em pacote plastico de 500 gramas, contendo a identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade. Devera ser indicada a marca	800,00	pacote	11,40	9.120,00
Marca: ANCHIETA **Fabricante:** ANCHIETA	**Modelo:**			

Lote 8 — **Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**

AMIDO de milho, acondicionado em embalagem contendo 500 g

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
AMIDO de milho, acondicionado em embalagem contendo 500 g:Validade do produto nao podera ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no minimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricacao e data ou prazo de validade.	600,00	unidade	2,90	1.740,00
Marca: ANCHIETA **Fabricante:** ANCHIETA	**Modelo:**			

Lote 10 — **Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**

FARELO DE AVEIA,

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FARELO DE AVEIA,: Caracteristicas: aveia em farelo, produto resultante da moagem de graos de aveia apos limpeza e classificacao. Sem gluten ou contaminacao pelo gluten durante o processo de fabricacao. Embalagem: intacta, resistente, com peso de 200g. Prazo minimo de validade 6 meses.	250,00	unidade	6,90	1.725,00
Marca: APITI **Fabricante:** APITI	**Modelo:**			

Lote 11 — **Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**

AVEIA EM FLOCOS FINOS:

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
AVEIA EM FLOCOS FINOS::produto resultante da moagem de graos de aveia apos limpeza e classificacao. Em porcao de 30g conter no maximo: 110Kcal e 2,5g gorduras totais, no minimo: 4g de proteinas e 2,5 g de fibra alimentar, nao conter sodio nem acucar simples. Caixa de 200 gramas.	250,00	unidade	3,90	975,00
Marca: APTI **Fabricante:** APTI	**Modelo:**			

Lote 12 — **Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**

AVEIA EM FLOCOS GROSSOS,

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
AVEIA EM FLOCOS GROSSOS,:Produto resultante da moagem de graos de aveia apos limpeza e classificacao. Em porcao de 30g conter no maximo: 110Kcal e 2,5g gorduras totais, no minimo: 4g de proteinas e 2,5 g de fibra alimentar, nao conter sodio nem acucar simples. Caixa de 200 gramas.	450,00	unidade	3,27	1.471,50
Marca: APTI **Fabricante:** APTI	**Modelo:**			

Lote 14 — **Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**

BATATA PALHA 400GR.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BATATA PALHA 400GR.:FINA, SEQUINHA E CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADO TIPO PALHA, INTEGRA E FRITA EM OLEO VEGETAL ISENTO DE ACIDOS GRAXOS TRANS. A BATATA DEVE SER OBRIDA, PROCESSADA, EMBALADA, ARMAZENADA E CONSERVADA EM CONDICOES QUE NAO PRODUZAM E/OU AGREGUEM SUBSTANCIAS FISICAS, QUIMICAS OU BIOLOGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAUDE DO CONSUMIDOR. AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMARIA: FILME COMPOSTO DE POLIETILENO, POLIESTER E ALUMINIO OU SIMILAR, HERMETICAMENTE FECHADO COM CAPACIDADE PARA 400 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELAO REFORCADA,	300,00	pacote	13,40	4.020,00

RESISTENTE AS CONDICOES ROTINEIRAS DE MANIPULACAO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DEVIDAMENTE LACRADAS. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE CORANTES.					
Marca: MABS	**Fabricante:** MABS	**Modelo:**			
Lote 16		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
BISCOITO - SEM GLUTEN, SEM LEITE, ZERO LACTOSE:					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BISCOITO - SEM GLUTEN, SEM LEITE, ZERO LACTOSE: :INGREDIENTES: : Amido de milho, amido de mandioca, gordura vegetal de palma, fibra soluvel, maltodextrina, ovo, cacau, coco, sal, edulcorantes (maltitol e sucralose), aromatizante e emulsificante goma xantana. EMBALAGEM DE NO MININO 200G		250,00	pacote	11,40	2.850,00
Marca: barbieri	**Fabricante:** barbieri	**Modelo:**			
Lote 18		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
BISCOITO DOCE MAIZENA SEM LACTOSE					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BISCOITO DOCE MAIZENA SEM LACTOSE :Produto sem Proteina do Leite de Vaca. Feito especialmente para o publico aplv (Alergicos a proteina do leite de Vaca). SEM GORDURA TRANS		200,00	pacote	7,99	1.598,00
Marca: JUVIS	**Fabricante:** JUVIS	**Modelo:**			
Lote 19		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
BISCOITO CREAM CRACKER 400G					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BISCOITO CREAM CRACKER 400G :contendo farinha de trigo enriquecida com ferro E acido folico, agua, gordura vegetal hidrogenada zero trans, acucar invertido, acucar, sal, fermentos quimicos (bicarbonato de sodio, bicarbonato de amonio E pirofosfato acido de sodio), fermento biologico, estabilizante lecitina de soja, proteinase, metabissulfito de sodio. sem colesterol, sem lactose E sem proteina do leite. isento de produtos de origem animal. SEM GORDURA TRANS.		1.000,00	pacote	3,37	3.370,00
Marca: GEMA DE MINAS	**Fabricante:** GEMA DE MINAS	**Modelo:**			

Lote 22		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
BISCOITO MARIA					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BISCOITO MARIA:EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 400G, DOCE, SEM RECHEIO, APRESENTACAO: REDONDO TIPO: MARIA		1.500,00	pacote	3,29	4.935,00
Marca: GEMA DE MINAS	**Fabricante:** GEMA DE MINAS	**Modelo:**			
Lote 27		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
COCO RALADO, PACTO 1 KG					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
COCO RALADO, PACTO 1 KG:Coco Seco Ralado sem Acucar, parcialmente desidratado e desengordurado, acondicionado em embalagem plastica resistente em pacote de 100 gramas, contendo a identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade. Devera ser indicada a marca		1.500,00	pacote	24,00	36.000,00
Marca: BOMCOCO	**Fabricante:** BOMCOCO	**Modelo:**			
Lote 28		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
COLORIFICO, alimenticio, a base de urucum, cor alaranjada, 1KG					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
COLORIFICO, alimenticio, a base de urucum, cor alaranjada, 1KG:Validade do produto nao podera ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente da ANVISA/MS e da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no minimo, peso liquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaracao com o teor de sal adicionado, numero do lote, data de fabricacao e data ou prazo de validade.		200,00	quilograma	23,40	4.680,00
Marca: ANCHIETA	**Fabricante:** ANCHIETA	**Modelo:**			
Lote 29		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
CANELA EM CASCA					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CANELA EM CASCA :especiaria, cascas do tronco de canela da India em casca, sem adulteracoes e contaminacoes de qualquer especie, na cor marrom claro, com cheiro e sabor caracteristicos. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricacao e/ou lote, data de validade e numero do registro no Ministerio da Agricultura, contendo 50gr de peso liquido. Data de validade minima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.		300,00	unidade	7,80	2.340,00
Marca: GOSTOSAO	**Fabricante:** GOSTOSAO	**Modelo:**			
Lote 30		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
CANELA EM PO,					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CANELA EM PO,:CANELA EM PO: especiaria, cascas do tronco de canela da India moida, sem adulteracoes e contaminacoes de qualquer especie, po fino e homogeneo, na cor marrom claro, com cheiro e sabor caracteristicos. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricacao e/ou lote, data de validade e numero do registro no Ministerio da Agricultura, contendo 50gr de peso liquido. Data de validade minima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.		200,00	unidade	9,80	1.960,00
Marca: PACHA	**Fabricante:** PACHA	**Modelo:**			

Lote 31		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
OREGANO DESIDATRADO,					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
OREGANO DESIDATRADO, : Especiaria, cascas do tronco de canela da India em casca, sem adulteracoes e contaminacoes de qualquer especie, na cor marrom claro, com cheiro e sabor caracteristicos. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricacao e/ou lote, data de validade e numero do registro no Ministerio da Agricultura, contendo 50gr de peso liquido. Data de validade minima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.		300,00	quilograma	52,30	15.690,00
Marca: GOSTOSAO	**Fabricante:** GOSTOSAO	**Modelo:**			
Lote 32		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
CREME DE LEITE 200 G					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CREME DE LEITE 200 G:TRADICIONAL EMBALAGEM TETRA PACK COM 200 G. COM DADOS DE FABRICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE		500,00	unidade	3,50	1.750,00
Marca: PIRACANJUBA	**Fabricante:** PIRACANJUBA	**Modelo:**			
Lote 33		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 190GR					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 190GR:COMPOSICAO: TRADICIONAL, APRESENTACAO: CREME		3.000,00	unidade	1,20	3.600,00
Marca: PALADORI	**Fabricante:** PALADORI	**Modelo:**			

Lote 35		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
CANJIQUINHA AMARELA					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CANJIQUINHA AMARELA :1 QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE DE 500G, SEM ADULTERACOES OU CONTAMINACOES DE QUALQUER ESPECIE (MATERIAIS ESTRANHOS, UMIDADE, RESIDUOS TERROSOS, QUIMICOS, MOFO, BIOLOGICOS). NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO/MANIPULACAO, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE.		2.000,00	pacote	1,90	3.800,00
Marca: ANCHIETA	**Fabricante:** ANCHIETA	**Modelo:**			

Lote 46		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
LOURO - de primeira linha					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LOURO - de primeira linha :embalagem de 8g e a folha do laurus nobilis, l. deve apresentar aspecto de folhas secas, cor verde- pardacenta, cheiro aromatico e sabor proprio. produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. a embalagem devera estar de acordo com as leis vigentes		300,00	unidade	3,80	1.140,00
Marca: CONDIMINAS	**Fabricante:** CONDIMINAS	**Modelo:**			
Lote 52		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
IOGURTE NATURAL 1 LITRO,					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
IOGURTE NATURAL 1 LITRO, :Teor Gordura: Integral Sabor: Sortidos Componentes: Com Polpa Ou Pedacos De Fruta IOGUTE 1LT, SABORES DE MORANGO, COCO E SALADA DE FRUTAS. LEITE PASTEURIZADO, ACUCAR, FERMENTO LACTEO, POLPAS DE MORANGO E COCO. PERMITIDA A ADICAO DE ADITIVOS. O IOGURTE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PROPRIOS, COR E SABOR CARACTERISTICOS, LIVRES DE SUJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ROTULAGEM E EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS DE 1 LITRO CONTENDO NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, NOME E COMPOSICAO DO PRODUTO, INFORMACAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO. MANTIDO EM TEMPERATURA DE 4C. BENEFICIADO EM ESTABELECIMENTO COM INSPECAO OFICIAL. AS ENTREGAS DOS PRODUTOS DEVERAO SER REALIZADAS COM VEICULOS REFRIGERADOS OU ISOTERMICOS FECHADOS..		5.500,00	litro	7,89	43.395,00
Marca: TURMA MILK	**Fabricante:** TURMA MILK	**Modelo:**			
Lote 55		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
LEITE EM PO INTEGRAL, SEM LACTOSE					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LEITE EM PO INTEGRAL, SEM LACTOSE:O produto devera apresentar registro completo no ministerio da agricultura CIF/DIPOA, estar de acordo com a NTA 02 e 79 (Decreto 12.486/78), RDC n 259 de 20/09/2002, RDC n 429 de 08/10/2020 e Resolucao CD/FNDE n 26 de 17/06/2013. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase. Podera conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislacao vigente e que nao descaracterizem o produto, os quais deverao ser declarados. Nao devera conter gordura trans, corantes artificiais e/ou naturais, acucar e edulcorantes artificiais e/ou naturais. Caracteristicas: po uniforme devera ter boa solubilidade, sem grumos, cor caracteristica nao rancoso. Embalagem primaria: lata com tampa e lacre de protecao intacto ou em sache atoxico, com quantidade de 200 a 400 gramas. Embalagem secundaria: embalagem que permita o armazenamento adequado do produto, atoxica e resistente		250,00	unidade	28,50	7.125,00
Marca: BATAVO	**Fabricante:** BATAVO	**Modelo:**			
Lote 57		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
LEITE UHT INTEGRAL Zero Lactose , 1LT CAIXINHA					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LEITE UHT INTEGRAL Zero Lactose , 1LT CAIXINHA:INTEGRAL, UHT, ZERO LACTOSE		250,00	caixa	7,29	1.822,50
Marca: PORTO ALEGRE	**Fabricante:** PORTO ALEGRE	**Modelo:**			

Lote 64		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
MAIONESE TRADICIONAL, 1KG					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MAIONESE TRADICIONAL, 1KG:Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolucao 12/78 da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA		300,00	unidade	12,00	3.600,00
Marca: SALADA	**Fabricante:** SALADA	**Modelo:**			
Lote 65		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
KETCHUP TRADICIONAL, 400G					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
KETCHUP TRADICIONAL, 400G: Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolucao da comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA		150,00	unidade	5,30	795,00
Marca: CHAPADAO	**Fabricante:** CHAPADAO	**Modelo:**			
Lote 66		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
MOLHO MADEIRA, 400 GR					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MOLHO MADEIRA, 400 GR:Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolucao da comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA COMPOSICAO: COM SABOR, APRESENTACAO: LIQUIDO		150,00	unidade	10,00	1.500,00
Marca: PREDILECTA	**Fabricante:** PREDILECTA	**Modelo:**			
Lote 70		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
MILHO DE PIPOCA					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MILHO DE PIPOCA:1 QUALIDADE, PRODUZIDO COM GRAOS SELECIONADOS, COM COLORACAO CARACTERISTICA (AMARELO- ALARANJADO), EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE DE 500G, SEM ADULTERACOES OU CONTAMINACOES DE QUALQUER ESPECIE (MATERIAIS ESTRANHOS, UMIDADE, RESIDUOS TERROSOS, QUIMICOS, MOFO, BIOLOGICOS). NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO/MANIPULACAO, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE.		2.000,00	pacote	2,90	5.800,00
Marca: ANCHIETA	**Fabricante:** ANCHIETA	**Modelo:**			

Lote 71		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
MILHO P/ CANJICA, CLASE BRAN., GRUPO EXTRA, 500 GM					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MILHO P/ CANJICA, CLASE BRAN., GRUPO EXTRA, 500 GM:Milho de Canjica Amarela , produto obtido de graos ou pedacos de graos de milho provenientes da especie ZeaMays , L. que apresentam ausencia parcial ou total do germen, em funcao do processo de escarificacao mecanica ou manual (degerminacao). O produto devera ser constituido de MAterias-primas sas, limpas e isenta s de materia terrosa, de parasitas e de detritos animais e/ou vegetais. Acondicionado em embalagem plastica de 50gramas, contendo a identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade.Devera ser indicada a marca		1.500,00	pacote	3,29	4.935,00
Marca: ANCHIETA	**Fabricante:** ANCHIETA	**Modelo:**			
Lote 72		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			

MILHO P/ CANJICA, CLASE AMARELA GRUPO EXTRA, 500 GM

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MILHO P/ CANJICA, CLASE AMARELA GRUPO EXTRA, 500 GM: Milho de Canjica Amarela , produto obtido de graos ou pedacos de graos de milho provenientes da especie ZeaMays , L. que apresentam ausencia parcial ou total do germen, em funcao do processo de escarificacao mecanica ou manual (degerminacao). O produto devera ser constituido de Materias-primas sas, limpas e isenta s de materia terrosa, de parasitas e de detritos animais e/ou vegetais. Acondicionado em embalagem plastica de 50gramas, contendo a identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade. Devera ser indicada a marca.	1.500,00	pacote	2,59	3.885,00
Marca: ANCHIETA **Fabricante:** ANCHIETA	**Modelo:**			
Lote 73	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			

MILHO VERDE 200 GR

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MILHO VERDE 200 GR:SIMPLES, GRAOS INTEIROS COM TAMANHO E FORMA REGULARES, SEM ADITIVOS QUIMICOS, CONSERVADAS EM AGUA E SAL, LIVRE DE FERMENTACAO, APARENCIA GRAOS INTEIRIOS, NAO ESMAGADOS, COR, CHEIRO E SABORPROPRIOS. VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES	500,00	unidade	2,79	1.395,00
Marca: MINAS MAIS **Fabricante:** MINAS MAIS	**Modelo:**			
Lote 75	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			

OVO tipo extra, classe A, branco. (PENTE COM 30 UNIDADES)

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
OVO tipo extra, classe A, branco. (PENTE COM 30 UNIDADES):Pente composto com 30 ovos. Ovos grande manter a validade de 15 (quinze) dias acondicionados em lugares seco e arejado e 25 (vinte cinco) dias conservado em geladeira Apresentar o prazo de validade e a data de selecao na embalagem tipo caixa apropriada com embalagem.	3.500,00	unidade	14,30	50.050,00
Marca: OVO **Fabricante:** OVO	**Modelo:**			

Lote 87	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			

POVILHO DOCE EMBALAGEM COM 1 KG, AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: FECULA, SUBGRUPO: PO, ACIDEZ: POVILHO DOCE: ASPECTO FISICO: TIPO 1

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
POVILHO DOCE EMBALAGEM COM 1 KG, AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: FECULA, SUBGRUPO: PO, ACIDEZ: POVILHO DOCE: ASPECTO FISICO: TIPO 1:	2.000,00	pacote	6,40	12.800,00
Marca: ANCHIETA **Fabricante:** ANCHIETA	**Modelo:**			
Lote 89	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			

QUEIJO MINAS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
QUEIJO MINAS:ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de calcio, coalho, acido lactico e regulador de acidez, (unidade). PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE 1 QUALIDADE, APRESENTANDO CONSISTENCIA FIRME, COR BRANCA, ODOR CARACTERISTICO, LEVEMENTE SALGADO, NAO DEVE APRESENTAR QUALQUER ADULTERACOES NA SUA COMPOSICAO OU SENSORIAL, NEM SINAL DE CONGELAMENTO OU DESCONGELAMENTO, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL	300,00	unidade	46,75	14.025,00
Marca: TURMA MILK **Fabricante:** TURMA MILK	**Modelo:**			
Lote 91	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			

SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL:

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL::CARACTERISTICAS: SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL, SEM ACUCAR E SEM CONSERVANTES. FORNECER EM GARRAFAS DE 1 LITRO, O SUCO DEVE SER PURO SEM ADICAO DE AGUA, ACUCAR OU CORANTES. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PROCEDENCIA, LOTE, INGREDIENTES, E MODO DE PREPARO. VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E DATA DE FABRICACAO MINIMA DE 30 DIAS.	250,00	litro	18,50	4.625,00
Marca: CAMPO LARGO **Fabricante:** CAMPO LARGO	**Modelo:**			
Lote 92	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			

TRIGO FINO PARA QUIBE (FARINHA QUIBE)

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TRIGO FINO PARA QUIBE (FARINHA QUIBE) :Graos limpos processados, tipo 1. Embalagem em sacos plasticos, transparentes, nao violados, resistentes que garantam a integridade do produto. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricionais, numero de lote, validade e quantidade do produto. Embalagem de 500 gramas.	150,00	unidade	5,79	868,50
Marca: ANCHIETA **Fabricante:** ANCHIETA	**Modelo:**			
Lote 101	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			

Condimento Acafrao (CURCUMA)

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Condimento Acafrao (CURCUMA):Com sabor forte, caracteristico e de cor amarelado, o acafrao e uma especiaria largamente utilizada na culinaria, trazendo diversos beneficios a saude.	150,00	quilograma	48,50	7.275,00
Marca: GOSTOSAO **Fabricante:** GOSTOSAO	**Modelo:**			

Fornecedor: F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME - **CPF/CNPJ:** 11.960.562/0001-01

Lote 3	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			

AGUA, mineral, natural 20LTS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
AGUA, mineral, natural 20LTS:Acondicionada em garrafao retornavel, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plastica descartavel, sem vazamentos, com lacre plastico de seguranca e rotulo intactos. O produto devera atender a RDC n 173/2006 do Ministerio da Saude/ANVISA Devera conter no rotulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n do registro no Ministerio da Saude. Na entrega da agua, o prazo de validade nao devera ser inferior a 1(um) mes da data do seu engarrafamento. O garrafao, retornavel, para agua mineral, devera ser fabricado em plastico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, devendo estar em conformidade com a norma ABNT vigente no que diz respeito a Requisitos e Metodos de Ensaios. Devera constar no fundo do garrafao sua data de fabricacao, prazo de validade que nao devera ser superior a 3 (tres) anos, marca e n do CNPJ do fabricante e o n do registro da embalagem no Ministerio da Saude. Na entrega, o garrafao devera estar com no maximo 2 (dois) anos de uso em relacao a sua data de fabricacao. A tampa devera estar em conformidade com a norma ABNT vigente no que diz respeito a Requisitos e Metodos de Ensaios.	700,00	unidade	12,50	8.750,00
Marca: aguai **Fabricante:** aguai	**Modelo:**			
Lote 4	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			

AGUA MINERAL NATURAL, SEM GAS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
AGUA MINERAL NATURAL, SEM GAS:GARRAFA DE 05 LTS Registro no Ministerio da Saude e CNNPA, rotulo contendo a origem da agua mineral como: nome da fonte, natureza da agua, localidade, data e numero de concessao da lavra, nome e endereco do concessionario, constantes fisico-quimica, composicao analitica e classificacao, ano, mes de engarrafamento e prazo de validade.	300,00	unidade	8,99	2.697,00
Marca: aguai **Fabricante:** aguai	**Modelo:**			
Lote 6	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			

AGUA mineral, sem gas, acondicionada em garrafa de 500 ml.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

AGUA mineral, sem gas, acondicionada em garrafa de 500 ml.:Registro no Ministerio da Saude e de acordo com CNNPA, rotulo contendo a origem da agua mineral como: nome da fonte, natureza da agua, localidade, data e numero de concessao da lavra, nome e endereco do concessionario, constantes fisico-quimica, composicao analitica e classificacao, ano, mes de engarrafamento e prazo de validade.		12.000,00	unidade	1,10	13.200,00
Marca: aguai	**Fabricante:** aguai	**Modelo:**			

Lote 9		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
ARROZ BRANCO AGULHINHA TIPO 1 EM PACOTE DE 5KG BOM					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ARROZ BRANCO AGULHINHA TIPO 1 EM PACOTE DE 5KG BOM:Arroz constituidos de graos inteiros, com teor de umidade maxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plasticos transparentes e atoxicos, limpos nao violados, resistentes que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto dever a apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		5.500,00	pacote	14,30	78.650,00
Marca: carrijo	**Fabricante:** carrijo	**Modelo:**			
Lote 15		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
BISCOITO DE DOCE, MAISENA, CAIXA DE 1,5 KG					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BISCOITO DE DOCE, MAISENA, CAIXA DE 1,5 KG:Biscoito doce tipo Maria , composicao basica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, agua, sal, acucar e demais substancia s permitidas.Acondicionada em pacotes de polipropileno, atoxico Hermeticamente vedados com no minimo 400 g e embalados em caixa de papelao limpa, integra e resistente. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante		2.000,00	caixa	13,48	26.960,00
Marca: racine	**Fabricante:** racine	**Modelo:**			
Lote 17		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
BISCOITO AMANTEIGADO 330GR					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BISCOITO AMANTEIGADO 330GR:ROSQUINHA, INGREDIENTES: ACUCAR, FARINHA DE MILHO, MANTEIGA, SEM RECHEIO, Validade do produto nao podera ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O acondicionado em embalagem contendo 330 g, produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente do Ministerio da Agricultura. Rotulagem contendo no minimo, peso liquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricacao e data ou prazo de validade.		150,00	pacote	4,75	712,50
Marca: kerus	**Fabricante:** kerus	**Modelo:**			
Lote 34		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
FARINHA DE MILHO MEDIA, TIPO 1 PACOTE 500 GR, DATA DE VALIDADE DE NO MINIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA, GRAO AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTACAO: PRE-COZIDO, CARACTERISTICA ADICIONAL: TRANSGENIO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FARINHA DE MILHO MEDIA, TIPO 1 PACOTE 500 GR, DATA DE VALIDADE DE NO MINIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA, GRAO AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTACAO: PRE-COZIDO, CARACTERISTICA ADICIONAL: TRANSGENIO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO:		2.500,00	pacote	2,90	7.250,00
Marca: PACHA	**Fabricante:** PACHA	**Modelo:**			

Lote 36		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
FUBA					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FUBA :PRODUZIDO COM MILHO SELECIONADO E DE EXCELENTE QUALIDADE, COR AMARELO, SUBMETIDO A PROCESSOS DE MACERACAO, SECAGEM, MOAGEM, PENEIRACAO E LAMINACAO ADEQUADOS, LIVRE DE SUJIDADE, MOFO E FERMENTACAO, NAO DEVERA ESTAR UMIDO OU RANCOSO, ISENTO DE ADULTERACOES OU CONTAMINACOES. EXCELENTE PARA A CONFECCAO DE BROAS, MINGAUS PARA CRIANCAS, PUDINS E BOLOS. IDEAL PARA EMPANAR. 100% NATURAL, LIVRE DE CORANTES E CONSERVADORES. EMBALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE E ATOXICA DE 1KG, DEVENDO CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E NUMERO DO LOTE.		1.500,00	pacote	2,80	4.200,00
Marca: solar	**Fabricante:** solar	**Modelo:**			
Lote 38		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
FARINHA DE ROSCA 500GR					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FARINHA DE ROSCA 500GR:Obtida pela moagem de paes torrados, acondicionada em pacotes plasticos, transparentes, limpos, nao violados, resistentes, que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: minimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Bem. 500g.		1.200,00	unidade	4,50	5.400,00
Marca: PACHA	**Fabricante:** PACHA	**Modelo:**			
Lote 41		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
FARINHA, de trigo, sem fermento.					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FARINHA, de trigo, sem fermento.:Embalagem contendo 01 Kg. Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.		2.000,00	quilograma	3,27	6.540,00
Marca: bel0 sabore	**Fabricante:** belo sabore	**Modelo:**			

Lote 43		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
FEIJAO TIPO CARIOQUINHA COR CLARA, SAFRA ATUAL 1KG					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FEIJAO TIPO CARIOQUINHA COR CLARA, SAFRA ATUAL 1KG:o carioquinha , tipo 1,classe carioquinha, novo, constituido de graos inteiros e sadios com teor de umidade maxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e especies, embalage m de 1 kg em sacos plasticos transparentes e atoxicos, limpos nao violados, resistentes que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo aco ndicionados em fardos lacrados . A embalagem devera conter externamente o s dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, numero do lote , data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitant		13.000,00	quilograma	4,80	62.400,00
Marca: tijuca	**Fabricante:** tijuca	**Modelo:**			
Lote 44		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
FERMENTO EM PO EMBALAGEM CONTENDO 100					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FERMENTO EM PO EMBALAGEM CONTENDO 100 :Gembalagem contendo 100 g Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolucao 38/77 da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA.		800,00	unidade	3,40	2.720,00
Marca: APTI	**Fabricante:** APTI	**Modelo:**			
Lote 45		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			

FERMENTO BIOLOGICO SECO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FERMENTO BIOLOGICO SECO :CARACTERISTICA INGREDIENTES: SACCHAROMYCES CEREVISIAE. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 1 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MINIMO 10 G, NOME DA MARCA,INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMACOES NUTRICIONAIS.	350,00	unidade	2,49	871,50
Marca: APTI **Fabricante:** APTI	**Modelo:**			
Lote 49	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			

IOGURTE NATURAL, 170G

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
IOGURTE NATURAL, 170G:SABOR NATURAL INTEGRAL CREMOSO, (170G) ELABORADO A PARTIR DE LEITE RECONSTITUIDO, COMPOSTO DE LEITE EM PO E FERMENTOS LACTEOS, SEM CONSERVANTES E SEM ADICAO DE ACUCAR, CONSERVADO E TRANSPORTADO A UMA TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 GRAUS CENTIGRADOS, VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS NA DATA DA FABRICACAO E 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA COPO PLASTICO LACRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA APROPRIADA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO 05/00 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, REQUISICAO DE COMPRA N. 50.731 DE 13/09/2017	3.500,00	unidade	3,19	11.165,00
Marca: porto alegre **Fabricante:** porto alegre	**Modelo:**			

Lote 50	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**

IOGUTE 1LT

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
IOGUTE 1LT:SABORES DE MORANGO, COCO E SALADA DE FRUTAS. LEITE PASTEURIZADO, ACUCAR, FERMENTO LACTEO, POLPAS DE MORANGO E COCO. PERMITIDA A ADICAO DE ADITIVOS. O IOGURTE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PROPRIOS, COR E SABOR CARACTERISTICOS, LIVRES DE SUJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ROTULAGEM E EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS DE 1 LITRO CONTENDO NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, NOME E COMPOSICAO DO PRODUTO, INFORMACAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO. MANTIDO EM TEMPERATURA DE 4C. BENEFICIADO EM ESTABELECIMENTO COM INSPECAO OFICIAL. AS ENTREGAS DOS PRODUTOS DEVERAO SER REALIZADAS COM VEICULOS REFRIGERADOS OU ISOTERMICOS FECHADOS.	350,00	unidade	5,65	1.977,50
Marca: vida **Fabricante:** vida	**Modelo:**			
Lote 53	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			

LEITE CONDENSADO 395GR

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LEITE CONDENSADO 395GR:COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, ACUCAR E LACTOSE(TRADICIONAL). DE CONSISTENCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGENEA. VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM LATAS DE 395G.	500,00	unidade	5,90	2.950,00
Marca: damares **Fabricante:** damares	**Modelo:**			
Lote 54	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			

LEITE DE COCO NATURAL 200ML

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LEITE DE COCO NATURAL 200ML:CONCENTRADO, ACUCARADO, OBTIO DO ENDOSPERMA DE COCO. PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS. VALIDADE MINIMA DE 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO OU PLASTICO DE 200ML.	500,00	frasco	3,99	1.995,00
Marca: gostosao **Fabricante:** gostosao	**Modelo:**			
Lote 58	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			

LEITE UHT INTEGRAL 1LT CAIXINHA, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LEITE UHT INTEGRAL 1LT CAIXINHA, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL:	600,00	unidade	4,80	2.880,00
Marca: porto alegre **Fabricante:** porto alegre	**Modelo:**			

Lote 59	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**

LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL,

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL,:LEITE DE VACA IN NATURA, PASTEURIZADO, PADRONIZADO, TIPO C, 3 A 4,5% DE GORDURA, APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS, HERMETICAMENTE FECHADOS DEVENDO ATENDER A RISPOA (DECRETO 1.255 DE 25/06/62), CONTENDO 1 LITRO EM CADA EMBALAGEM, CONTENDO NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, NOME E COMPOSICAO DO PRODUTO, INFORMACAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO, MANTIDO EM TEMPERATURA DE 4C. AS ENTREGAS DOS PRODUTOS DEVERAO SER REALIZADAS COM VEICULOS REFRIGERADOS OU ISOTERMICOS FECHADOS.	5.000,00	litro	4,90	24.500,00
Marca: VIDA **Fabricante:** VIDA	**Modelo:**			
Lote 69	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			

MARGARINA C/ SAL, POTE 500 GMS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MARGARINA C/ SAL, POTE 500 GMS:Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal , com adicao de sal., em potes de oliprolleno com lacre de papel aluminiza do entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo contendo peso liquido 250g. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto e numero do registro. O produto devera apresentar validade minima de 06 (seis) mes es a partir da data de entrega na unidade requisitan	2.000,00	unidade	5,90	11.800,00
Marca: claybom **Fabricante:** claybom	**Modelo:**			
Lote 88	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			

POLVILHO AZEDO 1KG

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
POLVILHO AZEDO 1KG:FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATEIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LPIQUIDO DE 1KG	2.000,00	pacote	6,90	13.800,00
Marca: amafil **Fabricante:** amafil	**Modelo:**			
Lote 93	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			

VINAGRE DE MACA 750ML

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VINAGRE DE MACA 750ML:FRASCO 750ML, DATA DA VALIDA DE NO MINIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTRGA DA MERCADORIA. ACIDEZ: 4,20 PER, ASPECTO VISUAL: LIMPIDO E SEM DEPOSITOS	850,00	unidade	3,86	3.281,00

Marca: dicasa	**Fabricante:** dicasa	**Modelo:**		

Lote 95		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
OLEO VEGETAL, DE SOJA, COMESTIVEL					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
OLEO VEGETAL, DE SOJA, COMESTIVEL:PURO, REFINADO, RICO EM VITAMINA E, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 482/99 - ANVISA, EMBALAGEM PLASTICA 900ML. TIPO QUALIDADE, TIPO 1		8.000,00	unidade	8,00	64.000,00
Marca: CONCOR DIA	**Fabricante:** CONCORDIA	**Modelo:**			
Lote 97		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
REFRIGERANTE DE EXTRATO DE GUARANA					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
REFRIGERANTE DE EXTRATO DE GUARANA:COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SENDO PERMITIDO 0,02 G A 0,2 G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE QUALQUER ADULTERACAO OU CONTAMINACAO, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PET COM TAMPA DE ROSCA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO LEI FEDERAL NO 8.918/94. UNIDADE DE 2 LITROS. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. AGUA GASOSA/ XAROPE, SABOR GUARANA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GUARANA.		4.000,00	unidade	4,10	16.400,00
Marca: kuat	**Fabricante:** kuat	**Modelo:**			

Fornecedor: Agropecuária Fazenda do Bento Ind. e Com. Ltda - **CPF/CNPJ:** 38.749.487/0001-82					
Lote 26		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
CAFE TORRADO, MOIDO, CLASSE A, EXTRA FORTE SELO DA ABIC (500G) Cafe torrado e moido produto de 1 qualidade, nao contem gluten,embalagem:500g, embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associacao Brasileirada Industria do Cafe ABIC, validade 90 d					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CAFE TORRADO, MOIDO, CLASSE A, EXTRA FORTE SELO DA ABIC (500G) Cafe torrado e moido produto de 1 qualidade, nao contem gluten,embalagem:500g, embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associacao Brasileirada Industria do Cafe ABIC, validade 90 dias apos o empacotamento, rotulagem segundo os padroes da Resolucao n 259 de 20/09/2002 do MS.:		6.000,00	pacote	24,60	147.600,00
Marca: DA FAZENDA EXTRA FORTE	**Fabricante:** A PROPRIA	**Modelo:** ALMOFADA 500G			

Fornecedor: KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR - **CPF/CNPJ:** 18.054.834/0001-45					
Lote 13		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
AZEITONA VERDE, SEM	CAROCO				
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
AZEITONA VERDE, SEM CAROCO:EM CONSERVA, EMBALAGEM DE VIDRO, TRANSPARENTE E INCOLOR, POTE DE 200GCOM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO		150,00	unidade	8,99	1.348,50
Marca: LA VIOLETERA	**Fabricante:** LA VIOLETERA	**Modelo:**			

Lote 21		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
BISCOITO DE AGUA E SAL - CX DE 1,5 KG					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BISCOITO DE AGUA E SAL - CX DE 1,5 KG:Biscoito salgado, tipo cream cracker,composicao basica: farinha de trigo, gordura vegetal idrogenada, agua, sal e demais substancias permitidas.Acondicionada em pacotes de polipropileno, atoxico Hermeticamente embalados em caixa de papelao limpa, integra e resistente. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante		1.000,00	caixa	12,99	12.990,00
Marca: AYMORE	**Fabricante:** AYMORE	**Modelo:**			
Lote 23		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
BOMBOM PACOTE 1KG CONTENDO DADOS DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE, COBERTURA: CHOCOLATE PRETO, RECHEIO: COM RECHEIO					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BOMBOM PACOTE 1KG CONTENDO DADOS DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE, COBERTURA: CHOCOLATE PRETO, RECHEIO: COM RECHEIO:CONTENDO DADOS DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE		400,00	pacote	34,77	13.908,00
Marca: SONHO DE VALSA	**Fabricante:** GAROTO	**Modelo:**			
Lote 24		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
CACAU EM PO NATURAL, 100% CACAU,					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CACAU EM PO NATURAL, 100% CACAU,:, nao alcalino, embalagem loog, sem aditivos quimicos, sem adicao de acucar, livre de aromas artificiais, sem acucar, livre de gorduratrans. sem lactose, embalagem contendo 200grs		2.300,00	unidade	11,75	27.025,00
Marca: APTI	**Fabricante:** APTI	**Modelo:**			
Lote 42		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
FEIJAO, preto.					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FEIJAO, preto.:Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolucao 12/78 da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA.		5.500,00	quilograma	3,99	21.945,00
Marca: CODIL	**Fabricante:** CODIL	**Modelo:**			

Lote 51		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
IOGUTE 1LT , Soja ,Zero Lactose					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
IOGUTE 1LT , Soja ,Zero Lactose :SABORES DE MORANGO, COCO E SALADA DE FRUTAS. LEITE PASTEURIZADO, ACUCAR, FERMENTO LACTEO, POLPAS DE MORANGO E COCO. PERMITIDA A ADICAO DE ADITIVOS. O IOGURTE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PROPRIOS, COR E SABOR CARACTERISTICOS, LIVRES DE SUJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ROTULAGEM E EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS DE 1 LITRO CONTENDO NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, NOME E COMPOSICAO DO PRODUTO, INFORMACAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO. MANTIDO EM TEMPERATURA DE 4C. BENEFICIADO EM ESTABELECIMENTO COM INSPECAO OFICIAL. AS ENTREGAS DOS PRODUTOS DEVERAO SER REALIZADAS COM VEICULOS REFRIGERADOS OU ISOTERMICOS FECHADOS.		350,00	unidade	13,00	4.550,00
Marca: DANONE	**Fabricante:** DANONE	**Modelo:**			
Lote 68		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
MANTEIGA PURA COM SAL.					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MANTEIGA PURA COM SAL.:EMBALAGEM COM, NO MINIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO		2.800,00	unidade	16,79	47.012,00

LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/ OU AGRICULTURA. DEVERA SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS.					
Marca: SABOROSO	**Fabricante:** SABOROSO	**Modelo:**			
Lote 74		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
MILHO VERDE EM CONSERVA 2kg					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MILHO VERDE EM CONSERVA 2kg:SIMPLES GRAOS INTEIROS COM TAMANHO E FORMA REGULARES SEM ADITIVOS QUIMICOS CONSERVADAS EM AGUA E SAL LIVRE DE FERMENTACAO APARENCIA GRAOS INTEIROS NAO ESMAGADOS COR CHEIROS E SABOR PROPRIO VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES EMBAGEM LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ 2KG		200,00	unidade	22,90	4.580,00
Marca: QUERO	**Fabricante:** QUERO	**Modelo:**			
Lote 100		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
UVA-PASSA DESIDRATADA, PRETA OU BRANCA					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
UVA-PASSA DESIDRATADA, PRETA OU BRANCA:, SEM SEMENTE, LIVRE DE FUNGOS, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, PACOTE CONTENDO 01 KG.		2.000,00	unidade	30,40	60.800,00
Marca: LA VIOLETERA	**Fabricante:** LA VIOLETERA	**Modelo:**			

Lote 20		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
BISCOITO CREAM CRACKER CX DE 1,5 KG					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BISCOITO CREAM CRACKER - CX DE 1,5 KG:BISCOITO, SABOR SALGADO, TIPO CREAN CRACKER INGREDIENTES: SEM GORDURAS TRANS, CARACTERISTICAS: QUADRADO		1.200,00	caixa	12,79	15.348,00
Marca: krokero	**Fabricante:** krokero	**Modelo:**			
Lote 47		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
GRANOLA,					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
GRANOLA,:DE PROCEDENCIA NACIONAL, COMPOSICAO BASICA: SEM ACUCAR, AVEIA EM FLOCOS, FARINHA DE AVEIA, FLOCOS DE MILHO, FLOCOS DE ARROZ, MELADO DE CANA, UVA PASSA, COCO RALADO, GERMEN DE TRIGO, GERGELIM, CASTANHA DO BRASIL, CORANTES NATURAIS SABOR CARAMELO E URUCUM. ISENTO DE MOFO, SUBSTANCIAS NOCIVAS, ODORES OU SABOR DIFERENTES SA SUA COMPOSICAO NORMAL. EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO. EMBALAGEM PRIMARIA TERMOSSELADA, DE 1 KG CONTENDO DECLARACAO DA MARCA, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CEREAL PREPARADO, GRAOS		1.000,00	quilograma	15,39	15.390,00
Marca: BIOSOFT	**Fabricante:** BIOSOFT	**Modelo:**			
Lote 48		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
IOGURTE NATURAL,					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
IOGURTE NATURAL,:SABOR NATURAL INTEGRAL CREMOSO, (1 LITRO) ELABORADO A PARTIR DE LEITE RECONSTITUIDO, COMPOSTO DE LEITE EM PO E FERMENTOS LACTEOS, SEM CONSERVANTES E SEM ADICAO DE ACUCAR, CONSERVADO E TRANSPORTADO A UMA TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 GRAUS CENTIGRADOS, VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS NA DATA DA FABRICACAO E 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA COPO PLASTICO LACRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA APROPRIADA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO 05/00 (MAPA), RDC 12/01, 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, REQUISICAO DE COMPRA N. 50.731 DE 13/09/2017 .		3.500,00	litro	5,35	18.725,00
Marca: BATAVO	**Fabricante:** BATAVO	**Modelo:**			

Lote 67		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE PURA COM SAL, ZERO LACTOSE					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE PURA COM SAL, ZERO LACTOSE :EMBALAGEM COM, NO MINIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/ OU AGRICULTURA. DEVERA SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS.		500,00	unidade	20,00	10.000,00
Marca: DELICIA	**Fabricante:** DELICIA	**Modelo:**			
Lote 78		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
POLPA DE FRUTA 1KG - MANGABA					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
POLPA DE FRUTA 1KG - MANGABA :Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao .		3.500,00	unidade	10,90	38.150,00
Marca: BRASFRUT	**Fabricante:** BRASFRUT	**Modelo:**			

Fornecedor: SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA - **CPF/CNPJ:** 51.490.695/0001-78					
Lote 25		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
CACAU EM PO NATURAL, 50%	CACAU				
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CACAU EM PO NATURAL, 50% CACAU :Nao alcalino, embalagem loog, sem aditivos quimicos, livre de aromas artificiais, livre de gorduratrans. sem lactose, embalagem contendo 200grs		1.150,00	unidade	10,90	12.535,00
Marca: ESPECIALI	**Fabricante:** ESPECIALI	**Modelo:** ESPECIALI			
Lote 37		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
FUBA MIMOSO					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FUBA MIMOSO :PRODUZIDO COM MILHO SELECIONADO E DE EXCELENTE QUALIDADE, PO FINO, COR AMARELO, SUBMETIDO A PROCESSOS DE MACERACAO, SECAGEM, MOAGEM, PENEIRACAO E LAMINACAO ADEQUADOS, LIVRE DE SUJIDADE, MOFO E FERMENTACAO, NAO DEVERA ESTAR UMIDO OU RANCOSO, ISENTO DE ADULTERACOES OU CONTAMINACOES. EXCELENTE PARA A CONFECCAO DE BROAS, MINGAUS PARA CRIANCAS, PUDINS E BOLOS. IDEAL PARA EMPANAR. 100% NATURAL, LIVRE DE CORANTES E CONSERVADORES. EMBALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE E ATOXICA DE 1KG, DEVENDO CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E NUMERO DO LOTE.		1.500,00	pacote	2,70	4.050,00
Marca: ZANIN	**Fabricante:** ZANIN	**Modelo:** ZANIN			

Lote 39		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
FARINHA DE MANDIOCA					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FARINHA DE MANDIOCA :QUEBRADINHA, FINA, TIPO 1, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS -CNNPA, PACOTE 1KG BAIXA ACIDEZ		2.500,00	pacote	3,70	9.250,00
Marca: JOPLAN	**Fabricante:** JOPLAN	**Modelo:** JOPLAN			
Lote 40		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
FARINHA, de trigo, com fermento					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FARINHA, de trigo, com fermento:Embalagem contendo 01 Kg. Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS. FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO		2.000,00	pacote	3,80	7.600,00
Marca: GLOBO	**Fabricante:** GLOBO	**Modelo:** GLOBO			
Lote 56		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
LEITE em po integral embalagem de 400 Gr.					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LEITE em po integral embalagem de 400 Gr.:LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO.ENRIQUECIDO COM NO MINIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS, FERRO, IODO E ZINCO. PRODUTO DESIDRATADO CONSTITUIDO POR LEITE EM PO INTEGRAL. O PRODUTO PODERA SER ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA. CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS CENTESIMAL MINIMA: VALOR ENERGETICO 490 KCAL, PROTEINA 26G, GORDURAS TOTAIS 26G, GORDURAS SATURADAS 16G, SODIO 320G, CALCIO 890MG, NO MINIMO 10 VITAMINAS SENDO VITAMINA A 710MCG, VITAMINA D 5,9MCG, BIOTINA 36MCG, VITAMINA PP 19MG, ACIDO FOLICO 284MCG E MINERAIS SENDO FERRO 17MG, IODO 156MCG E ZINCO 8,1MCG. EMBALADO EM SACO DE 400G EM POLIETILENO METALIZADO FLEXIVEL, ATOXICO E RESISTENTE. FECHADO HERMETICAMENTE DE MANEIRA A GARANTIR A QUAL IDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PRAZO DE VALIDADE. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, FECHADA COM FITA ADESIVA E COM CAPACIDADE PARA ATE 10KG. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MINIMO 12 MESES APOS A DATA DE ACAO QUE DEVE ESTAR CLARAMENTE IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMARIA.		9.000,00	unidade	12,10	108.900,00
Marca: LEVINHO	**Fabricante:** LEVINHO	**Modelo:** LEVINHO			
Lote 60		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
MACARRAO, tipo parafuso, a base de farinha, 500GR					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MACARRAO, tipo parafuso, a base de farinha, 500GR:massa com ovos. Embalagem com 500 g. Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS.		4.200,00	unidade	2,10	8.820,00
Marca: ROBERTA	**Fabricante:** ROBERTA	**Modelo:** ROBERTA			

Lote 61		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
MACARRAO, Espaguete					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MACARRAO, Espaguete:A base de farinha, 500GR, massa com ovos. Embalagem com 500 g. Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS		4.200,00	unidade	2,00	8.400,00
Marca: ROBERTA	**Fabricante:** ROBERTA	**Modelo:** ROBERTA			
Lote 62		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
MACARRAO, Talharim					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MACARRAO, Talharim:a base de farinha, 500GR, massa com ovos. Embalagem com 500 g. Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS		2.000,00	pacote	5,00	10.000,00
Marca: RENATA	**Fabricante:** RENATA	**Modelo:** RENATA			
Lote 63		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
MACARRAO, TIPO Ave Maria/Pai Nosso					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MACARRAO, TIPO Ave Maria/Pai Nosso:A base de farinha, 500GR, massa com ovos. Embalagem com 500 g. Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS		2.000,00	pacote	2,50	5.000,00
Marca: NINFA	**Fabricante:** NINFA	**Modelo:** NINFA			
Lote 90		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
SARDINHA ENLATADA 125G					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SARDINHA ENLATADA 125G:SARDINHA PEIXE DE AGUA SALGADA, CONSERVADO EM OLEO DE SOJA OU EM MOLHO DE TOMATE, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, SEM CALDA E CABECA, E PRE-COZIDA. MEIO DE COBERTURA: COM OLEO COMESTIVEL.		2.150,00	unidade	4,00	8.600,00
Marca: NAUTIQUE	**Fabricante:** NAUTIQUE	**Modelo:** NAUTIQUE			
Lote 94		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
VINAGRE DE Alcool 750ML					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
VINAGRE DE Alcool 750ML :FRASCO 750ML, DATA DA VALIDA DE NO MINIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTRGA DA MERCADORIA. MATERIA - PRIMA: ALCOOL DE CEREAIS , TIPO: NEUTRO, ACIDEZ: 4,20 PER		850,00	unidade	2,00	1.700,00
Marca: DICASA	**Fabricante:** DICASA	**Modelo:** DICASA			

Lote 96		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
REFRIGERANTE DE EXTRATO DE COLA					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
REFRIGERANTE DE EXTRATO DE COLA:COMPOSTO AGUA GASEIFICADA, SACAROSE, SENDO PERMITIDO EXTRATOS VEGETAIS (NOZ DE COLA), CAFEINA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE QUALQUER ADULTERACAO OU CONTAMINACAO, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO LEI FEDERAL NO 8.918/94. UNIDADE DE 2 LITROS. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. AGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: COLA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR DA COCA COLA.		4.000,00	unidade	6,00	24.000,00
Marca: TROPICAL	**Fabricante:** TROPICAL	**Modelo:** TROPICAL			
Lote 98		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
REFRIGERANTE DE LARANJA					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

REFRIGERANTE DE LARANJA:DEVE CONTER NO MINIMO 10% (DEZ POR CENTO) DE SUCO DE LARANJA PURO, AGUA GASEIFICADA, SACAROSE. ACONDICIONADO EM GARRAFAS PET COM TAMPA DE ROSCA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO LEI FEDERAL NO 8.918/94. UNIDADE DE 2 LITROS. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. AGUA GASOSA/ XAROPE, SABOR LARANJA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FANTA.		4.000,00	unidade	5,90	23.600,00
Marca: TROPICAL	**Fabricante:** TROPICAL	**Modelo:** TROPICAL			
Lote 99		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
SAL REFINADO					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SAL REFINADO:SAL REFINADO, IODADO, PACOTE DE 1KG, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA INTEGRA. NO SEU ROTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE /LOTE CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 50% CLORETO DE POTASSIO, 50% CLORETO DE SODIO		2.400,00	pacote	1,10	2.640,00
Marca: LEVE	**Fabricante:** LEVE	**Modelo:** LEVE			

Fornecedor: ALIMENTOS CAMPEX LTDA - **CPF/CNPJ:** 29.315.295/0001-77				
Lote 76	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
POLPA DE FRUTA 1KG - GOIABA VERMELHA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
POLPA DE FRUTA 1KG - GOIABA VERMELHA :Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao .	3.500,00	unidade	4,50	15.750,00
Marca: Campex **Fabricante:** Alimentos Campex Ltda ME **Modelo:** Polpa de Goiaba 250 gramas/ pc1 Kg/ código 030				
Lote 77	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
POLPA DE FRUTA 1KG - CAJU				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
POLPA DE FRUTA 1KG - CAJU:Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao .	3.500,00	unidade	11,00	38.500,00
Marca: Campex **Fabricante:** Alimentos Campex Ltda Me **Modelo:** Polpa de Caju 250 gramas/ pc 1 Kg/ código 089				
Lote 79	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
POLPA DE FRUTA 1KG - UMBU				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
POLPA DE FRUTA 1KG - UMBU:Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao .	3.500,00	unidade	5,00	17.500,00
Marca: Campex **Fabricante:** Alimentos Campex Ltda ME **Modelo:** Polpa de umbu 250 gramas/ pc 1 kg/ cód. 035				
Lote 80	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
POLPA DE FRUTA 1KG - GRAVIOLA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
POLPA DE FRUTA 1KG - GRAVIOLA:Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao .	3.500,00	unidade	13,00	45.500,00
Marca: Campex **Fabricante:** Alimentos Campex Ltda ME **Modelo:** Polpa de graviola 250 gramas/ pc 1 kg/ cód. 102				

Lote 81	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
POLPA DE FRUTA 1KG - TAMARINDO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
POLPA DE FRUTA 1KG - TAMARINDO:Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao .	3.500,00	unidade	13,00	45.500,00
Marca: Campex **Fabricante:** Alimentos Campex Ltda ME **Modelo:** Polpa de tamarindo 250 gramas/ pc 1 kg/ cód. 103				
Lote 82	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
POLPA DE FRUTA 1KG- CAJA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
POLPA DE FRUTA 1KG- CAJA :Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao .	3.500,00	unidade	30,00	105.000,00
Marca: Campex **Fabricante:** Alimentos Campex Ltda ME **Modelo:** Polpa de Cajá 250 Gramas/ pc 1kg/cód.104				
Lote 83	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
POLPA DE FRUTA 1KG - ACEROLA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
POLPA DE FRUTA 1KG - ACEROLA :, Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao .	3.500,00	unidade	15,00	52.500,00
Marca: Campex **Fabricante:** Alimentos Campex Ltda ME **Modelo:** Polpa de Acerola 250 gramas/ pc 1 Kg/cód. 034				
Lote 84	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
POLPA DE FRUTA 1KG - MANGA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
POLPA DE FRUTA 1KG - MANGA :Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao .	3.500,00	unidade	17,00	59.500,00
Marca: Campex **Fabricante:** Alimentos Campex Ltda ME **Modelo:** Polpa de Manga 250 gramas/ pc 1 kg/ cód. 033				

Lote 85	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
POLPA DE FRUTA 1KG - MARACUJA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
POLPA DE FRUTA 1KG - MARACUJA : Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas	3.500,00	unidade	21,80	76.300,00

de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao				
Marca: Campex **Fabricante:** Alimentos Campex Ltda ME **Modelo:** Polpa de Maracujá 250 gramas/pc 1 kg/ cód.031				
Lote 86	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2025 07:56:47**			
POLPA DE FRUTA 1KG - ABACAXI				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
POLPA DE FRUTA 1KG - ABACAXI:, Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao .	3.500,00	unidade	12,80	44.800,00
Marca: Campex **Fabricante:** Alimentos Campex Ltda **Modelo:** Polpa de abacaxi 250 gramas / pc 1 kg/ cód.032				

Coração De Jesus, 06 de Outubro de 2025.

JOSE CARLOS MOTA
Autoridade Competente

Publicado por:
Rafael Ramos Prates
Código Identificador:3AB0859D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** nº **41/2025**, Processo Administrativo nº **70/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICIPIO.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
Agropecuária Fazenda do Bento Ind. e Com. Ltda - 38.749.487/0001-82 cafefazenda@hotmail.com - (31) 99196-5177	215.460,00	147.600,00	67.860,00 Proveito (31,50%)
ALIMENTOS CAMPEX LTDA - 29.315.295/0001-77 humbertotecnutri@hotmail.com - (38) 99986-3893	1.202.250,00	500.850,00	701.400,00 Proveito (58,34%)
COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME - 05.855.672/0001-00 superbox-18@hotmail.com - (38) 99970-9585	556.884,50	330.360,50	226.524,00 Proveito (40,68%)
F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME - 11.960.562/0001-01 wfsupermercadofuturama@hotmail.com - (38) 99834-4305	696.487,00	375.099,50	321.387,50 Proveito (46,14%)
KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR - 18.054.834/0001-45 keleaguiar.ka@gmail.com - (38) 99946-3842	379.176,00	194.158,50	185.017,50 Proveito (48,79%)
SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA - 51.490.695/0001-78 licitacaoscjatacado@gmail.com - (31) 97168-3650	494.123,00	235.095,00	259.028,00 Proveito (52,42%)
W & L COMERCIAL LTDA - 11.633.407/0001-72 wlcomercialminipreco@gmail.com - (38) 99881-8106	103.669,00	97.613,00	6.056,00 Proveito (5,84%)
Totais	**3.648.049,50**	**1.880.776,50**	**1.767.273,00 Proveito (48,44%)**

Detalhes

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME - **CPF/CNPJ:** 05.855.672/0001-00					
Lote 1		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
ACUCAR BRANCO PCT 5 KG					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ACUCAR BRANCO PCT 5 KG:Acucar de primeira qualidade. Obtido de cana de acucar, com aspecto, cor, cheiro proprios, sabor doce, com teor de sacarose minimo de99%P/P e umidade maxima de 0,3%P/P, sem fermentacao , isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plasticos integros hermeticamente fechados contendo 05 kg , acondicionados em fardos lacrados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade.		4.500,00	pacote	13,50	60.750,00
Marca: DELTA	**Fabricante:** DELTA	**Modelo:**			
Lote 2		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
ADOCANTE DIETETICO 100ML					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ADOCANTE DIETETICO 100ML:LIQUIDO. Embalagem: Frasco com 100 ml. Aspecto Fisico: Liquido Ingredientes: Estevia Prazo Validade: 3 ANOS Tipo: Dietetico Caracteristicas Adicionais: Bico Dosador		100,00	unidade	5,50	550,00
Marca: ASSUGRIM	**Fabricante:** ASSUGRIM	**Modelo:**			
Lote 5		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
AGUA, mineral, sem gas, acondicionada em garrafa de 1,5 litro.					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
AGUA, mineral, sem gas, acondicionada em garrafa de 1,5 litro.:Registro no Ministerio da Saude e CNNPA, rotulo contendo a origem da agua mineral como: nome da fonte, natureza da agua, localidade, data e numero de concessao da lavra, nome e endereco do concessionario, constantes fisico-quimica, composicao analitica e classificacao, ano, mes de engarrafamento e prazo de validade.		800,00	unidade	3,00	2.400,00
Marca: VIVA	**Fabricante:** VIVA	**Modelo:**			
Lote 7		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
AMENDOIN DESCASCADO, PCT 500G					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
AMENDOIN DESCASCADO, PCT 500G:Amendoim , grupo descascado, subgrupo selecionado, classe miudo, tipo I. Acondicionado em pacote plastico de 500 gramas, contendo a identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade. Devera ser indicada a marca		800,00	pacote	11,40	9.120,00
Marca: ANCHIETA	**Fabricante:** ANCHIETA	**Modelo:**			

Lote 8		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
AMIDO de milho, acondicionado em embalagem contendo 500 g					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
AMIDO de milho, acondicionado em embalagem contendo 500 g:Validade do produto nao podera ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no minimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricacao e data ou prazo de validade.		600,00	unidade	2,90	1.740,00
Marca: ANCHIETA	**Fabricante:** ANCHIETA	**Modelo:**			
Lote 10		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
FARELO DE AVEIA,					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FARELO DE AVEIA,: Caracteristicas: aveia em farelo, produto resultante da moagem de graos de aveia apos limpeza e classificacao. Sem gluten ou contaminacao pelo gluten durante o processo de fabricacao. Embalagem: intacta, resistente, com peso de 200g. Prazo minimo de validade 6 meses.		250,00	unidade	6,90	1.725,00
Marca: APITI	**Fabricante:** APITI	**Modelo:**			
Lote 11		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
AVEIA EM FLOCOS FINOS:					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
AVEIA EM FLOCOS FINOS::produto resultante da moagem de graos de aveia apos limpeza e classificacao. Em porcao de 30g conter no maximo: 110Kcal e 2,5g gorduras totais, no minimo: 4g de proteinas e 2,5 g de fibra alimentar, nao conter sodio nem acucar simples. Caixa de 200 gramas.		250,00	unidade	3,90	975,00
Marca: APTI	**Fabricante:** APTI	**Modelo:**			
Lote 12		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
AVEIA EM FLOCOS GROSSOS,					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
AVEIA EM FLOCOS GROSSOS,:Produto resultante da moagem de graos de aveia apos limpeza e classificacao. Em porcao de 30g conter no maximo: 110Kcal e 2,5g gorduras totais, no minimo: 4g de proteinas e 2,5 g de fibra alimentar, nao conter sodio nem acucar simples. Caixa de 200 gramas.		450,00	unidade	3,27	1.471,50
Marca: APTI	**Fabricante:** APTI	**Modelo:**			

Lote 14		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
BATATA PALHA 400GR.					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BATATA PALHA 400GR.:FINA, SEQUINHA E CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADO TIPO PALHA, INTEGRA E FRITA EM OLEO VEGETAL ISENTO DE ACIDOS GRAXOS TRANS. A BATATA DEVE SER OBRIDA, PROCESSADA, EMBALADA, ARMAZENADA E CONSERVADA EM CONDICOES QUE NAO PRODUZAM E/OU AGREGUEM SUBSTANCIAS FISICAS, QUIMICAS OU BIOLOGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAUDE DO CONSUMIDOR. AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMARIA: FILME COMPOSTO DE POLIETILENO, POLIESTER E ALUMINIO OU SIMILAR, HERMETICAMENTE FECHADO COM CAPACIDADE PARA 400 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, RESISTENTE AS CONDICOES ROTINEIRAS DE MANIPULACAO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DEVIDAMENTE LACRADAS. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE CORANTES.		300,00	pacote	13,40	4.020,00
Marca: MABS	**Fabricante:** MABS	**Modelo:**			
Lote 16		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
BISCOITO - SEM GLUTEN, SEM LEITE, ZERO LACTOSE:					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BISCOITO - SEM GLUTEN, SEM LEITE, ZERO LACTOSE: :INGREDIENTES: : Amido de milho, amido de mandioca, gordura vegetal de palma, fibra soluvel, maltodextrina, ovo, cacau, coco, sal, edulcorantes (maltitol e sucralose), aromatizante e emulsificante goma xantana. EMBALAGEM DE NO MININO 200G		250,00	pacote	11,40	2.850,00
Marca: barbieri	**Fabricante:** barbieri	**Modelo:**			
Lote 18		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
BISCOITO DOCE MAIZENA SEM LACTOSE					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BISCOITO DOCE MAIZENA SEM LACTOSE :Produto sem Proteina do Leite de Vaca. Feito especialmente para o publico aplv (Alergicos a proteina do leite de Vaca). SEM GORDURA TRANS		200,00	pacote	7,99	1.598,00
Marca: JUVIS	**Fabricante:** JUVIS	**Modelo:**			
Lote 19		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
BISCOITO CREAM CRACKER 400G					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BISCOITO CREAM CRACKER 400G :contendo farinha de trigo enriquecida com ferro E acido folico, agua, gordura vegetal hidrogenada zero trans, acucar invertido, acucar, sal, fermentos quimicos (bicarbonato de sodio, bicarbonato de amonio E pirofosfato acido de sodio), fermento biologico, estabilizante lecitina de soja, proteinase, metabissulfito de sodio. sem colesterol, sem lactose E sem proteina do leite. isento de produtos de origem animal. SEM GORDURA TRANS.		1.000,00	pacote	3,37	3.370,00
Marca: GEMA DE MINAS	**Fabricante:** GEMA DE MINAS	**Modelo:**			

Lote 22		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
BISCOITO MARIA					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BISCOITO MARIA:EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 400G, DOCE, SEM RECHEIO, APRESENTACAO: REDONDO TIPO: MARIA		1.500,00	pacote	3,29	4.935,00
Marca: GEMA DE MINAS	**Fabricante:** GEMA DE MINAS	**Modelo:**			
Lote 27		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
COCO RALADO, PACTO 1 KG					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
COCO RALADO, PACTO 1 KG:Coco Seco Ralado sem Acucar, parcialmente desidratado e desengordurado, acondicionado em embalagem plastica resistente em pacote de 100 gramas, contendo a identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade. Devera ser indicada a marca		1.500,00	pacote	24,00	36.000,00
Marca: BOMCOCO	**Fabricante:** BOMCOCO	**Modelo:**			
Lote 28		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
COLORIFICO, alimenticio, a base de urucum, cor alaranjada, 1KG					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
COLORIFICO, alimenticio, a base de urucum, cor alaranjada, 1KG:Validade do produto nao podera ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente da ANVISA/MS e da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no minimo, peso liquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaracao com o teor de sal adicionado, numero do lote, data de fabricacao e data ou prazo de validade.		200,00	quilograma	23,40	4.680,00
Marca: ANCHIETA	**Fabricante:** ANCHIETA	**Modelo:**			
Lote 29		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
CANELA EM CASCA					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CANELA EM CASCA :especiaria, cascas do tronco de canela da India em casca, sem adulteracoes e		300,00	unidade	7,80	2.340,00

contaminacoes de qualquer especie, na cor marrom claro, com cheiro e sabor caracteristicos. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricacao e/ou lote, data de validade e numero do registro no Ministerio da Agricultura, contendo 50gr de peso liquido. Data de validade minima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.					
Marca: GOSTOSAO	**Fabricante:** GOSTOSAO	**Modelo:**			
Lote 30		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
CANELA EM PO,					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CANELA EM PO,:CANELA EM PO: especiaria, cascas do tronco de canela da India moida, sem adulteracoes e contaminacoes de qualquer especie, po fino e homogeneo, na cor marrom claro, com cheiro e sabor caracteristicos. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricacao e/ou lote, data de validade e numero do registro no Ministerio da Agricultura, contendo 50gr de peso liquido. Data de validade minima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.		200,00	unidade	9,80	1.960,00
Marca: PACHA	**Fabricante:** PACHA	**Modelo:**			

Lote 31		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
OREGANO DESIDATRADO,					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
OREGANO DESIDATRADO, : Especiaria, cascas do tronco de canela da India em casca, sem adulteracoes e contaminacoes de qualquer especie, na cor marrom claro, com cheiro e sabor caracteristicos. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricacao e/ou lote, data de validade e numero do registro no Ministerio da Agricultura, contendo 50gr de peso liquido. Data de validade minima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.		300,00	quilograma	52,30	15.690,00
Marca: GOSTOSAO	**Fabricante:** GOSTOSAO	**Modelo:**			
Lote 32		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
CREME DE LEITE 200 G					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CREME DE LEITE 200 G:TRADICIONAL EMBALAGEM TETRA PACK COM 200 G. COM DADOS DE FABRICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE		500,00	unidade	3,50	1.750,00
Marca: PIRACANJUBA	**Fabricante:** PIRACANJUBA	**Modelo:**			
Lote 33		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 190GR					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 190GR:COMPOSICAO: TRADICIONAL, APRESENTACAO: CREME		3.000,00	unidade	1,20	3.600,00
Marca: PALADORI	**Fabricante:** PALADORI	**Modelo:**			
Lote 35		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
CANJIQUINHA AMARELA					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CANJIQUINHA AMARELA :1 QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE DE 500G, SEM ADULTERACOES OU CONTAMINACOES DE QUALQUER ESPECIE (MATERIAIS ESTRANHOS, UMIDADE, RESIDUOS TERROSOS, QUIMICOS, MOFO, BIOLOGICOS). NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO/MANIPULACAO, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE.		2.000,00	pacote	1,90	3.800,00
Marca: ANCHIETA	**Fabricante:** ANCHIETA	**Modelo:**			

Lote 46		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
LOURO - de primeira linha					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LOURO - de primeira linha :embalagem de 8g e a folha do laurus nobilis, l. deve apresentar aspecto de folhas secas, cor verde- pardacenta, cheiro aromatico e sabor proprio. produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. a embalagem devera estar de acordo com as leis vigentes		300,00	unidade	3,80	1.140,00
Marca: CONDIMINAS	**Fabricante:** CONDIMINAS	**Modelo:**			
Lote 52		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
IOGURTE NATURAL 1 LITRO,					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
IOGURTE NATURAL 1 LITRO, :Teor Gordura: Integral Sabor: Sortidos Componentes: Com Polpa Ou Pedacos De Fruta IOGUTE 1LT, SABORES DE MORANGO, COCO E SALADA DE FRUTAS. LEITE PASTEURIZADO, ACUCAR, FERMENTO LACTEO, POLPAS DE MORANGO E COCO. PERMITIDA A ADICAO DE ADITIVOS. O IOGURTE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PROPRIOS, COR E SABOR CARACTERISTICOS, LIVRES DE SUJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ROTULAGEM E EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS DE 1 LITRO CONTENDO NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, NOME E COMPOSICAO DO PRODUTO, INFORMACAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO. MANTIDO EM TEMPERATURA DE 4C. BENEFICIADO EM ESTABELECIMENTO COM INSPECAO OFICIAL. AS ENTREGAS DOS PRODUTOS DEVERAO SER REALIZADAS COM VEICULOS REFRIGERADOS OU ISOTERMICOS FECHADOS..		5.500,00	litro	7,89	43.395,00
Marca: TURMA MILK	**Fabricante:** TURMA MILK	**Modelo:**			
Lote 55		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
LEITE EM PO INTEGRAL, SEM LACTOSE					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LEITE EM PO INTEGRAL, SEM LACTOSE:O produto devera apresentar registro completo no ministerio da agricultura CIF/DIPOA, estar de acordo com a NTA 02 e 79 (Decreto 12.486/78), RDC n 259 de 20/09/2002, RDC n 429 de 08/10/2020 e Resolucao CD/FNDE n 26 de 17/06/2013. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase. Podera conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislacao vigente e que nao descaracterizem o produto, os quais deverao ser declarados. Nao devera conter gordura trans, corantes artificiais e/ou naturais, acucar e edulcorantes artificiais e/ou naturais. Caracteristicas: po uniforme devera ter boa solubilidade, sem grumos, cor caracteristica nao rancoso. Embalagem primaria: lata com tampa e lacre de protecao intacto ou em sache atoxico, com quantidade de 200 a 400 gramas. Embalagem secundaria: embalagem que permita o armazenamento adequado do produto, atoxica e resistente		250,00	unidade	28,50	7.125,00
Marca: BATAVO	**Fabricante:** BATAVO	**Modelo:**			
Lote 57		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
LEITE UHT INTEGRAL Zero Lactose , 1LT CAIXINHA					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LEITE UHT INTEGRAL Zero Lactose , 1LT CAIXINHA:INTEGRAL, UHT, ZERO LACTOSE		250,00	caixa	7,29	1.822,50
Marca: PORTO ALEGRE	**Fabricante:** PORTO ALEGRE	**Modelo:**			

Lote 64		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
MAIONESE TRADICIONAL, 1KG					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MAIONESE TRADICIONAL, 1KG:Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolucao 12/78 da Comissao Nacional de Normas e Padroes para		300,00	unidade	12,00	3.600,00

Alimentos - CNNPA					
Marca: SALADA	**Fabricante:** SALADA	**Modelo:**			
Lote 65		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
KETCHUP TRADICIONAL, 400G					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
KETCHUP TRADICIONAL, 400G: Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolucao da comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA		150,00	unidade	5,30	795,00
Marca: CHAPADAO	**Fabricante:** CHAPADAO	**Modelo:**			
Lote 66		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
MOLHO MADEIRA, 400 GR					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MOLHO MADEIRA, 400 GR:Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolucao da comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA COMPOSICAO: COM SABOR, APRESENTACAO: LIQUIDO		150,00	unidade	10,00	1.500,00
Marca: PREDILECTA	**Fabricante:** PREDILECTA	**Modelo:**			
Lote 70		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
MILHO DE PIPOCA					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MILHO DE PIPOCA:1 QUALIDADE, PRODUZIDO COM GRAOS SELECIONADOS, COM COLORACAO CARACTERISTICA (AMARELO- ALARANJADO), EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE DE 500G, SEM ADULTERACOES OU CONTAMINACOES DE QUALQUER ESPECIE (MATERIAIS ESTRANHOS, UMIDADE, RESIDUOS TERROSOS, QUIMICOS, MOFO, BIOLOGICOS). NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO/MANIPULACAO, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE.		2.000,00	pacote	2,90	5.800,00
Marca: ANCHIETA	**Fabricante:** ANCHIETA	**Modelo:**			

Lote 71		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
MILHO P/ CANJICA, CLASE BRAN., GRUPO EXTRA, 500 GM					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MILHO P/ CANJICA, CLASE BRAN., GRUPO EXTRA, 500 GM:Milho de Canjica Amarela , produto obtido de graos ou pedacos de graos de milho provenientes da especie ZeaMays , L. que apresentam ausencia parcial ou total do germen, em funcao do processo de escarificacao mecanica ou manual (degerminacao). O produto devera ser constituido de MAterias-primas sas, limpas e isenta s de materia terrosa, de parasitas e de detritos animais e/ou vegetais. Acondicionado em embalagem plastica de 50gramas, contendo a identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade.Devera ser indicada a marca		1.500,00	pacote	3,29	4.935,00
Marca: ANCHIETA	**Fabricante:** ANCHIETA	**Modelo:**			
Lote 72		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
MILHO P/ CANJICA, CLASE AMARELA GRUPO EXTRA, 500 GM					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MILHO P/ CANJICA, CLASE AMARELA GRUPO EXTRA, 500 GM: Milho de Canjica Amarela , produto obtido de graos ou pedacos de graos de milho provenientes da especie ZeaMays , L. que apresentam ausencia parcial ou total do germen, em funcao do processo de escarificacao mecanica ou manual (degerminacao). O produto devera ser constituido de Materias-primas sas, limpas e isenta s de materia terrosa, de parasitas e de detritos animais e/ou vegetais. Acondicionado em embalagem plastica de 50gramas, contendo a identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade. Devera ser indicada a marca.		1.500,00	pacote	2,59	3.885,00
Marca: ANCHIETA	**Fabricante:** ANCHIETA	**Modelo:**			
Lote 73		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
MILHO VERDE 200 GR					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MILHO VERDE 200 GR:SIMPLES, GRAOS INTEIROS COM TAMANHO E FORMA REGULARES, SEM ADITIVOS QUIMICOS, CONSERVADAS EM AGUA E SAL, LIVRE DE FERMENTACAO, APARENCIA GRAOS INTEIROS, NAO ESMAGADOS, COR, CHEIRO E SABORPROPRIOS. VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES		500,00	unidade	2,79	1.395,00
Marca: MINAS MAIS	**Fabricante:** MINAS MAIS	**Modelo:**			
Lote 75		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
OVO tipo extra, classe A, branco. (PENTE COM 30 UNIDADES)					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
OVO tipo extra, classe A, branco. (PENTE COM 30 UNIDADES):Pente composto com 30 ovos. Ovos grande manter a validade de 15 (quinze) dias acondicionados em lugares seco e arejado e 25 (vinte cinco) dias conservado em geladeira Apresentar o prazo de validade e a data de selecao na embalagem tipo caixa apropriada com embalagem.		3.500,00	unidade	14,30	50.050,00
Marca: OVO	**Fabricante:** OVO	**Modelo:**			

Lote 87		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
POVILHO DOCE EMBALAGEM COM 1 KG, AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: FECULA, SUBGRUPO: PO, ACIDEZ: POVILHO DOCE: ASPECTO FISICO: TIPO 1					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
POVILHO DOCE EMBALAGEM COM 1 KG, AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: FECULA, SUBGRUPO: PO, ACIDEZ: POVILHO DOCE: ASPECTO FISICO: TIPO 1:		2.000,00	pacote	6,40	12.800,00
Marca: ANCHIETA	**Fabricante:** ANCHIETA	**Modelo:**			
Lote 89		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
QUEIJO MINAS					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
QUEIJO MINAS:ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de calcio, coalho, acido lactico e regulador de acidez, (unidade). PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE 1 QUALIDADE, APRESENTANDO CONSISTENCIA FIRME, COR BRANCA, ODOR CARACTERISTICO, LEVEMENTE SALGADO, NAO DEVE APRESENTAR QUALQUER ADULTERACOES NA SUA COMPOSICAO OU SENSORIAL, NEM SINAL DE CONGELAMENTO OU DESCONGELAMENTO, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL		300,00	unidade	46,75	14.025,00
Marca: TURMA MILK	**Fabricante:** TURMA MILK	**Modelo:**			
Lote 91		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL:					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL::CARACTERISTICAS: SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL, SEM ACUCAR E SEM CONSERVANTES. FORNECER EM GARRAFAS DE 1 LITRO, O SUCO DEVE SER PURO SEM ADICAO DE AGUA, ACUCAR OU CORANTES. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PROCEDENCIA, LOTE, INGREDIENTES, E MODO DE PREPARO. VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E DATA DE FABRICACAO MINIMA DE 30 DIAS.		250,00	litro	18,50	4.625,00
Marca: CAMPO LARGO	**Fabricante:** CAMPO LARGO	**Modelo:**			
Lote 92		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
TRIGO FINO PARA QUIBE (FARINHA QUIBE)					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
TRIGO FINO PARA QUIBE (FARINHA QUIBE) :Graos limpos processados, tipo 1. Embalagem em sacos plasticos, transparentes, nao violados, resistentes que garantam a integridade do produto. A embalagem devera conter		150,00	unidade	5,79	868,50

externamente os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricionais, numero de lote, validade e quantidade do produto. Embalagem de 500 gramas.					
Marca: ANCHIETA	**Fabricante:** ANCHIETA	**Modelo:**			
Lote 101		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
Condimento Acafrao (CURCUMA)					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Condimento Acafrao (CURCUMA):Com sabor forte, caracteristico e de cor amarelado, o acafrao e uma especiaria largamente utilizada na culinaria, trazendo diversos beneficios a saude.		150,00	quilograma	48,50	7.275,00
Marca: GOSTOSAO	**Fabricante:** GOSTOSAO	**Modelo:**			

Fornecedor: F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME - **CPF/CNPJ:** 11.960.562/0001-01					
Lote 3		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
AGUA, mineral, natural	20LTS				
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
AGUA, mineral, natural 20LTS:Acondicionada em garrafao retornavel, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plastica descartavel, sem vazamentos, com lacre plastico de seguranca e rotulo intactos. O produto devera atender a RDC n 173/2006 do Ministerio da Saude/ANVISA Devera conter no rotulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n do registro no Ministerio da Saude. Na entrega da agua, o prazo de validade nao devera ser inferior a 1(um) mes da data do seu engarrafamento. O garrafao, retornavel, para agua mineral, devera ser fabricado em plastico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, devendo estar em conformidade com a norma ABNT vigente no que diz respeito a Requisitos e Metodos de Ensaios. Devera constar no fundo do garrafao sua data de fabricacao, prazo de validade que nao devera ser superior a 3 (tres) anos, marca e n do CNPJ do fabricante e o n do registro da embalagem no Ministerio da Saude. Na entrega, o garrafao devera estar com no maximo 2 (dois) anos de uso em relacao a sua data de fabricacao. A tampa devera estar em conformidade com a norma ABNT vigente no que diz respeito a Requisitos e Metodos de Ensaios.		700,00	unidade	12,50	8.750,00
Marca: aguai	**Fabricante:** aguai	**Modelo:**			
Lote 4		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
AGUA MINERAL NATURAL, SEM GAS					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
AGUA MINERAL NATURAL, SEM GAS:GARRAFA DE 05 LTS Registro no Ministerio da Saude e CNNPA, rotulo contendo a origem da agua mineral como: nome da fonte, natureza da agua, localidade, data e numero de concessao da lavra, nome e endereco do concessionario, constantes fisico-quimica, composicao analitica e classificacao, ano, mes de engarrafamento e prazo de validade.		300,00	unidade	8,99	2.697,00
Marca: aguai	**Fabricante:** aguai	**Modelo:**			
Lote 6		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
AGUA mineral, sem gas, acondicionada em garrafa de 500 ml.					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
AGUA mineral, sem gas, acondicionada em garrafa de 500 ml.:Registro no Ministerio da Saude e de acordo com CNNPA, rotulo contendo a origem da agua mineral como: nome da fonte, natureza da agua, localidade, data e numero de concessao da lavra, nome e endereco do concessionario, constantes fisico-quimica, composicao analitica e classificacao, ano, mes de engarrafamento e prazo de validade.		12.000,00	unidade	1,10	13.200,00
Marca: aguai	**Fabricante:** aguai	**Modelo:**			

Lote 9		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
ARROZ BRANCO AGULHINHA TIPO 1 EM PACOTE DE 5KG BOM					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ARROZ BRANCO AGULHINHA TIPO 1 EM PACOTE DE 5KG BOM:Arroz constituidos de graos inteiros, com teor de umidade maxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plasticos transparentes e atoxicos, limpos nao violados, resistentes que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto dever a apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		5.500,00	pacote	14,30	78.650,00
Marca: carrijo	**Fabricante:** carrijo	**Modelo:**			
Lote 15		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
BISCOITO DE DOCE, MAISENA, CAIXA DE 1,5 KG					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BISCOITO DE DOCE, MAISENA, CAIXA DE 1,5 KG:Biscoito doce tipo Maria , composicao basica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, agua, sal, acucar e demais substancia s permitidas.Acondicionada em pacotes de polipropileno, atoxico Hermeticamente vedados com no minimo 400 g e embalados em caixa de papelao limpa, integra e resistente. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante		2.000,00	caixa	13,48	26.960,00
Marca: racine	**Fabricante:** racine	**Modelo:**			
Lote 17		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
BISCOITO AMANTEIGADO 330GR					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BISCOITO AMANTEIGADO 330GR:ROSQUINHA, INGREDIENTES: ACUCAR, FARINHA DE MILHO, MANTEIGA, SEM RECHEIO, Validade do produto nao podera ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O acondicionado em embalagem contendo 330 g, produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente do Ministerio da Agricultura. Rotulagem contendo no minimo, peso liquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricacao e data ou prazo de validade.		150,00	pacote	4,75	712,50
Marca: kerus	**Fabricante:** kerus	**Modelo:**			
Lote 34		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
FARINHA DE MILHO MEDIA, TIPO 1 PACOTE 500 GR, DATA DE VALIDADE DE NO MINIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA, GRAO AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTACAO: PRE-COZIDO, CARACTERISTICA ADICIONAL: TRANSGENIO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FARINHA DE MILHO MEDIA, TIPO 1 PACOTE 500 GR, DATA DE VALIDADE DE NO MINIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA, GRAO AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTACAO: PRE-COZIDO, CARACTERISTICA ADICIONAL: TRANSGENIO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO:		2.500,00	pacote	2,90	7.250,00
Marca: PACHA	**Fabricante:** PACHA	**Modelo:**			

Lote 36	**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
FUBA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FUBA :PRODUZIDO COM MILHO SELECIONADO E DE EXCELENTE QUALIDADE, COR AMARELO, SUBMETIDO A PROCESSOS DE MACERACAO, SECAGEM, MOAGEM, PENEIRACAO E LAMINACAO ADEQUADOS, LIVRE DE SUJIDADE, MOFO E FERMENTACAO, NAO DEVERA ESTAR UMIDO OU RANCOSO, ISENTO DE ADULTERACOES OU CONTAMINACOES. EXCELENTE PARA A CONFECCAO DE BROAS, MINGAUS PARA CRIANCAS, PUDINS E BOLOS. IDEAL PARA EMPANAR. 100% NATURAL, LIVRE DE CORANTES E CONSERVADORES. EMBALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE E ATOXICA DE 1KG, DEVENDO CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	1.500,00	pacote	2,80	4.200,00

Marca: solar	**Fabricante:** solar	**Modelo:**			
Lote 38		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
FARINHA DE ROSCA 500GR					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FARINHA DE ROSCA 500GR:Obtida pela moagem de paes torrados, acondicionada em pacotes plasticos, transparentes, limpos, nao violados, resistentes, que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: minimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Bem. 500g.		1.200,00	unidade	4,50	5.400,00
Marca: PACHA	**Fabricante:** PACHA	**Modelo:**			
Lote 41		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
FARINHA, de trigo, sem fermento.					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FARINHA, de trigo, sem fermento.:Embalagem contendo 01 Kg. Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.		2.000,00	quilograma	3,27	6.540,00
Marca: bel0 sabore	**Fabricante:** belo sabore	**Modelo:**			
Lote 43		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
FEIJAO TIPO CARIOQUINHA COR CLARA, SAFRA ATUAL 1KG					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FEIJAO TIPO CARIOQUINHA COR CLARA, SAFRA ATUAL 1KG:o carioquinha , tipo 1,classe carioquinha, novo, constituido de graos inteiros e sadios com teor de umidade maxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e especies, embalage m de 1 kg em sacos plasticos transparentes e atoxicos, limpos nao violados, resistentes que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo aco ndicionados em fardos lacrados . A embalagem devera conter externamente o s dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, numero do lote , data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitant		13.000,00	quilograma	4,80	62.400,00
Marca: tijuca	**Fabricante:** tijuca	**Modelo:**			

Lote 44		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
FERMENTO EM PO EMBALAGEM CONTENDO 100					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FERMENTO EM PO EMBALAGEM CONTENDO 100 :Gembalagem contendo 100 g Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolucao 38/77 da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA.		800,00	unidade	3,40	2.720,00
Marca: APTI	**Fabricante:** APTI	**Modelo:**			
Lote 45		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
FERMENTO BIOLOGICO SECO					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FERMENTO BIOLOGICO SECO :CARACTERISTICA INGREDIENTES: SACCHAROMYCES CEREVISIAE. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 1 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MINIMO 10 G, NOME DA MARCA,INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMACOES NUTRICIONAIS.		350,00	unidade	2,49	871,50
Marca: APTI	**Fabricante:** APTI	**Modelo:**			
Lote 49		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
IOGURTE NATURAL, 170G					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
IOGURTE NATURAL, 170G:SABOR NATURAL INTEGRAL CREMOSO, (170G) ELABORADO A PARTIR DE LEITE RECONSTITUIDO, COMPOSTO DE LEITE EM PO E FERMENTOS LACTEOS, SEM CONSERVANTES E SEM ADICAO DE ACUCAR, CONSERVADO E TRANSPORTADO A UMA TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 GRAUS CENTIGRADOS, VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS NA DATA DA FABRICACAO E 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA COPO PLASTICO LACRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA APROPRIADA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO 05/00 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, REQUISICAO DE COMPRA N. 50.731 DE 13/09/2017		3.500,00	unidade	3,19	11.165,00
Marca: porto alegre	**Fabricante:** porto alegre	**Modelo:**			

Lote 50		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
IOGUTE 1LT					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
IOGUTE 1LT:SABORES DE MORANGO, COCO E SALADA DE FRUTAS. LEITE PASTEURIZADO, ACUCAR, FERMENTO LACTEO, POLPAS DE MORANGO E COCO. PERMITIDA A ADICAO DE ADITIVOS. O IOGURTE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PROPRIOS, COR E SABOR CARACTERISTICOS, LIVRES DE SUJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ROTULAGEM E EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS DE 1 LITRO CONTENDO NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, NOME E COMPOSICAO DO PRODUTO, INFORMACAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO. MANTIDO EM TEMPERATURA DE 4C. BENEFICIADO EM ESTABELECIMENTO COM INSPECAO OFICIAL. AS ENTREGAS DOS PRODUTOS DEVERAO SER REALIZADAS COM VEICULOS REFRIGERADOS OU ISOTERMICOS FECHADOS.		350,00	unidade	5,65	1.977,50
Marca: vida	**Fabricante:** vida	**Modelo:**			
Lote 53		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
LEITE CONDENSADO 395GR					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LEITE CONDENSADO 395GR:COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, ACUCAR E LACTOSE(TRADICIONAL). DE CONSISTENCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGENEA. VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM LATAS DE 395G.		500,00	unidade	5,90	2.950,00
Marca: damares	**Fabricante:** damares	**Modelo:**			
Lote 54		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
LEITE DE COCO NATURAL 200ML					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LEITE DE COCO NATURAL 200ML:CONCENTRADO, ACUCARADO, OBTIO DO ENDOSPERMA DE COCO. PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS. VALIDADE MINIMA DE 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO OU PLASTICO DE 200ML.		500,00	frasco	3,99	1.995,00
Marca: gostosao	**Fabricante:** gostosao	**Modelo:**			
Lote 58		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
LEITE UHT INTEGRAL 1LT CAIXINHA, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LEITE UHT INTEGRAL 1LT CAIXINHA, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL:		600,00	unidade	4,80	2.880,00
Marca: porto alegre	**Fabricante:** porto alegre	**Modelo:**			

Lote 59		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL,					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL,:LEITE DE VACA IN NATURA, PASTEURIZADO, PADRONIZADO, TIPO C, 3 A 4,5% DE GORDURA, APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS, HERMETICAMENTE FECHADOS DEVENDO ATENDER A RISPOA (DECRETO 1.255 DE 25/06/62), CONTENDO 1 LITRO EM CADA EMBALAGEM, CONTENDO NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, NOME E COMPOSICAO DO PRODUTO, INFORMACAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO, MANTIDO EM TEMPERATURA DE 4C. AS ENTREGAS DOS PRODUTOS DEVERAO SER REALIZADAS COM VEICULOS REFRIGERADOS OU ISOTERMICOS FECHADOS.		5.000,00	litro	4,90	24.500,00
Marca: VIDA	**Fabricante:** VIDA	**Modelo:**			
Lote 69		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
MARGARINA C/ SAL, POTE 500 GMS					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MARGARINA C/ SAL, POTE 500 GMS:Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal , com adicao de sal., em potes de olipropileno com lacre de papel aluminiza do entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo contendo peso liquido 250g. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto e numero do registro. O produto devera apresentar validade minima de 06 (seis) mes es a partir da data de entrega na unidade requisitan		2.000,00	unidade	5,90	11.800,00
Marca: claybom	**Fabricante:** claybom	**Modelo:**			
Lote 88		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
POLVILHO AZEDO 1KG					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
POLVILHO AZEDO 1KG:FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATEIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LPIQUIDO DE 1KG		2.000,00	pacote	6,90	13.800,00
Marca: amafil	**Fabricante:** amafil	**Modelo:**			
Lote 93		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
VINAGRE DE MACA 750ML					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
VINAGRE DE MACA 750ML:FRASCO 750ML, DATA DA VALIDA DE NO MINIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTRGA DA MERCADORIA. ACIDEZ: 4,20 PER, ASPECTO VISUAL: LIMPIDO E SEM DEPOSITOS		850,00	unidade	3,86	3.281,00
Marca: dicasa	**Fabricante:** dicasa	**Modelo:**			

Lote 95		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
OLEO VEGETAL, DE SOJA, COMESTIVEL					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
OLEO VEGETAL, DE SOJA, COMESTIVEL:PURO, REFINADO, RICO EM VITAMINA E, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 482/99 - ANVISA, EMBALAGEM PLASTICA 900ML. TIPO QUALIDADE, TIPO 1		8.000,00	unidade	8,00	64.000,00
Marca: CONCOR DIA	**Fabricante:** CONCORDIA	**Modelo:**			
Lote 97		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
REFRIGERANTE DE EXTRATO DE GUARANA					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
REFRIGERANTE DE EXTRATO DE GUARANA:COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SENDO PERMITIDO 0,02 G A 0,2 G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE QUALQUER ADULTERACAO OU CONTAMINACAO, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PET COM TAMPA DE ROSCA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO LEI FEDERAL NO 8.918/94. UNIDADE DE 2 LITROS. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. AGUA GASOSA/ XAROPE, SABOR GUARANA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GUARANA.		4.000,00	unidade	4,10	16.400,00
Marca: kuat	**Fabricante:** kuat	**Modelo:**			

Fornecedor: Agropecuária Fazenda do Bento Ind. e Com. Ltda - **CPF/CNPJ:** 38.749.487/0001-82					
Lote 26		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
CAFE TORRADO, MOIDO, CLASSE A, EXTRA FORTE SELO DA ABIC (500G) Cafe torrado e moido produto de 1 qualidade, nao contem gluten,embalagem:500g, embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associacao Brasileirada Industria do Cafe ABIC, validade 90 d					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CAFE TORRADO, MOIDO, CLASSE A, EXTRA FORTE SELO DA ABIC (500G) Cafe torrado e moido produto de 1 qualidade, nao contem gluten,embalagem:500g, embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associacao Brasileirada Industria do Cafe ABIC, validade 90 dias apos o empacotamento, rotulagem segundo os padroes da Resolucao n 259 de 20/09/2002 do MS.:		6.000,00	pacote	24,60	147.600,00
Marca: DA FAZENDA EXTRA FORTE	**Fabricante:** A PROPRIA	**Modelo:** ALMOFADA 500G			

Fornecedor: KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR - **CPF/CNPJ:** 18.054.834/0001-45					
Lote 13		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
AZEITONA VERDE, SEM	CAROCO				
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
AZEITONA VERDE, SEM CAROCO:EM CONSERVA, EMBALAGEM DE VIDRO, TRANSPARENTE E INCOLOR, POTE DE 200GCOM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO		150,00	unidade	8,99	1.348,50
Marca: LA VIOLETERA	**Fabricante:** LA VIOLETERA	**Modelo:**			

Lote 21		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
BISCOITO DE AGUA E SAL - CX DE 1,5 KG					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BISCOITO DE AGUA E SAL - CX DE 1,5 KG:Biscoito salgado, tipo cream cracker,composicao basica: farinha de trigo, gordura vegetal idrogenada, agua, sal e demais substancias permitidas.Acondicionada em pacotes de polipropileno, atoxico Hermeticamente embalados em caixa de papelao limpa, integra e resistente. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante		1.000,00	caixa	12,99	12.990,00
Marca: AYMORE	**Fabricante:** AYMORE	**Modelo:**			
Lote 23		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
BOMBOM PACOTE 1KG CONTENDO DADOS DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE, COBERTURA: CHOCOLATE PRETO, RECHEIO: COM RECHEIO					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BOMBOM PACOTE 1KG CONTENDO DADOS DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE, COBERTURA: CHOCOLATE PRETO, RECHEIO: COM RECHEIO:CONTENDO DADOS DO PRODUTO PRAZO DE		400,00	pacote	34,77	13.908,00

VALIDADE					
Marca: SONHO DE VALSA	**Fabricante:** GAROTO	**Modelo:**			
Lote 24		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
CACAU EM PO NATURAL, 100% CACAU,					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CACAU EM PO NATURAL, 100% CACAU,:, nao alcalino, embalagem loog, sem aditivos quimicos, sem adicao de acucar, livre de aromas artificiais, sem acucar, livre de gorduratrans. sem lactose, embalagem contendo 200grs		2.300,00	unidade	11,75	27.025,00
Marca: APTI	**Fabricante:** APTI	**Modelo:**			
Lote 42		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
FEIJAO, preto.					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FEIJAO, preto.:Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolucao 12/78 da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA.		5.500,00	quilograma	3,99	21.945,00
Marca: CODIL	**Fabricante:** CODIL	**Modelo:**			

Lote 51		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
IOGUTE 1LT , Soja ,Zero Lactose					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
IOGUTE 1LT , Soja ,Zero Lactose :SABORES DE MORANGO, COCO E SALADA DE FRUTAS. LEITE PASTEURIZADO, ACUCAR, FERMENTO LACTEO, POLPAS DE MORANGO E COCO. PERMITIDA A ADICAO DE ADITIVOS. O IOGURTE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PROPRIOS, COR E SABOR CARACTERISTICOS, LIVRES DE SUJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ROTULAGEM E EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS DE 1 LITRO CONTENDO NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, NOME E COMPOSICAO DO PRODUTO, INFORMACAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO. MANTIDO EM TEMPERATURA DE 4C. BENEFICIADO EM ESTABELECIMENTO COM INSPECAO OFICIAL. AS ENTREGAS DOS PRODUTOS DEVERAO SER REALIZADAS COM VEICULOS REFRIGERADOS OU ISOTERMICOS FECHADOS.		350,00	unidade	13,00	4.550,00
Marca: DANONE	**Fabricante:** DANONE	**Modelo:**			
Lote 68		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
MANTEIGA PURA COM SAL.					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MANTEIGA PURA COM SAL.:EMBALAGEM COM, NO MINIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/ OU AGRICULTURA. DEVERA SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS.		2.800,00	unidade	16,79	47.012,00
Marca: SABOROSO	**Fabricante:** SABOROSO	**Modelo:**			
Lote 74		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
MILHO VERDE EM CONSERVA 2kg					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MILHO VERDE EM CONSERVA 2kg:SIMPLES GRAOS INTEIROS COM TAMANHO E FORMA REGULARES SEM ADITIVOS QUIMICOS CONSERVADAS EM AGUA E SAL LIVRE DE FERMENTACAO APARENCIA GRAOS INTEIROS NAO ESMAGADOS COR CHEIROS E SABOR PROPRIO VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES EMBAGEM LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ 2KG		200,00	unidade	22,90	4.580,00
Marca: QUERO	**Fabricante:** QUERO	**Modelo:**			
Lote 100		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
UVA-PASSA DESIDRATADA, PRETA OU BRANCA					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
UVA-PASSA DESIDRATADA, PRETA OU BRANCA:, SEM SEMENTE, LIVRE DE FUNGOS, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, PACOTE CONTENDO 01 KG.		2.000,00	unidade	30,40	60.800,00
Marca: LA VIOLETERA	**Fabricante:** LA VIOLETERA	**Modelo:**			

Lote 20		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
BISCOITO CREAM CRACKER CX DE 1,5 KG					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BISCOITO CREAM CRACKER - CX DE 1,5 KG:BISCOITO, SABOR SALGADO, TIPO CREAN CRACKER INGREDIENTES: SEM GORDURAS TRANS, CARACTERISTICAS: QUADRADO		1.200,00	caixa	12,79	15.348,00
Marca: krokero	**Fabricante:** krokero	**Modelo:**			
Lote 47		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
GRANOLA,					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
GRANOLA,:DE PROCEDENCIA NACIONAL, COMPOSICAO BASICA: SEM ACUCAR, AVEIA EM FLOCOS, FARINHA DE AVEIA, FLOCOS DE MILHO, FLOCOS DE ARROZ, MELADO DE CANA, UVA PASSA, COCO RALADO, GERMEN DE TRIGO, GERGELIM, CASTANHA DO BRASIL, CORANTES NATURAIS SABOR CARAMELO E URUCUM. ISENTO DE MOFO, SUBSTANCIAS NOCIVAS, ODORES OU SABOR DIFERENTES SA SUA COMPOSICAO NORMAL. EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO. EMBALAGEM PRIMARIA TERMOSSELADA, DE 1 KG CONTENDO DECLARACAO DA MARCA, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CEREAL PREPARADO, GRAOS		1.000,00	quilograma	15,39	15.390,00
Marca: BIOSOFT	**Fabricante:** BIOSOFT	**Modelo:**			
Lote 48		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
IOGURTE NATURAL,					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
IOGURTE NATURAL,:SABOR NATURAL INTEGRAL CREMOSO, (1 LITRO) ELABORADO A PARTIR DE LEITE RECONSTITUIDO, COMPOSTO DE LEITE EM PO E FERMENTOS LACTEOS, SEM CONSERVANTES E SEM ADICAO DE ACUCAR, CONSERVADO E TRANSPORTADO A UMA TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 GRAUS CENTIGRADOS, VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS NA DATA DA FABRICACAO E 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA COPO PLASTICO LACRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA APROPRIADA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO 05/00 (MAPA), RDC 12/01, 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, REQUISICAO DE COMPRA N. 50.731 DE 13/09/2017 .		3.500,00	litro	5,35	18.725,00
Marca: BATAVO	**Fabricante:** BATAVO	**Modelo:**			

Lote 67	**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE PURA COM SAL, ZERO LACTOSE				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE PURA COM SAL, ZERO LACTOSE :EMBALAGEM COM,	500,00	unidade	20,00	10.000,00

NO MINIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/ OU AGRICULTURA. DEVERA SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS.					
Marca: DELICIA	**Fabricante:** DELICIA	**Modelo:**			
Lote 78		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
POLPA DE FRUTA 1KG - MANGABA					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
POLPA DE FRUTA 1KG - MANGABA :Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao .		3.500,00	unidade	10,90	38.150,00
Marca: BRASFRUT	**Fabricante:** BRASFRUT	**Modelo:**			

Fornecedor: SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA - **CPF/CNPJ:** 51.490.695/0001-78					
Lote 25		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
CACAU EM PO NATURAL, 50%	CACAU				
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CACAU EM PO NATURAL, 50% CACAU :Nao alcalino, embalagem loog, sem aditivos quimicos, livre de aromas artificiais, livre de gorduratrans. sem lactose, embalagem contendo 200grs		1.150,00	unidade	10,90	12.535,00
Marca: ESPECIALI	**Fabricante:** ESPECIALI	**Modelo:** ESPECIALI			
Lote 37		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
FUBA MIMOSO					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FUBA MIMOSO :PRODUZIDO COM MILHO SELECIONADO E DE EXCELENTE QUALIDADE, PO FINO, COR AMARELO, SUBMETIDO A PROCESSOS DE MACERACAO, SECAGEM, MOAGEM, PENEIRACAO E LAMINACAO ADEQUADOS, LIVRE DE SUJIDADE, MOFO E FERMENTACAO, NAO DEVERA ESTAR UMIDO OU RANCOSO, ISENTO DE ADULTERACOES OU CONTAMINACOES. EXCELENTE PARA A CONFECCAO DE BROAS, MINGAUS PARA CRIANCAS, PUDINS E BOLOS. IDEAL PARA EMPANAR. 100% NATURAL, LIVRE DE CORANTES E CONSERVADORES. EMBALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE E ATOXICA DE 1KG, DEVENDO CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E NUMERO DO LOTE.		1.500,00	pacote	2,70	4.050,00
Marca: ZANIN	**Fabricante:** ZANIN	**Modelo:** ZANIN			

Lote 39		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
FARINHA DE MANDIOCA					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FARINHA DE MANDIOCA :QUEBRADINHA, FINA, TIPO 1, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS -CNNPA, PACOTE 1KG BAIXA ACIDEZ		2.500,00	pacote	3,70	9.250,00
Marca: JOPLAN	**Fabricante:** JOPLAN	**Modelo:** JOPLAN			
Lote 40		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
FARINHA, de trigo, com fermento					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FARINHA, de trigo, com fermento:Embalagem contendo 01 Kg. Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS. FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO		2.000,00	pacote	3,80	7.600,00
Marca: GLOBO	**Fabricante:** GLOBO	**Modelo:** GLOBO			
Lote 56		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
LEITE em po integral embalagem de 400 Gr.					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LEITE em po integral embalagem de 400 Gr.:LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO.ENRIQUECIDO COM NO MINIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS, FERRO, IODO E ZINCO. PRODUTO DESIDRATADO CONSTITUIDO POR LEITE EM PO INTEGRAL. O PRODUTO PODERA SER ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA. CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS CENTESIMAL MINIMA: VALOR ENERGETICO 490 KCAL, PROTEINA 26G, GORDURAS TOTAIS 26G, GORDURAS SATURADAS 16G, SODIO 320G, CALCIO 890MG, NO MINIMO 10 VITAMINAS SENDO VITAMINA A 710MCG, VITAMINA D 5,9MCG, BIOTINA 36MCG, VITAMINA PP 19MG, ACIDO FOLICO 284MCG E MINERAIS SENDO FERRO 17MG, IODO 156MCG E ZINCO 8,1MCG. EMBALADO EM SACO DE 400G EM POLIETILENO METALIZADO FLEXIVEL, ATOXICO E RESISTENTE. FECHADO HERMETICAMENTE DE MANEIRA A GARANTIR A QUAL IDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PRAZO DE VALIDADE. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, FECHADA COM FITA ADESIVA E COM CAPACIDADE PARA ATE 10KG. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MINIMO 12 MESES APOS A DATA DE ACAO QUE DEVE ESTAR CLARAMENTE IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMARIA.		9.000,00	unidade	12,10	108.900,00
Marca: LEVINHO	**Fabricante:** LEVINHO	**Modelo:** LEVINHO			
Lote 60		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
MACARRAO, tipo parafuso, a base de farinha, 500GR					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MACARRAO, tipo parafuso, a base de farinha, 500GR:massa com ovos. Embalagem com 500 g. Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS.		4.200,00	unidade	2,10	8.820,00
Marca: ROBERTA	**Fabricante:** ROBERTA	**Modelo:** ROBERTA			

Lote 61		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
MACARRAO, Espaguete					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MACARRAO, Espaguete:A base de farinha, 500GR, massa com ovos. Embalagem com 500 g. Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS		4.200,00	unidade	2,00	8.400,00
Marca: ROBERTA	**Fabricante:** ROBERTA	**Modelo:** ROBERTA			
Lote 62		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
MACARRAO, Talharim					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MACARRAO, Talharim:a base de farinha, 500GR, massa com ovos. Embalagem com 500 g. Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS		2.000,00	pacote	5,00	10.000,00
Marca: RENATA	**Fabricante:** RENATA	**Modelo:** RENATA			
Lote 63		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			

MACARRAO, TIPO Ave Maria/Pai Nosso

Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MACARRAO, TIPO Ave Maria/Pai Nosso:A base de farinha, 500GR, massa com ovos. Embalagem com 500 g. Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS		2.000,00	pacote	2,50	5.000,00
Marca: NINFA	**Fabricante:** NINFA	**Modelo:** NINFA			
Lote 90		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			

SARDINHA ENLATADA 125G

Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SARDINHA ENLATADA 125G:SARDINHA PEIXE DE AGUA SALGADA, CONSERVADO EM OLEO DE SOJA OU EM MOLHO DE TOMATE, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, SEM CALDA E CABECA, E PRE-COZIDA. MEIO DE COBERTURA: COM OLEO COMESTIVEL.		2.150,00	unidade	4,00	8.600,00
Marca: NAUTIQUE	**Fabricante:** NAUTIQUE	**Modelo:** NAUTIQUE			
Lote 94		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			

VINAGRE DE Alcool 750ML

Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VINAGRE DE Alcool 750ML :FRASCO 750ML, DATA DA VALIDA DE NO MINIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTRGA DA MERCADORIA. MATERIA - PRIMA: ALCOOL DE CEREAIS , TIPO: NEUTRO, ACIDEZ: 4,20 PER		850,00	unidade	2,00	1.700,00
Marca: DICASA	**Fabricante:** DICASA	**Modelo:** DICASA			

Lote 96		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
REFRIGERANTE DE EXTRATO DE COLA					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
REFRIGERANTE DE EXTRATO DE COLA:COMPOSTO AGUA GASEIFICADA, SACAROSE, SENDO PERMITIDO EXTRATOS VEGETAIS (NOZ DE COLA), CAFEINA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE QUALQUER ADULTERACAO OU CONTAMINACAO, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO LEI FEDERAL NO 8.918/94. UNIDADE DE 2 LITROS. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. AGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: COLA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR DA COCA COLA.		4.000,00	unidade	6,00	24.000,00
Marca: TROPICAL	**Fabricante:** TROPICAL	**Modelo:** TROPICAL			
Lote 98		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
REFRIGERANTE DE LARANJA					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
REFRIGERANTE DE LARANJA:DEVE CONTER NO MINIMO 10% (DEZ POR CENTO) DE SUCO DE LARANJA PURO, AGUA GASEIFICADA, SACAROSE. ACONDICIONADO EM GARRAFAS PET COM TAMPA DE ROSCA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO LEI FEDERAL NO 8.918/94. UNIDADE DE 2 LITROS. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. AGUA GASOSA/ XAROPE, SABOR LARANJA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FANTA.		4.000,00	unidade	5,90	23.600,00
Marca: TROPICAL	**Fabricante:** TROPICAL	**Modelo:** TROPICAL			
Lote 99		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
SAL REFINADO					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SAL REFINADO:SAL REFINADO, IODADO, PACOTE DE 1KG, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA INTEGRA. NO SEU ROTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE /LOTE CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 50% CLORETO DE POTASSIO, 50% CLORETO DE SODIO		2.400,00	pacote	1,10	2.640,00
Marca: LEVE	**Fabricante:** LEVE	**Modelo:** LEVE			

Fornecedor: ALIMENTOS CAMPEX LTDA - **CPF/CNPJ:** 29.315.295/0001-77				
Lote 76	**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
POLPA DE FRUTA 1KG - GOIABA VERMELHA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
POLPA DE FRUTA 1KG - GOIABA VERMELHA :Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao .	3.500,00	unidade	4,50	15.750,00
Marca: Campex **Fabricante:** Alimentos Campex Ltda ME **Modelo:** Polpa de Goiaba 250 gramas/ pc1 Kg/ código 030				
Lote 77	**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
POLPA DE FRUTA 1KG - CAJU				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
POLPA DE FRUTA 1KG - CAJU:Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao .	3.500,00	unidade	11,00	38.500,00
Marca: Campex **Fabricante:** Alimentos Campex Ltda Me **Modelo:** Polpa de Caju 250 gramas/ pc 1 Kg/ código 089				
Lote 79	**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
POLPA DE FRUTA 1KG - UMBU				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
POLPA DE FRUTA 1KG - UMBU:Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao .	3.500,00	unidade	5,00	17.500,00
Marca: Campex **Fabricante:** Alimentos Campex Ltda ME **Modelo:** Polpa de umbu 250 gramas/ pc 1 kg/ cód. 035				
Lote 80	**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
POLPA DE FRUTA 1KG - GRAVIOLA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
POLPA DE FRUTA 1KG - GRAVIOLA:Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao .	3.500,00	unidade	13,00	45.500,00
Marca: Campex **Fabricante:** Alimentos Campex Ltda ME **Modelo:** Polpa de graviola 250 gramas/ pc 1 kg/ cód. 102				

Lote 81	**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
POLPA DE FRUTA 1KG - TAMARINDO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
POLPA DE FRUTA 1KG - TAMARINDO:Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e	3.500,00	unidade	13,00	45.500,00

isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao .				
Marca: Campex **Fabricante:** Alimentos Campex Ltda ME **Modelo:** Polpa de tamarindo 250 gramas/ pc 1 kg/ cód. 103				
Lote 82	**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
POLPA DE FRUTA 1KG- CAJA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
POLPA DE FRUTA 1KG- CAJA :Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao .	3.500,00	unidade	30,00	105.000,00
Marca: Campex **Fabricante:** Alimentos Campex Ltda ME **Modelo:** Polpa de Cajá 250 Gramas/ pc 1kg/cód.104				
Lote 83	**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
POLPA DE FRUTA 1KG - ACEROLA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
POLPA DE FRUTA 1KG - ACEROLA :, Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao .	3.500,00	unidade	15,00	52.500,00
Marca: Campex **Fabricante:** Alimentos Campex Ltda ME **Modelo:** Polpa de Acerola 250 gramas/ pc 1 Kg/cód. 034				
Lote 84	**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
POLPA DE FRUTA 1KG - MANGA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
POLPA DE FRUTA 1KG - MANGA :Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao .	3.500,00	unidade	17,00	59.500,00
Marca: Campex **Fabricante:** Alimentos Campex Ltda ME **Modelo:** Polpa de Manga 250 gramas/ pc 1 kg/ cód. 033				

Lote 85	**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
POLPA DE FRUTA 1KG - MARACUJA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
POLPA DE FRUTA 1KG - MARACUJA : Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao	3.500,00	unidade	21,80	76.300,00
Marca: Campex **Fabricante:** Alimentos Campex Ltda ME **Modelo:** Polpa de Maracujá 250 gramas/pc 1 kg/ cód.031				
Lote 86	**Data/Hora da Homologação - 06/10/2025 07:56:54**			
POLPA DE FRUTA 1KG - ABACAXI				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
POLPA DE FRUTA 1KG - ABACAXI:, Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Nao deve conter fragmentos das partes nao comestiveis da fruta, nem substancias estranhas a sua composicao normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 250G, com informacoes nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no maximo de 03 meses a partir da data de fabricacao .	3.500,00	unidade	12,80	44.800,00
Marca: Campex **Fabricante:** Alimentos Campex Ltda **Modelo:** Polpa de abacaxi 250 gramas / pc 1 kg/ cód.032				

Coração De Jesus, 06 de Outubro de 2025.

JOSE CARLOS MOTA
Autoridade Competente

Publicado por:
Rafael Ramos Prates
Código Identificador:BB7208B0

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **0011/2025**, Processo Administrativo nº **0023/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:
Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares em geral, para manutenção das atividades do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, de acordo com as especificações, condições e quantidades detalhadas no item 19 e Anexo I do Edital.
Resumo

Fornecedor	**Estimado**	**Adjudicado**	**Diferença**
JUANA ESTER MARCELINO VARGAS - 34.579.064/0001-00 mastervetmg@gmail.com - (32) 99918-4689	46.256,00	21.700,00	24.556,00 Proveito (53,09%)
LICITA MED LTDA - 51.972.983/0001-69 licitamed@yahoo.com - (35) 99164-0142	16.173,40	11.000,00	5.173,40 Proveito (31,99%)
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - 32.593.430/0001-50 londrimedi.licitacao@gmail.com - (43) 3339-1320	113.131,90	32.375,00	80.756,90 Proveito (71,38%)
PINHEIRO & SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA - 45.785.473/0001-80 vendaspesdistribuidora@gmail.com - (38) 99979-9501	560.475,15	458.170,20	102.304,95 Proveito (18,25%)
PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - 47.695.345/0001-70 prepave.vendas@gmail.com - (37) 99176-0039	28.000,00	8.000,00	20.000,00 Proveito (71,43%)
Ufficio indústria e comércio móveis ltda - 04.443.182/0001-26 josias@ufficiomoveis.com.br - (31) 3357-6299	31.641,10	9.400,00	22.241,10 Proveito (70,29%)
Totais	**795.677,55**	**540.645,20**	**255.032,35** **Proveito (32,05%)**

Detalhes

Fornecedor: Ufficio indústria e comércio móveis ltda - **CPF/CNPJ:** 04.443.182/0001-26				
Lote 6	**Data/Hora da Adjudicação - 03/10/2025 10:02:49**			
CADEIRA DE ESCRITORIO ERGONOMICA, GIRATORIA, COM BRACOS, AJUSTES DE ALTURA AGAS, NA COR PRETA COM ESTOFADO DE MALHA E ENCOSTO EM NYLON				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CADEIRA DE ESCRITORIO ERGONOMICA, GIRATORIA, COM BRACOS, AJUSTES DE ALTURA AGAS, NA COR PRETA COM ESTOFADO DE MALHA E ENCOSTO EM NYLON :seguintes especificacoes tecnicas: Material do estofamento: Malha. Apoios de bracos confortaveis. Com rodas Giratorias em PU preto de 7,60 mm. Peso maximo suportado: 120kg. Medidas do assento: 48 cm de largura, 34 cm de altura minima desde o chao, 44 cm de altura maxima desde o chao e 45 cm de profundidade. Medidas do encosto: 45 cm de largura e 48 cm de altura. Mecanismo de alavanca com inclinacao e travamento na funcao de 1 posicao. Grau de inclinacao de 100 a 123 e elevador a gas Classe 3. Base de ferro	10,00	unidade	260,00	2.600,00
Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIO **Modelo:** CAD GIR-DIR ENCOSTO EM TELA C/ BRAÇO FIXOS				
FICHA TECNICA-ITEM-06.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 13:07		
Lote 19	**Data/Hora da Adjudicação - 03/10/2025 10:02:49**			
CADEIRA CAIXA ALTA EXECUTIVA PORTARIA GIRATORIA PARA ATE 110KG				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CADEIRA CAIXA ALTA EXECUTIVA PORTARIA GIRATORIA PARA ATE 110KG:Especificacoes tecnicas: Mecanismo ergonomico giratorio que permita ajuste de altura do assento entre 61 cm e 74 cm, realizado por meio de pistao a gas classe 3. O encosto deve possuir regulagem de altura manual atraves de sistema de catraca. Inclinacao do encosto com ajuste para frente ou para tras em um angulo de ate 90. Bracos com regulagem de altura por meio de botoes laterais. Base tipo estrela em aco revestida com capa de PP resistente e estavel e sapatas fixas. REVESTIMENTO em Couro Ecologico, Malha: 50% Poliester e 50% Algodao,Composicao Superficial: 93,2% PVC e 6,8% Poliuretano, Espessura aproximada: 0,12 cm (+/-11%), DETALHAMENTO DO ASSENTO: Espuma Injetada de Poliuretano, Largura 42 cm X Espessura 4 cm X Profundidade 39 cm, DETALHAMENTO DO ENCOSTO: Espuma Injetada de Poliuretano, Largura 37 cm X Espessura 4 cm X Altura 29 cm, COMPONENTES DA BASE GIRATORIA:Flange em aco Preta, GARANTIA MINIMA: 01 ANO.	20,00	unidade	340,00	6.800,00
Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIO **Modelo:** CAD CAIXA GIR FIXA DG001				
FICHA TECNICA-ITEM-19.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 13:31		

Fornecedor: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - **CPF/CNPJ:** 32.593.430/0001-50				
Lote 3	**Data/Hora da Adjudicação - 03/10/2025 10:02:49**			
POLTRONA ACOMPANHANTE HOSPITALAR RECLINAVEL				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
POLTRONA ACOMPANHANTE HOSPITALAR RECLINAVEL:Confeccionada em estrutura tubular em aco. Pintura esmaltada na cor branca ou bege, com tratamentoantiferruginoso, acabamento em pintura eletrostatica a po. Assento, encosto, braco e descanso para os pes formato anatomicos, estofado em espuma de poliuretano de densidade 28revestidos em courvim. Descanso para os pes articulado com extensao concomitante a inclinacao do encosto.Totalmente reclinavel. Mecanismo de reclinio em aco.Pes com ponteiras A antiderrapantes. Tecido courvim. na cor azul, Dimensao aproximada: 1,60 m x0,55 m x 0,45 m. Capacidade 120 kg.	20,00	unidade	830,00	16.600,00
Marca: LIFENOX **Fabricante:** LIFENOX **Modelo:** RECLINÁVEL				
CATÁLOGO POLTRONA DESCANSO.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 18:28		
Lote 10	**Data/Hora da Adjudicação - 03/10/2025 10:02:49**			
MESA MAYO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MESA MAYO:Confeccionada em tubo de aco de 1,20mm, Pintura esmaltada na cor branca com tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostatica a po. Suporte para bandeja cromado, acompanhado de bandeja em aco inox de 0,50 x 0,35 cm, Rodizios 50 mm. Altura regulavel de 0,90 m a 1,40m de altura.	15,00	unidade	125,00	1.875,00
Marca: LIFENOX **Fabricante:** LIFENOX **Modelo:** mayo				
CATÁLOGO MESA DE MAYO.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 18:31		
Lote 15	**Data/Hora da Adjudicação - 03/10/2025 10:02:49**			
BRACADEIRA PARA INJECAO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BRACADEIRA PARA INJECAO:especificacoes tecnicas: Confeccionado em aco inoxidavel, apoio do braco aco inoxidavel, tipo pedestal com altura regulavel.Concha Revestida com Curvin. Base em Tubos de Aco Inox.4 Pes Niveladores com Ajuste de Altura. Regulagem de Altura com Manipulo. Coluna em Tubo de Aco Inox. Dimensoes: Altura Maxima: 1,00m Altura Minima: 550mm Largura: 40cm Comprimento: 40cm	10,00	unidade	140,00	1.400,00
Marca: LIFENOX **Fabricante:** LIFENOX **Modelo:** INJEÇÃO				
CATÁLOGO BRAÇADEIRA DE INJEÇÃO-LIFENOX.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 18:32		
Lote 22	**Data/Hora da Adjudicação - 03/10/2025 10:02:49**			
CADEIRA COLETA SANGUE ESTOFADA, CLINICA CONSULTORIO HOSPITAL				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CADEIRA COLETA SANGUE ESTOFADA, CLINICA CONSULTORIO HOSPITAL :Cadeira para coleta de sangue. Assento e encosto estofado. Apoio para braco tipo prancha estofado. Armacao em tubo de aco pintado na cor branca. Capacidade de carga 110kg. Dimensoes: 50 x 50 x 55cm (CxAxL)	10,00	unidade	890,00	8.900,00
Marca: LIFENOX **Fabricante:** LIFENOX **Modelo:** COLETA				
CATALOGO CADEIRA COLETA DE SANGUE ESTOFADA.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 18:32		
Lote 25	**Data/Hora da Adjudicação - 03/10/2025 10:02:49**			
CADEIRA MOCHO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CADEIRA MOCHO:Mocho sem encosto base preta com rodinhas. Especificacao: Cadeira mocho sem encosto e com 5 rodizios giratorios de 50 mm de diametro, Com regulagem de altura ajustavel, de base giratoria, Rodizios duplos em polipropileno, Base em aco, Revestimento em courino, Dimensoes do assento aproximados: 37cm de diametro, Altura minima do assento: 42cm, Altura maxima do assento: 53cm.	20,00	unidade	180,00	3.600,00
Marca: LIFENOX **Fabricante:** LIFENOX **Modelo:** MOCHO				
CATALOGO MOCHO INOX.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 18:34		

Fornecedor: PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 47.695.345/0001-70				
Lote 21	**Data/Hora da Adjudicação - 03/10/2025 10:02:49**			
MESA DE CABECEIRA COM RODIZIOS TIPO CRIADO MUDO HOSPITALAR				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MESA DE CABECEIRA COM RODIZIOS TIPO CRIADO MUDO HOSPITALAR:Material Resistente: Fabricado com materiais de alta durabilidade, como aco inox, oferecendo robustez e longa vida util. Rodizios para Mobilidade: Equipada com rodizios que facilitam o transporte e a movimentacao, permitindo uma mobilidade facil e agil. Espaco de Armazenamento: Possui gavetas e prateleiras ideais para a organizacao de materiais medicos, instrumentos e acessorios diversos. Design Modulavel e Ajustavel: Sua estrutura permite adaptacoes conforme a necessidade, oferecendo versatilidade de uso em diferentes contextos. Seguranca e Praticidade: Fechaduras e lacres proporcionam seguranca para guardar itens essenciais, mantendo um ambiente organizado.	20,00	unidade	400,00	8.000,00
Marca: SH **Fabricante:** SH **Modelo:** M.CB				
MODELO PROPOSTA P.xls.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 16:08		

Fornecedor: PINHEIRO & SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA - **CPF/CNPJ:** 45.785.473/0001-80				
Lote 1	**Data/Hora da Adjudicação - 03/10/2025 10:02:49**			
CARRO MACA HOSPITALAR COM REGULAGEM DE ALTURA OBESO. Carro Maca Hospitalar para transporte de pacientes com Regulagem de Altura atraves de manivela para Elevacao do Leito. Deve possuir01 (um) par de grades laterais de abaixar e suporte de Soro				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CARRO MACA HOSPITALAR COM REGULAGEM DE ALTURA OBESO. Carro Maca Hospitalar para transporte de pacientes com Regulagem de Altura atraves de manivela para Elevacao do Leito. Deve possuir01 (um) par de grades laterais de abaixar e suporte de Soro:ESPECIFICACOES: - Regulagem de altura atraves de manivela cromada e escamoteavel, - Leito fixo estofado, com espuma injetada e revestido em courvim, - Cabeceira regulavel atraves de cremalheira, - Grades laterais de abaixar em tubo de aco carbono redondo, - Sistema de elevacao em tubo de aco retangular, - Para-choque de protecao redondo nos quatros cantos do leito - Suporte para soro com 02 ganchos em aco inox (T), - Rodizios giratorios de 4 em polipropileno, com sistema de freio em diagonal, - Acabamento em pintura epoxi, com tratamento ferruginoso.Capacidade: Ate 180 Kg-Dimensao externa aproximada: 2,00 x 0,73 x 0,63m (C x L x A). Altura minima: 0,63m - Altura Maxima: 0,97m - Leito com 70cm de largura, Garantia minima de 1 ano contra defeitos de fabricacao.	5,00	unidade	4.499,00	22.495,00
Marca: SALUTEM - S 8201-X **Fabricante:** SALUTEM - S 8201-X **Modelo:** SALUTEM - S 8201-X				
PROPECTO ITEM 1.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 16:21		
PROPECTO ITEM 1.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 18:26		
Lote 2	**Data/Hora da Adjudicação - 03/10/2025 10:02:49**			
CAMA FOWLER 03 MANIVELAS COM COM COLCHAO D33				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CAMA FOWLER 03 MANIVELAS COM COM COLCHAO D33 :Estrutura Base/Grade: Tubos de aco-carbono com acabamento em pintura eletrostatica a po, na cor branca, de excelente resistencia quimica e mecanica, Grade de Protecao Inclusa. Estrutura Estrado, Estrado articulado em aco-carbono com acabamento em pintura eletrostatica a po, de excelente resistencia quimica e mecanica, Ripas de Metal para maior resistencia e respirabilidade do colchao. Quantidade de movimentos:Manivela com 3 movimentos (cabeceira, peseira e altura), Regulagem de altura: de 49 cm ate 80 cm, Altura da cabeceira/peseira: 43 cm, Altura final com Cabeceira/Peseira: de 88 cm ate 138 cm, Suporte de peso distribuido: 150 Kg, A cama deve vir acompanhada de um colchao de densidade D33 revestido em courvim.	20,00	unidade	3.934,00	78.680,00
Marca: SALUTEM -S - 8800C **Fabricante:** SALUTEM -S - 8800C **Modelo:** SALUTEM -S - 8800C				
PROPECTO ITEM 2.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 16:23		
Lote 4	**Data/Hora da Adjudicação - 03/10/2025 10:02:49**			
CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES CROMADO PRATA.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES CROMADO PRATA.:Cadeira Longarina 04 Lugares Cromado Prata - Base fixa, com assento e encosto em estrutura de aco perfurado e braco em aco cromado com formato anatomico. Peso maximo por assento de 150 Kg Especificacoes tecnicas minimas: Assento: 52cm, Altura do encosto: 46 cm, Altura do chao ate o assento: 40 cm, Altura do assento ate o encosto: 42 cm.	30,00	unidade	1.413,00	42.390,00
Marca: LS DECOR - 4L **Fabricante:** LS DECOR - 4L **Modelo:** LS DECOR - 4L				
PROPECTO ITEM 4.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 17:35		
Lote 8	**Data/Hora da Adjudicação - 03/10/2025 10:02:49**			
COLCHAO HOSPITALAR EM ESPUMA, D-33, TAMANHO 2,08 X 0,92 X 14 CM , REVESTIDO EM NAPA NA COR AZUL (CONVENCIONAL FLEXIVEL, 100% POLIURETANO , DENSIDADE NOMINAL 33 KG/M3)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
COLCHAO HOSPITALAR EM ESPUMA, D-33, TAMANHO 2,08 X 0,92 X 14 CM , REVESTIDO EM NAPA NA COR AZUL (CONVENCIONAL FLEXIVEL, 100% POLIURETANO , DENSIDADE NOMINAL 33 KG/M3) :	50,00	unidade	467,00	23.350,00
Marca: SO ESPUMA - D33 **Fabricante:** SO ESPUMA - D33 **Modelo:** SO ESPUMA - D33				
PROPECTO ITEM 8.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 17:50		
Lote 9	**Data/Hora da Adjudicação - 03/10/2025 10:02:49**			
MESA AUXILIAR FIXA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MESA AUXILIAR FIXA:Confeccionada totalmente em aco inoxidavel. Tampo e prateleira em chapa de aco 0,75mm espessura e estrutura tubular 1,2 mm acabamento com bordas laterais viradas para baixo e para dentro, resistente e sem aresta com acabamento polido. Pes com ponteiras emborrachadas / rodizios em PU pretos de no minimo 7,60 mm. Estrutura com acabamento cromado. Dimensoes aproximadas de 0,75m x 0,45 m x 0,80 m .	15,00	unidade	559,00	8.385,00
Marca: SALUTEM - S-0860-A **Fabricante:** SALUTEM - S-0860-A **Modelo:** SALUTEM - S-0860-A				
PROPECTO ITEM 9.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 17:49		
Lote 12	**Data/Hora da Adjudicação - 03/10/2025 10:02:49**			
ARQUIVO DE ACO 04 GAVETAS				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ARQUIVO DE ACO 04 GAVETAS:Confeccao em aco Chapa 22 (ou 0,75 mm), Gavetas com Deslizamento em Trilho de Telescopico de acho. Com fechadura e com fechadura e 02 (duas) chaves.Resistente a 30kg por gaveta. Com as seguintes medidas minimas: Altura de 1,33 m, largura de 0,47 m, profundidade de 0,65 m, EM CHAPA 26.O acabamento deve ser m sistema de pintura eletrostatica a alta temperatura a po (epoxi) na cor cinza e a ferrugem.	20,00	unidade	842,00	16.840,00
Marca: AMAPA-4GAV **Fabricante:** AMAPA-4GAV **Modelo:** AMAPA-4GAV				
PROPECTO ITEM 12.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 17:58		
Lote 13	**Data/Hora da Adjudicação - 03/10/2025 10:02:49**			
ARMARIO DE ACO COM 02 PORTAS DE ABRIR E FECHADURA EM CHAPA 26				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ARMARIO DE ACO COM 02 PORTAS DE ABRIR E FECHADURA EM CHAPA 26:ESPECIFICACOES TECNICAS: 02 (duas) Portas de Abrir e 04 (quatro) prateleiras resistentes a 20kg (distribuidos por prateleira) mais a base, formando 05 (cinco) niveis para acomodacao de materiais e objetos. Cremalheira para ajuste das prateleiras, sendo que uma das prateleiras deve ser fixa, fechadura com duas chaves e um puxador. O acabamento deve ser em sistema de pintura eletrostatica a alta temperatura a po (epoxi) e resistencia a ferrugem. Deve possuir as seguintes dimensoes minimas: ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE: 1,93 X 0,90 X 0,40 CM.	20,00	unidade	1.009,00	20.180,00
Marca: AMAPA-2PT **Fabricante:** AMAPA-2PT **Modelo:** AMAPA-2PT				
PROPECTO ITEM 13.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 17:56		
Lote 14	**Data/Hora da Adjudicação - 03/10/2025 10:02:49**			
ARMARIO DE ACO CHAPA 24				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ARMARIO DE ACO CHAPA 24:DESCRITIVO: Armario aco, acabamento superficial: pintura eletrostatica epoxi-po, quantidade portas: 2 unidades, quantidade prateleiras: 4 unidades, altura: 1,85 m, largura: 90 cm, profundidade:0,45 m, caracteristicas adicionais: portas com puxador e fechadura, prateleiras regulaveis, material: chapa de aco 24 : dimensoes: altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm, prateleiras: 03 ou 04. garantia: minimo de 12 meses.	15,00	unidade	863,00	12.945,00
Marca: AMAPA-2PT **Fabricante:** AMAPA-2PT **Modelo:** AMAPA-2PT				
PROPECTO ITEM 14.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 17:56		
Lote 16	**Data/Hora da Adjudicação - 03/10/2025 10:02:49**			
ARMARIO VITRINE 02 PORTAS				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ARMARIO VITRINE 02 PORTAS:Especificacoes tecnicas: Porta com fechadura cilindrica, Fundo e teto em chapa de				

aco esmaltado epoxi, Portas e laterais de vidro cristal de 3mm, com 04 Prateleiras de vidro, Porta com fechadura cilindrica fundo e teto em chapa de aco em pintura epoxi Porta e laterais de vidro cristal de 3mm4 prateleiras Comprimento 0,66 cm.Profundidade:0,40 cm Altura: 1,65 m.	20,00	unidade	990,00	19.800,00
Marca: SP MED - 2PT **Fabricante:** SP MED - 2PT **Modelo:** SP MED - 2PT				
ITEM 16.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 19:02		
Lote 17	**Data/Hora da Adjudicação - 03/10/2025 10:02:49**			
MESA ESCRITORIO COM 3 GAVETAS SENDO UMA COM CHAVE COM ESTRUTURA EM ACO E TAMPO EM MDP				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MESA ESCRITORIO COM 3 GAVETAS SENDO UMA COM CHAVE COM ESTRUTURA EM ACO E TAMPO EM MDP:Especificacoes tecnicas: Mesa Escrivaninha para Escritorio Economica com 3 gavetas, 1,50 x 0,60 cm. Material: Estrutura Em Aco Carbono E Tampo Em MDP de no minimo 04mm de espessura.Altura: 76 Cm.Largura: 150 Cm. Profundidade: 60 Cm. Garantia: 3 Meses.	20,00	unidade	368,00	7.360,00
Marca: MAXMOVEIS-3GAV **Fabricante:** MAXMOVEIS-3GAV **Modelo:** MAXMOVEIS-3GAV				
PROPECTO ITEM 17.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 18:46		
Lote 18	**Data/Hora da Adjudicação - 03/10/2025 10:02:49**			
CADEIRA GIRATORIA PLASTICA COMPACTA AZUL				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CADEIRA GIRATORIA PLASTICA COMPACTA AZUL:Especificacoes: Estrutura de aco carbonado, estrela injetada com rodizio em PU de 0,75 mm, assento e encosto de polipropileno e pistao a gas que proporcione a regulagem de altura. Peso Real Suportado (kg) de no minimo: 110kg. Giratoria. Material do Assento/Encosto: Polipropileno. Largura Assento (cm): 46cm 1cm. Profundidade Assento (cm): 41cm 1cm. Largura Encosto(cm): 46cm 1cm. Altura Encosto(cm): 29cm 1cm. Estrutura - Regulagem de Altura a Gas.Altura Assento ao solo Min - Max (cm): 48cm - 62cm 2cm Largura Total(cm): 57cm 3cm. Altura Total(cm): 82cm - 96cm 2cm ProfundidadeTotal(cm):57cm 3cm.Sem regulagem de inclinacao e altura do encosto, GARANTIA MINIMA DE 90 (NOVENTA) DIASDE ACORDO COM O ARTIGO 26 DO CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	50,00	unidade	324,00	16.200,00
Marca: SINTONIA FLEX - GIRATORIA **Fabricante:** SINTONIA FLEX - **Modelo:** SINTONIA FLEX - GIRATORIA GIRATORIA				
ITEM 18.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 18:50		
Lote 24	**Data/Hora da Adjudicação - 03/10/2025 10:02:49**			
SUPORTE CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTE 13 LITROS				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SUPORTE CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTE 13 LITROS:Especificacoes: Fabricado em arame tipo BTC. Dimensoes - Comprimento: 15,5cm X Largura: 14 cm X Altura: 23 cm. DEVE SER ACOMPANHANDO DE PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALACAO DO PRODUTO.	20,00	unidade	38,71	774,20
Marca: DESCARPACK-SUPORTE **Fabricante:** DESCARPACK-SUPORTE **Modelo:** DESCARPACK-SUPORTE				

ITEM 24.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 19:29		
Lote 26	**Data/Hora da Adjudicação - 03/10/2025 10:02:49**			
Suporte Para Coletor Perfuro Cortante 20 Litros				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Suporte Para Coletor Perfuro Cortante 20 Litros:Especificacoes: Fabricado em arame tipo BTC. Dimensoes - Comprimento: 15,5cm X Largura: 14 cm X Altura: 23 cm. DEVE SER ACOMPANHANDO DE PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALACAO DO PRODUTO.	20,00	unidade	92,30	1.846,00
Marca: DESCARPACK-20L **Fabricante:** DESCARPACK-20L **Modelo:** DESCARPACK-20L				
ITEM 26.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 19:43		
Lote 27	**Data/Hora da Adjudicação - 03/10/2025 10:02:49**			
ESTANTE GAVETEIRO 108 GAVETAS N 03				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ESTANTE GAVETEIRO 108 GAVETAS N 03:Especificacoes tecnicas: Estrutura metalica pintada em alta resistencia a corrosao e oxidacao, com capacidade maxima de carga de 170 kgf, distribuida uniformemente, acompanhada de gaveteiros plasticos que permitam a separacao e organizacao eficiente de pequenos componentes. Estrutura metalica com pintura protetiva contra corrosao/oxidacao Capacidade de carga: 170 kgf . Acompanha: 108 gaveteiros azuis N 3. L x A x P (101,5 cm x 150 cm x 15,5 cm).	20,00	unidade	2.299,00	45.980,00
Marca: FORTSEG - 108 GAV 75004 **Fabricante:** FORTSEG - 108 GAV 75004 **Modelo:** FORTSEG - 108 GAV 75004				
ITEM 27.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 19:19		
Lote 28	**Data/Hora da Adjudicação - 03/10/2025 10:02:49**			
ESTANTE GAVETEIRO 25 GAVETAS N 3				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ESTANTE GAVETEIRO 25 GAVETAS N 3:ESPECIFICACOES TECNICAS: Estante Metalica 25 Gavetas Tam 3 Cor Azul - Estrutura ResistenteFabricada em chapa metalica com pintura que garanta resistencia a corrosao e oxidacao, para suportar um peso maximo de 62 kg. Gaveteiros (25 gavetas) do tamanho 3. Dimensoes: Altura: 66,0 cm. Largura: 61,0 cm. Profundidade: 15,5 cm.	20,00	unidade	2.199,00	43.980,00
Marca: PRESTO -43002 **Fabricante:** PRESTO -43002 **Modelo:** PRESTO -43002				
ITEM 28.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 19:21		
Lote 30	**Data/Hora da Adjudicação - 03/10/2025 10:02:49**			
BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO :Confeccionado em estrutura tubular.Pintura esmaltada na cor branca com tratamento antiferruginoso,acabamento em pintura eletrostatica a po. Parte central com quatro pes fixos, ponteira de borracha e uma asa lateral. Faces com lona em PVC dupla face na cor branca. Dimensao aproximada: aberto 2,20 x 1,20 m e fechado 1, 80 x 0,60 m	20,00	unidade	544,00	10.880,00
Marca: SALUTEM - 0100 **Fabricante:** SALUTEM - 0100 **Modelo:** SALUTEM - 0100				

ITEM 30.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 19:36		
Lote 31	**Data/Hora da Adjudicação - 03/10/2025 10:02:49**			
CADEIRA DE BANHO CAP. ATE 130 KG				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CADEIRA DE BANHO CAP. ATE 130 KG:Cadeira de rodas banho higienica. Fabricada em aco. Assento e encosto em plastico de alta resistencia. Pintura esmaltada na cor branca com tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostatica a po. Rodas dianteiras e traseiras com pneus macicos, freios bilaterais, apoio de pes escamoteavel em aluminio fundido, assento sanitario com abertura frontal,Indicada para usuarios ate 130 kg	30,00	unidade	604,00	18.120,00
Marca: CDS-MAX **Fabricante:** CDS-MAX **Modelo:** CDS-MAX				
ITEM 31.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 19:37		
Lote 32	**Data/Hora da Adjudicação - 03/10/2025 10:02:49**			
ESTANTE DE ACO REFORCADA COM 6 PRATELEIRAS 30X92CM SUPORTA 60KG NIVEL 150KG NO TOTAL				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ESTANTE DE ACO REFORCADA COM 6 PRATELEIRAS 30X92CM SUPORTA 60KG NIVEL 150KG NO TOTAL:Estante de aco 1008 CERTIFICADO, de alta qualidade com tratamento anti-ferruginoso, com 06 prateleiras com dobra dupla em CHAPA 22 (0,75mm) com reforco, resistentea 60kg distribuidos por prateleira e 04 colunas L2 em CHAPA 18 que permita a regulagem das prateleiras. acabamento em sistema de pintura eletrostatica a po (epoxi) em alta temperatura e resistente a ferrugem, acompanhando kit com 48 parafusos e 48 porcas chave 11 (08 por prateleira).	50,00	unidade	259,90	12.995,00
Marca: AMAPA-6PT **Fabricante:** AMAPA-6PT **Modelo:** AMAPA-6PT				
ITEM 32.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 18:38		

Lote 33	**Data/Hora da Adjudicação - 03/10/2025 10:02:49**			
CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR CAP. 130 KG				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR CAP. 130 KG:Cadeira de rodas adulta para ambiente hospitalar, dobravel reforcada, com rodas 24 com rolamentos sistema anti-furos e freios nas rodas, com capacidade peso de 130 kg, largura do assento 44cm, encosto para os bracos, com tecido impermeavel e lavavel no assento e encosto. Com selo garantia do imetro.	30,00	unidade	859,00	25.770,00
Marca: HIDROLIGHT-BASIC **Fabricante:** HIDROLIGHT-BASIC **Modelo:** HIDROLIGHT-BASIC				
PROPECTO ITEM 33.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 18:40		
Lote 34	**Data/Hora da Adjudicação - 03/10/2025 10:02:49**			
LIXEIRA PLASTICA RETANGULAR COM PEDAL 100L				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LIXEIRA PLASTICA RETANGULAR COM PEDAL 100L:Injetados em plastico polipropileno (PP), o acionamento da tampa e feito atraves de pedal o que evita eventual risco de contaminacao. A haste de metal e pedal confeccionado com plastico resistente. Acompanha aro plastico em polipropileno (PP) para fixacao do saco de lixo. Capacidade: 100L Medidas: 920mm (altura) x 570mm (largura) x 345mm (profundidade).	100,00	unidade	292,00	29.200,00
Marca: VIENA-100L **Fabricante:** VIENA-100L **Modelo:** VIENA-100L				
ITEM 34.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 18:29		

Fornecedor: LICITA MED LTDA - **CPF/CNPJ:** 51.972.983/0001-69				
Lote 20	**Data/Hora da Adjudicação - 03/10/2025 10:02:49**			
MESA DE CABECEIRA PARA LEITO HOSPITALAR COM GAVETA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MESA DE CABECEIRA PARA LEITO HOSPITALAR COM GAVETA:ESPECIFICACOES - Estrutura em tubo de aco redondo, - Tampo, gaveta e prateleira em chapa de aco carbono, - Puxador em material plastico, - Pes com ponteiras plasticas, - Acabamento em pintura epoxi, com tratamento anti-ferruginoso, - Dimensao: 350 x 400 x 800 mm. Garantia de 01 ano para defeitos de fabricacao.	20,00	unidade	550,00	11.000,00
Marca: MI MOVEIS **Fabricante:** MI MOVEIS **Modelo:** MC02				
CATALOGO ITEM 20 - Mesa de cabeceira em aço.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 08:53		

Fornecedor: JUANA ESTER MARCELINO VARGAS - **CPF/CNPJ:** 34.579.064/0001-00				
Lote 7	**Data/Hora da Adjudicação - 03/10/2025 10:02:49**			
CARRO DE CURATIVOS				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CARRO DE CURATIVOS:Confeccionado em tubos redondos de 1,2 mm, totalmente em aco inoxidavel. Tampo superior e prateleira em chapa de aco inox de 0,75 mm, grade em toda volta. Rodizios giratorios em PU preto de no minimo 7,60 mm. Acompanhado de balde e bacia em aco inoxidavel. Dimensao aproximada 0.75 m X 0,45 x 0,80 m.	10,00	unidade	550,00	5.500,00
Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** NACIONAL **Modelo:** CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA				
PROSPECTO - ITEM 7.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 22:42		
Lote 11	**Data/Hora da Adjudicação - 03/10/2025 10:02:49**			
SUPORTE DE SORO MOVEL				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SUPORTE DE SORO MOVEL:Confeccionado em estrutura tubular em aco inox 1,20 mm, com base em forma de H,quadripe de aco inox cromado, Pes com rodizios de 50 mm. Haste telescopica com regulagem de altura regulavel por manipulo, Equipado com 4 ganchos para soro, Dimensao aproximada: altura maxima de 200 cm e altura minima de 150 cm.	50,00	unidade	120,00	6.000,00
Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** PRÓPRIA **Modelo:** CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA				
PROSPECTO - ITEM 11.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 22:45		
Lote 23	**Data/Hora da Adjudicação - 03/10/2025 10:02:49**			
MESA AUXILIAR HOSPITALAR INOX 40 X 60 X 80				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MESA AUXILIAR HOSPITALAR INOX 40 X 60 X 80:Mesa Auxiliar Totalmente em Aco Inox 201 Estrutura em tubo redondo de Aco Inox 201, com acabamento polido. Deve possuir 04 Rodizios de 2 Polegadas sendo 02 deles com trava/freio. (Devem ser montados em sentidos opostos na diagonal) Prateleiras em Chapa de Aco Inox 201. Possibilidade de alteracao futura para Pes Niveladores 3/8 no lugar dos Rodizios. Estrutura desmontavel, de facil montagem. Produto deve ser acompanhado de manual que auxilie na montagem (se for o caso). DIMENSOES MINIMAS DO PRODUTO Altura: 80 cm. Estrutura: 40 cm (L) X 60 cm (C). Distancia (altura) entre as prateleiras: 58 cm. Peso Suportado por prateleira: 20 kg, distribuidos uniformemente.	20,00	unidade	360,00	7.200,00
Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** PRÓPRIA **Modelo:** CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA				
PROSPECTO - ITEM 23.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 22:47		
Lote 29	**Data/Hora da Adjudicação - 03/10/2025 10:02:49**			
ESCADA HOSPITALAR 2 DEGRAUS EM ACO INOXIDAVEL				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ESCADA HOSPITALAR 2 DEGRAUS EM ACO INOXIDAVEL:Confeccionada em estrutura tubular. Totalmente em aco inox com tratamento antiferruginoso. Pisoem chapa de aco tratado com revestimento em borracha antiderrapante.Pes com ponteiras de borracha antiderrapante. Dimensao aproximada 0,40m X 0,35m X0,40 m.	30,00	unidade	100,00	3.000,00
Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** PRÓPRIA **Modelo:** CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA				
PROSPECTO - ITEM 29.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 22:49		

Coração de Jesus, 03 de Outubro de 2025.

CAROLINA MARTINS DOS SANTOS
Autoridade Competente:

Publicado por:
Max César Lafetá Vasconcelos Sobrinho
Código Identificador:81A21889

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **0011/2025**, Processo Administrativo nº **0023/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares em geral, para manutenção das atividades do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, de acordo com as especificações, condições e quantidades detalhadas no item 19 e Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
JUANA ESTER MARCELINO VARGAS - 34.579.064/0001-00 mastervetmg@gmail.com - (32) 99918-4689	46.256,00	21.700,00	24.556,00 Proveito (53,09%)
LICITA MED LTDA - 51.972.983/0001-69 licitamed@yahoo.com - (35) 99164-0142	16.173,40	11.000,00	5.173,40 Proveito (31,99%)
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - 32.593.430/0001-50 londrimedi.licitacao@gmail.com - (43) 3339-1320	113.131,90	32.375,00	80.756,90 Proveito (71,38%)
PINHEIRO & SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA - 45.785.473/0001-80 vendaspesdistribuidora@gmail.com - (38) 99979-9501	560.475,15	458.170,20	102.304,95 Proveito (18,25%)
PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - 47.695.345/0001-70 prepave.vendas@gmail.com - (37) 99176-0039	28.000,00	8.000,00	20.000,00 Proveito (71,43%)
Ufficio indústria e comércio móveis ltda - 04.443.182/0001-26 josias@ufficiomoveis.com.br - (31) 3357-6299	31.641,10	9.400,00	22.241,10 Proveito (70,29%)
Totais	**795.677,55**	**540.645,20**	**255.032,35** **Proveito (32,05%)**

Detalhes

Fornecedor: Ufficio indústria e comércio móveis ltda - **CPF/CNPJ:** 04.443.182/0001-26

Lote 6 — **Data/Hora da Homologação - 03/10/2025 10:03:01**

CADEIRA DE ESCRITORIO ERGONOMICA, GIRATORIA, COM BRACOS, AJUSTES DE ALTURA AGAS, NA COR PRETA COM ESTOFADO DE MALHA E ENCOSTO EM NYLON

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CADEIRA DE ESCRITORIO ERGONOMICA, GIRATORIA, COM BRACOS, AJUSTES DE ALTURA AGAS, NA COR PRETA COM ESTOFADO DE MALHA E ENCOSTO EM NYLON :seguintes especificacoes tecnicas: Material do estofamento: Malha. Apoios de bracos confortaveis. Com rodas Giratorias em PU preto de 7,60 mm. Peso maximo suportado: 120kg. Medidas do assento: 48 cm de largura, 34 cm de altura minima desde o chao, 44 cm de altura maxima desde o chao e 45 cm de profundidade. Medidas do encosto: 45 cm de largura e 48 cm de altura. Mecanismo de alavanca com inclinacao e travamento na funcao de 1 posicao. Grau de inclinacao de 100 a 123 e elevador a gas Classe 3. Base de ferro	10,00	unidade	260,00	2.600,00

Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIO **Modelo:** CAD GIR-DIR ENCOSTO EM TELA C/ BRAÇO FIXOS

FICHA TECNICA-ITEM-06.pdf — **Inserido em:** 01/10/2025 13:07

Lote 19 — **Data/Hora da Homologação - 03/10/2025 10:03:01**

CADEIRA CAIXA ALTA EXECUTIVA PORTARIA GIRATORIA PARA ATE 110KG

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CADEIRA CAIXA ALTA EXECUTIVA PORTARIA GIRATORIA PARA ATE 110KG:Especificacoes tecnicas: Mecanismo ergonomico giratorio que permita ajuste de altura do assento entre 61 cm e 74 cm, realizado por meio de pistao a gas classe 3. O encosto deve possuir regulagem de altura manual atraves de sistema de catraca. Inclinacao do encosto com ajuste para frente ou para tras em um angulo de ate 90. Bracos com regulagem de altura por meio de botoes laterais. Base tipo estrela em aco revestida com capa de PP resistente e estavel e sapatas fixas. REVESTIMENTO em Couro Ecologico, Malha: 50% Poliester e 50% Algodao,Composicao Superficial: 93,2% PVC e 6,8% Poliuretano, Espessura aproximada: 0,12 cm (+/-11%), DETALHAMENTO DO ASSENTO: Espuma Injetada de Poliuretano, Largura 42 cm X Espessura 4 cm X Profundidade 39 cm, DETALHAMENTO DO ENCOSTO: Espuma Injetada de Poliuretano, Largura 37 cm X Espessura 4 cm X Altura 29 cm, COMPONENTES DA BASE GIRATORIA:Flange em aco Preta, GARANTIA MINIMA: 01 ANO.	20,00	unidade	340,00	6.800,00

Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIO **Modelo:** CAD CAIXA GIR FIXA DG001

FICHA TECNICA-ITEM-19.pdf — **Inserido em:** 01/10/2025 13:31

Fornecedor: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - **CPF/CNPJ:** 32.593.430/0001-50

Lote 3 — **Data/Hora da Homologação - 03/10/2025 10:03:01**

POLTRONA ACOMPANHANTE HOSPITALAR RECLINAVEL

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
POLTRONA ACOMPANHANTE HOSPITALAR RECLINAVEL:Confeccionada em estrutura tubular em aco. Pintura esmaltada na cor branca ou bege, com tratamentoantiferruginoso, acabamento em pintura eletrostatica a po. Assento, encosto, braco e descanso para os pes formato anatomicos, estofado em espuma de poliuretano de densidade 28revestidos em courvim. Descanso para os pes articulado com extensao concomitante a inclinacao do encosto.Totalmente reclinavel. Mecanismo de reclinio em aco.Pes com ponteiras A antiderrapantes. Tecido courvim. na cor azul, Dimensao aproximada: 1,60 m x0,55 m x 0,45 m. Capacidade 120 kg.	20,00	unidade	830,00	16.600,00

Marca: LIFENOX **Fabricante:** LIFENOX **Modelo:** RECLINÁVEL

CATÁLOGO POLTRONA DESCANSO.pdf — **Inserido em:** 01/10/2025 18:28

Lote 10 — **Data/Hora da Homologação - 03/10/2025 10:03:01**

MESA MAYO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MESA MAYO:Confeccionada em tubo de aco de 1,20mm, Pintura esmaltada na cor branca com tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostatica a po. Suporte para bandeja cromado, acompanhado de bandeja em aco inox de 0,50 x 0,35 cm, Rodizios 50 mm. Altura regulavel de 0,90 m a 1,40m de altura.	15,00	unidade	125,00	1.875,00

Marca: LIFENOX **Fabricante:** LIFENOX **Modelo:** mayo

CATÁLOGO MESA DE MAYO.pdf — **Inserido em:** 01/10/2025 18:31

Lote 15 — **Data/Hora da Homologação - 03/10/2025 10:03:01**

BRACADEIRA PARA INJECAO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BRACADEIRA PARA INJECAO:especificacoes tecnicas: Confeccionado em aco inoxidavel, apoio do braco aco inoxidavel, tipo pedestal com altura regulavel.Concha Revestida com Curvin. Base em Tubos de Aco Inox.4 Pes Niveladores com Ajuste de Altura. Regulagem de Altura com Manipulo. Coluna em Tubo de Aco Inox. Dimensoes: Altura Maxima: 1,00m Altura Minima: 550mm Largura: 40cm Comprimento: 40cm	10,00	unidade	140,00	1.400,00

Marca: LIFENOX **Fabricante:** LIFENOX **Modelo:** INJEÇÃO

CATÁLOGO BRAÇADEIRA DE INJEÇÃO-LIFENOX.pdf — **Inserido em:** 01/10/2025 18:32

Lote 22 — **Data/Hora da Homologação - 03/10/2025 10:03:01**

CADEIRA COLETA SANGUE ESTOFADA, CLINICA CONSULTORIO HOSPITAL

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CADEIRA COLETA SANGUE ESTOFADA, CLINICA CONSULTORIO HOSPITAL :Cadeira para coleta de sangue. Assento e encosto estofado. Apoio para braco tipo prancha estofado. Armacao em tubo de aco pintado na cor branca. Capacidade de carga 110kg. Dimensoes: 50 x 50 x 55cm (CxAxL)	10,00	unidade	890,00	8.900,00

Marca: LIFENOX **Fabricante:** LIFENOX **Modelo:** COLETA

CATALOGO CADEIRA COLETA DE SANGUE ESTOFADA.pdf — **Inserido em:** 01/10/2025 18:32

Lote 25	**Data/Hora da Homologação - 03/10/2025 10:03:01**			
CADEIRA MOCHO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CADEIRA MOCHO:Mocho sem encosto base preta com rodinhas. Especificacao: Cadeira mocho sem encosto e com 5 rodizios giratorios de 50 mm de diametro, Com regulagem de altura ajustavel, de base giratoria, Rodizios duplos em polipropileno, Base em aco, Revestimento em courino, Dimensoes do assento aproximados: 37cm de diametro, Altura minima do assento: 42cm, Altura maxima do assento: 53cm.	20,00	unidade	180,00	3.600,00
Marca: LIFENOX **Fabricante:** LIFENOX **Modelo:** MOCHO				
CATALOGO MOCHO INOX.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 18:34		

Fornecedor: PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 47.695.345/0001-70				
Lote 21	**Data/Hora da Homologação - 03/10/2025 10:03:01**			
MESA DE CABECEIRA COM RODIZIOS TIPO CRIADO MUDO HOSPITALAR				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MESA DE CABECEIRA COM RODIZIOS TIPO CRIADO MUDO HOSPITALAR:Material Resistente: Fabricado com materiais de alta durabilidade, como aco inox, oferecendo robustez e longa vida util. Rodizios para Mobilidade: Equipada com rodizios que facilitam o transporte e a movimentacao, permitindo uma mobilidade facil e agil. Espaco de Armazenamento: Possui gavetas e prateleiras ideais para a organizacao de materiais medicos, instrumentos e acessorios diversos. Design Modulavel e Ajustavel: Sua estrutura permite adaptacoes conforme a necessidade, oferecendo versatilidade de uso em diferentes contextos. Seguranca e Praticidade: Fechaduras e lacres proporcionam seguranca para guardar itens essenciais, mantendo um ambiente organizado.	20,00	unidade	400,00	8.000,00
Marca: SH **Fabricante:** SH **Modelo:** M.CB				
MODELO PROPOSTA P.xls.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 16:08		

Fornecedor: PINHEIRO & SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA - **CPF/CNPJ:** 45.785.473/0001-80				
Lote 1	**Data/Hora da Homologação - 03/10/2025 10:03:01**			
CARRO MACA HOSPITALAR COM REGULAGEM DE ALTURA OBESO. Carro Maca Hospitalar para transporte de pacientes com Regulagem de Altura atraves de manivela para Elevacao do Leito. Deve possuir01 (um) par de grades laterais de abaixar e suporte de Soro				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CARRO MACA HOSPITALAR COM REGULAGEM DE ALTURA OBESO. Carro Maca Hospitalar para transporte de pacientes com Regulagem de Altura atraves de manivela para Elevacao do Leito. Deve possuir01 (um) par de grades laterais de abaixar e suporte de Soro:ESPECIFICACOES: - Regulagem de altura atraves de manivela cromada e escamoteavel, - Leito fixo estofado, com espuma injetada e revestido em courvim, - Cabeceira regulavel atraves de cremalheira, - Grades laterais de abaixar em tubo de aco carbono redondo, - Sistema de elevacao em tubo de aco retangular, - Para-choque de protecao redondo nos quatros cantos do leito - Suporte para soro com 02 ganchos em aco inox (T), - Rodizios giratorios de 4 em polipropileno, com sistema de freio em diagonal, - Acabamento em pintura epoxi, com tratamento ferruginoso.Capacidade: Ate 180 Kg-Dimensao externa aproximada: 2,00 x 0,73 x 0,63m (C x L x A). Altura minima: 0,63m - Altura Maxima: 0,97m - Leito com 70cm de largura, Garantia minima de 1 ano contra defeitos de fabricacao.	5,00	unidade	4.499,00	22.495,00
Marca: SALUTEM - S 8201-X **Fabricante:** SALUTEM - S 8201-X **Modelo:** SALUTEM - S 8201-X				
PROPECTO ITEM 1.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 16:21		
PROPECTO ITEM 1.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 18:26		
Lote 2	**Data/Hora da Homologação - 03/10/2025 10:03:01**			
CAMA FOWLER 03 MANIVELAS COM COM COLCHAO D33				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CAMA FOWLER 03 MANIVELAS COM COM COLCHAO D33 :Estrutura Base/Grade: Tubos de aco-carbono com acabamento em pintura eletrostatica a po, na cor branca, de excelente resistencia quimica e mecanica, Grade de Protecao Inclusa. Estrutura Estrado, Estrado articulado em aco-carbono com acabamento em pintura eletrostatica a po, de excelente resistencia quimica e mecanica, Ripas de Metal para maior resistencia e respirabilidade do colchao. Quantidade de movimentos:Manivela com 3 movimentos (cabeceira, peseira e altura), Regulagem de altura: de 49 cm ate 80 cm, Altura da cabeceira/peseira: 43 cm, Altura final com Cabeceira/Peseira: de 88 cm ate 138 cm, Suporte de peso distribuido: 150 Kg, A cama deve vir acompanhada de um colchao de densidade D33 revestido em courvim.	20,00	unidade	3.934,00	78.680,00
Marca: SALUTEM -S - 8800C **Fabricante:** SALUTEM -S - 8800C **Modelo:** SALUTEM -S - 8800C				
PROPECTO ITEM 2.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 16:23		
Lote 4	**Data/Hora da Homologação - 03/10/2025 10:03:01**			
CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES CROMADO PRATA.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES CROMADO PRATA.:Cadeira Longarina 04 Lugares Cromado Prata - Base fixa, com assento e encosto em estrutura de aco perfurado e braco em aco cromado com formato anatomico. Peso maximo por assento de 150 Kg Especificacoes tecnicas minimas: Assento: 52cm, Altura do encosto: 46 cm, Altura do chao ate o assento: 40 cm, Altura do assento ate o encosto: 42 cm.	30,00	unidade	1.413,00	42.390,00
Marca: LS DECOR - 4L **Fabricante:** LS DECOR - 4L **Modelo:** LS DECOR - 4L				
PROPECTO ITEM 4.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 17:35		
Lote 8	**Data/Hora da Homologação - 03/10/2025 10:03:01**			
COLCHAO HOSPITALAR EM ESPUMA, D-33, TAMANHO 2,08 X 0,92 X 14 CM , REVESTIDO EM NAPA NA COR AZUL (CONVENCIONAL FLEXIVEL, 100% POLIURETANO , DENSIDADE NOMINAL 33 KG/M3)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
COLCHAO HOSPITALAR EM ESPUMA, D-33, TAMANHO 2,08 X 0,92 X 14 CM , REVESTIDO EM NAPA NA COR AZUL (CONVENCIONAL FLEXIVEL, 100% POLIURETANO , DENSIDADE NOMINAL 33 KG/M3) :	50,00	unidade	467,00	23.350,00
Marca: SO ESPUMA - D33 **Fabricante:** SO ESPUMA - D33 **Modelo:** SO ESPUMA - D33				
PROPECTO ITEM 8.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 17:50		
Lote 9	**Data/Hora da Homologação - 03/10/2025 10:03:01**			
MESA AUXILIAR FIXA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MESA AUXILIAR FIXA:Confeccionada totalmente em aco inoxidavel. Tampo e prateleira em chapa de aco 0,75mm espessura e estrutura tubular 1,2 mm acabamento com bordas laterais viradas para baixo e para dentro, resistente e sem aresta com acabamento polido. Pes com ponteiras emborrachadas / rodizios em PU pretos de no minimo 7,60 mm. Estrutura com acabamento cromado. Dimensoes aproximadas de 0,75m x 0,45 m x 0,80 m .	15,00	unidade	559,00	8.385,00
Marca: SALUTEM - S-0860-A **Fabricante:** SALUTEM - S-0860-A **Modelo:** SALUTEM - S-0860-A				
PROPECTO ITEM 9.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 17:49		

Lote 12	**Data/Hora da Homologação - 03/10/2025 10:03:01**			
ARQUIVO DE ACO 04 GAVETAS				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ARQUIVO DE ACO 04 GAVETAS:Confeccao em aco Chapa 22 (ou 0,75 mm), Gavetas com Deslizamento em Trilho de Telescopico de acho. Com fechadura e com fechadura e 02 (duas) chaves.Resistente a 30kg por gaveta. Com as seguintes medidas minimas: Altura de 1,33 m, largura de 0,47 m, profundidade de 0,65 m, EM CHAPA 26.O acabamento deve ser m sistema de pintura eletrostatica a alta temperatura a po (epoxi) na cor cinza e a ferrugem.	20,00	unidade	842,00	16.840,00
Marca: AMAPA-4GAV **Fabricante:** AMAPA-4GAV **Modelo:** AMAPA-4GAV				
PROPECTO ITEM 12.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 17:58		
Lote 13	**Data/Hora da Homologação - 03/10/2025 10:03:01**			

ARMARIO DE ACO COM 02 PORTAS DE ABRIR E FECHADURA EM CHAPA 26

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ARMARIO DE ACO COM 02 PORTAS DE ABRIR E FECHADURA EM CHAPA 26:ESPECIFICACOES TECNICAS: 02 (duas) Portas de Abrir e 04 (quatro) prateleiras resistentes a 20kg (distribuidos por prateleira) mais a base, formando 05 (cinco) niveis para acomodacao de materiais e objetos. Cremalheira para ajuste das prateleiras, sendo que uma das prateleiras deve ser fixa, fechadura com duas chaves e um puxador. O acabamento deve ser em sistema de pintura eletrostatica a alta temperatura a po (epoxi) e resistencia a ferrugem. Deve possuir as seguintes dimensoes minimas: ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE: 1,93 X 0,90 X 0,40 CM.	20,00	unidade	1.009,00	20.180,00
Marca: AMAPA-2PT **Fabricante:** AMAPA-2PT **Modelo:** AMAPA-2PT				
PROPECTO ITEM 13.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 17:56		
Lote 14	**Data/Hora da Homologação - 03/10/2025 10:03:01**			
ARMARIO DE ACO CHAPA 24				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ARMARIO DE ACO CHAPA 24:DESCRITIVO: Armario aco, acabamento superficial: pintura eletrostatica epoxi-po, quantidade portas: 2 unidades, quantidade prateleiras: 4 unidades, altura: 1,85 m, largura: 90 cm, profundidade:0,45 m, caracteristicas adicionais: portas com puxador e fechadura, prateleiras regulaveis, material: chapa de aco 24 : dimensoes: altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm, prateleiras: 03 ou 04. garantia: minimo de 12 meses.	15,00	unidade	863,00	12.945,00
Marca: AMAPA-2PT **Fabricante:** AMAPA-2PT **Modelo:** AMAPA-2PT				
PROPECTO ITEM 14.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 17:56		
Lote 16	**Data/Hora da Homologação - 03/10/2025 10:03:01**			
ARMARIO VITRINE 02 PORTAS				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ARMARIO VITRINE 02 PORTAS:Especificacoes tecnicas: Porta com fechadura cilindrica, Fundo e teto em chapa de aco esmaltado epoxi, Portas e laterais de vidro cristal de 3mm, com 04 Prateleiras de vidro, Porta com fechadura cilindrica fundo e teto em chapa de aco em pintura epoxi Porta e laterais de vidro cristal de 3mm4 prateleiras Comprimento 0,66 cm.Profundidade:0,40 cm Altura: 1,65 m.	20,00	unidade	990,00	19.800,00
Marca: SP MED - 2PT **Fabricante:** SP MED - 2PT **Modelo:** SP MED - 2PT				
ITEM 16.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 19:02		
Lote 17	**Data/Hora da Homologação - 03/10/2025 10:03:01**			
MESA ESCRITORIO COM 3 GAVETAS SENDO UMA COM CHAVE COM ESTRUTURA EM ACO E TAMPO EM MDP				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MESA ESCRITORIO COM 3 GAVETAS SENDO UMA COM CHAVE COM ESTRUTURA EM ACO E TAMPO EM MDP:Especificacoes tecnicas: Mesa Escrivaninha para Escritorio Economica com 3 gavetas, 1,50 x 0,60 cm. Material: Estrutura Em Aco Carbono E Tampo Em MDP de no minimo 04mm de espessura.Altura: 76 Cm.Largura: 150 Cm. Profundidade: 60 Cm. Garantia: 3 Meses.	20,00	unidade	368,00	7.360,00
Marca: MAXMOVEIS-3GAV **Fabricante:** MAXMOVEIS-3GAV **Modelo:** MAXMOVEIS-3GAV				
PROPECTO ITEM 17.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 18:46		
Lote 18	**Data/Hora da Homologação - 03/10/2025 10:03:01**			
CADEIRA GIRATORIA PLASTICA COMPACTA AZUL				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CADEIRA GIRATORIA PLASTICA COMPACTA AZUL:Especificacoes: Estrutura de aco carbonado, estrela injetada com rodizio em PU de 0,75 mm, assento e encosto de polipropileno e pistao a gas que proporcione a regulagem de altura. Peso Real Suportado (kg) de no minimo: 110kg. Giratoria. Material do Assento/Encosto: Polipropileno. Largura Assento (cm): 46cm 1cm. Profundidade Assento (cm): 41cm 1cm. Largura Encosto(cm): 46cm 1cm. Altura Encosto(cm): 29cm 1cm. Estrutura - Regulagem de Altura a Gas.Altura Assento ao solo Min - Max (cm): 48cm - 62cm 2cm Largura Total(cm): 57cm 3cm. Altura Total(cm): 82cm - 96cm 2cm ProfundidadeTotal(cm):57cm 3cm.Sem regulagem de inclinacao e altura do encosto, GARANTIA MINIMA DE 90 (NOVENTA) DIASDE ACORDO COM O ARTIGO 26 DO CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	50,00	unidade	324,00	16.200,00
Marca: SINTONIA FLEX - GIRATORIA **Fabricante:** SINTONIA FLEX - **Modelo:** SINTONIA FLEX - GIRATORIA GIRATORIA				
ITEM 18.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 18:50		
Lote 24	**Data/Hora da Homologação - 03/10/2025 10:03:01**			
SUPORTE CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTE 13 LITROS				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SUPORTE CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTE 13 LITROS:Especificacoes: Fabricado em arame tipo BTC. Dimensoes - Comprimento: 15,5cm X Largura: 14 cm X Altura: 23 cm. DEVE SER ACOMPANHANDO DE PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALACAO DO PRODUTO.	20,00	unidade	38,71	774,20
Marca: DESCARPACK-SUPORTE **Fabricante:** DESCARPACK-SUPORTE **Modelo:** DESCARPACK-SUPORTE				
ITEM 24.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 19:29		
Lote 26	**Data/Hora da Homologação - 03/10/2025 10:03:01**			
Suporte Para Coletor Perfuro Cortante 20 Litros				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Suporte Para Coletor Perfuro Cortante 20 Litros:Especificacoes: Fabricado em arame tipo BTC. Dimensoes - Comprimento: 15,5cm X Largura: 14 cm X Altura: 23 cm. DEVE SER ACOMPANHANDO DE PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALACAO DO PRODUTO.	20,00	unidade	92,30	1.846,00
Marca: DESCARPACK-20L **Fabricante:** DESCARPACK-20L **Modelo:** DESCARPACK-20L				
ITEM 26.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 19:43		
Lote 27	**Data/Hora da Homologação - 03/10/2025 10:03:01**			
ESTANTE GAVETEIRO 108 GAVETAS N 03				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ESTANTE GAVETEIRO 108 GAVETAS N 03:Especificacoes tecnicas: Estrutura metalica pintada em alta resistencia a corrosao e oxidacao, com capacidade maxima de carga de 170 kgf, distribuida uniformemente, acompanhada de gaveteiros plasticos que permitam a separacao e organizacao eficiente de pequenos componentes. Estrutura metalica com pintura protetiva contra corrosao/oxidacao Capacidade de carga: 170 kgf . Acompanha: 108 gaveteiros azuis N 3. L x A x P (101,5 cm x 150 cm x 15,5 cm).	20,00	unidade	2.299,00	45.980,00
Marca: FORTSEG - 108 GAV 75004 **Fabricante:** FORTSEG - 108 GAV 75004 **Modelo:** FORTSEG - 108 GAV 75004				
ITEM 27.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 19:19		
Lote 28	**Data/Hora da Homologação - 03/10/2025 10:03:01**			
ESTANTE GAVETEIRO 25 GAVETAS N 3				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ESTANTE GAVETEIRO 25 GAVETAS N 3:ESPECIFICACOES TECNICAS: Estante Metalica 25 Gavetas Tam 3 Cor Azul - Estrutura ResistenteFabricada em chapa metalica com pintura que garanta resistencia a corrosao e oxidacao, para suportar um peso maximo de 62 kg. Gaveteiros (25 gavetas) do tamanho 3. Dimensoes: Altura: 66,0 cm. Largura: 61,0 cm. Profundidade: 15,5 cm.	20,00	unidade	2.199,00	43.980,00
Marca: PRESTO -43002 **Fabricante:** PRESTO -43002 **Modelo:** PRESTO -43002				
ITEM 28.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 19:21		
Lote 30	**Data/Hora da Homologação - 03/10/2025 10:03:01**			
BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO :Confeccionado em estrutura tubular.Pintura esmaltada na cor branca com tratamento antiferruginoso,acabamento em pintura eletrostatica a po. Parte central com quatro pes fixos, ponteira de borracha e uma asa lateral. Faces com lona em PVC dupla face na cor branca. Dimensao aproximada: aberto 2,20 x 1,20 m e fechado 1,	20,00	unidade	544,00	10.880,00

80 x 0,60 m				
Marca: SALUTEM - 0100 **Fabricante:** SALUTEM - 0100 **Modelo:** SALUTEM - 0100				

ITEM 30.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 19:36		
Lote 31	**Data/Hora da Homologação - 03/10/2025 10:03:01**			
CADEIRA DE BANHO CAP. ATE 130 KG				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CADEIRA DE BANHO CAP. ATE 130 KG:Cadeira de rodas banho higienica. Fabricada em aco. Assento e encosto em plastico de alta resistencia. Pintura esmaltada na cor branca com tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostatica a po. Rodas dianteiras e traseiras com pneus macicos, freios bilaterais, apoio de pes escamoteavel em aluminio fundido, assento sanitario com abertura frontal,Indicada para usuarios ate 130 kg	30,00	unidade	604,00	18.120,00
Marca: CDS-MAX **Fabricante:** CDS-MAX **Modelo:** CDS-MAX				
ITEM 31.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 19:37		
Lote 32	**Data/Hora da Homologação - 03/10/2025 10:03:01**			
ESTANTE DE ACO REFORCADA COM 6 PRATELEIRAS 30X92CM SUPORTA 60KG NIVEL 150KG NO TOTAL				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ESTANTE DE ACO REFORCADA COM 6 PRATELEIRAS 30X92CM SUPORTA 60KG NIVEL 150KG NO TOTAL:Estante de aco 1008 CERTIFICADO, de alta qualidade com tratamento anti-ferruginoso, com 06 prateleiras com dobra dupla em CHAPA 22 (0,75mm) com reforco, resistentea 60kg distribuidos por prateleira e 04 colunas L2 em CHAPA 18 que permita a regulagem das prateleiras. acabamento em sistema de pintura eletrostatica a po (epoxi) em alta temperatura e resistente a ferrugem, acompanhando kit com 48 parafusos e 48 porcas chave 11 (08 por prateleira).	50,00	unidade	259,90	12.995,00
Marca: AMAPA-6PT **Fabricante:** AMAPA-6PT **Modelo:** AMAPA-6PT				
ITEM 32.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 18:38		
Lote 33	**Data/Hora da Homologação - 03/10/2025 10:03:01**			
CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR CAP. 130 KG				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR CAP. 130 KG:Cadeira de rodas adulta para ambiente hospitalar, dobravel reforcada, com rodas 24 com rolamentos sistema anti-furos e freios nas rodas, com capacidade peso de 130 kg, largura do assento 44cm, encosto para os bracos, com tecido impermeavel e lavavel no assento e encosto. Com selo garantia do imetro.	30,00	unidade	859,00	25.770,00
Marca: HIDROLIGHT-BASIC **Fabricante:** HIDROLIGHT-BASIC **Modelo:** HIDROLIGHT-BASIC				
PROPECTO ITEM 33.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 18:40		
Lote 34	**Data/Hora da Homologação - 03/10/2025 10:03:01**			
LIXEIRA PLASTICA RETANGULAR COM PEDAL 100L				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LIXEIRA PLASTICA RETANGULAR COM PEDAL 100L:Injetados em plastico polipropileno (PP), o acionamento da tampa e feito atraves de pedal o que evita eventual risco de contaminacao. A haste de metal e pedal confeccionado com plastico resistente. Acompanha aro plastico em polipropileno (PP) para fixacao do saco de lixo. Capacidade: 100L Medidas: 920mm (altura) x 570mm (largura) x 345mm (profundidade).	100,00	unidade	292,00	29.200,00
Marca: VIENA-100L **Fabricante:** VIENA-100L **Modelo:** VIENA-100L				
ITEM 34.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 18:29		

Fornecedor: LICITA MED LTDA - **CPF/CNPJ:** 51.972.983/0001-69				
Lote 20	**Data/Hora da Homologação - 03/10/2025 10:03:01**			
MESA DE CABECEIRA PARA LEITO HOSPITALAR COM GAVETA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MESA DE CABECEIRA PARA LEITO HOSPITALAR COM GAVETA:ESPECIFICACOES - Estrutura em tubo de aco redondo, - Tampo, gaveta e prateleira em chapa de aco carbono, - Puxador em material plastico, - Pes com ponteiras plasticas, - Acabamento em pintura epoxi, com tratamento anti-ferruginoso, - Dimensao: 350 x 400 x 800 mm. Garantia de 01 ano para defeitos de fabricacao.	20,00	unidade	550,00	11.000,00
Marca: MI MOVEIS **Fabricante:** MI MOVEIS **Modelo:** MC02				
CATALOGO ITEM 20 - Mesa de cabeceira em aço.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 08:53		

Fornecedor: JUANA ESTER MARCELINO VARGAS - **CPF/CNPJ:** 34.579.064/0001-00				
Lote 7	**Data/Hora da Homologação - 03/10/2025 10:03:01**			
CARRO DE CURATIVOS				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CARRO DE CURATIVOS:Confeccionado em tubos redondos de 1,2 mm, totalmente em aco inoxidavel. Tampo superior e prateleira em chapa de aco inox de 0,75 mm, grade em toda volta. Rodizios giratorios em PU preto de no minimo 7,60 mm. Acompanhado de balde e bacia em aco inoxidavel. Dimensao aproximada 0.75 m X 0,45 x 0,80 m.	10,00	unidade	550,00	5.500,00
Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** NACIONAL **Modelo:** CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA				
PROSPECTO - ITEM 7.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 22:42		
Lote 11	**Data/Hora da Homologação - 03/10/2025 10:03:01**			
SUPORTE DE SORO MOVEL				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SUPORTE DE SORO MOVEL:Confeccionado em estrutura tubular em aco inox 1,20 mm, com base em forma de H,quadripe de aco inox cromado, Pes com rodizios de 50 mm. Haste telescopica com regulagem de altura regulavel por manipulo, Equipado com 4 ganchos para soro, Dimensao aproximada: altura maxima de 200 cm e altura minima de 150 cm.	50,00	unidade	120,00	6.000,00
Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** PRÓPRIA **Modelo:** CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA				

PROSPECTO - ITEM 11.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 22:45		
Lote 23	**Data/Hora da Homologação - 03/10/2025 10:03:01**			
MESA AUXILIAR HOSPITALAR INOX 40 X 60 X 80				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MESA AUXILIAR HOSPITALAR INOX 40 X 60 X 80:Mesa Auxiliar Totalmente em Aco Inox 201 Estrutura em tubo redondo de Aco Inox 201, com acabamento polido. Deve possuir 04 Rodizios de 2 Polegadas sendo 02 deles com trava/freio. (Devem ser montados em sentidos opostos na diagonal) Prateleiras em Chapa de Aco Inox 201. Possibilidade de alteracao futura para Pes Niveladores 3/8 no lugar dos Rodizios. Estrutura desmontavel, de facil montagem. Produto deve ser acompanhado de manual que auxilie na montagem (se for o caso). DIMENSOES MINIMAS DO PRODUTO Altura: 80 cm. Estrutura: 40 cm (L) X 60 cm (C). Distancia (altura) entre as prateleiras: 58 cm. Peso Suportado por prateleira: 20 kg, distribuidos uniformemente.	20,00	unidade	360,00	7.200,00
Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** PRÓPRIA **Modelo:** CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA				
PROSPECTO - ITEM 23.pdf		**Inserido em:** 01/10/2025 22:47		
Lote 29	**Data/Hora da Homologação - 03/10/2025 10:03:01**			
ESCADA HOSPITALAR 2 DEGRAUS EM ACO INOXIDAVEL				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ESCADA HOSPITALAR 2 DEGRAUS EM ACO INOXIDAVEL:Confeccionada em estrutura tubular. Totalmente em aco inox com tratamento antiferruginoso. Pisoem	30,00	unidade	100,00	3.000,00

chapa de aco tratado com revestimento em borracha antiderrapante.Pes com ponteiras de borracha antiderrapante. Dimensao aproximada 0,40m X 0,35m X0,40 m.				
Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** PRÓPRIA **Modelo:** CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA				
PROSPECTO - ITEM 29.pdf			**Inserido em:** 01/10/2025 22:49	

Coração de Jesus, 03 de Outubro de 2025.

CAROLINA MARTINS DOS SANTOS
Autoridade Competente

Publicado por:
Max César Lafetá Vasconcelos Sobrinho
Código Identificador:A903CEEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SEPLAG N º 001/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 012/2025

Nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado SEPLAG Nº 01/2025 e considerando a Portaria SEPLAG 001/2025, que estabelece procedimentos para realização de contratação de pessoal por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal 4450/98, conforme resultado Definitivo das Provas Objetivas e Discursivas do Concurso Público Edital 01/2024, **CONVOCAMOS** os candidatos abaixo relacionados, **para assumirem contrato temporário de excepcional interesse público**, conforme cumprimento dos requisitos legais elencados.

01 vaga para o cargo de Técnico de Enfermagem PSF para atuação na Secretaria Municipal de Saúde;

• Caso excepcional previsto em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
• Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 20/10/2025 – Término: 17/04/2026
• Necessidade temporária: Sim • Interesse público, excepcional: Sim • Contratação indispensável: Sim	Justificativa: Substituição do servidor James Souza Santos, matrícula 99037936, que se encontra na Diretoria de Atenção Secundária, fiscalizando cumprimento do contrato do CISVI junto ao município.

Candidatos convocados:

Técnico de Enfermagem PSF	
Classificação	**Nome**
121	Jessica Guedes Goncalves Coelho
122	Priscila Cristine Brandão Lemos
123	Bruna Oliveira Dos Santos
124	Reysla Maria Das Gracas Lima
125	Sarah Morais Cavalcante
126	Thais Bernardes Ferry Alves
127	Eduarda Oliveira Do Nascimento
128	Keila Sousa Quadros Barreto
129	Daiana Stéfany Da Silva Martins
130	Laura Rafaela Silva Queiroz
131	Fernanda Aparecida Teixeira
132	Joselia Rodrigues Pereira
133	Karla Cristina Moreira De Lima
134	Patrícia Maria Aparecida Silva
135	Flaviane Da Silva Rodrigues
136	Maxwel Charles Carvalho Silva
137	Natália Soares Pereira
138	Livia Cabral De Oliveira
139	Ana Cibele Tavares Dos Santos
140	Maria Paula Elias Faria
141	Kelly Aparecida Da Silva
142	Eline Bruna Batista Carvalho
143	Thais Otavia Da Fonseca
144	Camila Moreira
145	Thaires Lemos Parreiras
146	Sirlene Maria Rocha
147	Renato Nogueira Alves
148	Vanessa Aparecida Ferreira
149	Lorrayne Soares De Melo
150	Marcio Roberto Silva Cruz
151	Maria Eduarda Campos De Araújo
152	Tatiana Eufrásio
153	Francislene Maria Amaral Gaipo
154	Poliana Viana Moreira
155	Fabiane Aparecida Evangelista Santos
156	José Nilson Messias
157	Ana Luiza Faria Correa
158	Camila Aparecida Da Silva De Melo
159	Maria Fernanda De Oliveira Silva
160	Stefanie Alice De Melo Rodrigues Faria
161	Leticia Fernanda Ribeiro Vitor
162	Vanilza Gonçalves Oliveira
163	Thais Gabriele Abreu Vilas Boas
164	Fabiana Dos Santos Silva
165	Pricilla Alves Bonifacio De Carvalho
166	Márcia Aparecida Dos Santos Nogueira

167	Josiane Rodrigues Camargos
168	Rafaela Nogueira De Oliveira
169	Luara Lorrayne Alves Neres
170	Aline Aparecida Cirilo Santos
171	Letícia Carmélia Santos Xavier
172	Juliana Guimaraes Costa
173	Paloma Gonçalves Dias
174	Juliana Perpetua De Souza Pinto
175	João Carlos Cordeiro Silva
176	Marli Altiva Alves Marchiori
177	Maria Eduarda Assis Mendes
178	Ana Carolina Marques Gonçalves
179	Letícia Helena Rodrigues
180	Jussara Daniely De Lima Lemos

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação desta convocação para enviar sua manifestação de interesse em formalizar **contrato temporário de excepcional interesse público** para o e-mail: selecaosemusa@gmail.com.
Caso o número de candidatos que manifeste interesse dentro do prazo estipulado seja maior que o número de vagas disponíveis, terão preferência os candidatos melhores classificados.
A não manifestação de interesse implicará na **renúncia tácita para assumir o contrato temporário** nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado SEPLAG Nº 01/2025, não guardando relação com qualquer possível nomeação futura em Cargo Efetivo.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de outubro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6F6C9383

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.41 do Decreto Estadual nº. 48.745/2023 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar, especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita.

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
19/09/2025	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 314.385,84
19/09/2025	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 96.545,87
22/09/2025	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 5.476,80
22/09/2025	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 85.945,81
23/09/2025	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 289.626,54
23/09/2025	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 120.616,73
23/09/2025	Icms Estadual	0372-7	115344-7	R$ 393.137,36
24/09/2025	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 5.156,81
24/09/2025	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 93.476,82
25/09/2025	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 5.181,85
25/09/2025	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 77.681,76
25/09/2025	Fundo Especial do Petróleo	0372-7	124910-x	R$ 153.731,56
26/09/2025	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 5.170,81
26/09/2025	Proteção Média Complexidade	0372-7	124768-9	R$ 56.937,36
26/09/2025	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 80.774,53
29/09/2025	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 5.888,06
29/09/2025	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 85.273,49
29/09/2025	Recursos Hídricos	0372-7	150270-0	R$ 4.146,01
29/09/2025	Proteção Social Básica	0372-7	123118-9	R$ 42.707,15
30/09/2025	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 2.185.221,60
30/09/2025	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 185.369,04
30/09/2025	Fundo de Participação dos Municípios	0372-7	173090-8	R$ 4.454.155,84
30/09/2025	Fundo Especial do Petróleo	0372-7	124910-x	R$ 128.197,41
30/09/2025	Imposto Territorial Rural	0372-7	205978-9	R$ 5.059,77
30/09/2025	Icms Estadual	0372-7	115344-7	R$ 2.213.691,41
30/09/2025	Ipi Exportação – Cota Município	0372-7	115318-8	R$ 21.892,12
30/09/2025	Icms Desoneração – LC 176/2020	0372-7	183141-0	R$ 69.093,64
01/10/2025	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 5.998,08
01/10/2025	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 98.074,51
02/10/2025	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 8.342,24
02/10/2025	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 148.355,15
02/10/2025	Transf. Especial Senador Cleitinho – Complexo Esportivo Comunitário	0372-7	143219-2	R$ 1.118.700,00
02/10/2025	Transf. Especial Senador Cleitinho – Reforma de 3 Praças Públicas	0372-7	143127-7	R$ 792.000,00
03/10/2025	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 5.671,41
03/10/2025	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 86.025,91

Divinópolis, 06 de Outubro de 2025

DÊIVITE ALVES
Contador

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8040AA74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 77/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 77/2025

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2016, bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – DETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou a IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao setor de atendimento da SETTRANS, ou via Correios, no endereço: Avenida JK, 1.455, 2º Andar, Bairro Bom Pastor, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-155. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, datada infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 6 de outubro de 2025.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
ABN9I86	DM00049224	26/09/2025	5274/1	28/11/2025
ABN9I86	DM00049225	26/09/2025	5738/0	28/11/2025
ABN9I86	DM00049226	26/09/2025	5835/0	28/11/2025
ABN9I86	DM00049227	26/09/2025	6050/1	28/11/2025
ABN9I86	DM00049228	26/09/2025	5215/2	28/11/2025
ALW1F39	DM00038880	29/09/2025	6050/1	01/12/2025
DDR3D34	DM00035123	23/09/2025	5665/0	24/11/2025
EPD4148	DA00082332	24/09/2025	5185/1	24/11/2025
EWN8D54	DM00024985	24/09/2025	6769/0	24/11/2025
FIH8G53	DA00082401	24/09/2025	5630/0	24/11/2025
FVL2733	DA00081918	24/09/2025	5541/2	24/11/2025
GAD2A31	DA00082421	29/09/2025	5550/0	01/12/2025
GAM9706	DM00038415	29/09/2025	7633/2	01/12/2025
GCA6C07	DA00079813	27/09/2025	5452/2	28/11/2025
GHS6I36	DA00084134	26/09/2025	5525/0	01/12/2025
GLF9G79	DA00082865	24/09/2025	5541/2	24/11/2025
GLG6359	DA00079808	24/09/2025	7633/1	24/11/2025
GLQ6963	DA00083552	17/09/2025	6858/0	25/11/2025
GNW5G54	DA00077111	25/09/2025	5550/0	28/11/2025
GOZ2E65	DA00083169	23/09/2025	5568/0	24/11/2025
GPU3629	DA00082328	24/09/2025	5185/1	24/11/2025
GQR3430	DA00079815	29/09/2025	5550/0	01/12/2025
GRY0829	DA00079221	23/09/2025	7633/1	28/11/2025
GTC3C65	DA00083475	26/09/2025	7633/1	28/11/2025
GVB9B71	DA00083554	18/09/2025	6637/1	25/11/2025
GVU7C88	DA00081923	25/09/2025	5541/2	28/11/2025
GWG4D21	DM00047851	26/09/2025	5258/3	28/11/2025
GWK8485	DA00082412	29/09/2025	5185/1	01/12/2025
GWR1995	DM00003786	28/09/2025	5541/1	28/11/2025
GWS3353	DA00082395	24/09/2025	7625/1	24/11/2025
GXB6974	DM00047855	29/09/2025	5010/0	01/12/2025
GXT3421	DA00083699	25/09/2025	5185/1	25/11/2025
GXT3421	DA00083700	25/09/2025	6599/2	25/11/2025
GYC7470	DA00082380	24/09/2025	5541/4	24/11/2025
GYR2G86	DA00083692	24/09/2025	5185/1	25/11/2025
GZJ6924	DA00083736	24/09/2025	7633/1	24/11/2025
GZJ8045	DM00047483	26/09/2025	6530/0	28/11/2025
GZJ8045	DM00047484	26/09/2025	5185/1	28/11/2025
GZO3002	DA00083956	24/09/2025	6599/2	28/11/2025
GZY3I69	DM00047856	29/09/2025	5010/0	01/12/2025
GZY3I69	DM00047858	29/09/2025	6637/2	01/12/2025
GZZ5I32	DM00038646	26/09/2025	5010/0	28/11/2025
HAM1407	DA00083942	22/09/2025	6050/1	24/11/2025
HBW8H51	DA00083954	24/09/2025	7340/0	25/11/2025
HCN7I63	DM00047588	27/09/2025	6637/1	28/11/2025
HCU1335	DA00082397	24/09/2025	5541/1	24/11/2025
HCU2358	DA00084049	29/09/2025	5185/1	01/12/2025
HCV0727	DA00082410	26/09/2025	6122/0	28/11/2025
HDE3B62	DM00035122	23/09/2025	5215/1	24/11/2025
HDG5E78	DM00026415	25/09/2025	6050/1	25/11/2025
HDG8D01	DM00035128	29/09/2025	5010/0	01/12/2025
HDH7579	DA00082867	24/09/2025	5452/2	24/11/2025
HDQ1F04	DA00083178	26/09/2025	5541/4	28/11/2025
HDQ8H30	DA00082417	29/09/2025	5185/1	01/12/2025
HDS3B84	DM00049223	26/09/2025	6050/1	28/11/2025
HDS4946	DM00019036	27/09/2025	5010/0	28/11/2025

HDT8073	DA00082871	25/09/2025	5541/2	28/11/2025
HDX2A23	DA00080074	23/09/2025	7633/1	24/11/2025
HEG4G19	DM00035127	29/09/2025	5010/0	01/12/2025
HEL1867	DA00082403	26/09/2025	6050/2	28/11/2025
HES1I14	DM00046626	29/09/2025	5010/0	01/12/2025
HFB4C63	DM00035126	29/09/2025	5010/0	01/12/2025
HFC0814	DA00077114	26/09/2025	6050/1	28/11/2025
HFR7F07	DM00044479	28/09/2025	5460/0	28/11/2025
HFY8898	DA00083945	24/09/2025	5010/0	25/11/2025
HGN6D47	DM00023925	27/09/2025	5010/0	28/11/2025
HGN6D47	DM00023926	27/09/2025	5037/1	28/11/2025
HGY8632	DA00077118	26/09/2025	5738/0	28/11/2025
HGY8F77	DA00083933	19/09/2025	6599/2	24/11/2025
HGY8F77	DA00083939	19/09/2025	5010/0	24/11/2025
HGY9526	DA00081915	24/09/2025	5452/3	24/11/2025
HGZ2706	DA00082331	24/09/2025	5185/1	24/11/2025
HGZ3A51	DA00082745	24/09/2025	5185/1	24/11/2025
HHK6G66	DM00041946	27/09/2025	6530/0	28/11/2025
HHK6G66	DM00049339	25/09/2025	6530/0	25/11/2025
HHS5E31	DA00077113	25/09/2025	5452/1	25/11/2025
HHT3D90	DM00038414	26/09/2025	7633/2	28/11/2025
HHY8028	DA00078652	26/09/2025	5460/0	28/11/2025
HIE2I55	DM00047647	27/09/2025	6637/1	28/11/2025
HIG0I32	DM00046623	26/09/2025	6050/1	28/11/2025
HIT9651	DA00083181	29/09/2025	6050/1	01/12/2025
HJE1D27	DM00050033	25/09/2025	5525/0	25/11/2025
HJO2F35	DM00049205	23/09/2025	5037/1	24/11/2025
HKC9I57	DM00003784	28/09/2025	5541/1	28/11/2025
HKM2C93	DM00038412	26/09/2025	5010/0	28/11/2025
HKM2C93	DM00038413	26/09/2025	6050/1	28/11/2025
HKN4741	DA00082402	24/09/2025	5550/0	24/11/2025
HKP8872	DM00047853	26/09/2025	5100/3	28/11/2025
HKP8872	DM00047854	26/09/2025	5169/1	28/11/2025
HKQ0212	DM00048844	25/09/2025	7030/1	25/11/2025
HKQ0794	DA00083935	19/09/2025	6599/2	24/11/2025
HKQ0F70	DM00046625	29/09/2025	6602/0	01/12/2025
HLJ9D63	DA00083941	22/09/2025	6050/1	24/11/2025
HLW0552	DA00083949	24/09/2025	5185/1	25/11/2025
HMF5C87	DA00080080	28/09/2025	6050/1	28/11/2025
HMN7562	DA00082212	24/09/2025	5185/1	24/11/2025
HMQ3058	DA00082875	25/09/2025	5541/2	25/11/2025
HMQ4224	DM00049219	26/09/2025	7366/2	28/11/2025
HMQ6339	DA00082210	19/09/2025	7633/1	24/11/2025
HMR5793	DA00083957	24/09/2025	6599/2	28/11/2025
HMY5F95	DA00083705	26/09/2025	6050/1	28/11/2025
HMY5F95	DA00083706	26/09/2025	6599/2	28/11/2025
HMZ0400	DA00082882	25/09/2025	5541/2	25/11/2025
HNA2C22	DA00082415	29/09/2025	5452/1	01/12/2025
HNP1A87	DM00046758	23/09/2025	5835/0	24/11/2025
HNP1A87	DM00046759	23/09/2025	6637/2	24/11/2025
HNP1A87	DM00046760	23/09/2025	7633/2	24/11/2025
HNP1A87	DM00046761	23/09/2025	6173/2	24/11/2025
HNP1A87	DM00046763	23/09/2025	6050/2	24/11/2025
HNP1A87	DM00046764	23/09/2025	5274/1	24/11/2025
HNP1A87	DM00046765	23/09/2025	7340/0	24/11/2025
HNP1I80	DA00082750	26/09/2025	5010/0	28/11/2025
HNP1I80	DA00082751	26/09/2025	6599/2	28/11/2025
HNP1I80	DM00045153	26/09/2025	6076/0	28/11/2025
HOG1503	DA00082752	29/09/2025	6599/2	01/12/2025
IUD2J20	DA00079811	25/09/2025	5541/4	25/11/2025
KXF2289	DA00082399	24/09/2025	7625/1	24/11/2025
KYW1I49	DM00035124	28/09/2025	7579/0	28/11/2025
KZN6H87	DA00082391	24/09/2025	7633/1	24/11/2025
LMF6H12	DA00083707	29/09/2025	5185/1	01/12/2025
MRD9F98	DA00082330	24/09/2025	5185/1	24/11/2025
MTV8G78	DA00082420	29/09/2025	5185/1	01/12/2025
NYC6287	DA00082396	24/09/2025	7625/1	24/11/2025
OLT2300	DM00049335	23/09/2025	6653/1	24/11/2025
OLZ2A04	DA00081374	21/09/2025	5185/1	28/11/2025
OMA1329	DA00082299	17/09/2025	5720/0	25/11/2025
OMB3123	DA00080680	19/09/2025	5541/1	24/11/2025
OMG9C07	DA00077112	25/09/2025	5452/1	25/11/2025
OOV8G01	DM00023927	27/09/2025	5010/0	28/11/2025
OOW0214	DA00082422	29/09/2025	5568/0	01/12/2025
OPG2363	DM00049222	26/09/2025	6599/2	28/11/2025
OPM0181	DM00049221	26/09/2025	6050/1	28/11/2025
OPT9J90	DA00081645	26/09/2025	5487/0	28/11/2025
OPX0637	DA00083470	20/09/2025	5401/0	24/11/2025
OQC1D46	DA00082392	24/09/2025	6050/1	24/11/2025
OQD5F26	DA00082414	29/09/2025	5452/1	01/12/2025
OWV7729	DM00035125	29/09/2025	5010/0	01/12/2025
OWW2822	DM00038409	26/09/2025	5010/0	28/11/2025
OWW2822	DM00038410	26/09/2025	7056/1	28/11/2025
OXF2150	DM00038411	26/09/2025	6548/0	28/11/2025
PBI4B88	DM00023378	26/09/2025	7366/2	28/11/2025
PCR4E07	DA00077115	26/09/2025	6050/1	28/11/2025
PCR4E07	DA00077116	26/09/2025	6599/2	28/11/2025
POU5I11	DM00003781	27/09/2025	6530/0	28/11/2025
PUE6414	DA00079809	24/09/2025	7633/1	24/11/2025

PUL0661	DA00083944	22/09/2025	5401/0	24/11/2025
PUL6883	DA00082400	24/09/2025	5630/0	24/11/2025
PUP6A85	DA00083709	29/09/2025	7633/2	01/12/2025
PUP7C20	DA00084133	25/09/2025	5452/2	28/11/2025
PUQ9A04	DA00080683	26/09/2025	5460/0	28/11/2025
PUZ5I50	DA00083943	22/09/2025	5592/0	24/11/2025
PWC6F07	DA00082866	24/09/2025	5541/2	24/11/2025
PYZ5B23	DM00048545	25/09/2025	7366/2	25/11/2025
PZN2F65	DM00047587	24/09/2025	7366/2	24/11/2025
QMY5E10	DA00082302	18/09/2025	6769/0	25/11/2025
QMY5E10	DM00048146	27/09/2025	5010/0	28/11/2025
QNB6C64	DA00083177	26/09/2025	5550/0	28/11/2025
QNH0H71	DA00082394	24/09/2025	5592/0	24/11/2025
QNI3A68	DA00082325	23/09/2025	7340/0	25/11/2025
QOB5G80	DA00083180	29/09/2025	7633/1	01/12/2025
QOH9796	DM00035129	29/09/2025	6599/2	01/12/2025
QOH9796	DM00035130	29/09/2025	5010/0	01/12/2025
QOI2H55	DA00083701	25/09/2025	6050/1	25/11/2025
QOP1514	DM00049208	25/09/2025	5010/0	25/11/2025
QOP1514	DM00049209	25/09/2025	6599/2	25/11/2025
QPG0D20	DA00083176	26/09/2025	5738/0	28/11/2025
QPM1J91	DA00081926	25/09/2025	5541/2	25/11/2025
QPO4518	DA00082746	24/09/2025	7340/0	24/11/2025
QPO5I14	DM00024990	27/09/2025	5010/0	28/11/2025
QPO5I14	DM00024991	27/09/2025	6637/1	28/11/2025
QPW5131	DA00083702	25/09/2025	7340/0	25/11/2025
QQH0G74	DA00082859	24/09/2025	5452/2	24/11/2025
QUI3961	DA00083555	21/09/2025	7633/1	25/11/2025
QUV0E08	DA00083553	17/09/2025	7633/1	25/11/2025
QUX4I06	DM00040985	27/09/2025	5738/0	28/11/2025
QUY8B71	DM00035131	29/09/2025	5568/0	01/12/2025
QVF6F17	DA00079223	26/09/2025	7633/1	28/11/2025
QWX4816	DA00082406	26/09/2025	6050/2	28/11/2025
QXD1E64	DA00081927	25/09/2025	5541/2	25/11/2025
QXE4I36	DA00082870	25/09/2025	5541/2	25/11/2025
RFB8C18	DA00083703	25/09/2025	6041/2	25/11/2025
RFF4B13	DA00083172	24/09/2025	5550/0	24/11/2025
RFK6E46	DA00081925	25/09/2025	7633/1	25/11/2025
RFU3H41	DA00082872	25/09/2025	5541/2	25/11/2025
RMG7H48	DA00069397	26/09/2025	5738/0	28/11/2025
RMH9G68	DA00082416	29/09/2025	5487/0	01/12/2025
RMR8E51	DM00003787	28/09/2025	5541/1	28/11/2025
RMR8E51	DM00003788	28/09/2025	6530/0	28/11/2025
RNV1B22	DA00079810	24/09/2025	5487/0	24/11/2025
RNX2G94	DM00044601	29/09/2025	5819/1	01/12/2025
RNX2G94	DM00044602	29/09/2025	5207/0	01/12/2025
RRP8J63	DM00049214	25/09/2025	5274/1	25/11/2025
RRP8J63	DM00049215	25/09/2025	5835/0	25/11/2025
RRP8J63	DM00049216	25/09/2025	5169/2	25/11/2025
RTF1G48	DA00079225	26/09/2025	5550/0	28/11/2025
RTK4C40	DM00049206	23/09/2025	7056/1	24/11/2025
RTO7A10	DM00046048	24/09/2025	6050/1	24/11/2025
RTZ4F23	DA00069396	26/09/2025	5851/1	28/11/2025
RUA7C97	DM00003789	28/09/2025	5541/1	28/11/2025
RUF6F24	DA00082301	18/09/2025	6050/1	25/11/2025
RUI3F11	DA00082408	26/09/2025	5452/2	28/11/2025
RUI3F11	DA00082409	26/09/2025	5843/1	28/11/2025
RUI4J73	DA00081376	29/09/2025	5185/1	01/12/2025
RVF7I49	DA00083955	24/09/2025	6599/2	28/11/2025
RVW9B73	DA00077109	25/09/2025	5487/0	25/11/2025
SIE1F93	DM00047166	27/09/2025	7633/2	28/11/2025
SIP1J41	DM00044599	29/09/2025	5819/1	01/12/2025
SIP1J41	DM00044600	29/09/2025	5207/0	01/12/2025
SIQ7B51	DA00079814	27/09/2025	5452/2	28/11/2025
SJI5H55	DA00083951	24/09/2025	5568/0	25/11/2025
SYR2H24	DA00082423	29/09/2025	6050/2	01/12/2025
SYZ7J38	DM00048745	26/09/2025	6050/2	28/11/2025
TCA7G60	DA00080076	26/09/2025	5550/0	28/11/2025
TCB1G95	DA00079227	27/09/2025	5592/0	28/11/2025
TCN8B22	DA00083940	22/09/2025	6050/1	24/11/2025
TDN3F33	DM00038878	26/09/2025	5010/0	28/11/2025
TDQ2D06	DA00083693	24/09/2025	7633/1	25/11/2025
TDW9I98	DA00083708	29/09/2025	5185/2	01/12/2025
TEL5H87	DA00083946	24/09/2025	5037/1	25/11/2025

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8A4A3135

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 78/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 78/2025

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposto o RECURSO perante à Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao setor de atendimento da SETTRANS, ou via correios, no endereço: Avenida JK, 1.455, 2º Andar, Bairro Bom Pastor, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-155. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, datada infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 6 de outubro de 2025.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
AFR7E14	DA00076511	18/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
AOO3549	DM00043503	14/06/2025	5541/1	R$195,23	10/11/2025
ASP0J40	DA00076632	03/07/2025	5843/3	R$195,23	14/11/2025
AUC0H97	DA00071962	12/06/2025	5592/0	R$130,16	10/11/2025
AXK8E84	DA00074881	01/07/2025	7633/1	R$293,47	11/11/2025
AXK8E84	DA00076864	30/06/2025	5541/2	R$195,23	13/11/2025
AXK8F35	DA00076404	20/06/2025	5568/0	R$195,23	10/11/2025
AXK8F35	DA00076687	07/07/2025	6599/2	R$293,47	14/11/2025
BBG5J55	DA00076513	18/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
BCZ4I61	DA00067901	09/07/2025	6483/0	R$88,38	14/11/2025
BEP6C97	DA00076286	17/06/2025	5541/4	R$195,23	11/11/2025
BEZ2C73	DA00077757	05/07/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
BTD9G27	DA00075915	20/06/2025	5541/4	R$195,23	10/11/2025
CAT9387	DA00068328	17/06/2025	5592/0	R$130,16	11/11/2025
CAT9387	DA00068329	17/06/2025	5185/1	R$195,23	11/11/2025
CBO3831	DA00069558	24/06/2025	5193/0	R$293,47	10/11/2025
CBW0C15	DM00046367	05/07/2025	6599/2	R$293,47	11/11/2025
CCO8D50	DA00076702	08/07/2025	5541/4	R$195,23	14/11/2025
CFC0894	DA00075190	16/06/2025	5452/1	R$195,23	11/11/2025
CFQ2174	DA00074448	11/06/2025	5550/0	R$130,16	10/11/2025
CFY7E00	DA00077453	03/07/2025	5550/0	R$130,16	11/11/2025
CKG6C86	DA00073231	25/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
CKH9515	DM00045656	30/06/2025	6599/2	R$293,47	13/11/2025
CLM5681	DA00075356	30/06/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
CNN8E60	DA00077337	24/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
CPD3046	DA00075352	30/06/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
CRD4C76	DA00076837	25/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
CWU8796	DA00075572	18/06/2025	5550/0	R$130,16	10/11/2025
DBO2F97	DA00076519	18/06/2025	5550/0	R$130,16	10/11/2025
DDG9746	DA00075688	13/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
DET2391	DA00076798	25/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
DHG7I38	DA00076692	07/07/2025	5185/1	R$195,23	14/11/2025
DJH6D53	DA00075246	03/07/2025	5185/1	R$195,23	11/11/2025
DPG4506	DA00076678	04/07/2025	6050/1	R$293,47	11/11/2025
DQG5F30	DM00042117	09/07/2025	6599/2	R$293,47	17/11/2025
DQP0H73	DA00066816	11/06/2025	5541/4	R$195,23	10/11/2025
DQZ9274	DA00076905	09/07/2025	7625/2	R$293,47	17/11/2025
DRG5950	DA00076140	11/06/2025	7323/2	R$130,16	10/11/2025
DRS8A54	DA00075529	16/06/2025	7633/1	R$293,47	11/11/2025
DRS8A54	DA00076746	16/06/2025	7633/2	R$293,47	10/11/2025
DSC0J21	DA00076427	24/06/2025	5550/0	R$130,16	13/11/2025
DTT4A94	DA00076784	24/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
DUQ1I91	DA00074863	20/06/2025	5541/4	R$195,23	10/11/2025
DUQ6J79	DA00075693	13/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
DXF7E19	DA00078036	04/07/2025	5509/0	R$130,16	14/11/2025
DXQ5072	DA00077758	05/07/2025	7625/2	R$293,47	11/11/2025
EAF3214	DA00075657	11/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
EAM0965	DA00069199	07/07/2025	5550/0	R$130,16	14/11/2025
EAM0965	DA00072716	10/06/2025	7625/1	R$293,47	10/11/2025
EBP2G13	DA00076707	09/07/2025	6599/2	R$293,47	14/11/2025
EBP2G13	DA00076708	09/07/2025	7633/2	R$293,47	14/11/2025
EDE8193	DA00075579	25/06/2025	5487/0	R$195,23	10/11/2025
EDF0874	DA00075504	11/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
EFK8352	DA00074474	08/07/2025	5541/4	R$195,23	17/11/2025
EFS4722	DA00076081	07/07/2025	5541/4	R$195,23	14/11/2025
EGN9016	DA00074458	18/06/2025	5550/0	R$130,16	10/11/2025
EGQ5E79	DA00076946	24/06/2025	5541/4	R$195,23	10/11/2025
EGV7295	DA00077256	27/06/2025	5550/0	R$130,16	13/11/2025
EHB7516	DM00043741	09/07/2025	5010/0	R$880,41	17/11/2025
EHB7516	DM00043742	09/07/2025	6599/2	R$293,47	17/11/2025
EHJ9C54	DA00077344	24/06/2025	7633/2	R$293,47	10/11/2025
EIB3191	DA00076488	16/06/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
EIN4537	DA00077444	28/06/2025	6661/0	R$195,23	13/11/2025
EJZ7A18	DA00074478	09/07/2025	5185/1	R$195,23	17/11/2025
EJZ7A18	DA00074479	09/07/2025	7633/1	R$293,47	17/11/2025
EKL1J72	DA00076468	13/06/2025	7633/2	R$293,47	10/11/2025
EKP9F72	DA00075348	13/06/2025	5452/2	R$195,23	10/11/2025
EMD7002	DA00076847	25/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025

EME9J33	DM00047343	04/07/2025	6530/0	R$195,23	11/11/2025
EMM9413	DA00075451	10/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
EMN1766	DA00071961	12/06/2025	5592/0	R$130,16	10/11/2025
END0I29	DM00042328	29/06/2025	7340/0	R$130,16	13/11/2025
END0I29	DM00046587	29/06/2025	5010/0	R$880,41	13/11/2025
END0I29	DM00046588	29/06/2025	6637/2	R$195,23	13/11/2025
END0I29	DM00046589	29/06/2025	6602/0	R$293,47	13/11/2025
EQU6H64	DA00075447	09/06/2025	7633/2	R$293,47	10/11/2025
ERI5G03	DM00042360	29/06/2025	5185/2	R$195,23	13/11/2025
ERI5G03	DM00042361	29/06/2025	6548/0	R$130,16	13/11/2025
ERI5G03	DM00042362	29/06/2025	6947/1	R$195,23	13/11/2025
ERM6316	DM00036849	21/06/2025	6530/0	R$195,23	13/11/2025
ERV0H40	DM00045648	26/06/2025	6530/0	R$195,23	13/11/2025
ERX2J33	DA00075876	11/06/2025	5452/2	R$195,23	10/11/2025
ETA9H07	DA00071955	09/06/2025	5193/0	R$293,47	10/11/2025
EUF3E29	DA00075659	11/06/2025	7633/1	R$293,47	10/11/2025
EUI0208	DA00076774	18/06/2025	5487/0	R$195,23	10/11/2025
EUZ0F55	DA00077333	24/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
EVB4G52	DA00074896	08/07/2025	7633/1	R$293,47	14/11/2025
EVF7J31	DA00077605	09/07/2025	5541/2	R$195,23	14/11/2025
EWP5D87	DA00077753	05/07/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
EWQ6B06	DM00047345	04/07/2025	6530/0	R$195,23	11/11/2025
EXN3F15	DA00074786	04/07/2025	5541/4	R$195,23	11/11/2025
FBM1J03	DA00073889	28/06/2025	5460/0	R$130,16	13/11/2025
FFK5I23	DA00074622	10/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
FHM7F82	DA00074892	05/07/2025	5550/0	R$130,16	11/11/2025
FIC4D49	DA00077039	01/07/2025	5541/4	R$195,23	11/11/2025
FIE5678	DA00076570	21/06/2025	5509/0	R$130,16	10/11/2025
FIK7430	DA00077472	10/07/2025	7633/1	R$293,47	17/11/2025
FIT9H12	DA00075574	20/06/2025	5401/0	R$195,23	10/11/2025
FJB6376	DA00077351	25/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
FJC9I69	DM00045851	06/07/2025	6530/0	R$195,23	12/11/2025
FJH3E32	DA00076141	18/06/2025	7633/1	R$293,47	10/11/2025
FKQ6A19	DA00074628	10/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
FMJ1H77	DA00076522	21/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
FPI2F32	DA00076753	17/06/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
FPV2127	DA00075604	04/07/2025	7633/1	R$293,47	11/11/2025
FPV2127	DA00075605	04/07/2025	7323/2	R$130,16	11/11/2025
FQG3J68	DM00044659	18/06/2025	6700/0	R$195,23	10/11/2025
FTS3E02	DA00077240	25/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
FUP7988	DA00074890	04/07/2025	5550/0	R$130,16	11/11/2025
FVM2I36	DA00077346	25/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
FVR9A94	DM00037811	01/07/2025	5487/0	R$195,23	11/11/2025
FXA4E67	DA00075698	17/06/2025	5550/0	R$130,16	11/11/2025
FXA4E67	DM00037807	17/06/2025	5541/4	R$195,23	11/11/2025
FZE4F01	DM00046585	29/06/2025	5010/0	R$880,41	13/11/2025
GCU3I05	DA00075912	18/06/2025	5550/0	R$130,16	10/11/2025
GCY0H97	DM00038394	22/06/2025	6599/2	R$293,47	10/11/2025
GDA1C87	DA00055544	27/06/2025	5592/0	R$130,16	13/11/2025
GDA1C87	DA00074268	21/06/2025	6122/0	R$293,47	10/11/2025
GDR9I64	DA00076879	03/07/2025	7633/2	R$293,47	11/11/2025
GFQ4D50	DA00076641	21/06/2025	5622/2	R$88,38	10/11/2025
GGT0A33	DA00075365	01/07/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
GHE4H35	DA00076835	24/06/2025	5380/0	R$130,16	10/11/2025
GHP0D04	DA00075233	16/06/2025	5550/0	R$130,16	10/11/2025
GJT4J44	DA00077470	08/07/2025	7633/1	R$293,47	14/11/2025
GKO9094	DA00074276	26/06/2025	6637/2	R$195,23	13/11/2025
GKV1H52	DM00035991	03/07/2025	6530/0	R$195,23	11/11/2025
GKV8028	DA00075909	18/06/2025	7633/1	R$293,47	10/11/2025
GKV8028	DA00075910	18/06/2025	6599/2	R$293,47	10/11/2025
GLD8236	DA00073875	11/06/2025	5452/2	R$195,23	10/11/2025
GLG3D04	DM00047045	09/07/2025	5010/0	R$880,41	14/11/2025
GLG5657	DM00038395	22/06/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
GLG5657	DM00038396	22/06/2025	6599/2	R$293,47	10/11/2025
GLI8D12	DA00075242	03/07/2025	7633/1	R$293,47	11/11/2025
GMG4471	DA00076062	26/06/2025	5541/4	R$195,23	13/11/2025
GMH9I70	DA00076540	17/06/2025	5541/4	R$195,23	10/11/2025
GOA1389	DA00077534	02/07/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
GOA6408	DA00070125	01/07/2025	5550/0	R$130,16	13/11/2025
GOU1502	DA00075526	16/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
GOZ7970	DA00072704	10/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
GOZ9D52	DA00075865	10/06/2025	5185/1	R$195,23	10/11/2025
GPG3083	DM00045962	19/06/2025	7579/0	R$2.934,70	10/11/2025
GPI4E89	DA00076419	24/06/2025	6858/0	R$293,47	13/11/2025
GPK1E39	DA00075217	01/07/2025	6530/0	R$195,23	11/11/2025
GPP3J95	DA00075511	13/06/2025	5541/3	R$195,23	10/11/2025
GQK3126	DM00042107	19/06/2025	6599/2	R$293,47	10/11/2025
GQL7738	DA00076509	18/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
GQO8J29	DA00075860	10/06/2025	5185/1	R$195,23	10/11/2025
GQR3E79	DA00075473	11/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
GQY1931	DA00076512	18/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
GQY3431	DA00073906	02/07/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
GQY8535	DA00075468	10/06/2025	5550/0	R$130,16	10/11/2025
GQY9614	DM00039047	05/07/2025	6530/0	R$195,23	11/11/2025
GRB9232	DM00037474	27/06/2025	5185/1	R$195,23	13/11/2025
GRQ6I00	DM00042355	15/06/2025	5193/0	R$293,47	10/11/2025
GRQ6I00	DM00042356	15/06/2025	5185/2	R$195,23	10/11/2025
GRY2B50	DM00023375	28/06/2025	5010/0	R$880,41	13/11/2025
GSL7D33	DM00045549	03/07/2025	5010/0	R$880,41	11/11/2025

GSM6C20	DA00074877	28/06/2025	5541/1	R$195,23	13/11/2025
GSN1551	DM00007842	18/06/2025	5738/0	R$293,47	10/11/2025
GSP3170	DA00069195	17/06/2025	6050/1	R$293,47	11/11/2025
GSQ4H74	DM00045644	18/06/2025	7340/0	R$130,16	10/11/2025
GSQ9296	DM00045539	18/06/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
GSQ9296	DM00045540	18/06/2025	6599/2	R$293,47	10/11/2025
GST8J95	DM00047346	07/07/2025	6602/0	R$293,47	14/11/2025
GST8J95	DM00047348	07/07/2025	5010/0	R$880,41	14/11/2025
GSZ1D53	DA00074456	17/06/2025	7633/2	R$293,47	11/11/2025
GTE9341	DM00045147	23/06/2025	6599/2	R$293,47	10/11/2025
GTI1145	DA00066832	23/06/2025	5193/0	R$293,47	10/11/2025
GTI1145	DA00075204	18/06/2025	5592/0	R$130,16	10/11/2025
GTN7J54	DM00038387	18/06/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
GTP7911	DA00076572	21/06/2025	7633/2	R$293,47	10/11/2025
GTP7911	DA00076573	21/06/2025	6599/2	R$293,47	10/11/2025
GTY4329	DM00014967	04/07/2025	5525/0	R$130,16	11/11/2025
GUA7843	DM00038514	03/07/2025	6530/0	R$195,23	11/11/2025
GUF1848	DM00042108	19/06/2025	6599/2	R$293,47	10/11/2025
GUF1848	DM00042109	19/06/2025	5045/0	R$293,47	10/11/2025
GUL8966	DA00076369	12/06/2025	5185/1	R$195,23	10/11/2025
GUP1823	DA00076763	17/06/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
GUS9422	DM00026693	18/06/2025	6599/2	R$293,47	10/11/2025
GUV0386	DA00075723	28/06/2025	5592/0	R$130,16	11/11/2025
GUV2017	DA00074871	24/06/2025	7633/1	R$293,47	10/11/2025
GUV4580	DA00077548	02/07/2025	6050/1	R$293,47	10/11/2025
GUW5B49	DM00045969	23/06/2025	7633/2	R$293,47	10/11/2025
GUX8547	DM00042480	14/06/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
GUY7009	DA00077580	04/07/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
GVA6H17	DM00047356	09/07/2025	6653/2	R$195,23	14/11/2025
GVA6H17	DM00047357	09/07/2025	5010/0	R$880,41	17/11/2025
GVA6H17	DM00047358	09/07/2025	5118/0	R$880,41	17/11/2025
GVC7949	DM00045649	26/06/2025	5010/0	R$880,41	13/11/2025
GVC7949	DM00045650	26/06/2025	6599/2	R$293,47	13/11/2025
GVC7949	DM00045651	26/06/2025	7340/0	R$130,16	13/11/2025
GVC7949	DM00045652	26/06/2025	6912/0	R$88,38	13/11/2025
GVL5663	DA00077733	01/07/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
GVR0449	DM00025771	13/06/2025	6580/0	R$293,47	10/11/2025
GVS5205	DA00076065	01/07/2025	5541/7	R$195,23	13/11/2025
GWA2531	DA00075518	16/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
GWC5067	DM00045973	09/07/2025	5525/0	R$130,16	17/11/2025
GWD9B34	DM00042489	28/06/2025	6599/2	R$293,47	13/11/2025
GWH0I56	DA00076596	25/06/2025	7366/2	R$130,16	13/11/2025
GWS2589	DA00076070	03/07/2025	7633/1	R$293,47	11/11/2025
GWS3047	DA00077235	24/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
GXB1E39	DA00076403	20/06/2025	5738/0	R$293,47	10/11/2025
GXB7H67	DM00046577	28/06/2025	5010/0	R$880,41	13/11/2025
GXB7H67	DM00046578	28/06/2025	6599/2	R$293,47	13/11/2025
GXD3332	DA00071973	08/07/2025	7072/1	R$293,47	14/11/2025
GXD3332	DA00071974	08/07/2025	6599/2	R$293,47	14/11/2025
GXI5374	DA00075899	13/06/2025	5592/0	R$130,16	10/11/2025
GXJ0I68	DA00076398	18/06/2025	5452/2	R$195,23	10/11/2025
GXK1265	DA00076306	21/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
GXN2729	DA00076375	16/06/2025	6769/0	R$130,16	10/11/2025
GXO1061	DA00068330	17/06/2025	5193/0	R$293,47	11/11/2025
GXO3D56	DA00075588	01/07/2025	7633/1	R$293,47	11/11/2025
GXO3D56	DA00076598	28/06/2025	7633/2	R$293,47	13/11/2025
GXQ7J00	DA00075896	13/06/2025	6602/0	R$293,47	10/11/2025
GXT2703	DA00076759	17/06/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
GXU3657	DA00076299	18/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
GXU5E95	DA00070127	02/07/2025	7633/1	R$293,47	11/11/2025
GXX7J90	DM00038516	03/07/2025	7030/1	R$293,47	11/11/2025
GXX9H32	DA00070099	20/06/2025	6050/1	R$293,47	10/11/2025
GYG0835	DA00076622	01/07/2025	7633/2	R$293,47	13/11/2025
GYH1B60	DM00046360	30/06/2025	5010/0	R$880,41	13/11/2025
GYN5795	DM00046576	25/06/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
GYO5A08	DA00075458	10/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
GYR2G86	DA00067895	17/06/2025	5185/1	R$195,23	11/11/2025
GYR4300	DA00075220	01/07/2025	6050/1	R$293,47	11/11/2025
GYS2561	DA00071957	10/06/2025	6122/0	R$293,47	10/11/2025
GYS2561	DA00071958	10/06/2025	6599/2	R$293,47	10/11/2025
GYS9845	DA00076086	09/07/2025	5487/0	R$195,23	14/11/2025
GZB9791	DA00074623	10/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
GZD0489	DM00021413	22/06/2025	7633/2	R$293,47	10/11/2025
GZD6897	DA00077552	03/07/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
GZF8494	DA00074624	10/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
GZH2617	DM00038391	21/06/2025	6599/2	R$293,47	10/11/2025
GZI9175	DA00077471	09/07/2025	6599/2	R$293,47	14/11/2025
GZJ6944	DM00047349	09/07/2025	7633/2	R$293,47	17/11/2025
GZJ6C60	DA00076152	25/06/2025	7633/2	R$293,47	10/11/2025
GZJ7344	DA00070120	30/06/2025	7633/1	R$293,47	13/11/2025
GZJ8045	DA00075925	24/06/2025	5550/0	R$130,16	10/11/2025
GZK8D17	DA00075739	08/07/2025	6050/1	R$293,47	14/11/2025
GZM0312	DA00074455	17/06/2025	5185/1	R$195,23	11/11/2025
GZO6502	DA00076825	27/06/2025	5541/2	R$195,23	13/11/2025
GZW3527	DM00046448	19/06/2025	6599/2	R$293,47	10/11/2025
GZW3527	DM00046449	19/06/2025	6602/0	R$293,47	10/11/2025
GZX2B82	DA00076581	21/06/2025	7366/2	R$130,16	10/11/2025
GZY3980	DM00041247	04/07/2025	5452/6	R$195,23	11/11/2025
HAA8559	DA00075355	30/06/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025

HAA9E48	DA00077452	03/07/2025	7633/1	R$293,47	11/11/2025
HAB9030	DA00067882	10/06/2025	5185/1	R$195,23	10/11/2025
HAD1D17	DA00076640	18/06/2025	5452/2	R$195,23	10/11/2025
HAE1B19	DA00075903	15/06/2025	5193/0	R$293,47	10/11/2025
HAE9426	DA00077462	03/07/2025	5550/0	R$130,16	11/11/2025
HAF5A86	DM00045546	26/06/2025	5010/0	R$880,41	13/11/2025
HAF5A86	DM00045547	26/06/2025	6599/2	R$293,47	13/11/2025
HAG9157	DA00077443	28/06/2025	5568/0	R$195,23	13/11/2025
HAH0A32	DM00046444	19/06/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
HAJ0352	DM00041673	23/06/2025	6599/2	R$293,47	10/11/2025
HAJ0775	DA00070100	20/06/2025	6050/1	R$293,47	10/11/2025
HAJ0C06	DA00075892	13/06/2025	6050/2	R$293,47	10/11/2025
HAJ0C06	DA00075893	13/06/2025	6599/2	R$293,47	10/11/2025
HAJ0C06	DA00075894	13/06/2025	7340/0	R$130,16	10/11/2025
HAJ1133	DA00076979	07/07/2025	7340/0	R$130,16	14/11/2025
HAL2D83	DM00026703	10/07/2025	5010/0	R$880,41	17/11/2025
HAM0266	DA00076703	08/07/2025	5193/0	R$293,47	14/11/2025
HAM0844	DA00074470	01/07/2025	7633/1	R$293,47	11/11/2025
HAM0D86	DM00008348	17/06/2025	6637/1	R$195,23	11/11/2025
HAM0I73	DA00076145	24/06/2025	6050/1	R$293,47	10/11/2025
HAM1441	DA00075444	07/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
HAM1E56	DA00076821	27/06/2025	5541/2	R$195,23	13/11/2025
HAM3450	DA00071963	16/06/2025	5193/0	R$293,47	10/11/2025
HAM8I53	DA00076621	01/07/2025	5568/0	R$195,23	13/11/2025
HAR8907	DA00076170	30/06/2025	6041/2	R$195,23	13/11/2025
HAS2106	DM00037814	03/07/2025	5550/0	R$130,16	11/11/2025
HAZ4287	DA00075929	25/06/2025	6599/2	R$293,47	10/11/2025
HBB8D43	DM00003767	08/06/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
HBB8D43	DM00003768	08/06/2025	7340/0	R$130,16	10/11/2025
HBC0114	DA00076859	27/06/2025	5541/1	R$195,23	13/11/2025
HBC1261	DA00077044	03/07/2025	6637/1	R$195,23	11/11/2025
HBC1261	DA00077045	03/07/2025	6653/1	R$195,23	11/11/2025
HBC2I83	DM00046358	30/06/2025	5010/0	R$880,41	13/11/2025
HBC3649	DM00046035	18/06/2025	6599/2	R$293,47	10/11/2025
HBC4E37	DA00077938	09/07/2025	6602/0	R$293,47	14/11/2025
HBE7636	DA00076400	18/06/2025	7340/0	R$130,16	10/11/2025
HBG4D12	DA00077562	04/07/2025	7633/1	R$293,47	11/11/2025
HBH1A30	DM00036848	21/06/2025	6530/0	R$195,23	13/11/2025
HBI5963	DM00038850	29/06/2025	6050/1	R$293,47	13/11/2025
HBJ5641	DA00076604	30/06/2025	5550/0	R$130,16	13/11/2025
HBJ6266	DA00074280	09/07/2025	5541/4	R$195,23	14/11/2025
HBL0D55	DM00046573	20/06/2025	6599/2	R$293,47	10/11/2025
HBL5B00	DA00076435	10/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
HBL8765	DA00074451	13/06/2025	7633/1	R$293,47	10/11/2025
HBP3077	DM00038849	29/06/2025	6050/1	R$293,47	13/11/2025
HBQ3538	DM00026403	26/06/2025	5460/0	R$130,16	13/11/2025
HBR2G07	DA00075922	23/06/2025	6050/1	R$293,47	10/11/2025
HBS5968	DA00074243	11/06/2025	5738/0	R$293,47	10/11/2025
HBS5968	DA00074244	11/06/2025	6599/2	R$293,47	10/11/2025
HBY6561	DA00076776	24/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
HCA1917	DA00077473	10/07/2025	6599/2	R$293,47	17/11/2025
HCF6H15	DM00036846	20/06/2025	7366/2	R$130,16	10/11/2025
HCG1183	DM00040968	08/07/2025	5487/0	R$195,23	14/11/2025
HCG2542	DA00076608	30/06/2025	5541/3	R$195,23	13/11/2025
HCO4D20	DM00044656	18/06/2025	6700/0	R$195,23	10/11/2025
HCU0268	DM00042473	11/06/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
HCU0268	DM00042474	11/06/2025	5274/2	R$2.934,70	10/11/2025
HCU0268	DM00042475	11/06/2025	5835/0	R$195,23	10/11/2025
HCU0268	DM00042478	11/06/2025	5720/0	R$195,23	10/11/2025
HCU0G64	DM00037473	27/06/2025	5185/1	R$195,23	13/11/2025
HCU1008	DA00077557	03/07/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
HCU1928	DA00074447	11/06/2025	5550/0	R$130,16	10/11/2025
HCU1929	DM00046033	10/06/2025	7366/2	R$130,16	10/11/2025
HCU3268	DA00076266	11/06/2025	5550/0	R$130,16	10/11/2025
HCU4I17	DA00073223	15/06/2025	5720/0	R$195,23	10/11/2025
HCW7008	DA00074631	10/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
HCY0C91	DA00076762	17/06/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
HDC2D62	DA00076397	17/06/2025	7340/0	R$130,16	10/11/2025
HDC3E50	DA00070103	20/06/2025	6050/1	R$293,47	10/11/2025
HDC3E50	DA00074265	20/06/2025	6050/1	R$293,47	10/11/2025
HDD9839	DA00076440	11/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
HDL5A93	DM00045653	26/06/2025	5045/0	R$293,47	13/11/2025
HDM3B31	DM00038513	18/06/2025	6530/0	R$195,23	10/11/2025
HDP1342	DA00076366	12/06/2025	7340/0	R$130,16	10/11/2025
HDP1342	DA00076367	12/06/2025	6653/2	R$195,23	10/11/2025
HDP5H92	DM00042326	28/06/2025	6408/0	R$130,16	13/11/2025
HDR7339	DA00073878	11/06/2025	5452/2	R$195,23	10/11/2025
HDS3422	DA00076407	20/06/2025	7340/0	R$130,16	10/11/2025
HDS3845	DM00046583	29/06/2025	5010/0	R$880,41	13/11/2025
HDS3845	DM00046584	29/06/2025	6653/2	R$195,23	13/11/2025
HDS4D05	DM00046586	29/06/2025	5010/0	R$880,41	13/11/2025
HDV6431	DA00074869	23/06/2025	7633/1	R$293,47	10/11/2025
HDX5516	DM00046037	08/07/2025	5045/0	R$293,47	14/11/2025
HDX5609	DM00038392	21/06/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
HDX6502	DM00045442	27/06/2025	6599/2	R$293,47	13/11/2025
HED6J42	DA00073228	24/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
HEF1705	DA00073902	02/07/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
HEH6C16	DA00075240	28/06/2025	5622/2	R$88,38	13/11/2025
HEL9617	DA00073924	03/07/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025

HER2H07	DA00076044	11/06/2025	6050/1	R$293,47	10/11/2025
HEU4024	DA00075472	11/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
HEU6A21	DA00071956	10/06/2025	7633/2	R$293,47	10/11/2025
HEW8841	DA00075655	11/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
HEX4569	DA00077436	26/06/2025	6599/2	R$293,47	13/11/2025
HFA0G12	DA00076531	21/06/2025	7340/0	R$130,16	10/11/2025
HFA1C19	DM00026766	23/06/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
HFA1I95	DM00046143	30/06/2025	5010/0	R$880,41	13/11/2025
HFA1I95	DM00046144	30/06/2025	5452/1	R$195,23	13/11/2025
HFA1J43	DA00075701	18/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
HFA5A80	DA00075722	28/06/2025	7633/1	R$293,47	13/11/2025
HFC0316	DA00077244	25/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
HFC0631	DA00063611	30/06/2025	6050/1	R$293,47	13/11/2025
HFC0631	DM00046353	26/06/2025	6599/2	R$293,47	13/11/2025
HFC0631	DM00046354	26/06/2025	5010/0	R$880,41	13/11/2025
HFC8I73	DA00076475	13/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
HFD7C27	DA00076058	25/06/2025	7633/2	R$293,47	10/11/2025
HFE5I14	DA00074247	11/06/2025	6050/1	R$293,47	10/11/2025
HFJ3E88	DM00044066	15/06/2025	7030/1	R$293,47	11/11/2025
HFJ3E88	DM00044067	15/06/2025	7340/0	R$130,16	11/11/2025
HFO8700	DA00074443	09/06/2025	5185/1	R$195,23	10/11/2025
HFO8F60	DA00070115	30/06/2025	6050/1	R$293,47	13/11/2025
HFP6J91	DA00075354	30/06/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
HFQ2502	DM00046581	28/06/2025	7234/0	R$130,16	13/11/2025
HFV3D61	DM00047033	03/07/2025	5010/0	R$880,41	11/11/2025
HFV3D61	DM00047034	03/07/2025	6050/1	R$293,47	11/11/2025
HFX1058	DA00077451	03/07/2025	7633/1	R$293,47	11/11/2025
HFX1A63	DA00077579	04/07/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
HFZ5A23	DM00047350	09/07/2025	5037/1	R$586,94	14/11/2025
HFZ5A23	DM00047351	09/07/2025	6580/0	R$293,47	17/11/2025
HFZ5A23	DM00047352	09/07/2025	6610/2	R$195,23	17/11/2025
HFZ5A23	DM00047355	09/07/2025	6599/1	R$293,47	17/11/2025
HGE9A54	DM00046350	26/06/2025	5045/0	R$293,47	13/11/2025
HGF3520	DA00076820	27/06/2025	6050/1	R$293,47	13/11/2025
HGF3G55	DM00038515	03/07/2025	6530/0	R$195,23	11/11/2025
HGH5070	DA00076856	26/06/2025	5541/2	R$195,23	13/11/2025
HGI6D56	DA00074275	25/06/2025	5487/0	R$195,23	10/11/2025
HGN5B89	DA00075562	13/06/2025	6653/1	R$195,23	10/11/2025
HGR0I39	DA00069560	02/07/2025	6599/2	R$293,47	11/11/2025
HGR3097	DA00075891	13/06/2025	5185/2	R$195,23	10/11/2025
HGY8081	DM00046357	30/06/2025	5010/0	R$880,41	13/11/2025
HGY9812	DA00076628	03/07/2025	6122/0	R$293,47	11/11/2025
HGZ2302	DA00069559	24/06/2025	5541/4	R$195,23	10/11/2025
HGZ3292	DA00076272	16/06/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
HGZ3B32	DA00076073	04/07/2025	5541/4	R$195,23	11/11/2025
HGZ9E92	DA00073928	04/07/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
HGZ9G67	DM00021239	06/07/2025	7633/1	R$293,47	12/11/2025
HHA0606	DM00046738	03/07/2025	7340/0	R$130,16	11/11/2025
HHI9149	DM00046833	10/07/2025	5010/0	R$880,41	17/11/2025
HHI9149	DM00046834	10/07/2025	6599/2	R$293,47	17/11/2025
HHI9149	DM00046835	10/07/2025	7340/0	R$130,16	17/11/2025
HHJ7B35	DA00075904	17/06/2025	6530/0	R$195,23	11/11/2025
HHP0C65	DA00076639	18/06/2025	7633/1	R$293,47	10/11/2025
HHS3531	DA00076890	08/07/2025	5541/2	R$195,23	14/11/2025
HHS4G47	DM00037472	23/06/2025	6726/1	R$195,23	10/11/2025
HHT1B03	DA00073884	18/06/2025	5541/4	R$195,23	10/11/2025
HHX2A90	DA00076978	05/07/2025	7633/2	R$293,47	14/11/2025
HHX5H60	DM00045334	15/06/2025	6050/1	R$293,47	10/11/2025
HHY3817	DM00041675	03/07/2025	7366/2	R$130,16	11/11/2025
HHY9H44	DA00075505	11/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
HHZ6D91	DM00026700	28/06/2025	5010/0	R$880,41	13/11/2025
HHZ6D91	DM00026701	28/06/2025	6599/2	R$293,47	13/11/2025
HHZ6D91	DM00026702	28/06/2025	7579/0	R$2.934,70	13/11/2025
HHZ7I02	DA00076569	21/06/2025	5550/0	R$130,16	10/11/2025
HIA0J21	DM00046565	19/06/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
HIE2C96	DM00026689	18/06/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
HIE2E12	DM00046441	19/06/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
HIE2E12	DM00046445	19/06/2025	6653/1	R$195,23	10/11/2025
HIE2E12	DM00046446	19/06/2025	7684/1	R$130,16	10/11/2025
HIE2E12	DM00046447	19/06/2025	7340/0	R$130,16	10/11/2025
HIE2E12	DM00046559	15/06/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
HIH0H58	DA00076964	01/07/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
HIM4939	DA00076292	18/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
HIP0121	DA00077253	25/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
HIP0634	DA00072707	10/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
HIQ2H31	DM00026694	22/06/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
HIQ2H31	DM00026695	22/06/2025	6599/2	R$293,47	10/11/2025
HIR0577	DA00076878	03/07/2025	7633/2	R$293,47	11/11/2025
HIU0E61	DA00076478	13/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
HIV0A02	DA00076758	17/06/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
HIV2J02	DA00076858	27/06/2025	5541/2	R$195,23	13/11/2025
HIX8046	DA00075671	11/06/2025	7633/1	R$293,47	10/11/2025
HIZ0D79	DA00076382	16/06/2025	7285/0	R$130,16	10/11/2025
HIZ0D79	DA00076384	16/06/2025	6599/2	R$293,47	10/11/2025
HJA6887	DA00076423	24/06/2025	5592/0	R$130,16	13/11/2025
HJH1G19	DM00045646	24/06/2025	5045/0	R$293,47	10/11/2025
HJH1G19	DM00045647	24/06/2025	6912/0	R$88,38	10/11/2025
HJL1320	DM00008351	28/06/2025	7579/0	R$2.934,70	13/11/2025
HJL1320	DM00008352	28/06/2025	6610/2	R$195,23	11/11/2025

HJL1H60	DA00075382	08/07/2025	7625/2	R$293,47	14/11/2025
HJR0128	DA00076390	16/06/2025	7625/1	R$293,47	10/11/2025
HJR1187	DA00076302	18/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
HJU9A47	DA00077616	10/07/2025	5541/2	R$195,23	17/11/2025
HJW0988	DA00075679	13/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
HJZ4D11	DA00076650	28/06/2025	5452/2	R$195,23	13/11/2025
HKB2303	DM00022530	01/07/2025	5380/0	R$130,16	11/11/2025
HKC3596	DA00074760	17/06/2025	5185/1	R$195,23	11/11/2025
HKC7E26	DA00077535	02/07/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
HKD1707	AG01842996	29/05/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
HKE3859	DM00046352	26/06/2025	6599/2	R$293,47	13/11/2025
HKJ5704	DA00074426	11/06/2025	5185/2	R$195,23	10/11/2025
HKN9293	DA00074278	26/06/2025	5592/0	R$130,16	13/11/2025
HKN9293	DA00074279	26/06/2025	6599/2	R$293,47	13/11/2025
HKO8680	DA00076063	26/06/2025	7633/1	R$293,47	13/11/2025
HKO8G11	DA00073898	30/06/2025	5541/2	R$195,23	13/11/2025
HKQ8392	DA00074855	11/06/2025	7633/1	R$293,47	10/11/2025
HKT8073	DM00045148	03/07/2025	7633/2	R$293,47	11/11/2025
HKW3C77	DA00076264	10/06/2025	5487/0	R$195,23	10/11/2025
HLA0038	DA00076547	18/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
HLA0192	DA00076482	13/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
HLA0444	DA00075644	10/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
HLA0I74	DA00063615	07/07/2025	7633/1	R$293,47	14/11/2025
HLA3070	DA00077339	24/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
HLD5D20	DM00042329	01/07/2025	6602/0	R$293,47	11/11/2025
HLF4517	DM00042945	02/07/2025	5045/0	R$293,47	11/11/2025
HLF8031	DA00076490	16/06/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
HLM2C01	DM00046579	28/06/2025	7056/1	R$293,47	13/11/2025
HLM2C01	DM00046580	28/06/2025	5010/0	R$880,41	13/11/2025
HLN4230	DA00076492	16/06/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
HLO4E17	DA00070128	02/07/2025	7633/1	R$293,47	11/11/2025
HLO5F90	DA00076405	20/06/2025	6653/2	R$195,23	10/11/2025
HLO7665	DM00042106	19/06/2025	6599/2	R$293,47	10/11/2025
HLO8436	DA00076288	18/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
HLR7B44	DM00042490	28/06/2025	5010/0	R$880,41	13/11/2025
HLS0336	DM00046355	27/06/2025	5045/0	R$293,47	13/11/2025
HLS0383	DA00074874	25/06/2025	6130/0	R$293,47	13/11/2025
HLS7788	DA00075887	12/06/2025	5185/1	R$195,23	10/11/2025
HLS7H64	DM00046346	26/06/2025	5010/0	R$880,41	13/11/2025
HLT1218	DA00076734	16/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
HLU5C21	DA00076969	05/07/2025	5550/0	R$130,16	14/11/2025
HLU7C92	DA00077233	24/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
HLW0460	DA00076567	20/06/2025	5487/0	R$195,23	10/11/2025
HLW0811	DM00037594	02/07/2025	5045/0	R$293,47	11/11/2025
HLW5644	DA00076347	12/06/2025	6769/0	R$130,16	10/11/2025
HMA5241	DA00074463	24/06/2025	5452/2	R$195,23	10/11/2025
HMA5729	DA00076158	27/06/2025	5452/1	R$195,23	13/11/2025
HMA5E73	DA00076142	18/06/2025	7633/2	R$293,47	10/11/2025
HMA9D79	DA00075513	15/06/2025	7056/1	R$293,47	10/11/2025
HMA9D79	DM00041671	15/06/2025	7056/1	R$293,47	10/11/2025
HMA9D79	DM00041672	15/06/2025	6637/2	R$195,23	10/11/2025
HMB3C23	DA00070119	30/06/2025	6122/0	R$293,47	13/11/2025
HMB9002	DA00075900	13/06/2025	5487/0	R$195,23	10/11/2025
HMC2060	DA00076322	24/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
HMD6786	DA00076280	16/06/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
HME8045	DA00076656	30/06/2025	7340/0	R$130,16	13/11/2025
HME8372	DM00047233	05/07/2025	6050/1	R$293,47	11/11/2025
HME8F65	DM00026690	18/06/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
HME8F65	DM00026691	18/06/2025	7340/0	R$130,16	10/11/2025
HMH5E42	DA00075245	03/07/2025	5185/1	R$195,23	11/11/2025
HMK9352	DA00075509	13/06/2025	5738/0	R$293,47	10/11/2025
HMK9404	DM00042492	29/06/2025	5010/0	R$880,41	13/11/2025
HML6067	DA00075683	13/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
HMO7548	DA00077257	02/07/2025	7633/1	R$293,47	10/11/2025
HMP9053	DA00076976	05/07/2025	5541/2	R$195,23	14/11/2025
HMQ4087	DA00076477	13/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
HMQ4436	DA00076857	27/06/2025	5541/2	R$195,23	13/11/2025
HMQ4616	DA00073920	03/07/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
HMQ4962	DA00072706	10/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
HMQ5204	DA00077609	09/07/2025	5541/2	R$195,23	14/11/2025
HMQ5742	DA00076740	16/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
HMQ5J26	DA00074422	11/06/2025	5460/0	R$130,16	10/11/2025
HMT5187	DA00075502	11/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
HMZ5757	DA00076871	30/06/2025	5541/2	R$195,23	13/11/2025
HNA1761	DA00076163	30/06/2025	6041/2	R$195,23	13/11/2025
HNB6C22	DM00035982	22/06/2025	6599/2	R$293,47	10/11/2025
HNB6C22	DM00035983	22/06/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
HNB6C22	DM00035984	22/06/2025	7579/0	R$2.934,70	10/11/2025
HNC0413	DA00076469	13/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
HNC0723	DA00077038	01/07/2025	5541/4	R$195,23	11/11/2025
HNC0G54	DA00074864	23/06/2025	7633/1	R$293,47	10/11/2025
HNC1E92	DA00077459	03/07/2025	5550/0	R$130,16	11/11/2025
HNI2G69	DA00076615	30/06/2025	5541/2	R$195,23	13/11/2025
HNM4896	DA00076085	09/07/2025	5452/1	R$195,23	14/11/2025
HNN8074	DA00075867	10/06/2025	6050/1	R$293,47	10/11/2025
HNO8A23	DA00077586	08/07/2025	5541/2	R$195,23	14/11/2025
HNP1242	DA00075919	23/06/2025	7340/0	R$130,16	10/11/2025
HNP1B59	DM00046347	26/06/2025	5010/0	R$880,41	13/11/2025
HNP1H49	DA00073923	03/07/2025	5452/1	R$195,23	11/11/2025

HNP1H49	DA00076658	30/06/2025	7340/0	R$130,16	13/11/2025
HNP7802	DA00077033	25/06/2025	7633/1	R$293,47	10/11/2025
HNQ3A65	DM00042481	14/06/2025	7633/2	R$293,47	10/11/2025
HNX2340	DA00073910	02/07/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
HNX5804	DA00076446	11/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
HNZ1D92	DA00074787	07/07/2025	5738/0	R$293,47	14/11/2025
HNZ1F70	DA00074782	03/07/2025	6050/1	R$293,47	11/11/2025
HNZ1F70	DA00075720	26/06/2025	5193/0	R$293,47	11/11/2025
HOB4A39	DA00075174	10/06/2025	6050/1	R$293,47	10/11/2025
HOC8A92	DM00035985	22/06/2025	6637/2	R$195,23	10/11/2025
HOD6611	DA00076441	11/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
HOG3904	DA00077584	08/07/2025	5541/2	R$195,23	14/11/2025
HOH5B83	DA00075496	11/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
HOI2F14	DA00075371	07/07/2025	5541/2	R$195,23	14/11/2025
HOK4121	DA00074446	11/06/2025	7633/1	R$293,47	10/11/2025
HPY3I37	DA00076576	21/06/2025	5541/3	R$195,23	10/11/2025
HPY3I37	DA00076577	21/06/2025	6599/2	R$293,47	10/11/2025
HRZ8C36	DM00014965	15/06/2025	5169/1	R$2.934,70	10/11/2025
HRZ8C36	DM00014966	14/06/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
INK7J55	DA00076548	18/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
ITV1F76	DA00079224	26/09/2025	5550/0	R$130,16	15/01/2026
IVC3A33	DA00077740	01/07/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
IVM4F40	DA00076410	20/06/2025	5550/0	R$130,16	10/11/2025
IWD7D16	DM00026762	17/06/2025	6599/2	R$293,47	10/11/2025
IYI0C48	DA00072725	13/06/2025	7633/2	R$293,47	10/11/2025
JCN8E62	DM00038174	24/06/2025	6041/2	R$195,23	10/11/2025
JDQ3D53	DA00075675	13/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
JFF2J60	DA00075516	16/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
JFK4H82	DM00045654	26/06/2025	5010/0	R$880,41	13/11/2025
JFQ4241	DA00075383	10/07/2025	5541/4	R$195,23	17/11/2025
JGI7773	DA00076742	16/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
JGK3801	DA00075443	07/06/2025	5550/0	R$130,16	10/11/2025
JGX3G09	DA00075358	30/06/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
JHF3J15	DA00077245	25/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
JHJ7C31	DA00076902	09/07/2025	5541/2	R$195,23	17/11/2025
JHN2326	DA00066828	18/06/2025	5592/0	R$130,16	10/11/2025
JHU1J46	DM00044668	04/07/2025	6700/0	R$195,23	11/11/2025
JHV8579	DA00075913	18/06/2025	7633/1	R$293,47	10/11/2025
JHW1A19	DA00071965	16/06/2025	5193/0	R$293,47	10/11/2025
JIF8C94	DA00076754	17/06/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
JIM7J90	DA00075648	10/06/2025	7633/1	R$293,47	10/11/2025
JNG7997	DA00076865	30/06/2025	5541/2	R$195,23	13/11/2025
JNQ8F36	DA00073887	26/06/2025	5185/1	R$195,23	13/11/2025
JPD6B47	DM00044670	07/07/2025	6530/0	R$195,23	14/11/2025
JPD6B47	DM00045538	18/06/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
JPD6B47	DM00045541	18/06/2025	6530/0	R$195,23	10/11/2025
JQX9802	DA00076688	07/07/2025	7633/2	R$293,47	14/11/2025
JTY4I94	DA00076413	20/06/2025	5487/0	R$195,23	10/11/2025
JUK9104	DA00075216	26/06/2025	5592/0	R$130,16	11/11/2025
JYH0449	DM00046343	24/06/2025	6599/2	R$293,47	10/11/2025
JYH0449	DM00046344	24/06/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
KFG4F30	DM00026699	28/06/2025	6599/2	R$293,47	13/11/2025
KGH9E11	DA00075658	11/06/2025	5479/0	R$130,16	10/11/2025
KGL2992	DA00076406	20/06/2025	5541/4	R$195,23	10/11/2025
KKV9602	DA00076553	18/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
KLX0751	DA00075221	01/07/2025	5622/2	R$88,38	11/11/2025
KPE5G84	DA00075523	16/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
KPK5H18	DM00044548	22/06/2025	5568/0	R$195,23	10/11/2025
KRI5E66	DA00070105	20/06/2025	7633/1	R$293,47	10/11/2025
KVV1B65	DA00076138	11/06/2025	7633/1	R$293,47	10/11/2025
KWY3J57	DA00076318	21/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
KXD2487	DA00075918	20/06/2025	5193/0	R$293,47	10/11/2025
KXJ1401	DM00038176	27/06/2025	6050/1	R$293,47	13/11/2025
LKV4G06	DM00046345	26/06/2025	5010/0	R$880,41	13/11/2025
LLR7610	DA00075192	16/06/2025	6050/1	R$293,47	11/11/2025
LMX4C75	DA00076587	24/06/2025	5401/0	R$195,23	13/11/2025
LMX4C75	DA00076591	24/06/2025	5835/0	R$195,23	13/11/2025
LMX7I95	DA00074242	11/06/2025	7633/2	R$293,47	10/11/2025
LNY6I33	DA00075186	13/06/2025	5207/0	R$88,38	10/11/2025
LRY7H38	DA00076779	24/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
LTE2E71	DA00076760	17/06/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
MDH1207	DM00046574	23/06/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
MED4A45	DA00075176	10/06/2025	5550/0	R$130,16	10/11/2025
MIO4I88	DA00076693	07/07/2025	5185/1	R$195,23	14/11/2025
MJM8F89	DA00075455	10/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
MOQ8B45	DA00076167	30/06/2025	7633/1	R$293,47	13/11/2025
MOU2306	DM00044664	04/07/2025	6530/0	R$195,23	11/11/2025
MQU8I10	DM00046564	19/06/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
MSA5I08	DA00070121	30/06/2025	7633/1	R$293,47	13/11/2025
MTR7594	DA00075731	01/07/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
MUV0131	DA00075670	11/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
MXJ4770	DA00074783	04/07/2025	5568/0	R$195,23	11/11/2025
MZL5A87	DA00077340	24/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
NLB2I23	DA00074246	11/06/2025	5568/0	R$195,23	10/11/2025
NLF8H59	DM00021238	03/07/2025	6548/0	R$130,16	11/11/2025
NLF8H59	DM00041142	18/06/2025	5487/0	R$195,23	10/11/2025
NLQ2I68	DA00076832	01/07/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
NTM5B89	DA00070122	30/06/2025	7633/1	R$293,47	13/11/2025
NTZ5D32	DA00075641	10/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025

NWR5G73	DA00074452	13/06/2025	5541/3	R$195,23	10/11/2025
NXX9523	DA00075470	11/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
NXY0329	DM00046569	20/06/2025	5169/1	R$2.934,70	10/11/2025
NXY9596	DM00038512	18/06/2025	6530/0	R$195,23	10/11/2025
NYB4609	DM00038508	11/06/2025	6599/2	R$293,47	10/11/2025
NYB4609	DM00038509	11/06/2025	6556/1	R$293,47	10/11/2025
NYD3110	DA00077442	26/06/2025	5401/0	R$195,23	13/11/2025
NYD5B86	DM00046362	30/06/2025	5010/0	R$880,41	13/11/2025
OBI3J26	DA00075032	11/06/2025	7633/2	R$293,47	10/11/2025
ODV5B20	DA00077612	09/07/2025	5541/2	R$195,23	14/11/2025
OFW5009	DA00077449	03/07/2025	6769/0	R$130,16	11/11/2025
OGG4180	DM00045960	17/06/2025	5487/0	R$195,23	11/11/2025
OGL2H00	DA00061426	10/06/2025	5541/4	R$195,23	10/11/2025
OGN4F69	DM00044674	08/07/2025	5207/0	R$88,38	14/11/2025
OHR1C40	DA00076544	17/06/2025	7633/2	R$293,47	10/11/2025
OLO7954	DA00067894	17/06/2025	7633/1	R$293,47	11/11/2025
OLQ3148	DM00046351	26/06/2025	5010/0	R$880,41	13/11/2025
OLQ4A70	DM00043350	28/06/2025	7633/2	R$293,47	13/11/2025
OLT9721	DM00038383	13/06/2025	6599/2	R$293,47	10/11/2025
OLT9721	DM00038384	13/06/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
OLV2D80	DA00077049	04/07/2025	5452/2	R$195,23	11/11/2025
OLV7223	DA00075493	11/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
OLV8C46	DA00070110	24/06/2025	5541/4	R$195,23	10/11/2025
OLY3H27	DA00076593	25/06/2025	7633/2	R$293,47	13/11/2025
OMC6H01	DA00075714	25/06/2025	7633/1	R$293,47	10/11/2025
OMD1H73	DM00023886	13/06/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
OMG5A53	DA00076676	04/07/2025	6050/1	R$293,47	11/11/2025
OMG5A53	DA00076677	04/07/2025	6599/2	R$293,47	11/11/2025
OMH2E24	DM00045972	09/07/2025	6050/1	R$293,47	14/11/2025
OMH3E00	DA00077046	03/07/2025	6050/1	R$293,47	11/11/2025
ONG5E90	DA00077335	24/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
ONR8I09	DA00075667	11/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
OOV7101	DM00017632	08/07/2025	5738/0	R$293,47	14/11/2025
OOZ5F09	DM00043347	10/06/2025	6599/2	R$293,47	10/11/2025
OOZ9C62	DM00044449	30/06/2025	6050/1	R$293,47	13/11/2025
OOZ9C62	DM00044450	30/06/2025	5991/0	R$293,47	13/11/2025
OOZ9C62	DM00044451	30/06/2025	7340/0	R$130,16	13/11/2025
OPA8H54	DA00075362	30/06/2025	5541/2	R$195,23	13/11/2025
OPC0G37	DA00077447	30/06/2025	5452/1	R$195,23	13/11/2025
OPF1982	DA00075669	11/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
OPF3J19	DA00076481	13/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
OPF4789	DA00076494	16/06/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
OPF8H12	DA00074764	20/06/2025	6050/1	R$293,47	10/11/2025
OPG4832	DA00073914	03/07/2025	5592/0	R$130,16	11/11/2025
OPH8510	DA00076795	25/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
OPI8C22	DM00039325	02/07/2025	5550/0	R$130,16	10/11/2025
OPI8C22	DM00039326	02/07/2025	5185/1	R$195,23	11/11/2025
OPJ0226	DA00076679	04/07/2025	6050/1	R$293,47	11/11/2025
OPJ8349	DA00076695	07/07/2025	6599/2	R$293,47	14/11/2025
OPK0A70	DA00075737	04/07/2025	5452/1	R$195,23	11/11/2025
OPK4636	DA00076980	07/07/2025	5452/6	R$195,23	14/11/2025
OPK8B50	DA00074625	10/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
OPL8G10	DA00074895	08/07/2025	6050/1	R$293,47	14/11/2025
OPL8G10	DM00042363	01/07/2025	6050/1	R$293,47	11/11/2025
OPM5A98	DA00075577	24/06/2025	5622/2	R$88,38	10/11/2025
OPM8I37	DA00073926	04/07/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
OPN7344	DM00044336	08/07/2025	6050/1	R$293,47	14/11/2025
OPQ7800	DA00074879	01/07/2025	7625/1	R$293,47	11/11/2025
OPR4J81	DA00074274	25/06/2025	5550/0	R$130,16	10/11/2025
OPS3862	DA00075664	11/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
OPT8A09	DA00075684	13/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
OPT8A09	DA00077558	03/07/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
OPV0J61	DA00073918	03/07/2025	5185/1	R$195,23	11/11/2025
OPV2956	DA00076433	10/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
OPV3905	DM00037815	03/07/2025	5550/0	R$130,16	11/11/2025
OPV3G62	DA00077037	30/06/2025	5819/1	R$880,41	13/11/2025
OPY2891	DA00075646	10/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
OPY8313	DA00075488	11/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
OPZ1C29	DA00076370	13/06/2025	7285/0	R$130,16	10/11/2025
OPZ2407	DA00076826	27/06/2025	5541/2	R$195,23	13/11/2025
OQA9087	DA00077578	04/07/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
OQF7G81	DM00047041	07/07/2025	5010/0	R$880,41	14/11/2025
OQH6171	DM00040966	03/07/2025	7366/2	R$130,16	11/11/2025
OQJ5E42	DM00040333	09/07/2025	5010/0	R$880,41	14/11/2025
OQJ5E42	DM00040334	09/07/2025	7684/2	R$130,16	14/11/2025
OQM7A15	DA00076278	16/06/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
OQO0J75	DA00075866	10/06/2025	7340/0	R$130,16	10/11/2025
OQQ3D44	DA00070240	17/06/2025	5738/0	R$293,47	11/11/2025
OQR8A39	DA00076353	11/06/2025	5509/0	R$130,16	10/11/2025
OQT6F55	DA00077434	25/06/2025	5550/0	R$130,16	13/11/2025
ORA3I12	DA00070095	17/06/2025	5541/3	R$195,23	11/11/2025
ORB0C53	DA00076139	11/06/2025	7633/1	R$293,47	10/11/2025
ORB2A98	DA00074473	04/07/2025	7633/1	R$293,47	11/11/2025
ORB5B63	DA00075734	01/07/2025	5452/1	R$195,23	11/11/2025
ORB7582	DA00072731	16/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
ORB8115	DA00075640	10/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
OVO6B72	DA00075906	17/06/2025	5193/0	R$293,47	11/11/2025
OVS1833	DM00044666	04/07/2025	6700/0	R$195,23	11/11/2025
OVS8C38	DA00075590	01/07/2025	7633/2	R$293,47	11/11/2025

OVZ8E22	DA00076534	11/06/2025	7633/2	R$293,47	10/11/2025
OWI6A33	DM00042483	19/06/2025	7340/0	R$130,16	10/11/2025
OWJ5C95	DM00025574	08/07/2025	5738/0	R$293,47	14/11/2025
OWK1A16	DA00075651	10/06/2025	7633/1	R$293,47	10/11/2025
OWN5466	DA00076629	03/07/2025	5592/0	R$130,16	14/11/2025
OWO1308	DA00075228	08/07/2025	5800/0	R$195,23	14/11/2025
OWO5C78	DM00042114	28/06/2025	5010/0	R$880,41	13/11/2025
OWQ5A68	DA00077571	04/07/2025	7633/1	R$293,47	11/11/2025
OWR4498	DA00074444	09/06/2025	7633/2	R$293,47	10/11/2025
OWS6203	DA00076560	18/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
OWT5E09	DA00075877	11/06/2025	6661/0	R$195,23	10/11/2025
OWV1C52	DA00073877	11/06/2025	5550/0	R$130,16	10/11/2025
OWV7167	DA00076792	25/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
OXA9148	DA00075480	11/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
OXC2667	DA00066815	11/06/2025	5487/0	R$195,23	10/11/2025
OXC9120	DA00076870	30/06/2025	5541/2	R$195,23	13/11/2025
OXE7166	DA00075519	16/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
OXG3B98	DM00021237	21/06/2025	7633/1	R$293,47	10/11/2025
OXG3B98	DM00046142	25/06/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
OXI2B61	DA00076802	26/06/2025	5541/2	R$195,23	13/11/2025
OXU0E64	DA00075236	26/06/2025	5380/0	R$130,16	13/11/2025
OYZ5D31	DA00075868	10/06/2025	6661/0	R$195,23	10/11/2025
PAE8A52	DA00075215	26/06/2025	5541/3	R$195,23	11/11/2025
PAX0966	DA00075571	18/06/2025	5550/0	R$130,16	10/11/2025
PBK2E93	DA00075721	26/06/2025	7633/1	R$293,47	13/11/2025
PCP8C39	DA00074781	02/07/2025	5487/0	R$195,23	11/11/2025
PJY2C00	DM00023974	15/06/2025	7366/2	R$130,16	10/11/2025
PKD9009	DA00071975	08/07/2025	5401/0	R$195,23	14/11/2025
PMC7531	DA00077341	24/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
PNC2A85	DA00076852	26/06/2025	5541/2	R$195,23	13/11/2025
PQX8A05	DA00070106	20/06/2025	7633/1	R$293,47	10/11/2025
PQX8A05	DA00070107	20/06/2025	6599/2	R$293,47	10/11/2025
PQY4178	DA00076683	07/07/2025	5410/0	R$130,16	14/11/2025
PUE1J88	DA00077936	09/07/2025	7633/1	R$293,47	14/11/2025
PUF1F54	DM00026765	23/06/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
PUF3F31	DM00026686	18/06/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
PUG5247	DA00074277	26/06/2025	5720/0	R$195,23	13/11/2025
PUJ4A96	DA00076791	25/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
PUP3039	DM00046566	19/06/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
PUP7C83	DA00076554	18/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
PUQ2046	DA00075696	13/06/2025	5541/1	R$195,23	10/11/2025
PUR9I86	DA00077583	08/07/2025	5541/2	R$195,23	14/11/2025
PUU1984	DA00075633	10/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
PUV1196	DA00074894	08/07/2025	7633/1	R$293,47	14/11/2025
PUW6J35	DA00075479	11/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
PUX1168	DA00076298	18/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
PUX9287	DA00073211	11/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
PUZ7160	DA00074264	20/06/2025	6050/1	R$293,47	10/11/2025
PVD8C75	DA00077621	10/07/2025	5541/2	R$195,23	17/11/2025
PVD8F83	DA00077463	03/07/2025	5550/0	R$130,16	11/11/2025
PVE2342	DA00077554	03/07/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
PVE3970	DA00077466	04/07/2025	6050/1	R$293,47	11/11/2025
PVE6263	DA00076378	16/06/2025	6050/1	R$293,47	10/11/2025
PVE6365	DM00039322	27/06/2025	5738/0	R$293,47	13/11/2025
PVE6C91	DM00047035	04/07/2025	7633/2	R$293,47	11/11/2025
PVH8855	DA00075450	10/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
PVH9278	DM00044550	07/07/2025	7633/2	R$293,47	14/11/2025
PVH9278	DM00044551	07/07/2025	5185/1	R$195,23	14/11/2025
PVI4E03	DA00077348	25/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
PVJ5481	DA00075558	13/06/2025	7633/1	R$293,47	10/11/2025
PVJ6303	DA00076701	08/07/2025	5541/4	R$195,23	14/11/2025
PVK7926	DA00075600	04/07/2025	6050/1	R$293,47	11/11/2025
PVS5D20	DA00077052	07/07/2025	7633/1	R$293,47	14/11/2025
PVV2B48	DA00077572	04/07/2025	7633/1	R$293,47	11/11/2025
PVW1394	DA00077736	01/07/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
PVW9898	DA00077248	25/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
PVX4331	DA00074260	17/06/2025	6050/1	R$293,47	11/11/2025
PVZ3D42	DA00076642	21/06/2025	6599/2	R$293,47	10/11/2025
PVZ3D42	DA00076643	21/06/2025	6050/1	R$293,47	10/11/2025
PVZ3D42	DM00039319	22/06/2025	6599/2	R$293,47	10/11/2025
PVZ4724	DM00042484	19/06/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
PVZ4724	DM00042485	19/06/2025	6408/0	R$130,16	10/11/2025
PVZ4H24	DM00045544	26/06/2025	5010/0	R$880,41	13/11/2025
PVZ4H24	DM00045545	26/06/2025	6653/1	R$195,23	13/11/2025
PVZ4I43	DA00075916	20/06/2025	7340/0	R$130,16	10/11/2025
PWA7097	DA00075707	18/06/2025	7633/1	R$293,47	10/11/2025
PWA7097	DA00076557	18/06/2025	7633/2	R$293,47	10/11/2025
PWC2J71	DA00076500	16/06/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
PWD0247	DA00076875	03/07/2025	6122/0	R$293,47	11/11/2025
PWD9695	DA00063767	08/07/2025	5550/0	R$130,16	14/11/2025
PWE1984	DA00077446	30/06/2025	7633/2	R$293,47	13/11/2025
PWE1E60	DM00039317	13/06/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
PWE7296	DM00038177	27/06/2025	6050/1	R$293,47	13/11/2025
PWH2E05	DA00072712	10/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
PWI3052	DA00076810	26/06/2025	5541/2	R$195,23	13/11/2025
PWJ2481	DA00077555	03/07/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
PWJ6250	DA00075863	10/06/2025	7340/0	R$130,16	10/11/2025
PWK6188	DA00076892	08/07/2025	5541/2	R$195,23	14/11/2025
PWK8A34	DA00077458	03/07/2025	7633/1	R$293,47	11/11/2025

PWM0760	DA00075581	25/06/2025	7633/1	R$293,47	10/11/2025
PWO4C11	DA00075862	10/06/2025	5193/0	R$293,47	10/11/2025
PWO6636	DM00047359	09/07/2025	5010/0	R$880,41	17/11/2025
PWO6636	DM00047360	09/07/2025	5118/0	R$880,41	17/11/2025
PWO6636	DM00047361	09/07/2025	5274/1	R$2.934,70	17/11/2025
PWO6636	DM00047362	09/07/2025	6653/1	R$195,23	17/11/2025
PWO6636	DM00047363	09/07/2025	5835/0	R$195,23	17/11/2025
PWO6636	DM00047364	09/07/2025	5215/2	R$293,47	17/11/2025
PWO6636	DM00047366	09/07/2025	6050/2	R$293,47	17/11/2025
PWO6636	DM00047367	09/07/2025	6599/1	R$293,47	17/11/2025
PWO6636	DM00047368	09/07/2025	7765/0	R$293,47	17/11/2025
PWO6636	DM00047369	09/07/2025	6670/0	R$195,23	17/11/2025
PWP7D49	DA00076496	16/06/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
PWQ6G00	DA00075227	04/07/2025	5622/2	R$88,38	11/11/2025
PWW8137	DA00077040	01/07/2025	7633/1	R$293,47	11/11/2025
PWX7B54	DA00075560	13/06/2025	7633/1	R$293,47	10/11/2025
PWZ2473	DA00076815	26/06/2025	5541/2	R$195,23	13/11/2025
PXA0D21	DA00075507	11/06/2025	7625/1	R$293,47	10/11/2025
PXB0269	DA00076574	21/06/2025	7633/2	R$293,47	10/11/2025
PXG3G49	DA00075636	10/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
PXI7C74	DA00076673	04/07/2025	5541/4	R$195,23	11/11/2025
PXJ9G77	DM00014969	07/07/2025	7633/1	R$293,47	14/11/2025
PXK7E01	DA00076150	25/06/2025	6050/1	R$293,47	10/11/2025
PXL5J87	DA00076372	13/06/2025	6769/0	R$130,16	10/11/2025
PXM2B58	DA00073921	03/07/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
PXO3560	DA00076072	03/07/2025	5401/0	R$195,23	11/11/2025
PXO3E89	DA00076609	30/06/2025	5541/2	R$195,23	13/11/2025
PXQ1878	DA00074854	11/06/2025	7633/1	R$293,47	10/11/2025
PXR1G88	DA00075367	05/07/2025	5460/0	R$130,16	11/11/2025
PXU9082	DM00036852	10/07/2025	7366/2	R$130,16	17/11/2025
PXW2074	DA00063766	08/07/2025	7633/1	R$293,47	14/11/2025
PXX8271	DA00076493	16/06/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
PYC1D60	DA00075869	10/06/2025	6050/1	R$293,47	10/11/2025
PYE1J80	DM00043502	14/06/2025	5541/1	R$195,23	10/11/2025
PYK2I15	DA00076282	16/06/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
PYL6947	DM00046365	30/06/2025	6599/2	R$293,47	13/11/2025
PYL6947	DM00046366	30/06/2025	5045/0	R$293,47	13/11/2025
PYP3I18	DA00070101	20/06/2025	6050/1	R$293,47	10/11/2025
PYP3I18	DA00070102	20/06/2025	6599/2	R$293,47	10/11/2025
PYR7A27	DA00073222	15/06/2025	5720/0	R$195,23	10/11/2025
PYS2A20	DM00045149	04/07/2025	7633/2	R$293,47	11/11/2025
PYV0802	DA00075595	03/07/2025	5550/0	R$130,16	11/11/2025
PYX1881	DA00075482	11/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
PYX4610	DA00076711	09/07/2025	5630/0	R$130,16	14/11/2025
PYY4I26	DM00044671	07/07/2025	7366/2	R$130,16	14/11/2025
PZA1J59	DA00076562	18/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
PZC7F85	DM00023885	13/06/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
PZD1447	DM00046349	26/06/2025	5010/0	R$880,41	13/11/2025
PZH9C45	DA00076555	18/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
PZH9C45	DA00077619	10/07/2025	5541/2	R$195,23	17/11/2025
PZN2I73	DM00044444	22/06/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
PZN2I73	DM00044445	22/06/2025	6599/2	R$293,47	10/11/2025
PZN7102	DA00074460	18/06/2025	5550/0	R$130,16	10/11/2025
PZN7551	DM00037810	23/06/2025	7633/1	R$293,47	10/11/2025
PZP2255	DA00076505	17/06/2025	5541/4	R$195,23	11/11/2025
PZT7D67	DA00075559	13/06/2025	5550/0	R$130,16	10/11/2025
PZU6H16	DA00076974	05/07/2025	5541/2	R$195,23	14/11/2025
PZV7J37	DA00075514	16/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
PZY0J85	DA00075672	11/06/2025	7633/1	R$293,47	10/11/2025
PZY1C26	DM00041670	14/06/2025	7633/2	R$293,47	10/11/2025
QDK7B03	DA00073893	30/06/2025	5541/2	R$195,23	13/11/2025
QEQ8E75	DA00076877	03/07/2025	5509/0	R$130,16	11/11/2025
QFL9A09	DA00074469	30/06/2025	7633/1	R$293,47	13/11/2025
QGD4G52	DA00077603	09/07/2025	5541/2	R$195,23	14/11/2025
QMS0E23	DA00075247	07/07/2025	7366/2	R$130,16	14/11/2025
QMX8F93	DA00076584	23/06/2025	7633/2	R$293,47	10/11/2025
QNA4F13	DA00075570	18/06/2025	5487/0	R$195,23	10/11/2025
QNB9A59	DA00076813	26/06/2025	5541/2	R$195,23	13/11/2025
QNF2D74	DA00076422	24/06/2025	6050/1	R$293,47	13/11/2025
QNG1202	DA00076059	25/06/2025	7633/1	R$293,47	10/11/2025
QNH5284	DA00076323	24/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
QNH5284	DA00077592	08/07/2025	5541/2	R$195,23	14/11/2025
QNL1548	DA00077568	04/07/2025	7633/2	R$293,47	11/11/2025
QNM9652	DM00042327	29/06/2025	5010/0	R$880,41	13/11/2025
QNO6J93	DA00077239	25/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
QNP5G48	DA00075575	24/06/2025	5592/0	R$130,16	10/11/2025
QNQ4761	DA00063765	08/07/2025	7633/1	R$293,47	14/11/2025
QNR8877	DA00076489	16/06/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
QNT1F69	DM00044663	04/07/2025	5207/0	R$88,38	11/11/2025
QNU4601	DM00045150	09/07/2025	7633/2	R$293,47	14/11/2025
QNU5D59	DA00076320	23/06/2025	6637/1	R$195,23	10/11/2025
QNZ3146	DA00077582	08/07/2025	5541/2	R$195,23	14/11/2025
QNZ9F96	DA00076342	09/06/2025	7340/0	R$130,16	10/11/2025
QOB3339	DA00076326	24/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
QOC9F57	DA00077347	25/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
QOD3G61	DA00075901	13/06/2025	6050/1	R$293,47	10/11/2025
QOG4A00	DA00075373	07/07/2025	5541/2	R$195,23	14/11/2025
QOH9C91	DA00073224	16/06/2025	6653/1	R$195,23	10/11/2025
QOI3C74	DA00072730	16/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025

QOM0I11	DA00074872	24/06/2025	5592/0	R$130,16	10/11/2025
QON7B41	DM00044447	22/06/2025	5037/1	R$586,94	10/11/2025
QOR6B44	DA00068326	11/06/2025	5592/0	R$130,16	10/11/2025
QOR7211	DA00074779	02/07/2025	5550/0	R$130,16	11/11/2025
QOS3C71	DA00076394	16/06/2025	7285/0	R$130,16	10/11/2025
QOS8F87	DA00075527	16/06/2025	5550/0	R$130,16	10/11/2025
QOT5B41	DA00075492	11/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
QOW8375	DM00046567	19/06/2025	6602/0	R$293,47	10/11/2025
QOX9E58	DA00076301	18/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
QOZ0C70	DA00075350	20/06/2025	6050/1	R$293,47	10/11/2025
QPE0244	DA00074887	02/07/2025	7633/1	R$293,47	10/11/2025
QPF4G67	DA00063614	04/07/2025	5550/0	R$130,16	11/11/2025
QPH7G33	DA00076645	24/06/2025	5487/0	R$195,23	10/11/2025
QPM9648	DA00076775	18/06/2025	5460/0	R$130,16	10/11/2025
QPN7F64	DA00076499	16/06/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
QPO4526	DA00075663	11/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
QPP3781	DA00076376	16/06/2025	7340/0	R$130,16	10/11/2025
QPV7F74	DA00076816	26/06/2025	5541/2	R$195,23	13/11/2025
QPX2404	DA00077549	03/07/2025	6041/2	R$195,23	11/11/2025
QQA3A66	DA00076818	26/06/2025	5541/2	R$195,23	13/11/2025
QQB0C71	DA00067899	08/07/2025	5185/1	R$195,23	14/11/2025
QQB2090	DA00077570	04/07/2025	7633/1	R$293,47	11/11/2025
QQE0539	DA00076624	01/07/2025	7030/1	R$293,47	10/11/2025
QQE9352	DA00061431	11/06/2025	5568/0	R$195,23	10/11/2025
QQF5D51	DA00077251	25/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
QQJ9H17	DA00076599	28/06/2025	5509/0	R$130,16	13/11/2025
QQJ9H17	DA00076600	28/06/2025	6599/2	R$293,47	13/11/2025
QQO0D87	DA00076071	03/07/2025	5487/0	R$195,23	14/11/2025
QQR3H57	DA00076787	25/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
QQU9C02	DA00076903	09/07/2025	5541/2	R$195,23	17/11/2025
QQW7F93	DA00075208	25/06/2025	5452/2	R$195,23	13/11/2025
QSD8E94	DA00076597	25/06/2025	7633/2	R$293,47	13/11/2025
QUB7125	DA00073907	02/07/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
QUB9B61	DA00074867	23/06/2025	5452/2	R$195,23	10/11/2025
QUC1010	DA00076588	24/06/2025	5401/0	R$195,23	13/11/2025
QUC1010	DA00076589	24/06/2025	5835/0	R$195,23	13/11/2025
QUD2H21	DA00076532	21/06/2025	5185/1	R$195,23	10/11/2025
QUE1F44	DA00071954	09/06/2025	5550/0	R$130,16	10/11/2025
QUE8E50	DA00077734	01/07/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
QUF5A63	DA00074762	20/06/2025	5509/0	R$130,16	10/11/2025
QUG5G03	DA00076088	10/07/2025	7633/2	R$293,47	17/11/2025
QUJ0I23	DA00076822	27/06/2025	5541/2	R$195,23	13/11/2025
QUK9I51	DA00077837	09/07/2025	7633/1	R$293,47	14/11/2025
QUK9I51	DA00077838	09/07/2025	6599/2	R$293,47	14/11/2025
QUL9C66	DA00074267	21/06/2025	6122/0	R$293,47	10/11/2025
QUN4647	DA00077937	09/07/2025	5401/0	R$195,23	14/11/2025
QUN7524	DA00076392	16/06/2025	6050/1	R$293,47	10/11/2025
QUO0897	DA00075678	13/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
QUQ8G01	DA00075173	09/06/2025	6661/0	R$195,23	10/11/2025
QUQ8G01	DA00075895	13/06/2025	6661/0	R$195,23	10/11/2025
QUS6709	DA00077933	08/07/2025	6122/0	R$293,47	14/11/2025
QUS9F26	DM00045956	11/06/2025	5460/0	R$130,16	10/11/2025
QUT9F06	DA00075363	30/06/2025	5541/2	R$195,23	13/11/2025
QUW7A71	DM00046934	05/07/2025	5487/0	R$195,23	11/11/2025
QVI7I90	DA00075521	16/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
QWT3G96	DA00076860	27/06/2025	5541/2	R$195,23	13/11/2025
QXB4702	DA00075643	10/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
QXB4C35	DA00077433	25/06/2025	5550/0	R$130,16	13/11/2025
QXB8D84	DA00073217	11/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
QXC4C24	DA00077357	01/07/2025	7633/1	R$293,47	11/11/2025
QXH6A91	DA00076807	26/06/2025	5541/2	R$195,23	13/11/2025
QXI6047	DA00076736	16/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
QXM7393	DA00076550	18/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
QXN4425	DA00071968	17/06/2025	6050/2	R$293,47	11/11/2025
QXN4425	DA00071970	17/06/2025	6599/2	R$293,47	11/11/2025
QXO6F63	DA00076619	30/06/2025	5541/2	R$195,23	13/11/2025
QXP8D00	DA00077440	26/06/2025	5401/0	R$195,23	13/11/2025
QXR8J79	DA00075449	09/06/2025	7633/2	R$293,47	10/11/2025
QXX4J55	DA00075709	18/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
QXZ8J85	DA00074457	18/06/2025	5550/0	R$130,16	10/11/2025
QZR1G37	DA00076977	05/07/2025	5541/2	R$195,23	14/11/2025
REN0C26	DM00045958	17/06/2025	7633/2	R$293,47	11/11/2025
REN0C26	DM00045959	17/06/2025	6050/2	R$293,47	11/11/2025
REQ9H11	DA00075225	04/07/2025	5568/0	R$195,23	11/11/2025
REU8E52	DA00076841	25/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
RFA3B74	DA00075552	11/06/2025	5550/0	R$130,16	10/11/2025
RFC9E02	DM00046356	27/06/2025	5010/0	R$880,41	13/11/2025
RFD9F81	DA00076785	24/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
RFE6I48	DA00076904	09/07/2025	5550/0	R$130,16	17/11/2025
RFJ2F11	DA00077454	03/07/2025	5550/0	R$130,16	11/11/2025
RFL6E41	DA00066829	23/06/2025	5550/0	R$130,16	10/11/2025
RFN0I91	DM00047036	04/07/2025	6599/2	R$293,47	11/11/2025
RFN0I91	DM00047037	04/07/2025	6653/1	R$195,23	11/11/2025
RFN0I91	DM00047038	04/07/2025	6769/0	R$130,16	11/11/2025
RFN0I91	DM00047039	04/07/2025	5045/0	R$293,47	11/11/2025
RFN0I91	DM00047040	04/07/2025	6726/1	R$195,23	11/11/2025
RFP7I51	DA00075682	13/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
RFS1F91	DA00072703	10/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
RFU8C45	DM00045966	20/06/2025	5185/1	R$195,23	10/11/2025

RGB9B19	DA00076287	17/06/2025	5541/4	R$195,23	11/11/2025
RGE1G33	DA00075592	01/07/2025	7633/2	R$293,47	11/11/2025
RHV1C60	DA00076327	24/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
RIP0C41	DA00075907	18/06/2025	5452/2	R$195,23	10/11/2025
RJS3J19	DA00077051	07/07/2025	6599/2	R$293,47	14/11/2025
RME1J43	DA00077747	05/07/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
RMF2I17	DA00075495	11/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
RMJ2F69	DA00076845	25/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
RMK9H43	DA00076938	17/06/2025	5550/0	R$130,16	10/11/2025
RMM9J85	DA00076437	10/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
RMO1C40	DA00077764	08/07/2025	5541/4	R$195,23	14/11/2025
RMP9B57	DA00077254	27/06/2025	5541/4	R$195,23	13/11/2025
RMR5C44	DA00076846	25/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
RMT4C49	DA00076874	01/07/2025	5550/0	R$130,16	11/11/2025
RMU5C81	DA00077607	09/07/2025	5541/2	R$195,23	14/11/2025
RNC0G81	DA00076854	26/06/2025	5541/2	R$195,23	13/11/2025
RND3B02	DA00076947	24/06/2025	7633/1	R$293,47	10/11/2025
RNH5F39	DA00076644	21/06/2025	7633/2	R$293,47	10/11/2025
RNJ6F62	DA00075586	30/06/2025	7633/1	R$293,47	13/11/2025
RNN7I12	DA00076074	04/07/2025	7633/1	R$293,47	11/11/2025
RNX2C51	DA00070092	17/06/2025	6050/1	R$293,47	10/11/2025
RTE1F56	DA00077600	08/07/2025	7633/1	R$293,47	14/11/2025
RTF3J09	DA00076148	25/06/2025	7633/1	R$293,47	10/11/2025
RTF4A26	DA00076159	30/06/2025	6050/1	R$293,47	13/11/2025
RTF4B62	DM00046363	30/06/2025	5010/0	R$880,41	13/11/2025
RTF4B62	DM00046364	30/06/2025	6599/2	R$293,47	13/11/2025
RTH1D10	DM00037241	25/06/2025	5037/1	R$586,94	10/11/2025
RTJ8C80	DA00075453	10/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
RTN7B53	DM00038510	18/06/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
RTN8G30	DA00073232	24/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
RTP6C77	DA00076761	17/06/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
RTP7I62	DA00076699	08/07/2025	5541/1	R$195,23	14/11/2025
RTQ8F54	DA00075931	25/06/2025	5738/0	R$293,47	10/11/2025
RTR8D38	DA00076285	16/06/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
RTR8D38	DA00076790	25/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
RTU4A44	DA00075650	10/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
RTV2G87	DA00076901	09/07/2025	5541/2	R$195,23	17/11/2025
RTZ5F75	DA00076277	16/06/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
RTZ6E00	DA00075223	03/07/2025	5550/0	R$130,16	11/11/2025
RTZ9D86	DA00070104	20/06/2025	6050/1	R$293,47	10/11/2025
RUB4F80	DA00075491	11/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
RUB7E50	DA00076381	16/06/2025	6050/1	R$293,47	10/11/2025
RUE4H63	DM00015737	10/07/2025	7633/2	R$293,47	17/11/2025
RUG1E14	DA00075902	13/06/2025	6661/0	R$195,23	10/11/2025
RUG2H75	DM00046443	19/06/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
RUK2F34	DA00075591	01/07/2025	5592/0	R$130,16	11/11/2025
RUK3D51	DA00076840	25/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
RUS9G57	DA00076705	09/07/2025	6050/1	R$293,47	14/11/2025
RUT6C19	DA00080061	06/09/2025	5452/5	R$195,23	25/12/2025
RUV6E78	DA00074775	27/06/2025	7633/2	R$293,47	10/11/2025
RUZ2F28	DA00075576	24/06/2025	7633/2	R$293,47	10/11/2025
RVE5E56	DA00076745	16/06/2025	7633/2	R$293,47	10/11/2025
RVQ2J41	DA00075908	18/06/2025	5550/0	R$130,16	10/11/2025
RVR1D48	DM00044238	20/06/2025	5037/1	R$586,94	10/11/2025
RVV5D62	DA00076617	30/06/2025	5541/2	R$195,23	13/11/2025
RVY8E67	DA00075198	18/06/2025	7633/1	R$293,47	10/11/2025
RVZ6G26	DA00075525	16/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
RXN3H60	DA00076674	04/07/2025	7633/2	R$293,47	11/11/2025
SBW0J14	DM00023371	23/06/2025	5835/0	R$195,23	10/11/2025
SBW0J14	DM00023372	23/06/2025	5274/1	R$2.934,70	10/11/2025
SBW0J14	DM00023373	23/06/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
SBW0J14	DM00023374	23/06/2025	7340/0	R$130,16	10/11/2025
SCR6G39	DM00046442	19/06/2025	7340/0	R$130,16	10/11/2025
SCR6G39	DM00047354	09/07/2025	6653/2	R$195,23	14/11/2025
SGI4C25	DA00076164	30/06/2025	6041/2	R$195,23	13/11/2025
SGR8C36	DA00076824	27/06/2025	5541/2	R$195,23	13/11/2025
SHE0B24	DA00076415	20/06/2025	5592/0	R$130,16	10/11/2025
SHH7H72	DA00074467	27/06/2025	5541/4	R$195,23	13/11/2025
SHK6H87	DA00076660	01/07/2025	5541/1	R$195,23	11/11/2025
SHL8H83	DA00076766	17/06/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
SHM8D26	DA00075703	18/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
SHO8H40	DM00045542	26/06/2025	5010/0	R$880,41	13/11/2025
SHO8H40	DM00045543	26/06/2025	7056/1	R$293,47	13/11/2025
SHQ2F11	DA00076884	08/07/2025	7633/2	R$293,47	14/11/2025
SHS3E77	DM00035989	01/07/2025	6041/2	R$195,23	11/11/2025
SHX2H69	DA00075234	18/06/2025	7633/2	R$293,47	10/11/2025
SHX3J49	DA00077755	05/07/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
SHX4G24	DA00075563	17/06/2025	7633/1	R$293,47	11/11/2025
SHX5D04	DM00047043	09/07/2025	6726/1	R$195,23	14/11/2025
SHX5D04	DM00047044	09/07/2025	6408/0	R$130,16	14/11/2025
SHZ5H55	DA00070113	26/06/2025	7625/2	R$293,47	13/11/2025
SIA4H31	DM00046570	20/06/2025	5274/1	R$2.934,70	10/11/2025
SIA4H31	DM00046571	20/06/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
SIA4H31	DM00046572	20/06/2025	7340/0	R$130,16	10/11/2025
SIC3E15	DA00076733	16/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
SIG2G47	DA00076601	30/06/2025	5622/2	R$88,38	13/11/2025
SIH8D19	DA00077737	01/07/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
SII7A14	DA00077056	09/07/2025	5541/4	R$195,23	14/11/2025
SIJ5B43	DA00076899	08/07/2025	5541/2	R$195,23	14/11/2025

SIK0C40	DA00077739	01/07/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
SIK8H92	DM00023979	08/07/2025	6050/1	R$293,47	14/11/2025
SIL8F21	DM00037819	03/07/2025	5550/0	R$130,16	11/11/2025
SIT6J02	DM00045957	17/06/2025	5738/0	R$293,47	11/11/2025
SIW8J40	DA00077465	04/07/2025	5193/0	R$293,47	11/11/2025
SIX9C71	DA00076771	17/06/2025	5550/0	R$130,16	11/11/2025
SJB6G18	DM00046568	19/06/2025	6653/2	R$195,23	10/11/2025
SJD6G02	DA00077234	24/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
SJD9G71	DM00042491	28/06/2025	6599/2	R$293,47	13/11/2025
SJH6A18	DA00077566	04/07/2025	7633/1	R$293,47	11/11/2025
SJI8G73	DA00077249	25/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
SSJ5G16	DM00044068	24/06/2025	5045/0	R$293,47	13/11/2025
SSN4I73	DA00077263	09/07/2025	5550/0	R$130,16	14/11/2025
STX5E33	DA00077054	07/07/2025	5622/2	R$88,38	14/11/2025
SWJ5D85	DA00076339	09/06/2025	5622/2	R$88,38	10/11/2025
SYB9A14	DA00076312	21/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
SYC5I16	DA00073229	24/06/2025	5452/2	R$195,23	10/11/2025
SYD3H44	DA00075457	10/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
SYH8C75	DA00076082	08/07/2025	6050/1	R$293,47	14/11/2025
SYI9C61	DM00018976	16/06/2025	6637/1	R$195,23	10/11/2025
SYI9C61	DM00018977	16/06/2025	7030/1	R$293,47	10/11/2025
SYI9C61	DM00018978	16/06/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
SYJ3F40	DA00076786	24/06/2025	6050/1	R$293,47	10/11/2025
SYJ3F40	DA00076941	18/06/2025	6050/1	R$293,47	10/11/2025
SYJ8F08	DM00045955	11/06/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
SYK0F79	DA00076503	16/06/2025	5541/1	R$195,23	10/11/2025
SYL9H06	DA00077613	09/07/2025	5541/2	R$195,23	14/11/2025
SYL9I31	DA00074423	11/06/2025	5541/4	R$195,23	10/11/2025
SYM9B25	DA00077763	08/07/2025	7633/1	R$293,47	14/11/2025
SYR4A52	DM00026698	27/06/2025	5010/0	R$880,41	13/11/2025
SYS3I03	DA00077561	03/07/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
SYX6J36	DA00076391	16/06/2025	5592/0	R$130,16	10/11/2025
TCB1G95	DA00076434	10/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
TCC6A75	DA00076067	01/07/2025	6041/2	R$195,23	11/11/2025
TCD4C57	DA00076283	16/06/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
TCD8D13	DA00074462	24/06/2025	5568/0	R$195,23	10/11/2025
TCE6C01	DM00042116	09/07/2025	5010/0	R$880,41	14/11/2025
TCF2B33	DA00075711	24/06/2025	7633/1	R$293,47	10/11/2025
TCH1A14	DA00076690	07/07/2025	5185/2	R$195,23	14/11/2025
TCH9A11	DA00075219	01/07/2025	5592/0	R$130,16	11/11/2025
TCJ1J90	DA00076528	21/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
TCL9A55	DA00077241	25/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
TCN2A23	DA00076046	11/06/2025	7633/1	R$293,47	10/11/2025
TCQ4B88	DA00067885	11/06/2025	5592/0	R$130,16	10/11/2025
TCQ4H11	DA00076955	01/07/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
TCQ4H11	DA00077606	09/07/2025	5541/2	R$195,23	14/11/2025
TCS3B80	DM00018975	16/06/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
TCS5J20	DA00076900	09/07/2025	5541/2	R$195,23	17/11/2025
TCS6D04	DA00075230	08/07/2025	6181/0	R$195,23	14/11/2025
TCT7F43	DA00076520	21/06/2025	5541/1	R$195,23	10/11/2025
TCU9J59	DA00075224	03/07/2025	6181/0	R$195,23	11/11/2025
TCU9J59	DA00075924	23/06/2025	5452/2	R$195,23	10/11/2025
TCW2A53	DA00076681	04/07/2025	7633/2	R$293,47	11/11/2025
TCX5I13	DA00076411	20/06/2025	7340/0	R$130,16	10/11/2025
TDC3E88	DA00075665	11/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
TDC4A94	DM00026685	18/06/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
TDD8H76	DA00070117	30/06/2025	6050/1	R$293,47	13/11/2025
TDE7I73	DM00045645	22/06/2025	6050/1	R$293,47	10/11/2025
TDG2G02	DA00075597	03/07/2025	5487/0	R$195,23	11/11/2025
TDI4E71	DA00074468	28/06/2025	6050/2	R$293,47	13/11/2025
TDI8C88	DA00076887	08/07/2025	5541/2	R$195,23	14/11/2025
TDJ3C20	DA00075654	11/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
TDJ5I95	DM00046036	22/06/2025	5045/0	R$293,47	10/11/2025
TDJ8I58	DM00026696	24/06/2025	5010/0	R$880,41	10/11/2025
TDJ8I58	DM00026697	24/06/2025	6637/2	R$195,23	10/11/2025
TDK2A75	DA00078037	04/07/2025	5550/0	R$130,16	14/11/2025
TDN8I19	DA00074630	10/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
TDO1H41	DA00076497	16/06/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
TDO1H41	DA00076603	30/06/2025	5592/0	R$130,16	13/11/2025
TDP2B65	DA00076936	17/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
TDQ4B89	DA00076659	01/07/2025	7340/0	R$130,16	10/11/2025
TDQ4D84	DM00041248	04/07/2025	5452/6	R$195,23	11/11/2025
TDR6B37	DM00042330	01/07/2025	6653/2	R$195,23	11/11/2025
TDR6B37	DM00042331	01/07/2025	5010/0	R$880,41	11/11/2025
TDR7G57	DA00076670	03/07/2025	5550/0	R$130,16	11/11/2025
TDU5D68	DM00023887	08/07/2025	5010/0	R$880,41	14/11/2025
TDW1D72	DA00077556	03/07/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
TDW9I98	DM00041674	25/06/2025	7633/2	R$293,47	13/11/2025
TEC4E79	DM00042325	17/06/2025	6610/2	R$195,23	11/11/2025
TEH3B14	DA00076880	04/07/2025	5592/0	R$130,16	11/11/2025
TEJ6J14	DA00073212	11/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025
TEL2G60	DA00076755	17/06/2025	5541/2	R$195,23	11/11/2025
TEN8H71	DA00077608	09/07/2025	5550/0	R$130,16	14/11/2025
TOE8I01	DA00076449	11/06/2025	5541/2	R$195,23	10/11/2025

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BF818EFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0122/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025. OBJETO: Registro de preços para aquisição de veículos tipo ambulâncias simples remoção tipo A, veículos de passeio/utilitário e caminhonetes, visando atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021. Órgão Gerenciador: Município de Guaraciaba/MG. Fornecedor habilitado conforme descrições abaixo:

FORNECEDOR: TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.739.520/0001-83
ASSINATURA: 06/10/2025
VIGÊNCIA: 12 meses

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA / MODELO/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
3	**Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A.** A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível flex, motorização mínima 1.300cc; tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. O Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação e disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único alto falante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de radiocomunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanha colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000.	FIAT – FIORINO 1.3 TRASFORMADA	Unid.	02	R$ 139.300,00	R$ 278.600,00
VALOR TOTAL: R$ 278.600,00 (duzentos e setenta e oito mil e seiscentos reais).						

Guaraciaba/MG, 06 de outubro de 2025.

BRUNO OLIVEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

CÍNTIA GOMES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Carolina de Vasconcelos Fernandes
Código Identificador:59A46396

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI Nº 3.238, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

LEI Nº 3.238, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
REPUBLICAÇÃO

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE LOTES DE TERRENOS AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR) PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIAS DESTINADAS A ALIENAÇÃO PARA FAMÍLIAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FAIXA 1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE GUAXUPÉ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica a Empresa Municipal de Urbanização – EMURB, Autarquia Municipal, inscrita o CNPJ sob n. 19.092.444/0001-22 autorizada a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial- FAR, regido pela Lei Federal n° 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, operacionalizado pela Caixa Econômica Federal, os seguintes lotes de terreno localizados no Residencial Conquista:

	LOTE	QUADRA	METRAGEM	RUA	MATRÍCULA
1	5	S	200,00 m²	Carlos Henrique Joaneli	28.313
2	5	L	200,00 m²	Carlos Henrique Joaneli	28.227
3	14	J	272,94 m²	Carlos Henrique Joaneli	28.185
4	15	J	200,00 m²	Carlos Henrique Joaneli	28.186
5	20	J	200,00 m²	Carlos Henrique Joaneli	28.191
6	04	J	200,00 m²	Catarina Cecílio Ribeiro	28.175
7	11	I	200,00 m²	Catarina Cecílio Ribeiro	28.158
8	16	G	200,00 m²	Catarina Cecílio Ribeiro	28.112
9	25	H	200,00 m²	Catarina Cecílio Ribeiro	28.144
10	02	T	200,00 m²	Cecilia Hautz Cerdeira	28.321
11	10	T	200,00 m²	Cecilia Hautz Cerdeira	28.329
12	25	T	200,00 m²	Cecilia Hautz Cerdeira	28.344
13	09	M	211,96 m²	Geraldo Ferreira	28.256
14	20	K	200,00 m²	Geraldo Ferreira	28.217
15	11	O	200,00 m²	João Luiz Marques	28.275
16	17	C	200,00 m²	João Luiz Marques	28.004
17	18	D	200,00 m²	João Luiz Marques	28.030
18	26	D	200,00 m²	João Luiz Marques	28.038
19	27	D	200,00 m²	João Luiz Marques	28.039
20	30	D	200,00 m²	João Luiz Marques	28.042
21	08	G	200,00 m²	Lécio Brocchi	28.104
22	27	F	200,00 m²	Lécio Brocchi	28.094
23	28	F	200,00 m²	Lécio Brocchi	28.095
24	06	D	200,00 m²	Nelson Gonçalves Pereira	28.018
25	08	D	200,00 m²	Nelson Gonçalves Pereira	28.020
26	12	B	200,00 m²	Nelson Gonçalves Pereira	27.985
27	13	D	200,00 m²	Nelson Gonçalves Pereira	28.025
28	01	N	392,04 m²	Nelson Gonçalves Pereira	28.260

§ 1º Por meio da doação dos 28 lotes serão construídas 56 unidades habitacionais, sendo 2 unidades em cada lote, destinadas a moradias de famílias com renda mensal de até R$ 2.850,00, no âmbito do Programa Minha, Casa Minha Vida - PMCMV - Faixa 1 e famílias em vulnerabilidade social assistidas pelo Município de Guaxupé por meio de aluguel social.
§ 2º As áreas mencionadas já se encontram desafetadas.
Art. 2º Os lotes de terreno descritos no art. 1º desta Lei serão utilizados, exclusivamente, no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa – Faixa 1 e constarão dos bens e direitos integrantes do patrimônio do FAR -Fundo de Arrendamento Residencial, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições:
I - não integra o ativo da CEF;
II - não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF;
III - não compõe a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não pode ser dado em garantia de débito de operação da CEF;
V - não é passível de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser;
VI - não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel.
Art. 3° A donatária terá como encargo utilizar o imóvel doado, exclusivamente, para a construção de unidades residenciais, destinadas à população de baixa renda, sob pena de revogação da lei de doação e reversão do bem à titularidade do Município.
Art. 4º Em qualquer das hipóteses preconizadas nos artigos antecedentes desta Lei, a revogação operar-se-á automaticamente, independentemente de aviso, interpelação ou notificação da donatária, revertendo à propriedade dos lotes doados ao domínio pleno da Autarquia Municipal - EMURB.
Art. 5º O imóvel objeto da doação, considerando a sua finalidade social, ficará isento do recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, quando da transferência do imóvel, objeto de doação;
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 30 de setembro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:552B2877

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO RETIFICAÇÃO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2021 – PORTAL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP

Objeto: "Prestação de serviços de monitoramento eletrônico em prédios públicos integrantes da Administração Municipal Direta de João Monlevade, durante 24 horas por dia, incluindo equipe de plantão para atendimento em tempo integral, locação, instalação, monitoração, manutenção de equipamentos de segurança eletrônica, conforme descrição do Projeto Básico", decorrente do Pregão Presencial nº 50/2020, Processo Licitatório nº 422/2020, com fundamento no Artigo 57 e 65 da Lei 8.666/93 - Valor: R$ 270.727,66 - Vigência: 07/10/2025 a 06/04/2026 - Data: 01/10/2025

Secretaria	Dotação	Ficha	FR	Valor
Administração	0412604022.038	91	15000000000	R$ 81.626,40
Educação	1236112022.046	144	15000001001	R$ 53.057,16
	1236512022.052	168	15000001001	R$ 48.975,84
	1236412022.051	157	15000000000	R$ 5.441,76
Saúde	1012210012.097	422	15000001002	R$ 10.883,52
	1030110022.100	442	15000001002	R$ 48.975,84
	1030210032.102	464	15000001002	R$ 10.883,62
	1030210032.108	595	15000001002	R$ 5.441,76
	1030510052.113	544	15000001002	R$ 5.441,76
TOTAL				R$ 270.727,66

Onde lê-se:

Secretaria	Dotação	Ficha	FR	Valor
Administração	0412604022.038	91	15000000000	R$ 81.626,40
Educação	1236112022.046	144	15000001001	R$ 53.057,16
	1236512022.052	168	15000001001	R$ 48.975,84
	1236412022.051	157	15000000000	R$ 5.441,76
Saúde	1012210012.097	422	15000001002	R$ 10.883,52
	1030110022.100	442	15000001002	R$ 48.975,84
	1030210032.102	464	15000001002	R$ 10.883,62
	1030210032.108	595	15000001002	R$ 5.441,76
	1030510052.113	544	15000001002	R$ 5.441,76
TOTAL				R$ 270.727,66

Leia-se:

Secretaria	Dotação	Ficha	FR	Valor
Administração	0412604022.038	91	15000000000	R$ 81.626,40
Educação	1236112022.046	144	15000001001	R$ 53.057,16
	1236512022.052	168	15000001001	R$ 48.975,84
	1236412022.051	157	15000000000	R$ 5.441,76
Saúde	1012210012.097	422	15000001002	R$ 10.883,52
	1030110022.100	442	15000001002	R$ 48.975,84
	1030210032.102	464	15000001002	R$ 10.883,62
	1030210032.108	595	15000001002	R$ 5.441,76
	1030510052.113	544	26210000000	R$ 5.441,76
TOTAL				R$ 270.727,66

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:B713F4C7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO FINAL - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2025 MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDADO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	MARCIO MESSIAS LOPES	11/07/1964	6,5
2º	SABRINA NEVES SILVA	07/03/1985	5,5
3º	MARCIO FIGUEIREDO FERNANDES	20/08/1991	3,5
4º	TAMARA CAROLINA FIGUEIREDO	04/02/1991	3
5º	MARIANA MELO ALMEIDA	30/09/1996	3
6º	IURY MATHEUS MENDES OLIVEIRA	02/08/1994	2,5
7º	ELISSANDRA SIMONELLY DE MELO PINTO	12/03/1982	2
8º	ROGÉRIO PINHEIRO RODRIGUES	04/09/1988	2
9º	CESAR BARBOSA JERONIMO JUNIOR	16/12/1989	2
10º	MARCELA THOMAZ PATRÍCIO	14/04/1993	2
11º	CHAYENNE EMANUELLE SALES ARAUJO	17/09/1996	2
12º	BENI MOURA PIZZATTO	06/06/1998	1,5
13º	MARCELO AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA	10/06/1995	1
14º	IANE DIAS CARNEIRO	26/07/1998	1
15º	MARIANE GOMES BARBOSA	21/01/1998	0,5
16º	MARCO TÚLIO DOS REIS CRUZ	17/12/1982	0
17º	MARCELO CANDIDO SARMENTO DRUMOND NOBRE	20/04/1987	0
18º	JERUZA ATAIDES REIS	07/02/1991	0
19º	SARA SOARES TAVARES	18/05/1994	0
20º	WEBERT FLORENCIO	17/06/1994	0
21º	CINDY STEPHANIE ESTEVES DE LIMA	25/07/1994	0
22º	VICTOR OLIVEIRA RAMOS	08/07/1995	0
23º	RAFAEL LAURO SILVA LIMA	13/10/1995	0
24º	BRENO DIAS NACIF	28/01/1997	0

25º	DANIEL SANTOS GONÇALVES	20/02/1997	0
26º	THAINÁ GOMES DE AGUIAR	29/05/1997	0
27º	GUSTAVO PANTUZA GONÇALVES PENIDO	16/10/1997	0
28º	NATHALIA GONÇALVES SILVA	27/08/1998	0
29º	NATALIA RAFAEL PERDIGÃO SANTOS	25/09/1998	0
30º	ANA LUIZA DE ALMEIDA FREITAS	01/12/1999	0
31º	VITÓRIA DE MAGALHÃES CABRAL	16/02/2000	0
32º	MAIARA ALICE COUTO NOGUEIRA	26/08/2000	0
33º	MARIA EDUARDA GOMES ELIAS	07/09/2000	0
34º	ANTONIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE FILHO	29/04/2001	0
35º	MARCELA SOARES DAS GRAÇAS	07/06/2001	0

JOÃO MONLEVADE, 06DE OUTUBRODE 2025

RAQUEL DE SOUZA PAIVA DRUMOND
Secretária Municipal de Saúde de João Monlevade

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:EC28DD91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2025 REGISTRO DE PREÇOS REMARCADO

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preço para futura e eventual aquisição de Veículos 0 km, primeiro emplacamento, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Laranjal/MG, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições divulga as alterações do Edital, reabrindo o prazo para conhecimento, remarcando a seção pública nos termos abaixo elencados:

Fica alterado o Anexo I – Termo de Referência:
Aumentando o quantitativo do item 001.
Permanecendo os demais, item 002 e 003, sem alteração.

Valor de Referência: Preço médio

Valor Ref.: Preço médio					
N° Item	**Descrição**	**UND**	**Quant**	**Val. Unitário**	**Val. Total**
001	**CARRO 5 LUGARES TIPO HATCH 0 KM, NOTA FISCAL CONCESSIONÁRIA PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DA PREFEITURA, ANO MODELO 25/25 OU 25/26, 04 PORTAS NA COR METALICA PRATA, CINZA OU BRANCA –** *** Banco do motorista com regulagem de altura; Iluminação do porta-luvas e porta malas; Alarme antifurto; alertas de limite de velocidade e manutenção programada; Ar condicionado; Cinto de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos; Cinto de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos; Computador de bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso); Controle de estabilidade; Desembaçador de vidro traseiro temporizado; Direção elétrica progressiva; Encosto de cabeça traseiro (laterais e central); Limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência; Regulagem de altura manual do facho do farol; Repetidores de seta no retrovisor; Retrovisores externos com comando interno mecânico; Travas elétricas nas portas e porta malas (trava de tampa do combustível, indicador de portas abertas); Vidros elétricos dianteiros; Volante com regulagem de altura.** **GARANTIA: 03 ANOS – 36 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.**	**UN**	**4**	**R$97.893,33**	**R$391.573,32**
002	VEÍCULO 7 LUGARES TIPO MINIVAN 0 KM, NOTA FISCAL CONCESSIONÁRIA PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DA PREFEITURA, ANO MODELO 25/25 OU 25/26, 04 PORTAS NA COR METALICA PRATA, CINZA OU BRANCA – * carroceria mono volume; números de lugares: 7 lugares; número de portas; 4 portas; direção: conforme a linha de produção; combustível; flex. (gasolina e etanol); tanque de combustível capacidade mínima de 50 litros (quantidade mínima para evitar interrupções de abastecimento durante o transporte); capacidade do porta-malas com 7 lugares; volume mínimo 150l (quantidade mínima para que, seja transportado mochilas e materiais didáticos no volume do porta-malas). acessórios inclusos; ar condicionado; com 6 airbags (essa quantidade trará mais segurança no transporte das crianças); 2º fileira de bancos rebatíveis e corredíços (dessa forma com os bancos corredíços o acesso ao sexto e sétimo banco fica facilitado; e todos os acessórios mínimos obrigatórios conforme a legislação em vigor. veículo 0 (zero)km, fabricado no máximo há 6 meses. aquisição de um veículo que ofereça mais autonomia e segurança. **GARANTIA: 03 ANOS – 36 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.**	UN	2	R$150.856,67	R$301.713,34
003	CAMINHONETE TIPO PIC-UP 0 KM, NOTA FISCAL CONCESSIONÁRIA PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DA PREFEITURA, ANO MODELO 25/25 OU 25/26, CABINE DUPLA, 04 PORTAS, NA COR METALICA PRATA, CINZA OU BRANCA – * Motor 2.0 turbo diesel, potência mínima 200 CV; Torque de 45,9 kgfm - 1.500 rpm, similar ou acima; Câmbio automático mínimo de 7 marchas com tração 4x4; Central multimídia de no mínimo 8,4", Volante com ajustes de altura e profundidade; Ar condicionado automático digital, mínimo (6) airbags (laterais, cortina e frontal), controle de estabilidade, assistente de rampa, limitador de velocidade; câmera de ré, sensor de estacionamento frontal e traseiro, bancos em couro, alarme, vidros elétricos, travas elétricas, roda de liga leve aro 18", protetor de cárter, carregador de celular por indução. * Capacidade de carga mínimo: 1.000 KG; *Tanque de Combustível mínimo: 60 litros. **GARANTIA: 03 ANOS – 36 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.**	UN	2	R$268.942,50	R$537.885,00
Valor Total è					**R$1.231.171,66**

NOVA SEÇÃO DE APURAÇÃO DE PROPOSTAS:
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h00min do dia 21/10/2025
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 21/10/2025
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília

Laranjal 06 de outubro de 2025.

ALIF GOMES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:E32D3CBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 2.787/2025

LEI MUNICIPAL Nº 2.787 /2025

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ORGANIZACIONAL DE PESSOAL COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pirapora, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Pirapora, sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Administração do Poder Executivo Municipal é constituída pelos órgãos e entidades integrantes da estrutura administrativa de que trata esta Lei.

§ 1º – A Administração Direta compreende o Gabinete do Prefeito, o Gabinete do Vice-Prefeito, as Secretarias Municipais, a Procuradoria Geral do Município, a Controladoria Geral do Município e os Órgãos Colegiados, nos termos das respectivas legislações.
§ 2º – As Secretarias Municipais são os órgãos centrais de direção e coordenação das atividades de sua área de competência.
§ 3º – A Administração Indireta compreende as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas e as sociedades de economia mista instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.
§ 4º – Órgão Colegiado é aquele criado por lei, com natureza normativa, consultiva, deliberativa e fiscalizadora, sendo composto por representantes do Poder Público e por segmentos da sociedade civil, com atuação na área de competência descrita em lei.
Art. 2º O Poder Executivo Municipal exercerá as atividades públicas exclusivas da Prefeitura e as atividades de essencial interesse público não exclusivas, de sua competência:
I – diretamente, por meio dos órgãos integrantes da Administração Direta;
II – indiretamente, por meio de:
a) órgãos da Administração Indireta;
b) consórcio e delegação a outros entes federados;
c) contratos de gestão com organizações sociais;
d) contratos de gestão com Órgãos da Administração Direta e Indireta;
e) termos de parceria com empresas privadas;
f) termos de parceria com organizações sociais;
g) convênios com entidades de direito público e privado;
h) contratos de prestação de serviços com entidades públicas e privadas;
i) concessão, permissão e autorização de serviços públicos; e
j) credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para fins determinados.
§ 1º – A prestação de serviços públicos não exclusivos do Poder Executivo Municipal, na forma do inciso II, observará o disposto em legislação específica.
§ 2º – Fica autorizada a adesão da Prefeitura Municipal de Pirapora as associações e outros colegiados de interesse do Município, observadas as normas aplicáveis.

Art. 3º A Administração Pública Municipal orienta-se pelos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade e tem por objetivo o estabelecimento de políticas que visem à melhoria dos indicadores sociais, dos níveis de bem-estar da população e ao desenvolvimento socioeconômico do Município, conjugado com a manutenção do equilíbrio nas contas públicas e da responsabilidade fiscal.

Parágrafo único – No âmbito da Administração Pública Municipal, os atos de gestão relativos à implementação das políticas públicas setoriais são de competência dos respectivos gestores, observados os parâmetros e as diretrizes governamentais, bem como os critérios técnico-institucionais aplicáveis.

TÍTULO II
DA ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal terá a seguinte Estrutura Organizacional Básica, objetivando a execução das atividades exclusivas e as de essencial interesse público não exclusivas:

I – Administração direta:

a) Gabinete do Prefeito;
b) Gabinete do Vice-Prefeito;
c) Procuradoria-Geral do Município;
d) Controladoria-Geral do Município;
e) Secretarias Municipais;
f) Órgãos colegiados;
g) Órgãos equivalentes.
II – Administração indireta:
a) Autarquias;
b) Fundações Públicas;
c) Empresas Públicas;
d) Sociedades de Economia Mista.

Art. 5º Ficam criados, como cargos em comissão de natureza política, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, os cargos de Secretário Municipal, correspondentes às seguintes pastas da Administração Direta:

I – Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico;
II – Secretaria Municipal de Administração;
III - Secretaria Municipal de Finanças;
IV – Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação Tecnológica;
V – Secretaria Municipal de Educação;
VI – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura;
VII – Secretaria Municipal de Saúde;
VIII – Secretaria Municipal de Assistência Social
X – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana;
XI – Secretaria Municipal de Projetos e Obras;
XII – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

§ 1º – Os Secretários Municipais são agentes políticos, integrantes da cúpula superior da Administração, com função diretiva, normativa, estratégica e de assessoramento superior ao Prefeito, com responsabilidade integral dentro de sua área de atuação e regime de dedicação exclusiva.
§ 2º – As atribuições gerais de cada Secretário constam do Anexo IV desta Lei, observada a natureza de coordenação, supervisão e gestão política das respectivas pastas.
§ 3º – O subsídio dos Secretários Municipais é aquele fixado por lei específica, nos termos do art. 29, V e VI, da Constituição Federal.

Art. 6º A Administração direta do Município compreende os seguintes órgãos:

I – Gabinete do Prefeito;
II – Gabinete do Vice-Prefeito;
III – Procuradoria Geral do Município;
IV – Controladoria Geral do Município;
V – Secretarias Municipais;
VI – Guarda Municipal;
VII - Órgãos colegiados consultivos, deliberativos, de assessoramento e de controle social.
§ 1º – O Gabinete do Prefeito, o Gabinete do Vice-Prefeito, a Procuradoria-Geral do Município, o Órgão de Controladoria Geral e a Guarda Municipal equivalem a Secretaria para todos os fins.

Art. 7º A estrutura hierárquica dos cargos em comissão da Administração Pública Municipal Direta de Pirapora é organizada em níveis funcionais de autoridade e responsabilidade, com observância da seguinte ordem de subordinação institucional:

§ 1º – O Prefeito Municipal constitui o órgão máximo da Administração Pública Municipal, sendo a ele subordinados todos os demais agentes públicos, direta ou indiretamente.
§ 2º – Integram o segundo nível hierárquico da Administração Municipal, respondendo diretamente ao Prefeito Municipal:
I – O Vice-Prefeito Municipal, quando no exercício de competências delegadas;
II – Os Secretários Municipais;
III – O Procurador Geral do Município;
IV – O Chefe de Gabinete do Prefeito;
V - O Comandante-Geral da Guarda Civil Municipal, quando constituído em autoridade máxima do órgão de segurança pública local.
§ 3º – O servidor no exercício da função gratificada de Controlador Geral responde diretamente ao Prefeito Municipal com hierarquia equivalente aos órgãos indicados no § 2º.
§ 4º – Os demais cargos em comissão organizam-se nos níveis funcionais subsequentes, observada a seguinte ordem de precedência:
I – Grupo A2: cargos de direção técnica e administrativa de áreas estruturantes, assessor do gabinete do prefeito e chefe de Gabinete do vice-prefeito;
II – Grupo A3: cargos assessorias técnicas, de encarregaduras e coordenações de setores administrativos, operacionais e políticas públicas;
III – Grupo A4: direção e vice-direção das unidades escolares da rede municipal de ensino;
§ 5º – A subordinação funcional entre os níveis deverá respeitar os fluxos administrativos formalmente definidos por ato do Chefe do Poder Executivo ou regulamento interno do órgão, nos termos do interesse público e da eficiência organizacional.
§ 6º – A autoridade de cada cargo será exercida nos limites de sua competência, conforme previsto em regulamento próprio ou ato de designação, vedada a prática de atos que extrapolem a atribuição formalmente conferida.

Art. 8º A Administração indireta do Município compreende:

I – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;
II – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pirapora – IPSEMP;
III – Empresa Municipal de Turismo – EMUTUR;

IV – Outras autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedade de economia mista que venham a ser instituídas ou mantidas pelo Município.

Art. 9º As instituições e órgãos da administração indireta são vinculados ao Poder Executivo Municipal, através das Secretarias Municipais responsáveis pela formulação das políticas públicas de sua área de atuação, para a integração de objetivos, metas e resultados, compreendidos, entre outros que venham a ser criados, os entes mencionados nos incisos I a III do artigo anterior.

Parágrafo único – As instituições da Administração indireta são regidas por leis, estatutos e regimentos próprios.

Art. 10 As Secretarias e órgãos equivalentes devem funcionar em sincronia buscando atingir o consignado no Plano de Governo. São competências gerais e comuns a todas as Secretarias:

I – promover e executar convênios relativos aos serviços de sua competência;
II – preparar relatório anual de suas atividades e submetê-lo ao Chefe do Poder Executivo;
III – elaborar sua proposta orçamentária parcial, observada a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual;
IV – receber atribuições específicas do Chefe do Poder Executivo;
V – coordenar-se com as demais Secretarias;
VI – participar das Audiências Públicas e dos demais mecanismos que garantam o controle social e o fortalecimento das Políticas Públicas.

Art. 11 Compete à Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico:

I – coordenar as atividades de assessoramento direto ao Prefeito;
II – gerenciar as relações institucionais e intergovernamentais;
III – formular e implementar políticas de desenvolvimento econômico, industrial, comercial, turístico e de inovação;
IV – articular parcerias com instituições públicas e privadas para fomento ao empreendedorismo;
V – desenvolver e monitorar projetos estratégicos do governo;
VI – coordenar o cerimonial, comunicação social, publicidade institucional e eventos oficiais;
VII – coordenar programas de incentivo fiscal e zonas de desenvolvimento econômico;
VIII – apoiar projetos de economia solidária, startups e incubadoras;
IX – promover ações de modernização administrativa, desburocratização e governo digital;
X – Elaborar e implementar planos, programas e projetos de defesa civil;
XI - Promover e coordenar o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, em articulação com a União e o Estado;
XII. Elaborar e propor ações voltadas ao aperfeiçoamento de programas para Proteção e Defesa Civil, bem como o desenvolvimento de novos programas e projetos.

Art. 12 Compete à Secretaria Municipal de Administração:

I – planejar, coordenar e executar as atividades de gestão administrativa;
II – gerenciar os recursos humanos, folha de pagamento e políticas de valorização profissional;
III – promover concursos públicos, programas de estágio e seleção de temporários;
IV – supervisionar o regime próprio de previdência dos servidores municipais;
V – manter atualizado o cadastro funcional dos servidores e acompanhar seus registros funcionais;
VI – gerenciar os bens patrimoniais, almoxarifado, arquivo, protocolo e serviços gerais;
VII – coordenar processos de licitação, contratos administrativos e compras públicas;
VIII – supervisionar o controle de frequência e o sistema eletrônico de ponto;
IX – implantar e manter programas de saúde ocupacional e segurança do trabalho;
X – fomentar a modernização da gestão e racionalização administrativa;
XI – gerenciar o processo de compras de bens e serviços da Prefeitura, em articulação com as demais secretarias;
XII - coordenar as atividades referentes ao serviço de protocolo, promovendo o encaminhamento e acompanhamento de todos os processos em tramitação;
XIII - coordenar a execução das atividades de serviços gerais da administração direta do Poder Executivo, inclusive as de arquivo, telefonia, gráfica, conservação;

Art. 13 Compete à Secretaria Municipal de Finanças:

I – formular e executar a política fiscal e financeira do Município;
II – planejar, coordenar e controlar a execução orçamentária, contábil e financeira;
III – realizar o lançamento, arrecadação, fiscalização e cobrança de tributos municipais;
IV – manter atualizados os cadastros econômico, mobiliário e imobiliário;
V – promover a recuperação da dívida ativa, em articulação com a Procuradoria Geral Municipal;
VI – elaborar o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual em conjunto com a Secretaria de Planejamento;
VII – coordenar audiências públicas sobre orçamento e finanças;
VIII – supervisionar a execução de convênios e transferências voluntárias;
IX – zelar pela transparência fiscal, cumprimento da Lei de responsabilidade Fiscal - LRF e elaboração de relatórios de gestão fiscal;
X – prestar auxílio técnico na elaboração de cálculos, planilhas e análises contábeis para subsidiar a instrução de processos judiciais e administrativos da Procuradoria Geral;
XI – desenvolver ações de educação fiscal junto à sociedade.

Art. 14 Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação Tecnológica:

I – coordenar o planejamento estratégico e a formulação de políticas públicas municipais;
II – articular os planos, programas e projetos entre as secretarias e demais órgãos;
III – elaborar e revisar o Plano Diretor, planos setoriais e instrumentos de planejamento urbano;
IV – captar recursos junto a entes federativos, agências de fomento e instituições financeiras;

V – promover o monitoramento e a avaliação de políticas públicas;
VI – gerenciar projetos estruturantes e programas de modernização administrativa;
VII – planejar e implantar sistemas de georreferenciamento e banco de dados municipais;
VIII – supervisionar contratos de cooperação técnica e de assistência institucional;
IX – coordenar os cadastros técnicos e estudos de viabilidade urbanística;
X – monitorar todo processo de celebração, execução do convênio e contratos de repasse especificamente, no que se refere a vigência, prorrogações, termos aditivos, rescisão e envio da prestação de contas na data estabelecida, a fim de evitar a inadimplência do município junto aos órgãos de controle estadual e federal;
XI – Supervisionar todos procedimentos de celebração dos instrumentos de transferência de recursos do ente Público Municipal para entidades do terceiro setor, inclusive os oriundos de emendas impositivas, monitorando todo o processo de formalização, execução, e prestação de contas;
XII – assessorar o Prefeito na formulação de diretrizes de planejamento territorial;
XIII - propor, coordenar e apoiar a implementação de planos, programas, projetos e ações estratégicos de inovação, modernização e aperfeiçoamento da gestão pública;
XIV - promover a gestão do conhecimento, a cooperação, a utilização de evidências e a inovação em gestão pública;
XV – Formular e implementar políticas públicas para impulsionar o desenvolvimento científico e tecnológico, articular parcerias entre o setor público e privado; desenvolver programas e projetos que aumentem a competitividade e a eficiência, e promover a inclusão digital e a modernização dos serviços.

Art. 15 Compete à Secretaria Municipal de Educação:

I – planejar, coordenar e executar a política educacional do Município;
II – administrar a rede municipal de ensino, seus recursos humanos e materiais;
III – garantir o acesso e permanência dos alunos com qualidade de ensino;
IV – supervisionar o transporte escolar, merenda, uniformes e material didático;
V – promover a valorização e capacitação permanente dos profissionais da educação;
VI – coordenar os conselhos escolares e a gestão democrática das escolas;
VII – gerenciar os convênios com instituições educacionais públicas e privadas;
VIII – implementar programas de educação infantil, fundamental, EJA e educação especial;
IX – apoiar projetos de educação ambiental, cidadania, diversidade e direitos humanos;
X – coordenar os sistemas de avaliação educacional e indicadores de desempenho escolar.
XI - promover, junto às escolas, o uso de recursos tecnológicos e materiais pedagógicos facilitadores da aprendizagem;
XII - desenvolver programas de capacitação dos professores municipais;

Art. 16 Compete à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura:

I – elaborar e implementar políticas públicas para a juventude;
II – fomentar o protagonismo juvenil e a formação cidadã;
III – planejar e coordenar ações de inclusão social por meio do esporte e lazer;
IV – administrar equipamentos esportivos e de recreação pública;
V – promover eventos esportivos, torneios, jogos escolares e festivais de juventude;
VI – apoiar práticas esportivas profissionais, amadoras e comunitárias;
VII – articular-se com federações, ligas, ONGs e entidades de juventude;
VIII – implantar políticas públicas de acesso à cultura, saúde e trabalho para jovens;
IX – estimular projetos de inovação, tecnologia e empreendedorismo juvenil;
X – integrar ações com as áreas de educação, saúde, assistência e cultura.
XI - formular e executar políticas que visam o desenvolvimento e a proteção do patrimônio cultural, histórico, artístico e natural do município;
XII - estabelecer parcerias com entidades culturais das administrações estaduais e federais, organizações sociais e da iniciativa privada, visando incentivar as ações culturais do Município;
XIII - planejar e coordenar as atividades de casas de espetáculos, museus, bibliotecas, cinemas,teatros, arquivos, centros culturais e atividades culturais promovidas ou patrocinadas pelo Município;
XIV - promover e apoiar iniciativas comunitárias da área cultural;

Art. 17 Compete à Secretaria Municipal de Saúde:

I – coordenar o SUS no âmbito municipal e garantir o atendimento integral à saúde;
II – planejar e executar ações de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental;
III – administrar as unidades de saúde, farmácia municipal, laboratórios e hospitais;
IV – garantir o fornecimento de medicamentos e insumos básicos;
V – implementar políticas de saúde da mulher, criança, idoso, mental e bucal;
VI – fomentar conselhos e conferências de saúde;
VII – realizar campanhas de prevenção, vacinação e promoção da saúde;
VIII – coordenar o Fundo Municipal de Saúde e os recursos transferidos pelo SUS;
IX – promover ações intersetoriais com educação, assistência, esportes e meio ambiente;
X – implantar sistemas de informação e regulação de serviços de saúde.
XI -participar com as demais Secretarias Municipais na formulação e implantação das políticas e planos referentes ao saneamento básico e preservação do meio ambiente;
XII - promover junto à população local campanhas preventivas de educação sanitária;
XIII - gerir e fiscalizar a aplicação de recursos provenientes de convênios destinados à saúde pública;
XIV - promover as atividades de assistência médico-odontológica-hospitalar aos munícipes, diretamente ou por convênio, bem como aos servidores municipais;
XV - estimular e viabilizar a capacitação e a educação permanente dos profissionais das equipes;

Art. 18 Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social:

I – formular e executar a política municipal de assistência social e proteção social básica e especial;
II – coordenar os programas do SUAS e demais ações assistenciais;
III – implantar serviços de acolhimento, abordagem e proteção de pessoas em situação de rua;
IV – apoiar entidades que desenvolvam atividades assistenciais, filantrópicas e comunitárias;
V – promover ações de combate à fome, pobreza, vulnerabilidade e exclusão social;
VI – gerenciar os CRAS, CREAS, casa de proteção, centros de convivência e centros POP;
VII – implementar políticas públicas para mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência;
VIII – promover programas de capacitação, qualificação e inserção produtiva;
IX – integrar-se a políticas estaduais e federais de habitação de interesse social;
X – articular políticas de segurança alimentar, inclusão socioprodutiva e proteção da família.
XI - acolher e orientar a população migrante de baixa renda, dando-lhe o apoio necessário;
XII - viabilizar o desenvolvimento e o treinamento de recursos humanos da área da assistência social, relacionados aos setores governamentais e privados em capacitação continuada;
XII I- apoiar os conselhos municipais, no campo da assistência social em suas atividades específicas;
XIV - Viabilizar atendimento às demandas das ações para a criança e adolescente usuários da rede da assistência.

Art. 19 Compete à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana:

I – planejar, executar e fiscalizar obras e serviços de infraestrutura viária e urbana;
II – manter vias públicas, calçadas, pontes, passarelas e sinalização viária;
III – coordenar o sistema de transporte público urbano, individual;
IV – regular o trânsito e elaborar planos de mobilidade urbana e acessibilidade;
V – gerenciar contratos de concessão ou permissão de transporte coletivo e táxi;
VI – promover campanhas educativas de trânsito e segurança viária;
VII – implantar projetos de urbanização de áreas degradadas ou de risco;
VIII – administrar os serviços de limpeza urbana, iluminação pública e serviços funerários;
IX – fomentar o uso racional de energia e sustentabilidade na infraestrutura urbana;
X – apoiar a elaboração de planos diretores e projetos urbanísticos integrados.
XI – promover a conservação e manutenção dos veículos de forma preventiva e corretiva;
XII - promover o controle dos custos operacionais com combustível, multas, manutenção, entre outros.
XIII- Administrar o uso e promover a conservação e manutenção da frota rodoviária da Prefeitura;
XIV - formular e implementar as políticas necessárias ao melhoramento da infraestrutura relacionadas com sistemas de mobilidade urbana objetivando a contribuir para o acesso universal à saúde, o fomento e a concretização dos princípios, objetivos e diretrizes da Política de Desenvolvimento Urbano;

Art. 20 Compete à Secretaria Municipal de Projetos e Obras:

I – projetar, orçar e executar obras públicas de engenharia e arquitetura;
II – realizar topografia, sondagem, georreferenciamento e mapeamentos técnicos;
III – analisar, aprovar, licenciar e fiscalizar obras particulares e públicas;
IV – coordenar a emissão de habite-se, alvarás e licenças urbanísticas;
V – manter equipamentos públicos, como praças, escolas e unidades de saúde;
VI – coordenar ações emergenciais de recuperação e defesa civil;
VII – gerir contratos de obras e acompanhar cronogramas físico-financeiros;
VIII – implantar ciclovias, estacionamentos, pontos de parada e abrigos;
IX – executar melhorias em áreas rurais e na infraestrutura hídrica e sanitária.
X - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de obras e certificar que as obras estão em acordo com os projetos e serviços de engenharia;

Art. 21 Compete à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

I – promover o desenvolvimento rural sustentável e a agricultura familiar;
II – prestar assistência técnica e extensão rural a produtores, associações e cooperativas locais;
III – gerenciar políticas de segurança hídrica, uso do solo e manejo florestal;
V - viveiros, hortas comunitárias e reflorestamento urbano e rural;
VI - orientar, coordenar e controlar a execução da política de desenvolvimento agropecuário no âmbito do Município;
VII - promover a articulação com órgãos federais, estaduais e municipais, com vistas à obtenção de recursos para projetos e ações de melhoria das condições de vida das populações do meio rural, com especial direcionamento para o desenvolvimento da agricultura familiar e a integração agroindustrial apropriada;
VII - executar políticas de apoio à agricultura familiar, promover assistência técnica, incentivar a diversificação da produção;
VIII - fomentar a comercialização de produtos locais;
IX - estimular e incentivar o desenvolvimento da pequena propriedade rural do Município;
X - viabilizar projetos de ampliação, melhoria e implementação dos sistemas de eletrificação e telefonia rural, mediante ações conjuntas ou convênios;
XI - controlar o licenciamento ambiental municipal e a fiscalização de atividades impactantes;
XII – proteger as áreas de preservação permanente, unidades de conservação e matas ciliares;
XIII – implementar ações de educação ambiental em parceria com escolas, associações e ONGs;
XIV – desenvolver programas de coleta seletiva, compostagem e gestão de resíduos sólidos;
XV – fomentar o turismo ecológico, agroturismo e economia verde;

Art. 22 O Gabinete do Prefeito é órgão de assessoramento direto e imediato ao Chefe do Poder Executivo, incumbido de prestar apoio técnico, administrativo, institucional e político ao Prefeito Municipal no desempenho de suas funções, assegurando a coordenação eficiente das atividades da Administração Municipal e a integração entre os órgãos do Governo.

Art. 23 Compete ao Gabinete do Prefeito:

I – assistir diretamente o Prefeito no desempenho de suas atribuições, especialmente nas áreas político-institucional, administrativa e de representação;
II – coordenar as relações políticas com os Poderes Legislativo, Judiciário e com os entes da Federação;
III – promover a articulação entre o Gabinete e as Secretarias Municipais, autarquias, fundações e demais órgãos da Administração Pública Municipal;
IV – organizar, controlar e supervisionar a agenda, os compromissos oficiais, as audiências e o cerimonial do Prefeito;
V – acompanhar a tramitação de projetos de lei, vetos, mensagens e outras proposições do Executivo junto à Câmara Municipal;
VI – gerenciar os serviços de apoio administrativo do Gabinete;
VII – supervisionar as atividades de comunicação institucional, imprensa e relações públicas em articulação com o órgão competente;
VIII – coordenar ações estratégicas de governo e de articulação com conselhos, associações e entidades representativas da sociedade civil;
IX – Propor e executar ações de modernização da gestão e transformação digital em articulação com a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
X – exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único – O Gabinete do Prefeito tem a seguinte composição: Chefe de Gabinete do Prefeito; Assessor do Gabinete do Prefeito; Coordenador de Apoio Administrativo;

Art. 24 O Gabinete do Vice-Prefeito tem por finalidade prestar assessoramento direto e apoio técnico-administrativo ao Vice-Prefeito no desempenho de suas funções legais, de representação institucional e na coordenação de programas e projetos que lhe forem delegados.

Parágrafo único – O Gabinete do Vice-Prefeito tem a seguinte composição: Diretor de Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 25 Compete ao Gabinete do Vice-Prefeito:

I – assistir o Vice-Prefeito no exercício de suas atribuições constitucionais e legais;
II – promover a articulação do Vice-Prefeito com as Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública;
III – organizar e coordenar os compromissos, reuniões e audiências do Vice-Prefeito;
IV – promover a integração entre o Vice-Prefeito e a comunidade, conselhos e lideranças locais;
V – subsidiar o Vice-Prefeito com informações técnicas e institucionais necessárias ao desempenho de suas funções;
VI – acompanhar a execução de projetos e programas específicos sob a responsabilidade do Vice-Prefeito;
VII – apoiar a atuação do Vice-Prefeito em atividades delegadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 26 A Procuradoria Geral do Município é o órgão central do Sistema Jurídico Municipal, regido por lei orgânica própria, sendo todas as assessorias jurídicas e demais órgãos da Administração direta do Município subordinados à sua supervisão técnico-jurídica.

§ 1º – A Procuradoria-Geral do Município é dirigida pelo(a) Procurador(a)-Geral do Município, cargo de provimento em comissão de recrutamento restrito, nomeado dentre os membros da carreira de Procuradores Municipal, tendo as mesmas prerrogativas dos Secretários Municipais, conforme disposto no artigo 19 da Lei 2.586/2023 – Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de Pirapora/MG.

Art. 27 A Guarda Civil Municipal de Pirapora – GMCP, instituição de caráter civil, exerce a função de proteção municipal preventiva, ressalvadas as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal.

§ 1º – Os princípios, atribuições e competências da Guarda Civil Municipal de Pirapora estão previstos na Lei Municipal n. 2.525/2022.
§ 2º – A Guarda Civil de Pirapora é chefiada pelo Comandante-Geral da Guarda Civil Municipal de Pirapora e, em sua falta, pelo Subcomandante da Guarda Civil Municipal de Pirapora, cargos de provimento em comissão de recrutamento limitado, com atribuições específicas previstas na Lei Municipal n. 2525/2022.

Art. 28 Compete ao Órgão de Controladoria Geral do Município:

I – zelar pelo patrimônio público, a partir das orientações, acompanhamento, fiscalização e avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da administração direta e indireta;
II – buscar a racionalização da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
III – acompanhar e monitorar o controle do custo operacional, execução física e financeira dos projetos e atividades, bem como da aplicação dos recursos públicos; fiscalizar a elaboração, licitação e gestão dos contratos celebrados pela Administração Municipal;
IV – emitir relatórios sobre as contas e o balanço geral do município;
V – elaborar, apreciar, subsidiar e submeter aos órgãos competentes e ao Prefeito Municipal, estudos e propostas de diretrizes, programas e ações no âmbito da gestão orçamentária;
VI – auxiliar na implementação e no cumprimento das normas e regulamentos internos e externos, com o objetivo de garantir a legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita e/ou a realização da despesa, o nascimento e/ou extinção de direitos e obrigações;
VII – fiscalizar com a Secretaria de Administração o cumprimento das atribuições dos servidores, bem como de sua conduta funcional, podendo abrir processos administrativos disciplinares e sugerir penalidades, nos termos da legislação vigente;
VIII – examinar comunicações e denúncias recebidas referentes a procedimentos e ações de agentes, órgãos e entidades da Administração Pública, direta e indireta, do Poder Executivo Municipal;
IX – propor a adoção de medidas para a prevenção e a correção de falhas e omissões dos responsáveis pela inadequada prestação do serviço público;
X – produzir estatísticas indicativas do nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município, bem como dos concessionários e permissionários de serviços públicos municipais;
XI – receber, encaminhar e acompanhar até a solução final denúncias, reclamações e sugestões que tenham por objeto:
a) a correção de erro, omissão ou abuso de agente público municipal;
b) a prevenção e a correção de ato ou procedimento incompatível com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da Administração Pública municipal;
c) o resguardo dos direitos dos usuários de serviços públicos municipais;
XII – solicitar a órgão ou entidade da Administração Pública Municipal as informações e os documentos necessários às atividades da Ouvidoria;
XIII – sugerir medidas legislativas, administrativas e ações necessárias para evitar a repetição de irregularidades constatadas;
XIV – assegurar a universalidade de atendimento aos cidadãos, viabilizando o acesso aos serviços prestados pela Ouvidoria;

XV – promover a transparência pública;
XVI – promover intercâmbio contínuo, com outros órgãos, de informações estratégicas para a prevenção e o combate à corrupção;
XVII – acompanhar a evolução patrimonial dos agentes públicos do Poder Executivo Municipal;
XVIII – fomentar a participação da sociedade civil na prevenção da corrupção;
XIX – contribuir para a promoção da ética e do fortalecimento da integridade das instituições públicas;
XX – atuar para prevenir situações de conflito de interesses no desempenho de funções públicas;
XXI – promover capacitação e treinamento relacionados às suas áreas de atuação, bem como coordenar as atividades que exijam ações integradas de inteligência;
XXII – orientar os agentes públicos municipais sobre a ética, a probidade e a moralidade na função pública;
XIII - planejar, coordenar, executar e supervisionar as atividades de correição e disciplina no âmbito da Administração Municipal, incluindo a apuração de irregularidades, a condução de processos administrativos disciplinares e a promoção da ética e da probidade administrativa.

§ 1º – A Controladoria Geral do Município é o órgão responsável pelo controle interno do Poder Executivo Municipal, com autonomia de gestão, incumbindo-lhe promover, com independência, as medidas cabíveis, inclusive as comunicações ao Ministério Público, Tribunais de Contas e demais órgãos competentes, quanto a irregularidades constatadas.
§ 2º – O Órgão de Controladoria Geral é chefiada pelo Controlador Geral, função que será ocupada por servidor do quadro efetivo e responderá por seus atos na forma do Estatuto do Servidor, sem prejuízo das outras instâncias, equiparado hierarquicamente aos cargos definidos no §2º, inciso II, do art. 7º desta Lei.

Art. 29 A Ouvidoria Municipal constitui órgão de controle social, vinculado diretamente ao órgão de Controladoria Geral competindo-lhe promover a interação entre a sociedade e a Administração Pública Municipal, mediante o recebimento, análise e encaminhamento de manifestações de cidadãos sobre atos, serviços e agentes públicos da administração direta e indireta do Poder Executivo.

§1º A Ouvidoria Municipal tem como finalidade assegurar a transparência, a responsabilidade institucional e o respeito aos direitos dos usuários dos serviços públicos municipais, zelando pela legalidade, legitimidade e efetividade da atuação administrativa.
§2º São atribuições da Ouvidoria Municipal do Município:
I – receber, examinar e encaminhar denúncias, reclamações, sugestões, críticas, elogios e solicitações dirigidas à Administração Pública Municipal, assegurado o sigilo do manifestante, quando requerido;
II – acompanhar a apuração e solução das manifestações recebidas, promovendo a mediação entre o cidadão e os órgãos administrativos, com vistas à resolução célere e efetiva das demandas;
III – recomendar a adoção de medidas corretivas ou preventivas para melhoria dos serviços públicos municipais e aperfeiçoamento da gestão administrativa;
IV – identificar falhas ou deficiências sistêmicas nos serviços prestados, propondo ações corretivas e estruturantes para os órgãos competentes;
V – produzir relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, contendo indicadores de desempenho, estatísticas de atendimento e avaliação da qualidade dos serviços públicos;
VI – divulgar, de forma acessível e pedagógica, os canais de atendimento ao cidadão e os resultados da atuação da Ouvidoria Municipal;
VII – fomentar a cultura de escuta ativa, cidadania participativa e respeito aos direitos humanos no âmbito da Administração Pública;
VIII – articular-se com os demais órgãos de controle interno e externo, especialmente com o Ministério Público e os Tribunais de Contas, para fins de compartilhamento de informações e fortalecimento da integridade pública;
IX – contribuir com a formulação de políticas públicas por meio da sistematização das demandas sociais e da escuta qualificada da população;
X – exercer outras funções correlatas, nos termos de regulamentação própria ou designação do Chefe do Poder Executivo.
§3º A Ouvidoria Municipal do Município será dirigida por Ouvidor Municipal, função que será ocupada por servidor do quadro efetivo e responderá por seus atos na forma do Estatuto do Servidor, sem prejuízo das outras instâncias, com formação compatível e reputação ilibada, equiparado hierarquicamente aos cargos definidos no §4º, inciso II, do art. 7º desta Lei.
§4º A estrutura, os procedimentos e os canais de atendimento da Ouvidoria Municipal serão disciplinados em regulamento próprio, observando-se os princípios da transparência, celeridade, confidencialidade e proteção à pessoa do manifestante.
§5º As manifestações recebidas pela Ouvidoria Municipal não terão caráter recursal, não substituindo os meios legais próprios para impugnação de atos administrativos, tampouco suspendem prazos legais ou administrativos.

Art. 30 A Corregedoria Municipal constitui órgão do Sistema Municipal de Controle Interno, vinculado diretamente ao órgão de Controladoria Geral, competindo-lhe fiscalizar e garantir a correta aplicação das normas, leis e regulamentos dentro da instituição pública, atuando em:

a) no controle da conduta dos servidores, identificando e apurando irregularidades, faltas funcionais ou atos administrativos impróprios;
b) no processo administrativo de responsabilização de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal,

§1º São atribuições da Corregedoria Municipal:

I – Propor ao Controlador Geral medidas que visem o aperfeiçoamento do regime disciplinar e a instauração de procedimentos administrativos disciplinares;
II – Realizar diligências iniciais, objetivando a apuração, de ofício, ou como decorrência de manifestações, representações ou denúncias recebidas;
III – Promover a apuração de responsabilidades de servidores municipais, na forma da lei, mediante instauração e julgamento de processos de sindicância e processos administrativos disciplinares, bem como apreciação de recursos cabíveis;
IV – Realizar inspeções em caráter preventivo ou ordinária em qualquer dos setores da Administração Pública do Município, mediante solicitação da autoridade competente ou a critério da própria Corregedoria;
V – Realizar audiências, bem como emitir relatórios finais em procedimentos disciplinares;
VI – Orientar, coordenar e acompanhar as atividades de prevenção da ocorrência de ilícitos administrativos e de correição administrativa no âmbito do Poder Executivo;
VII - Elaborar cartilhas, manuais, dentre formas de orientação;
VIII – Atender e orientar os servidores em matéria afeta à Corregedoria;
IX – Zelar pela orientação aos órgãos e entidades da Administração Pública do Município sobre assuntos afetos à sua competência;
X - Apreciar os pedidos de revisão das sindicâncias ou dos processos administrativos disciplinares instaurados;
XI - Coordenar a autuação e controle de tramitação das sindicâncias e processos administrativos disciplinares;
XII – Coordenar e acompanhar os trabalhos das Comissões Disciplinares;

XIII – Fomentar a adoção de medidas tendentes à promoção da ética e ao fortalecimento da integridade funcional no âmbito do Poder Executivo Municipal;
XIV- coordenar as atividades de correição da Administração Pública Municipal;
XV - expedir instruções, provimentos e outros atos normativos em consonância com o Controle Interno para o funcionamento dos serviços da Corregedoria;
XVI - realizar sindicâncias, inspeções e correições, quando houver fatos graves ou relevantes que as justifiquem; requisitar servidores, delegando-lhes atribuições para compor comissões;
XVII - elaborar e apresentar relatórios referentes ao conteúdo próprio de suas atividades de correição, inspeção e sindicância;
XVIII - analisar representações e denúncias encaminhadas à Controladoria Municipal, manifestando-se e apontando as providências cabíveis;
XIV - acompanhar a evolução patrimonial dos agentes públicos do Poder Executivo, com exame sistemático das declarações de bens e renda, observando a existência de sinais exteriores de riqueza e identificando eventuais incompatibilidades com a renda declarada;
XV - apurar a responsabilidade de agentes públicos pelo descumprimento injustificado de recomendações do controle interno e das decisões do controle externo;
XVI - representar, à autoridade competente, para as providências cabíveis, quando apurar indício de crime cometido por servidor municipal;
XVII - propor, ao órgão de Controle Interno do Município, a instauração de processo administrativo de responsabilização de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção (LAC);
XVII - conduzir o processo administrativo de responsabilização de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal, observadas as disposições da Lei Federal nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção (LAC);
XVIII - solicitar, aos órgãos e entidades públicas e pessoas físicas e jurídicas de direito privado, documentos e informações necessários à instrução de procedimentos administrativos em curso;
XIX - exercer outras atribuições correlatas a sua área de atuação.

TÍTULO III
DO REGIME DE PESSOAL COMISSIONADO.

Art. 31 Ficam criados os seguintes cargos em comissão cuja descrição, quantidade, lotação, carga horária e modalidade de provimento encontram-se fixadas nos Anexos II e III desta Lei:

I – Grupo A1: cargos da alta administração municipal e agentes políticos, nos termos do Art. 5º desta Lei.
II – Grupo A2: cargos de direção técnica e administrativa de áreas estruturantes, assessor do gabinete do prefeito e chefe de Gabinete do vice-prefeito;
III – Grupo A3: cargos assessoria técnicas, chefes de encarregaduras, coordenações de setores administrativos, operacionais e de políticas públicas;
IV – Grupo A4: direção e vice direção das unidades escolares da rede municipal de ensino;

Art. 32 A estrutura orgânica da Administração Municipal, respeitado o disposto nesta Lei e nas demais normas legais aplicáveis, será complementada e regulamentada através de Decreto Municipal.

Art. 33 Fica criado o quadro geral de servidores comissionados, conforme previsto nos anexos desta Lei:

I – Anexo I – Tabela de Vencimentos;
II – Anexo II – Quadro de Pessoal dos Agentes Políticos
III – Anexo III – Quadro dos Cargos Comissionados da Administração Geral;
IV – Anexo IV – Descrição Detalhada dos Cargos.

Art. 34 A jornada semanal de trabalho é a fixada nos termos do Anexo II e III desta Lei.

Parágrafo único – Os ocupantes de cargo em comissão cumprem jornada de dedicação integral, não lhes cabendo o pagamento por realização de trabalho extraordinário.

Art. 35 A remuneração do servidor compreende o vencimento correspondente ao valor estabelecido para o respectivo cargo e classe da carreira, as vantagens e os acréscimos pecuniários em razão do exercício do cargo.

Art. 36 Ao servidor efetivo nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão será oferecida a oportunidade de fazer opção entre o vencimento do cargo comissionado ou aquele do seu cargo efetivo acrescido de 50 % (cinquenta por cento) calculado sobre o seu vencimento base a título de "gratificação pelo Exercício de Cargo Comissionado".

§ 1º – Os servidores que se enquadram nas condições previstas no caput deste artigo que optarem pelo vencimento do cargo comissionado receberão a diferença entre o vencimento do cargo efetivo e o em comissão a título de "Compensação pelo Exercício de Cargo Comissionado".
§ 2º – A parcela a que se refere o § 1º deste artigo não se incorporará à remuneração do servidor nem servirá de base para o cálculo de qualquer outra vantagem**,** salvo a decorrente de gratificação natalina e de adicional de férias.

Art. 37 Os cargos de provimento em comissão constantes desta Lei serão preenchidos no mínimo por 50% (cinquenta por cento) de servidores efetivos.

Art. 38 O provimento de cargos em comissão no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Pirapora dependerá, além dos requisitos legais e regulamentares específicos, da comprovação de:

I – idoneidade moral e conduta compatível com os princípios da administração pública, especialmente os da moralidade e impessoalidade;
II – ausência de demissão, destituição ou exoneração por justa causa de cargo ou função pública em qualquer esfera da Federação, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à nomeação.

§ 1º A nomeação para cargo em comissão será condicionada à apresentação de declaração de idoneidade.

§ 2º Ato do Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar os meios e critérios de verificação da idoneidade moral e reputação ilibada para os fins deste artigo.

Art. 39 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, no orçamento vigente, a abrir créditos especiais com objetivo de adequar os projetos/atividades da nova estrutura administrativa, bem como criar e remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra, das dotações ou saldos orçamentários de um órgão ou de uma unidade orçamentária para outra, especialmente de unidades ou órgãos extintos, modificados e/ou transformados em decorrência desta Lei, observando-se, em qualquer caso, o limite máximo de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada, cujos valores não serão considerados para fins de limite de suplementação, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 40 Aos cargos de Chefe de Gabinete do Procurador Geral, Assessor de Apoio Jurídico, Assessor de Apoio Jurídico ao PROCON além dos requisitos gerais constantes desta lei, exige-se grau de bacharel em direito e regular inscrição no órgão de classe (OAB).

Art. 41 Ao cargo de Coordenador do PROCON além dos requisitos gerais constantes desta lei, exige-se a formação em curso de ensino superior.

Art. 42 Enquanto não providos por concurso público, as funções de Controlador Geral e Ouvidor Municipal serão providas por servidores efetivos, nos termos desta Lei.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 43 O Poder Executivo Municipal, por meio de Decreto, poderá detalhar a organização interna dos órgãos e entidades da Administração Municipal, a definição de competências entre as unidades respeitados os limites e as diretrizes fixadas nesta Lei.

Art. 44 As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 45 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 46 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Enedino Soares de Almeida, 06 de outubro de 2025.

ITAMAR ALVES MOTA
Presidente

ANTÔNIO MARCELO DE OLIVEIRA
1º Secretário

ANEXOS

ANEXO I – TABELA DE VENCIMENTOS (VALORES EM R$ - VENCIMENTO BASE).

Grupo		Vencimento
A1		R$ 13.900,00
A2		R$ 10.000,00
A3		R$ 5.271,04
A4	Diretor de Unidade de Ensino Fundamental	R$ 4.665,00
	Vice-Diretor de Unidade de Ensino Fundamental	R$ 3.752,45
	Diretor de Unidade de Ensino Infantil -Creches e CEMEIS	R$ 3.752,45
	Vice-Diretor de Unidade de ensino Infantil - Creches e CEMEIS	R$ 3.245,34

ANEXO II – QUADRO DE PESSOAL DOS AGENTES POLÍTICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL.
Nota: Este anexo detalha os cargos de provimento em comissão e aqueles agentes políticos não eletivos cujas posições são estruturadas por esta Lei Ordinário, definindo quantitativo, recrutamento e jornada. Os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, por serem eletivos, não se enquadram como cargos comissionados criados por esta lei, embora componham a alta cúpula da Administração e sejam referenciados para fins hierárquicos no Art. 7º.

Grupo A1: Alta administração municipal e agentes políticos.

Gabinete/Secretaria	Identificação	Recrutamento	Jornada	Nº Cargos
Gabinete do Prefeito	Chefe de Gabinete do Prefeito	Amplo	40h	1
Guarda Municipal	Comandante Geral, GMCP	Restrito	Dedicação Exclusiva	1
Controladoria Geral	Controlador Interno	Função Gratificada	Dedicação Exclusiva	1
Procuradoria-Geral do Município	Procurador(a)-Geral do Município	Restrito	Dedicação Exclusiva	1
Agentes Políticos (Secretarias Municipais)	Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico	Amplo	Dedicação Exclusiva	1
Agentes Políticos (Secretarias Municipais)	Secretário Municipal de Administração	Amplo	Dedicação Exclusiva	1
Agentes Políticos (Secretarias Municipais)	Secretário Municipal de Finanças	Amplo	Dedicação Exclusiva	1
Agentes Políticos (Secretarias Municipais)	Secretário Municipal de Planejamento, Inovação e Tecnologia	Amplo	Dedicação Exclusiva	1
Agentes Políticos (Secretarias Municipais)	Secretário Municipal de Educação	Amplo	Dedicação Exclusiva	1
Agentes Políticos (Secretarias Municipais)	Secretário Municipal de Esportes, Juventude e Cultura	Amplo	Dedicação Exclusiva	1
Agentes Políticos (Secretarias Municipais)	Secretário Municipal de Saúde	Amplo	Dedicação Exclusiva	1
Agentes Políticos (Secretarias Municipais)	Secretário Municipal de Assistência Social	Amplo	Dedicação Exclusiva	1
Agentes Políticos (Secretarias Municipais)	Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Amplo	Dedicação Exclusiva	1
Agentes Políticos (Secretarias Municipais)	Secretário Municipal de Projetos e Obras	Amplo	Dedicação Exclusiva	1

Agentes Políticos (Secretarias Municipais)	Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Amplo	Dedicação Exclusiva	1

Anexo III– QUADRO DE PESSOAL DOS CARGOS COMISSIONADOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL.

GRUPO A2: Direção imediata; segundo nível de subordinação, inclusive Diretores e chefes de Gabinete

Gabinete/Secretaria	Especialidade	Recrutamento	Jornada	Nº Cargos
Gabinete do Prefeito	Assessor do Gabinete do Prefeito	Amplo	40h	1
Gabinete do Vice-Prefeito	Assessor de Gabinete do Vice-Prefeito	Amplo	40h	1
Procuradoria-Geral do Município	Diretor Administrativo	Restrito	40h	1
Secretaria Municipal de Administração	Diretor de Licitação	Restrito	40h	1
Secretaria Municipal de Administração	Diretor de Contratos	Amplo	40h	1
Secretaria Municipal de Administração	Diretor de Suprimentos	Amplo	40h	1
Secretaria Municipal de Administração	Diretor de Recursos Humanos de Gestão de Pessoas	Restrito	40h	1
Secretaria Municipal de Finanças	Diretor de Contabilidade	Amplo	40h	1
Secretaria Municipal de Finanças	Diretor de Tributação	Amplo	40h	1
Secretaria Municipal de Finanças	Diretor de Finanças	Amplo	40h	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação Tecnológico	Diretor de Captação de Recursos	Amplo	40h	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação Tecnológico	Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Amplo	40h	1
Secretaria Municipal de Educação	Diretor de Administração e Finanças da Educação	Restrito	40h	1
Secretaria Municipal de Educação	Diretor de Projetos e Tecnologia Educacionais	Restrito	40h	1
Secretaria Municipal de Saúde	Diretor de Planejamento e Administração da Saúde	Amplo	40h	1
Secretaria Municipal de Saúde	Diretor de Promoção e Atenção à Saúde	Restrito	40h	1
Secretaria Municipal de Saúde	Diretor de Vigilância de Saúde	Amplo	40h	1
Secretaria Municipal de Assistência Social	Diretor de Planejamento e Administração da Assistência Social	Restrito	40h	1
Secretaria Municipal de Assistência Social	Diretoria de Políticas de Proteção de Direitos à Crianças e Adolescentes	Restrito	40h	1
Secretaria Municipal de Assistência Social	Diretor de Regularização Fundiária	Restrito	40h	1
Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Diretor de Serviços de Iluminação Pública	Amplo	40h	1
Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Diretor de Trânsito, Regulação e Concessão Serviços de Transportes Públicos SUMUTRAN	Amplo	40h	1
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura	Diretor dos Programas Educacionais Esportivo	Amplo	40h	1
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico	Diretor de Controle Normativo e Publicações Oficiais	Amplo	40h	1
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico	Diretor de atendimento a equipamentos de Desenvolvimento Econômico	Amplo	40 h	1
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico	Diretor de Desenvolvimento Econômico	Restrito	40h	1
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico	Diretor de Comunicação e Marketing	Restrito	40 h	1

GRUPO A3: Assessorias técnicas, coordenações e encarregaduras de setores administrativos, operacionais e políticas públicas

Gabinete/Secretaria	Especialidade	Recrutamento	Jornada	Nº Cargos
Gabinete do Prefeito	Coordenador de apoio administrativo	Restrito	40 h	1
Gabinete do Prefeito	Coordenador de Relações Institucionais do Gabinete do Prefeito	Amplo	40 h	1
Procuradoria-Geral do Município	Chefe de Gabinete do Procurador Geral	Amplo	40 h	1
Procuradoria-Geral do Município	Assessor de Apoio Jurídico	Restrito	40 h	2
Procuradoria-Geral do Município	Coordenador do Procon	Amplo	40 h	1
Procuradoria-Geral do Município	Assessor de Apoio Jurídico ao PROCON	Restrito	40 h	1
Órgão da Controladoria Geral	Corregedor Municipal	Restrito	40 h	1
Órgão da Controladoria Geral	Ouvidor Municipal	Função Gratificada	40 h	1
Secretaria Municipal de Administração	Chefe de Divisão de Recursos Materiais e Patrimoniais	Restrito	40 h	1
Secretaria Municipal de Administração	Assessor de Apoio de Licitação	Restrito	40 h	2
Secretaria Municipal de Administração	Chefe de Divisão de formalização de instrumentos contratuais, termos aditivos e atas de registro de preço	Restrito	40 h	1
Secretaria Municipal de Administração	Chefe de Divisão de Processamento de Folha de Pagamento	Restrito	40 h	1
Secretaria Municipal de Finanças	Assessor de apoio administrativo de fiscalização tributária	Amplo	40h	1
Secretaria Municipal de Finanças	Chefe de Divisão de fluxo de pagamentos da diretoria de Finanças.	Amplo	40h	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação Tecnológico	Chefe de Divisão de monitoramento de Emendas, de Parcerias e Regulação do Terceiro Setor	Restrito	40 h	1
Secretaria Municipal de Educação	Chefe de Divisão de compras, contratos e convênios	Restrito	40h	1
Secretaria Municipal de Educação	Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Educação	Restrito	40h	1
Secretaria Municipal de Saúde	Chefe de Divisão da Tesouraria	Restrito	40h	1
Secretaria Municipal de Saúde	Chefe de Divisão de Compras	Restrito	40h	1
Secretaria Municipal de Assistência Social	Chefe de Divisão do Financeiro da Secretaria de Assistência Social	Restrito	40h	1
Secretaria Municipal de Assistência Social	Coordenador da Casa de Proteção Dr. Carlos Roberto Martins Tavares	Amplo	40h	1
Secretaria Municipal de Assistência Social	Coordenador de Projetos e Programas Habitacionais	Amplo	40h	1
Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Chefe de Divisão de Gestão de peças e manutenção Frotas	Restrito	40h	1
Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Chefe de Divisão de Limpeza Pública e Serviços Urbanos	Amplo	40h	1
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura	Chefe de Divisão de gestão de projetos estratégicos de lazer e juventude	Amplo	40h	1
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico	Chefe de divisão administrativa de programas e políticas governamentais	Amplo	40h	1
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico	Chefe de divisão de trabalho emprego e renda	Restrito	40h	1
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico	Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município - COMPDEC	Restrito	40h	1
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico	Chefe de divisão de criação e artes.	Restrito	40h	1
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico	Chefe de divisão de comunicação e mídias digitais	Amplo	40h	1
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico	Chefe de divisão de eventos cerimoniais	Amplo	40h	1
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico	Chefe de divisão de publicidade	Amplo	40h	1
Secretaria Municipal de Projetos e Obras	Coordenador de apoio administrativo	Amplo	40h	1

Secretaria Municipal de Agricultura e meio ambiente	Chefe de divisão de Políticas Ambientais e Desenvolvimento Sustentável	Amplo	40h	1

GRUPO A4: Direção e Vice- Direção das unidades escolares da rede municipal de Ensino

Gabinete/Secretaria	Especialidade	Recrutamento	Jornada	Cargos
Secretaria Municipal de Educação	Diretor de Unidade de Ensino Fundamental	Restrito	40h	7
		Amplo	40h	5
Secretaria Municipal de Educação	Vice-Diretor de Unidade de Ensino Fundamental	Restrito	40h	7
		Amplo	40h	4
Secretaria Municipal de Educação	Diretor de Unidade de Ensino Infantil -Creches e CEMEIS	Restrito	40h	7
		Amplo	40h	5
Secretaria Municipal de Educação	Vice-Diretor de Unidade de ensino Infantil - Creches e CEMEIS	Restrito	40h	4
		Amplo	40h	2

ANEXO IV – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS CARGOS

Grupo A1 – Secretário Municipal – Agente Político –
Descrição do Cargo: Cargo de natureza política, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, ao qual incumbe exercer a chefia superior da respectiva Secretaria, zelando pelo cumprimento das metas do Plano de Governo e assegurando a gestão eficiente, legal e transparente dos recursos e das ações sob sua responsabilidade.

São atribuições do Secretário Municipal, como agente político e titular de órgão superior da Administração Direta, as seguintes:

I – exercer a chefia máxima da Secretaria, coordenando, controlando e avaliando suas atividades técnicas, administrativas e operacionais, em articulação com as diretrizes do Governo Municipal;
II – planejar, formular, dirigir e supervisionar as políticas públicas setoriais no âmbito de sua pasta, promovendo sua integração com o Plano de Governo e os instrumentos legais de planejamento público;
III – exercer o poder de comando sobre os servidores da Secretaria, distribuindo tarefas, definindo metas, estabelecendo prioridades e avaliando o desempenho das equipes, promovendo sua capacitação contínua;
IV – expedir instruções normativas internas, ordens de serviço e demais atos administrativos necessários à boa execução dos serviços públicos sob sua responsabilidade;
V – supervisionar e fiscalizar, diretamente ou por delegação, a execução das ações, contratos, convênios e demais instrumentos jurídicos vinculados à Secretaria;
VI – representar oficialmente a Secretaria perante autoridades, instituições públicas ou privadas, conselhos, fóruns e audiências, quando autorizado pelo Chefe do Poder Executivo;
VII – garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual, nas Leis Orçamentárias e nos programas estratégicos de governo relacionados à sua área de atuação;
VIII – zelar pela legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência dos atos administrativos praticados no âmbito da Secretaria, adotando providências corretivas sempre que necessário;
IX – fomentar a participação da sociedade civil na elaboração, execução e avaliação das políticas públicas, incentivando a atuação de conselhos, audiências públicas, comissões e demais instâncias de controle social;
X – acompanhar a execução orçamentária e financeira da pasta, controlando despesas, propondo remanejamentos e assegurando o cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
XI – promover a articulação intersetorial com outras secretarias, autarquias e órgãos públicos, visando à eficiência das políticas públicas e à racionalização dos recursos administrativos;
XII – propor ao Prefeito projetos de lei, decretos, regulamentos, convênios e outros atos normativos de interesse da Secretaria, colaborando com a produção normativa do Poder Executivo;
XIII – instruir processos administrativos, emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais sobre os temas de sua competência;
XIV – instaurar sindicâncias e processos administrativos disciplinares, ou determinar sua instauração, em conformidade com as normas estatutárias e regulamentos vigentes;
XV – assegurar a publicidade dos atos administrativos da Secretaria, observando os princípios da transparência e do acesso à informação;
XVI – apresentar, sempre que solicitado ou periodicamente, relatórios de gestão e desempenho da Secretaria, com indicadores e avaliação de resultados;
XVII – exercer outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo ou que lhe forem cometidas pelo Chefe do Poder Executivo por meio de delegação expressa ou regulamento específico.
Requisitos adicionais à legislação:
Idade mínima: 21 anos.
Escolaridade Mínima: Preferencialmente curso superior

Grupo A1. Procurador Geral Municipal.
Descrição do cargo: Cargo de provimento em comissão de recrutamento restrito, nomeado dentre os membros da carreira de Procurador Municipal, tendo as mesmas prerrogativas dos Secretários Municipais naquilo que não contrariar as disposições desta lei, competindo-lhe a direção da Procuradoria Geral Municipal As atribuições do Procurador Geral Municipal estão descritas em lei específica, qual seja, Lei Municipal n.2586/2023.

Grupo A1. Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Pirapora.
Descrição do cargo: Cargo de provimento em comissão de recrutamento restrito, nomeado dentre os membros da carreira da Guarda Civil Municipal de Pirapora/MG, ao qual incumbe exercer a chefia máxima da instituição, competindo-lhe o comando, a coordenação estratégica, a fiscalização e a supervisão geral das atividades operacionais, administrativas e disciplinares da corporação. É responsável pela condução técnica e institucional da Guarda, pela observância dos princípios da hierarquia, disciplina e legalidade, bem como pela execução das políticas públicas de segurança preventiva no âmbito municipal, em conformidade com o Estatuto da GCMP, o Plano de Governo e as diretrizes do Chefe do Poder Executivo. As atribuições e competências do Comandante da Guarda Civil de Pirapora estão descritas em lei específica, qual seja, Lei Municipal n. 2.525/2022.

Grupo A1. Chefe de Gabinete do Prefeito.

Descrição do cargo: Cargo de livre nomeação e exoneração, de provimento em comissão, que auxilia e assessora político-administrativamente o Prefeito, promovendo o intercâmbio entre o Prefeito, as secretarias municipais, associações de classe, entidades públicas e privadas e órgãos das esferas estadual e federal, além de:

I - assistir o Prefeito Municipal nas suas funções político-administrativas;
II - assessorar o Prefeito Municipal nos contatos com os demais Poderes e autoridades;
III - assessorar o Prefeito Municipal no atendimento aos munícipes;
V - assessorar o Prefeito Municipal nas relações com os demais entes federados;
VI - assessorar o Prefeito Municipal em assuntos parlamentares;
VII - assessorar o Prefeito Municipal no desenvolvimento das relações internacionais.
Requisitos adicionais à legislação:
Idade mínima: 21 anos.
Escolaridade Mínima: Preferencialmente curso superior.

GRUPO A2: Direção técnica e administrativa de áreas estruturantes.
Descrição do cargo: Cargo de livre nomeação e exoneração, de provimento em comissão, que auxilia e assessora político-administrativamente o secretário municipal, liderando um departamento, implementando e desenvolvendo as atividades inerentes à área de competência específica da secretaria municipal à qual está hierarquicamente subordinado e promovendo a gestão global e integrada das ações desenvolvidas pelo departamento de modo a atender às peculiaridades demandadas pelo secretário, além de:
I - coordenar a elaboração e execução das políticas públicas de sua área de competência;
II - coordenar os trabalhos do departamento, sugerindo as medidas necessárias à racionalização, à eficiência e ao aperfeiçoamento dos serviços em sincronia com o Plano de Governo;
III - prestar assessoramento ao secretário municipal em assuntos de sua área de competência;
IV - definir diretrizes e planejar, coordenar e supervisionar ações em consonância com as diretrizes governamentais, monitorando resultados e fomentando políticas públicas, visando à melhoria na prestação dos serviços públicos;
V - prover as necessidades de pessoal e de material do departamento de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira e à luz das políticas públicas fixadas no Plano de Governo;
VI - zelar pelo alcance das metas previstas no Plano de Governo e pela responsabilidade orçamentário-financeira das dotações da sua unidade de gestão;
VII - executar outras tarefas correlatas ao gerenciamento dos trabalhos da secretaria municipal ou que lhe sejam delegadas pelo prefeito, secretário municipal e/ou secretário adjunto.
VIII - Auxiliar na gestão de projetos, desde a concepção até a implementação e avaliação, participando da definição de escopo, elaboração de cronogramas, alocação de recursos, acompanhamento de indicadores e análise de resultados;

GRUPO A2 - Assessor de gabinete do prefeito e Assessor do gabinete do vice-prefeito.
Descrição do cargo:
Cargo de livre nomeação e exoneração, de provimento em comissão, que auxilia e assessora político-administrativamente o Prefeito e o vice-prefeito, implementando e desenvolvendo as atividades inerentes à área de competência específica da secretaria municipal à qual está hierarquicamente subordinado e promovendo a gestão global e integrada das ações desenvolvidas pelo departamento de modo a atender às peculiaridades demandadas pelo secretário, além de:
I - coordenar a elaboração e execução das políticas públicas de sua área de competência;
II - prestar assessoramento ao secretário municipal em assuntos de sua área de competência;
III - definir diretrizes e planejar, coordenar e supervisionar ações em consonância com as diretrizes governamentais, monitorando resultados e fomentando políticas públicas, visando à melhoria na prestação dos serviços públicos;
IV - prover as necessidades de pessoal e de material do departamento de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira e à luz das políticas públicas fixadas no Plano de Governo;
V - zelar pelo alcance das metas previstas no Plano de Governo e pela responsabilidade orçamentário-financeira das dotações da sua unidade de gestão;

Requisitos adicionais à legislação:
Idade mínima: 21 anos.
Escolaridade Mínima: Preferencialmente curso superior

GRUPO A3:. Assessorias técnicas, coordenações e encarregaturas de setores administrativos e programáticos.
Descrição do cargo: Cargo de livre nomeação e exoneração, de provimento em comissão, que atua em nível tático e operacional, coordenando equipes menores ou encarregaturas, ou prestando assessoramento técnico especializado em uma área específica da Secretaria ou órgão equivalente, contribuindo para a implementação de planos e programas setoriais, além de:
I - Supervisionar e orientar a execução das tarefas de rotina da equipe ou setor sob sua responsabilidade;
II - Prestar suporte técnico e administrativo aos superiores hierárquicos (Diretor,) em assuntos de sua área de atuação;
III - Coletar, organizar e analisar dados e informações para subsidiar a tomada de decisão e a elaboração de relatórios e pareceres;
IV - Elaborar documentos técnicos, relatórios, apresentações e outros materiais informativos relacionados às atividades de sua área;
V - Acompanhar a tramitação de processos e documentos no âmbito de sua unidade, garantindo a organização e o fluxo adequado das informações;
VI – Monitorar a execução de programas e projetos específicos da Secretaria, realizando atividades de monitoramento, controle e apoio logístico;
VII - Participar de reuniões e grupos de trabalho internos ou externos, representando a unidade quando designado;
VIII - Colaborar na identificação de necessidades de treinamento e capacitação para a equipe ou setor;
IX - Implementar melhorias nos processos de trabalho de sua área, visando aumentar a eficiência e a produtividade;
X - Estabelecer processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas e projetos de sua equipe alinhadas as estratégias de governo,
X - Gerir, coordenar e supervisionar a execução de atividades afetas a área de atuação, em consonância com às das autoridades superiores;
XI - Planejar a atuação da unidade sob sua responsabilidade, objetivando assegurar o cumprimento de políticas, diretrizes, premissas básicas previstas para a sua área de atuação;
X - Executar outras tarefas correlatas à coordenação de equipes, encarregadura ou assessoramento técnico-programático, conforme designação de seus superiores hierárquicos.
Requisitos adicionais à legislação:
Idade mínima: 18 (dezoito) anos.

Escolaridade Mínima: Preferencialmente curso Superior

GRUPO A4. Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar.
Descrição do cargo: Cargo de livre nomeação e exoneração, de provimento em comissão, destinado ao exercício de direção, liderança pedagógica e administrativa de unidade escolar que oferta Educação Infantil (primeira infância e início da socialização de alunos em idade pré-escolar) ou Ensino Fundamental. O Diretor Escolar responde pela condução geral da escola, pela articulação entre equipe docente, pais e comunidade, e pelo cumprimento das metas institucionais definidas pela Secretaria Municipal de Educação. O Vice-Diretor Escolar atua em caráter de substituição e apoio direto ao Diretor, assumindo suas atribuições sempre que este se encontre ausente, em evento oficial ou em situações excepcionais, bem como colaborando na execução das tarefas de supervisão pedagógica, organização administrativa e relacionamento interno e externo. Atribuições Comuns:
I. Planejar, coordenar e supervisionar todas as atividades pedagógicas e administrativas da unidade escolar, assegurando o atendimento às exigências da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.
II. Garantir a manutenção de ambiente físico, material e emocional adequado ao processo de ensino-aprendizagem, promovendo espaços seguros e acolhedores.
III. Formular, implantar e acompanhar o Plano de Metas e Ações da unidade escolar, monitorando indicadores de frequência, desenvolvimento cognitivo, social e afetivo dos alunos.
IV. Selecionar, orientar e avaliar a equipe docente e de apoio, promovendo formação continuada específica para o trabalho educacional.
V. Articular a integração entre a escola e a família, realizando reuniões periódicas com responsáveis, rodas de conversa e eventos que aproximem a comunidade escolar.
VI. Coordenar a elaboração de relatórios sobre o progresso dos alunos e da unidade escolar, apontando recomendações para intervenções pedagógicas ou de inclusão, conforme exigências da Política de Educação Inclusiva.
VII. Acompanhar a oferta de alimentação escolar e os programas de saúde, garantindo o acesso regular dos alunos a merenda balanceada e acompanhamento sanitário.
VIII. Promover a cultura de avaliação formativa, acompanhando o processo de observação sistemática e incentivando práticas que valorizem o desenvolvimento integral dos alunos.
IX. Garantir o cumprimento das normas de higiene, segurança e acessibilidade nas instalações escolares.
X. Cultivar parcerias com centros de referência e instituições de apoio para oferecer suporte técnico especializado sempre que identificado algum sinal de necessidade específica dos alunos.
XI. Articular projetos de integração comunitária que aproximem a escola dos demais equipamentos de serviço público e da comunidade local.
XII. Elaborar e controlar o orçamento próprio da unidade, em conformidade com as diretrizes da Secretaria de Educação, zelando pelo uso eficiente de recursos.
XIII. Representar a escola em instâncias superiores (Conselho Municipal de Educação, Fóruns, Conselhos de Alimentação Escolar), defendendo os interesses da unidade e dos alunos.
XIV. Executar demais atividades correlatas e delegadas pela Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para a implementação de políticas públicas educacionais.
Requisitos adicionais à legislação:
Idade mínima: 18 anos.
Escolaridade Mínima: Preferencialmente curso superior

LEI MUNICIPAL Nº 2.787/2025

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora/MG, 06 de outubro de 2025.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

Publicado por:
Jefferson Domingues Pereira
Código Identificador:361EDABB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL - 27/2025 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
TLE3B29	N800012842	23/09/2025	5002-0
QOK5136	N800012899	30/09/2025	5002-0
QDY9J08	N800012900	30/09/2025	5002-0
PUC0863	N800012901	30/09/2025	5002-0
GAA8B46	N800012902	30/09/2025	5002-0
RCC8D16	N800012903	30/09/2025	5002-0
FSI9E09	N800012904	30/09/2025	5002-0
OBQ9D83	N800012905	30/09/2025	5002-0
TAL6F26	N800012906	30/09/2025	5002-0
TCA7D43	N800012907	30/09/2025	5002-0
RTS6I17	N800012908	30/09/2025	5002-0
QNH4794	N800012909	30/09/2025	5002-0
QPK7226	N800012910	30/09/2025	5002-0
SVM6H88	N800012911	30/09/2025	5002-0
OPY6493	N800012912	30/09/2025	5002-0
PSM1F49	N800012914	30/09/2025	5002-0
OOY2578	N800012915	30/09/2025	5002-0
RCB7A90	N800012916	30/09/2025	5002-0
QOD2628	N800012917	30/09/2025	5002-0

GBI4759	N800012918	30/09/2025	5002-0
HKB0186	N800012919	30/09/2025	5002-0
PVV3192	N800012920	30/09/2025	5002-0
HEE8I21	N800012921	30/09/2025	5002-0
RGD7A93	N800012922	30/09/2025	5002-0
SYY7F81	N800012923	30/09/2025	5002-0
RIR7B69	N800012924	30/09/2025	5002-0
RYV2E10	N800012925	30/09/2025	5002-0
GWI4711	N800012926	30/09/2025	5002-0
HIV8E51	N800012927	30/09/2025	5002-0
CNI5703	N800012928	30/09/2025	5002-0
STA1J00	N800012929	30/09/2025	5002-0
FKS1C71	N800012930	30/09/2025	5002-0
FJX4A87	N800012931	30/09/2025	5002-0
RFT1F31	N800012932	30/09/2025	5002-0
RUZ7H62	N800012933	30/09/2025	5002-0
OPI3586	N800012934	30/09/2025	5002-0
PYV1823	N800012935	30/09/2025	5002-0
NYG4I44	N800012936	30/09/2025	5002-0
SHH1H10	N800012937	30/09/2025	5002-0
OPY6493	N800012938	30/09/2025	5002-0
SHZ6B94	N800012939	30/09/2025	5002-0
FSA5963	N800012940	30/09/2025	5002-0
RMS4E46	N800012941	30/09/2025	5002-0
TBB7J65	N800012942	30/09/2025	5002-0
QOB6315	N800012943	30/09/2025	5002-0
RFT1F31	N800012945	30/09/2025	5002-0
RMI7H77	N800012946	30/09/2025	5002-0
ETH8821	N800012947	30/09/2025	5002-0
SHV3H95	N800012948	30/09/2025	5002-0
RUJ6I59	N800012949	30/09/2025	5002-0
SYF7B79	N800012950	30/09/2025	5002-0
RUZ9H14	N800012951	30/09/2025	5002-0

TCS2J89	N800012952	30/09/2025	5002-0
SIA3F99	N800012953	30/09/2025	5002-0
SIA3F99	N800012955	30/09/2025	5002-0
TDN8D88	N800012956	30/09/2025	5002-0
QPM3681	N800012957	30/09/2025	5002-0
SVW4H17	N800012958	30/09/2025	5002-0
SYP9J99	N800012959	30/09/2025	5002-0
RVA2A14	N800012960	30/09/2025	5002-0
PVJ0701	N800012961	30/09/2025	5002-0
GFQ7J93	N800012962	30/09/2025	5002-0
SIY6I26	N800012964	30/09/2025	5002-0
FIF0E71	N800012965	30/09/2025	5002-0
GXF8816	N800012966	30/09/2025	5002-0
GFQ7J93	N800012967	30/09/2025	5002-0
PYN2861	N800012970	30/09/2025	5002-0
DIF9B35	N800012971	30/09/2025	5002-0
ERC8A28	N800012972	30/09/2025	5002-0
ERC8A28	N800012973	30/09/2025	5002-0
PYW8A85	N800012974	30/09/2025	5002-0
PVZ4932	N800012976	30/09/2025	5002-0
GII6013	N800012977	30/09/2025	5002-0
TCH2E26	N800012978	30/09/2025	5002-0
QMY0I03	N800012979	30/09/2025	5002-0
OPQ8532	N800012980	30/09/2025	5002-0
SHD2B25	N800012981	30/09/2025	5002-0
FKY1F52	N800012982	30/09/2025	5002-0
JAN6C16	N800012983	30/09/2025	5002-0
TDR7D58	N800012985	30/09/2025	5002-0
TCI8F50	N800012986	30/09/2025	5002-0
HJI0E66	N800012987	30/09/2025	5002-0
HNX5622	N800012988	30/09/2025	5002-0
GHG4F64	N800012989	30/09/2025	5002-0
PWC4007	N800012990	30/09/2025	5002-0

HLF6I52	N800012991	30/09/2025	5002-0
TKT0D57	N800012992	30/09/2025	5002-0
AYM4I08	N800012993	30/09/2025	5002-0
QOG5681	N800012994	30/09/2025	5002-0
OMH9180	N800012995	30/09/2025	5002-0
SID5F32	N800012997	30/09/2025	5002-0
RTX2H05	N800012998	30/09/2025	5002-0
TCF8H79	N800012999	30/09/2025	5002-0
RTX2H05	N800013000	30/09/2025	5002-0
FSA5963	N800013001	30/09/2025	5002-0
SYB4E11	N800013002	30/09/2025	5002-0
TCC1I11	N800013003	30/09/2025	5002-0
RTD0H25	N800013004	30/09/2025	5002-0
QQI3341	N800013005	30/09/2025	5002-0
HJR4586	N800013006	30/09/2025	5002-0
PGH6279	N800013007	30/09/2025	5002-0
HMG7237	N800013008	30/09/2025	5002-0
SIP9H23	N800013009	30/09/2025	5002-0

DOC4I26	N800013010	30/09/2025	5002-0
SNT1I03	N800013011	30/09/2025	5002-0
EPZ6872	N800013012	30/09/2025	5002-0
OQH8527	N800013013	30/09/2025	5002-0
RUB2I29	N800013014	30/09/2025	5002-0
TDK4J32	N800013015	30/09/2025	5002-0
OGY2F86	N800013016	30/09/2025	5002-0
PDG0D10	N800013017	30/09/2025	5002-0
PZO8484	N800013019	30/09/2025	5002-0
PZO8484	N800013021	30/09/2025	5002-0
GYQ3127	N800013023	30/09/2025	5002-0
BBY0E48	N800013024	30/09/2025	5002-0
STE0D07	N800013025	30/09/2025	5002-0
GID9H12	N800013026	30/09/2025	5002-0
FIQ1771	N800013027	30/09/2025	5002-0
PWL4A10	N800013028	30/09/2025	5002-0
SJG6H16	N800013029	30/09/2025	5002-0
SVA2C22	N800013031	30/09/2025	5002-0
FPG1D34	N800013032	30/09/2025	5002-0
RVA2A14	N800013034	30/09/2025	5002-0
FBM9F42	N800013035	30/09/2025	5002-0
SIM7B57	N800013036	30/09/2025	5002-0

Tipo de documento: NICNAI - Data da geração: 6 de outubro de 2025 - Total de registros: 125

MÁRCIO ELI BARBOSA JUNIOR
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Paula Marx Bustamante
Código Identificador:A26B692A

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL - 38/2025 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT
EDITAL - 38/2025 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte SMTT, à Rua Dionísio Machado, 96 - Centro - POUSO ALEGRE - MG - CEP. 37553-406, ou VIA CORREIOS para Rua Dionísio Machado, 96 -**
Centro - POUSO ALEGRE - MG - CEP. 37553-406 (de preferência mediante aviso de recebimento).
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração deresponsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro).
O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, à Rua Dionísio Machado, 96 - Centro - POUSO ALEGRE - MG - CEP. 37553-406.
*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (35) 3449-4239.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
DGA2246	P300090345	17/09/2025	7455-0
QXK3696	P300090346	17/09/2025	7455-0
QQO8H56	P300090347	17/09/2025	7455-0
EDD9C08	P300090348	17/09/2025	7455-0
MGF0J07	P300090349	17/09/2025	7455-0
SHM9F15	P300090760	17/09/2025	6050-3
FCG9F91	P300090761	17/09/2025	6050-3
SHH7H33	P300090350	19/09/2025	7455-0
SRJ0D11	P300090351	19/09/2025	7455-0
ETL4303	P300090352	19/09/2025	7455-0
OPD7024	P300090353	19/09/2025	7455-0
SSP7J69	P300090354	19/09/2025	7455-0
PYH3800	P300090355	19/09/2025	7455-0
OOX0218	P300090360	19/09/2025	7455-0
FOS9F30	P300090361	19/09/2025	7455-0
RJX2F65	P300090362	19/09/2025	7455-0
HOB3B62	P300090830	19/09/2025	7463-0
PCS1D53	P300090363	19/09/2025	7455-0
RVY8A88	P300090364	19/09/2025	7455-0
ENA2I28	P300090831	19/09/2025	7463-0
HDI6B37	P300090365	19/09/2025	7455-0
PWS2J30	P300090366	19/09/2025	7455-0
PVS1I68	P300090367	19/09/2025	7455-0
QNX8G33	P300090368	19/09/2025	7455-0
LRH4A80	P300090369	19/09/2025	7455-0
GDT0G11	P300090370	19/09/2025	7455-0
EKR6F53	P300090371	19/09/2025	7455-0

HFO6J77	P300090372	19/09/2025	7455-0
SYV6E46	P300090373	19/09/2025	7455-0
RVS3A01	P300090374	19/09/2025	7455-0
QPE9387	P300090387	19/09/2025	7455-0
ERY4J07	P300090388	19/09/2025	7455-0
PUI2943	P300090389	19/09/2025	7455-0
EET8672	P300090390	19/09/2025	7455-0
SYG4E06	P300090391	19/09/2025	7455-0
TCD3I69	P300090833	19/09/2025	7463-0
GXF9204	P300090834	19/09/2025	7463-0
HNL9495	P300090837	19/09/2025	7463-0
RNJ8G94	P300090784	19/09/2025	5673-2
PQW3967	P300090422	19/09/2025	7455-0
PVJ9113	P300090762	19/09/2025	6050-3
HCT6510	P300090423	19/09/2025	7455-0
HOB8903	P300090424	19/09/2025	7455-0
EEW8807	P300090425	19/09/2025	7455-0
SHH7H33	P300090426	19/09/2025	7455-0
NWQ7A78	P300090427	19/09/2025	7455-0
QUJ6767	P300090428	19/09/2025	7455-0
BRF7C83	P300090429	19/09/2025	7455-0
TCO6I58	P300090842	19/09/2025	7463-0
MIG0G12	P300090430	19/09/2025	7455-0
RFJ3G11	P300090431	19/09/2025	7455-0
LPP9I69	P300090432	19/09/2025	7455-0
MTY2I09	P300090843	19/09/2025	7463-0
EZN2G55	P300090433	19/09/2025	7455-0
HFB4J90	P300090434	19/09/2025	7455-0
RTK5J63	P300090435	19/09/2025	7455-0
QNO8J20	P300090436	19/09/2025	7455-0
DUP6333	P300090437	19/09/2025	7455-0
GQE1114	P300090438	19/09/2025	7455-0
FOT1F03	P300090439	19/09/2025	7455-0
GXF1913	P300090844	19/09/2025	7463-0
PXG2225	P300090845	19/09/2025	7463-0
PXB9467	P300090846	19/09/2025	7463-0
HOB8148	P300090440	19/09/2025	7455-0
RUO7D06	P300090847	19/09/2025	7463-0
PYH3800	P300090441	19/09/2025	7455-0
GMF3296	P300090442	19/09/2025	7455-0
OQI5121	P300090443	19/09/2025	7455-0
OPS6841	P300090848	19/09/2025	7463-0
RMI8A26	P300090849	19/09/2025	7463-0
QQP1B55	P300090444	19/09/2025	7455-0
HNN5F97	P300090445	19/09/2025	7455-0
FUY9G81	P300090446	19/09/2025	7455-0
HFT5438	P300090447	19/09/2025	7455-0
LUB9B62	P300090448	19/09/2025	7455-0
BFO8923	P300090449	19/09/2025	7455-0
EGL6513	P300090450	19/09/2025	7455-0
GYS5607	P300090451	19/09/2025	7455-0
FKY6725	P300090452	19/09/2025	7455-0
DNA1I67	P300090453	19/09/2025	7455-0
DRR2692	P300090850	19/09/2025	7463-0
TXC8C78	P300090454	19/09/2025	7455-0
PUA5325	P300090455	19/09/2025	7455-0
CJJ4514	P300090456	19/09/2025	7455-0
SHH7H33	P300090457	19/09/2025	7455-0
LSF5691	P300090458	19/09/2025	7455-0
TET2C49	P300090466	19/09/2025	7455-0
RVQ3J32	P300090798	19/09/2025	7463-0
GZV5691	P300090799	19/09/2025	7463-0
GZV5691	P300090467	19/09/2025	7455-0
SHX8C13	P300090468	19/09/2025	7455-0
RVQ9A88	P300090800	19/09/2025	7463-0
ECW1A13	P300090469	19/09/2025	7455-0
HEU8I62	P300090470	19/09/2025	7455-0
QOX1717	P300090471	19/09/2025	7455-0
RVP5B74	P300090483	19/09/2025	7455-0
LRR1039	P300090764	19/09/2025	6050-3
PXJ1539	P300090490	19/09/2025	7455-0
QXH4G84	P300090491	19/09/2025	7455-0
BPC1775	P300090493	19/09/2025	7455-0
HHF6308	P300090492	19/09/2025	7455-0
HOB0H92	P300090494	19/09/2025	7455-0
FNX0J88	P300090496	19/09/2025	7455-0
QOS6C03	P300090498	19/09/2025	7455-0
TCF8E94	P300090809	19/09/2025	7463-0
QNK6I70	P300090522	19/09/2025	7455-0
SIB1B83	P300090524	19/09/2025	7455-0
HCT6510	P300090525	19/09/2025	7455-0
FKN4F48	P300090526	19/09/2025	7455-0
TDU4B36	P300090810	19/09/2025	7463-0
PHE0A91	P300090510	19/09/2025	7455-0
HHD9523	P300090512	19/09/2025	7455-0
QQT7J68	P300090513	19/09/2025	7455-0
TIQ3I63	P300090515	19/09/2025	7455-0
HOF8C04	P300090517	19/09/2025	7455-0
GVE9709	P300090519	19/09/2025	7455-0

BWV6G84	P300090811	19/09/2025	7463-0
HMT9D65	P300090812	19/09/2025	7463-0
RMV6I13	P300090527	19/09/2025	7455-0
RUE1E82	P300090604	19/09/2025	7455-0
FNJ7185	P300090545	19/09/2025	7455-0
FNF1208	P300090606	19/09/2025	7455-0
EXR0B42	P300090356	20/09/2025	7455-0
SJE3D78	P300090357	20/09/2025	7455-0
QON7054	P300090358	20/09/2025	7455-0
HDF2J92	P300090359	20/09/2025	7455-0
QMU2E54	P300090375	20/09/2025	7455-0
OWK7580	P300090376	20/09/2025	7455-0
DEF2148	P300090377	20/09/2025	7455-0
QPR4678	P300090378	20/09/2025	7455-0
SHH3J98	P300090379	20/09/2025	7455-0
RTH9A52	P300090380	20/09/2025	7455-0
FII7391	P300090381	20/09/2025	7455-0
TEN6F60	P300090382	20/09/2025	7455-0
GKI8E62	P300090383	20/09/2025	7455-0
SHV9G97	P300090384	20/09/2025	7455-0
FPB2224	P300090385	20/09/2025	7455-0
ENA2I28	P300090832	20/09/2025	7463-0
TDT9A19	P300090386	20/09/2025	7455-0
TLJ9A75	P300090392	20/09/2025	7455-0
KDU2A35	P300090835	20/09/2025	7463-0
KEG4F10	P300090836	20/09/2025	7463-0
EIM3A10	P300090393	20/09/2025	7455-0
PLT2C60	P300090394	20/09/2025	7455-0
PUI2943	P300090395	20/09/2025	7455-0
IWF8D36	P300090396	20/09/2025	7455-0
QOJ3D37	P300090780	20/09/2025	6050-3
TXC2D98	P300090397	20/09/2025	7455-0
DGG1G72	P300090398	20/09/2025	7455-0
HCM5812	P300090399	20/09/2025	7455-0
EGP1725	P300090400	20/09/2025	7455-0
RVW4C22	P300090401	20/09/2025	7455-0
DRO4737	P300090763	20/09/2025	6050-3
KZL7G53	P300090459	20/09/2025	7455-0
HND7D97	P300090460	20/09/2025	7455-0
PXE5G40	P300090461	20/09/2025	7455-0
HDB0D43	P300090462	20/09/2025	7455-0
OQR9042	P300090463	20/09/2025	7455-0
FFC0582	P300090464	20/09/2025	7455-0
TCU3D73	P300090465	20/09/2025	7455-0
TKG2C92	P300090679	20/09/2025	7455-0
EAL7F43	P300090851	20/09/2025	7463-0
RIK6J04	P300090666	20/09/2025	7455-0
FJP0D21	P300090668	20/09/2025	7455-0
FCV1339	P300090681	20/09/2025	7455-0
QWR7230	P300090683	20/09/2025	7455-0
RTR2H93	P300090685	20/09/2025	7455-0
TCG7E30	P300090670	20/09/2025	7455-0
OWM5468	P300090672	20/09/2025	7455-0
RFB8G99	P300090687	20/09/2025	7455-0
CXC6950	P300090674	20/09/2025	7455-0
GWP5438	P300090689	20/09/2025	7455-0
HLD3706	P300090691	20/09/2025	7455-0
OQO0G13	P300090852	20/09/2025	7463-0
CXC7357	P300090693	20/09/2025	7455-0
GIJ0J02	P300090695	20/09/2025	7455-0
CND5725	P300090697	20/09/2025	7455-0
GTC8E41	P300090698	20/09/2025	7455-0
EUM0349	P300090700	20/09/2025	7455-0
HBR4G43	P300090702	20/09/2025	7455-0
GKT3I35	P300090704	20/09/2025	7455-0
QUR4D67	P300090706	20/09/2025	7455-0
FJJ5I38	P300090676	20/09/2025	7455-0
HDK0D34	P300090678	20/09/2025	7455-0
EXR0B42	P300090680	20/09/2025	7455-0
OLZ5200	P300090682	20/09/2025	7455-0
BDT3F55	P300090684	20/09/2025	7455-0
QNQ5J75	P300090686	20/09/2025	7455-0
STB3F56	P300090688	20/09/2025	7455-0
PVU0H96	P300090690	20/09/2025	7455-0
RFR2E33	P300090692	20/09/2025	7455-0
OQN5A92	P300090694	20/09/2025	7455-0
SGD4J29	P300090853	20/09/2025	7463-0
EUF5899	P300090696	20/09/2025	7455-0
FQT4H53	P300090708	20/09/2025	7455-0
FXZ2J34	P300090709	20/09/2025	7455-0
SHV9G96	P300090711	20/09/2025	7455-0
GNS8J36	P300090713	20/09/2025	7455-0
GZC3B89	P300090715	20/09/2025	7455-0
HOB9751	P300090717	20/09/2025	7455-0
RNF1I45	P300090719	20/09/2025	7455-0
HAM9J31	P300090721	20/09/2025	7455-0
EQZ0I87	P300090699	20/09/2025	7455-0
TCI7D19	P300090701	20/09/2025	7455-0
QXT3G56	P300090703	20/09/2025	7455-0

PZX1143	P300090705	20/09/2025	7455-0
TEP8E82	P300090707	20/09/2025	7455-0
RTN0D98	P300090710	20/09/2025	7455-0
ENT3847	P300090472	20/09/2025	7455-0
HMF2C02	P300090473	20/09/2025	7455-0
GZV5691	P300090474	20/09/2025	7455-0
FAG9I38	P300090475	20/09/2025	7455-0
HHU7853	P300090476	20/09/2025	7455-0
TCS7I15	P300090477	20/09/2025	7455-0
PUR6J21	P300090482	20/09/2025	7455-0
TDY2F68	P300090484	20/09/2025	7455-0
FBO7961	P300090485	20/09/2025	7455-0
TJZ2J30	P300090803	20/09/2025	7463-0
BYT4A42	P300090765	20/09/2025	6050-3
GJM8A93	P300090766	20/09/2025	6050-3
CCY6522	P300090500	20/09/2025	7455-0
FYQ5I15	P300090502	20/09/2025	7455-0
RNF2I00	P300090503	20/09/2025	7455-0
SYP5I27	P300090505	20/09/2025	7455-0
HEK2G89	P300090495	20/09/2025	7455-0
DQF6545	P300090497	20/09/2025	7455-0
HBR5D93	P300090499	20/09/2025	7455-0
DNQ9246	P300090501	20/09/2025	7455-0
PHL6I98	P300090507	20/09/2025	7455-0
CMW5C69	P300090805	20/09/2025	7463-0
CMW5C69	P300090806	20/09/2025	7463-0
RML4C62	P300090509	20/09/2025	7455-0
SUU4G61	P300090528	20/09/2025	7455-0
EWX8B81	P300090529	20/09/2025	7455-0
TDH6F74	P300090813	20/09/2025	7463-0
RNN9B84	P300090530	20/09/2025	7455-0
SJH8F38	P300090531	20/09/2025	7455-0
QXJ7427	P300090532	20/09/2025	7455-0
GIC4F78	P300090533	20/09/2025	7455-0
RUG6D02	P300090534	20/09/2025	7455-0
GAP8J17	P300090521	20/09/2025	7455-0
HBR5D93	P300090523	20/09/2025	7455-0
HLL2I89	P300090561	20/09/2025	7455-0
SYP5I27	P300090563	20/09/2025	7455-0
DZW9C73	P300090565	20/09/2025	7455-0
NJV9I04	P300090566	20/09/2025	7455-0
EIN3G35	P300090568	20/09/2025	7455-0
HWE7C44	P300090570	20/09/2025	7455-0
CUH4E29	P300090572	20/09/2025	7455-0
HTT4728	P300090574	20/09/2025	7455-0
QNR7H29	P300090576	20/09/2025	7455-0
FSH1B15	P300090578	20/09/2025	7455-0
HEH0112	P300090580	20/09/2025	7455-0
DYU9J34	P300090582	20/09/2025	7455-0
ELP6E66	P300090535	20/09/2025	7455-0
CMW5C69	P300090536	20/09/2025	7455-0
EDE1I65	P300090537	20/09/2025	7455-0
CCY6522	P300090538	20/09/2025	7455-0
FSC1404	P300090539	20/09/2025	7455-0
RNU5C37	P300090608	20/09/2025	7455-0
EAB5490	P300090610	20/09/2025	7455-0
RTO7D76	P300090818	20/09/2025	7463-0
HDF0706	P300090546	20/09/2025	7455-0
DKO1G63	AG08768346	20/09/2025	6530-0
APN0H47	AG08768347	20/09/2025	5991-0
PUN3C98	AG08768355	20/09/2025	7030-1
SYE4B69	AG08769462	20/09/2025	7030-3
DZM9F46	AG08769024	21/09/2025	5720-0
TCJ6J84	AG08769463	21/09/2025	5720-0
GOL0167	P300090838	21/09/2025	7463-0
EQZ8741	P300090402	21/09/2025	7455-0
PVH7508	P300090403	21/09/2025	7455-0
EUC3A73	P300090839	21/09/2025	7463-0
FUE4H30	P300090404	21/09/2025	7455-0
RVM9I22	P300090405	21/09/2025	7455-0
GJC2040	P300090406	21/09/2025	7455-0
PUB2794	P300090407	21/09/2025	7455-0
TDM0H40	P300090408	21/09/2025	7455-0
QQP1F89	P300090409	21/09/2025	7455-0
RMO7F74	P300090410	21/09/2025	7455-0
SJI9G13	P300090411	21/09/2025	7455-0
TLV4F22	P300090412	21/09/2025	7455-0
PWI3I84	P300090413	21/09/2025	7455-0
DNA1196	P300090414	21/09/2025	7455-0
PWK7901	P300090415	21/09/2025	7455-0
DEN5F63	P300090416	21/09/2025	7455-0
RVD2A94	P300090840	21/09/2025	7463-0
EIF0165	P300090417	21/09/2025	7455-0
OQO6G07	P300090418	21/09/2025	7455-0
OQL2304	P300090419	21/09/2025	7455-0
HDU0F22	P300090841	21/09/2025	7463-0
TCC2A74	P300090420	21/09/2025	7455-0

PYL8963	P300090421	21/09/2025	7455-0
PVQ2579	P300090781	21/09/2025	6050-3
DAS9163	P300090785	21/09/2025	5673-2
QOF2J36	P300090782	21/09/2025	6050-3
HDC0005	P300090783	21/09/2025	6050-3
SHX7I07	P300090723	21/09/2025	7455-0
QOJ2709	P300090725	21/09/2025	7455-0
QUV2769	P300090727	21/09/2025	7455-0
ATF6G88	P300090712	21/09/2025	7455-0
PZQ6C31	P300090786	21/09/2025	7471-0
EBR4F59	P300090729	21/09/2025	7455-0
PXG2954	P300090714	21/09/2025	7455-0
DRQ8781	P300090716	21/09/2025	7455-0
PYR0131	P300090718	21/09/2025	7455-0
QXV1F74	P300090720	21/09/2025	7455-0
RES5G10	P300090722	21/09/2025	7455-0
TEK1E10	P300090787	21/09/2025	7471-0
QNM7G19	P300090731	21/09/2025	7455-0
HNO9968	P300090724	21/09/2025	7455-0
BPC1775	P300090733	21/09/2025	7455-0
HMT9D65	P300090726	21/09/2025	7455-0
HDB0D43	P300090788	21/09/2025	7463-0
HMT0J13	P300090735	21/09/2025	7455-0
DWR7756	P300090737	21/09/2025	7455-0
QMS5G13	P300090739	21/09/2025	7455-0
TBJ5F39	P300090741	21/09/2025	7455-0
STC2D76	P300090743	21/09/2025	7455-0
CPA1573	P300090745	21/09/2025	7455-0
FGE0578	P300090789	21/09/2025	7463-0
DQT6H46	P300090747	21/09/2025	7455-0
PUC8049	P300090749	21/09/2025	7455-0
TDZ4G49	P300090790	21/09/2025	7463-0
PVI4528	P300090751	21/09/2025	7455-0
PWM4E27	P300090753	21/09/2025	7455-0
GGI6G20	P300090755	21/09/2025	7455-0
FQO6A45	P300090728	21/09/2025	7455-0
ENS4E36	P300090730	21/09/2025	7455-0
TEQ9E43	P300090732	21/09/2025	7455-0
FHI8F68	P300090734	21/09/2025	7455-0
HOB8F27	P300090791	21/09/2025	7463-0
OQD9D67	P300090736	21/09/2025	7455-0
FER8I70	P300090738	21/09/2025	7455-0
EEI2868	P300090792	21/09/2025	7463-0
PWA1516	P300090740	21/09/2025	7455-0
FNT2F76	P300090742	21/09/2025	7455-0
HEO8909	P300090744	21/09/2025	7455-0
EGI1B14	P300090746	21/09/2025	7455-0
QXF1851	P300090748	21/09/2025	7455-0
ALX1A66	P300090750	21/09/2025	7455-0
DHW8I52	P300090752	21/09/2025	7455-0
QNA1H23	P300090793	21/09/2025	7463-0
PWP9A21	P300090794	21/09/2025	7463-0
FGE0578	P300090795	21/09/2025	7463-0
SSY7D57	P300090757	21/09/2025	7455-0
DBO4899	P300090759	21/09/2025	7455-0
TEQ9E43	P300090754	21/09/2025	7455-0
QUU2J87	P300090756	21/09/2025	7455-0
HJT2566	P300090796	21/09/2025	7463-0
GAE3E48	P300090758	21/09/2025	7455-0
TCD3I69	P300090797	21/09/2025	7463-0
UAA4B69	P300090478	21/09/2025	7455-0
QQI2428	P300090801	21/09/2025	7463-0
GDK5I24	P300090479	21/09/2025	7455-0
HCT6A24	P300090480	21/09/2025	7455-0
HFZ7G10	P300090481	21/09/2025	7455-0
SYS6H95	P300090802	21/09/2025	7471-0
OQN5A92	P300090767	21/09/2025	6050-3
QOK9317	P300090486	21/09/2025	7455-0
EQZ5F02	P300090768	21/09/2025	6050-3
TEN8F87	P300090769	21/09/2025	6050-3
IWD6I73	P300090770	21/09/2025	6050-3
SVG0J47	P300090771	21/09/2025	6050-3
RUT2G92	P300090804	21/09/2025	7463-0
NRJ7225	P300090487	21/09/2025	7455-0
RNQ4E86	P300090772	21/09/2025	6050-3
HHD8355	P300090773	21/09/2025	6050-3
PUJ2B04	P300090488	21/09/2025	7455-0
QXW8A79	P300090489	21/09/2025	7455-0
PVG0E25	P300090511	21/09/2025	7455-0
OQJ2D62	P300090807	21/09/2025	7463-0
HHF5D02	P300090504	21/09/2025	7455-0
ENT4847	P300090808	21/09/2025	7463-0
DIC3598	P300090506	21/09/2025	7455-0
FQQ1F45	P300090508	21/09/2025	7455-0
SJA8D32	P300090514	21/09/2025	7455-0
GGY3I00	P300090516	21/09/2025	7455-0
DWP3G98	P300090518	21/09/2025	7455-0
GZN1D88	P300090520	21/09/2025	7455-0
EUE9B05	P300090540	21/09/2025	7455-0

SYP5I27	P300090541	21/09/2025	7455-0
FNP5B69	P300090542	21/09/2025	7455-0
GCT3B37	P300090543	21/09/2025	7455-0
HDO6H11	P300090544	21/09/2025	7455-0
GRI2868	P300090584	21/09/2025	7455-0
CQU8A11	P300090586	21/09/2025	7455-0
BAR3C92	P300090588	21/09/2025	7455-0
FVW9E02	P300090814	21/09/2025	7463-0
TEN4B86	P300090590	21/09/2025	7455-0
HGF9392	P300090592	21/09/2025	7455-0
HLJ2A25	P300090594	21/09/2025	7455-0
GAN1I61	P300090596	21/09/2025	7455-0
HHD1G88	P300090598	21/09/2025	7455-0
FDB8I78	P300090600	21/09/2025	7455-0
FYV0215	P300090602	21/09/2025	7455-0
OXI4I36	P300090815	21/09/2025	7463-0
GCT6C13	P300090816	21/09/2025	7463-0
FPN7B81	P300090817	21/09/2025	7463-0
QXP7H57	P300090612	21/09/2025	7455-0
FQU5I45	P300090614	21/09/2025	7455-0
NSB2A66	P300090616	21/09/2025	7455-0
SIF5H61	P300090618	21/09/2025	7455-0
HLQ6H22	P300090547	21/09/2025	7455-0
HMF6D90	P300090548	21/09/2025	7455-0
OZY7885	P300090549	21/09/2025	7455-0
EJO1168	P300090550	21/09/2025	7455-0
QPT4A19	P300090551	21/09/2025	7455-0
HTP2976	P300090620	22/09/2025	7455-0
LNM0333	P300090552	22/09/2025	7455-0
GMR3B04	P300090553	22/09/2025	7455-0
FYV0215	P300090554	22/09/2025	7455-0
SSF0C46	P300090555	22/09/2025	7455-0
GMR3B04	P300090556	22/09/2025	7455-0
OXK3804	P300090557	22/09/2025	7455-0
TJN1G68	P300090558	22/09/2025	7455-0
SDS7D77	P300090559	22/09/2025	7455-0
SYO8G81	P300090819	22/09/2025	7463-0
DKX4665	P300090622	22/09/2025	7455-0
CYE2C81	P300090820	22/09/2025	7463-0
UAB0C78	P300090624	22/09/2025	7455-0
RVK3A38	P300090626	22/09/2025	7455-0
DNG3G23	P300090821	22/09/2025	7463-0
LQS6I53	P300090560	22/09/2025	7455-0
GIN1D71	P300090562	22/09/2025	7455-0
EXP1717	P300090822	22/09/2025	7463-0
DZG0590	P300090564	22/09/2025	7455-0
LUG4I70	P300090567	22/09/2025	7455-0
AIJ9546	P300090569	22/09/2025	7455-0
PVT5017	P300090571	22/09/2025	7455-0
OWT1B03	P300090575	22/09/2025	7455-0
QNP6540	P300090577	22/09/2025	7455-0
GGF5F34	P300090579	22/09/2025	7455-0
FUQ8E89	P300090581	22/09/2025	7455-0
FFN9I35	P300090629	22/09/2025	7455-0
QNR2745	P300090630	22/09/2025	7455-0
PUC3243	P300090631	22/09/2025	7455-0
QOX9I80	P300090633	22/09/2025	7455-0
SJG8A91	P300090635	22/09/2025	7455-0
HIP1865	P300090583	22/09/2025	7455-0
FOS9F30	P300090585	22/09/2025	7455-0
FDO2H78	P300090587	22/09/2025	7455-0
HOB8E66	P300090823	22/09/2025	7463-0
RFB1J76	P300090589	22/09/2025	7455-0
GHY2I86	P300090774	22/09/2025	6050-3
FNC2B73	P300090591	22/09/2025	7455-0
SYK0H26	P300090637	22/09/2025	7455-0
PXZ5B00	P300090639	22/09/2025	7455-0
PXX5B39	P300090824	22/09/2025	7471-0
SJG5C62	P300090593	22/09/2025	7455-0
HYK9315	P300090595	22/09/2025	7455-0
EDF3F90	P300090597	22/09/2025	7455-0
DMC6I90	P300090599	22/09/2025	7455-0
NYA6I83	P300090641	22/09/2025	7455-0
QAX8H80	P300090643	22/09/2025	7455-0
ONI3E62	P300090601	22/09/2025	7455-0
PXX5B39	P300090603	22/09/2025	7455-0
EXM2D48	P300090605	22/09/2025	7455-0
TEP5G64	P300090607	22/09/2025	7455-0
HLW1384	P300090609	22/09/2025	7455-0
RVW4H15	P300090611	22/09/2025	7455-0
GFA6B12	P300090613	22/09/2025	7455-0
AYV2D78	P300090615	22/09/2025	7455-0
EIN2G36	P300090617	22/09/2025	7455-0
CLM7E12	P300090619	22/09/2025	7455-0
SIU6D60	P300090621	22/09/2025	7455-0
ENG8G22	P300090645	22/09/2025	7455-0
FLB5B16	P300090647	22/09/2025	7455-0
HCM4063	P300090649	22/09/2025	7455-0
HOV9670	P300090623	22/09/2025	7455-0

AWC3A02	P300090651	22/09/2025	7455-0
OQD9094	P300090625	22/09/2025	7455-0
RJX1H54	P300090627	22/09/2025	7455-0
EYU7F14	P300090628	22/09/2025	7455-0
CFQ3750	P300090632	22/09/2025	7455-0
RTQ7J68	P300090634	22/09/2025	7455-0
FHI4H05	P300090636	22/09/2025	7455-0
OWU5701	P300090638	22/09/2025	7455-0
TLQ1A05	P300090640	22/09/2025	7455-0
PXD5300	P300090642	22/09/2025	7455-0
LQO1034	P300090644	22/09/2025	7455-0
EGL6513	P300090646	22/09/2025	7455-0
GGB0G12	P300090648	22/09/2025	7455-0
TDG1E90	P300090650	22/09/2025	7455-0
QOA5B73	P300090652	22/09/2025	7455-0
BQA6H30	P300090825	22/09/2025	7463-0
CNQ3074	P300090654	22/09/2025	7455-0
QBC3578	P300090656	22/09/2025	7455-0
TCB5D47	P300090826	22/09/2025	7463-0
TDE8H75	P300090658	22/09/2025	7455-0
EGL6513	P300090827	22/09/2025	7463-0
CXD8645	P300090661	22/09/2025	7455-0
SUC3E90	P300090828	22/09/2025	7463-0
PZF9B00	P300090663	22/09/2025	7455-0
DAK4B27	P300090665	22/09/2025	7455-0
RVP7D61	P300090653	22/09/2025	7455-0
GBB2I94	P300090655	22/09/2025	7455-0
FUB7E87	P300090659	22/09/2025	7455-0
OXG8J00	P300090829	22/09/2025	7463-0
PZI0855	P300090660	22/09/2025	7455-0
SIL0D65	P300090662	22/09/2025	7455-0
DSB1H15	P300090664	22/09/2025	7455-0
FEZ3A31	P300090667	22/09/2025	7455-0
KZR1F70	P300090669	22/09/2025	7455-0
FFY7G77	P300090775	22/09/2025	6050-3
KPA9B48	P300090776	22/09/2025	6050-3
QNG8H45	P300090777	22/09/2025	6050-3
CGR9109	P300090778	22/09/2025	6050-3
JRM4E87	P300090779	22/09/2025	6050-3
HAR3478	P300090671	22/09/2025	7455-0
QXI8F40	P300090673	22/09/2025	7455-0
HJD8406	P300090675	22/09/2025	7455-0
QQI0010	P300090677	22/09/2025	7455-0
FBE6G07	AG08769325	22/09/2025	7684-2
HHA6F64	AG08769326	22/09/2025	7684-2
HHI7A50	AG08769327	22/09/2025	7684-1
SJH3F65	AG08769329	22/09/2025	7684-2
SHG8B01	AG08769331	22/09/2025	7684-2
CTG6C70	AG08769332	22/09/2025	7684-2
OWS9I83	AG08769334	22/09/2025	7684-2
TCJ4A45	AG08769335	22/09/2025	6530-0
EBO8B04	AG08769337	22/09/2025	6157-0
FDY8966	AG08769338	22/09/2025	7684-2
EHH0H98	AG08769340	22/09/2025	7684-2
DMJ2109	AG08769110	22/09/2025	5541-2
HCM4J11	AG08769111	22/09/2025	5541-2
FSB5B96	AG08769112	22/09/2025	5541-2
OXA2A00	AG08769113	22/09/2025	5541-2
HJD8536	AG08766136	22/09/2025	5452-6
ECG9H34	AG08768706	22/09/2025	5568-0
SVP8A52	AG08768707	22/09/2025	5568-0
FUQ3282	AG08768708	22/09/2025	5568-0
RFF9C05	AG08768710	22/09/2025	5452-6
JDG3D36	AG08766137	22/09/2025	5568-0
TER8F40	AG08769114	22/09/2025	5541-2
PJL3237	AG08769115	22/09/2025	5541-2
AMW2E59	AG08769116	22/09/2025	5541-2
GHK2B39	AG08769117	22/09/2025	5541-2
QUJ6570	AG08769118	22/09/2025	5541-2
RME7A35	AG08768621	22/09/2025	7625-1
SID9G05	AG08769543	22/09/2025	5967-0
KZV5H15	AG08766431	22/09/2025	5541-1
EGK0F94	AG08769051	22/09/2025	5843-3
SYL6G50	AG08755640	22/09/2025	6050-3
SYQ0J85	AG08769052	22/09/2025	5380-0
PWI1284	AG08769053	22/09/2025	5452-5
ESB0B59	AG08768564	22/09/2025	5452-6
PZO8G99	AG08768565	22/09/2025	7633-1
TEE5E39	AG08769544	22/09/2025	7684-2
RVQ9H14	AG08766432	22/09/2025	6017-5
RVQ9H14	AG08766433	22/09/2025	5541-1
FLB5B16	AG08769054	22/09/2025	5509-0
LOH1B44	AG08766434	22/09/2025	5541-1
RML5I46	AG08769055	22/09/2025	5843-3
KZM2970	AG08768566	22/09/2025	5541-7
HAZ2694	AG08768166	22/09/2025	6050-2
RUH3A34	AG08766435	22/09/2025	5541-1
CEB3C20	AG08769056	22/09/2025	5452-5
TEE7J18	AG08769057	22/09/2025	5843-3

EUJ4361	AG08768168	22/09/2025	5630-0
HEF6825	AG08769058	22/09/2025	5843-3
TDH2C94	AG08769059	22/09/2025	5843-3
OQU0E45	AG08769545	22/09/2025	7684-2
KZU0G85	AG08769405	22/09/2025	6050-2
FZY1F47	AG08768480	22/09/2025	7633-2
ENL4F58	AG08769137	22/09/2025	5657-0
ENL4F58	AG08769138	22/09/2025	5380-0
OWS1349	AG08769139	22/09/2025	5657-0
HLM9G96	AG08769140	22/09/2025	5185-1
RTF9J42	AG08767907	22/09/2025	5541-4
HCM3429	AG08769456	22/09/2025	5843-3
PRM1013	AG08769457	22/09/2025	5843-3
TDH5C47	AG08769458	22/09/2025	5843-3
PZK7704	AG08769459	22/09/2025	5843-3
HAB2667	AG08769460	22/09/2025	5843-3
UGO6I47	AG08769621	22/09/2025	5843-3
PVO4663	AG08769622	22/09/2025	5843-3
FGD7D94	AG08769623	22/09/2025	5843-3

HIU5H40	AG08769624	22/09/2025	5843-3
OPG0D41	AG08769625	22/09/2025	5843-3
PWZ1262	AG08769626	22/09/2025	5843-3
SHN8G87	AG08769627	22/09/2025	5843-3
LSI8H67	AG08769628	22/09/2025	5843-3
FAG9H03	AG08769631	22/09/2025	5452-2
GSW9B19	AG08769632	22/09/2025	5452-2
TKA7D71	AG08769635	22/09/2025	5843-3
CYO8B27	AG08769636	22/09/2025	5843-3
FBW6J58	AG08769637	22/09/2025	5843-3
SYP5G16	AG08769638	22/09/2025	5843-3
DQB2B70	AG08769639	22/09/2025	5843-3
DGZ0046	AG08769640	22/09/2025	5843-3
GJN4H63	AG08769722	22/09/2025	5185-1
TCE5E55	AG08769724	22/09/2025	5550-0
OMZ0260	AG08769725	22/09/2025	5541-1
EQT2A56	AG08769726	22/09/2025	5550-0
FNT6C95	AG08769727	22/09/2025	5550-0
OWQ6927	AG08769728	22/09/2025	5541-3
HDT7A01	AG08769729	22/09/2025	5541-3
PUR9600	AG08769730	22/09/2025	5541-7
GWH6449	AG08768667	22/09/2025	7633-2
QLP2641	AG08769731	22/09/2025	5541-7
OPB5752	AG08769732	22/09/2025	5185-1
OQB6F78	AG08769733	22/09/2025	5843-3
STP0J63	AG08769734	22/09/2025	5843-3
OQE2D46	AG08769735	22/09/2025	5843-3
QNI8B96	AG08769736	22/09/2025	5843-3
SIH6A97	AG08769737	22/09/2025	5452-2
QXR5D70	P300090854	23/09/2025	7455-0
DKO3327	P300090946	23/09/2025	7463-0
RNX9D50	P300090855	23/09/2025	7455-0
SHG4C68	P300090856	23/09/2025	7455-0
TEV2C45	P300090857	23/09/2025	7455-0
PXF9B80	P300090947	23/09/2025	7463-0
QXZ8J14	P300090948	23/09/2025	7463-0
DMK6A59	P300090858	23/09/2025	7455-0
QPV2277	P300090859	23/09/2025	7455-0
FAO9C66	P300090860	23/09/2025	7455-0
EAE4D09	P300090861	23/09/2025	7455-0
HBJ9839	P300090862	23/09/2025	7455-0
EAM1D67	P300090863	23/09/2025	7455-0
ELA2G52	P300090864	23/09/2025	7455-0
HBU5850	P300090949	23/09/2025	7463-0
RVT8E25	P300090865	23/09/2025	7455-0
OMG3H38	P300090866	23/09/2025	7455-0
DDQ3I60	P300090867	23/09/2025	7455-0
FWD1E88	P300090868	23/09/2025	7455-0
OQS6907	P300090869	23/09/2025	7455-0
CKS7I70	P300090870	23/09/2025	7455-0
KZS1B01	P300090871	23/09/2025	7455-0
QXX4J61	P300090872	23/09/2025	7455-0
FEK8B68	P300090873	23/09/2025	7455-0
RVI9H83	P300090874	23/09/2025	7455-0
BGZ6A30	P300090875	23/09/2025	7455-0
SWA5I29	P300090876	23/09/2025	7455-0
GXY8169	P300090877	23/09/2025	7455-0
DFL5277	P300090878	23/09/2025	7455-0
QXO2E63	P300090879	23/09/2025	7455-0
GHF7J88	P300090880	23/09/2025	7455-0
TCF6F13	P300090881	23/09/2025	7455-0
RVF9A04	P300090882	23/09/2025	7455-0
EJQ9I58	P300090883	23/09/2025	7455-0
GCG8E52	P300090884	23/09/2025	7455-0
GZL9G10	P300090885	23/09/2025	7455-0
PXF3503	P300090886	23/09/2025	7455-0
HAX3231	P300090887	23/09/2025	7455-0

HJT4623	P300090888	23/09/2025	7455-0
QNR7681	P300090950	23/09/2025	7463-0
JIV1I50	P300090889	23/09/2025	7455-0
HOB8E66	P300090890	23/09/2025	7455-0
PYT2377	P300090891	23/09/2025	7455-0
HAX3231	P300090892	23/09/2025	7455-0
FOS9F30	P300090951	23/09/2025	7463-0
QNS2A13	P300090893	23/09/2025	7455-0
QUN5858	P300090894	23/09/2025	7455-0
FQO9G76	P300090895	23/09/2025	7455-0
RDA1B72	P300090896	23/09/2025	7455-0
JGY8530	P300090945	23/09/2025	5673-2
EOO6B90	P300090931	23/09/2025	6050-3
OQK5A42	P300090932	23/09/2025	6050-3
TCH7D11	P300090897	23/09/2025	7455-0
PYG8D99	P300090933	23/09/2025	6050-3
GAK5G57	P300090898	23/09/2025	7455-0
GMN5420	P300090899	23/09/2025	7455-0
QPX2B95	P300090900	23/09/2025	7455-0
DKO3327	P300090952	23/09/2025	7463-0
RNZ0A32	P300090901	23/09/2025	7455-0
JKD7A73	P300090902	23/09/2025	7455-0
PVV3F59	P300090903	23/09/2025	7455-0
ERY2H70	P300090953	23/09/2025	7463-0
DWF9A15	P300090904	23/09/2025	7455-0
SIQ9B34	P300090954	23/09/2025	7463-0
EGU9460	P300090905	23/09/2025	7455-0
SNO2B06	P300090906	23/09/2025	7455-0
DEA3G02	P300090907	23/09/2025	7455-0
SHF5F44	P300090955	23/09/2025	7463-0
PVL1A01	P300090908	23/09/2025	7455-0
CPO3I00	P300090909	23/09/2025	7455-0
ERX4G60	P300090910	23/09/2025	7455-0
FCJ1E13	P300090911	23/09/2025	7455-0
FGE0578	P300090956	23/09/2025	7463-0
RUV5D65	P300090912	23/09/2025	7455-0
NUB9795	P300090913	23/09/2025	7455-0
MST7F17	P300090914	23/09/2025	7455-0
SWU3H95	P300090915	23/09/2025	7455-0
TEE8F47	P300090916	23/09/2025	7455-0
GEY6A19	P300090917	23/09/2025	7455-0
OWT7260	P300090918	23/09/2025	7455-0
PXZ7219	P300090919	23/09/2025	7455-0
QNS4127	P300090920	23/09/2025	7455-0
TDA1H62	P300090921	23/09/2025	7455-0
NYF2772	P300090922	23/09/2025	7455-0
PUK6F22	P300090923	23/09/2025	7455-0
EGU9460	P300090924	23/09/2025	7455-0
SIK0C87	P300090957	23/09/2025	7463-0
OLX5H94	P300090925	23/09/2025	7455-0
RFA9B78	AG08768622	23/09/2025	7684-2
HHD7J31	AG08768624	23/09/2025	7684-2
ODP1578	AG08760557	23/09/2025	5525-0
HKW0B32	AG08768711	23/09/2025	5568-0
ECL0978	AG08769546	23/09/2025	7684-2
ECL0978	AG08769547	23/09/2025	5967-0
EHN7C61	AG08769548	23/09/2025	7684-2
HWE7C44	AG08767908	23/09/2025	5541-3
PZJ8195	AG08767909	23/09/2025	5541-4
STP1F94	AG08767910	23/09/2025	5541-4
DIC9J01	AG08767911	23/09/2025	7633-2
RNU2A35	AG08768625	23/09/2025	7684-2
PZJ7980	AG08768626	23/09/2025	5550-0
TDW8D00	AG08768627	23/09/2025	5550-0
RTK8F96	AG08769120	23/09/2025	5541-2
TED4I70	AG08769561	23/09/2025	5541-2
ERE4D33	AG08769562	23/09/2025	5541-2
DIA8J12	AG08769563	23/09/2025	5541-2
ETQ2C84	AG08769564	23/09/2025	5541-2
GUD6509	AG08766138	23/09/2025	5452-5
RMP1G89	AG08769565	23/09/2025	5541-2
PYB3B37	AG08769566	23/09/2025	5541-2
GRK4517	AG08769567	23/09/2025	5541-2
FEX0063	AG08766324	23/09/2025	7625-2
LRZ0H65	AG08769153	23/09/2025	5185-1
TEI0J11	AG08766436	23/09/2025	7684-2
OPZ5G75	AG08766437	23/09/2025	5541-1
RVH4B25	AG08769549	23/09/2025	7684-2
GWU3G10	AG08769550	23/09/2025	7684-2
SHO6A66	AG08769552	23/09/2025	7684-2
RFY9H21	AG08769553	23/09/2025	5967-0
LMT2J05	AG08766438	23/09/2025	6017-5
LMT2J05	AG08766439	23/09/2025	7684-2
TXA9E75	AG08769556	23/09/2025	7684-2
HNO9882	AG08768805	23/09/2025	5541-2
QXM1G98	AG08769557	23/09/2025	7684-2
SHX2H86	AG08768806	23/09/2025	5541-2
PWL9215	AG08769558	23/09/2025	7684-2
RNX9E82	AG08769560	23/09/2025	7684-2

RNX9E82	AG08769701	23/09/2025	5835-0
RUA2E60	AG08766440	23/09/2025	6017-5
MQP5I94	AG08768807	23/09/2025	5541-2
TXF1A54	AG08768169	23/09/2025	6050-2
QUV8J10	AG08768808	23/09/2025	5541-2
TDS9D19	AG08769485	23/09/2025	7633-2
FLY2A94	AG08769060	23/09/2025	5550-0
DIC9J01	AG08769601	23/09/2025	5622-5
PVK5A38	AG08769602	23/09/2025	5550-0
LYH1J92	AG08769603	23/09/2025	5185-1
OWQ4189	AG08769604	23/09/2025	5550-0
RNN8J25	AG08769605	23/09/2025	5541-1
PVK1A02	AG08768809	23/09/2025	5541-2
SYP3D97	AG08769606	23/09/2025	5541-1
LMT2J05	AG08769607	23/09/2025	5541-1
RTW7B75	AG08769709	23/09/2025	7684-2
DIK3557	AG08769710	23/09/2025	5185-1
SDX2D88	AG08769711	23/09/2025	7684-2
RFY2I63	AG08769712	23/09/2025	7684-2
HNC9I05	AG08769608	23/09/2025	5541-1
QNR5464	AG08769609	23/09/2025	5541-1
QUR6856	AG08769610	23/09/2025	5541-1
QQO8E32	AG08769715	23/09/2025	7684-2
EPR7J17	AG08769061	23/09/2025	6122-0
DWX9G06	AG08769611	23/09/2025	7684-2
RVG2E87	AG08769407	23/09/2025	5452-6
FHV7E05	AG08769408	23/09/2025	5452-1
HNO9774	AG08768668	23/09/2025	6068-1
TDW4H32	AG08769409	23/09/2025	5452-1
RTZ4B69	AG08769474	23/09/2025	7030-1
RFU6H73	AG08769486	23/09/2025	7366-2
SUW9G38	AG08766325	23/09/2025	5452-6
QQF7836	AG08769738	23/09/2025	5452-2
QNI9C02	AG08769740	23/09/2025	5843-3
EMT6360	AG08769821	23/09/2025	5843-3
HBW1771	AG08769822	23/09/2025	5185-1
EYI1D42	AG08769823	23/09/2025	5185-1
RVW1B10	AG08769824	23/09/2025	5185-1
GVO4117	AG08769825	23/09/2025	5185-1
SUW9G38	AG08769826	23/09/2025	5452-6
SYV1B51	AG08768513	23/09/2025	5452-1
QPR6C19	AG08768567	23/09/2025	5452-1
RFZ2B21	AG08768568	23/09/2025	5452-2
GYS6928	P300090926	23/09/2025	7455-0
GZV5691	P300090958	23/09/2025	7463-0
PUB5149	P300090927	23/09/2025	7455-0
FAW7432	P300090928	23/09/2025	7455-0
HAM7083	P300090934	23/09/2025	6050-3
EIC1770	P300090929	23/09/2025	7455-0
QXY0J74	P300090930	23/09/2025	7455-0
RNK5D62	AG08769773	24/09/2025	7684-2
QOM2751	AG08769774	24/09/2025	7684-2
SIV2B68	AG08769776	24/09/2025	7684-2
RNG6H44	AG08769777	24/09/2025	7684-2
PUI5410	AG08769779	24/09/2025	7684-2
SHP6I25	AG08769780	24/09/2025	7684-2
SJG9H58	AG08769568	24/09/2025	5541-2
OWK6658	AG08769861	24/09/2025	7684-2
HIQ8D59	AG08769862	24/09/2025	7684-2
PXQ8269	AG08769569	24/09/2025	5541-2
DFP1H52	AG08765697	24/09/2025	5452-2
DRK2H44	AG08768984	24/09/2025	7633-2
GST5I05	AG08769863	24/09/2025	7684-2
PVN9H52	AG08769865	24/09/2025	7684-2
RFU5G04	AG08769867	24/09/2025	7030-1
QNT9G08	AG08769868	24/09/2025	7684-2
RUI5B56	AG08769869	24/09/2025	7684-2
HNX3649	AG08769870	24/09/2025	7684-2
RNK8H22	AG08769871	24/09/2025	7684-2
EFI5426	AG08769872	24/09/2025	7684-2
RVJ7G50	AG08769873	24/09/2025	7684-2
SYN4G39	AG08769874	24/09/2025	5967-0
RIN4D32	AG08769875	24/09/2025	5967-0
OPA1719	AG08768170	24/09/2025	5487-0
TEX3H45	AG08769612	24/09/2025	6050-2
DSC1I56	AG08769613	24/09/2025	5843-3
OXE3995	AG08769876	24/09/2025	7684-2
DMB2633	AG08769877	24/09/2025	5525-0
OGU2D90	AG08769614	24/09/2025	5452-2
BYO0F29	AG08769615	24/09/2025	6017-4
QUO0227	AG08769878	24/09/2025	7633-2
EPC3419	AG08769616	24/09/2025	5622-2
GCD7G58	AG08769617	24/09/2025	5452-2
PZF7355	AG08769618	24/09/2025	5550-0
HCM5368	AG08769619	24/09/2025	5550-0
PUR8H53	AG08769895	24/09/2025	5452-1
QWT2849	AG08769896	24/09/2025	7684-2
STH8D94	AG08769620	24/09/2025	5550-0
SHW6J74	AG08768810	24/09/2025	5541-2

PVQ9549	AG08769897	24/09/2025	7684-2
DTG9G43	AG08769898	24/09/2025	7684-2
HJR3383	AG08769491	24/09/2025	5185-2
PVW7D25	AG08769494	24/09/2025	6068-1
DCF5J94	AG08769495	24/09/2025	6068-1
AXF3F02	AG08769496	24/09/2025	6068-1
DWN3G09	AG08769781	24/09/2025	7625-1
RPC9C93	AG08769782	24/09/2025	5550-0
FUO9520	AG08769783	24/09/2025	5452-2
GIA9C27	AG08769905	24/09/2025	6866-2
QNU1984	AG08768985	24/09/2025	7633-2
RNE5H46	AG08768712	24/09/2025	7633-1
FUT0328	AG08768713	24/09/2025	7633-1
HHD9121	AG08768171	24/09/2025	5800-0
HJT3520	AG08767011	24/09/2025	5185-1
HEG0963	AG08768669	24/09/2025	7633-1
ETS3I58	AG08768101	24/09/2025	7633-1
SYK3I87	AG08769062	24/09/2025	5460-0
SHI2D30	AG08768714	24/09/2025	5991-0
SHD1B70	AG08769499	24/09/2025	7684-2
QMX5295	AG08768632	24/09/2025	7684-2
HGY1648	AG08768633	24/09/2025	7684-2
OPC1B01	AG08767912	24/09/2025	5525-0
OXH9C43	AG08767913	24/09/2025	5185-1
NZV2H24	AG08769827	24/09/2025	5541-7
SYU2H59	AG08769828	24/09/2025	5452-1
KQE9532	AG08769829	24/09/2025	5185-1
PYF2041	AG08768676	24/09/2025	5622-5
QXT2A24	AG08768677	24/09/2025	5622-2
SYO1D24	AG08768678	24/09/2025	5487-0
BMW2H40	AG08768569	24/09/2025	5568-0
PRU2H60	AG08768570	24/09/2025	5452-2
TCJ9H94	AG08768571	24/09/2025	5541-1
CAG0C20	P300090959	24/09/2025	7455-0
GAL0J83	P300090960	24/09/2025	7455-0
CKE5411	P300090961	24/09/2025	7455-0
RNW7H01	P300090962	24/09/2025	7455-0
TXD6J03	P300090963	24/09/2025	7455-0
DSD2D56	P300090964	24/09/2025	7455-0
QXM4A01	P300090965	24/09/2025	7455-0
FPI5I59	P300090966	24/09/2025	7455-0
DSU2C32	P300090967	24/09/2025	7455-0
RVP5J16	P300090968	24/09/2025	7455-0
SYX0D95	P300090969	24/09/2025	7455-0
QOS6C03	P300090970	24/09/2025	7455-0
NKQ5D25	P300090971	24/09/2025	7455-0
PWG2G56	P300090972	24/09/2025	7455-0
BWW1F34	P300090973	24/09/2025	7455-0
CUB3I29	P300090974	24/09/2025	7455-0
OQJ3H36	P300090975	24/09/2025	7455-0
RFV8D87	P300090976	24/09/2025	7455-0
TDF6A19	P300090977	24/09/2025	7455-0
SIW7C55	P300090978	24/09/2025	7455-0
DNQ0665	P300090979	24/09/2025	7455-0
DIK5343	P300090980	24/09/2025	7455-0
TCR6C33	P300090981	24/09/2025	7455-0
FKQ9049	P300091041	24/09/2025	7463-0
TCL1C64	P300090982	24/09/2025	7455-0
RTR9D66	P300091042	24/09/2025	7463-0
FSC2C98	P300090983	24/09/2025	7455-0
RTR9D66	P300090984	24/09/2025	7455-0
GKW1C94	P300090985	24/09/2025	7455-0
TDH7I31	P300090986	24/09/2025	7455-0
LLI6705	P300090987	24/09/2025	7455-0
GSE1E91	P300090988	24/09/2025	7455-0
GWV9465	P300090989	24/09/2025	7455-0
ORB1459	P300090990	24/09/2025	7455-0
BWD1F09	P300090991	24/09/2025	7455-0
TDA8I49	P300090992	24/09/2025	7455-0
PZA9209	P300091043	24/09/2025	7463-0
OPX7033	P300090993	24/09/2025	7455-0
TEL0D85	P300090994	24/09/2025	7455-0
SRB5A98	P300090995	24/09/2025	7455-0
OXE9H63	P300090996	24/09/2025	7455-0
OQT7427	P300090997	24/09/2025	7455-0
FIV2B09	P300091044	24/09/2025	7463-0
QPB1604	P300090998	24/09/2025	7455-0
SIH2B76	P300090999	24/09/2025	7455-0
EMP9C08	P300091045	24/09/2025	7463-0
FIV2B09	P300091046	24/09/2025	7463-0
TCB1D42	P300091000	24/09/2025	7455-0
QPB1604	P300091001	24/09/2025	7455-0
LVB0160	P300091002	24/09/2025	7455-0
DYF0765	P300091003	24/09/2025	7455-0
GYS8B02	P300091004	24/09/2025	7455-0
PZA6491	P300091005	24/09/2025	7455-0
SYY5B63	P300091006	24/09/2025	7455-0
FOS9F30	P300091007	24/09/2025	7455-0
FOS9F30	P300091008	24/09/2025	7455-0

DWZ3A60	P300091047	24/09/2025	7463-0
HER5C10	P300091048	24/09/2025	7463-0
PXT3G56	P300091009	24/09/2025	7455-0
HOB9358	P300090935	24/09/2025	6050-3
HCT6H09	P300090936	24/09/2025	6050-3
HEF2257	P300090937	24/09/2025	6050-3
DUP7911	P300090938	24/09/2025	6050-3
EUE8211	P300090939	24/09/2025	6050-3
OLF3I70	P300090940	24/09/2025	6050-3
HBR5C70	P300090941	24/09/2025	6050-3
QWV6H91	P300090942	24/09/2025	6050-3
SUV5D32	P300090943	24/09/2025	6050-3
FSF4G75	P300091010	24/09/2025	7455-0
EGU9460	P300091011	24/09/2025	7455-0
GRW6327	P300091012	24/09/2025	7455-0
QMV4538	P300091013	24/09/2025	7455-0
HOB8536	P300091014	24/09/2025	7455-0
SIS7J16	P300091015	24/09/2025	7455-0
TLG9G66	P300091016	24/09/2025	7455-0
SSW0B44	P300091017	24/09/2025	7455-0
FMR9F26	P300091018	24/09/2025	7455-0
GXF7D49	P300091019	24/09/2025	7455-0
PXY7306	P300091020	24/09/2025	7455-0
PWM7A30	P300091021	24/09/2025	7455-0
GTN7H77	P300091022	24/09/2025	7455-0
BWW1F34	P300091023	24/09/2025	7455-0
CNM5H71	P300091024	24/09/2025	7455-0
PUL3C40	P300091025	24/09/2025	7455-0
HFK3I41	P300091026	24/09/2025	7455-0
DOG6F60	P300091027	24/09/2025	7455-0
EGU9460	P300091028	24/09/2025	7455-0
RGC7D69	P300091029	24/09/2025	7455-0
GSE1E91	P300091030	24/09/2025	7455-0
RFA2B64	P300091031	24/09/2025	7455-0
QNF8363	P300091032	24/09/2025	7455-0
PVY1F31	P300091033	24/09/2025	7455-0
CVA9A94	P300091034	24/09/2025	7455-0
NOL3B31	P300091035	24/09/2025	7455-0
GKW1C94	P300091049	24/09/2025	7463-0
DGB8B18	P300091036	24/09/2025	7455-0
OWX4100	P300091037	24/09/2025	7455-0
SHS7F83	P300091050	24/09/2025	7463-0
PYG4452	P300091038	24/09/2025	7455-0
HDT7C92	P300091039	24/09/2025	7455-0
GCW9H00	P300091040	24/09/2025	7455-0
QQV2315	P300090944	24/09/2025	6050-3
GFJ8E03	P300091051	24/09/2025	7463-0
OQM5B34	AG08768628	24/09/2025	7684-2
OPP6J26	AG08768629	24/09/2025	7684-2
QNS6022	AG08768630	24/09/2025	7366-2
RPM0I63	AG08769717	24/09/2025	7684-2
TCS2H00	AG08769718	24/09/2025	7684-2
PZV5J47	AG08769719	24/09/2025	7684-2
QQH2J16	AG08769720	24/09/2025	7625-2
HBV1I13	AG08769761	24/09/2025	7684-2
TEW4B54	AG08768631	24/09/2025	7684-2
TXA3J77	AG08769762	24/09/2025	7684-2
SYS6J89	AG08769763	24/09/2025	7684-2
QOB5F28	AG08769764	24/09/2025	7684-2
PXM5786	AG08769765	24/09/2025	7684-2
EWW9J56	AG08769766	24/09/2025	7684-2
RNX6D92	AG08769488	24/09/2025	7633-2
QPI9J95	AG08769489	24/09/2025	5185-1
UAB5H76	AG08769767	24/09/2025	7684-2
RFO3A58	AG08769768	24/09/2025	7684-2
OQF2670	AG08769769	24/09/2025	7633-2
TXG5F49	AG08769770	24/09/2025	7684-2
TCN9I71	AG08769771	24/09/2025	7684-2
LST7J84	AG08769772	24/09/2025	7684-2
MQS7G09	AG08766326	24/09/2025	7625-1
DVA5196	AG08766327	24/09/2025	7366-2
EJA7I31	AG08767914	25/09/2025	5452-1
QUP7G31	AG08766139	25/09/2025	5452-5
QPA4C75	AG08769909	25/09/2025	5959-1
HKN7J47	AG08769910	25/09/2025	7684-2
TJM5B44	AG08769911	25/09/2025	5819-6
HJT0753	AG08769414	25/09/2025	6050-3
SUJ1D20	AG08769912	25/09/2025	7684-2
FYP2J21	AG08769570	25/09/2025	5541-2
FXW4B49	AG08769571	25/09/2025	5541-2
NLT4D39	AG08769572	25/09/2025	5541-2
QWU2657	AG08769573	25/09/2025	5541-2
CBI3570	AG08769574	25/09/2025	5541-2
EUP2915	AG08766140	25/09/2025	7633-1
FLQ7590	AG08769784	25/09/2025	5843-3
PWV0H25	AG08769785	25/09/2025	5843-3
OPP0A61	AG08769913	25/09/2025	7684-2
TCO8G92	AG08769914	25/09/2025	7684-2
FBE6G07	AG08769916	25/09/2025	7684-2

GRW4802	AG08769786	25/09/2025	7625-1
QWT4I38	AG08769787	25/09/2025	5452-5
JRT5J44	AG08769788	25/09/2025	5843-3
JWE4F02	AG08769789	25/09/2025	5843-3
CAG8499	AG08768812	25/09/2025	7625-1
HOA4F31	AG08769790	25/09/2025	5452-5
CGM6630	AG08769791	25/09/2025	5452-6
QUA3F27	AG08769792	25/09/2025	5843-3
SNT8G76	AG08769793	25/09/2025	5452-1
RFC8A58	AG08768999	25/09/2025	5800-0
BSH5830	AG08769794	25/09/2025	5452-5
MDS1167	AG08770004	25/09/2025	7684-2
SYL9A22	AG08770005	25/09/2025	7684-2
SIJ3J33	AG08770007	25/09/2025	7684-2
TCF6G15	AG08770008	25/09/2025	7684-2
SIJ3J33	AG08770009	25/09/2025	7684-2
PYO5D88	AG08770010	25/09/2025	5185-1
QOB6844	AG08770011	25/09/2025	7684-2
QPN0D93	AG08768813	25/09/2025	5541-2
SWW8A27	AG08770012	25/09/2025	5207-0
EMD9I12	AG08769063	25/09/2025	7633-2
SUL1D13	AG08769064	25/09/2025	7366-2
QUJ2403	AG08769065	25/09/2025	5185-1
QPB2A30	AG08769066	25/09/2025	5185-1
PYP1246	AG08770014	25/09/2025	7684-2
TJN4J09	AG08768262	25/09/2025	7633-1
RNB5J24	AG08770015	25/09/2025	7684-2
OPA1719	AG08767012	25/09/2025	5487-0
HJT2476	AG08767013	25/09/2025	5452-6
OME7015	AG08770016	25/09/2025	7684-2
PCS4E77	AG08770017	25/09/2025	7684-2
OWR3F28	AG08770019	25/09/2025	5967-0
GCG8E52	AG08768512	25/09/2025	6050-2
TJV9I06	AG08770020	25/09/2025	7684-2
FUD6A96	AG08770101	25/09/2025	7684-2
QUD9G08	AG08768263	25/09/2025	7633-2
GTG0438	AG08768514	25/09/2025	5185-1
OLY5588	AG08768671	25/09/2025	5452-2
QOH6285	AG08769832	25/09/2025	5843-3
TDX8G70	AG08768672	25/09/2025	5452-2
GKI6D44	AG08769833	25/09/2025	5843-3
FMM2D13	AG08769834	25/09/2025	5843-3
QUC8464	AG08769835	25/09/2025	5843-3
OWL4A48	AG08768673	25/09/2025	5665-0
SJF7G34	AG08769836	25/09/2025	5622-2
EGH5C75	AG08769837	25/09/2025	5452-1
GHE9E74	AG08769838	25/09/2025	5843-3
FEZ9B68	AG08769839	25/09/2025	5843-3
GTY0J22	AG08769840	25/09/2025	5843-3
QXD1454	AG08770141	25/09/2025	6122-0
RTX2H02	AG08770142	25/09/2025	5452-6
RFC5B25	AG08768675	25/09/2025	5568-0
SYY9F85	AG08770143	25/09/2025	5843-3
PUI5412	AG08770144	25/09/2025	5541-7
GGD9H16	AG08770145	25/09/2025	5185-1
RUG4J39	AG08770146	25/09/2025	5843-3
BHP5F11	AG08770147	25/09/2025	5843-3
EGB5H20	AG08770148	25/09/2025	5843-3
SJF2E55	AG08770149	25/09/2025	5843-3
TDS4E66	AG08770150	25/09/2025	5843-3
LBO4977	AG08770151	25/09/2025	5843-3
SIE8G60	AG08770152	25/09/2025	5843-3
HDF2G61	AG08770153	25/09/2025	5843-3
ETE8J83	AG08770156	25/09/2025	5843-3
PQA9336	AG08770157	25/09/2025	5843-3
RNT2J32	AG08770158	25/09/2025	5843-3
PZU6703	AG08769501	25/09/2025	7684-2
EVV5936	AG08770159	25/09/2025	5843-3
PRD9F19	AG08770160	25/09/2025	5843-3
RVF3G30	AG08770161	25/09/2025	5843-3
PVI4528	AG08770162	25/09/2025	5843-3
SHF4C45	AG08770163	25/09/2025	5843-3
GFO7C13	AG08770164	25/09/2025	5843-3
RFB7J17	AG08770165	25/09/2025	5843-3
SYK5E31	AG08770166	25/09/2025	5843-3
FVP1H12	AG08770167	25/09/2025	5843-3
TDR7D58	AG08770168	25/09/2025	5843-3
RTV2B32	AG08770169	25/09/2025	5843-3
SVP5B13	AG08770170	25/09/2025	5843-3
DIN9I24	AG08770171	25/09/2025	5843-3
GSH1E18	AG08770172	25/09/2025	5843-3
GGA8H86	AG08770173	25/09/2025	5843-3
HHF6677	AG08770174	25/09/2025	5843-3
FBX4I03	AG08770175	25/09/2025	5843-3
GYS7A00	AG08770176	25/09/2025	5843-3
BAK0D12	AG08770177	25/09/2025	5843-3
FLY9B46	AG08770178	25/09/2025	5843-3
RNV6C07	AG08770179	25/09/2025	5452-1
HMT1C59	AG08770180	25/09/2025	5452-6

QZW4J56	AG08770202	25/09/2025	5622-2
RNY4G58	AG08770203	25/09/2025	5550-0
GGO3C09	AG08770205	25/09/2025	5550-0
GCT9I91	AG08770206	25/09/2025	5380-0
RMK2J48	AG08770207	25/09/2025	5525-0
RVP8I94	AG08770208	25/09/2025	6122-0
QXH3D05	AG08770209	25/09/2025	5550-0
FBZ4B44	AG08770210	25/09/2025	5452-1
PZS1079	AG08770211	25/09/2025	5843-3
GHN0B29	AG08770212	25/09/2025	5843-3
FDR1A22	AG08770213	25/09/2025	5452-1
HDF2091	AG08770214	25/09/2025	5452-1
TCA6J16	P300091053	25/09/2025	7455-0
RVB2A99	P300091054	25/09/2025	7455-0
QQH7F64	P300091055	25/09/2025	7455-0
EVJ2B73	P300091056	25/09/2025	7455-0
SIJ1B01	P300091057	25/09/2025	7455-0
PHO3J29	P300091058	25/09/2025	7455-0
ERO6H01	P300091059	25/09/2025	7455-0
RGB7I93	P300091060	25/09/2025	7455-0
HHK8747	P300091061	25/09/2025	7455-0
FON7G49	P300091062	25/09/2025	7455-0
HEH0884	P300091063	25/09/2025	7455-0
PXQ2786	P300091064	25/09/2025	7455-0
RTV3J24	P300091065	25/09/2025	7455-0
EWL3E69	P300091066	25/09/2025	7455-0
BYI6H46	P300091067	25/09/2025	7455-0
RMM0C54	P300091068	25/09/2025	7455-0
TKK4F06	P300091069	25/09/2025	7455-0
BPW5I79	P300091070	25/09/2025	7455-0
GSP3D78	P300091071	25/09/2025	7455-0
FKC6G39	P300091072	25/09/2025	7455-0
QPA7I95	P300091073	25/09/2025	7455-0
OMF0021	P300091074	25/09/2025	7455-0
QXO2E63	P300091075	25/09/2025	7455-0
FRG8D06	P300091076	25/09/2025	7455-0
QUX5961	P300091077	25/09/2025	7455-0
RTR9D66	P300091078	25/09/2025	7455-0
GXF7D49	P300091079	25/09/2025	7455-0
PYE2638	P300091080	25/09/2025	7455-0
BWW0580	P300091081	25/09/2025	7455-0
RTF6B27	P300091082	25/09/2025	7455-0
RFN3A87	P300091083	25/09/2025	7455-0
TEG2E57	P300091084	25/09/2025	7455-0
SIB6J12	P300091085	25/09/2025	7455-0
SHI1J69	P300091086	25/09/2025	7455-0
FRB0008	P300091087	25/09/2025	7455-0
SJE5E32	P300091088	25/09/2025	7455-0
FOS9F30	P300091089	25/09/2025	7455-0

RIN0H75	P300091090	25/09/2025	7455-0
BTC9A90	P300091091	25/09/2025	7455-0
SIH0A81	P300091092	25/09/2025	7455-0
PVU5E54	P300091093	25/09/2025	7455-0
FQE2B74	P300091094	25/09/2025	7455-0
HAX3231	P300091095	25/09/2025	7455-0
RTK3A95	P300091096	25/09/2025	7455-0
QPB1604	P300091097	25/09/2025	7455-0
QXZ5F05	P300091098	25/09/2025	7455-0
HCM4322	P300091114	25/09/2025	7463-0
QPB1604	P300091099	25/09/2025	7455-0
FYN6H84	P300091100	25/09/2025	7455-0
HNA1266	P300091115	25/09/2025	7471-0
SIL1F43	P300091101	25/09/2025	7455-0
RMP4H41	P300091102	25/09/2025	7455-0
OPT4E25	P300091103	25/09/2025	7455-0
GXF7527	P300091052	25/09/2025	6050-3
QPV3B37	P300091110	25/09/2025	6050-3
HJT1340	P300091111	25/09/2025	6050-3
SYV7J55	P300091112	25/09/2025	6050-3
OWJ0882	P300091113	25/09/2025	6050-3
SIA2A41	P300091104	25/09/2025	7455-0
GEQ2E65	P300091105	25/09/2025	7455-0
DKX4665	P300091106	25/09/2025	7455-0
HNL5J77	P300091107	25/09/2025	7455-0
RTP5G14	P300091108	25/09/2025	7455-0
PXF6735	P300091109	25/09/2025	7455-0
DSE7C60	P300091166	25/09/2025	7463-0
EGU9460	P300091116	25/09/2025	7455-0
OLU0538	P300091117	25/09/2025	7455-0
HHF6H69	P300091167	25/09/2025	7463-0
RGA6I90	P300091118	25/09/2025	7455-0
HCM3D72	P300091119	25/09/2025	7455-0
HHP2382	P300091120	25/09/2025	7455-0
GWQ5627	P300091121	25/09/2025	7455-0
BYI7B06	P300091168	25/09/2025	7463-0
OQJ0D84	P300091122	25/09/2025	7455-0

GQZ1945	P300091123	25/09/2025	7455-0
EET6J57	P300091124	25/09/2025	7455-0
OPB9E39	P300091125	25/09/2025	7455-0
QNG1E49	P300091126	25/09/2025	7455-0
PYE2638	P300091127	25/09/2025	7455-0
NYC2E98	P300091128	25/09/2025	7455-0
FMH7F61	P300091129	25/09/2025	7455-0
SHH7H33	P300091130	25/09/2025	7455-0
DON7105	P300091131	25/09/2025	7455-0
GMN5420	P300091132	25/09/2025	7455-0
QPC2060	P300091133	25/09/2025	7455-0
DEU6E95	P300091134	25/09/2025	7455-0
TTN1H51	P300091135	25/09/2025	7455-0
PUN0C67	P300091136	25/09/2025	7455-0
QMZ2I37	P300091137	25/09/2025	7455-0
PVN1G76	P300091138	25/09/2025	7455-0
DXB3119	P300091139	25/09/2025	7455-0
RMI9J61	P300091140	25/09/2025	7455-0
HBU5433	P300091141	25/09/2025	7455-0
RMG1G07	P300091142	25/09/2025	7455-0
SHJ2B89	P300091143	25/09/2025	7455-0
SHC2I14	P300091144	25/09/2025	7455-0
RUA6F67	P300091145	25/09/2025	7455-0
BNX0I49	P300091146	25/09/2025	7455-0
QMY3H07	P300091147	25/09/2025	7455-0
ANI5B96	P300091148	25/09/2025	7455-0
LAH6740	P300091149	25/09/2025	7455-0
RGC9F07	P300091150	25/09/2025	7455-0
GXD1B77	P300091151	25/09/2025	7455-0
EWR0E14	P300091152	25/09/2025	7455-0
GHP0J56	P300091153	25/09/2025	7455-0
TMI1I07	P300091154	25/09/2025	7455-0
SYA0C63	P300091155	25/09/2025	7455-0
FLN3177	P300091156	25/09/2025	7455-0
GEO7E37	P300091157	25/09/2025	7455-0
PUA5325	P300091158	25/09/2025	7455-0
PVT2331	P300091159	25/09/2025	7455-0
EZR2J99	P300091160	25/09/2025	7455-0
FDA3C77	P300091161	25/09/2025	7455-0
SIH0A81	P300091162	25/09/2025	7455-0
EJF2G42	P300091164	25/09/2025	6050-3
FBL2J58	P300091163	25/09/2025	7455-0
PWS5322	P300091165	25/09/2025	6050-3
RVZ9B49	P300091178	25/09/2025	7455-0
GIC4I28	P300091179	25/09/2025	7455-0
QXT6C69	P300091180	25/09/2025	7455-0
ETF1469	P300091181	25/09/2025	7455-0
EIL1H42	AG08760558	26/09/2025	5185-1
TCR3B26	AG08760559	26/09/2025	7633-1
GBV4I26	AG08769921	26/09/2025	6122-0
SJB3D74	AG08769922	26/09/2025	7684-1
EUI2C64	AG08760560	26/09/2025	5185-1
HJS1383	AG08769575	26/09/2025	5541-2
PWA0J43	AG08769576	26/09/2025	5541-2
OPN2011	AG08769577	26/09/2025	5541-2
FYJ6G80	AG08768265	26/09/2025	5452-5
PYV7219	AG08769007	26/09/2025	5509-0
GGA0I80	AG08768266	26/09/2025	5452-5
QUA7B51	AG08769008	26/09/2025	5509-0
HAM9H53	AG08769578	26/09/2025	5541-2
DLL1567	AG08769579	26/09/2025	5541-2
EZN3E18	AG08768267	26/09/2025	7633-1
GFS6B61	AG08769009	26/09/2025	7633-1
GIW5I95	AG08770022	26/09/2025	5541-2
HOA7054	AG08770023	26/09/2025	5541-2
GOW4B88	AG08770024	26/09/2025	5541-2
GGO3950	AG08769010	26/09/2025	5185-1
HDV6B39	AG08767328	26/09/2025	5452-6
TXC3J77	AG08770025	26/09/2025	5541-2
FTC0F97	AG08770026	26/09/2025	5541-2
QPU6H67	AG08769582	26/09/2025	5541-1
DAN5C69	AG08770027	26/09/2025	5541-2
PYT6026	AG08770028	26/09/2025	5541-2
HCM4565	AG08766328	26/09/2025	5541-3
FFM3F09	AG08766329	26/09/2025	5550-0
PXT0F53	AG08766330	26/09/2025	7625-2
ENH1576	AG08769742	26/09/2025	5452-1
RTR6B91	AG08769743	26/09/2025	5452-1
BUK9D28	AG08769744	26/09/2025	5452-1
RKR3A64	AG08769745	26/09/2025	5452-1
RKR3A64	AG08769746	26/09/2025	5657-0
PWX8053	AG08769748	26/09/2025	5452-1
GCH0C85	AG08769749	26/09/2025	5452-1
EBY9518	AG08769750	26/09/2025	5452-1
HJT2F19	AG08769751	26/09/2025	5452-1
HJT2F19	AG08769752	26/09/2025	5657-0
HEM6F40	AG08769753	26/09/2025	5657-0
TCW8D25	AG08769923	26/09/2025	7366-2
EEB0433	AG08768174	26/09/2025	6050-2

QXC7821	AG08768175	26/09/2025	6050-2
JKG8H87	AG08769795	26/09/2025	5843-3
SIM6B23	AG08768176	26/09/2025	6050-1
MUK1675	AG08768814	26/09/2025	5541-2
IRZ7088	AG08768815	26/09/2025	5541-2
PZT2130	AG08768816	26/09/2025	5541-2
HJR3472	AG08769796	26/09/2025	5843-3
GSW9B19	AG08769797	26/09/2025	5843-3
QUY4235	AG08768817	26/09/2025	5541-2
OLQ2940	AG08769584	26/09/2025	5541-1
SHB6G28	AG08768818	26/09/2025	5541-2
TEJ1A91	AG08768819	26/09/2025	5541-2
BCQ6E08	AG08769798	26/09/2025	5525-0
QHZ2D81	AG08768679	26/09/2025	5592-0
RNR4J37	AG08768680	26/09/2025	6122-0
HNO9E11	AG08767014	26/09/2025	5541-7
PUK7A57	AG08767015	26/09/2025	5541-7
QQW4280	AG08767016	26/09/2025	5452-6
FOV7C40	AG08770121	26/09/2025	5452-2
HOF5A26	P300091169	26/09/2025	7455-0
OPD3F40	P300091170	26/09/2025	7455-0
AZH7I25	P300091171	26/09/2025	7455-0
SHG4C68	P300091172	26/09/2025	7455-0
OOX3H02	P300091173	26/09/2025	7455-0
NUH0A33	P300091174	26/09/2025	7455-0
RMR4F11	P300091182	26/09/2025	7471-0
DHK1F36	P300091175	26/09/2025	7455-0
HBR0F38	P300091176	26/09/2025	7455-0
BPQ0J95	P300091177	26/09/2025	7455-0
FKZ3J93	P300091196	26/09/2025	7455-0
HGY2494	P300091197	26/09/2025	7455-0
SYC9G80	P300091198	26/09/2025	7455-0
TDI1B44	P300091199	26/09/2025	7455-0
FKS0D12	P300091200	26/09/2025	7455-0
EGA4J77	P300091201	26/09/2025	7455-0
JWW7C01	P300091184	26/09/2025	7463-0
FRV2C55	P300091183	26/09/2025	7471-0
RUU4J71	P300091185	26/09/2025	7463-0
HER3E82	P300091186	26/09/2025	7463-0
TXG5F49	P300091187	26/09/2025	7463-0
CAJ7855	P300091188	26/09/2025	7463-0
OLV1868	P300091189	26/09/2025	7463-0
FSQ7H22	P300091190	26/09/2025	7463-0
QOX3B45	P300091191	26/09/2025	7463-0
DHT5300	P300091192	26/09/2025	7463-0
TDG1E90	P300091193	26/09/2025	7463-0
FGE0578	P300091194	26/09/2025	7463-0
JWW7C01	P300091195	26/09/2025	7463-0
HJT1355	AG08768177	27/09/2025	5460-0
DPP0843	AG08769067	27/09/2025	5541-7
HMX0582	AG08768572	27/09/2025	5738-0
GXD1525	AG08770084	27/09/2025	7684-2
CCI3A76	AG08770086	27/09/2025	6530-0
GGT0I55	AG08769011	27/09/2025	5541-7
GSP9405	AG08769012	27/09/2025	5452-6
EID0660	AG08768102	27/09/2025	7633-2
EID0660	AG08768103	27/09/2025	7633-2
EKX3B08	AG08768104	27/09/2025	5568-0
SIF7C17	AG08768106	28/09/2025	5452-5
EYM2951	AG08768107	28/09/2025	5452-5
SHJ3G32	AG08767017	28/09/2025	7633-1
SVV0A83	AG08767019	28/09/2025	7633-1
FEQ4117	AG08767020	28/09/2025	5541-7
EVN1149	AG08769961	28/09/2025	5541-3
QXC7J57	AG08769963	28/09/2025	5541-7
SHO8F43	AG08769964	28/09/2025	5541-7
TEJ0C07	AG08769965	28/09/2025	5541-7
LSX7B25	AG08769506	28/09/2025	5185-2
HKH5E97	AG08769802	28/09/2025	5207-0
GZR7H63	AG08770092	28/09/2025	6050-1
FSA4104	AG08769925	28/09/2025	5452-5
LAJ4291	AG08769926	28/09/2025	5525-0
QNA3E20	AG08766332	28/09/2025	5193-0
EIR5168	AG08766333	28/09/2025	5185-1
QXV0I94	AG08768786	28/09/2025	5452-5
HNG0J16	AG08768787	28/09/2025	5452-5
ERN5512	AG08769927	28/09/2025	6050-1
OPA2A28	AG08768635	28/09/2025	5185-1
OWQ7E60	AG08768636	28/09/2025	7048-1
QNX9382	AG08768637	28/09/2025	5193-0
HNL9A51	AG08768638	28/09/2025	7684-2
PUX7H68	AG08768639	28/09/2025	7684-2
SHB6J44	AG08768640	28/09/2025	5185-1
DAV3554	AG08769841	28/09/2025	5185-1
DZE5A56	AG08768788	29/09/2025	5452-5
GST8D09	AG08769930	29/09/2025	5371-0
PFG5H28	AG08768716	29/09/2025	5550-0
BZK9B78	AG08768717	29/09/2025	5541-1
OQK7079	AG08770031	29/09/2025	5509-0

OPU0127	AG08770032	29/09/2025	5509-0
HDF2067	AG08770033	29/09/2025	7625-1
TNO3G27	AG08768268	29/09/2025	5452-5
PXU3B27	AG08770034	29/09/2025	5452-2
HOB9358	AG08770035	29/09/2025	5452-6
OAL0511	AG08770036	29/09/2025	5541-2
RMN6I76	AG08770037	29/09/2025	5541-2
FNX6102	AG08770038	29/09/2025	5541-2
OLY8570	AG08770039	29/09/2025	5541-2
PZK0471	AG08770040	29/09/2025	5541-2
QNZ7H45	AG08769013	29/09/2025	6068-1
DUL2563	AG08770341	29/09/2025	5541-2
GXU4344	AG08770342	29/09/2025	5541-2
GQZ2J17	AG08770344	29/09/2025	5541-2
TDC2B40	AG08770343	29/09/2025	5541-2
RTX8B86	AG08770128	29/09/2025	5380-0
TYA8C73	AG08770126	29/09/2025	5452-1
HKF9396	AG08770063	29/09/2025	5541-1
GZM8632	AG08769068	29/09/2025	5185-1
GTN0G01	AG08770062	29/09/2025	5452-6
QPU6H67	AG08769586	29/09/2025	7684-2
QPU6H67	AG08769585	29/09/2025	6017-4
TDT1E88	AG08770045	29/09/2025	5541-2
QUN6347	AG08770044	29/09/2025	5541-2
CMC8397	AG08770043	29/09/2025	5541-2
QQH7817	AG08770042	29/09/2025	5541-2
SUN2C13	AG08770061	29/09/2025	5568-0
QPG2F57	AG08768820	29/09/2025	5541-2
KXZ5I69	AG08770041	29/09/2025	5541-2
EAE8J42	AG08770345	29/09/2025	5541-2
QPJ0B95	AG08770346	29/09/2025	5541-2
RNY8J69	AG08770347	29/09/2025	5541-2
EVL3D28	AG08770348	29/09/2025	5541-2
PEH6897	AG08770349	29/09/2025	5541-2
RMO9C43	AG08767915	29/09/2025	5541-4
DLA9149	AG08767916	29/09/2025	5185-1
ETF1469	AG08770350	29/09/2025	5541-2
EES7821	AG08767329	29/09/2025	5541-7
HOB9E12	AG08770351	29/09/2025	5541-2
SYS6J89	AG08770462	30/09/2025	7684-2
SHK5G24	AG08770461	30/09/2025	7684-2
QWZ6B44	AG08770459	30/09/2025	7684-2
OPF7718	AG08770066	30/09/2025	5452-2
NLB1D21	AG08770065	30/09/2025	5550-0
BWV1I01	AG08769933	30/09/2025	5185-1
BWV1I01	AG08769932	30/09/2025	7633-2
NYD9J35	AG08770453	30/09/2025	7684-2
QOT2A06	AG08770046	30/09/2025	5541-2
DXU0C97	AG08770451	30/09/2025	5452-1
OPW9C61	AG08770450	30/09/2025	5452-1
SIJ3J33	AG08770449	30/09/2025	7684-2
ESV3D28	AG08770448	30/09/2025	5452-1
PUR9F56	AG08770137	30/09/2025	6068-1
RNV6C07	AG08770445	30/09/2025	5452-1
EHJ0C03	AG08770466	30/09/2025	7684-2
QIQ8B90	AG08770048	30/09/2025	5541-2
SIF4I57	AG08770468	30/09/2025	7684-2
HGY2D88	AG08770476	30/09/2025	7684-2
PUP2F50	AG08770477	30/09/2025	7684-2
TEV2I03	AG08770481	30/09/2025	7684-2
TBW3B98	AG08770490	30/09/2025	7684-2
RTF9E39	AG08770495	30/09/2025	7684-2
HEG0097	AG08770496	30/09/2025	7684-2
FDQ9F55	AG08770497	30/09/2025	7684-2
GDE3E17	AG08770499	30/09/2025	7684-2
QUV7812	AG08770504	30/09/2025	7684-2
SIC1F46	AG08770130	30/09/2025	6068-1
PYL8E95	AG08770135	30/09/2025	5452-2
RFB8I05	AG08770358	30/09/2025	5541-2
HGE1B96	AG08770102	30/09/2025	7633-1
HGE1B96	AG08770103	30/09/2025	7684-2
HJT0I93	AG08770353	30/09/2025	5185-1
TCF8J19	AG08770114	30/09/2025	7684-2
OPM5630	AG08770115	30/09/2025	7684-2
PVJ6994	AG08768270	30/09/2025	5185-1
SJI2J24	AG08770355	30/09/2025	5541-2
QUS2030	AG08770118	30/09/2025	7684-2
RNW6D27	AG08770119	30/09/2025	7714-2
RFN9C11	AG08770120	30/09/2025	7684-2
RTO5I95	AG08770388	30/09/2025	7684-2
HHD9256	AG08770392	30/09/2025	5525-0
PUS4J48	AG08770398	30/09/2025	5452-1
TIO1E58	AG08770357	30/09/2025	5541-2
DFO8F71	AG08770444	30/09/2025	5452-1
MOL4B01	AG08770407	30/09/2025	5452-1
HDT7887	AG08770409	30/09/2025	5452-1
ELZ1876	AG08770413	30/09/2025	5452-1
TKJ3H61	AG08770414	30/09/2025	7684-2
HHD9083	AG08770417	30/09/2025	7684-2

GSQ7E40	AG08770421	30/09/2025	5452-1
SHJ9C63	AG08769588	30/09/2025	6017-5
RNN8J28	AG08770064	30/09/2025	7633-2
RUW5E81	AG08770422	30/09/2025	7714-2
TKH4H64	AG08768573	30/09/2025	7625-2
RUS3J59	AG08770428	30/09/2025	7714-2
QNG3E11	AG08770431	30/09/2025	7684-2
PXM9977	AG08770433	30/09/2025	7684-2
LMK5I86	AG08770443	30/09/2025	5452-1

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 6 de outubro de 2025 - Total de registros: 1452

MÁRCIO ELI BARBOSA JUNIOR
Autoridade De Trânsito

Publicado por:
Paula Marx Bustamante
Código Identificador:D46DE63A

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 40/2025 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 40/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Em face ao recebimento das solicitações de aplicação de penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados conforme decisões. Os autos com acolhimento serão convertidos em penalidades de advertência, e os autos com não acolhimentos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade de multa.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
PPD4031	P300077657	21/05/2025	7455-0	07551714003
OPP5B93	P300077661	21/05/2025	7455-0	01530326913
RNJ9D23	P300077679	21/05/2025	7455-0	00431144646
HNL9006	P300077682	21/05/2025	7455-0	06660645407
RVN6J54	P300077685	21/05/2025	7455-0	03104904732
GQD3198	P300077686	21/05/2025	7455-0	00446451603
QOU7G06	P300077687	21/05/2025	7455-0	00950845922
FHZ3E77	P300077701	21/05/2025	7455-0	05850784106
GBX3590	P300077712	21/05/2025	7455-0	01899890796
FIS9F86	P300077717	21/05/2025	7455-0	05663648863
PXK8015	P300077719	21/05/2025	7455-0	05468442227
HDK0D34	P300077729	21/05/2025	7455-0	03814838090
RGC6F95	P300077730	21/05/2025	7455-0	07532676332
HDF0G04	P300077737	22/05/2025	7455-0	04066663148
PWT6078	P300077738	22/05/2025	7455-0	01175354297
SWF4B64	P300077745	22/05/2025	7455-0	03311335761
BWW0I30	P300077748	22/05/2025	7455-0	06809426848
SYP4D72	P300077756	22/05/2025	7455-0	06009076500
KRG7B50	P300077757	22/05/2025	7455-0	08263398745
EGP1B43	P300077760	22/05/2025	7455-0	04182571637
HJU8G68	P300077766	22/05/2025	7455-0	08846660302
PZX1151	P300077777	22/05/2025	7455-0	05537113649
GYQ3809	P300077781	22/05/2025	7455-0	01650946193
PBO0C93	P300077787	22/05/2025	7455-0	06268972780
BMV6B27	P300077811	23/05/2025	7455-0	06673427072
TDQ7G08	P300077814	23/05/2025	7455-0	00000000000
SHU3J45	P300077816	23/05/2025	7455-0	07024218054
PUS6516	P300077827	23/05/2025	7455-0	02909638747
GXY6603	P300077829	23/05/2025	7455-0	05640653301
FTK0985	P300077836	23/05/2025	7455-0	06660644606
FED8742	P300077841	23/05/2025	7455-0	01541696147
HGZ2E06	P300077842	23/05/2025	7455-0	05604164007
GRA7C19	P300077849	23/05/2025	7455-0	06068925008
CWL1731	P300077861	23/05/2025	7455-0	02081068601

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
HLQ8673	P300077864	23/05/2025	7455-0	01993687048
KVD3826	P300077888	24/05/2025	7455-0	7467580340
CLH6C97	P300077890	24/05/2025	7455-0	06704674271
TDN7I42	P300077901	24/05/2025	7455-0	02773754414
RUF0G70	P300077904	24/05/2025	7455-0	08058228218
EJN6G64	P300077906	24/05/2025	7455-0	03742744454
QQW6A64	P300077907	24/05/2025	7455-0	04511961791
TEI7J16	P300077911	24/05/2025	7455-0	01060515004
QQP2F39	P300077912	24/05/2025	7455-0	05697348680
QPX4490	P300077914	24/05/2025	7455-0	07093032504
MLN8G15	P300077925	24/05/2025	7455-0	08024689520
BQA0916	P300077934	24/05/2025	7455-0	02366549767
BWV6G84	P300077937	24/05/2025	7455-0	06986587160
DPP9E80	P300077949	24/05/2025	7455-0	06575986027
RGC9A35	P300077953	24/05/2025	7455-0	07290840365
AYO6F14	P300077961	24/05/2025	7455-0	00764892586
GSF2312	P300077964	24/05/2025	7455-0	08930512510
RTR5I20	P300077970	24/05/2025	7455-0	01696089113
QPX2051	P300077971	24/05/2025	7455-0	04187928268
KZT0J25	P300077998	25/05/2025	7455-0	03553188821
EYN1I93	P300077999	25/05/2025	7455-0	03970392731

OPG9046	P300078002	25/05/2025	7455-0	03359627767
DMM9106	P300078006	25/05/2025	7455-0	05088222809
GED0H37	P300078009	25/05/2025	7455-0	5988692379
DQT5409	P300078011	25/05/2025	7455-0	02446106603
HDF0J13	P300078012	25/05/2025	7455-0	08244049535
PZC8E18	P300078022	25/05/2025	7455-0	06526749401
GDO5C81	P300078028	25/05/2025	7455-0	00992858030
DNY4033	P300078033	25/05/2025	7455-0	07394219596
FNP0C85	P300078035	25/05/2025	7455-0	06140090733
PYL6934	P300078037	25/05/2025	7455-0	06219017530
OPP2J43	P300078042	25/05/2025	7455-0	02985362767
FAG4607	P300078056	25/05/2025	7455-0	02211887905
RTB8J54	P300078057	25/05/2025	7455-0	02314580307
GXD1400	P300078062	25/05/2025	7455-0	06304617863
FNF5F83	P300078069	25/05/2025	7455-0	01746100932
HBK9J90	P300078079	25/05/2025	7455-0	01863501938
RVD6G81	P300078082	25/05/2025	7455-0	01082408325
FBB1166	P300078084	25/05/2025	7455-0	08270561834
RTG6B38	P300078085	25/05/2025	7455-0	430770408
PUX4095	P300078087	25/05/2025	7455-0	06349717738
EUS7C76	P300078120	26/05/2025	7455-0	03807283652
PUZ2C12	P300078125	26/05/2025	7455-0	04767564330

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
GXF5644	P300078132	26/05/2025	7455-0	05188369400
HGZ6916	P300078136	26/05/2025	7455-0	01802180364
NYY8348	P300078137	26/05/2025	7455-0	07086347848
PWV4284	P300078146	26/05/2025	7455-0	04081079366
ERW7516	P300078150	26/05/2025	7455-0	02320526987
FJQ9B38	P300078154	26/05/2025	7455-0	05894865768
QUT2B33	P300078172	26/05/2025	7455-0	05302660362
FLU8227	P300078183	26/05/2025	7455-0	01792915380
TEL0F64	P300078185	26/05/2025	7455-0	02979037684
EQI0E54	P300078188	26/05/2025	7455-0	03483088019
EEE1A36	P300078195	26/05/2025	7455-0	05972752700
DZK6F46	P300078217	27/05/2025	7455-0	01091162166
OQL3331	P300078221	27/05/2025	7455-0	04732512929
GRK9372	P300078225	27/05/2025	7455-0	04974934230
HOB3A48	P300078233	27/05/2025	7455-0	02976254504
DBI3H71	P300078237	27/05/2025	7455-0	06942787138
GZM7J36	P300078257	27/05/2025	7455-0	02770736797
GOZ8A87	P300078267	27/05/2025	7455-0	07481142692
FUN6H37	P300078269	27/05/2025	7455-0	04960697860
CTX4182	P300078271	27/05/2025	7455-0	08701326278
LAU7524	P300078273	27/05/2025	7455-0	01598984731
PXH7B25	P300078275	27/05/2025	7455-0	03148960283
OWI1900	P300078278	27/05/2025	7455-0	02990865400
HNT7184	P300078280	27/05/2025	7455-0	00701263201
HLY1E40	P300078282	27/05/2025	7455-0	00740660820
EWP5973	P300078284	27/05/2025	7455-0	00559935332
SHS4I50	P300078289	27/05/2025	7455-0	03271120302
SIQ9C36	P300078292	27/05/2025	7455-0	04208060058
NRF3652	P300078297	27/05/2025	7455-0	01992180644
HEB0951	P300078299	27/05/2025	7455-0	02810382206
NEM5859	P300078300	27/05/2025	7455-0	05426493380
PWX6909	P300078312	28/05/2025	7455-0	00000000000
FOU0C26	P300078319	28/05/2025	7455-0	03338415006
FZP2F92	P300078321	28/05/2025	7455-0	02445143820
QPL5E33	P300078324	28/05/2025	7455-0	08014469219
RTX2G58	P300078329	28/05/2025	7455-0	07505173150
HDT7F65	P300078331	28/05/2025	7455-0	07310192190
TDQ4A67	P300078334	28/05/2025	7455-0	00475314965
RMQ9D19	P300078335	28/05/2025	7455-0	05837305067
GHY2I86	P300078339	28/05/2025	7455-0	02271135561
RFN2B30	P300078341	28/05/2025	7455-0	02063587373
QNQ5006	P300078343	28/05/2025	7455-0	05527001030
OPG6446	P300078345	28/05/2025	7455-0	00487879174

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
QQG1891	P300078347	28/05/2025	7455-0	06753832442
HCM5C63	P300078361	28/05/2025	7455-0	07160928146
QPY2H06	P300078364	28/05/2025	7455-0	04753516184
NLK5900	P300078365	28/05/2025	7455-0	01624654853
FBT9J58	P300078367	28/05/2025	7455-0	06708697605
TEG9B76	P300078376	28/05/2025	7455-0	07210440168
PGL0G57	P300078377	28/05/2025	7455-0	03174001629
FNL6110	P300078399	29/05/2025	7455-0	00981740249
FGW3G69	P300078417	29/05/2025	7455-0	08183221847
SJI7H15	P300078433	29/05/2025	7455-0	02536959808
SII0C23	P300078437	29/05/2025	7455-0	00126664991
GQR5H34	P300078439	29/05/2025	7455-0	06161243127
LLC7C34	P300078441	29/05/2025	7455-0	06924184361
SHO6D26	P300078456	29/05/2025	7455-0	03510499166
QWW0804	P300078467	29/05/2025	7455-0	00811214646
RFT0J47	P300078505	30/05/2025	7455-0	02167503432
OQD3058	P300078507	30/05/2025	7455-0	01537015434
FPR6E40	P300078509	30/05/2025	7455-0	00688088719
CAX3804	P300078510	30/05/2025	7455-0	03895406225

HLL3084	P300078513	30/05/2025	7455-0	04672324970
PVN4F71	P300078521	30/05/2025	7455-0	03185091231
HOK2I16	P300078524	30/05/2025	7455-0	01376673976
CJL2J33	P300078529	30/05/2025	7455-0	06079228000
GWH5176	P300078530	30/05/2025	7455-0	03996792325
PXA9A01	P300078531	30/05/2025	7455-0	04174066547
PXW3D74	P300078534	30/05/2025	7455-0	06268295070
EJD3F34	P300078535	30/05/2025	7455-0	05957824168
QPC1B00	P300078542	30/05/2025	7455-0	02251947409
NYB9987	P300078543	30/05/2025	7455-0	05702699709
HOB9817	P300078545	30/05/2025	7455-0	01574573318
LSR7F44	P300078569	30/05/2025	7455-0	05483958770
RUG9H00	P300078586	30/05/2025	7455-0	02028803406
EJJ9176	P300078593	30/05/2025	7455-0	06754475302
QWR8G35	P300078594	30/05/2025	7455-0	05625937684
OQR5763	P300078609	31/05/2025	7455-0	06387632578
GGD7H45	P300078622	31/05/2025	7455-0	02250323510
OVS2824	P300078624	31/05/2025	7455-0	01457751149
PUJ3384	P300078625	31/05/2025	7455-0	05674981636
LSV8J01	P300078626	31/05/2025	7455-0	03298429303
HID2030	P300078629	31/05/2025	7455-0	02232170727
DKQ7063	P300078635	31/05/2025	7455-0	01988560873
APF3F07	P300078637	31/05/2025	7455-0	07848135341
SHO8E36	P300078638	31/05/2025	7455-0	06968586340

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
QPY4915	P300078639	31/05/2025	7455-0	01908748576
RFA4C97	P300078640	31/05/2025	7455-0	08208535805
HKE2C12	P300078641	31/05/2025	7455-0	06642405629
HHK4530	P300078645	31/05/2025	7455-0	03872489365
PRR4B28	P300078652	31/05/2025	7455-0	06446768932
GXC3780	P300078653	31/05/2025	7455-0	02134313934
FAR4F59	P300078654	31/05/2025	7455-0	04475218337
GRI2595	P300078655	31/05/2025	7455-0	01798680565
FQX1441	P300078658	31/05/2025	7455-0	02036716305
HIA8563	P300078661	31/05/2025	7455-0	01541986900
KZU7325	P300078676	31/05/2025	7455-0	02378442527
SHN3H88	P300078677	31/05/2025	7455-0	02148235810
PUH4876	P300078695	31/05/2025	7455-0	02521840029
HOH7D35	P300078697	31/05/2025	7455-0	05828237252
QOQ4172	P300078705	31/05/2025	7455-0	01939068700
OWR9153	P300078710	31/05/2025	7455-0	00604074147
FMX2I41	P300078715	31/05/2025	7455-0	00000000000
SIJ3I55	P300078719	31/05/2025	7455-0	00831896305
RML5I98	P300078110	01/06/2025	7455-0	04704957892
PZG1244	P300078113	01/06/2025	7455-0	01690949386
HLQ4G51	AG08755733	02/06/2025	7684-2	05952884860
OPA9667	AG08756456	03/06/2025	7684-2	05031307780
RMO4I41	AG08756229	03/06/2025	7366-2	02769586480
TDP1F43	AG08756230	03/06/2025	7684-2	03798338833
FUK7J55	AG08754954	03/06/2025	7684-2	08078330130
FLO8F16	AG08756615	03/06/2025	7293-0	07443874747
EJA7J66	AG08756458	04/06/2025	5550-0	06014698975
RTO5H98	AG08756185	04/06/2025	7684-2	07702485778
EWI7H30	AG08756193	04/06/2025	7684-2	06687832310
OQS0766	AG08756197	04/06/2025	7684-2	01505363498
TDG6B76	AG08756742	04/06/2025	7684-2	02056927661
TDU1I15	AG08756585	05/06/2025	7684-2	03882443308
HIL4964	AG08756588	05/06/2025	7684-2	07890210907
FMQ3E19	AG08756589	05/06/2025	5622-2	06017371478
FUZ0G32	AG08756954	05/06/2025	7714-2	06826647646
DQO0166	AG08756955	05/06/2025	5550-0	03463020654
LMJ8H27	AG08756956	05/06/2025	7684-2	05972940388
FLH6B99	AG08757084	05/06/2025	5550-0	02842029098
FKM2B56	AG08757087	05/06/2025	7293-0	01004211200
TDZ3G55	AG08757098	05/06/2025	5550-0	02413553406
FOT6944	AG08757106	05/06/2025	5550-0	00404945403
RVX7G04	AG08757209	05/06/2025	7684-2	00000000000
OXJ9E49	AG08757216	05/06/2025	7684-2	05873064146

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
QNJ0649	AG08757218	05/06/2025	7684-2	05940699427
HHD9304	AG08757221	05/06/2025	7684-2	02114890973
OWJ1B50	AG08757014	06/06/2025	7684-2	03094608409
SYW5E36	AG08757016	06/06/2025	7684-2	02315169539
TCR3B20	AG08757018	06/06/2025	7366-2	03964825260
PYR6E31	AG08757019	06/06/2025	7366-2	07257795571
PDS2A73	AG08755155	06/06/2025	5622-2	04608810944
NXY2F96	AG08755156	06/06/2025	5622-2	03793407731
DUC7A18	AG08757251	06/06/2025	5550-0	08803262771
RUF3A94	AG08757252	06/06/2025	5550-0	00886533920
DJY2F26	AG08757258	06/06/2025	7684-2	00000000000
PZJ4H46	AG08757260	06/06/2025	5550-0	03652143299
CDU4887	AG08755366	06/06/2025	5550-0	04121704040
HCT5718	AG08757342	06/06/2025	7684-2	01892778283
QXA6827	AG08757351	06/06/2025	7684-2	01550764400
OXK0428	AG08757353	06/06/2025	7684-2	08291211730
TDU6I87	AG08757354	06/06/2025	7684-2	06376237406

TCG8D30	AG08756749	08/06/2025	7684-2	08534255381
PWQ7E66	AG08756755	08/06/2025	7684-2	02731313436
QXG2J81	AG08756759	08/06/2025	7714-2	07169425226
ELP6E74	AG08756043	08/06/2025	5509-0	00836403162
NYC7194	AG08754634	09/06/2025	5207-0	05401842225
QQB4622	AG08756827	09/06/2025	7684-2	05884700273
GXF3270	AG08757511	09/06/2025	5525-0	02432246939
RTZ8A78	AG08757514	09/06/2025	5550-0	05082512703
TDG1D90	AG08757515	09/06/2025	5550-0	04131748410
SYY8J19	AG08757517	09/06/2025	5550-0	07137942697
RFI1J38	AG08757526	09/06/2025	7684-2	04043858689
GDQ3A36	AG08757532	09/06/2025	7684-2	06860748754
RNU6C85	AG08757538	09/06/2025	7684-2	01958491873
DRN6J05	AG08757621	09/06/2025	5380-0	06046856405
TCA1D85	AG08756469	10/06/2025	7684-2	04039988941
GIY5I50	AG08756472	10/06/2025	7684-2	01165966541
EJQ1J91	AG08757388	10/06/2025	7684-2	00775701709
QPF7411	AG08757390	10/06/2025	5550-0	00028655133
PYY2682	AG08757391	10/06/2025	5550-0	04774655827
GZC1E08	AG08757558	10/06/2025	5525-0	03184672490
DUW4A42	AG08757654	10/06/2025	7684-2	03815649883
DRV8D42	AG08757663	10/06/2025	7684-2	07442698310
HLL4868	AG08757633	10/06/2025	7684-2	05401889261
QMZ4H26	AG08757636	10/06/2025	7684-2	05770220136
HGY1051	AG08757638	10/06/2025	7684-2	03325178573
NID2G18	AG08757718	10/06/2025	5550-0	04648522705

Publicado por:
Paula Marx Bustamante
Código Identificador:7DDF5901

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2025 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025 EDITAL Nº 044/2025

Extrato da Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025
EDITAL Nº 044/2025

OBJETO: o registro de preços para a aquisição estimada de mobiliário e eletrodoméstico para atender as necessidades da secretaria demandante.

Vigência: 03/10/2025 A 03/10/2026
Data da assinatura: 03/10/2025

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							$ TOTAL
RAZÃO SOCIAL		FORTHE AGROPECUARIA LTDA CNPJ/CPF01.504.670/0001-08				TOTAL	37.800,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	409390	LAVADORA ALTA PRESSÃO PRESSÃO: 1600 LB,VAZÃO: 500 L/H, TENSÃO: 220 V, TIPO:MONOFÁSICO , MODELO PROFISSIONAL ,FREQÜÊNCIA: 60 H (CATMAT:292891)	20,00	UNID.	STIHL	1.890,0000	37.800,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		ULTRA COMERCIO LTDA CNPJ/CPF 60.733.530/0001-70				TOTAL	88.248,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
2	409413	APARADOR E CORTADOR DE GRAMA, 1.500W RECOMENDADO PARA ACABAMENTO EM JARDINS, BORDA DE CANTEIROS RENTE A ÁRVORES, ENTRE PLANTAS E FLORES, CALÇADAS, MUROS E DEMAIS OBSTÁCULOS, POTÊNCIA: 1500 W, - MOTOR MONOFASICO, DIÂMETRO DO FIO DE NYLON: 1,8MM, COMPRIMENTO DO FIO DE NYLON: 8M, FAIXA DE CORTE: 29CM, ROTAÇÃO: 1500 RPM (SENTIDO ANTI-HORÁRIO), PRODUTIVIDADE ATÉ 100M², PUNHO DE SUSTENTAÇÃO COM AJUSTE REGULÁVEL TRAVA PARA EXTENSÃO ELÉTRICA; FIO DE NYLON PARA O CORTE DE GRAMA COM AVANÇO AUTOMÁTICO, MOTOR UNIVERSAL (ESCOVAS) COM DUPLO ROLAMENTO BLINDADO, LEVE, PRÁTICO E FUNCIONAL , PESO: 2,73KG, GARANTIA: 12 MESES, (PADRÃO QUALIDADE TRAPP / MC)	2,00	UNID.	garthen	269,0000	538,00
13	409418	BANQUETA MATERIAL ESTRUTURA: PLÁSTICO PVC, TIPO ASSENTO: FIXO, MATERIAL BASE ASSENTO: PLÁSTICO PVC, TIPO ASSENTO: FIXO, MATERIAL BASE ASSENTO: PLÁSTICO PVC, REVESTIMENTO ASSENTO: SEM REVESTIMENTO, COR ASSENTO: BRANCA, COR ESTRUTURA: BRANCA, ALTURA: 45CM, DIÂMETRO ASSENTO: 32CM, CARACTERÍSTICAS	50,00	UNID.	PLASTEC	32,0000	1.600,00

		ADICIONAIS: SEM ENCOSTO (CATMAT 486369)					
29	409367	ESCADA HOSPITALAR NÚMERO DEGRAUS: 2 DEGRAUS , MATERIAL: ESTRUTURA E PISO EM AÇO INOXIDÁVEL REVESTIMENTO DEGRAU E SAPATA: COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE , DIMENSÃO (C X L X A): CERCA DE 45 X 45 X 50 CM, CAPACIDADE DE CARGA: M´ÍNIMO DE 150 K(CATMAT: 617878)	20,00	UNID.	MAX	113,0000	2.260,00
35	409414	FOGÃO COM MESA DE VIDRO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, 5 BOCAS, TREMPE DE FERRO FUNDIDO, FORNO COM 2 PRATELEIRAS, SENDO 1 DESLIZÁVEL E AJUSTÁVEL EM 3 ALTURAS, PÉS FRONTAIS DE FÁCIL INSTALAÇÃO, PÉS TRASEIROS SÃO ROSQUEADOS, GRADES DUPLAS ESMALTADAS DE FÁCIL REMOÇÃO, MANÍPULOS REMOVÍVEIS QUE GARANTEM UMA MAIOR FACILIDADE DE LIMPEZA, BOTÕES REMOVÍVEIS, FORNO COM VIDRO INTERNO VEDADO, LUZ NO FORNO, CAPACIDADE DO FORNO 96 LITROS, EFICIENCIA ENERGÉTICA A, TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT, POTENCIA DOS QUEIMADORES - 2 SEMIRRÁPIDOS: 1800W- 3 RÁPIDOS 2500W, GARANTIA DE 12 MESES, LOCALIZAÇÃO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO (VISÃO FRONTAL) SUPERIOR ESQUERDO, ALTURA 94,80 C, LARGURA 76,60 CM, PROFUNDIDADE 63,50 CM, PADRÃO DE QUALIDADE CONSUL	16,00	UNID.	ATLAS	1.298,0000	20.768,00
36	409386	FOGÃO INDUSTRIAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , FUNCIONAMENTO: GÁS , TIPO ACENDIMENTO: MANUAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 QUEIMADOR DUPLA CHAMA, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO , QUANTIDADE BOCAS: 2 UN, APLICAÇÃO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS(CATMAT: 451453)COM QUEIMADORES DUPLO EM FERRO FUNDIDO COM GRELHA REFORÇADA EM FERRO FUNDIDO DE 40 X 40 CM, PERFIL DE 10 CM, BAIXA PRESSÃO, SEM FORNO, ALTURA 80 CM, VARÃO CROMADO, CORPO E MESA EM AÇO CARBONO SUPER RESISTENTE, PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA, COM BASE FOSFATIZADA. COR PRETO. GÁS GLP. TODAS AS UNIDADES DEVEM OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACÃO. PADRÃO DE REFERÊNCIA VENÂNCIO/ MODELO M2PD2.	18,00	UNID.	VENANCIO	1.130,0000	20.340,00
46	410293	LIQUIDIFICADOR CAPACIDADE: 2L, VOLTAGEM: 110V, USO: DOMÉSTICO (CATMAT: 239802) CARACTERISTICAS: MOTOR DE 1200W, COPO OU JARRA DE COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2,5 L LITROS) DE POLIPROPILENO (PP), VÁRIAS VELOCIDADES, COM 6 LÂMINAS DE AÇO INOX SERRILHADAS, ARMAZENAMENTO DE CABO INTEGRADO, VOLTAGEM 127V, COR BRANCO OU PRETO, GARANTIA DE 01 ANO. TODAS AS UNIDADES DEVEM OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACÃO	6,00	UN	PHILCO	178,0000	1.068,00
47	409393	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL , MATERIAL BASE: AÇO INOX , CAPACIDADE: 4 L, TENSÃO NOMINAL: 110(CATMAT: 441762)	13,00	UNID.	KD	479,0000	6.227,00
48	410295	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL, BASE: AÇO INOX, CAPACIDADE: 2L, MOTOR: 800W, TENSÃO NOMINAL: 110V (CATMAT: 483293), TAMPA EM POLIPROPILENO COM DOSADOR, BAIXA ROTAÇÃO (3500 RPM), VOLTAGEM: COM CHAVE SELETORA, FREQUENCIA; 60 HZ. TODAS AS UNIDADES DEVEM OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE (INMETRO) DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	6,00	UN	KD	388,0000	2.328,00
56	409376	MESA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: AÇO , MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO , REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO , COR TAMPO: CINZA-CRISTAL , QUANTIDADE GAVETAS: 6 UN, LARGURA: 0,70 M, ALTURA: 0,76 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: POST FORMING , COMPRIMENTO: 1,60 M, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO EM EPÓXI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO , ESPESSURA TAMPO: 28 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHAVE/SAPATAS NIVELADORAS/(CATMAT: 359676)	67,00	UNID.	MT UBAENSE	350,0000	23.450,00
63	410296	MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS MATERIAL: PLÁSTICO, FUNÇÃO: EMULSIFICAR, PICAR, BATER, ESPREMER, FATIAR, LIQUI, POTÊNCIA: 700W, TENSÃO: 127V, COR: PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIGELA CAPACIDADE 1,5 L, COM 2 VELOCIDADES (CATMAT: 483298), COMPOSTO DE 01 DISCO REVERSÍVEL PARA FATIAR/RALAR, 01 LÂMINA PARA BATER MASSAS LEVES, 01 LÂMINA PARA CORTE, 01 DISCO EMULSIFICADOR, 01 JARRA DE LIQUIDIFICADOR (1,5 l) E CONJUNTO PARA ESPREMEDOR. TODAS AS UNIDADES DEVEM OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	3,00	UN	BRITANIA	322,0000	966,00
65	409397	PLASTIFICADORA MATERIAL ESTRUTURA: AÇO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATÍVEL A3, A4 E OFÍCIO TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, POTÊNCIA: 100 W, TIPO: POLISELADORA/LAMINADORA ,	6,00	UNID.	JSL	558,0000	3.348,00

		PLASTIFICAÇÃO: 35 C(CATMAT: 364303)					
66	409398	SANDUICHEIRA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , TENSÃO: 110 V, POTÊNCIA: 850 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAPAS REVESTIDAS COM TEFLON, TIPO GRILL(CATMAT: 601739)	35,00	UNID.	ITATIAIA	153,0000	5.355,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		CELINA MOREIRA FREITAS ME CNPJ/CPF 00.592.198/0001-40				TOTAL	3.907,30
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
3	409401	APARELHO TELEFÔNICO TIPO: MESA OU PAREDE , FUNÇÕES BÁSICAS: TEMPO DE FLASH MENOR OU IGUAL 100 MS COR: PRETA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FIO(CATMAT: 401226)	82,00	UNID.	intel	47,6500	3.907,30
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 CNPJ/CPF 24.708.774/0001-30				TOTAL	220.874,21
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
4	409420	APRESENTADOR MULTIMÍDIA, DISTÂNCIA MÍNIMA: 10 M, FREQUÊNCIA: 2,4 GHZ, COMPATIBILIDADE: WINDOWS, MAC, , PC, NOTEBOOK, FONTE ALIMENTAÇÃO: BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USB E SEM FIO. APONTADOR LASER.	14,00	UNID.	IMPORT	31,2000	436,80
6	409355	ARMÁRIO AÇO MATERIAL: CHAPA AÇO 26 , ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICA E FOSFATIZADO , COR: CINZA , QUANTIDADE PORTAS: 12 UN, ALTURA: 1,95 M, LARGURA: 0,95 M, PROFUNDIDADE: 0,42 M, APLICAÇÃO: ROUPEIRO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ROUPEIRO, PITÃO PARA CADEADO(CATMAT: 482642)	40,00	UNID.	AMAPA PA 90	740,0000	29.600,00
7	409423	ARMÁRIO AÇO. TRATAMENTO SUPERFICIAL: FOSFATIZADO. MATERIAL: CHAPA AÇO 24. ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA LISA. COR: CINZA. QUANTIDADE PORTAS: 8 UM. TIPO FIXAÇÃO PORTAS: COM DOBRADIÇAS. TIPO FECHAMENTO PORTAS: PITÃO PARA CADEADOS. ALTURA: 1,95 M. LARGURA: 1,24 M. PROFUNDIDADE: 0,41 M. TIPO AÇO: 24 USG.	19,00	UNID.	AMAPA GRA 08	790,0000	15.010,00
14	409382	BATEDEIRA DOMÉSTICA CAPACIDADE: 4.000 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PLANETÁRIA, TIGELA EM INOX, 12 VELOCIDADES , POTÊNCIA: 800 W, VOLTAGEM: 220(CATMAT: 608748)	9,00	UNID.	ITATIAIA MID	357,5000	3.217,50
28	409366	ESCADA DOMÉSTICA MATERIAL: ALUMÍNIO , NÚMERO DEGRAUS: 7 UN, REVESTIMENTO DEGRAUS: ANTIDERRAPANTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, SAPATAS ANTIDERRAPANTES , CAPACIDADE: 100 K(CATMAT: 327498)	23,00	UNID.	MOR	215,0000	4.945,00
32	409380	ESTANTE MATERIAL: AÇO , TIPO: DESMONTÁVEL , ALTURA: 2,00 M, LARGURA: 1,00 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M COR: CINZA CLARO , QUANTIDADE PRATELEIRAS: 7 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANDEJAS CHAPA AÇO 22/REFORÇO NO FUNDO E LATERAIS , APLICAÇÃO: GUARDAR DOCUMENTOS(CATMAT: 393776)	182,00	UNID.	AMAPA	390,0000	70.980,00
45	409392	LIQUIDIFICADOR CAPACIDADE: 2 L, POTÊNCIA: 700 W, VOLTAGEM: 110 / 220 V, MATERIAL: PLÁSTICO USO: DOMÉSTICO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CONTROLE DE VELOCIDADE, COPO REFORÇADO(CATMAT: 439372)	19,00	UNID.	BRITANIA BLACK	160,0000	3.040,00
49	410294	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL, BASE: AÇO INOX, CAPACIDADE: 4L, TENSÃO NOMINAL: 127/220V (CATMAT: 620300), TAMPA EM POLIPROPILENO COM DOSADOR, BAIXA ROTAÇÃO (3500 RPM), COM CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM, FREQUENCIA; 60 HZ, POTÊNCIA; 1000W/800W. TODAS AS UNIDADES DEVEM OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE (INMETRO) DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	6,00	UN	KD ELETRO	480,0000	2.880,00
53	409400	MÁQUINA LAVAR ROUPA TIPO: TANQUINHO AUTOMÁTICO , CAPACIDADE: 10 KG, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAINEL MECÂNICO, COM 6 PROGRAMAS DE LAVAGEM , VOLTAGEM: 127(CATMAT: 469917)	12,00	UNID.	NEW MAQ	442,0000	5.304,00
62	410297	MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS MATERIAL: AÇO INOX/ALUMÍNIO FUNÇÃO: PULSAR (CORTAR, FATIAR, RALAR, MOER, MISTURAR), POTÊNCIA: 700W, TENSÃO: 110/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIGELA CAPACIDADE 2 LITROS OU 3 KG DE MASSA (CATMAT 452433), TODAS AS UNIDADES DEVEM OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	1,00	UN	EOS	500,0000	500,00
67	409403	TELEVISOR TAMANHO TELA: 32 POL, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI , TIPO TELA: LED , ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO(CATMAT: 443966)SISTEMA OPERACIONAL: CONFORME MARCA, APLICATIVOS INSTALADOS: NETFLIX, YOUTUBE, E OUTROS; RECURSOS MULTIMIDIA: ECESSO À INTERNET; RECURSOS TV DIGITAL: CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; FREQUÊNCIA MÍNIMA: 60HZ; CONEXÃO SEM FIO:ESPELHAMENTO DE TELA E WI-FI INTEGRADO; ENTRADAS ESPECIAIS: HDMI, USB	13,00	UNID.	MULTI	899,5900	11.694,67

		E LAN; MÍNIMO 2 ENTRADAS HDMI. GARANTIA 12 MESES. (PADRÃO DE QUALIDADE LG/SAMSUNG)					
69	409404	TELEVISOR TAMANHO TELA: 70 POL, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4K, 3D E SMART TV MÍNIMO: 2 USB, 3 HDMI, WI-FI IN , TIPO TELA: LED , ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO(CATMAT: 480210)SISTEMA OPERACIONAL: CONFORME MARCA; APLICATIVOS INSTALADOS: NETFLIX, YOUTUBE E OUTROS; RECURSOS MULTIMIDIA: ECESSO À INTERNET; RECURSOS TV DIGITAL: CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; FREQUÊNCIA MÍNIMA: 60HZ; CONEXÃO SEM FIO: BLUETOOTH, ESPELHAMENTO DE TELA E WI-FI INTEGRADO; ENTRADAS ESPECIAIS: HDMI, USB E LAN; MÍNIMO 2 ENTRADAS HDMI; GARANTIA 12 MESES. (PADRÃO DE QUALIDADE LG/SAMSUNG).	11,00	UNID.	PHILCO PTV70625	4.046,0000	44.506,00
70	409407	VENTILADOR TETO MATERIAL CORPO: AÇO , MATERIAL PÁS: AÇO , COR: GELO , CAPACIDADE VENTILAÇÃO: 25 M2, ROTAÇÃO MÁXIMA: 490 RPM, PESO TOTAL: 3,70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUMINÁRIA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, MOTOR , POTÊNCIA: 130 W, FUNÇÕES: VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO , TENSÃO: 220 V, QUANTIDADE PÁS: 3 U(CATMAT: 274208)	65,00	UNID.	FRON FETO	220,8700	14.356,55
71	409406	VENTILADOR TIPO: MESA , POTÊNCIA MOTOR: 220 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 VELOCIDADES/GRADE DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL , MATERIAL: PLÁSTICO , TIPO HÉLICE: 3 PÁS DE PLÁSTICO RESISTENTE , DIÂMETRO: 50 CM, COR: BRANCA(CATMAT: 330462)	63,00	UNID.	VENTISOL PREMIUM	228,6300	14.403,69
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO CNPJ/CPF 59.993.209/0001-46				TOTAL	91.650,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
5	409354	ARMÁRIO AÇO MATERIAL: CHAPA AÇO 22 , ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO , COR: CINZA , QUANTIDADE PORTA 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 04 UN, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 1,04 M, PROFUNDIDADE: 0,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE DE 70KG POR PRATELEIRA(CATMAT: 601719)	94,00	UNID.	AMAPA	975,0000	91.650,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		MARA ELIZA VERTELO SANTOS CNPJ/CPF 30.848.225/0001-63				TOTAL	177.921,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
8	409353	ARMÁRIO COPA/COZINHA MATERIAL: MDF , TIPO: DE PAREDE , REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO , COR: BRANCA , QUANTIDADE PORTAS: 3 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 1 UN, PADRÃO ACABAMENTO: MDF , LARGURA: 1,20 M, PROFUNDIDADE: 0,35 M, ALTURA: 0,60 (CATMAT: 301823)	21,00	UNID.	marca própria	287,0000	6.027,00
9	409356	ARMÁRIO VITRINE MATERIAL: CANTONEIRA CHAPA AÇO, ESMALTADO , MATERIAL PRATELEIRAS: 4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 5MM ESPESSURA , TIPO FECHADURA: FECHADURA COMUM , ALTURA: 1,65 M, LARGURA: 0,65 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 PORTA, LATERAIS DE VIDRO(CATMAT: 373084)	17,00	UNID.	Marca própria	478,0000	8.126,00
16	409360	CADEIRA COM BRAÇO TIPO ASSENTO / ENCOSTO: GIRATÓRIA , MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: FIBRA VIDRO POLIÉSTER/ESPUMA POLIURETANO INJETADA , QUANTIDADE DE PÉS: 05 UN, DIMENSÕES ASSENTO: 460 X 430 MM, DIMENSÕES ENCOSTO: 420 X 460 MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ/TRATAMENTO ANTI , COR: PRETA , MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: CURVIM PRETO SEM COSTURA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGULÁVEL(CATMAT: 475766)	147,00	UNID.	marca própria	284,0000	41.748,00
21	409371	CADEIRA SOBRE LONGARINA MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO/ESPUMA INJETADA , MATERIAL MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO , QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDAS DE PROTEÇÃO EM PVC , MATERIAL ESTRUTURA: AÇO , ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA EM EPÓXI(CATMAT: 607538)	60,00	UNID.	marca própria	253,0000	15.180,00
22	409408	CADEIRA TUBULAR CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR COM ASSENTO EM CORINO PRETO COM DELICADAS FLORES NA COR BRANCA, TUBO 1 1/4" COM ALTURA 1,05M NA COR BRANCO . APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS TAIS COMO: REFORÇO NAS CADEIRAS,ENCOSTO FIXO NAS CADEIRAS, ASSENTOS COM PORCAS-GARRA E PONTEIRA INTERNA (EVITA O ACÚMULO DE ÁGUA).	176,00	UNID.	marca própria	84,0000	14.784,00
44	409370	GAVETEIRO MÓVEL MATERIAL: MDP 25MM , QUANTIDADE GAVETAS: 3 UN, ALTURA: 600 MM, LARGURA: 410 MM, PROFUNDIDADE: 530 MM, TIPO PÉS: COM RODÍZIO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 RODÍZIOS DUPLO GIRO, FECHADURA FRONTAL COM TRAVA(CATMAT: 613195)	78,00	UNID.	marca própria	258,0000	20.124,00
55	409363	MESA COPA/COZINHA MATERIAL MESA: ESTRUTURA TUBULAR COM TAMPO GRANITO ,	25,00	CJ	marca própria	770,0000	19.250,00

		FORMA MESA: REDONDA COMPRIMENTO MESA: 1,40 M, QUANTIDADE CADEIRAS: 6 UN, MATERIAL CADEIRA: METAL , MATERIAL ENCOSTO: METAL , COR CADEIRA: PRÊTA , ALTURA MESA: 80 CM, ESPESSURA TAMPO: 30 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CADEIRAS EMPILHÁVEL ENCOSTO EM LISTRAS DE FERRO –(CATMAT: 458165)					
59	409374	MESA MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA MDF , MATERIAL TAMPO: MADEIRA MDF , MATERIAL BORDA: PVC , COR: OVO COMPRIMENTO: 1600 MM, LARGURA: 120 CM, ALTURA: 0,75 M, ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO: EM "L" , REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO PADRÃO MADEIRADO , QUANTIDADE PÉS: 4 UN, FORMATO TAMPO: EM "L" , TIPO BORDAS: PVC SEMI-RÍGIDO(CATMAT: 611790)	106,00	UNID.	marca própria	497,0000	52.682,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF 47.854.165/0001-94				TOTAL	113.140,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
10	409357	ARQUIVO ESCRITÓRIO MATERIAL: CHAPA DE AÇO 22 , ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO , PADRÃO ACABAMENTO: PINTURA LISA , QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN, COR: CINZA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUXADORES/PORTA-ETIQUETA CROMADOS, PASTA SUSPENSA(CATMAT: 350105)	82,00	UNID.	AMAPÁ	820,0000	67.240,00
31	409369	ESTANTE MATERIAL: AÇO , ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 0,90 A 0,92 M, PROFUNDIDADE: 0,30 M, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA COM ESMALTE SINTÉTICO , COR: CINZA , TIPO PRATELEIRAS: REGULÁVEIS , MATERIAL TRATAMENTO SUPERFICIAL: FOSFATO ZINCO E ESMALTE SINTÉTICO , MATERIAL PRATELEIRAS: CHAPA AÇO 22(CATMAT: 312052)	153,00	UNID.	AMAPÁ	300,0000	45.900,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ/CPF 09.251.627/0001-90				TOTAL	5.120,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
11	409381	BALANÇA ELETRÔNICA CAPACIDADE PESAGEM: 15 KG, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLATAFORMA AÇO INOXIDÁVEL, PÉS REGULÁVEIS E ANTIAD , TIPO: DIGITAL , NÚMERO DÍGITOS: 5 , DIMENSÕES: 375 X 425 MM, TIPO PAINEL: LCD , MATERIAL: AÇO CARBONO(CATMAT: 444157)	8,00	UNID.	LIDER	640,0000	5.120,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		LD BRAZIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF 48.186.184/0001-52				TOTAL	4.235,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
15	409383	BICICLETA MATERIAL QUADRO: AÇO CARBONO , MATERIAL GARFO: AÇO CARBONO , MATERIAL ARO: AÇO CROMADO TAMANHO ARO: 26 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FREIOS MANUAIS, BARRA CIRCULAR, PORTA-EMBRULHOS(CATMAT: 333341)FREIOS: SISTEMA INGLES (VARAO); CAMBIO: VELOCIDADE UNICA; GARFO: AÇO CROMADO REGULAVEL; PEDAIS; POLIPROPILENO COM REFLETORES, PNEUS: BALAO LISO - PRETO; SELIM: MODELO CONFORTO COM MOLAS; PEDIVELA: AÇO CROMADO MONOBLOCO; EQUIPADA: BAGAGEIRO TRASEIRO COM TUBO GROSSO, COBRE CORRENTE DE METAL ENVOLVENTE, PINTADO NA COR DA BICICLETA E DECORADO, PARALAMAS ENVOLVENTES E DESCANSO LATERAL; SEGURANÇA: CAMPAINHA, ESPELHO RETROVISOR, REFLETORES (DIANTEIRO, TRASEIRO E DE RODAS).	7,00	UNID.	Ultra Bikes	605,0000	4.235,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		MB COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF 41.814.450/0001-03				TOTAL	41.440,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
17	409358	CADEIRA COM BRAÇO TIPO ASSENTO / ENCOSTO: GIRATÓRIOS E CONTÍNUOS , MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: MADEIRA DE NO MÍNIMO 20 MM , QUANTIDADE DE PÉS: 05 UN, DIMENSÕES ASSENTO: 485 X 540 MM, DIMENSÕES ENCOSTO: 485 X 540 MM, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PESO MAXIMO RECOMENDADO: 150 KG , TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS(CATMAT: 613651)	148,00	UNID.	Frisokar	280,0000	41.440,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		MUNDO OFFICE LTDA CNPJ/CPF 23.317.916/0001-75				TOTAL	32.900,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
18	409359	CADEIRA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO , MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO POLIÉSTER AZUL ROYAL , MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA , MATERIAL ASSENTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA , TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS , TIPO ENCOSTO: ALTO , APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS , REGULAGEM VERTICAL: A GÁS , COR: CINZA , TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO EXECUTIVO(CATMAT: 321916)	140,00	UNID.	MO	235,0000	32.900,00

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		COMERCIAL PRIME LTDA CNPJ/CPF 55.176.303/0001-51				TOTAL	107.786,60
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
19	409415	CADEIRA MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHAVÉL, TIPO: COM BRAÇO (CATMAT 302124)	136,00	UNID.	antares	33,3500	4.535,60
20	409416	CADEIRA MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHAVÉL, TIPO: SEM BRAÇO (CATMAT 287945)	126,00	UNID.	antares	31,0000	3.906,00
30	409412	ESTANTE DE ACO NA COR CINZA, COM 06 BANDEJAS REGULAVEIS E REFORCO OMEGA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTA UMA SOBRECARGA DE ATÉ 100 KILOS POR BANDEJA. MEDIDA 0,60X0,92X2,00. PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO 22.	156,00	UNID.	amapa	620,0000	96.720,00
61	409417	MESA PLÁSTICA MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: QUADRADO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 70CM, LARGURA: 70CM, 72CM(CATMAT 354608)	35,00	UNID.	ANTARES	75,0000	2.625,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		COMERCIAL DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALARES SERRA CNPJ/CPF 08.117.794/0001-80				TOTAL	59.320,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
23	409362	CARRO - USO HOSPITALAR ESTRUTURA: EM AÇO INOXIDÁVEL , PRATELEIRAS: 2 PRATELEIRAS , RODÍZIOS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS , DIMENSÕES: CERCA DE 100 X 60 X 50 CM, APLICAÇÃO: P/ CURATIVO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ SUPORTE P/ MATERIAIS(CATMAT: 483913)	17,00	UNID.	São Loureço	560,0000	9.520,00
50	409372	MACA CLÍNICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE: ESMALTADO , RODAS: SEM RODÍZIOS PÉS FIXO , COMPRIMENTO: ATÉ 2,00 M, LARGURA: CERCA DE 0,90 M, ALTURA: CERCA DE 1,00 M, CAPACIDADE DE CARCA: ATÉ 250 KG, COMPONENTES: C/ SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA , ACESSÓRIOS: LEITO FIXO C/ COLCHÃO, COURVIN(CATMAT: 442253)	23,00	UNID.	São Loureço	780,0000	17.940,00
51	410056	MACA CLÍNICA MATERIAL: TUBULAR EM FERRO , TIPO: CARRO MACA , ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE PINTURA EPÓXI , ACABAMENTO DAS RODAS: RODAS TERMOPLÁSTICA , RODAS: 4 RODÍZIOS DE 5"", FREIO NOS 4 RODÍZIOS , COMPRIMENTO: ATÉ 1,90 M, LARGURA: CERCA DE 0,60 M, ALTURA: CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARCA: ATÉ 150 KG, COMPONENTES: SUPORTE SORO REMOVÍVEL , COMPONENTES 01: PÁRA CHOQUE EMBORRACHADO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: GRADES LATERAIS REBATÍVEIS , ACESSÓRIOS: LEITO FIXO C/ COLCHÃO, COURVIN(CATMAT: 463247)	27,00	UN	São Loureço	1.180,0000	31.860,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		AM SPECIAL LTDA CNPJ/CPF 30.779.864/0001-14				TOTAL	49.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
25	410299	CONJUNTO ESCOLAR COMPONENTES: 1 MESA E 4 CADEIRAS, MATERIAL: MDP E AÇO, TAMANHO: CJR-03, FORMATO MES RETANGULAR, MATERIAL TAMPO: MDF, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESPESSURA TAMPO: 25MM, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, COR: VARIADA (CATMAT: 620417), CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 1,19 E 1,42M, COMPOSTO DE UMA MESA E QUATRO CADEIRAS. - MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA · LARGURA: 1230 MM; · PROFUNDIDADE: 760 MM; · ALTURA: 590 MM; · ESPESSURA: 25,8 MM; · TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1 MM PARA ESPESSURA E +/- 10 MM PARA ALTURA. CARACTERÍSTICAS DA MESA: · TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM PADRÃO ESPECIAL DE ACABAMENTO (IMPRESSÃO DIGITAL COM OVERLAY DUPLO), E CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR BRANCA. · TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO PVC (CLORETO DE POLIVINILA), PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER", ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA ,COLADA COM ADESIVO À BASE DE PUR, ATRAVÉS DO PROCESSO "HOT MELTING". · ESTRUTURA COMPOSTA DE: - PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO	70,00	UN	ACHEI MÓVEIS	700,0000	49.000,00

		LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 45MM EM CHAPA 16 (1,5MM). - TRAVESSAS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR DE 20X40MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). · FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA MÁQUINA POLEGADA, DIÂMETRO ¼", COMPRIMENTO ½", CABEÇA LENTILHA, FENDA COMBINADA. · TAMPA/ ESPAÇADOR EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AMARELA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. · PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AMARELA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. · NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. · PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA: · LARGURA DO ASSENTO: 400 MM; · PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 310 MM; · ESPESSURA DO ASSENTO: 9,7 MM A 12MM; · LARGURA DO ENCOSTO: 396 MM; · ALTURA DO ENCOSTO: 198 MM; · ESPESSURA DO ENCOSTO: 9,6 MM A 12,1 MM; · ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 350 MM; · TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1MM PARA ESPESSURA E +/- 10MM PARA ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA · ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS NA COR EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, ANOS INICIAIS, CRECHE, EDUCAÇÃO REGULAR, PRÉ-ESCOLA CAPITAL CONJUNTO REFEITÓRIO3(1 MESA+4 CADEIRAS)-CJR-03-NOVO(PROINFÂNCIA)DESCRIÇÃO: · CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 1,19 E 1,42M, COMPOSTO DE UMA MESA E QUATRO CADEIRAS. - MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA · LARGURA: 1230 MM; · PROFUNDIDADE: 760 MM; · ALTURA: 590 MM; · ESPESSURA: 25,8 MM; · TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1 MM PARA ESPESSURA E +/- 10 MM PARA ALTURA. CARACTERÍSTICAS DA MESA: · TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM PADRÃO ESPECIAL DE ACABAMENTO (IMPRESSÃO DIGITAL COM OVERLAY DUPLO), E CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR BRANCA. · TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO PVC (CLORETO DE POLIVINILA), PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER", ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA ,COLADA COM ADESIVO À BASE DE PUR, ATRAVÉS DO PROCESSO "HOT MELTING". · ESTRUTURA COMPOSTA DE: - PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 45MM EM CHAPA 16 (1,5MM). - TRAVESSAS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR DE 20X40MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). · FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA MÁQUINA POLEGADA, DIÂMETRO ¼", COMPRIMENTO ½", CABEÇA LENTILHA, FENDA COMBINADA. · TAMPA/ ESPAÇADOR EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AMARELA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. · PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AMARELA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. · NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. · PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA: · LARGURA DO ASSENTO: 400 MM; · PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 310 MM; · ESPESSURA DO ASSENTO: 9,7 MM A 12MM; · LARGURA DO ENCOSTO: 396 MM; · ALTURA DO ENCOSTO: 198 MM; · ESPESSURA DO ENCOSTO: 9,6 MM A 12,1 MM; · ALTURA DO ASSENTO AO				

		CHÃO: 350 MM; · TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1MM PARA ESPESSURA E +/- 10MM PARA ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA · ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS NA COR EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, ANOS INICIAIS, CRECHE, EDUCAÇÃO REGULAR, PRÉ-ESCOLA CAPITAL UNIDADE(S) R$ 1.182,00 CÓDIGO ITEM REQUISITOS MÍNIMOS ETAPA FASE/ MODALIDADE CATEGORIA DE DESPESA UNIDADE DE MEDIDA MAIOR VALOR DO ITEM (SIMEC - AGOSTO/2022) OBSERVAÇÃO AMARELA. · ALTERNATIVAMENTE O ASSENTO E O ENCOSTO PODERÃO SER FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM. · QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA. REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7MM, COM ACABAMENTO EM SELADOR, SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BORDOS. · QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ENCOSTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NAS DUAS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA. BORDOS COM ACABAMENTO EM SELADOR SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO. · ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). · FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. · FIXAÇÃO DO ASSENTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO",DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 19MM. · FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE"REPUXO",DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 22MM. · PONTEIRAS E SAPATAS, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AMARELA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. · NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO. · PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. GARANTIA: · MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃ					

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		A&L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ/CPF 59.315.644/0001-11				TOTAL	144.399,32
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
26	409402	CONJUNTO TELEFONE MÓVEL TIPO: TELEFONE MÓVEL, DIGITAL, COM 01 RAMAL , PADRÃO: EXPANSIVEL ATÉ 05 RAMA PADRÃO: EXPANSIVEL ATÉ 05 RAMAIS , FUNÇÕES: IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, AGENDA PARA 20 NÚMEROS , COMPONENTES: 2 FONE/2 BASE/2 BATERIA/2 CABO DE LINHA , ALIMENTAÇÃO: 110/220 VCA, APLICAÇÃO: PERMITE QUE UMA CHAMADA EXTERNA SEJA COMPARTILHADA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY LUMINOSO(CATMAT: 486798)	93,00	UNID.	INTELBRAS	179,0000	16.647,00
33	409368	ESTANTE MATERIAL: AÇO CARBONO , ALTURA: 200 CM, LARGURA: 92 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: FOSFATIZADO, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO , QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6 U(CATMAT: 620209) PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO 22.	204,00	UNID.	Moderna	217,0000	44.268,00
41	409388	FRAGMENTADORA PAPEL MATERIAL: METAL , CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 70 KG/H, TAMANHO: MÉDIO , MATERIAL ESTRUTURA: METAL , TENSÃO MOTOR: 110 V, LIMITE OPERACIONAL: 8 FL, VELOCIDADE OPERAÇÃO: 10 M/MIN , ABERTURA: 255 MM , PESO: 24 KG, COMPRIMENTO: 390 MM, LARGURA: 290 MM, ALTURA: 650 MM, CAPACIDADE LIXEIRA: 38 L, TIPO: ELÉTRICO(CATMAT: 238851)	23,00	UNID.	Procalc	831,0000	19.113,00
42	409421	FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL: METAL, TENSÃO MOTOR: 110/220 V, POTÊNCIA MOTOR: 2.000 W, LIMITE OPERACIONAL: MÍNIMO DE 50 FL, DIMENSÕES PICOTE: MÁXIMO DE 6 MM, CAPACIDADE LIXEIRA: MÍNIMO DE 140 L, TIPO: ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESTROI CLIPS, GRAMPO, DISQUETE, CD E CARTÃO PVC.	17,00	UNID.	Tander	2.629,9600	44.709,32
43	409389	FURADEIRA TIPO: FURADEIRA E PARAFUSADEIRA , TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANDRIL DE APERTO RÁPIDO TORQUE DE 54NM, GATI , VELOCIDADE: 450 RPM / 1700 RPM RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO:	21,00	UNID.	Varitudo	498,0000	10.458,00

		10 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO: 10 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 35 MM, ACESSÓRIOS: 2 BATERIAS, CARREGADOR E MALETA(CATMAT: 600708)					
64	409396	PARAFUSADEIRA TIPO: PROFISSIONAL , VELOCIDADE: REVERSÍVEL , ROTAÇÃO: MÍNIMA: 600 RPM, MÁXIMA: 1900 RPM, VOLTAGEM: 9,6 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANDRIL DE 1/2", CONTROLE DE TORQUE , COMPONENTES: COM MALETA, ACESSÓRIOS, BATERIA, CARREGADOR BIVOLT , TIPO ALIMENTAÇÃO: BATERIA(CATMAT: 444251)	13,00	UNID.	Wap	708,0000	9.204,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA CNPJ/CPF 46.368.367/0001-63				TOTAL	71.156,65
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
27	409384	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS TIPO: COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO , PADRÃO: PADRÃO: GASOLINA , USO: COMPRIMIR DIVERSOS TIPOS DE TERRENO(CATMAT: 452305)COMPACTADOR DE SOLO A GASOLINA: POTENCIA MINIMA DE 4CV, FORÇA DE IMPACTO MINIMA DE 12KN, DIATANCIA MINIMA DO GOLPE DE 40-65MM, CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE 2,8L, TAMANHO MINIMO DA SAPATA 300 X 280MM, PESO BRUTO MINIMO: 74KG, MOTOR MINIMO DE 4 HP. PADRAO DE QUALIDADE: MENEGOTTI / VIPART, MODELO: RAM 75M / VC75L.	2,00	UNID.	NAGANO / NAGANO / CSSG	7.000,0000	14.000,00
68	409399	TELEVISOR TAMANHO TELA: 50 POL, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI , TIPO TELA: LED , ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO(CATMAT: 443965) SISTEMA OPERACIONAL: CONFORME MARCA; APLICATIVOS INSTALADOS: NETFLIX, YOUTUBE E OUTROS; RECURSOS MULTIMIDIA: ECESSO À INTERNET(HDR); RECURSOS TV DIGITAL: CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; FREQUÊNCIA MÍNIMA: 60HZ; CONEXÃO SEM FIO: BLUETOOTH, ESPELHAMENTO DE TELA E WI-FI INTEGRADO; ENTRADAS ESPECIAIS: HDMI, USB E LAN; MÍNIMO 3 ENTRADAS HDMI; GARANTIA 12 MESES. (PADRÃO DE QUALIDADE LG/SAMSUNG)	19,00	UNID.	MULTILASER / MULTILASER / TV 50" SMART 4K / TL067M	1.700,0000	32.300,00
72	409405	VENTILADOR TIPO: PAREDE , POTÊNCIA MOTOR: 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 VELOCIDADES OSCILANTE,GRADE PROTEÇÃO, ALTURA RE , MATERIAL: PLÁSTICO , DIÂMETRO: 60 CM, QUANTIDADE VELOCIDADE: 3 UN, VAZÃO: 66 M3/MI(CATMAT: 600705)	105,00	UNID.	VENTIMAIS – LINHA TURBO – MODELO VOP60T03	236,7300	24.856,65
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		J.M.F COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ/CPF 27.951.336/0001-96				TOTAL	35.540,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
34	409385	FOCO TIPO: CLÍNICO, PORTÁTIL , LÂMPADA / VIDA ÚTIL: LED MÍN 20.000 H , LUMINOSIDADE: CERCA DE 20.000 LUX , ALTURA: ALTURA AJUSTÁVEL , ESTRUTURA 1: HASTE RÍGIDA E PARTE SUPERIOR FLEXÍVEL CROMADAS , RODIZIOS: BASE METÁLICA, C/ PINTURA EPÓXI, C/ RODÍZIOS(CATMAT: 482047)	22,00	UNID.	HOSPITALARE	380,0000	8.360,00
58	409373	MESA GINECOLÓGICA ESTRUTURA: TUBO AÇO , ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: ESMALTADO , MATERIAL LEITO CHAPA AÇO INOX, ESTOFADO EM COURVIN , TIPO MOVIMENTO: ASSENTO FIXO,ENCOSTO E APOIO PERNAS RECLINÁVEIS , ACABAMENTO PÉS: PÉS C/ RODÍZIOS E FREIOS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 GAVETAS E 2 PORTAS LATERAIS , MATERIAL PORTA-COXA: PORTA-COXAS ESTOFADO , DIMENSÕES: 1,80 X 0,50 X 0,85M(CATMAT: 399829)	18,00	UNID.	HOSPITALARE	1.510,0000	27.180,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		HM INFORMATICA LTDA CNPJ/CPF 34.240.500/0001-12				TOTAL	42.570,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
37	409387	FORNO INDUSTRIAL TIPO: A GÁS , MATERIAL: METAL , ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO , TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VAPOR(CATMAT: 235403)COM CAPACIDADE DE 56L. COM CAVALETE DE 80CM DE ALTURA, COM CONTROLADOR DE CHAMAS. ESTRUTURADE CHAPA DE AÇO CARBONO, EM PINTURA EM EPÓXI RESISTENTEÀ ALTAS TEMPERATURAS. COM ISOLAMENTO TÉRMICO COM LÃ DE VIDRO, COM AJUSTE DE ALTURA DA GRELHA, CAPACIDADE DE 113, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO (5MM), A GÁS DE BAIXA PRESSÃO. MEDIDAS INTERNAS: LARGURA 520 MM, ALTURA 300 MM, PROFUNDIDADE 730 MM , MEDIDAS EXTERNAS: LARGURA 630 MM, ALTURA 440 MM, PROUNDIDADE 870 MM, COM AJUSTE DE CHAMA, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 700 ºC , GARANTIA DE 6 MESES.	9,00	UNID.	VENANCIO	2.850,0000	25.650,00
39	410292	FORNO INDUSTRIAL, PARA USO INDUSTRIAL, COM SUPORTE (PÉS), A GÁS GLP, BAIXA PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 265 LITROS, ALTURA: 1270 MM, LARGURA: 1120 MM, PROFUNDIDADE 975 MM. COM SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA, ABERTURA TOTAL DO VIDRO. LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNOS EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR BANDEJA COLETORA DE	6,00	UN	VENANCIO	2.820,0000	16.920,00

		RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA. POSSUIR CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA. REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO. POSSUIR CÂMARA COM TRÊS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DAS GRELHAS, TERMÔMETRO NA LATERAL DO FORNO. QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA, EM AÇO TUBULAR. TODAS AS UNIDADES DEVEM OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACÃO. PADRÃO DE REFERÊNCIA VENÂNCIO/ MODELO FIRI110.					
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ/CPF 21.613.975/0001-65				TOTAL	8.960,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
40	409395	FORNO MICROONDAS MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , CAPACIDADE: 31 L, POTÊNCIA: 1.400 W, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIMER, PRATO GIRATÓRIO, AUTO DESCONGELAMENTO(CATMAT: 479243)	14,00	UNID.	AGRATTO	640,0000	8.960,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		FRANCIELE ELETRO LTDA CNPJ/CPF 47.646.580/0001-52				TOTAL	22.100,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
52	409391	MÁQUINA LAVAR ROUPA TIPO: AUTOMÁTICA , CAPACIDADE: 11 KG, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, LAVAGEM/ENXÁGÜE E E CENTRIFUGAÇÃO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM E ABERTURA SUPERIOR , VOLTAGEM: 127/220 V, MATERIAL GABINETE: METÁLICO , MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL(CATMAT: 445415)	13,00	UNID.	MIDEA	1.700,0000	22.100,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA CNPJ/CPF 55.501.192/0001-01				TOTAL	1.478,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
54	409394	MARTELETE TIPO: ROMPEDOR , POTÊNCIA: 820 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE SDS-PLUS, COM MALETA(CATMAT: 617958)ALTA DURABILIDADE NOS ELEMENTOS DE COMPOSIÇÃO MOTOR E ESCOVA DE CARVÃO; MODOS DE OPERAÇÃO: ROTAÇÃO COM IMPACTO, SIMPLES ROTAÇÃO E SIMPLES IMPACTO; VELOCIDADE E TORQUE NA REVERSÃO COM A MESMA CONFIGURAÇÃO; MANDRIL DE ENGATE RÁPIDO; DESENHO ERGONÔMICO NA EMPUNHADURA COM CABO EMBORRACHADO PARA MAIOR CONTROLE E CONFORTO; FÁCIL OPERAÇÃO GRAÇAS AO LARGO GATILHO DO INTERRUPTOR E BOTÃO-TRAVA. SISTEMA DE ROTAÇÃO REVERSA USANDO A UNIDADE DE TENSÃO DE ESCOVA, CARACTERÍSTICAS: PROTEÇÃO DA ESCOVA DE CARVÃO CONTRA: POEIRA E CASCALHO, VIDA ÚTIL DA ESCOVA DE CARVÃO PROLONGADA; IDEAL PARA TRABALHO PESADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 800 WATT, ROTAÇÃO POR MIN.: 0~1.100 RPM, IMPACOT POR MIN.: 0~4.500 IPM, ENERGIA DE IMPACTO: 2,7 JOULES	2,00	UNID.	DEKO	739,0000	1.478,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		RTM COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ/CPF 60.624.992/0001-50				TOTAL	20.992,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
57	409377	MESA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: AÇO , MATERIAL TAMPO: MDP , COR TAMPO: CINZA , QUANTIDADE GAVETA 2 UN, LARGURA: 1,20 M, PROFUNDIDADE: 0.60 M, ALTURA: 0,74 M, ESPESSURA TAMPO: 15 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHAVE(CATMAT: 483246)	82,00	UNID.	ZM	256,0000	20.992,00

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e os respectivos detentores da ata:

CAMILLA DALL IGNA; FORTHE AGROPECUARIA LTDA; CNPJ/CPF01.504.670/0001-08
HERCULES DOMINGO ROSA; ULTRA COMERCIO LTDA; CNPJ/CPF 60.733.530/0001-70
CELINA MOREIRA DE FREITAS; CELINA MOREIRA FREITAS ME; CNPJ/CPF 00.592.198/0001-40
JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES; JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628; CNPJ/CPF 24.708.774/0001-30
ALINE DE SOUZA GODINHO; 59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO; CNPJ/CPF 59.993.209/0001-46
MARA ELIZA VERTELO SANTOS; MARA ELIZA VERTELO SANTOS; CNPJ/CPF 30.848.225/0001-63
RENATA FARIA DE REZENDE DA SILVA; RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ/CPF 47.854.165/0001-94
MARCOS RIBEIRO JUNIOR; K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; CNPJ/CPF 09.251.627/0001-90
MARIA HELENA DE VASCONCELOS; LD BRAZIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ/CPF 48.186.184/0001-52
OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO; MB COMERCIAL LTDA; CNPJ/CPF 41.814.450/0001-03
LUCIANO FIGUEIREDO FELICIO; MUNDO OFFICE LTDA; CNPJ/CPF 23.317.916/0001-75
ANDREIA DOS SANTOS FERNANDES; COMERCIAL PRIME LTDA; CNPJ/CPF 55.176.303/0001-51
RONALD TAVARES FAJARDO JUNIOR; COMERCIAL DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALARES SERRA; CNPJ/CPF 08.117.794/0001-80
ALINE BATISTA MARRA; AM SPECIAL LTDA; CNPJ/CPF 30.779.864/0001-14
JULIA ALVES MOREIRA DE LIMA; A&L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA; CNPJ/CPF 59.315.644/0001-11
VERA LUCIA OLIVEIRA; AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA; CNPJ/CPF 46.368.367/0001-63
DILCEIA GONÇALVES DE MIRANDA OLIVEIRA; J.M.F COMERCIAL EIRELI – ME; CNPJ/CPF 27.951.336/0001-96

ROSIRENE SURIANI DE SOUZA FAYER; HM INFORMATICA LTDA; CNPJ/CPF 34.240.500/0001-12
GUSTAVO BAGATOLI; TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA; CNPJ/CPF 21.613.975/0001-65
FRANCIELE FORMIGARI; FRANCIELE ELETRO LTDA; CNPJ/CPF 47.646.580/0001-52
RAFAEL DOS SANTOS MIRANDA; BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA; CNPJ/CPF 55.501.192/0001-01
RALPH TEIXEIRA MENDONÇA; RTM COMERCIO DE MOVEIS LTDA; CNPJ/CPF 60.624.992/0001-50

Publicado por:
Iohana de Oliveira Nogueira
Código Identificador:8B583E9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS NO 23/2025

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS NO 23/2025
(Restrito a Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Rodeiro)

1.PREÂMBULO
1.1 O Município de Rodeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que pretende adquirir gêneros alimentícios em atendimento a secretaria demandante, utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações abaixo.
Os órgãos interessados que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 86 da Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal no 407/2023 deverão manifestar seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Secretaria/Órgão Gerenciador, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes (Especificações do item ou termo de referência; Estimativa de consumo; Local de entrega), no prazo máximo de **8 (oito) dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação desta IRP.
2. DEFINIÇÃO DO OBJETO
2.1. Registro de Preços para aquisição estimada de gêneros alimentícios em atendimento a secretaria demandante cuja descrição e quantidade estão expostas abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL	% DESC
1	407816	ACHOCOLATADO APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO , SABOR: TRADICIONAL , PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 06 MESES , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS(CATMAT 463550) CAIXA COM 27 UNIDADES DE EMBALAGENS DE 200ML COM CANUDINHO, SABOR CHOCOLATE, PRONTO PARA CONSUMO INDIVIDUAL.	2,00	CX.	48,3600	96,72	R$ 0,00
2	407815	ACHOCOLATADO APRESENTAÇÃO: PÓ , SABOR: TRADICIONAL , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM LEITE (CATMAT ACHOCOLATADO APRESENTAÇÃO: PÓ , SABOR: TRADICIONAL , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM LEITE (CATMAT 484189) INSTANTÂNEO, DE BOA QUALIDADE. OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL LEITE EM PÓ. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA, COR MARROM CLARO A ESCURO, COM SABOR CARACTERÍSTICO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPAA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA. DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A TODDY® OU NESCAU® OU TRÊS CORAÇÕES®. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 800 GRAMAS.	2,00	PCT.	12,3600	24,72	R$ 0,00
3	407543	AÇÚCAR TIPO: CRISTAL , COLORAÇÃO: BRANCA, EMBALAGEM 5 KG (CÓDIGO CATMAT: 603269), TEXTURA EM GRÂNULOS FINOS E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE IMPUREZAS E EMPEDRAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	480,00	PCT.	22,6700	10.881,60	R$ 0,00
4	407544	ADOÇANTE ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO TRANSPARENTE , INGREDIENTES: SUCRALOSE , PRAZO VALIDADE: 1 ANOS, TIPO: DIETÉTICO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO DOSADOR, FRASCO 110 ML 9CÓDIG CATMAT: 407523), ISENTO DE ASPARTAME.	11,00	UNID.	8,0000	88,00	R$ 0,00
5	407804	ÁGUA MINERAL NATURAL TIPO: SEM GÁS , MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO , TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL (CATMAT 445484) CAIXA CONTENDO 48 COPOS DE 200 ML CADA.	5,00	CX.	43,0000	215,00	R$ 0,00
6	407112	AMIDO BASE: DE MILHO , GRUPO: FÉCULA, EMBALAGEM 500 G 9CÓDIGO CATMAT: 467050), PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	2,00	PCT.	8,9900	17,98	R$ 0,00
7	407113	ARROZ BENEFICIADO TIPO: AGULHINHA/BRANCO , SUBGRUPO: POLIDO , CLASSE: LONGO FINO , QUALIDADE: TIPO 1 , EMBALAGEM 5 KG (CÓDIO CATMAT: 458904), SEM GLUTÉN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS. COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS, MOFOS E SINAIS DE APODRECIMENTOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	2,00	PCT.	36,3000	72,60	R$ 0,00
8	407587	BALA TIPO: MASTIGÁVEL, SABOR: VARIADO (CÓDIGO CATMAT: 474370) PACOTE DE 1 KILO	2,00	PCT.	25,6900	51,38	R$ 0,00
9	407806	BALA TIPO: PIRULITO , SABOR: VARIADO (CATMAT 483634) PACOTE COM 50 UNIDADES SABOR DE FRUTAS BALA TIPO: PIRULITO , SABOR: VARIADO (CATMAT 483634) PACOTE COM 50 UNIDADES SABOR DE FRUTAS TROPICAIS, COM 600 GRAMAS.	2,00	PCT.	21,1700	42,34	R$ 0,00
10	407820	BARRA NUTRICIONAL COMPOSIÇÃO BÁSICA: DE FLOCOS DE CEREAIS , INGREDIENTES ADICIONAIS: IOGURTE E FRUTAS (CATMAT 463969) SABORES DIVERSOS: IOGURTE E FRUTAS, OLEAGINOSAS E CHOCOLATE, CHOCOLATE, AVEIA, BANANA E MEL. CAIXA COM 24 UNIDADES	2,00	CX.	79,9700	159,94	R$ 0,00
11	407548	BATATA PROCESSADA ESPÉCIE: INGLESA , TIPO FORMATO: PALHA , TIPO: FRITA , APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO, EMBALAGEM 250 G (CÓDIGO CATMAT: 463707), ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO, LOTE, FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	340,00	UNID.	9,8900	3.362,60	R$ 0,00
12	407812	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS TIPO: ISOTÔNICO , INGREDIENTES: ÁGUA, SÓDIO, POTÁSSIO , FORMA APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO (CATMAT 600280) SABORES DIVERSOS, 500 ML.	2,00	UNID.	6,0800	12,16	R$ 0,00
13	407209	BICARBONATO DE SÓDIO ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, FINO , COMPOSIÇÃO: NAHCO3 , PUREZA MÍNIMA: TEOR DE PUREZA MÍNIMA 99,5% , PESO MOLECULAR: 84,01 G/MOL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 144-55-8, GRAMA (CÓDIGO CATMAT: 345785), EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, SELADA. EMBALAGEM COM CAPACIDADE 80 G. CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO.COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	2,00	PCT.	5,8300	11,66	R$ 0,00
14	407588	BISCOITO APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO , CLASSIFICAÇÃO: DOCE , APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA (CATMAT: 323406) TIPO AMANTEIGADO. SEM RECHEIO. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, LIVRE DE GORDURAS TRANS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARILAN. COM VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 330 GRAMAS	2,00	PCT.	6,1500	12,30	R$ 0,00

15	407808	BISCOITO APRESENTAÇÃO: REDONDO , SABOR: COCO , TIPO: ROSQUINHA , INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO , CLASSIFICAÇÃO: DOCE , APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA (CATMAT 245803) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 500 GRAMAS.	5,00	PCT.	9,2700	46,35	R$ 0,00
16	407810	BISCOITO APRESENTAÇÃO: REDONDO , SABOR: NATA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO , CLASSIFICAÇÃO: DOCE , APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA (CATMAT 316060) PACOTE COM 500 GRAMAS	5,00	PCT.	9,1900	45,95	R$ 0,00
17	407580	BISCOITO SABOR: MAIZENA , TIPO: SEM RECHEIO, PACOTE 400 G (CÓDIGO CATMAT: 605938) DOCE, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, LIVRE DE GORDURAS TRANS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. COM VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	1.550,00	PCT.	7,5100	11.640,50	R$ 0,00
18	407581	BISCOITO SABOR: SALGADO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTEGRAL E SEM RECHEIO , TIPO: CREAM CRACKER, PACOTE 400 G (CÓDIGO CATMAT: DE PIRMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE GORDURA TRANS, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, PADRONIZADA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. COM VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	15.550,00	PCT.	8,3700	130.153,50	R$ 0,00
19	407526	BOLO ALIMENTÍCIO SABOR: BAUNILHA / CHOCOLATE / CÔCO , TIPO: SEM RECHEIO , PESO: 250 A 400 G, PRAZO VALIDADE: MÍNIMO 7 DIAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO QUÍMICO, AÇÚCAR E OVO, UNIDADE (CÓDIGO CATMAT: 308149), COM COBERTURA SIMPLES DIVERSAS (CALDA DE CHOCOLATE, COCO, DOCE DE LEITE), SABOR CONFORME SOLICITADO PELO REQUISITANTE.	30,00	UNID.	10,5200	315,60	R$ 0,00
20	407802	BOLO ALIMENTÍCIO SABOR: CHOCOLATE , PESO: 40 G, PRAZO VALIDADE: MÍNIMO 6 MESES (CATMAT 266199) CAIXA CONTENDO 16 UNIDADES (PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BAUDUCCO)	5,00	CX.	33,5300	167,65	R$ 0,00
21	407524	BOLO ALIMENTÍCIO SABOR: CHOCOLATE , TIPO: COM COBERTURA DE CHOCOLATE , INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO QUÍMICO, AÇÚCAR, OVO, UNIDADE (CÓDIGO CATMAT: 610525), CONFEITADO, COM 3 CAMADAS DE BOLO, RECHEIO DE BRIGADEIRO,TAMANHO GRANDE, TABULEIRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60X15CM.	55,00	UNID.	176,9700	9.733,35	R$ 0,00
22	407527	BOLO ALIMENTÍCIO SABOR: CHOCOLATE , TIPO: SEM RECHEIO , PRAZO VALIDADE: MÍNIMO7DIAS , INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVOS, FERMENTO, SAL, NATA, UNIDADE (CÓDIGO CATMAT: 465634), PODENDO SER DE OUTROS SABORES, SEM COBERTURA, GRANDE (TABULEIRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X40CM), SABOR CONFORME SOLICITADO PELO REQUISITANTE	70,00	UNID.	68,8900	4.822,30	R$ 0,00
23	407525	BOLO ALIMENTÍCIO SABOR: CÔCO, TIPO: RECHEIO/COBERTURA , INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO QUÍMICO, AÇÚCAR, COCO R , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFEITADO/COBERTURA DE MARSHMALLOW, UNIDADE (CÓDIGO CATMAT: 610530), CONFEITADO, COM 3 CAMADAS DE BOLO, RECHEIO DE BRIGADEIRO E COBERTURA DE CHOCOLATE,TAMANHO GRANDE, TABULEIRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60X15CM. O BOLO PODERÁ TER A MASSA TRADICIONAL (MASSA BRANCA, SABOR NEUTRO), CONFORME SOLICITADO PELO REQUISITANTE.	55,00	UNID.	137,7600	7.576,80	R$ 0,00
24	407529	BOLO ALIMENTÍCIO SABOR: VARIADO , TIPO: SEM RECHEIO , PRAZO VALIDADE: 07DIAS , INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO QUÍMICO, AÇÚCAR E OVO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL, UNIDADE (CÓDIGO CATMAT: 609217), SEM COBERTURA, REDONDO, (FORMA REDONDA COM FURO MEDINDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8X22 CM)	70,00	UNID.	10,0300	702,10	R$ 0,00
25	407528	BOLO ALIMENTÍCIO SABOR: VARIADO , TIPO: SEM RECHEIO , PRAZO VALIDADE: 48 HORAS, UNIDADE (CÓDIGO 476817), BRANCO, SIMPLES, SABOR TRADICIONAL, SEM COBERTURA, TAMANHO GRANDE (TABULEIRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X40CM)	70,00	UNID.	68,3300	4.783,10	R$ 0,00
26	407564	BOMBOM COBERTURA: CHOCOLATE PRETO , RECHEIO: COM RECHEIO , SABOR: CASTANHA DE CAJÚ MATERIAL QUILOGRAMA, (CÓDIGO CATMAT: 464002), PACOTES COM NO MÍNIMO 850 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR A SERENATA DE AMOR OU SONHO DE VALSA.	110,00	PCT.	52,8700	5.815,70	R$ 0,00
27	407813	CACAU APRESENTAÇÃO: PÓ , PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES (CATMAT 463532) PRODUTO 70 % CACAU. ISENTO DE OUTROS INGREDIENTES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 200 GRAMAS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇOES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO E VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	2,00	UNID.	20,3000	40,60	R$ 0,00
28	407195	CACAU APRESENTAÇÃO: PÓ , PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES MATERIAL PACOTE 200 G, (CÓDIGO CATMAT: 463532), OU COM NO MÍNIMO 150 G, PRODUTO 100 % NATURAL. ISENTO DE OUTROS INGREDIENTES. APRESENTADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE (CAIXA OU PLÁSTICO, EXCLUINDO PRODUTOS A GRANEL). POSSUIR RÓTULO CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇOES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO E VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA	2,00	PCT.	10,6600	21,32	R$ 0,00
29	407549	CAFÉ APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO , INTENSIDADE: INTENSA OU EXTRA FORTE , TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO, CAIXA 500 G (CÓDIGO CATMAT: 463575), PÓ HOMOGÊNEO, FINO, COR VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO, SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A TRÊS CORAÇÕES® OU TOKO®.	1.200,00	PCT.	35,4300	42.516,00	R$ 0,00
30	407550	CAIXA DE BOMBOM SORTIDOS 300G (PADRAO DE QUALIDADE GAROTO, NESTLÉ, LACTA)	340,00	UNID.	15,0800	5.127,20	R$ 0,00
31	407561	CANJICA GRUPO: ESPECIAL, Nº 3 , SUBGRUPO: DESPELICULADA , CLASSE: BRANCA , QUALIDADE: TIPO 1 , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO TRANSGÊNICO, EMBALAGEM 500 G (CÓDIGO CATMAT: 463690), EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	150,00	UNID.	5,8600	879,00	R$ 0,00
32	407121	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM , APRESENTAÇÃO: CORTADA EM CUBOS , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), QUILOGRAMA (CÓDIGO CATMAT: 476495), SEM NERVOS, FRESCA, DE COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE, ELÁSTICA, FIRME, ISENTA DE GORDURA APARENTE, SEBO E SIMILARES. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. CONTER NO RÓTULO OU COMPROVAR CERTIFICAÇÃO COM REGISTRO MAPA SIM/SIF/DIPOA E DATA DE VENCIMENTO. EMBALAGENS EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 1KG COM DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. O TRANSPORTE PARA A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERAURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/04.	2,00	KG	31,1700	62,34	R$ 0,00
33	407120	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM , APRESENTAÇÃO: MOÍDA , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), QUILOGRAMA (CÓDIGO CATMAT: 451059), SEM NERVOS, FRESCA, DE COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE, ELÁSTICA, FIRME, ISENTA DE GORDURA APARENTE, SEBO E SIMILARES. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. CONTER NO RÓTULO OU COMPROVAR CERTIFICAÇÃO COM REGISTRO MAPA SIM/SIF/DIPOA E DATA DE VENCIMENTO. EMBALAGENS EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 1KG COM DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. O TRANSPORTE PARA A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/04.	330,00	KG	33,5000	11.055,00	R$ 0,00
34	407122	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO , APRESENTAÇÃO: CORTADA EM CUBOS , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), QUILOGRAMA (CÓDIGO CATMAT: 447496), SEM NERVOS, FRESCA, DE COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE, ELÁSTICA, FIRME, ISENTA DE GORDURA APARENTE, SEBO E SIMILARES. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. CONTER NO RÓTULO OU COMPROVAR CERTIFICAÇÃO COM REGISTRO MAPA SIM/SIF/DIPOA E DATA DE VENCIMENTO. EMBALAGENS EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 1KG COM DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. O TRANSPORTE PARA A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/04.	2,00	KG	29,6700	59,34	R$ 0,00
35	407554	CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO , TIPO CORTE: FILÉ DE PEITO , APRESENTAÇÃO: FATIADO , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) , PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO, PACOTE CONTENDO 1KG, (CÓDIGO: 447581), IQF (INDIVIDUALLT QUICK FROZEN), DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA E NÃO VIOLADA DEVERÁ APRESENTAR-SE SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS	550,00	PCT.	21,0700	11.588,50	R$ 0,00

		SELOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA SIF/SIM E/OU IMA E CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM A TEMPERATURA INFERIOR A 10°C, OU SEJA, CONGELADO E "DURO COMO PEDRA". COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO E QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A PIF PAF® OU SEARA®. O TRANSPORTE PARA A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/04.					
36	407567	CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO , TIPO CORTE: PEITO, QUILOGRAMA , APRESENTAÇÃO: INTEIRO , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A) , PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO (CÓDIGO CATMAT: 447597), OU CONGELADO, DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA DEVERÁ APRESENTAR-SE SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS SELOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA SIF/SIM E/OU IMA E DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM A TEMPERATURA INFERIOR A 10°C, OU SEJA, CONGELADO E "DURO COMO PEDRA". COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. O TRANSPORTE PARA A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/04.	330,00	KG	18,2200	6.012,60	R$ 0,00
37	407547	CARNE DEFUMADA TIPO CORTE: TOUCINHO (BACON) , TIPO ANIMAL: SUÍNA , APRESENTAÇÃO: EM MANTAS , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), QUILOGRAMA (CÓDIGO CATMAT: 447666), 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS NORMAIS DE CONSERVAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES DE QUALQUER NATUREZA, PARASITAS E BOLORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS APRESENTANDO RÓTULO COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS SELOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA SIF E/OU IMA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	50,00	KG	19,2700	963,50	R$ 0,00
38	407551	CARNE SUÍNA IN NATURA TIPO CORTE: PERNIL , APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA , PROCESSAMENTO: SEM OSSO, SEM PELE , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), QUILOGRAMA (CÓDIGO CATMAT: 447525), TRASEIRO, CARNE FRESCA, APRESENTAR-SE COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. CONTER NO RÓTULO OU COMPROVAR CERTIFICAÇÃO COM REGISTRO MAPA SIM/SIF/DIPOA E DATA DE VENCIMENTO. EMBALAGENS EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 1KG COM DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. O TRANSPORTE PARA A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/04.	100,00	KG	25,5400	2.554,00	R$ 0,00
39	407539	CENTO DE SALGADOS TAMANHO PEQUENO, FRITO E/OU ASSADOS, PODENDO SER ESCOLHIDOS DIVERSOS TIPOS DE SALGADOS.	40,00	CENTO	81,0000	3.240,00	R$ 0,00
40	407817	CHOCOLATE GUARDA-CHUVA, DISPLAY 340 GRAMAS, CAIXA COM 50 UNIDADES.	2,00	CX.	23,6900	47,38	R$ 0,00
41	407814	CHOCOLATE TIPO: PRETO , APRESENTAÇÃO: PÓ , SABOR: TRADICIONAL (CATMAT 463546) SOLÚVEL, 70% DE CACAU, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.	2,00	UNID.	12,4300	24,86	R$ 0,00
42	407803	CÔCO RALADO INGREDIENTES: AMÊNDOA DE CÔCO , APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO E TRITURADO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESENGORDURA, SEM GLÚTEN (CATMAT 427816) ISENTO DE SUJIDADES E RANÇO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR MENINA® OU SOCOCO®..PACOTE DE 100 GRAMAS.	2,00	PCT.	6,0200	12,04	R$ 0,00
43	407111	CONDIMENTO TIPO: ALHO , APRESENTAÇÃO: NATURAL , ADICIONAL: CABEÇA, QUILOGRAMA (CÓDIGO CATMAT: 463938 SEM RÉSTIAS, ROXO, BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES E CORTES, PARASITAS E LARVAS, DE TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	100,00	KG	28,0000	2.800,00	R$ 0,00
44	407154	CONDIMENTO TIPO: LOURO , APRESENTAÇÃO: FOLHA, EMBALAGEM 50 G CÓDIGO CATMAT: 463904), DESIDRATADO, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, COM VALIDADE MÍNMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	3,00	PCT.	5,6400	16,92	R$ 0,00
45	407170	CONDIMENTO TIPO: ORÉGANO , APRESENTAÇÃO: PÓ, EMBALAGEM 50 G (CÓDIGO CATMAT: 463915), EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO . COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	3,00	PCT.	4,1400	12,42	R$ 0,00
46	407552	CREME DE LEITE TEOR GORDURA: ATÉ 20% DE GORDURA , PROCESSAMENTO: UHT , TRATAMENTO: HOMOGENEIZADO, EMBALAGEM 300 G (CÓDIGO CATMAT: 446533), EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	144,00	UNID.	5,8200	838,08	R$ 0,00
47	407819	DOCE CONFEITADO TIPO: MARIA MOLE , INGREDIENTES: GELATINA, AÇÚCAR E ÁGUA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECOBERTO COM COCO RALADO (CATMAT 474417) CAIXA COM 50 UNIDADES.	2,00	CX.	36,8600	73,72	R$ 0,00
48	407811	DOCE CONFEITADO TIPO: PIPOCA DOCE , PESO: 10 G, INGREDIENTES: MILHO, AÇÚCAR (CATMAT 374948) FARDO COM 50 UNIDADES	2,00	FARDO	33,6700	67,34	R$ 0,00
49	407821	DOCE NÃO CONFEITADO TIPO: MASSA , SABOR: PAÇOCA , FORMA APRESENTAÇÃO: TABLETE (CATMAT 465663) OU ROLHA. INGREDIENTES: AMENDOIM, AÇÚCAR E SAL. CAIXA COM 100 UNIDADES, COM CADA UNIDADE CONTENDO MINIMO DE 15G.	2,00	CX.	34,1600	68,32	R$ 0,00
50	407557	EMBUTIDO TIPO: LINGUIÇA CALABRESA , TAMANHO: FINA , TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), QUILOGRAMA, CÓDIGO CATMAT: 447701), COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, CONFECCIONADA COM CARNES PROVENIENTES DE ANIMAIS ABATIDOS SOB A INSPEÇÃO DA SANITÁRIA, BOA QUALIDADE. EMBALAGEM TRANSPARENTE À VÁCUO OU PORCIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, RESISTENTES, E BEM LACRADOS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES.EMBALADOS DE 500G A 05 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	100,00	KG	38,6400	3.864,00	R$ 0,00
51	407575	EMBUTIDO TIPO: SALSICHA HOT DOG , TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), QUILOGRAMA (CÓDIGO CATMAT: 447720), COMUM, DE BOA QUALIDADE, CONGELADA, PREPARADA COM PARTES BOVINA E SUINA DE BOA PROCEDÊNCIA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE E NÃO VIOLADA, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICANTE. REGISTRO NO SIM OU SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. TRANSPORTE PARA A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/04.	300,00	KG	12,3300	3.699,00	R$ 0,00
52	407136	FARINHA DE MANDIOCA GRUPO: SECA , SUBGRUPO: BRANCA , CLASSE: FINA , ASPECTO FÍSICO: TIPO 1 , ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ, EMBALAGEM 1 KG (CÓDIGO CATMAT: 458918), EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E LIMPA, LIVRE DE PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	2,00	PCT.	6,0100	12,02	R$ 0,00
53	407137	FARINHA DE MILHO GRÃO: AMARELO , TIPO: BIJU , APRESENTAÇÃO: TORRADA , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO , INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM 500 G (CÓDIGO CATMAT: 459015), COLORAÇÃO AMARELA, SEM SAL, FLOCOS MÉDIOS, ISENTA DE MOFOS E SUJIDADES, TORRADA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLOADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. LIVRE DE PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	2,00	PCT.	7,0200	14,04	R$ 0,00
54	407119	FARINHA DE MILHO GRÃO: AMARELO , TIPO: CANJIQUINHA/XERÉM , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, EMBALAGEM 500 G (CÓDIGO CATMAT: 459072), PRODUTO DE BOA QUALIDADE, TEXTURA FINA, COR AMARELA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE. ISENTO DE MOFOS, IMPUREZAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	2,00	PCT.	4,4200	8,84	R$ 0,00
55	407144	FARINHA DE MILHO GRÃO: AMARELO , TIPO: FUBÁ , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO , INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM 1 KG (CÓDIGO CATMAT: 459013), PÓ FINO TIPO "MIMOSO", OBTIDO PELA MOAGEM DE GRÃOS DE MILHO SÃOS E MADUROS. ISENTOS DE SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS. RENDIMENTO APÓS A COCÇÃO DE ATÉ 2,5 O PESO CRU. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTEDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. LIVRE DE RANÇO, FERMENTAÇÃO E/OU UMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG.	2,00	PCT.	3,8300	7,66	R$ 0,00

56	407138	FARINHA DE TRIGO GRUPO: DOMÉSTICO , TIPO: TIPO 1, ESPECIAL , INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM 1 KG (CÓDIGO CATMAT: 460263), SEM FERMENTO, PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM LIMPA E LIVRE DE CONTAMINANTES FÍSICOS E PARASITAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	65,00	PCT.	6,3100	410,15	R$ 0,00
57	407179	FARINHA QUIBE COMPOSIÇÃO: GRÃOS DE TRIGO SELECIONADOS E MOÍDOS , TIPO: CRÚ, SACO 500 G (CÓDIGO CATMAT: 326330), COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE UMIDADE, MOFO E SUJIDADES EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 500 GRAMAS LIVRE DE PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	95,00	PCT.	9,6800	919,60	R$ 0,00
58	407141	FERMENTO TIPO: QUÍMICO, APRESENTAÇÃO: PÓ, EMBALAGEM 250 G (CÓDIGO CATMAT: 59586), SECO DE 250G. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA . ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA, RESISTENTE, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	33,00	PCT.	8,7500	288,75	R$ 0,00
59	407530	FRIOS VARIEDADE: MORTADELA , TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO , COMPOSIÇÃO: COM TOUCINHO EM CUBOS , APRESENTAÇÃO: FATIADO , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A). QUILOGRAMA, (CÓDIGO CATMAT:447782), DEFUMADA, À GRANEL. CADA FATIA EM TORNO 25 GRAMAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, PESO E INGREDIENTES. REGISTRO NO SIM OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURADNDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENO CONFORME A RDC 216/04. FATIADO E EMBALADO NO DIA DA ENTREGA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	22,00	KG	25,8300	568,26	R$ 0,00
60	407568	FRIOS VARIEDADE: PRESUNTO DE PERNIL , TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO , COMPOSIÇÃO: COM CAPA DE GORDURA , APRESENTAÇÃO: FATIADO , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), (CÓDIGO CATMAT: 447769), CADA FATIA EM TORNO 20 GRAMAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, PESO E INGREDIENTES. REGISTRO NO SIM OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURADNDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENO CONFORME A RDC 216/04. FATIADO E EMBALADO NO DIA DA ENTREGA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A PIF PAF OU SEARA.	130,00	KG	28,8600	3.751,80	R$ 0,00
61	407108	FRUTA TIPO: ABACAXI PÉROLA , APRESENTAÇÃO: NATURAL, UNIDADE (CÓDIGO CATMAT: 464374), IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, DOCE, CASCA ÍNTEGRA, FRESCO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPIO, LIVRE DE SUJIDADE, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO.	2,00	UNID.	8,1100	16,22	R$ 0,00
62	407801	FRUTA TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA , APRESENTAÇÃO: NATURAL , ADICIONAL: ORGÂNICA (CATMAT 464449) DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO COLORAÇÃO AMARELA, CASCA LISA, SEM PARTES AMASSADAS	2,00	KG	8,0300	16,06	R$ 0,00
63	407188	FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA , APRESENTAÇÃO: NATURAL, QUILOGRAMA (CÓDIGO CATMAT: 464392), BOA QUALIDADE, CASCA INTEGRA, FRESCA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE SUJIDADE, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO. PESO MÉDIO DE 100G. OS GÊNEROS DEVEM SER PESADOS E ETIQUETADOS (PESO, NOME DO PRODUTOR E DATA DA COLHEITA).	2,00	KG	8,7000	17,40	R$ 0,00
64	407147	FRUTA TIPO: LARANJA LIMA , APRESENTAÇÃO: NATURAL, QUILOGRAMA (CÓDIGO CATMAT: 464394), DE BOA QUALIDADE, FRESCA, CASCA ÍNTEGRA, DE COLORAÇÃO ALARANJ LISA, SUCULENTA, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS, LIVRES DE SUJIDADES, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LAVAS. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO.	2,00	KG	7,9000	15,80	R$ 0,00
65	407197	FRUTA TIPO: LARANJA PERA , APRESENTAÇÃO: NATURAL, QUILOGRAMA (CÓDIGO CATMAT: 464393), DE BOA QUALIDADE, FRESCA, CASCA ÍNTEGRA, DE COLORAÇÃO ALARANJADA LISA, SUCULENTA, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS, LIVRES DE SUJIDADES, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LAVAS. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO.	2,00	KG	7,1100	14,22	R$ 0,00
66	407155	FRUTA TIPO: MAÇÃ FUJI , APRESENTAÇÃO: NATURAL, QUILOGRAMA (CÓDIGO CATMAT: 464401), FRUTA DE BOA QUALIDADE, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. FIRME, CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, INTACTA, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES) E DE ASPECTO FRESCO. FRUTO APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO (90G).	2,00	KG	12,9100	25,82	R$ 0,00
67	407159	FRUTA TIPO: MAMÃO FORMOSA , APRESENTAÇÃO: NATURAL, QUILOGRAMA (CÓDIGO CATMAT: 464405), , BOA QUALIDADE, CASCA INTEGRA, FRESCO, TAMANHO MÉDIO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SUPREFÍCIE LISA, LIVRE DE SUJIDADE, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO. OS GENEROS DEVEM SER PESADOS E ETIQUETADOS (PESO, NOME DO PRODUTOR E DATA DA COLHEITA).	2,00	KG	10,2600	20,52	R$ 0,00
68	407164	FRUTA TIPO: MELANCIA VERMELHA , APRESENTAÇÃO: NATURAL, QUILOGRAMA (CÓDIGO CATMAT: 464418), DE BOA QUALIDADE, CASCA ÍNTEGRA, APRESENTANDO TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. FRUTA COM MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, DE ASPECTO FRESCO, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	2,00	KG	9,9300	19,86	R$ 0,00
69	407169	FRUTA TIPO: MORANGO , APRESENTAÇÃO: NATURAL, QUILOGRAMA (CÓDIGO CATMAT: 464328), FRUTA IN NATURA, BOA QUALIDADE, CASCA INTEGRA, POLPA VERMELHA, FRESCA, TAMANHO MÉDIO A GRAND COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE SUJIDADE, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO.	2,00	KG	39,9300	79,86	R$ 0,00
70	407560	GORDURA VEGETAL TIPO: MARGARINA , SUBTIPO: CREMOSA , COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA , SABOR: COM SAL, EMBALAGEM 500 G (CÓDIGO CATMAT: 463699), LIVRE DE GORDURA TRANS, EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - S.I.F.).	580,00	UNID.	10,5800	6.136,40	R$ 0,00
71	407579	HAMBURGUINHO 0,35 GRAMAS (COMPOSTO POR PRESUNTO, MUSSARELA, ALFACE E MAIONESE)	460,00	KG	61,6700	28.368,20	R$ 0,00
72	407186	IOGURTE NATURAL TEOR GORDURA: INTEGRAL , SABOR: SORTIDOS , COMPONENTES: COM POLPA OU PEDAÇOS DE FRUTA, EMBALAGEM 170 G, (CÓDIGO CATMAT: 446706), SABORES: PÊSSEGO, MORANGO E COCO. ISENTOS DE CONTAMINAÇÃO, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, SERVIÇO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO (SIM) OU SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.DEVERÁ SER ENTREGUE ACONDICIONADO SOB REFRIGERAÇÃO DE NO MÁXIMO 6°C, NÃO SERÃO PERMITIDAS EMBALAGENS DANIFICADAS.	5,00	UNID.	4,3300	21,65	R$ 0,00
73	407145	IOGURTE NATURAL TEOR GORDURA: PARCIALMENTE DESNATADO , SABOR: SORTIDOS , COMPONENTES: COM POLPA OU PEDAÇOS DE FRUTA, EMBALAGEM 120 G (CÓDIGO CATMAT: 446710), DIVERSOS SABORES: AMEIXA, COCO, PÊSSEGO, MORANGO, ENTRE OUTROS. ISENTOS DE CONTAMINAÇÃO, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, TIPO "CHUPETINHA", ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, SERVIÇO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO (SIM) OU SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.DEVERÁ SER ENTREGUE ACONDICIONADO SOB REFRIGERAÇÃO DE NO MÁXIMO 6°C, NÃO SERÃO PERMITIDAS EMBALAGENS DANIFICADAS.	5,00	UNID.	2,5700	12,85	R$ 0,00
74	407546	LEGUME EM CONSERVA TIPO: AZEITONA PRETA , TAMANHO: GRANDE , APRESENTAÇÃO: SEM CAROÇO, EMBALAGEM 500 G (CÓDIGO CATMAT: 459645), OU VERDE, GRAÚDA, EM CONSERVA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE VIDRO APRESENTADO DADOS DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE.	45,00	UNID.	17,9100	805,95	R$ 0,00
75	407563	LEGUME EM CONSERVA TIPO: MILHO VERDE. EMBALAGEM DE 300 GRAMA (CÓDIO CATMAT: 462824), ACONDICIONADO EM LATAS, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 300 GRAMAS, PESO DRENADO 170 GRAMAS, PRODUTO ISENTO DE FERMENTAÇÃO E SUJIDADES. A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADAS; NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES; PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS; NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO QUANDO	150,00	UNID.	5,4900	823,50	R$ 0,00

		ABERTOS; NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM, NA PARTE INTERNA; ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL. ROTULAGEM CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, LOTE, PESO, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO E FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A PREDILETA®.					
76	407126	LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA AMARELA MATERIAL QUILOGRAMA (CÓDIGO CATMAT: 463782), DE BOA QUALIDADE, LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA AMARELA MATERIAL QUILOGRAMA (CÓDIGO CATMAT: 463782), DE BOA QUALIDADE, DE COLORAÇÃO AMARELA BEM BRILHANTE BULBO REDONDO, DE TAMANHO BEM DESENVOLVIDO, DE MÉDIO A GRANDE, HASTE SECA E SEM BROTOS E DE ASPECTO FRESCO, SEM PRESENÇA DE UMIDADE EXTERNA. ISENTA DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS	2,00	KG	7,1900	14,38	R$ 0,00
77	407127	LEGUME IN NATURA TIPO: CENOURA, QUILOGRAMA (CÓDIGO CATMAT: 463770), DE BOA QUALIDADE E SEM DEFEITOS GROSSEIROS, COMO RACHADURAS PERFURAÇÕES E CORTES. COM ASPECTO, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DO PRODUTO. UNIFORMIDADE NO TAMANHO, QUE DEVE SER DE MÉDIO A GRANDE, COR LARANJA VIVO, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA E DE ASPECTO FRESCO. ISENTO DE BROTOS, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	2,00	KG	9,3700	18,74	R$ 0,00
78	407201	LEGUME IN NATURA TIPO: PIMENTÃO VERDE, QUILOGRAMA (CÓDIGO CATMAT: 463809), DE BOA QUALIDADE NA COLORAÇÃO VERDE E DE ASPECTO FRESCO SEM DEFEITO OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITA, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS.	3,00	KG	7,4700	22,41	R$ 0,00
79	407206	LEGUME IN NATURA TIPO: TOMATE ITALIANO, QUILOGRAMA (CÓDIGO CATMAT: 463805), DE BOA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO VERDE- AVERMELHADO, COM CASCA LISA E LIMPA SEM PERFURAÇÕES, MACHUCADOS E/OU RACHADURAS, SEM DEFEITOS NA CASCA, BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, PORÉM FIRMES. APRESENTAR-SE GRAÚDOS, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E O ALIMENTO DEVE APRESENTAR ASPECTO DE FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	3,00	KG	7,0300	21,09	R$ 0,00
80	407140	LEGUMINOSA VARIEDADE: FEIJÃO VERMELHO , TIPO: TIPO 1, EMBALAGEM 1 KG (CÓDIGO CATMAT: 464558), LEGUMINOSA VARIEDADE: FEIJÃO VERMELHO , TIPO: TIPO 1, EMBALAGEM 1 KG (CÓDIGO CATMAT: 464558), PRODUTO IN NATURA, NOVO, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 5% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10% DE MISTURA DE VARIEDADES DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCOS, IMATUROS, MOFADOS, LARVAS; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE.	30,00	PCT.	11,8400	355,20	R$ 0,00
81	407555	LEITE CONDENSADO TIPO: INTEGRAL , INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA , PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES, CAIXA 395 G 9CÓDIGO CATMAT: 464013), EMBALAGEM RESISTENTE, NÃO PODENDO ESTAR AMASSADA OU VIOLADA.	144,00	UNID.	7,7600	1.117,44	R$ 0,00
82	407556	LEITE FLUIDO ORIGEM: DE VACA , TIPO: A , TEOR GORDURA: INTEGRAL , PROCESSAMENTO: UHT, UNIDADE GARRAFA DE 1 L (CÓDIGO CATMAT: 445995), EMBALAGEM "TETRAPARK", NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. APRESENTAR SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, SERVIÇO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO (SIM) OU SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	144,00	UNID.	6,8600	987,84	R$ 0,00
83	407153	LEITE SOJA ASPECTO FÍSICO: PÓ , COMPOSIÇÃO: SACAROSE,VITAMINAS E SAIS MINERAIS , SABOR: NATURAL , USO: ORAL , APLICAÇÃO: INTOLERÂNCIA À LACTOSE,DOENÇAS CELÍACAS E DIARRÉIA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LACTOSE E GLUTEN, LATA 400 G (CÓDIGO CATMAT: 239861), QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A SOYMILKE®. NOS SABORES: NORANGO E BANANA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	3,00	UNID.	29,0600	87,18	R$ 0,00
84	407158	MACARRÃO TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA , BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO , INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS , APRESENTAÇÃO: LASANHA EMBALAGEM 500 G (CÓDIGO CATMAT: 458998), COM OVOS. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	45,00	UNID.	9,4000	423,00	R$ 0,00
85	407805	MACARRÃO TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA , BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO , INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS , APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE (CATMAT 458953) TIPO ESPAGUETE Nº 8. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A SANTA AMÁLIA® OU DONA BENTA®. PACOTE DE 500GRAMAS.	2,00	PCT.	4,2100	8,42	R$ 0,00
86	407559	MANTEIGA TIPO: EXTRA , COMPOSIÇÃO: COM SAL, EMBALAGEM 500 G (CÓDIGO CATMAT: 446384), ISENTA DE RANÇO E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - S.I.F.), INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	900,00	UNID.	25,3200	22.788,00	R$ 0,00
87	407582	MASSA ALIMENTÍCIA TIPO: PARA PASTEL , BASE DA MASSA: FARINHA DE TRIGO REFINADA , APRESENTAÇÃO: FRESCA/RESFRIADA , FORMATO: EM ROLO, UNIDADE (CÓDIGO CATMAT: 462245),CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM 450 A 480 GRAMAS.	200,00	UNID.	9,6500	1.930,00	R$ 0,00
88	407553	MASSA DE TOMATE TIPO: EXTRATO CONCENTRADO , COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL , APRESENTAÇÃO: CREME, EMBALAGEM 340 G (CÓDIGO CATMAT: 459670), EXTRATO DE TOMATE, COMPOSTO 100% TOMATE. ISENTO DE ADIÇÃO DE SAL E AÇÚCAR. ISENTO DE ADITIVOS ALIMENTARES. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA, APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM EM LATA.	144,00	UNID.	5,0300	724,32	R$ 0,00
89	407562	MILHO DE PIPOCA GRUPO: DURO , CLASSE: AMARELA , QUALIDADE: TIPO 1 , FORMATO ESTOURADO: TIPO IRREGULAR/BUTTERFLY, EMBALAGEM 500 G (CÓDIGO CATMAT: 462122), ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	150,00	UNID.	5,7500	862,50	R$ 0,00
90	407558	MOLHO DE MESA TIPO: MAIONESE , COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL , APRESENTAÇÃO: CREME, EMBALAGEM 500 G (CÓDIGO CATMAT: 459658), EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO OU VIDRO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE E GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	144,00	UNID.	10,6500	1.533,60	R$ 0,00
91	407585	OLEAGINOSA TIPO: AMENDOIM , APRESENTAÇÃO: TORRADA , ADICIONAL: SEM CASCA MATERIAL EMBALAGEM 500 G (CÓDIGO CATMAT: 464539), EM GRÃOS,TORRADO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO.	100,00	PCT.	11,6100	1.161,00	R$ 0,00
92	407107	ÓLEO VEGETAL MATÉRIA PRIMA: SOJA , TIPO: DEGOMADO, EMBALAGEM 900 ML (CÓDIGO CATMAT: 416665), REFINADO,TIPO 1, ASPECTO LÍMPIDO COM COR E CONSISTÊNCIA EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	108,00	UNID.	8,1000	874,80	R$ 0,00
93	407171	OVO ORIGEM: GALINHA , GRUPO: VERMELHO , CLASSE: A , TIPO: GRANDE, BANDEJA 12 UM (CÓDIGO CATMAT: 446622), FRESCOS, COM CASCA ÍNTEGRA, FOSCA E ÁSPERA, LIMPA, SEM RACHADURAS, MANCHAS OU DEFORMAÇÕES, ISENTO DE SUJIDADES, RACHADURAS, FUNGOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS.PROCEDENTE DE GALINHAS SADIAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA SIF E/OU IMA E DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO.	90,00	DZ	13,7600	1.238,40	R$ 0,00
94	407565	PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA , TIPO: DE FORMA , TIPO ADICIONAL: TRADICIONAL , APRESENTAÇÃO FATIADO , TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALAGEM 400 G (CÓDIGO CATMAT: 460401), PESO MÍNIMO POR FATIA 25G. FRESCO, MACIO, ISENTO DE MOFOS, BOLORES. ISENTO DE SUJIDADES. ISENTO DE GORDURA TRANS. NÃO DEVE POSSUIR GORDURA VEGETAL HIDROGENADA EM SUA COMPOSIÇÃO. ACONDICONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE. ROTULAGEM CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, LOTE, PESO, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO E FABRICANTE. VALIDADE 3 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	260,00	UNID.	6,0300	1.567,80	R$ 0,00
95	407536	PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA , TIPO: DOCE , TIPO ADICIONAL: ROSCA , INGREDIENTES ADICIONAIS: COBERTURA DE GOIABADA, UNIDADE (CÓDIGO CATMAT: 467412), OU COM COBERTURA DE CREME DE OVOS E COCO	1.000,00	UNID.	9,2300	9.230,00	R$ 0,00

		RALADO, CONFORME SOLICITADO PELO REQUISITANTE, COM FORMATO REDONDO (FORMA REDONDA COM FURO MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X25 CM)					
96	407566	PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA , TIPO: SEMI-DOCE , TIPO ADICIONAL: BISNAGA, CACHORRO QUENTE. EMBALAGEM 400 G, (CÓDIGO CATMAT; 460386), TIPO CAHORRO QUENTE. PACOTE C/ 10 UNIDADES, PESO MÍNIMO POR UNIDADE 40 GRAMAS. FRESCO, MACIO, APROPRIADO PARA CONSUMO NO DIA DO RECEBIMENTO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. ISENTO DE GORDURA TRANS. NÃO DEVE POSSUIR GORDURA VEGETAL HIDROGENADA EM SUA COMPOSIÇÃO. ACONDICONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE. ROTULAGEM CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, LOTE, PESO, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO E FABRICANTE. VALIDADE 7 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	550,00	PCT.	6,4000	3.520,00	R$ 0,00
97	407105	PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA , TIPO: TIPO FRANÇÊS/BRANCO/DE SAL, QUILOGRAMA (CÓDIGO CATMAT: 460380), UNIDADE DE 25 GRAMAS. FRESCO, MACIO E SEM PRESENÇA DE SUJIDADES E MOFO. NÃO DEVE POSSUIR GORDURA VEGETAL HIDROGENADA EM SUA COMPOSIÇÃO. ISENTO DE GORDUA TRANS. PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS COBERTAS PARA QUE NÃO SEJAM AMASSADOS OU CONTAMINADOS POR AGENTES DO MEIO OU SACOLAS LIMPAS E PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS.	2.800,00	KG	16,0000	44.800,00	R$ 0,00
98	407537	PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA , TIPO: TIPO FRANÇÊS/BRANCO/DE SAL, QUILOGRAMA (CÓDIGO CATMAT: 460380), UNIDADE DE 50 GRAMAS. FRESCO, MACIO E SEM PRESENÇA DE SUJIDADES E MOFO. NÃO DEVE POSSUIR GORDURA VEGETAL HIDROGENADA EM SUA COMPOSIÇÃO. ISENTO DE GORDUA TRANS. PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS COBERTAS PARA QUE NÃO SEJAM AMASSADOS OU CONTAMINADOS POR AGENTES DO MEIO OU SACOLAS LIMPAS E PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS.	2.150,00	KG	15,6700	33.690,50	R$ 0,00
99	407531	PAO COM MORTADELA DEFUMADA PÃO DE SAL TIPO FRANCES, 50 G, COM TRÊS FATIAS DE MORTADELA DEFUMADA PAO COM MORTADELA DEFUMADA - PÃO DE SAL TIPO FRANCES, 50 G, COM TRÊS FATIAS DE MORTADELA DEFUMADA.	600,00	UNID.	4,0400	2.424,00	R$ 0,00
100	407533	PAO COM PRESUNTO E MUSSARELA PÃO DE SAL TIPO FRANCES, 50 G, COM UMA FATIA DE PRESUNTO E UMA FATIA DE MUSSARELA	1.000,00	UNID.	3,7600	3.760,00	R$ 0,00
101	407532	PAO COM QUEIJO TPO MUÇARELA: PÃO DE SAL TIPO FRANCES, 50 G, COM DUAS FATIAS DE QUEIJO MUÇARELA PAO COM QUEIJO TPO MUÇARELA: PÃO DE SAL TIPO FRANCES, 50 G, COM DUAS FATIAS DE QUEIJO MUÇARELA	1.000,00	UNID.	3,8900	3.890,00	R$ 0,00
102	407534	PÃO DE QUEIJO BASA DA MASSA: POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO , INGREDIENTES ADICIONAIS: ORIGINAL , FORMATO: TRADICIONAL/MÉDIO , APRESENTAÇÃO: ASSADO, QUILOGRAMA (CÓDIGO CATMAT: 460496)	80,00	KG	43,6000	3.488,00	R$ 0,00
103	407535	PÃO DE QUEIJO BASE DA MASSA: POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO , INGREDIENTES ADICIONAIS: ORIGINAL , FORMATO: COQUETEL/MINI , APRESENTAÇÃO: ASSADO, QUILOGRAMA (CÓDIGO CATMAT: 460497)	80,00	KG	39,6400	3.171,20	R$ 0,00
104	407584	PÃO DE QUEIJO BASE DA MASSA: POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO , INGREDIENTES ADICIONAIS: ORIGINAL , FORMATO: COQUETEL/MINI , APRESENTAÇÃO: CRU CONGELADO. EMBALAGEM 1 KG, (CÓDIGO: 460490), ISENTO DE MOFOS, BOLORES. ISENTO DE SUJIDADES. ISENTO DE GORDURA TRANS. NÃO DEVE POSSUIR GORDURA VEGETAL HIDROGENADA EM SUA COMPOSIÇÃO. ACONDICONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE. ROTULAGEM CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO E FABRICANTE.	210,00	PCT.	28,1700	5.915,70	R$ 0,00
105	407538	PASTELAO ASSADO COM RECHEIO DIVERSOS	200,00	KG	51,1500	10.230,00	R$ 0,00
106	407545	PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: ATUM , APRESENTAÇÃO: SÓLIDO , MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM 170 G (CÓDIGO CATMAT: 448996), FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES E EMBALAGEM DE LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIA. COM RÓTULO COM IMPRESSÃO CLARA DE IDENTIFICAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER OS SELOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA SIF E/OU IMA, CLASSIFICAÇÃO MARCA.	200,00	UNID.	9,6700	1.934,00	R$ 0,00
107	407542	PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA , APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA , MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM 125 G (CÓDIGO CATMAT: 449006) ELABORADO COM PESCADO ÍNTEGRO, FRESCO, LIMPO, SEM ESCAMAS SEM ESPINHAS. LATA EM FOLHA DE FLANDRES E VERNIZ SANITÁRIO. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE.	170,00	UNID.	6,8800	1.169,60	R$ 0,00
108	407177	QUEIJO ORIGEM: DE VACA , VARIEDADE: MUÇARELA , APRESENTAÇÃO: FATIADO. QUILOGRAMA, (CÓDIGO CATMAT: 446636), FATIADO E EMBALADO NO DIA DA ENTREGA. CADA FATIA COM 25 GRAMAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. REGISTRO NO SIM OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENO CONFORME A RDC 216/04. VALIDADE DE NO MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A VIÇOSA OU PORTO ALEGRE.	200,00	KG	41,1200	8.224,00	R$ 0,00
109	407572	REFRIGERANTE MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE , SABOR: COLA, EMBALAGEM 2 L 9CÓDIGO CATMAT: 217784), PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	300,00	UNID.	10,9300	3.279,00	R$ 0,00
110	407573	REFRIGERANTE MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE , SABOR: GUARANÁ, EMBALAGEM 2 L (CÓDIGO CATMAT: 217785), PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	300,00	UNID.	9,0400	2.712,00	R$ 0,00
111	407807	REFRIGERANTE MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE , SABOR: LARANJA (CATMAT 217781) EMBALAGEM DE 2 LITROS. .PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A FANTA® OU SUKITA®	10,00	UNID.	8,4700	84,70	R$ 0,00
112	407574	REQUEIJÃO INGREDIENTES: CREME DE LEITE , TIPO: INTEGRAL , CONSERVAÇÃO: 1 A 10 °C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CREMOSO, COPO 200 G (CÓDIGO CATMAT: 405351), CREMOSO, EMBALAGEM COM 200G PRODUZIDO COM LEITE PASTEURIZADO, SABOR FORTE, LEVEMENTE SALGA CONSISTÊNCIA FIRME, ESPALHÁVEL. EMBALAGEM NÃO VIOLADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADES REQUISITANTE.	105,00	UNID.	10,1600	1.066,80	R$ 0,00
113	407178	SAL TIPO: REFINADO , APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA , TEOR MÁXIMO SÓDIO: 390 MG/G, ADITIVOS: IODATO DE POTASSIO E ANTIUMECTANTE FERROCIANETO DE, PACOTE 1 KG (CÓDIGO CATMAT: 461092) ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. CERTIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANTO A SUPLEMENTAÇÃO DE IODO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	2,00	PCT.	3,0900	6,18	R$ 0,00
114	407822	SALGADINHO DE MILHO, ASSADO, 140G, SABORES DIVERSOS: QUEIJO, REQUEIJÃO, PRESUNTO, BACON. PADRÃO DE QUALIDADE SIMLIAR OU SUPERIOR: ELMA CHIPS.	2,00	UNID.	7,0900	14,18	R$ 0,00
115	390810	SALGADO PEQUENO FRITO/ASSADO DIVERSOS	200,00	KG	58,0000	11.600,00	R$ 0,00
116	407576	SUCO APRESENTAÇÃO: CONCENTRADO , SABOR: CAJÚ , TIPO: INDUSTRIALIZADO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AÇUCAR E SEM GLÚTEN, GARRAFA 500 ML (CÓDIGO CATMAT: 486402), RENDIMENTO MÍNIMO DE 05 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA OU VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA (TAMPA LACRADA), CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	310,00	UNID.	9,1000	2.821,00	R$ 0,00
117	407578	SUCO APRESENTAÇÃO: CONCENTRADO , SABOR: UVA , TIPO: INDUSTRIALIZADO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AÇUCAR E SEM GLÚTEN, GARRAFA 500 ML (CÓDIGO CATMAT: 486400), RENDIMENTO MÍNIMO DE 1,5 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	310,00	UNID.	12,3300	3.822,30	R$ 0,00
118	407577	SUCO APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO , SABOR: GOIABA , TIPO: NATURAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO GARRAFA 500 ML (CÓDIGO CATMAT: 252016), RENDIMENTO MÍNIMO DE 4,5 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA OU VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA (TAMPA LACRADA), CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	310,00	UNID.	9,7400	3.019,40	R$ 0,00
119	407541	SUCO APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO , SABOR: MARACUJÁ , TIPO: INTEGRAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR , VALIDADE: 5 MESES MATERIAL GARRAFA 500 ML (CÓDIGO CATMAT: 442814), RENDIMENTO MÍNIMO DE 6 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA OU VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA (TAMPA LACRADA), CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	310,00	UNID.	13,3600	4.141,60	R$ 0,00
120	407583	SUCO APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO , SABOR: UVA , TIPO: NATURAL MATERIAL EMBALAGEM 1 L 9CÓDIGO CATMAT: 232366), INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COMPOSTO 100% DE SUCO DE UVA. SEM ADITIVOS ALIMENTARES.	310,00	UNID.	8,7400	2.709,40	R$ 0,00

		PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA E 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVERÁ POSSIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.					
121	407809	SUCO APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO , SABOR: VARIADO , TIPO: NATURAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA (CATMAT 314238) COM CONTEÚDO DE 200 ML DIVERSOS SABORES EM CAIXA LONGA VIDA.	310,00	UNID.	3,2300	1.001,30	R$ 0,00
122	407589	TEMPERO TIPO: ALHO E SAL , APRESENTAÇÃO: PASTA , APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO (CATMAT:269172) EMBALAGEM DE 300 GRAMAS	2,00	UNID.	7,2600	14,52	R$ 0,00
123	407181	VINAGRE MATÉRIA-PRIMA: ÁLCOOL DE CERAIS, TIPO: NEUTRO , ACIDEZ: 4,20 PER, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO , , ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS, FRASCO 750 ML (CÓDIGO CATMAT: 217095), ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	2,00	UNID.	4,9400	9,88	R$ 0,00
					TOTAL	536.356,19	

3. COMPETÊNCIAS E PROCEDIMENTOS

3.1. Manifestação De Interesse: Os órgãos ou entidades interessadas deverão manifestar sua intenção de participar, até o dia 16/10/2025 através do e-mail irp.educacao@rodeiro.mg.gov.br ou presencialmente no Paço Municipal.

3.2 Informações necessárias: Deverão ser enviadas as seguintes informações:

a) especificação do item ou termo de referência;

b) estimativa de consumo;

c) Local de entrega

3.3 Condições: Caberá a Secretaria Municipal de Educação:

3.3.1 aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:

a) os quantitativos considerados ínfimos;

b) a inclusão de novos itens; e

c) os itens de mesma natureza com modificações em suas especificações;

4.DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 A participação nesta IRP não obriga o órgão ou entidade participante a contratar, sendo apenas instrumento de planejamento.

4.2 O não atendimento a esta IRP poderá resultar na não participação no futuro Registro de Preços.

4.3. Dúvidas e maiores informações deverão ser encaminhadas para o e-mail irp.educacao@rodeiro.mg.gov.br ou contato através do número 32 3577 1554.

4.4. Os valores unitários registrados nesta IRP e indicados no TR são preliminares, podendo divergir dos estimados quando da publicação do edital.

5.DOCUMENTO EM ANEXO:

5.1. Todas as informações e condições para registro de preços para aquisição estimada de gêneros alimentícios em atendimento a secretaria demandante, se encontram no Termo de Referência – TR anexo.

Rodeiro, 06 de outubro de 2025

PATRÍCIA DE FÁTIMA TEIXEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabella Nogueira Gomes
Código Identificador:9E85F843

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
LISTA PRELIMINAR EDITAL N° 011/2025

P raça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG							
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44							
PABX: 32.3577-1173							
www.rodeiro.mg.gov.br							
LISTA PRELIMINAR EDITAL N° 011 /2025							
CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS							
	NOME	**DOCUMENTAÇÃO**	**TEMPO NA FUNÇÃO ANO ANTERIOR**	**TOTAL DENTRO DO MUNICÍPIO**	**TOTAL ESTADO/ OUTROS MUNICÍPIOS**	**ESCOLARIDADE**	**IDADE**
	FERNANDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	**DESCLASSIFICADO,** NÃO ATENDEU AO ITEM 6.2.8 DO EDITAL, CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL					
	LETICIA DA SILVA SANTOS	**DESCLASSIFICADO,** NÃO ATENDEU AO ITEM 6.2.8 DO EDITAL, CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL					
CARGO: MEDIADOR AEE							
	NOME	**DOCUMENTAÇÃO**	**TEMPO NA FUNÇÃO ANO ANTERIOR**	**TOTAL DENTRO DO MUNICÍPIO**	**TOTAL ESTADO/ OUTROS MUNICÍPIOS**	**ESCOLARIDADE**	**IDADE**
001°	LAYARA DE ALMEIDA LIMA	OK				NÍVEL TÉCNICO	28
002°	KAILAINY PEREIRA DOS SANTOS	OK				NÍVEL TÉCNICO	22
	MARLENE DA SILVA CARIOCA	**DESCLASSIFICADO,** NÃO ATENDEU AO ITEM 6.2.8 DO EDITAL, CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL					
	SEBASTIANA AMÉLIA DE FARIA	**DESCLASSIFICADO,** NÃO ATENDEU AO ITEM 4.1 DO EDITAL, G) APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA					
	CRISTINA MENDONÇA RIBEIRO	**DESCLASSIFICADO,** NÃO ATENDEU AO ITEM 6.2.8 DO EDITAL, CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL					
	GRASIELA AP. ALVES DA SILVA	**DESCLASSIFICADO,** NÃO ATENDEU AO ITEM 4.1 DO EDITAL, G) APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA					
	JÚLIA DE FARIA CONTIN	**DESCLASSIFICADO,** NÃO ATENDEU AO ITEM 4.1 DO EDITAL, G) APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA					
CARGO: MONITOR DE TEMPO INTEGRAL							
	NOME	**DOCUMENTAÇÃO**	**TEMPO NA FUNÇÃO ANO ANTERIOR**	**TOTAL DENTRO DO MUNICÍPIO**	**TOTAL ESTADO/ OUTROS MUNICÍPIOS**	**ESCOLARIDADE**	**IDADE**
001°	SEBASTIANA AMÉLIA DE FARIA	OK		327 DIAS	194 DIAS	ENSINO MÉDIO	52
002°	RENATA DOS SANTOS MONTINI	OK			1704 DIAS	ENSINO MÉDIO	55
003°	LAYARA DE ALMEIDA LIMA	OK				NÍVEL TÉCNICO	28
004°	GRASIELA AP. ALVES DA	OK				ENSINO MÉDIO	37

	SILVA						
005°	JÚLIA DE FARIA CONTIN	OK				ENSINO MÉDIO	32
	MARIA ELIANE M. PEREIRA SANTOS	**DESCLASSIFICADO,** NÃO ATENDEU AO ITEM 6.2.1 DO EDITAL, FOTO 3X4					
	ADILSON MARCOS RIBEIRO	**DESCLASSIFICADO,** NÃO ATENDEU AO ITEM 6.2.8 DO EDITAL, CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL					
	FERNANDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	**DESCLASSIFICADO,** NÃO ATENDEU AO ITEM 6.2.8 DO EDITAL, CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL					
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (EXECUTIVO)							
	NOME	**DOCUMENTAÇÃO**	**TEMPO NA FUNÇÃO ANO ANTERIOR**	**TOTAL DENTRO DO MUNICÍPIO**	**TOTAL ESTADO/ OUTROS MUNICÍPIOS**	**ESCOLARIDADE**	**IDADE**
001°	GUSTAVO PACHECO SIMÕES	OK		1100 DIAS		NÍVEL TÉCNICO	29
002°	MARIA ELIZA DE SOUZA	OK				NÍVEL TÉCNICO	24
	MARIA ELIANE M. PEREIRA SANTOS	**DESCLASSIFICADO,** NÃO ATENDEU AO ITEM 6.2.1 DO EDITAL, FOTO3X4					
	ADILSON MARCOS RIBEIRO	**DESCLASSIFICADO,** NÃO ATENDEU AO ITEM 6.2.8 DO EDITAL, CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL					
	EVA APARECIDA RIS DORNELAS	**DESCLASSIFICADO,** NÃO ATENDEU AO ITEM 6.2.8 DO EDITAL, CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ESTADUAL					
MURILO LOPES DE MENDONÇA							
Matrícula nº 2860							
Agente Administrativo							

Publicado por:
Murilo Lopes de Mendonça
Código Identificador:AFF68EBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES

SETOR DE PREGÕES
EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo n° 116/2025
Dispensa n° 026/2025

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES, situado na Rua José Teixeira Araújo, 33, Centro, na cidade de Santana dos Montes-MG, inscrita no CNPJ: 19.718.394/0001-46, torna público a Dispensa de Licitação n° 025/2025.

Objeto: ASSESSORIA ESPECIALIZADA NO SUPORTE TÉCNICO E CONSULTIVO DE INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS, COMUNIDADES E INSTITUIÇÕES NA ÁREA SOCIAL.
NOUS KARDIA CONSULTORIA LTDA
49.450.568/0001-01

Ordem	Produto	Qtd	Un	Preco	Total
1	00000040868-ASSESSORIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUPORTE TÉCNICO E CONSULTIVO DE INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS, COMUNIDADES E INSTITUIÇÕES NA ÁREA SOCIAL. O OBJETIVO PRINCIPAL É AUXILIAR NA FORMULAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICA, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS, VISANDO A GARANTIA DOS DIREITOS E O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.	12	MÊS	2000	24.000,00

Vigência: 12 meses.
Fundamento: Art. 75, II da Lei 14.133/21.

Santana dos Montes, 06 de outubro de 2025.

LISANDRA RODRIGUES TEIXEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:65306EE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
ROL DOS CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025

Tipo	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
TA	2	01/09/2025	30/12/2025	15500,0000	0073/2024	Pregão	G.A. FIX Construções Ltda
TA	1	01/09/2025	06/03/2025	48000,0000	0099/2025	Inexigibilidade	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
C	202509001	02/09/2025	31/12/2025	17564,6600	0295/2025	Dispensa	ANY CAROLINA SIGNORI
C	202509002	03/09/2025	03/07/2026	176000,0000	0237/2025	Concorrência	Celso Henrique de Carvalho Junior
TA	1	04/09/2025	09/09/2026	0,0000	0268/2024	Pregão	Cleiton de Andrade
TA	1	04/09/2025	09/09/2026	0,0000	0268/2024	Pregão	Auto Z Peças e Serviços
C	202509003	05/09/2025	05/09/2026	661121,9300	0281/2024	Pregão	RR Locações e Eventos Ltda - ME
C	202509005	08/09/2025	08/09/2026	20,5800	0277/2025	Pregão	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA
C	202509004	08/09/2025	08/09/2026	4402,3000	0277/2025	Pregão	João Vitor Fonseca Ferreira

C	202509006	08/09/2025	08/09/2026	156500,0000	0231/2025	Pregão	The Comunicação Visual
C	202509010	09/09/2025	09/09/2026	2050,6000	0219/2025	Pregão	Mega Produtos, Locações e Serviços Eireli
C	202509009	09/09/2025	09/09/2026	3354,7200	0219/2025	Pregão	Casa & Construção Tem de Tudo Ltda
C	202509012	10/09/2025	08/03/2026	28800,0000	0301/2025	Dispensa	CLINICA NEURO PSIQUIATRICA DE ALFENAS LTDA
TA	2	10/09/2025	01/10/2026	0,0000	0296/2024	Pregão	DNS EMPREENDIMENTOS LTDA
C	202509011	10/09/2025	10/12/2025	57240,0000	0297/2025	Pregão	Distrilaf
C	202509013	10/09/2025	08/03/2026	28800,0000	0302/2025	Dispensa	CLINICA NEURO PSIQUIATRICA DE ALFENAS LTDA
C	202509014	11/09/2025	09/11/2025	2130,0000	0268/2025	Pregão	Rubens Basilio de Faria
C	202509015	12/09/2025	12/07/2026	775000,0000	0122/2025	Concorrência	Eduardo Lúcio de Castro Resende Construções, Engenharia e Projetos Ltda
TA	2	15/09/2025	15/09/2026	30936,6000	0400/2023	Inexigibilidade	Reliquia Produções Artisticas Ltda
C	202509017	17/09/2025	15/12/2025	30972,0000	0308/2025	Dispensa	RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
C	202509016	17/09/2025	17/11/2025	71400,0000	0292/2025	Pregão	JULIANA SOLAIRA NAEGELE

Tipo	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
C	202509019	18/09/2025	18/09/2026	20356,8200	0280/2025	Pregão	PROTECAO CONTRA INCENDIO RIVAL DO FOGO LTDA
TA	3	18/09/2025	23/11/2025	41443,7500	0334/2023	Pregão	S JR. Alimentação e Eventos Ltda
TA	1	25/09/2025	31/12/2025	3257,8500	0134/2025	Pregão	MULTIPLIQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA
C	202509021	26/09/2025	26/03/2026	39000,0000	0317/2025	Inexigibilidade	ANDRADE RIBEIRO & PARTICIPACOES LTDA
C	202509022	26/09/2025	26/03/2026	3280,0000	0319/2025	Dispensa	Robison Mendes Gonçalves
C	202509020	26/09/2025	26/09/2026	100000,0000	0316/2025	Inexigibilidade	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
C	202509023	29/09/2025	29/09/2027	2006400,0000	0318/2025	Dispensa	FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DE ITAJUBA
C	202509025	30/09/2025	30/11/2025	4604,0000	0303/2025	Pregão	300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA LTDA
C	202509024	30/09/2025	30/07/2026	2724900,0000	0245/2025	Concorrência	AMR Construções Ltda
C	202509026	30/09/2025	31/12/2025	12656,5200	0323/2025	Dispensa	JULIANA SOLAIRA NAEGELE
TA	6	01/09/2025	21/11/2025	-R$ 229.760,5	0273/2023	Pregão eletrônico	Omega Alimentação e Serviços Especializados S/A
TA	7	02/09/2025	02/10/2025	R$ 7.356,28	0286/2021	Dispensa	Renato de Melo Paiva
TA	3	12/09/2025	12/09/2026	R$ 209.784,9	0296/2023	Pregão eletrônico	Seabra Gestao e Consultoria Eireli
TA	4	12/09/2025	12/09/2026	R$ 10.628,6	0296/2023	Pregão eletrônico	Seabra Gestao e Consultoria Eireli
TA	6	21/09/2025	20/09/2026	R$ 262.659,6	0369/2021	Dispensa	Instituto Brasileiro de Administração Municipal IBAM
TA	7	21/09/2025	20/09/2026	R$ 24.705,5	0369/2021	Dispensa	Instituto Brasileiro de Administração Municipal IBAM

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:20B807FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024 – PROCESSO N.º 051/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e **Zenite Comercial Ltda.,** inscrita no CNPJ sob o n.º24.687.735/0001-01. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 329/2024 por 1 (um) ano, com termo final em **08 de outubro de 2026.** Em decorrência da prorrogação e considerando as disposições da Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 329/2024, decorrente da aplicação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ocorrida entre o mês de apresentação da proposta e os 11 (onze) meses subsequentes, o reajuste aplicado será como disposto abaixo:

ITEM	QUANT	UN	CÓDIGO	PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO PELO ÍNDICE
01	165	UN	1334	**CAMISA SOCIAL MANGA LONGA MASCULINA** - TECIDO LONDON CONFORT CINZA, PÉ DE GOLA, VISTA INTERNA AZUL MARINHO, BOTÕES AZUL MARINHO - BORDADO NO PEITO COM A LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS *** CONFORME ARTE EM ANEXO FEMININO** - TECIDO LONDON CONFORT CINZA, ABOTOAMENTO TRIPLO NO PEITO, PÉ DE GOLA, VISTA INTERNA AZUL MARINHO, BOTÕES AZUL MARINHO - BORDADO NO PEITO COM A LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS *** CONFORME ARTE ANEXO**	R$ 76,00	R$ 79,97
02	309	UN	5371	**CAMISETA POLO** MASCULINO - MALHA PIQUET AZUL MARINHO, MANGA CURTA COM PUNHO, VISTA E COBRE GOLA LONDON CINZA, BOTÃO COMUM; - BORDADO NO PEITO COM A LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS *** CONFORME ARTE EM ANEXO FEMININO** - MALHA PIQUET AZUL MARINHO, MANGA CURTA COM PUNHO, VISTA E COBRE GOLA LONDON CINZA, BOTÃO COMUM; - BORDADO NO PEITO COM A LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS *** CONFORME ARTE ANEXO**	R$ 46,00	R$ 48,40
03	1.004	UN	5299	**CAMISETA** - TECIDO PV AZUL MARINHO - BORDADO NO PEITO COM A LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS *** CONFORME ARTE ANEXO**	R$ 27,64	R$ 29,08

Data: 06/10/2025.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:EC354613

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DISPENSA 038/2024

TERMO ADITIVO
Prorrogação de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos
LEI FEDERAL Nº: 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

TERMO ADITIVO Nº 001/2025.
Processo nº 074/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, POR INTERMÉDIO DO SR. BRUNO RODRIGUES MACHADO E LEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, inscrito no CNPJ: 18.260.489/0001-04, com Centro Administrativo, sito na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº. Bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG, CEP 38.480/000, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças **Bruno Rodrigues Machado,** brasileiro, casado, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 032.392.606-11 doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ARAXÁ AMBIENTAL TESTES E ANÁLISES LTDA.**, inscrita no CNPJ: 03.417.494/0001-00, situada na Rua Dolores Borges, 100-B, Bairro Domingos Zema, Araxá/MG, CEP 38.181-164, representada por seu representante legal **Aires Martins**, portador do CPF: 502.647.106-49, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 074/2024, Dispensa de licitação nº 038/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – JUSTIFICATIVA
A VANTAJOSIDADE EM ADITIVAR POR MAIS UM ANO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DA ÁGUA DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FIRMADO COM A EMPRESA ESPECIALIZADA ARAXÁ AMBIENTAL TESTES E ANÁLISES LTDA., ESTÁ FUNDAMENTADA NA QUALIDADE, SEGURANÇA E CONFIABILIDADE DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA. ESTA AÇÃO PROTEGERÁ A SAÚDE PÚBLICA, PROMOVERÁ A CONFIANÇA DA POPULAÇÃO, ASSEGURARÁ A CONFORMIDADE COM NORMAS LEGAIS E AMBIENTAIS E CONTRIBUIRÁ PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO. PORTANTO, É IMPERATIVO PROCEDER COM ESTA CONTRATAÇÃO PARA ASSEGURAR UM ABASTECIMENTO DE ÁGUA SEGURO E DE QUALIDADE PARA TODOS OS MUNÍCIPES.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)
O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 271/2024 por mais 12 (meses), a partir de 14 de Outubro de 2025 até 14 de Outubro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO
3.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor total de R$ 17.820,00 (dezessete mil, oitocentos e vinte reais) conforme tabela abaixo:

Item/ Grupo	Descrição do objeto	Unidade de medida	Quant.	Valores unitários atuais	Valores Totais
01	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DA ÁGUA LEVANDO EMCONTA UMA SÉRIE DE INDICADORES CONTIDOS NO PROGRAMA VIGILÂNCIA AMBIENTAL ONDE OVIGIÁGUA/SISÁGUA ESTÃO INSERIDOS ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – Bairro Cynthia (S – 18°37' 18,012" W 48°41'8,652") TURBIDEZ (uT) COR APARENTE (uH) PH FLUORETO(mg/L) CLORETO RESIDUAL LIVRE (mg/L) BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS COLIFORMES TOTAIS ESCHERICHIA COLI RESIDUAL DESINFETANTES	SE	12	R$ 135,00	R$ 1.620,00
02	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DA ÁGUA LEVANDO EMCONTA UMA SÉRIE DE INDICADORES CONTIDOS NO PROGRAMA VIGILÂNCIA AMBIENTAL ONDE OVIGIÁGUA/SISÁGUA ESTÃO INSERIDOS UBS NOVA ESPERANÇA – Bairro Nova Esperança (S – 18º36'28,77552" W 48°40'46,11144") TURBIDEZ (uT) COR APARENTE (uH) PH FLUORETO(mg/L) CLORETO RESIDUAL LIVRE (mg/L) BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS COLIFORMES TOTAIS ESCHERICHIA COLI RESIDUAL DESINFETANTES	SE	12	R$ 135,00	R$ 1.620,00
03	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DA ÁGUA LEVANDO EMCONTA UMA SÉRIE DE INDICADORES CONTIDOS NO PROGRAMA VIGILÂNCIA AMBIENTAL ONDE OVIGIÁGUA/SISÁGUA ESTÃO INSERIDOS PRAÇA NOSSA SENHORA ABADIA S/N – Bairro Primavera (S – 18º36'8,6364" W 48°41'34,81548" TURBIDEZ (uT) COR APARENTE (uH) PH FLUORETO(mg/L) CLORETO RESIDUAL LIVRE (mg/L) BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS COLIFORMES TOTAIS ESCHERICHIA COLI RESIDUAL DESINFETANTES	SE	12	R$ 135,00	R$ 1.620,00
04	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DA ÁGUA LEVANDO EMCONTA UMA SÉRIE DE INDICADORES CONTIDOS NO PROGRAMA VIGILÂNCIA AMBIENTAL ONDE OVIGIÁGUA/SISÁGUA ESTÃO INSERIDOS PREFEITURA MUNICIPAL – Bairro Tiradentes (S–18°36'8,49168' W 48°41'34,89504") TURBIDEZ (uT)	SE	12	R$ 135,00	R$ 1.620,00

	COR APARENTE (uH) PH FLUORETO(mg/L) CLORETO RESIDUAL LIVRE (mg/L) BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS COLIFORMESTOTAIS ESCHERICHIA COLI RESIDUAL DESINFETANTES				
05	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DA ÁGUA LEVANDO EMCONTA UMA SÉRIE DE INDICADORES CONTIDOS NO PROGRAMA VIGILÂNCIA AMBIENTAL ONDE OVIGIÁGUA/SISÁGUA ESTÃO INSERIDOS UBS DR. JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA – Bairro Paineiras (S – 18°35'38,256" W 48°41'36,618") TURBIDEZ (uT) COR APARENTE(uH) PH FLUORETO(mg/L) CLORETO RESIDUAL LIVRE (mg/L) BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS COLIFORMES TOTAIS ESCHERICHIA COLI RESIDUAL DESINFETANTES	SE	12	R$ 135,00	R$ 1.620,00
06	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DA ÁGUA LEVANDO EMCONTA UMA SÉRIE DE INDICADORES CONTIDOS NO PROGRAMA VIGILÂNCIA AMBIENTAL ONDE OVIGIÁGUA/SISÁGUA ESTÃO INSERIDOS UBS JOÃO DA FARMÁCIA – Bairro Morada Nova (S– 18°35'7,59" W 48°42'1,476") TURBIDEZ (uT) COR APARENTE (uH) PH FLUORETO(mg/L) CLORETO RESIDUAL LIVRE (mg/L) BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS COLIFORMES TOTAIS ESCHERICHIA COLI RESIDUAL DESINFETANTES	SE	12	R$ 135,00	R$ 1.620,00
07	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DA ÁGUA LEVANDO EMCONTA UMA SÉRIE DE INDICADORES CONTIDOS NO PROGRAMA VIGILÂNCIA AMBIENTAL ONDE OVIGIÁGUA/SISÁGUA ESTÃO INSERIDOS PRO SAÚDE VÓ MALAQUIA – Bairro Boa Vista (S–18°35'15,084" W 48°42'20,1") TURBIDEZ (uT) COR APARENTE (uH) PH FLUORETO(mg/L) CLORETO RESIDUAL LIVRE (mg/L) BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS COLIFORMES TOTAIS ESCHERICHIA COLI RESIDUAL DESINFETANTES	SE	12	R$ 135,00	R$ 1.620,00
08	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DA ÁGUA LEVANDO EMCONTA UMA SÉRIE DE INDICADORES CONTIDOS NO PROGRAMA VIGILÂNCIA AMBIENTAL ONDE OVIGIÁGUA/SISÁGUA ESTÃO INSERIDOS PRAÇA DO ROSÁRIO – Bairro Bom Sucesso (S – 18°35'19,11" W 48°42'34,764") TURBIDEZ (uT) COR APARENTE (uH) PH FLUORETO(mg/L) CLORETO RESIDUAL LIVRE (mg/L) BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS COLIFORMES TOTAIS ESCHERICHIA COLI RESIDUAL DESINFETANTES	SE	12	R$ 135,00	R$ 1.620,00
09	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DA ÁGUA LEVANDO EMCONTA UMA SÉRIE DE INDICADORES CONTIDOS NO PROGRAMA VIGILÂNCIA AMBIENTAL ONDE OVIGIÁGUA/SISÁGUA ESTÃO INSERIDOS CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – Bairro Centro (S – 18°35'32,91" W 48°42'22,128") TURBIDEZ (uT) COR APARENTE (uH) PH FLUORETO(mg/L) CLORETO RESIDUAL LIVRE (mg/L) BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS COLIFORMES TOTAIS ESCHERICHIA COLI RESIDUAL DESINFETANTES	SE	12	R$ 135,00	R$ 1.620,00
10	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DA ÁGUA LEVANDO EMCONTA UMA SÉRIE DE INDICADORES CONTIDOS NO PROGRAMA VIGILÂNCIA AMBIENTAL ONDE OVIGIÁGUA/SISÁGUA ESTÃO INSERIDOS PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO – Bairro Andorinhas (S – 18°36'1,25604" W 48°42'14,86356") TURBIDEZ (uT) COR APARENTE (uH) PH FLUORETO(mg/L) CLORETO RESIDUAL LIVRE (mg/L) BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS COLIFORMES TOTAIS ESCHERICHIA COLI RESIDUAL DESINFETANTES	SE	12	R$ 135,00	R$ 1.620,00
11	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DA ÁGUA LEVANDO EMCONTA UMA SÉRIE DE INDICADORES CONTIDOS NO PROGRAMA VIGILÂNCIA AMBIENTAL ONDE OVIGIÁGUA/SISÁGUA ESTÃO INSERIDOS	SE	12	R$ 135,00	R$ 1.620,00

	PSF DR. FLÁVIO ULH SOARES – Bairro São Cristóvão (S – 18°36'9,954" W 48°41'48,456" TURBIDEZ (uT) COR APARENTE (uH) PH FLUORETO(mg/L) CLORETO RESIDUAL LIVRE (mg/L) BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS COLIFORMES TOTAIS ESCHERICHIA COLI RESIDUAL DESINFETANTES				
TOTAL: R$ 17.820,00					

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
02.05.02.10.305.0003.2.0134.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 329 – Fontes de Recurso: 01.0621.0000.0000.
4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO
5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Tupaciguara/MG, 03 de Outubro de 2025.

_____
Representante Legal Do Contratante

_____
Representante Legal Do Contratado

TESTEMUNHAS	
_____ Nome: Gustavo H O Santos	_____ Nome: Tiago Gonçalves Gomes
Matricula: 868	Matricula: 3545

Publicado por:
Patricia Ferreira de Melo Alencar
Código Identificador:FD782024

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 145 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3262

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.180.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.180.600,00					
02	**02**	**02**	**CULTURA**		
Ficha: 747			13.392.0002.4119.0000	MANUTENCAO FESTAS CIVICAS E EVENTOS MUNICIPAIS	**200.000,00**
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			2	Recursos de Exercícios Anteriores	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000	Recursos não Vinculados de Impostos	
			0	Não se Aplica	
			000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
			000	RECURSOS NÃO VINCULADOS	

02	**06**	**03**	**BLOCO ALTA/MEDIA COMPLEXIDADE**		
Ficha: 209			10.302.0006.4146.0000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**50.000,00**
			3.3.90.41.00	Contribuições	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe	deral - Bloco de M
			000	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe	deral - Bloco de Ma
			0	Não se Aplica	
			059	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
			000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

Ficha: 209	10.302.0006.4146.0000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**100.000,00**
	3.3.90.41.00	Contribuições	

	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe	deral - Bloco de M
	000	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe	deral - Bloco de Ma
	0	Não se Aplica	
	059	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

Ficha: 240	10.306.0006.4185.0000	MANUTENCAO PROGRAMA NUTRICIONAL	**56.000,00**
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	002	SAÚDE 15%	
	000	SAÚDE 15%	

02	**08**	**03**	**ENSINO FUNDAMENTAL**	
Ficha: 397	12.361.0008.4003.0000	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL		**78.600,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	0	Não se Aplica		
	019	FUNDEB 30%		
	000	FUNDEB 30%		

Ficha: 397	12.361.0008.4003.0000	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL	**150.000,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	0	Não se Aplica	
	019	FUNDEB 30%	
	000	FUNDEB 30%	

02	**09**	**02**	**DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS**	
Ficha: 912	15.451.0013.3010.0000	OBRAS DE MELHORIA CALCAMENTO.ASFALTO.PONTE		**396.000,00**
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	706	Transferência Especial da União		
	000	Transferência Especial da União		
	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parla		mentares individuai
	064	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		
	012	T.E.PAVIMENTAÇÃO URBANA		

02	**10**	**01**	**SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER**	
Ficha: 914	27.812.0014.3062.0000	CONSTR.AMPL.REFORMA E MANUTENCAO GINASIOS/QUA		**150.000,00**
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	706	Transferência Especial da União		
	000	Transferência Especial da União		
	0	Não se Aplica		
	064	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		
	013	EMINFRA		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	**396.000,00**
Fontes de Recurso	
706 000 Transferência Especial da União	396.000,00
Superávit Financeiro:	**150.000,00**
Fontes de Recurso	
706 000 Transferência Especial da União	150.000,00

02	**02**	**02**	**CULTURA**	
Ficha: 754	13.392.0002.4147.0000	MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAL		**-200.000,00**
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	0	Não se Aplica		
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	019	FUMPAC		

02	**06**	**01**	**MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
Ficha: 150	10.303.0006.4057.0000	MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA		**-100.000,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		Federal - Bloco de
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		Federal - Bloco de
	0	Não se Aplica		
	059	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
	000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		

02	**06**	**02**	**BLOCO ATENCAO BASICA**		
Ficha: 162			10.301.0006.4053.0000	MANUTENCAO ATENCAO PRIMARIA - FNS	**-50.000,00**
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	Federal - Bloco de
			600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	Federal - Bloco de
			0	Não se Aplica	
			059	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
			000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

02	**06**	**03**	**BLOCO ALTA/MEDIA COMPLEXIDADE**		
Ficha: 213			10.302.0006.4146.0000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**-56.000,00**
			3.3.90.41.00	Contribuições	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
			002	SAÚDE 15%	
			000	SAÚDE 15%	

02	**08**	**03**	**ENSINO FUNDAMENTAL**		
Ficha: 400			12.361.0008.4003.0000	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL	**-150.000,00**
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
			0	Não se Aplica	
			019	FUNDEB 30%	
			000	FUNDEB 30%	

02	**08**	**04**	**MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR**		
Ficha: 425			12.365.0011.4168.0000	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR PRE ESCOLA	**-78.600,00**
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
			0	Não se Aplica	
			019	FUNDEB 30%	
			000	FUNDEB 30%	

Artigo 3º.- Fica revogado o Decreto 139/2025.

Artigo 4º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:6A1E0EEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
TERMO DE REEQUILIBRIO

O MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 18.083.659/0001-14, com sede administrativa na Avenida Pedro Ferreira, 159, Centro, Jequitinhonha/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Nilo Barbuda Souto**, de agora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro Iado, a Empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - COOPERTUR**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Prefeito Isidoro Murta, nº 154, Bairro: Centro CEP: 39.960-000 na cidade de Jequitinhonha/MG, inscrita no **CNPJ/MF Nº 10.687.745/0001-24**, neste ato representado pelo Sr. **Getúlio Júlio Colen** "CONTRATADA", resolvem, de comum acordo, suprimir valor do referido Processo Licitatório 085/2021 – Pregão Presencial 037/2021 que tem como objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da rede pública de ensino no Município de Jequitinhonha/MG.

ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLAUSULA PRIMEIRA - DO VALOR DO REEQUILIBRIO
Fica alterado no contrato original referente ao Processo Licitatório 085/2021 – Pregão Presencial 037/2021.

LOTES	ROTAS	DESCRIÇÃO DAS ROTAS	KM/dia	KM Anual	Valor/Km dia	Valor solicitado reequilíbrio	Valor Autorizado	Valor Anual	Valor do lote	Novo Valor Anual	Novo Valor do lote
LOTE 1	Rota 06	Lajedão, Córrego do São Pedro, Fazenda Manga Velha ao Distrito São Pedro	57	12.540	R$ 5,67	R$ 6,95	R$ 6,52	R$ 71.101,80	**R$405.906,60**	R$ 81.767,07	**R$ 466.792,59**
	Rota 12	Fazenda Landim, Fazenda Aldeia, Fazenda Monteiro, Córrego da Onça, Poço Redondo, Santa Fé	54	11.880	R$ 5,84	R$ 7,16	R$ 6,72	R$ 69.379,20		R$ 79.786,08	
	Rota 13	Fazenda Negão, Pau	166,5	36.630	R$ 4,35	R$ 5,33	R$ 5,00	R$ 159.340,50		R$ 183.241,58	

		D'Alho, Palmito, Pagode, Mangue, Água Boa, Barra do Mangue									
	Rota 20	Pedra Grande à Itaobim	19,5	4.290	R$ 10,39	R$ 12,74	R$ 11,95	R$ 44.573,10		R$ 51.259,07	
	Rota 23	Atendimento Educacional Especializado (AEE) – Sala de Recurso – Sede Urbana	40	8.800	R$ 6,99	R$ 8,57	R$ 8,04	R$ 61.512,00		R$ 70.738,80	
LOTE 2	Rota 08	Corguinho, Duas Barras, Santa Graça, Carvoeira, Primavera ao Distrito de Guaranilândia	31	6.820	R$ 7,09	R$ 8,69	R$ 8,15	R$ 48.353,80	**R$342.565,30**	R$ 55.606,87	**R$ 393.950,10**
	Rota 10	Fazenda Morro Redondo, Fazenda Sapucaia, Krant, Fazenda Esperança	55,5	12.210	R$ 5,88	R$ 7,21	R$ 6,76	R$ 71.794,80		R$ 82.564,02	
	Rota 19	Alegria do Morete, Água Bela, Boa Vista, Fazenda Maranhão	128,5	28.270	R$ 4,54	R$ 5,57	R$ 5,22	R$ 128.345,80		R$ 147.597,67	
	Rota 21	Região da Tesoura, Chapada até à Escola do Assentamento Franco Duarte	66,5	14.630	R$ 6,43	R$ 7,88	R$ 7,39	R$ 94.070,90		R$ 108.181,54	
LOTE 3	Rota 04	Fazenda Ilha do Pão, Fazenda Bertim Sena, Barra Nova	43	9.460	R$ 7,74	R$ 9,49	R$ 8,90	R$ 73.220,40	**R$444.393,40**	R$ 84.203,46	**R$ 511.052,41**
	Rota 07	São Simão, Barretos, Chico Martins, Borborema, Lagoa Azul, Pindorama, Bom Jesus ao Povoado do Cajú	116,5	25.630	R$ 4,63	R$ 5,68	R$ 5,32	R$ 118.666,90		R$ 136.466,94	
	Rota 11	Aldeia, Fazenda Monteiro, Palmaço, Fazenda Poço Redondo, Córrego São Pedro ao Povoado do Cajú	87,5	19.250	R$ 5,74	R$ 7,04	R$ 6,60	R$ 110.495,00		R$ 127.069,25	
	Rota 15	Fazenda Cachoeira, Fazenda Escuta, Fazenda Rancho Alegre	38,5	8.470	R$ 6,73	R$ 8,25	R$ 7,74	R$ 57.003,10		R$ 65.553,57	
	Rota 18	Craunilha, Medonho, Fazenda Nova até a Escolha Municipal do Craúno	56	12.320	R$ 6,90	R$ 8,46	R$ 7,94	R$ 85.008,00		R$ 97.759,20	
LOTE 4	Rota 01	Cafezal, Córrego do Cedo, Assentamento Santo Antônio, Chapadinha, Usina, Limoeiro à Jequitinhonha	107	23.540	R$ 5,01	R$ 6,14	R$ 5,76	R$ 117.935,40	**R$353.599,40**	R$ 135.625,71	**R$ 406.639,31**
	Rota 02	Fazenda Santa Helena, Rio Preto São Lourenço, Fazenda Vargem e Canaã	60	13.200	R$ 5,66	R$ 6,94	R$ 6,51	R$ 74.712,00		R$ 85.918,80	
	Rota 17	Fazenda Grandeza, Fazenda Nazaré, Fazenda Alagadiço, Fazenda Lapinha, Fazenda Córrego da Onça, Fazenda Canaã, Fazenda Pereira, Fazenda Capim Assu, Fazenda Córrego Capim Assu ao Povoado do Cajú	80	17.600	R$ 5,31	R$ 6,51	R$ 6,11	R$ 93.456,00		R$ 107.474,40	
	Rota 24	APAE	40	8.800	R$ 7,67	R$ 9,40	R$ 8,82	R$ 67.496,00		R$ 77.620,40	
LOTE 5	Rota 03	Fazenda Tamboril, Pau de Sebo, Fazenda Retiro, Capoeira ao Distrito de São Pedro	44	9.680	R$ 7,51	R$ 9,21	R$ 8,64	R$ 72.696,80	**R$479.761,70**	R$ 83.601,32	**R$ 551.725,96**
	Rota 05	Fazenda Ipanema, Angical, Fazenda Juparanã, Fazenda Suíça à Jequitinhonha	66,5	14.630	R$ 6,61	R$ 8,11	R$ 7,60	R$ 96.704,30		R$ 111.209,95	
	Rota 09	Fazenda Soberbo, Bananal à Jequitinhonha	43,5	9.570	R$ 6,28	R$ 7,70	R$ 7,22	R$ 60.099,60		R$ 69.114,54	
	Rota 14	Fazenda Lagoa, Lagoinha, Fazenda Aurora (Comunidade Jatai) ao Assentamento Brejão	96,5	21.230	R$ 5,20	R$ 6,38	R$ 5,98	R$ 110.396,00		R$ 126.955,40	
	Rota 16	Pára Terra, Fazenda Escuta, Mumbuca e Arredores	48	10.560	R$ 6,08	R$ 7,46	R$ 6,99	R$ 64.204,80		R$ 73.835,52	
	Rota 22	Fazenda Olhos D'Agua, Fazenda Fortaleza, São José até o Distrito de São Pedro	59,5	13.090	R$ 5,78	R$ 7,09	R$ 6,65	R$ 75.660,20		R$ 87.009,23	

CLAUSULA SEGUNDA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas de correntes deste aditivo serão correrão a conta das dotações orçamentárias do ano vigente.
CLAUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas e os itens da Ata de Registro de Preço Original, não modificada pelo presente aditivo.
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma e para o mesmo o fim, na presença das testemunhas abaixo.

Jequitinhonha, 22 de março de 2022.

Publicado por:
Thatiane Fernandes Dos Santos
Código Identificador:003E3FC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
ADJUDICAÇÃO

Processo n° 111/2025

Pregão Eletrônico n° 028/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE JANELAS, PORTAS DE CORRER, ESQUADRIAS, EM VIDROS EM DIVERSAS MODELOS E FORMATOS, NAS INSTALAÇÕES DO POLIESPORTIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DFD, ANEXO AO EDITAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Adjudicação

Adjudico à empresa licitante que ao ser habilitada no presente certame, apresentou sua proposta de preço e foi classificada, com o menor preço por item conforme abaixo:

PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 14.299.219/0001-48

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE PORTAS E JANELAS NO POLIESPORTIVO, COM MATERIAS INCLUSOS, CONFORME ESPECIFICADOS NO DOCUMENTO TERMO DE REFERENCIA ANEXO AO EDITAL.	Serviço -	SRV	1,0000	109.000,0000	-	109.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 109.000,00

MARIA DA FÉ, 06 de Outubro de 2025.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:1D2851ED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
ADJUDICAÇÃO

Processo n° 105/2025

Pregão Eletrônico n° 027/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BLOQUETES DE CONCRETO, MEIOS-FIOS, PISOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO, AREIA, BRITA, CIMENTO, PÓ DE PEDRA, ETC, PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTOS DE RUAS URBANAS E RURAIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS, TUDO CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Adjudicação

Adjudico às empresas licitantes que ao serem habilitadas no presente certame, apresentaram suas propostas de preços e foram classificadas, com o menor preço por item conforme abaixo:

3G TERRAPLANAGEM IND E COM LTDA EPP - CNPJ: 14.048.183/0001-20

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
6	BRITA EM PÓ.	MINERAÇÃO MANTI	TON	1.000,0000	119,9000	-	119.900,00

Valor Total Adjudicado R$ 119.900,00

ALPHA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ: 51.422.133/0001-97

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
9	MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MPA 35, MEDINDO 0,80X 30 X 10 X 12.	PRÓPRIO - PRÓPR	UN	2.000,0000	22,8500	-	45.700,00

Valor Total Adjudicado R$ 45.700,00

FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME - CNPJ: 17.242.477/0001-86

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
10	PEDRA BICA CORRIDA (BRITA)	Mineração Mntiq	TON	1.000,0000	112,0000	-	112.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 112.000,00

RC ALMEIDA ARTEFATOS DE CIMENTO - CNPJ: 29.827.741/0001-22

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
3	BLOCO DE CONCRETO SEXTAVADO (BLOQUETE) - 25x25x8cm .	PRÓPRIA - BLOQU	UN	500.000,0000	2,4400	-	1.220.000,00
4	Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo onda/16 faces/retangular/tijolinhopaver/holandes/paralepipedo 22 cm x 11 cm, E= 8 cm, resistência de 35 MPA (NBR 9781) Cor natural. Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo onda/16 faces/retangular/tijolinhopaver/holandes/paralepipedo 22 cm x 11 cm, E= 8 cm, resistência de 35 MPA (NBR 9781) Cor natural.	PRÓPRIA - BLOCO	M2	1.000,0000	53,0000	-	53.000,00
7	CIMENTO CP II E-32 ULTRA FORTE CIMENTO CP II E-32 ULTRA FORTE	CSN - CP 2 E32	SC	4.000,0000	30,5000	-	122.000,00
8	CIMENTO PORTLAND CP V - 50 KG CIMENTO PORTLAND CP V, EMBALAGEM DE 50 KG	CSN - CP 5	SC	100,0000	34,2000	-	3.420,00

Valor Total Adjudicado R$ 1.398.420,00

SANTOS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 20.496.726/0001-74

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
1	AREIA MEDIA LAVADA	PRÓPRIA -	M³	2.000,0000	69,0000	-	138.000,00
2	AREIA QUARTZO BRANCA PARA QUADRA	PRÓPRIA -	TON	600,0000	230,0000	-	138.000,00
5	BRITA 01. BRITA 01	PRÓPRIA -	TON	1.000,0000	114,0000	-	114.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 390.000,00

MARIA DA FÉ, 06 de Outubro de 2025.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:B244D512

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS APÓS RECISÃO PROCESSO Nº: 03/2025 MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 03/2025

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS APÓS RECISÃO

Processo nº: 03/2025
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 03/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA EVENTOS, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Fornecedor: - MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	CAMISETA MALHA PV ANTI PILLING	UN	PROPRIA	600	28,2900	16.974,00
Valor dos itens R$ 16.974,00						

Patrocínio-MG, 06 de outubro de 2025.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA -
Pregoeira

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:55515AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS APÓS RECISÃO PROCESSO Nº: 75/2025 MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 43/2025

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS
APÓS RECISÃO

Processo nº: 75/2025
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 43/2025
Tipo: Maior Desconto Por Item (%).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DE **VEÍCULOS LEVES**, PELO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DO SOFTWARE ¨TRAZ VALOR¨, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA: RUAS PECAS E SERVIÇOS LTDA						
Item	Qtde	Un	Especificação	Marca	Valor da taxa de desconto na tabela Traz Valor	Valor global estimado
1	1	SE	CATALOGO DE PECAS CHEVROLET VEICULOS LEVES PARTE DE PECAS ACESSORIOS GENUINAS	GENUINA	35,0000	R$ 10.000,00
3	1	SE	CATALOGO DE PECAS CHEVROLET VEICULOS LEVES PARTE DE PECAS ELETRICAS GENUINAS	GENUINA	29,0000	R$ 20.000,00
6	1	SE	CATALOGO DE PECAS CHEVROLET VEICULOS LEVES PARTE DE PECAS MECANICAS GENUINAS	GENUINA	28,0000	R$ 70.000,00
7	1	SE	CATALOGO DE PECAS CITROEN VEICULOS LEVES PARTE DE PECAS ACESSORIOS GENUINOS	GENUINA	19,0000	R$ 2.500,00
9	1	SE	CATALOGO DE PECAS CITROEN VEICULOS LEVES PARTE DE PECAS ELETRICAS GENUINAS	GENUINA	16,0000	R$1.000,00
11	1	SE	CATALOGO DE PECAS CITROEN VEICULOS LEVES PARTE DE PECAS MECANICA GENUINAS	GENUINA	20,0100	R$ 20.000,00
13	1	SE	CATALOGO DE PECAS FIAT VEICULOS LEVES PARTE DE PECAS ACESSORIOS GENUINOS	GENUINA	19,0000	R$ 47.000,00
15	1	SE	CATALOGO DE PECAS FIAT VEICULOS LEVES PARTE DE PECAS ELETRICAS GENUINAS	GENUINA	25,0100	R$ 79.000,00
17	1	SE	CATALOGO DE PECAS FIAT VEICULOS LEVES PARTE DE PECAS MECANICA GENUINAS	GENUINA	35,0000	R$ 177.000,00
21	1	SE	CATALOGO DE PECAS FIAT VEICULOS MEDIOS PARTE DE PECAS ACESSORIOS GENUINOS	GENUINA	25,0100	R$ 13.000,00
23	1	SE	CATALOGO DE PECAS FIAT VEICULOS MEDIOS PARTE DE PECAS ELETRICAS GENUINAS	GENUINA	20,0100	R$ 13.000,00
25	1	SE	CATALOGO DE PECAS FIAT VEICULOS MEDIOS PARTE DE PECAS MECANICA GENUINAS	GENUINA	25,0000	R$ 120.000,00
28	1	SE	CATALOGO DE PECAS FIAT VEICULOS MEDIOS PARTE DE PECAS MECANICAS GENUINAS **(COTA RESERVADA PARA ME/MEI/EPP)**	GENUINA	26,0000	R$ 40.000,00
29	1	SE	CATALOGO DE PECAS FORD VEICULOS MEDIOS PARTE DE PECAS ACESSORIOS GENUINOS	GENUINA	20,0100	R$ 8.000,00
31	1	SE	CATALOGO DE PECAS FORD VEICULOS MEDIOS PARTE DE PECAS ELETRICAS GENUINAS	GENUINA	16,0000	R$ 8.000,00
33	1	SE	CATALOGO DE PECAS FORD VEICULOS MEDIOS PARTE DE PECAS MECANICA GENUINAS	GENUINA	29,0000	R$ 84.000,00
34	1	SE	CATALOGO DE PECAS FORD VEICULOS MEDIOS PARTE DE PECAS MECANICA GENUINAS **(COTA RESERVADA PARA ME/MEI/EPP)**	GENUINA	16,0000	R$ 28.000,00
37	1	SE	CATALOGO DE PECAS MITSUBICH VEICULOS LEVES PARTE DE PECAS ACESSORIOS GENUINOS	GENUINA	13,0000	R$ 1.500,00
39	1	SE	CATALOGO DE PECAS MITSUBICH VEICULOS LEVES PARTE DE PECAS ELETRICAS GENUINAS	GENUINA	13,0000	R$ 1.500,00
41	1	SE	CATALOGO DE PECAS MITSUBICH VEICULOS LEVES PARTE DE PECAS MECANICA GENUINAS	GENUINA	15,0000	R$ 12.000,00
43	1	SE	CATALOGO DE PECAS PEUGEOT VEICULOS MEDIOS PARTE DE PECAS ACESSORIOS GENUINOS	GENUINA	13,0000	R$ 2.000,00
45	1	SE	CATALOGO DE PECAS PEUGEOT VEICULOS MEDIOS PARTE DE PECAS ELETRICAS GENUINAS	GENUINA	20,0100	R$ 2.000,00
47	1	SE	CATALOGO DE PECAS PEUGEOT VEICULOS MEDIOS PARTE DE PECAS MECANICA GENUINAS	GENUINA	13,0000	R$ 20.000,00
53	1	SE	CATALOGO DE PECAS RENAULT VEICULOS MEDIOS PARTE DE PECAS ELETRICAS GENUINAS	GENUINA	13,0000	R$ 3.000,00
56	1	SE	CATALOGO DE PECAS VOLKSWAGEN VEICULOS LEVES PARTE DE PECAS ACESSORIOS GENUINOS	GENUINA	29,0000	R$ 45.000,00
58	1	SE	CATALOGO DE PECAS VOLKSWAGEN VEICULOS LEVES PARTE DE PECAS ELETRICAS GENUINAS	GENUINA	20,0100	R$ 45.000,00
60	1	SE	CATALOGO DE PECAS VOLKSWAGEN VEICULOS LEVES PARTE DE PECAS MECANICA GENUINAS	GENUINA	31,0000	R$ 187.500,00
61	1	SE	CATALOGO DE PECAS VOLKSWAGEN VEICULOS LEVES PARTE DE PECAS MECANICA GENUINAS **(COTA RESERVADA PARA ME/MEI/EPP)**	GENUINA	30,0100	R$ 62.500,00
Valor dos itens R$ 1.122.500,00						

EMPRESA - UPD PECAS AUTOMOTIVAS LTDA						
Item	Qtde	Un	Especificação	Marca	Valor da taxa de desconto na tabela Traz Valor	Valor global estimado
51	1	SE	CATALOGO DE PECAS RENAULT VEICULOS MEDIOS PARTE DE PECAS ACESSORIOS GENUINOS	RENAULT	10,0000	R$3.000,00
54	1	SE	CATALOGO DE PECAS RENAULT VEICULOS MEDIOS PARTE DE PECAS MECANICA GENUINAS	RENAULT	10,0000	R$ 40.000,00
Valor dos itens R$ 43.000,00						

Patrocínio-MG, 06 de outubro de 2025.

HEITOR OLIVEIRA LOPES XAVIER –
Agente de Contratação

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:5F2AFCD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 149/2025 MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 94/2025

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 149/2025
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 94/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

EMPRESA - BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
5	CALCADO OCUPACIONAL TIPO BOTA EM PVC IMPERMEAVEL CANO EXTRA LONGO ALTURA 36 CM COR PRETA MATERIAL CONFECCIONADA EM COMBINACAO DE PVC BORRACHA NITRILICA E POLIMEROS ESPECIAIS COR PRETA SOLADO ANTIDERRAPANTE EM PVC COM DESENHO TRATORADO PARA AUXILIAR A NAO ACUMULAR SUJEIRA SOLADO COM ESPESSURA EXTRA ACABAMENTO INTERIOR SEM FORRACAO PROTECAO LATERAL REFORCADA CONTRA AGENTES ESCORIANTES RESISTENCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERMAICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SODIO DETERGENTE SRA E AO OLEO COMBUSTIVEL SOLADO FO	PR	INNPRO	150	57,9000	8.685,00
10	CAPACETE COMPOSTO DE UMA SUSPENSAO PUSH KEY COM CARNEIRA INJETADA EM PLASTICO COM PECA ABSORVENTE DE SUOR E EM ESPUMA DE POLIESTER E COROA COMPOSTO DE DUAS CINTAS CRUZADAS MONTADAS EM QUATRO CLIPS DE PLASTICO E FIXADAS COM UMA COSTURA COM REGULAGEM DO DIAMETRO DA CARNEIRA ATRAVES DE UM SISTEMA COM 4 PONTOS DE FIXACAO TIPO CREMALHEIRA COM JUGULAR EM TECIDO PARA SER COLOCADA ABAIXO DO QUEIXO.	UN	LIBUS	150	44,8000	6.720,00
14	CINTA ERGONOMICA EM ELASTICO DE ALTISSIMA QUALIDADE PARA IMOBILIZACAO DA COLUNA LOMBAR COM FLANGES DE PVC MALEAVEL SUSPENSORIOS EM ELASTICO E AJUSTAVEIS COM PASSADORES. BASE DO CINTO EM ELASTICO DE ALTA DENSIDADE COM 20 CM DE LARGURA E FECHAMENTO EM VELCRO DE MAXIMA ADERENCIA. FAIXAS LATERAIS E REFLETIVAS PARA MELHOR VISIBILIDADE CONFECCIONADO EM ELASTICO DUPLO DE ALTA DENSIDADE DE 10 CM DE LARGURA COM FECHAMENTO AJUSTAVEL EM VELCRO. DISPOSITIVOS ANTIDERRAPANTES DISPOSTOS ADEQUADAMENTE NO DORSO.	UN	MAZOLA	50	60,0000	3.000,00
29	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM SUPORTE TEXTIL COM FIOS DE HPPE FIBRA DE VIDRO E ELASTANO REVESTIMENTO EM BORRACHA NITRILICA NA PALMA DEDOS E FACE DOS DEDOS PUNHO TRICOTADO COM ELASTICO ACABAMENTO EM OVERLOQUE PUNHO DE 25 CM SENDO OS RISCOS MECANICOS RESISTENCIA A ABRASAO 4 RESISTENCIA AO CORTE POR LAMINA X RESISTENCIA AO RASGAMENTO 4 RESISTENCIA A PERFURACAO 3 RESISTENCIA AO CORTE TDM D. RESERVADO PARA MICRO EMPRESA	PR	MEDIX	500	15,0000	7.500,00
33	LUVA DE SEGURANCA FABRICADA EM BORRACHA NATURAL TENSAO DE USO 0.5 KV E DE PICO 2.5 KV TIPO II CLASE 00 SISTEMA ANTICHAMA E TRATAMENTO HALOGENICO COMPRIMENTO MNIMO DE 356 MM COM VIROLA CONFORME NR10 NBR 16295 05 2014	PR	ELSA	6	198,0000	1.188,00
36	MACACAO DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM TECIDO DUPONT TYCHEM 2000 ELASTICO NO CAPUZ CINTURA TORNOZELO E PULSOS COSTURAS SIMPLES FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER.	UN	STELLFLEX	5	55,0000	275,00
37	MASCARA DE SOLDA TIPO ESCURECIMENTO AUTOMATICO COM ESCUDO PLACAS DE PROTECAO INTERNA E EXTERNA E CARNIRA PARAFUSO E PORCA DE FIXACAO LIMITADOR DE MOVIMENTO E SISTEMA DE CATRACA EM MATERIAL PLASTICO ABSORVEDOR DE SUOR DE TECIDO ALGODAO FORRADO COM ESPUMA FILTRO DE ESCURECIMENTO AUTOMATICO TONALIDADE FIXA DE 4 OU VARIAVEL DE 9 A 13 AREA DE VISUALIZACAO 93 X 43 MM TAMANHO DA LENTE 110 X 90 X 9 MM TEMPO DE COMUTACAO 1/25 000S DE LUZ PARA ESCURO FONTE DE ALIMENTACAO CELULA SOLAR E SUBSTITUIVEL 1 X PILHAS DE LITIO COMPOSTO POR UM CONJUNTO DE LENTES DE VIDRO	UN	ESCUDO	10	90,0000	900,00
42	PLACA DE SINALIZACAO DOBRAVEL EM POLIPROPILENO DUPLA FACE APOIO TIPO CAVALETE EM V COM ALTURA MINIMA DE 65 CM POR 25 CM DE LARGURA PARA SINALIZACAO DE AREAS COM DIZERES NELAS GRAVADOS EM AMBAS AS FACES PISO MOLHADO CUIDADO AREA PERIGOSA CUIDADO EM MANUTENCAO.	UN	PLASTCOR	100	38,0000	3.800,00
49	RESPIRADOR/PURIFICADOR DE AR TIPO PECA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS CLASSE S PFF2 COM VALVULA DE EXALACAO CONFECCIONADO EM TNT E MELTBLOWN FORMATO DOBRAVEL. PROTECAO DAS VIAS RESPIRATORIAS DO USUARIO CONTRA POEIRAS NEVOAS E FUMOS PFF2 VAPORES ORGANICOS.	UN	ALLTEC	3750	1,2100	4.537,50
50	RESPIRADOR/PURIFICADOR DE AR TIPO PECA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS CLASSE S PFF2 COM VALVULA DE EXALACAO CONFECCIONADO EM TNT E MELTBLOWN FORMATO DOBRAVEL. PROTECAO DAS VIAS RESPIRTATORIAS DO USUARIO CONTRA POEIRAS NEVOAS E FUMOS PFF2 VAPORES ORGANICOS. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E FICHA TECNICA DO PRODUTO. RESERVADO PARA MICRO EMPRESA	UN	ALLTEC	1250	1,2000	1.500,00
52	TELA FACHADEIRA/MOSQUETEIRO PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM FIO DE TRAMA 0.25 MM ABERTURA DE MALHA MAXIMO DE 1.5 MM X 1.5 MM LARGURA MINIMA DE 1.2 M	RL	NETEN	20	199,0000	3.980,00
55	VESTIMENTA DE CORPO INTEIRO PARA APLICACAO DE AGROTOXICOS	CJ	PRIME	40	69,0000	2.760,00

	CONFECCIONADA EM TECIDO HIDRORREPELENTE SARJA 57 POR CENTO ALGODAO 43 POR CENTO POLIESTER RESISTENTE A 60 LAVADAS DEVIDAMENTE COMPROVADA COMPOSTA DE BLUSA DE SEGURANCA COM MANGAS COMPRIDAS GOLA PADRE COM FECHAMENTO EM VELCRO E CORDAO COM AJUSTE A CINTURA ATRAVES DE CORDAO DE NYLON CALCA PIJAMA COM CORDAO DE NYLON PARA AJUSTE NA CINTURA COM REFORCO EM TECIDO IMPERMEAVEL NAS PARTES ABAIXO DOS JOELHOS EM 360 GRAUS					
Valor dos itens R$ 44.845,50						

EMPRESA - CIRURGICA UNIÃO LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
54	TOUCA DESCARTAVEIS EM NAO TECIDO 100 POR CENTO POLIPROPILENO POSSUI ELASTICO REVESTIDO TAMANHO UNICO COR BRANCA ATOXICA E APIROGENICA.	PC	DEJAMARO	200	9,0200	1.804,00
Valor dos itens R$ 1.804,00						

EMPRESA - CITY CLEAN COM EQUIPAMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
53	TONEL DE SINALIZACAO DE POLIETILENO NA COR LARANJA EMPILHAVEL PROTECAO CONTRA RAIOS UV ALTURA TOTAL DE 1.15 METROS E PESO DE 3.7 KG APENAS O COPO FORMATO TOTALMENTE CILINDRICO COM DIAMETRO DA BASE 0.60 CM DIAMETRO DO TOPO 0.37 CM. BASE QUADRADA VERTICAL MEDINDO 0.63 X 0.63 CM COM PESO DE 9.800 KG. O TONEL DE SINALIZACAO POSSUI NO TOPO BARRA COM ALCA ANATOMICA PARA FACILITAR O TRANSPORTE. A ALCA E FURADA PARA A COLOCACAO DE SINALIZADOR NOTURNO. A AREA PARA INSERCAO DO ANEL REFLETIVO DO PRODUTO E ATRAVES DE REBAIXOS AO LONGO DO CORPO DO TONEL SINALIZADOR QUE EVITAM O DESGASTE DO REFLETIVO.	UN	ECO	50	180,0000	9.000,00
Valor dos itens R$ 9.000,00						

EMPRESA - LE COMERCIAL LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
2	AVENTAL DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO EM POLIESTER. MEDIDA DE 110CM A 125CM DE COMPRIMENTO. 70CM DE LARGURA. ESPESSURA MINIMA DE 3MM.	UN	BRASCAMP	100	7,9500	795,00
11	CAVALETE PARA SINALIZACAO DE TRANSITO FABRICADO EM POLIETILENO COM PROTECAO CONTRA RAIOS UV NA COR LARANJA. DEVE POSSUIR PAINEL DUPLO NAS DUAS FACES CONTANDO COM 4 PES DE APOIO. O PAINEL POSSUI DIMENSOES APROXIMADAS DE 60 X 30 CM NA PARTE SUPERIOR ONDE PODEM SER FIXADAS PELICULAS REFLETIVAS DE 200 CANDELAS NA COR BRANCA. POSSUI NA PARTE SUPERIOR DO CAVALETE TAMPA QUE POSSIBILITA SEU PREENCHIMENTO COM AREIA OU AGUA PARA EVITAR O DESCOLCAMENTO DO CAVALETE NA RODOVIA.	UN	KTELI	100	349,9500	34.995,00
26	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL INTERIOR EM VERNIZ SILVER HIPOALERGENICO ANTIDERRAPANTE NA PALMA FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS COMPRIMENTO DO PUNHO 33 CM. APROVADO PARA LUVA TIPO A PARA PROTECAO DAS MAOS DO USUARIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS ESCORIANTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUIMICOS ALCOOIS PRIMARIOS A BASES INORGANICAS K ACIDOS MINERAIS INORGANICOS L ACIDOS MINERAIS INORGANICOS OXIDANTES M BASES ORGANICAS O PEROXIDOS P E ALDEIDOS T.	PR	SUPER SAFE	4000	4,3900	17.560,00
Valor dos itens R$ 53.350,00						

EMPRESA - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
30	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM VAQUETA DE BOA QUALIDADE REFORCO INTERNO NA PALMA TIRA DE REFORCO EMBUTIDA ENTRE O POLEGAR E INDICADOR ELASTICO PARA AJUSTE NO DORSO. O EPI DEVE TER RESULTADO DE NIVEIS DE DESEMPENHO MINIMO 3144X PARA BS EN 388 COM VALORES VARIANDO DE 1 A 4 PARA ABRASAO RASGAMENTO E PERFURACAO E 1 A 5 PARA CORTE SENDO 1 O PIOR RESULTADO EM QUE 3 RESISTENCIA A ABRASAO 1 RESISTENCIA AO CORTE POR LAMINA 4 RESISTENCIA AO RASGAMENTO 4 RESISTENCIA A PERFURACAO POR PUNCAO X RESISTENCIA AO CORTE TDM ENSAIO ADICIONAL PREVISTO NA NORMA EN ISO 13997	PR	HJS	150	12,2600	1.839,00
31	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM SUPORTE TEXTIL EM POLIESTER REVESTIMENTO EXTERNO EM LATEX NATURAL CORRUGADO DORSO VENTILADO EM TRES POR QUATRO PUNHO DE SEGURANCA EM FORMATO ANATOMICO NIVEL DE DESEMPENHO DEVE APRESENTAR 2131X. TAMANHOS M G GG. RESERVADO PARA MICRO EMPRESA	PR	SUPERSAFET	1250	7,9300	9.912,50
44	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA 26 DBS CONSTITUIDO POR 02 DUAS CONCHAS EM PLASTICOS APRESENTANDO ALMOFADAS DE ESPUMAS EM SUAS LATERAISE EM SEU INTERIOR POSSUI UMA HASTE EM PLASTICO RIGIDO QUE SUSTENTA AS CONCHAS.	UN	CAMPER	75	47,9900	3.599,25
51	RESPIRADOR/PURIFICADOR DE AR TIPO PECA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS PFF2 VO COM CARVAO ATIVADO VALVULA DE EXALACAO CONFECCIONADO EM TNT E MELTBLOWN FORMATO DOBRAVEL. PROTECAO DAS VIAS RESPIRATORIAS DO USUARIO CONTRA POEIRAS NEVOAS E FUMOS PFF2 VAPORES ORGANICOS.	UN	GRAZIA	5000	1,7500	8.750,00
Valor dos itens R$ 24.100,75						

EMPRESA - MATEUS SHIMADA SOARES FERRAGISTA EIRELI						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
8	CAPA DE CHUVA IMPERMEAVEL CONFECCIONADA EM TECIDO SINTETICO EMBORRACHADO COM ESPESSURA MINIMA DE 0.20 MM COMPOSICAO 33 POR CENTO POLIAMIDA EXTERNA E 67 POR CENTO POLICLORETO DE VINILA INTERNA SENDO COMO GRAMATURA 199 GR POR M² COM 32 FIOS POR CM NA TRAMA E 44 FIOS POR CM NO URDUME. O FECHAMENTO DA CAPA DEVERA SER ATRAVES DE OVERLOCK DE CINCO FIOS. ZIPER PRETO COM 650 MM DE COMPRIMENTO CAPUZ FIXO. PUNHOS REGULADOS EM ELASTICO. FAIXAS REFLETIVAS COM 50 MM DE LARGURA E SEREM COSTURADAS E IMPERMEABILIZADAS LOCALIZADAS NO TORAX EM TODA A SUA EXTENSAO E NAS MANGAS.	UN	MARLUVAS	450	195,9900	88.195,50
9	CAPA DE CHUVA IMPERMEAVEL CONFECCIONADA EM TECIDO SINTETICO EMBORRACHADO COM ESPESSURA MINIMA DE 0.20 MM COMPOSICAO 33 POR CENTO POLIAMIDA EXTERNA E 67 POR CENTO POLICLORETO DE VINILA INTERNA SENDO COMO GRAMATURA 199 GR POR M² COM 32 FIOS	UN	MARLUVAS	150	182,9900	27.448,50

	POR CM NA TRAMA E 44 FIOS POR CM NO URDUME. O FECHAMENTO DA CAPA DEVERA SER ATRAVES DE OVERLOCK DE CINCO FIOS. ZIPER PRETO COM 650 MM DE COMPRIMENTO CAPUZ FIXO. PUNHOS REGULADOS EM ELASTICO. FAIXAS REFLETIVAS COM 50 MM DE LARGURA E SEREM COSTURADAS E IMPERMEABILIZADAS LOCALIZADAS NO TORAX EM TODA A SUA EXTENSAO E NAS MANGAS. RESERVADO PARA MICRO EMPRESA					
17	COLETE DE SINALIZACAO DE ALTA VISIBILIDADE. CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE 100 POR CENTO POLIESTER COMBINADO COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS REPELENTES DE AGUA EM X COM PARALELAS HORIZONTAIS NAS COSTAS VERTICAIS E HORIZONTAIS NA PARTE FRONTAL FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPER OU BOTAO.	UN	SAFETY	60	16,9900	1.019,40
20	CONJUNTO IMPERMEAVEL COMPOSTO DE JAQUETA E CALCA CONFECCIONADO EM TECIDO SINTETICO EMBORRACHADO COM ESPESSURA DE 0.20 MM COMPOSICAO 30 POR CENTO POLIAMIDA EXTERNA E 70 POR CENTO POLICLORETO DE VINILA INTERNA TENDO COMO GRAMATURA 190 GR POR M SENDO A JAQUETA COM FAIXAS REFLETIVAS FECHAMENTO NOS PUNHOS EM VELCRO E ELASTICO. O FECHAMENTO DO CONJUNTO DEVERA SER ATRAVES DE ZIPER E VELCRO COM 650 MM DE COMPRIMENTO. ESTE ZIPER DEVERA SER PROTEGIDO POR VISTA FECHADA EM VELCRO MONTADA NO SENTIDO CONTRARIO AO DO FECHAMENTO DA JAQUETA QUE DEVERA POSSUIR UMA GOLA QUE PERMITA UM MELHOR AJUSTE AO CAPACETE.	UN	CAPITAL TR	100	139,0000	13.900,00
25	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA SEM PO AMBIDESTRAS. LUVA TIPO B PARA PROTECAO DAS MAOS DO USUARIO CONTRA AGENTES CORTANTES E CONTRA AGENTES QUIMICOS BASES INORGANICOS K BASES ORGANICAS O E PEROXIDOS P.	CX	VABENE	100	24,9300	2.493,00
45	PROTETOR FACIAL DE SEGURANCA COMPOSTO DE UM SUPORTE DE MATERIAL PLASTICO RIGIDO PRETO QUE COBRE A PARTE FRONTAL DO CRANIO DO USUARIO E SE ESTENDE ATE A PARTE LATERAL DA CABECA E UM VISOR DE PLICARBONATO INCOLOR COM CERCA DE 200 MM DE LARGURA E 250 MM DE ALTURA PRESO AO SUPORTE PRETO POR MEIO DE PARAFUSOS. AS EXTREMIDADES DO SUPORTE PRETO E COROA DE MATERIAL PLASTICO SAO FIXADAS NA CARNEIRA POR MEIO DE PARAFUSOS.	UN	PLASTICOR	150	23,9400	3.591,00
Valor dos itens R$ 136.647,40						

EMPRESA - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
3	BONE ARABE/CHAPEU AUSTRALIANO COM PROTETOR DE NUCA DE NO MINIMO 25 CM ABA COM NO MINIMO 8 CM CORDAO COM REGULAGEM DE TECIDO EM 100 POR CENTO POLIAMIDA RIPSTOP ANTI RASGO. TAMANHO UNICO	UN	DD -	1200	10,8500	13.020,00
4	CALCADO DE PROTECAO CONFECCIONADO EM EVA BIQUEIRA DE COMPOSITE SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERAMICO COM SOLUCAO DE DETERGENTE E EM PISO DE ACO COM SOLUCAO DE GLICEROL RESISTENTE A ABSORCAO DE ENERGIA NA AREA DO SALTO A ISOLACAO CONTRA O FRIO A PROTECAO CONTRA PRODUTOS QUIMICOS E A ISOLACAO ELETRICA.	PR	SOFT WORKS	75	106,7900	8.009,25
15	CINTO ESPECIAL DUPLO PARA APOIO NOS OMBROS ACOLCHOADO PARA ROCADEIRA AJUSTAVEL COM FECHO FRONTAL PARA MODELOS DE ROCADEIRAS FS 85 120 160 220 290 300	UN	TECMATER -	30	58,9100	1.767,30
24	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA ACABAMENTO CLORINADO COMPRIMENTO DO PUNHO 33 CM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS A LUVA DEVE APRESENTAR O SEU NIVEL DE DESEMPENHO DEVIDAMENTE COMPROVADA LUVA TIPO A PARA PROTECAO DAS MAOS DO USUARIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUIMICOS ALCOOIS PRIMARIOS A ENXOFRES CONTENDO COMPOSTOS ORGANICOS E HIDROCARBONETOS SATURADOS J BASES INORGANICAS K ACIDOS MINEIRAIS INORGANICOS L ACIDOS MINERAIS INORGANICOS OXIDANTES M BASES ORGANICOS O PEROXIDOS P	PR	DANNY CA 4	2000	17,1600	34.320,00
27	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM RASPA COM REFRATARIO INTERNO REFORCO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGARES E INDICADORES.	PR	RECEL CA 2	30	26,6000	798,00
38	OCULOS DE SEGURANCA COM LENTE CINZA FUME COM TRATAMENTO ANTI RISCO E ANTIEMBACANTE CONSTITUIDO DE ARMACAO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA UNICA PECA DE POLICARBONATO COMO APOIO NASAL CONFECCIONADO DO MESMO MATERIAL E INJETADOS NA MESMA PECA. AS HASTES TIPO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO VISOR FIXADAS A ARMACAO POR MEIO DE PARAFUSOS METALICOS.	UN	KALIPSO CA	2000	7,3900	14.780,00
39	OCULOS DE SEGURANCA INCOLOR COM TRATAMENTO ANTI RISCO E ANTIEMBACANTE CONSTITUIDO DE ARMACAO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA UNICA PECA DE POLICARBONATO COM APOIO NASAL CONFECCIONADO DO MESMO MATERIAL E INJETADOS NA MESMA PECA. AS HASTES TIPO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO VISOR FIXADAS A ARMACAO POR MEIO DE PARAFUSOS METALICOS.	UN	KALIPSO CA	3000	7,4300	22.290,00
Valor dos itens R$ 94.984,55						

EMPRESA - R DE O SANTIL EPI						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	AVENTAL DE SEGURANCA COM MAGA. CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO ESPESSURA MINIMA 1.80MM MODELO BARBEIRO. TIRA EM RASPA E FIVELA METALICA NO PESCOCO E NA CINTURA PARA AJUSTE. COSTURADO COM LINHA DE KEVLAR FECHAMENTO NAS COSTAS COM DIMENSOES MINIMAS DE 1.00 X 0.60 METROS.	UN	ED CARLOS	50	70,0000	3.500,00
Valor dos itens R$ 3.500,00						

EMPRESA - SANITOP COMERCIAL LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
48	REPELENTE CONTRA INSETOS EM SPRAY COM RESISTENCIA DE ATE 10 HORAS DE PROTECAO CONTRA OS MOSQUITOS CULEX QUINQUEFASCIATUS PERNILONGO DOMESTICO AEDES AEGYPTI DENGUE FEBRE AMARELA CHIKUNGUNYA ZICA E ANOPHELES SP MALARIA.	UN	ACTION DEE	1200	10,0800	12.096,00
Valor dos itens R$ 12.096,00						

EMPRESA - SOUZA RIBEIRO COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
28	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM SUPORTE TEXTIL COM FIOS	PR	MEDIX	1500	14,9900	22.485,00

	DE HPPE FIBRA DE VIDRO E ELASTANO REVESTIMENTO EM BORRACHA NITRILICA NA PALMA DEDOS E FACE DOS DEDOS PUNHO TRICOTADO COM ELASTICO ACABAMENTO EM OVERLOQUE PUNHO DE 25 CM SENDO OS RISCOS MECANICOS RESISTENCIA A ABRASAO 4 RESISTENCIA AO CORTE POR LAMINA X RESISTENCIA AO RASGAMENTO 4 RESISTENCIA A PERFURACAO 3 RESISTENCIA AO CORTE TDM D					
34	LUVA DE SEGURANCA TRICOTADA EM FIOS DE ALGODAO E POLIESTER PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC EXTREMIDADE DOS DEDOS COM REFORCO DE BORRACHA DE PVC. PUNHO COM ELASTICO E ACABAMENTO	PR	MEDIX	10000	2,1000	21.000,00
Valor dos itens R$ 43.485,00						

EMPRESA - T T INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
22	FITA DE SINALIZACAO E SEGURANCA PRODUZIDA EM FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE SEM ADESIVO IMPRESSO EM DUAS CORES COM ESPESSURA DE 30 MICRAS PRETO E AMARELO COLOCADA NUM TUBETE DE PAPELAO COM LARGURA DE 70 MM X 200 METROS	RL	PLASTCOR//	3000	7,5900	22.770,00
32	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM SUPORTE TEXTIL EM POLIESTER REVESTIMENTO EXTERNO EM LATEX NATURAL CORRUGADO DORSO VENTILADO EM TRES POR QUATRO PUNHO DE SEGURANCA EM FORMATO ANATOMICO.	PR	PLASTCOR//	3750	4,5000	16.875,00
Valor dos itens R$ 39.645,00						

EMPRESA - VDM SEGURANÇA LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
6	CALCADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA BIQUEIRA DE COMPOSITE CONFECCIONADO EM VAQUETA SEM COMPONENTES METALICOS FECHAMENTO EM ELASTICOS LATERAIS ENCOBERTOS DORSO ACOLCHOADO EM ESPUMA PALMILHA DE MONTAGEM EM ARAMIDA ANTIPERFURANTE FIXADA PELO SISTEMA STROBEL PALMILHA INTERNA REMOVIVEL E ANTIMICROBIANA SOLADO EM POLIURETANO PU E POLIURETANO TERMOPLASTICO EM TPU SENDO AS DUAS CAMADAS EM PU TPU BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL BARRA ANTITORCAO SISTEMA DE ABSORCAO DE IMPACTO NA REGIAO DO CALCANHAR DEVIDAMENTE ACOLCHOADA	PR	SAFETLINE	1875	212,4200	398.287,50
7	CALCADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA BIQUEIRA DE COMPOSITE CONFECCIONADO EM VAQUETA SEM COMPONENTES METALICOS FECHAMENTO EM ELASTICOS LATERAIS ENCOBERTOS DORSO ACOLCHOADO EM ESPUMA PALMILHA DE MONTAGEM EM ARAMIDA ANTIPERFURANTE FIXADA PELO SISTEMA STROBEL PALMILHA INTERNA REMOVIVEL E ANTIMICROBIANA SOLADO EM POLIURETANO PU E POLIURETANO TERMOPLASTICO EM TPU SENDO AS DUAS CAMADAS EM PU TPU BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL BARRA ANTITORCAO SISTEMA DE ABSORCAO DE IMPACTO NA REGIAO DO CALCANHAR DEVIDAMENTE ACOLCHOADA. RESERVADO PARA MICRO EMPRESA	PR	SAFETLINE	625	212,4200	132.762,50
12	CAVALETE PLASTICO REFLETIVO ZEBRADO LARANJA COM FAIXAS REFLETIVAS NA BASE. ESPECIFICACOES MINIMAS ALTURA 115 CM LARGURA 62 CM COM GRAVACAO NO MEIO DO PEDESTAL COM A PALAVRA PREFEITURA DE PATROCINIO MG PARA ISOLAMENTO DE AREA. RESERVADO PARA MICRO EMPRESA	UN	KTELI	50	349,5000	17.475,00
13	CAVALETE PLASTICO REFLETIVO ZEBRADO LARANJA COM FAIXAS REFLETIVAS NA BASE. ESPECIFICACOES MINIMAS ALTURA 115 CM LARGURA 62 CM.	UN	KTELI	150	349,5000	52.425,00
19	CONE DE SINALIZACAO FLEXIVEL INJETADO EM PVC NA COR LARANJA COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS TIPO III NA COR BRANCA COM 700 CANDEIAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE NO CONE AS FAIXAS DE 10 CM SAO CONFECCIONADAS EM PVC PRISMATICO COM ESPESSURA DE 0.25MM E COM FORRO DE PVC E COM ESPESSURA DE 0.2 MM ALTURA DO CONE 75 CM DEVE POSSUIR 8 SAPATAS E DEVE ATENDER ABNT NBR 150071 E EM CONFORME NORMAS ABNT NBR 14644. PESO MINIMO DE 2.5 KG	UN	KTELI	200	190,5200	38.104,00
21	CREME DE PROTECAO DE PELE GRUPO III RESISTENTE A AGUA OLEO E PINTURA. POTE COM 200 GRAMAS	UN	HENLAU	50	9,8000	490,00
23	KIT DE SEGURANCA PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA COMPOSTO POR CALCA DE SEGURANCA PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA CONFECCIONADA EM POLIESTER COM 08 CAMADAS INTERNAS EM TELA DE POLIESTER DE ALTA TENACIDADE POSICIONADAS NO ANGULO DE 230 GRAUS NA PARTE FRONTAL DA PERNA DO USUARIO DESDE A CINTURA AO TORNOZELO FORRO INTERNO EM POLIESTER E ALGODAO. BLUSAO DE SEGURANCA TIPO JAQUETA CONFECCIONADO EM TECIDO EXTERNO EM POLIESTER COM 12 CAMADAS INTERNAS DE PROTECAO EM TELA DE POLIESTER DE ALTA TENACIDADE NOS OMBROS E MEMBROS SUPERIORES	KT	SAYRO	3	452,0000	1.356,00
35	LUVA DE VAQUETA PUNHO LONGO COMO NO MINIMO 20 CM COM ELASTICO DE AJUSTE EMBUTIDO NO DORSO ELASTICO NA EXTREMIDADE DO PUNHO ACABAMENTO NO PUNHO COM VIES. NIVEIS DE DESEMPENHO MINIMOS 2143 PARA BS EN 388 COM VALORES VARIANDO DE 1 A 4 PARA ABRASAO RASGAMENTO E PERFURACAO E 1 A 5 PARA CORTE SENDO 1 O PIOR RESULTADO EM QUE 2 RESISTENCIA A ABRASAO 1 RESISTENCIA AO CORTE POR LAMINA 4 RESISTENCIA AO RASGAMENTO 3 RESISTENCIA A PERFURACAO POR PUNCAO.	PR	ARRUDA	200	18,3000	3.660,00
40	PERNEIRA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTETICO PROTECAO FRONTAL EM TRES TALAS FECHAMENTO EM VELCRO.	PR	PRA3PRIA	150	18,6000	2.790,00
41	PERNEIRA DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM RASPA GRUPON NA COR MARROM FECHAMENTO COM TALAS TRES TALAS EM ACO EMBUTIDA DANDO SUPORTE A ESTRUTURA FIXACAO DO VELCRO EM UM DOS LADOS ALTURA DE NO MINIMO 40 CM E COM TIRA DE FIXACAO EM RASPA PARTINDO DO DORSO DO PE CIRCUNDANDO A PLANTA DO PE RETORNANDO AO DORSO COM SUA FIXACAO EM VELCRO. ESPESSURA MINIMA DE 1.5 MM	PR	PRA3PRIA	300	17,6800	5.304,00
43	PROTETOR AURICULAR DE INSERCAO TIPO PLUG CONSTITUIDO DE TRES FLANGES DE SILICONE COM MACICAS E CONICAS VIRADAS PARA TRAS FLEXIVEIS ANTIALERGICAS LAVAVEIS E REUTILIZAVEIS COM CORDAO EM POLIESTER COM CAIXA DE ARMAZENAMENTO COM CLIP.	PR	3M	1000	4,5000	4.500,00
Valor dos itens R$ 657.154,00						

EMPRESA - ZENITH LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
46	PROTETOR SOLAR FATOR DE PROTECAO FPS60 COM REPELENTE. CATEGORIA GRAU II NAO COMEDOGENICO FATOR MINIMO DE PROTECAO E EFICAZ UVA E UVB BALANCEADO PROTECAO PROLONGADA COM FOTOESTABILIDADE DE 4 HORAS ULTRA RESISTENTE A AGUA DE 6	UN	ALG	1200	17,9000	21.480,00

	HORAS DE SUOR. LIVRE DE OLEO COM VITAMINA E SENDO HIPOALERGENICO. APRESENTAR LAUDO DO PRODUTO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA. O PRODUTO DEVE CONTER SEU PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 3 ANOS APOS DATA DE FABRICACAO. RESERVADO PARA MICRO EMPRESA					
47	PROTETOR SOLAR FATOR DE PROTECAO FPS60 COM REPELENTE. CATEGORIA GRAU II NAO COMEDOGENICO FATOR MINIMO DE PROTECAO E EFICAZ UVA E UVB BALANCEADO PROTECAO PROLONGADA COM FOTOESTABILIDADE DE 4 HORAS ULTRA RESISTENTE A AGUA DE 6 HORAS E SUOR. LIVRE DE OLEO COM VITAMINA E SENDO HIPOALERGENICO.	UN	ALG	3600	17,6800	63.648,00
Valor dos itens R$ 85.128,00						

Patrocínio-MG, 25 de setembro de 2025.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA –
Pregoeira.

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:A404D74E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ADJUDICAÇÃO 99

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0099/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2025
REGISTO DE PREÇOS Nº 0015/2025

O prefeito municipal do Município de Santo Antônio do Grama/MG, após análise da Proposta de Preço, dos documentos de habilitação e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e nas disposições do*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0099/2025 Pregão Presencial (14.133/21) Nº 0024/2025*, cujo o objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivo para atender às necessidades da secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama - MG, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.

ADJUDICO o presente processo licitatório neste termo:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0099/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2025
REGISTO DE PREÇOS Nº 0015/2025
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 30/09/2025

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivo para atender às necessidades da secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama - MG, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

40.482.765 MARIA REGINA MIORINI BRUM				**40.482.765/0001-20**	
Item	**Qtde.**	**Und.**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Sub Total**
1	4,00	UNIDADE	BOLSA DE PRIMEIROS SOCORROS – USO ESPORTIVO. TIPO: BOLSA PORTÁTIL EM NYLON RESISTENTE, COM ALÇA DE MÃO/OMBRO E COMPARTIMENTOS INTERNOS. RESISTENTE, COM ALÇA DE MÃO/OMBRO E COMPARTIMENTOS INTERNOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 CM X 20 CM X 12 CM. FINALIDADE: USO EM TREINOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE PEQUENAS LESÕES. CONTEÚDO MÍNIMO: 01 UNIDADE – TESOURA SEM PONTA, 01 UNIDADE – PINÇA, 02 PARES – LUVAS DESCARTÁVEIS, 01 UNIDADE – TERMÔMETRO DIGITAL, 01 FRASCO – SORO FISIOLÓGICO 0,9% (100 ML), 10 UNIDADES – GAZE ESTÉRIL, 02 UNIDADES – ATADURAS DE CREPE (TAMANHO MÉDIO), 01 UNIDADE – ROLO DE ESPARADRAPO, 20 UNIDADES – CURATIVOS ADESIVOS (BAND-AID), 01 UNIDADE – BOLSA DE GELO REUTILIZÁVEL OU INSTANTÂNEA, 01 MÁSCARA DESCARTÁVEL, 02 UNIDADES – GELOL SPRAY (DOR MUSCULAR E CONTUSÕES).	180,81	723,24
2	40,00	UNIDADE	PLACAS DE EVA PARA TATAME PARA ESPORTES E ATIVIDADE RECREATIVAS: - ALTURA X LARGURA: 1,00 M X 1,00 M - 2,0 CM A 4,0 CM DE ESPESSURA TAMANHOS PRONTOS DE ÁREA ÚTIL: 6 × 6 M (36 M²) → 36 PLACAS + 4 PLACAS EXTRAS PARA BORDAS, CORTES E FUTURAS TROCAS. TOTAL 40 PLACAS.	96,39	3.855,60
3	30,00	UNIDADE	BOLA DE FUTSAL OFICIAL – TAMANHO 62 A 64CM, PESO 400 A 440 GRAMAS, CÂMARA AIRBILITY, TERMOTEC, MATERIAL PU, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO (PRODUTO SIMILAR A MARCA PENALTY).	136,71	4.101,30
4	10,00	UNIDADE	BOLA DE VÔLEI OFICIAL VP2000.	94,40	944,00
5	10,00	UNIDADE	BARALHO BRIDGE SIZE NAIPE GRANDE - 54 CARTAS.	30,39	303,90
6	20,00	UNIDADE	BOLA DE HANDEBOL TIPO PROFISSIONAL - INICIAÇÃO.	125,61	2.512,20
7	8,00	UNIDADE	JOGO DE TABULEIRO DAMA E TRILHA.	25,80	206,40
8	20,00	UNIDADE	PEGA VARETAS NO TUBO 16CM.	8,14	162,80
9	150,00	UNIDADE	BAMBOLÊ DE RECREAÇÃO 60CM.	5,13	769,50
10	15,00	UNIDADE	JOGO DE DOMINÓ PROFISSIONAL DE OSSO ESTOJO COM 28 PEÇAS.	56,26	843,90
11	30,00	UNIDADE	CORDA MULTIFILAMENTO TRANÇADA 8 X 50 M.	100,37	3.011,10
12	15,00	UNIDADE	BOLA BOLÃO DE VINIL COLORIDAS 37 CM.	7,16	107,40
13	2,00	UNIDADE	ARO DE BASQUETE CESTA TAMANHO OFICIAL COM REDE.	416,38	832,76
14	60,00	UNIDADE	COLCHONETE 90 X 40 X 3 - D28.	65,16	3.909,60

15	15,00	UNIDADE	JOGO PEGA VARETAS GIGANTE EM MADEIRA.	140,60	2.109,00
16	5,00	UNIDADE	ESCADA DE AGILIDADE TREINO FUNCIONAL 10 DEGRAUS 5M - ESPORTE.	127,03	635,15
17	15,00	UNIDADE	JOGO DE CARTAS UNO 108 CARTAS.	26,33	394,95
18	15,00	UNIDADE	BOLA INICIAÇÃO N10 XXI.	48,55	728,25
19	10,00	UNIDADE	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL ADULTO – TAMANHO 61 A 64 CM, PESO 420 GRAMAS, CÂMARA AIRBILITY, TERMOTEC, MATERIAL PVC, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO (PRODUTO SIMILAR A MARCA PENALTY).	166,62	1.666,20
20	10,00	UNIDADE	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ADULTO – TAMANHO 68 A 70 CM, PESO 410 A 450 GRAMAS, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO (PRODUTO SIMILAR A MARCA PENALTY).	192,06	1.920,60
21	25,00	UNIDADE	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 3 - TAMANHO 64 CM, PESO 330 GRAMAS, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO (PRODUTO SIMILAR A MARCA PENALTY).	144,29	3.607,25
22	20,00	UNIDADE	BOLA DENTE DE LEITE OFICIAL - TAMANHO 50-55 CM, PESO 300 A 350 GRAMAS, CÂMARA AIRBILITY, TERMOTEC, MATERIAL PU, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO (PRODUTO SIMILAR A MARCA PENALTY).	88,29	1.765,80
23	10,00	UNIDADE	BOLSA COM ALÇAS EM NYLON, FECHO EM ZÍPER DUPLO, 4 BASES/PÉS PARA APOIO NA PARTE EXTERNA DO FUNDO. BASE RÍGIDA. IDEAL PARA GUARDAR OU TRANSPORTAR MATERIAIS ESPORTIVOS TAIS COMO BOLAS, REDES, CHUTEIRAS, UNIFORMES, CONES, CHAPÉU CHINÊS, ESCADA FUNCIONAL, E VARIADOS PRODUTOS PARA TREINO. DIMENSÕES: 70 DE ALTURA X 50 DE LARGURA X 22 DE PROFUNDIDADE. PESO: 0,653 (PRODUTO SIMILAR A MARCA PENTAGOL).	147,14	1.471,40
24	20,00	UNIDADE	BOMBAS PARA ENCHER BOLAS CONFECCIONADA COM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO RESISTENTE, ACOMPANHA AGULHA E MANGUEIRA REMOVÍVEL QUE GARANTE O ENCHIMENTO IDEAL DE BOLAS E PNEU DE BICICLETA. DISPÕE TAMBÉM DE UMA BOMBA DUPLA AÇÃO, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM MANGUEIRA EMBUTIDA QUE INFLA NOS DOIS SENTIDOS, TORNANDO O ENCHIMENTO MUITO MAIS RÁPIDO. POSSUI 41CM E 100G (SIMILAR A MARCA PENALTY).	40,80	816,00
25	25,00	UNIDADE	CAMISA DRY FIT INFANTIL, COR: PREDOMINANTE AZUL E COR SECUNDÁRIA BRANCA. TECIDO: DRY ICONE. GOLA: REDONDA, EM RIBANA. MANGA: CURTA. MODELAGEM: RETA, SOLTINHA PARA PRÁTICA ESPORTIVA. TAMANHO 6 (5-6 ANOS): COMPRIMENTO 50 CM, LARGURA (PEITO) 38 CM, OMBRO A OMBRO 30 CM, MANGA 15 CM.	53,51	1.337,75
26	25,00	UNIDADE	CAMISA DRY FIT INFANTIL, COR: PREDOMINANTE AZUL E COR SECUNDÁRIA BRANCA. TECIDO: DRY ICONE. GOLA: REDONDA, EM RIBANA. MANGA: CURTA. MODELAGEM: RETA, SOLTINHA PARA PRÁTICA ESPORTIVA. TAMANHO 8 (7-8 ANOS): COMPRIMENTO 54 CM, LARGURA (PEITO) 40 CM, OMBRO A OMBRO 32 CM, MANGA 16 CM.	58,99	1.474,75
27	25,00	UNIDADE	COLETE INFANTIL, 100% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO LATERAL E LOGO FRONTAL: - CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS COLETE TAMANHO P INFANTIL (EM TORNO DE 48 X 38 CM). COM TECNOLOGIA DRY ONE (SECAGEM RÁPIDA).	19,74	493,50
28	25,00	UNIDADE	COLETE INFANTIL, 100% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO LATERAL E LOGO FRONTAL: - CRIANÇAS DE 7 A 8 ANOS COLETE TAMANHO M INFANTIL (EM TORNO DE 52 X 40 CM). COM TECNOLOGIA DRY ONE (SECAGEM RÁPIDA).	19,74	493,50
29	80,00	UNIDADE	COLETE INFANTO/JUVENIL, 100% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO LATERAL E LOGO FRONTAL, ALTURA DE FRENTE DE 55CM DE LARGURA E BUSTO DE 35CM, COM TECNOLOGIA DRY ONE (SECAGEM RÁPIDA).	22,57	1.805,60
30	40,00	UNIDADE	COLETES ADULTO, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, CORES: AZUL/VERMELHO COM ELÁSTICO NA LATERAL, GOLA: CARECA, COM TECNOLOGIA DRY ONE (SECAGEM RÁPIDA).	23,07	922,80
31	25,00	UNIDADE	SHORT DRY FIT INFANTIL, COR: AZUL. CÓS: COM ELÁSTICO E CORDÃO INTERNO PARA AJUSTE. MODELAGEM: LEVEMENTE SOLTA, APROPRIADA PARA FUTEBOL SOCIETY. TAMANHO 6 (5-6 ANOS): ALTURA 32 CM, QUADRIL 38 CM, ELÁSTICO CINTURA 24 CM (ATÉ 34 CM ESTICADO).	32,72	818,00
32	25,00	UNIDADE	SHORT DRY FIT INFANTIL, COR: AZUL. CÓS: COM ELÁSTICO E CORDÃO INTERNO PARA AJUSTE. MODELAGEM: LEVEMENTE SOLTA, APROPRIADA PARA FUTEBOL SOCIETY. TAMANHO 8 (7-8 ANOS): ALTURA 36 CM, QUADRIL 40 CM, ELÁSTICO CINTURA 26 CM (ATÉ 36 CM ESTICADO).	31,82	795,50
33	50,00	UNIDADE	SHORT DRY FIT NA COR AZUL. CÓS: COM ELÁSTICO E CORDÃO. DIMENSÕES: 33CM DE ALTURA, 45 CM DE QUADRIL E ELÁSTICO DE 28CM.	32,72	1.636,00
34	40,00	UNIDADE	SHORT DRY FIT NA COR AZUL. CÓS: COM ELÁSTICO E CORDÃO. DIMENSÕES: 36CM DE ALTURA, 44CM DE QUADRIL E ELÁSTICO DE 30CM.	32,72	1.308,80
35	40,00	UNIDADE	SHORT DRY FIT NA COR BRANCA. CÓS: COM ELÁSTICO E CORDÃO. DIMENSÕES: 40CM DE ALTURA, 46CM DE QUADRIL E ELÁSTICO DE 32CM.	32,72	1.308,80
36	20,00	UNIDADE	SHORT DRY FIT NA COR AZUL. CÓS: COM ELÁSTICO E CORDÃO. DIMENSÕES: 44CM DE ALTURA, 112CM DE QUADRIL E ELÁSTICO DE 66CM.	32,72	654,40
37	20,00	UNIDADE	SHORT DRY FIT NA COR AZUL. CÓS: COM ELÁSTICO E CORDÃO. DIMENSÕES: 49CM DE ALTURA, 124CM DE QUADRIL E ELÁSTICO DE 76CM.	32,72	654,40
38	4,00	UNIDADE	SHORT DRY FIT NA COR PRETA. CÓS: COM ELÁSTICO E CORDÃO. DIMENSÕES: 44CM DE ALTURA, 112CM DE QUADRIL E ELÁSTICO DE 66CM.	32,72	130,88
39	5,00	UNIDADE	SHORT DRY FIT NA COR PRETA. CÓS: COM ELÁSTICO E CORDÃO. DIMENSÕES: 49CM DE ALTURA, 124CM DE QUADRIL E ELÁSTICO DE 76CM.	32,72	163,60
40	40,00	UNIDADE	MEIÃO AZUL CONFECCIONADO EM MATERIAL TÊXTIL. DESENVOLVIDO EM 98% POLIAMIDA E 2% ELASTANO. TAMANHO P OU NUMERAÇÃO 29-33.	20,29	811,60
41	40,00	UNIDADE	MEIÃO BRANCO CONFECCIONADO EM MATERIAL TÊXTIL. DESENVOLVIDO EM 98% POLIAMIDA E 2% ELASTANO. TAMANHO P OU NUMERAÇÃO 29-33.	20,29	811,60
42	40,00	UNIDADE	MEIÃO AZUL CONFECCIONADO EM MATERIAL TÊXTIL. DESENVOLVIDO EM 98% POLIAMIDA E 2% ELASTANO. TAMANHO M OU NUMERAÇÃO 34-38.	20,29	811,60
43	30,00	UNIDADE	MEIÃO AZUL CONFECCIONADO EM MATERIAL TÊXTIL. DESENVOLVIDO EM 98% POLIAMIDA E 2% ELASTANO. TAMANHO G OU NUMERAÇÃO 39-43.	20,29	608,70
44	10,00	UNIDADE	MEIÃO AZUL CONFECCIONADO EM MATERIAL TÊXTIL. DESENVOLVIDO EM 98% POLIAMIDA E 2% ELASTANO. TAMANHO GG OU NUMERAÇÃO 44-48.	20,29	202,90
45	50,00	UNIDADE	UNIFORME COMPLETO GRAMENSE: CAMISA TAMANHO P COM COR PREDOMINANTE AZUL E COR SECUNDÁRIA BRANCA, EM TECIDO DRY ICONE + DRY 500, GOLA V LISA, PUNHO RIBANA, COM LOGO BORDADA ENVIADA PELA CONTRATANTE NO PEITO DO LADO ESQUERDO, LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA NA MANGA ESQUERDA E LOGO DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA MANGA DIREITA, CALÇÃO DRY FORCE COM LINHA LATERAL, TAMANHO P, COR PREDOMINANTE AZUL E COR SECUNDÁRIA BRANCA, COM LOGO DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA NA PARTE INFERIOR FRONTAL DIREITA E NUMERAÇÃO NA PARTE INFERIOR FRONTAL ESQUERDA, MEIÃO TAMANHO P OU 29-33 INC PRO 4 FIOS COR PREDOMINANTE AZUL. (SIMILAR AOS PRODUZIDOS PELA MARCA ÍCONE).	160,70	8.035,00
46	50,00	UNIDADE	UNIFORME COMPLETO GRAMENSE: CAMISA TAMANHO M COM COR PREDOMINANTE AZUL E COR SECUNDÁRIA BRANCA, EM TECIDO DRY	160,70	8.035,00

			ICONE + DRY 500, GOLA V LISA, PUNHO RIBANA, COM LOGO BORDADA ENVIADA PELA CONTRATANTE NO PEITO DO LADO ESQUERDO, LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA NA MANGA ESQUERDA E LOGO DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA MANGA DIREITA, CALÇÃO DRY FORCE COM LINHA LATERAL, TAMANHO M, COR PREDOMINANTE AZUL E COR SECUNDÁRIA BRANCA, COM LOGO DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA NA PARTE INFERIOR FRONTAL DIREITA E NUMERAÇÃO NA PARTE INFERIOR FRONTAL ESQUERDA, MEIÃO TAMANHO M OU 34-38 INC PRO 4 FIOS COR PREDOMINANTE AZUL. (SIMILAR AOS PRODUZIDOS PELA MARCA ÍCONE).		
47	50,00	UNIDADE	UNIFORME COMPLETO GRAMENSE: CAMISA TAMANHO G COM COR PREDOMINANTE AZUL E COR SECUNDÁRIA BRANCA, EM TECIDO DRY ICONE + DRY 500, GOLA V LISA, PUNHO RIBANA, COM LOGO BORDADA ENVIADA PELA CONTRATANTE NO PEITO DO LADO ESQUERDO, LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA NA MANGA ESQUERDA E LOGO DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA MANGA DIREITA, CALÇÃO DRY FORCE COM LINHA LATERAL, TAMANHO G, COR PREDOMINANTE AZUL E COR SECUNDÁRIA BRANCA, COM LOGO DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA NA PARTE INFERIOR FRONTAL DIREITA E NUMERAÇÃO NA PARTE INFERIOR FRONTAL ESQUERDA, MEIÃO TAMANHO G OU 39-43 INC PRO 4 FIOS COR PREDOMINANTE AZUL. (SIMILAR AOS PRODUZIDOS PELA MARCA ÍCONE).	160,70	8.035,00
48	20,00	UNIDADE	UNIFORME COMPLETO GRAMENSE: CAMISA TAMANHO GG COM COR PREDOMINANTE AZUL E COR SECUNDÁRIA BRANCA, EM TECIDO DRY ICONE + DRY 500, GOLA V LISA, PUNHO RIBANA, COM LOGO BORDADA ENVIADA PELA CONTRATANTE NO PEITO DO LADO ESQUERDO, LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA NA MANGA ESQUERDA E LOGO DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA MANGA DIREITA, CALÇÃO DRY FORCE COM LINHA LATERAL, TAMANHO GG, COR PREDOMINANTE AZUL E COR SECUNDÁRIA BRANCA, COM LOGO DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA NA PARTE INFERIOR FRONTAL DIREITA E NUMERAÇÃO NA PARTE INFERIOR FRONTAL ESQUERDA, MEIÃO TAMANHO GG OU 44-48 INC PRO 4 FIOS COR PREDOMINANTE AZUL. (SIMILAR AOS PRODUZIDOS PELA MARCA ÍCONE).	160,70	3.214,00
49	40,00	UNIDADE	CANELEIRA DE FUTEBOL UNISSEX, SEM TORNOZELEIRA, COMPOSTA DE ESPUMA DE EVA VENTILADA E ANTIBACTERIANA, COM 10X19CM (PRODUTO SIMILAR A MARCA NIKE).	21,82	872,80
50	20,00	UNIDADE	PAR DE LUVA DE GOLEIRO DELTA TRAINING INFANTIL COM TECNOLOGIA FLOT E AJUSTE DE TIRAS AUTOCOLANTES NO PUNHO. TAMANHO G OU 6,1CM DE COMPRIMENTO (PRODUTO SIMILAR A MARCA PENALTY).	68,40	1.368,00
51	30,00	UNIDADE	CONE DE SINALIZAÇÃO INJETADO EM POLIPROPILENO, COM DIMENSÕES DE 75CM DE ALTURA, BASE DE 35X35CM, LARANJA E BRANCO OU AMARELO E PRETO, COM PESO DE 1,20KG.	22,74	682,20
52	100,00	UNIDADE	CHAPÉU CHINÊS EM MATERIAL DE PLÁSTICO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 19CM DE LARGURA, 5,2CM DE ALTURA, 19CM DE PROFUNDIDADE E 105G.	5,39	539,00
53	30,00	UNIDADE	PETECA CONFECCIONADA COM SINALIZADOR E AMORTECEDOR. POSSUI PRESILHA PLÁSTICA RÍGIDA, QUE PERMITE A PADRONIZAÇÃO E O ALINHAMENTO CORRETO DAS PENAS. MATERIAL: BASE DE BORRACHA, PRESILHA DE POLIPROPILENO PP E PENA DE PERU. (SIMILAR AO PRODUTO PEQUITA OFICIAL SUPER).	21,41	642,30
54	5,00	UNIDADE	KIT CESTA COM 6 SQUEEZES VÁLVULA AUTOMÁTICA. CARACTERÍSTICAS: POSSUI TAMPA ROSQUEÁVEL, POSSUI VÁLVULA AUTOMÁTICA DE SEGURANÇA, FÁCIL LIMPEZA E TRANSPORTE, DETALHES: MATERIAL: POLIETILENO, DIMENSÃO DA CAIXA: 30 X 20 X 16 CM, DIMENSÃO DA GARRAFA: 24 X 7 X 7 CM E CAPACIDADE: 1 LITRO (PRODUTO SIMILAR A MARCA FINTA).	193,15	965,75
55	3,00	UNIDADE	BANDEIRA PERSONALIZADA COM A LOGO DO GRAMENSE EM FORMATO RETANGULAR (210X145CM) EM DUPLA FACE, MATERIAL OXFORDINE, COM A ACABAMENTO PARA PENDURAR (2 ILHÓS NA LATERAL DA BANDEIRA).	432,15	1.296,45
56	30,00	UNIDADE	CAMISA TAMANHO M COM COR PREDOMINANTE AZUL E COR SECUNDÁRIA BRANCA, EM TECIDO DRY ICONE + DRY 500, ESCUDO PERSONALIZADO EM ARTE ENVIADA PELA CONTRATANTE, GOLA V LISA, PUNHO RIBANA, COM LOGO DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA NA MANGA ESQUERDA E LOGO DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA MANGA DIREITA.	76,74	2.302,20
57	30,00	UNIDADE	CAMISA TAMANHO G COM COR PREDOMINANTE VERDE E COR SECUNDÁRIA BRANCA, EM TECIDO DRY ICONE + DRY 500, ESCUDO PERSONALIZADO EM ARTE ENVIADA PELA CONTRATANTE, GOLA V LISA, PUNHO RIBANA, COM LOGO DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA NA MANGA ESQUERDA E LOGO DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA MANGA DIREITA.	83,03	2.490,90
58	5,00	UNIDADE	CAMISA TAMANHO GG COM COR PREDOMINANTE VERDE E COR SECUNDÁRIA BRANCA, EM TECIDO DRY ICONE + DRY 500, ESCUDO PERSONALIZADO EM ARTE ENVIADA PELA CONTRATANTE, GOLA V LISA, PUNHO RIBANA, COM LOGO DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA NA MANGA ESQUERDA E LOGO DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA MANGA DIREITA.	82,24	411,20
59	450,00	UNIDADE	MEDALHA QUADRADA PERSONALIZADA REF 50600. COM DESIGN CLÁSSICO, COM UM DESENHO DA TOCHA OLÍMPICA E FOLHAS DE LOUROS DISCRETAMENTE AO REDOR DA ÁREA DESTINADA AO ADESIVO DE PERSONALIZAÇÃO. FUNDIDA EM LIGA ZAMAC. METALIZAÇÃO: DOURADA, PERSONALIZAÇÃO A SER ENVIADA PELA CONTRATANTE. TAMANHO: 65 MM. TAMANHO CENTRO: 35 MM. PESO DE 90G. ACOMPANHA FITA COM COR E PERSONALIZAÇÃO SOLICITADA PELA CONTRATANTE. (PRODUTO SIMILAR A MARCA VITÓRIA).	16,13	7.258,50
60	450,00	UNIDADE	MEDALHA QUADRADA PERSONALIZADA REF 50600. COM DESIGN CLÁSSICO, COM UM DESENHO DA TOCHA OLÍMPICA E FOLHAS DE LOUROS DISCRETAMENTE AO REDOR DA ÁREA DESTINADA AO ADESIVO DE PERSONALIZAÇÃO. FUNDIDA EM LIGA ZAMAC. METALIZAÇÃO: PRATA, PERSONALIZAÇÃO A SER ENVIADA PELA CONTRATANTE. TAMANHO: 65 MM. TAMANHO CENTRO: 35 MM. PESO DE 90G. ACOMPANHA FITA COM COR E PERSONALIZAÇÃO SOLICITADA PELA CONTRATANTE. (PRODUTO SIMILAR A MARCA VITÓRIA).	16,41	7.384,50
61	450,00	UNIDADE	MEDALHA QUADRADA PERSONALIZADA REF 50600. COM DESIGN CLÁSSICO, COM UM DESENHO DA TOCHA OLÍMPICA E FOLHAS DE LOUROS DISCRETAMENTE AO REDOR DA ÁREA DESTINADA AO ADESIVO DE PERSONALIZAÇÃO. FUNDIDA EM LIGA ZAMAC. METALIZAÇÃO: BRONZE, PERSONALIZAÇÃO A SER ENVIADA PELA CONTRATANTE. TAMANHO: 65 MM. TAMANHO CENTRO: 35 MM. PESO DE 90G. ACOMPANHA FITA COM COR E PERSONALIZAÇÃO SOLICITADA PELA CONTRATANTE. (PRODUTO SIMILAR A MARCA VITÓRIA).	16,46	7.407,00
62	500,00	UNIDADE	MEDALHAS DE PRÊMIO DE METAL NA COR DOURADA, COM FITA DE PESCOÇO EM CORES AZUL, VERMELHA E BRANCA, FERRAMENTA CRIATIVA DE PRÊMIO DE ESTILO OLÍMPICO PARA ACADÊMICOS DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA, COM MATERIAL EM LIGA DE ZINCO COM	17,52	8.760,00

			DIMENSÕES DE 5.1X 5.1 X 0.3CM, 70G, COM ARTE DE PERSONALIZAÇÃO A SER ENVIADA PELA CONTRATANTE (PRODUTO SIMILAR A MARCA TOYVIAN).		
63	600,00	UNIDADE	MEDALHAS PERSONALIZADAS COM ALÇA E FITA DE TAFETÁ AZUL 7.5CMX15CM, NA COR DOURADA, DE BASE CIRCULAR, EM MATERIAL METÁLICO, COM DIMENSÕES DE 4.4CM DE ALTURA, 4CM DE LARGURA E 2.2CM DE ESPESSURA.	19,09	11.454,00
64	500,00	UNIDADE	MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO PREMIAÇÃO ESCOLAR 29MM.	4,92	2.460,00
65	3,00	UNIDADE	TROFÉU TIPO TAÇA. DE APROXIMADAMENTE 5700G, COM A TAÇA DOURADA EM 95% DE PROLIPROPILENO E 5% DE SUBSTÂNCIAS, CILINDROS DE PVC E BASE EM MDF PRETA COM MINI ESTATUETA DE ACORDO COM A MODALIDADE SOLICITADA ACIMA DA BASE. DIMENSÕES TOTAIS DO TREFÉU DE 1,50CM DE ALTURA, 43CM DE COMPRIMENTO E 30CM DE LARGURA. CONTÉM GRAVAÇÃO ESCRITA, COM LOGO OU EM ADESIVOS SOLICITADA PELA CONTRATANTE. BASE NA COR PRETA. (PRODUTO SIMILAR A MARCA IRMOSSI).	199,02	597,06
66	20,00	UNIDADE	TROFÉU 1006-69CM DE ALTURA, BASE PRETA DE MADEIRA COM 3 CM DE ALTURA, 18 CM DE LARGURA, ACIMA 4 TUBOS PRATA COM DETALHES DOURADOS NAS PONTAS E 1 ESTATUETA NO MEIO, ACIMA BASE DE MADEIRA COM 4 ÁGUIAS NAS LATERAIS, COM COROA E TAÇA DOURADA COM TAMPA E ALÇAS, COM 14CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. COMPONENTES CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ACOMPANHA ESTATUETA DE ACORDO COM A OBSERVAÇÃO DA MODALIDADE DE ESTATUETA ESCOLHIDA PELA CONTRATANTE.	204,68	4.093,60
67	20,00	UNIDADE	TROFÉU 1005-66CM DE ALTURA, BASE PRETA DE MADEIRA COM 3 CM DE ALTURA, 18 CM DE LARGURA, ACIMA 4 TUBOS PRATA COM DETALHES DOURADOS NAS PONTAS E 1 ESTATUETA NO MEIO, ACIMA BASE DE MADEIRA COM 4 ÁGUIAS NAS LATERAIS, COM COROA E TAÇA DOURADA COM TAMPA E ALÇAS, COM 14CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. COMPONENTES CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ACOMPANHA ESTATUETA DE ACORDO COM A OBSERVAÇÃO DA MODALIDADE DE ESTATUETA ESCOLHIDA PELA CONTRATANTE.	195,18	3.903,60
68	20,00	UNIDADE	TROFÉU 1004-60CM DE ALTURA, BASE PRETA DE MADEIRA COM 3 CM DE ALTURA, 18 CM DE LARGURA, ACIMA 4 TUBOS PRATA COM DETALHES DOURADOS NAS PONTAS E 1 ESTATUETA NO MEIO, ACIMA BASE DE MADEIRA COM 4 ÁGUIAS NAS LATERAIS, COM COROA E TAÇA DOURADA COM TAMPA E ALÇAS, COM 14CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. COMPONENTES CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ACOMPANHA ESTATUETA DE ACORDO COM A OBSERVAÇÃO DA MODALIDADE DE ESTATUETA ESCOLHIDA PELA CONTRATANTE.	185,68	3.713,60
69	4,00	UNIDADE	TROFÉU NA COR DOURADA, TAMANHO: 26CM DE ALTURA. BASE QUADRADA COM 8CM DE LARGURA, EM POLÍMERO NA COR PRETA, COM ESTATUETA NO FORMATO SOLICITADO PELA CONTRATANTE, ROSQUEÁVEL METALIZADA NA COR DOURADA. ACOMPANHA PLAQUETA DE 5CM X 4CM COM ADESIVO PERSONALIZADO DE ACORDO COM A ARTE SOLICITADO PELA CONTRATANTE.	70,94	283,76
70	2,00	UNIDADE	TROFÉU TAÇA COMPOSTO POR 95% POLIPROPILENO, 5% SUBSTÂNCIAS, INDICADO PARA VÔLEI, BASQUETE, FUTEBOL ETC. METALIZAÇÃO DOURADA, COM PESO DE 978G, DIMENSÕES DE 35X35X20CM, COM BASE PRETA E PLACA DE GRAVAÇÃO DOURADA ESCRITA, EM LOGO OU ADESIVO A SER SOLICITADO PELA EMPRESA CONTRATANTE.	107,82	215,64
71	2,00	UNIDADE	TROFÉU TAÇA COMPOSTO POR 95% POLIPROPILENO, 5% SUBSTÂNCIAS, INDICADO PARA VÔLEI, BASQUETE, FUTEBOL ETC. METALIZAÇÃO PRATA, COM PESO DE 978G, DIMENSÕES DE 35X35X20CM, COM BASE PRETA E PLACA DE GRAVAÇÃO PRATA ESCRITA, EM LOGO OU ADESIVO A SER SOLICITADO PELA EMPRESA CONTRATANTE.	107,82	215,64
72	2,00	UNIDADE	TROFÉU TAÇA COMPOSTO POR 95% POLIPROPILENO, 5% SUBSTÂNCIAS, INDICADO PARA VÔLEI, BASQUETE, FUTEBOL ETC. METALIZAÇÃO BRONZE, COM PESO DE 978G, DIMENSÕES DE 35X35X20CM, COM BASE PRETA E PLACA DE GRAVAÇÃO BRONZE ESCRITA, EM LOGO OU ADESIVO A SER SOLICITADO PELA EMPRESA CONTRATANTE.	107,82	215,64
73	2,00	UNIDADE	TROFÉU TIPO TAÇA MODELO CHAMPIONS LEAGUE DE ALUMÍNIO POLIDO, COM BASE CIRCULAR, ALTURA TOTAL DE 60CM, LARGURA TOTAL DE 30CM, COM GRAVAÇÃO FEITA EM ADESIVO ESCOVADO NA COR DO ALUMÍNIO E COLORIDO APENAS NA LOGO DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DA CONTRATANTE (SENDO 1 LOGO, 1 NOME DO CAMPEONATO, 1 NOMENCLATURA DO CAMPEÃO, ANO E ATÉ 2 LOGOS DE PATROCÍNIO).	132,27	264,54
74	2,00	UNIDADE	TROFÉU TIPO TAÇA MODELO CHAMPIONS LEAGUE DE ALUMÍNIO POLIDO, COM BASE CIRCULAR, ALTURA TOTAL DE 52 CM, LARGURA TOTAL DE 27CM, COM GRAVAÇÃO FEITA EM ADESIVO ESCOVADO NA COR DO ALUMÍNIO E COLORIDO APENAS NA LOGO DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DA CONTRATANTE (SENDO 1 LOGO, 1 NOME DO CAMPEONATO, 1 NOMENCLATURA DO CAMPEÃO, ANO E ATÉ 2 LOGOS DE PATROCÍNIO).	189,16	378,32
75	2,00	UNIDADE	TROFÉU TIPO TAÇA MODELO CHAMPIONS LEAGUE DE ALUMÍNIO POLIDO, COM BASE CIRCULAR, ALTURA TOTAL DE 30 CM, LARGURA TOTAL DE 12CM, COM GRAVAÇÃO FEITA EM ADESIVO ESCOVADO NA COR DO ALUMÍNIO E COLORIDO APENAS NA LOGO DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DA CONTRATANTE (SENDO 1 LOGO, 1 NOME DO CAMPEONATO, 1 NOMENCLATURA DO CAMPEÃO, ANO E ATÉ 2 LOGOS DE PATROCÍNIO).	128,40	256,80
76	14,00	KIT	KIT DE PREMIAÇÃO 1º, 2º LUGAR E OUTROS SIMBÓLICOS, SENDO: TROFÉU DE CAMPEÃO NA COR OURO BRILHANTE, COM ALTURA DE 83CM, BASE QUADRADA DE 20CM, NA COR PRETA COM PLACA PARA GRAVAÇÃO NA COR OURO BRILHANTE, 4 TUBOS DE 23CM, COM TAÇA DOURADA E BOLA NAS CORES VERMELHA E DOURADA NO TOPO. TROFÉU DE VICE-CAMPEÃO, COM ALTURA DE 60CM, NA COR OUROPRATA, BASE CIRCULAR PRETA COM DIÂMETRO DE 20CM, PLACA PARA PERSONALIZAÇÃO PRATA, COM TAÇA PRATA COM DETALHE VERMELHO E ATLETA DE FUTEBOL NO TOPO, TROFÉU MODELO CHUTEIRA DE OURO, COM ALTURA DE 17CM E 11 CM DE LARGURA, BASE QUADRADA NA MESMA COR DO MODELO E PLACA PARA GRAVAÇÃO, TROFÉU MODELO GOLEIRO DE OURO COM APROXIMADAMENTE 24CM DE ALTURA, COM BASE QUADRADA NA COR DO TROFÉU E PLACA PARA GRAVAÇÃO, TROFÉU MELHOR JOGADOR DE OURO COM APROXIMADAMENTE 24CM DE ALTURA, COM BASE QUADRADA NA COR DO TROFÉU E PLACA PARA GRAVAÇÃO, TROFÉU BOLA DE OURO COM APROXIMADAMENTE 18CM DE ALTURA, COM BASE QUADRADA NA COR DO TROFÉU E PLACA PARA GRAVAÇÃO.	358,23	5.015,22
77	25,00	UNIDADE	PLACA DE METAL EM AÇO INOX, COM ACABAMENTO DE FUNDO PRATEADO DO METAL OU COLORIDO, DE 15X10CM, COM ESTOJO DE VELUDO DE 20X15CM AZUL E PRETO, COM GRAVAÇÃO FEITA PELA EMPRESA CONTRATADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA EMPRESA CONTRATANTE.	115,81	2.895,25

78	40,00	UNIDADE	TROFÉU COM BASE EM MDF, COM TEXTURA MADEIRADO. DIMENSÕES: 24CM DE ALTURA, 14CM DE LARGURA E 7CM DE ESPESSURA. ACOMPANHA PLACA DE METAL PARA GRAVAÇÃO.	94,01	3.760,40
79	100,00	UNIDADE	TROFÉU PARA CONCURSO DE MARCHA, TROFÉU EM MADEIRA NOBRE GRAVADA À LASER, COM DETALHES EM DOURADO E PRATEADO. PLACA DE INOX COM A DESCRIÇÃO DO EVENTO CONTENDO NOME DO EVENTO, DATA E CLASSIFICAÇÃO. BASE DE MADEIRA COM 20 CM DE COMPRIMENTO, COM 12 CM DE LARGURA, E 02 CM DE ESPESSURA. A MADEIRA ANEXADA NA BASE COM 16 CM DE ALTURA POR 08 CM DE LARGURA E 02 CM ESPESSURA. A IMAGEM DO CAVALEIRO E O CAVALO EM PLACA DE INOX DOURADO, PRATEADO E BRONZE, COMO NA IMAGEM ACIMA.	124,45	12.445,00
80	30,00	UNIDADE	MODELO DE TROFÉU DO FESTIVAL DE VIOLEIROS, TROFÉU COM A BASE DE MADEIRA MEDINDO 10 CM DE LARGURA, POR 10 CM DE COMPRIMENTO E 10 DE ALTURA. PLACA DE INOX ANEXADA NA BASE COM A CLASSIFICAÇÃO, MEDINDO 06 CM POR 06 CM. PLACA DE MDF ANEXADA NA BASE DE MADEIRA COM 15 CM DE ALTURA POR 06 CM DE LARGURA, COM RECORTE IDÊNTICO A IMAGEM ILUSTRADA PARA O ENCAIXE DO VIOLÃO, SENDO QUE A MEDIDA DO VIOLÃO É DE 12 CM DE ALTURA. NESTA PLACA DE MDF, TERÁ AS INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO.	76,94	2.308,20
81	15,00	UNIDADE	MODELO DE TROFÉU PARA O FESTIVAL DE COMIDA DE BOTECO, TROFÉU NO FORMATO DE UM PRATO DE PORCELANA COM AS INFORMAÇÕES DO EVENTO E AS CLASSIFICAÇÕES COMO NA IMAGEM ILUSTRADA. ESPECIFICAÇÕES: DIÂMETRO: 24 CM, ALTURA: 3 CM, LARGURA DA BORDA: 3,7 CM MATERIAL: PORCELANA.	122,07	1.831,05
82	50,00	UNIDADE	QUANTIDADE: 50 TROFÉUS ESPECIFICAÇÕES DO TROFÉU: TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO COM IMPRESSÃO DIGITAL UV COM RECORTE ESPECIAL. CORPO: 8 CM DE LARGURA X 15 CM DE ALTURA, BASE: 10 CM DE LARGURA X 5 CM DE PROFUNDIDADE, OBS: AS INFORMAÇÕES DESTE TROFÉU SERÃO DE ACORDO COM O EVENTO REALIZADO NO MOMENTO.	96,42	4.821,00
83	300,00	UNIDADE	DISPLAY DE MESA EM (L), VERTICAL, 15CMX15CM, ESPESSURA DE 2MM. ACRÍLICO 100% VIRGEM. PERSONALIZAÇÃO DO ADESIVO A SER ANEXADO NA PLACA DE ACORDO COM O EVENTO.	71,00	21.300,00
84	300,00	UNIDADE	MEDALHA PERSONALIZADA EM METAL COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA, 60MM, ÁREA DE GRAVAÇÃO DE 43MM, PESO 29G, COR DE ACORDO COM O PEDIDO.	11,69	3.507,00
85	10,00	UNIDADE	PEGA VARETA GIGANTE EM MADEIRA.	152,71	1.527,10
86	10,00	UNIDADE	BOLAS DE BORRACHA DE INICIAÇÃO TAMANHO 8.	35,69	356,90
87	20,00	UNIDADE	BOLAS DE BORRACHA DE INICIAÇÃO, TAMANHO 12.	44,27	885,40
88	6,00	UN	JOGO DE DEDOBOL.	58,95	353,70
89	15,00	UNIDADE	BOLA DE TÊNIS.	52,72	790,80
90	10,00	UNIDADE	REDE DE VÔLEI 5M.	126,29	1.262,90
91	4,00	UNIDADE	BOLAS DE PILATES 55CM ACOMPANHADA POR BOMBA PARA ENCHER.	107,45	429,80
92	10,00	UNIDADE	JUMP PROFISSIONAL COM 30 MOLAS, COM PESO MÁXIMO DE 150KG.	481,12	4.811,20
93	10,00	UNIDADE	LONA TELA JUMP 30 MOLAS PROFISSIONAL.	137,27	1.372,70
94	6,00	PAR	PAR DE REDE PARA TRAVE DE GOL FUTEBOL DE CAMPO VÉU NYLON-DIMENSÕES: 7,50M NA LARGURA, 2,50M DE ALTURA, 0,60 DE RECUO SUPERIOR E 2,00M DE RECUO INFERIOR, -MALHA: 15X15CM, -FIO: 6MM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE- 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V), -COR: BRANCA.	634,84	3.809,04
95	6,00	UNIDADE	PAR DE REDE DE MALHA, FIO 4MM, PARA FUTSAL, MODELO EUROPEU (POLIPROPILENO), MALHA 12X12CM, LARGURA 3,00M, ALTURA 2,10M, LATERAIS 1,20M E SUPERIOR 0,50M.	249,78	1.498,68
96	10,00	UNIDADE	JOGO DE XADREZ 40X40 CM TABULEIRO DE MADEIRA E PEÇAS PLÁSTICAS.	57,39	573,90
97	5,00	UNIDADE	CRONÔMETRO - MATERIAL CARCAÇA PLÁSTICO ABS, TIPO BOLSO, TIPO MOSTRADOR DIGITAL, FUNCIONAMENTO PILHA ALCALINA AAA, TENSÃO 1,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 ENTRADAS PARA LEITURA.	45,37	226,85
98	5,00	UNIDADE	SACO GUARDAR BOLAS – PARA TRANSPORTE DE APROXIMADAMENTE 15 BOLAS, CONFECCIONADO EM NYLON, MALHA 4"X4", COM APROXIMADAMENTE 1 METRO DE COMPRIMENTO, PESANDO 150G.	68,24	341,20
99	25,00	UNIDADE	CORDA DE SALTITAR-MATÉRIA PRIMA: NYLON, MODALIDADE: SALTITAR, DETALHES: CABOS GIRADORES EM MADEIRA, 2,20M DE COMPRIMENTO.	11,98	299,50
100	15,00	unidade	PAR DE LUVA DE GOLEIRO DELTA TRAINING INFANTIL COM TECNOLOGIA FLOT E AJUSTE DE TIRAS AUTOCOLANTES NO PUNHO. TAMANHO M OU 5,5CM DE COMPRIMENTO (PRODUTO SIMILAR A MARCA PENALTY).	68,40	1.026,00
101	15,00	unidade	PAR DE LUVA DE GOLEIRO DELTA TRAINING INFANTIL COM TECNOLOGIA FLOT E AJUSTE DE TIRAS AUTOCOLANTES NO PUNHO. TAMANHO 8 OU 8,5CM DE COMPRIMENTO (PRODUTO SIMILAR A MARCA PENALTY).	73,15	1.097,25
102	5,00	unidade	UNIFORME COMPLETO DE ARBITRAGEM A SEGUIR: CAMISA TAMANHO GG COM COR PREDOMINANTE LARANJA FLORESCENTE E COR SECUNDÁRIA PRETA, EM TECIDO DRY ICONE + DRY 500, COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO, GOLA V LISA, PUNHO RIBANA, COM LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA NA MANGA ESQUERDA E LOGO DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA MANGA DIREITA, CALÇÃO DRY FORCE COM LINHA LATERAL, TAMANHO GG, NA COR PREDOMINANTE LARANJA FLORESCENTE E COR SECUNDÁRIA PRETA, BOLSO NA PARTE TRAZEIRA NA ALTURA DO QUADRIL DO LADO DIREITO E LOGO DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA NA PARTE INFERIOR FRONTAL DIREITA, MEIÃO TAMANHO G OU 39-43 INC PRO 4 FIOS COR PREDOMINANTE PRETA. (SIMILAR AOS PRODUZIDOS PELA MARCA ÍCONE).	122,86	614,30
103	5,00	unidade	UNIFORME COMPLETO DE ARBITRAGEM A SEGUIR: CAMISA TAMANHO M COM COR PREDOMINANTE LARANJA FLORESCENTE E COR SECUNDÁRIA PRETA, EM TECIDO DRY ICONE + DRY 500, COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO, GOLA V LISA, PUNHO RIBANA, COM LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA NA MANGA ESQUERDA E LOGO DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA MANGA DIREITA, CALÇÃO DRY FORCE COM LINHA LATERAL, TAMANHO M, COR PREDOMINANTE LARANJA FLORESCENTE E COR SECUNDÁRIA PRETA, BOLSO NA PARTE TRAZEIRA NA ALTURA DO QUADRIL DO LADO DIREITO E LOGO DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA NA PARTE INFERIOR FRONTAL DIREITA, MEIÃO TAMANHO M OU 34-38 INC PRO 4 FIOS COR PREDOMINANTE PRETA. (SIMILAR AOS PRODUZIDOS PELA MARCA ÍCONE).	122,86	614,30
104	5,00	unidade	UNIFORME COMPLETO DE ARBITRAGEM A SEGUIR: CAMISA TAMANHO G COM COR PREDOMINANTE VERDE FLORESCENTE E COR SECUNDÁRIA PRETA, EM TECIDO DRY ICONE + DRY 500, COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO, GOLA V LISA, PUNHO RIBANA, COM LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA NA MANGA ESQUERDA E LOGO DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA MANGA DIREITA, CALÇÃO DRY FORCE COM LINHA LATERAL, TAMANHO G, COR PREDOMINANTE VERDE	122,86	614,30

			FLORESCENTE E COR SECUNDÁRIA PRETA, BOLSO NA PARTE TRAZEIRA NA ALTURA DO QUADRIL DO LADO DIREITO E LOGO DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA NA PARTE INFERIOR FRONTAL DIREITA, MEIÃO TAMANHO G OU 38-43 INC PRO 4 FIOS COR PREDOMINANTE PRETA. (SIMILAR AOS PRODUZIDOS PELA MARCA ÍCONE).		
105	5,00	unidade	UNIFORME COMPLETO DE ARBITRAGEM A SEGUIR: CAMISA TAMANHO G COM COR PREDOMINANTE VERDE FLORESCENTE E COR SECUNDÁRIA PRETA, EM TECIDO DRY ICONE + DRY 500, COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO, GOLA V LISA, PUNHO RIBANA, COM LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA NA MANGA ESQUERDA E LOGO DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA MANGA DIREITA, CALÇÃO DRY FORCE COM LINHA LATERAL, TAMANHO M, COR PREDOMINANTE VERDE FLORESCENTE E COR SECUNDÁRIA PRETA, BOLSO NA PARTE TRAZEIRA NA ALTURA DO QUADRIL DO LADO DIREITO E LOGO DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA NA PARTE INFERIOR FRONTAL DIREITA, MEIÃO TAMANHO M OU 34-38 INC PRO 4 FIOS COR PREDOMINANTE PRETA. (SIMILAR AOS PRODUZIDOS PELA MARCA ÍCONE).	122,86	614,30
106	6,00	unidade	JOGO DE CARTÕES PARA ARBITRAGEM (CORES AMARELO, VERMELHO E AZUL) EM MATERIAL PVC, COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 7,5X10,5CM (PRODUTO SIMILAR A MARCA POKER).	18,52	111,12
107	5,00	unidade	PAR DE BANDEIRA DE NYLON LARANJA E AMARELA FLUORESCENTE, CABO DE PVC DE 54CM COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA. DIMENSÕES BANDEIRA: 45 X 37 CM, PESO DE 67 GRAMAS CADA BANDEIRA. (SIMILAR A MARCA PENALTY).	98,22	491,10
108	20,00	unidade	APITO FOX 40 PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, CORDÃO E ACESSÓRIOS (CAPACIDADE DE ATÉ 115 DECIBÉIS), BOCAL DE SILICONE.	58,44	1.168,80
109	200,00	unidade	MINI CONE EM MATERIAL DE PLÁSTICO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 18CM DE ALTURA X 11CM DE LARGURA (PRODUTO SIMILAR A MARCA VITÓRIA-RÉGIA).	6,56	1.312,00
Valor Total:				**236.481,24**	

Santo Antônio do Grama, Terça-feira, 30 de Setembro de 2025

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniely Aparecida Gomes Pereira
Código Identificador:7D95E996

